CORREIO BRAZILIENSE

OU

ARMAZEM LITERARIO.

VOL. IX.

LONDRES:

IMPRESSO POR W. LEWIS, NA OFFICINA DO CORREIO BRAZILIENSE, ST. JOHN'S SQUARE, CLERKENWELL.

1812.

CORREIO BRAZILIENSE

DE JULHO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos Officiaes relativos a Portugal.

EDITAL.

Para que os magistrados das terras que fóram invadidas voltem a seus lugares.

João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, que sirvo de Intendente Geral da Policia do Reyno, &c.

FAÇO saber: que constando ao Principe Regente Nosso Senhor por informações exactas, que alguns Magistrados das Terras, que ultimamente foram invadidas na Provincia da Beira pelo inimigo, tem demorado o dever de voltarem ás mesmas terras, com grave prejuizo da boa ordem, e administraçaõ pública: foi o mesmo Senhor servido authorisar-me, por Avizos da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reyno, em datas de 23 de Maio proximo passado, e de 2 do corrente, para dispor, e publicar o seguinte:

1. Que os Magistrados, e mais authoridades territoriaes, que ainda se não tiverem recolhido aos lugares da sua jurisdicçaõ, donde sahíraõ pela aproximaçaõ ou entrada do inimigo, se restituão a elles immediatamente, e façaõ constar na Intendencia Geral da Policia que assim o cumprírão.

2. Que no caso em que ainda possa vir a acontecer alguma incursão do inimigo em qualquer terra deste Reyno, os Ministros, e Authoridades territoriaes respectivas, longe de serem os primeiros a ausentar-se, promovão, e dirijão a evacuaçaõ dos póvos na conformidade das proclamações, e ordens, que para esse effeito tem sido publicadas; sendo para isso conveniente que os mesmos Magistrados sejão os ultimos, que se retirem, sem com tudo se exporem a cahir nas mãos do inimigo; tendo a advertencia de pararem nos lugares mais proximos, em que estejão seguros, para dalli observarem quando o inimigo evacua os lugares da sua jurisdicçaõ, a fim de serem os primeiros que nelles entrem, e poderem dar as providencias, que sempre, e principalmente em taes occasiões se fazem indispensaveis ao bom governo dos póvos.

3. Que aquelles dos ditos Magistrados, a respeito de quem se provar que se conduzíram de um modo contrario ao referido, serão intimados a comparecer perante a mesa do Desembargo do Paço para serem ouvidos, e se proceder a seu respeito na fórma das leis.

E para que assim se cumpra em observancia das ordens de S. Alteza Real, e se não possa allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares públicos desta capital, e das principaes terras do Reyno.

Lisboa, 6 de Junho, de 1811.

JOAÕ DE MATTOS E VASCONCELLOS.
BARBOSA DE MAGALHAENS.

BUENOS-AYRES.

Regulamento, que dá forma á Assemblea provisional das Provincias Unidas do Rio-da-Prata.

ART. 1. O Ayuntamiento desta capital; os procuradores das provincias unidas, e cem cidadaõs, comporaõ a assemblea. O Ayuntamiento será seu presidente.

2. Os cidadaõs se elegeraõ dos desta capital, e dos outros povos das provincias, que se acharem aqui; ainda que sêja de passagem. A eleiçaõ se fará na forma seguinte. Precedendo o avizo do Governo se dividirá a Cidade em quatro secçoens, e o Ayuntamiento nomeará quatro regedores, um para cada uma dellas. Os regedores em suas casas, e em um termo prefixo, que se annunciará de um modo publico, receberaõ de cada vizinho uma cedula assignada e fechada; em que manifestem o seu voto a favor de dous cidadaõs da mesma secçaõ, para que desempenhem o cargo de eleitores. Cumprido o termo se levaraõ as cedulas ao Ayuntamiento, e se abriraõ com separaçaõ das conrespondentes a cada secçaõ pelo escrivaõ na salla publica, para os que quizerem concorrer a certificar-se do acto. Os dous individuos que reunirem mais votos seraõ os deputados eleitores, por seus respectivos departamentos. Em acto continuo se lhes passara aviso pelo Ayuntamiento, para que attendam sem demora alguma á sala capitular. Reunidos oito eleitores nomearaõ com o Ayuntamiento trezentos cidadaõs, cujos nomes se escreveraõ em papeis separados, se lançaraõ em um saco, e seraõ membros da assemblea os cem primeiros, que sahirem por sorte, devendo executar-se o acto com a mesma publicidade do anterior. No caso de notorio impedimento de algum dos eleitores, se substituirá o que se lhe seguir na maioria dos votos. Sendo estes iguaes decidirá a sorte.

3. As pessoas que se acharem criminalmente processadas, as que tiverem soffrido pena infamatoria, os fallidos, os estrangeiros; os menores de 21 annos, os que naõ tenham estabelicimento ou gyro conhecido, e uma decidida adhesaõ á causa da liberdade das Provincias Unidas, naõ pódem ser eleitores, nem eleitos. O que usar de seducçaõ ou intriga para ganhar votos na assemblea será

expatriado, e para sempre privado dos direitos de cidadaõ.

4. Para evitar a influencia do Governo nas deliberaçoens da Assemblea, e consultando o systema que tem adoptado constantemente os povos livres das naçoens cultas se declara, que os militares do exercito, e os empregados nos ramos da administraçaõ publica debaixo da immediata dependencia do Governo, ficam excluidos de entrar de modo algum na Assemblea como se determinou a respeito da Juncta Protectora da liberdade da imprensa.

5. Vereficada a eleiçaõ, se mandará uma lista dos eleitos ao Governo, e com cujo conhecimento lavrará este o decreto da abertura da Assemblea. Em virtude delle passará o Ayuntamiento os avisos opportunos aos vogaes, com a expressaõ do dia, hora, e lugar em que devem assistir ; o mesmo avizo se communicará aos procuradores dos povos, cujos poderes tenham sido approvados pelo Ayuntamiento ; a quem deveraõ apresentallos para esse effeito, com a necessaria anticipaçaõ. Nenhum vogal poderá escusar-se de assistir sem um impedimento legitimo, e qualificado a juizo do Ayuntamiento, sob pena de mil pezos de multa, e privaçaõ dos direitos de cidadaõ. Os impedidos legitimamente se substituiraõ dos nomes que estaõ no saco, pela sorte.

6. Reunida a Assemblea, juraraõ os seus vogaes nas maõs do chefe, e este nas do Decano do Ayuntamiento, o fiel desempenho de seus deveres, e que os seus votos naõ teraõ outro objecto senaõ a liberdade, e felicidade dos povos das provincias unidas. Immediatamente se noticiará a abertura da Assemblea ao Governo, e este remettera uma nota dos negocios que tem motivado a convocaçaõ. Começará os seus trabalhos, e a eleiçaõ de vogal para o Governo, conforme ao disposto no Estatuto provi-

sional de 23 de Novembro, he o primeiro assumpto que resolverá, com preferencia a todos os mais.

7. Só o Governo póde convocar a Assemblea, e deverá fazello uma vez cada seis mezes. A Assemblea naõ he uma corporaçaõ permanente; nella naõ se tractaraõ outros negocios differentes daquelles para que tem sido convocada, nem poderá permanecer em sessaõ mais tempo que o de oito dias, a naõ ser que o Governo julgue conveniente prorogalla. Passado o termo, quanto se obre sem este requisito será nullo.

9. O Governo poderá assistir á Assemblea nos casos em que o exija o mesmo interesse dos negocios que se devem resolver, e em que a sua presença naõ possa comprometter a liberdade dos votos: nestes casos terá a presidencia.

9. Para a formaçaõ da quellas causas do conhecimento da Assemblea, cuja substanciaçaõ e discussaõ exigem mais tempo que o designado para suas sessoens, nomeará esta uma commissaõ de estado composta de onze de seus Membros, quatro dos quaes seraõ do Ayuntamiento. A commissaõ formará os processos, substanciará, e resolverá diffinitivamente as causas que se lhe delegarem.

10. As appellaçoens de suas sentenças se outorgaraõ para a primeira Assemblea seguinte. Nos casos expressos no artigo antecedente se nomeará outra commissaõ de sette vogaes, dous dos quaes seraõ precisamente membros do Ayuntamiento. Esta nova commissaõ julgará, e suas sentenças seraõ irrevogaveis.

11. Os individuos de ambas as commissoens podem ser recusados sem causa, e por uma só vez antes de abrir-se o juizo; depois de aberto só poderá verificar-se com motivo expresso e qualificado. Se os recusados saõ membros do Ayuntamiento, se substituiraõ por meio da sorte com outros da mesma corporaçaõ: sendo dos outros vogaes se fará a substituiçaõ tambem á sorte dos outros membros que compuzéram a Assemblea. Se a recusaçaõ

for geral, ou de mais da metade dos individuos da commissaõ, se fará o sorteio pelo Ayuntamiento com citaçaõ dos interessados; e se he parcial pela mesma commissaõ.

12. Em ambos os juizos a pluralidade de votos faz sentença.

13. O Ayuntamiento designará o lugar em que ha de reunir-se a Assemblea. Durante as suas sessoens nenhuma pessoa armada poderá aproximar-se della na distancia de um quarteiraõ ao redor. O tenente Alguazil Mor com os Ministros de justiça, nos pontos conrespondentes, vigiaraõ sobre a observancia deste artigo. Se a Assemblea chegar a entender que se reune gente com o fim de impedir as suas deliberaçoens suspenderá a sessaõ, e dará conta ao Governo. No caso de ommissaõ será nullo quanto nella se determine, ficando authorizado o Governo para dissolvêlla, se assim o exigir a segurança e tranquilidade publica. Os que por estes meios indirectos compromettem a liberdade das resoluçoens da assemblea saõ réos de lesa Patria.

14. Logo que estêja reunida a assemblea, nomeara de entre os seus vogaes um Secretario, que authorizará as suas actas. O Alcaide de primeiro voto, por impedimento do Governador da Provincia, segundo o artigo 4°. terá a voz, ou nomeará um que a exercite, para que ordene na assemblea o silencio, ordem, e decoro. So fallará o vogal que tiver pedido a palavra, sem se permittir que o interrompam. Concluido o seu discurso naõ tornará a fallar na materia, e outro tomará a palavra; a naõ ser que se considere necessario para melhor intelligencia e illustraçaõ do negocio, que se discute. Quando pareça ao chefe se votará se o ponto está ou naõ sufficientemente discutido, e no caso da affirmativa pela pluralidade, se procederá á votaçaõ do negocio principal. Os votos seraõ publicos, e se escreveraõ e leraõ publicamente pelo Secretario. Antes de estar resolvido um negocio, naõ se

permittirá tractar de outro differente. Far-se-ha a conrespondente intimaçaõ ao que em seu discurso se apartar do assumpto principal. Prohibir-se-ha com o maior cuidado toda a discussaõ escandecida, insultos pessoaes, e tudo quanto possa de algum modo alterar a ordem, a moderaçaõ, e o decôro. Se algum vogal se esquecesse do character que representa, desobedecendo ás insinuaçoens, que se lhe fizérem, será mandado sahir da Assemblea, e naõ poderá votar nella para o futuro.

15. Concluida a resoluçaõ dos negocios, para que se tinha convocado a assemblea, passará ao Governo uma nota de suas decisoens, assignada pelo presidente e secretario. O Governo avizará do recibo, e se a assemblea se proroga ou dissolve. No primeiro caso continuará as suas sessoens; no segundo se retiraraõ os vogaes, lavrando-se antes a conrespondente acta, de ficar concluida, e fechada a Assemblea. Todas as suas actas se escreveraõ em um livro, authorizadas competentemente, o qual se passará e guardará na arca do Ayuntamiento, com as formalidades, e precauçoens do custume.

16. O tractamento da Assemblea será o de seus presidentes; e Vossa Mercê, simples, o de cada um de seus membros. Só o Ayuntamiento, como presidente, terá lugar de preferencia. A respeito dos vogaes naõ haverá assentos de distincçaõ, cada um poderá collocar-se aonde lhe parecer.

17. Concluida a Assemblea, fica inteiramente dissolvida, e os seus vogaes na classe de simples cidadaõs. Para formar a segunda Assemblea, nomearaõ os povos novos procuradores; ésta capital novos deputados eleitores, e estes com o Ayuntamiento novos vogaes, nos mesmos termos, em que se fez a primeira, observando-se este methodo em todas as que se celebrem para o depois.

18. A execuçaõ das resoluçoens da Assemblea conresponde ao Governo.

19. No caso em que se considere necessario alterar, derrogar, ou modificar alguns dos artigos deste regulamento, o verificará o Governo, com precedente consulta da Assemblea.

20. O precedente regulamento, se circulará ás authoridades a quem conresponder, e se publicará na gazeta, depositando-se o original no archivo da Secretaria de Governo. Buenos-Ayres, 19 de Fevereiro, de 1812.

FELICIANO ANTONIO CHICLANA. MANUEL DE SARRATEA. JOAÕ JOZE PASSO. BERNARDO RIBADAVIA, Sec.

Officio do general Portuguez, commandante do exercito enviado a Montevideo, ao Governo Superior de Buenos-Ayres.

Exmo. Sñr. Presidente e mais senhores vogaes do Governo Superior provisional das provincias unidas do Rio-da-Prata, em nome do Sñr. D. Fernando VII.

A demora e conducta de D. Jozé Artigas, nos territorios desta campanha, que pelo convenio de pacificaçaõ, celebrado entre V. Exª. e o Exmo. Vice-Rey D. Francisco Xavier Elio, devia ha muito tempo ter evacuado com as tropas de seu mando; e naõ menos os choques, que as dictas tropas, usando de sua má fé, tem travado com alguns destacamentos Portuguezes, desprevenidos em consequencia de minhas ordens, para observar na parte respectiva o estipulado pelo mesmo convenio; alem das direcçoens de suas marchas a diversas vizinhanças do meu Governo; saõ objectos mui poderosos, que, em qualidade de General em chefe do exercito pacificador da campanha de Montevideo, e de Capitaõ General da Capitania de S. Pedro, me obrigam, a rogar a V Ex^a., que, se o dicto Artigas obra em virtude de ordens desse Governo superior provisional, queira expedir-lhe immediatamente outras por minha via, ou pela do Exmo. capitaõ general D. Gaspar Vigodet; para que dentro de um brevissimo termo se passe

ao interior dos territorios da jurisdicçaõ de V. Exª.; e se elle procede de arbitrio proprio, contra as determinaçoens de V. Exª., tenha a bem declarallo rebelde, e infractor do convenio acima mencionado. Estimarei que V. Exª. annindo á minha proposiçaõ sem demóra, restricçaõ, nem equivoco, ratifique o conceito que formo de sua integridade: e sentirei a occurrencia de algum destes motivos, sem poder deixar de convencer-me que V. Exª. ao menos tolera, com desar de sua superioridade, taes predimentos, a que deverei obstar até por meio da força, quando seja ineficaz o recurso moderado, que ao presente solicito.

A celeridade com que o Exmo. Vice-Rey D. Francisco Xavier Elio concluio o Convenio com V. Exª., sem se examinarem nelle as justas razoens que o Principe Regente meu Soberano teve para mandar as tropas a este territorio; e a cuja presença de deveo a pacificaçaõ que acaba de pactuar-se, sem fazer mençaõ de alguns assumpos interessantes ás coroas de Portugal e de Hespanha nesta parte da America, naõ me permittio produzir entaõ diversas requisiçoens, que franca e lealmente elevo agora á conspicua circumspecçaõ de V. E. nos artigos seguintes, que tambem transmitto ao Exmo. Sñr. Capitaõ General D. Gaspar Vigodet.

1°. Que os Governos de Buenos-Ayres e Montevideo, reconhêçam o desinteresse, dignidade, e justiça com que S. A. R. o Principe Regente de Portugal mandou entrar as suas tropas nesta campanha, para o fim de conseguir uma pacificaçaõ consolidada.

2°. Que os mesmos Governos de Montevideo e Buenos-Ayres se obriguem a naõ intentar de facto aggressaõ alguma contra os dominios de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, sálvo por ordem expressa da Regencia de Hespanha.

3°. Que respectivamente aos territorios neutraes a Leste

da lagoa Mirim, aonde se diz que os Portuguezes tem estabelecido algumas Estancias; assim como ao Oeste aonde os Hespanhoes tem povoado muitas, naõ se moverá duvida alguma por parte dos Governos confinantes, e se deixaraõ essas questoens, e as mais que podem suscitar-se sobre limites das fronteiras, desde a guerra de 1801; á decisaõ dos Gabinetes de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, e de S. M. C.; quando depois da paz geral da da Europa, ou antes, possam entrar pacifica e tranquillamente em similhantes exames: devendo entretanto conservar se no estado actual.

4°. Que as concordatas existentes entre as duas coroas para a entrega de desertores, e fugitivos, sêjam de ambas as partes exactamente observadas; que reciprocamente se ponham em liberdade os Portuguezes e Hespanhoes: e que se de a demissaõ a todos os Portuguezes, que com praça voluntaria ou forçada servem nos exercitos de Buenos-Ayres e Montevideo, e tambem a qualquer Hespanhol, que exista nas tropas da capitania de S. Pedro.

5°. Que no caso de se haver preso, ou confiscado bens a algum Portuguez, nos districtos dos Governos de Montevideo e Buenos-Ayres por causa de opinioens politicas, durante as dissensoens movidas entre os mesmos Governos, sêjam logo soltos, e reintegrados em seus bens.

5. Que se entreguem logo os escravos fugidos dos Portuguezes, que se acolhêram ao exercito de Buenos-Ayres, e consta obtivéram do general Rondeau carta de liberdade, como tambem os que se acharem em qualquer territorio de uma naçaõ, e pertencessem aos vassallos da outra.

Logo que V. Exª. concorde a respeito da minha primeira proposiçaõ, e fôrem solidamente pactuados estes pontos com ajuste solemne, sellado por mim, em virtude dos poderes, que o Principe Regente meu Soberano me tem dado; e tambem por esse Governo Superior Provisional, e pelo Exmo. Capitaõ General D. Gaspar Vigodet, eu me

retirarei immediatamente aos dominios do mesmo Augusto Sñr., como se estipulou, no § 3. do tractado ratificado a 24 de Outubro do anno passado; porem se a resistencia a estes objectos argumentam as minhas fundadas desconfianças ás outras que ja causáram os movimentos de Artigas, e a affectaçaõ do Governo anterior dessa capital, em naõ dar resposta alguma directa ás propostas e offertas amigaveis do Principe Regente, meu Soberano, feitas de taõ boa fé, que ainda desprezando as infames proclamaçoens, publicadas contra sua paternal administraçaõ, quer que se consolide a futura tranquilidade dos Estados confinantes, e se estabeleça a perfeita harmonia, que deve existir entre os vassallos de duas potencias intimamente alliadas: eu tomarei as medidas que permitte o direito das gentes, para manter em segurança os dominios de S. A. R. nos termos que o mesmo Augusto Senhor me tem ordenado, e de que naõ posso prescindir.

O Capitaõ de cavallaria Ligeira do Rio-Grande, Manuel Marquez de Souza, portador deste officio, tem ordem de naõ demorar-se mais do que tres dias nessa cidade, dentro dos quaes espero que V. E. se dignará responder-me, e providenciar á sua volta, com os soldados que o acompanham.

Deus guarde a V. Exª. muitos annos. Quartel-general de Maldonado, 2 de Janeiro, de 1812.

D. Diogo de Souza.

Resposta.

Taõ aprecisavel como tem sido a este Governo o respeitavel officio de V. Exª. de 2 do corrente, lhe he dolorosa a necessidade de naõ poder satisfazer aos desejos, que manifestam as proposiçoens que inclue. V. Exª. naõ póde ignorar que naõ tendo intervindo na celebraçaõ do tractado com Montevideo, naõ deve este Governo reconhecello com character algum para reclamar a sua execuçaõ; e que sendo a differença puramente domestica, entre dous

povos da naçaõ Hespanhola, naõ pôde V. Exª. como general de uma potencia estrangeira, considerar-se com direito de dar voto nas negociaçoens, ainda quando o general Elio tivéra tido a condescendencia de o consentir. Sem embargo disto, como o estimavel officio de V. Exª. abre a entrada para uma negociaçaõ inteiramente differente da que se celebrou com os chefes de Montevideo, presta-se este Governo desde ja a satisfazer ás suas observaçoens, em tanto quanto o permitte a segurança dos direitos, que lhe tem confiado os povos das provincias unidas de seu continente, reservando-se o responder ao general Vigodet, quanto as difficuldades que apresente o cumprimento do tractado de 20 de Outubro.

Nada he mais conforme aos principios da justiça e da boa fé, que o cumprimento reciproco pelas partes contractantes das condiçoens que formam a baze de um convenio. Esta regra de que naõ póde prescindir-se nos contractos particulares, recebe um character de dobrada força, naquelles pactos em que se interessa o decoro dos Governos, e a dignidade dos povos de cujos direitos se transige. Naõ obstante a evidencia destes principios, V. Exª., e todo o Mundo tem visto a exactidaõ em cumprir por nossa parte as condiçoens estipuladas, e nosso soffrimento, na indolencia de Montevideo, em desempenhar as obrigaçoens a que se tinha ligado. O nosso exercito levantou o sitio, retrogradou até a Colonia, passou-se para ésta capital a maior parte da força, e uma pequena divisaõ, sob o cammando do coronel Artigas, marchou a passar o Uruguay, e situar-se no territorio desta jurisdicçaõ. ¿ E que he o que tem feito por sua parte Montevideo? O exercito, que V. Exª. commanda, existe ainda nos mesmos pontos, que occupava ao momento da transacçaõ, sem embargo de que a sua retirada constituia a primeira e a mais importante das obrigaçoens de Montevideo. ¿ E que razaõ ha para que se argua este Go-

verno de naõ ter cumprido os seus pactos, quando os chefes daquella praça naõ tem dado um passo para o desempenho das que lhe pertencem, nem a menor garantia de que seraõ cumpridas? Querer que este Governo complete de sua parte a execuçaõ das condiçoens, quando Montevideo naõ dá a menor demonstraçaõ de realizar as que estipulou, sería compromettello á sua humiliaçaõ, faltando á reciprocidade essencial do Convenio.

A demora e conducta do general Artigas naõ procede das ordens deste Governo, nem de sua arbitrariedade e rebeliaõ; he um effeito da necessidade em que o tem constituido as circumstancias. A perseguiçaõ que experimentam as familias patricias, na margem oriental, pelos Europeos, e mais que tudo os procedimentos hostis de algumas partidas do commando de V. Exª., tem obrigado a tomar certas medidas de precauçaõ e repulsa, a que authoriza o direito natural. V. Exª. terá a bondade de crêr, que as ordens deste Governo ao general Artigas, se tem dirigido á pacificaçaõ dessa campanha, e que aquelles accidentes saõ os que tem retardado as suas marchas. V. Exª. deve persuadir-se, que verificando a sua retirada, ficarîam restabelecidas as relaçoens amigaveis com os vassallos de S. M. Fidelissima. Agora só resta responder aos artigos, que Vª Exª. propôem, pela mesma ordem em que estaõ concebidos.

Ao 1º., que ainda quando o Governo tivera a condescendencia de reconhecer, como V. Exª. solicita a dignidade, desinteresse, e justiça com que S. A. R. o Principe Regente mandou entrar as suas tropas no nosso territorio, o officio de V. Exª. de 7 de Septembro de 1811, com o papel incluso a que cinge as suas proposiçoens, abateria o seu conceito na estimaçaõ dos povos das provincias unidas, excitando os justos resentimentos. V. Exª. conhece por outra parte que este Governo, naõ póde, sem expor-

se a uma contradicçaõ formal, fazer aquella declaraçaõ antes que o exercito Portuguez evacue o nosso territorio; em cujo caso, dissipadas as impressoens de uma intimaçaõ que os povos olharaõ com escandalo, como uma violaçaõ da alliança entre a Hespanha e Portugal, como um attentado contra os seus direitos originários, naõ deve duvidar V. Exª. de todas as consideraçoens devidas á boa fé das intençoens de S. A. R. o Principe Regente. Entretanto convem estar persuadido de que os tractados de pacificaçaõ com Montevideo se devêram á necessidade de rechaçar aquella intimaçaõ na unidade de esforços, em que tinham convindo ambos os povos; e naõ á presença das tropas Portuguezas. Ha muitos dias que reynaria a paz e socego na banda oriental, se a invasaõ das tropas de V. Exª. naõ tivéra excitado em seus inocentes moradores fundados receios de uma conquista, que jamais terîam consentido.

Ao 2º.; Se o Governo naõ estivera intimamente convencido da circumspecçaõ de V. Exª. olharia a proposiçaõ deste artigo como offensiva á sua dignidade. Um Governo que naõ reconhece a authoridade da Regencia de Hespanha, naõ póde submetter a existencia de seus direitos, ás suas resoluçoens. V. Exª. deve viver convencido de que este Governo jamais commetterá nem permittirá que se commetta por seus subditos aggressaõ alguma contra os dominios de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, se S. A. R. observa uma conducta reciproca. Porém se se attacam os nossos direitos directa ou indirectamente, naõ duvide V. Exª. que Governo usará de todos os seus recursos para resistir á aggressaõ, ainda que se opponha o Governador de Montevideo, e a Regencia de Cadiz: por conseguinte se obriga este Governo do modo mais solemne e reciproco, a guardar uma perfeita neutralidade com os vassallos de S. A. R. logo que se retirem as suas tropas do territorio Hespanhol.

Ao 3º; que naõ sendo opportuno tractar das questoens

sobre limites em quanto existem em nosso territorio as tropas Portuguezas, se reserva este negocio para ser tractado pacificamente depois da evacuaçaõ; sem necessidade de esperar as resoluçoens de S. M. C., cuja authoridade, no meio das difficuldades que apresenta a sua redempçaõ do captiveiro em que vilmente o tem o tyranno usurpador da Europa, se tem devolvido outra vez aos povos respectivamente, e por consequencia se acha refundida neste Governo, relativamente ao territorio de sua jurisdicçaõ; como assim tem indicado reconhecer S. A. R. em suas respostas anteriores; devendo V Exª. persuadir-se pelos desejos que tem este Governo de guardar a mais intima amizade com a Côrte do Brazil, que prestará todo o obsequio a suas proposiçoens, tendo como tem demasiados terrenos para applicar aos progressos da industria, e a felicidade dos habitantes destas vastas provincias.

Ao 4° Que estando pelos principios assentados na resposta ao artigo anterior, se obriga este Governo, em ordem á entrega dos fugitivos e prisioneiros, a estar, e passar pela practica recebida e fundada nas regras do direito publico das naçoens, sem que sêja necessario cingir-se a concordatas antecedentes, celebradas em circumstancias mui diversas, e inapplicaveis á nossa situaçaõ actual.

Ao 5°.; Que naõ se achando em toda a extençaõ do commando deste Governo individuo algum da naçaõ Portugueza, prezo por causa de opinioens politicas; nem em sequestro formal alguma de suas propriedades, o que serîa notoriamente opposto aos principios que tem proclamado; e sendo de publica evidencia, que os Portuguezes merecem nesta capital contemplaçoens que talvez senaõ estendem aos mesmos Hespanhoes, naõ tem lugar por nossa parte a proposiçaõ que inclue este artigo, e espera o Governo que a tenha por parte do Governo de V. Exª.

Ao 6°., que immediatamente que se evacue o territorio

Hespanhol, ficará sanccionada e approvada ésta solicitaçaõ a respeito dos escravos, cuja apprehensaõ o Governo puder executar; guardando-se uma conducta igual, e recíproca, por parte dos chefes do territorio de S. A. R. o Principe Regente.

O Governo espera das consideraçoens de V. E. que fazendo justiça á boa fé de seus sentimentos, e affeiçaõ á naçaõ Portugueza, se dignará adoptar as providencias opportunas, para que, estabelecida a amizade entre ambos os Governos, continuem as nossas relaçoens de um modo imperturbavel, ficando persuadido das intençoens pacificas deste Governo, e das consideraçoens com que tributa a V. Exª. a sua estimaçaõ e respeitos.

Deus guarde a V. Exª. muitos annos. Buenos-Ayres, 19 de Janeiro, de 1811.

FELICIANO ANTONIO DE CHICLANA.
MANUEL DE SARRATEA.
JOAÕ JOZE' PASSO.
BERNARDINO RIBADAVIA, Sec.

Exmo. Sñr. D. Diogo de Souza.

FRANÇA.

Falla do Principe Archi-Chanceller ao Senado, em Paris, aos 2 de Julho, 1812.

" Tenho de communicar ao Senado, por ordem do Imperador, dous tractados de alliança, concluidos em nome de S. M.; um com o Imperador d'Austria; outro com o Rey de Prussia.

Quando o nosso Soberano, pausando no meio das victorias, terminou a primeira guerra da Polonia, a côrte de Russia prometteo adoptar, sem reserva, o plano sabiamente combinado, para libertar o continente da influencia de Inglaterra; e para fazer voltar aquella Potencia a principios mais conformes com o direito das gentes.

Naõ foi a Russia vagarosa em separar-se deste saudavel systema.

Foi annunciada a mudança de sua parte por certos factos; e sendo inefficazes os meios de negociaçaõ, empregados durante o decurso do anno de 1811, o Imperador se vio obrigado a appellar para as medidas que dictáram a dignidade de sua coroa, os interesses de seu povo, e o perigo de seus alliados.

O tractados que se vos vaõ a apresentar fórmam um passo para a execuçaõ de seu designio."

Relatorio do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Imperador.

SENHOR! O tractado entre França e Russia éra um tractado de alliança offensiva contra a Inglaterra. Foi quando vós voltastes das conferencias de Niemen, em que o Imperador Alexandre disse a V. M. que elle vos apoiaria contra a Inglaterra, que vós determinastes sacrificar as vantagens que a victoria vos tinha dado, e passar rapidamente do estado de guerra ao estado de alliança com a Russia. Esta alliança, que augmentou para a França os meios de guerra contra Inglaterra, devia tambem ter segurado a paz do continente. Em 1809 porém a Austria fez guerra á França. A Russia, em contradicçaõ com o presente texto dos tractados, naõ deo auxilios a V. M. Em vez dos 150.000 homens, que podia ter posto em movimento, e que devîam ter apoiado o exercito Francez, somente 15.000 sahîram a campo. e ao tempo que elles passáram as fronteiras de Russia, estava decidida a sorte da guerra.

Depois desta epocha, Senhor, o Ukase de 19 de Dezembro, que destruio as nossas relaçoens commerciaes com a Russia, a admissaõ do commercio Inglez em seus portos, os seus armamentos, que desde o principio de 1811 amea-

çou a invasaõ do ducado de Warsovia; finalmente o protesto relativo a Oldemburgo, annihiláram a alliança. Naõ existio ella, quando de ambas as partes se formáram exercitos para mutua observaçaõ.

Comtudo, todo o anno de 1811 se gastou em conferencias com a Russia, na esperança de subtrahir, se fosse possivel, o gabinete de Petersburgo da guerra em que parecia estar resolvido a entrar, e obter o conhecîmento de suas verdadeiras intençoens. Està provado ao ponto de certeza evidente, que aquella Potencia propos ao mesmo tempo arredar-se das condiçoens do tractado de Tilsit, e pôr-se em paz com a Inglaterra, e ameaçar a existencia do ducado Warsovia, fazendo uso do pretexto de indemnizaçoens reclamadas pelo duque de Oldemburgo.

V. M. determinou manter com as armas a honra dos tractados, a existencia e integridade dos Estados de vossos alliados, tem sentido a importancia de se unir mais estreitamente a uma Potencia, a que vós estaveis ligado por palavras charas ao vosso coraçaõ, e aos interesses politicos geraes, que saõ os mesmos de V. M.; para este fim se concluio um tractado aos 14 deste mez, com Austria.

Tudo promette uma longa duraçaõ a ésta alliança. Ella segura o descanço do sul da Europa, e promette á França que ella naõ será daqui em diante perturbada em seus esforços, para o restabelicimento de uma paz maritima.

Gumbinen, 21 de Junho.

(Assignado) O Duque de BASSANO.

Relatorio do Ministro dos Negocios Estrangeiros.

SENHOR!—Desde o fim do anno de 1810, tem a Côrte de S. Petersburgo alterado o seu systema, e resolvido arredar-se das obrigaçoens a que tinha accedido em

Tilsit; e resolvido sustentar pelas armas os actos porque tinha violado a alliança. A Russia ajunctou tropas nas suas provincias de Polonia, e retirou parte do seu exercito da Moldavia, que chegou por marchas forçadas ás fronteiras do ducado de Warsovia.

No mez de Fevereio de 1811, V. M. exigio explicaçoens destes extraordinarios armamentos. Vós aconselhastes a El Rey de Saxonia, ao memo tempo, de concentrar sobre o Vistula as tropas do ducado de Warsovia, a fim de as segurar contra um ataque repentino.

A Prussia, colocáda em uma posiçaõ entre França e Russia, foi a primeira que percebeo as disposiçoens do gabinete de S. Petersburgo. Naõ podia ella comprehender os motivos, mas preveo o resultado. Fez representaçoens á Russia; mostrou-lhe o perigo de apoiar negociaçoens com armamentos; rogou-lhe que puzesse um fim aos movimentos, que podîam comprometter a mesma Prussia, e attrahir sobre o seu territorio os exercitos que V. M. podia ser obrigado a marchar para a defeza do ducado de Warsovia. Este passo inspirado pelo desejo de paz, e dictado pela prudencia, naõ produzio effeito; e a Prussia, vendo que a fatalidade que por dez annos tinha reynado na Europa, cahiria tambem sobre a Russia, pedio francamente, desde o mez de Maio de 1811, uma alliança com V. M.

V. M. hesitou por longo tempo entrar em obrigaçoens, que podîam levar á supposiçaõ de que o tractado de Tilsit ja naõ existia; vós naõ sabieis entaõ os motivos que podîam impellir a Russia a romper tractados, a pôr-se em paz com a Inglaterra; e a ameaçar a existencia do ducado de Warsovia; mas quando V. M. naõ pôde mais duvidar, me authorizou a entrar em uma negociaçaõ com a Prussia, e a concluir o tractado que foi assignado aos 24 de Fevereiro, de 1812.

Sou Sñr. &c.

Duque de Bassano.

Tractado de paz, e alliança entre S. M. El Rey de Prussia, e S. M. o Imperador dos Francezes, &c. &c.; ratificado em Berlin, aos 5 de Março, de 1812. (Copiado da Gazeta de Berlim.)

S. M. El Rey de Prussia, e S. M. o Imperador dos Francezes, Rey da Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. &c. desejando apertar mais estreitamente os laços que os unem, tem nomeado para seus plenipotenciarios; a saber—

S. M. El Rey de Prussia, Mr. Frederico Guilherme Luiz, Baraõ de Kuisimark; Major General de S. M. El Rey de Prussia, seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario, juncto a S. M. o Imperador dos Francezes Rey da Italia; Cavalleiro da Grande Ordem da Aguia vermelha; e da do Merecimento.

S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, a Mr. Hugues Bernard, Conde Maret, Duque de Bassano, Gram-Aguia da Legiaõ d'Honra, Commendador da Ordem da Coroa de Ferro, Gram Cruz da Ordem de S. Estevaõ de Hungria; S. Huberto de Bavaria, e da Corôa de Saxonia, Cavalleiro das Ordens do Sol da Persia; da Primeira Ordem; Gram Cruz da Ordem de Fidelidade de Baden; um dos 40 da Segunda Classe do Instituto Imperial Francez; Seu Ministro dos Negocios Estrangeiros:

Os quaes depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, concordàram nos seguintes artigos.

Art. 1. Haverá uma alliança definitiva entre S. M. El Rey de Prussia, e S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, seus herdeiros, e successores, contra todas as Potencias da Europa, com quem qualquer das partes contractantes tem entrado ou entrar em guerra.

2. As duas altas partes contractantes garantem reciprocamente uma á outra a integridade do seu presente territorio.

3. No caso de se pôr em effeito a presente alliança, e todas as vezes que este caso succeder, as Potencias contractantes fixaraõ as medidas necessarias a adoptar; por meio de uma convençaõ particular.

4. Todas as vezes que a Inglaterra, fizer alguma tentativa contra os direitos do Commercio, ou declarando em estado de bloqueio as costas de uma ou outra das partes contractantes; ou outra qualquer disposiçaõ contraria aos direitos maritimos, consagrados pelo tractado de Utrecht; todos os portos e costas das dictas Potencias seraõ igualmente interdictos aos navios das naçoens neutraes, que soffrerem que a independencia da sua bandeira sêja violada.

5. O presente tractado será ratificado, e as ratificaçoens trocadas em Berlim dentro do espaço de dez dias, ou antes se for possivel.

Dado e assignado em Paris, aos 24 de Fevereiro, de 1812.

(Assignado) O Duque de Bassano.
O Baraõ Kuisimark.

Tractado de alliança entre S. S. M. M. o Imperador e Rey, e o Imperador de Austria.

S. M. o Imperador dos Francezes Rey de Italia, &c. &c. e S. M. o Imperador de Austria, &c. desejando cordealmente perpetuar a amizade e boa intelligencia que existe entre elles; e concurrer pela amizade e força de sua uniaõ em manter a paz do Continente, e o restabelicimento da paz interna;

Considerando, que nada póde ser melhor calculado para produzir estes felizes resultados, do que a conclusaõ de um tractado de alliança, que tenha por seu objecto a segurança de seus estados, e possessoens, e a garantia dos principaes interesses de sua respectiva politica, tem nomeado para seus Plenipotenciarios:

S. M. o Imperador dos Francezes, &c. M. Hugues Bernard, Conde Maret, Duque de Bassano, &c.

E S. M. o Imperador de Austria, &c. o Principe Carlos de Schwartzemberg, Duque de Kruman, &c. que depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, concordáram nos seguintes artigos.

ART. 1. Haverá perpetua amizade, e sincera uniaõ e alliança, entre S. M. o Imperador dos Francezes, &c. e S. M. o Imperador de Austria, &c. Em consequencia as altas partes contractantes teraõ o maior cuidado em manter a boa intelligencia taõ felizmente estabelecida entre ellas, seus respectivos Estados, e vassallos; para evitar tudo quanto possa interrompêlla; e promover em todas as occasioens a sua mutua utilidade, honra, e vantagem.

2. As duas altas partes contractantes garántem reciprocamente a integridade de seus presentes territorios.

3. Como resultado desta reciproca garantia, as duas altas partes contractantes obraraõ sempre de concerto, sobre as medidas, que parecerem mais proprias para manter a paz, e no caso de que algum dos Estados de uma parte sêja ameaçado de invasaõ, ellas empregaraõ os seus mais efficazes officios para o prevenir.

Mas como estes bons officios poderaõ naõ ter o desejado effeito, ellas se obrigam ao mutuo auxilio no caso de que alguma dellas sêja atacada ou ameaçada.

4. O soccorro estipulado no artigo precedente será composto de 30.000 homens (24.000 de infanteria, e 6.000 de cavallaria) conservados constantemente no estabelecimento de guerra, e de um parque de 60 peças d'artilheria.

5. Este soccorro será fornecido á primeira requisiçaõ da parte atacada ou ameaçada; marchará com a menor demora possivel, e ao mais tardar antes de dous mezes, depois de se haver pedido.

6. As duas altas partes contractantes garantem a integridade do territorio da Porta Otomana na Europa.

7. Ellas igualmente reconhecem e garantem os principios da navegaçaõ dos neutraes, taes quaes tem sido reconhecidos e consagrados pelo tractado de Utrecht.

S. M. o Imperador de Austria renova, em tanto quanto he necessario, a obrigaçaõ de persistir no systema prohibitivo contra Inglaterra, durante a presente guerra maritima.

8. O presente tractado de alliança naõ se fará publico, nem communicará a algum Gabinete, senaõ de concerto entre as duas altas partes.

Será ratificado, e as ratificaçoens trocadas em Vienna dentro em 15 dias, ou antes se for possivel.

Dado e assignado em Paris, aos 14 de Março, de 1812.

(Assignado) H. B. Duque de Bassano.
Principe Carlos de Schwatzemberg.

FRANÇA.

Documentos officiaes sobre as nogociaçoens com Russia e Inglaterra, em 1812.

N°. 1.

Nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros em Paris, ao Ministro Chanceller de Russia, Conde de Romazow.

Paris, 25 de Abril, 1812.

Senhor Conde! S. M. o Imperador de Russia tinha reconhecido em Tilsit o principio, de que a geraçaõ presente naõ devia olhar para o gozo da felicidade, senaõ sob o fundamento de que as naçoens, na plena posse de seus direitos, podiam entregar-se livremente ao exercicio de sua industria; que a independencia de sua bandeira fosse inviolavel; que a independencia de sua bandeira fosse um direito que lhes pertencesse a cada uma dellas; e a sua protecçaõ um dever reciproco de umas para com

outras; que ellas naõ éram menos obrigadas a proteger a inviolabilidade da sua bandeira, do que a do seu territorio; e que se uma potencia naõ pode, sem deixar de ser neutral, soffrer que o seu territorio seja tomado por uma das potencias belligerentes; assim tambem naõ podem ficar neutraes, permittindo que uma das potencias belligerentes lhe tire da protecçaõ de sua bandeira, a propriedade que a outra ali tinha posto; que todas as potencias tem consequentemente o direito de exigir, que as naçoens, que desejam neutralidade, façam com que suas bandeiras sejam respeitadas, do mesmo modo que mantem o respeito dos seus territorios; que em quanto Inglaterra persistir no seu systema de guerra desconhecendo a independencia de qualquer bandeira, sobre os mares, nenhuma Potencia, que possuir costas póde ser neutral a respeito da Inglaterra.

Com aquella penetraçaõ e elevaçaõ de sentimento que o distingue, o Imperador Alexandre percebeo tambem, que naõ poderìam os Estados do Continente gozar de alguma prosperidade, senaõ estabelecendo os seus direitos por uma paz maritima. Este grande interesse foi o predominante ao tractado de Tilsit; e tudo o mais foi resultado delle.

O Imperador Alexandre offereceo a sua mediaçaõ ao Governo Inglez, e se obrigou a que, se este Governo naõ consentisse em concluir a paz, sobre o principio de reconhecer que as bandeiras de todas as Potencias, gozarîam igual e perfeita independencia sobre os mares; fazer cauza commum com a França, intimar de concerto com ella ás tres Cortes de Copenhagen, Stockholmo, e Lisboa, que fechassem os seus portos aos Inglezes; declarar a guerra á Inglaterra, e insistir na adopçaõ das mesmas medidas pelas outras Potencias.

O Imperador Napoleaõ aceitou a mediaçaõ de Russia, mas a resposta da Inglaterra foi uma violaçaõ do direito

das gentes, até entaõ sem exemplo na historia. Ella no meio da paz, e sem nenhuma declaraçaõ de guerra preliminar, atacou a Dinamarca, surprendeo a sua capital, queimou os seus arsenaes, tomou posse de sua frota, que desmantelou, e jaz segura em seus portos. A Russia na conformidade das estipulaçoens, e principios do tractado de Tilsit declarou guerra contra a Inglaterra; proclamou de novo os principios da neutralidade armada, e se obrigou o naõ apartar-se jamais deste systema. Aqui tirou a mascara o gabinete Britannico, expedindo no mez de Novembro de 1807, aquellas ordens em Conselho, em virtude das quaes Inglaterra impoz um direito de Portagem, sobre o Continente, de quatro a cinco milhoens; e obrigou as bandeiras de todas as Potencias, a que se submettessem aos regulamentos que éram o resultado de seus principios de legislaçaõ. Assim, por uma parte ella fez guerra a toda a Europa; e, pela outra, segurou para si os meios de perpetuar a duraçaõ da guerra, fundando o seu systema de finanças sobre os tributos que arrogava a si o direito de impôr a todas as gentes.

Ja em 1806, e em quanto a França estava em guerra com a Prussia e Russia, tinha ella proclamado o bloqueio, que poz um interdicto a toda a costa de um Imperio. Quando S. M. entrou em Berlin, respondeo a ésta monstruosa presumpçaõ por um decreto de bloqueio contra as ilhas Britannicas. Porém, para retorquir ás ordens em conselho eram necessarias medidas mais directas e especificas; e S. M. pelo decreto de Milaõ de 17 de Dezembro do mesmo anno declarou desnacionalizadas todas as bandeiras que permittissem que a sua neutralidade fosse violada, submettendo-se a estas ordens.

O attentado sobre Copenhagen foi repentino e publico. A Inglaterra tinha preparado novos attentados na Hespanha, gerados com reflexaõ, e na obscuridade.

Naõ tendo pedido abalar a determinaçaõ de Carlos IV.

formou ella um partido contra este principe, que lhe naõ quiz sacrificar os interesses de seu reyno. Usou ella do nome do Principe das Asturias, e o pay foi expulso do throno pelo nome do filho. Os inimigos da França, e os partidistas da Inglaterra, tomáram posse da authoridade Soberana.

S. M. chamado por Carlos IV. mandou tropas para a Hespanha, e se começou a guerra na Peninsula.

Por uma das estipulaçoens de Tilsit devia a Russia evacuar a Wallachia e Moldavia. Esta evacuaçaõ foi deferida; novas revoluçoens que succedêram em Constantipola, por varias vezes banháram em sangue os muros do serralho.

Assim, apenas se tinha passado um anno depois da paz de Tilsit, quando os feitos de Copenhagen, de Constantipola, e as Ordens em Conselho, publicadas em Inglaterra em 1807, puzéram a Europa em uma situaçaõ taõ inesperada, que os dous Soberanos julgáram proprio entender-se um com outro, e teve lugar a conferencia de Erfurth.

Com o mesmo designio, e movidos pelo mesmo espirito, que tinha dirigido os seus procedimentos em Tilsit, concordáram elles no que os forçava a taõ consideraveis mudanças. O Imperador consentio em retirar as suas tropas de Russia, e ao mesmo tempo consentio que a Russia naõ só deixasse de evacuar a Wallachia e Moldavia, mas que unisse éstas provincias ao seu Imperio.

Os dous Soberanos inspirados por um e o mesmo desejo, de reestabelecer uma paz maritima, e taõ dispostos entaõ como em Tilsit a defender aquelles principios, para cuja defensa tinham entrado em alliança, resolveo fazer uma solemne representaçaõ á Inglaterra. Em consequencia, viestes vós, Senhor Conde, a Paris, e se seguio uma correspondencia entre vós e o Governo Britannico; porém o Gabinete de Londres que percebeo que se estava ao ponto de recomeçar a guerra no Continente, regeitou todas as

aberturas de negociaçaõ. A Suecia recusou fechar os seus portos á Inglaterra; e Russia na conformidade das estipulaçoens de Tilsit lhe declarou a guerra. O resultado foi para ella a perca da Finlandia, que se unio ao Imperio Russiano, e ao mesmo tempo os exercitos Russos occupáram as fortalezas do Danubio, e fizéram uma effectiva guerra aos Turcos.

E comtudo, o systema da Inglaterra triumphava. As suas ordens em Conselho ameaçávam produzir os mais importantes resultados; e o tributo, que devia fornecer os meios de sustentar a guerra perpetua, que ella tinha declarado, se devia receber sobre os mares. A Hollanda e as cidades Hanseaticas, continuando a negociar com ella, frustrávam com seu commercio os saudaveis e decisivos regulamentos dos decretos de Berlin, e Milaõ, que éram somente calculados para resistir effectivamente aos principios das ordens Britannicas em Conselho. A execuçaõ destes decretos se naõ podia assegurar senaõ pelo exercicio diario de uma administraçaõ firme e vigilante. Naõ estando expostas á influencia do inimigo, a Hollanda, e as cidades Hanseaticas, era necessario que estivessem unidas. Mas em quanto os sentimentos mais charos ao coraçaõ de S. M. cedîam aos interesses de seu povo, e aos do Continente, estávam acontecendo grandes mudanças. A Russia abandonou o principio, a que se tinha obrigado em Tilsit; a saber; fazer cauza commum com a França, que ella tinha proclamado em sua declaraçaõ de guerra contra a Inglaterra, e que tinha dictado os decretos de Berlin e Milaõ.

Fôram elles evadidos pelo Ukase que abrio os portos de Russia a todos os navios Inglezes carregados com productos das colonias, ou propriedade Ingleza; com tanto que estivessem debaixo de bandeira estrangeira. Este inesperado golpe annulou o tractado de Tilsit, e estas importantes transacçoens que tinham posto fim á luta entre os dous

maiores Imperios do Mundo, e que tinham dado á Europa a probabilidade de alcançar a paz maritima. Commoçoens proximas, e sanguinolentas guerras, se devîam por consequencia temer immediatamente.

A conducta da Russia a este tempo éra constantemente dirigida para estes fataes resultados. A uniaõ do Ducado de Oldenburgo, encravado, para assim dizer, dentro dos paizes, que recentemente se tinham submettido aos mesmos principios de Governo que a França; éra uma consequencia necessaria da uniaõ das cidades Hanseaticas. Offereceo-se uma indemnizaçaõ. Este objecto éra mui facil de regular com vantagem reciproca. Mas o vosso gabinete fez disso um negocio de Estado; e pela primeira vez se vio um manifesto de um alliado contra outro alliado.

A recepçaõ dos vasos Inglezes nos portos Russianos; e os regulamentos do Ukase de 1810, fizéram saber que os tractados estávam dissolvidos. O manifesto provou, que naõ somente se tinham quebrado os laços que uniam os dous Governos, mas que a Russia tinha publicamente feito o desafio á França; por uma difficuldade que lhe éra estranha, e se naõ podia resolver senaõ pelo methodo que S. M. tinha proposto.

Naõ se podia esconder que a rejeiçaõ desta offerta, descubria o projecto ja formado de uma ruptura. A Russia se preparou para ella ao mesmo tempo que estava dictando os termos de paz á Turquia: a Russia fez repentinamente retirar cinco divisoens do exercito da Moldavia; e no mez de Fevereiro de 1811, se sabia em Paris, que o exercito do ducado de Warsovia tinha sido obrigado a repassar o Vistula, a fim de retirar-se para a Confederaçaõ; porque os exercitos Russianos nas fronteiras éram taõ numerosos, e haviam tomado uma posiçaõ taõ ameaçadora.

Quando a Russia resolveo tomar medidas taõ contrarias

aos interesses da guerra activa que ella tinha de manter; quando ella tinha dado a seus exercitos uma extençaõ taõ pezada a suas finanças, e sem nenhum objecto; na situaçaõ em que entaõ estávam todas as potencias do Continente; estando todas as tropas Francezas áquem do Rheno, excepto um corpo de 40.000 homens, postado em Hamburgo, para a defeza das costas do mar do norte, e para manter a tranquilidade nos paizes recentemente unidos; as praças de reserva da Prussia estávam occupadas pelas tropas alliadas. Uma guarniçaõ de 4.000 homens somente tinha ficado em Dantzic; e as tropas do ducado de Warsovia estávam no estabelicimento de paz; e até parte dellas estava em Hespanha.

Eram logo as preparaçoens da Russia sem objecto, a menos que ella naõ estivesse na expectaçaõ de impôr á França por um grande aparato de forças, e obrigalla a pôr fim ás discussoens relativas a Oldenburgo, pelo sacrificio do ducado de Warsovia; talvez tambem a Russia naõ podendo disfarçar a si mesma o facto de haver violado o tractado de Tilsit, recorreo á força, para nenhum outro fim mais do que para justificar violaçoens, que se naõ podîam defender.

S. M. porém ficou impassivel. Continuou em seu desejo de um arranjamento; era de opiniaõ que a todo o periodo era tempo de appellar para as armas; requereo somente que se mandassem poderes ao principe Kurakin; e que se abrisse uma negociaçaõ, a respeito destas differenças, que podîam assim ser terminadas, e que naõ éram de modo algum de natureza que necessitassem da effusaõ de sangue; podîam reduzir-se aos 4 pontos seguintes.

1°. A existencia do ducado de Warsovia, que tinha sido uma das condiçoens da paz de Tilsit; e que desde o fim do anno de 1809 deo a Russia occasiaõ de manifestar estes exemplos de provocaçoens, a que S. M. respondeo

com condescendencias, levadas ao maior ponto, que podia desejar a mais pretensora amizade, e que a honra podia conceder.

2°. A annexaçaõ de Oldemburgo, que a guerra contra a Inglaterra tinha feito necessaria, e que éra conforme ao espirito do tractado de Tilsit.

3°. A legislaçaõ relativa ao commercio das mercadorias Inglezas, e vasos desnacionalizados, que devia ser regulada conforme o espirito e termos do tractado de Tilsit.

4°. As disposiçoens do Ukase de 1810, que destruindo todas as relaçoens commerciaes da França com a Russia, e abrindo os seus portos a bandeiras simuladas, fretadas com propriedade Ingleza, éram contrarias á letra do tractado de Tilsit.

Taes houveram sido os objectos da negociaçaõ.

Quanto ao que diz respeito ao ducado de Warsovia; S. M. se teria adiantado a adoptar uma Convençaõ, pela qual se empenharîa em naõ animar empreza alguma que pudesse conduzir ao restabelicimento da Polonia.

Quanto a Oldemburgo, elle offereceo aceitar a intervençaõ de Russia, a qual com tudo naõ tem direito a intrometter-se no que respeita um principe da Confederaçaõ do Rheno; e elle conveio em dar a este principe uma indemnizaçaõ.

A respeito do commercio de mercadorias Inglezas e navios desnacionalizados, S. M. desejou vir a uma intelligencia, a fim de reconciliar as necessidades da Russia, com os principios do systema continental, e com o espirito do tractado de Tilsit.

E ultimamente quanto ao Ukase, S. M. consentio em concluir um tractado de commercio, o qual, segurando as relaçoens commerciaes da França, providenciaria ao mesmo tempo a todos os interesses de Russia.

O Imperador se lisongeou de que uma tal disposiçaõ

dictada por um taõ manifesto espirito de conciliaçaõ, teria em fim conduzido a uma accomodaçaõ. Mas éra impossivel convencer a Russia a que concedesse os poderes para a negociaçaõ. Ella invariavelmente respondeo a todas as novas offertas que se lhe fizéram, com novos armamentos; e por fim a conclusaõ a que necessariamente se veio, éra que ella recusou uma explicaçaõ; porque naõ tinha nada a propor, senaõ o que ella naõ se atrevia a asseverar, e que se lhe naõ podia conceder: que naõ éram algumas estipulaçoens, que, indemnizando o ducado de Warsovia, ainda mais com a Saxonia, e pondo aquelle ducado em segurança quaesquer, nem commoçoens que pudessem assustar a Russia, sobre a tranquilidade de suas provincias, o que ella desejava obter, mas o mesmo ducado, que ella desejava unir a si: que naõ era o seu proprio commercio, mas o dos Inglezes o que ella desejava favorecer, a fim de soltar Inglaterra da catastrophe que a ameaçava: que naõ era pelos interesses do duque de Oldemburg, que a Russia desejava intrometter-se, nos negocios relativos á annexaçaõ daquelle ducado, mas que era uma contenda aberta com a França que ella desejava ter em reserva, até o momento da ruptura para que ella se preparava.

Conheceo o Imperador entaõ, que naõ devia perder um momento. Recorreo tambem ás armas. Tomou medidas para oppor um exercito ao outro; a fim de garantir um Estado da segunda ordem, tantas vezes ameaçado; e que punha toda a sua confiança em sua protecçaõ e boa fé.

Com tudo, Senhor Conde, S. M. ainda continûa a aproveitar-se de todas as occasioens de manifestar os seus sentimentos. Elle declarou publicamente, aos 15 de Agosto passado, a necessidade de fazer parar o perigosissimo curso que levávam os negocios; e que desejava obter este

objecto por um arranjamento para o que naõ cessou nunca de requerer que se entrasse em uma negociaçaõ.

Pelos fins do mez de Novembro seguinte, S. M. crêo que podia lisongear-se com a esperança, de ser por fim provavel que o vosso Gabinete participasse tambem destas vistas. Foi annunciado por vós, Senhor Conde, ao Embaixador de S. M. que Mr. de Nesselrode estava destinado a partir para Paris com instrucçoens. Passáram-se quatro mezes antes que S. M. soubesse de que esta missaõ naõ teria lugar. Elle mandou instantaneamente chamar o Coronel Czernichew, e lhe deo uma carta para o Imperador Alexandre, que éra um novo esforço para abrir as negociaçoens. Mr. de Czernichew chegou a S. Petersburgo aos 10 de Março; e ainda se naõ recebeo resposta áquella carta.

Como he possivel disfarçar por mais tempo que a Rússia evade toda a aproximaçaõ? Pelo espaço de 18 mezes tem ella seguido a regra constante de metter maõ á espada, todas as vezes que se lhe tem feito proposiçoens para um arranjamento.

Vendo-se assim constrangido a abandonar toda a esperança da parte da Russia, S. M. antes de começar a contenda em que se deve derramar, tanto sangue, julgou que era do seu dever dirigir-se ao Governo Inglez. As necessidades, que a Inglaterra soffre; as agitaçoens de que ella tem sido victima; e as mudanças que tem acontecido em seu Governo, decidîram S. M. a seguir esta vereda. Um sincero desejo de paz dictou os procedimentos que eu tive ordem de vos communicar. Naõ se mandou a Londres nenhum agente; e naõ houve outra communicaçaõ entre os dous Governos. A carta, de que V Exª. achará aqui a copia, e que eu dirigi ao Secretario dos Negocios Estrangeiros de S. M. Britannica, foi mandada, por mar, ao commandante da esquadra em Dover.

O procedimento que eu agora tenho com vosco, Senhor

Conde, he uma consequencia das disposiçoens do tractado de Tilsit, que S. M. deseja manter até o ultimo momento.

Se as aberturas feitas á Inglaterra, produzirem algum effeito, eu me aproveitarei da primeira occasiaõ para o communicar a V. Exª. S. M. o Imperador Alexandre terá parte no negocio, seja em consequencia do tractado de Tilsit, sêja como alliado da Inglaterra, se as suas relaçoens com aquelle paiz estiverem ja ajustadas.

Tenho ordem formal, Senhor Conde, concluindo este despacho, de vos expressar o desejo ja communicado por S. M. ao Coronel Czernichew, de ver que estas negociaçoens, que durante 18 mezes elle naõ tem cessado de solicitar, possam em fim prevenir acontecimentos, que a humanidade tem tanta razaõ de deplorar.

Qualquer que sêja a situaçaõ das cousas, quando esta carta chegar ás maõs de V. Exª., a paz dependerá com tudo da determinaçaõ do vosso Gabinete.

Tenho a honra de offerecer-vos, Senhor Conde, as seguranças da minha profunda consideraçaõ.

(Assignado) O Duque de Bassano.

Nº. 2.

Copia da carta dirigida pelo ministro dos Negocios Estrangeiros, a Lord Castlereigh, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. M. B.

Paris, 7 de Abril, 1812.

Senhor! S. M. constantemente movido por sentimentos inclinados á moderaçaõ e paz, he outravez servido fazer uma solemne e sincera tentativa, para pôr termo ás miserias da guerra.

As horrorosas circumstancias em que o Mundo está presentemente colocado, tem occasionado a resoluçaõ no espirito de S. M., cujo resultado foi authorizar-me, Senhor, a explicar-vos as suas vistas e intençoens.

Muitas mudanças tem acontecido na Europa, nos dez annos passados, que tem sido consequencia necessaria da guerra entre a Inglaterra e França, e muitas outras mudanças se effectuaraõ pela mesma causa. O character peculiar, que ésta guerra tem tomado, pode augmentar a extençaõ e duraçaõ destes resultados. Principios exclusivos e arbitrarios naõ se podem combater senaõ com uma opposiçaõ sem medida, ou sem fim: e o systema de conservaçaõ e resistencia deverá ter o mesmo character de universalidade, perseverança, e vigor.

A paz de Amiens, se fosse guardada, teria prevenido muita confusaõ. Eu desejo cordealmente que a experiencia do passado naõ sêja perdida para o futuro.

S. M. tem muitas vezes parado, quando se apresentávam ante elle os mais certos triumphos; e voltado a invocar a paz. Em 1805, seguro como elle estava das vantagens de sua situaçaõ; e a despeito da confiança que elle podia racionavelmente ter em anticipaçoens que a fortuna îa realizar; fez proposiçoens a S. M. Britannica, que fôram regeitadas, sob fundamento de que a Russia devia ser consultada. Em 1802 fizéram-se novas proposiçoens de concerto com a Russia. A Inglaterra allegou a necessidade de uma intervençaõ, que naõ podia ser outra couza mais do que o resultado da mesma negociaçaõ. Em 1810, S. M., tendo claramente discernido que as ordens Britannicas em Conselho de 1807, fazîam a conducta da guerra incompativel com a independencia da Hollanda, fez comque se propuzessem aberturas indirectas para procurar a paz. Fôram ellas infructiferas; e a consequencia foi, que se unîram ao Imperio novas provincias.

No tempo presente se acham unidas todas as circumstancias dos varios periodos, em que S. M. manifestou os sentimentos pacificos, que me ordena agora, declarar que o inspîram.

As calamidades, que a Hespanha, e as vastas regioens da America Meridional soffrem, devîam naturalmente excitar o interesse de todas as naçoens, e inspirar-lhes uma igual anxiedade pela sua terminaçaõ.

Eu me explicarei, Sñr., de maneira, que V. Exª. achará conforme á sinceridade do passo, que estou authorizado a dar; e nada mostrará melhor e sua sinceridade e sublimidade, do que os precisos termos da linguagem que tenho ordem de usar. Que vistas e motivos me induzirîam a envolver-me em formalidades convenientes á fraqueza, que he só quem pode ter os seus interesses no engano?

Os negocios da Peninsula, e as duas Sicilias, saõ pontos de differença, que parecem admittir menos o serem ajustados. Eu estou authorizado a propor-vos um arranjamento para elles nas seguintes bases:—

Será garantida a integridade da Hespanha. A França renunciará a toda a idea de extender os seus dominios alem dos Pyrineos. A presente dynastia será declarada independente, e a Hespanha será governada por uma constituiçaõ Nacional de suas Cortes.

Será tambem garantida a independencia e integridade de Portugal; e a casa de Bragança terá a authoridade Soberana.

O Reyno de Napoles ficará na posse do presente Monarca, e o reyno de Sicilia será garantido á presente familia de Sicilia.

Como consequencia destas estipulaçoens, a Hespanha se Portugal, e Sicilia seraõ evacuadas pelas forças Francezas e Inglezas de mar e terra.

A respeito dos outros objectos de discussaõ, elles se podem negociar sobre esta baze; que cada potencia reterá aquillo de que a outra a naõ puder privar pela guerra.

Taes saõ, Senhor, os fundamentos de conciliaçaõ offerecidos por S. M. a S. A. R. o Principe Regente. S. M.

o Imperador e Rey, dando este passo, naõ olha nem para as vantagens, nem para as percas, que o seu Imperio pode tirar da guerra, se ella for prolongada; he elle simplesmente impelido por consideraçoens dos interesses da humanidade; e da paz de seus povos; e se êsta quarta tentativa naõ for bem succedida, como aconteceo ás precedentes, a França terá ao menos a consolaçaõ de pensar, que qualquer que sêja o sangue que se derramar, será justamente imputavel, somente á Inglaterra.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) O Duque de Bassano.

N°. 3.

Nota do Principe Kurakin ao Ministro dos Negocios Estrangeiros da França.

Paris, 18 (30) de Abril, 1812.

Senhor! Depois da entrevista que tive terça feira passada com V. Exª., no decurso da qual vós me destes razaõ para suppor, que a communicaçoens verbaes, que tive a honra de vos fazer, conforme o theor das minhas ultimas instrucçoens, serîam admittidas como fundamento dos arranjamentos sobre que îam a entrar: depois desse tempo, digo, naõ tenho podido achar-vos em casa, para entrar em segunda conferencia, a fim de discutir este objecto, e de assentar no projecto desta convençaõ.

He-me impossivel, Senhor, deferir por mais tempo o transmittir ao Imperador meu amo uma conta da execuçaõ das ordens que elle me deo. Eu satisfiz ao meu dever verbalmente, para com o Imperador e Rey, em uma audiencia particular, que elle me concedeo segunda feira. Eu tambem cumpri com o meu dever na mesma maneira para com V. Exª., nas minhas entrevistas de sexta feira, segunda, e terça feira. Lisongeava-me de que o ajuste do

projecto de uma Convençaõ, fundada sobre a baze que tive a honra de propôr, e que esperava agradasse a S. M. o Imperador e Rey, poria em meu poder o provar immediatamente a S. M. o Imperador meu amo, que tinha satisfeito ás suas intençoens, e que tinha tido a boa fortuna de ser nisso bem succedido. Privado por dous dias de poder ver a V. Exª., de continuar e concluir, em conjuncçaõ com vosco uma obra taõ importante, e taõ urgente, em consequencia das circumstancias, que tem de vos ser submettidas, que se naõ devia perder um só dia; e vendo a destruiçaõ da certeza com que eu me lisongeava, que ésta obra se acabaria sem demora; e que podia levar á conclusaõ que devia ter; isto he, prevenir as fataes consequencias da immediata aproximaçaõ, que se tem feito dos exercitos de S. M. o Imperador e Rey, aos do Imperador meu amo, resta-me agora providenciar á minha responsabilidade para com a minha corte; cumprindo officialmente o meu dever, na communicaçaõ que tive ordem de fazer a V. Exª., e que até aqui só fizéra verbalmente.

Tenho ordem de declarar a V. Exª., que a conservaçaõ da Prussia, e a sua independencia de todas as obrigaçoens politicas, dirigidas contra a Russia, he indispensavel aos interesses de S. M. Imperial. A fim de chegar a um estado real de paz com a França, he necessario que haja entre ella e a Russia um Paiz Neutral, que naõ sêja occupado pelas tropas de uma ou outra potencia; que, como toda a politica de S. M. o Imperador meu amo, he calculada a preservar solida e estavelmente os principios de amizade com a França, que naõ pódem subsistir por longo tempo, se os exercitos estrangeiros continuarem a estar aquartelados taõ proximos ás fronteiras de Russia; a primeira base de negociaçaõ naõ póde ser outra senaõ um ajuste formal, de uma completa evacuaçaõ dos Estados

Prussianos, e de todas as praças fortes de Prussia, qualquer que fosse o periodo ou o pretexto de sua occupaçaõ pelas tropas Francezas ou alliadas; de uma diminuiçaõ da guarniçaõ de Dantzic; a evacuaçaõ da Pomerania Sueca; e um arranjamento com El Rey de Suècia, capaz de dar mutua satisfacçaõ ás corôas de França e de Suecia.

Eu devo declarar, que, quando a França acquiescer nas medidas acima mencionadas, como base do arranjamento, que tem de se concluir; entaõ eu terei permissaõ de prometter, que taes arranjamentos podem ser incluidos por S. M. o Imperador meu amo, nos seguintes ajustes:

Sem se desviar dos principios adoptados pelo Imperador de todas as Russias para o commercio de seus Estados, e para a admissaõ dos neutraes nos portos de seus dominios—principios a que S. M. naõ póde ja mais renunciar —elle se obriga como uma prova da sua adhesaõ á alliança formada em Tilsit, a naõ adoptar mudança alguma nas medidas prohibitivas estabelecidas em Russia; e observadas estrictamente até o tempo presente, contra o commercio directo com Inglaterra. S. M. está tambem prompto a concordar com S. M. o Imperador e Rey, a respeito de introduzir em Russia um systema de licenças, da mesma maneira que em França; entendendo-se sempre, que elle se naõ póde admittir até que se tenha averiguado, que naõ he tendente a augmentar a deterioraçaõ ja experimentada no commercio de Russia.

S. M. o Imperador de todas as Russias se obrigará tambem por ésta convençaõ, a tractar por um arrajamento particular para certas modificaçoens, que se podem desejar em França, para as vantagens de seu commercio, sobre os direitos de alfandega impostos na Russia, em 1810.

Finalmente S. M. o Imperador de todas as Russias, consentirá tambem em obrigar-se a concluir um tractado

de troca do Ducado de Oldemburgo, por um justo equivalente, que sera proposto por S. M. o Imperador e Rey; e no qual S. M. Imperial declarará retirado o protesto, que estava para publicar, a fim de manter os direitos de sua familia ao Ducado de Oldemburgo.

Taes saõ, Senhor Duque, os fundamentos que tive ordem de vos notar, e cuja admissaõ, no que diz respeito á evacuaçaõ dos Estados Prussianos, e á Pomerania Sueca; reducçaõ da guarniçaõ de Dantzic ao seu estabelicimento, antes do 1°. de Janeiro, de 1811; e a promessa de uma negociaçaõ com Suecia, podem somente fazer possivel um arranjamento amigavel entre as nossas cortes.

He com muito sentimento, naõ obstante o tempo que tem decorrido, desde que os communiquei verbalmente a V. Ex^a., que ainda me acho na total incerteza a respeito dos effeitos de meus procedimentos.

Naõ obstante as favoraveis ellacçoens que eu me achei feliz em poder deduzir da entrevista que S. M. Imperial e Real foi servido conceder-me segunda feira; assim como das seguranças que recebi de V. Exª., naõ posso deixar de informar a V. Exª. de novo, do que representei a S. M. o Imperador, e do que ja de antes vos representei; isto he, que se, a meu grande pezar, me chegar á noticia de que o Conde Lauriston sahio de Petersburgo; eu julgarei ser do meu dever pedir immediatamente passaportes, e deixar Paris.

(Assignado) Principe Alex. Kurakin.

N°. 4.

Nota do Principe Kurakin ao Ministro dos Negocios Estrangeiros da França.

Paris, 23 de Abril, (7 de Mayo,) 1812.

Senhor Duque! Saõ passados quasi 15 dias, depois das communicaçoens que tive ordem de vos fazer, segundo

as ultimas instrucçoens que recebi, trazidas pelo Baraõ Serdobin; e que me apressei a submetter á vossa consideraçaõ duas horas depois de recebidas.

Tive a honra de informar pessoalmente a S. M. Imperial e Real, no decurso da audiencia, que me concedeo na segunda feira 27 do mez; das proposiçoens do Imperador meu augusto amo, que constituîam o immediato objecto dellas; as esperanças que tinha razaõ de entreter, visto tudo quanto S. M. foi servido dizer-me, no decurso da audiencia, a respeito de seus anxiosos desejos de prevenir, por medidas de conciliaçaõ uma ruptura, que ameaçava a Europa com nova guerra, occasionaram a agradavel expectaçaõ de que os meus procedimentos terîam um successo que serîa da satisfacçaõ do Imperador meu amo, cujos desejos jamais fôram outros doque a conservaçaõ da paz, e a sua alliança com França; e por minha via fazer que a baze de um arranjamento amigavel fosse um modo essencialmente de equidade e de moderaçaõ.

Era tanto mais racionavel, que eu me lisongeasse com taes esperanças, quanto vós mesmo, Senhor Duque, constantemente e no decurso das primeiras entrevistas, que se seguîram ás minhas communicaçoens, as animastes, fazendo justiça ao espirito em que estas communicaçoens fôram concebidas, conciliadoras, e pacificas ao mesmo tempo: e dirigidas principalmente a satisfazer a S. M. o Imperador Napoleaõ, a respeito de tudo que elle até agora tinha requirido da Russia. S. M. o Imperador e Rey, no decurso da audiencia que me concedeo aos 27 de Abril, mostrando desejo de que eu discutisse immediatamente com V. Exª. as proposiçoens, que eu tinha ordem de fazer; me moveo a contemplar a possibilidade de dar uma conta ao Imperador, meu amo, depois do lapso de mui pouco tempo, da recepçaõ que encontráram suas offertas. Naõ houve nunca circumstancias mais urgentes, e de natureza a justificar um desejo, e os rogos que se lhe

seguîram, de receber uma prompta resposta; e com tudo, Senhor Duque, eu ainda naõ recebi resposta alguma. As minhas reiteradas e instantes representaçoens, as minhas visitas diarias a V. Exª. naõ tem produzido outro resultado, senaõ a negativa de entrar em uma explicaçaõ a respeito das proposiçoens em questaõ, fundadas na falta de ordens para este effeito de S. M. Imperial e Real.

He impossivel, Senhor Duque, que alguem se engane, quanto aos fataes effeitos de taes delongas, como os que estas devem naturalmente produzir. A proximidade dos exercitos de S. M. Imperial e Real e seus alliados, ao Imperio Russiano augmentando todos os dias, podia em um momento produzir acontecimentos, que farîam desvanecer toda a esperança de conservar a paz ; e que, na verdade, a este mesmo momento tem destruido a probabilidade de a preservar. O unico methodo porque se podia salvar a Europa dos males que a ameáçam, he a aceitaçaõ das offertas conciliadoras, que o Imperador meu amo me tem ordenado que faça. Com tudo isto naõ somente naõ me tem V Exª. informado em resposta, se aquellas offertas éram ou naõ aceitas, mas tendes até aqui recusado entrar na explicaçaõ que eu solicitei, e ainda solicito, a respeito da maneira porque estas offertas fôram olhadas; ou o que, no total das quatro proposiçoens, póde naõ ser do agrado do Imperador.

No meio das criticas circumstancias em que estaõ postos os dous Imperios, a prolongaçaõ destas demoras, em dar explicaçoens que podem produzir a reconciliaçaõ, naõ admitte outra interpretaçaõ mais do que uma premeditada resoluçaõ de naõ entrar em explicaçaõ alguma deste genero; e consequentemente a eleiçaõ da guerra. Naõ devo occultar a V. Exª. que, como este he o ponto de vista em que eu devo considerar qualquer nova demóra, que possa impedir o receber eu uma resposta cathegorica

ás communicaçoens que tenho feito, segundo as ordens do Imperador meu amo; devo portanto segurar-vos, Senhor Duke, que se no decurso da entrevista que tendes fixado para a manhaã eu for ainda assas infeliz em vos naó achar munido de instrucçoens do Imperador para dar uma resposta ás minhas proposiçoens, e uma resposta que me assegure de que ellas saõ aceitas sem nenhuma modificaçaõ qualquer (pois V. Exª. sabe perfeitamente, que eu naõ estou authorizado a admittir nenhuma) nesse caso, em consequencia da partida de S. M. o Imperador e Rey, que se annuncia para amanhaã, e que excluirá toda a esperança da resposta que se esperava; eu me acharei na necessidade de considerar a negativa desta resposta, como uma indicaçaõ de que se escolheo a alternativa da guerra; e sentindo profundamente o naõ poder contribuir para a conservaçaõ desta paz e alliança, que fazia a maior felicidade de minha vida, por haver parcipado no seu estabelicimento por estes cinco annos, serei obrigado a pedir a V. Exª. passaportes, com que possa deixar a França; e eu rogo encarecidamente a V. Exª. que em tal caso obtenha ordens de S. M. Imperial e Real, para m'os conceder sem demora.

Recebei, Senhor Duque, as seguranças de minha alta consideraçaõ.

(Assignado) Principe Kurakin.

Nº. 5.

Nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Principe Kurakin, Embaixador Russiano.

Paris, 9 de Mayo, 1812.

Senhor! Recebí as Notas que me fizestes a honra dirigir-me aos 10 de Abril, e 7 de Mayo. Antes que me seja possivel responder a ellas, devo iniquirir de V. Exª. se lhe tem sido concedido plenos poderes para formar,

concluir, e assignar um arranjamento das differenças que se tem levantado entre as duas potencias: e no caso de que vós tenhaes recebido taes poderes, que, na conformidade do costume dos Gabinetes, façaes uma communicaçaõ preliminar a esse effeito.

Tenho a honra de offerecer a V. Exª. novas seguranças de minha alta consideraçaõ.

No. 6.

Resposta do Principe Kurakin á Nota precedente.

Paris, 27 de Abril, (Maio 9,) 1812.

Senhor Duque! Acabo de receber a carta de V Exª. datada de hoje; e me permittireis exprimir a minha grande surpreza á pergunta que ella contem, e que eu imaginava ter completamente obviado, pela franqueza com que communiquei sem nenhuma reserva, as instrucçoens finaes, que recebi de S. M. Imperial, meu Augusto amo. V. Exª. està sciente das proposiçoens conciliadoras que formam o seu objecto; e que provam clara e decisivamente, o anxioso desejo de meu Augusto amo, em conservar a paz e alliança com S. M. o Imperador Napoleaõ. Eu estou sempre prompto para arranjar com vosco a forma que parecer mais propria que se lhe dê, por uma convençaõ que assignarei com vosco *sub spe rati*, ainda que naõ munido de poderes particulares, e especiaes para este fim. E posso seguramente responder a V. Exª. em consequencia do perfeito conhecimento que tenho das intençoens do Imperador, meu amo, e da informaçaõ que tenho recebido de seu designio de me mandar poderes plenos e especiaes, que, no caso de que S. M. o Imperador e Rey convenha nas bases que eu propuz, o arranjamento que eu fizer será ratificado por S. M. Imperial. Devo observar a V. Exª que ainda que eu estivesse, a este tempo; na posse de poderes

especiaes para este fim, segundo o costume estabelecido ainda assim a ratificaçaõ dos dous soberanos seria necessaria, antes de que o acto pudesse receber a sua plena, e completa validade. Eu tenho de expressar o profundo sentimento, de que no meio de taõ urgentes circumstancias, quando qualquer momento pode produzir o principio de hostilidades, o silencio que tem observado o Ministro de S. M. Imperial e Real durante o longo periodo de quinze dias a respeito do modo porque S. M. olha para as bases do arranjamento que tive ordem de lhe apresentar; tenha retardado taõ consideravelmente a possibilidade de sua conclusaõ.

Devo expressar a V. Exª. a minha admiraçaõ, vendo que vós pensaes, ser necessaria a explicaçaõ; em que tenho entrado, ou para melhor dizer repettido, (visto que ja tenho tido a honra de circumstanciar mui explicitamente em nossas precedentes entrevistas, tudo quanto constitue a presente questaõ) antes que possaes responder ás minhas notas de 30 de Abril, e 7 de Mayo.

V. Exª. naõ faz mençaõ da nota de 6 de Maio,* a que tenho igual direito o requerer, e igualmente requeiro uma resposta.

Rogo-vos encarecidamente, que façaes com que eu receba a tres respostas o mais depressa possivel. Ellas devem conter explicaçoens, que saõ indispensavelmente necessarias para me habilitar a cumprir com os mui positivos deveres, que me impoem a situaçaõ em que me acho collocado.

Recebei, Sñr. Duque, novas seguranças de minha profunda consideraçaõ.

(*Assignado*) ALEXANDRE KURAKIN.

---

* A nota de 6 de Maio refere-se a negocios particulares, alheios á discussaõ entre os dous paizes.

N°. 7.

Carta do Principe Kurakin ao Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Paris, 29 de Abril, (11 Maio,) 1812.

SENHOR DUQUE! Fazia eu tençaõ de ir esta manhaã ter com V. Ex$_a$., para o fim de vos lembrar, que ainda naõ tinha recebido resposta á minha carta de hontem; quando recebi a que me fizestes a honra de escrever a noite passada, algumas horas antes da vossa partida; a qual, pelo que vós tivestes a bondade de dizer-me, eu naõ suppunha que teria lugar por mais dous ou tres dias. Ainda que vos tivestes tanta bondade, que me dissestes, que eu teria os passaportes que requeria; eu recebi o do Camarista Kologrivoff; no qual nem mesmo se nota, que he para um correio que vai a S. Petersburgo.

Eu rogo a V. Exª. que me mande outros tres passaportes, que vós me promettestes, para pessoas addidas á minha Capella, e familia; e que devem partir em Carruagens de Vienna, que ja estaõ ajustadas para este fim; e a respeito dos quaes, naõ os podendo fazer partir no tempo convencionado, devo soffrer a perca do aluguel da carruagem desde aqui ate Prody.

V. Exª. naõ julgou proprio responder-me ás tres notas que vos escrevi aos 30 de Abril, 6 e 7 de Mayo, a respeito dos mais importantes objectos de nossa communicaçaõ; naõ obstante o custume estabelecido de responder a toda a communicaçaõ official feita por um embaixador, de uma maneira taõ authentica, e em taõ urgentes circumstancias. Nem vos me tendes escripto, como me promettestes, para me informar dos motivos que vos fazîam considerar como impossivel por agora um arrajamento entre as duas Potencias, e que vós pensaes deve determinar-me a prolongar a minha estada em Paris, e naõ instar pelos meus passaportes.

Este silencio, de vossa parte, me poem exactamente na mesma situaçaõ, em que estava quando primeiramente os requeria. Naõ podendo obter de vós uma explicaçaõ official por escripto, como requeri, das razoens que me devîam persuadir a pospôr a minha partida; explicaçaõ ésta, que suppúz poder submetter á consideraçaõ de meu Augusto amo, a fim de o informar mais plenamente da esperança que vós ainda entretinheis da possibilidade de uma accommodaçaõ; me acho obrigado a renovar as minhas mais encarecidas rogativas pelos passaportes, fundado na infelizmente demaziado grande certeza, de que a continuaçaõ da minha presença aqui ja naõ pode ser de alguma utilidade.

Rogo a V. Exª. que tenha a bondade de informar a S. M. Imperial e Real, desta formal requisiçaõ de minha parte, a primeira vez que communicares com elle. Eu me lisongeo com a esperança de que S. M, he demasiado bem informado, e facilmente trará à sua lembrança, a affeiçaõ pessoal, que me tem feito taõ zeloso em cumprir com o meu dever, esforçando-me em preservar a paz e concordia entre os dous Imperios; para que elle admitta a supposiçaõ de que o requerimento que faço para a permissaõ de deixar o meu posto, he fundado em nenhuma outra cousa mais do que n'uma completa e penosa certeza em que estou, de que está cortada toda a esperança que eu podia ter de effectuar uma reconciliaçaõ no character de negociador.

Ainda que eu tenho de reconhecer muitas obrigaçoens pessoaes a V. Exª. eu considerarei, maior prova de amizade, do que aquella com que vós me tendes honrado, se vós vos esforçareis em habilitar-me a deixar este lugar; aonde vós deveis saber que me he penoso em extremo continuar a residir; visto que a partida de S. M. Imperial e Real, e a de V. Exª. me privam da satisfacçaõ de pensar, que eu seja capaz de effectuar cousa nenhuma util.

Estou ao ponto de deixar Paris, para nunca mais voltar aqui. Residirei na minha casa de campo em Sevres, até que V. Exª. me mande os passaportes. Ali esperarei anxiosamente a resposta de V. Exª., que me habilite a partir, tendo ja feito todos os arranjamentos necessarios para este fim, e despedido aquella parte da minha familia de que podia dispensar; retendo somente poucos criados que me deveraõ acompanhar na minha jornada.

Renovo, Sñr. Duque, as seguranças da minha profunda consideraçaõ.

(*Assignado*) Principe Alex. Kurakin.

N°. 8.

Resposta do Conde Romanzoff á nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros, em data de 25 de Abril.

Wilna, 7 de (19,) Maio, 1812.

Senhor Duque! O Conde de Narbone me entregou o officio, que V Exª. lhe confiou; e eu, sem demorar um momento o puz na presença do Imperador. S. M. sempre fiel à linha de conducta, que originalmente traçára a si mesmo, perseverando sempre em um mero systema de defensa, em uma palavra sempre mais moderado á proporçaõ que a desenvoluçaõ de seu poder mais o habilita a repulsar com mais vigor as tentativas que se possam fazer contra os interesses de seu Imperio e dignidade de sua corôa; está satisfeito com naõ se apartar dos desejos com que vós, Senhor Duque, concluis a interessante communicaçaõ de vossa côrte. Buscando constantemente provar quanto, de todo o seu coraçaõ, deseja evitar tudo quanto possa infundir na sua connexaõ com a França um espirito de rancor, e acerbidade, que podem fazer perigar a sua continuaçaõ; me tem ordenado que naõ entre em refutaçaõ alguma dos aggravos que se alegam; nem que responda a asserçoens, que, pela maior parte, saõ funda-

das em factos imputados, e inteiramente destituidos de probabilidade, e sobre hypotheses inteiramente gratuitas. Os officios dirigidos ao principe Kurakin, pelo baraõ de Serdobin, tem em parte anticipado as respostas a estas accusaçoens que se tem feito.

Tem ellas representado, em sua verdadeira luz, a conducta leal, que o Imperador tem observado em todas as suas relaçoens com França. Tem dado explicaçoens, sobre os nossos armamentos; confirmadas em tal gráo, que parecem ter excedido até as esperanças do Imperador Napoleaõ. Depois, naõ obstante os movimentos ameaçadores de seus exercitos alem de certa linha, aonde, para a segurança de nossas fronteiras, elles devîam ter parado; continûam os negocios aqui no mesmo estado, em que estávam ao tempo da partida do ultimo correio. Na verdade nem um só homem tem entrado no territorio de Prussia, ou no Ducado de Warsovia; e nenhum obstaculo se tem de novo opposto, por nossa parte á continuaçaõ da paz.

Pelo contrario, as ultimas instrucçoens, que recebeo o Principe Kurakin, lhe fornecem amplos meios de terminar todas as differenças, e de abrir a negociaçaõ que a vossa corte deseja. Nos temos sabido, com satisfacçaõ da recepçaõ que as nossas proposiçoens encontráram da parte do Imperador Napoleaõ. A resposta official que V. Exª. dará a ellas, e que o Principe Kurakin nos induz a esperar, ajustará definitivamente a importantante questaõ da paz ou da guerra.

A moderaçaõ, que manifesta o que eu tenho a honra de vos dirigir, vos offerece, Senhor Duque, ampla segurança, de que qualquer abertura, que se possa fazer, de uma natureza pacifica, será anxiosamente aceita.

S. M. se satisfez muito com o passo que se deo, relativamente ao Governo Inglez. Elle agradece a attençaõ do Imperador Napoleaõ em o informar disso. Elle sem-

pre apreciará os sacrificios que aquelle Soberano fizer, a fim de promover a conclusaõ de uma paz geral; e para obter este grande e desejadel objecto, naõ ha, na sua opiniaõ sacrificios que sêjam demasciado grandes.

Tenho a honra de offerecer a V. Exª. &c. &c.

(Assignado) Conde De Romanzoff.

Nº. 9.

Resposta de Lord Castlereigh, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de S. Britannica, á Carta do Ministro dos Negocios Estrangeiros, de 17 *de Abril,* 1812.

Londres; Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 23 de Abril, 1812.

Senhor! A carta de V. Excellencia de 17 deste mez foi aqui recebida, e posta na presença do Principe Regente.

S. A. R. sente que he devido á sua honra, antes que me authorize a entrar em alguma explicaçaõ sobre a abertura que V. Exª. me transmittio, averiguar o preciso sentido da seguinte passagem da carta de V. Exª. " a dynastia actual será declarada independente, e a Hespanha governada pela Constituiçaõ nacional das Cortes."

Se, como S. A. R. receia, o sentido desta proposiçaõ he, que a authoridade Real de Hespanha, e o Governo estabelecido pelas Cortes, sêja reconhecido como residente no irmaõ do chefe do Governo Francez, e as Cortes formadas debaixo de sua authoridade, e naõ no legitimo Soberano, Fernando VII. e seus herdeiros, e na Assemblea Extraordinaria das Cortes, agóra investida com poderes do Governo naquelle reyno, em seu nome, e por sua authoridade; eu tenho ordem de declarar a V. Exª. franca, e explicitamente, que as obrigaçoens da boa fé, naõ permittem a S. A. R. o receber uma proposiçaõ de paz fundada em taes bazes.

Porém se a expressaõ acima citada he applicavel ao actual Governo de Hespanha, que exercita a authoridade Soberana em nome de Fernando VII. havendo a segurança de V. Exª. para este effeito, o Principe Regente se sentirá disposto a entrar em uma plena explicaçaõ sobre as bazes, que se tem transmittido, a fim de serem tomadas em consideraçaõ por S. A. R. ; sendo o seu mais anxioso desejo o contribuir, de concerto com seus alliados, ao repouso da Europa ; e fazer uma paz que sêja honroza, naõ somente á Gram Bretanha e França, mas tambem aquelles Estados, que estaõ em rellaçoens de amizade com cada uma destas Potencias.

Tenho feito conhecer sem reserva os sentimentos do Principe Regente, a respeito de um ponto, sobre que he necessario estar plenamente de acordo, antes de entrar em alguma discussaõ ulterior, eu me cingi ás instrucçoens de S. A. R. evitando todo o commento superfluo, ou recriminaçoens, sobre os objectos accessorios da vossa carta. Eu podia, vantajosamente, para justificaçaõ da conducta que tem observado a Inglaterra, em todos os diversos periodos a que V. Exª. allude, citar a conrespondencia, que entaõ teve lugar, e o juizo que o Mundo tem ha muito formado della.

Quanto ao character particular, que a guerra tem infelizmente tomado ; e os principios arbitrarios que V. Exª. concebe terem assignalado os seus progressos, negando eu, como nego, que esses males sêjam imputaveis ao Governo Britannico, posso ao mesmo tempo assegurar a V. Exª. que elle sinceramente deplora a sua existencia, como que aggrávam inutilmente as calamidades da guerra: e que he o seu mais anxioso desejo quer em paz, quer em guerra com a França, que as relaçoens entre os dous paizes, se restituam aos principios liberaes, sobre que usualmente se obrava em tempos anteriores.

(*Assignado*) CASTLEREIGH.

[*Continuar-se-ha.*]

HESPANHA.

Decreto da Regencia sobre o ajunctamento das futuras Côrtes Ordinarias.

D. Fernando VII. pela Graça de Deus, e a Constituiçaõ da Monarchia Hespanhola, Rey das Hespanhas; e em sua auzencia e captiveiro, a Regencia do Reyno, nomeada pelas Côrtes geraes, e extraordinarias; a todos os que as presentes virem, ou dellas tiverem noticia, fazemos saber, que as Cortes tem decretado o seguinte:

As Cortes geraes a extraordinarias, considerando que está providenciado na Constituiçaõ da Monarchia, que as Cortes Ordinarias se ajunctem todos os annos; e considerando que o bem publico, que dictou este regulamento constitucional, jamais recommendou taõ fortemente a sua observancia do que nesta occasiaõ, quando os urgentes negocios do Estado, e a necessidade de pôr em movimento a dicta constituiçaõ, taõ imperiosamente o requerem, tem resolvido decretar e decreta.

1°. Que as Cortes Ordinarias sejam convocadas no anno seguinte de 1813.

2°. Que sendo absolutamente impossivel, considerando a brevidade do tempo; e a distancia dos lugares, que as cortes ordinarias se ajunctem no preciso termo especificado na Constituiçaõ; naõ sendo possivel que os deputados das partes mais distantes do Reyno se ajunctem no 1°. de Março do dicto anno; portanto as primeiras Cortes extraordinarias abriraõ a sua sessaõ no 1°. de Outubro, de 1813; e para este fim se faraõ assembleas eleitoraes de parochias, districtos, e provincias, em conformidade das instrucçoens para a Peninsula, e possessoens ultramarinas, que acompanham este decreto.

3°. Que para o fim de facilitar as eleiçoens em um periodo, em que as circumstancias extraordinarias em que todo o reyno se acha, oppõem obstaculos de tantos gene-

ros á necessaria verificaçaõ das eleiçoens, e ao primeiro ajunctamento das Cortes Ordinarias, que he o seu resultado, os regulamentos contidos nas instrucçoens para cada um dos hemispherios, que acompanha este decreto, seraõ observados e seguidos nas provincias da Peninsula e ilhas adjacentes, e nas d'alem mar, respectivamente.

4°. Que todos os deputados ultramarinos venham ter a ésta cidade de Cadiz, aonde se lhe communicará pela Deputaçaõ permanente das Cortes, o lugar em que se hade abrir a sua sessaõ: para este fim estaraõ reunidos nesta cidade no principio do mez de Septembro de 1813.

5°. Os deputados das presentes Cortes Geraes Extraordinarias, naõ podem ser reeleitos para as seguintes Cortes Ordinarias.

A Regencia tomará as medidas necessarias para a execuçaõ deste decreto; fazendo-o imprimir, publicar e circular.

JOSE' MARIA GUTIERREZ DE TERAN, Presidente.
JOSE' DE ZORRAQUIN, } Secretarios.
JOAQUIM DIAS CANEJA, }

Dado em Cadiz, aos 23 de Maio, de 1812, ao Conselho de Regencia do Reyno.

Nos, portanto, ordenamos a todos os tribunaes, justiças, chefes, governadores e outras authoridades civis, militares, ou ecclesiasticas, observem e fáçam observar, preencher, e executar o seguinte decreto em todas as suas partes; e que o mesmo sêja impresso, publicado, e intimado para sua execuçaõ.

Cadiz, 24 de Maio, 1812.

JOAQUIM DE MOSQUERA Y FIGUEROA, Presidente.
JOAÕ VILLAVICENCIO.
IGNACIO RODRIGUEZ DE RIVAS.
O CONDE DE LABISBAL.

VENEZUELA.

Proclamaçaõ do General Miranda.

Francisco de Miranda, Generalissimo dos Estados de Venezuela, aos Governadores das Provincias Confederadas, e a todos os seus habitantes.

Chefes superiores das provincias de Venezuela, e habitantes de todos os seus territorios! Os iminentes perigos, que tem por algum tempo ameaçado a patria, e as extraordinarias circumstancias, em que está posta neste momento, tem obrigado em primeiro lugar ao honrado Congresso, e ao depois aos Estados Provinciaes da Uniaõ, a adoptar medidas convenientes á nossa perigosa situaçaõ. As provincias de Venezuela ameaçadas de invasaõ por todos os lados; os seus esforços até aqui mal succedidos na Guianna; os execraveis Corianos, estes implacaveis inimigos de sua liberdade, forçando a sua passagem até o mesmo centro da Provincia de Caracas, depois de surprender e opprimir suas aflictas communidades; todos estes acontecimentos em uniaõ tem mostrado a magnitude do perigo, e a necessidade de o atalhar, com promptidaõ e vigor. Neste ponto de vista parece que se originou o poder illimitado e dictatorio, que me conferîram os Estados da Uniaõ, aos 26 de Abril, que fôram publicamente declarados aos 4, e emendados e ampliados aos 19 de Mayo.

Estas medidas do Governo me tem investido com grande e extraordinario poder; mas a minha responsabilidade se augmenta na mesma proporçaõ; e nem um nem outra me serîam supportaveis, senaõ pela consideraçaõ de que o meu unico objecto he effectuar a liberdade e independencia da minha patria.

Portanto, Cidadaõs, entro agora na tarefa de restabelecer ambas; em cuja empreza descanço na simultanea e uniforme cooperaçaõ dos Governos e Communidades; a

energia, e prudencia dos primeiros na execuçaõ de minhas ordens; o patriotico enthusiasmo dos segundos, dirigido á conservaçaõ de suas propriedades, pessoas, e vidas, saõ requisitos indispensaveis da conducta que delles espero; e que me atrevo a pedir.

O resultado será a organizaçaõ, e armamento de um exercito Republicano; a destruiçaõ de nossos inimigos, a uniaõ de todas as Provincias debaixo do estandarte da liberdade, e ultimamente o estabelicimento da paz e amizade, entre todo o povo de Venezuela, que deve constituir uma simples e unida familia.

Para adquirir éstas vantagens tem sido necessario remover grandes deffeitos, que se oppunham ao seu alcance. Um dos principaes debaixo de que gemia a Republica, e que poderosamente impedia os seus progressos para a perfeiçaõ, éra a completa desordem do seu systema de rendas publicas; e o descredito de nosso papel moeda. Ambos estaõ ao ponto de serem remediados, pondo á testa desta repartiçaõ homens discretos e intelligentes, para o fim de a organizar: e pelo estabelicimento de bancos, para dar credito e circulaçaõ ao dinheiro nacional, e para fomentar todos os principios de prosperidade geral.

A escacez de certos artigos indispensaveis para levar a diante a guerra com actividade e bom successo, faz necessario o estabelicimento de alguns meios para os obter com maior facilidade. Tenho consequentemente sido revestido de poderes expressos para tractar directamente com as naçoens estrangeiras e com os livres Estados Unidos da America, e para entrar em contractos, e outros arranjamentos, a fim de prover a Republica com armas e muniçoens, e assegurar a sua liberdade e independencia.

Magistrados Superiores das Provincias, e todas as Communidades, que ellas contém, Eu solemnemente me obrigo a naõ embainhar a espada que vós me confiastes, até que tenha vingado as injurias que nos tem feito nossos inimi-

gos, e restabelecido a liberdade nacional em todo o territorrio de Venezuela. Jamais abandonarei o importante posto em que me colastes, em quanto naõ tiver satisfeito a vossa confiança e os vossos desejos. Entaõ, voltando para a classe de simples cidadaõ, olharei com prazer para a vossa felicidade, objecto de toda a minha anxiedade, e em cujo estabelicimento terei taõ amplamente participado. A Republica de Venezuela de entaõ por diante será governada por suas constituiçoens, que saõ momentaneamente suspendidas, ou alteradas, pelas circumstancias e perigos existentes; e eu estarei sempre prompto a sacrificar o meu descanço e a minha vida, para a manter e deffender.

Quartel-general, em Maracay, Maio 21, 1812. Anno 2º. da Republica. (*Assignado*) F. MIRANDA.

COMMERCIO E ARTES.

INGLATERRA.

O GOVERNO julgou conveniente fazer uma alteraçaõ nas licenças concedidas aos Americanos. Permittia-se aos navios Americanos exportar somente fazendas de manufactura Britannica; agora teraõ a liberdade de exportar quaesquer artigos, cuja exportaçaõ naõ sêja prohibida por ley. As licenças, alem disto protegeraõ o retorno dos dictos artigos para a Gram Bretanha, se o Governo dos Estados Unidos recusar admittillos nos portos da America.

Os negociantes que inquirîram na Secretatia do Conselho, sobre o estado do Commercio do Norte, fôram ali informados de que com muita brevidade se expedirîam

ordens para declarar aberto o commercio de Russia, e Suecia; que as licenças para importar graõ se extenderiam até o 1°. de Novembro proximo futuro; e que se tinham mandado instrucçoens a Sir James Saumarez, ordenado-lhe que no caso em que Riga ou outros portos de Russia venham a cahir nas maõs dos Francezes, que permitta aos vasos destinados a esses portos, a que vám ter a S. Petersburgo, ou outra qualquer parte.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres 18 Julho, 1812.

Generos.	Qualidade.	Qantidade.	Preço de	a	Direitos. £ s. d.	
Assucar	branco	112 libras	40s.	46s.		
	trigueiro	D°.	23s.	27s.		
	mascavado	D°.	23s.	30s.		
Algodaõ	Rio	Libra	12p.	15p.	0 16 11	por 100 li
	Bahia	D°.	16½p.	17½p.		
	Maranhaõ	D°.	15½p.	16p.		
	Pernambuco	D°.	17⅛p.	19p.		
	Minas novas	D°.	13½p.	15p.		
D°. America	melhor	D°.	21p.	26p.	0 0 4	po libra
Annil	Brazil	D°.	2s. 6p	3s.	Livre	
Arroz	D°.	112 libras	nenhum			
Cacao	Pará	112 libras	50s.	54s.	0 3 4	por 112 lib.
Caffé	Rio	D°	37s.	53s.	0 2 4	por libra.
Cebo	Bom	112 libras	73s.	74s.	0 2 8	por 112 lib
Chifres	grandes	123	18s.	22s.	0 4 8	por 100
Couros de boy	Rio grande	libra	4p.	6½p.	0 0 8	por libra.
	Rio da Prata	D°	5½p.	8p.		
D°. de Cavallo	D°	Couro	3s. 6p.	7s. 0p.		
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 6p.	0 3 0	libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	0 1 8	libra.
	Ordinaria		D .			
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.		
	Fina		5s.	5s. 6p.		
	Vermelha		4s.	6s 0p.		
	Amarella		2s.	2s. 3p.		
	Chata		D°.			
	Torcida	112 libras	36s.	52s.	0 0 8	12 libras.
Pao Brazil		tonel	9.l.	100l.	4 0 0	a tonelada.
Sals i Parrilha						
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	0 4 1½	libra.

Premios de seguros.

Brazil	hida	4 á 5 guineos por cento.
	vinda	5 á 6
Lisboa e Porto	hida	3 á 4
	vinda	3 a 5 R. 2½.
Madeira e Açores	hida	2½
	vinda	3 á 4
Rio da Prata	hida	8 guineos; com a tornaviagem
	vinda	o mesmo D°.

PORTUGAL.

PORTARIA.

Tendo a experiencia mostrado que o Alvará de 20 de Junho do anno proximo passado naõ póde ser executado em todas as suas partes; e sendo indispensavelmente necessario occorrer aos inconvenientes, que dahi poderiaõ resultar ao Commercio. Manda o Principe Regente N. S., que o espaço de seis mezes, concedido pela Portaria de 20 de Maio do presente anno, para a apresentaçaõ das Certidões legalizadas pelos Consules Portuguezes, ou seus substitutos, se estenda ás duas disposições do mesmo Alvara, que ordenaõ a producçaõ dos Passaportes do governo, e a das facturas das fabricas; contando-se os mesmos seis mezes para todos os ditos Artigos da data desta em diante, e continuando a observar-se exactamente todas as demais determinações do referido Alvará, como se acha determinado pela mencionada Portaria. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Governo, em 11 de Junho, de 1812.

Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Carta do Embaixador Portuguez em Londres ao Consul Geral.

Sirva-se V M. mandar imprimir sem a minima perda de tempo o officio incluso do Sñr. D. Miguel Pereira Forjaz, assim como o Alvará de 20 de Junho do anno passado, e destribuir ambos por todas as casas Portuguezas e Inglezas, que tem trato de Commercio com os Dominios Portuguezes. Deus guarde a V M. m. a.

CONDE DE FUNCHAL.

Londres, 23 de Junho, 1812.

Sr. Joaõ Carlos Lucena,
Agente e Consul Geral de Portugal.

Officio do Secretario do Governo em Lisboa ao Embaixador Portuguez em Londres.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor! Tendo chegado ha mui pouco tempo a este Reyno a publicaçaõ do Alvará expedido na côrte do Rio de Janeiro a 20 de Junho do anno proxime passado, de que remetto a V. Exª. o exemplar incluso, e naõ cabendo no tempo que os navios vindos de portos Estrangeiros aprezentem os documentos a que saõ obrigados pelo disposto no mesmo Alvará; tem o Governo destes Reynos determinado, em consequencia da representaçaõ que acaba de dirigir-lhe o Ministro de S. M. B. Carlos Stuart, que se estenda a mais seis mezes o prazo de nove, que indica o mesmo Alvará, para os navios poderem apresentar os papeis, que até agora naõ era practica trazerem; e manda recommendar a V. Exª. que faça publicar ahi tanto o citado Alvará, como esta determinaçaõ do mesmo Governo, demaneira que se naõ possa alegar ignorancia para o futuro. Deus guarde a V. Exª. muitos annos.

Lisboa, no Palacio do Governo, em 6 de Junho, de 1812. De V. Exª.

O mais attº. e fiel venºr.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Illmº e Exmº. Sñr. Conde de Funchal.

Alvara.

Eu o Principe Regente faço saber aos que o presente Alvará com força de Ley virem; que tendo aberto e franqueado os portos deste Estado aos navios e embarcaçoens de todas as naçoens estrangeiras, que estiverem em paz com a minha Real corôa, permittindo-lhes o despacho de todas as suas mercadorias, pagando 24 por cento, pela Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808; estabelecendo depois por decreto de 11 de Junho do mesmo anno a bem da prosperidade do commercio, industria, e navegaçaõ Portugueza, que as mercadorias de conta, e propriedade dos meus fieis vassallos, transportadas em navios nacionaes, pagassem somente 16 por cento; e assentando-se no § 16 do tractado de Commercio de 19 de Fevereiro do anno passado, ajustado com o meu antigo e fiel alliado El Rey da Gram Bretanha, que pagarîam somente 15 por cento por entrada nas alfandegas dos meus reynos, e deste Estado as Mercadorias, que fôrem de producçaõ, fabricas, manufacturas, ou industria Ingleza, ainda sendo de conta dos meus fieis vassallos, como foi declarado pelo decreto de 18 de Outubro do mesmo anno; podendo acontecer, que pessoas mal intencionadas, e com o fim de fraudarem os meus Reaes direitos, introduzam fazendas, e mercadorias estrangeiras de naçoens inimigas de mixtura com as que saõ admissiveis nos meus reynos e domînios, segundo o espirito e letra da mencionada Carta Regia, e outras; pretextando serem generos de producçaõ e industria Ingleza, para pagarem 15 por cento somente,

quando deveriam pagar 24, por serem fabricadas ou produzidas em outros paizes, ou finalmente affirmando serem propriedade Portugueza, naõ o sendo, para assim pagarem menos direitos na conformidade do referido decreto de 11 de Junho de 1811: querendo estabelecer providencias capazes de remover, e evitar estas fraudes, que custumam praticar os que levados do interesse, e sordida avareza fazem menos preço da honra, e da probidade, e naõ temem as penas impostas aos extraviadores dos meus Reaes direitos; sendo do maior interesse publico e importancia a fiscalizaçaõ dos impostos para que naõ faltem o meios de satisfazer as despezas e urgentes necessidades do Estado, para que saõ applicados; e naõ sendo justo que outras naçoens se aproveitem do que foi outorgado á Ingleza, em consideraçaõ de outras vantagens estipuladas a favor da navegaçaõ e commercio Portuguez: sou servido determinar o seguinte.

I. Todos os navios e embarcaçoens que sahirem dos portos Estrangeiros, e derem entrada nos do Reyno, e nos deste Estado, para serem admittidas a despacho as mercadorias, que trouxerem a seu bordo, seraõ obrigados nove mezes depois da data do presente Alvará a trazer e apresentar o livro da carga, ou do portaló, para delle se extrahir a nota competente, e verificar-se se despachou todos os generos, que embarcou ou extraviou alguns; os passaportes do Governo, facturas das fabricas de que sahiram as mercadorias, despachos das alfandegas do porto de que desafferráram, e certidoens dos officiaes dellas legalizadas pelos Consules Portuguezes alli residentes aonde os houver; e na sua falta por pessoas, que os substituam, dos quaes documentos se virá no conhecimento, se saõ mercadorias de naçoens, que estaõ em paz com a minha Real coroa, para serem admittidas, ou de producçaõ e industria Ingleza, para pagarem somente 15 por cento de direitos.

11 Com estes mesmos documentos, com as facturas, e com o juramento prestado por termo, se provará tambem serem as fazendas, e generos de propriedade Portugueza, para pagarem 16 por cento, na forma do decreto e 11 de Junho, de 1811, quando vièrem em embarcaçoens nacionaes. E pelo termo vencerá o escrivaõ 800 reis; e outro tanto o Juiz pela assignatura.

Pelo que: mando a todos os Tribunaes do Reyno, e deste Estado, ministros de justiça, e mais pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumpram e guardem, naõ obstante quaesquer leys, ou disposiçoens em contrario. E valerá como carta passada pela Chancellaria, posto que por ella naõ ha de passar; e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenaçaõ, que ut ra cousa determina. Dado no Palacio do Rio-de-Janeiro em 20 de Junho, de 1811.

PRINCIPE.

CONDE DE AGUIAR.

Circular do Consul.

Sñr.—Por ordem do Illmo. e Exmo. Sñr. Conde de Funchal, Embaixador de S. A. R. o Principe Regente de Portugal á Corte de Londres, tenho a honra de remetter a V. M. os documentos junctos. Deus guarde a V. M. m. a. *(Assignado)* J. C. LUCENA.

Londres, 26 de Junho, 1812.

Os documentos que publicamos acima requerem alguma pequena explicaçaõ; mas antes della; permitta-nos o Leitor que lhe transcrevamos aqui outro, de data antiga, mas que faz muito ao nosso caso; e delle faremos ao depois algum uso.

Acto do Parlamento, para dar execuçaõ ao tractado de Commercio entre as Cortes de Londres e Rio de Janeiro, de 10 de Fevereiro, 1810.

Anno 51° *de George III. Rey, cap.* 97. *Acto para dar effeito ás providencias de um tractado de Commercio e Navegaçaõ, concluido entre S. M. e S. A. R. o Principe Regente de Portugal.* 31 *de Mayo*, 1811.

Por quanto, em conformidade de um Acto passado no duodecimo anno do reynado de S. M. El Rey Carlos II. intitulado "um Acto para animar e augmentar os navios e navegaçaõ," e outros estatutos, se naõ pódem importar para este Reyno ou ilhas de Guernsey e Jersey, nenhums bens ou fazendas quaesquer, de nascença, producçaõ ou manufactura da America, em outros navios que naõ sêjam Britannicos de construcçaõ, e de propriedade de subditos de S. M., navegados por um mestre, e tres quartas partes de marinheiros subditos Britannicos, e registrados segundo a ley; sob pena de perdimento de todos os taes bens e fazendas; e do navio ou vaso em que fôrem importados; e porquanto, os seguintes bens e fazendas; convem a saber, mastros, madeira, taboas, sal, pez, breu, resina, canhamo, linho, passas de uva, figos, ameixas, azeite de azeitona, trigo ou graõ, assucar, potassa, vinho, vinagre, agoa ardente, sendo de nascença, producçaõ, ou manufactura da Europa, saõ obrigados pelo sobredicto Acto do anno 12 do reynado de sua dicta Magestade El Rey Carlos II. e por Actos subsequentes, a serem importados para a Gram Bretanha em navios ou vasos, que, antes do 1°. dia de Mayo de 1786, pertencerem em todo, verdadeiramente, e sem fraude aos dominios de S. M. ou fossem construidos em dominios de S. M. e registrados respectivamente conforme a ley; ou em navios ou vasos construidos em alguns dos paizes ou lugares da Europa, pertencentes ou sugeitos ao dominio de Soberano ou Estado na Europa de que os dictos bens e fazendas, assim enumerados ou descriptos acima, sêjam respectivamente nascidos, produzidos ou manufacturados, ou de taes portos onde os dictos bens pódem somente ser, ou saõ mais usu-

almente embarcados pela primeira vez para transportaçaõ; sendo taes navios ou vasos navegados com um mestre, e tres quartas partes dos marinheiros, ao menos, pertencentes a taes paizes, ou lugares, ou portos respectivamente; e em nenhums outros navios ou vasos quaesquer; sob igual pena de perdimento de taes bens, e fazendas que se importarem contra isto, junctamente com o navio ou vaso, em que os dictos bens se importam: E comoquerque sêja conveniente, a fim de dar effeito as providencias do tractado de amizade, commercio, e navegaçaõ, concluido entre S. M. e S. A. R. o Principe Regente de Portugal, assignado no Rio-de-Janeiro, aos 19 de Fevereiro, de 1810; que se revogue aquella parte do dicto citado Acto, passado no anno 12 do reynado de S. dicta M. El Rey Carlos II. e outro qualquer Acto ou Actos do Parlamento que hajam prohibido que os bens, fazendas, e mercadorias do crescimento, producto, ou manufactura, de qualquer dos territorios ou dominios pertencentes á coroa de Portugal (que a ley naõ prohibe o serem importadas de outros paizes estrangeiros), sejam importados dos dictos dominios ou territorios em navios ou vasos de construcçaõ dos dictos territorios ou dominios, ou aprezados por algum navio ou vaso de guerra do Governo Portuguez, ou por algum navio ou vaso que tenha letras de marca, e represalias do dicto Governo, e condemnado como legitima preza em qualquer côrte de Almirantado do dicto Governo, sendo o dono de tal navio ou vaso subdito do dicto Governo, e navegado com mestre, e tres quartas partes dos marinheiros, ao menos, pertencentes a territorios ou dominios do dicto Governo, sob pena de que fossem perdidos taes bens e os vasos em que elles se importassem; e que taes bens, fazendas, e mercadorias, e os vasos que assim as importarem naõ sêjam sujeitos a perdimento por causa de tal importaçaõ: Sêja portanto ordenado pela Excellentissima Magestade

d' El Rey, por e com o parecer e consentimento dos Lords espirituaes e temporaes, e Communs convocados neste presente Parlamento, e por authoridade do mesmo; que depois de haver passado este acto; aquella parte do sobredicto acto, passado no 12 do reynado de S. dicta M. Carlos II. e todo e qualquer acto ou actos do Parlamento, em força ao tempo ou immediatamente antes de se passar este acto, os quaes prohibam que quaesquer bens, fazendas ou mercadorias, de crescimento, producçaõ, ou manufactura de qualquer dos territorios ou dominios da corôa de Portugal, cuja importaçaõ de paizes estrangeiros para este reyno ou ilhas de Guernaey ou Jersey, em navios ou vasos construidos nos dictos territorios ou dominios da coroa de Portugàl, ou tomados por algum navio ou vaso de guerra pertencente ao Governo Portuguez, ou por algum navio ou vaso pertencente a algum dos territorios ou dominios sobredictos, e registrado conforme a ley, tendo patentes ou cartas de marca, e represalias do Governo Portuguez; e condemnados como legitima presa em qualquer Corte de Almirantado do dicto Governo; tal navio ou vaso que assim importar sendo propriedade de subditos do dicto Governo, e navegado com um mestre, e tres quartas partes dos marinheiros ao menos subditos do dicto Governo, pena de perdimento dos dictos bens, fazendas, e mercadorias, e tambem do navio ou vaso em que as mesmas forem importadas; seraõ e os mesmos saõ por este revogados.

2. Seja portanto ordenado, que desde que passar este Acto em diante, quaesquer bens, fazendas, e mercadorias, que forem do crescimento, producçaõ ou manufactura de algum dos territorios ou dominios da coroa de Portugal, cuja importaçaõ de paizes estrangeiros para este reyno ou ilhas de Jersey e Guernsey naõ seja prohibida por ley; seraõ e podem ser importadas para este reyno, e ilhas de Guernsey e Jersey, directamente de qualquer dos taes

territorios e dominios, em qualquer navio ou vaso de guerra pertencente ao Governo Portuguez, ou por qualquer navio ou vaso pertencente a qualquer dos subditos dos territorios ou dominios sobredictos, ou que tenha patente ou cartas de marca e represalias do dicto Governo, e condemnado como legitima preza, em qualquer corte de Almirantado do dicto Governo, e sendo seus donos subditos de tal Governo; e o mestre do mesmo, assim como tres quartas partes dos marinheiros, ao menos, subditos de tal Governo, e taes bens, fazendas, e mercadorias, daraõ entrada, e desembarcaraõ, pagando os direitos, e sendo sugeitas ás condicoens, e regulamentos aqui abaixo mencionados; naõ obstante qualquer ley, custume, ou uso que em alguma maneira lhe sêja contrario.

3. E sêja outro sim ordenado, que todos os taes bens, fazendas, e mercadorias assim directamente importadas para este reyno, de qualquer dos dictos territorios ou dominios da coroa de Portugal, em taes navios ou vasos Portuguezes como os que ficam acima particularmente mencionados, ou descriptos, poderaõ entrar e desembarcar, pagando aquelles direitos de alfandega, e excisa, e naõ mais, que se dêvam pagar pelos bens, fazendas, e mercadorias de similhante denominaçaõ ou descripçaõ, sendo elles importados para este Reyno de qualquer outro paiz estrangeiro, em navios ou vasos de construcçaõ Britannica, pertencentes, navegados, e registrados conforme a ley; e nos casos em que se impoem differentes direitos sobre alguns bens, fazendas, ou mercadorias de similhante denominaçaõ ou descripçaõ assim importados de differentes paizes estrangeiros; entaõ, pagando os direitos mais moderados, que a ley requer que se paguem, quando a importaçaõ for feita em navios ou vasos de construcçaõ Britannica, de quaesquer bens, fazendas ou mercadorias vindas de algum paiz estrangeiro.

4. E porquanto convem permittir a importaçaõ dos dentes de elephante e marfim, para estes reynos, de qualquer parte dos dominios da coroa de Portugal; sêja portanto determinado, que será e possa ser permittido a qualquer pessoa ou pessoas, o importar para este reyno dentes de elephante e marfim, de qualquer dos dictos dominios, sêja em navios ou vasos Britannicos de construcçaõ, pertencentes, navegados, e registrados segundo a ley, ou em taes navios ou vasos Portuguezes, quaes ficam acima mencionados e descriptos neste acto, e pertencentes e navegados na maneira acima tambem mencionada e descripta; naõ obstante que taes dentes de elephantes ou marfim naõ sêjam do producto de algum dos dominios da corôa de Portugal; e taes dentes de elephante ou marfim assim importados, poderaõ entrar e desembarcar pagando aquelles direitos somente, que saõ devidos, e haõ de pagar taes artigos, sendo importados em navios ou vasos Britannicos de construcçaõ, pertencentes, navegados, e registrados conforme a ley; naõ obstante, qualquer cousa em contrario que se tenha determinado no Acto passado no 12mo. anno d' El Rey Carlos II. intitulado um Acto para animar e augmentar os navios e a navegaçaõ; ou em outro qualquer acto ou aetos do Parlamento.

5. E sêja outro sim ordenado, que será e por ésta he revogada aquella parte do acto passado no anno 31°. do reynado de S. presente M., intitulado, " um Acto para emendar um Acto feito no anno 2° do reynado de S. presente M., para o regulamento do negocio entre os subditos de S. M. nas Colonias e Plantaçoens da America do Norte, e Ilhas das Indias Occidentaes, e os paizes pertencentes aos Estados da America; e entre os dictos subditos de S. M. e as ilhas estrangeiras das Indias Occidentaes; e tambem um acto feito no anno 27 do reynado de S. presente M., para permittir a importaçaõ e exportaçaõ de certos bens, fazendas, e mercadorias, para os portos de

Kingston, Savannah la Mar, Montego Bay, e Santa Lucia, na ilha de Jamaica, e no porto de S. George na ilha de Grenada, no porto de Rosea na ilha Dominica, e no porto de Nassau na ilha de New-Providence, uma das ilhas de Bahama, sob certos regulamentos e restricçoens, que prohibem a importaçaõ de tabaco, pez, breu, tormentina, canhano, linho, mastros, vergas, gurupez, aduela, tampos, tabooens, ripas, e madeira de qualquer sorte, paõ, biscouto, farinha, ervilha, feijaõ, batatas, trigo, arros, centeio, cevada, e graõ de qualquer sorte, sendo do crescimento ou producçaõ de qualquer dos territorios ou dominios pertencentes á corôa de Portugal, vindo directamente de taes territorios ou dominios para alguma ilha dos dominios de S. M. nas Indias Occidentaes (em cuja descripçaõ se comprehendem as ilhas de Bahama, e Bermudas ou Somer) em navios ou vasos de Construcçaõ Britannica.

6. E sêja outro sim ordenado, que depois e desde que se passar este acto será licito a qualquer pessoa ou pessoas importar ou trazer para qualquer das dictas ilhas das Indias Occidentaes, qualquer dos dictos bens em navios ou vasos de construcçaõ Britannica, pertencentes, navegados, e registrados segundo a ley, e em nenhuns outros vasos ou navios quaesquer, sendo os taes bens do crescimento ou producçaõ de algum dos territorios ou dominios pertencentes á corôa de Portugal, na America do Sul; e importados para as dictas ilhas directamente dos dictos territorios ou dominios; naõ obstante o dicto citado Acto, ou outro qualquer Acto ou actos em contrario.

7. E porquanto pelo artigo 20 do dicto tractado, está estipulado, que todos os artigos do crescimento e producto do Brazil e de todas as outras partes dos dominios Portuguezes, podem ser recebidos, e guardados em Armazens, em todos os portos dos dominios de S. M., que forem por ley designados para receber em armazens esses

artigos; sêja portanto determinado, que o assucar, café, algodaõ em rama do crescimento ou producto de qualquer dos territorios ou dominios da coroa de Portugal; ou outros quaesquer bens do crescimento ou producto dos dictos territorios ou dominios que saõ enumerados ou descriptos na tabella marcada (A.) annexa a um acto passado no anno 43 do reynado de S. presente M., intitulado " Um acto para permittir que se importem certos bens para este reyno, para se segurarem em armazens, sem pagar direitos;" e que fôrem legalmente importados, conforme as provisoens do dicto acto, directamente dos dictos territorios ou dominios; seraõ e podem ser seguros nos armazens pertencentes á companhia do dique das Indias Occidentaes, ou nos armazens pertencentes á companhia do dique de Londres no porto de Londres, ou naquelles armazens de outro qualquer porto deste reyno, que tenha sido ou vier a ser approvado para a recepçaõ de bens de similhante denominaçaõ ou descripçaõ; sendo legalmente importados das Indias Occidentaes; sem pagar primeiro os direitos que saõ devidos na importaçaõ dos mesmos; representando-se para este fim na forma usual, e acustumada aos Commissarios dos direitos de alfandega de S. M. em Inglaterra, Escocia, e Irlanda, pelos donos, proprietarios ou consignatarios de taes bens; e todos os taes bens, assim seguros em qualquer dos dictos armazens respectivamente, gozaraõ os mesmos beneficios, e seraõ sugeitos e ligados ás mesmas regras, regulamentos, condiçoens, seguranças e restricçoens, penas, e perdimentos, a que todos os bens de similhante denominaçaõ ou descripçaõ, sendo assim importados, e mettidos em armazens, estaõ agora sugeitos e ligados, por qualquer acto ou actos do Parlamento, que estêjam em força ao tempo em que se passa este acto.

8. E sêja outro sim determinado, que todos os bens, fazendas, e mercadorias, assim importadas para este reyno

de qualquer dos territorios ou dominios da corôa de Portugal, sendo os mesmos exportados deste reyno, teraõ direito aos mesmos *drawbacks*, que a ley concede na exportaçaõ dos bens, fazendas, e mercadorias, de similhante denominaçaõ ou descripçaõ, sendo exportados deste reyno; e que se concederá, e pagará os mesmos drawbacks e premios aos bens, fazendas, e mercadorias exportadas deste reyno para os dictos territorios ou dominios, quaes se concedem por ley na exportaçaõ dos bens, fazendas, e mercadorias de similhante denominaçaõ ou descripçaõ para qualquer das ilhas, plantaçoens, ou colonias, pertencentes á coroa da Gram Bretanha na America.

9. E seja outro sim ordenado, que se naõ pagaraõ, ou pedirnõ a bem de S. M. seus herdeiros ou successores, em qualquer dos portos do Reyno Unido; pelos navios ou vasos, cujos donos forem subditos da corôa de Portugal, mais subidos ou maiores direitos ou impostos debaixo da denominaçaõ de direitos de porto, tonelada, e anchorage, do que pela ley saõ devidos, e tem de pagar os navios ou vasos cujos donos forem snbditos de S. M. naõ obstante qualquer ley, custume, ou uso em contrario: comtanto porém, que nada deste acto se extenda ou construa extender revogar, ou em qualquer maneira alterar os direitos de Pacage, Scavage, Balliage, e Portage, ou outros quaesquer direitos, que se devem pagar ao Mayor, e Communeiros, e Cidadaõs da cidade de Londres, ou ao Lord Mayor da dicta cidade, que ao tempo for, ou a qualquer outra cidade ou lugar encorporado dentro deste Reyno, ou a algum subdito ou subditos de S. M.; ou a revogar ou em qualquer maneira alterar algum privilegio especial, ou izençaõ a que alguma pessoa ou pessoas, corpos politicos ou corporaçoens tenha ou tenham direito por ley; mas o mesmo se continuará como ate aqui.

10. E sêja outro sim ordenado, que todas as fianças prestadas a S. M. pelo importador ou importadores, pro-

prietario ou proprietarios, consignatario ou consignatarios de quaesquer bens fazendas ou mercadorias, do crescimento producçaõ ou manufactura de algum dos territorios ou dominios da corôa de Portugal, depois da ratificaçaõ do dicto tractado de amizade commercio, e navegaçaõ; para pagamento da differença entre o direito mais subido sobre taes bens, fazendas, ou mercadorias, e o direito mais baixo, que tem de se lhe impor, sêjam, desde que se passar este acto em diante, levantadas, e absolvidas; e que se naõ péssa ou pague outro direito sobre os artigos por que taes fianças se prestáram a S. M.

11. E sêja outro sim ordenado, que os dous actos passados no anno 41 do reynado de S. presente M.; intitulado " Um Acto para permittir a importaçaõ de bens dos territorios Portuguezes no continente da America do Sul, em navios Portuguezes; e o outro Um Acto para regular o commercio entre a Gram Bretenha e os territorios Portuguezes no continente da America Meridional, sêjam e saõ por este revogados.

12. E sêja outro sim ordenado que este acto estará em força, durante a continuaçaõ do dicto tractado com S.A.R. o Principe Regente de Portugal; e sendo necessario poderá ser alterado ou variado durante a presente sessaõ do Parlamento.

Observaçoens sobre a publicaçaõ do Alvará de 20 de Junho, de 1811.

No vol. 7 deste Periodico, a p. 457, demos em summa as disposiçoens ao Alvará de 20 de Junho de 1811; que nos chegou á maõ, vindo do Rio-de-Janeiro; e foi isto no mez de Outubro do anno passado; e he somente agóra depois de um anno de sua publicaçaõ, que elle chega a Lisboa para se dar á execuçaõ; havendo nelle um prazo de nove mezes; que ja tinha expirado, quando o Alvará se fez publico em Lisboa.

Forte actividade de Governo! Que expediçaõ nas ordens! Chega o Alvarà ao Governo de Lisboa depois de passado o prazo; quando

se faz impracticavel o uso dos nove mezes de espéra: e haõ de insistir ainda os Ministros do Brazil, que saõ mui diligentes no serviço de seu amo? Ora, ao menos aqui, parece claro, que naõ andáram com demasiada pressa.

Nós dissemos ja (vol. 7. p. 604) que principios tivera ésta legislaçaõ, suggerida ao Embaixador aqui em Londres; por certos negociantes, que fôram ao depois os mesmos que naõ se quizéram sugeitar a ella; e em fim o modo porque no Brazil se sustentou a usurpaçaõ, que fizéra este Ministro, do poder legislativo de seu Soberano, passando este Alvará.

Dissemos tambem na quella occasiaõ, que os negociantes Inglezes se naõ sugeitariam a isto, e que por consequencia, recahindo todo o pezo sobre os negociantes Portuguezes, éra mais uma vantagem que se dava ao commercio estrangeiro sobre o nacional.

Apparece agora este prazo prorogado em Lisboa, em virtude de representaçoens do Ministro de S. M. B.; e naõ preciza ser grande conjecturador para conhecer, que no entanto se faraõ representaçoens no Rio-de-Janeiro para a total aboliçaõ do Alvará. E naõ póde haver um requirimento mais racionavel; porque he um vexame mui pezado o terem os negociantes de mostrar ao Consul Portuguez, que tambem he negociante, as suas facturas. O lucro dos individuos no commercio, depende muito do segredo em suas especulaçoens; e portanto he claro, que os negociantes Inglezes, sugeitem-se os Portuguezes como quizerem, naõ se submetteraõ, nem se devem submetter a tal sem razaõ.

O pretexto, com que se instigou este regulamento, foi impedir o contrabando. Dissemos já que éra nos portos do Brazil, que elle se devia, e podia impedir, sem nenhum vexame ao commercio; antes com vantagem dos negociantes, assim como em augmento das rendas Reaes. Mas para isto precisava-se uma reforma no systema de administraçaõ; e em se fallando nisto ja ninguem nos houve; e tudo he paixaõ, ira, insulto.

Entremos porém nesta averiguaçaõ. Queixamo-nos, ha tempo bastante, (vol 6. p. 84,) de que o contrabando no Brazil fosse favorecido pelos mesmos empregados publicos; em consequencia da corrupçaõ geral, que procede do máo systema da administraçaõ; da escolha dos homens publicos, que só depende do valimento; e de se substituir constantemente a arbitrariedade á ley. Na forma do custume gritou-se contra nós, que eramos calumniadores, maldizentes, &c &c. Ora leia o Leitor o seguinte papel; antes que passemos adiante:—

Officio do Presidente do Erario, no Rio-de-Janeiro, á Juncta da Fazenda de Pernambuco.

O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado, Ministro assistente ao despacho do Gabinete, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente, immediato á Real Pessoa, &c. Faço saber á Juncta da Administraçaõ e Arrecadaçaõ da Real Fazenda da Capitania de Pernambuco, que sendo presente ao Principe Regente N. S. as tergiversaçoens practicadas contra a sua Real Fazenda, e contra o bem do Publico no despacho das mercadorias da Alfandega da mesma capitania, *e os escandalosos contrabandos, que por falta de fiscalizaçaõ do Juiz e Officiaes da mesma alfandega, se tem perpetrado publica, e notoriamente;* assim no despacho dos generos por dentro da alfandega, como nos que devem ser feitos por estiva; e suspendendo por hora o mesmo Senhor mandar tomar o devido conhecimento de factos taõ estranhos: houve por bem mandar passar á mesma capitania Alexandre José de Carvalho, para servir o lugar de administrador da mesma alfandega, cujo lugar servirá debaixo da immediata inspecçaõ da mesma Juncta, vencendo o ordenado annual de 600.000 reis, pago aos quarteis pela folha civil respectiva: e ordena o mesmo Senhor á mencionada Juncta preste ao dicto administrador todo o auxilio, e soccorro que precisar, para o exame, ficalizaçaõ, e exacçaõ do despacho, e laboratorio da mesma alfandega; servindo-se a referida Juncta do mesmo administrador, para obviar os damnos que se tem causado, ou pertendam causar á Real Fazenda, pela falta de precepçaõ dos Reaes direitos, cuja desordem se estranha a mesma Juncta, advertindo-lhe que se naõ pode eximir da responsabilidade pela fraude dos mesmos direitos, sem que haja empregado todo o zelo, energia, e faculdades, que em si tem para obviar a similhantes prejuizos e extorçoens; dando conta pelo Real Erario dos meios que tem posto em pratica até agora, para occorrer a similhantes DILAPIDAÇOENS *assas verificadas*, pelos documentos que subiram á Real Presença de S. A. O que a mesma Juncta tera entendido, e executará promptamente sem duvida ou embaraço algum, como por esta se lhe ordena. Diogo Barbosa Rego a fez no Rio-de-Janeiro em 4 de Maio, de 1809. Francisco Cabral de Mello a fez escrever.

CONDE DE AGUIAR.

Muito bem: logo se ha calumnia, ou maledicencia; em dizer que os empregados publicos nas alfandegas soffrem os contrabandos, e sausam dilapidaçoens nas rendas do Erario a calumnia naõ he só

nossa, he tambem do Presidente do Real Erario. Mas em fim, nem he nossa, nem he delle; porque ambos fallamos a verdade; notando factos, que saõ taõ notorios no Brazil, que ninguem os ignora.

Que remedio pois se applicou a este systema de corrupçaõ da alfandega? Manda-se novo administrador da Alfandega. Mas isso naõ he remedio ao systema; mudou-se o homem; mas se esse homem sahir taõ máo como seu predecessor? Este alvará suppoem agora possivel, o remediar por meio de regulamentos nos portos estrangeiros, o mal que o Governo naõ tem a coragem, ou a sciencia, ou a vontade, de remediar, em seus mesmos portos. Se o Governo se naõ acha com forças de fazer executar á risca os seus mandados nos seus mesmos portos; como espéra que se cumprirá com suas intençoens nos portos estrangeiros?

Os negociantes, principalmente os Inglezes, acharaõ mil modos de elludir a determinaçaõ do alvara em Inglaterra; e o negociante Portuguez que quizer ser obediente á ley, em muitos casos, a pezar de muito trabalho, fadiga, e despeza, vêr-se-ha na difficuldade de naõ poder satisfazer nem á letra nem ao espirito do alvará. E no entanto deo-se com isto ao Consul Portuguez em Londres, um augmento de ordenado de dez mil libras esterlinas, ou 36:000.000 de reis, tributo este que tem de pagar os povos consumidores das fazendas no Brazil; e de cujo vexame naõ tira lucro o Erario; porque em fim he tributo que os consumidores pagam, pois se lhe augmenta nos preços das fazendas; e tributo que naõ arrecada o Erario; porque só he a beneficio do Consul.

Estes defeitos, incoherencias, e máos resultados, se observam sempre nas leys, que em vez de serem filhas do estudo, da deliberaçaõ, e da experiencia, saõ suggestoens de individuos interessados, adoptadas por ministros precipitados, e mantidas per uma politica teimosa, e afferrada a sustentar o que o Governo determina, sêja bom sêja máo.

Mas notaremos aqui neste Alvará mais outra circumstancia, que naõ julgamos dever attribuir taõ pouco ao Conde de Aguiar, posto que este assignasse o Alvará; pois ja mostramos em outros N^os^. que aqui em Londres começou a miseria deste plano; e he dizer-se no § 1, que as fazendas de producçaõ ou industria Ingleza, pagaraõ somente 15 por cento de direitos; e no § ii., os generos de propriedade Portugueza pagaraõ 16 por cento de direitos.

Em que justiça ou politica se funda esta differença fica da parte dos Senhores do Governo do Brazil, ou seus apaniguados o mostrallo.

Em quanto tractamos desta materia tocaremos em outro ponto,

que taõbem affecta o commercio do Brazil, e pelo qual naõ attentáram taõ pouco os negociadores do celebre tractado. Segundo os arranjamentos de finanças da Inglaterra para este anno; propôs o Chanceller do Exchequer, que se abolisse o *drawback* nos algudoens pintados que se exportam; o que equivale a um augmento de preço no genero de 15 por cento; augmento, que taõ bem ha de pagar o consumidor do Brazil, em ajuda das Finanças Inglezas: ¿ e que equivalente pensáram os negociadores do tractado de por a este onus?

O Acto do Parlamento, que vai acima a p. 64 providenciou a execuçaõ do tractado de Commercio, so em certos pontos, e deixou as excepcõens, que éram convenientes, ou conformes com as leys de Inglaterra. ¿ Que compensaçaõ requerêram os Ministros do Brazil a favor de seus subditos em retorsaõ dessas excepçoens, naõ approvadas na generalidade do tractado, tal qual foi assignado?

Esperamos pelas respostas a estes quesitos; mas pedimos encarecidamente aos Senhores Godoyanos ou seus satelites; que nos naõ respondam com descompusturas; porque he realmente perder o tempo, que se deve empregar em argumentos serios, ou mostrar a fraqueza de sua causa.

Exportaçaõ do Tabaco da Bahia para Lisboa até 20 de Março, 1812.

Gallera Carlota	-	Rollos de 13 a 14 arrs.	1796
S. Gualter			1244
S. Domingos			1122
S. Estevaõ			295
Imperador Adriano			280
Brigue Amizade, Cap. Trindade		-	93
Amizade, Cap. Nascimento			228
		Rollos	5058

Exportaçaõ para Gibraltar e Hespanha até o mesmo dia 20 de Março, 1812.

Brigue Bom Successo	-	Rollos grandes	487
Leal Portuguez			1054
Veloz	-		407
Golfinho			1331

Urbano	-	-	-	171
Bomfim	-	-	- - -	355
Viajante		-		101
Henrique	-		-	103
Earl Percy	-	Rollos pequenos	100	1570
Santa Rosa	(Hespanhol) para Hespanha		317	372
Deligente	(Hespanhol) para Malta		1567	49
Diana	(Dº.) Dº.	- -	108	
Hiate Stº.	Antonio para Gibraltar		306	626
			Rollos 2398	Rollos 6.626
				11.684

Os rollos pequenos e grandes pezam pelo menos 100.000 arrobas; as quaes se viesem a Lisboa produzîram 2:012.790 reis a favor do trafico publico; e pelo menos 40:000.000 de fretes; que saõ lucros que outravez se refundem na industria publica.

Os lucros que perdêram os reditos publicos de Lisboa com irem aquellas 13 embarcaçoens, em direitura da Bahia para os portos estrangeiros saõ os seguintes.

A' meza do Marco pertenceria				223.600
Dº. de faroes	-	-	-	223.600
Marinheiro da India				120.000
Emolumentos de 13 embarcaçoens		13030	-	169.390
Chagas, e lastro regulado a 6.000		-	-	78.000
Passaporte, pessaportinho, Juncta, certidoens, Cºs. de lotaçaõ, almirantado, termo, bilhete, conferencia, verba, e despacho, regulando umas por outras termo medio a 14.400		-	-	187.200
				1:001.790
Descarga de 7500 Rollos a 50 rº.		375.000	- -	
40 barcos pelo menos a 12.000		480.000		1:011.000
				2:012.790

Observaçoens sobre o Monopolio do Tabaco em Portugal.

Ainda que haviamos ja fallado sobre este assumpto em outros Nºs., com tudo chegou-nos agóra á maõ esta conta das exportaçoens do tabaco da Bahia, que revivendo as ideas que entaõ tocamos,

confirma ao mesmo tempo a nossa opiniaõ do quanto he inexpediente a conservaçaõ daquelle monopolio, e os entravez que elle pôem ao commercio de Portugal.

Pela conta, que publicamos acima se vê, que Portugal deixou de ganhar 2:012.790 em suas rendas publicas; porque aquelle artigo naõ veio a Lisboa; e viéra se naõ fôram os entravez, que se originam na existencia do Monopolio: a demais a entrada desta quantidade de tabaco em Portugual, faria com que no anno seguinte entrasse maior porçaõ; porque ja estariam providenciados os canaes de communicaçaõ, com os paizes para onde se faz a exportaçaõ.

Se vale a pena do negociante o hir ao Brazil preparar o tabaco para o introduzir noMediterraneo, he evidente que, se este commercio fosse franco em Portugal, ninguem o faria com mais vantagem do que o porto de Lisboa, pela oportunidade que tem de receber as ordens para supprir os differentes mercados. Daqui os lucros da torna viagem; daqui os ganhos das pessoas empregadas no trafico; daqui o producto dos fretes; daqui o rendimento dos direitos; daqui o sustento de mais cidadaõs; e por consequencia, o augmento da populaçaõ; e daqui muitas outras vantagens; que todas se suffócam na idea unica da conservaçaõ do monopolio.

Ha poucos tempos um negociante de Lisboa despachou 221 fardos de tabaco em folha, que lhe importou o seguinte

Despacho dos fardos com 4761 arrs.	708.198
Marcas, e contribuiçaõ, ver o pezo, companhia guarda, pezadores, officiaes de conducçaõ, &c.	67.180
Reis	775.378

Se o Alvará que mandou impôr dous por cento de direitos unicamente aos productos do Brazil, para lhe facilitar a exportaçaõ, se cumprisse de maneira, que os valores dos generos estivessem bem regulados; talvez este tabaco fosse avaliado em 4:761.000; e portanto os dous por cento só montariam a 95.220, logo a parte veio a perder 612.978 reis. Aconteceo isto a um estrangeiro, a quem se fizéram difficuldades para a restituiçaõ do excedente; cuja extorçaõ prova ou uma ignorancia indesculpavel na repartiçaõ competente; ou uma má fe criminosa, e de consequencias mui funestas ao credito nacional. Taes saõ as consequencias dos monopolios; justificados unicamente pelo rendimento que prestam ao Erario, quando as percas, que occasionam á naçaõ, saõ duplas, ou triplas; e as consequencias de males incalculaveis.

Mappa dos generos que entraraõ no Rio de Lisboa desde 25 de Maio até 4 de Junho.

Farinha 2458 barricas, e 700, que vaõ para o Porto com 112 ditas de arroz. Milho 20750 alqueires. Cevada 450 moios, 536 ditos de cevada, e aveia. Aveia 62 toneladas. Arroz 5.000 sacas. Azeite 124 pipas. Vinho da Madeira 7 ditas. Agoa-ardente 169 ditas. Couros 7.000 Farinha de guerra 100 sacas. Caffé 100 ditas. Algodaõ 414 ditas. Assucar 610 caixas. Tabaco 1.350 rolos. Vaquetas 2.500. Meios de sola 1.000. Manteiga 90 barrís, Carnes 20 ditos. Feijaõ 1.250 alqueires. Linho 4 toneladas. Cabos 142 peças. Cacáo 800 sacas, e 312 barricas. Ferro 400 barras. Lona 25 toneladas. Cera 68 çurrões, e 35 pães. Papel 84 ballas. Marfim 3 teneladas. Páo para tintas 4 ditas. Oleo 6 pipas. 1 Patacho da Figueira com taboado. 2 Cahiques com esparto; 3 bergantins com fazendas Inglezas.

Mappa dos generos que entràraõ no Rio de Lisboa desde 6 até 15 de Junho.

Trigo 200 fangas, e 670 moios de trigo, cevada, e aveia. Farinha 2400 barricas. Milho 11.350 alqueires. Aveia 496 moios. Arroz 1.600 sacas. Biscoito 150 barricas. Carnes 584 barris. Toucinho 42 pacas. Manteiga 409 barris. Queijo 38 cabazes. Vinho (da Madeira) 112 pipas. Cerveja 30 ditas. Agoa-ardente 84 ditas. Azeite 433 pipas, e 450 odres. Assucar 170 caixas. Mel 160 barris. Vaquetas 7.000. Cacáo 1.707 sacas. Algodaõ 200 ditas. Caffé 30 ditas, e 120 paneiros. Tapioca 30 ditos, e 120 paneiros. Couros 2.450. Atanados 300. Quina 4 caixas. Páos de construcçaõ, do Pará, 30 Taboas vindas do Porto, e da Figueira 768 duzias. 1 Chalupa, e 1 Escuna com Fazendas Inglezas.

Relaçaõ da Importaçaõ da Farinha, Trigo, Cevada, e Centeo, que deraõ Entrada no Terreiro da Cidade de Lisboa, vindos dos Portos Estrangeiros, e Ilhas dos Açores, no Anno de 1811, *de onde se Exportaram, Preços por que se venderam e sua Importancia.*

GENEROS ESTRANGEIROS.

EUROPA.—*Gram Bretanha.*

PORTOS.	FARINHA.			TRIGO.			CEVADA.			MILHO.			CENTEO.			TOTAL.		REIS.
	Mos.	A.	Preços	Mos.	As.	Pos.	Mos.	As.	Pos.	Mos.	As.	Pos.	Mos.	As.	Pos.	Mos.	As.	
Londres	553	12	1.270	21.370	43	1.111	8.462	53	676	152	28	870	390	7	795	32.394	11	1:899:907.296
Liverpool	641	48	1.270	2.097	41	1.250	2.871	44	676	....	..	....	....	....	....	6.495	49	378:209.514
Dublin, na Irlanda	1.839	12	1.000	1.346	38	1.113	5.345	29	480	98	32	600	228	40	705	8.853	31	367:238.394
Cork	489	24	960	4.891	36	1.063	8.240	59½	580	....	..	....	....	....	....	13.621	59½	626:962.198
Guernesey	221	12	966	1.647	33	1.180	856	16	580	....	..	....	....	....	....	2.725	1	159.265.372
Irlanda	40	..	1.000	243	28	1.185	2.437	45	500	160	..	600	....	....	....	2.881	13	98.602.980
Plymouth	1.083	24	955	162	47	1.100	185	39	360	828	..	44	693	120	20	2.380	51	118:212.492
Leith	....	..	....	1.256	26	1.010	1.790	47	860	....	..	....	447	56	570	3.495	9	183:863.600
Richemund	1.246	12	1.200	....	..	....	80	..	860	....	..	....	....	....	....	1.326	12	93:854.400
Hull	....	..	....	1.745	6	1.104	1.611	24	600	....	..	....	187	2	620	3.543	32	180:583.464
Glasgou	....	..	....	144	48	1.260	620	16	600	....	..	....	....	....	....	765	4	33.480
Bristol	36	..	1.200	53	42	900	....	..	...	....	..	....	....	....	....	89	42	5:491.800
Yarmouth	....	..	....	175	40	880	1.472	26	610	....	..	....	105	20	640	1.753	26	67:211.060
Castelo Novo	....	..	....	230	47	1.160	352	50	620	....	..	....	878	33	680	1.462	10	65:032.760
Matta	89	..	1.140	733	15	1.200	1.240	29	640	....	..	....	....	....	....	2.062	44	106:516.160
Gnock	....	..	....	823	1	12.25	....	..	...	....	..	....	....	....	....	823	1	60.000
Augusta	....	..	....	85	41	1.143	....	..	...	....	..	....	....	....	....	85	41	5:876.163
Escocia	....	..	....	120	..	900	....	..	...	....	..	....	....	....	....	120	..	6:480.000
Jersey	....	..	....	17	35	1.100	....	..	...	....	..	....	....	....	....	17	35	1:160.500
Gibraltar	....	..	....	....	..	....	357	5	700	215	51	1.030	....	....	....	572	56	28:337.030
Bungave	....	..	....	302	54	1.040	568	2	690	....	..	....	....	....	....	870	56	42:417.540
Strangford	13	..	750	183	10	1.160	255	36	680	....	..	....	....	....	....	451	46	23:761.880
West Port	....	..	....	....		....	754	4	683	....	..	....	....	....	....	754	4	30:901.652
Withhoen	....	..	....	....	..	....	115	40	700	....	..	....	....	....	....	115	40	4:858.000
Gloucester	....	..	....	....	..	....	....	..	...	140	..	500	....	....	....	140	..	420.000
	2.061	48		37.632	31		37.619	24½		1.595	35		2.892	58		87.802	16½	4:592:712:460

Hespanha.

PORTOS.	FARINHA.			TRIGO.			CEVADA.			MILHO.			CENTEO.			TOTAL.		REIS.
	Mos.	*Alq.*	*Pos.*	*Mos.*	*Alq.*	*Pos.*	*Mos.*	*Alq.*	*Pos.*	*Mos.*	*Alq.*	*Pos.*	*Mos.*	*Alq.*	*Pos.*	*Mos.*	*Alq.*	
Cadiz	3.120	36	1.135	280	42	1.300	225	45	950	553	5	940	12	36	700	4.192	44	278:398.310
Calhary	....	..	....	682	14	1.250	58	12	560	136	4	400	....	....	....	876	30	56:388.620
	3.120	36		962	56		283	57		689	9		12	36		5.069	14	335:386.930

Turquia.

Ipera	....	..	....	889	4	1.260	1.005	55	560	136	4	400	....	....	....	1.894	59	101:012.240
Idra	....	..	....	4.198	..	1.166	357	..	820	....	..	....	....	....	....	4.555	..	311:256.480
Spie.....	....	..	....	1.614	17	1.250	....	..	...	70	..	660	....	....	....	1.684	17	123:843.250
Trasso	....	..	....	585	37	1.300	....	..	...	....	..	....	....	....	....	585	37	45:678.100
	3.120	36		962	56		283	57		689	9		12	36		5.069	14	581:790.070

AFRICA.—*Marrocos, pelo Algarve.*

Mogador	4	..	1.135	1.341	39	1.280	289	42	800	205	26	700	....	....	....	1.840	47	125:844.920
Orand	....	..	....	178	16	1.300	...	..	...	....	..	....	....	....	....	178	16	13:904.800
Tunes	....	..	....	1.546	37	1.300	...	..	...	....	..	....	....	....	....	1.546	37	120:636.100
Buna	....	..	....	282	44	1.300	...	..	...	....	..	....	....	....	....	282	44	22:053.200
Tenerife	....	..	....	....	..	....	66	..	800	211	48	1.000	....	....	....	277	48	15:576.000
Rebate	285	12	1.142	1.635	9	1.170	407	..	810	160	6	960	....	....	....	2.487	27	163:331.394
	289	12		4.984	25		762	42		577	20		....	....		6.613	19	461:646.414

AMERICA.—*Estados Unidos.*

PORTOS.	FARINHA.			TRIGO.			CEVADA.			MILHO.			CENTEO.			TOTAL.		REIS.
	Mos.	*As.*	*Pos.*	*Mos.*	*As.*	*Pos.*	*Mos.*	*As.*	*Pos.*	*Mos.*	*As.*	*Pos.*	*Mos.*	*As.*	*Pos.*	*Mos.*	*As.*	
Boston	4.600	..	1.072	132	1.192	170	40	780	5.246	19	680	..	....	..	....	10.148	59	527:349.560
Philadelfia	18.755	58	981	206	15	1.284	694	33	760	12.748	26	700	208	9	700	32.613	21	1:695:713.678
Alexandria	14.913	..	1.058	2.058	18	1.155	136	6	680	2.155	14	610	30	..	680	19.292	38	1:174:975.850
Baltimore	19.542	36	1.091	188	30	1.215	151	36	700	6.992	40	625	....	..	....	26.875	22	1:561:592.446
New York	24.241	..	1.070	483	3	1.218	2.792	13	740	18.427	59	640	....	..	....	46.124	15	2:434:738.474
Norfolk	10.345	30	1.140	1.377	44	1.148	585	38	685	8.083	31	700	....	..	....	20.392	23	1:166:107.702
Newhaven	130	4	1.135	....	....	....	66	40	600	45	9	600	....	..	....	241	53	12:882.940
Kinsala	415	12	1.094	497	10	1.150	....	..	....	250	40	580	....	..	....	1.163	2	70:281.428
Savana	141	36	1.200	....	....	....	....	..	....	270	38	700	....	..	....	412	14	21:561.800
Waterford	840	54	1.063	7.568	35	1.024	13.218	13	740	368	30	845	11	..	700	22.007	12	1:124:680 132
Charleston	611	48	1.013	....	....	....	49	20	720	189	35	760	....	..	....	850	43	47:961.404
Linnerick	232	..	990	2.140	55	1.103	10.830	37	740	....	..	....	....	..	....	13.203	32	636:346.045
Petersbourgo	499	48	1.235	418	43	1.300	....	..	....	147	40	800	....	..	....	1.060	11	76:783.080
Escala Nova	....	..	....	2.056	....	1.300	627	46	520	....	..	....	....	..	....	2.683	46	179:954.320
Carolina	86	24	1.214	106	....	1.280	....	..	....	73	..	620	....	..	....	265	24	17:149.776
New Chatel	....	..	....	796	50	1.070	1.060	38	600	....	..	....	5.689	50	635	7.547	18	51:156.700
Belfort	296	36	746	604	7	1.000	2.093	4	700	315	13	660	....	..	....	3.309	..	149:914.196
Providencia	733	12	1.235	....	....	....	96	48	720	1.173	16	740	....	..	....	2.003	16	110.604.920
Virginia	794	36	1.100	....	....	....	....	..	....	171	36	600	....	..	....	966	12	58:621.200
Washington	69	48	1.100	....	....	....	....	..	....	564	48	560	....	..	....	634	36	23:651.280
Newburn	....	..	....	....	....	....	....	..	....	367	40	730	....	..	....	367	40	16:103:800
Carolina	94	1	1.170	5	....	1.200	....	..	....	388	40	500	....	..	....	487	40	18:618.800
New Haven	3	48	1.170	....	....	....	73	32	640	2	..	480	....	..	....	79	20	3:148 040
Topahouck	897	42	1.135	19	....	1.300	....	..	....	1.792	46	780	....	..	....	2.709	28	146:516.850
Nova Orleans	1.554	48	1.090	....	....	....	....	..	....	....	....	....	....	..	....	1.554	48	101:683.920
Libeau	44	24	1.090	....	....	....	531	..	750	59	20	750	....	..	....	624	44	28:989.160
	100.024	44		18.658	10		33.178	24		59.824	40		5.038	59		217.624	57	11:457:087.501

PORTOS.	FARINHA.			TRIGO.			CEVADA.			MILHO.			CENTEO.			TOTAL.		REIS.
	Mos.	Al.	Pos.	Mos.	Al.	Pos.	Mos.	Al.	Pos.	Mos.	Al.	Pos.	Mos.	Al.	Pos.	Mos.	Al.	
Madeira	160	48	1.089	6	1.200	....	..	..	....	679	7	700	....	..	....	845	55	35:386.872
S. Miguel	....	..	....	2	....	1.240	14	..	700	2.465	..	780	....	..	....	2.481	..	116:008.800
Terceira	....	..	....	..	....	....	3	..	800	2	..	800	....	..	....	5	..	2:340.000
Faval	....	..	....	50	....	1.100	..	..	....	....	..	...	....	..	....	50	..	3:300.000
Gracioza	....	..	....	..	....	....	11	36	740	....	..	...	....	..	....	11	36	515.040
	160	48		58			28	36	—	3.146	7		....	..		3.393	31	155:540.712

REZUMO.—*Dos Generos Estrangeiros.*

Gram Bretanha	8.061	48	....	37.632	31	....	37.619	24½	....	1.595	35	...	2.892	58	....	87.702	16½	4:592:712.460
Hespanha	3.120	36	....	962	56	....	283	57	....	689	9	...	12	36	....	5.069	14	335:386.930
Turquia	....	..	....	7.286	58	....	1.362	55	....	70	..	...	....	..	....	8.719	33	581:790.070
Pelo Algarve.....	....	..	....	....	....	....	4	10	....	80	..	...	....	..	....	84	10	3:510.000
Marrocos	289	12	....	4.984	25	....	762	42	....	577	20	...	....	..	....	6.613	39	461:646.414
Estados Unidos	100.024	44	....	18.658	10		33.178	24	....	59.824	40		5.938	59	....	217.624	..	.....
Somma...	111.496	20	....	69.525	....		73.211	32½		62.836	44		8.844	33		325.914	9½	17:492:133.375
Dos Generos Portuguezes.....	160	48	....	58	..		28	36		3.146	7		....	..		3.393	31	155:540.712
Somma Total..	111.657	8		69.583	....		73.240	8½		65.982	51		8.844	33		329.307	40½	17:587:674.087

Nota.—As quantidades, e qualidades dos generos declarados nesta relaçaõ se calcularam pelas certidões passadas pelos capatazes das medidas. Os portos donde vieraõ vaõ notados segundo as entradas que deraõ os capitaens das embarcações que os comduziram, prezentes os conhecimentos. A sua importancia he formada de todos os primeiros preços por que se puzeraõ á venda os que se venderam no terreiro, porque para se dizer exactamente o que elles importaram nos portos donde vieram seria necessario ter prezente as facturas, e para se dizer por aproximaçaõ era precizo saber os preços que tinhaõ os generos, e o cambio corrente, ou pelo par ao tempo em que sahiram as embarcações que os comduziram, ou inquerindo estes preços e cambio, dos negociantes, ou tambem por algum folheto dos que imprimem em muitas praças, para que segundo a quantidade que constasse dos conhecimentos e pelo que consta no terreiro se podesse formar algum calculo mais proximo. Porem por faltarem estes principios se naõ póde dar relaçaõ mais circunstanciada do que a prezente.

Mappa da Exportaçaõ dos Generos pertencentes ao Terreiro de Lisboa, para o Sustento, e Sementes dos Povos das Terras abaixo mencionadas, concedida na conformidade das Reaes Ordens desde 9 de Março, até 31 de Dezembro, 1811.

	Farinha de Trigo.	Farinha de Milho, e Centeo.	Trigo.	Cevada.	Milho.	Centeo.
	B.G. B.P.	B.G. B.P.	Mos. As.	Mos. As.	Mos. As.	Mos. A
Abrantes	5.239 ½	2.916	341 48	505	1.459 41	1.276
Alcacer	1.026	667	32	2.944	320	3.023
Alcobaça	953	—	30 10	28	244	—
Alcochete	200	—	—	—	26	—
Alcanede	—	—	—	—	6	—
Alcanhões	—	—	—	—	8	—
Aldea Gallega	655	—	—	347	50	—
Alhandra	—	—	5	—	30 33	—
Alhos Vedros	—	—	—	—	12	—
Algarve	450	—	120	—	60	—
Almada	170	—	—	—	—	—
Alpiaça	—	—	—	—	12 36	—
Almoster	—	—	—	—	3	—
Almeirim	—	—	7	—	14 12	—
Alter do Chaõ	—	—	5 48	—	—	—
Alvaxeres	—	—	—	—	6	—
Amarante	—	—	—	—	128	—
Amieira	—	200	—	—	—	—

	Farinha de Trigo.	Farinha de Milho, e Centeo.	Trigo.	Cevada.	Milho.	Centeo.
	B G. B.P.	B.G. B.P	Mos. Ars.	Mos. Ars.	Mos. Ars.	Mos. Ars.
Aremida - -	—	—	—	—	7	—
Arraiolos - -	21	—	—	—	—	—
Amida - -	—	—	52	—	7	—
Aveira - -	—	—	—	—	—	—
Aveiro - -	49	—	173	—	391	32
Azambuja - -	—	—	5	—	49 12	—
Azeitaõ - -	—	—	2	2 12	—	—
Azoiha - -	—	—	1 12	—	2 30	—
Bahia - -	200	—	—	—	—	—
Banatega - -	250	—	162	—	—	—
Barroca de Alva -	200	—	30	30	—	—
Barquinha - -	290	3.436	232 51	233	1.573 37	86
Benavente - -	660	—	21	650	—	17
Beja - -	4	520	—	—	—	—
Cadaval - -	—	—	—	—	—	—
Cadiz - -	—	500	—	—	2 11	—
Cadiz, por Baldeaçaõ	686	—	—	—	—	—
Caldas - -	236	50	26	—	—	—
Borba - -	—	—	—	20	—	—
Cartacho - -	30	—	2	—	71 59	—
Castanheira - -	—	—	—	—	4 48	—
Caminha - -	—	—	135	—	—	—
Cezimbra - -	—	—	5	—	27	—

	Farinha de Trigo.		Farinha de Milho, e Centeo.		Trigo.		Cevada.		Milho.		Centeo.	
	B.G.	B.P.	B.G.	B.P	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.
Chaõ de Couce	—		—		1	30	—		—		—	
Chamusca	50		—		50		—		96	3	—	
Coimbra	500		100		60	12	—		—		—	
Coina	300		—		73		—		4	12	—	
Coruche	15		40		—		63		9	24	5	58
Certaã	—		—		16		—		3		—	
Crato	—		—		50		2		—		—	
Elvas	631		—		—		—		10		—	
Evora	824		1.848		—		130		446		—	
Ericeira	550		770		66		—		426		—	
Esteio de Boi	—		—		—		—		1		—	
Estremoz	900		—		—		—		—		13	
Faro	1.729		—		64		—		180		27	
Ferreira	—		—		—		—		5		—	
Figueira	1.908		1.540		539	12	55		4.037	43	116	
Foz	—		—		14		—		—		—	
Galeta	—		—		48		—		—		—	
Gollegaã	177		—		2		—		6	42	—	
Lagos	51		50		—		—		—		—	
Lavra	—		—		—		—		5		—	
Leiria	2		—		4		—		4	40	—	
Lourinhaã	—		—		—		—		3		—	
Macáo	—		—		3	24	—		—		—	

	Farinha de Trigo.		Farinha de Milho, e Centeo.		Trigo.		Cevada.		Milho.		Centeo.	
	B.G.	B.P.	B.G.	B.P	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.
Marinha Grande -	—		—		—		—			50	—	
Marineleira - -	—		—		—		—		4		—	
S. Martinho - -	1.572		112		26	18	1		1.971	10	—	
Marvaõ - -	—		20		—		—		—		—	
Mende - -	—		—		—		—		5		—	
Mertolla - -	344		502		—		106		80		—	
Monte Alvo - -	—		—		—		—		1	30	—	
Monte Mor - -	100		—		—		—		22		—	
Monforte - -	—		—		—		2		—		—	
Muge - -	—		—		—		—		11	7	—	
Obidos - -	—		—		13	26	—		20	30	—	
Orem - -	—		—		—		—		1		—	
Port Alegre - -	1.800		417		32		22		53		4	
Porto - -	11.787		1.942		1.050	40	1.572		1.463		902	
Porto, por Baldeaçaõ	3.240		—		—		250		—		—	
Porto de Rey -	—		50		—		5		—		—	
Portimaõ - -	—		—		—		—		10		80	
Peniche - -	282		200		—		—		12		—	
Pederneira - -	—		—		—		—		4		—	
Pinheiro - -	—		—		—		—			24	—	
Pontevel - -	—		—		—		—		2		—	
Porto de Moz -	—		—		—		—		5	20	—	
Porto de Muge -	—		—		—		—		1	12	—	

	Farinha de Trigo.		Farinha de Milho, e Centeo.		Trigo.		Cevada.		Milho.		Centeo.	
	B.G.	B.P.	B.G.	B.P.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.
Pernambuco	1.630		—		—		—		—		—	
Punhete	2.096		650		10		—		301	24	626	
Povoa	—		—		—		—		10		—	
Salvaterra	—		—		9		—		11	12	—	
Samora	—		—		35		—		—		—	
Santarem	1.046		900		196	13	103	6	1.207	10	—	
Sardoal	—		—		—		—		1		—	
Setubal	3.448		1.383		533		1.020		263		51	
Souze	—		—		—		—		3	10	—	
Tancos	—		—		—		—		—		3	
Torres Novas	—		—		11	6	—		91	17	—	
Thomar	726		34		10	40	—		215	2	—	
Tavira	—		400		—		20		—		70	
Trafaria	—		—			36	—		—		—	
Vianna	—		—		2	24	—		31	8	—	
Valada	5.282		548		928		47		12.356	40	—	
Villa Franca	—		—		—		—		60		—	
Villa de Rey	—		241		2	36	—		—		20	
Villa Velha	700		—		—		—		—		—	
Vimeiro	50		—		—		—		—		—	
Virtudes	—		—		—		—		1	30	—	
	53.059	½	20.046		5.164	24	8.129	46	27 974	39	6.351	58

Recapilaçaõ dos Generos e Rendimento do Terreiro em todo o anno de 1811.

	Farinha.		Trigo.		Cevada.		Milho.		Centeo	
	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.	Mos.	As.
Em 31 do Dezembro, de 1810, ficou em ser	3.682	36	333	37	851	28	5.213	18	14	30
Em todo o anno de 1811, entrou -	104.252	43	68.827	27	67.953	1	74.214	58	1. 06	48
Somma - -	107.935	19	69.161	4	68.804	29	79.428	16	11.621	18
Sahida.										
Livre sem pagar Vendem. - 23.305 53										
Vendido no Terreiro - 125.243 55	54.423	48½	55.626	58¾	19.813	25½	40.672	54¼	252	3
Para os Celeiros do Termo 13.239 22										
Devia existir - -	53.511	30	13.534	5¼	48 991	3⅛	38.755	21¾	11.369	15
Differença do calculo á medida - -	25.268	48½	637	30¼	18.859	56	15.552	42¾	6.256	50
Fica em ser para o anno de 1812 - -	28.242	42	12.896	35	30.131	7	23.202	39	5.112	25

Rendimento do anno dos Graõs 104:425.796. Rendimento do anno das Farinhas 114:336.405.

Existe do Reyno, e Ilhas.			*Existe dos Estrangeiros.*			*Total.*	
						Mos.	As.
Farinha - - -	——	—	Farinha de 1100 a 1220 -	-	28.242 42	99.585	28
Trigo - - -	——	—	Trigo de 1200 a 1300 -	-	12.896 35		
Cevada de 480 a 740 - -	121	12	Cevada de 400 e 865 -	-	33.009 55		
Milho de 600 a 800 - -	1.105	23	Milho de 460 a 980 -	-	22.097 16		
Centeio de 1000 - -	15		Centeio de 700 - -	-	50.097 25		
	1.241	35			98.343 53		

COFRES DAS PARTES.		Pela Va. dos Graõs.	Pela Va. da Farinha.
Por dinheiro que ficou em ser em 31 de Dezembro, de 1810	Rs.	80.148 604	129.139 110
Em todo o anno de 1811, entrou liquido - - -	-	4:185.847 510	2:720.434 380
Somma Rs. - -	-	4:265.906 114	2:849.573 490
Abate-se que se pagou ás partes em todo o ditto anno - -	-	4:048.787 370	2:757.802 000
Ficaõ em ser Rs.	-	217.208 744	91.771 490
COFRES DO RENDIMENTO.			
Por dinheiro que ficou em ser em 31 de Dezembro, 1810 -	Rs.	3.089 709	5.608 723
Em todo o anno de 1811, entrou liquido - - - -	-	104.425 796	144.336 405
Somma Rs. - -	-	107.515 505	119.945 128
Abate-se pelo que se pagou as partes em todo o ditto anno - -	-	74.338 764	113.035 095
Fica em ser Rs. - -	-	33.176 741	6.910 033
REZUMO.			
Ficou em ser em 31 de Dezembro, 1810 - - -	Rs.	209.287 714	8.698 432
Entrou em todo o anno de 1811 - - - -	-	6:906.281 890	218.762 201
Somma Rs. - -	-	7:115.569 604	227.460 633
Sahio em todo o ditto anno - - - - -	-	6:806.589 370	187.373 859
Fica em ser Rs. - -	-	308.980 234	40.086 774

Nota para onde foram Generos Livres.

	Mos.	As.
Para os donos Moradores da Cidade por suas Attestações -	2.749	3
Para as Munições das Tropas - -	29.326	50
Para o Hospital Real de S. Jozé -	230	0
Somma -	32.305	53

As entradas neste anno foram 1.596, a Ser. 1.032 navios vindos dos Portos Estrangeiros, 23 dittos das Ilhas dos Açores, 529 barcos de Riba Tejo, 12 dittos entrados pela Foz todos com 104.252 As. de Farinha, e 222.602 Ms. 14 As. de Graõs como se vé retro.

Comsumo total de todo o anno.

Pelo que se vendeo no terreiro, e celleiros do termo, e pelo que se deu livre da vendagem 170.789 Ms. 10 As. a Ser.

Dos Generos Portuguezes	4.833 Ms.	54¾ As. para	305:694.840
E dos Estrangeiros	165.955	15¼	9:269:803.221
	170.789	10	9:575:498.061

Pertence ao Hospital pela 4a. parte do liquido rendimento dos graõs	15:577.784
Idem pela 4a. parte do liquido rendimento das farinhas - -	28:491.555
Somma Rs. -	44:069.339

LITERATURA E SCIENCIAS.

Exame dos artigos historicos, que se acham na colleçaõ intitulada Correio Braziliense, &c. vol. 7.

[Continuada de p. 728, vol. viii.]

O PARTIDO dos poderosos, e dos grandes, que tem em sua maõ as redeas do Governo, acha com muita facilidade advogados, e defensores; principalmente em um paiz aonde a vontade dos que Governam he ley; naõ nos admîra pois que o Governo Portuguez tenha tanto defensor, contra um só e unico jornal, que se tem destinado a mostrar aos Portuguezes o que parece serem defeitos, erros, ou crimes. Assim o que escrevemos, quando naõ produzisse outro effeito, servirîa como de um protesto para mostrar á posteridade, que nem todos os Portuguezes estaõ de acordo a fazer a apotheosis do vicio, so porque esse vicio se acha nos grandes.

O nosso A. nestas duas cartas, foi particularmente infeliz; por que apenas se lhe observa um argumento: dilata-se em declamaçoens vagas, como por exemplo chamando ao nosso periodico vehiculo de calumnias, sem provar nenhuma em particular: que falta aqui a gravidade do escriptor, a circumspecçaõ, e a decencia; sem mostrar os lugares a que allude; &c. nos attribuimos isto á fraqueza da causa que o A. defende. Mas como naõ intentamos a refutaçaõ do A. mas simplesmente, dallo-o a conhecer a nossos Leitores como o melhor advogado do partido Godoyano, explicaremos o nosso modo de pensar sobre varias materias, que o A. poem em duvida.

Logo depois do principo da carta N. xiv. nos faz o A. algum elogio, pela defeza que nós fizemos em um de

nossos N^os^ do caracter nacional Portuguez: elogio este que he estimavel, pela dobrada razaõ de provir de um author judicioso, e de um adversario inexoravel; mas este mesmo elogio se modifica muito, escandalizando-se o A. de que nós naquelle lugar, bem como em outros, separemos da Naçaõ o Governo, imputando a este os males de que nos queixamos; e diz a p. 360.

" Suppondo que os que Governáram possam algumas vezes ter errado, ou desconhecido estas ou aquellas medidas de felicidade publica; nem daqui póde seguir-se, que haja um erro permanente em tudo que o Governo obra."

Este he o ponto essencial, em que o A. discorda de nossa opiniaõ; e seguramente naõ nos tem dado razaõ alguma, para nos fazer alterar o nosso modo de pensar. Convem pois dizer duas palavras sobre isto.

O A. tem confessado, mais de uma vez, no decurso da conrespondencia com que nos tem honrado, que o Governo de Portugal por uma serie de actos, e por dilatado espaço de annos; e debaxo de diversas administraçoens, em varios reynados; mudou a representaçaõ popular das Côrtes, em certos tribunaes compostos de membros nomeados pelo ministerio. A historia nos mostra, que gradualmente se diminuio a influencia das camaras; ao ponto de serem os Procuradores dellas nas cidades mais importantes do reyno, nomeados muitas vezes por Avizos da Secretaria de Estado ou por decretos. Logo ha, e tem havido um systema continuado da parte do Governo, para mudar a forma de administraçaõ publica; e em pontos taõ essenciaes, que alteram a antiga Constituiçaõ da monarchia. Este o facto incontestavel: agora a disputa só póde ser, se a mudança foi para melhor, se para peior. Nos dizemos que foi para peior; e he para o provar, que temos, produzido e continuamos a produzir exemplos particulares, comprovados com factos, em que nomeamos muitas vezes os individuos; naõ por má von-

tade que lhes tenhamos, como os nossos adversarios constantemente asseveram, e o nosso A. repettidas vezes insinua, e ainda que por antecedencias isso se pudesse conjecturar a respeito de alguns, a maior parte dos homens publicos de quem fallamos saõ para nós *nèc injuria nec beneficiocogniti.* Mas quer fallemos em geral, quer particularizemos individuos, sempre se nos accusa de maldade; no primeiro caso porque avançamos proposiçoens geraes sem prova; no segundo porque he odioso singularizar pessoas; e em ambos (como diz o A. a p. 337) porque " aliena o coraçaõ dos povos dos que Governam."

Mas ésta alienaçaõ, se as nossas conclusoens saõ justas, naõ provém da nossa exposiçaõ, mas sim das más obras delles: e se pelo que fazem merecem essa alienaçaõ, que os nossos escriptos lhe produzem; uma de duas, ou que se emendem; ou que soffram a justa pena a que se expoem.

Segundo o systema do A. a confessada alteraçaõ na forma de Governo he para melhor; porque a discontinuaçaõ das Cortes, a diminuiçaõ da influencia das camaras; o augmento de poder no Ministerio, vigorizam o Governo, daõ energia ás suas operaçoens, e concentram a força do Estado. Naõ ha duvida, que quanto mais despotico he o Governo mais simples he a administraçaõ; e por isso o Vizir em Constantinopla póde manejar os recursos do Imperio, com mais actividade do que outros governos mais moderados; mas o A. naõ será de opiniaõ que se deve preferir aquelle Governo ao de Portugal, ao de Inglaterra; ou a outro qualquer Governo; porque a authoridade illimitada e despotica do Vizir e de todos os seus subordinados abre a porta a todos os abusos de jurisdicçaõ que os homens poderosos commettem, e he isto causa de tal variedade de infelicidades nos Governados, que este mal excede muito o beneficio que da outra parte resulta pela concentraçaõ do poder. Tal he a fra-

gilidade da natureza humana; que, na escolha das formas de Governo, he preciso dar a preferencia ao bem relativo, ou ao menos máo; e naõ olhar com o fito n'um bem absoluto, e positivo, a que as paixoens humanas se oppoem.

Preferimos pois a uma forma despotica de Governo, uma forma moderada, em que a influencia popular (naõ obstante os seus inconvenientes, que em tudo os ha) sirva como de balança á ambiçaõ do Ministerio. Tal era a Constituiçaõ antiga de Portugal, que o mesmo A. confessa, ter sido mudada pelo systema da Côrte. E agora ¿ com que authoridade fizéram esta mudança? O Povo todo de Portugal: El Rey, os Nobres, os Prelados, os Communeiros, quizéram, e expressamente declaráram em Cortes, em Lamego, em Coimbra, e em outras partes; que tal fosse o Governo do Reyno: durante elle, figurou Portugal como uma das mais importantes naçoens da Europa. ¿ Com que direito mudáram isto os Ministros? ¿ E que utilidades nos mostra a historia que se seguiram aos povos em geral como naçaõ, ou em particular á felicidade dos individuos? Nos dizemos, que so lhe tem vindo males; e he por isto que nos queixamos desta mudança; e recommendamos constantemente ao Soberano e aos Povos, cujos interesses julgamos identicos, que se opponham a estas noçoens e practicas do partido despotico.

Durante a influencia das Cortes, na guerra da acclamaçaõ, sustentou Portugal a mais obstinada guerra pelo espaço de 28 annos, e sahio por fim victorioso: de entaõ para cá foi ésta influencia popular diminuida, e o poder dos ministros augmentado ao ponto de se discontinuarem aquellas de todo em todo; e de exercitarem estes toda a authoridade imaginavel, sem o menor obstaculo, embaraço, ou freio; e proporcionalmente fôram os individuos perdendo os seus direitos de liberdade pessoal; e a naçaõ submergindo-se ao estado de insignificancia. ¿ Naõ te-

mos, logo, o direito de imputar os males, que observamos, a esta mudança, e chamar-lhe uma mudança para peior?

Godoy, na Hespanha, elevou este systema, seguido por seus predecessores, ao ultimo ponto, valeo-se, para sustentar a accumulaçaõ de pôder no ministerio, de todo o despotismo interno; naõ lhe bastou isto e appellou á protecçaõ externa; e assim de abismo em abismo commettendo crimes para sustentar outros crimes, vendeo actualmente o Rey e a Naçaõ aos Francezes. Este corypheo do partido despotico nos fez dar aos que vaõ pela mesma vereda o nome de Godoyanos; e naõ podemos deixar de suppor, que em qualquer do paiz do Mundo, aonde sigam os mesmas maximas, se ehegará aos mesmos fataes resultados; he para obviar estes males do Soberano e dos povos, que os expomos com todo o colorido de que a nossa pena he capaz; para os accautellar, para que os remedeiem.

Diz o A. (p. 342) fallando de nos e do nosso periodico.

" He um homem introduzido na casa alheia insultando os principaes individuos della; clamando, para ganhar partido, &c."

Nada nos he mais repugnante do que fallar de nos no nosso periodicio, mas he essencial considerar ésta accusaçaõ.

¿ Poder-nos-ha ser alheia e indifferente a sorte de um povo entre quem nascemos, de quem somos oriundos, e aonde nos creamos? ¿ Poder-nos-ha ser indifferente o procedimento de um Governo de quem fomos pessoalmente victima; e que naõ tendo nós feito mais do que subtrahir-nos a uma perseguiçaõ, continuou depois a procurar vexar-nos mesmo em paizes estrangeiros? ¿ Será isto em nós intrometternos na casa alheia? ¿ Que maior direito tem o primeiro Ministro de Estado do que temos nós, de se interessar pelo bem e felicidade da terra em que ambos nascemos? Este facto individual naõ he lembrado, por que nos pareça que o caso de um inviduo mereça por-se em contemplaçaõ, quando se tracta do bem geral da naçaõ; naõ desejamos fallar sobre o nosso caso

em nosso periodico ; e menos ainda porque sentimentos individuaes fossem uma espora necessaria para nos fazer escrever sobre essas materias : a meditaçaõ e contemplaçaõ dos males do paiz em que nascemos tem produzido em nos a convicçaõ, e esta tem-nos impellido a escrever; mas he preciso lembrar a parte que temos na questaõ, para que nos naõ diga, ou insinne o A. que nos mettemos a fallar do que nos naõ importa. O que dizemos de nós he applicavel a todos os Portuguezes do primeiro até o ultimo.

Quanto aos illimitados elogios, que o A. faz ao Secretario Salter, de que citamos uma ordem, em que elle incensava o Governo Francez; devemos lembrar ao A. que taõ longe estavamos de querer atacar aquelle ministro em particular; que, transcrevendo a ordem que elle passára, omittimos na assignatura o seu nome; pondo o geral— Fuaõ—foi necessario transcrever a ordem para provar com ella a materia de que tractavamos, e naõ sendo para isso necessario nomear o individuo ommittimos o nome; se o julgassemos entaõ necessario sem duvida o nomeariamos. Foi, por tanto, demasiado officioso oA, em nossa opiniaõ, em trazer a publico o Secretario, e "mortificar, como diz o A. p. 350, a sua modestia," sem necessidade. Mas ja que pretende justificar aquellas expressoens lisongeiras a Junot, com a coacçaõ em que se achava, e dizendo que foi por ironia que chamou ás providencias de Junot *sabias ;* que nos diga se quando acharmos agora expressoens suas louvando os actuaes governadores do reyno, se havemos de entender que falla por ironia, ou naõ? Como se haõ de entender os homens publicos senaõ pelo que escrevem? Do contrario ponha um asterisco quando naõ falla por ironia; para sabermos como o devemos interpretar. E em retorno pelos incensos que o A. prodigaliza a este Secretario, que he o da repartiçaõ de que depende o A., ja que quer que tornemos a fallar nisto aconselhamos-lhe que leia as

" Observaçoens á Gazeta de Lisboa, &c." do Desembargador Cardozo; e ali achará o revez da medalha; e permittanos o A. que lhe copiemos aqui as palavras que elle nos applica a p. 362.

" Este estratagema he o remate da impudencia e do desacordo, com que se quer affectar um phantastico respeito caminhando de acordo com o systema de satyra."

Sahio á luz: exame critico do Gama, novo pema epico de José Agostinho de Macedo: seus autores, Joaõ Bernardo da Rocha, e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz, dedicáraõ esta obra, como em desaggravo, ás cinzas, e manes de Luiz de Camões; porque nella se mostra a grave injustiça com que o doutissimo Macedo pertendeo (debalde) desfeiar a mui gloriosa, e bem merecida fama daquelle grande poéta; e se apontaõ alguns dos descuidos poéticos, historicos, theologicos, geograficos, &c. em que cahio o mesmo Macedo. Vende-se nas lojas do costume por 360 réis.

Sahio á luz: Resposta aos dous do Investigador Portuguez em Londres, que no Caderninho VIII. a paginas 510, atácam, segundo o custume, o poema Gama, por Jozé Agostinho de Macedo. Lisboa, 1812.

Sahio á luz a sexta parte do segredo revelado, ou grito da verdade, contra a seducçaõ dos Pedreiros-Livres, a qual serve de ampliaçaõ á obra de Barruel. Naõ correspondeo na demora aos dezejos do editor; pois se naõ interviesse o embaraço, que produzio a acquisiçaõ dos documentos, e obras necessarias, ha muito tempo que se teria publicado: vai adornada, de uma rica estampa congruente á exposiçaõ da mesma obra; vende-se em Lisboa por 320 réis.

Em 24 do mez do Junho celebrou a Academia Real das Sciencias de Lisboa uma Sessaõ Pública, a que assistiraõ alguns dos Senhores Governadores do Reyno, Socios da Academia. O Illmo. e Exmo. Sñr. Vice-Pressidente abrio a Sessaõ com um breve discurso preparatorio. Reciton depois o Secretario o costumado discurso Historico, relatando as transacções Academicas, desde a epoca da ultima Sessaõ Pública até á presente. Seguiraõ-se a este as leituras das seguintes memorias. O Senhor José Martins da Cunha Pessoa leo uma memoria sobre os meios de fazer mais saudavel a cidade do Rio do Janeiro O Sñr. Francisco de Paula Travaços leo um discurso sobre a memoria de Mathematica, coroada na sessaõ, cujo autor pela abertura se mostrou ser o Sñr. Matheus Valente do Coito, neste discurso mostrou ao público os motivos dos programas, o que sobre elle havia já feito, e o que accrescentou e descobrio de novo o premiado. Seguio-se depois a leitura que fez o Sñr. Joaõ Croft, do resultado da analyse das quinas do Brazil, que por ordem do Governo foi incumbida a uma commissaõ de Academicos. Leraõ igualmente os Senhores Sebastiaõ Francisco Mendo Trigoso, e o Doutor José Bonifacio de Andrade e Silva, o primeiro a sua memoria sobre a pertendida chuva de Algodaõ, que cahio em alguns lugares das visinhanças de Lisboa, e o segundo o seu commentario e observações sobre o capitulo 27 do profeta Exichiel, ácerca das riquezas e vasto commercio dos Phenicios, que saõ uma das notas illustrativas ao seu ensaio sobre a historia e processos da metallurgia desde os primeiros tempos até á irrupçaõ dos barbaros do norte. Foraõ ainda destinadas para se lerem nesta sessaõ, uma memoria do Sñr. Antonio Caetano do Amaral, que trata de seus estudos academicos, e traça um quadro philosofico do estado de Portugal nas duas primeiras epocas da nossa monarquia, *isto he*, desde o seu principio até o Sñr. D. Diniz, e deste Rei até ao Sñr. D.

Joaõ I.; e outra do Sñr. Conselheiro José Antonio de Sá, na qual se apontaõ alguns obstaculos da agricultura, que conviria remover; mas os limites do tempo naõ permittiraõ taõ interessante leitura. Apresentáraõ-se tambem exemplares impressos das obras seguintes, que sahiraõ dos prélos da Academia—Memorias de Mathematica e Phisica, a 1ª. parte do tomo 3º.—Memorias de Literatura Portugueza, a 1ª. parte do tomo 8º.—Collecçaõ de Memorias para a Historia das Nações Ultramarinas. Os números 1º. 2º. 3º. e 4º.—Collecçaõ de Viagens nos Dominios Ultramarinos os Nos. 1º. e 2º. e o Programma do costume. Annunciou-se a proxima publicaçaõ do 4º. das Memorias Economicas, cuja impressaõ está a acabar-se.

INGLATERRA.

Walton's Present State of the Spanish Colonies, &c.

" Estado actual das Colonias de Hespanha, incluindo uma relaçaõ particular de Hispañola, ou parte Hespanhola de S. Domingo, com uma revista geral do Continente da America Meridional; por Guilherme Walton, junior; Secretario da expediçaõ que tomou aos Francezes a cidade de S. Domingo, e Agente Britannico ali residente. 2 vol. 8vo."

O primeiro volume desta obra, depois de dar alguma noticia da pessoa, viagens, e principios politicos do Autor, se limita quasi unicamente á Ilha de S. Domingos, sua descripçaõ, historia, producçoens, governo, &c.

O segundo volume dilata-se pelo resto das possessoens Hespanholas na America Meredional; aqui o A. naõ tendo meios de informaçaõ pessoal, vale-se da authoridade e liçaõ de outros authores. Esperava-mos achar neste volume mais materia original, e menos copiada; porque os extractos sobre a historia da povoaçaõ da America, a conta do Conselho de Indias, e outras circumstancias, nem saõ taõ dillatadas, que dispensem os livros de que fôram extrahidas, para se adquirir uma propria idea da materia; nem taõ succintas que naõ sejam uma digressaõ demaziado

longa, por alheia do objecto, que o A. se propoz tractar, que foi o estado *actúal* das Colonias Hespanholas.

O calculo de populaçaõ de Mr. Walton he mui essencial; e por isso aaqui o copiamos.

Mexico -	200.000	Carthagena -	28.000
Lima -	80.000	Popayan -	25.000
Quito -	70.00	Guayaquil -	22.000
Los Angeles -	70.000	Riobumba -	20.000
Cuenca -	36.000	Buenos Ayres -	30.000
Guadalaxara -	35.000	Caracas -	31.234
Potosi -	30.00		

Sketch of the present State of Caracas, &c.

"Esboço do estado presente de Caracas; incluindo uma jornada de Caracas por La Victoria, e Valencia a Puerto Cabello. Seu Author Roberto Semple; 8vo."

A revoluçaõ de Venezuela faz interessante qualquer descripçaõ deste paiz, e Mr. Semple, ainda que viajou aquelle paiz meramente como negocjante, apresentá excellentes traços da delineaçaõ phisica do paiz, custumes de seus habitantes, e situaçaõ politica daquellas provincias, depois da nova forma de Governo que ali se adoptou.

Observamos porém em Mr. Semple a falta, mui commum dos viajantes, de generalizar observaçoens particulares. Um dia de chuva, constitue um clima chuvoso: tres navios perdidos fazem o porto, e a navegaçaõ perigosas: algumas partidas de musica daõ ao povo o character de apaixonado da musica: as procissoens publicas, e festividades da igreja, bastaõ para designar os póvos como demaziado devotos, &c. mas fazendo estes descontos, sem duvida a obra de Mr. Semple he mui digna de attençaõ; e nos forneceo mais ideas, sobre aquella rèpublica nascente, do que tinhamos achado em outro nenhum escripto moderno que nos tenha chegado á noticia.

MISCELLANEA.

D. Domingos Antonio de Souza Coutinho, Conde de Funchal, e Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, junto de Sua Magestade Britannica, &c.

A todos os fieis Vassallos de Sua Alteza Real residentes na Gram Bretanha—Faz Saber :—

QUE parecendo geralmente dignos de profundo desprezo os repetidos improperios, e calumnias, que o Editor do Jornal intitulado " O Correio Braziliense," destribue mensalmente contra um grande numero de pessoas, empregadas no serviço de Sua Alteza Real, porque tem mostrado a experiencia, que naõ fazem impressaõ na sagacidade, assim como na lealdade dos animos Portuguezes; com tudo para que do silencio da authoridade publica naõ resulte prejuizo ao Real serviço, se ha quem possa crer falsas asserçoens, e insinuaçoens maliciozas, como as que se achaõ em quasi todos os N^os^. do citado Jornal, e ultimamente no seu N°. 45 a respeito da administraçaõ da Real Fazenda em Londres:

Declara o embaixador de Sua Alteza Real, e faz constar o que se segue—

Em 1. lugar—que elle (embaixador) naõ tem, nem era de crer que tivesse recebido a authoridade de dispor dos fundos da Real Fazenda em Londres, a seu arbitrio; a naõ entender-se por este termo aquella faculdade que he geralmente concedida a todo o homem publico na sua situaçaõ, ou aquella com que o Soberano, e os seos Ministros se tem dignado honralo especialmente.

2. Que a sua assignatura nas ordens de pagamento, que dá sobre a administraçaõ dos contratos Reaes, á qual transmitte as ordens Regias, que recebe, he uma formali-

dade indispensavel para a justificaçaõ da parte correspondente das contas, que devem dar os directores.

3. Que sendo o objecto essencial da Real administraçaõ o pagamento, que se faz regularmente ao thezoiro Britanico, dos juros, e amortizaçaõ do emprestimo, vulgarmente chamado Braziliense; o emprego dos fundos sobrecellentes he feito na conformidade das ordens regias; e a pratica, ate agora, tem sido, que estas ordens venhaõ dirigidas ao embaixador.

4. Que os Directores tem direito de recuzar qualquer ordem de pagamento que lhes parecer naõ conforme ás ordens regias, que todas se conservaõ registadas no livro competente da mesma administraçaõ.

5. Que o Embaixador naõ recebe remessas de generos; naõ compra nem vende Exchequer Bills, nem outros quaesquer fundos publicos Inglezes, nem desconta letras: e se por algum equivoco, ou accidente temporario, letras ou generos tem vindo a elle dirigidos, os mesmos generos, e as mesmas letras, saõ promptamente transferidos e endossadas aos Directores da administraçaõ.

6. Que o Embaixador naõ se intromette na parte mercantil da administraçaõ, alem do que pede a vigilancia, que lhe he incumbida, paraque os interesses Reaes sejaõ zelados como devem ser.

7. Que as contas correntes de cada quartel saõ assignadas pelos Directores, que d'ellas respondem.

8. Que estas contas saõ, como devem ser, fiscalizadas no Real Erario do Rio de Janeiro, ao qual se remettem regularmente.

9. Que havendo os Ex-Directores J. C. Lucena, e M. A. de Paiva, insistido em dar a sua demissaõ para o dia 2 de Outubro proximo passado, depois de feito o pagamento ordinario ao thezoiro Britanico; pareceo conveniente, para o pagamento dos Saques do Real Erario, transferir-se uma porçaõ consideravel de fundos, que es-

tavaõ em nome dos Ex-Directores para o do Embaixador; e o cazo possivel da sua morte, antes que a transacçaõ estivesse terminada, sendo consideraçaõ muito obvia para esquecer, foi acautelado cum uma justificaçaõ *in perpetuam rei memoriam* (ou declaration of trust) assignada pelo Embaixador, e entregue aos Ex-Directores para ser por elles depozitada no Escriptorio da Administraçaõ, onde se acha.

10. Que da venda destes fundos, e do pagamento dos Saques do Real Erario foi especialmente encarregada a caza de Messrs. Berthon, e Koster, que era um dos principaes portadores das letras, a qual, terminada que foi a operaçaõ, entregou os fundos remanecentes aos Actuaes Directores Provizionaes, segundo a ordem, que para esse effeito recebeo.

11. Que os diamantes, naõ sendo parte da Administraçaõ dos Contratos Reaes em Londres, tem sido remettidos ao Embaixador de Sua Alteza Real, nominalmente, e para ser depozitados no Banco de Inglaterra, para o qual passaõ das maons do Capitaõ da fragata em que vem.

12. Que o Capitaõ, e um official da fragata assignaõ o conhecimento com todos os Membros da Directoria Diamantina no Rio-de-Janeiro.

13. Que a abertura das Caixas faz-se no Banco em prezença do Agente do Capitaõ para legitimar o seu frete, que vem estipulado, de um Deputado das cazas Hope & Baring, e sempre d'algum dos Directores do Banco.

14. Que o producto da venda dos Diamantes, hypothecado ás cazas Hope & Baring ate á inteira extincçaõ da sua divida, he por ellas recebido, e naõ pelo Embaixador de S. A. R.

15. Que a compra de uma caza, e trastes fixos em Worthing he uma falsidade pueril.

16. Que a nota annexa, em traducçaõ da original, apresentada pelo Governo Britanico ao Parlamento, e por este

mandada imprimir entre os Papeis Parlamentares ; he a unica relaçaõ official, que ate agora tem apparecido de toda a transacçaõ das propriedades Portuguezas, que foraõ detidas em Inglaterra ; e comparada com a lista taõbem annexa, das datas de todas as commissoens creadas para a restituiçaõ de propriedades detidas d'outras naçoens, qualifica bastantemente a intervençaõ do Embaixador de Sua Alteza Real. Conde de FUNCHAL.

Londres, 28 d'Abril, de 1812.

Postcriptum.

Londres, 15 de Junho, de 1812.

Esta publicaçaõ retardada por diversos motivos, e principalmente por occupaçoens maiores, pareceo, que naõ devia ser agora mais tempo differida, depois que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor houve por bem nomear o Conde de Funchal Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, Emprego, que elle reconhece com pena muito superior ás suas forças tanto moraes, como phizicas ; mas para desempenhar o qual do melhor modo que lhe for possivel, sera por certo muito util a reputaçaõ da inteireza com que zelou os interesses da Real Fazenda em Londres, fundada no conhecimento positivo de muitos dos seos naturaes, que rezidem na Gram Bretanha, cujo conceito geral elle preza, e estima como deve.

Copia de uma Nota do Cavalleiro de Souza Couttinho ao Marquez de Wellesley, em data de 17 de Junho, de 1810.

MY LORD—No momento em que está para effectuar-se a troca das ratificaçoens do primeiro Tratado, que abre á Gram Bretanha o Commercio, e Navegaçaõ da America Meridional, espera o abaixo assignado, que o Ministerio Britanico lhe permitta o accrescentar a tantos motivos de

satisfaçaõ geral, um que lhe he pessoal; mas que he do pequeno numero daquelles, que todo o homem publico tem direito, e ate obrigaçaõ de confessar.

Costumado a dar o justo valor ao sentimentos de justiça e de generozidade, que caracterizaõ o Ministerio Britanico, o abaixo assignado que no mesmo acto em que passa ás maons de S. Ex^ca. o Sñr. Marquez de Wellesley os Tratados d'Alliança, e de Commercio ratificados por Sua Alteza Real o Principe Regente Seu Amo, lhe entrega taobem esta nota espera com ella provar para sempre a authenticidade e exactidaõ da conta, que segue, a qual especifica a maneira com que as Propriedades Portuguezas ate agora detidas nos Portos do Gram Bretanha, tem sido restituidas a seos Donos, a saber.

1. Que todas as propriedades Portuguezas trazidas aos portos da Gram Bretanha pelos *Cruzadores* Inglezes, nos fins de 1807, e principios do seguinte foraõ logo distribuidas pelo Alto Tribunal do Almirantado, em conformidade do que prescrevia a Ordem do Conselho Privado de 8 de Janeiro, de 1808; isto he uma porçaõ foi entregue ao Consul Geral I. C. Lucena com obrigaçaõ de a restituir aos proprietarios legitimos; a outra porçaõ (supposta pertencer a pessoas que estavaõ de baixo do dominio Francez) foi entregue á Commissaõ creada pela Ordem do Conselho acima referida.

2. Que todos os navios Portuguezes, que sahiraõ dos Portos de Portugal, durando o bloqueio que fazia a esquadra de Sir Charles Cotton, e que foraõ conduzidos aos portos d'Inglaterra, tem sido postos em liberdade pelo Alto Tribunal do Almirantado.

3. Que a Ordem do Conselho Privado, na data de 4 de Maio de 1808, tendo sido substituida (immediatamente depois que as tropas Francezas evacuaraõ Portugal) pela Ordem taõbem do Conselho Privado de 22 de Septembro, de 1808, as Propriedades Portuguezas foraõ successivamente restituidas aos Individuos reclamantes, ou pelo

mesmo alto tribunal do Almirantado, ou pela Commissaõ Portugueza que fora nomeada, a qual acaba de annunciar pela sua Carta na data de aos Lords do Thezoiro o complemento final dos seos trabalhos.

4. Que os depozitos (para as despezas) feitos pelas Partes d'accordo com o Consul Geral I. C. Lucena em casa do Banqueiro Thomas Coutts, foraõ todos levantados com o consentimento das duas Partes; o que prova que I. C. Lucena effeitou a restituiçaõ total daquella propriedade.

5. Que ha toda a razaõ de crer, que neste momento todas as Propriedades Portuguezas, conduzidas aos Portos de Gibraltar, e de Malta, tem sido restituidas aos Individuos reclamantes pelos Tribunaes do Almirantado naquelles dois portos, em consequencia da authorizaçaõ geral remettida pelo abaixo assignado, e em virtude das Ordens do Conselho Privado de 4 de Maio, e 22 de Septembro, de 1808.

Eu aproveito, My Lord, esta occaziaõ para renovar a segurança da alta consideraçaõ, com que tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) O CAVALLEIRO DE SOUZA COUTINHO.

Londres, 17 de Junho, de 1810.

A Sua Exca. o Marquez de Wellesley.

Datas de creaçaõ de diversas Commissoens de Propriedades Estrangeiras detidas em Inglaterra, que ainda continuaõ no seu trabalho.

Commissaõ Hollandeza, ou de Propriedades Hollandezas creada em - - - 1803

Commissaõ Hespanhola, ou de Propriedades Hespanholas creada em - - 1805

Commissaõ Prussiana, ou de Propriedades Prussianas creada em 1806 - - - 1806

Commissaõ Dinamarqueza, ou de Propriedades Dinamarquezas creada em - - - 1807

Commissaõ Portugaeza ou de Propriedades Portuguezas creada em - 1808

Esta he a mais moderna, e he a unica, que, ha mais de dois annos concluio o seu trabalho.

Cartas do Redactor do Correio Braziliense ao Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Funchal.

N°. 1°

Londres, 25 de Julho, 1812.

Illmo. e Exmo. Sñr. O papel, que V. Exª. publicou e fez circular contra o Edictor deste Jornal, remettido pelo Consul Geral de Portugal, officialmente, á maior parte dos Portuguezes residentes em Londres; he de sua natureza taõ interessante, e se dirige taõ immediatamente ao Correio Braziliense, que pareço ser de justiça o republicallo (como se verá acima) neste Jornal; antes de fazer sobre elle as reflexoens, que sua ponderosa materia exige.

Como V. Exª. naõ deo nome ao dicto papel, nem lhe poz outra cabeça senaõ os nomes e titulos de V. Exª.; e ao depois se dirige " a todos os fieis vassallos, &c." em forma de bulla, ou pastoral; permittir-me-ha V. Exª. que chame a isto um *manifesto;* para que naõ haja quem lhe chame por escarneo uma Domingaida, ou papel sem pez nem cabeça.

V. Exª. levará a bem que lhe note; a injusta accusaçaõ com que principia, attribuindo ao Edictor do Correio Braziliense, o que V. Exª. chama improperios e calumnias; e quer V Exª. se dirigisse áquelle innocente homem por ignorancia do modo por que se publicam Jornaes; quer fizesse esta deslocada imputaçaõ de proposito, convem principiar pela obra de charidade de ensinar a V. Exª. que o Edictor de um Jornal, ou de um livro qualquer, naõ tem nada com as materias, que nelle se tractam; os livreiros, que estaõ continuamente sendo Edictores dos

classicos, das obras de Virgilio, por exemplo, nem tem merecimento algum pela bondade dos versos; nem lhes compete o vituperio pelas faltas do poema: como Edictores nada mais está a seu cargo, do que a bondade da edicçaõ. Ao Redactor logo deste Jornal, e naõ ao Edictor se dirigiria V. Exª. com propriedade. Livros, ou literatura, naõ saõ, julgo eu, o forte de V. Exª.; mas ésta pequena correcçaõ lhe servirá para a outra vez qne tiver de dirigirsse á imprensa.

Como Redactor, pois, doCorreioBraziliense emprehendo a defesa das accusaçoens que V. Exª. proferio contra este jornal; e o exame do que V. Exª. em seu Manifesto diz a seu favor; e queira V. Exª. permittir-me o queixarme da falta de equidade de V. Exª., em tirar vantagem, nesta disputa comigo, do elevado lugar que occupa.

V. Exª., debaixo de seu nome, revestido do character inviolavel de Embaixador, chama ao Edictor um calumniador; sabendo, que pelo direito das gentes V. Exª. está livre de que lhe ponham uma acçaõ em direito por ésta injuria atroz; ao mesmo tempo que se eu chamasse a V. Exª. um calumniador; V. Exª. segundo as leys deste paiz me podia por uma acçaõ de injuria; e gozar do prazer maligno de me ver punido na conformidade das leys: he pois ésta uma desvantagem de que V. Exª. tirou partido, publicando em seu nome o manifesto, podendo dizer nelle o que lhe parecer; pois está ao abrigo do direito das gentes; contra um individuo, que, se lhe responder nos mesmos termos, fica exposto ao rigor das leys

V. Exª. podia bem responder ao Correio Braziliense, mandando escrever por algum dos satelites, que taõ facilmente póde ter a seu serviço. Entaõ serîam dous Jornalistas a disputar com a penna; e por consequencia uma disputa em terreno igual; V. Exª. ficando defora salvava o decoro de sua graduaçaõ; a qual V. Exª. assim sacrifica, para se aproveitar desse partido de superioridade

a respeito de sua izençaõ das leys. Mas uma vez que V. Exª. condescende em dirigir-se a este Jornal immediatamente; eu como seu Redactor adquiro o direito de responder a V. Exª. tambem directamente.

V. Exª. quiz no seu Manifesto tocar varios pontos de sua conducta, durante o tempo que tem residido como Embaixador em Inglaterra; e retrogradou até á epocha da detençaõ das propriedades Portuguezas; pelo que me obriga V Exª a reviver discussoens, com que ja tinha acabado; e naõ posso deixar de admirar-me; vendo que V Exª. foi assas singello para prestar ouvidos ás suggestoens do genio desgraçado, que lhe inspirou desenterrar outra vez esta materia do esquecimento em que se achava sepultada. Fique V. Exª. certo, de que o povo do Brazil saberá por minha via, em termos mui claros, as obrigaçoens que deve a V. Exª. a este respeito.

A maneira porque V. Exª. tem administrado os bens da Fazenda Real, em Inglaterra, seu procedimento a respeito do tractado de commercio; o modo por que V. Exª. se conduz para com os Portuguezes, que tem a infelicidade de ter negocios a effectuar com V. Exª. e ultimamente os desserviços que V. Exª. tem feito a seu Soberano: tudo isto será tractado e explicado por mim nas seguintes cartas, que terei a honra de dirigir a V. Exª. com toda a franqueza de que fôr capaz a materia; e que o Manifesto de V. Exª. exige imperiosamente de mim.

Concluirei ésta carta, que he a preliminar do muito que tenho a dizer V. Exª. nas subsequentes; notando o tom de altivez, que V. Exª. ridiculamente assume, na maneira porque falla.

Os improperios do Correio Braziliense, "saõ dignos de profundo desperzo:" mas V. Exª. tem por varias vezes condescendido a responder directamente; e a mandar responder por outrem, a isso que V. Exª. chama improperios do Correio Braziliense, dignos de profundo desprezo. ¿ E

he isto prova de que V. Exª. tracta este Jornal com desprezo? V. Exª. tem repettidas vezes feito queixas officiaes ao Governo Inglez, para ver se podia supprimir este Jornal, e as respostas que encontrou fôram sempre, que o Governo aqui naõ póde embaraçar-se com a liberdade da imprensa; e que era preciso recorrer aos tribunaes. ¿ E he isto prova que V. Exª. tracta com desprezo o Correio Braziliense? Naõ, Exmo. Senhor, eu creio que V. Exª. assim como os mais homens, que desejam ser supremos e despoticos, tem muito odio ao Correio Braziliense, deseja-lhe, e tem-lhe feito o mal que tem podido; mas o objecto a que se tem odio, ou temor; naõ he digno de profundo desprezo. Outras provas se allegaraõ a seu tempo de que V. Exª. naõ tracta em seu coraçaõ o Correio Braziliense, com esse profundo desprezo que expressa.

Diz V. Exª. que fez este Manifesto; para que do silencio da *authoridade publica* naõ resultasse prejuizo ao Real Serviço. Permitta-me V. Exª. que lhe pergunte ¿ que entende V. Exª. por Authoridade publica? Authoridade publica, significa jurisdicçaõ, e poder: ora V. Exª. em virtude do seu lugar de Embaixador, naõ tem jurisdicçaõ, e por consequencia, naõ goza de authoridade alguma neste sentido; por maior que sêja a sua representaçaõ como agente acredictado de seu Soberano, para com a Corte aonde reside.

Esta vaidade pueril de V Exª. de se chamar a si mesmo authoridade Publica; de apparecer na Corte, em funcçoens publicas, decorado com fitas de ordens militares que lhe naõ competem; &c. isto saõ sem duvida procedimentos "dignos de profundo desprezo;" e que provocam a rizo na auzencia de V Exª. posto que em sua presença a dignidade de seu lugar, como representante de seu Soberano, obrigue a fazer-se-lhe a cortezia, que he devida á graduaçaõ; por mais ridiculo, e por mais desprezivel que sêja, tanto o phisico como o moral do individuo que della se acha revestido.

" Cum tacet haud quidquam differt á sapientibus amens." As provas da incapacidade do entendimento de um mentecapto ninguem as dá senaõ elle mesmo; e quanto mais falla mais se dá a conhecer. Havia factos na conducta de V. Exª. que, supposto fossem indubitaveis na minha convicçaõ, éram de difficilima prova; escreveo V. Exª., e bastou para que exhibisse as provas. Neste sentido, como Redactor do Correio Braziliense, dou a V. Exª. os meus devidos agradecimentos.

Sou, Exmo. Sñr. De V. Exª. &c.

O Redactor.

NOVIDADES DESTE MEZ.

Exercito Alliado na Peninsula.

Extracto de um officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, escrito ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Fuente Guinaldo em 10 *de Junho, de* 1812.

" Todas as tropas pertencentes ao Exercito denominado de Portugal estaõ reunidas na Castella, á excepçaõ da Divisaõ de Bonet.

O Quartel-general do Marechal Marmont está em Salamanca.

O Marechal Soult chegou a Sevilha vindo do bloqueio de Cadiz, no dia 28 de Maio, e naõ tenho sabido que tenha deixado aquella Cidade.

Naõ se me tem communicado que tenha havido movimento algum de tropas no Norte."

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres-Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Salamanca, em data de 18 *de Junho, de* 1812.

O Exercito Alliado passou o Agueda no dia treze do

corrente, e marchou para diante em tres columnas; as tropas do commando de D. Carlos d'Hespanha formavaõ a quarta; e no dia 16 se acháram todas as columnas sobre o Ribeiro de Vamusa, duas legoas distante desta Cidade: o inimigo neste dia mostrou em frente da Cidade alguma cavallaria, e um pequeno Corpo de infanteria, manifestou o designio de suster as alturas da margem do Sul do Rio Tormes; mas a sua cavallaria foi immediatamente rechaçada pela nossa; e o inimigo evacuou Salamanca na noite do dia 16, deixando uma guarniçaõ de perto de 800 homens nas fortificações, que havia erigido nas ruinas dos Collegios, e Conventos, que tinha demollido: destas fortificações protegem com o seu fogo a passagem do Tormes pela Ponte, que fica contingua á cidade. As nossas tropas passáram hontem pela manhaã este Rio por dois váos, que existem nestas visinhanças.

Os Fortes foram desde logo investidos pela 6ª. Divisaõ debaixo do commando do Major general Clinton, e havendo sido reconhecidos com a maior exacçaõ, achou-se que era preciso abrir trincheiras em ordem a fazer o seu ataque; o que se concluio hontem a noite; e espero que começaremos á manhaã o nosso fogo de 8 peças de artilheria, collocadas na distancia de 150 toezas da principal fortificaçaõ do inimigo, e cuja posse espero que nos dê a dos mais. O Major-general Clinton conduz estas operações.

He impossivel descrever a alegria dos Habitantes desta Cidade por occasiaõ da nossa entrada. Ha mais de tres, annos, que soffrem um duro e cruel jugo, em cujo espaço tem os Francezes, alem de differentes outros actos de oppressaõ, destruido treze de vinte e cinco conventos que havia na cidade; e vinte e dois dos vinte e cinco collegios, que existiaõ nesta mui celebre Universidade. O inimigo se retirou pela estrada de Toro, e a força, que fórma a sua retaguarda, achava-se hontem á noite cinco legoas distante desta cidade: continuou esta manhãa a retirar-se

pela mesma estrada, e ouço que intenta reunir o seu Exercito no Douro entre Toro e Zamora.

Transmitto incluso a V. E. a copia de um officio, e duas de outros do Major-general Slade, que me dirigio o Tenente-general Hill, e que relataõ o combate que o referido Major-general teve com o inimigo no dia 11 do corrente, no qual em razaõ do ardor e impetuosidade dos soldados soffremos consideravel perda.

Tenho communicações do Sul da Hespanha, que relataõ que o General Ballesteros havia tido uma acçaõ com o inimigo no dia 1°. do presente mez perto de Bornos, e da qual ainda naõ recebi os detalhes, ou confirmaçaõ alguma regular, naõ obstante que naõ existe dúvida do facto: o resultado tem differentemente sido mencionado por uma e outra parte, e accrescenta o inimigo que o General Ballesteros está perigosamente ferido. Porém o inimigo tem de certo reforçado depois da acçaõ as suas tropas naquella direcçaõ, de cuja circumstancia se póde inferir, que se o resultado foi de alguma maneira em seu favor, naõ foi de certo mui decisivo.

Partes dirigidas ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Marechal-general Marquez de Torres Vedras, a que o mesmo Senhor se refere no seu Officio.

Zafra, 13 de Junho, de 1812.

My Lord: Tenho a honra de transmittir a V. Exª. as copias das partes, que recebi do Major-general Slade, relativas a uma acçaõ entre dois regimentos da brigada de cavallaria debaixo do seu commando, e a Brigada de cavallaria Franceza, ás ordens de General L'Allemand, nas visinhaças de Valença de las Torres no dia 11 do corrente.

Sinto ter de participar a V. Exª. que nesta acçaõ tivemos consideravel perda, sem obter as vantagens que deveriamos esperar.

O Major-general Slade tinha-se adiantado até Llera,

com o projecto de continuar no dia seguinte a direcçaõ a Granja, afim de proteger o reconhecimento, que neste mesmo dia deveria fazer o Conde de Penne Villamur, de Llerena até Assuaga.

Os Regimentos 17 e 27 de Dragões, ás ordens do General L'Allemand, que se haviaõ conservado nas visinhanças de Assuaga, marcháraõ ao mesmo tempo para Valença de las Torres; e o Major-general Slade resolveo obrigallo a uma acçaõ.

Dirijo a V. Exª. esta parte, em quanto naõ examino mais particularmente as circumstancias da acçaõ, as quaes terei a honra de participar-lhe. Tenho a honra de ser de V. Exª. muito obediente e humilde Criado.

(*Assignado*) R. HILL

Llera, 11 *de Junho, de* 1812.

Sr.: Permitta-me V. Exª. a honra de participar-lhe que o inimigo, que, segundo communiquei a V. Exª. esta manhãa, se achava em Valença, avançou sobre este lugar ás 9 horas, com os Reg. de Dragões 17 e 27, debaixo das ordens do General L'Allemand. Avancei immediatamente com o 3º. e 1º. das Guardas, e Reaes; ataquei e persegui o inimigo por epaço de quasi 3 legoas, até pequena distancia de Maguilla, onde se me offereceo occasiaõ oportuna de o tornar a atacar. Rompi a sua primeira linha, matando-lhe muitos homens, e entre elles um Capitaõ do 27 de Dragões, e fizemos prisioneiro um Ajudante de Campo do mesmo General L'Allemand.

Sinto dizer a V. Exª. que a nossa perda nesta occasiaõ foi consideravel, em razaõ do soccorro que chegou ao inimigo, e da demaziada obstinaçaõ da minha tropa em persegui-lo. Fomos obrigados a abandonar um grande número de prisioneiros, que haviamos feito, e a retroceder para este sitio.

Nada póde exceder a bizarria com que se portáraõ

tanto officiaes, cemo soldados, particularmente o Coronel Sir Granby Calcraft, e o Tenente Coronel Clifton, Commandantes dos 2 Regimentos; assim como todos os mais officiaes presentes.

Devo mencionar particularmente a excellente conducta do Brigadeiro Major Kesdeliffn, a quem estou summamente obrigado pelo auxilio que me prestou nesta occasiaõ.

Ainda naõ pude receber os mappas; porém sinto dizer que o Tenente Windsen, dos Reaes, e Homerron do 3°. de Dragões das Guardas cahiraõ em poder do inimigo; o primeiro por lhe terem morto o cavallo, o segundo por estar gravemente ferido. Tenho a honra, &c.

(Assignado) JOHN SLADE, M. G.

Campo, junto de Llera, 12 *de Junho, de* 1812.

Sr.: Remetto o mappa dos acontecimentos do dia de hontem, accrescentando ao que já tinha dito, que este revez procedo do excessivo zelo, e demaziada obstinaçaõ com que se perseguio o inimigo, depois de havermos forçado a sua primeira linha, disputando entre si os 2 regimentos qual se distinguiria mais; o que deo lugar ao inimigo a conduzir tropas de refresco, atacando-me no momento em que estavamos em confusaõ.

Devo repetir que os esforços dos officiaes em restabelecer a boa ordem foraõ os mais conspîcuos; porém tendo-se misturado os dois Regimentos no momento do ataque, foi necessario gastar com este objecto algum tempo, durante o qual, perdemos os prisioneiros que tinhamos feito, e sinto dizer que soffremos excessivamente.

He para mim de grande satisfaçaõ poder acrescentar que a perda do inimigo excedeo á nossa, e que elle se reputa completamente derrotado.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) JOHN SLADE, M. G.

Mappa dos contecimentos que occorreraõ na Brigada de Cavallaria do Major-general Slade, na acçaõ com o inimigo, junto a Maguilla no dia 11 *de Junho, de* 1812.

	Officiaes.			Sargentos.			Soldados.			Officiaes. seus Cavallos.			Soldados. seus Cavallos.			Observaçoens.
Regimentos	Mortos	Feridos	Extraviados	Mortos	Feridos	Extraviados	Mortos	Feridos	Extraviados	Mortos	Feridos	Extraviados	Mortos	Feridos	Extraviados	
3°. Dragões Guardas			1	1		6	9	7	67			1		7	82	Ten. Humdwood ferido, e extraviado.
1°. De Dragões - -			1	1		4	11	19	89		1		6	7	45	Ten. Windson ferido, e extraviado; o cavalho ferido.
Total - - - - -			2	2		10	20	26	106		1	1	6	14	127	

	Officiaes.	Soldados.	Cavallos.	
Tomados ao inimigo	1	2	3	O Official he um Capitaõ, Ajudante de Campo do General L'Allemand.

(*Assignado*) JOHN SLADE, M. G.

Extracto de um Officio que S. E. o Marechal-general Marquez de Torres-Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Salamanca a 25 de Junho, de 1812.

O Marechal Marmont reunio o seu Exercito no Douro, entre os dias 16 e 19 do corrente, com a excepçaõ da Divisaõ do General Bonnet (que creio ainda presiste nas Asturias,) e algumas pequenas guarniçoens, e avançou de Fuente Sahuco nesta direcçaõ no dia 20 do presente. Formei o Exercito Alliado, á excepçaõ das tropas empregadas nas operaçoens contra os fortes de Salamanca, nas alturas que se estendem desde as visinhanças de Vilhares até Mourisco, e os nossos postos avançados de cavallaria e infantaria se retiráram sobre o Exercito em boa ordem, sem que soffressem perda de consideraçaõ. O inimigo permaneceo naquella noite, e durante o dia 21 na nossa frente, e estabeleceo na referida noite um posto no nosso flanco direito, que sendo por elle possuido nos privava de certa vantagem, que eventualmente podia vir a ser de importancia.

Consequentemente pedí ao Tenente-general Sir Thomas Graham que a 22 os atacasse naquelle ponto com as tropas da direita, o que executou com as da 7ª. divisaõ, que se achavaõ de reserva naquella ala, debaixo do commando dos Majores-generaes Hope, e Benewity. O inimigo foi immediatamente expulso daquelle terreno, soffrendo alguma perda; as nossas tropas se conduziraõ admiravelmente bem nesta empreza, que teve effeito á vista de todos os individuos de um e outro exercito.

O inimigo se retirou durante aquella noite, e na seguinte tarde se postou com a sua direita nas alturas perto de Cabeza Velloza, e com a sua esquerda no Tormes em Huerta, e o centro em Aldea Rubia. O objecto do inimigo neste movimento, foi o procurar ver se se podia communicar pela esquerda de Tormes com as guarniçoens

dos fortes em Salamanca; por isto mudei a frente do exercito, e colloquei a sua direita em Santa Martha, onde dá váo o Tormes, e os postos avançados em Aldêa Lengua.

Mandei para além do Tormes a brigada de dragoens pezados do Major general Boeks, com o fim de que observasse as passagens daquelle Rio. O inimigo no dia 24 pelas 2 horas da manhãa passou o Rio com consideravel número de cavallaria, infantaria, e artilheria, e houve toda a apparencia de um movimento geral naquella direcçaõ. A conducta nesta occasiaõ dos dragões do Major-general Bocks foi admiravelmente boa. Fizeraõ tudo quanto dependia delles para dar a conhecer o movimento do inimigo, e com o maior vigor oppondo que se adiantasse, apezar de fazerem isto debaixo de muitas desavantagens, tudo com o fim de nos darem tempo para fazermos as disposiçoens necessarias em similhante occasiaõ. Logo que estive certo de que o inimigo havia passado o Tormes, pedi ao Tenente-general Sir Thomas Graham que passasse aquelle Rio com a 1ª. e 7ª. divisaõ, e mandei para aquelle lado a Brigada de cavallaria do commando do Major general Le Marchants, e concentrei o resto do exercito, conservando com tudo os portos avançados em Aldêa Lengua. Perto do meio dia avançou o inimigo atê a distancia de Calvaraza de abaxo, mas observando as disposiçoes, que se haviaõ feito para a sua recepçaõ, outra vez se retiráraõ repassando o Tormes para Huerta, e tem depois permanecido na posiçaõ que occupavaõ no dia 23 do presente.

O assedio dos fortes naõ tem adiantado com aquella rapidez, qûe eu esperava, quando dirigi a V. Exª. o meu anterior officio. Naõ obstante que dos desvelos e despezas, que o inimigo incorreo na sua construcçaõ, estava preparado para encontrar algamas difficuldades, e por isso me provi do adequado esquipamento. As difficuldades saõ porém de uma mais formidavel natureza, e os fortes

tres em número, e huns e outros defendendo-se com mutualidade saõ mai fortes apezar de naõ ser regular a sua construcçaõ, e por isto reconheço agora que os meios, que eu tinha providenciado para o seu ataque, naõ eraõ sufficientes; e tenho sido obrigado a mandar buscar mais outros, o que tem motivado demora nas operações, que lhes saõ relativas.

Temos aberto brechas no Convento de S. Vicente, onde o inimigo erigio uma das principaes obras; porém naõ podem ser atacadas com segurança até que naõ tenhamos obtido a posse do forte S. Caetano. O Major-general Clinton intentou tomar por assalto este forte, na noite de 23 do corrente, visto que se achava consideravelmente destruido na sua gola por effeito do fogo da nossa artilheria. Infelizmente foi mal succedida esta empreza, e he com bastante sentimento que tenho que accrescentar, que o Major-general Bowes foi nesta occasiaõ morto. Foi tal o ardor, com que desejava o bom successo da empreza, que o induzio a avançar com a partida, que hia dar o assalto, a qual consistia em parte de tropas da sua brigada; foi entaõ ferido, mas depois de se lhe ter tratado da ferida voltou outra vez para o ataque, e neste foi segunda e mortalmente ferido.

A nossa perda nesta occasiaõ em officiaes, e soldados foi consideravel.

Por uma parte que me dirigio o Tenente-general Hill em data de 22, sou informado que o General Drouet havia sido consideravelmente reforçado com tropas da Andaluzia, depois da derrota do General Ballasteros em Bornos, acontecida nos principios do mez, e que havia avançado sobre a Estremadua até á distancia de Almendraleja, e Villafranca, e por isso Sir R. Hill havia concentrado as suas tropas.

O General Ballesteros soffreo grande perda na acçaõ

que teve com o inimigo em Bornos no 1°. deste mez, e oiço que se ha retirado para as visinhanças de Gibraltar.

No Norte, o General Santocildes debaixo das ordens do Capitaõ General Castanhos tem investido Astorga com o exercito de Galliza, e trata de atacar aquella Cidade. Julgo que naõ poderá ser interrompido nesta operaçaõ.

As Guerrilhas achaõ-se em posse tranquilla de todas as partes do paiz, e as debeis separadas guarnições do inimigo estaõ sem commuuicaçaõ alguma entre si, ou com o Paiz.

Transmitto incluso o mappa dos mortos, feridos, e extraviados desde o dia 16 até 24 do corrente.

Mappa dos mortos, e feridos do Exercito do commando de S. E. o General Conde de Wellington C. do B. na marcha de Fuente Guinaldo para Salamanca.

Quartel-general de Salamanca, 18 de Junho, de 1812.

Dia 16. Dragões ligeiros N. 11. 1 cavallo morto, 1 dito ferido. Dito dito N. 14. 3 cavallos mortos; 1 sargento, 1 trombeta, e 1 soldado feridos; 3 cavallos feridos. 1°. de hussares K. G. L. 3 alferes feridos; 2 soldados feridos; 4 cavallos feridos.

Total deste dia. 4 cavallos mortos; 3 alferes feridos; 1 sargento ferido; 1 trombeta ferido; 3 soldados feridos; 6 cavallos feridos.

Dia 17. Dragoens ligeiros N. 14. 1 cavallo morto; 1 trombeta ferido; 1 soldado ferido; 5 cavallos feridos.

Total deste dia. 1 cavallo morto; 1 trombeta ferido; 1 soldado ferido; 5 cavallos feridos.

Total do total. 5 cavallos mortos; 3 alferes feridos, 2 trombetas feridos, 4 Soldados feridos, 11 cavallos feridos.

Nomes dos Officiaes feridos.

O Alferes Bohrens, do 1°. de Hussares K. G. L., leve-

mente. Dito Holtzerman ditos, dito. Dito Leonhardt ditos, dito.

(Assignado) JOHN WATERS, Ten.Cor. A. do Ajud. Gen.

Os Portuguezes naõ soffreraõ perda alguma durante a marcha.

Mappa dos mortos, feridos, e extraviados do Exercito do commando de S. E. Conde de Wellington C. do B., durante o sitio dos Fortes de S. Vicente, S. Caetano, e la Merced de Salamanca, desde 18 *até* 24 *de Junho, de* 1812, *inclusive.*

Dia 18. Regimento de linha N. 8. 1 Capitaõ ferido, 2 soldados feridos. Dito dito N. 12 6 soldados feridos.

Total da perda Portugueza nesse dia. 1 capitaõ ferido, 8 soldados feridos.

Dita Ingleza. 1 Tambor morto, 4 soldados mortos; 1 capitaõ ferido, 22 soldados feridos.

Dia 19. Reg. de linha N. 12. 1 soldado morto; 2 soldados feridos.

Total da perda Portugueza neste dia. 1 Soldado morto, 2 soldados feridos.

Dita Ingleza. 3 Soldados mortos; 1 tenente ferido, 21 soldados feridos.

Total geral. 4 Soldados mortos; 1 tenente ferido, 21 soldados feridos.

Dia 20. 9 de Caçadores, 1 soldado ferido.

Total da perda Portugueza neste dia. 1 Soldado ferido.

Dita Ingleza. 1 Capitaõ morto, 10 soldados mortos; 1 major ferido, 1 tambor ferido, 29 soldados feridos.

Total geral. 1 Capitaõ morto, 10 soldados mortos; 1 major ferido, 30 soldados feridos.

Dia 21. 9 de Caçadores. 1 Alferes ferido.

Total da perda Portugueza neste dia. 1 Alferes ferido.

Dita Ingleza. 1 Sargento morto; 8 soldados mortos; 2 tenentes feridos, 1 sargento ferido, 36 soldados feridos.

Total geral. 1 Sargento morto, 8 soldados mortos; 2 tenentes, 1 alferes, 1 sargento, 36 soldados feridos.

Dia 22. Total da perda Ingleza. 1 Soldado ferido.

Dia 23. Total da perda Ingleza. 1 Soldado morto, 3 soldados feridos.

Dia 24. 9°. de Caçadores. 2 Soldados.

Regimento de linha N°. 8 3 Soldados mortos; 1 cap. 1 soldado feridos.

Total da perda Portugueza neste dia. 3 Soldados mortos; 1 capitaõ, 5 soldados feridos.

Total da perda Ingleza neste dia. 1 Capitaõ, 2 tenentes, 2 sargentos, 47 soldados mortos; 3 capitaens, 3 tenentes, 1 alferes, 5 sargentos, 1 tambor, 63 soldados feridos; 1 tenente, 1 soldado extraviados.

Total geral 1 Capitaõ, 2 tenentes, 2 sargentos, 50 soldados mortos; 1 general, 4 capitaens, 3 tenentes, 1 alferes, 5 sargentos, 1 tambor, 63 soldados feridos; 1 tenente, 1 soldado extraviados.

Perda total Portugueza desde 18 *até* 24 *de Junho, do* 1812, *inclusive.*

4 Soldados mortos; 2 capitaens, 1 alferes, 16 soldados feridos.

Perda total Ingleza no mesmo tempo. 2 Capitaens, 2 tenentes, 3 sargentos, 1 tambor, 73 soldados mortos; 1 general, 1 major, 3 capitaens, 6 tenentes, 1 alferes, 6 sargentos, 2 tambores, 167 soldados feridos; 1 tenente, 1 soldado extraviados.

Total geral. 2 Capitaens, 2 tenentes, 3 sargentos, 2 tambores, 37 soldados mortos; 1 general, 1 major, 5 capitaens, 6 tenentes, 2 alferes, 6 sargentos, 2 tambores, 183 soldados feridos; 1 tenente, 1 soldado extraviados.

(Assignado) JOHN WATERS,
Ten. Cor. Ajud. do Ajud. Gen.

Nomes dos Officiaes mortos, feridos, e extraviados.

Em 18 de Junho. Regimento Portuguez de Linha, N°. 8. O Capitaõ A. Vencesláo Santa Clara, ferido levemente.

Em 19. O Tenente Dioonisk do 53 ferido gravemente, depois morto.

Em 20. Real Artilheria, Capitaõ Elige morto. 13 Major Thompson, 74 ferido levemente.

Em 21. Real Artilheria 13, Tenente Love ferido levemente. Real G. 13 Dscharnhorst, ferido levemente.

Caçadores, N°. 9. Alferes B. Alves Bailho, ferido levemente.

Em 24. 2°. de Infantaria, Capitaõ Sir Geo. Bolquohoun morto. Dito Tenente Matheus morto. 36 Mackenzie morto.

Regimento Portuguez, No. 8, Capitaõ Connor, ferido levemente. Dito dito Major Gen. Bowes levemente, depois morto.

Regimento 36, B. M. Capitaõ Stobard gravemente.

2°. de Infanteria, Alferes Garrot levemente.

11 Dito, 1°. Bat. Capitaõ Feale levemente. Dito Ten. Turnbull gravemente.

53 Dito, 2°. Bat. Hamilton levemente.

61 Dito, 1°. Bat. Capitaõ Owen braço cortado. Dito Tenente Givan levemente.

Extraviados 11 Reg. Tenente Priaham perna cortada, e depois prisioneiro.

Casualidades durante a posiçaõ do exercito em Villarez, desde 20 até até 22 Junho.

Dia 20. Regimento 3°. de Dragões, 5 cavallos mortos; 1 soldado ferido, 3 cavallos feridos.

Regimento 4°. de Dragões, 2 cavallos mortos; 1 sargento, 1 soldado, e 1 cavallo feridos.

Dragões Ligeiros 11, 1 soldado, 5 cavallos mortos.

Dito dito 12, 1 soldado, e 1 cavallo feridos.

1°. De Dragões, K. G. L., 4 cavallos mortos, 2 soldados feridos.

1°. De Hussares, K. G. L., 1 tambor, 3 soldados, e 2 cavallos feridos; 1 tambor, 3 soldados extraviados.

23 de Infantaria, 1°. Bat., 1 capitaõ morto, 1 tenente extraviado.

Regimento 68, 2 sargentos, 3 soldados mortos; 2 capitães, 1 sargento, 1 tambor, 23 soldados feridos; 1 tenente, 2 soldados extraviados.

Caçadores Britannicos, 1 soldado morto, 5 soldados feridos.

Brunsk. Inf. Ligeira, 1 tenente, 7 soldados feridos, 3 soldados extraviados.

Perda total neste dia, 1 tenente, 2 sargentos, 5 soldados, 16 cavallos mortos; 2 capitães, 1 tenente, 2 sargentos, 2 tambores, 43 soldados, e 7 cavallos feridos; 1 tenente, 5 soldados extraviados.

Dia 21. 1°. De Hussares, K. G. L., 2 soldados, 13 cavallos feridos.

7, De Fuzileiros, 1°. Bat., 1 soldado ferido.

Perda total neste dia, 3 soldados, 13 cavallos feridos.

Dia 22. 11 de Dragões Ligeiros, 1 soldado, 4 cavallos mortos; 2 soldados, 8 cavallos feridos.

1°. de Hussares, K. G. L., 1 cavallo morto; 1 soldado, 4 cavallos feridos.

Regimento 51, 1 soldado morto; 1 capitaõ, 3 sargentos, 15 soldados feridos.

Regimento 68, 1 soldado morto; 1 sargento, 5 soldados feridos.

Caçadores Britannicos, 1 soldado morto; 1 tenente, 1 sargento, 16 soldados feridos.

1°. Lt. Bat. K. G. L., 5 soldados feridos.

2°. Dito dito, 3 soldados mortos, 1 capitaõ, 2 tenentes, 15 soldados feridos.

Brunsk. Infantaria Ligeira, 1 soldado morto; 1 capitaõ, 1 tambor, 4 soldados feridos.

Perda total neste dia, 8 soldados, e 5 cavallos mortos; 1 tenente-coronel, 3 capitães, 2 tenentes, 5 sargentos, 1 tambor, 63 soldados, e 12 cavallos feridos.

Total geral—1 tenente, 2 sargentos, 13 soldados, 21 cavallos mortos; 1 tenente-coronel, 5 capitães, 3 tenentes, 7 sargentos, 3 tambores, 109 soldados, 32 cavallos feridos; 1 tenente, 5 soldados extraviados.

N. B. As tropas Portuguezas naõ tiveraõ perda alguma na posiçaõ de Villarez.

(Assignado) JOHN WATERS, Ten.-Coronel
Ajud. do Ajud.-General.

Nomes dos Officiaes mortos, feridos, e extraviados do exercito do commando de S. E. o Marechal Conde Wellington, C. B.

Mortos no dia 20 de Junho, de 1812—O Tenente Leonard, do Regimento Nº. 23, 1º. Batalhaõ.

Feridos—Capitães Hacokins, levemente, do 68 d'Infantaria; Mackay, perigosamente, dito; e o Tenente Schwarzenberg, do Brunsk. Infantaria Ligeira, levemente.

Extraviados—O Tenente Macdonald, do 68 d'Infanteria.

No dia 22. Feridos—O Capitaõ Smellie, do 57 d'Infantaria, levemente; o Tenente-Coronel Eustace, dos Caçadores Britannicos, levemente; o Capitaõ Winecke, 2º. Lt. Bat. K. G. L. gravemente; o Tenente Lemmers, dito dito; Mac-Glashon, dito, dito; o Capitaõ Reiche, dito.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal General Marquez de Torres Vedras, escrito ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-General de Fuente de la Penha, a 30 de Junho, de 1812.

Havendo chegado na tarde do dia 26 as munições necessarias para continuar o ataque dos fortes de Salamanca, tornou-se immediatamente a abrir o fogo contra a gola do reducto de S. Caetano, na qual se tinha effectuado uma

brecha practicavel pelas 10 horas da manhã do seguinte dia; quasi ao mesmo tempo conseguimos incendiar os edificios que havia no grande forte de S. Vicente, dos quaes com os seus fogos defendiaõ, e impediaõ o aproximar-se á gola do reducto de S. Caetano.

Achando-me em Salamanca no momento destes successos dei as convenientes ordens para que fossem assaltados os fortes de S. Caetano, e o de la Merced; porém occorreo uma pequena dilaçaõ em consequencia de haverem manifestado os commandantes destes fortes em primeira instancia, e ao depois o do forte de S. Vicente, desejos de capitularem, passadas que fossem certo numero de horas. Como era obvio que estas proposições se faziaõ com o fim de ganhar tempo, e dar lugar a que se apagasse o fogo que devorava os edificios de S. Vicente, recusei ouvir proposiçaõ alguma que naõ fosse a instantanea rendiçaõ dos sobredictos fortes; e achando que o commandante do de S. Caetano (que foi o primeiro que offereceo render-se) dependia inteiramente do Governador de S. Vicente, naõ podia aventurar-me a pôr em execuçaõ a capitulaçaõ que me tinha offerecido; dei as minhas ordens para que tanto o de S. Caetano como o de la Merced fossem desde logo assaltados. Estas operações se effectuáraõ da maneira a mais bizarra, por um destacamento da 6ª. Divisaõ debaixo das immediatas ordens do Tenente-Coronel Daviz, do Regimento 36, e das direcções do Major General Clinton.

As tropas entráraõ pela gola do forte de S. Caetano, e escalaram o de la Merced, causando-me satisfaçaõ o poder dizer que o verificáraõ com mui pouca perda.

Vendo o Governador de S. Vicente a tomada daquelles dois fortes, mandou um Parlamentario para dizer que se rendia debaixo das condições, que eu lhe havia offerecido, que saõ as seguintes.

A guarniçaõ sahirá com as honras da guerra, ficando prisioneira de guerra: os officiaes conservaráõ as equipagens militares pertencentes ás suas pessoas, e os soldados conservaráõ as suas muchilas: e naõ obstante que o regimento de Caçadores N°. 9, havia desde já effectivamente assaltado uma das obras exteriores do forte de S. Vicente, e estavaõ de posse della, julguei conveniente apoderar-me do forte por capitulaçaõ nos expressados termos, e de mandar parar o ataque.

Já tenho communicado a V. E. que o Major General Clinton commandava o ataque contra estes fortes; o qual foi continuado com grande vigor e pericia. Este General menciona, e faz os maiores elogios á conducta dos officiaes generaes, officiaes, e tropas que se acháram empregadas debaixo do seu commando, e em particular a do Coronel Hinde, do Regimento 32, a do Tenente-Coronel Davies, do Regimento 31, Capitaõ Raen, do Regimento 61, o Major de Brigada Hobart, e a do Alferes Newton, do Regimento 32, o qual se distinguio no ataque da noite de 23 do presente, e voluntariamente se offereceo para commandar a partida avançada do ataque da noite de 27.

Tambem menciona nos termos mais fortes a conducta do Tenente-Coronel May, o qual commandou a artilheria, debaixo das direcções do Coronel Farmingham, e dos officiaes, e soldados da artilheria Real Britannica, e de uns e outros da Portugueza, que fizeraõ o serviço debaixo do seu commando; igualmente elogia a conducta do Tenente-Coronel Bourgoge, do Tenente Reed, e dos mais officiaes pertencentes ao Real Corpo de Engenheiros, assim como a do Major Thompson, do Regimento 74, o qual servio como Engenheiro durante estas operações.

O inimigo se havia empregado por perto de tres annos na construcçaõ destes fortes, porém com dobrada actividade pelos ultimos 8 ou 9 mezes. Tinha feito grandes

despezas com estas obras, e achando-se sufficientemente guarnecidas com 800 homens armados, e com 30 peças de artilheria, se tornáraõ de uma natureza tal, que fazia quasi impossivel o tomallos, excepto por um ataque regular, e he obvio que o inimigo confiava tanto na sua fortaleza, e sobre elles estarem sufficientemente guarnecidos e armados, que deixou em S. Vicente grandes depositos de fardamentos, e de petrechos militares de toda a descripçaõ.

Enganei-me na estimativa da extensaõ dos meios, que pensei seriaõ necessarios para subjugar estes fortes; e por isto fui obrigado a mandar vir da retaguarda um novo abastecimento de munições de guerra. Esta necessidade occasionou uma demora de 6 dias. O inimigo logo que foi certo da tomada dos fortes de Salamanca, retirou a guarniçaõ que tinha em Alba de Tormes.

As operações que faziamos contra os fortes de Salamanca foraõ continuadas á vista do exercito do Marechal Marmont, que permaneceo na sua posiçaõ, com a direita em Cabeza Velozia, e a esquerda em Huerta, até á noite de 27 do corrente, quando entaõ decampou, e se retirou em tres columnas na direcçaõ do Rio Douro; uma dellas dirigindo a sua marcha sobre Toro, e as outras sobre Tordesilhas.

O exercito alliado desfilou no seguinte dia, e neste se acha acampado sobre o Guarena.

Por participações que tenho recebido da Extremadura, de data de 26 do presente, parece que o inimigo continuava a presistir na posiçaõ, que havia occupado naquella provincia.

Ainda naõ tenho ouvido que o General Santocildes tenha começado o seu ataque contra Astorga. O General Cabrera está com a sua divisaõ em Benevento; e ouço que ha tropas Hespanholas em Leon.

Naõ tenho recebido noticias do Sul de uma recente data.

Copia de um Officio de S. E. o Marechal General Marquez de Torres Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-General de Fuente de la Penha, a 30 de Junho, de 1812.

Omitti participar a V. E. no meu antecedente officio os resultados de uma acçaõ de cavallaria mui bizarra, que teve na Estremadura o Tenente Steriwbitz, Ajudante de Campo do Tenente General Sir William Erskine.

Havendo sabido Sir R. Hill, que o inimigo tinha deixado em Maquilla muita parte dos soldados Britanicos feitos prisioneiros no dia 11 do corrente, na acçaõ que susteve o Major General Slade; no dia 13 mandou o Tenente Steriwbitz, que com um destacamento de 50 dragões do 3°. Regimento das Guardas, commandados pelo Tenente Burges, dos Reaes Dragoens passasse a traze-los. Na sua chegada a Maquilla se encontrou com um destacamento de 80 Dragões Francezes, que atacou com tanto acerto e effeito, que matou a muitos, tomando prisioneiros um official, 20 soldados, e 25 cavallos, sem experimentar mais perda do que a de 1 homem morto.

Tenho frequentemente tido motivos de chamar a attençaõ de V. E. para a conducta do Tenente Steriwbitz, e tenho agora muita satisfaçaõ em renovar os elogios a que se tem feito acredor este official.

Deos guarde a V. E. por muitos annos.

Quartel General de Fuente la Penha, a 30 de Junho, de 1812.

(Assignado) O Marechal General WELLINGTON.

Marquez de Torres Vedras.

Bulletins do Exercito Francez contra a Russia, intitulado Grande Exercito.

1°. *Buletim. Gumbinnem, 20 de Junho,* 1812.

Pelos fins de 1810, alterou a Russia o seu systema politico; o espirito Inglez recuperou a sua influencia—o ukase relativo ao commercio foi o primeiro acto.

Em Fevereiro de 1811, cinco divisoens do exercito Russiano deixáram o Danubio, e por marchas forçadas viéram ter á Polonia. Por este movimento sacrificou a Russia, a Wallachia, e Moldavia.

Quando os exercitos Russianos se uniram e formáram, appareceo um protesto contra a França, que foi transmittido a todos os Gabinetes. Por elle annunciou a Russia, que naõ desejava ella nem ao menos respeitar as apparencias. Empregáram-se todos os meios de conciliaçaõ da parte da França—tudo foi ineficaz.

No fim de 1811, seis mezes ao depois, foi manifesto em França, que tudo isto só poderîa acabar em guerra. Fizéram-se preparaçoens para ella. Augmentou-se a guarniçaõ de Dantzic a 20.000 homens; e leváram-se para aquelle lugar todos os dias petrechos de toda a descripçaõ, canhoens, espingardas, polvora, muniçoens, pontoens; puzéram-se á disposiçaõ da repartiçaõ dos engenheiros, consideraveis somas de dinheiro, para o augmento de suas fortificaçoens.

Poz-se o exercito no estabelicimento de guerra. A cavallaria, o trem de artilheria; o trem da bagagem militar, ficáram completos.

Em Março de 1812 se concluio um tractado de alliança com Austria; no mez precedente se havia concluido um tractado com Prussia.

Em Abril marchou o primeiro corpo do Grande Exercito para o Oder, o segundo corpo para o Elbe; o terceiro corpo para o baixo Oder; o quarto corpo partio de Ve

rona, e a travessou o Tyrol, e procedeo para a Silezia. As Guardas sahîram de Paris.

Aos 22 de Abril, o Imperador de Russia tomou o commando de seu exercito, deixou S. Petersburgo, e moveo o seu Quartel General para Wilna.

No principio de Maio chegou o primeiro corpo ao Vistula, a Elbing, e Marienburg; o segundo corpo a Marienwerder, o terceiro corpo a Thorn; o quarto e sexto corpo a Plock, o quinto corpo se ajunctou em Warsovia, o oitavo corpo na direita de Warsovia, o septimo corpo em Pulawy.

O Imperador partio de S. Cloud aos 9 de Maio; atravessou o Rheno aos 13, o Elbe aos 29, e o Vistula aos 6 de Junho.

2°. *Bulletim do Grande Exercito.*

Wilcowiski, 22 de Junho, 1812.

Tornáram-se impossiveis todos os meios de effectuar uma boa intelligencia entre os dous exercitos. O espirito que reinava no Gabinete Russiano precipitou-o na guerra.

O General Narbone, Ajudante de Campo do Imperador, foi despachado para o Wilna, e só se pôde demorar ali poucos dias. Por isto se ganhou uma prova que a representaçaõ igualmente arrogante, e extraordinaria, que tinha feito o Principe Kurakin, em que declarou que naõ entraria em nenhuma explicaçaó, antes que a França evacuasse o territorio de seus alliados, a fim de os deixar á merece da Russia, éra o *sine-qua-non* daquelle Gabinete, e tinha disso feito materia de ostentaçaõ para com as potencias estrangeiras.

O primeiro corpo avançou para Pregel. O Principe de Eckmuhl tinha o seu quartel-general, aos 11 de Junho, em Konigsberg. O Marechal Duque de Regio, commandando o segundo corpo, tinha o seu quartel-general em Wehlau; o Marechal Duque de Elchingen, commandando

o terceiro corpo, em Soldass. O Principe Vice-rey, em Rastenburgo; o Rey de Westphalia, em Warsovia; o Principe Poniatouski, em Pultusk. O Imperador moveo o seu quartel-general, aos 12, para Konigsberg, sobre o Pregel; aos 17 para Insterburgo; aos 19 para Gumbinnem.

Ainda restava alguma leve esperança de acommodaçaõ. O Imperador deo ordens ao Conde Lauriston para ir ter com o Imperador Alexandre, ou com o seu Ministro dos Negocios Estrangeiros, e averiguar se havia ou naõ algum meio de obter a reconsideraçaõ da representaçaõ do Principe Kurakin, e de reconciliar a honra da França, e os interesses de seus alliados, com a abertura da negociaçaõ.

O mesmo espirito que tinha previamente governado o Gabinete Russo, com varios pretextos, prevenio que o Conde Lauriston executasse a sua missaõ; appareceo pela primeira vez um embaixador, em circumstancias de tanta importancia, sem poder obter uma entrevista nem com o Soberano, nem com o seu Ministro. O Secretario de Legaçaõ, Prevost, trouxe ésta noticia a Gumbinnen; e o Imperador expedio ordens de marchar, para o fim de passar o Niemen. "Os conquistados," observou elle, "assumem o tom de conquistadores; a sorte os arrasta; preencham-se os seus destinos." S. M. mandou inserir nas ordens do dia do exercito a seguinte:—

Proclamaçaõ.

SOLDADOS!—Tem começado a segunda guerra de Polonia. A primeira finalisou em Friedland e Tilsit. Em Tilsit jurou a Russia eterna alliança com a França; e guerra com a Inglaterra. Ella agora violou os seus juramentos. Nega-se a dar alguma explicaçaõ de sua estranha conducta, até que as aguias da França tornem a atravessar o Rheno, deixando por tal movimento os nossos alliados á merce da Russia. A Russia he arrastada por uma fatalidade! Devem cumprir-se os seus destinos.

¿ Considerar-nos-ha ella entaõ degenerados ? ¿ Naõ somos nos ainda os soldados de Austerlitz ? Ella nos offerece a alternativa da deshonra, ou da guerra. A escolha naõ pode admittir hesitaçaõ. Marchemos, pois, adiante. Passemos o Niemen. Levemos a guerra ao seu territorio. A segunda guerra de Polonia será taõ gloriosa ás armas Francezas como a primeira ; porém a paz que concluirmos será a sua mesma garantia, e porá fim áquella orgulhosa e altiva influencia, que a Russia tem por cincoenta annos exercitado nos negocios da Europa.

No nosso Quartel-general em Wilkowiski, aos 22 de Junho, de 1812.

3°. *Bulletim do Grande Exercito.*

Kowno, 26 de Junho, 1812.

Aos 23 de Junho, El Rey de Napoles, que commanda, a cavallaria, transferio o seu quartel-general para duas milhas distante do Niemen, na sua margem esquerda. Este principe tem debaixo das suas ordens immediatas o corpo de cavallaria, commandado pelos generaes, Condes Nansouty, e Montbrun ; um composto de divisoens debaixo do commando dos generaes Condes Bruyeres, St. Germain, e Valame; o outro consistindo das divisoens debaixo das ordens do General Baraõ Vattier, e generaes Condes Sebastiani e Defrance.

O Marechal Principe d' Eckmuhl, commandante do 1°. corpo, moveo o seu quartel-general para o grande Bosque de Pilwisky.

O segundo corpo das Guardas Imperiaes, seguîram a linha de marcha do primeiro corpo. O terceiro corpo tomou a direcçaõ de Marienpol ; o Vice-rey com o quarto e sexto corpo, que ficou na retaguarda, marchou sobre Kalwarry. O Rey de Westphalia procedeo para Novogrod com o quinto septimo, e oitavo corpo.

O primeiro corpo Austriaco, commandado pelo Prin-

cipe de Schwartzemberg, sahio de Lemberg aos ———, fez um movimento para a sua esquerda, e foi para as vizinhanças de Lublin.

O trem de pontoens, ás ordens do General Elbe, chegou, aos 23, a duas leguas do Niemen.

Aos 23 ás duas horas ante manhaã chegou o Imperador aos portos avançados juncto a Kowno, poz uma capa, e barrete Polaco, de um dos da cavallaria ligeira, e passou revista ás margens do Niemen, acompanhado somente do General Haxo dos Engenheiros.

A's 8 da tarde, estava o exercito outravez em movimento. A's 10, o Conde Moraud, General de Divisaõ, passou á outra banda com tres companhias de volteadores, e no mesmo se lançáram tres pontos cruzando o rio Niemen. As onze desembocáram tres columnas sobre as tres pontes. A um quarto depois de uma começou a amanhecer. Ao meio dia, o General Baraõ Pajol, repulsou diante uma nuvem de Cossacos, e tomou posse de Kowno, com um simples batalhaõ.

Aos 24 procedeo o Imperador para Kowno.

O Marechal Principe de Eckmuhl, puchou para diante o seu quartel-general até Roumchicki, e El Rey de Napoles para Ecketanoui. Durante os dias 24 e 25 desfilou o exercito pelas pontes. Na tarde de 24, mandou o Imperador lançar outra ponte sobre o Vilia, defronte de Kowno, e ordenou ao Marechal Duque de Regio, que passasse ali com o segundo corpo. A cavallaria Ligeira Polaca das guardas, cruzou o rio a nado. Afogarîam-se dous homens, se os nadadores do 26 da infanteria ligeira os naõ apanhassem. O Coronel Gueteneue, tendo-se imprudentemente exposto a dar-lhes soccorro, esteve mui proximo a sacrificar-se a si mesmo. Salvou-o um nadador do seu regimento.

Aos 25, o Duque de Elchingen se adiantou para Kormelou; El Rey de Napoles avançou para Jigmoroui. As

tropas ligeiras do inimigo fôram repulsadas e perseguidas de toda a parte.

Aos 26, o Marechal Duque de Elchingen chegou a Skoroule. As divisoens de cavallaria ligeira cubrîam toda a planicie pelo espaço de dez leguas do Wilna.

O Marechal Duque de Tarento, que commanda o 10°. corpo, composto em parte de Prussianos, passou o Niemen aos 24, em Tilsit, e se moveo sobre Rossiena, a fim de varrer a margem direita daquelle rio, e proteger a navegaçaõ.

O Marechal Duque de Belluno, commandante do 9mo. corpo, tendo debaixo de suas ordens as divisioens Heudelet, Lagrange, Durute, e Partoneaux, occupa o paiz entre o Elbe e o Oder.

O General de Divisaõ Conde Rapp, Governador de Dantzic, tem debaixo das suas ordens a divisaõ Daendels.

O General de Divisaõ Conde Hogendor, he Governador de Konigsberg.

O Imperador de Russia está em Wilna com as suas guardas; e parte do seu exercito occupa Ronikontoni, e Netrooki.

O General Russiano Bagawort, Commandante do 2°. Corpo, e parte do exercito Russiano, fôram cortados de Wilna, e naõ tivéram outro meio de segurança, senaõ marcharem para o Dwina (Duna talvez).

O Niemen he navegavel por vasos de 200 a 300 toneladas, até Kowno. As communicaçoens por agua estaõ tambem seguras até Dantzic, e com o Vistula, o Oder, e o Elbe. Esta passando de Dantzic e Konisberg para Kowno, um immenso suprimento de aguardente, farinha, e biscoito. O Vilia, que passa por Wilna, he navegavel por pequenos botes de Kowno a Wilna. Wilna a capital da Lithuania, he tambem a cidade principal de toda a Russia Polaca. O Imperador de Russia tem por varios mezes residido nesta cidade, com sua corte. A posse

deste lugar será o primeiro fructo da victoria. Varios officiaes Cossacos, e officiaes encarregados de depachos, tem sido aprisionados pela cavallaria ligeira.

Quarto Buletim.

Wilna, 30 de Junho, 1812.

Aos 27, chegou o Imperador aos postos avançados, ás duas da tarde, e pôz o exercito em movimento, para o fim de se aproximar a Wilna, e atacar o exercito Russiano ao amanhecer do dia 28, se este desejasse defender Wilna, ou retardar a sua tomada, a fim de salvar os immensos armazens que ali tinha. A divisaõ Russiana occupava Troki, e outra divisaõ estava nas montanhas de Traka.

Ao amanhecer do dia 28, El Rey de Napoles se pôz em marcha com a guarda avançada, e a cavallaria ligeira do Conde Bruyeres. O Marechal Principe de Eckmuhl o supportou com o seu corpo. Os Russianos se retiráram de toda a parte. Depois de atirar alguns tiros, passáram o rio Vilia a toda a pressa, queimáram a ponte de madeira de Wilna, e puzéram fogo aos immensos armazens, avaluados em muitos milhoens de rublos: mais de 150.000 quintaes de farinha, um immenso supprimento de forragem e cevada, e grande quantidade de artigos de vestuario, fôram queimados. Grande numero de armas, de que os Russos saõ geralmente faltos; e muniçoens de guerra, fôram destruidos e lançados ao Vilia.

Ao meio dia entrou o Imperador em Wilna. A's tres horas estava restabelecida a ponte do Vilia. Todos os carpinteiros da cidade fôram ali ter com muito zelo, e construîram uma ponte, em quanto os pontoneiros construîam ao mesmo tempo outra.

A divisaõ Bruyeres seguio o inimigo pela margem esquerda. Em uma pequena acçaõ com a retaguarda, se tomáram aos Russianos cerca de 8 carruagens. Houve alguns homens mortos e feridos, entre os ultimos he o Cap.

de Hussares, Segur. A cavallaria ligeira Polaca das guardas fez um attaque na margem direita do Vilia, pôz em derrota, perseguio, e fez prisioneiros um bom numero de Cossacos.

Aos 25, o Duque de Regio cruzou o Vilia, por uma ponte lançada juncto a Kowno. Aos 26 marchou sobre Javou, e aos 27 sobre Chatoni. Este movimento obrigou o Principe Vittgenstein, commandante do primeiro corpo do exercito Russiano, a evacuar toda a Samogicia; e o paiz que jaz, entre Kowno e o mar; e a retirar-se para Wilkomir, depois de haver obtido um reforço de dous regimentos das guardas.

Aos 28 houve um rencontro. O Marechal Duque de Regio achou o inimigo em linha em frente de Develtovo. Começou uma canhonada; o inimigo foi expulsado de uma posiçaõ para outra, e passou a ponte, com tanta precipitaçaõ, que lhe naõ pôde lançar fogo. Perdeo elle 300 prisioneiros entre os quaes ha varios officiaes, e cousa de 100 mortos ou feridos. A nossa perca chega a cousa de 50 homens.

O Duque de Regio louva a brigada de cavallaria ligeira, commandada pelo Baraõ Castex, e o 11 Regimento de cavallaria ligeira, composto inteiramente de Francezes, dos departamentos alem dos Alpez. Os moços conscriptos Romanos tem mostrado grande intrepidez.

O inimigo lançou fogo ao seu grande armazem em Wilkomir. Até o ultimo momento estivéram os habitantes a furtar barris de farinha: nos obtivemos o recobrar parte delles.

Aos 23, o Duque de Elchinggen lançou uma ponte sobre o Vilia defronte de Souderva. Algumas columnas recebêram uma direcçaõ de marcha pela estrada de Grodno, e Volhynia para o fim de alcançar varios corpos Russianos, que fôram cortados, e dispersos.

Wilna he uma cidade, que contém de 25 a 30.000

almas, com um grande numero de conventos, edificios publicos, e os habitantes saõ cheios de patriotismo. Quatrocentos ou quinhentos estudantes da Universidade, acima de 18 annos, e pertencentes ás melhores familias requerêram formar um regimento.

O inimigo se está retirando sobre o Dwina. Um grande numero de Officiaes do Estado Maior, e de Estafetes estaõ diariamente cahindo em nossas maõs. Nos estamos obtendo provas da exaggeraçaõ de tudo o que a Russia tem publicado, a respeito da immensidade de seus meios. Somente dous batalhoens de cada regimento estaõ no exercito; os terceiros batalhoens; cujos mappas se tem interceptado em correspondencias dos officiaes dos depositos, com os regimentos, naõ chegam pela maior parte a mais de 120, ou 200 homens. A Corte sahio de Wilna, 24 horas depois de ter sabido a nossa passagem em Kowno. Samogicia, Lithuania, estaõ quasi inteiramente livres. A *centralizaçaõ* de Bagrathion para o Norte, tem enfraquecido muito as tropas que devîam defender Volhynia.

El Rey de Westphalia, com as tropas do Principe Poniatowsky, e o 7mo. e 8vo. corpo deviam entrar Grodno aos 29.

Varias columnas tem marchado sobre os flancos do corpo de Bagrathion, que, aos 20, recebeo ordens para ir a marchas forçadas de Pronjanoni para Wilna, e cuja frente estava ja a quatro dias de marcha desta cidade: porém os acontecimentos o tem obrigado a retirar-se; e se vai agora em seu seguimento.

Até aqui naõ tem a campanha sido sanguinaria; tem havido somente manobras; temos feito 1000 prisioneiros em o todo. Porem o inimigo tem ja perdido a capital e a maior parte das Provincias Polacas, que estaõ em estado de insurreiçaõ. Todos os armazens da primeira, segunda, e terceira linhas; o resultado de dous annos de cuidados, e avaluados em mais de 20 milhoens de rublos, fôram con-

sumidos pelas chamas, ou cahîram em nosso poder; em fim o quartel-general do exercito Francez está no lugar aonde a Corte esteve por 6 semanas.

Entre o grande numero de cartas interceptadas, as seguintes saõ notaveis: uma do Intendente do exercito Russiano, que communica, que tendo a Russia perdido todos os seus armazens da primeira, segunda, e terceira linha, está reduzida á situaçaõ de formar novos a toda a pressa: a outra do Duque Alexandre de Wirtemberg que mostra que depois de uma campanha de poucos dias, as provincias do centro estaõ ja declaradas em estado de guerra.

Na presente situaçaõ das cousas se o exercito Russiano tivesse crido que tinha alguma probalidade da victoria, a defensa de Wilna terîa sido equivalente a uma batalha; e em todos os paizes, mas particularmente neste em que estamos agora, a conservaçaõ de uma triple linha de armazens deveria ter determinado um general a arriscar a probabilidade della.

Portanto somente as manobras tem posto no poder do exercito Francez uma consideravel porçaõ das provincias Polacas, a capital, e tres linhas de armazens. Os armazens de Wilna fôram incendiados com tanta precipitaçaõ, que nós pudemos salvar muitas cousas.

Quinto Buletim.

Wilna, 6 de Julho.

O exercito Russiano foi postado e organizado na seguinte maneira; ao principio das hostilidades:—

O primeiro corpo commandado pelo Principe de Wittgenstein, consistindo das divisoens 5, e 14 de infanteria, e uma divisaõ de cavallaria, montando tudo a 18.000 homens, incluidos os çapadores; tinha estado por consideravel tempo em Chawli. E ao depois tinha occupado Rossiena; e estava em Reydanovi aos 24 de Junho.

O segundo corpo, commandado pelo General Baggawont, consistindo das divisoens 4, e 17 de infanteria, e uma divisaõ de cavallaria; tendo as mesmas forças, occupávam Kowno.

O terceiro corpo, commandado pelo General Schomoaloff, composto da primeira divisaõ de granadeiros, e de uma divisaõ de infanteria, e uma divisaõ de cavallaria, montando tudo a 24.000 homens, occupávam Nov-Trocki.

O quarto corpo, commandado pelo General Tutschkoff, composto das divisoens 11 e 23 de infanteria, e uma divisaõ de cavallaria, por todos 18.000 homens; estava postada sobre a linha de Nov-Trocki para Lida.

As Guardas Imperiaes estávam em Wilna.

O sexto corpo, commandado pelo General Doctorow, consistindo em duas divisoens de infanteria, e uma da cavallaria, montando tudo a 18.000 homens, tinha formado uma parte do exercito do Principe Bagrathion. No meado de Junho chegou este corpo a Lida, da Volhinia; a fim de reforçar o primeiro exercito. Pelos fins de Junho estava entre Lida, e Grodno.

O quinto corpo, composto da segunda divisaõ de granadeiros, das divisoens de infanteria 12, 18, e 26; e duas divisoens de cavallaria, estava aos 29, em Wolkowisk. O principe Bagrathion commandava este corpo, que provavelmente montaria a 40.000 homens.

Ultimamente, as divisoens 19 e 12 de infanteria e uma divisaõ de cavallaria, commandadas pelo general Markow, estavam na extremidade de Volhynia.

A passagem do Vilia, que teve lugar aos 25 de Junho, e o movimento do duque de Reggio sobre Janow, e para Chatoni, obrigou o corpo de Wittgenstein a proceder para Wilkomir, e sobre a sua esquerda: e o corpo de Baggawont a marchar para Dunabourg por Monchnicki,

e Gedroitse. Estes dous corpos fôram assim cortados de Wilna.

O terceiro, e quarto corpo, e as guardas Imperiaes se retiráram de Wilna sobre Nementschin, Swentzianoui, e Vidzoni. El Rey de Napoles os apertou vigorosamente pelas margens do Vilia. O 10mo Regimento de Hussares Polacos, que estavam á frente da columna da avisaõ do Conde Sebastiani, viéram para juncto de Lebowo com um regimento de Cossacos de partida, que cobria a retaguarda, e carregáram a todo o galope, matáram nove, e fizéram cousa de doze prisioneiros. As tropas Polacas, que a este momento tinham feito uma carga, mostráram rara resoluçaõ. Elles estaõ animados pelo enthusiasmo, e pela paixaõ.

Aos 3 de Julho El Rey de Napoles marchou para Swentziani, e alcançou ali a retaguarda do baraõ de Tolly. Elle deo ordens ao general Montbrun para carregar, porem os Russos naõ esperáram pelo attaque, e se retiráram com tal precipitaçaõ, que um esquadraõ de Húhlans, que tinha voltado de um reconhecimento pelo lado de Mihailetki se encontrou com os nossos postos avançados. Foi carregado pelo 12 de Caçadores, e todos fôram mortos ou aprisionados. Fôram tomados 60 homens com seus cavallos. Os Polacos, que estavam entre estes prisioneiros, tem requerido o entrar no serviço, e se tem recebido montados e esquipados, para as tropas Polacas.

Aos 4 ao amanhecer El Rey de Napoles entrou em Swentziani; o marechal, duque de Elchingen, entrou em Maliatoni, e o marechal duque de Regio em Avanta. Aos 30 de Junho o marechal duque de Tarento chegou o Rossiena; elle procedeo para alem de Ponevieja, Chawli, e Tesch.

O Corpo de Doctorow, porém, (o 6°. corpo) estava, ainda aos 27 de Junho, sem ter recebido alguinas ordens,

e naõ se tinha movido. Aos 28 se ajunctou e poz em movimento, a fim de marchar para o Dwina, passando pelo seu flanco. Aos 30, entrou a sua guarda avançada em Solemnichi. Foi carregado pela cavallaria ligeira do general baraõ Borde Soult, e lançado fóra da aldea. Doctorow, percebendo que o tinham anticipado, voltou para a direita, e se dirigio a Ochmiana. O general baraõ Pijol chegou áquelle lugar com a sua cavallaria ligeira, ao momento em que a vanguarda de Doctorow ali entrava. O general Pajol carregou. O inimigo foi passado á espada e derrotado no lugar: perdeo 60 homens mortos e 18 prisioneiros. O general Pajol teve cinco homens mortos, e alguns feridos. Eta carga foi feita pelo regimento 9, de lanceiros Polacos.

O general Doctorow, vendo o seu caminho interceptado, retrocedeo para Olchanoni. O marechal principe de Eckmuhl com uma divisaõ de infanteria, os Couraceiros da divisaõ do Conde de Valencia, e o segundo regimento de cavallaria das guardas marchou de Ochmiana, a fim de supportar o general Pajol.

O corpo de Doctorow, vendo-se assim cortado para o sul, continuou o movimento para a direita, por marchas forçadas, com o sacrificio de sua bagagem; dirigindo-se a Smoroghoni, Danowchoff, e Robouilncki, donde seguio para o Dwina. Este movimento tinha sido previsto. O general Nansouty, com uma divisaõ de couraceiros, a divisaõ da cavallaria ligeira do conde Morand, avançáram para Mikaititchki, com as vistas de cortar este corpo. Chegou aos 3 a Swin; ao tempo em que elle passou aquelle lugar; e puchou adiante apressadamente. Tomou grande numero de carros, e obrigou o inimigo a abandonar alguns dos carros de bagagem.

A incerteza, a anxiedade, as marchas, e contra marchas que estas tropas soffréram; as fadigas que emprehendêram, devem téllos feito soffrer severamente.

Torrentes de chuva cahîram durante 36 horas, sem intermissaõ. O tempo se mudou repentinamente de extremo calor para extemo frio. Alguns mil cavallos perecêram pelo effeito desta repentina mudança. Comboys de artilheria paráram por causa da lama.

Esta terrivel tempestade, que tem fatigado tanto os homens como as bestas, tem inevitavelmente retardado a nossa marcha: e o corpo de Doctorow, que successivamente, se encontrou com as columnas do general Borde Soult, do general Pajole, e do general Nansouty, apenas escapou a sua destruiçaõ.

O principe Bagration, com o quinto corpo postado mais para a retaguarda, marchou para Dwina. Elle partio aos 30 de Junho de Wolkowitsk para Minsk.

El Rey de Westphalia entrou em Grodno no mesmo dia. A divisaõ Dombrowski passou primeiro. O Hetman Platow estava ainda em Grodno com os seus Cossacos. Quando foram carregados pela cavallaria ligeira do principe Poniatouski, se dispersáram os Cossacos em todas as direcçoens. Vinte fôram mortos, e 60 aprisionados. Em Grodno se acháram materiaes para 100.000 raçoens de paõ, e alguns restos dos armazens.

Tinha-se previsto que Bagration retrogradaria para o Dwina, aproximando-se o mais que fosse possivel a Dunabourg; e o general de divisaõ, Conde Grouchy, tinha sido mandado para Bogdanow. Aos 3 estava elle em Trabmi. O marechal principe de Eckmukl, reforçado por duas divisoens estava aos 4 em Wicknew. Se o principe Poniatowski tivesse apertado vigorasamente a retaguarda do corpo de Bagration, aquelle corpo estaria em perigo.

Todos os corpos do inimigo estaõ em estado da maior incerteza. O Hetman Platow estava ainda ignorante aos 30 de Junho, de que havia dous dias que Wilna estava na posse dos Francezes. Elle tomou a direcçaõ daquella

cidade, até Lida, e neste lugar mudou a derrota, e se moveo para o sul.

O sol restabeleceo os caminhos durante o dia 4. Tudo se está agora organizando em Wilna. Os suburbios soffrêram pela vasta accumulaçaõ de povo, que concorreo para ali durante a tempestade. Havia ali um aparato Russiano para 60.000 raçoens. Estabeleceo-se outro para igual numero de raçoens. Estaõ-se formando armazens. A frente dos comboys chega a Kowno pelo Niemen. 20.000 quintaes de farinha, e um milhaõ de raçoens de biscoito, acabam de chegar aqui de Dantzic.

PORTUGAL.

Edictal do Senado de Camara de Lisboa.

Para que cesse de uma vez o embarço, que costuma haver quando ha mudança de Estiva, ou por qualquer motivo, que possa diminuir a abundancia na capital, assim como para que se naõ cozaõ avarias, e se naõ vendaõ na cidade, sem que o Senado possa saber, quem as fabricou. Ordena o Senado da Camara o seguinte: 1. Que pessoa alguma do primeiro de Julho em diante possa cozer pão nesta Cidade para vender sem estar escrito o seu nome, e ter obtido licença da Camara, que requererá, a qual se prestará com a maior franqueza, e só pagaraõ pela licença sessenta réis sem outro algum emolumento. 2. Que esta Licença deverá ser á vontade dos pertendentes por tres, seis, nove mezes, e anno. 3. Que esta licença se naõ concederá, sem que o dono da Fabrica se obrigue a cozer uma moderada quantia de pão diariamente, ficando ao seu arbitrio o cozer toda a mais quantia que lhe parecer; téndo só a obrigaçaõ de prefazer aquelle número de alqueires, ou mil réis a que se obrigar, e que declarará no mesmo seu requerimento 4. Que faltando-lhes o pão, ou farinha, deveraõ oito dias antes prevenir os pro-

curadores da cidade, para que estes sollicitem do Excellentissimo Inspector do Terreiro o grão preciso (ou do governo, naõ havendo providencia prompta) e assim ficarem isentos das penas, e da condemnaçaõ. 5. Que ficaraõ sujeitos á pena de seis mil réis, e oito dias de cadêa, se houvérem queixas de faltas, e a rigorosa observancia do assima ordenado. E para que se naõ allegue ignorancia, e tenha o seu vigor do primeiro de Julho proximo em diante, se mandou affixar o presente, procedendo-se contra os Transgressores pelo Juizo d'Almotaceria. Lisboa, 10 de Junho, de 1812.

Francisco de Mendonça Arraes e Mello.

O nosso Governo fez expedir a seguinte Portaria.

Havendo-se extinguido a superintendencia Geral das Decimas, por desnecessaria no systema das arrematações, adoptado pelo Alvará de 10 de Dezembro de 1803, que pela experiencia se conheceo naõ ser conveniente á Cobrança do dito Imposto, nem aos Collectados, de que resultou abolir-se o referido methodo, substituido depois com a creaçaõ de seis superintendentes, aos quaes ficou competindo o lançamento, e arrecadaçaõ do que pertencia á corte e termo, e isto interinamente em quanto se naõ davaõ outras providencias. E fazendo-se pelas circumstancias presentes, cada vez mais necessario que a sobredita collecta seja lançada com exactidaõ, cobrando-se, e recolhendo-se no Real Erario sem delongas, que redundaõ em prejuizo do Estado. Manda o Principe Regente Nosso Senhor provisoriamente o seguinte, para occorrer aos mencionados inconvenientes:

1. Que a superintendencia geral da referida decima, novos impostos, e ramos que lhe saõ annexos da contribuiçaõ extraordinaria, seja instaurada com a denominaçaõ—da cidade de Lisboa e seu termo—nomeando-se para

superintendente geral, como por esta se nomeia, o Conselheiro José Antonio de Sa, que já antes o havia sido, em que servio com zelo e utilidade da Real Fazenda; destinando-se para o expediente da referida incumbencia o número de officiaes que for indispensavel, precedendo representaçaõ do referido superintendente, dirigido ao Real Erario, pelo qual deve subir á Presença de Sua Alteza Real para ser decidida.

2. Que ao mesmo superintendente geral fica pretencendo, debaixo das ordens do Conselho da Fazenda, quanto aos lançamentos, e do Real Erario quanto á cobrança e entrega deste imposto, o fazer cumprir o que a respeito delle se acha disposto, e o mais que for prescripto nas instrucções particulares, que lhe seraõ entregues. E quando succeda encontrar o mesmo superintendente abusos, que por authoridade propria naõ possa emendar, dará conta, segundo a natureza do negocio, aos ditos tribunaes, propondo as providencias que lhes parecerem convenientes, para o melhoramento da arrecadaçaõ do mesmo imposto; de maneira que elle seja menos pezado aos póvos, e mais productivo ao Estado.

3. Que mostrando a experiencia de annos, ser impossivel que os seis actuaes desembargadores, onerados com o expediente dos seus lugares, e com outras laboriosas commissões, possam continuar a empregar-se, como convem, nas superintendencias da referida decima, e ramos, que lhe são annexos, de que foram interinamente encarregados pelo decreto de 8 de Junho, de 1805, prorogado pelo aviso de 10 de Abril, 1806, e decreto de 20 de Maio, de 1807, que antes eraõ commettidas a vinte e sete superintendentes. Fiçam por tanto extinctos os referidos seis superintendentes com todos os seus empregados; passando as superintendencias ás varas e escrivaens, a que pertenciaõ antes do dito decreto de 8 de Junho de 1805, entregando-se aos novos superintendentes com a legalidade necessaria

os respectivos cofres, e cartorios, que se achaõ a cargo das sobreditas seis superintendencias abolidas. Devendo com tudo estes seis superintendentes concluir as cobranças, porque estaõ responsaveis; com a brevidade que delles se espera; e poderem depois obter as suas quitações do Erario Regio; ficando sujeitos á visita estabelecida pela Portaria de 11 de Janeiro do anno proximo passado.

4. Que para a cobrança da decima e novos impostos do termo se instaurem as tres superintendencias creadas pelo decreto de 13 de Julho, de 1779; procedendo o Conselho da Fazenda sem perda de tempo a consultar tres Bachareis idoneos, e que estiverem nas circumstancias determinadas no dito decreto para serem promovidos ás mesmas superintendencias; recebendo os cofres e Cartorios pela maneira declarada no § iii.; bem entendido, que os novos superintendentes da cidade e termo deveraõ perceber os mesmos emolumentos e gratificações, que recebem os superintendentes, que por esta portaria se mandão abolir, para serem repartidos pelos empregados do estilo, tendo alem disto os tres do termo, o ordenado de trezentos mil reis.

5. Que igualmente se ordena a todos os superintendentes do Reyno o exacto cumprimento das leis e ordens regias sobre decimas, novos impostos e contribuiçaõ extraordinaria de defeza, na parte em que lhes he commetida a sua cobrança; de maneira que se lancem com justiça e igualdade, e se cobrem á boca do cofre; tendo sô lugar os meios executivos nas precisas circumstancias, em que as leys o permittem.

6. Que os superintendentes geraes das comarcas do Reyno fiquem entendendo, que devem fiscalisar com a maior vigilancia o modo, por que os superintendentes subalternos satisfazem as suas obrigações para corregirem os abusos, cuja emenda couber na sua jurisdicçaõ, e darem conta pela repartiçaõ competente dos que pedirem a in-

tervençaõ da Authoridade superior; constituindo-se responsaveis por todo o facto ou ommissaõ, que lhes for imputado.

VII. Que os movos Superintendentes da Cidade e Termo procedaõ immediatamente em lançamentos do corrente anno, que naõ se achaõ ainda feitos; conformando-se mui escrupulosamente com o Regimento e Regias Determinações posteriores, cuja observancia será fiscalisada pelo superintendente Geral como he da sua obrigaçaõ.

VIII. E finalmente: que os lançamentos dos predios rusticos em todo o Reyno se façam de quatro em quatro annos, contados do primeiro lançamento que se praticar, naõ só em beneficio dos referidos Impostos, mas tambem dos Collectados.

O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Governo, em 15 de Julho, de 1812.

Com seis Rubricas dos Governadores destes Reynos.

Expedio-se o Aviso seguinte.

Tendo levado ao conhecimento dos Governadores do Reyno a eficacia e esforços, com que V. m., e as mais Pessoas, que compõe a commissaõ incumbida de receber os fundos para o Resgate dos Portuguezes captivos em Argel, concorrêraõ para se realizar o dinheiro necessario para a terceira expediçaõ, que se destina áquella Regencia a remir o resto dos sobreditos captivos: Os mesmos Governadores do Reyno, me encarregaõ de agradecer e louvar os leaes e bons Serviços, que a Commissaõ por tal motivo tem feito ao Principe Regente Nosso Senhor, e o distincto Patriotismo com que os seus Membros, e outras Pessoas e Corporações auxiliáram por meio de Donativos e emprestimos a terminar uma obra taõ interessante; e ficando a Commissaõ na intelligencia de que será presente a Sua Alteza Real uma taõ louvavel e exemplar

conducta, se incumbirá de fazer publicar na Gazeta de Lisboa este Aviso acompanhado de uma relaçaõ, que comprehenda os nomes das pessoas, e as quantiás que cada uma dellas facilitou a titulo do Emprestimo para se concluir o mencionado objecto do Resgate: O que tudo V. m. fará presente na commissaõ.

Deos guarde a V. m. Palacio do Governo em 17 de Junho, de 1812—D. Miguel Perreira Forjaz—Sr. Francisco Antonio Ferreira.

Lista dos emprestimos que fizeram os membros da commissaõ encarregada da cobrança dos Donativos applicados ao resgate dos Portuguezes Captivos em Argel, e mais pessoas abaixo declaradas para completar a terceira expediçaõ para o resgate do ultimo terço dos Portuguezes, que ainda restavam Captivos, e para lhes serem pagos pelas futuras entradas no cofre, pelos lucros das Loterias a que se ha de proceder, ou em todo o caso pelo Real Erario.

	Metal	Papel
Francisco Antonio Ferreira		8:000.000
Jacinto Fernandes de Costa Bandeira	-	9:000.000
José Diogo de Bastos - -	-	2:000.000
Joaõ Pereira Caldas	-	8:000.000
Joaquim Pereira de Almeida		1:000.000
Manoel da Silva Franco -	-	3:000.000
José da Silva Ribeiro -	-	4:000.000
Antonio José Baptista de Salles	-	1:000.000
José Nunes da Silveira -	-	2:000.000
Joaquim Quaresma Pedroso	-	2:000.000
Deputados da Administraçaõ dos Fundos da extincta Companhia de Pernanbuco, e Paraiba - -	-	10:000.000

Deputados da Junta da Administraçaõ e liquidaçaõ dos Fundos da extincta Companhia do Pará e Maranhaõ - -		20:000.000
A Illma. Junta da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, por maõ de Paulo Jorge e filhos -	10:000,000	10:000.000
O Exmo. Senado da Camera desta Cidade por maõ de Francisco Lopes da Silveira, Thesoureiro Geral do mesmo Tribunal - - -		2:000.000
Cofre da Collecta deste Patriarchado por maõ de Thomaz de Aquino e Almeida -	500.000	500.000
Regio seminario Patriarchal por maõ do mesmo Thomaz de aquino e Almeida -	500.000	500.000
Illmo. Manoel Antonio da Fonseca e Gouvea Chanceller com o Governo da Relaçaõ e Casa do Porto, pelos emprestimos obtidos dos Negociantes daquella Cidade	1:560.000	1:670.000
Directores da Companhia das Reaes Pescarias do Reyno do Algarve -	1:500.200	1:499.800
Directores da Companhia das fiações, e torcido das Sedas	2:000.000	
Izidoro de Almeida -	500.000	2:900.000
Antonio Xavier - -	500.000	1:500.000
Antonio Francisco Machado -	1:000.000	1:000.000
Bento Jozé Pacheco -	1:000.000	1:000.000
Domingos Gomes Loureiro -	500.000	1:100.000

Marcos José de Mattos -	-	800.000
Joaõ Lourenço da Cruz	500.000	500.000
Josê Alves Branco -	1:000.000	1:000.000
Francisco José de Almeida -	300.000	300.000
Antonio Rodrigues Viegas -	100.000	100.000
Luiz Gonçlaves Teixeira de Barros - -	400.000	400.000
Joaquim José Vasques -		1:000.000
Manoel Gomes Barroso	-	600.000
Joaõ Antonio de Amorim Vianna e seu filho - -	500.000	1:500.000
Domingos de Moira Torres -	-	1:000.000
Pedro José da Silva - -	1:000.000	1:000.000
Joaõ Gonçalves Marques -	500.000	1:000.000
Joaõ Baptista da Silva -		800.000
Francisco da Silva Vieira -		480.000
Silvestre Luiz Dias, e seu Irmaõ Francisco José Dias -	500.000	500.000
Pedro Antonio da Silva Pedroso - -	75.000	75.000
José Antonio Gonçalves	500.000	500.000
B. H. Metzener -	200.000	200.000
Atnonio Jose dos Santos de Miranda - -		400.000
Pedro de Sousa - -	50.000	50.000
Caetano Martins da Silva	500.000	500.000
Antonio Pires Leal	- -	1:000.000
Bento Antonio de Andrade	-	200.000
José Antonio Gomes Ribeiro -	-	2:000.000
José Luiz da Silva	500.000	500.000
José Manoel de Lima	500.000	500.000
Antonio Esteves Costa -	500·000	500.000
Anecleto da Silva	50.000	50.000
Francisco Honorato	200.000	200.000
Francisco Hermano Vanzeller	500.000	500.000

José Bento de Araujo -	500.000	500.000
Nuno José Pereira Bastos -	500.000	500.000
Antonio Joaquim dos Reis -	200.000	200.000
Manoel Perreira Valle -	- -	200.000
Francisco José de Araujo -	200.000	200.000
Manoel Lourenço Marques	500.000	500.000
Joaõ Prego Ferreira Prego -	500.000	500.000
Potier e Irmaõ - -	500.000	500.000
José Antonio Pereira -	500.000	500.000
Manoel de Souza Freire e Companhia - -	500.000	500.000
Francisco Xavier da Maia -	500.000	500.000
Anacleto José da Silva -	50.000	50.000
Manoel José dos Santos -	500.000	500.000
Vicente José de Carvalho e Sobrinho - -	500.000	500.000
Joaõ Antonio de Almeida -	-	600.000
Henrique Mouron -	500.000	500.000
José Marques da Silva -	120.000	
Bernando José Bastos -	200.000	200.000
Henrique Teixeira S. Paio	500.000	500.000
Miguel de Pinna Firme -	500.000	500.000
Jeronymo Ribeiro Neves	200.000	200.000
José Dias de Sousa	250.000	250.000
Francisco José Pereira -	200.000	200.000
Manoel Teixeira Basto	200.000	200.000
Joaõ Ferreira de Campos -	150.000	150.000
Josê Caetano dos Santos	30.000	30.000
Jose Affonso de Oliveira -	200.000	200.000
Pedro Rodrigues Ferreira -	200.000	200.000
Carlos Fernandes do Coito -	200.000	200.000
Pantaliaõ José Gonçalves -	120.000	120.000
Francisco José de Brito -	200.000	200.000
José Alves Vianna -	-	400.000
Caetano Antunes de Carvalho	- -	200.000

Vicente de Castro Guimarães	200.000	200.000
Francisco Affonso dos Santos -	200.000	200.000
Joaõ Baptista da Cunha e Oliveira - -	240.000	240.000
José Antonio Branco -	-	400.000
Domingos Carvalho Briteiros	200.000	200.000
Felis Martins da Costa -	100.000	100.000
José Antonio dos Anjos -	490.000	490.000
Manoel Rodrigues Sa Vianna -	200.000	200.000
Luiz Francisco de Macedo -	- -	200.000
José Gonçlaves Macieira -	- -	400.000
Joaõ Pedro Isidoro de Mello -	100.000	100.000
Paulo Jorge	500.000	500.000
José Luiz da Silva	600.000	600.000
Gaspar Pessoa -	- -	2:000.000
Joaõ de Oliveira Guimarães -	200.000	200.000
Somma	42:185 200	128:854.800

Nota. O Exmo. Senado da Camera desta Cidade entregou por maõ de Francisco Lopes da Silveira, Thesouteiro Geral do mesmo Tribunal, 2:000.000 de reis em moeda papel, e 2:000.000 em metal, tendo-se na Gazeta de hontem feito unicamente mençaõ dos 2:000.000 em papel.

No hospital Real de S. José se affixou o seguinte

EDICTAL.

D. Francisco de Almeida de Mello e Castro, Moço Fidalgo com exercicio, Cavalleiro Professo na Ordem de de Christo, Commendador de S. Pedro de Monsarás e de S. Lourenço da Parada da mesma Ordem, Alcaide Mór da Villa de Borba, Senhor Donatario do Sollar de Villa Nova do Principe Regente, do Conselho de Sua Alteza Real, Deputado Ordinario da Meza da Consciencia e Ordens, Enfermeiro Mór, Thesoureiro Executor da Fazenda do Hospital Real de S. José;

por Decreto do Mesmo Senhor, que Deos guarde, etc., etc.

Tendo chegado ao meu conhecimento, que a denominada Confraria da Caridade, taõ respeitavel pelo seu Instituto, principiava novamente, e ha poucos dias, a exercer os seus caritativos officios (de que se havia ha tempos desviado, talvez pela calamidade dos tempos) para com os doentes do Hospital Real de S. Josè, bem como o havia practicado ha bastantes annos, na indigencia e penuria do mesmo Hospital: Conduzindo pelas enfermarias atè de febres, de quinze em quinze dias bocados de paõ, quando só por condescendencia dos anteriores Enfermeiros Móres lhe era permittido levallos sómente a doudos, e camarentos; podendo talvez seguir-se desta aliàs caritativa obra o fim que devo prevenir: pois que estabelecidas as Dietas pelo accordo dos Facultativos, concedida a illimitada liberdade aos mesmos de ministrar a todos e quaesquer doentes tudo que julgassem ser-lhe preciso; ainda mesmo superfluo, com tanto que lhe naõ fosse noscivo; achando-se abundante e provido de tudo o mesmo Hospital pela graça de Deos, e incomparavel Munificiencia do Principe Regente Nosso Senhor, para com aquelle azilo de piedade, que tanto tinhaõ protegido os seus Augustos Antecessores, assás notoria ao Público: vinha consequentemente aquella ainda que mesquinha esmolla naõ só a poder causar damno aos doentes, como a ser indecorosa áquelle Religioso e Augusto Principe, que tanto se tem esmerado na felicidade de todos os seus Vassallos, e muito pouco decorosa á minha Administraçaõ: Considerando igualmente que semelhantes obras de caridade devem sempre ter em regra a justiça destribuitiva para poderem ser meritorias á face do Omnipotente, convencido que o Hospicio do Amparo pelo seu desemparo, bem como o hospital de S. Lazaro, exigem imperiosamente todo o soccorro: levo as minhas supplicas á sobredita confraria

para que haja de commutar este seu voluntario beneficio a favor daquelles dois desgraçados Estabelecimentos; não me sendo em consciencia permittido não só acceitar, mas nem ainda condescender com a generosa liberalidade, que presta sem necessidade aos doentes do hospital de S. Jozé; pois que innegaveis factos publicos a devem ter convencido da nenhuma precizão que tem assim os sobreditos doentes, como o referido hospital, sendo não menos constante que presentemente elle concorre com huma não pequena somma em beneficio de outro não menos util Estabelecimento; graças á infinita liberallidade, e generoso coração de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor que Deos por muitos annos guarde, como a todos, e o mesmo hospital ha mister. Hospital Real de S. José, 20 de Maio, de 1812. D. Francisco de Almeida de Melo e Castro.

O Dom Prior Geral Cancellario, e mais Conegos do Real mosteiro de Santa Cruz de coimbra, consternados com a lamentavel miseria, e dessolaçaõ a que ficaraõ reduzidos os infelices habitantes da villa de Val de Coelho, na comarca de Pinhel, Isento do mesmo Real Mosteiro, por dever de caridade, e bem do Estado, propozeram em capitulo soccorrer aquelles infelices, e desgraçados; e foi por todos unanimemente decidido, que, reduzindo-se a sua raçaõ diaria à metade, ou ainda menos, se necessario fosse, e economisando-se o vestuario ao ponto de ser só o quanto fosse indispensavel para cobrir as carnes, attenta a diminuiçaõ que experimentavaõ nos seus rendimentos, se passasse quanto antes a soccorrer com alguns alimentos, vestuario, gado, sementes, e instrumentos de lavoura, naõ só os miseraveis, que alli estavaõ, mas a todos os outros que attrahidos de tal soccorro se viessem recolhendo.

Esta louvavel, e voluntaria offerta da sobredita congregaçaõ foi acceita, e mandada agradecer por sua Alteza Real em termos expressivos por aviso da data de 15 do Junho.

Reflexoens sobre as Novidades deste mez.

BRAZIL.

Depois de varios boatos sobre o successor, que se destinava ao Conde de Linhares, para Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da guerra; apparece agora, por uma declaraçaõ do Conde de Funchal, que he elle de facto o destinado para este lugar. Nós julgamas esta nomeaçaõ de um muito máo agouro para o Brazil; por algumas razoens, que exporemos; e por outras, que naõ queremos expôr.

A principal objecçaõ, que temos contra o Conde de Funchal, he a sua inclinaçaõ aos principios de arbitrariedade: porque isto nos faz crêr que elle nunca favorecerà nenhuma das reformas na administraçaõ publica, de que o Brazil tanto necessita; e em quanto os ministros de Estado naõ forem os primeiros a submetter-se ás leys, e evitar os actos de arbitrariedade, he impossivel, que deixe de existir uma cadêa de poder arbitrario em todos os funccionarios publicos, e por consequencia um desprezo geral das leys, na naçaõ; porque nada pode importar mais aos individuos do que agradar a seus immediatos superiores, sêja ou naõ sèja em conformidade das leys.

Mas para darmos provas do character deste Ministro, escolheremos um facto, que he recente; e além disso practicado segundo crêmos com as mais louvaveis intençoens da parte de S. Exª.

O Conde de Funchal expedio ha poucos dias a seguinte circular aos Portuguezes residentes em Londres.

" Sirva-se V. M. vir a esta caza Quinta feira 2 de Julho proximo, ás 8 horas e meia da tarde, para objectos do Real Serviço. Deus guarde mˢ. anˢ. Londres, 29 de Junho, 1812.—"

" Conde de Funchal."

Sñr. F—

Em consequencia desta carta se ajunctou grande numero de Portuguezes na casa de residencia dos Embaixadores Portuguezes em Londres, à hora determinada; e esperáram por S. Exª. desde as 8 horas e meia da noite atè as 10 e meia; quando S. Exª. appareceo. A expectaçaõ de todos estava apurada neste ajunctamento para objectos do Real serviço; quando S. Exª. em uma tediosa falla lhes explicou, que os chamára para lhes pedir uma esmola, a favor da Pobreza de

Portugal; e mixturou com isto outras muitas meterias estranhas ao proposito; mas que por serem dictas em publico, em uma numerosa companhia, faremos uso dellas a seu tempo.

Para mostrar-mos que naõ he ao Conde de Funchal, que desejamos atacar, mas sim aos seus principios; e que seremos os seus mais fortes elogiadores (quer elle despreze os nossos elogios quer naõ) se elle practicar os principios oppostos ao despotismo, declaramos aqui, que he a nossa opiniaõ, que as intençoens de S. Exª. éram beneficas, e dignas de muito louvor; porque procurava obter uma subscripçaõ a favor dos pobres orfaõs em Portugal, que se acham desamparados, em consequencia das calamidades da guerra: nem diminue, em cousa alguma, o merecimento desta acçaõ o poder dizer-se, que o Conde procurava com isto fazer-se popular, e lisongear sua vaidade sendo o motor desta subscripçaõ; porque prouvêra a Deus que a vaidade de todos os homens publicos fosse somente a de quererem fazer bem aos seus similhantes. Damos logo a S. Exª. todo o louvor, que he justamente devido a S. Exª. por suas boas intençoens. Mas vejamos como tentou pôllas em practica.

Manda chamar todos os Portuguezes a sua casa, como se fossem seus subditos, ou seus creados. Diz que he para objectos do Real serviço; quando éra somente para satisfazer as suas boas intençoens de charidade; em uma palavra para lhes pedir uma esmola. Fallos esperar desde as 8 horas e meia atè as 10 e meia; sem lhe importar se tinham ou naõ occupaçoens a que attender. E por fim tracta-os de tal maneira, que destrôe os mesmos fins, que se propunha obter.

Desta constante disposiçaõ a usurpar os poderes que naõ lhe competem, naõ tem culpa, como ja dissemos, as intençoens do Ministro, mas sim o desgraçado systema errado, as ideas de despotismo, e a propençaõ á arbitrariedade; que he a causa principal, e a origem de todos os males de uma administraçaõ, aonde naõ he a ley quem governa.

A conclusaõ, que se deduz deste facto; he bem obvia. Se o Conde de Funchal, sendo Embaixador em Londres, sem poder, jurisdicçaõ, ou authoridade alguma sobre os seus compatriotas, tem o audaz atrevimento de os mandar chamar todos a sua casa peremptoriamente; para uma petiçaõ de esmola: se elle aqui em Inglaterra achou que podia impunemente arrojar-se a tractallos com a indignidade de os fazer esperar desde as 8 horas e meia da noite, até as 10 e meia: se elle se póde cubrir com o nome de *objectos do Real serviço;* para assim abusar da boa fé de uns, da simplicidade de outros,

e da timidez de alguns, para satisfazer áo arbitrio de sua vontade ¿ que naõ se deve temer da arbitrariedade de seus principios, quando elle se achar revestido do character de Secretario de Estado ?

Visto o modo porque elle tracta os Portuguezes aqui em Londres, haverá quem se admire, se elle, chegando ao Rio-de-Janeiro, mandar chamar os negociantes todos a sua casa, em nome do Principe Regente, e lhe ordenar que o sirvam no que elle quizer; por exemplo que assignem uma declaraçaõ de que o tractado de commercio, que fez seu irmaõ, he o melhor que pode existir em seu genero ?

He por factos desta natureza que argumentamos, que he uma calamidade para o Brazil a nomeaçaõ para Secretario de Estado, de um homem, cujos principios politicos saõ os da arbitrariedade e do despotismo; porque delle naõ póde esperar o Brazil reforma alguma, nenhuma melhora aos males que devóram a felicidade politica daquelle paiz; a menos, que elle naõ mude de systema em lá chegando.

Mas véjamos agóra como a arrogancia de proceder de S. Exª. destruio as suas mesmas boas intençoens.

S. Exª., em vez de pedir, manda; naõ tendo nenhuma authoridade para o fazer, que vaõ a sua casa os Portuguezes. Os que se suppoem mais independentes lá naõ fôram; e poderiamos citar os nomes de dous, que atiráram com a carta de S. Exª. ao fogo, com toda a indignidade, que a sua petulancia merecia. Outros que naõ desejavam fazer, com sua negativa, um inimigo poderoso, que tem assaz influencia para se vingar delles ¿ fôram; mas que succedeo ? subscrevêram dez livras.

Se S. Exª. mandasse fazer a convocaçaõ dos Portuguezes, chamando-os como a seus compatriotas; se elle fosse o primeiro a chegar ao lugar convencionado; sabendo todos que se ajunctavam, naõ para um objecto facticio do Real Serviço, mas para uma obra de charidade, estamos certos; porque assim se nos informou por pessoas mui fidedignas, que ali estiveram, que as subscripçoens montariam a uma soma infinitamente maior. E exahi S. Exª. contrariando as suas mesmas intençoens; pelo seu modo de proceder.

Muitos dos Portuguezes, que olháram para esta insolencia de S. Exª. com os mesmos olhos que nós; se submettêram; porque as circumstancias assim o exigiram; mas o seu silencio naõ indica a sua approvaçaõ.

Quanto ao Brazil, com tal disposiçaõ em seu Ministro da guerra; naõ he mui provavel que se espere ali uma linha de conducta diffe-

rente da do Conde de Linhares, que nada lhe agradava mais do que os procedimentos de um Vizir.

Problema: Dados os principios despoticos do Conde de Funchal; e seus fracos talentos para os pôr em practica; Quanto tempo se manterá em seu poder?

ESTADOS UNIDOS.

A Casa dos Representantes passou a resoluçaõ de declarar guerra á Inglaterra, com uma maioridade de 30 em 128 membros; porém segundo a Constituiçaõ daquelle paiz, he precizo, que a mesma resoluçaõ passe no Senado; do que ainda naõ chegáram noticias a Inglaterra; posto que recebemos ja a declaraçaõ formal da guerra nos seguintes termos—

ACTO

"*Delarando a guerra entre o Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, e suas dependencias, e os Estados Unidos da America e seus territorios.*"

"Seja ordenado, pelo Senado e Casa dos Representantes dos Estados Unidos da America junctos em Congresso, que se declare, e por este he declarada, existir a guerra entre o Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, e suas dependencias, e os Estados Unidos da America e seus territorios; e que o Presidente dos Estados Unidos séja, e he por este authorizado, a uzar de todas as forças dos Estados Unidos, de mar e terra, para dar effeito ao mesmo; e expedir vasos armados particulares, dos Estados Unidos, Commissoens ou Cartas de Marca, e represalias geraes, na maneira que julgar proprio, sob sello dos Estados Unidos, contra os vasos, bens, e effeitos do Governo do dicto Reyno Unido de Gram Bretanha e Irlanda, e seus subditos.

Junho 18, 1812. Approvado, JAMES MADISON.

As fragatas dos Estados Unidos Essex, President, United States, e Constellation, déram caça a uma fragata Ingleza, a Belvidere, que, depois de ter soffrido algum pequeno damno pelo fogo dos Americanos, se escapou.

A opiniaõ geral em Inglaterra he, actualmente, de que as medidas hostis dos Americanos seraõ revogadas, logo que ali chegue a noticia da suspensaõ das Ordens em Conselho.

FRANÇA.

A p. 131 deste N°. damos os cinco primeiros balletins da guerra com a Russia; que parece serem mais destinados a justificar os procedimentos da França a respeito da Russia, do que a referir as operaçoens da guerra. O quartel-general Francez existe em Wilna; e as difficuldades de subsistencia lhe naõ permittem por agora o passar adiante.

Os Relatorios dos Ministros Francezes, que publicamos a p. 18, e seguintes; junctamente com a conrespondencia entre o Ministerio Francez, e Russiano, de que publicamos a maior parte neste N°. e daremos no seguinte o restante, fórmam uma importante massa de informaçaõ para conhecer os designios destas duas potencias.

Parece incrivel a falta de respeito á decencia, á moral, e a todo o direito, que se observa no modo de negociar do Governo Francez. Tomou a França a Hollanda; porque éra isso convenient a seus interesses; esta acquisiçaõ exige a do Ducado de Oldemburg para sua melhor segurança; logo, sem attençaõ a amizades, allianças ou tractados, toma-se este ducado; e a Russia naõ tem direito de se intrometter nisso! Jamais o roubo, e a usurpaçaõ, fôram taõ publicamente admittidos como justos, sem paliaçaõ nem escusa!

Os tractados feitos com a Prussia e Austria, que tambem publicamos neste N°. a p. 22, e 23, saõ consequencia necessaria do estado de sugeiçaõ destas duas potencias; mas he bem de notar; que ao mesmo tempo, que a Austria se obriga a dar 30.000 homens á França, para atacar a Russia; um dos motivos alegados da guerra, he que a Russia naõ foi assas prompta em ajudar a França a destruir Austria. Donde parece que esta estipulaçaõ dos 30.000 Austriacos, que devem ir contra Russia; tem o fim de representar ao mundo o Imperador d'Austria como um Inbrato.

Os exercitos Francezes em Polonia estaõ em grande penuria de mantimentos; porque os Russos, em sua retirada, tem destruido todos os provimentos que podiam ser de algum uso aos Francezes.

Em consequencia, tem organizado Governos municipaes em Lithuania, com o pretexto de dar nova forma á Polonia; mas em realidade para estabelecer um systema de contribuiçoens de viveres para os exercitos.

Naõ copiamos as proclamaçoens, que os Francezes tem publicado a este respeito; porque as julgamos pouco interessantes. Ellas consistem em promessas e palavras oucas, como as de Junot promettendo em Portugal estradas, e canaes, e um Camoens ao Alemtejo.

HESPANHA.

Pelo decreto que publicamos a p. 53, se verá que as Cortes julgáram necessario fazer uma dispensa na Constituiçaõ, prorogando do 1°. de Março, ao 1°. de Outubro, de 1813, a convocaçaõ das Cortes Ordinarias: e o motivo foi a consideraçaõ de que naõ teriam tempo os deputados do Ultramar de chegar a Cadiz no tempo prescripto. Nos julgamos, que estas dispensas nas leys Constitucionaes naõ saõ calculadas a conciliar-lhe respeito.

As partidas de guerrilhas; e principalmente a de Mina; estaõ em muita actividade; e com o exercito Alliado de Lord Wellington, se acham os Corpos Hespanhoes de D. Carlos d' España, e D. Juliaõ Sanches. O Conde de Pene Villemur está na Estremadura; aonde se acha Ballesteros, com o corpo de exercito mais consideravel, que tem agora o Governo de Hespanha em forças regulares. O exercito de Murcia se acha nas vizinhanças da cidade de Granada.

Na Catalunha se suppõem que tem os Hespanhoes 25.000 homens: as gazetas Hespanholas trazem constantemente officios dos differentes chefes, por que se mostra a sua actividade; posto que naõ tenha havido acçoens de grande vulto.

INGLATERRA.

O Parlamento foi prorogado aos 30 de Julho, depois de uma importante sessaõ em que se discutîram objectos da primeira importancia. Um delles, que se dirige a estabelecer gradualmente a tolerancia dos diversos cultos; merece a attençaõ de todas as naçoens civilizadas.

O acto que se passôu, sobre este assumpto, he em resumo o seguinte.

O preambulo diz, que he conveniente revogar certos Actos do Parlamento feitos no reynado de S. M. El Rey Carlos II. relativo aos Naõ-Conformes, e Conventiculos; e que se emendem as leys relativas a certas congregaçoens e assembleas para cultos religiosos, e pessoas, que ensînam, prégam ou officîam ali ou vaõ ter ali.

1. Clausula 1, 17, Car. II. c. 1, será revogada.

2. Todos os lugares de culto Religioso, seraõ registrados, e certificados.

3. Os pregadores e pessoas, que frequentam estas assembleas religiosas, registradas segundo este acto, seraõ izentos das penas, assim

como as pessoas que prestam juramento segundo o Estatuto de Guilherme.

4. Os pregadores, &c. prestaraõ juramento e faraõ declaraçoens, quando forem requeridos pelo Magistrado.

5. Nenhuma pessoa será obrigada a hir á distancia de mais de —— milhas.

7. Qualquer pessoa póde requerer a um Juiz de paz, que lhe administre os juramentos, &c. segundo este acto.

7. O Juiz dará ás partes uma certidaõ de haverem prestado tal juramento.

8. Pagar-se-ha certa propina; e a certidaõ fara plena prova em direito.

9. Mestres, que prestarem taes juramentos, &c. seraõ izentos de officios, e da milicia.

10. A pena de passar falsamente por pregador, e de produzir certidoens falsas.

11. As portas das assembleas religiosas naõ devem estar fechadas nem trancadas.

12. Pena dos que pertubarem as assembleas religiosas.

13. Salva sempre a jurisdicçaõ da Igreja.

PORTUGAL.

A p. 30 e seguintes deste N°. achará o leitor as importantes contas dos graõs vendidos no terreiro publico, e celleiros de Lisboa; por onde se vê, que os generos Portuguezes fôram 4.833 moios, e 54½ alqueires; e que os generos estrangeiros fôram 165.955 moios; e 15½ alqueires.

Esta dependencia extraordinaria dos mercados estrangeiros; deve fazer tremer a todo o Governo, que a contemplar; porque estando a differeuça entre os generos estrangeiros eos Portuguezes, na proporçaõ de quasi 34½ para um; segue-se que Portugal naõ produzio os mantimentos de que necessitava com deficit enorme; e tal que se se fechassem os canaes d'onde os graõs viéram, o reyno pereceria todo de fome.

Pareceo-nos, pois, que estes ponderosissimos factos deviam ser expostos ao publico, para atrahir á elles a attençaõ dos que governam. Limitamo-nos a estas poucas palavras; porque naõ desejamos afear mais uma consideraçaõ de sua natureza taõ medonha; mas naõ podemos deixar de dizer, que, visto o estado actual da agricultura, e a situaçaõ politica do reyno de Portugal, naõ ha um objecto mais

importante, e que mais requeira o cuidado do Governo, do que as plantaçoens de graõs no reyno ; e a sua importaçaõ do Brazil. Os motivos porque a agricultura de Portugal tem chegado a esta decadencia ; e o seu estado florente em outros tempos, devem ser observados, ponderados, e discutidos, para se remediar este mal. Na verdade, se os cuidados dos que Governam se naõ devem empregar em tal assumpto ; he difficil dizer, em que podem ser uteis.

Exercito Alliado.

Os officios do general Lord Wellington, que publicamos de p. 112 até 130 daõ uma conta taõ exacta, clara, e concisa, do estado da campanha em Hespanha ; que naõ podemos deixar de referir o Leitor aos originaes ; como o melhor meio de fazer idea das operaçoens da guerra. Os designios daquelle general saõ, naturalmente, um segredo ; mas se he possivel conjecturar-se pela linha de marcha que tem seguido ; o exercito alliado vai a postar-se em Burgos, em vez de dirigir-se a Madrid.

A tomada de Salamanca foi um golpe de grande consequencia, para as difficuldades do exercito Francez na Peninsula ; porque tinham em Salamanca depositos consideraveis, que cahîram em poder dos Alliados.

He notavel a parte que tivéram as tropas Portuguezas na tomada das fortificaçoens de Salamanca ; e, por tudo quanto se diz diz agora em Inglaterra, estamos persuadidos, de que o credito militar dos Portuguezes, está restabelecido a um ponto, que naõ será facil offuscallo.

As ultimas noticias do exercito deixávam o quartel-general em Rueda, por onde passam estradas que vaõ pela direita por Segoria a Madrid : e pela esquerda por Valladolid a Burgos. Marmont he o general Francez, que commanda nesta parte, e o ter elle abandonado todas as suas boas posiçoens de Toro, Zamora, Tordesillas, &c. concentrando-se em Valladolid, mostra, que se acha taõ fraco, que naõ póde absolutamente arriscar uma acçaõ com Lord Wellington.

RIO-DA-PRATA.

Recebemos este mez gazetas e cartas de Buenos-Ayres, que chegam até 27 de Abril ; e por ellas vemos, que as commoçoens daquelle paiz se acham em seu auge. Inaugurou-se um Governo Provisional em

Bueno-Ayres; o qual convocou uma Assemblea de Deputados, pelo regulamento de 19 de Fevereiro, que publicamos a p. 10 deste No.: porem apenas esta assemblea se reunio, quando se portou de maneira, que o Governo a dissolveo por um decreto de 7 de Abril; publicando um manifesto em que dá a conhecer os motivos de seu procedimento. Prestou porem o Governo juramento em sua instalaçaõ, e os Membros saõ Manuel Sarratea; Feliciano Antonio Ariclana: Bernardino Rivadabia; e Nicholao Herrera; secretario. O general Puyrredon, que commandava as tropas de Buenos-Ayres, contra Goyeneche, foi nomeado para um lugar do Governo, e esperavam por elle para convocar nova Assemblea.

O Juramento foi prestado nesta formula "jura o Superior Governo provisional das Provincias Unidas do Rio-da-Prata. em nome do Sr. D. Fernando VII. á esta capital, e mais povos unidos por Deus nosso Senhor, e sobre estes sanctos Evangelhos, observar, e fazer cumprir inviolavelmente o Estatuto, e decretos que o integram, e que acaba de ler-se? "Sim jura." Se assim o fazeis seja-vos em prol e bençaõ, e senaõ em maldiçaõ eterna."

A liberdade de imprensa em Bueno-Ayres tem produzido varios periodicos; alem da gazeta do Governo. Um chamado o Censor; outro Martir-ou-Livre.

As relaçoens de Buenos-Ayres com o interior, parece haverem-se fortificado, por um tractado feito com a juncta de Paraguay aos 12 de Outubro, de 1812.

O Congresso revolucionario de Chile, em uma proclamaçaõ de 14 de Septembro, de 1811, mandou que todos os que naõ approváram os seus principios se assignassem nas listas dentro em 30 dias, e dentro em 6 mezes dispuzessem de seus bens e sahissem daquelle territorio; passado este prazo seria criminoso ficar indifferente, e naõ tomar um partido na causa da Patria.

O Governo de Chile fez uma declaraçaõ dos seus principios politicos, e das vantagens, que offerece ás differentes classes de cidadaõs, especificando a religiaõ, os escravos, os negociantes, os agricultores, os litigantes em tribunaes de justiça, as finanças, &c. nota os defeitos, e aponta os remedios. He um papel que traz com sigo a convicçaõ; e he impossivel, que naõ produza naquelles povos um effeito decidido.

Na Gazeta intitulada *El Peruano* de 16 de Dezembro, 1811, se acha a seguinte conta das despezas da caixa Real; sem contar os quantiosos donativos dos particulares, contra os Francezes, Buenos-Ayres, e Quito.

Remettidos ao Sñr. Goyeneche, para a guerra contra o Vice-Reynato de Buenos-Ayres -	502.880
Para reforço das tropas em Puno, Arequipa, Cuzco, e Huamanga por causa da mesma guerra - -	570.000
A Guayaquil para a guerra contra Quito	35.134,6
Transportes das tropas destinadas contra Quito e Buenos-Ayres, no Desaguadero - - -	38.513,6
Muniçoens para ambas as partes -	52.145,3
A Hespanha para a guerra contra os Francezes	434,2
A Montevideo para auxilio da guerra contra Buenos-Ayres	300 000
Pezos fortes	1:999.108,2

O mais importante para nós, nestes feitos do Rio-da-Prata, he o que respeita á guerra com as tropas do Brazil.

Artigas declara em um officio de Dezembro, que sabia serem as intençoens do Governo do Brazil, o extender as suas fronteiras até o rio Uruguay. E quanto aos motivos da renovaçaõ das hostilidades, depois da convençaõ com Montevideo; nos publicamos a p. 10, deste N°. as cartas officiaes, que tiram todas as duvidas a este respeito; e depois dellas ¿que desculpa pode o Governo Brazil achar, para justificar o ter mettido os seus povos em taõ desnecessaria guerra?

A gazeta Ministerial de Buenos-Ayres de 24 de Abril, traz uma proclamaçaõ em lingua Portugueza, que se achou na algibeira de um official Portuguez, que fôra mandado com o pretexto de Parlamentario a um posto Hespanhol em Yapeyu; e que se dirigia a revoltar aquelle povo contra o seu general Artigas. O Governo do Brazil, appellando para estes meios das educçaõ em uma taõ entranha guerra, da um exemplo ao Governo revolucionario, cujas consesequencias naõ medita a Corte o Brazil.

A proclamaçaõ porque a Juncta de Buenos-Ayres manda confiscar as propriedades dos Hespanhoes que se achem em territorios Portuguezes, ou commandados por Goyoneche, he datada da 13 de Janeiro, 1812.

RUSSIA.

Chegou a Inglaterra a noticia de se haver rompido, ou naõ ratificado o tractado de paz e alliança offensiva, concluido, entre a Russia e Turquia; e dizem que as condiçoens éram as mesmas com que

estas Potencias fizéram o tractado de 1774; pelo qual se cedeo o paiz intermediario entre o Bog, e o Dnieper; e se consentio na independencia da Crimea, e se permitte á Russia a navegaçaõ livre de todos os mares de Turquia, incluindo a passagem das Dardanellas. Dizem mais que a Turquia se obrigava prestar á Russia um auxilio de 50.000 homens, se a Austria se unisse com a França na presente guerra.

O systema da Russia, na guerra com a França, parece ser a defensiva; porque tem devastado tudo nas fronteiras de Lithuania, de maneira que os Francezes, avançando em sua marcha, naõ achem meios alguns de subsistencia.

Naõ julgamos necessario publicar as noticias que temos do exercito da Russia; porque concorcordam, em geral, com o que vem por extenso nos Buletins Francezes.

Lord Cathcart partio de Yarmouth para a corte de Russia como Embaixador da Inglaterra; e Lord Walpole será o seu secretario: em breve se abrîram as communicaçoens entre Russia e Inglaterra no seu antigo estado.

SUECIA.

O Ministro Inglez, Mr. Thornton, está em muito bons termos com o Principe da Coroa, Bernadote, o qual segundo se diz intenta desembarcar um corpo de tropas no Continente, que obre na retaguarda do exercito Francez; cortando-lhe as communicaçoens, e prîvando-o de receber soccorros de França. Este golpe será decisivo na sorte de Bonaparte; se elle continuando a perseguir os Russos, estes seguirem o systema de retirar-se; e destruir todos os mantimentos como ate aqui tem feito.

VENEZUELA:

A p. 55 damos uma proclamaçaõ do General Miranda, pela qual elle annuncial achar-se revestido com poderes plenos e Dictatorios; para levar a diante a guerra, e atè declara suspendida a Constituiçaõ. Naõ temos visto o instrumento porque esses poderes se lhe concedêram; nem os motivos por que se concedêram; mas a violencia do remedio nos faz conjecturar a gravidade do mal. Os Americanos dos Estados Unidos; em sua Revoluçaõ, recorrêram tambem a este expediente, concedendo, em tempos perigosos, todos os poderes ao General Washington.

CORREIO BRAZILIENSE

DE AGOSTO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, c. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

PORTARIA.

Sobre a contribuiçaõ de defeza.

HAVENDO o Principe Regente Nosso Senhor tomado na mais séria consideraçaõ, o importante objecto da Contribuiçaõ Extraordinaria de Defeza, destinada para salvar este Reyno do jugo inimigo; Querendo que o seu Lançamento seja em todos os seus Ramos, justo, igual, e productivo; e sendo indispensavel para este fim reforçar com Providencias novas algumas das disposições da Portaria de 31 de Julho, de 1811. He o mesmo Senhor Servido Ordenar o seguinte:

1. Além das duas Decimas, que todos os Testamenteiros devem pagar dos seus interesses annuaes, como comprehendidos no Paragrafo 2. da mencionada Portaria, se cobraraõ dous por cento á custa dos Herdeiros e Legatarios, que naõ forem ascedentes ou descendentes do Testador, de todas as sommas que forem recebendo, e estiverem liquidas, e se liquidarem da data desta em diante, até final soluçaõ das suas respectivas Testamentarias; para o que os mesmos Testamenteiros seraõ obrigados a manifestar as ditas sommas perante as Authoridades competentes.

2. O mesmo se praticará com os Herdeiros que naõ

forem descendentes, ou ascendentes do fallecido abintestado; sendo os Magistrados, a quem requererem a posse das Heranças addidas, obrigados a participallo aos Superintendentes da Decima respectivos, para que estes passem immediatamente a fazer os Lançamentos dos ditos dous por cento por meio de Louvados, e procedaõ depois á sua arrecadaçaõ; devendo alem disso os mesmos Herdeiros, ou elles requeiraõ a posse, ou a tomem sem requerimento, manifestar com attestaçaõ jurada o valor das Heranças, perante as ditas Superintendencias a que competirem, para sobre ella se formarem as Laudas.

3. Os Testamenteiros que dentro de trinta dias naõ derem ao Manifesto os dinheiros que entregarem, ou forem liquidando, pagaraõ por seus bens uma somma igual á do imposto; e os que fizerem as entregas com antedata para delle se excluirem, satisfaraõ da cadêa o duplo, metade á sua custa, e a outra metade por conta dos Legatarios, ou Herdeiros que as receberem. E quanto ás Heranças do fallecido abintestado, os Herdeiros que deixarem de manifestar por espaço de tres mezes o valor em que as estimaõ, pagaraõ o duplo do que deveriaõ pagar se houvessem manifestado.

4. Assim este imposto nos Testamentos, Heranças, e Legados, como os dos lucros do Commercio, e Capitalistas, e dos mais interesses descriptos no mencionado Paragrafo, do qual se exceptuaõ sómente os Rendeiros, de que abaixo se tratará, continuaraõ a ser arrecadados, e fiscalizados na fórma que se acha estabelecida, com a unica differença, quanto a esta Cidade e seu Termo, de passar tudo dos seis Superintendentes da Decima, a quem se tinhaõ encarregado, para os Ministros que ficarem com as Superintendencias, debaixo da fiscalizaçaõ do Superintendente Geral da Corte, e das Ordens dos Tribunaes, para onde devem remetter os Lançamentos do todo o Reino em seus devidos tempos.

5. Os Negociantes estrangeiros, que deverem por excepçaõ da Lei gozar de isençaõ da Decima do Maneio, nem por isso seraõ isentos da Contribuiçaõ Extraordinaria de defeza, por ser um imposto diverso, ainda que accidentalmente em certos Ramos se faça consistir no dobro da Decima devendo por tanto manter-se-lhes o Privilegio, quanto á Decima do Maneio, mas cobrar-se a outra metade da Contribuiçaõ.

6. A Real Junta do Commercio a quem incumbe, segundo o paragrafo 6. daquella Portaria, fazer examinar se nas Listas dos Lançamentos dos lucros commerciaes, e mais interesses falta algum contribuinte, e impor aos Louvados a pena de pagarem o dobro das Sommas em que fraudarem, ou lesarem a Real Fazenda, porá todos os annos na Real Presença o resultado do seu exame, declarando as multas que houver imposto, e os melhoramentos de que for susceptivel a execuçaõ de taõ importante artigo.

7. Quando alguem se julgar lesado no Lançamento dos seus lucros e interesses, e for notificado para o pagamento, recorrerá logo á Junta do Commercio, que tirando as informações necessarias, e achando razaõ no collectado, consultará o que parecer, a fim de se defirir a súpplica como for justo.

8. Os rendeiros de todos e quaesquer contratos Reaes ou particulares; em lugar das duas decimas dos seus lucros, fiçaõ sujeitos, e obrigados a concorrer para esta contribuiçaõ no presente anno, e nos seguintes, com um por cento, deduzido do preço, porque tiverem tomado, ou tomarem todos e cada um dos referidos contratos; bem entendido que esta imposiçaõ será devida, e cobrada naõ só pelo arrendamento primordial, mas tambem todas as vezes que haja contrato de traspasso, ou subarrendamento de qualquer renda, ou ramo della.

9. A contribuiçaõ das Rendas e Contratos, que se

arrematarem no Conselho da Real Fazenda, e mais Tribunaes da Corte, será paga ao Thesoureiro Mor do Real Erario; e só depois de se apresentar o conhecimento em fórma da effectiva soluçaõ da impossçaõ devida por todo o tempo que os respectivos contratos abrangerem, he que se lavraraõ, e entregaraõ aos contratadores os Titulos precisos para entrarem na fruiçaõ das rendas arrematadas.

10. A contribuiçaõ de todas as outras rendas contratadas sera paga ao Recebedor das Sizas do Districto em que se celebrar o contrato, com as formalidades que se praticam na arrecadaçaõ das Sizas dos Bens de Raiz; e as Certidões do pagamento desta imposiçaõ, assignadas pelos Juizes Escrivães, e Recebedores, seraõ encorporadas nas Escripturas dos Contratos. E nos casos em que taes contratos se podem fazer por escriptos particulares, seraõ obrigadas as Partes interessadas a apresentallos dentro de oito dias, contados da sua data, aos Juizes das Sizas dos respectivos Districtos, para que mandem receber o imposto, e lavrar no reverso recibos que assignem com o escrivaõ e recebedor, por onde conste estar satisfeito o imposto, declarando as quantias pagas, e as Folhas do Livro, em que ellas ficarem carregadas.

11. Seraõ nullas, e de nenhum prestimo as Escripturas de arrendamento, ou subarrendamento, em que naõ se encorporarem as certidoens do pagamento desta impossiçaõ; e os Escrivães, e Tabelliães, que taes Escripturas lavrarem depois da publicaçaõ desta Portaria, perderaõ seus officios, se forem proprietarios; se forem Serventuarios, seraõ logo suspensos com inhabilidade para mais servirem officios de Justiça, ou fazenda; e huns, e outros seraõ prezos, e sentenceados na fórma da Lei.

12. Tambem seraõ nullos, e de nenhum prestimo todos os Escriptos particulares de arrendamento, ou subarrendamento, que naõ se acharem com os do Imposto na fórma determinada; e as partes interessadas que as-

signarem taes escriptos, e os naõ apresentarem no termo prescripto, incorreraõ na pena de uma multa igual á quantia, em que a Fazenda Real estiver fraudada.

13. Os Rendeiros de todos, e quaesquer contratos celebrados antes da publicaçaõ da presente Portaria, a respeito das rendas que houverem de desfructar no corrente anno, e nos seguintes, ficam obrigados a fazer entrar nos cofres acima declarados, dentro de trinta dias, contados da mesma publicaçaõ, a imposiçaõ que deverem pelos mesmos contratos; e as pessoas que lhas tiverem arrendado, manifestaraõ dentro do mesmo espaço de tempo as Escripturas, e Escriptos que se acharem nessas circumstancias; incorrendo huns, e outros nas penas de nullidade dos Contratos, e nas multas determinadas no Paragrafo 12.

14. As Camaras, e Concelhos ministraraõ para este imposto os necessarios Livros, que seraõ rubricados, e encerrados pelos Corregedores das Comarcas; e os Juizes, e Escrivães venceraõ á custa das partes os mesmos emolumentos, que percebem na arrecadaçaõ das Sizas dos Bens de Raiz, praticando-se as remessas para o Erario com as formalidades do estilo.

15. Aos Superintendentes da Decima pertencerá a cobrança, e remessa dos dous por cento das testamentarias, com a devida separaçaõ, e debaixo das ordens que servem de governo á sua responsabilidade.

16. Assim a Intendencia Geral da Policia, como a Meza do Bem Commum, procederaõ sem perda de tempo aos Lançamentos da Contribuiçaõ das Lojas que lhes incumbe arrecadar, na fórma especificada no Paragrafo 7. da mencionada Portaria de 31 de Julho, de 1811, na intelligencia de que, para a distribuiçaõ da collecta devem preceder exames, e informações exactas sobre as possibilidades dos Collectados, e que estes naõ poderaõ ser alliviados do Lançamento, sem ordem superior, depois de ponderadas no Real Erario as razões que lhes assistirem,

até subirem á presença de Sua Alteza Real as consultas que os casos exigirem.

E esta portaria se cumprirá em todo o seu conteúdo pelas authoridades, e pessoas a quem toca.

Palacio do Governo, em 2 de Julho, de 1812.

Com seis Rubricas dos Senhorés Governadores do Reyno.

PORTARIA.

De Regulamentos para o Terreiro publico de Lisboa.

Tendo sido presentes ao Principe Regente Nosso Senhor em conta dada pelo Administrador interino do Terreiro, debaixo das ordens do Conde Inspector Geral, em data de onze do mez corrente, as frequentes, e graves transgressões, que os negociantes dos generos, sujeitos á inspecçaõ do mesmo terreiro, tem commettido em fraude das leis, que regulão este importantissimo estabelecimento, destinado a manter a abundancia de um genero da primeira necessidade, e a fiscalisar, que elle se conserve são, e bem acondicionado em beneficio da saude pública: consistindo principalmente as ditas transgressões em vendas de generos sem os competentes despachos do terreiro; em reexportações furtivas, com ommissão das licenças do estilo; e em faltas da declaraçaõ e assignatura dos trespassos, delictos, que segundo o Regimento do Terreiro, de 12 de Junho, de 1779, e Alvará, de 29 de Junho, de 1797, os sujeitam a penas mui severas: e tomando o mesmo augusto Senhor em consideraçaõ, por uma parte a gravidade de crimes, que além do prejuizo da Real Fazenda, punha em risco a subsistencia do povo e dos exercitos, subtrahindo ao conhecimento das authoridades competentes o estado do abastecimento do mercado público, de que necessariamente deveria resultar um calculo errado, e diminuto dos genoros existentes; e sendo tambem consequencia das ditas fraudes a desigualdade escan-

dalosa de preço, que precisamente era sempre maior para os compradores de boa fé, do que para aquelles, que por meio de convenções clandestinas e reprovadas compravam os generos extraviados: e por outra parte desejando conciliar, quanto he possivel, os principios da justiça com os de uma clemencia bem entendida: attendendo a que alguns dos delinquentes se tem denunciado a si mesmos, e se espera que o resto abracem o mesmo partido: e conformando-se com o parecer do Conde Inspector Geral, cujos distinctos serviços, feitos nesta repartiçaõ nas circumstancias mais criticas e delicadas, não merecem menos contemplaçaõ que os de seu predecessor o Conde do Rio Maior, a cuja representaçaõ a Rainha Nossa Senhora se dignou referir pelo dito Alvará, de 29 de Junho, de 1797: he o Principe Regente Nosso Senhor servido ordenar:—

1. Que todos os que houverem assignado verbas de descargas, ainda que tenham ajustado a venda dos generos com outrem, se comtudo o competente trespasso se não tiver assignado até o dia da data da presente portaria, achando-se por essa falta responsaveis a dar conta dos mesmos generos na fórma do § 2, do tit. 2, do regimento: paguem uma vendagem dobrada, isto he, quarenta réis por alqueire de grão, e oitenta réis por alqueire de farinha.

2. Que aquelles que não assignaram os trespassos, recebendo os generos, e dando-lhes destino contra a fórma prescripta pela lei, e sujeitando-se assim á pena por ella imposta, paguem tambem uma vendagem dobrada.

3. Que todos aquelles, que tiverem dado aos generos, sujeitos á inspecçaõ e administraçaõ do terreiro, outro destino diverso do que a lei lhes prescreve, paguem igualmente uma vendagem dobrada.

4. Que todas as pessoas que estiverem culpadas em alguma das transgressões declaradas nos tres paragraphos

antecedentes, e se acharem por isso nas circumstancias de gozarem do presente indulto, pelo qual Sua Alteza Real Ha por bem substituir o pagamento da vendagem dobrada ao da quarta parte do valor do genero determinado pela lei; sejam obrigadas a apresentar ao administrador do terreiro no preciso termo de vinte dias, contados da data desta portaria, os seus requerimentos, declarando nelles com a maior exactidão as quantidades, e qualidades dos differentes generos extraviados, para que o mesmo administrador os apresente ao Conde Inspector Geral, por cujo expediente devem subir á Real presença.

5. Que todos os que quizerem gozar deste favor, serão obrigados a pagar nos mesmos vinte dias as vendagens dobradas dos generos que declarem: e o administrador lhes não acceitará requerimento algum sem que vá acompanhado com o conhecimento em fórma de se ter feito pagamento das referidas vendagens no cofre do terreiro.

6. Que todo aquelle que no prefixo termo dos vinte dias, não requerer, não pagar, e não der conta exacta das suas faltas, ficará sujeito á pena da lei, que o obriga a pagar o valor da quarta parte dos generos, que no apuramento da sua conta constar ter extraviado.

7. Que sendo o pagamento da vendagem dobrado aqui decretado uma verdadeira pena, que Sua Alteza Real pelos motivos apontados se dignou substituir á que pela lei se acha estabelecida, não poderá o dito pagamento ser jámais considerado como vendagem, mas sim como uma multa applicada inteiramente para o cofre do rendimento do terreiro, da mesma sorte que o seria a quarta parte, se se pagasse, na conformidade do citado Alvará, de 29 de Junho, de 1797, sem que della pertença cousa alguma ao Hospital Real de S. José.

8. Que esta moderaçaõ da pena da lei, feita segundo o espirito do referido Alvará, e por motivos similhantes, deverá considerar-se concedida por esta vez sómente, e

sem exemplo, ficando o administrador authorisado para o futuro, logo que tiver noticia, ou ainda desconfiança bem fundada, de haver extravio feito por algum dos que commercêaõ em generos do terreiro, para lhe mandar fazer embargo no cofre do mesmo terreiro, nas sommas que ahi se acharem pertencentes ao criminoso, e igualmente nos generos que tiver armazenados, ou sejam de sua conta, ou de commissaõ, até se liquidarem as suas contas, e se conhecer á vista dellas a importancia da quarta parte, que deve pagar dos generos extraviados, para que o cofre seja embolçado da dita quantia, e se evite assim o prejuizo da Real Fazenda. Deverá porém suspender se o referido embargo se o delinquente segurar o pagamento com fiança competente.

11 Sendo manifesto que a moderaçaõ de uma pena imposta pela lei, só póde ser decretada pelo Soberano, como Legislador Supremo: deverão as providencias da presente portaria considerar-se como interinas, até que sejam confirmadas pela Real approvaçaõ do Principe Regente N. S., a quem serão presentes os motivos em que ella se fundou: posto que aliàs a urgencia do negocio, que por sua grandissima importancia não admitte demora, faça necessario que a mesma portaria principie desde já a executar-se na fórma determinada.

O Conde de Peniche, Inspector Geral do mesmo terreiro público, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Governo, em 28 de Julho, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Governadores destes Reyno.

PORTARIA.

Impondo novas penas aos que daõ azylo a desertores.

Tendo mostrado a experiencia que as penas impostas pelo Paragrafo quarto do Alvará de 6 de Septembro de 1765, aos que daõ asylo a desertores, naõ bastaõ para fazer cessar um inconveniente taõ perjudicial ao Real

Serviço, e á necessaria defeza do Estado, visto que muitas das pessoas comprehendidas naquelle caso saõ destituidas de Bens, em qne haja de verificar-se o Sequestro para pagamento das condemnações pecuniarias, a que só ficáo sujeitas; naõ receando por isso perpetuar um semelhante delicto, que deve precaverse por meio de prompta e efficaz providencia. Manda o Principe Regente Nosso Senhor, que a pessoa contra quem se provar que por qualquer modo deo asylo a Desertores, e a respeito da qual, em razaõ da sua indigencia, naõ possaõ realizar-se as multas estabelecidas pelo sobredito Paragrafo quarto do Alvará de 6 de Septembro, incorra na pena de trabalho, por tempo de tres annos, nas Fortificaçoens do Reino, sendo Peaõ; e se for de qualidade em que isto naõ caiba, na de dois annos de degredo para um dos Lugares de Africa; devendo os Réos ser julgados summaria e verbalmente com Appellaçaõ e Aggravo para a Relaçaõ a que competir, pelas Authoridades a quem o referido Paragrafo quarto commette o procedimento de Sequestro. As mesmas authoridades, e todas as mais, a quem o conhecimento desta Portaria pertencer, assim o tenhaõ entendido, e executem sem duvida ou embargo algum: e para que ninguem possa allegar ignorancia do que nella se determina, será publicada nas Comarcas do Reino pelos respectivos Corregedores, remettendo-se-lhes a este fim os exemplares competentes.

Palacio do Governo em 11 de Julho, de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

EDITAL.

De prorogaçaõ de tregoa com Argel.

A' Real Juncta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ baixou o seguinte.

Aviso.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor! Tendo-se conseguido por intervensaõ do Enviado Extraordinario,

Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica, junto deste Governo, Carlos Stuart, a prorogaçaõ de mais um anno de Tregua entre Portugal e a Regencia de Argel, a contar do meado de Junho proximo passado em diante; para o que concorreo essencialmente a exactidaõ com que se verificou o Resgate dos Portuguezes Captivos na dita Regencia, e a pontualidade com que se satisfez a somma, em que importou o mesmo Resgate. He o Principe Regente Nosso Senhor Servido, que a Real Junta do Commercio ficando nessa intelligencia, faça constar por Editaes a sobredita prorogaçaõ, a fim de que chegue ao conhecimento de todos os interessados no Commercio Maritimo. O que vossa excellencia fará presente na mesma Junta, para que se execute.

Deos guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Governo a 18 de Julho, de 1812. D. Miguel Pereira Forjaz. Sr. Cypriano Ribeiro Freire.

E para que chegue á noticia de todos o referido, se affixou o presente Edital. Lisboa, 21 de Julho, de 1812.

JOSE ACCURSIO DAS NEVES.

Prorogaçaõ do tractado entre Portugal e Russia. Extracto de uma Carta de Joaõ Paulo Bezerra, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S.A.R. na Corte de Petersburgo, ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, em data de 29 de Maio (10 de Junho) de 1812.

Tenho a honra de transmittir a V. E. inclusa a copia do acto de prorogaçaõ do nosso tractado de Commercio com a Russia.

Em consequencia deste acto torna-se franca a communicaçaõ directa do Commercio dos Portos do Reino com os deste imperio, que se achava expressamente prohibida pelo Ukase de 12 de Maio, de 1810; que rogo a V. E. queira fazer constar, onde convier, para beneficio do nosso Commercio.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, em 27 de Julho, de 1812.

GREGORIO GOMES DA SILVA.

PETERSBURGO.

Declaraçaõ.

O Tratado de Amizade, Navegaçaõ, e Commercio concluido em S. Petersburgo a 16 (27) de Dezembro de 1798 entre as Cortes de Portugal e da Russia, estando perto do seu termo, as duas Altas Partes Contratantes tem convencionado proroga-lo até 5 (17) de Junho, de 1815, e occuparem-se immediatamente nas estipulaçoens de um novo tratado, que fixe de um modo permanente, e consolide as relaçoens directas do Commercio entre os seus Vassallos, Possessoens, e Estados respectivos, sobre as novas bazes indicadas pelos interesses das duas Potencias, e pelas mudanças praticadas no systema commercial das Colonias Portuguezas.

Em consequencia; Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, e Sua Magestade o Imperador de

Declaration.

Le Traité d'Amitiè, de navigation et de Commerce conclù à S. Petersbourg le 16 (27) Decembre 1798 entre les cours de Portugal et de Russie étant près de son terme, les deux Hautes Parties Contranctantes sont convenues de le proroger jusqu' au 5 (17) Juin mille huitcent quinze, et de s'occuper immediatament des Stipulations d'un nouveau Traité qui fixe d'une manière permanente et consolide les rapports drets de Commerce entre leurs sujets, Possessions, et Etáts respectifs, sur les nouvelles bases indiquées par l'interêt des deux Puissances, et par les changemens opérés dans le systeme Commercial des Colonies Portugaises.

En consequence; S. A. R. Le Prince Regent de Portugal, et Sa Magisté L'Empereur de toutes les Russies

todas as Russia se obrigam, e promettem se reciprocamente executar, observar, e cumprir em todos os pontos as estipulaçoens do Tratado de Commercio de 16 (27) de Dezembro de 1798, como se ellas aqui fossem insertas palavra por palavra, á excepçaõ da seguinte mudança feita no artigo 6°. do dito Tratado.

Visto o augmento de Direitos estabelecido pela ultima Pauta sobre os vinhos importados na Russia, foi convencionado, segundo a proporçaõ dos que eraõ fixados pela Pauta precedente, que os vinhos da producçaõ de Portugal, das Ilhas da Madeira, e Açores, que em virtude do artigo 6°. do dito Tratado naõ pagavaõ senaõ quatro rublos, e cincoenta copeks de direito de entrada por barrica ou Oxhofft de de seis ancoras, pagariaõ vinte rublos por barrica ou Oxhofft em quauto durar a presente convençaõ; mas se antes do seu termo o direito d'entrada sobre os vinhos viesse a ser modificado a favor de uma naçaõ, qualquer

s'engagent, et promettent reciproquement d'executer, observer, et accomplir dans tous les points les Stipulations du Traité de Commerce du 16 (27) Decembre 1798, comme si elles etoient inserées ici mot à mot, à l'exception du changement suivant fait à l'article 6°. du dit Traité.

Vû l'augmentation de droits etablie par le dernier tarif sur les vins importés en Russie, il a été convenû d' après la proportion de ceux fixés par le tarif précédent que les vins du cru du Portugal, des Isles de Madère et de Açores qui en vertû de l'article 6 du dit traité ne payoient que quatre roubles et cinquante copecks de droit d'entrcè par barrique ou Oxhofft de six ancres, payeroient vinght roubles par barrique ou oxhofft pendant la durèe du present arrangement; mais si avant sont expiration le droit d'entrèe sur les vins venoit à être modifié, en faveur d'une nation quelconque, ceux du Portugal, de Madére et de Açores

que fosse, os de Portugal, Madeira, e Açores gozarão desta vantagem na proporçaõ de tres quartos de menos, conforme ás disposiçoens do artigo 6°. do Tractado do Commercio, e ás acima mencionadas; bem entendido que os ditos Vinhos só poderaõ ter direito a uma tal beneficaçaõ sendo importados em Navios Portuguezes, ou Russianos, e comprovada a sua origem, e propriedade pelos attestados, que exige o sobredito Artigo do mesmo Tratado.

Esta convençaõ subsistirá, e será obrigatoria durante o termo acima fixado; e o presente acto terá seu effeito desde a data da sua assignatura: os abaixo assignados promettendo, e garantindo em nome dos seus respectivos Soberanos a inteira e plena execuçaõ de tudo o que aqui he estipulado.

Em fé do que nós abaixo assignados, para isto devidamente authorizados, temos assignado a presente declaraçaõ, e a fizemos sellar com o sello das nossas Armas.

jouiront de cet avantage dans la proportion de ¼ de moins conformement aux dispositions de l' article 6 du traitè de commerce, et à celles mentionées cidessus, bien entendu ques les dits vins ne pourront avoir droit à une telle bonification qu' autant qu' ils seront importés sur vaisseaux Portugais, ou Russes, et que l' origine et proprieté en seront constates par les certificat exigés par le sus dit article du meme traité.

Cet arrangement subsistera et sera obligatoire pendant le terme fixe cidessus, et le present acte aura son effet à dater du jour de sa signature, les sous signés promettant et garantissant au nom de leurs souverains respectifs l' execution pleine et entiére de tout ce qui y est stipulé.

En foi de quoi, nous soussignés à ce duement autorisés avons signé la present declaration e y avons fait opposer le cachet de nos armes.

Feita em S. Petersburgo a 29 de Maio (10 de Junho) de 1812.

Joaõ Paulo Bezerra.
(L. S.) Dimetry de Gourioff.
(L.S.) O Conde A. Soltykoff.

Fait à St: Petersbourg, le 29 Mai (10 Juin), 1812.

Joaõ Paulo Bezerra.
(L.S.) Dimetry de Gourioff.
(L.S.) L' Comt A. Soltykoff.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, em 27 de Julho, de 1812.

Gregorio Gomes da Silva.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Mensagem do Presidente ao Congresso, sobre as disputas com Inglaterra.

Communico ao Congresso certos documentos, que saõ a continuaçaõ dos que antes lhe apresentei, sobre a materia dos nossos negocios com a Gram Bretanha.

Sem passar alem da renovaçaõ da guerra, em 1803, em que a Gram Bretanha se acha empenhada; e omittindo injurias de inferior monta, ainda naõ reparadas; a conducta de seu Governo apresenta uma serie de actos hostis aos Estados Unidos, como naçaõ independente e neutral.

Os corsarios Britannicos tem estado na continua practica de violar a bandeira Americana, no grande caminho publico das naçoens; e de aprehender, e levar pessoas que viájam debaixo della; naõ no exercicio de um direito de belligerente, fundado no direito das gentes, contra um inimigo; mas de uma prerogativa municipal sobre os subditos Britannicos. Assim se extende a jurisdicçaõ Britannica aos vasos neutraes, aonde nenhumas leys podem obrar senaõ o direito das gentes, e as leys do paiz a que os vasos pertencem; e se assume uma administraçaõ de justiça feita a si mesmo, que se os subditos Britannicos fossem injustamente detidos, e só elles interessados, seria ainda assim uma substituiçaõ da força, á appellaçaõ para

o Soberano responsavel, o que se comprehende na deffiniçaõ de guerra. Se a apprehençaõ dos subditos Britannicos, em taes casos, for olhada como exercicio de um direito de belligerente; as leys reconhecidas da guerra, que prohibem que qualquer artigo da propriedade tomada sêja adjudicada sem um exame regular, ante um tribunal competente, exigem imperiosamente o mais justo processo, quando a questaõ he a respeito dos sagrados direitos das pessoas. Em lugar deste processo, tem estes direitos sido submettidos á vontade de qualquer pequeno commandante.

Donde, a practica está taõ longe de affectar somente os subditos Britannicos, que, debaixo do pretexto de buscar estes, milhares de cidadaõs Americanos, cubertos com a salvaguarda do direito publico, e da sua bandeira nacional, tem sido arrancados á sua patria, e a tudo quanto lhes éra charo; tem sido arrastados para bordo dos navios de guerra, de uma naçaõ estrangeira, e expostos, debaixo da severidade de sua disciplina, a ser exterminados para os climas mais distantes e mortiferos; a arriscar as suas vidas, nas batalhas de seus oppressores; e a ser os tristes instrumentos de a tirar a seus mesmos irmaõs.

Contra ésta atroz enormidade, que a Gram Bretanha sería taõ prompta em vingar, se fosse commettida contra ella, tem os Estados Unidos exhaurido em vaõ representaçoens e queixas: e para que naõ faltasse prova alguma de suas disposiçoens conciliadoras; e se naõ deixasse pretexto algum para a continuaçaõ desta practica, se assegurou formalmente ao Governo Britannico, da presteza com que os Estados Unidos entrarîam em arranjamentos, taes que se naõ podîam regeitar, se o recobrar os subditos Britannicos fosse o seu unico e real objecto. A communicaçaõ naõ produzio effeito.

Os corsarios Britannicos tem estado na practica tambem de violar os direitos e a paz de nossas costas. Elles cer-

cam, e vexam a entrada e sahida do nosso commercio. A's mais insultantes pretençoens tem elles accrescentado illegaes procedimentos nas nossas mesmas enseiadas; e tem desnecessariamente derramado o sangue da America, dentro do sanctuario de nossa jurisdicçaõ territorial. Saõ bem conhecidos os principios e regras postas em força por aquella naçaõ, quando naçaõ neutral, contra os vasos armados de belligerentes cercando as suas costas, e perturbando seu commercio. Comtudo, sendo requerida pelos Estados Unidos a que punisse as maiores offensas commettidas pelos mesmos vasos, o seu Governo tem conferido a seus commandantes novos signaes de honra e confiança.

Sob pretexto de bloqueios, sem a presença de uma força adequada, e algumas vezes sem a practicabilidade de empregar alguma, tem o nosso commercio sido roubado em todos os mares: os grandes e principaes productos de nosso paiz tem sido excluidos de seus legaes mercados; e deo-se um golpe aos nossos interesses agricutores e maritimos. Aggravando mais éstas medidas de rapina, se consideráram em vigor, desde as datas de sua notificaçaõ: accrescentando-se assim um effeito retrogrado, como se tem feito em outros casos importantes, á illegalidade das medidas seguidas; e para fazer mais assignalado o ultragem, estes fingidos bloqueios se tem reiterado, e posto em força á face das communicaçoens officiaes do Governo Britannico, que declara que a verdadeira deffiniçaõ do bloqueio legal, he "que os portos particulares devem estar actualmente investidos; e previo aviso dado aos vasos, que ali se destînam, para que naõ entrem."

Naõ contente com estes expedientes occasionaes, para devastar o nosso commercio neutral, o Gabinete da Gram Bretanha recorreo por fim a um systema universal de bloqueios, debaixo do nome de Ordens em Conselho, que

tem sido amoldadas, e manejadas como melhor convinha a suas vistas politicas, aos seus zelos commerciaes, ou á avidez dos corsarios Britannicos.

A's nossas representaçoens, contra a complicada e transcendente injustiça desta inovaçaõ, se deo a primeira resposta, de que éstas ordens fôram adoptadas com reluctancia pela Gram Bretanha, como uma retorsaõ necessaria aos decretos de seu inimigo, que proclamáram um bloqueio geral ás ilhas Britannicas, a tempo em que a força naval do inimigo, se naõ atrevia a sahir de seus portos. Trouxe-se á sua lembrança, mas sem effeito, que os seus mesmos bloqueios anteriores, naõ sustentados por uma força adequada, actualmente applicada e continuada, éram uma objecçaõ a ésta razaõ; que edictos executados contra milhoens de nossa propriedade naõ podîam ser retorsaõ a edictos, que se confessava serem de impossivel execuçaõ; que a retorsaõ para ser justa devia recahir sobre a parte, que dava o exemplo criminoso, e naõ sobre uma parte innocente, a quem se naõ podia imputar nem sequer a acquiescencia a elles.

Sendo privados desta tenue capa para uma prohibiçaõ de nosso commercio com a Gram Bretanha, o seu Gabinete, em vez de uma revogaçaõ conrespondente, ou de uma discontinuaçaõ practica de suas Ordens, asseverou formalmente a determinaçaõ de persistir nellas contra os Estados Unidos, ate que os mercados de seu inimigo se abrissem aos productos Britannicos; exigindo assim que um neutral fosse obrigado a requerer a um dos belligerentes que animasse, pelos seus regulamentos internos, o commercio do outro belligerente; contradizendo a sua mesma practica, para com todas as naçoens em paz, e em guerra; e contrariando a sinceridade daquellas profissoens, que inculcávam a crença de que havendo appellado, a seu pezar, para as Ordens em Conselho, desejava anxiosamente achar uma occasiaõ de lhes pôr termo.

Abandonando ainda mais todo o respeito devido aos direitos neutraes dos Estados Unidos, e ao ser consequente com sigo mesmo, o Governo Britannico agora exige como requesitos preliminares á revogaçaõ de suas Ordens, no que respeitam os Estados Unidos, que se observe uma formalidade na revogaçaõ dos decretos Francezes, de nenhuma maneira necessaria á sua terminaçaõ, nem exemplificada nos usos Britannicos; e que a revogaçaõ Franceza, alem de incluir aquella porçaõ dos decretos, que opéram dentro de uma jurisdicçaõ territorial, assim como aquella que opéra no mar alto, contra o commercio dos Estados Unidos, naõ seja uma simples revogaçaõ especial a respeito dos Estados Unidos; mas que se extenda a toda outra qualquer naçaõ neutral, naõ connexa com elles, que possa ser affecta por estes decretos.

E como insulto addicional, se requer delles uma renuncia formal das condiçoens e pretensoens manifestadas pelo Governo Francez, pelas quaes estaõ taõ longe os Estados Unidos de se fazerem responsaveis; que, em explicaçoens officiaes, publicadas ao Mundo, e em uma conrespondencia do Ministro Americano em Londres, com o Ministro Britannico dos Negocios Estrangeiros, emphatica e explicitamente se deo a negativa a tal responsabilidade.

Na verdade, tem-se feito sufficientemente certo, que o Commercio dos Estados Unidos tem de ser sacrificado, naõ por se complicar com os direitos belligerentes da Gram Bretanha; naõ por supprir as necessidades de seus inimigos, que ella mesma suppre; mas sim por se complicar com o monopolio, que ella busca para o seu proprio commercio, e navegaçaõ. Ella faz a guerra ao commercio legitimo de um amigo, para melhor poder fazer o commercio com o inimigo; um commercio manchado por firmas falsas e perjurios, que saõ pela maior parte os unicos passaportes porque pode ter bom successo.

Desejando anxiosamente fazer toda a sorte de experi-

mentos, excepto o ultimo recurso das naçoens injuriadas, os Estados Unidos tem tirado á Gram Bretanha, por successivas modificaçoens, os beneficios de uma communicaçaõ livre com os seus mercados, cuja perca naõ podia deixar de pezar mais doque os proveitos, que resultassem de suas restricçoens ao nosso commercio com as outras naçoens; E para que estes experimentos tivessem direito a uma mais favoravel consideraçaõ, fôram de tal maneira formados, que puzéram o seu adversario na exclusiva operaçaõ delles. Foi ella igualmente inflexivel a estas appellaçoens a seu Governo; como se quizesse fazer sacrificios de toda a sorte, antes do que ceder aos clamores da justiça, ou renunciar aos erros de um falso orgulho. Mais; leváram-se taõ longe estas tentativas para vencer o afferro do Gabinete Britannico a seus injustos edictos, que elle recebeo todo o excitamento, que estava nos limites do Ramo Executivo de nosso Governo o ministrar-lhe, para esperar que a revogaçaõ delles serîa seguida da declaraçaõ de guerra entre os Estados Unidos e França, a menos que os Edictos Francezes naõ fossem tambem revogados. Até ésta communicaçaõ, ainda que fazendo callar para sempre a alegaçaõ de uma disposiçaõ nos Estados Unidos em acquiescer a estes Edictos, que era a unica alegaçaõ original dellas; naõ recebeo attençaõ.

Se naõ existisse outra prova de uma determinaçaõ anticipada do Governo Britannico, contra a revogaçaõ de suas ordens, se podia ella achar na conrespondencia do Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos em Londres, com o Secretario Britannico dos Negocios Estrangeiros em 1810; sobre a questaõ se o bloqueio de Mayo, de 1806; se considerava em força ou naõ. Tinha-se averiguado, que o Governo Francez, que argumentava com este bloqueio como fundamento de seus decretos, estava disposto, no caso de sua revogaçaõ, a revogar tambem o Decreto; que sendo seguido pelas alternadas re-

vogaçoens dos outros edictos offensivos, podia abolir todo o systema de ambas as partes. Esta oportunidade que convidava a completar-se um objecto taõ importante para os Estados Unidos, e que tantas vezes se tinha declarado ser o desejo de ambos os belligerentes, foi communicado ao Governo Britannico. Como aquelle Governo admitte que uma applicaçaõ actual de força adequada he necessaria para a existencia de um bloqueio legal; e éra notorio que se jamais se tivesse applicado tal força, a sua longa discontinuaçaõ tinha annulado o bloqueio em questaõ, naõ podia haver objecçaõ sufficiente da parte da Gram Bretanha para uma formal revogaçaõ delle; e nenhuma objecçaõ imaginavel á declaraçaõ do facto, que o bloqueio naõ existia. A declaraçaõ terîa sido congruente com os seus manifestos principios de bloqueio, e terîa posto os Estados Unidos em situaçaõ de poder exigir da França, a promessa da revogaçaõ de seus Decretos; ou com bom exito; e nesse caso se abrirîa a porta a uma revogaçaõ geral dos Edictos dos Belligerentes; ou com máo exito; e nesse caso os Estados Unidos terîam sido justificados em voltar as suas medidas exclusivamente contra a França. O Governo Britannico, porém, nem querîa rescindir o bloqueio, nem declarar a sua naõ existencia; nem permittir que se inferisse a sua naõ existencia, e affirmasse pelo Plenipontenciario Americano. Pelo contrario, representando o bloqueio como comprehendido nas Ordens em Conselho, os Estados Unidos fôram obrigados a considerallo nesse ponto de vista, em seus procedimentos subsequentes.

Houve um periodo, em que se considerou justamente como estabelecida uma mudança favoravel no Gabinete Britanico. O Ministro Plenipontenciario de S. M. Britannica, aqui, propôz um ajuste das differenças, que mais immediatamente fazîam perigar a harmonia dos dous paizes. Foi aceita a proposiçaõ com a promptidaõ, e

cordialidade conrespondente ás invariaveis profissoens deste Governo. Pareceo que se tinha lançado os fundamentos a uma sincera e permanente reconciliaçaõ. Mas ésta perspectiva brevemente se desvaneceo. O Governo Britannico desapprovou todo o procedimento; sem nenhuma explicaçaõ, que pudesse, naquelle tempo, desfazer a persuasaõ de que a tal desapprovaçaõ nascera de um espirito de hostilidade aos direitos commerciaes, e prosperidade dos Estados Unidos; e veio ao depois disso a provar-se, que no mesmo momento em que o Ministro Publico usava da linguagem da amizade, e inspirava confiança na sinceridade da negociaçaõ de que elle estava encarregado, um agente secreto de seu Governo estava empregado em intrigas, tendo por seu unico objecto a subversaõ de nosso Governo, e a desmembraçaõ de nossa feliz uniaõ.

Revendo a conducta da Gram Bretanha para com os Estados Unidos, a nossa attençaõ se fixa necessariamente na guerra, que se acaba de renovar pelos selvagens de uma de nossas extensas fronteiras; uma guerra que he sabido que naõ perdôa a sexo nem a idade; e ser distinguida por characteristicas peculiarmente tocantes á humanidade. He difficil dar razaõ da actividade, e combinaçoens, que por algum tempo se tem desenvolvido entre as tribus, que estaõ em constante communicaçaõ com os commerciantes, e guarniçoens Inglezas, sem associar a sua hostilidade com ésta influencia; e sem trazer á lembrança os exemplos authenticos de taes ingerencias, que fôram subministrados por officiaes e agentes daquelle Governo.

Tal he o espectaculo de injurias, e indignidades que se tem accumulado ao nosso paiz; e tal a crise, que o seu sofrimento, a moderaçaõ sem exemplo, e esforços de conciliaçaõ, naõ tem podido evitar. Devia esperar-se ao menos, que uma naçaõ illuminada, se fosse menos incitada por obrigaçoens moraes, ou convidada por dispo-

siçoens amigaveis da parte dos Estados Unidos, teria achado em seus interesses somente motivo sufficiente para respeitar os seus direitos, e a sua tranquilidade no mar alto; que uma politica mais ampla teria favorecido a circulaçaõ, livre, e geral, do commercio, em que a naçaõ Britannica em todos os tempos se interessa; e que em tempo de guerra he o melhor alivio das calamidades, tanto para ella, como para os outros belligerentes; e mais especialmente, que o Gabinete Britannico por amor de uma communicaçaõ precaria, e subrepticia com os mercados inimigos, naõ teria continuado em uma serie de medidas, que necessariamente arriscávam o inapreciavel mercado de um paiz grande, e crescente, disposto a cultivar as mutuas vantagens de um commercio activo.

Outros porém fôram os conselhos que prevalecêram. A nossa moderaçaõ e conciliaçaõ naõ produzio outro effeito senaõ animar a perseverança, e augmentar as pretensoens. Nos vimos os nossos cidadaõs, homens do mar, continuarem a ser diariamente victimas da violencia sem ley, commettida no grande e commum caminho publico das naçoens, até á vista mesmo do paiz, a que elles devîam protecçaõ. Nos vimos os nossos vasos fretados com productos de nosso terreno e industria, ou voltando com os honrados proveitos delles, tirados de seus legitimos destinos, confiscados por tribunaes de prezas, que ja naõ éram o orgam do direito publico, mas o instrumento de Edictos arbitrarios; e as suas infelizes equipagens dispersas e perdidas; ou forçadas, ou aliciadas para as frotas Britannicas em seus portos, em quanto se empregam argumentos para supportar estas aggressoens, que naõ tem fundamento, senaõ em um principio, que supporta igualmente a pretensaõ de regular o nosso commercio externo em todo e qualquer caso.

Vimos, em fim, da parte a Gram Bretanha, um estado de guerra contra os Estados Unidos; e, da parte dos

Estados Unidos, um estado de paz para com a Gram Bretanha.

Quer os Estados Unidos continuem passivos debaixo destas progressivas usurpaçoens, e destas injurias que se acumûlam; quer opponham força contra a força em defeza de seus direitos naturaes entregaraõ uma justa causa nas maõs do Todo Poderoso Ordenador dos acontecimentos, evitando todas as connexoens, que possam complicallos nas contendas ou vistas de outras Potencias, conservando uma constante promptidaõ em concurrer para um honroso restabelicimento da paz e amizade, he ésta uma solemne questaõ, que a Constituiçaõ sabiamente confiou á Repartiçaõ Legislativa do Governo. Recommendando isto ás suas immediatas deliberaçoens, julgo-me feliz na segurança de que a decisaõ será digna dos illuminados e patrioticos conselhos de uma naçaõ virtuosa, livre, e poderosa.

Tendo apresentado estas vistas das relaçoens dos EstadosUnidos com a GramBretanha; e a solemne alternativa que dahi resulta, passo a notar, que as communicaçoens que ultimamente se fizéram ao Congresso, sobre o objecto das nossas relaçoens com a França, teraõ mostrado, que, depois da revogaçaõ de seus decretos, em quanto elles violávam os direitos neutraes dos Estados Unidos, o Governo tem authorizado capturas illegaes por seus corsarios, e navios publicos; e que se tem practicado outros ultragens aos navios de nossos cidadaõs. Ter-se-ha visto tambem, que se naõ tem providenciado indemnizaçaõ alguma, ou promettido, de modo que satisfaça, remedio contra as extensas depredaçoens commettidas sob aquellas violentas Ordens, de effeito retroactivo do Governo Francez, contra a propriedade de nossos cidadaõs, na jurisdicçaõ da França.

Abstenho-me, a este momento de recommendar á consideraçaõ do Congresso medidas deffinitivas, a respeito

da quella naçaõ, na expectaçaõ de que o resultado das discussoens inclusas, entre o nosso Ministro Plenipotenciario em Paris, e o Governo Francez, brevemente poraõ o Congresso em estado de decidir com maior vantagem sobre a vereda que deve seguir, conveniente aos interesses, e á honra de nossa Patria. JAMES MADISON.

Washington, 1 de Junho, 1812.

FRANÇA.

Documentos officiaes sobre as negociaçoens com a Russia.

(Continuados de p. 52.)

N°. 10.

Carta do Ministro dos Negocios Estrangeiros, ao Conde Lauriston, embaixador de S. M. Imperial e Real, em S. Petersburgo.

Dresden, 20 de Mayo, de 1812.

Tenho a honra, Senhor Conde, de vos mandar as copias de duas notas do Principe Kurakin, datadas de 30 de Abril, e 17 de Mayo; de uma nota que eu dirigi áquelle embaixador aos 9 do mesmo mez, e da resposta, que elle me deo no mesmo dia; e ultimamente de uma nota de 11 de Mayo, que me foi entregue hontem, e na qual o Principe Kurakin renova, mui encarecidamente, o seu petitorio pelos passaportes.

S. M., Senhor Conde, naõ pôde nunca crer, que este Embaixador, houvera tomado tanto sobre si; elle pensa que he proprio, que vós, por uma nota dirigida ao Conde de Soltikoff, soliciteis os vossos passaportes, a fim de ir ter com o Conde de Romanzoff em Wilna, ou em qualquer outro lugar que elle nomeie para vos fallar. Vós annunciareis ao Conde Soltikoff, que as communicaçoens de que vós estais encarregado, e que vós naõ podeis fazer senaõ ao Chanceller ou ao mesmo Imperador, saõ taõ importantes como urgentes.

Vós mostrareis ao Conde Romanzoff, todos os documentos, que vos transmitto. Vós lhe expressareis a admiraçaõ que S. M. deverîa sentir, quando eu lhe dei conta de procedimentos taõ inesperados, e taõ contrarios ás disposiçoens, que o Imperador Alexandre vos manifestou, quando elle vio, que, nas notas do Embaixador Russiano, se propunha a evacuaçaõ da Prussia, como uma condiçaõ, sobre que a França naõ podia nem deliberar —uma tal condiçaõ que S. M. nunca houvera proposto ainda depois das maiores victorias; quando em fim, pela requisiçaõ da independencia de Russia, a sua independencia éra violada, em tanto quanto se tem insistido na destruiçaõ destas obrigaçoens politicas, que elle tem contrahido, no exercicio do direito que pertence a todos os Soberanos. Vós fareis conhecer, Senhor Conde, sensivelmente, quanto as notas do Principe Kurakin saõ, em sua forma, e pelo seu contheudo, oppostas ás pacificas disposiçoens, de que o mesmo Embaixador tem dado seguranças; por que espirito de conciliaçaõ S. M. he levado a suppor, que, apresentando as suas notas, e combinando com ellas a solicitaçaõ de seus passaportes, elle transgredio os limites, que lhe éram prescriptos; e com que sentimento, se ellas fossem realmente a expressaõ das intençoens, e o resultado das ordens da Corte de S. Petersburgo, S. M. veria desvanecer-se a esperança de alcançar, por uma negociaçaõ, o que elle tem solicitado pelo espaço de quasi dous annos, no ajuste das differenças que sepáram os dous paizes.

Vós insistireis, Senhor Conde, em obter explicaçoens, que possam ainda deixar aberto o caminho para uma accommodaçaõ. Tenho a honra de ser, &c.

N°. 11.

Copia de uma carta do Conde Romanzoff ao Conde Lauriston.

Wilna, 27 de Mayo, (8 de Junho,) 1812.

SENHOR EMBAIXADOR! S. M. Imperial acaba de ser informado pelo Gonde Soltikoff de que V. Exª. tem pedido passaportes, para o fim de vir ter com S. M., com as vistas de executar em pessoa as ordens, que recebestes do Imperador vosso amo.

Ainda que entre as suas tropas S. M. podia ter o prazer de subtrahir-se, por breve tempo, de suas presentes occupaçoens, a fim de receber juncto a sua pessoa o Embaixador de um Soberano seu alliado; com tudo uma circumstancia mui alheia do pensamento de S. M. o impede.

Elle acaba de ser informado, que um de seus correios, voltando de uma das missoens de S. M., naõ pudéra obter permissaõ de passar nas fronteiras de seus Estados, e que lhe tinha sido forçoso voltar para traz.

Actos taõ extraordinarios requerem ellucidaçaõ. Naõ sendo S. M. previamente informado da natureza das communicaçoens de que V. Exª. está encarregado; fiel ao seu systema, que he seguir a carreira ordinaria das cousas nas relaçoens entre os dous Gabinetes, vos convida, Senhor Embaixador, a escolher antes naõ deixar Petersburgo; e a ter a bondade de me fazereis a honra de me dirigir por escripto, as communicaçoens que tiverdes de fazer; ou, de outra maneira, de as fazereis chegar, por escripto, directamente a S. M. Imperial; como vós escolhereis: e a fim de vos prestar os meios de o fazer; S. M. me tem ordenado que ponha á vossa disposiçaõ, para este fim, o Senhor Boerus, um official do Corpo de Campo, que terá a honra de vos entregar ésta carta. Rogo a V. Exª. &c. *(Assignado)* Conde ROMANZOFF.

N°. 12.

Carta do Conde de Lauriston ao Conde Romanzoff.

S. Petersburgo, 31 de Mayo, (12 Julho,) 1812.

SENHOR CONDE ! A bondade que tenho experimentado da parte de S. M. o Imperador Alexandre, os signaes de confiança, com que elle tem condescendido honrar-me, me naõ deixáram prever obstaculo algum á jornada, que me propunha fazer a Wilna. Tinha por tanto, feito arranjamentos para a minha jornada, naõ obstante as violentas dores rheumaticas, que tenho soffrido por muitos dias, sentindo toda a importancia das communicaçoens, que estava encarregado de fazer a S. M. ou a V. Exª., em circumstancias taes, que a menor delonga podia ser perniciosa.

Qual, pois, seria a minha admiraçaõ recebendo a carta de V. Ex^a.! Vi desvanecidas todas as minhas esperanças: vi que me tinha enganado na idea da confiança, que suppunha ter S. M. sido servido conferir-me, em tanto quanto elle me nega uma communicaçaõ directa, ou com elle ou com V. Exª.; ao momento em que ésta confiança, que eu cria ter merecido por minha conducta, pelo meu invariavel zelo em manter a alliança, podia ser, como naõ hesito em dizer que seria, da maior vantagem para os dous Imperios. As mesmas razoens que V. Exª. produz, para obstar á minha partida, me parecem, pelo contrario, que a fazîam mais necessaria.

Em circumstancias taõ urgentes, que vantagem podia resultar de communicaçoens por escripto; quando oito dias serîam apenas bastantes para receber uma resposta, e que de sua mesma natureza naõ ministra os meios de correcçaõ em tempo sufficiente, para evitar todas as consequencias lamentaveis, todos os erros, todas as más intelligencias, que se possam commetter de ambas as partes, e que saõ quasi inevitaveis?

O objecto principal, a continuaçaõ da paz, jamais se

obteria. He por isto que o Imperador, meu Amo, estava plenamente convencido de quam injuriosas éram as demóras em occasioens taõ criticas; e que elle me ordenou ir ter com o Imperador Alexandre, e com V. Exª.; a fim de elucidar toda a duvida, e remover todas as difficuldades sobre pontos importantes, a respeito dos quaes naõ éram practicaveis as explicaçoens, senaõ por ésta maneira, se se pode gozar da esperança de um arranjamento, que tem invariavelmente sido o objecto de seus desejos. Na nova situaçaõ em que me pôem a carta de V. Exª. só me resta receber as ordens de minha Côrte para a minha ulterior conducta. Eu despacho um correio a pedir instrucçoens.

Quanto a mim em particular, Senhor Conde, naõ posso ocultar a V. Exª.; que me sinto profundamente magoado por uma negativa, que naõ posso considerar senaõ como pessoal a mim; em tanto quanto qualquer pessoa mandada por meu Amo, quer fosse um General, quer um Ajudante d'Ordens, teria sem duvida obtido o favor, que se me tem negado.

Naõ tendo nenhuma informaçaõ directa sobre a materia da communicaçaõ, que V. Exª. me segura ter sido interrompida, entre a Russia e as naçoens Estrangeiras, naõ posso responder a esse paragrapho de vossa carta.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Conde de LAURISTON.

Nº. 13.

Carta do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Conde Lauriston.

Thorn, 12 de Junho, de 1812.

Tendes visto, Senhor Conde, pela carta que tive a honra de vos escrever, aos 20 do mez passado que a declaraçaõ feita pelo Principe Kurakin, aos 30 de Abril, e a

repettida solicitaçaõ de seus passaportes, pareceo a S. M. que éram procedimentos taõ fortes, e taõ decisivos nas circumstancias existentes, taõ contrarios á linguagem, que este Embaixador até entaõ usára; que S. M. achou ser difficil o crêr, que elle naõ houvesse tomado muito sobre si. Soubemos depois, que o Governo Russiano, tinha communicado aos differentes Governos a condiçaõ, sobre que insistia com S. M., da evacuaçaõ do territorio Prussiano, como uma estipulaçaõ precedente, indispensavel a qualquer negociaçaõ.

A carta, que vós me fizestes a honra escrever aos 22 de Mayo, me informou de que ésta declaraçaõ he sabida em S. Petersburgo, e eu a achei mencionada ao mesmo tempo nas gazetas Inglezas, como podereis ver, lendo a folha que vai juncta.

Nenhuma duvida, pois, Senhor Conde, póde haver de que o Principe Kurakin entendeo perfeitamente as suas instrucçoens, e se conformou com ellas na sua declaraçaõ de 30 de Abril, e quando pedio, e tornou a pedir os passaportes.

A conducta do Principe Kurakin tem determinado S. M. a sahir de Paris: a publicidade, que se tem dado a éstas transacçoens, lhe tem feito conhecer a necessidade de deixar Dresden, e aproximar-se mais ao seu exercito.

Esperou elle até o ultimo momento, que pudessem ter lugar as conferencias; mas ésta esperança se desvaneceo, quando elle vio que as proposiçoens, que se lhe fizéram, éram incompativeis com sua honra. Em Austerlitz, quando o exercito Russiano foi destruido; quando o Imperador Alexandre vio em perigo até a segurança de sua pessoa; em Tilsit; aonde lhe naõ restáram meios alguns de sustentar a contenda, em que tinham perecido todas as forças de seu Imperio, S. M. naõ lhe propoz nenhuma condiçaõ, que offendesse a sua honra.

Agora he demasiado certo, Senhor Conde, que o Go-

verno está resolvido á guerra, por cuja razaõ seria inconveniente que vós permanecesseis por mais tempo em S. Petersburgo. S. M. vos ordena, que hajais de pedir os vossos passaportes, e passeis das fronteiras. Solicitareis isto, dirigindo ao Conde Soltikoff uma nota, como a da minuta juncta.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) O Duque de Bassano.

N°. 14.

Nota do Conde Lauriston ao Conde Soltikoff.

O Principe Kurakin, depois de ter feito as communicaçoens, que lhe trouxe o ultimo correio, que elle recebeo de Russia, tendo pedido os seus passaportes, e repettido tres vezes a solicitaçaõ, S. M. ordenou que elles lhe fossem expedidos. Elle me ordenou pedir os meus, estando acabada a minha missaõ, visto que a solicitaçaõ, que fez o Principe Kurakin para os seus passaportes, decidîram a ruptura; e visto que S. M. o Imperador e Rey se considera desde este momento em estado de guerra com a Russia.

N°. 15.

Carta do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Principe Kurakin.

Thorn, 12 de Junho, 1812.

Senhor Embaixador! Pela vossa nota de 30 de Abril, vós declarastes, que era impossivel um arranjamento entre as nossas duas cortes, a menos que S. M. o Imperador e Rey accedesse preliminarmente ao que se pedio peremptoriamente—a total evacuaçaõ dos Estados Prussianos.

Quando V. Exª. me fez primeiramente saber este pro-

cedimento verbalmente; eu naõ vos occultei todas as consequencias disto. Depois da batalha de Austerlitz, quando o exercito Russiano se rendeo,—depois da batalha de Friedland, em que fôra derrotado, S. M. mostrou a sua estimaçaõ pelo valor deste exercito, pela grandeza da naçaõ Russiana, e pelo character do Imperador Alexandre, em naõ requerer delle cousa alguma contraria á honra. Naõ éra impossivel suppor que nas existentes circumstancias da Europa, o vosso Soberano, que sem duvida naõ desprezava nem o character do Imperador, nem o da naçaõ Franceza, taõ fiel á honra, estarîa disposto a deshonrar a França. S. M. o Imperador e Rey, naõ podia contemplar a condiçaõ da evacuaçaõ de Prussia como preliminar á qualquer negociaçaõ, senaõ como uma positiva recusaçaõ de negociar.

Vós tendes confirmado ésta opiniaõ, Senhor Embaixador, pela solicitaçaõ de vossos passaportes, aos 7 de Mayo, que repettistes aos 11, e aos 24.

Eu tenho, com tudo, demorado o responder a V. Exª. porque S. M. desejava ainda crêr que vós havieis excedido as vossas instrucçoens escrevendo tal nota, e estabelecendo aquella condiçaõ, como formal, quando ella podia ser o resultado de uma negociaçaõ; e cortando toda a discussaõ com pedir os passaportes.

Porém depois de receber os officios do Conde Lauriston, nos chegáram noticias, por diversas vias, e até publicaçoens nas gazetas Inglezas, de que o vosso Governo tinha informado a sua capital e toda a Europa da resoluçaõ que tinha tomado, de naõ entrar em alguma negociaçaõ, até que as tropas Francezas se retirassem para o Elbe. Eu tenho reconhecido, Sñr. Embaixador, que me enganei, e que devia fazer justiça á vossa experiencia e intelligencia, que terîam obstado a que vós recorresseis a um extremo, se o vosso Governo naõ vos tivesse feito disso um dever.

S. M., naõ podendo mais duvidar das intençoens da vossa côrte, me tem ordenado expedir-vos os passaportes, elle considera, a repettiçaõ de os pedir, como uma declaraçaõ de guerra.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) O Duque de Bassano.

INGLATERRA.

Represalias contra os Estados Unidos.

Na Côrte em Carlton-House, aos 31 de Julho, de 1812, presente S. A. R. o Principe Regente em Conselho.

S. A. R. o Principe Regente, ordenou hoje, em nome e a bem de S. M. pôr e com o parecer do Conselho Privado de S. M., que nenhuns navios ou vasos, pertencentes a qualquer dos subditos de S. M. tenha permissaõ de entrar, ou despachar-se para alguns dos portos nos territorios dos Estados Unidos da America, ate ordens ulteriores. E S. A. R. he alem disso servido, em nome e a bem de S. M., por e com o sobredicto parecer, ordenar, que se ponha um embargo geral, e retençaõ a todos os navios, e vasos quaesquer, pertencentes a cidadaõs dos Estados Unidos da America, que estiverem agora, ou ao diante entrarem, em qualquer dos portos enseadas ou anchoradouros de qualquer parte dos dominios de S. M., junctamente com todas as pessoas e effeitos, que estiverem a bordo dos dictos navios e vasos; e que os commandantes dos navios de guerra, e corsarios, detenham e tragam a algum porto, todos os navios e vasos, pertencentes a cidadaõs, ou que tenham a bandeira dos dictos Estados Unidos, excepto aquelles que estiverem munidos de licenças Britannicas; aos quaes vasos serà permittido proceder segundo o theor de suas licenças; porém que se tenha o maior cuidado em preservar toda e qualquer parte das cargas, que estiverem a bordo dos dictos navios ou vasos,

de maneira que naõ soffram damno ou dilapidaçaõ alguma; e os commandantes dos navios de guerra de S. M., e corsarios saõ por ésta ordenados e instruidos a deter e trazer a algum porto todo e qualquer navio de tal natureza, n' esta conformidade; excepto os acima dictos. E os muito Honrados Lords Commissarios do Thesouro de S. M.; e os Lords Commissarios do Almirantado, e o Lord Guarda Mor (Warden) dos Cinco Portos daraõ as ordens necessarias, segundo o que respectivamente lhes pertencer. CHETWYND.

COMMERCIO E ARTES.

BRAZIL.

Regimento para a Alfandega do Rio-de-Janeiro.

Dom Joam, por graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves de aquem e de alem Mar em Africa, Senhor de Guine, &c.

FAÇO saber a vós Juiz e Ouvidor da Alfandega, desta Corte, que sendo-me presente, em consulta do meu Conselho da Fazenda, a falta de observancia dos foraes e ordens que tenho dado, para o bom regimen dessa Alfandega, practicando-se muitos abusos, pretextados, com razoens, que nunca poderaõ desculpar a falta de exacçaõ, que deve haver, no cumprimento das minhas Reaes ordens; querendo occorrer aos prejuizos que de aqui resultaõ, a boa arrecadaçaõ dos meus Reaes direitos, e bom despacho das partes, e pôr termo a tanta relaxaçaõ, fazendo renascer a ordem taõ necessaria em todas as casas da administraçaõ, e conformando-me com o parecer do mesmo Conselho. Sou servido ordenar-vos, que em quanto naõ dou a essa Alfandega um foral adaptado as actuaes circun-

stancias, façaes por logo em practica, as providencias interinas, abaixo declaradas, nas quaes para melhor intelligencia vossa, vaõ apontados os capitulos dos foraes, de cuja prompta e literal execuçaõ depende a boa ordem do expediente dos negocios dessa Alfandega.

Entrada de Navios.

Fareis executar com toda a exacçaõ as disposiçoens geraes sobre a entrada dos navios comprehendidas no foral da Alfandega de Lisboa, desde o capitulo primeiro até desaseis, inclusivamente. E nesta conformidade, e em ampliaçaõ, das sobredictas disposiçoens. Publicareis por edictaes, que prohibo a todo, e qualquer navio, que demandar a barra desta cidade, descarregar qualquer mercadoria, na costa ou dentro da barra, por qualquer motivo, que os mestres possaõ allegar, debaixo das penas cominadas do dicto foral, e devassareis annualmente, inquirindo testemunhas, que saibaõ depor de similhantes transgressõens, para serem punidos os delinquentes, segundo a gravidade da culpa. Convindo ao bem do meu serviço, que os navios sejaõ guardados pelos officiaes dessa Alfandega logo que surgem no porto de franquia, que mandei marcar junto a fortaleza do Villa Galhaõ.

Ordeno, que tenhaes sempre nesta fortaleza, um numero sufficiente de guardas, destacados por seu turno, debaixo das ordens de um guarda de numero filho da folha, que julgares capaz desta incumbencia, para por elle serem distribuidos pelos navios, e mais embarcaçoens segundo a sua lotaçaõ, metendo-os abordo logo immediatamente, que os navios forem visitados, pelos officiaes da vizita de saude. E por isso que estes guardas se devem considerar em serviço, venceraõ os seus ordenados, pela folha respectiva, menos nos dias que estiverem abordo dos navios, nos quais segundo o actual regulamento saõ pagos pelos mestres.

Estes guardas teraõ as mesmas obrigaçoens, que exercitavaõ os guardas de Bellem; seraõ conservados abordo dos navios de franquia, e faraõ subir para o ancoradouro da descarga, os navios, que vierem com destino para esta cidade, ou que, na forma do mesmo foral, deverem descarregar nessa Alfandega, e naõ sahiraõ de bordo senaõ depois de rendidos, por outros que o guarda mor metter abordo, porque a boa guarda dos navios em descarga, alem das rondas ordenadas ao guarda mor, muito dependem de estarem em ancoradouro separado.

Vos ordeno, que marqueis ancoradouros para navios â descarga, para os que estiverem descarregados, e para os que estiverem a carga, incumbindo ao guarda mor, que vigie muito na observancia desta separaçaõ, obrigando aos mestres, que tomem o ancoradouro, que lhes está destinado, naõ consentindo que lancem os lastros dos seus navios, nestes ancoradouros, que devem estar limpos e com fundo sufficiente, para commodidade e segurança dos mesmos navios.

Os mestres dos navios, logo que fundiarem no ancoradouro da descarga, seraõ obrigados a hir dar entrada na Alfandega, na forma ordenada no capitulo quinze do mesmo foral; e no Alvará, de 20 de Junho, de mil e oito centos e onze, e na conformidade do capitulo dezaseis, tomareis vós com os officiaes da meza grande a sobredicta entrada, guardando em tudo empreterivelmente, a forma e ordem declarada no mesmo capitulo e Alvará.

Havendo por muito mau serviço meu permittireis que se tomem estas entradas, por pessoa incompetente, e fora da Alfandega.

As declaraçoens que fizerem os mestres das mercadorias, que, entrando na Alfandega, se haõ de despachar por baldeaçaõ as fareis descrever em livro separado, para melhor ordem do seu despacho.

Descarga.

Para prevenir extravios nesta arecadaçaõ, e facilitar mais o conhecimento delles. Ordenareis ao guarda môr que forme uma matricula de todos os barcos, admittindo a ella todos os que se quizerem empregar neste serviço, numerando-os tomando os nomes de seus donos, arraes e tripulaçaõ, do caes em que costumam ancorar, e declarando-lhes que no caso de falta de algum volume recebido a seu bordo, para ser conduzido a Alfandega, haõ de responder todos por ella.

O numero do barco, e o nome do arraes, e tripulaçaõ, seraõ sempre declarados no bilhete da sua nomeaçaõ para a descarga, e será livre as partes escolherem o barco, que mais lhes convier, para fazer a descarga das mercadorias que lhes pertencem. Na descarga dos navios, fareis guardar escrupulosamente, a ordem prescripta nos capitulos dezasette, e dezoito do mesmo foral, e naõ consentireis, que se faça de outra sorte, conforme tenho ordenado no capitulo vintehum. Na falta de escrivaens da descarga, nomeareis sempre para fazer as suas vezes guardas do numero capazes para hirem a bordo conduzirem as mercadorias, como determino no foral; tendo precedido, a remessa que deveis fazer a o guarda mor da relaçaõ da carga do navio, o registro della no livro proprio do escrivaõ da descarga, e a apresentaçaõ pelo mestre do navio do recibo do deposito da polvora, se a houver.

Ordenareis que os guardas de bordo, e o guarda conductor, façam relaçoens exactas, das mercadorias que sahem dos navios, e que todos as assignem; servindo ellas para os guardas de bordo formalizarem depois uma folha geral da descarga, que apresentaraõ ao guarda mor, e a do guarda conductor, lhe servira de guia para por ella dar conta dos volumes, que recebeu, e que acompanhou como estava obrigado.

Dareis ordem para que as primeiras barcadas, de des-

carga sejaõ sempre dos volumes, e miudezas, que pelo seu tamanho saõ de mais facil extravio; que se naõ recebaõ no mesmo barco, mercadorias de estiva, juntamente com as que haõ de ser recolhidas nos Armazens de Alfandega; e que o guarda mor regule de maneira a descarga dos navios, que naõ sueceda como acontece actualmente, ficárem de noute mercadorias na ponte, e nos barcos da conducçaõ contra o dispoto no mesmo foral.

E outro sim ordenareis que começada a descarga de qualquer navio, naõ seja ella interompida por motivo algum.

Castigareis conforme a qualidade da culpa o guarda e o arrais do barco, que naõ vier em direitura de bordo para a ponte de Alfandega, onde devem descarregar os volumes, que conduzem. O escrivaõ da descarga fará ali a conferencia, ordenada no foral, e na conformidade do disposto no capitulo 25, os fará recolher aos armazens, depois de postas as contramarcas do navio, pelos 2 guardas, que devereis para este fim nomear, para estarem aos mezes de guarda na mesma ponte, e responderem pelos extravios, que ali houver.

Conferindo os volumes com a relaçaõ, ficaraõ desonerados o guarda conductor, e arrais, e tripulaçaõ do barco; e havendo falta responderaõ todos por ella, dando-vos disso parte o mesmo escrivaõ, com as diligencias que tiver feito para procederes como o caso o exigir; estas mesmas diligencias practicará o escrivaõ com os volumes que chegarem arrombados, para que provado o dolo no arrombamento e falta de mercadoria, respondam o ou mestre do navio sendo o arrombamento feito abordo, ou o guarda conductor, e o arrais do barco, sendo commettido nelle o mesmo arrombamento. O mesmo escrivaõ fará logo conduzir os dictos volumes á meza do despaeho, a que pertencerem; e feitos os precizos exames, se guarda-

raõ em casa separada, até que seu dono requeira o seu despacho.

Na descarga de mercadorias de estiva, fareis guardar a mesma ordem acima prescripta, tendo toda a vigilancia em que se naõ despachem por aquella meza, generos que naõ estaõ designados, na relaçaõ que baixou com o decreto da sua creaçaõ de 12 de Abril, de 1810, e vigiando outro sim se os officiaes saõ fieis na declaraçaõ da qualidade dos generos, ou mesmo se saõ enganados, mandando quando vos parecer um official assistir á descarga desses generos nos armazens em que forem recolhidos, com ordem de os aprehender, quando naõ conferir com as amostras, pelas quaes foram despachados.

Dareis descarga ás embarcaçoens costeiras com preferencia a todas, ordenando que ella se faça promptamente, para que fiquem desembaraçadas, no percizo termo de 3 dias, como tenho ordenado pelo Alvará de 3 de Fevererio, de 1810.

Com a mesma promptidaõ, mandareis fazer nestas embarcaçoens, a avaliaçaõ dos generos que pagam direitos por ella; levando o feitor os peritos necessarios, fazendo termo assignado por todos e pelo mestre, e extrahindo depois o bilhete, que será apresentado ao escrivaõ da meza grande, para a satisfaçaõ dos direitos. Quando o feitor naõ concordar com os peritos (que devem ser homens practicos no calculo da arquiaçaõ das embarcaçoens) ou o mestre impugnar a avaliaçaõ, chamareis perante vós os donos das mercadorias para declararem debaixo de juramento, a qualidade e quantidade de carga, que a cada um pertence, e segundo esta declaraçaõ se fazer o arbitramento dos direitos.

E porque estas embarcaçoens podem ser facilmente empregadas em extravios de mercadorias recebidas fora da barra, ordenareis que haja nessa alfandega sondas de ferro, para com ellas os feitores no acto das avaliaçoens,

sondarem a carga das mesmas embarcaçoens, e aprehenderem os volumes, que acharem escondidos debaixo da carga, e conduzindo-os a mesma alfandega, e procedereis a esse respeito, na conformidade das minhas ordens e contra o mestre da embarcaçaõ, segundo se provar a gravidade da culpa.

Sendo muito contra a boa arrecadaçaõ a confuzaõ em que se achaõ as mercadorias dentro da alfandega, e ainda peor aque se faz nos armazens de fora, que por hora se devem tolerar, pela pouca capacidade da casa dessa alfandega; vos ordeno que sem perda de tempo, aproveitando todas as casas que houver, e a dos leiloens particulares, que prohibo continuem de aqui em diante, formeis os armazens que forem possiveis, para nelles se recolherem todos os volumes, que entraõ nessa alfandega. Para cada um destes armazens nomeareis um guarda do numero de probidade e capacidade para fiel delle; o qual terá um livro em forma, para nelle lançar a entrada, de todos os volumes, com as suas marcas e contra marcas, nome do navio, e o dia mez e anno da entrada, lançando igualmente a sua sahida com as mesmas declaraçoens, e com a do nome do despachante, o qual assignará tambem a vista da sahida no mesmo livro. Este guarda cuidará na guarda e boa arrumaçaõ dos volumes, e tendo a chave do armazem responderá pelo extravio, que nelle houver, juntamente com o porteiro da alfandega, segundo hé obrigado pelo onus imposto ao seu officio.

Dareis estas mesmas providencias para os armazens de fora, ordenando que tenhaõ uma só porta com duas chaves, das quaes uma terá o guarda fiel, e outra o official a quem a confiareis aos mezes, para o hir abrir, e se conservar aberto como os de dentro da alfandega, em todo o tempo que durar o seu despacho. A recepçaõ dos volumes neste armazem, se fará pela mesma ordem, estabelecida para a ponte da alfandega. O fiel fará a conferencia dos

volumes pela relaçaõ do Guarda da Conduçaõ, e se assignará nella para provar o recebimento, notando as faltas que houver, para o Escrivaõ da descarga, tendo recebido, proceder como lhe fica ordenado.

Vizita das Embarcaçoens depois de descarregadas.

Sobre esta materia guardareis, e fareis guardar, a forma e ordem prescripta no Citado Foral nos cap. 22, 23, 24, com a declaraçaõ de que nas apprehençoens, se observe a practica, estabelecida pelas Leis posteriores ao Foral; e o Guarda Mor, logo que a embarcaçaõ for desembaraçada, notificará o mestre della, para que vá Ancorar no Ancoradouro, que lhe competir segundo destino.

Despacho das mercadorias recolhidas nos Armazens de dentro e de fora da Alfandega e Sahida Pela Porta da mesma Alfandega.

Regulados os Armazens como acima fica dito, naõ poderá delles sahir volume algum sem ordem vossa, intimada ao Fiel por official competente, o qual conduzirá á meza de Abertura, o volume, ou volumes, comprehendidos na ordem, ficando primeiro lançados no L°. do Fiel asignado a vista da Sahida, ao sobre dito official, e o despachante; guardando-se esta mesma forma, e ordem na sahida das mercadorias, recolhidas nos Armazens de fora.

E na Abertura dos volumes, fareis cumprir muito exactamente as disposiçoens dos Capit. 33 e 34 do mesmo Foral, naõ consentindo vós que mais se pratique o abuso de se fazer esta abertura fora das mezas a que compete, sem ordem vossa, e assistencia dos Feirores, em contravençaõ manifesta dos Citados capitulos, cuja sancçaõ penal fareis executar logo que se verefique esta transgresaõ.

As mercadorias que se acharem escondidas no acto da abertura, se perderaõ na forma do cap. 35, procedeadose como assima fica dito, e as que se acharem avariadas,

seraõ examinadas com muita atençaõ, por mais de um feitor, para que naõ succeda como tem acontecido darem-se por avariadas, mercadorias e fardos inteiros, que continhaõ poucas pessas avariadas. Estes feitores calcularaõ o abatimento de Direitos pela qualidade de avaria, e assim o declararaõ no Bilhete para o despacho.

Tanto nestes Bilhetes como nos outros que devem passar os ditos Feitores de Abertura, e os officiaes da Meza da Ballança, fareis observar tudo o que se acha disposto nos cap. 37 e 38, emmendando vós o abuso de declararem os ditos officiaes nos Bilhetes, a avaluaçaõ das Mercadorias, que lhes naõ compete; mas hé da vossa obrigaçaõ, e dos officiaes da Meza Grande.

A sobredita avaluaçaõ sefará na conformidade do cap. 39 do mesmo foral sendo ouvido para ella, na falta de mais escrivaens, o administrador dessa Alfandega, para cujo fim, e para outros abaixo declarados, terá assento na Meza Grande. Quando se tractar da avaliaçaõ de mercadorias, que naõ estaõ especificadas na Pauta, vos regulareis pelo citado capitulo e pela disposiçaõ do artigo 16 do tractado de commercio, ultimamente concluido, entre esta coroa, e a da Gram Bretanha. Devereis porem ficar na inteligencia, de que pelo sobre dito tractado naõ houve reduçaõ de valor, nas mercadorias, mas sómente dos direitos de 24 e 15 por cento, e que segundo este principio, para ser justa a sobre dita avaliaçaõ devereis clacificar as mercadorias Inglezas em generos que há mais de 2 seculos entraõ nas Minhas Alfandegas, e outros, que nellas naõ entravaõ segundo as Minhas Leys. Nos primeiros, se fará a avaliaçaõ. pela Pautas existentes tanto dessa Alfandega, como das Alfandegas de Lisboa e Porto; e nos segundos procedereis, na conformidade do artigo 16 do sobredito tractado, recahindo sómente sobre taes generos, a expressaõ do tractado de generos que naõ

estaõ na pauta para se fazer a avaliaçaõ, na forma estabelecida, no referido artigo.

Segundo as sobreditas pautas, vos regulareis tambem, tanto nas mercadorias importadas por outras naçoens, para o pagamento de 24 por 100 de direitos segundo a Carta Regia de 28 de Janeiro, de 1808, como nas mercadorias importadas em navios Portuguezes, e por conta dos Meus Vassallos, para gozarem do beneficio da reducçaõ de direitos de 24 e 15, na conformidade do decreto de 18 de Outubro, 1810.

Sobre as fazendas d'Azia, procurareis estabelecer o methodo das arrematçoens, praticado na Caza da India de Lisboa, pela vantagem, que tem de por elle aproximar em os direitos ao valor da fazenda, e segundo a pauta d'aquella caza, vos regulareis para o despacho das mesmas fazendas em tudo o que naõ estiver declarado na pauta dessa Alfandega do anno de 1800, e isto em quanto naõ mando proceder a formaçaõ da nova pauta mais ampla, bem entendida e milhor calculada.

No calculo das avaliaçoens, ad valorem, devereis fazer entrar alem do valor jurado da mercadoria, no paiz donde vem; as despezas de direitos, frettes, e seguros; por isso que calculando o negociante, assim, para vender as mesmas mercadorias; ficaria mui lezada a minha fazenda, se elle pagasse os direitos, sómente pelo valor da mercadoria, no lugar da sua extracçaõ.

Nos cap. 40, 41, 42, 43, 46 do citado foral, se acha regulado todo o expediente da Meza Grande; assim o fareis cumprir com toda a exaçaõ, fazendo-se a conferencia dos Bilhetes todos os dias, sendo possivel, e impreterivelmente de 15 em 15 dias por meio das relaçoens inviadas por cada hua das Mezas, á Meza grande, servindo de conferente dellas, e das adiçoens lançadas nos Bilhetes o dito administrador, o qual terá a seu cargo recolher todos os Bilhetes de despacho, para no fim de ca-

cada mez os aprezentar na meza, conferidos com as ditas relaçoens e receita, e depois serem rasgados

Na Sahida das mercadorias, pela porta da Alfandega, fareis guardar o que se acha disposto pelo foral no cap. 44 e na falta de feitores proprios para a conferencia, na sobredita porta, poreis all dous officiaes os mais capazes, escolhendo com excrupulo, e tendo toda a vigilancia em que bem e fielmente cumpram as suas obrigaçoens, dependendo muito desta fiscalizaçaõ exacta e riguroza, a boa arrecadaçaõ dos meus Reaes Direitos, fazendo se aprehençaõ, na forma do cap. 45 de todas as mercadorias que os ditos officiaes acharem demais, ou diferentes das despachadas, pelos Bilhetes do despacho.

O Porteiro da dicta porta pela obrigaçaõ que tem de naõ deixar sahir mercadoria alguma, sem os competentes despachos, serivrá tambem de conferente nesta porta, para que, aumentando-se assim a fiscalizaçaõ, acima dicta, se evite o extravio, que por dolo ou imperecia e até por naõ saber ler alguns dos guardas, conferentes se tem commettido algumas vezes na sobredita porta.

Fianças.

Naõ admittireis fianças ao pagamento dos Meus Reaes Direitos, e observaries a pratica dos Assignantes d'Alfandega, que se achava estabelecida nas Alfandegas de Lisboa ordenando, que os assignantes, que quizerem ser admittidos daqui em diante, se abilitem perante o Conselho da Fazenda na forma de Ley e da pratica, e pelo mesmo Conselho, me dareis conta do numero de assignantes, que ha actualmente, e das Fianças que deram para serem admittidos.

E pelo que pertence as outras fianças, que se tomam na Alfandega, vos ordeno que haja para ellas livro separado, para que naõ fiquem em papeis soltos, conformando-vos a este respeito inteiramente com a dispoziçaõ do cap. 120, do sobredito Foral.

Embargos.

Observareis sobre esta materia, o que se acha disposto, pelo Foral no cap. 128, naõ admittindo a embargos, em mercadorias dentro das Alfandega, senaõ nos Cazos declarados no mesmo capitulo.

Demora de mercadorias na Alfandega.

Havendo regulado esta materia, pelo Alvará de 18 de Novembro, de 1808, vos ordeno, que executeis, naõ só pelas razoens nelle expedidas, como pela falta de espaço, que há nessa Alfandega para nella se demorarem mercadorias, as quaes passando o anno da sua entrada sendo secas, e os seis mezes sendo generos molhados; procedereis na sua venda na forma ordenada no Sobredito Alvará.

Caza d'Alfandega.

Em quanto naõ dou, como me proponho, providencias para milhorar essa caza a fim de que tenha capacidade suficiente e proporcionada ao acrescimo de mercadorias, que nella entraõ actualmente, vos ordeno que destineis Meza separada para o Tezoureiro dessa Alfandega de fronte da Meza Grande por isso que convem, que elle faça o recebimento dos direitos sem confuzaõ, e que esteja em proximidade que possa responder as duvidas que ocorrerem na Meza Grande. Igualmente, destinareis meza para o Escrivaõ da descarga, na qual tambem deve ter assento o Guarda Mor, e tanto esta como as outras dessa Alfandega as colocareis melhor do que estaõ actualmente, dando lhes lugares convenientes e proporcionados ao trabalho do expediente encarregado aos seus respectivos officiaes; da mesma sorte destinareis Caza propria para o selo, procurando, que seja a mais proxima possivel a Caza do despacho, para se evitarem extravios faceis de praticar, na razaõ da distancia por que haõ de pasar as mercadorias.

Mandareis immediatamente reunir em uma só as duas portas d'Alfandega, fazendo trancar uma das portas della, conservando só uma, que estará fechada no tempo do despacho, e que servirá somente para por ella sahirem Os officiaes que ficarem na ponte, depois de findo o despacho, para recolherem os volumes que restarem, e que nella naõ devem ficar de noite como acima fica ordenado.

Esta porta terá duas chaves, das quaes uma terá o Guarda de Mez Fiel da Ponte, e outra o official, a quem a confiareis.

Ordeno que a porta d'Alfandega tenha duas chaves uma que terá o escrivam da Meza Grande, e outra o Porteiro d'Alfandega, e só no cazo de impedimento de molestia, poderão ser confiadas a outros officiaes.

A dita porta se abrirá no Verão, as sette horas da manham, e no inverno as oito e se fechará depois de findo o despacho, que durará até as duas horas da tarde, no veraõ; e até as tres no inverno.

Antes de se concluir o despacho, mandareis fechar todos os Armazens, e Cazas d'Alfandega, cujas chaves seraõ recolhidas em um Cofre, do qual terá a chave o escrivão da Meza Grande.

Ultimamente vigiaries muito escrupulosamente em que todos os officiaes dessa Alfandega, cumpram com as obrigaçoens dos seus officios, e para isso encarregareis ao Administrador da Alfandega de indagar e vigiar sobre os ditos officiaes, e tambem na boaGuarda das mercadorias, e na legalidade, da sua sahida da Alfandega, para que dando-vos conta de tudo possais proceder com conhecimento de Cauza, na forma ordenada no foral, emendando os abusos que encontrareis, a este respeito.

OPrincipeRegenteNosso Senhor o mandou pelos ministros abaixo assignados do seu conselho, e do de sua Real Fazenda. Graciano Leopoldino dos Santos Pereira a fez no Rio de

Janeiro aos vinte de Março de Mil e oito centos e onze. Joaquim J. de Sz^a. Lobato a fez escrever.

VISCONDE DE CONDEIXA.

ANTONIO J. DE FRANCA HORTA.

Por immediata rezoluçaõ de S. A. R. de 28 de Septembro, de 1811, Tomada em Consulta, do Conselho da Fazenda de 21 de Fevereiro do mesmo anno.

Registada a p. 118 do L^o. 1°. de Registos varios. Secretaira do Conselho da Fazenda em 20 de Março, de 1812.

M. J. de S. FRANÇA.

INGLATERRA.

Lista dos navios Americanos detidos no porto de Londres, em consequencia do Embargo de 31 de Julho.

Para Nova York: Independencia. Para Boston. Howard, e Cato. Para Baltimore; Anna. Para Charlestown; Robert. Para Norfolk; John e Adam. Para Philadelphia; Brilliant, Mandarin, e Swanwick.

Os Lords do Conselho privado de S. M. tem dado instrucçoens particulares, que devem ser transmittidas aos commandantes dos navios de S. M. para que naõ detenham vasos Americanos, que forem da Gram Bretanha para os Estados Unidos, com licenças; e tem tambem mandado instrucçoens ás Corte de Vice-Almirantado na America Britannica, e Indias occidentaes, para que libertem todos os vasos em taes circumstancias, que para ali sêjam mandados, e lhes permittam proceder immediatamente aos respectivos portos de seus destinos.

Relatorio annual feito por Lord Sheffield aos Criadores de ovelhas na feira das laãs em Lewes, aos 27 de Julho, 1812.

Depois que tive a honra de assistir a este a ajunctamento, tem estado mui baixo a valor da laã fina Ingleza, para

que os criadores preferissem qualidade á quantidade. porém tenho a satisfacçaõ de observar, que por algum tempo tem gradualmente subido. O abatimento se tem mui erroneamente imputado a outras causas; porem a causa real éra a immensa importaçaõ de laã do continente, em muito peior estado, e inferior qualidade, á que se custumava importar. Em conseqnencia da quantidade ser máior do que se havia mister, se vendeo a baixos preços; e por causa dos prejuizos dos manufactores, que muito se oppoem á laã fina Ingleza.

O termo medio da importaçaõ de laã estrangeira, no principio do seculo passado, éra somente de 869.727 libras. O termo medio em em 8 annos, acabados em 1789 era 2:660.828, libras. O termo medio de 8 annos acabados em 1799, era 4.320,000 libras. O termo medio de 8 annos, acabados em 1810 inclusive, era 7:729.929 libras.

Laã importada cada anno:

1806			7:333.993
1807	-	-	11:768.926
1808	-	-	2:353.725
1809	-	-	6:845.933
1810	-	-	10:936.224
1811	-	-	4:739.971

Nos dous quarteis que acabáram em 5 de Julho, de 1812 —2:587.533.

A importaçaõ do primeiro quartel deste anno, que acabou aos 5 de Abril; para a Gram Bretanha, foi de 816.608 libras, 593.187 das quaes viéram de Portugal; ao mesmo tempo que somente 190.125 libras se recebêram de Hespanha. Porém no quartel que acabou em 5 de Julho de 1812, a importaçaõ da laã estrangeira em Londres foi 1:313.215 libras, mais do que a maior importaçaõ dos annos precedentes, durante este

quartel. A importaçaõ para Bristol, no mesmo periodo, foi 230.910 libras, e em Liverpool montou a 156.800. O total dos dous quarteis, que acabáram em 5 de Julho 1812, foi 2:587.533, que he cerca de uma sexta parte menos do que a importaçaõ durante o mesmo periodo no anno precedente. Poder-se-hia esperar maior diminuiçaõ na importaçaõ, em consequencia do ruinoso estado de Hespanha, e de seus rebanhos; e tambem em consequencia de estar a maior parte do paiz na posse dos Francezes. Estou tambem informado de que mui pouca laã resta ainda nos portos de embarque de Hespanha e Portugal, que nos estaõ agora abertos. A quantidade de laã de Hespanha neste paiz deve diminuir consideravelmente; visto que em Abril passado as encommendas de pannos largos, em toda a parte de Gloucestershire, e Wiltshire, fôram mais amplas do que nunca: e suppoem-se, que o consumo actual excede a importaçaõ. Todos os trabalhadores estaõ agora empregados, e muitos delles trabalham noite e dia. A maior parte dos grandes fabricantes, manufacturam de 30 a 40 sacas, e dahi para cima, de laã de Hespanha, cada semana; e poderiam empregar o dobro de trabalhadores, se os achassem.

Desde a feira de Bristol, em Septembro, tem a laã Hespanhola subido de 1s. 6d. a 3s. por libra. Tem havido alguma diminuiçaõ no preço; porém em Bristol éram os preços a 16 de Julho os seguintes.

Leonesas, melhores		de 9s. 0d. a 9s. 6d.
Segovias, melhores	-	7s. 6d. a 8s. 6d.
Sorias, melhores	-	6s. 6d. a 7s. 6d.

O augmento de preço e de consumo, e a diminuiçaõ de importaçaõ, deve necessariamente levantar o valor da laã fina Ingleza? porém os preços acima saõ os da melhor sorte. He a importaçaõ illimitada das laas inferiores, que

desanima a sua criaçaõ, e virá a ser ultimamente a ruina das laãs Inglezas, se naõ forem protegidas com um direito de importaçaõ. A criaçaõ das laãs na Inglaterra excede actualmente o consumo; e he maior do que he provavel que necessite, em qualquer estado que esteja o nosso commercio, ao menos em tanto quanto respeita um lucro que satisfaça, ou um preço racionavel para o criador. A laã he o unico artigo, a quem he prohibido ir ter a outro mercado, no caso de superabundancia, e nada pode ser mais injusto; nada grita mais fortemente por um remedio do que a medida mal fundada de permittir que um artigo venha de toda a parte do mundo, livre de direitos, em competencia com a laã deste paiz, assim sugeita a taxas, e a dizimos. A nossa laã está sugeita a mais do que ao maximum, e está inteiramente á merce daquelles, cujo interesse he diminuir-lhe o seu preço. Poderá ser necessario que cada Condado requeira á Legislatura, e se naõ se puder obter provimento ao aggravo, devemos diminuir os nossos rebanhos, ou largar por maõ a cria de laã fina.

A respeito do que necessitam as nossas manufacturas de laãs, de que deve necessariamente depender o valor da laã, naõ ha que temer. O mercado do interior tem augmentado muito, e nelle podemos descançar: eu lisongeo-me de que poderei mostrar, que, comparativamente fallando, naõ he uma proporçaõ mui consideravel das nossas manufacturas, a que vai para paizes estrangeiros. Porém tem-se dicto tanto a respeito da diminuiçaõ do commercio, e do abatimento que dahi se segue á necessidade das laãs e estofos, que he necessario entrar em algumas particularidades, para expôr a falacia destas suggestoens.

Primeiramente, quanto ao nosso Commercio em geral. O valor real das exportaçoens da Gram Bretanha para

todas as partes do Mundo, termo medio de tres annos, findos em 1807 inclusive, foi - - £51:510.224

Termo medio de 4 annnos, até 1811, inclusive - - - 55:657.372

De maneira que, a nossa exportaçaõ geral subio acima de 4:000.000 em termo medio, mais do que nos annos precedentes á operaçaõ das Ordens Britannicas em Conselho, e leys de Embargo, e Naõ-importaçaõ Americanas, a que se tem taõ clamorosa e taõ falsamente imputado a decadencia do commercio. O negocio para certos paizes tem decahido, pela mudança de sua direcçaõ. O acto para a aboliçaõ do commercio da escravatura * ; o acto Americano da Naõ-importaçaõ, o decreto de Berlin, e as Ordens em Conselho, que bloqueáram a costa desde o Elbe até Brest, ambos inclusivos, tiveram lugar em 1806: e no seguinte anno, a sabia medida, a Ordem em Conselho de retorsaõ, durante a Administraçaõ de Grenville, datada de 7 de Janeiro (d'onde nascêram as outras Ordens) o decreto de Milaõ, o embargo Americano, e a guerra com Russia, tudo isto succedeo no anno de 1807, e produzio necessariamente grande variaçaõ no nosso commercio. As exportaçoens em 1805, e 1806, que fôram muito grandes, pelo termo medio de dous annos 52:069.006*l.* ; pelo termo medio dos dous annos seguintes; a saber 1807, e 1808, diminuíram 1:842.803*l.* Porém no termo medio dos dous annos seguintes 1809 e 1810, subíram a 64:360.060*l.* ; compensando, amplamente, a diminuiçaõ dos dous annos precedentes, e tambem do anno subsequente de 1811, em que as exportaçoens descêram a 43:939.620*l.* diminuiçaõ ésta mui natural, que resultou do excesso das exportaçoens precedentes.

Assim, naõ obstante todos os obstaculos, e esforços em

* Por ésta aboliçaõ se diminuíram as exportaçoens para Africa de 1:156.000*l.* em 1805 ; a 409.075*l.* em 1811.

contrario do inimigo, o commercio do Imperio Britannico, pelos termos medios comparados com os periodos antecedentes, naõ soffreo perda, antes augmentou consideravelmente.

A capacidade de producçoens do Imperio Britannico he ao presente taõ grande e taõ extensa, que apenas lhe iguala a concurrencia de compradores. O nosso commercio em 1809 e 1810 foi maior do que nunca; e naõ he de admirar, que, de uma extraordinaria producçaõ e exportaçaõ, estivessem entulhados os mercados estrangeiros, e que no anno subsequente, 1811, fosse menor, em alguma proporçaõ, ao extraordinario excesso dos dous annos precedentes.

Até aqui, pelo que respeita o commercio geral do paiz; porém a maior queixa tem sido, a diminuiçaõ de exportaçaõ das manufacturas Britannicas, para os Estados da America. Talvez o publico nunca foi mais enganado, nem uma grande parte delle mostrou tal credulidade ao engano, do que no clamor mal fundado, e fomentado com tanta diligencia e maldade, contra as Ordens em Conselho.

O valor real das exportaçoens da Gram Bretanha, para os Estados da America, antes das leys de Embargo e Naõ-importaç õ, e das Ordens Britannicas em Conselho; pelo termo medio de tres annos, findos em 1807, inclusive foi de - - - £12:186.811

E para todas as partes da America, incluindo as Indias Occidentaes Britannicas e Estrangeiras - - - 10:590.514

Total para a America - £22:736.325

O valor real das exportaçoens da Gram Bretanha, para os Estados da America; termo medio de quatro annos, findos em 1811 inclusive, durante o qual periodo estivéram em operaçaõ as Ordens Britannicas em Conselho, e

as leys de Embargo e Naõ-importaçaõ Americanas, foi de - - £6:464.059

E para todas as outras partes da America, incluindo Indias Occidentaes Inglezas e Estrangeiras - - - 17:133.553

Fazendo o total para a America de £23:597.612

Por tanto, no ultimo periodo, a diminuiçaõ das exportaçoens directas para os Estados Americanos, foi mais do que compensada, pelo augmento da exportaçaõ para as outras partes da America, d'onde parece que, durante o primeiro periodo mencionado, as fazendas exportadas daqui em vasos Americanos, naõ éram por forma alguma levadas para os Estados Unidos, para o consumo desses Estados; mas que uma grande proporçaõ deveria ter sido levada pelos Americanos, para as Indias Occidentaes, e America Meridional; que nós mesmos temos ao depois supprido directamente em vasos Britannicos; e que uma proporçaõ equivalente de exportaçoens para as colonias Britanaicas da America Septentrional, e Indias Occidentaes, devem neste ultimo periodo ter ido indirectamente para os Estados Americanos, para preencher a falta das importaçoens directas para ali. A Irlanda, que tem um commercio taõ vantajoso com este paiz, importa annualmente daqui manufacturas, e productos na somma de 7:000.000*l.* e dahi para cima; o que provavelmente he outro tanto, ou mais, do que ja mais se consumio effectivamente e nos Estados Americanos.

O nosso commercio para o continente da Europa tem sido muito maior do que jamais foi o dos Estados Americanos: e como os decretos Francezes excluíram todas as manufacturas e productos Britannicos de todas as partes do mundo, aonde chega a influencia da França, as manufacturas, que antigamente se mandávam para aquelles paizes, fôram deitadas aos mercados do interior e da

America, que ambos ficarîam demasiado cheios, ainda que nunca tivesse existido a ley de incommunicaçaõ dos Americanos.

As principaes queixas vem dos fabricantes de Birmingham, muitos dos quaes, tendo sido excluidos por estes decretos dos mercados do Continente, se voltáram para o negocio Americano, e tendo-se limitado só a esse negocio, e havendo-se mandado para ali, em 1810, immensa quantidade de manufacturas de Birmingham, aquellas casas, cujo commercio éra limitado, soffrêram por consequencia fechando os portos da America. Várias pessoas respeitaveis, que fôram examinadas na casa dos Pares, disséram; que, em consequencia da introducçaõ de maquinas, e outros melhoramentos, tem as manufacturas de Birmingham, dentro em breve tempo, mais do que dobrado; e que a grande, extraordinaria, e naõ natural quantidade de negocio em 1809, e 1810; assim como a grande accumulaçaó de estorvos, na venda das fazendas, operándo ao mesmo tempo em Outubro de 1810, abarêram muito o commercio. Manufacturas do Continente similhantes a ellas, tem entrado nisto, sendo preferidas, e em muitos casos substituidas, particularmente nas possessoens que fôram Francezas, ou saõ de Hespanhoes nas Indias Occidentaes, e America Meredional. E em quanto os Estados Americanos tiverem accesso, contra todos os solidos principios, ás nossas possessoens das Indias Orientaes, e Occidentaes, elles as proveraõ com fazendas de contrabando; e quando o Continente estiver aberto aos Estados Americanos, elles devem receber em pagamento producçoens, e manufacturas do Continente, que excederaõ muito o consumo que lhes podem dar; e se veraõ na necessidade de lhes procurar forçosamente venda nos mercados Estrangeiros. Portanto, nestas circumstancias, a Gram Bretanha achará uma concurrencia mui desavantajosa naõ somente em taes mercados; mas

tambem naquelles, que ella deve supprir exclusivamente.

Falsas representaçoens, apprehensoens mal fundadas, raras vezes produzîram maior effeito do que sobre as ordens em Conselho. Penurias verdadeiras, originadas em differentes causas, fôram exaggeradas, e representadas como geraes; quando somente certas classes de fabricantes éram os que carecîam de emprego. E com tudo cada penuria, que se sentia, cada tumulto, ou procedimento violento, que succedia, fosse qual fosse a causa em que se originassem, éram imputados a éstas Ordens em Conselho, éstas medidas justas, e de retorsaõ, sem as quaes, naõ só a França e todos os paizes sugeitos á sua influencia, mas tambem todas as nossas possessoens exteriores, em todas as partes do mundo, terîam sido providas de manufacturas, e productos de paizes inimigos, pelos navios Americanos, creando a mais perigosa competencia com as manufacturas Britannicas.

As leys de navegaçaõ estávam em parte suspensas, com as vistas de exportar as manufacturas do Reyno Unido, por meio de licenças; e as licenças obviáram, em gráo consideravel, os estorvos creados pelos decretos Francezes, para a admissaõ de nossas manufacturas.

Sem éstas licenças nós naõ teriamos exportaçaõ para o Continente; e se naõ fossem as Ordens em Conselho, terîam os nossos inimigos sido providos de materiaes crús, e de toda a qualidade de artigos: e em quanto as suas manufacturas e productos serîam mandados para toda a parte pelos navios neutraes, nós estariamos excluidos do Continente. Como nas colonias estrangeiras das Indias Occidentaes se pódem obter os productos mais baratos do que nas colonias Britannicas; os paizes, que estaõ sugeitos ao governo da França serîam suppridos por navios Americanos, navegando em paz com fretes e seguros muito mais baixos, e em troca de suas manufacturas; e por conse-

quencia naõ se receberia no continente nenhum producto daqui. O commercio das Indias Orientaes estava extremamente abatido em 1806 e 1807, em consequencia de serem os mercados neutraes suppridos por neutraes; e as ultimas noticias da Havana referem que os Americanos levam os seus assucares a bons preços, e tem enchido os seus mercados de manufacturas Francezas.

As nossas medidas de retorsaõ tem reduzido o Continente á maior penuria, em tanto que os decretos Francezes teriam sido revogados, se um clamor maligno, e sem fundamento, naõ tivesse animado a sua continuaçaõ. Porém a revogaçaõ das Ordens em Conselho, em quanto o inimigo naõ observar tractados, nem restricçoens, daria effeito a todas as medidas de França, a favor de seu commercio, e em detrimento do nosso; e todo o producto colonial lhe seria levado em vasos neutraes.

A naõ-importaçaõ, a incommunicaçaõ, e os embargos, tem occasionado as maiores necessidades e bancarrotas nos Estados Americanos. O producto daquelle paiz, que encontraria neste uma venda prompta, naõ pode achar mercado, nem póde obter pagamento em Hespanha ou Portugal, pela farinha que ali vendem, senaõ em letras sobre a Inglaterra, dos Commissarios Britannicos naquelles paizes: e o cambio he tanto contra os Estados Americanos, que o seu commercio de exportaçaõ para a Europa deve em breve tempo parar. As exportaçoens Americanas para a França, em 1804, se avalûam em 10 milhoens esterlinos, porém sendo embarçadas por nossas Ordens em Conselho, se reduzîram em 1810 a 600.000*l.*

O testemunho de pessoas as mais respeitaveis, e petiçoens feitas pelas casas mais consideraveis na cidade, e estabelicimentos os mais antigos, e assignados por grande numero dos principaes homens de negocio, donos de navio, e mercadores, supportam e mantem éstas opinioens, relativas ás Ordens em Conselho; e expressam a crença

de que o grande corpo dos negociantes do Reyno Unido, mantem a mesma opiniaõ. Sinto ter que observar, que tem sido taõ atroz a conducta dos perpetradores, e fautores das ultimas commoçoens que inquietáram alguns condados, que se esforçáram, por um systema de terror, e de assassinios, em empecer que homens respeitaveis, cabeças de grandes estabelicimentos, comparecessem e dessem seu testemunho; e, pelo que eu sei de certo, tem obtido impedillos em varias occasioens; e fôram assassinados cinco chefes de estabelicimentos de fabricas, que elles consideráram como seus inimigos. Mas os promotores do clamor contra as Ordens em Conselho, argumentam como se o Governo Britannico fôra o aggressor na disputa com a America. E com tudo o acto de Naõ-importaçaõ Americano foi passado em Abril de 1806, com as vistas de obrigar a Gram Bretanha a abandonar o direito de Busca. Succedeo isto 15 mezes antes da acçaõ da Chesapeak, e antes de se meditar em nenhuma Ordem em Conselho de que se quéixam. Nem tem éstas Ordens sido em tempo algum o unico objecto das queixas dos Americanos. As Ordens em Conselho, expedidas pela Administraçaõ de breve duraçaõ, em 1806, e durante a administraçaõ de Mr. Percival, fôram consequentes aos decretos Francezes; e pára o fim de obrigar o inimigo a revogar estes decretos, que tinham por objecto o excluir todas as manufacturas e productos Britannicos de de todas as partes do mundo, a que chegasse a influencia Franceza; e que fôram postos em força da maneira mais selvagem—sob pena de confiscaçaõ, infamia, e 10 annos de trabalho.

Tenho entrado nestas particularidades, que talvez parêçam estranhas á materia; mas he essencial remover apprehensoens; e obstar a que os fabricantes sèjam descaminhados por contas falsas do estado do commercio; e he peculiarmente essencial o trazer á attençaõ dos interessados, as especulaçoens chaãs, e simplices, que melhor

conduzîrem a seus interesses, e estiverem dentro dos limites de nosso poder. Eu desejo mostrar, que estes interesses saõ comparativamente pouco affectos pelas circumstancias, que tem sido com tal clamor urgidas á sua attençaõ; e que o valor de suas mercadorias de nenhuma maneira he taõ dependente do commercio de exportaçaõ para paizes estrangeiros, como geralmente se imagina: he taõ bem essencial que se sáibam os nossos recursos commerciaes, e o muito, ou o pouco, que os fabricantes deste paiz dependem do negocio directo com os Estados Americanos.

Eu desejo notar o estado real da disputa com estes Estados, e impedir que o publico demaie com as suggestoens falsas, e maliciosas, no caso de que o partido afrancezado, e perverso (de nenhum modo a mais respeitavel nem a mais numerosa parte daquelles Estados) continuar hostil; e que se regeitem as nossas concessoens. Eu desejo tambem que se considere, que os clamores para concessoens aos Estados Unidos naõ pódem beneficiar o nosso commercio em geral; mas sim devem animar aquelles Estados a perseverar em suas extravagantes pretensoens, que, sendo concedidas, se sacrificaraõ os mais essenciaes interesses politicos, a vantagens incertas, ou quando muito transitorias.

O mercado do Imperio Britannico seguro, e que vai melhorando consideravelmente, he por si só sufficiente para empregar um vasto numero de nossos fabricantes, e para consumir a infinitamente maior parte de nossas manufacturas. Este que geralmente se chama o mercado interno, em contraposiçaõ dos mercados estrangeiros, inclue naõ somenté a Inglaterra, Escocia, e Irlanda, mas tambem as nossas colonias na America Septentrional; todas as Indias occidentaes, que estaõ agora em nosso poder; as Indias Orientaes, o Cabo-de-Boa-Esperança, Gibraltar, Malta, e todos os lugares agora occupados por nós; que contèm, segundo minha concepçaõ, cerca de

30:000 000 de habitantes, exclusivamente os Indios.* Porém se nós dessemos algum credito ás declamaçoens, que temos ultimamente ouvido, parecer-nos-hia, que o supprimento de poucos milhoens de gente naõ mui opulenta, espalhada pelo, comparativamente fallando, pouco habitado paiz dos Estados Americanos, éra de mais consequencia do que este mercado interno, que podemos inteiramente governar.

Espero que naõ se supporá, que as minhas observaçoens, a favor do mercado interno, implicitamente contém a opiniaõ de que o nosso commercio do estrangeiro, diminuirá geralmente: pelo contrario estou convencido de que augmentará muito: e ate se os compradores dos Estados Americanos a manufacturas Britannicas deixarem de as querer, estou perfeitamente satisfeito de que o nosso commercio com a America Meredional, cujos portos naõ he natural que se nos tornem a fechar, compensará isto mui amplamente. Os nossos negociantes se tem desanimado; porque as primeiras e immensas remessas, que se fizéram para Buenos-Ayres, naõ encontraram um prompto mercado. Porem as mercadorias que ali accumuláram indistinctamente de todos os nossos armazens, éram mal apropriadas ao paiz: as vastas regioens, usualmente suppridas de Buenos-Ayres, achando-se em estado da mais destructiva guerra, e em hostilidades com a capital, o consummo

---

* Gram Bretanha, Guernsey, Jersey, &c.	14:000.000
Irlanda - -	4:500.000
Os dous Canadas, Ilhas do Principe Eduardo, Cabo Breton, Terra-nova, New Brunswick, Nova Escocia	2:000.000
O todo das Indias Occidentaes agora em nossa posse, incluindo Francezas, Hollandezas, e Dinamarquezas -	3:500.000
Gibraltar, Sicilia, Malta, Indias Orientaes, incluindo Java, Ilha da França, &c. - - -	6:000.000
	30:000.000

de nossas manufacturas se limitou á populaçaõ da cidade. Nem os commerciantes de Chili, nem os de Lima se attrevîam a vir com suas mulas carregadas de pezos fortes, para comprar, nem havia meio algum de supprir o interior, podemos estar certos de que uma communicaçaõ com a Gram Bretanha dara origem a novas necessidades, naquelle extenso paiz, e acharemos que o mercado da America Septentrional he agora proveitoso ao negociante regular.

As queixas dos fabricantes de ferro, e mercancias de Birmingham saõ as que mais resôam, e a penuria dos que naõ tem emprego bastante, especialmente em tempos de escacez, saõ dignas de compaixaõ. Naõ póde haver duvida, porém, que uma consideravel porçaõ deste descontentamento em alguns districtos nasceo da diminuiçaõ dos jornaes, que se levantáram extravagantemente pelas avidas especulaçoens da America Meredional, assim como do Mediterraneo, e outros mercados, que ministráram aos fabricantes meios de vadiar dous ou tres dias cada semana; a qual reducçaõ infelizmente aconteceo ao tempo em que a escacez se sentio com maior severidade. Porém a falta de emprego se devia imputar aos decretos Francezes, e ao augmento das manufacturas alem do que éra mister, antes de que ás Ordens em Conselho; e deve observar-se, que os mercados estrangeiros tem sido sobre carregados, muito antes que se pensasse nas Ordens em Conselho, e em tempos de tranquilidade.

Ja se deo a entender, que a prohibiçaõ das fazendas Britannicas no Continente lançou uma maior quantidade de nossas manufacturas, do que nunca fôram aos Estados Americanos, sobre os nossos mercados do interior e da America; e que aquelles negociantes, que tinham transferido, e limitado as suas transacçoens mercantis aos Estados da America somente, acháram-se com uma grande quantidade de manufacturas em seu poder, quando os portos

Americanos estávam fechados para ellas. Mas he claro que, em consequencia da introducçaõ das maquinas, e outros melhoramentos, e pelo nosso avido desejo de especular aonde quer que temos a menor aberta, temos sobre carregado os mercados, ou ultrapassado o consumo, particularmente nas manufacturas de ferro, e artigos de Birmingham, os quaes tem augmentado taõ espantosamente, que tem mais do que dobrado nestes ultimos cinco annos; e taõ grande he tambem o augmento das manufacturas de algodaõ, que se nós estivessemos em paz com todo o mundo, estou convencido de que teriamos excedido as necessidades do mercado destas manufacturas: e em ordem a que estêjamos menos sugeitos a ser enganados ou desencaminhados, devemos preparar-nos para, no caso de paz, esperarmos, que as compras do exterior para as nossas manufacturas, por causa da competencia, que entaõ haverá, em vez de augmentar devem diminuir consideravelmente, nem devemos disfarçar, que certas manufacturas de ferro do continente saõ preferidas; por serem mais baratas, e mais fortes, em varios mercados que frequentamos, e que se tem feito grandes esforços nos Estados da America, em manufacturas de ferro.

Eu sintiria bastante que estas observaçoens se pudessem imputar a indifferença de minha parte pelas manufacturas de ferro; naõ ha certamente quem mais do que eu deseje o bem daquelle negocio: elle tem circumstancias, que o recommendam alem de todos os outros: nelle tudo he trabalho, desde que a mina se tira da terra até que se acaba a mola de um relogio, em cujo estado he infinitamente mais precioso do que outro nenhum metal. Mas naõ póde haver duvida de que continue a florecer; naõ depende meramente da moda, nem dos mereados estrangeiros; o Imperio Britannico requererá sempre um immenso supprimento.

A falta de confiança, que tem prevalecido, o descredito,

que resulta das bancarrotas; o susto occasionado pelo relatorio do committé sobre o ouro e prata em barra (Bullion committé) e o comportamento hostil dos Estados da America, obrando conjunctamente—naõ se aventurávam os banqueiros, e outras pessoas, a servir aos mestres fabricantes, e outros empregados no officio, como faziam d'antes. Esta falta de confiança, em muitos casos, impedio que os mestres fabricantes dessem cabal emprego aos seus jornaleiros, muito mais do que as ordens em conselho; e muitos julgàram que era prudente despedir um numero de seus trabalhadores, naõ porque naõ tivessem encomendas bastantes, mas por causa da difficuldade de obter dinheiro para satisfazer ás encomendas, pelas quaes naõ haviam recebido paga por muitos mezes.

As queixas, pelo que respeita á diminuaçaõ do commercio das laãs em Yorkshire, podem satisfazer-se com uma comparaçaõ do termo medio das exportaçoens dos estofos de laãs em differentes periodos.

O termo medio de valor de cinco annos, findos aos 5 de Janeiro, 1776. - - £4:350.941

Termo medio de cinco annos, findos aos 5 de Janeiro, 1789 - - - 3:544.116

Termo medio de cinco annos findos aos 5 de Janeiro, 1812 - - - - 5:158.338

A exportaçaõ em 1811, foi 4:376.000 consideravelmente abaixo dos dous annos precedentes de exportaçoens extraordinarios; porém excede o termo medio de exportaçoens dos cinco annos antes da guerra da America, e dos cinco annos anteriores á revoluçaõ Franceza. E soube da alfandega, que a exportaçaõ dos estofos de laã este anno, naõ será menor que a de nenhum dos annos precedentes.

A revogaçaõ condicional das ordens em Conselho tem occasionado um grande augmento, nas fazendas grosseiras de West-Riding de Yorkshire, e ainda nas de preço subido; porém os panos de preço medio, e superfino, naõ

tem experimentado mudança. Os pannos abaixo de 5 shillings por yarda saõ mais procurados do que os de 5 a 10 shillings por yarda.

Naõ temos contas da quantidade de mauufacturas de laã, excepto das que se apizôam em West-Riding de Yorkshire, que he uma pequena parte do total das manufacturas de laã.

	yardas.
Termo medio de cinco annos, findos em 5 de Janeiro, de 1776, a somma foi - -	5:969.513
Termo medio de 5 annos findos em 5 de Janeiro, 1789 - - - -	8:642 716
Termo medio de 5 annos findos em 5 de Julho, 1812 - - - -	14:718.825

Demaneira que, em termo medio, ha um maior augmento de pannos apizoados; e ainda tomando o anno de 1811, que se suppoem ser um anno em que as manufacturas diminuíram muito, achamos que excede a quantidade do panno apizoado em 1802, um anno de paz, em 561.293 yardas.

Estas contas fôram feitas para as sessoens da Paschoa em Pontefract; e o sugeito, que as fez, me acaba de communicar, que ha um grande augmento de pannos apizoados, no quartel que findou aos 25 do mez passado; os quaes deviam de ter sido tecidos antes da suspensaõ das Ordens em Conselho.

A introducçaõ das ovelhas de Hespanha para o Reyno Unido, he materia de grande importancia, que requer alguma observaçaõ. A sua reputaçaõ tem decahido repentinamente; mas naõ sei que houvesse para isso sufficiente fundamento, ou experiencia. A boa opiniaõ, que eu tinha formado daquella cria, foi, com tudo, mui diminuida, ouvindo a uma pessoa, que naõ cede a ninguem em respeitabilidade, patriotismo verdadeiro, e attençaõ liberal á economia rural do Imperio Britannico, e posso accrescentar, em conhecimento da materia:—

quero dizer Mr. Coke de Norfolk, que se declarou contrario á cria Hespanhola. Ouço que a objecçaõ he inteiramente a respeito do corpo; porque naõ pode duvidar-se da superioridade da laã, á laã fina Ingleza. Porém Mr. Tollot, Mr. Sharp, Mr. Webb Hall, Mr. Birkbeck, Mr. Lucas, e outros, que tem entrado profundamente em experiencias, estaõ perfeitamente convencidos da practicabilidade de criar laã superfina neste Reyno, e que o valor da raça revivirá.

A laã de Merino, criada neste paiz, se vende agora promptamente por avançado preço; e dá grande animo para o futuro. A maior quantidade de laã, que éstas ovelhas produzem, sendo ainda mais do que as ovelhas de South-Down, e em muitos casos o dobro; juncto com os factos authenticos da tendencia a engordar, que he igual a qualquer outra raça, excepto a de Leicester; saõ circumstancias muito a seu favor.

Mr. Sharpe observa, que os Welhers altos de raça cruzada, criados por elle, e apresentados á assemblea de Lord Somerville, e dos Merinos, ganháram ambos os premios da laã, e da gordura. Quanto á figura da ovelha, tenho mui pouca duvida de que os conhecimentos dos nossos criadores a trará, cruzando as raças, áquella feiçaõ, que nos julgamos a mais perfeita.

Ha duas sortes de ovelhas de Hespanha; e dizem que a carne da ovelha de laã fina jamais se come naquelle paiz. Conservam-se meramente por causa da laã, e em terras, que se acham em um miseravel e máo estado, sem ter cuidado algum de seu alimento; consequentemente naõ devemos admirar-nos de que a sua carne sêja má. Isto he o que succede em todos os paizes quentes, aonde se tractam com negligencia: e tanto que, no Sul da Italia, aonde se lhe naõ presta attençaõ alguma, a carne se naõ suppõem sadia: ao mesmo tempo que na Suissa o carneiro he taõ bom como o melhor que tenho comido. Mas

naõ posso suppor que a carne de ovelhas da raça de Hespanha, cuja laã he das mais finas que conhecemos, alimentadas propriamente desde o nascimento, e com pastos Inglezes, naõ venha ser carne excellente. Naõ he uma experiencia justa quando se tenta o engordar estes animaes esfaimados, que desembarcam aqui na mais miseravel condiçaõ; e que talvez nunca estivéram em melhor estado: porém na minha meza se naõ pôde distinguir, a primeira mistura de raça South-Down com Hespanhola, da que éra puramente South-Down.

A importaçaõ de ovelhas Hespanholas tem diminuindo muito: e com tudo no anno que accabou aos 31 de Dezembro de 1811, se importáram para Bristol 781.

Sou de opiniaõ que a laã superfina será sempre mais procurada do que tem sido até agora; e naõ sei d'onde poderemos daqui em diante ir buscar um sufficiente provimento della. Nem me parece que he prudente desanimar a cria de ovelhas, que cada dia se fazem mais necessarias ao paiz. A consideraçaõ das grandes somas que se podem poupar a este paiz, criando laã igual em qualidade á que geralmente se importa, nos devia persuadir a naõ largar por maõ inconsideradamente um objecto de tanta importancia. Trinta annos de attençaõ, que tenho prestado a este objecto, me fazem ser de opiniaõ, que isso he practicavel; e sem maiores provas do que as que tem vindo ao meu conhecimento, eu concebo, que serîa altamente imprudente parar de repente em uma carreira, que, na opiniaõ de muitos, he natural que conresponda extremamente bem, aos que nella perseverarem. Somente o velo destas ovelhas vale muitas vezes mais do que o velo e corpo da generalidade de ovelhas do nosso paiz. A politica de nosso inimigo he mui differente daquella de abandonar o estabelicimento de rebanhos Francezes em França; parece que um de seus

objectos he fazer daquelle paiz o emporio das laãs superfinas.

Na Irlanda a cria das laãs de Hespanha he cultivada com grande espirito, vendem-se por alto preço, e saõ excellentes os pannos, que dellas se fazem. A venda publica deste anno ainda se naõ fez, porém a sociedade de lavoura de Dublin tem em reserva de 6 a 7 mil cabeças de Merino, e raças cruzadas de Merio e South-Down, e algumas naturaes de Wicklow, porque esperam mui bons preços. Na venda das laãs na Instituiçaõ de Cork, aos 24 do mez passado, e vendêram os South-Down de 3s. 6d. a 5s. 8d por libra, (Mr. Aldworth) Merino de 7s. 5d. a 10s. 7d. (Mr. Bary) raça cruzada de Merino, de 3s. 1d. a 7s. 7d. por libra (Lord Doneraile.) Porem he incomprehensivel, e quasi um mysterio que se naõ pode explicar, a razaõ porque o valor da mesma qualidade de laã sêja taõ baixo neste paiz o primeiro do Mundo em fabricas de lanificios, ao mesmo tempo que obtem um preço taõ animador em Irlanda, aonde a manufactura se naõ extende a muito. Geralmente fallando, naõ ha na Irlanda um homem que sirva de mediador na quelle trafico, entre o criador e o fabricante. O fabricante Irlandez poderá ter alguma parcialidade, pelos productos de seu paiz natal, e poderá talverá talvez dar por elles mais de seu valor; mas he difficil o crer, que em repettidas vendas de taõ grande numero de vellos, o termo medio geral fosse alem do que valîam junctamente ao fabricante. Se tem tanto valor para um Irlandez ¿ porque naõ para um fabricante Inglez? Ou o commerciante de laãs, ou o fabricante tîram o maior partido! E com tudo de todos os commerciantes, os que mediam entre o criador e o fabricante parecem ser os mais necessarios; porque se o fabricante compra a laã no vello, compra partes de que naõ necessita; e ainda que o vello de South-Down he o

mais igual, com tudo ha partes delle que naõ servem para genero algum de manufactura.

Tem desembarcado na America Septentrial de 12 a 15 mil ovelhas de Hespanha; os precos dos carneiros de semente tem sido taõ altos como em Inglaterra; e declaram que os Merinos importados saõ mui robustos, e soffrem o clima (Connecticut) melhor que as ovelhas do paiz: que os cordeiros saõ fortes, e cubertos somente por um telheiro; que as ovelhas, em termo medio, rendem 6 libras, e os carneiros 11 libras de laã, a qual se vende por 5s. 1d. por libra; que 13 milhoens de libras de laã se tosquiáram nos Estados Americanos em 1811; e se tecêram no mesmo anno 17 milhoens de yardas de panno; e se vendêram mui extravagantemenfe de 7 a 9 dollars por yard. Mas eu naõ intento positivamente afiançar a minuciosa exactidaõ desta relaçaõ. As amostras de panno, que vi, éram muito más. Naõ he mui natural que os lanificios Inglezes soffram pela competencia deste artigo que se criar em Connecticut, ou outros Estados do Norte; aonde a neve dura quatro ou cinco mezes no anno; ao menos neste paiz, nós naõ poderiamos sustentar as ovelhas a feno por taõ longo tempo.

Os espirituosos e intelligentes esforços de Mr. Webb Hall, de Sneyd Park, juncto a Bristol, devem tender essencialmente a estabelecer um preço adequado ou justo, para as laãs de raça Hespanhola, criada no Reyno Unido. Elle tem constituido edificios commodos e espaçosos, para lavar e sortear a laã; e tambem uma casa para os cordeiros, capaz de receber commodamente de 1.500 a 2.000 ovelhas. Elle lava e sortea a laã de Merino, segundo o methodo Hspanhol; e os importadores deste artigo se confirmam na opiniaõ, de que nenhuma das laãs, que vem da Hespanha, saõ taõ bem sorteadas, e preparadas, como as de Mr. Hall. A falta deste methodo de lavar, sortear, e preparar a laã de Merino criada

em Inglaterra occasionou as maiores difficuldades em sua venda; e quando se dispõem della em vello, o preço he muito inferior ao da laã da mesma qualidade que vem de Hespanha.

Mr. Hall, com o seu custumado espirito, trabalhou por introduzir o mesmo methodo em outras partes do Reyno: elle está bem situado juncto a Bristol, que por causa de sua visinhança aos condados fabricantes de lanificios, será o grande emporio para a venda das laãs superfinas.

O objecto desta miudeza, he dar uma tal revista ao nosso trafico domestico e estrangeiro das laãs e lanificios, que nos permitta julgar do valor de ambos. Agora accrescentarei os preços, nas feiras das differentes partes do Reyno. Em Monmouth a laã de Ryeland se vendeo a 2s. 3d. por libra. Em Hereford o preço foi melhor; a laã commum de Ryeland se vendeo de 2s. 10d. a 3s. 1½d. por libra: reça cruzada de Merino de 3s. 7d. a 5s. ½d. Na feira de Ross, a laã de Ryeland se vendeo a 3s. 2½d. naõ se offerece á venda nenhuã laã Merino Hespanhol, nem Anglo Merino. Em Cheshire, Mr. Wilbraham vendeo de 2s. 3d. a 2s. 6d. por libra. Mr. Western vendeo pelo ultimo destes preços; e depois da feira se tem vendido a 2s. 6d. recusando-se mesmo este preço. Em Thetford os compradores de laãs, segundo o custume, naõ queriam comprar na feira; pela tarde alguma se vendeo a 2s. 3d.; e Merino raça cruzada a 4s. por libra: porem depois da feira tem a venda sido mais activa, e a melhor South-Down a 2s. 6d. Mr. Coke recusou este preço. Os maiores criadores de laã, esperando que as especulaçoens para o mercado Americano, com as suspensoens das Ordens em Conselho, lhe fariam subir o valor, guardáram parte de suas laãs; e isto deixa o mercado n'um estado fluctuante.

Venho agora á parte mais desagradavel da minha em-

preza, que he dar uma opiniaõ a respeito do valor de nossa laã. Apparece pelas contas que vos tenho apresentado, que naõ obstante a conducta sem exemplo, adversa, e acre, do inimigo, e a accumulaçaõ de difficuldades, que occorrem ao mesmo tempo, o trafico geral do Imperio Britannico tem prosperado alem de todo o exemplo: e que todas as diminuiçoens temporaes do trafico, em ramos particulares, e para certos paizes, tem sido mais do que amplamente compensadas por um grande augmento em outros ramos, e um augmento de exportaçoens para outros paizes: que, supposto que as variaçoens e mudança da direcçaõ do commercio, possam, por algum tempo, diminuir os proveitos ou penuria de individuos, tal he a energia dos nossos homens de negocio, que em breve se abrem novos canaes, varíam-se as manufacturas, e adoptam-se outras de novo; que o commercio parece prompto a recobrar-se de qualquer diminuiçaõ de exportaçoons fazendo ampla compensaçaõ no termo medio de poucos annos. Tem-se notado, quam inconsideravel proporçaõ de nossas manufacturas se exporta para paizes estrangeiros; e que a falta de emprego muitas vezes nasce de uma demasiada accumulaçaõ de artigos de certas manufacturas; e estarem sobre carregados os mercados de fora: de tudo isto podemos tirar esta consoladora conclusaõ; que naõ estamos sugeitos a ser essencialmente offendidos pelas machinaçoens do inimigo contra o nosso commercio, excepto pelo nosso espirito de partido, e pelos nossos erros. Por tanto eu naõ posso admittir que haja razaõ para a diminuiçaõ dos preços das laãs; a menos que naõ séja estar o mercado sobrecarregado deste artigo; mas ainda neste caso, naõ podemos pôr o preço da melhor laã, abaixo do que se tem dado quasi geralmente nos outros Condados pela laã South-Down, certamente inferior á nossa melhor. Ao mesmo tempo que observarei, que se diz geralmente, que as especulaçoens,

em consequencia da suspençaõ das Ordens em Conselho, tem ja levantado as laãs de 15 a 20 por cento, &c.

PORTUGAL.

Mappa dos generos que entraraõ no Rio de Lisboa, desde o 1°. *até* 10 de Julho.

Trigo, 1.138 moios, Manteiga, 4.090 barris. Carne, 1.450 barris. Farinha, 2.912 barricas. Toucinho, 1.170 pacas. Milho, 145 moios. Assucar, 1.580 caixas. Mel, 300 barrís. Vaquetas, 1.200 moios. Coiros, 3.500. Caffé, 85 sacas. Salitre, 380 barrís. Agoa-ardente, 300 pipas, e 357 cascos. Vidros, 16 barricas. Vinho, 38 caixas. Lona, 6 fardos. Folha de Flandes, 200 caixas. Queijos, 4 toneladas. Tabaco, 300 rollos, e 160 pacas. Sola, 4 meios. Presuntos, 26 barricas. Cacáu, 30. Alfazema, 282 sacas. Cevada, 5.580 moios. Ferro, e Aço, 40 toneladas.

Mappa dos generos que entráraõ no Rio de Lisboa, desde 17 *até* 30 *de Junho inclusive.*

Farinha 200 barricas, Trigo 2.032 moios, e 169 barris. Aveia 1.232 mois. Carne 780 barris. Cevada 1.901 barris, 100 moios, e 1.130 fangas. Arroz 4.845 sacos. Cacau 300 sacas. Algodaõ 621 sacas. Agoa-ardente 84 pipas. Goma 100 paneiros. Coiros 2.000. Caffe 500 sacas. Assucar 25 caixis. Garrafas 70 duzias. Querjos 80 cabazes, e 15 toneladas. Touchino 350 pacas. Manteiga 3.600 barris. Cerveja 35 pipas. Bacalháo 3.100 quintaes. Fava 11 moios. Azeite 100 pipas, e 100 odres. Presuntos 9 barricas. Erva doce 48 fardos. Quina 13 fardos. Papel 250 balas. Linho 16 fardos. Enxofar 600 quintaes. Barillha 1.200 quintaes.

Generos que entráraõ neste Porto de Lisboa.

Barricas 2.133. Pipas de vinho 50. Papel pardo 464 fardos, e 650 ballas. Bezerros 10 fardos. Ervilhas 30 barricas. Milho 1.300 medidas. Trigo 87 moios, 50 alqueires, e 1945 barricas. Vinho 10 barris. Papel 322 resmas. Carne 1.001 barris. Salitre 490 barris. Presuntos 112 barrieas, 1.392 bushels de cevada, e 600 alqueires. Quejos 110 cabazes. Bacalháo 1.050 quintaes. Toucinho 230 pacas. Caixas de assucar 192. Pipas de agoa-ardente 136. Barris de mel 133. Couros 2.216. Meios de vaquetas 8.475. Meios de solla 722. Sacas de algodaõ 72. Sacas de caffé 11. Cerveja 180 barris. Manteiga 2420 barris. Bezerros 6 fardos.

SUECIA.

Extracto do decreto sobre os regulamentos commerciaes.

Art. 1. Desde o dia 15 de Agosto, de 1812, em diante; seraõ abertos todos os portos de Suecia, aos vasos de todas as bandeiras e naçoens; porém a cada um dos vasos estrangeiros só he permittido importar aquellas fazendas, que ou saõ producto, ou saõ manufactura do droprio paiz ou suas colonias.

2. Todas as fazendas, importadas em navios estrangeiros, pagaraõ 40 por cento mais de direitos, do que sendo importadas em navios Suecos; todo o navio que obrar em contravençaõ da sobredicta ordem, e importar fazendas que naõ sêjam derivadas de seu proprio paiz será confiscado, junctamente com sua carga.

3. Os vasos Suecos tem permissaõ de importar todas as fazendas, de qualquer parte do mundo. As exportaçoens saõ iguaes para os navios tanto Suecos como Estrangeiros.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Agosto, 1812.

Generos.	Qualidade.	Quantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	40s.	46s.	
	trigueiro	Dº.	23s.	27s.	
	mascavado	Dº.	23s.	30s.	
Algodaõ	Rio	Libra	12p.	15p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	Dº.	16½p.	18½p.	
	Maranhaõ	Dº.	16½p.	17p.	
	Pernambuco	Dº	19½p.	20p.	
	Minas novas	Dº.	3½p.	15p.	
Dº. America	melhor	Dº.	21p.	27p.	4d. por libra.
Annil	Brazil	Dº.	2s. 6p.	3s.	Livre.
Arroz	Dº.	112 lib.	nenhum		Ditto.
Cacao	Pará	112 lib.	42s.	50s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	Dº.	47s.	53s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	76s.	77s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	18s.	22s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	6p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	Dº.	4½p.	7½p.	
Dº. de Cavallo	Dº.	Couro	3s. 6p.	7s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 3p.	3s. libra.
Quina	Pálida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Ds.		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	6s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		Dº.		
	Torcida	112 lib.	36s.	52s.	8d. 112 libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	4s. 1½d. libra.

Premios de seguros.

Brazil hida 6 guineos por cento. R. 2.
vinda 6 á 8

Lisboa e Porto hida 4 Gs. R. 2
vinda 4 R. 2.

Madeira e Açores hida 3 á 4 Gs.
vinda 3 á 4

Rio da Prata hida 6 á 8 guineos; com a tornaviagem vinda o mesmo 8 a 10 Gs.

LITERATURA E SCIENCIAS.

INGLATERRA.

A Narrative, &c.—*Narrativa das campanhas da Leal Legiaõ Lusitana, sob o Brigadeiro General Sir Robert Wilson; Ajudante de Campo de S. M. e Cavalleiro das Ordens de Maria Theresa, e da Torre e Espada; com uma Conta das Operaçoens Militares em Hespanha e Portugal, pelos Annos de* 1809, 1810, *e* 1811. Londres, publicada por Egerton, na sua Livraria Militar, Pall-mall. 1812. 1 vol. em 8°.

O A. desta obra occultou o seu nome, e apenas na dedicatoria que faz aos officiaes do serviço do Principe Regente de Portugal, se descreve um official do exercito Inglez, e capitaõ no serviço Portuguez. Traz, porém, uma advertencia, e capitulo de introducçaõ, escriptos pelo Coronel Maine, que commandou o primeiro batalhaõ da Leal Legiaõ Lusitana; e conclue com copias de alguns documentos relativos aos negocios de Portugal; taes como a convençaõ de Cintra, e despachos officiaes sobre a batalha d'Alcantara, &c.

O capitulo introductorio, extrahido do Jornal do Coronel Mayne, consta da descripçaõ geographica, politica, &c. do paiz; no que o A. parece naõ ter escolhido a melhor authoridade; porque o Coronel Maine, como estrangeiro, se enganou muitas vezes a este respeito: assim por exemplo a p. 8, chama Conselhos ás Rellaçoens do Porto e Lisboa; diz que só as ordenanças d' El Rey tem authoridade positiva, posto que se possa consultar o direito Romano como de equidade; demaneira que nada diz do direito Consuetudinario, &c. A Narrativa principia a p. 29; e

começa logo por uma falta de exactidaõ, dizendo que S. A. R. teve a boa fortuna de se escapar para a frota Britannica, quando os Francezes entráram em Lisboa. Ora, se o A. consultasse os registros do tempo veria, que S. A. R. o Principe do Brazil sahio de Lisboa comboyado por sua esquadra, e grande numero de navios mercantes; e que os vasos, que o Almirante Inglez Sir Sydney Smith, mandou para o acompanhar, fôram mais para honra, e dignidade, do que por necessidade que delles houvesse para escolta; e a expressaõ " teve a boa fortuna de se escapar para a esquadra Ingleza," dá a entender, que o Principe fugira, como os que emigrávam no tempo dos Francezes, tomando refugio a bordo das náos Inglezas; e nada pode ser mais incorrecto do que tal noçaõ.

Passa depois a dar uma breve narrativa da formaçaõ da Legiaõ Lusitana em Inglaterra, e sua organizaçaõ no Porto. Os nossos limites naõ nos permittem seguir ao A. em todas as partes de sua historia: e contentar-nos-hemos com dizer em geral, que o A. naõ parece ter tido as informaçoens necessarias para escrever a sua obra: e daremos disso algum exemplo.

P. 70. Fallando o A. de algumas acçoens, em que entrou a Leal Legiaõ Lusitana; diz, que a segunda divisaõ, commandada pelo Baraõ Eben naõ tivera parte nesta gloria; posto que ao depois marchára ao encontro de Soult; e se explica nestes termos.

" Porém o Nobre Baraõ, por ésta ou por aquella causa (*on some account or other*), deixou de marchar do Porto, até que o Marechal Soult effectuou a sua entrada por Chaves em Portugal, quando o Baraõ (que naõ tinha participado das honras nem da bem ganhada fama, que taõ eminentemente distinguîra a Legiaõ em seus ultimos esforços) sahio do Porto com a segunda divisaõ, 1.200 homens, naõ para o fim de se unir ao seu corpo, segundo os arranjamentos feitos, mas para attacar o Marechal Soult, um afamado Marechal de França, á frente de 10.000 homens de tropas veteranas. Certicimamente a derrota de tal corpo pelo Baraõ Eben, á frente de 1.200

homens de tropas Portuguezas sem experiencia, teria sido sem parallelo, consequentemente a fama e gloria de taõ inconcebivel successo teria produzido as mais brilhantes honras, e remuneraçoens. e teria certamente cuberto todas as observaçoens, que se poderiam até entaõ ter feito sobre a sua demora no Porto; ao mesmo tempo teria excedido muito quaesquer serviços, comparativamente pequenos, que a primeira divisaõ tivesse feito, fossem quaes fossem os seus esforços e fadigas; e teria completamente balançado a fama, que elles haviam taõ justamente adquirido."

Se o A. estivesse bem informado, naõ diria certamente, que o Baraõ Eben se deixou ficar no Porto, e naõ foi ter com a primeira divisaõ, por "esta ou aquella causa;" expressaõ, que juncta ao que se segue neste paragrafo; e ao que o A. diz a p. 35, dá a entender, que o Baraõ só porque quiz desobedeceo a Sir Roberto Wilson, e naõ marchou com a segunda, a unir-se á primeira, divisaõ. O caso he, que a Legiaõ, como o mesmo A. observa a p. 43; estava realmente ao serviço Portuguez; e por consequencia sugeita ás ordens do Governo Portuguez. Ora quando o Baraõ Eben recebeo ordem de Sir Roberto de se lhe ir unir com a segunda divisaõ da Leal Legiaõ Lusitana, recebeo tambem ordem do Governo Portuguez; isto ho do Bispo do Porto, que entaõ governava naquella cidade, para que ali se deixasse ficar, visto que Soult ameaçava a provincia do Minho com uma immediata invasaõ, o que com effeito acontecco: exaqui a copia destas ordens.

"Porto, 19 de Janeiro, 1809.

"Senhor! S. Exª. o Bispo, tendo considerado o que V. S. lhe propoz ésta manhaã, da parte de Sir Roberto Wilson, que ordena que vós lhe mandeis a segunda divisaõ da Leal Legiaõ Lusitana; 20.000 cartuchos de polvora com bala, e uniformes para as tropas; determina que se lhe naõ mandem nenhums destes artigos; porque havendo Sir Roberto Wilson passado para a Hespanha êsta Legiaõ, de tropas Portuguezas, ao tempo em que ellas saõ mais precizas para nossa propria defensa, naõ podemos consentir em que se distraha um maior numero, que he aqui necessario; por que temos

somente algumas milicias desarmadas. Quanto á polvora naõ he conveniente que se deixe sahir do Reyno, o que se se fizesse seria com grande risco, caso o pôvo o soubesse; e pelo que respeita o vestuario naõ se pode desviar do uso da Legiaõ. S. Exª. sente muito que por ésta vez naõ possa acquiescer com os desejos de Sir Roberto Wilson, tendo pela sua pessoa e bellas qualidades toda a estimaçaõ e veneraçaõ.

" Tenho a honra de ser, Senhor, de V. Exª.

" O mais obediente humilde Crº.

" Antonio Ribeiro dos Santos."

" Ao Senhor Frederico Baraõ Eben, &c. &c.

Officio do Commandante em Chefe Britannico.

" Quartel General de Lisboa, 30 Janeiro, 1809.

" Senhor! O Commandante das forças teve a honra de receber o vosso officio de 27 do corrente, com os papeis inclusos, e vos fica obrigado pela communicaçaõ, relativa ao dinheiro, muniçoens, e petrechos, que chegáram ao Porto do exercito de Sir Joaõ More.

S. Exª. me ordena participarvos a sua approvaçaõ aos arranjamentos, que vós mencionaes, terem sido feitos para melhoramento, e nomeaçaõ de officiaes da divisaõ da Legiaõ Lusitana encarregada ao seu cuidado, e superintendencia, e elle recommenda nos termos mais fortes a continuaçaõ dos vossos esforços em assistir á organicaçaõ do povo do Porto, para a defensa de sua cidade, que parece ter sido taõ bem começada, e que sem duvida será em todos os pontos conforme, com os desejos dos ministros de S. M.

" Vos sereis servido apresentar ao Bispo do Porto os mais respeituosos comprimentos da parte de Sir Joaõ Cradock; e assegurar a S. E. do prazer que lhe dará ter occasioens de satisfazer ao que elle deseja; e por tanto consente que o Capitaõ Arentschildt sêja empregado aonde os seus serviços forem mais uteis, para dirigir as preparaçoens de defensa do Porto.

" O commandante das forças sente que algum procedimento de Sir Roberto Wilson esteja em discordancia com os desejos do Bispo, mas como a Legiaõ deve ser considerada exclusivamente Portugueza, he impossivel que elle, commandante das forças, possa dar ordens positivas áquelle official. Elle lhe tem porém suggerido, que he proprio que naõ sáia das fronteiras de Portugal; a menos que

naõ sêja authorizado a fazello pela Regencia: e tambem lhe recommendou, que recolha a primeira Divisaõ da Legiaõ em Almeida, ou que se retire com ella para o Porto, se preferir esta medida.

" Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) " THOMAS REYNELL, Ten. Cor.

" Secretario Militar."

Officio do Secretario do Bispo do Porto.

" SENHOR! Em conformidade das Ordens que recebi de S. Exª. o Bispo do Porto, em presença de V. S. fui ter com o Thesoureiro Geral das tropas, e lhe mostrei a conta das despezas mandada por Sir Roberto Wilson, para o fim de que o dicto Thesoureiro houvesse de as pagar. Elle respondeo-me francamente, que naõ podia avançar dinheiro algum sem ordem da Regencia; e muito menos a Sir Roberto Wilson; porque se achava em Hespanha.

" He isto, em summa, o que se passou entre nós; e que eu fizesse saber a V. S. que ou Sir Roberto Wilson, ou V. S. devem requerer á Regencia.

Sinto o ter que dar a V. S. uma tal resposta; porém he o mesmo que eu ja tinha dicto a V. S.

" Sou, Senhor, de V. S. &c.

(Assignado) " ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS."

Ao Senhor Baraõ Eben."

Destes documentos, por tanto, se conhece, que o Baraõ Eben ficou no Porto; porque teve ordem positiva do Governo Portuguez para assim obrar; e que Sir Roberto Wilson, naõ obedecendo, nem ás ordens do Governo Portuguez, em cujo serviço se achava, nem ás insinuaçoens do Commandante das Forças Inglezas Sir Joaõ Cradock, deixando-se ficar em Hespanha, e naõ vindo a defender o Porto; se ha culpa he da parte de Sir Roberto, e naõ da parte do Baraõ Eben.

Naõ entramos na discussaõ se os planos do Bispo do Porto e Governo Portuguez, éram ou naõ éram melhores do que os de Sir Roberto Wilson; mas he certo, que Sir

Roberto naõ obedeceo ao Governo, e que o Baraõ executou as ordens, que este lhe deo.

Menos he da nossa intençaõ diminuir em cousa alguma os merecimentos de Sir Roberto, em suas campanhas com a Leal Legiaõ Lusitana; porque elle mostrou sempre, grande intrepidez, presença de espirito, e combinaçaõ.

Os documentos, que accompanham esta obra, começam pelas Memorias do Bispo do Porto, que se imprimiram ha tres annos na Officina do Correio Braziliense, e outros documentos sobre a presente guerra de Portugal, os quaes quasi todos se acham em nossa collecçaõ.

Historia Geral da Invasaõ dos Francezes em Portugal e restauraçaõ deste Reyno; por Jozé Acursio das Neves. Tomo V. Lisboa, 1811.

Chegou-nos á maõ este volume, alguma cousa retardado; e havendo ja dado a nossos Leitores uma idea desta obra; só nos resta dizer que o A. continûa com um plano de parcialidade, que faz um dos maiores defeitos do Historiador.

Felizmente elle escreve em epocha, em que seus contemporaneos, principalmente as pessoas interessadas, o podem refutar; e vimos ja que houve quem o contradissesse publicamente pela imprensa. Porém o que desacredita mais este A. he o ter elle recusado o fazer justiça ás partes offendidas, negando-se a inserir em sua Historia a justificaçaõ de pessoas, que desejavam aclarar o seu character, apresentando-lhe documentos officiaes com que provávam o seu dicto. Mas o A. he um Cortezaõ, com a infelicidade de estar ligado ao partido mais intrigante da Corte de Portugal, e que se tem valido de sua penna para o fim de elogiar seus adherentes, e deprimir seus contrarios ou indifferentes: assim fica manifesto o pouco merecimento que similhante compilaçaõ pode ter como Historia; se

exceptuar-mos alguns documentos officiaes, que nella se inserem.

Exame Critico do Novo Poema Epico, intulado o Gama; que ás cinzas e manes de Luiz de Camoens, Principe dos Poétas, dedicam, como em desaggravo, os antigos Redactores do Correio da Peninsula; Joaõ Bernardo da Rocha, e Nuno Alvares Pereira Pato Moniz. Lisboa, 1812.

Seria um grande desdouro á naçaõ Portugueza, se havendo um A. tal como o Padre Jozé Agostinho, que se dispoz a ensovalhar a memoria do Principe dos Poetas Portuguezes, naõ houvesse algum de seus compatriotas, que tomasse sobre si o trabalho de responder-lhe; e a brochura, que temos diante de nós, preencheo completamente estes fins.

Naõ seria necessario tantos talentos, como mostram estes A. A. para esmagar a presumpçaõ do Padre Jozé Agostinho: mas he justiça o dizer que os A. A. mostráram nesta refutaçaõ todos os conhecimentos literarios, que seriam capazes de combater e vencer poetas, e philosophos de bom nome. O seguinte extracto dará a conhecer aos nossos Leitores o methodo que os A. A. seguem em sua refutaçaõ. (p. 16.)

" Vamos a uma das maiores maldades que pode commetter um escriptor, e de que he réo Macedo; vem a ser: falsificar a authoridade do pequeno Racine, para deprimir o merecimento de Camoens: pensou que, sendo muitas as obras deste Racine, naõ seria facil ir desenterrar a passagem em que falla Camoens; e por isso naõ citou o livro, em o tractado nem que vem (embuste feissimo, e certo digno de mor castigo) porém nós, por nos desenganarmos, corremos duas vezes todas as obras do tal Racine (e ainda as que lhe saõ attribuidas sem que elle as reconhecesse) e em todas naõ encontramos senaõ a passagem seguinte, que demais a mais Racine mette na bocca dos que imputam á poesia o nutrir o espirito de fabulas, e frivolidades. " Os defensores de Camoens cuidam que o salvam da culpa dizendo que, por Venus, protectora dos Portuguezes se deve

entender a Religiaõ Christaã, que hiam plantar na India; e por Bacho seu inimigo o Demonio; mas ésta séria explicaçaõ naõ salva a extravagancia da ficçaõ; por uma alegoria igualmente absurda querem explicar a ilha encantada (ainda mais voluptuosa que o palacio de Armida) aonde os Portuguezes se ajunctam com as Nereidas: naõ se pinta a virtude com as cores do vicio. *Racine Reflexions sur la Poesie.*" Ora ¿ aonde estaõ aqui todas estas invectivas, que o novo Epico attribue a Racine contra Camoens? ¿ Aonde falla Racine de Bacho feito Clerigo em uma hermida do Espirito Sancto? ¿ Aonde de Thetis, contando ao Gama a vida, milagres, e martyrio de S. Thomé? ¿ Em que parte accusa Camoens da miudeza com que ao rey de Melinde conta toda a Historia de Portugal? e da bandeira que deo ao Catual, aonde a mesma historia se via bordada? Quando se lembrou Racine de accusar de vaga a proposiçaõ das Lusiadas; a ordem de episodica, a maior parte do poema de superfluo; o estylo de glacial, e perfeitamente prosaico; e o heroe de nullo e sem dignidade? Todos estes presupostos vem da inveja do novo Epico, pequena raã dos charcos do Parnaso, que ha de arrebentar, querendo medrar em fama como o insigne Camoens, que éra um homemsarraõ."

Daqui pois se vê que os A. A. em sua refutaçaõ podiam mui bem applicar a Macedo o que o Poeta disse, c. x. e xvii.

" Inventará traiçoens, e vaõs venenos,
" Mas sempre (o ceo querendo) fará menos."

Resposta aos dois do Investigador Portuguez em Londres que no caderninho 8, *a paginas* 510, *atácam segundo o custume o poema Gama, por José Agostinho de Macedo. Lisboa,* 1812.

Este folheto, que consiste de 64 paginas em duodecimo, he uma especie de justificaçaõ que o A. faz de seu Poema. Usa nella de phrases vulgares, dicterios de gente baixa; e chufas que quasi nunca vem a proposito: o que com tudo he mui conforme ao A. Mas outro vicio de maior consequencia para o A. he usar de recriminaçaõ, em vez de justificaçaõ; e conclue o seu folheto com uma lista das

palavras naõ Portuguezas, de que os Investigadores fazem uso; como—Esclarecimentos, por clarezas—pessoa esclarecida, por illustrada—classe agricultural, em vez de agricultora—adresse, em vez de memoria ou representaçaõ—systema desolante, em vez de destruidor—privateiras, em vez de corsarios—situaçaõ degradante, em vez de aviltante—delectante por delicioso—escudante em vez de defensivo—desgarres, por desvios—Contentos, em vez de indice do contheudo—jargaõ, em vez de enxacoco ou vasconço—massaore, em vez de mortandade—embelicimentos da metropole, por ornatos de metropole—justeza, em vez de exactidaõ—recitativa, em vez de narraçaõ—impunido, por impune—ley do naõ intercurso, em vez de ley de incommunicaçaõ—officiosidade, por desvello—massacrar, por matar, &c. &c.

He evidente, que nem estes, nem outros alguns termos de lingoagem pouco pura, de que aquelles criticos possam ter feito uso; justificam o A. havendo ellé empregado no poema outras expressoens, que mereçam justa censura: mas este A. taõ bom logico como Poeta, assenta, que fez com isto a apologia de seu Poema. Nós o deixaremos em paz, e o mesmo nos parece que fará a maior parte dos Leitores Portuguezes, que por suas occupaçoens literarias naõ forem obrigados a lêr similhantes obras, para as annunciarem ao Mundo; ou dar ao A. o devido castigo a sua temeridade.

O segredo revelado Parte VI. Grito da verdade contra a seducçaõ dos Pedreiros Livres. Lisboa, 1812.

O A. desta obra tem confessado, que nada sabe dos pedreiros-livres; porque nunca o foi; nunca entrou em suas assembleas; e nunca houve nenhum pedreiro livre que lhe dissesse cousa alguma a respeito da Ordem ou sociedade dos Framassons. Logo o A. naõ póde ter nada que

revelar a respeito dos seus segredos. Mas ainda assim quiz escrever um livro, sobre a materia, de que naõ sabe, nem pode ter meios de saber cousa alguma; e tanto basta, para se presumir qual será o merecimento de tal livro.

O grande oraculo do A. nesta materia tem sido Barruel; mas naõ contente com o traduzir; mette cousas de sua cabeça, sempre que naõ entende a Barruel; A. que se naõ entendia, nem queria entender a si mesmo; porque escreveo em Londres um livro contra os Framassons, pela unica razaõ de que lhe pagáram para o fazer; assim como agora está escrevendo em França contra os Papas; por que lhe págam para o fazer.

Diz o A., na prefaçaõ p. vi., que se persuade ter feito um assignalado serviço á Religiaõ, revelando aquelles mysterios de iniquidade; mas nada descobre senaõ uma ferocidade de dessjos, que a poderem verificar-se faría o A. correr rios de sangue, e arder vivos nas fogueiras todos os membros dessa sociedade, que elle naõ conhece, senaõ pelos esforços que fez para nella entrar; e pela repulsa que encontrou; e pela má phraseologia com que exprime suas sanguinarias e antichristaãs maximas; como dizendo, que os pedreiros livres querem *sementar* nos coraçoens a irreligiaõ, &c.

Nos sentimos, que naõ haja algum Ecclesiastico, que, escrevendo contra este furioso; exonere a classe do estigma que este individuo, por ser tambem Ecclesiastico, ao menos no exterior, lhe póde atrahir. Um sacerdote, que desce das funcçoens sanctas do seu ministerio para ser atiçador da discordia, e fomentador das perseguiçoens, gritando em seus escriptos a pedir sangue e mais sangue, seria uma ignominia do Sacerdocio se os vicios do individuo se devessem imputar á classe. Mas como a prevençaõ, póde lançar maõ destes factos para fazer a accusaçaõ; nada nos parece que seria mais conducente para repellir o golpe, do que ver desapprovadas por outro ecclesiastico, as ideas perversas deste A., que tanto se

desvia das maximas de humanidade e brandura, que inspira a religiaõ, de que elle desgraçadamente he ministro.

Alguem supporia que o A. no Romance, que inventou neste opusculo contra os Pedreiros Livres, guardaria ao menos certa coherencia de ideas, e ligaçaõ de factos, necessarias em qualquer novella para a fazer plausivel; mas nem a isso attendeo: assim a p. 40, dando uma lista dos preceitos, que observam os pedreiros-livres; diz no preceito iv. que " desprezam os sacramentos e leys da Sancta Igreja; e no preceito decimo, diz, que " se obrigam debaixo de juramento a manter-se e conservar-se na sua crença." Donde um Catholico Romano se obrigaria a manter a crença dos sette sacramentos, e a desprezar esses sacramentos; e repette a p. 84, que renunciam os principios de religiaõ. ¡ A quem espéra o A. persuadir com taes puerilidades.

Documentos interessantes relativos a Caracas. Londres, 1812.

Consta ésta obra de um volume em 8vo. de 309 paginas; aonde se acham os documentos officiaes relativos á presente revoluçaõ de Caracas. De uma pagina o original Hespanhol, de outra a traducçaõ Ingleza. Os documentos saõ o Acto de Independencia. Artigos da Sessaõ legislativa de 1 de Julho, 1813, relativo aos estrangeiros. Manifesto da Confederaçaõ de Venezuela. Constituiçaõ Federal dos Estados de Venezuela.

Todos estes documentos se acharaõ na nossa collecçaõ.

He esta obra precedida de umas observaçoens preliminares; tambem em Inglez e Castelhano; e toda a collecçaõ contem os papeis, essenciaes para se conhecer o estado actual da quella Revoluçaõ.

Segunda carta de um Americano ao Español, sobre seu No. XIX. Resposta a sua resposta, dada no No. XXIV. Londres, 1812.

Haviamos em nosso Nº. 48, noticiado a primeira carta do Americano, ao Español; respondeo-lhe este em seu Nº. 24; e agora lhe replica o Americano.

Este opusculo contem 137 paginas, e dahi ate o fim, que he p. 200, contem notas illustrativas. Começa o A. a p. 13 com o parallelo da legitimidade dos Governos, que se acham agora em Hespanha, e nas Americas; dahi compara o modo de proceder do Congresso de Cadiz com o Congresso de Venezuela; e a p. 21, estabelece em summa o que pedîam os Americanos para continuarem unidos com a Hespanha; isto he, que se lhes concedesse o terem suas Junctas provinciaes, como as que se estabelecêram por toda a Hespanha; que se lhe franqueasse o Commercio como ás demais partes da Hespanha Europea; e que tivessem os Americanos igual representaçaõ nas Cortes com os Europeos. A p. 25 estabelece, que havendo-se os Hespanhoes negado constantemente a isto, nada lhes resta mais do que a separaçaõ.

De p. 45 em diante descreve os meios de rigor e crueldade, a que os Hespanhoes tem recorrido para a pagar a revoluçaõ; e expoem a sua opiniaõ de que esse modo de proceder incita, em vez supprimir, a desuniaõ das duas naçoens.

Havia o Español negado a possibilidade de se formarem na America governos independentes e federativos; he isto que o A. combate com energia de p. 58 em diante. Depois dilata-se o A. em comparar a capacidade dos Hespanhoes com a dos Americanos, para se governarem por si; e ainda que nestas recriminaçoens se ache alguma aspereza, como quem se ve offendido em seu amor proprio, com tudo mostra o A. assas de raciocinio, e muito conhecimento da historia

tanto da Hespanha, como da descuberta da America; e a nota a esta passagem contém muitos factos importantes; de que o A. deduz conclusoens, que em nossa opiniaõ saõ irrespondiveis.

Os nossos limites naõ nos permittem fazer extractos deste opusculo, nem a intima connexaõ de suas materias nos offerece meio commodo de poder copiar passagens destacadas com algum fructo do Leitor; mas recommendamos ésta producçaõ como summamente util para a intelligencia da actual Revoluçaõ da America. Os que se interessam nos negocios do Brazil, acharam neste papel muitas cousas, que lhe naõ saõ indifferentes.

Travels in the Interior of Brazil, &c. *Viagens ao Interior do Brazil, particularmente nos districtos do Ouro, e diamantes da quelle paiz; feitas por authoridade do Principe Regente de Portugal: incluindo uma viagem ao Rio-da-prata; e um esboço historico da Revoluçaõ de Buenos-Ayres; illustradas com estampas. Por Joaõ Mawe; author da Mineralogia de Derbyshire. Londres*, 1812.

Quando reflectimos em que a Corte de Portugal; poz sempre os maiores entravez a que os seus naturaes viajassem o Brazil com o fim de imprimir suas viagens, e dar a conhecer ao Mundo aquelles ricos paizes; naõ podemos deixar de notar, que fosse um estrangeiro o primeiro que publica pela imprensa a descripçaõ de um paiz, que seus naturaes naõ tinham permissaõ de examinar. Aquelles que se queixaõ da falta de noticias que recebem dos Portuguezes, de seu proprio paiz; como ja notou o celebre Linneo; conheceraõ por esta obra, que a culpa naõ éra sua, nem se póde imputar áquelles povos, que sêja um estrangeiro o primeiro, que offerece ao Mundo a exposiçaõ dos interessantes districtos, aonde se acham as minas do ouro e dos diamantes.

Esta obra se comprehende em um volume de 4to. de 366 paginas; e varias estampas.

Começa o A. a sua narrativa, descrevendo a sua viagem de Inglaterra a Cadiz; para o fim de embarcar dali as suas fazendas Inglezas para Montevideo; em um navio com bandeira Hespanhola; o que sendo descuberto pelos Hespanhoes no Rio-da-prata; foi o A. prezo, ainda que depois posto sob fiança, e as fazendas confiscasdas como sendo contrabando, e propriedade de estrangeiro, que segundo as leys Hespanholas naõ pode negociar nas quellas colonias, sem incorrer a pena de contrabandista; e supposto o A. fosse tractado ali com muito mais brandura, do que o serîa pelo Exchequer Inglez, um estrangerio que intestasse portar-se da mesma maneira em Inglaterra, com tudo o A. queixa-se, amargamente, como he natural, do povo de Montevideo.

A tomada desta praça por Sir Samuel Achmuty, poz o A. em liberdade; e a celebre capitulaçaõ do general Inglez Whitelocke em Buenos Ayres; o obrigou a sahir do Rio-da-prata: dahi foi a Santa Catharina; e passou por outros portos ate o de Santos, d'onde foi á Capital de S. Paulo requerer do Governador, que lhe permittisse vender parte da sua carga em Santos: concedeo-se-lhe isto, ainda que contra as leys do paiz; e o A. dá um excellente character ao Governador. Antes porém de seguir o A. em sua jornada daremos um pequeno extracto de p. 77., aonde falla de uma excursaõ nas visinhanças da cidade de S. Paulo, juncto ao Tiete.

" Nas suas margens ha algumas situaçoens que saõ verdadeiramente apeteciveis; lindos terrenos virgens cubertos de madeira, e capazes de produzir naõ somente o necessario, mas o que he de luxo para a vida, em cento por cento se forem propriamente cultivados. Era cousa triste o ver um territorio, que por seu fertil chao e productor clima merece ser chamado um paraiso, desprezado e solitario como o do paraizo terreal depois da queda do homem; ao mesmo tempo que seus infatuados possuidores, como a descenden

cia de Caim, anhelando pelo ouro, se abstem do rico banquete, que a natureza lhes poem diante."

Esta passagem nos servirá para ao depois; por agora sigamos a narrativa; que refere a viagem de Santos ao Rio-de-Janeiro, ao longo da costa, em canoas; e no cap. vii. descreve o A. cidade do Rio-de-Janeiro.

O que se segue he taõ importante, que nos vemos obrigados a deixallo para o seguinte N°. para o tractarmos com o vagar e extençaõ, que requer.

[*Continuar-se-ha.*]

MISCELLANEA.

Resposta ao Jornal, por excellencia o Scientifico.

NAÕ nos cansariamos a responder a um artigo de tal natureza, se elle naõ contivesse materias de interesse publico, e que evidentemente trazem o cunho na manufactura ao pé de Berkley-square. Deixamos pois ao escriptor daquelle paragrapho o perfeito gozo do prazer, que teve em nos chamar revolucionarios, ignorantes, &c. &c.; isso ja está dicto, redicto, e nunca provado; vamos á materia; com que o Senhor Jornal Scientifico, a quem só agradam os governos regulares, quer que nós lhe respondamos ás seguintes perguntas. 1. Quem lhe disse a v. m^ce. que convinha no estado actual da Peninsula esse chamamento dos povos? 2. Que resultado favoravel para a defeza do paiz tem apresentado as Cortes em Hespanha? Que tem produzido os escriptos incendiarios na America Hespanhola, á excepçaõ de guerras civis, e cessaçaõ de commercio?

Com que, Senhores Scientificos, as Cortes de Hespanha ja naõ prestam? Oh! nunca prestáram na opiniaõ dos Godoyanos; porque para os despotas, fallar-lhes em

Cortes, ou cousa alguma de dar contas em publico, he o mesmo, como la dizem, que mostrar a cruz ao diabo, que deita logo a correr; assim naõ admira que as Cortes de Hespanha sejam ja objecto de odio, para quem tem tomado o partido de pelejar da parte dos Godoyannos.

Senhores Scientificos ¿ podiam v. m^ces. mostrar mais depressa o pé de cabra de seu protector, do que começando por fallar mal das cortes de Hespanha? Ora emendem-se; e no N°. futuro dem a isto alguma interpretaçaõ, que salve ao seu Corifeu, do contrario vejam, que se as Cortes de Hespanha sonharem que pessoas taõ ligadas á Corte do Brazil, começam a fallar mal das Cortes, naõ será mui facil levar a diante os planos que ali se meditam; lembrem-se, por quem saõ, e por sua bondade, que a succeçaõ da mulher de seu Soberano, por quem estaõ agora a render tantas finezas, foi declarada successora ao throno de Hespanha por essas Cortes, que v. m^ces. ja começam a insultar; para louvar o que chamam governo regular; isto he o Godoy, ou algum seu similhante; e nada de Cortes que pessa contas.

Lendo isto o escriptor ou escriptores da quelle paragrapho, gritaraõ que o Correio Braziliense lhes naõ respondeo a muitas couzas do citado paragrapho. He verdade; tambem os Senhores Scientificos metteram a viola no saco, sobre o dizerem, que o methodo de estudos de mathematica na eschola militar do Rio-de-Janeiro êra o mesmo, que o da Universidade de Coimbra; provou-se-lhes que isto naõ éra assim; e vem agora com a promessa, de que haõ mostrar a nova cadea mathematica que teceo Jozé Anastacio. ¿ Que tem isso com a questaõ?

Quanto ao tractado de Commercio: a seu tempo, e nós seriamos menos que parvos, se para entrarmos na defensa das chufas que se nos dizem neste paragrapho; perdessemos de vista as materias importantes, que devem occupar

o nosso jornal. Naõ ha advogado que naõ saiba, que se se occupar a defender o seu caracter contra o adversario que o ataque pessoalmente, necessariamente perde de vista a causa de seu cliente. E baste o dicto, para mostrar, que entendemos a finta.

D. Domingos Antonio de Souza Coutinho, Conde de Funchal, e Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, junto de Sua Magestade Britannica, &c.

A todos os fieis Vassallos de Sua Alteza Real rezidentes na Gram Bretanha—Faz Saber:—

Que parecendo geralmente dignos de profundo desprezo os repetidos improperios, e calumnias, que o Editor do Jornal intitulado—O Correio Braziliense—destribue mensalmente contra um grande numero de pessoas, empregadas no Serviço de Sua Alteza Real, porque tem mostrado a experiencia, que naõ fazem impressaõ na Sagacidade, assim como na lealdade dos Animos Portuguezes; com tudo para que do Silencio da Authoridade Publica naõ resulte prejuizo ao Real Serviço, se ha quem possa crer falsas asserçoens, e insinuaçoens maliciozas, como as que se achaõ em quasi todos os N^os^. do citado Jornal, e ultimamente no seu N°. 45 a respeito da administraçaõ da Real Fazenda em Londres:

Declara o embaixador de Sua Alteza Real, e faz constar o que se segue—

Em 1. lugar—que elle (embaixador) naõ tem, nem era de crer que tivesse recebido a authoridade de dispor dos fundos da Real Fazenda em Londres, a seu arbitrio; a naõ entender-se por este termo aquella faculdade que he geralmente concedida a todo o homem publico na sua situaçaõ, ou aquella com que o Soberano, e os seos Ministros se tem dignado honralo especialmente.

2. Que a sua assignatura nas ordens de pagamento, que dá sobre a administraçaõ dos contratos Reaes, á qual transmitte as ordens Regias, que recebe, he uma formalidade indispensavel para a justificaçaõ da parte correspondente das contas, que devem dar os directores.

3. Que sendo o objecto essencial da Real administraçaõ o pagamento, que se faz regularmente ao thezoiro Britanico, dos juros, e amortizaçaõ do emprestimo, vulgarmente chamado Braziliense; o emprego dos fundos sobrecellentes he feito na conformidade das ordens regias; e a pratica, ate agora, tem sido, que estas ordens venhaõ dirigidas ao embaixador.

4. Que os Directores tem direito de recuzar qualquer ordem de pagamento que lhes parecer naõ conforme ás ordens regias, que todas se conservaõ registadas no livro competente da mesma administraçaõ.

5. Que o Embaixador naõ recebe remessas de generos; naõ compra nem vende Exchequer Bills, nem outros quaesquer fundos publicos Inglezes, nem desconta letras: e se por algum equivoco, ou accidente temporario, letras ou generos tem vindo a elle dirigidos, os mesmos generos, e as mesmas letras, saõ promptamente transferidos e endossadas aos Directores da administraçaõ.

6. Que o Embaixador naõ se intromette na parte mercantil da administraçaõ, alem do que pede a vigilancia, que lhe he incumbida, paraque os interesses Reaes sejaõ zelados como devem ser.

7. Que as contas correntes de cada quartel saõ assignadas pelos Directores, que d'ellas respondem.

8. Que estas contas saõ, como devem ser, fiscalizadas no Real Erario do Rio de Janeiro, ao qual se remettem regularmente.

9. Que havendo os Ex-Directores J. C. Lucena, e M. A. de Paiva, insistido em dar a sua demissaõ para o dia 2 de Outubro proximo passado, depois de feito o pagamento ordinario ao thezoiro Britanico; pareceo conve-

niente, para o pagamento dos Saques do Real Erario, transferir-se uma porçaõ consideravel de fundos, que estavaõ em nome dos Ex-Directores para o do Embaixador; e o cazo possivel da sua morte, antes que a transacçaõ estivesse terminada, sendo consideraçaõ muito obvia para esquecer, foi acautelado com uma justificaçaõ *in perpetuam rei memoriam* (ou declaration of trust) assignada pelo Embaixador, entregue aos Ex-Directores para ser por elles depozitada no Escriptorio da Administraçaõ, onde se acha.

10. Que da venda destes fundos, e do pagamento dos Saques do Real Erario foi especialmente encarregada a caza de Messrs. Berthon, e Koster, que era um dos principaes portadores das letras, a qual, terminada que foi a operaçaõ, entregou os fundos remanecentes aos Atuaes Directores Provizionaes, segundo a ordem, que para esse effeito recebeo.

11. Que os diamantes, naõ sendo parte da Administraçaõ dos Contratos Reaes em Londres, tem sido remettidos ao Embaixador de Sua Alteza Real, nominalmente, e para ser depozitados no Banco de Inglaterra, para o qual passaõ das maons do Capitaõ da fragata em que vem.

12. Que o Capitaõ, e um official da fragata assignaõ o conhecimento com todos os Membros da Directoria Diamantina no Rio-de-Janeiro.

13. Que a abertura das Caixas faz-se no Banco em prezença do Agente do Capitaõ para legitimar o seu frete, que vem estipulado, de um Deputado das cazas Hope & Baring, e sempre d'algum dos Directores do Banco.

14. Que o producto da venda dos Diamantes, hypothecado ás cazas Hope & Baring atè á inteira extincçaõ da sua divida, he por ellas recebido, e naõ pelo Embaixador de S. A. R.

15. Que a compra de uma caza, e trastes fixos em Worthing he uma falsidade pueril.

16. Que a nota annexa, em traducçaõ da original, apresentada pelo Governo Britanico ao Parlamento, e por este mandada imprimir entre os Papeis Parlamentares; he a unica relaçaõ official, que ate agora tem apparecido de toda a transacçaõ das propriedades Portuguezas, que foraõ detidas em Inglaterra; e comparada com a lista taõbem annexa, das datas de todas as commissoens creadas para a restituiçaõ de propriedades detidas d'outras naçoens, qualifica bastantemente a intervençaõ do Embaixador de Sua Alteza Real. Conde de FUNCHAL.

Londres, 28 d'Abril, de 1812.

Postcriptum.

Londres, 15 de Junho, de 1812.

Esta publicaçaõ retardada por diversos motivos, e principalmente por occupaçoens maiores, pareceo, que naõ devia ser agora mais tempo differida, depois que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor houve por bem nomear o Conde de Funchal, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, Emprego, que elle reconhece com pena muito superior âs suas forças tanto moraes, como phizicas; mas para desempenhar o qual do melhor modo que lhe for possivel, sera por certo muito util a reputaçaõ da inteireza com que zelou os interesses da Real Fazenda em Londres, fundada no conhecimento positivo de muitos dos seos naturaes, que rezidem na Gram Bretanha, cujo conceito geral elle preza, e estima como deve.

Copia de uma Nota do Cavalleiro de Souza Coutinho ao Marquez de Wellesley, em data de 17 de Junho, de 1810.

MY LORD—No momento em que está para effectuar-se a troca das ratificaçoens do primeiro Tratado, que abre á

Gram Bretanha o Commercio, e Navegaçaõ da America Meridional, espera o abaixo assignado, que o Ministerio Britanico lhe permitta o accrescentar a tantos motivos de satisfaçaõ geral, um que lhe he pessoal; mas que he do pequeno numero daquelles, que todo o homem publico tem direito, e ate obrigaçaõ de confessar.

Costumado a dar o justo valor ao sentimentos de justiça e de generozidade, que caracterizaõ o Ministerio Britanico, o abaixo assignado, que no mesmo acto em que passa ás maons de S. Exca. o Snr. Marquez de Wellesley os Tratados d'Alliança, e de Commercio ratificados por Sua Alteza Real o Principe Regente Seu Amo, lhe entrega taõbem esta nota espera com ella provar para sempre a authenticidade e exactidaõ da conta, que segue, a qual especifica a maneira com que as Propriedades Portuguezas até agora detidas nos Portos da Gram Bretanha, tem sido restituidas a seos Donos, a saber.

1. Que todas as propriedades Portuguezas trazidas aos portos da Gram Bretanha pelos *Cruzadores* Inglezes, nos fins de 1807, e principios do seguinte foraõ logo distribuidas pelo Alto Tribunal do Almirantado, em conformidade do que prescrevia a Ordem do Conselho Privado de 8 de Janeiro, de 1808; isto he uma porçaõ foi entregue ao Consul Geral I. C. Lucena com obrigaçaõ de a restituir aos proprietarios legitimos; a outra porçaõ (supposta pertencer a pessoas que estavaõ de baixo do dominio Francez) foi entregue á Commissaõ creada pela Ordem do Conselho acima referida.

2. Que todos os navios Portuguezes, que sahiraõ dos Portos de Portugal, durando o bloqueio que fazia a esquadra de Sir Charles Cotton, e que foraõ conduzidos aos portos d'Inglaterra, tem sido postos em liberdade pelo Alto Tribunal do Almirantado.

3. Que a Ordem Conselho Privado, na data de 4 de Maio, de 1808, tendo sido substituida (immediatamente

depois que as tropas Francezas evacuaraõ Portugal) pela Ordem taõbem do Conselho Privado de 22 de Septembro, de 1808, as Propriedades Portuguezas foraõ successivamente restituidas aos Individuos reclamantes, ou pelo mesmo alto tribunal do Almirantado, ou pela Commissaõ Portugueza que fora nomeada, a qual acaba de annunciar pela sua Carta na data de aos Lords do Thezoiro o complemento final dos seos trabalhos.

4. Que os depozitos (para as despezas) feitos pelas Partes d'accordo com o Consul Geral I. C. Lucena em casa do Banqueiro Thomas Coutts, foraõ todos levantados com o consentimento das duas Partes ; o que prova que I. C. Lucena effeituou a restituiçaõ total daquella propriedade.

5. Que ha toda a razaõ de crer, que neste momento todas as Propriedades Portuguezas, conduzidas aos Portos de Gibraltar, e de Malta, tem sido restituidas aos Individuos reclamantes pelos Tribunaes do Almirantado naquelles dois portos, em consequencia da authorizaçaõ geral remettida pelo abaixo assignado, e em virtude das Ordens do Conselho Privado de 4 de Maio, e 22 de Septembro, de 1808.

Eu aproveito, My Lord, esta occaziaõ para renovar a segurança da alta consideraçaõ, com que tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) O Cavalleiro de Souza Coutinho.

Londres, 17 de Junho, de 1810.

A Sua Ex^ca^. o Marquez Wellesley.

Datas de creaçaõ de diversas Commissoens de Propriedades Estrangeiras detidas em Inglaterra, que ainda continuaõ no seu trabalho.

Commissaõ Hollandeza, ou de Propriedades Hollandezas creada em 1803

Commissaõ Hespanhola, ou de Propriedades Hespanholas creada em 1805

Commissaõ Prussiana, ou de Propriedades Prussianas creada em 1806 1106

Commissaõ Dinamarqueza, ou de Propriedades Dinamarquezas creada em . 1807

Commissaõ Portugueza ou de Propriedades Portuguezas creada em 1808

Esta he a mais moderna, e he a unica, que, ha mais de dois annos concluio o seu trabalho.

Cartas do Redactor do Correio Braziliense ao Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Funchal.

N°. 2.

Londres, 25 de Agosto, 1812.

Illmo. e Exmo. Senhor—O manifesto, que V Exª. julgou conveniente publicar, contra o que V. Exª. chama as calumnias do Correio Braziliense, torna a ser impresso neste N°. a fim de que, se o N°. passado naõ chegar á maõ daquellas pessoas, que estaõ no custume de lêr este periodico; naõ fiquem por isso privados de ouvir as razoens de V Exª.; he este um obsequio devido á alta graduaçaõ de V. Exª.

Eu fazia tençaõ de discontinuar ésta conrespondencia com V Exª. em quanto durassem as negociaçoens, em que V Exª. tem entrado, com o Governo Inglez, segundo sua declaraçaõ publica, sobre as más intelligencias, que tem resultado do tractado de commercio; e só me obriga ainda a escrever ésta carta, o ter visto republicado na gazeta official de Lisboa o seu manifesto, que exige de mim uma explicaçaõ que V Exª. parece desejar.

Na declaraçaõ primeira de seu Manifesto diz V. Exª. " que nunca teve nem éra de crêr tivesse recebido authoridade para dispor dos fundos da Fazenda Real em Lon-

dres a seu arbitrio; a naõ entender-se por este termo aquella faculdade que he geralmente concedida a todo o homem publico na sua situaçaõ, ou aquella com que o Soberano, e os seus Ministros se tem dignado honrallo especialmente."

Eu naõ me proponho a fallar de V. Exª. individualmente; a sua conducta serve simplesmente de ellucidaçaõ ás observaçoens sobre a administraçaõ publica; e assim he preciso, que explique o que se deve entender pelas expressoens, que se acham no Correio Braziliense " seu arbitrio."

V. Exª. naõ reconheceo a nomeaçaõ que fizeram os Directores do Banco do Rio-de-Janeiro, em virtude da Ley de sua creaçaõ, de seus agentes em Londres para a administraçaõ dos Diamantes.

V. Exª. naõ quiz cumprir as ordens positivas, que lhe viéram, para que obrasse em consequencia daquella nomeaçaõ.

V. Exª. tem dado aqui pensoens a individuos, por conta da Fazenda Real.

V. Exª. tem suspendido pensoens, que se pagavam por conta da Fazenda Real; por ordem especialissima do Soberano.

Observando pois estes factos notorios, em Londres, parece que ha o direito de dizer que V. Exª. pode dispor da Fazenda Real o seu arbitrio.

Dirá V. Exª. que as suas faculdades ou instrucçoens particulares lhe concedem plenos poderes para obrar naquelles casos; e dirá mais talvez, que teve mui boas razoens para o fazer, e nos casos, que aponto, e outros, obrou com justiça.

Naõ disputo isso, nem essa foi a questaõ; so disse, e digo; que he muito máo principio de administraçaõ, que nenhum individuo exercite taes poderes, quer o faça com permissaõ do seu Governo quer naõ; se tem a permissaõ

a culpa he Imputavel ao Governo; se a naõ tem he imputavel ao individuo e ao Governo, e quanto ás boas razoens que V. Exª. podia ter para obrar da quella maneira; posto que V. Exª. se naõ servisse notallas no seu manifesto; eu admitto que fossem mui boas; mas por melhores que fossem suas razoens e suas intensoens; naõ vejo como isso desfaça o principio, que estabeleço, de ser contra a boa administraçaõ, que nenhum individuo possa executar taes arbitrariedades; quer ellas sêjam a bem quer a mal; quer o individuo abuze do poder quer naõ; porque se V. Exª. naõ abuza, como diz, nunca pode estar seguro, que outrem a quem se permitta a mesma faculdade naõ abuze della.

Logo pela palavra arbitrio naõ entendo abuso; e com ésta explicaçaõ, me despesso de V. Exª. até que sêja opportuno. Sou de V. Exª. mtº. obediente crº.

O Redactor.

BRAZIL.

Alvara sobre a qualificaçaõ de fazendas Portuguezas na Alfandega.

Eu o Principe Regente faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem, que em Consulta, a que Mandei proceder pela Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ do Estado do Brazil, e Dominios Ultramarinos, Me foi presente, que podendo da disposiçaõ do paragrafo segundo do Alvará de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e nove seguir-se na pratica algum embaraço, e retardamento ao livre giro do Commercio, em quanto ordena que os donos das mercadorias para poderem gozar do perdaõ dos direitos de entrada estaõ indistinctamente obrigados a verificar com certidoens, e Clarezas competentes, que todas ellas saõ de manufactura Portugueza, e a indicar a Fabrica donde sahiraõ Querendo remover ainda os mais pequenos inconvenientes,

e favorecer por todos os meios a prompta circulaçaõ, de que tanto depende a prosperidade do Commercio. Sou Servido, Conformando-me com o parecer da mencionada Consulta, Ordenar em Declaraçaõ, e Ampliaçaõ do referido paragrafo segundo do Alvará de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e nove, o seguinte.

As mercadorias que sómente se fabricaõ em Portugal, e que naõ vem de fóra, gozaraõ do beneficio do mencionado paragrafo segundo independentemente de serem legalizadas, ou de alguma outra prova extrinseca, bastando o conhecimento que dellas devem ter os Officiaes das Alfandegas a supprir a qualificaçaõ; aquellas mercadoriam porém que se podem confundir com outras similhantes, introduzidas pelos Estrangeiros, sendo em quantidades modicas, se entregaraõ ás Partes livres dos Direitos de Entrada, uma vez que jurem perante os Juizes das Alfandegas, que saõ de manufactura Portugueza; e sendo em partidas em grande as mercadorias que se podem confudir com as fabricadas fóra do Reino, entaõ as partes, que quizerem gozar da insençaõ dos sobreditos Direitos, seraõ obrigadas a aprezentar Certidoens passadas na fórma do costume pela Real Junta do Commercio de Lisboa no cazo de virem daquelle porto embarcadas, e vindo de qualquer outro de Portugal, aprezentaraõ Certidoens passadas pelos Superintendentes, e Conservadores das Fabricas onde os houver, e na falta delles pelos Magistrados dos Portos, nas quaes se conteste serem as ditas mercadorias de manufactura Portugueza, indicando-se a Fabrica donde sahiraõ; e taes Certidoens obteraõ nas Alfandegas deste Estado do Brazil, e dos Meus Dominios Ultramarinos, a mesma validade que tem aquella, que saõ expedidas pela dita Real Junta do Commercio de Lisboa.

Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens; Prezidente do Meu Real Erario; Conselho da Minha Real Fazenda; Regedor da

Caza da Supplicaçaõ; Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ deste Estado do Brazil, e Dominios Ultramarinos; e a todos os mais Tribunaes, e Ministros de Justiça, a quem o conhecimento deste Alvará perteneer, o cumpraõ, e guardem, como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis em contrario, que todas Hei por derogadas para este effeito sómente, como se dellas Fizesse expressa, e individual mençaõ. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella naõ ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Lei em contrario. Dado no Rio de Janéiro aos treze de Julho de mil oitocentos e onze.

PRINCIPE.

Alvará com força de Lei, pela qual Vossa Alteza Real em Declaraçaõ, e Ampliaçaõ do paragrafo segundo do Alvará de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e nove, há por bem determinar o modo mais facil de se legalizarem as mercadorias de manufactura Portugueza, para que possaõ gozar do beneficio da isençaõ dos direitos de Entrada nos Portos deste Estado do Brazil, e dos Dominios Ultramarinos, concedido no referido paragrafo segundo; tudo na na fórma acima exposta.

Alvará de interpretaçaõ a Ordenaçaõ do § 3. *tt.* 10. *liv.* 3.

Eu o Principe Regente, Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem. Que havendo-me sido prezentes, e considerado com pessoas do meu Conselho, e outros ministros doutos, experimentados, e zelosos do Serviço de Deos, e Meu, e do bem commum dos Meus Vassallos, que me pareceo Consultar, os graves inconvenientes, que poderiaõ resultar da literal intelligencia do § iii. do tit. x. liv. iii. da ordenaçaõ, onde se dispoem que os que forem citados para responder em Juizo, e antes forem chamados pelo Rei, Rainha, ou Principe, naõ seraõ obrigados

a comparecer, se o lugar, onde o Rei, Rainha, ou Principe estiver, for distante daquelle para onde foraõ citados, durante o tempo da sua ida, estada, ou tornada, e mais dous dias para repousar (se a distancia dos lugares for mais de vinte legoas, e um dia se fôr menos) o que nos casos de chamamento indefinido, quanto ao tempo, e á distancia do lugar, podia vir a ser ás partes de grave damno, pela totál suspensaõ que resultava de poderem realizar-se os direitos, pois que naõ podiaõ citar os que assim se achavaõ chamados, muito mais quando circunstancias imperiosas, e de que possa depender a salvaçaõ da Monarquia, quaes as presentes, poderaõ obrigar-me a mim, e o poderaõ tambem a Meus Successores, a mudar temporariamente a Minha Côrte. E Tendo tambem, outrosim em consideraçaõ evitar os abuzos, que se derivaõ da indiscreta applicaçaõ do Privilegio dos que se achaõ auzentes, por cauza da Republica; Sou Servido, em declaraçaõ, e ampliaçaõ do que se acha disposto na Ordenaçaõ do Reino, e Direito Commum, ordenar o seguinte, que Mando inalteravelmente observar.

§ 1. Ordeno que fique em inteira Observancia o § III. do tit. x. do liv. iii. da Ordenaçaõ para os cazos ordinarios de chamamento, quando naõ haja mudança indefinida de Côrte, e que o mesmo chamamento naõ exceda o tempo de seis mezes. Quando exceder este periodo de tempo, e quando haja mudança de Côrte, e que seja por tempo indefinido, entaõ Sou Servido limitar o Privilegio de naõ responderem em Juizo fóra do lugar, onde a Côrte residir, ao tempo determinado de dous annos, findos os qua s cessará o Privilegio, e cada um será obrigado a comparecer em Juizo, segundo for de Direito.

§ 2. Para evitar qualquer inconveniente, e damno aos que se achaõ actualmente no cazo de gozarem deste privilegio, que a ordenaçaõ do Reino lhes dava, e que daqui em diante nesta parte sómente fica cessando. Sou

Servido declarar, que os que se acharem nestas circunstancias, só poderaõ ser obrigados a comparecer em Juizo dous annos depois do dia da publicaçaõ deste Alvará, e naõ antes, ficando-se entendendo, que para o futuro o privilegio do chamamento em tal cazo só deverá durar dous annos, depois que o mesmo tiver effeito, a fim que naõ resulte damno, ou prejuizo aos que por taõ justo motivo se achaõ impedidos de comparecer.

§ 3. Sendo a restituiçaõ in integrum, quanto ao Privilegio de auzentes por causa da republica, isto he, do Meu Real Serviço, sómente concedido aos que com authoridade publica, e por cauza do commodo, e interesse publico se achaõ auzentes; Sou Servido declarar, que devem gozar deste privilegio: 1 Os que se achaõ auzentes no Exercito em tempo de guerra, pelejando com o inimigo, ou por semelhante, e taõ justa cauza fóra do lugar, para onde saõ citados a comparecer: 2. Todos os que se achaõ auzentes em Embaixadas, Legaçoens, e Commissoens extraordinarias, e temporarias de qualquer natureza que sejaõ, e cuja duraçaõ póde ser de qualquer modo definida: ficando porém exceptuados de gozarem deste privilegio os que se acharem auzentes em Embaixadas, Legaçoes, e Commissoens ordinarias, porque neste cazo se naõ póde suppor que a urgente necessidade do Serviço publico as obrigue a naõ comparecer em Juizo; e a que as Partes que tiverem direitos, que realizar, lhes póde ser muito prejuidicial semelhante demora.

§ 4. Em todos os casos de Embaixadas, Legaçoens, ou Commissoens ordinarias: Sou Servido declarar, que naõ deve ter lugar contra o auzente a citaçaõ em começo de demanda, seguindo-se a este respeito o que se acha disposto no livro iii. tit. iv. da Ordenaçaõ do reino sobre os que vierem á Côrte com Embaixada, que tambem he coherente ao que se acha disposto no liv. iii. tit. xxxiii. § v. das reconvençoens.

Pelo que: Mando á Mesa do Desembargo do Paço; Presidente de Meu Real Erario; ministros, que servem de Regedores da Caza da Supplicaçaõ; Conselho de Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da consciencia e Ordens; Junta do Commercio; Dezembargadores; Corregedores; Justiças; e Pessoas de meus Reinos, e Senhorios, que assim cumpraõ, e guardem, e façaõ cumprir, sem embargo de quaesquer Leis, ou Costumes em contrario, que todos, e todas Hei aqui por derogadas, como se de cada uma Fizesse expressa, e individual menção para este cazo sómente, em que Sou Servido alterar o que se acha estabelecido, de Meu Motu proprio, Certa Sciencia, Poder Real, Pleno e Supremo, em attençaõ ao bem publico, que resulta desta Providencia. E para que venha ao conhecimento de todos, Mando aos Chancelleres Môres do Reino de Portugal, e Estado do Brazil, que o façaõ publicar na Chancellaria, e depois de se registar em todos os lugares, onde se custumaõ registar semelhantes Leis, se mandará o Original para a Torre do Tombo. Dado no Palacio do Rio-de-Janeiro em vinte e um de Outubro de mil oitocentos e onze.

Conde de LINHARES.

PRINCIPE.

Alvará com força de Lei, pelo qual Vossa Alteza Real, Occorrendo aos graves inconvenientes, que poderiaõ resultar da literal intelligencia do § iii. do tit. x. do liv. iii. da Ordenaçaõ, há por bem declarar, e ampliar a mesma, a favor dos que achando-se auzentes por causa de chamados a Juizo; tudo na fórma acima declarada.

Decreto interpretando o § 28 *do Alvara de* 1811; *sobre os navios de construcçaõ Portugueza.*

Havendo eu determinado pelo paragrafo vinte e oito do Alvará com força de Lei de quatro de Fevereiro do presente anno, que nenhum navio, nem embaraçaõ, naõ

sendo Portugueza, pertencente a Vassallos Portuguezes, estabelecidos nos Meus Estados, construida nos Portos, e Estaleiros dos Meus Dominios, e navegada por Mestre, e tres quartas partes de Vassallos Meus e devidamente munidos de seus competentes Passaportes, seraõ admittidos a importar nos Portos de Portugal, Brazil, Ilhas dos Açores, Madeira, Cabo Verde, Portos da Costa de Africa Occidental, e Ilhas adjacentes, sujeitas a Minha Real Coroa, Producçoens, ou Manufacturas de Asia, e China, ou de qualquer Porto, ou Ilhas, Nacionaes, ou Estrangeiras além do Cabo da Boa Esperança, e Mares do Sul: e tendo-me sido presente haver entrado em duvida, se a clausula expressa na citada disposiçaõ de que os Navios empregados na navegaçaõ mencionada no já referido paragrafo vinte e oito, houvessem de ser construidos nos Portos, e Estaleiros, dos Meus Dominios, se devia, ou naõ entender o respeito daquelles navios de construcçaõ estrangeira, comprados por Vassallos Meus, antes da publicaçaõ do Alvará de quatro de Fevereiro do corrente anno. Sou Servido Declarar, posto que tal Declaraçaõ naõ fosse essencialmente necessaria, sendo assás clara, e definida a Disposiçaõ do citado Paragrafo vinte e oito daquelle Alvará, que a Minha Real Resoluçaõ, relativamente à clausula de que se trata no mesmo Paragrafo, de que os navios hajaõ de ser construidos nos Portos, e Estaleiros dos Meus Dominios, ainda que dirigida a favorecer a construcçaõ nacional, se naõ deve entender a respeito das Embarcações Estrangeiras, que se achavaõ já compradas, na fórma das Minhas Leis, pelos Meus Fieis Vassallos, quando Mandei publicar o mencionado Alvará de quatro de Fevereiro; devendo permanecer a prohibiçaõ sómente a respeito daquelles Navios Estrangeiros, que forem comprados depois da publicaçaõ do citado Alvará, os quaes ficaraõ sujeitos irremissivelmente ás penas, que lhes saõ impostas. A

Real Junta do Commercio o tenha assim entendido, e o faça publicar, para que chegue à noticia de todos. Palacio do Rio-de-Janeiro, em desanove de Novembro de mil oitocentos e onze.

Com a Rubríca do PRINCIPE REGENTE, N. S.

EXERCITO FRANCEZ CONTRA A RUSSIA.

Buletim VI. Wilna, 11 *de Julho*, 1812.

El Rey de Napoles continua a seguir a retaguarda do inimigo. Aos 5 encontrou a cavallaria do inimigo em uma posiçaõ juncto ao Dziana. Mandou carregar pela brigada de cavallaria ligeira commandada pelo general Baraõ Subervie. Os regimentos Prussianos, Wirtembergueses, e Polacos, que formam parte de sua brigada, carregáram com a maior intrepidez. Derrotáram a linha dos dragoens, e hussares Russianos; e tomáram 200 prisioneiros com seus cavallos. Quando chegáram ao outro lado do Dziana, quebráram pontes e mostrárram disposiçaõ de defender a passagem do rio. O general Conde Montbrun trouxe entaõ as suas cinco baterias de artilheria ligeira, que por varias horas levou a destruiçaõ ás linhas do inimigo. A perca dos Russianos foi consideravel.

O general Conde Sebastiani chegou ao mesmo dia, a Vidzoni, d'onde o Imperador tinha partido na tarde precedente.

A nossa guarda avançada está sobre o Dwina. O general Conde Nansouty estàva aos 5 de Julho em Postavani. A fim de passar o Dziana, elle procedeo seis milhas adiante da direita d'El Rey de Napoles. O general de brigada Roussel, com o regimento 9 de cavallaria polaca e o regimento 2 de Hussares Prussianos passáram o rio, derrotáram seis esquadroens Russianos, passáram á espada um maior numero, e tomaram 45 prisioneiros com

varios officiaes. O General Nansouty louva a conducta do General Roussel, e menciona com recommendaçaõ o Tenente Borke dos Hussares Prussianos, o sub-official Kranse, e o Hussar Lutze. S. M. concedeo a insignia da Legiaõ d'Honra ao General Roussel, e aos officiaes e sub-officiaes acima nomeados.

O General Nansouty tomou 130 prisioneiros Russianos hussares, e dragoens montados. Aos 3 de Julho se abrio a communicaçaõ entre Grodno e Wilna, por Lida. O Hetman Platow, com 6.000 Cossacos, sendo expulsado de Grodno, se moveo para Lida, e achou ali tres postos Francezes. Desceo para Ivie aos 5. O General Conde Growchy occupou Witchnew, Traboni, e Soubotnicki. O General Baraõ Pajol estava em Perchia; o General Baraõ Borde Soult estava em Blacktoni; o Marechal Principe de Eckmuhl estava nos postos avançados em Bobrowitski, mandando as frentes das columnas para todas as direcçoens.

Platoff se retirou precipitadamente aos 6, para Nikolaew. O Principe Bagrathion, tendo partido no principio de Julho de Wolkowisk, no seu caminho para Wilna, foi interceptado em sua marcha. Voltou para traz, com as vistas de chegar a Minsk: anticipado pelo Principe de Eckmuhl, alterou a sua direcçaõ, e deixou-se da intençaõ de proceder para o Dwina, moveo-se para o Boristhenes, por Bobruisk, cruzando os pantanos de Beresina.

O Marechal Principe de Eckmuhl entrou em Minsk aos 8. Achou ali consideraveis armazens de farinha, feno, e vestuario, &c. Bagration tinha ja chegado a Novoi-Sworgiew; percebendo que elle estava anticipado, elle mandou ordens para queimar os armazens; porém o Principe de Eckmuhl naõ lhe deo tempo para effectuar estas ordens.

El Rey de Westphalia estava aos 9 em Nowsgrodeck; o General Regnier em Konia: armazens, carros de baga-

gem, quantidade de medecinas; partidas extraviadas, cahîam em nossas maõs a toda a hora. As divisoens Russianas andam errantes nestes paizes sem alguma derrota, previamente arranjada; perseguidas por toda a parte; perdendo a sua bagagem, queimando os seus armazens; destruindo a sua artilheria; e deixando as praças sem defensa.

O General Baraõ Colbert tomou, em Vileika, um armazem de 300 quintaes de farinha; 100.000 raçoens de paõ, &c. Elle achou tambem em Vileika uma caixa, contendo 200.000 francos em moeda de cobre. Todas estas vantagens tem apenas custado ao exercito Francez um só homem. Depois da abertura da campanha tem havido cousa de 30 mortos em todos os corpos; cerca de 100 feridos; e 10 prisioneiros; ao mesmo tempo que temos ja tomado de 2.000, à 2.500 Russianos prisioneiros.

O Principe de Schwartzemberg passou o Bug em Droghitschin; perseguio o inimigo em differentes direcçoens, e apoderou-se de muitos carros de Bagagem. O Principe de Schwartzemberg louva a recepçaõ que encontrou nos habitantes; e o espirito de patriotismo, que anima estes paizes.

Assim, em dez dias depois de aberta a campanha, os nossos postos avançados estaõ sobre o Dwina. Quasi toda a Lithuania; contendo quatro milhoens de habitantes, tem sido conquistada. As operaçoens da guerra começáram na passagem do Vistula. Os projectos do Imperador se desenvolvêram claramente desde aquelle tempo; e elle naõ tinha tempo que perder em lhe dar execuçaõ. Assim o exercito tem caminhado a marchas forçadas desde aquelle periodo passando aquelle rio, em ordem a avançar por manobras sobre o Dwina; porque a distancia entre o Vistula e o Dwina he maior do que a distancia entre o Dwina e Mosiere ou Petersburgo.

Os Russianos parece estarem-se concentrando sobre Dunaburgo; elles daõ a entender, que he a sua intençaõ

esperar por nós, e dar-nos batalha, antes que entremos nas provincias antigas, depois de ter abandonado a Polonia sem disputar; como se fossem obrigados por justiça; e desejassem restituir um paiz mal adquirido; em tanto quanto o naõ foi por tractados, nem pelo direito da conquista.

O calor continua a ser mui violento. O povo da Polonia está em movimento por toda a parte. Padres, nobres, paizanos, mulheres, todos clamam pela independencia de sua naçaõ. Os paizanos invejam extremamente a felicidade dos paizanos do Gram Ducado que saõ livres: porque, naõ obstante o que se diz em contrario, os Lithuanios considéram a liberdade como a melhor bençaõ. Os paizanos se expressam com tal vivacidade e elocuçaõ, que naõ parecem pertencer aos climas do norte; e todos abraçam com transporte as esperanças de que o resultado desta contenda sêja o restabelicimento de sua liberdade. Os paizanos do Gram Ducado tem ganho pela sua liberdade, naõ porque sêjam mais ricos, mas porque os proprietarios saõ obrigados a ser moderados, justos, e humanos; porque de outra maneira os paizanos deixam as suas terras em ordem a procurar melhores proprietarios. Assim o nobre naõ perde nada; he somente obrigado a ser justo; e o paizano ganha muito. Deve ser um agradavel prazer ao coraçaõ do Imperador, o testemunhar, atravessando o Gram Ducado, os transportes de alegria e gratidaõ, que a bençaõ de liberdade, concedida a quatro milhoens de homens, excita.

Acaba de ordenar-se a leva de seis regimentos de infanteria, em Lithuania, e quatro regimentos de cavallaria, que a nobreza tem offerecido.

Buletim VII.

S. M. tem erigido na margem direita do Vilia um campo entrincheirado, cercado com reductos; e construio

uma cidadella, sobre a montanha, aonde existio o antigo palacio de Jagillons. Assim se estaõ construîndo duas pontes sobre estacadas. Ja estaõ construidas tres pontes sobre jangadas.

Aos 8, S. M. passou revista, a parte de suas guardas, compostas das divisoens de Laborde, e Roguet, commandadas pelo Marechal Duke de Treviso; e a antiga guarda debaixo das ordens do Marechal Duque de Dantzic, em frente do campo entrincheirado. A bella apparencia destas tropas excitáram a admiraçaõ geral.

Aos 4, o Marechal Duque de Tarentum, sahio do seu quartel-general em Rossien, capital da Samogitia, uma das mais lindas e ferteis provincias da Polonia; o General de Brigada, Baraõ Ricard, com uma parte da septima divisaõ, marchou para Poniewicz; o General Prussiano Kleist tinha sido mandado para Chawle; e o Brigadeiro Prussiano de Jeannerel, com outra brigada Prussiana, pará Tilch. Estes tres generaes, chegáram ja aos seus destinos. O General Kleist so teve tempo de alcançar um simples Hussar Russiano; havendo o inimigo deixado Chawle apressadamente; depois de ter posto fogo aos armazens.

O General Ricard, no dia 6 pela manhaã, chegou a Poniewicz. Elle teve a boa fortuna de salvar os armazens, que ali estávam, e que continham 30.000 quintaes de farinha. Tomou 160 prisioneiros entre os quaes ha quatro officiaes. Esta expedicaõ faz a maior honra ao destacamento dos Hussares de morte Prussianos, que fôram encarregados de sua execuçaõ. S. M. fez mercê da Legiaõ da Honra ao seu commandante; ao Tenente Reven; aos subofficiaes Werner, e Pomeroit; e ao Brigadeiro Grahouski, que se distinguîram nesta acçaõ.

Os habitantes da provincia de Samogicia se distinguem por seu patriotismo; elles éram livres; o seu paiz éra rico; porém mudou-se o seu destino, com a queda de

Polonia. As melhores e mais lindas partes do paiz fôram dadas por Catharina a Sobou: os paizanos, livres como éram, eram obrigados a ser escravos.

O movimento de flanco, que o exercito fez sobre o Wilna volteando esta bella provincia será da maior utilidade para o exercito. Dous mil cavallos se acham em marcha para reparar a perca da artilheria. Tem-se preservado consideraveis armazens. A marcha do exercito de Kowno para Wilna, por Dunaburgo, e Minsk, tem obrigado o inimigo a abandonar as margens do Niemen, e poz livre este rio, pelo qual chegam a Kowno numerosos comboys.

Temos a este momento mais de 150.000 quintaes de farinha; 2:000.000 raçoens de biscoito; 600.000 quintaes de arroz, &c. Os comboys se succedem uns aos outros com rapidez; o Niemen esta cuberto de botes.

A passagem do Niemen teve lugar a 24; e o Imperador entrou em Wilna aos 28. O primeiro exercito do occidente, commandado pelo Imperador Alexandre, he composto de 9 divisoens de infanteria, e 4 de cavallaria: expulsos de posto a posto, ocupam agora o campo entrincheirado em Drissa, aonde os conserva em respeito El Rey de Napoles com os Marechaes Duques de Elchingen e Regio, varias divisoens do 1°. corpo de cavallaria dos Condes Nansouty e Montbrun. O segundo exercito, commandado pelo Principe Bagration, estava no 1° de Julho em Kobren, aonde se tinha ajunctado. As divisoens 9 e 13, sob os Generaes Tormazow, estavam ainda mais longe. Ao receber-se a primeira noticia da passagem do Niemen, Bagration se poz em marcha para Wilna; elle effectuou a sua juncçaõ com os Cossacos de Platoff, que estavam em frente de Grodno. Chegando ao cume de Ivie, soube que a estrada para Wilna estava outra vez fechada; elle descubrio que serîa temerario, e causaria a sua ruina o executar as ordens que recebêra, estando Soubotnicki,

Troboue, Witchenew, Volojink occupadas pelo General Grouchy, General Baraõ Pajol; e pelo corpo do Principe de Eckmuhl: elle por tanto retrogradou e tomou a direcçaõ de Minsk: porém, chegando ao meio do caminho, soube que o Principe de Eckmuhl tinha ali entrado; retrogradou outravez: de Newig marchou para Slousk, e dali para Bobreusk, d'onde naõ terá outro recurso mais do que passar o Boristhenes. Assim estaõ os dous exercitos completamente divididos, e separados, havendo entre elles uma distancia de cem leguas. O Principe de Eckmuhl se apossou da forte praça de Boresou, juncto ao Beresina: 600.000 livras de polvora; 16 peças de artilheria de cerco, e alguns hospitaes, cahîram em seu poder. Lançou-se fogo a consideraveis armazens, salvamos porém parte.

Aos 19, o General Latour Maubourg mandou uma divisaõ de cavallaria ligeira, commandada pelo General Rosnicke, em avançada para Mer. Encontrou a retaguarda do inimigo a pequena distancia daquelle lugar. Houve um combate renhido. Naõ obstante a inferioridade de numero da divisaõ Polaca; ficou ésta senhora do campo de batalha. O General dos Cossacos Gregoriow foi morto; e 1500 Russianos fôram mortos ou prisioneiros. A nossa perca, ao mais, naõ excede 500. A cavallaria ligeira Polaca pelejou com grande intrepidez, e a sua coragem suprio a falta do numero. No mesmo dia entráram em Mer.

Aos 13, El Rey de Westphalia tinha o seu quartel general em Nisvy. O Vice Rey chegou a Dockchilsoni. Os Bavaros, commandados pelo General Conde G. St. Cyr, tivéram mostra em Wilna aos 14: o Imperador lhes passou revista. As divisoens Deroy e Wrede, saõ lindas. Estas tropas marcháram para Sloubobu. A dieta de Warsaw, estando constituida em uma Confederaçaõ geral de Polonia, nomeou o Principe Adam Czartorinski presi-

dente. Este principe na idade de 80 annos, tem servido por 50 annos de Marechal da Dieta de Polonia. O primeiro acto da Dieta foi declarar o Reyno da Polonia restabelecido. Foi apresentada a S. M. em Wilna uma deputaçaõ da Confederaçaõ, e subemettido á sua approvaçaõ e protecçaõ o Acto de Confederaçaõ.

Buletim VIII.

Glaubokoe, 22 de Julho, 1812.

O corpo do Principe Bagration he composto de 4 divisoens de infanteria, com a força de 22 a 24 mil homens: dos Cassacos de Platoff, formando 6.000 cavallos; e de 4 a 5 mil homens de cavallaria. Duas divisoens deste corpo (a 9ª. e 15ª.) desejávam reunir-se-lhe por Pinsk; mas fôram interceptadas, e obrigadas a voltar por Volhynia.

Aos 14, o General Latour Maubourg, que seguia a retaguarda de Bagration, estava em Romanoff. Aos 16, o Principe Poniatowski tinha ali o seu quartel general. Na accaõ de 10, que teve lugar em Romanoff, o General Roznіecki, commandante da cavallaria ligeira do 4º. corpo, perdeo 600 homens em mortos, feridos, ou prisioneiros. Naõ temos que lamentar a perda de officiaes superiores. O General Roznіecki refere que os corpos do Conde Pahlen, General de Divisaõ, e dos Coroneis Russianos Adronoff e Jesowayski, fôram reconhecidos no campo de batalha.

O Principe Schwartzemberg tinha o seu quartel-general em Prazanna aos 13. Aos 11 e 12 occupava a importante posiçaõ em Pinsk, com um destacamento, que tomou alguns homens, e consideraveis armazes. Doze Hulans Austriacos carregáram 46 Cossacos, perseguîram-nos por algumas leguas, e tomáram 6 delles. O Principe de Schwartzemberg marcha para Minski.

O General Regnier voltou, aos 19, para Slonim, para segurar o Ducado de Warsovia de uma incursaõ, e para observar as duas divisoens do inimigo, que reentráram em Volhynia. Aos 12, o General Baraõ Pajol, que estava em Ighoumen, mandou o capitaõ Vandois com 50 cavallos para Khaloui. Este destacamento tomou ali parte de 200 carruagens, pertencentes ao corpo de Bagration, e fez prisioneiros 6 officiaes, 200 artilheiros; e 300 homens aggregados ao trem, e 800 bons cavallos da artilheria. O Capitaõ Vandois, achando-se 15 leguas distante do exercito, naõ julgou practicavel levar com sigo este comboy, e o queimou: trouxe porém os cavallos e prisioneiros.

Aos 15 estava o principe de Eckmuhl em Ighoumen. O general Pajol estava em Jachitsie, tendo postos em Swislock. Bagration, sabendo isto, renunciou á idea de marchar para Bobrunsk, e foi ter 15 leguas mais abaixo, pela parte do Mozier. Aos 17, estava o principe de Eckmnhl em Gologuino. Aos 15, chegou o general Grouchy a Borisoff. Uma partida, que elle mandou para Star Lepel, tomou consideraveis armazens, e duas companhias de mineiros, de 8 officiaes e 200 homens. Aos 18, estava este general em Kokanoff. No mesmo dia, ás duas horas da madrugada, entrou o baraõ Colbert em Orcha, aonde tomou posse de immensos armazens de farinha, cevada, e vestuarios; depois passou o Boristhenes, e marchou em seguimento de um Comboy de artilheria. Smolensk está em susto; e tudo se está mudanda para Moscow. Um official que o Imperador mandou para fazer evacuar os armazens de Orcha, ficou admirado de achar os Francezes de posse deste lugar. Este official foi apanhado com as cartas que trazia.

Em quanto Bagration éra rapidamente perseguido em sua retirada, anticipado, separado, e removido do corpo principal do exercito; o exercito commandado pelo Imperador Alexandre se retirava para o Dwina. Aos 14,

o general Sebastiani chegou a Drouia. Aos 13, o duque de Reggio avançou sobre Dunaberg, queimou o lindo abarracamento, que o inimigo ali tinha construido, tomou 150 prisioneiros. Depois desta diversaõ sobre a direita se moveo para Drouia.

Aos 15, o inimigo, que estava concentrado no seu campo entrincheirado de Drissa, em numero de 100, a 120 mil homens, sendo informado de que a nossa cavallaria ligeira naõ guardava boa vigia, lançou uma ponte ao rio, fez passar ao outro lado 5.000 infantes, e 5.000 cavallos, atacou inesperadamente o general Sebastiani, repulsou-o para traz uma legua, e causou-lhe a perda de 100 homens mortos, feridos e prisioneiros, entre os quaes ha um capitaõ, um subtenente, e 11 caçadores. O general de brigada St. Genies, que foi mortalmente ferido, ficou em poder do inimigo.

Aos 16 o marechal duque de Treviso, com uma parte das guardas de infanteria, e guardas de cavallaria, e cavallaria ligeira Bavara chegou a Glaubokoe. O Vice-Rey chegou a Dockcehistie aos 17.

Aos 18 moveo o Imperador o seu quartel-general para Glaubokoe. Aos 20, os marechaes duques de Istria e Treviso estávam em Ouchatsk, o Vice-Rey em Kamen, e o Rey de Napoles em Disna.

Aos 18 evacuou o exercito Russo o campo entrincheirado de Drissa, defendido por 12 redutos de estacadas, unidos por uma estrada cuberta na extençaõ de 3.000 toesas sobre o rio. Estas obras custáram um anno de trabalho; temollas arrazado. Os immensos armazens, que ellas continham, fôram queimados ou lançados a agua. Aos 19, estava o Imperador Alexandre em Witepsk. No mesmo dia estava o general Conde Nansouty em frente de Polotsk. Aos 20, passou o Rey de Napoles o Dwina, e cubrio a margem direita do rio com a sua cavallaria. Todas as preparaçoens, que o inimigo fez para

defender a passagem do Dwina fôram inuteis. Os armazens, que tinha formado com grandes despezas, por estes tres annos passados, fôram inteiramente destruidos; o mesmo aconteceo a éstas obras, que, segundo diz o povo do paiz, custáram aos Russianos em um anno naõ menos de 6.000 homens. A penas se póde conjecturar com que fundamento elles se lijongeávam de ser atacados nos encampamentos que entrincheiráram.

O General Conde Grouchy tem reconhecido Babinovitch e Siemno. Por todos os lados marchamos sobre Oula: este rio se une por um canal ao Beresina, que desagua no Boristhenes. Assim estamos senhores da communicaçaõ do Baltico com o mar Negro.

Neste movimento foi o inimigo obrigado a destruir a sua bagagem, e a lançar nos rios a sua artilheria e armamentos. Todos os Polacos do seu exercito se aproveitam desta precipitada retirada para desertarem; e espéram nos matos até a chegada dos Francezes. O numero de Polacos, que tem desertado do exercito Russiano, se pode calcular que chega, pelo menos a 20.000 homens. O Marechal Duque de Belluno, com o 9º. corpo está avançando sobre o Vistula. O Marechal Duque de Castiglione partio para Berlin, a tomar o commando do 11º. corpo.

O paiz entre o Oula e o Dwina he mui lindo, e no melhor estado de cultura. Encontramos a miudo com belas casas de campo, e extensos conventos. Na cidade de Glanbokoe somente ha dous conventos, que pódem conter cada um 1.200 doentes.

Buletim IX.

Beckenkoviski, 25 de Julho, 1812.

O Imperador, tomando a estrada de Ouchatsch, estabeleceo aos 22 o seu quartel-general em Kamen. O

Vice-Rey occupou aos 22, com a sua guarda avançada, a ponte de Botscheiskovo. Um reconhecimento feito por 200 de cavallo, destacados para Beckenkoviski, se encontrou com dous esquadroens de hussares Russianos, e dous de Cossacos; carregou-os, tomou-lhes ou matou-lhes 12 homens, um dos quaes he official. O chefe de esquadraõ Lorenzi louva a conducta dos capitaens Rossi e Ferreri.

Aos 23 ás 6 horas da manhaã chegou o Vice-Rey a Beckenkoviski. As' 10 passou o rio, e lançou uma ponte sobre o Dwina. O inimigo estava inclinado a disputar a passagem, porem a sua artilheria estava desmontada. O Coronel Lacrois, ajudante de campo do Vice-Rey, teve a coxa partida por uma bala.

O Imperador chegou, aos 24, a Bechencoviski, ás duas horas da tarde. A divisaõ de cavallaria do conde St. Germain foi mandada pela estrada de Witepsk. Descançaram depois de haver feito metade de sua marcha.

Aos 20 o principe de Eckmuhl avançou sobre Mohilow. A guarniçaõ, que consistia em 2.000 homens, teve a temeridade de defender-se; porem foram passados á espada, pela cavallaria ligeira. Aos 21, 3000 Cossacos assaltàram os postos avançados do principe de Eckmuhl; éram elles a guarda avançada do principe Bagration, vinda de Bobrunsk. Um batalhaõ do 85 fez parar está nuvem de cavallaria ligeira, e a repulsou para uma distancia consideravel. Bagration parece que se aproveitou da pouca actividade com que foi perseguido, para avançar para Bobrunsk; e dahi voltou contra Mohilow.

Nos occupamos Mohilow, Orcha, Disna, e Polotsk. Marchamos sobre Witepsk, aonde parce haver-se concentrado o exercito Russiano.

Aqui se acha um plano do campo entrincheirado, e das linhas, que o inimigo construio, em frente de Drissa. He obra que deve ter custado muito tempo.

Grodno, 5 de Julho.

O Exercito Grande Francez he composto de 10 corpos. O decimo forma a ala direita commandada pelo Marechal Macdonald. O corpo Prussiano, debaixo das ordens do General Gravert, constitue uma parte delle. O centro do exercito he composto do 1°. Corpo, Marechal Davoust; do 2°. Marechal Oudinot; do 3°. Marechal Ney; do 4°. e 6° Principe Vice-Rey de Italia: o 5°. 7°. e 8°. Rey de Westphalia, formam a ala direita do exercito. O 9°. Marechal Victor, está postado entre o Elbe e o Oder. El Rey de Napoles commanda toda a cavallaria. Os Wurtemburguezes saõ commandados pelo Principe Hereditario; os Saxonios pelo General Funk; e os Bavaros pelo General Wrede.

Buletim X.

Witepsk, 31 de Julho, 1812.

O Imperador de Russia, e o Gram Duque Constantino deixáram o exercito, e fôram para a capital. Aos 17 o exercito Russiano, deixou o campo entrincheirado de Drissa, e marchou para Polotsk e Witepsk. O exercito Russiano que estava em Drissa, consistia em cinco corpos de exercito, cada um de duas divisoens; e de 4 divisoens de cavallaria. Um corpo d'exercito, o do Principe Wittenstein, ficou para o fim de cubrir S. Petersburgo: os outro quatro corpos, tendo chegado aos 24 a Witespk, cruzáram a margem direita do Dwina. O corpo de Ostermann, com uma partida de cavallaria das guardas se poz em movimento ao romper do dia 25, e marchou para Ostrovno.

Batalha de Ostrovno.

Aos, 22 de Julho, o general Nansouty, com as divisoens Bruyere e S. Germain, e o 8°. regimento de infanteria ligeira, encontrou o inimigo duas leguas adiante de Os-

trovno. Começou a acçaõ. Houvéram varias cargas de cavallaria; todas ellas a favor dos Francczes. A cavallaria ligeira cubrio-se de gloria. El Rey de Napoles menciona a brigada Piré, composta do 8°. de Hussares, e 16°. de caçádores, como havendo-se distinguido. A cavallaria Russiana, com uma parte que pertencia as guardas, foi derrotada. As baterias, que o inimigo tinha aberto contra a nossa cavallaria, fôram tomadas. A infanteria Russiana, que avançou pura supportar a sua artilheria, foi rompida, e passada á espada pela nossa cavallaria ligeira.

Aos 26 marchando o Vice-Rey, com a divisaõ Delzou á frente das columnas, succedeo, uma legua alem de Ostrovno, uma obstinada acçaõ da vanguarda composta de 15 a 20 mil homens. Os Russianos fôram repulsados de suas posiçoens umas depois da outras. Os bosques fôram tomados á bayoneta.

El Rey de Napoles, e o Vice-Rey, mencionam com louvor os generaes baraõ Delzon, Huard, e Roussel. O 8°. regimento de infanteria ligeira, o 84, e 92 de linha, e o 1°. de Croatas, de distinguîram.

O General Russel, um valoroso soldado, depois de ter estado todo o dia à frente dos batalhoens, achava-se visitando os postos avançados ás dez da noite, quando uma sentinella, tomando-o por inimigo lhe fez fogo; a balla lhe quebrou o craneo. Elle deverîa ter morrido tres horas antes no campo de batalha pelas maõs do inimigo.

Aos 27 ao romper do dia o Vice-Rey fez adiantar a divissaõ Broussier. O regimento 18 de infanteria ligeira, e a brigada de cavallaria ligeira do baraõ de Piré, fez uma conversaõ para á direita. A divisaõ Broussier marchou pela estrada principal, o reparou uma pequena ponte, que o inimigo tinha destruido. Ao amanhecer, se percebeo a retaguarda do inimigo, consistindo

em 10.000 cavallos, formados em escaloens na planicie : a direita se apoiava contra o Dwina, e a esquerda em um bosque rodeado de infanteria, e artilheria. O general Conde Broussier se postou em uma eminencia com o regimento 53, esperando até que toda a sua divisaõ passasse o desfiladeiro. Duas companhias de Volteadores tinham marchado em avançada, só de per si ; ellas se estendêram pela margem do rio ; avançando para aquella immensa massa de cavallaria, que fez um movimento para a frente, e cercou estes duzentos homens, que se julgáram perdidos, e que o devîam ser. Aconteceo porém differentemente. Elles se concentráram com o maior sangue frio, e ficáram por uma hora cercados por todos os lados ; havendo chamado ali mais de 300 cavallos do inimigo, éstas duas companhias déram tempo á cavallaria Franceza para desembocar.

A divisaõ Deslzon defilou sobre a direita. El Rey de Napoles mandou atacar os bosques, e as baterias do inimigo. Em menos de uma hora todas posiçoens do inimigo fôram tomadas, foi elle repulsado para alem da planicie, e de um pequeno rîbeiro que entra no Dwina abaixo de Witepsk. O exercito tomou uma posiçaõ nas margens daquelle rio, na distancia de uma legua da cidade.

O inimigo desdobrou na planicie 15.000 cavallos, e 60.000 infantes. Esperava-se uma batalha no dia seguinte Os Russianos se gabáram de que desejávam dar batalha. O Imperador empregou o resto da noite em reconhecer o campo, e em fazer as disposiçoens para o dia seguinte, porem ao amanhecer, o exercito Russiano se estava retirando em todas as direcçoens para Smolesk.

O Imperador estava sobre uma altura muito proximo a 200 volteadores, que na planicie tinham atacado a direita da cavallaria inimiga. Tocado de sua galharda conducta,

elle mandou perguntar a que corpo pertenciam. Respondêram, que ao 9°.; e que tres quartas partes eram rapazes de Paris. " Dizei-lhe, tornou o Imperador, que saõ valorosa gente, todos elles merecem a cruz."

Os fructos destas tres acçoens de Ostrovno, saõ 10 peças de artilheria de manufactura Russiana tomadas, os canhoneiros passados á espada; 20 caixoens de muniçaõ; 1.500 prisioneiros; 5 ou 6 mil mortos ou feridos. A nossa perca chega a 200 mortos, e 900 feridos, e cerca de 50 prisioneiros.

El Rey de Napoles faz louvores particulares aos generaes Bruyere, Piré, e Ornano, e ao Coronel Radzivill, commandante do regimento 9°. de lanceiros Polacos, um official de singular intrepidez.

Os hussares de vermelho da guarda Russiana, foram cortados. Perdêram 400 homens, muitos dos quaes estaõ prisioneiros. Um consideravel numero de coroneis, e officiaes superiores do seu exercito ficáram no campo de batalha.

Ao amanhecer do dia 28 entramos em Witepsk, uma cidade de 30.000 habitantes. Tem 20 conventos. Achamos nella alguns armazens, particularmente um de sal, avaluado em 15.000.000.

Em quanto o exercito marchava para Witepsk, o Principe de Eckmuhl foi atacado em Mohilow, Bagrathion passou o Berezina em Bobrunski, e marchou para Novoibickow. Ao romper do dia 23, 3.000 Cossacos atacáram o 3°. regimento de caçadores, e tomáram 100 delles, entre os quaes éram o coronel e 4 officiaes, todos feridos. Tocou-se a generala, começou uma acçaõ. O General Russiano Sieverse, com duas divisoens escolhidas principiou o ataque. Das oito da manhaã até as 5 da tarde se conservou o fogo em uma pequena mata, e em uma ponte que os Russos desejávam forçar. A's cinco o Principe de Eckmuhl mandou avançar tres batalhoens escolhidos,

poz-se á testa delles, derrotou os Russos, tomou a sua posiçaõ, e os perseguio por uma legua. A perca dos Russianos se avalua em 3.000 mortos e feridos. Bagrathion, sendo repulsado se retirou para Bicknow, aonde passou o Boristhenes, para se adiantar a Smolensk.

As batalhas de Mohilow e Ostrovno tem sido brilhantes e honrosas ao nosso exercito. Nunca pelejamos com mais de metade da força que o inimigo apresentou, naõ sendo o terreno susceptivel de maior desenvoluçaõ.

Relatorio da demoliçaõ do campo entrincheirado de Drissa, e da posiçaõ de Drouia, a S. Exª. o Duque de Reggio, commandante em chefe do segundo corpo do Exercito grande.

Monseigneur! Tenho a honra de informar a V. Exª de que, conforme as vossas ordens cheguei aos 21 do corrente a Drouia, com M. de Laplace, ajudante de campo de S. A. o Principe de Neufchatel.

Achamos as nossas ultimas guardas de campo, cousa de tres quantos de legua daquella cidade, sobre a estrada de Slobedka; penetramos com tudo até ali, e achamos que a cidade estava totalmente evacuada pelo inimigo, que se limitou a observar o rio com uma companhia de Cossacos, e duas de dragoens; pelo menos assim nos disséram alguns dos habitantes, com quem pudemos conversar.

O rio he mui estreito neste lugar; e as suas margens escabrosas, e impracticaveis. Pareceo-me cousa de 60 toezas de largo. Havia ali duas baterias na outra margem, uma de sette canhoneiras para enfiar as entradas da cidade, e outras baixas, mas como estas baterias naõ fizéram fogo, suppozemos, que ja naõ tinham a artilheria montada.

Depois de ter examinado a posiçaõ de Drouia, fui ao outro dia para o campo entrincheirado de Drissa, aonde

cheguei ao mesmo tempo que a retaguarda da divisaõ do General Merke. Eu parti immediatamente a reconhecer o campo; porém o inimigo ainda occupava uma porçaõ de terreno na retaguarda de suas linhas, e até algumas obras para a direita (voltando as costas para o rio) naõ me era possivel penetrar por toda a parte; alem disso a noite me impedia continuar este reconhecimento. A demoliçaõ das obras se tinha começado immediatamente depois da chegada das tropas. O arco de maior largura, formado pela tinha de obras, tem perto de duas leguas de extensaõ, e ésta connexo com a outra margem por baterias; havia tambem duas baterias na margem esquerda; porém estavam inteiramente abertas na garganta. O campo he de cerca de 2.000 toesas na sua maior profundidade, desde as obras mais avançadas até o rio. Era defendido por uma serie de redutos, e por baterias abertas nos intervalos dos redutos. Entrincheiramentos mui ingremes, e de 100 toesas de longo, fôram formados em frente de cada reduto. Ha duas linhas de obras quasi similhantes. O terreno mais exposto, e mais practicavel, na parte esquerda, fez com que o inimigo augmentasse a sua defeza daquelle lado, e formou ali uma extensa obra, consistindo de immenso bastiaõ, duas cortinas, e dous redutos separados das obras por seus fossos. O inimigo tinha tambem posto para o centro da curva formada pelo rio, uma longa fortifiçaõ chata, para servir de cabeça de ponte. Era no meio da garganta desta obra que estava posta a ponte principal, sobre grandes pontoens.

As obras em geral, mas particularmente esta ultima, tem um consideravel relevo, e estaõ perfeitamente bem executadas. As baterias tem fossos mais largos do que os dos redutos; sem duvida em consequencia da maior quantidade de terra que requerîa a largura das plataformas. Estas baterias naõ tem estacada nem fosso. Algumas estacadas dos fossos, uma porçaõ das plataformas das bate-

rias, algumas barreiras, e pequenos entrincheiramentos da esquerda, he o que restava ainda por acabar, quando o inimigo evacuou o campo.

He sufficiente uma vista d'olhos ao esboço annexo, tomado a olho, em quanto se continuava a demoliçaõ, para formar uma idea do prodigioso trabalho, que tal campo deveria custar ao inimigo. Alem da immensidade de sua extensaõ, pode-se dizer, que se tinham prodigalizado as obras sem muita necessidade. Estas obras eram tambem mal colocadas; porque ou naõ flanqueávam umas ás outras, ou naõ o fazíam sufficientemente: e he de admirar como os engenheiros Russianos comettiam taes erros.

O inimigo foi obrigado a cortar consideravel extensaõ de matos para a esquerda, tanto para erigir éstas obras, como para as descubrir. Ainda que os matos saõ pantanosos, e de difficil accesso, com tudo tinha o inimigo formado cortaduras de 60 e 70 toesas de largo, até na entrada do mato; de maneira que esta porçaõ do circuito do campo he muito forte; assim como a da obra continuada, que elle toca. A parte da direita he menos forte em defensa, e ali teria sido o verdadeiro ponto de ataque.

Durante a noite, que precedeo a partida da divisaõ, queimou o inimigo todos os armazens da outra margem. Eram elles immensos, e avaluados em muitos milhoens.

(Assignado) De Moras, Ten. Cor. de Engenheiros.

Polock, 26 Julho, 1812.

Buletim XI.

Witepsk, 4 de Agosto, 1812.

Cartas interceptadas do campo de Bagrathion fallam da perca, que o seu corpo soffreo na batalha de Mobilow, e do numero de desersoens, que tem tido na marcha. Todos os Polacos ficam em seu paiz; de maneira que este corpo,

que inclue os Cossacos de Platoff, montando a 50.000 homens, esta agora reduzido a menos de 30.000. Unir-se-ha ao grande exercito aos 7 ou 8 de Agosto, em Smolensk.

A seguinte he a posiçaõ occupada pelo exercito, aos 4 de Agosto. Quartel-general em Witepsk, com 4 pontes sobre o Dwina. O 4°. Corpo em Samai, occupando Velaz, Porietche, e Ousirath. El Rey de Napoles em Roudenu, com os 3 primeiros corpos de cavallrria. O 1°. Corpo commandado pelo Marechal Principe de Eckmuhl, esta na embocadura do Beresina, sobre o Boristhenes, com duas pontes sobre este rio, e uma ponte sobre o Beresina, com duas cabeças de ponte. O 3°. Corpo, commandado pelo Marechal Duque de Elckingen, está em Liozna. O 8°. corpo, commandado pelo Duque d'Abrantes, está em Orcha, com duas pontes, e cabeças de ponte sobre o Boristhenes. O 5°, corpo, commandado pelo Principe Poniatowski, está em Mohilow, com duas pontes e cabeças de ponte sobre o Boristhenes. O 2°. corpo, commandado pelo Marechal Duque de Reggio, está sobre o Drissa, avançado ante Polotsk, sobre a estrada de Sebei. O Principe Schwartzemberg está com o seu corpo em Slonim. O 7°. corpo, está em Rozana. O 4°. corpo de cavallaria, com uma divisaõ de infanteria, commandado pelo Conde Maubourg, está em frente de Brobunsk e Mozier. O 10° corpo, commandado pelo Duque de Tarento, está em frente de Dunaberg e Riga. O 9°. corpo, commandado pelo Duque de Belluno, está juncto em Tilsit. O 11°. corpo, commandado pelo Duque de Castiglione, está em Stetino.

S. M. mandou o exercito para quarteis de refresco. O calor he excessivo; maior do que na Italia ; o thermometro está de 26 a 27 gráos. As noites saõ mui quentes.

O General Skamenskoi, com duas divisoens do corpo de Bagrathion, havendo sido cortado daquelle corpo, e naõ se lhe podendo unir, entrou em Volhynia, effectuou

a sua juncçaõ com uma divisaõ de recrutas, commandada pelo General Tormazow, e marchou para o 7°. corpo; elle surprendeo e cortou o Brigadeiro-general Saxonio Kleugel, que tinha debaixo do seu commando uma guarda avançada de dous batalhoens, e dous esquadroens do regimento do Principe Clemente. Depois de uma resistencia que durou 6 horass, a maior parte de sua avançada foi morta ou tomada. O General Conde Regnier naõ pôde vir em seu auxilio senaõ duas horas depois da acçaõ. O Principe Schwartzemberg marchou aos 30 de Julho para se unir ao General Regnier, e leva a diante a guerra com espirito, contra as divisoens do inimigo.

Aos 19, o General Prussiano Grawest atacou os Russos em Ekaw, na Courlandia, derrotou-os e tomou 200 prisioneiros, e matou consideravel numero. O General Grawert elogia muito o Major Stiern, que á frente do 1°. regimento de dragoens Prussianos, tomou uma conspicua parte na acçaõ. Quando o General Grawert effectuou uma juncçaõ com o General Kleist, levou diante de si o inimigo pela estrada de Riga; e investio a cabeça de ponte.

Aos 20, o Vice Rey mandou para Welij uma brigada, de cavallaria ligeira Italiana: 200 homens carregáram 4 batalhoens do deposito, que estavam na sua marcha para Twor, romperam-nos, e tomáram-lhe 400 prisioneiros, e 100 carros carregados de muniçoens militares. Aos 30, o Ajudante de Campo Traire, que tinha sido mandado adiante com o regimento de Dragoens da Rayinha da guarda Real Italiana, chegou a Ousvrath, tomou um capitaõ, e 40 homens prisioneiros, e se apossou de 200 carros carregados de farinha. Aos 30, o Marechal Duque de Reggio marchou de Holtosk para Sebei. Encontrou ao General Wittgenstein, cujo corpo tinha sido reforçado pelo do Principe Repnin. Houve uma acçaõ cerca do castello de Jacoubovo. O regimento 20 de infanteria Ligeira alcançou

muita gloria. A divisaõ Legrand se sustentou gloriosamente contra o fogo de todo o corpo do inimigo.

Aos 31, marchou o inimigo para Drissa, a fim de atacar o Duque de Reggio pelo flanco, em sua marcha. O Marechal tomou uma posiçaõ, com o Drissa em frente. No 1°. d'Agosto, foi o inimigo assas imprudente para cruzar o Drissa, e se apresentou em linha de batalha em frente do 2°. corpo. O Duque de Reggio deixou passar metade do corpo, e logo que percebeo cousa de 15.000 homens e 14 peças de artilheria, descubrio uma bateria de 40 peças d'artilheria, que lhe fez fogo de metralha pelo espaço de uma hora. Ao mesmo tempo as divisoens Legrand e Verdier fizéram um vivo ataque de bayoneta, e lançáram 15.000 Russianos ao rio: foram tomadas as suas caixas militares, artilheria, e 3.000 prisioneiros, entre os quaes ha varios officiaes, e um dos officiaes do Estado-maior do General Wittgenstein, junctamente com 3.500 homens mortos ou feridos. A acçaõ deDrissa, a de Ostrovno, eMohilow, poderîam em outras guerras ser chamadas tres batalhas. O Duque deReggio louva muito o General Conde Legrand, que he notavel por seu sangue frio no campo. Taõbem louva altamente dos regimentos 26 de infanteria ligeira, e 56 de linha. O Imperador de Russia tinha ordenado levas de gente, nos dous governos de Witepsk, e Mohilow, mas antes que os seus Ukases pudessem chegar a estas provincias, nos estavamos senhores dellas. Consequentemente éstas medidas produzîram nada. Achamos em Witepsk proclamaçoens expedidas pelo Principe Alexandre de Wurtemberg; e temos sabido que o povo de Russia se tem divertido em cantar Te Deum por causa das victorias alcançadas pelos Russos.

Exercito de Portugal.

Paris, 18 de Agosto.

O exercito de Portugal, commandado por S. Ex.ª o Marechal Duque de Ragusa, estava aos 14 de Julho, acampado sobre o Douro, em frente do exercito Inglez. O Duque passou aquelle rio aos 16, em Tordesillas, a despeito do inimigo; e ao depois de algumas acçoens, em que os Francezes tivéram sempre uma vantagem decidida, foi o inimigo repulsado até Salamanca; quando os dous exercitos ficáram um em frente do outro, aos 22. Depois de uma canhonada que durou algum tempo, de ambas as partes, e em quanto o Marechal Duque de Ragusa, resolvendo dar batalha, se occupava em fazer o seu arranjamento final, foi ferido por uma bala, que lhe quebrou o braço direito, e o ferio em duas partes no lado direito. Este accidente o obrigou a deixar o campo de batalha; a sua vida porém naõ está em perigo.

O General de Divisaõ Clausel, tomou o commando, justamente ao começo da acçaõ; continuou-a por varias horas com a maior furia: obráram-se prodigios de valor, e houve varias acçoens dignas do nome Francez. E com tudo o accidente que suecedeo ao Duque de Ragusa, tinha determinado o General Clausel desde o principio a retirar-se para a direita do Tormes. Depois de alternados, e iguaes successos, elle repassou o Tormes em Alba, deixando uma de suas divisoens para cubrir a ponte daquelle lugar, até ás 12 horas do dia seguinte. Effectuou-se a retirada sem incommodo que o inimigo causasse; e a sua perca foi mui consideravel.

O exercito Francez continuou a sua marcha aos 23 de Julho por Peñaranda, aonde foi seguido pela cavallaria Ingleza. A nossa retaguarda fez um bem succedido ataque sobre ella, e a forçou a retirar-se precipitadamente, matando-lhe muita gente. O exercito continuou entaõ a sua marcha sem outro incommodo, e tem tomado as

suas antigas posiçoens em Tordesillas, com o Douro em frente.

Estas noticias foram trazidas ao Ministerio da repartiçaõ de guerra, por Mr. Tabvier, ajudante de campo do Duque de Ragusa; e que foi enviado por S. Exª. o Ministro da guerra ao quartel general do Imperador.

Exercito da Catalunha.

Barcelona, 1 de Agosto.

Aos 27 de Julho ás tres horas da madrugada, marchou uma expediçaõ, composta das brigadas Lamarque, Devaux, e Clement; e chegou pela noite a Martorell. Déram-se ordens ás tropas de marchar toda a noite, e atacar Montserrate ao romper do dia. Alguns tiros de espingarda que descarregáram as centinellas do exercito insurgente, informáram o inimigo de nossa chegada; e ao aclarar o dia nos achamos em frente da posiçaõ entrincheirada de Casa Masana, aonde o corpo de Manso se formou em ordem de batalha. Fizéram-se logo disposiçoens para tomar os entrincheiramentos. O inimigo foi derrotado, e perseguido até as portas de Manresa. Movéram-se entaõ as nossas tropas rapidamente sobre o convento, cujos aproches se havîam fortificado com obras. A estrada he commandada por um forte, que os Inglezes fizéram construir juncto á hermida de S. Dimas, mais alto, que o convento, em uma posiçaõ quasi inacessivel. As nossas tropas passaram por baixo do forte, naõ obstante a multidaõ das balas, pedras, e fragmentos de rochedo, que o regimento Anglo-Catalaõ postado ali lhes arremeçava. Mr. Lafaille, chefe de batalhaõ dos engenheiros, entrou no convento com a vanguarda das tropas; porém ellas estavam continuamente debaixo do fogo, e projecteis do forte de S. Dimas. A columna do chefe de batalhaõ Sarrere, avançando por Colbato, repulsou o inimigo que se lhe

oppoz, e chegou a um dos pontos da montanha em frente do forte, d'onde incommodava muito a guarniçaõ por um bem sustentado fogo de musqueteria.

O ajudante commandante Ordonneau, e M. Lafaille, chefe do batalhaõ de engenheiros, com um destacamento de volteadores do regimento 111 de linha, trepou pela porta do forte, por degráos quasi perpendiculares ao rochedo, aonde poucos homens resolutos facilmente teriam feito parar os progressos das mais fortes columnas. O inimigo recolheo os seus postos exteriores; e destruio a ponte, que vai ter ao forte atravez do precipicio. O Major Chevalier do 11°. de linha, avançou entaõ para o cume do rochedo situado em frente do forte, e intimou ao commandante Inglez que se rendesse; porêm recebeo uma resposta em negativa. O General Clement ordenou entaõ a Lafaille, commandante dos engenheiros, que reconhecesse a posiçaõ em que as nossas duas peças de artilheria de monte, se poderiam colocar com vantagem. Estas peças fôram trazidas por 150 homens do terceiro regimento, do 11°. e 115, que chegáram á posiçaõ ás duas horas da manhaã de 29. O resto da noite foi empregado na construcçaõ de baterias, que principiáram a jogar ao romper do dia. Fôram postas a menos de tiro de espingarda do forte. Os nossos volteadores postados nos mais altos pontos dos rochedos continuáram um fogo constante sobre as obras, e favorecêram a acçaõ da artilheria. O inimigo foi desconcertado por taõ inesperado ataque, e consentio em capitular. Pela capitulaçaõ, que foi assignada pelo ajudante commandante Ordonneau, chefe do Estado-maior, e pelo Coronel Inglez Green, a guarniçaõ se rendeo prisioneira de guerra, para ser mandada para Barcelona.

A perca do inimigo tem sido mui consideravel, tanto no ataque de Casa Massana, como no do forte de S. Dimas, de Colbato, e Menistrel. Estas acçoens tem pro-

duzido os mais felizes resultados ; tem sido extremamente brilhantes para todas as tropas, que subîram debaixo do fogo do inimigo, por estes rochedos, que pareciam inaccessiveis. Aos 29 e 30 se occupou a gente em destruir e fazer voar o forte, as obras do inimigo, e uma parte do Convento. O insurgentes transformando em fortaleza um dos mais bellos edificios religiosos da Christandade, e fazendo ali um arsenal e deposito de todos os artigos de guerra necessarios, saõ só os que tem a culpa da destruiçaõ deste celebre monumento, o objecto da antiga veneraçaõ do povo.

Temos trazido para Barcelona o Coronel Inglez Green, um tenente-coronel, 15 offieiaes, e 26 sub-officiaes e soldados da força Anglo-Catalaã. Era ésta a base daquelle corpo sobre que os authores da insurreiçaõ da Catalunha fundávam as suas maiores esperanças.

Valencia, 20 de Julho.

Ha tempo consideravel, que se tinha em contemplaçaõ um ataque combinado sobre o exercito de Aragaõ, ou um desembarque nas costas ou de Catalunha ou de Valencia: tem sido contemplado em Maiorca e Alicante. Aos 10, o Marechal Duque d'Albufera teve uma entrevista em Reuss com o commandante em chefe Decaen. A juncçaõ de suas columnas sobre a costa, deitou fóra a Lacey, e frustrou a expediçaõ de Maiorca. Parte da frota estava separada do grosso della. Voltando para Valencia aos 12, o marechal achou Villacampa ás portas de com 4.000 homens ; em quanto Bassecour á frente de 1.500 homens, estava empregado no ataque de Cossento e Reguena : e Ouda, e Segorba estávam ameaçados por um pequeno corpo de tropas. S. Exª. ordenou ao General La Fosse, que marchasse com os regimentos 121, e 8º. Napolitano, e alguns couraceiros ; á frente dos quaes derrotou o inimigo. No entanto o exercito de

Murcia, que tinha effectuado uma juncçaõ, e tinha sido reforçado, pareceo disposto a atacar em frente de Xucar. Aos 21 uma frota Ingleza de dez velas, 4 das quaes éram navios de linha, e 4 fragatas, e o resto chalupas e transportes; appareceo diante de Valencia, e tendo vento favoravel passou rapidamente de Denia para Cullera, entre as bocas do Xucar, e Albufera, como se estivessem ao ponto de fazer o desembarque, e continuáram a fazer fogo aos fortes, que lhe respondêram. O Marechal Duque d'Albufera adoptou immediatamente medidas para que fossem repulsados. Mandou recolher o General La Fosse de Reguena; e o 121 de Segorba. O 14°. proeedeo a toda pressa de Alcira para Cullera, e o 4°. de hussares, artilheria, e uma parte do 1°. batalhaõ ligeiro, e o 114 fizéram uma marcha forçada de noite para a parte da costa, que tinha sido ameaçada. Ao anoitecer, por fortuna, e sem ser esperado, mudou o vento repentinamente, e veio de leste com tal violencia, que a frota, depois de ter passado a noite em vaõs esforços, foi obrigada a suspender, e dar á vela aos 22. No decurso da noite o commandante em chefe visitou as costas, e fez varias disposiçoens das tropas. Ao mesmo tempo o General Harispe, á frente da 2ª. divisaõ, tinha avançado diante de Alcoy, na presença do exercito de Murcia: a 1ª. brigada para Castella, debaixo das ordens do general Delort; a 2ª. para Ibi, commandada pelo Coronel Melisop. O General Harispe, prevendo o ataque, tinha escolhido uma posiçaõ central, aonde as tropas se deviam ajunctar e recebêllo. Desde a noite precedente que se sabîam os movimentos do inimigo, e se fizéram os arranjamentos necassarios. Aos 21, ao romper do dia, o commandante em chefe, Joseph O'Donnel, á frente de 4 columnas, atacou Delort, que segundo as suas instrucçoens se retirou em escaloens, e se reunio no ponto determinado, nos campos de Biar, e Oiull. Logo que se atirou o pri-

meiro tiro, o coronel Melsop, cujas tropas estávam já em armas, marchou a unir-se com o General Delort, sendo entaõ atacado por um corpo de 6.000 homens, commandado pelo general Inglez Roche, que tinha vindo por Xixona. Com o auxilio das peças do pequeno forte de Ibi, com os volteadores do 42, e um punhado de couraceiros, impedio o progresso do inimigo, quando elle passava uma baixa; e o repulsou: porém fiel ás suas ordens, deixou algumas companhias para observar os movimentos do inimigo com a guarniçaõ do forte, e procedeo immediatamente para o campo de batalha, em quanto o General Harispe fez recolher de Alcoy a reserva de artilheria, e couraceiros, e as companhias de flanco do 116.

O General O'Donnel fez um vivo ataque. O General Delort, que se tinha postado em uma posiçaõ vantajosa, conservou um fogo pezado, e severo, com a sua artilheria. O regimento 24 de dragoens quando chegou á direita, atacou-se com a ala esquerda do inimigo, que foi muito acoçado, em consequencia disso, e trouxeram duas peças de campanha contra a cavallaria, quando ella marchava. No entanto o coronel Mesilop, havendo-se retirado para a esquerda, o General Delort naõ julgou conveniente demorar-se por mais tempo. As tropas esperávam por este tempo confiadamente, e estando frescas lançáram-se sobre o inimigo de todos os lados, a cavallaria, e artilheria a trote, a infanteria dando uma carga de carreira. O Coronel Rubessi conduzio os Dragoens em direitura para diante, contra a bateria, que estava jogando contra elles com metralha. Foi tomada em um instante, os artilherios passados á espada: a brigada de infanteria, que suportava as peças, foi atacada na mesma pancada, e derrotada, e feita prisioneira. A infanteria e os Couraceiros ao mesmo tempo abrîram o seu caminho para Castella levando tudo que encontrávam diante de si. Completáram a derrota de toda a linha do inimigo, que

fugio de todos os lados. As ruas de Castella ficáram juncadas de corpos mortos; e Reramberger, o commandante de um batalhaõ, obrigou 400 homens, que se tinham refugiado na cidadella, a depôr as armas.

Depois deste brilhante successo, o Coronel Mesilop, se apressou em voltar para Ibi com a sua columna. O inimigo estava na aldea, elle o atacou e derrotou, e o repellio para alem da baixa, deixando apoz de si grande numero de mortos e prisioneiros. Ajunctando entaõ as suas forças os perseguio de posto em posto a travez dos rochedos, até que apparecendo na sua retaguarda nas montanhas a reserva do 116, se completou a sua derrota. A perca do inimigo nesta acçaõ se suppoem chegar a 3.600 em mortos, feridos, e prisioneiros. O Brigadeiro-general Laban, e varios officiaes de graduaçaõ de acham entre os mortos, entre os prisioneiros ha 4 coroneis, 5 tenentes, 125 officiaes de menor graduaçaõ. Naõ perdemos mais do que 233 mortos e feridos.

O Coronel Mesilop, cuja conducta durante toda a acçaõ foi mui louvavel, teve o seu cavallo morto debaixo de si. Generaes officiaes e soldados, todos cumpriram com o seu dever com o maior zelo, e contribuîram para o successo deste glorioso dia. O Quartel-general do Duque d'Albufera esta agora em Cullera.

Grande Exercito. Paris, 13 de Agosto.

O quartel-general do grande exercito estava ainda em Witespk aos 30 de Julho. Naquelle dia o Marechal Duque de Tarento tomou posse de Dunaberg, por assalto: uma fortaleza que tinha custado tanto dinheiro e trabalho, e que deveria ser o antemural de Russia.

Tem-se notado muitas vezes até aqui, que a cooperaçaõ da Inglaterra, em uma guerra, nunca pode ser senaõ incerta, e mal combinada; porque a politica de seu Gabinete, naõ he o systema de seu Soberano, mas o re-

sultado das opinioens de seus Ministros; está politica he modificada, e seus principios se mudam segundo os ministros mudam o seu partido; ou para fallar mais correctamente, segundo os partidos mudam os ministros. Sabemos pela ultima victoria do Marechal Souchet, que os insurgentes Hespanhoes tinham fundado as suas esperanças em taõ fraco alicerce como he a amizade Britannica. He obvio que o ataque do exercito de Murcia era destinado a ser combinado com o desembarque das tropas Britannicas: e que o General O'Donnel naõ teria avançado, sem ter esperanças de ser supportado por elles: porém elles ficáram tranquillos expectadores da batalha; talvez sem intençaõ de tomar parte nella, a menos que naõ parecesse certo o successo. Nos todos sabemos que os marinheiros tem sempre os ventos ás suas ordens para justificar a conducta, que elles julgam conveniente adoptar; ou para servir de escusa a qualquer desastre que lhes aconteça. Assim a frota Ingleza fez-se ao mar, com toda a força de vela; abandonando o infeliz O'Donnel á sua sorte.

Segundo as ultimas noticias, a frota Ingleza dirigio-se para a costa de Catalunha. Appareceo diante de Palamos, mas naõ tentou desembarcar tropa alguma. Em todos os seus movimentos he manifesta a maior hesitaçaõ. Em todo o caso os generaes Francezes tem feito os seus arranjamentos. Segundo as apparencias em breve ouviremos que os insurgentes da Catalunha tem experimentado o mesmo tractamento, que experimentáram os de Murcia, e que esta frota sempre se retira por cauza dos ventos contrarios.

Estado topographico, e politico do exercito Francez na Hespanha Meredional, sob o commando do Marechal Soult; antes da tomada de Badajoz.

(N. B. Este mappa appareceo nas gazetas Inglezas, e se lhe deo credito.)

Primeiro Corpo.

Villote (1) general de divisaõ commandante.

Primeira divisaõ: General Couroux. (2.)

1ª. Brigada: General Meunier; (3.) como columna movel na Serra de Ronda.—9°. regimento de tropas ligeisas - - - 1.500

96 de linha - 1.500

2ª. Brigada: General Monquery. (4.) Em Ronda, Obbera, e Antiquera, e Zara o regimento 24 de linha - - - 1.500

Segunda divisaõ: General Barois. (5.) Na Estremadura.

1ª. Brigada: General Cassagne. (6.) 16º. ligeiro 1.500

15°. de linha 1.500

2ª. Brigada: (7.) Vacant 8°. de linha 1.500

54°. dito 1.500

Terceira divisaõ: General Le Fol. (8.)

1ª. Brigada: Coronel Combelle 27°. ligeiro 1.500

36°. reg. 1.500

2ª. Brigada: General Pecheux (9) 94°. 1.500

95°. 1.500

Estas duas brigadas estaõ nas linhas desde Chiclana até S. Lucar, e mandam destacamentos a Viger, Medina, Arcos, e Conil.

Cavallaria: General Bonnemain. (10.) A cavallaria está principalmente empregada em corpo com a primeira divisaõ; o resto está distribuido nas prefecturas de Xeres.

Artilheria: General Aboville. (11.) Empregada

principalmente nas linhas de Cadiz com a 1ª. divisaõ - - - - - 1.200

Engenheiros e Capadores: General Garbet. (12.) Duas companhias com a 1ª. divisaõ, o resto nas linhas com a 3ª. - - - - 500

Maritimos: Coronel Cerieux, (13.) Port Royal, S. Lucar, Trocadero, e costa - - - 2.000

Total (14.) - - 22.400

Quarto Corpo.

Leval (15.) general de divisaõ; commandante.

1ª. Brigada: General Maransin (16.) em Malaga, Granada, Almeria, Antiquera, Jaen, Cordova, &c. - 43°. ligeiro 1.500
32°. 1.500
75°. 1.500

2ª. Brigada: General Rey: columna movel contra Ballasteros, e insurgentes da Serra de Ronda regimento - - 58°. 1.500
55°. 1.500

Cavallaria: General L'Alemand:

5°. dragoens	-	700
8°. - -	-	500
12°. -	-	500
14°. -	-	500
16°. -	-	500
20°. - -		500
Lanceiros Polacos -	-	700

Artilheria: Coronel Bouchee; em Granada, Jaen, Antiquera, Malaga, e sobre a costa - 800

Engenheiros e Capadores: - - 600

13.300

Cavallaria destacada a diminuir 2.500

Total 10.800

Quinto Corpo.

Duas divisoens de Infanteria, e duas de cavallaria sob o Conde d'Erlon (Drouet) (19) geral de divisaõ.

1°. Divisaõ: General Burm St. Pol.

30°. (20)	-		-	1.500
34°. (21)			-	1.500
21°.	-		-	1.500
88°. (22)		-	-	1.500
100°.	-		-	1.500

2ª. divisaõ: General Darricaud: e o Coronel Dulonque em Chiclana.

103°.	-	-	-	1.500
21°. (23)		-		1.500
45°. (24)		-		1.500
9°. (25)			-	700
12°. (26)		-	-	1.500

Cavallaria: (27.) 1ª. divisaõ na Estremadura, reynos de Cordova, e de Sevilha

	2°. hussares	500
	10°. dito	500
	10°. Caçadores	500
	21°. dito	500
	28°. dito	500
	28°. dito	500
	20°. dito (28)	500
	28°. dito	500
	12°. dito	500
	16°. dito	500
	4°. dito	500
	8°. dito	500
	27°. dito	500
Artilheria: (29) sob Rutz, brig. gen.	-	1.500
Engenheiros: (30) sob Le Rey, gen.	-	1.000
Maritimos: (31) sob o Coronel, Dunoyer		600
	Total	23.300

Recapitulaçaõ.

1°. Corpo	-	-	-	- 22.400
4°. Corpo	-	-	-	- 10.800
5°. Corpo		-	-	- 23.300
			Total	56.500

Notas.

(1). O general Villate commanda ao presente todo o Corpo; antes naõ commandava senaõ a terceira divisaõ. He elle amado e estimado do exercito, por suas qualidades moraes e militares: he protegido do Imperador; porque era amigo do principe Bernadotte, de quem foi ajudante de campo. Soult lhe presta muita attençaõ. He um moço; mas general velho. O seu quartel general esta no campo de Sancta-Maria.

(2). Couroux he um bom, severo, e valoroso general, respeitado de seus inferiores, amado de sua divisaõ, que he a melhor e mais bem disciplinada.

(3). O general Meunier commanda a primeira brigada, e apoia mui bem o general Couroux. Considéram-no como o melhor general de brigada do exercito.

(4). Mocquery commanda em Ronda com o 24. Naõ tem talento.

(5). O general Barois tem talento, porém mais prudencia que coragem. Tem perdido muito na opiniaõ do exercito por naõ se ter conduzido bem em Barroza, e por ser o primeiro que assignou a sentença do duque d' Enghien, circumstancia a que deve todo o seu augmento.

(6). Cassagne he despido de talentos militares. A batalha de Barroza foi perdida por sua culpa; e por sua culpa fôram encravadas todas as peças d' artitheria em Chiclana.

(7). O general Laplane que commandava a segunda brigada foi para França, mas voltará.

(8). O general Le Fol he um militar distincto: a sua brigada he excellente: he um coronel quem commanda agora; tendo-se dado a Le Fol a 3ª. divisaõ, quando o general Villate passou ao commando de todo o corpo.

(9). Pecheux he um general distincto, muito activo. A sua brigada he excellente. Está particularmente encarregado das linhas de S. Petri, e Chiclana.

(10). A cavallaria esta em bom estado e bem commandada. Ella naõ padece falta de forragem. O 14°. de dragoens pertence ao 4°. Corpo, he um reforço que se enviou ao 1°. Corpo. Na expediçaõ de Tarifa perdeo muitos cavallos, mas depois lhe chegáram remontas.

(11). O commandante da artilheria he um caracter fraco, pouco estimado. O coronel Bruyere seu segundo, director do parque d' artilheria he um excellente official.

(12). Garbet he um homem de merecimento, perfeitamente apoiado pelo coronel Juchereau de S. Denis.

(13). Cerieux se distingue em sua profissaõ. O seu corpo de maritimos, he composto de gente escolhida, e faz um corpo de tropas admiravelmente bellas.

(14). Pouco mais ou menos tal he a força effectiva do 1°. Corpo.

(15). Leval commanda o 4°. Corpo; o seu quartel general esta em Granada. He um general experimentado. O seu corpo está espalhado pelos orredores de Granada, Jaen, Cordova, e no reyno de Murcia. Elle entretem as communicaçoens com Suchet.

(16). Maransin, bom official, naõ póde fazer o seu serviço em campanha, por causa de uma ferida que recebeo em Albufera. O coronel Bortin commanda a sua brigada.

(17). Rey naõ tem nem talento, nem valor. Ballasteros o tem batido muitas vezes.

(18). A cavallaria pertence á divisaõ de Milhaud. Dos regimentos aqui nomeados; o 14°. de dragoens está com

• 1°. Corpo; e os 8°, 12°, 16°, 20°, estaõ em expediçaõ na Estremadura: isto que occasiona no corpo uma diminuiçaõ de 2.500 homens, 2000 dos quaes se acharaõ addidos ao 5°. Corpo.

(19). O quartel general do general Erlon estava em Llerena; naõ se sabe aonde está presentemente. O districto deste corpo se estende desde o Tejo, na Estremadura, até uma parte da provincia de Sevilha, de Cordova, e para as montanhas da Mancha.

(20). Um batalhaõ de 500 homens tornou a entrar em França com Mortier. Girard perdeo 600, e o resto estava em Badajoz.

(21). Girard perdeo 600 deste regimento; havia um batalhaõ em Badajoz.

(22). Perdeo-se um batalhaõ em Badajoz. Este e o 23, naturalmente estaõ completos a este tempo.

(23). Perdeo em Badajoz um batalhaõ.

(24). Perdeo um batalhaõ em Badajoz.

(25). Perdeo o 4°. batalhaõ em Badajoz. O marechal Soult tem completado os regimentos que soffrêram em Badajoz, e nas surprezas da Estremadura: para isto tem tomado todos os supranumerairos dos outros regimentos do exercito; e as recrutas e convalescentes dos depositos.

(26). Este regimento foi ultimamente enviado ao 1°. Corpo; está em Chiclana,

(27). Esta cavallaria estava debaxo das ordens de Latour Maubourg, agora em França. A 1ª. divisaõ he a cavallaria ligeira: tornou a entrar em França com Mortier; mas provavelmente se the tornou a ajunctar por este tempo.

(28) Os 20°. 12°. 16°. e 8°. e de dragoons pertencem ao 4°. Corpo, mas tem sido enviados a reforçar o 5°. na Estremadura.

(29). Perdeo-se uma parte desta artilheria em Badajoz.

(30). Dicto.

(31). Estes maritimos, ou soldados de mar estaõ pos-

tados no Guadalquivir. Pederam duas companhias em Badajoz.

Observaçoens.

Alem das tropas mencionadas neste mappa, se devem contar cerca de 3000 Hespanhoes regulares que andam annexos ao 5º. Corpo; e consistem em infanteria, cavallaria, e artilheria. Cousa de 300 desta arma saõ mui bons soldados. ha entre estas tropas um regimento de Caçadores de Montana, 400 homens, commandados pelo coronel Figueiroa, que tem sido particularmente activos, e saõ mui boas tropas. O resto saõ despresados, e os Francezes naõ se fiam nelles; estaõ distribuidos nos fortes de Sevilha, e esquerda do Guadalquivir.

Ha uma Legiaõ Alemaã, composta de 4.000 homens de infanteria, que occupa Sierra Morena, e La Mancha, e está encaregada de manter a conrespondencia com Madrid, &c. Um batalhaõ desta divisaõ estava de guarniçaõ em Badajoz, e foi ali aprisionado.

O marechal Soult tem tirado taõ grande proveito como se podia esperar das guardas civicas: a de Sevilha, 4.000, he forte e bem disciplinada · as de Carmona e Fuentes, a primeira de 1.200, a segunda de 300 homens saõ boas: a de Xeres, 2.000, he numerosa e fiel aos Francezes: fazem o serviço do interior de tal maneira, que deixam as tropas de linha desembaraçadas para o campo. Ha nos quatro reynos, e Estremadura cerca de 30.000 homens de guarda civica organizada. Pelo systema que o Imperador adoptou ultimamente, naõ se rendem os regimentos do do Sul; mas as suas faltas saõ constantemente suppridas dos depositos, pelo que se reputam no mappa precedente, como no complemento de parada. A seguinte organizaçaõ he geral; e serve de explicaçaõ.

Cada regimento de infanteria he composto de 5 batalhoens tres dos quaes estaõ no exercito; o quarto se usa em marchas de Hespanha para França, comboyando re-

crutas, prisioneiros, &c; vindo as recrutas dos depositos grandes para o menor de Bayonna: consequentemente o quinto permanece em deposito. Cada batalhaõ he composto de 6 companhias, de 140 homens, incluindo uma de granadeiros, e uma de volteadores: isto fará 840 homens, incluindo officiaes, e sargentos: mas deste numero se devem diminuir os doentes, os veteranos empregados nos fortes, os criados dos officiaes, artistas dos regimentos, guardas das equipagens, artilheria, auxiliares, e os destacamentos accidentaes para formar a escolta dos generaes, que vam a Madrid, &c. Assim em termo medio, se pode dizer que cada batalhaõ se reduz a 500 homens effectivos em armas: mas no dia de batalha, todos (exepto os doentes e convalescentes, e guardas de equipagem) entram nos regimentos, demaneira que completam ao menos 600 homens.

Cada regimento de cavallaria he composto de quatro esquadroens, e uma companhia escolhida. Tomando um termo medio, naõ será demasiado se a cavallaria se calcular, como se faz no mappa acima, porque alguns regimentos excedem 500, e mui poucos ficam abaixo. Os de escolha saõ homens selectos, que tem pelo menos dez annos de serviço; e consequentemente mui superiores ao resto. Toda a cavallaria se pode dizer que está agora completa. Houve tempo em que estava mui falha; porem nos differentes reforços que chegáram ao exercito do Sul, havia 5.000 homens montados, e o resto desmontado recebeo cavallos Hespanhoes das provincias do reyno, que tem conrespondido mui bem.

A policia do interior he severa, e bem organizada. Os correios bem pagos e montados. A conrespondencia na linha do Guadalquivir he rapida e bem armada.

O primeiro corpo tem a sua caixa militar, e equipagem, guardas, e convalescentes, em Sevilha: o 5°. corpo da

mesma forma, Sevilha he o centro de todas as administraçoens civis e militares do exercito do Sul. Os grandes armazens de subsistencia estaõ nesta cidade. A fundiçaõ, e fabricas de polvora dali provém amplamente o exercito. A madeira para todo o uso he mui abundante em seus immensos depositos. O Guadalquivir se tem feito navegavel até Cordova e Andujar, para facilitar o transporte de madeira de Serra Morena, e reyno de Jaen. Um batalhaõ de artifices de marinha tem um grande parque em Sevilha, debaixo da direcçaõ do General Lery, chefe de engenheiros. Capatos, sellas, arreios, e couros de toda a qualidade, saõ abundantemente fornecidos pelos curtumes de Sevilha, debaixo da direcçaõ de Mr. Wetherall. Os hospitaes estaõ em boa ordem, e bem providos. O vestuario de toda a sorte he bom, e regularmente provido. Vinho nunca faltou no exercito; a maior quantidade vem de Xeres, e se embarca em S. Lucar para Sevilha. O trigo vem das extensas planicies de Xeres, Utrera, Lebrija, Carmona, e Osuna. Pelas prudentes medidas do Marechal Soult, ja mais faltou este graõ no exercito; porém os habitantes tem soffrido, e ultimamente o pagávam nas provincias de 1.800 reis a 2.100 reis por fanega. Cevada he rara; e ha tempos tem faltado: palha sempre ha. A cavallaria está agora ao verde, que nestas partes he mui bom e substancial. A colheita deste anno promette ser extraordinariamente abundante. Tem-se tomado medidas para que nenhum graõ possa ir para os Hespanhees. Villamartin esta particularmente fortificada para este fim; pois as margens do Guadalete saõ mui ferteis. O gado he tirado das serras de Ronda, Cordova, e Morena, aonde elle abunda: o 1°. e 5°. corpo tiram tambem o seu gado dos paizes baixos de seus districtos, e das Ilhas mayor e menor no Gudalquivir, que abundam de gado de toda a sorte; tendo o marechal

particular cuidado em que se poupe e guarde para reserva. Em geral nada falta ao exereito em ponto de subsistenoia. Com tudo o corpo melhor provido he o que está em Granada, o 4°.; porque aquelle reyno nunca foi opprimido por demasiado numero de gente. O deposito deste corpo he a cidade de Granada, aonde ha tambem um grande armazem de subsistencia, assim como em Malaga; ambos sufficientes para o supprimento de um anno.

As lanchas, e barcas canhoneiras e chatas do trocadero, estaõ quasi podres; mas podem ser substituidas por outras; porque naõ falta madeira. Cordova he um bom deposito de madeira.

O marechal Soult tem determinado conservar só dous ou tres grandes depositos de subsistencias, como fica notado; sendo somente temporarios todos os outros armazens: a organizaçaõ estabelecida pela provincia he tal que a cidade e districtos suprem as raçoens diarias das tropas, com bem pouca necessidade de tirar alguma cousa dos grandes depozitos, excepto no caso de expediçoens. Geralmente fallando todos os fortes, e postos entrincheirados tem constantemente seis mezes de provimento constante. A Cartuja de Sevilha tem um anno de subsistencia para o 1°. e 5°. corpo. As suas fortificaçoens saõ consideradas como primor d'obra; e podem resistir a longo assedio. Os habitantes de Andaluzia, e Estremadura saõ mui protegidos pelo Marechal Soult; ao oriente do exercito he elle mui amado dos habitantes. Os seus talentos militares e de administraçaõ saõ certamente da primeira ordem: elle ouve os conselhos do Conde Montarco, que he tambem um homem de talento, sagaz, e astuto.

Naõ obstante que o mappa acima fará crer, que os os Francezes saõ formidaveis, naõ he isso assim na realidade: a sua força moral está arruinada. O exercito,

começando pelos generaes está inteiramente desgostoso com ésta guerra cruel e antinacional; officiaes e soldados desertam aos montes: os officiaes saõ mal tractados pelos generaes, e estes pelo marechal. Os soldados, naõ tendo ja meios de roubar, tem perdido a obediencia aos officiaes, e ao Imperador: tem-se feito insolentes; e frequentemente recusaõ o trabalho pezado; e estaõ muitas vezes amotinados: os generaes, mais fechando os olhos a ésta conducta, do que repettindo as execuçoens, tem diminuido o numero do exercito. O pagamento está atrazado desde o 1°. de Janeiro 1811, que he uma das mais fortes razoens de descontentamento. Tal he o seu estado, que se pode dizer, que se conserva juncto por um fio. Se a colheita falhar; ou por qualquer accidente houver escacez em sua colheita, as suas consequencias seraõ fataes; porque elles temem a repettiçaõ da desastrosa retirada de Massena. A ultima campanha lhe tem inspirado tal terror dos Inglezes, que he difficil fazellos mostrar-lhes a frente; e tem a segurança de ser por elles bem tractados sem desertam. Isto tem contribuido muito para lhes abater o espirito. Os generaes esperam que o Marechal Suchet acabe em breve as suas operaçoens na costa de Levante, e forme a meditada juncçaõ com o exercito do Sul, que deve entaõ ficar debaixo de seu commando; Soult retirando-se entaõ para a França. Elles confiam mais do corpo de Suchet; porque até aqui tem sido bem succedido, e nunca pelejou com os Inglezes.

Buletim XII.

Witepsk, 7 de Agosto.

Na batalha de Drissa, foi morto o General Russiano Koulnien, um distincto official das tropas ligeiras: ficáram feridos outros dez generaes; e 4 coroneis mortos. O

General Richard com a sua brigada entrou Dunaberg, no 1º. d' Agosto. Achou 8 peças de artilheria; todas as mais se tinham tirado. O Duque de Tarentum chegou taõ bem ali aos 2. Assim Dunaberg, que o inimigo tinha estado fortificando por cinco annos, aonde tinha despendido varios milhoens, que lhe custou mais de 20.000 homens durante o trabalho, tem sido abandonado sem dar fogo a uma so espingarda, e está em nosso poder como as mais obras do inimigo, e como o campo entrincheirado em Drissa.

Em consequencia da tomada de Dunaberg ordenou S. M. que retrogradasse para Dantzic, para ficar em deposito naquella praça, um parque de 100 peças d' artilheria, quetinha formado em Magdeburgo, e que tinha avançado para o Niemen. No principio da campanha se prepará-ram dous parques de artilheria de cerco, um contra Dunaberg, outro contra Riga. Os armazens de Witepsk estaõ providos, os hospitaes organizados. Estes dez dias de descanço saõ summamente uteis ao exercito: O calor alem disso he excessivo: temos achado aqui mais calor que na Italia. As colheitas saõ soberbas; parece que isto se extende a toda a Russia; o anno passado foi má em toda a parte. Naõ se começaraõ a cegar as searas antes de 8 ou 10 dias. S. M. mandou fazer uma grande praça diante do palacio, que occupa em Witepsk: este palacio está situado na margem esquerda do Dwina. Todas as manhaãs ás 6 horas ha uma grande parada aonde apparecem todos os officiaes da guarda. Uma das brigadas das guardas, em linda condiçaõ desfila alternadamente.

Parte do principe Vice-Rey, das batalhas de 25, 26, e 27 de Julho.

Senhor!—Tenho a honra de dirigir a V. M. as partes das batalhas que tiveram lugar aos 25, 26, e 27 de Julho,

em que entráram os quatro corpos, que eu commando. V. M. ordenou a El Rey de Napoles, commandante da cavallaria do exercito, que marchasse de Bechen Kovitschi, e tomasse o caminho de Witepsk. Eu recebi ordem de pôr á sua disposiçaõ o 8°. de infanteria. El Rey de Napoles encontrou o inimigo em avançada em Ostrovno, e se atacou em varias cargas de cavallaria, que obteve dous grandes resultados. Cerca de 600 prisioneiros e 8 peças de artilheria fôram os tropheos deste dia. O general de divisaõ Debrou me informa, que o 8°. entrou em varios ataques, que sustentou com valor. Aos 26 El Rey de Napoles recebeo ordem de continuar a sua marcha para Witepsk, e eu marchei com uma divisaõ para supportar o movimento da cavallaria. Fui ter com o rey de Napoles antes de amanhecer; e concordamos entre nòs na hora em que os movimentos deviam começar. Eu mandei á divisaõ 13ª. que seguisse a cavallaria; e a divisaõ 14ª. e guardas que seguissem a 13ª.; porèm em escaloens, e a uma hora de distancia. O caminho seguia por um mato; e o 8°. depressa entrou em combate, para abrir caminho, que o inimigo disputava com infanteria. Cerca das dez da manhãa, depois de haver lançado dos matos todos os atiradores do inimigo, os encontrou formados e em posiçaõ vantajosa, sobre um lugar de consideravel elevaçaõ protegido por numerosa artilheria, tendo diante de si uma profunda barroca; e a esquerda apoiada sobre um bosque, taõ denso, que era impossivel para as massas o penetrallo, sem o quebrar. Era o corpo do General Osterman, consistindo em duas divisoens de infanteria, que occupavam esta posiçaõ. Eu ordenei entaõ ao General Debrou, commandante da 13ª. divisaõ, que formasse para o ataque o regimento Croata, e 84 sobre a esquerda da estrada: empregado o primeiro, marchou o segundo em columna por divisoens. Um batalhaõ de volteadores, e o reg. 92, fôram postos sobre a direita em escaloens, por batalhoens. Começou o

ataque; foi vivo, e carregáram com intrepidez. Os Croatas, e o 84, obrigáram os batalhoens oppostos a ceder. O General Huard, que commandava este ataque; mostrou igual valor e capacidade. Na direita os volteadores, e o 92 experimentáram maior resistencia; elles tinham de penetrar pelos bosques, desembocar, e formar-se debaixo do fogo do inimigo, que tinha posto na sua esquerda a força principal. Naõ foi sem multiplicados esforços que o General Roussel obteve tomar uma posiçaõ na sahida do mato, e repulsar o inimigo. Todo o valor das tropas, e a obstinaçaõ do general fôram necessarios para ser bem succedido em taõ difficultoso ataque. Com tudo o centro, e a esquerda, que naõ podîam ver o vagaroso progresso da direita, pelejando no bosque, continuáram o seu bom exito. O inimigo que vio a esquerda sustentando-se a si mesma, marchou a reserva sobre a direita, que estava mais apertada. Os Croatas e o 84 fôram entaõ em seu turno assaltados. El Rey de Napoles com seu brilhante valor, e com a promptidaõ do relampago, determinou fazer uma vigorosa carga de cavallaria, que fizesse parar o inimigo. O chefe de batalhaõ Ricard, com uma companhia de carabineiros do 8°. se lançou ás bocas das peças. O chefe de batalhaõ Dumaly, e o Capitaõ Bonardaly, com um valor extraordinario, mantivéram a maior ordem na columna d'artilheria. Durante este tempo o general Roussel desembocou do bosque, carregou o inimigo com o 92 em columna, e fez-se senhor da posiçaõ. Os Croatas e 84, sustentáram os dous batalhoens do 106°. regimento, conservados em reserva até este momento, ganháram a sua primeira vantagem. Foi entaõ que tudo se restabeleceo, e nós ficamos senhores do terreno que o inimigo tinha havia taõ pouco tempo disputado. Depois de alguns momentos de descanço, e reformaçaõ das columnas, foi o inimigo outra vez perseguido, e promptamente repulsado até duas leguas

de Witepsk, em o que a 13ª. divisaõ tomou uma posiçaõ cerco das 9 horas da noite. A 14ª. foi postada na estrada em segunda linha com ordem de varrer as margens do Divina. A guarda foi posta na retaguarda da direita da 13ª. divisaõ. Aos 27 V. M. ordonou, que a cavallaria e o 4º. corpo continuassem o movimento sobre Witeupk. Neste dia a 14ª. divisaõ teve a frente. O General de Brigada Bertrand De Sivray foi destacado com o reg. 18 de cavallaria ligeira, e tres companhias de volteadores: assenhoreou-se da pequena aldea occupada pelo inimigo, na direita, e seguio o cume das montanhas, de que se apoderou. O resto da divisaõ avançou, e se formou na osquerda da estrada, na presença do exercito: estabeleceo a sua artilheria; calou a que lhe estava opposta, e forçou os Russianos a retirar a sua linha para as margens da barroca, que occupávam por de tras de uma ponte queimada.

O General Broussier, tirando partido deste movimento retrogado do inimigo, passou o rio com a sua divisaõ, e armou os seus regimentos em escaloens, e um quadrado doble, debaixo de um vivo fogo de sua artilheria. O quadrado do 53 era o mais proximo, a cavallaria do inimigo trabalhou varias vezes por carregar os quadrados, mas o fogo, e face deste regimento sempre os rebateo. As duas primeiras sompanhias do 9º. volteadores, que tinham passado a ponte debaixo do fogo do inimigo, fôram sabia e valorosamente conduzidas pelos capitaens Ouyard e Savary, no flanco do inimigo, e lhe causáram grande perca.

(O resto desta parte saõ os louvores dos officiaes.)

Sou com o mais profundo respeito, &c.

EUGENIO NAPOLEAÕ.

Parte del Rey de Napoles ao Imperador.

Mattuzero, 1 de Agosto.

SENHOR! Cheguei de Polotsk a Bechenkovitschi, na

noite de 24, segundo as instrucçoens que me fôram mandadas, para me unir ao 1°. corpo de cavallaria, e com elle cahir sobre Witepsk : o Vice Rey devia apoiar-me. O general Nansouty deixou o seu quartel general em Bandebova, e eu me uni a elle, quando se atacava com o inimigo na altura de Ostrovno ; e senhor da primeira posiçaõ de 8 peças de artilheria, que tinha tomado a guarda avançada da divisaõ Bruyer. Este successo foi o resultado de uma brilhante carga de cavallaria, executada pelo General Piré, com igual valor e sciencia, naõ obstante que o General Osterman, que tinha naquella manhaã com todo o seu corpo tomado uma posiçaõ alguns centos de toesas na retaguarda, se lhe oppoz com a infanteria. Eu mandei avançar rapidamente a divisaõ S. Germain, e formar as suas linhas por brigadas; e toda a sua artilheria foi propriamente postada: vi entaõ, a cousa de 50 toesas de distancia, um regimento Russiano de dragoens, que desembocava de um bosque, e principiava a formar-se no flanco esquerdo da brigada estrangeira, com quem eu entaõ estava. Mudar de frente, sobre o direita, carregar, e derrotar, e quasi inteiramente destruir, foi negocio de um instante. Segunda carga, pela brigada de Pire; tendo á sua frente o general conde Ornano, teve lugar sobre a calçada; foi interrompida pelo fogo da infantaria. Informado pelos prisioneiros de que tinha de contender com todo o corpo de Osterman, ordenei ás divisoens Delzou, e Broussier, que marchassem para a linha ; eu avancei dous batalhoens do 8 de infanteria ligeira, que V. M. tinha naquella manhaã posto á minha disposiçaõ, e os postei juncto a um pequeno mato, que estava para a esquerda, a fim de sustentar a minha primeira brigada de cavallaria, que o fogo da infanteria necessariamente forçaria a retirar-se. Vendo este movimento, cousa de tres batalhoens marcháram para a esquerda da frente da minha cavallaria, para encontrar

estes dous batalhoens. Eu mandei que fossem carregados: fôram obrigados a retirar-se com grande perda. Desejava eu manter ésta posiçaõ até a chegada da divisaõ Delzon; porem o inimigo marchou, ao abrigo de um mato que estava na minha direita, dez ou doze batalhoens, e mostrou disposiçaõ de atacar a minha direita; movimento que necessariamente me obrigaria a abandonar a minha posiçaõ. Dous destes batalhoens tinham ja desembocado e forçado a brigada da direita a ceder. Outros dous batalhoens, desembocáram pela minha esquerda contra um regimento de couraceiros, e o 9 lanceiros. Quasi ao mesmo tempo estes quatro batalhoens fôram carregados e destruidos: os da minha esquerda, pelo 9°. de lanceiros, e os da minha direita pela brigada estrangeira. Raras vezes tenho visto a cavallaria carregar a infanteria com tanta coragem e bom successo. Havendo chegado a este tempo a divisaõ Delzon; eu a fiz marchar ao longo do Dwina, e tomar uma posiçaõ, que ameaçasse a retaguarda dos Russianos. Este movimento somente fez parar o inimigo na minha direita, mostrando mais vontade de recolher os seus batalhoens para o centro, a fim de cubrir a sua retirada, que elles effectuaram ao mesmo instante. Estes dous batalhoens do 8°. regimento de infanteria ligeira repellîram duas ou tres cargas da infanteria inimiga, e cubrîram constantemente a frente de minha linha. A artilheria causou o maior damno ao inimigo, deo fogo a 1.500 tiros, nâ distancia de meio alcance.

Tal, Senhor, he a conta exacta da batalha de Ostrovno, cujos resultados fôram tomar 8 peças de artilheria, 7 ou 800 prisioneiros, e ao menos 5 para 6 mil Russianos mortos e feridos. V. M. póde julgar da perca do inimigo passando pelo campo de batalha. Eu informei a V. M., pela minha carta, escripta no campo, da brilhante conducta dos generaes, que dirigîram estes differentes ataques, V. M. achara mais circumstanciadamente, na parte

aqui annexa, os nomes dos valorosos homens, que se distinguîram. Permitta-me V. M. solicitar para elles os justamente merecidos premios. Devo um elogio particular ao General Conde Belliard, que estava em todos os ataques, e me foi de grande serviço, nos differentes movimentos, que achei que era necessario ordenar. Devo igualmente nomear a V. M. todos os individuos de minha casa, e requerer a vossa bondade a seu favor.

Sou, Senhor, de V. M.

O mais affeiçoado irmaõ,

JOAQUIM NAPOLEAÕ.

2ª. Parte do Rey de Napoles ao Imperador.

5 Hor. da manha.—Matuzzevo, 7 de Agosto, 1812.

Senhor! Recebi durante a noite, de 25 para 26 de Julho, um officio de V. M. em cuja conformidade fiz um reconhecimento forte sobre o inimigo, com consideravel quantidade de artilheria, e a divisaõ Delzon, que a devia apoiar. Puz em movimento o primeiro corpo de reserva de cavallaria, e os dous batalhoens do 8º. de infanteria. A minha guarda avançada encontrou a retaguarda do inimigo cerca de duas leguas de Ostrovno. Estavam elles vantajosamente postados; por detraz de uma barroca mui ingreme; tinham infanteria e cavallaria, e estávam cubertos em frente e flancos por densos matos; atiráram-se varios canhonaços de parte a parte. Mandáram-se os dous batalhoens para obstar á infanteria, que ja fazia retrogradar a cavallaria. No entanto chegou a divisaõ Delzon: aqui se devia naturalmente concluir a parte da cavallaria. O Vice Rey fez as suas disposiçoens, e marchou sobre o inimigo. Passou-se a barroca; a brigada de cavallaria estrangeira passou o Dwina, protegeo o nosso flanco esquerdo, e desembocou na planicie. O resto da divisaõ ligeira marchou sobre a calçada, á proporçaõ que

o Vice Rey repulsou a infanteria do inimigo. Os Couraceiros foram deixados a traz da barroca em reserva, e a sua artilheria posta em bateria; a minha direita estava cuberta por immensos bosques. O inimigo foi vigorosamente levado para a segunda posiçaõ entre a barroca, aonde sem duvida estava a sua reserva. Foi repulsado segunda vez, e segunda vez tornou ao ataque. Eu percebi confusaõ; e ordenei uma carga de cavallaria contra uma columna de infanteria, que marchava atrevidamente para a planicie. Os valorosos Polacos arremeçáram aos batalhoens Russianos; naõ escapou um só homem; nem um só foi feito prisioneiro; os ultimos fôram mortos nos matos: tocou-se immediatamente a degolar em todos os batalhoens quadrados da infanteria de V M., e o General Girardin, que commandava os batalhoens da esquerda, recebeo ordem para mudar-se para a direita, inclinando-se para a calçada na retaguarda do inimigo. Todos os batalhoens, que estavam immediatamente na direita, esperávam a mesma manobra, e o General Pire, se inclinou com o 8°. Regimento de Hussares para a direita, e carregou vigorosamente toda a esquerda do inimigo, que deveo a sua segurança sómente aos bosques e barrocas, que retardáram a nossa marcha. Toda a divisaõ seguio o movimento, pela calçada; a cavallaria desembocou sobre as alturas; em frente de 5 ou 6 regimentos de cavallaria, que eu tinha mandado canhonear. Eu estava nesta posiçaõ quando V M. me achou, e d'onde vos me mandastes perseguir o inimigo, que foi levado a toque de caixa para uma barroca legua e meia de Witepsk. Exaqui, Senhor, uma conta da acçaõ de 26, em que segundo a informaçaõ dos prisioneiros e desertores, o inimigo soffreo maiores percas, doque na noite precedente. Pode-se afoitamente avaluar a sua perca de 2.500, a 3.000 mortos: immenso numero delles ficou ferido. V. M. apenas perdeo alguem.

(Seguem-se os elogios dos officiaes.)

(Assignado) JOACHIM NAPOLEAÕ.

Parte do Duque de Tarentum ao Principe Major General.

Monseigneur! Tenho neste instante (5 da tarde) recebido a parte do General Grawert, relativa ao ataque de 19, em Eckaw.

Apenas tinha elle chegado a Banske, e substituido o general Ricard, em quanto a sua infanteria passava o Aa, quando destacou o coronel De Roeder, com uma partida de 60 cavallos, para reconhecer o terreno. Encontrou os postos do inimigo, a tres leguas de Banske, e facilmente os expulsou para traz; mas observando que tinham forças por detraz, informou disso ao general Grawert, e ao mesmo tempo pedio dous esquadroens e meio, uma bateria, de artilheria de cavallo: mas antes que chegassem, o inimigo, que da uma altura se pode convencer da fraqueza do destacamento do coronel Roeder, cahio sobre elle: defendeo-se galhardamente a fim de naõ perder a vantajosa posiçaõ que occupava. Este desigual combate se fez mais critico, e vivo, quando o major Stiern, chegou com o primeiro regimento de dragoens. Este valente official carregou vigorosamente a cavallaria inimiga, derrotou-a, e perseguio-a nos bosques, aonde foi parado pela infanteria inimiga: nesta carga teve o inimigo muitos mortos, e 1 official e 20 homens mortos, e 20 feridos, tres dos quaes saõ officiaes, e entre elles o conde Brandenburgo. Os prisioneiros tomados nesta accaõ decláram unanimemente, que na noite precedente tinham chegado consideraveis reforços, pelo que o inimigo avançou 4 batalhoens, alguns esquadroens de Hulanos, um poulk de Cossacos, e alguma artilheria; e alem disso concentrou-se com forças mui superiores em Ekaw, tendo uma bateria de dez peças. O general Grawert, sendo informado disto, determinou mandar ordens ao general Kleist, a quem, pela primeira disposiçaõ, eu tinha mandado para Kunken, e Drakin, pela estrada grande de Herbergen para Riga, que marchasse pela margem direita do Ekaw, a tomar o flanco e

retaguarda do inimigo, em quanto elle fez as disposiçoens para o atacar em frente. O general Grawert marchou para Ekaw, repulsou todas as tropas do inimigo da margem direita para a esquerda do rio Ekaw, com a sua cavallaria e atiradores, e em uma poziçaõ vantajosa esperou a chegada do general Kleist; e assim que foi informado de sua chegada, pela primeira descarga de artilheria, se aproximou ao inimigo, passou o desfiladeiro com a cavallaria, artilheria, e atiradores, e apoiou aquelle ataque com uma parte de sua infanteria, em quanto a outra avançou a guardar o desfiladeiro.

O general Kleist atacou vigorosamente por este lado, apoiando a sua esquerda no Ekaw: o combate foi longo, e carniceiro: os Russianos defenderam a sua posiçaõ palmo a palmo; até um destacamento, que foi cortado, pelejou até á ultima extremidade. Comtudo, o valor das tropas Prussianas naõ obstante a sua inferioridade em numero; e a boa conducta dos chefes e officiaes, triumpháram dos Russianos. As' 8 da noite fôram todos os seus pontos forçados, e elles postos em fugida. O resultado deste dia, foi uma bandeira tomada, e alguns centos de prisioneiros. O inimigo perdeo consideravel numero de homens em mortos e feridos.

(Segue-se o elogio dos officiaes)

(*Assignado*) O marechal Duque de TARENTUM.

HESPANHA.

Minutas da Sessaõ secreta das Cortes de Hespanha, sobre a recepçaõ da mediaçaõ de Inglaterra, para com as colonias Hespanholas da America.

Apresentando-se ás cortes as proposiçoens do Governo Britannico, como fundamento de sua mediaçaõ; se nomeou um commité, que tomasse conhecimento do negocio, e fizesse sobre elle o seu relatorio. As pessoas nomeadas

para o Commité fôram os Snrᵉˢ. Morales Gallego, Gutierres de la Huerta, Navarro, Cea, Alcour, Mexia, e Jauregui. Os quatro primeiros Europeos, os tres ultimos Americanos. Os votos do Commité fôram iguaes; isto he, tres de opiniaõ, que se aceitasse, e tres que se rejeitasse a mediaçaõ; o voto de desempate (Cea) naõ se declarou, por nenhuma das partes.

Aos 10 de Julho (1812) se fizéram as sessoens das Cortes sobre esta questaõ, quando se leo o relatorio do Commité, depois do que o Senhor Villa Gomez propoz a leitura da opiniaõ da Regencia. O senhor Morales Gallego respondeo, que a opiniaõ se tinha exprimido nas respostas do Ministro dos Negocios Estrangeiros ás notas do Embaixador Inglez, e que elle propunha que se le-se toda a correspondencia, que tinha passado entre ambas as partes, depois que se começou a agitar este negocio. O Senhor Asnarez foi de opiniaõ, que se devia consultar sobre isto o Conselho de Estado, ao que objectou o Sñr. Arguelles, dizendo; que havendo sido recentemente inaugurado o Conselho d' Estado, naõ podia estar de forma alguma informado sobre esta materia, que havia estado em agitaçaõ por mais de um anno; accrescentando que a Regencia, na conformidade da Constituiçaõ, podia attender á opiniaõ do Conselho d' Estado, as Cortes naõ éram obrigadas a tal fazer; tanto mais quanto os seus membros estávam melhor informados do negocio, havendo-o tido ante si desde o principio. O Presidente entaõ observou, que éra demasiado tarde para lêr toda a sobredicta correspondencia, o que se podia fazer na sessaõ do dia seguinte, que devia começar ás 12 horas precisamente.

Assentada de 11.

Na sessaõ deste dia, que durou desde as 12 até ás duas e um quarto da tarde, se lêram a maior parte das notas do Embaixador Inglez, e respostas do Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Assentada de 12.

A sessaõ deste dia começou ás 11 horas, e se concluio a leitura do resto da correspondencia; feito o que houve nas Cortes por algum tempo um profundo silencio, que foi rompido pelo Sñr. Arguelles (Europeo) que observou que em um negocio de tanta importancia para a naçaõ, elle tinha resolvido dar a sua opiniaõ por escripto; lêo entaõ um papel que a continha, e se dirigia a mostrar o estado da revoluçaõ na America, a conducta que tinha observado o Governo Hespanhol, empregando medidas pacificas, e meios de conciliaçaõ para tornar a ganhar as provincias descontentes: a conducta observada pelo Governo Inglez, recebendo os rebeldes, e tendo correspondencias com elles; e ultimamente argumentou com que a natureza da revoluçaõ na nova Hespanha éra inteiramente differente da dos outros pontos da America; concluio entaõ, que a mediaçaõ Ingleza se naõ devia extender ao reyno de Mexico.

O Senhor Mexia (Americano) retorquio, observando, que as causas da revoluçaõ na America, no seu principio, tinham sido a disposiçaõ das authoridades que ali governávam despoticamente, e estavam inclinadas a entregalla aos Francezes; por cuja razaõ os habitantes considerâram, que lhes éra necessario estabelecer governos locaes, sob a dependencia de Fernando VII; a qual medida de precauçaõ justa, e necessaria, da parte dos Americanos, assustou o Governo Hespanhol, que, considerando-a como um acto de rebeliaõ, de concerto com a juncta mercantil de Cadiz, declarou guerra a Caracas; violencia ésta que, juncta a outros actos de similhante natureza, continuou progressivamente a exasperar os espiritos dos Americanos, impellindo por fim algumas porçoens a declarar a sua independencia; e que o Governo Hespanhol, em tanto quanto tinha podido, naõ usára senaõ da força contra a America, até recorrendo á impolitica medida de se valer dos Portuguezes contra Buenos-Ayres; que na nova

Hespanha os actos de violencia usados pelos chefes militares contra os do partido revolucionario, èram notorios; que as suas queixas ainda naõ tinham sido ouvidas; e que tinham sido assassinados no mesmo acto de parlamentear, debaixo de uma bandeira de tregoa. Em breve, elle sustentou com as mais solidas razoens a opiniaõ dos Americanos do Committe, e neste estado das cousas fechou o Presidente a sessaõ.

Assentada de 13.

As 12 horas começou a sessaõ secreta, O Senhor Villa Gomez (Europeo) levantou-se e observou, que a Nova Hespanha naõ èra uma provincia dissedente, mesmo na opiniaõ dos Inglezes; porque o capitaõ Fleming* tinha exhortado algumas das provincias da America Meredional a seguír o exemplo do Mexico, mandando os seus deputados para as cortes. O Senhor Vegas (Europeo) lêo um discurso em que replicou ao relatorio dos membros Europeos do committé, assim como ás alegaçoens do Senhor Arguelles, concluindo com pedir, que se seguisse a opiniaõ dos tres membros Americanos.

O Senhor Guttierez de la Huerta (Europeo) trabalhou por sustentar a opiniaõ, que tinha dado, como membro do Committè; em um estylo ardente. Entre outras cousas disse, que em um club Inglez se tinha asseverado, que a felicidade da naçaõ Ingleza depende da independencia da America Hespanhola. Elle tractou as vistas dos Inglezes na mediaçaõ da maneira mais mysteriosa, dando a entender, que esta naçaõ èra interessada nas perturbaçoens da America. O Senhor Ribera (Europeo) respondeo-lhe com

* Refere-se isto a certa conrespondencia, que o capitaõ Fleming dirigio ao Governo de Chili; na qual, em nome de seu Governo, se oppunha ao estabelecimento de novo governo naquellas regioens, ingerencia ésta que causou bastante rancor contra os Inglezes. A data desta conrespodencia he de 27 de Julho; 2 de Agosto, e 3 de Outubro, 1811.

grande calor, e tractou de demonstrar a futilidade de seus argumentos. Acabou então a sessão.

Assentada de 14.

Esta sessão secreta, começou pela leitura de uma memoria de Vigodet, Governador de Monte Video, em que elle observou, que, não obstante as suas repettidas representaçoens ao Governo Hespanhol, este o não ajudára com os necessarios soccorros; e que se lhe não mandassem ao menos 4.000 homens, elle não podia responder pela segurança da fortaleza, que necessariamente se havia de entregar aos Portuguezes, ou aos insurgentes. Em consequencia do que o Senhor Mercia (Americano) observou, que a passagem, que acabava de ler-se, provava a certeza do que elle tinha asseverado nas Cortes; isto he, que era necessario grande numero de tropas Europeas, para pacificar as diferentes porçoens da America; que isto não era um movimento ephemero ou parcial, mas um levantamento geral, e bem organizado, da parte dos Naturaes do paiz: e que era impossivel á Peninsula o mandar taes forças, na presente situação das cousas; e daqui resultava a absoluta necessidade de acceder á mediação proposta da parte dos Inglezes.

O Senhor Ramos Arispe (Americano) replicou, e negou aquella parte da falla do Senhor Arguelles, em que elle asseverou, que depois que se começou a agitar nas Cortes a mediação, a Regencia se tinha abstido de tomar medidas activas, e hostis para subjugar as Americas; accrescentando, que as Cortes não tinham obstado a que a Regencia empregasse os meios que tinha em seu poder para preservar a união das provincias da America: que ésta authoridade nunca tinha sido considerada como pertencente ás Cortes, mas sim ao Poder Executivo; e finalmente, que as Cortes, em virtude de uma proposição feita pelo Senhor Del Monte, e approvada, tinha instado com a

Regencia, a que mandasse tropas para accommodar a Revoluçaõ. Procedeo entaõ o Senhor Arispe a mostrar a necessidade da mediaçaõ dos Inglezes no reyno de Mexico, fundando os seus argumentos no facto das Authoridades constituidas naquelle paiz haverem abertamente recusado tractar com os insurgentes ; violando desta maniera todos os principios de razaõ, equidade, e prudencia. Que até o presente tempo, nem as Cortes, nem a Regencia, nem outro alguem, tinha sufficiente conhecimento das causas, e motivos das revoluçoens da America ; e que naõ éra contrario ao decoro da naçaõ Hespanhola tractar com os insurgentes, afim de ficar de acordo com elles, e ajustar as cousas da mesma forma que Carlos III. tinha capitulado com os insurgentes de Madrid ; e como as mesmas Cortes tinham tractado com o povo de Cadiz, aos 25 de Outubro, 1811 ; quando este povo, em opposiçaõ à soberania da naçaõ, e á inviolabilidade de um deputado das Cortes, pedio a cabeça do Senhor Valente, contra todos os sentimentos de justiça.

O Senhor Golfin (Europeo) notou, que havia um desvio da materia de que se tractava ; porque o ponto em agitaçaõ era, se as Côrtes devîam ou naõ tomar conhecimento da materia. O Senhor Conde de Torreno (Europeo) se esforçou em supportar aquella parte do discurso do Senhor Arguelles, a que tinha respondido o Senhor Ramos de Arispe, dizendo, que as vistas dos Inglezes, pretendendo á mediaçaõ de Mexico, éram mui bem conhecidas : que as notas do Embaixador Inglez, manifestáram, que de facto havia um desejo de reconhecer a independencia das provincias Americanas, e fazellas Estados Federados com a Peninsula ; o que naõ só éra contrario á Constituiçaõ, mas tambem ao tractado feito com Inglaterra, a qual tinha contractado manter a integridade da monarchia Hespanhola. Acabou entaõ a sessaõ.

Assentada de 15.

Na sessaõ secreta deste dia, se levantou o Senhor Alcoler (Americano), e disse, que o negocio da mediaçaõ pertencia exclusivamente ás Cortes, em conformidade de varios artigos de Constituiçaõ, que elle citou; que, em consequencia, se devia discutir, se a mesma se devia ou naõ estender tambem ao Mexico. Provou com os mais solidos argumentos, que naõ só éra prudente; mas absolutamente necessario adoptar o plano proposto da Mediaçaõ; que sem elle naõ restava a mais distante esperança de tranquilizar aquellas provincias; e que, alem disso o Governo Hespanhol estava exposto a incurrer no desprazer dos Inglezes, o que poderia ter consequencias fataes: que se deviam adoptar todas as medidas para evitar a effusaõ de sangue; que se devîam preferir os meios de reconciliaçaõ aos de força e rigor; ainda quando as ultimas medidas tivessem a apparencia de correspoder melhor ao fim proposto; que, em fim, a Hespanha naõ podia oppor aos insurgentes uma força capaz de os subjugar; porque a insurrecçaõ se fazia cada dia mais geral, e maior, tanto em numero, como no augmento de disciplina das tropas, que sustentavam aquella causa; concluindo o seu discurso, dirigindo-se aos sentimentos das Cortes, a favor das provincias Americanas.

O Sñr. Garcia Herreros (Europeo) observou, que estava admirado de ouvir os deputados Americanos fallar taõ formente a favor dos salteadores da Nova Hespanha, e que elles se esquecessem dos que continuáram fieis ao Governo Hespanhol. Que o sangue dos Europeos, e outros subditos ficis, derramado pelos insurgentes, devia ser mais interessante ás Cortes do que o destes. Elle asseverou ao mesmo tempo, que a insurrecçaõ tinha augmentado consideravelmente, em consequencia dos meios de rigor naõ terem sido sufficientemente practicados; mas que, relativamente á mediaçaõ proposta, as vistas dos In-

glezes éram sinistras, como se tinha provado na ultima sessaõ pelo Sñr. Torreno: que era mui possivel que tudo se pudesse ajustar por um tractado de Commercio com os Inglezes, que éra o unico objecto que tinham em vista: que na ultima nota do Embaixador Inglez elle observou, que aquelle ministro menos generosamente lançára em rosto aos Hespanhoes, os soccorros que os Inglezes tinham despendido, pelos seus mesmos interesses, a fim de sustentar a guerra contra o inimigo commum da Europa: e que ainda assim a Hespanha em todos os tempos seria agradecida por estes serviços, e os recompensaria com liberalidade mesmo alem do que a ambiçaõ Ingleza podia esperar. Fechou-se a sessaõ.

Assentada de 16.

Na sessaõ secreta deste dia, observou o Sñr. Morales (Europeo) que a questaõ da mediaçaõ pertencia exclusivamente á Regencia, e naõ ás Cortes. O Sñr. Perez (Americano) leo uma longa falla, contradizendo o que tinham alegado os deputados Americanos. Elle confessou, que os insurgentes na Nova Hespanha tinham uma forma de Governo, ou Juncta, mas em ordem a ridicularizalla, leo um decreto, que disse haver sido expedido pela tal Juncta, dando poder ao cura para dispensar em casos de casamentos. Elle acrescentou, que se tinham ouvido os insurgentes, o que provou por uma carta particular do Mexico, que mencionava, que o bispo de La Pueblat inha mandado dous curas a tractar com Rayon, e que elles voltáram sem poder effectuar cousa alguma: que éra falsa a assersaõ de se naõ terem adoptado medidas pacificas para com os insurgentes; porque o dicto bispo tinha publicado uma pástoral, em que offerecia perdaõ a todos os que voltassem á obediencia da metropole. Concluio observando, que elle éra de opiniaõ, que se naõ devia aceitar a mediaçaõ dos Inglezes; e que as Cortes

o que devîam fazer éra fortificar a Regencia, pondo á sua frente uma personagem Real; e que no em tanto, se mandassem todas as tropas que fosse possivel, a fim de obrarem offensiva e defensivamente contra os insurgentes.

O Senhor Jouregui (Americano) leo um discurso em que asseverou que, depois que ouvîra a opiniaõ do ministro dos Negocios Estrangeiros, em um ajunctamento do Committé a que fôra chamado, naõ lhe restava a menor duvida da necessidade da mediaçaõ no reyno de Mexico; naõ somente porque o Governo ignorava inteiramente quaes éram as forças que os insurgentes ali tinham ajunctado, e os progressos que éra provavel que fizessem daqui em diante; mas porque éra de importancia para toda a naçaõ fazer com que os seus alliados tivessem impressoens favoraveis, e se lhe naõ desse motivo de queixa; pois isso podia ser nocivo à causa geral.

O Senhor Lespergues (Americano) leo um discusso provando a necessidade da mediaçaõ.

Finalmente o Senhor Felice (Americano) lêo tambem um eloquente discurso a favor da mediaçaõ.

Tendo-se entaõ declarado que a questaõ estava sufficientemente discutida, houve uma pequena altercaçaõ sobre qual dos dous relatorios se devia propor a votos, e foi resolvido, que se tomasse primeiro o voto sobre o relatorio dos tres membros Europeos do Committé, de que resultou approvar-se a recusaçaõ da Regencia em naõ aceitar a mediaçaõ.

Poz-se entaõ aquestaõ a votos, e foi aquella resoluçaõ approvada por 101 votos contra 46. Dos primeiros só dous éram Americanos; Senhor Perez, e Senhor Maniau, ambos da Nova Hespanha; todo o resto éram Europeos; da minoridade 6 éram Europeos, os outros 40 Americanos.

EXERCITO ALLIADO NA PENINSULA.

Extracto de um officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigido do seu Quartel-general de Rueda, em 11 de Julho, de 1812, ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

O General Bonet reunio-se ao exercito inimigo na tarde do dia 7 do corrente; depois disto tem o inimigo extendido a sua direita até Toro onde com actividade tem estado occupado em reparar a ponte, que antetiormente havia destruido. Geralmente se diz que tenciona passar o Douro naquelle ponto, quando tiver sido reforçado com as tropas que espera dos exercitos dos exercitos do norte e Centro.

O Tenente General Sir R. Hill desfilou com o exercito do seu commando de Albuhera no dia 2 do corrente, e avançou contra o inimigo que se retirou diante delle na direcçaõ de Cordova: a sua ultima parte he datada de Llerena no dia 9 do presente, e naquelle tempo parte da força inimiga havia marchado de Berlanga sobre Fuente Ovejunha, e o General Drouet com 1000 homens, e mui pouca quantidade de artilheria havia marchado a travez de Campillo sobre Zalamea.

Naõ tenho parte authentica relativa ao assedido de Astorga de data mais recente do que a de 5 do presente; com tudo diz-se que a Praça tem já duas brechas.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal general Marquez de Torres Vedras, dirigido do seu Quartel general de Rueda, em data 7 de Julho de 1812, ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

O Exercito Alliado desfilou do acampamento do Guarena na manhaã do 1°. do corrente, e tendo-se o inimigo retirado de Alaejos, se acampou sobre o Tribancos, postando-se a nossa guarda avançada em la Nave del Rey.

Havendo-se-me communicado, que o inimigo tinha

destruido a ponte de Tordesilhas, a nossa Guarda avançada atravessou o Zapardiel, e avançou sobre Rueda na manhaã do dia 2, apoiada com a esquerda do Exercito no em tanto que a direita e centro se moveo na direcçaõ de Medina del Campo.

O inimigo naõ tinha, a pezar do que sé me havia dito, destruido a ponte sobre o Douro, e o grosso do seu exercito se tinha retirado sobre Tordesilhas, deixando a sua retaguarda em Rueda.

O Tenente-general Sir Stapleton Cotton immediatamente atacou a retaguarda inimiga com as brigadas de cavallaria dos Majores-generaes Anson, e Alten, repellindo-a e obrigando-a a unir-se ao grosso do exercito em Tordesilhas. Como a direita e centro do nosso exercito se achava em consideravel distancia, naõ pude fazer chegar a tempo um sufficiente numero de tropas para atacar o inimigo, durante que passava o Douro, e por isto effectuáraõ aquella operaçaõ sem perda consideravel; e tomou posiçaõ sobre aquelle Rio, postando a sua direita nas alturas em frente de Polhos; o seu centro em Tordesilhas, e a sua esquerda em Simancas, sobre o Rio Pisnerga.

Movi no dia 3 a nossa esquerda para Polhos, e obtive posse do váo, que o Douro dá naquelle ponto; mas como este váo naõ era assaz practicavel para a passagem de infantaria, e as forças inimigas se achavaõ fortemente postadas com grande quantidade de Artilheria nas alturas, que dominaõ a planicie, sobre a qual se deviaõ inevitavelmente formar as nossas tropas, depois de haverem passado o váo, e em razaõ de naõ poder estabelecer o Exercito na direita do Douro, antes de ter meios adequados para atravessar aquelle rio, naõ julgei conveniente adiantar mais as tropas.

O General Bonet estava nos fins do mez passado em Aguilar del Campo.

As ultimas participaçoens, que tenho recebido do Tenente-general Sir Rowland Hill, datadas no 1°. do cor-

rente, me informaõ que elle estava a ponto de se pôr em movimento para ir atacar o General Drouet, cujas forças o General Hill considerava inferiores áquellas que formaõ o Exercito, que está debaixo do seu commando.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general Marques de Torres Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Cabrerizos (perto de Salamanca) em data de 21 de Julho de 1812.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—No decurso dos dias 15 e 16 do corrente o inimigo moveo todas as suas tropas para a direita da sua posiçaõ do Douro, e o seu exercito se concentrou entre Toro e S. Romaõ. Hum consideravel corpo de tropas inimigas, atravessou o Douro na tarde do dia 16, e naquella noite movi para a esquerda o Exercito Alliado, com tençaõ de concentra-lo no Guarena.

Estava totalmente além do meu poder o impedir o inimigo de passar o Douro em qualquar ponto, que julgasse conveniente, visto que se achava de posse de todas as suas pontes, e muitos dos seus váos; porém elle na noite de 16 repassou o Rio em Toro, e moveo todo o seu exercito para Tordesillas, onde novamente passou aquelle rio na manhaã do dia 17, e neste mesmo o ajunctou em la Nave del Rey, tendo para este fim marchado nada menos do que dez legoas, no seu decurso.

A 4ª. e Divisaõ Ligeira de infantaria, e Brigada de cavallaria do Major-general Anson tinhaõ na noite de 16 marchado para Castrijon, com tençaõ de se ajuntarem ao exercito sobre o Guerra, e estavaõ naquelle lugar no dia 16 debaixo das ordens do Tenente-general Sir S. Cotton, naõ havendo tido ordem para se adiantarem, em razaõ de eu saber, que o inimigo naõ tinha passado o Douro em Toro; e naõ havia lugar para as fazer vir dentro do tempo que recebi, na madruga do dia 18, a noticia que todo o exercito inimigo estava em la Nave del

Rey: consequentemente adoptei as necessarias medidas, para lhe segurar a retirada, e juncçaõ com o exercito, movendo para este fim, a 5ª. Divisaõ para Torresilla de la Orden, e as Brigadas de cavallaria do commando dos Majores-generaes Le Marchant, Alten, e Bocks para Alejos.

O inimigo atacou as tropas de Sir S. Cotton ao amanhecer do dia 18, porém este General manteve o seu posto, até que a cavallaria se lhe ajuntou, e sem que soffresse perda alguma. Perto do mesmo tempo, o inimigo tornou por Alejos á esquerda da nossa posiçaõ de Castrijon.

As nossas tropas se retiráraõ em admiravel ordem para Torresilla da la Orden, tendo todo o exercito inimigo no seu flanco, ou rectaguarda, e daquelle ponto para o Guarena, cujo rio passáraõ debaixo dos mesmos inconvenientes, e finalmente se reuniram com o exercito.

O rio Guarena corre para o Douro, he formado por quatro ribeiros, que se juntaõ perto de uma legoa a baixo de Canizal: o inimigo tomou uma forte posiçaõ nas alturas da direita deste rio; e nas alturas que lhe ficaõ oppostas, postei a 4ª. 5ª. e divisaõ Ligeira, ordenando ao resto do exercito que passasse pela parte mais alta do Guarena em Vilesa, em consequencia das apparencias que haviaõ, de que o inimigo intentava tornar a nossa direita. Com tudo, o inimigo pouco depois da sua chegada, atravessou o Guarena em Castrilo, abaixo do ponto em que se unem os ribeiros, e indicou querer carregar sobre a nossa esquerda, e entrar no valle de Canizal.

Já a este tempo se achava a brigada de cavallaria do Major-general Alten, sustida pelo Regimento de Dragoens Nº. 3, combatendo com a cavallaria inimiga, e tinhamos entre outros prisioneiros tomado o General Francez, Carrie; e ordenei ao Tenente-general Cole, que com as brigadas de infanteria dos commandos do Major-general Willien Anson, e Brigadeiro Harvey (achando-se a ultima

debaixe do commando do Coronel Stubbs) atacasse a infantaria inimiga, que se achava apoiando a sua cavallaria: este ataque foi immediatamente effectuado; assim como destroçado o inimigo pelos regimentos 27 e 40, que avançaram, sustidos pela brigada do Coronel Stubbs, e deraõ uma carga de baioneta: o inimigo naõ sómente cedeo, mas muitos delles foraõ mortos, e feridos; e tendo a brigada de cavallaria do Major-general Alten perseguido os fugitivos aprisionou 240 homens.

Nestas refregas, se distinguiram o Tenente-general Honorable G. L. Cole, os Majores-generaes Alten, e Anson, e os Tenentes Coroneis Arenstchildt do regimento 1°. de husares, Hervey do regimento de dragoens N. 14, M'Lean do regimento 17, o Major Archdall do regimento 40, e o Coronel Stubbs, que commandava a brigada Portugueza, composta dos Regimentos 11 e 23.

Na tarde do dia 29 o inimigo retirou todas as suas tropas da sua direita, e marchou por Tarrazona sobre a sua esquerda, apparentemente com tençaõ de tornar á nossa direita: no decurso daquella tarde, e noite passei com todo o exercito alliado o Rio Guarena na parte mais alta em Vilesa, e em El Olmo, e fizeraõ-se todos os preparativos para a batalha, que se esperava houvesse na seguinte manhaã do dia 20 nas planicies de Vilesa.

Porém neste dia pouco depois de amanhecer, o inimigo formado em diversas columnas fez outro movimento para a sua esquerda, ao longo das alturas do Guarena, cujo rio atravessou, abaixo de Cautalapiedra, e se acampou hontem a noite em Babilafuente e Villa Kuella. O exercito alliado fez um movimento correspondente para a sua direita por Catalpiux, e na mesma noite se acampou em Cabeça Vellosa, achando-se a 6ª. divisaõ, e Brigada de cavallaria do Major-general Alten sobre o Tormes em Aldêa Leugua.

Durante estes movimentos tem por vezes havido algumas canhonadas, mas sem perda da nossa , arte.

Tenho nesta manhaã movido a esquerda do exercito para o Tormes, onde se acha agora todo concentrado; e observo que o inimigo tambem se tem movido na direcçaõ do mesmo rio, perto de Huerta. O seu objecto até aqui tem sido o cortar as nossas communicações com Salamanca, e Ciudad Rodrigo.

A 11 do corrente abandonou e destruio o forte de Miravete, na margem do Téjo, e a sua guarniçaõ marchou para Madrid, a formar parte do exercito do centro: achava-se reduzida a naõ ter mais mantimentos do que para cinco dias.

P. S Transmitto a V. Exª. o mappa dos mortos, e feridos, que tivemos nos acontecimentos relatados neste officio.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general, Marquez de Torres Vedras, dirigido no Illmo. e Exmo. Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-General de Flores de Avila, em data de 25 de Julho, de 1811.

Illmo. Exmo. Sñr.—Tenho a satisfaçaõ de anunciar a V. E., que o Exercito Alliado debaixo do meu commando obteve uma completa victoria em uma acçaõ geral, que teve nas immediações de Salamanca, na tarde do dia 22 do corrente; naõ me tem sido possivel o dar a V. E. esta agradavel noticia antes, por me achar constantemente desde a época da acçaõ perseguindo as tropas fugitivas do inimigo.

No meu Officio do dia 21, informei a V. E., que os dois exercitos se achavam perto do rio Tormes: O inimigo passou este na tarde do mesmo dia pelos váos entre Alva de Tormes, e Huerta, com a maior parte das suas forças; marchando pela sua esquerda na direcçaõ de Ciudad Rodrigo.

O Exercito Alliado á excepçaõ da 3ª. divisaõ, e a cavallaria do commando do General D'Urban, passou tam-

bem na mesma tarde o rio pela ponte de Salamanca, e váos mais proximos: Coloquei as tropas em uma posiçaõ, cuja direita se appoiava em uma das duas alturas chamadas los Arepiles, e a esquerda no Tormes abaixo do váo de Santa Martha. A 3ª. divisaõ, e cavallaria do General D'Urban ficáram em Cabrerizos sobre a direita do Tormes: visto que o inimigo tinha ainda deixado sobre as alturas de Babilafuente, que saõ do mesmo lado do rio, um grande corpo de tropas, antevi que era possivel que achando na manhaã seguinte, que o nosso exercito estava prompto a recebe-los sobre a esquerda do rio, variariaõ o seu plano manobrando para a outra margem.

Pelo decurso da noite do dia 21, recebi partes, de cuja verdade naõ podia duvidar, de que o General Chauvel tinha chegado a Pollos no dia antecedente, com a cavallaria, e artilheria a cavallo do Exercito do Norte, com o fim de se reunir ao Marechal Marmont.

Durante a noite do dia 21, o inimigo se apossou do lugar chamado Calvarasa de arriba, e da altura que lhe fica contigua chamada N. Senhora de la Penha; a cavallaria occupava Calvarasa de abaixo; e pouco depois de amanhecer ambos os exercitos mandáram destacamentos para tentarem appoderar-se de uma das alturas dos Arepiles, que nos ficava mais distante da nossa direisa: sendo o destacamento inimigo mais forte, havendo-se occultado em um bosque, e tendo menor distancia a marchar, para chegar áquella altura, conseguio occupa-la; com a qual tornáraõ consideravelmente mais forte a sua posiçaõ, proporcionándo-lhe novos meios de nos incommodar.

As tropas ligeiras da 7ª. dvisaõ e regimento de Caçadores Nº. 4, da Brigada do General Pack, na manhaã do dia 22 se bateraõ com o inimigo, na altura de N. Senhora de la Penha, onde uns e outros se conservåraõ todo o dia.

Como o inimigo tinha occupado a mais distante das duas alturas chamadas dos Arepiles, foi-me preciso esten.

der en Potence a direita do exercito sobre as alturas, que ficaõ de traz do lugar de los Arepiles, e tambem occupalo com infantaria ligeira. Para este fim postei alli a 4ª. divisaõ debaixo do commando do Tenente General Cole. Ainda que pela variedade dos movimentos do inimigo naõ era facil formar um juizo satisfactorio das suas intenções, conclui em vista de tudo que os seus intentos se limitavaõ á esquerda do Tormes, e consequentemente mandei ao Honrable Major General Pakenham, que commandava a 3ª. divisaõ na ausencia do Tenente General Picton, em razaõ de doença, que passasse o Tormes com as tropas debaixo do seu commando, e a cavallaria do Brigadeiro D Urban, e que se postasse de traz da Aldea Tejada: a a brigada de infantaria Portugueza debaixo do commando do Brigadeiro Bradford, e a infantaria Hespanhola debaixo do cammando do General D. Carlos de Hespanha igualmente se adiantou para as visinhanças do lugar de las Torres entre a 3ª. e. 4ª. divisões.

Depois de uma variedade de evoluções, e movimentos, que fez o inimigo; pelas duas da tarde pareceo ter determinado sobre o plano que devia seguir, e procedeo a effectua-lo debaixo de uma forte canhonada, que felizmente nos causou pouco damno; estendeo a sua esquerda, e adiantou as suas tropas, apparentemente com tenção de involver com a posiçaõ dellas, e seu fogo, o posto que occupavamos sobre um dos dois Arepiles, e alli atacar e romper a nossa linha; e quando naõ podesse realisar esta operaçaõ, tornar difficultoso qualquer movimento, que nos conviesse fazer sobre a nossa direita.

Ainda que as tropas inimigas occupavam um terreno mui vantajoso, e que a sua posiçaõ se achava bem defendida por artilheria; comtudo a extençaõ da sua linha sobre o seu flanco esquerdo, e o movimento que fez para se adiantar sobre a nossa direita, me proporcionou uma favoravel occasiaõ de o atacar, a qual havia muito tempo

que anciosamente desejava. Consequentemente fiz as seguintes disposições; reforcei a nossa direita com a 5ª. divisaõ debaixo do commando do Tenente General Leith, postando-a de traz do lugar dos Arepiles sobre a direita da 4ª. diuisaõ, tendo a 6ª. e 7ª. divisões em reserva; assim que estas tropas occupáram os pontos, que se lhes haviaõ designado, mandei ao Major General Pakenham, que marchasse com a 3ª. divisaõ, a cavallaria do General D'Urban, e dois esquadrões de dragões ligeiros do regimento N°. 14, debaixo do commando do Tenente Coronel Hervey, e que formados em quarta columna involvessem a esquerda do inimigo, que estava situada nas alturas; e ao mesmo passo mandei que a brigada do General Bradford, a 5ª. divisaõ debaixo do commando do Honorable Tenente General Leith, a 4ª. divisaõ debaixo do commando do Honorable Tenente General Cole, e a cavallaria debaixo do commando do Tenente General Sir Stapleton Cotton, o atacasse em frente; deixando em reserva a 6ª. divisaõ debaixo do commando do Major General Clinton, a 7ª. divisaõ debaixo do commando do Major General Hope, e a divisaõ Hespanhola de D. Carlos Hespanha; preveni ao General Pack que apoiasse a esquerda da 4ª. divisaõ, attacando á áltura dos Arepiles que o inimigo sustinha. A 1ª. e a divisaõ ligeira occupavaõ o terreno da esquerda, e se achavaõ em reserva.

O ataque contra o inimigo sobre a sua esquerda foi feito na fórma que levo descripta, e teve um completo e feliz successo. O Major General Pakenham formou a 3ª. divisaõ atravez do flanco do inimigo, vencendo quantos obstaculos se lhe oppunhaõ. Estas tropas foraõ valorosamente sustidas pela cavallaria Portugueza debaixo do commando do brigadeiro D'Urban, e pelos esquadrões do regimento N°. 13 de dragões, commandados pelo Colonel Hervey, que successivamente rechaçaram os ataques, que o inimigo tentou fazer sobre o flanco desta divisaõ. A

brigada do General Bradford, a 5ª. e 4ª. divisões, e cavallaria do Tenente General Sir S. Cotton attacáram o inimigo pela frente, desalojando-o, e levando-o diante de si de altura em altura, e adiantando a sua direita em maneira que, á proporçaõ que avançavam, adquiriaõ dobrada força sobre o flanco do inimigo. O Brigadeiro Pack attacou com denodo a altura dos Arepiles, em que o inimigo tinha postado um corpo de tropas; porém só consegui o distrahir a sua attençaõ das tropas do Tenente General Cole, que se achavaõ avançadas.

A cavallaria debaixo do commando do Tenente General Sir Stapelton Cotton fez uma brilhantissima, e bem succedida carga contra um corpo de infanteria inimiga, que derrotou e acutilou: nesta carga o Major General Le Marchant foi morto á testa da sua brigada; e tenho que lamentar a perda de um dos mais benemeritos officiaes.

Havendo-nos apoderado da crista da altura, uma divisaõ de infanteria inimiga se oppoz aos progressos da 4ª. divisaõ, que depois de uma ardua contenda se vio obrigada a retroceder em consequencia do inimigo ter enviado algumas tropas sobre a esquerda, depois de haver falhado o ataque que fez o Brigadeiro Pack contra a altura dos Arepiles; tendo nesta occasiaõ ficado ferido o Tenente General Cole. O Marechal Conde de Trancoso, que a este tempo succedêo achar se naquelle ponto, ordenou á brigada do commando do brigadeiro Spry pertencente á 5ª. divisaõ, que estava na segunda linha, que mudasse a sua frente, e que dirigisse o seu fogo sobre o flanco da divisaõ inimiga: e he com magoa, que tenho a accrescentar que na occasiaõ, em que fazia este serviço, recebeo uma ferida, que tenho receio seja a cauza de eu ficar privado por algum tempo do beneficio dos seus conselhos, e coadjuvaçaõ. Perto do mesmo tempo o Tenente General Leith recebeo uma ferida, que infelizmente o obrigou a deixar o campo: ordenei entaõ, que avançasse a 6ª. divisaõ de-

baixo do commando do Major General Clinton em soccorro da 4ª. divisaõ, com que se restituio a batalha ao seu primitivo estado de bom successo.

Com tudo reforçada a direita do inimigo com tropas, que haviaõ fugido da sua esquerda, e por aquellas que entaõ se haviaõ retirado dos Arepiles, ainda continuava a resistencia; por isso mandei que a 1ª. e divisaõ ligeira, e a brigada Portugueza da 4ª. divisaõ commandanda pelo Coronel Stubbs, que se tinha refeito, e a brigada do commando do Major General Anson tambem pertencente á 4ª. divisaõ, involvessem a direita do inimigo, no entanto que a 6ª. divisaõ sustida pela 3ª. e 5ª. attacava em frente. Anoiteceo antes que a 6ª. divisaõ podesse desaloja-lo deste ponto; e o inimigo fugio pelos bosques na direcçaõ do Tormes.

Perseguio-o com a 1ª. e divisaõ ligeira, e brigada da 4ª. divisaõ do commando do Major General Anson, e alguns esquadrões de cvallaria commandados pelo Tenente General Sir Stapleton Cotton, em quanto podémos encontrar alguns unidos: e depois dirigimos a nossa marcha na direcçaõ de Huerta e vaos do Tormes, pelos quaes o inimigo havia passado quando avançava.

A escuridaõ da noite favoreceo-os de tal sorte, que a isto deveram o escaparem; sem o que teriaõ inevitavelmente cahído em nosso poder. He com bastante pezar, que informo a V. E. que por cauza da mesma escuridaõ, depois de termos feito alto, Sir Stapleton Cotton foi infelizmente ferido por uma das nossas sentinellas.

Com as mesmas tropas, e com as brigadas de cavallaria dos Majores Generaes Anson, e Bock, que se nos tinhaõ pelo decurso da noite reunido, perseguimos o inimigo, e ao romper do seguinte dia, atravessando o Tormes perto de Serma alcançámos a sua retaguarda, composta de cavallaria, e infantaria, a qual immediatamente attacámos

com as duas brigadas de cavallaria, fugindo o do inimigo, abandonado a infantaria á sua sorte.

Nunca presenciei uma carga mais bizarra, que a que fez sobre a infanteria inimiga a brigada de cavallaria pezada da Legiaõ Alemãa do Rei commandada pelo Major General Beck ; e sendo completamente bem succedida rezultou della o ficar prisioneira toda a infantaria ; que se compunha de trez batalhões da 1ª. divisaõ inimiga: depois presistimos em perseguir naquella noite o inimigo até Penaranda. O Quartel General inimigo esteve hontem á noite neste lugar, onde se demorou por algumas horas, sendo a distancia d'aqui ao campo da batalha nada menos de dez legoas, e agora se acha mui adiantado na estrada de Valhadolid que passa por Azevelo.

O inimigo foi hontem na sua retirada reforçado com a cavallaria e artilheria do exercito do norte, que chegou mui tarde, (assim o espero) para lhes servir de grande utilidade.

He impossivel formar uma conjectura da perda total do inimigo nesta batalha, mas por todas as noticias que temos, he mui consideravel : temos tomado onze peças de artilheria, varios carros de munições, duas Aguias, e seis bandeiras um General, tres Coroneis, tres Tenentes Coroneis, cento e trinta officiaes de patentes inferiores, e de seis a sete mil soldados, que se achaõ prisioneiros, e os nossos destacamentos nos remettem continuamente mais. O numero de mortos no campo da batalha he mui grande.

Estou informado, que o Marechal Marmont está severamente ferido, que tem perdido um braço, e que tem morrido 4 Generaes, e varios ficaram feridos.

Similhante vantagem naõ podia conseguir-se sem notavel perda da nossa parte ; porém certamente naõ tera sido de uma magnitude capaz de incommodar, ou interpecer as operações do Exercito Alliado.

Tenho grande prazer em expressar a V. E., que por todo o dia, que foi de prova, e de cujas occurrencias tenho relatado, tive todos os motivos para estar satisfeito com a conducta dos Generaes, Officiaes, e tropas.

A Relaçaõ que levo feita dos acontecimentos deste dia, da uma idéa geral da parte que cada individuo teve nelle, e naõ posso sufficientemente elogiar a conducta, que cada um delles patenteou no Posto em que se achava.

Sou mui obrigado ao Marechal Conde de Trancoso pelos judiciosos conselhos e cordial coadjuvaçaõ, que mê prestou, tanto previamente, como durante a batalha. E aos Tenentes Generaes Sir Stapleton Cotton, Leith, e Cole, Majores Generaes Clinton, Honorable E. Pakenham pela maneira em que aquelle conduzio as divisões de cavallaria, e estes as Divisões de infantaria debaixo dos seus respectivos commandos: aos Majores Generaes, Hulse, que commandava uma Brigada na 6ª. Divisaõ; e G. Anson, que commandava uma de cavallaria; aos Coroneis Hinde, e Honorable Wm. Ponsonby, que commandou a Brigada de cavallaria do Major General Le Marchant, depois da morte deste Official: o Major General Wm. Anson, que commandou uma Brígada na 4ª. Divisaõ: Pringle, que commandava uma na 5ª. e a Divisaõ depois que o General Leith foi ferido: aos Brigadeiros Generaes Bradford, Spry, e Power; ao Coronel Stubbs do Serviço Portuguez; igualmente ao Coronel Campbell do Regimento 94, que commandava uma Brigada na 3ª. Divisaõ. Tenente Coronel Williams do Regimento 60. Tenente Coronel Wallace do Regimento 88, que commandava uma Brigada na 3ª. Divisaõ. Coronel Ellis do Regimento 23, que commandava a Brigada do Major General Pakenham na 4ª. Divisaõ, durante a sua ausencia no commando da 3ª. Divisaõ. O Honorable Coronel Grenville do Regimento 38, que commandava a Brigada do Major General Hay na 5ª. Divisaõ durante a ausencia deste General com

licença. Aos Brigadeires Generaes Pack, e Conde de Resende, do Serviço Portuguez. Ao Coronel Luiz do Rego do Regimento Portuguez N°. 15: ao Coronel Douglas do Regimento Portuguez N°. 8. Ao Conde de Ficalho Tenente Coronel do mesmo Regimento: Ao Coronel Lacerda, e Tenente Coronel Pizarro do Regimento Portuguez N°. 12: ao Tenente Coronel Bingham do Regimento Britanico 63, Tambem ao Brigadeiro General D'Urban, Coronel Hervey do Regimento de Dragões N°. 14, Lord E. Somerset do Regimento de Dragões N°. 4, e ao Tenente Coronel Honorable F. Posonby do Regimento de Dragões Ligeiros N°. 12.

Devo igualmente mencionar o tenente Coronel Woodford, que commandou o Batalhaõ de infantaria Ligeira da Brigada das Guardas Reaes, e o qual sendo sustido pelo Batalhaõ de infantaria da Brigada de Fuzileiros da 4ª. Divisaõ, manteve o lugar dos Arepiles em despeito de todos os esforços do inimigo anterior ao ataque, que fizeram as nossas tropas contra que elle occupava.

Em circumstancias taes, em que a conducta de todos tem sido conspicuamente boa; sinto que os restrictos limites de um Despacho me privem de mencionar a V. E. a bizarra conducta de um maior numero de individuos; mas posso segurar a V. E., que naõ houve Official ou Corpo empregado nesta acçaõ, que deixasse de cumprir com os seus deveres para com os seus Soberanos, e Patrias.

A Real artilheria Alemaã debaixo do commando do Coronel Framingham se distinguio pela certeza do seu fogo, onde quer que era possivel emprega-lo, e avançando para o ataque da posiçaõ do inimigo com a mesma galhardia com que o fizeraõ as mais tropas.

Sou particularmente devedor ao Tenente Coronel Delancy, Deputado do Quartel Mestre General, que presentemente está á testa deste Departamento por ausencia do Quartel Mestre General, e aos Officiaes que lhe saõ addi-

dos; e aos do Real Corpo d'Artifices pela assistencia que me ministraram, particularmente ao Honorable Tenente Coronel Dundas, e ao Tenente Coronel Sturgeon pertencente ao ultimo, e Major Scovell ao primeiro. Ao Tenente Coronel Waters, que presentemente se acha á testa do Departamento do Ajudante General no Quartel General, e aos Officiaes que aqui servem neste Departamento, assim como a todos os mais que servem nas differentes Divisões do Exercito. Ao Tenente Coronel Lord Fitzroy Somerset, e aos Officiaes do meu Estado Maior pessoal: entre os ultimos devo com particularidade mencionar o porte mui bizarro de S. A. S. o Hereditario Principe de Orange, cuja conducta tanto no Campo, como nas demais outras occasiões, lhe da hum distincto direito aos meus maiores elogios, e lhe tem grangeado o respeito, e a mais alta estima de todo o Exercito.

Tenho tido todos o motivos para estar satisfeito com a conducta do Marechal de Campo D. Carlos de Hespanha, e a de D. Juliaõ Sanches, e com aquella das tropas dos seus respectivos commandos, e igualmente com a do Marechal de Campo D. Miguel Alavo, e do Brigadeiro D. Joze O'Lawlor, empregados, e addidos pelo Governo de Hespanha neste Exercito, dos quaes, pelas Autoridades Hespanholas, e Povo em geral, recebo toda a assistencia, que eu poderia esperar.

He tambem de justiça que eu nesta occasiaõ mencione, que saõ credores de Consideraçaõ os Officiae dos Departamentos Civis do Exercito Alliado, naõ obstante que se tem feito as nossas operações em uma mui augmentada distancia dos nossos Depositos, e em um Paiz que esta completamente exhausto, naõ temos tido falta de cousa alguma, o que he devido á diligencia do Commissario Geral Mr. Bisset, e aos mais Officiaes deste Departamento do Exercito.

Tenho igualmente de expressar, que em razaõ do disvelo, e pericia do Dr. M'Gregor, e os Officiaes do Departamento dos Hospitaes, os feridos do Exercito Alliado, como tambem os que o inimigo deixou em nosso poder tem sido tratados o melhor possivel; e espero que muitos dos nossos valorosos Soldados se restabeleçam com brevidade, e que se possaõ restituir, e continuar no Serviço da Patria.

Transmitto a V. E. incluso os Mappas dos mortos, e feridos.

O Tenente Coronel Marquez de Anjeja, Ajudante de Ordens do Marechal Conde de Trancoso, apresentara, a V. E. este Officio; e como tem presenciado os acontecimentos que relato, poderá dar aos Senhores Governadores do Reyno quaesquer outras noticias, que desejem saber: por esta occasiaõ tenho a honra de o recommendar por intervençaõ de SS. EE. á Benigna Consideraçaõ de S. A. R. o Principe Regente de Portugal.

	Inglezes	*Portuguezes*	*Hespanhoes*	*Total.*
Mortos	500	338	2	840
Feridos	3071	1648	4	4723
Prisioneiros	107	209		316
	3678	2195	6	5879

Mappa dos Mortos, Feridos, e Prisioneiros do Exercito Alliado debaixo do commando de S. A. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras na acçaõ com o inimigo em Castejon, no dia 18 *de Julho, de* 1812.

Mortos.

Corpos Portuguezes.	Majores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Peq. Est. Maior.	Sargentos.	Tamb. e Cornet.	Cabos Anspec. e Soldados.	Total.	Cavallos.
Infant. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	5	5	—
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	—	12	12	—
Dita N. 16	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dita N. 23	—	1	—	—	—	1	—	10	12	—
Caçad. N. 4	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Ditos N. 8	—	—	—	—	—	1	—	2	3	—
Somma	—	1	—	—	—	2	—	31	34	—

Feridos.

Infant. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Dita N. 11	—	1	1	—	1	1	—	23	27	—
Dita N. 16	—	—	—	—	—	1	—	5	6	—
Dita N. 23	—	—	—	—	1	1	—	36	38	—
Caçad. N. 3	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Ditos N. 8	—	1	1	—	—	—	1	16	19	—
Somma	—	2	2	—	2	3	1	86	96	—

Prisioneiros.

Infant. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—
Dita N. 16	—	—	—	—	—	—	—	9	9	—
Dita N. 23	—	—	—	—	—	—	—	9	9	—
Caçad. N. 4	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Ditos N. 7	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Somma	—	—	—	—	—	—	—	27	27	—

Perda Portugueza.

Mortos	—	1	—	—	—	2	—	31	34	—
Feridos	—	2	2	—	2	3	1	86	96	—
Prisioneiros	—	—	—	—	—	—	—	27	27	—

Dita Ingleza.

Mortos	—	—	1	—	1	3	—	56	61	59
Feridos	1	4	9	1	1	7	1	273	297	65
Prisioneiros	—	—	—	—	—	—	—	27	27	21

Dita Total.

Mortos	—	1	1	—	1	5	—	87	95	59
Feridos	1	6	11	1	3	10	2	359	393	65
Prisioneiros	—	—	—	—	—	—	—	54	54	21
Somma	1	7	12	1	4	15	2	500	542	145

Nomes dos Officiaes Mortos, e Feridos, na referida acçaõ.

Mortos.

CORPOS.		POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕENS.
Inf. Portug.	N. 23,	Capitaõ	Clemente José Soeiro.	
Dita Inglez.	N. 27,	Tenente	Radcliffe.	
Dita dita		Ajudante	Davidson.	

Feridos.

Inf. Portug.	N. 11,	Capitaõ	José Maria Soffler.	
	Dito,	Tenente	I. Pereira de Lacerda.	
	Dito,	Ajudante	Manoel Roballo Elvas.	
Caçad. Port.	N. 8,	Capitaõ	Daubraw,	Levemente.
	Dito,	Tenente	Rodrigo Navarro,	Idem.
Art. Britannica		Tenente	Belson,	Gravemente
Drag. Ingl.	N. 3,	Tenente	Bramfiel,	Levemente.
Ditos Lig.	N. 11,	Tenente	Bontein,	Idem.
	Dito,	Alferes	Williams,	Gravemente
Ditos ditos	N. 12,	Ajudante	Githerick,	Levemente.
	N. 14,	Major	Brotherton,	Idem.
	Dito,	Tenente	John Gwynne	Idem.
	Dito,	Tenente	Fra Fowke	Idem.
	N. 16,	Tenente	Baker,	Idem.
K. G. L. H.	N. 1,	Major	Kraschenberg,	Idem.
	Dito,	Capitaõ	Muller,	Idem.
	Dito,	Capitaõ	Aly,	Gravemente
	Dito,	Tenente	Wish,	Levemente.
Inf. Ing.	N. 7,	Tenente	Rish Nantes,	Idem.
	N. 27,	Capitaõ	Arch Mair,	Idem.
	N. 40,	Tenente	Kelly,	Idem.

Recapitulaçaõ numerica.

Portuguezes mortos.——Capitaes			1
Inglezes ditos.——————Tenentes			1
Ajudante			1
	Todos		3
Portuguezes feridos.——Capitães			2
Tenentes			2
Ajudantes			1
	Todos		5

Inglezes feridos.	Major -	1
	Capitães -	4
	Tenentes	9
	Alferes -	1
	Ajudantes -	1
	Todos -	16
	Total geral -	21
	Tenentes -	3
	Alferes - - -	3
	Todos -	13
Feridos.	Officiaes Generaes -	1
	Coroneis -	2
	Tenentes Coroneis	4
	Majores -	5
	Capitães -	16
	Tenentes -	12
	Alferes - -	24
	Ajudantes	3
	Porta Bandeira -	1
	Cadetes -	2
	Todos -	70
Prisioneiro.	Tenente -	1

Mappa da Artilheria tomada ao inimigo na sobredita batalha.

Peças Francezas de calibre 8 -	6
Ditas ditas de calibre 4	1
Ditas Hespanholas de calibre 4 - -	3
Obuz Francez de 6 polegadas - -	1
Total das bocas de fogo -	11
Carros de munições de guerra	5

N. B. A quantidade exacta das munições, que contém estes 5 carros, naõ está ainda determinada.

Mappa dos Mortos, Feridos, e Prisioneiros do Exercito debaixo do commando de S. E. o Marechal-general Conde de Wellington, C. B. na acçaõ sobre a retirada o inimigo em 23 de Julho, de 1812.

Mortos.

Corpos Inglezes.	Ten. Coroneis.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Sargentos.	Cabos Anspeç. e Soldados.	Total.	Cavallos.
1°. Dragões K. G. L.	—	—	2	—	1	27	30	40
2°. Dito, dito -	—	1	—	—	1	19	21	27
Somma -	—	1	2	—	2	46	51	67

Feridos.

Estado Maior -	1	—	—	—	—	—	1	—
1°. Dragões K. G. L.	—	1	—	1	3	24	29	23
2°. Dito, dito	—	—	1	—	1	38	30	23
Somma	1	1	1	1	4	52	60	46

Prisioneiros.

1°. Dragões K. G. L.	—	—	—	—	1	4	5	1
2°. Ditto, ditto -	—	—	—	—	—	1	1	3
Somma	—	—	—	—	1	5	6	4
Perda total - -	1	2	3	1	7	103	117	117

Relaçaõ dos Officiaes Mortos e Feridos na referida Accaõ.

Mortos.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇOES.
1°. Dragões, K. G. L.	Tenente	Voss.	
Dito,	Dito,	Cha. de Hevgel.	
2°. Dito,	Capitaõ	Vssler.	
Estado Maior Gen.	T. Cor.	May,	Gravemente.
1°. Dragões, K. G. L.	Capitaõ	Decken.	- Idem.

Feridos.

Dito, dito,	Alferes	Cha. Tap.	Idem.
2°. Dito,	Tenente	Fumette,	Levemente.

Recapitulaçaõ numerica.

Mortos.——	Capitaõ - -	1
	Tenentes - -	2
	Todos - -	3
Feridas.——	Tenente Coronel -	1
	Capitães - - -	1
	Tenentes -	1
	Alferes - - -	1
	Todos	4

Mappa dos Mortos, Feridos, e Prisioneiros do Exercito Alliado debaixo do commando de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres-Vedras, na Batalha de Salamanca, em 22 de Julho, de 1812.

Mortos.

Corpos Portuguezes.	Officiaes Gen.	Coroneis.	Ten. Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes	Peq. Est. Maior.	Sargentos.	Tambores.	Cabos Anspeç. e Soldados.	Total.	Cavallos.
Cav. N. 1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	4	10
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	8
Inf. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	34	35	—
Dita N. 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	17	—
Dita N. 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dita N. 8	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	33	35	—
Dita N. 9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	41	42	—
Dita N. 12	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	30	32	—
Dita N. 13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dita N. 15	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	12	14	—
Dita N. 16	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	22	24	—
Dita N. 19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dita N. 23	—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	52	55	—
Caç. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dito N. 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Dito N. 4	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	7	8	—
Dito N. 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Dito N. 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—
Dito N. 9	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	15	16	—
Dito N. 12	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	4	5	—
Somma	—	—	—	—	7	4	2	—	4	—	287	304	18

Feridos.

Corpos ortuguezes.	Officiaes Gen.	Coroneis.	Ten. Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Peq. Est. Maior.	Sargentos.	Tambores.	Cabos Anspec. e Soldados.	Total.	Cavallos.
Est. M. Gen.	1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	3	—
Cav. N. 1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	11	13	13
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5	—
Inf. N. 1	—	—	—	—	—	1	2	—	5	—	93	101	—
Dita N. 3	—	—	—	—	—	—	1	—	3	—	49	53	—
Dita N. 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Dita N. 8	—	—	1	2	1	2	3	1	4	—	115	129	—
Dita N. 9	—	—	—	1	—	2	—	—	—	—	11	14	—
Dita N. 11	—	—	1	1	3	—	2	—	3	1	178	189	—
Dita N. 12	—	1	—	—	1	—	4	1	6	1	272	286	—
Dita N. 13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Dita N. 15	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	99	101	—
Dita N. 16	—	—	—	—	4	4	2	—	4	—	138	152	—
Dita N. 19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dita N. 21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Dita N. 23	—	—	—	—	2	2	4	1	5	—	203	217	—
Caç. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—
Dito N. 2	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	10	11	—
Dito N. 3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	13	14	—
Dito N. 4	—	—	1	—	1	1	2	—	2	—	80	87	—
Dito N. 5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Dito N. 7	—	—	—	—	1	—	1	—	3	1	33	39	—
Dito N. 8	—	—	—	5	1	—	1	—	2	—	21	26	—
Dito N. 9	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	24	25	—
Dito N. 12	—	—	—	—	3	—	3	—	3	1	64	74	—
Somma	1	2	4	5	19	13	27	3	42	4	1432	1552	13

Prisioneiros.

Est. M. Gen.	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Cav. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6	4
Dita N. 11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	3
Inf. N. 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	10	—
Dita N. 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	20	—
Dita N. 8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	29	—
Dita N. 16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	34	—
Dita N. 19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Caç. N. 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	48	49	—
Dito N. 7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Dito N. 8	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—
Dito N. 9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	23	—
Somma	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1	179	182	7

Perda total Portuguezes.

	1	2	4	5	26	18	29	3	47	5	1898	2098	38

Perda total Inglezes.

Corpos Portuguezes.	Officiaes Gen.	Coroneis.	Ten. Coroneis.	Majores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Peq. Est. Maior	Sargentos.	Tambores.	Cabos Anspeç. e Soldados.	Total.	Cavallos.
Mortos -	1	—	1	1	11	10	4	—	24	1	335	388	96
Feridos -	4	—	8	9	43	88	23	3	136	13	2387	2714	120
Prisioneir.	—	—	—	---	---	---	---	---	—	—	74	74	37
Total	5	—	9	10	54	98	27	3	160	14	2796	3176	253

Perda total Hespanhoens.

Mortos	—	—	—	—	—	—	—	—	---	---	2	2	—
Feridos -	—	—	—	—	—	—	—	---	---	—	4	4	—
Total -	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6	6	—

Perda total do Exercito Alliado.

———	6	2	13	15	80	116	56	6	207	19	4700	5220	291

EXERCITO PORTUGUEZ.

Relaçaõ dos Officiaes Mortos na Batalha de Salamanca, em 22 de Julho, em 1812.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Cavallaria, N. 1,	Tenente	Ant. T. Dias Ferreira,	
Infanteria, N. 8,	Crpitaõ	A. Raimundo da Silva,	
Dito,	Alferes	Mariano de Lemos,	
N. 11,	Dito	Antonio Pessanha,	
N. 12,	Capitaõ	José Luiz da Fonseca,	
Dito,	Dito	Ant. Bernardo Cabral,	
N. 15,	Tenente	José Maria Leite,	
Dito,	Alferes	Miguel da Cunha,	
N. 16,	Capitaõ	A. Ped. Nolasco Pinto,	
N. 28,	Dito	Luiz Ozorio Beltraõ,	
Dito,	Dito	F. Antonio da Silva,	
Caçadores, N. 4,	Dito	Joaõ Wardlow,	
N. 12,	Tenente	José de Oliveira,	

Relaçaõ dos Officiaes Feridos na referida Batalha.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Marechal dos Exercitos	Sir W. C.	Beresford,	gravem. mas naõ de perigo.
	Coronel	Collins,	Levemente.
Ajud. de C. do Brig. Pack,	Capitaõ	C. Synge,	Gravemente.
Cavallaria, N. 1,	Ten. Cor.	Watson,	
Dito,	Capitaõ	D. A. Maria de Menezes,	
Infanteria, N. 1,	Tenente	Joaõ A. Xavier Belles,	
Dito,	Alferes	Joaõ Chrisost. Guedes,	
Dito,	Dito	Joaõ Horan,	-
N. 3,	Dito	J. de S. Pinto Cardoso,	
N. 8,	Ten. Cor.	Conde de Ficalho,	Gravemente.
Dito,	Major	Fran. Euzebio Rocho,	Idem.
Dito,	Dito	Wylde,	Levemente.
N. 8,	Capitaõ	Marlay,	Gravemente.
Dito,	Tenente	José de Sá Pereira,	Levemente.
Dito,	Dito	Fran. Xavier Abelha,	
Dito,	Alferes	Joaq. Antonio Franco,	Gravemente.
Dito,	Dito	José Alvares da Silva,	Levemente.
Dito,	Dito	Joaõ Ant. do Carmo,	Idem.
Dito,	Ajudante	Luiz Ig. de Gouvea,	Idem.
N. 9,	Major	A. Ross,	Idem.
Dito,	Tenente	Antonio Gomes Vieira,	Idem.
Dito,	Ajudante	José Gonçalves Correia,	Idem.
N. 11,	Ten. Cor.	Alexandre Anderson,	Idem.
Dito,	Major	José Correia de Mello,	Gravemente.
Dito,	Capitaõ	Joaõ de Gouvea Ozorio,	Idem.
Dito,	Dito	Josê da Fonceca Pinto,	Levemente.
Dito,	Dito	Joaquim Telles Jordaõ,	Idem.
Dito,	Alferes	Francisco de Assiz,	Idem.
Dito,	Dito	Ant. José de Gouvea,	Idem.
N. 12,	Coronel	A. de Lac. da Silveira,	Gravemente.
Dito,	Capitaõ	Joaõ J. de S. Machado,	Idem.
Dito,	Alferes	A. de Lacerda Pinto,	Idem.
Dito,	Dito	An. Bern. de Oliveira,	Idem.
Dito,	Dito	Ant. de Mac. Tudella,	Idem.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Infanteria, N. 12,	Alferes	Paulo Mauriti,	Idem.
Dito,	Ajudante	Ant. de Mag. Peixoto,	Idem.
N. 15,	Tenente	Bento Gonçalves,	Idem.
Dito,	Alferes	Joaõ de Mattos Maio,	Levemente.
N. 16,	Capitaõ	Fr. de Salles da Costa,	
Dito,	Dito	I. P. da Costa Quintella,	Idem.
Dito,	Dito	Fr. de Alp. Monteiro,	Idem.
Dito,	Dito	Joaõ Webb,	Idem.
Dito,	Tenente	Germ. Ant. Pareira,	
Dito,	Dito	J. C. Man. de Aboim,	Gravemente.
Dito,	Dito	Fran. Baptista Martins,	
Dito,	Tenente	Ant. Pereira Rangel,	
Dito,	Alferes	José Antonio Rangel,	
Dito,	Dito	José Mas^{cas}. de Saude,	
N. 23,	Capitaõ	D. G. Craufurd,	Levemente.
Dito,	Dito,	José Barailler,	Gravemente.
Dito,	Tenente	Jer. Freire Corte Real,	Idem.
Dito,	Dito	Tho. Ant. Rebocho,	Levemente.
Dito,	Alferes	José M. d'Albuquerque,	Gravemente
Dito,	Dito	Felippe Marcelli,	Idem.
Dito,	Dito	Joa. Ribeiro d'Almada,	Levemente.
Dito,	Dito	Christovaõ Cardozo,	Idem.
Caçadores, N. 2,	Dito	José Antonio Pereira,	Gravemente.
N. 4,	Ten. Cor.	Willians, -	
Dito,	Capitaõ	M'Gregor,	Idem.
Dito,	Tenente	Francisco de Paula,	
Dito,	Alferes	Sebastiaõ d'Elvas,	Idem.
Dito,	Dito	D. d'Almeida da Costa,	Idem.
N. 7,	Capitaõ	F. de Paula Rozado,	Levemente.
Dito,	Alferes	Joaõ Chisost. Veloso,	Idem.
N. 8,	Major	S. L. Hill,	Gravemente.
Dito,	Capitaõ	Daubraw,	Idem.
Dito,	Alferes	Jozé J. da Silva Pereira,	Levemente.
Infanteria, N. 23,	Port. B^{a}.	José Custodio Mangas,	
Dito,	Cadete	Antonio de Gouvea,	
Dito,	Dito	Luiz Rebello Figueiro,	

Relaçaõ do Official Prisioneiro na referida Batalha.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Cavallaria, N. 12,	Tenente	Man. Gonzl. de Miranda.	

EXERCITO INGLEZ.

Relaçaõ dos Officiaes mortos no dia 22 de Julho, de 1812.

Est. Major General	Maj. Gl.	Le Marchant	
5 Guard. de Drag.	Capitaõ	Osborn, Dep. Ass. do Q.M.G.	
3 de Dragões	Tenent.	Selby	
12 de Dragõns Lig.	Capitaõ	Dickens	
2 ou da Rainha	Alferes	Denoudy	
7 de Fisileiros	Capitaõ	Prescott	
11 Regimento	Alferes	Scott	
23 de Fuz. d'Gales	Major	Offley	
32 Regimento	Tenent.	Sigmour	
Dito	Alferes	Newton (1°.)	
36 Dito	Capitaõ	Tulloch	
Dito	Dito	Middleton	
Dito	Tenent.	Parker	
Dito	Dito	Barton	
38 Reg. (1°. Bat.)	Capitaõ	J. Tayler	
Dito	Tenent.	Broomfield	
44 Dito (2°. Bat.)	Capitaõ	Berwick	
Dito	Alferes	Stanley	
61 Regimento	T. Cor.	Barlow	
Dito	Capitaõ	Horton	
Dito	Dito	Stubbs	
Dito	Tenent.	Chawner	
Dito	Dito	Parker	
68 Regimento	Tenent.	Finuicane	
68 Dito	Major	B. Murphy	
Dito	Capitaõ	Hogan	
94 Dito	Tenent.	Innes	
K. G. L. (2o. Bat.)	Tenent.	Fincke	

Officiaes feridos.

Est. Maj. General	Ten. Gl.	Ten. Gl. Sir S. Cotton	Gravemente.
Dito	Dito	Leith -	D°. naõ de perig.
Dito	Dito	O Hon. G. L. Cole	Dito.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Est. Maj. General,	Maj. Gl.	Victor Alten	Dito.
R. G. do Principe	T. Cor.	Elley, Assist. do Aj. G.	Levemente.
88 Regimento	Capitaõ	Tuyen, D. As. do A. G.	Gravemente.
13 de Dragões Lig.	Capitaõ	White, D. A. do Q. M. G.	Grav. depois morto
29 Regimento	Tenente	Hay, A. de C. do T. G.	Levemente.
6 Guard de Drag.	Capitaõ	Douson dito	Gravemente.
5 Dito	Dito	Aikin - -	Dito.
Dito	Tenente	Christie - -	Dito.
4 de Dragões	Dito	Nordiffe	Dito
Coldstream Guar.	Alferes	Hottam	Levemente.
3 das G. (3°. Bat.)	Capitaõ	White	Gravemente.
1 R. Escocezes	T. Cor.	Barues	Dito.
Dito	Capitaõ	Logau	Levemente.
Dito	Tenente	k ellet	Gravemente.
1 Reaes Escocezes	Tenente	O'Neil	Gravemente.
Dito	Dito	Falcke	Dito.
Dito	Dito	M'Killigan	Levemente.
Dito	Dito	Clarke	Gravemente.
Dito	Alferes	Stoyte -	Dito.
2 (ou da Rainha)	Ten. Cor.	Kingsburg	Dito.
Dito	Major	Graham	Dito.
Dito	Capitaõ	Scott	Dito.
Dito	Tenente	Gordon	Dito.
Dito	Dito	Williams -	Levemente.
Dito	Dito	Hudsen	Gravemente.
4 Reg. (1°. Bat.)	Major	O'Halleran	Levemente.
5 Dito (1°. Bat.)	Ten. Cor.	Bird -	Dito.
Dito	Capitaõ	Simcox	Gravemente.
Dito	Tenente	M'Pherson	Dito.
Dito	Dito	Gunn	Dito.
Dito	Alferes	Hamilton - -	Levemente.
Dito	Dito	Pratt	Gravemente.
Dito (2°. Bat.)	Tenente	O'Dell -	Dito.
Dito	Tenente	Hillard	Levemente.
7 de Fuzileiros	Capitaõ	Hamerton	Levemente.
Dito	Tenente	Hutchinson	Gravemente.
Dito	Dito	Hartley	Dito.
Dito	Dito	Wallace	Levemente.

CORPOS.	POSTOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
7 de Fuzileiros	Tenente	Nantes	Dito.
Dito	Dito	Johnson	Dito.
Dito	Dito	Knawles	Dito.
Dito	Dito	Henry - -	Dito.
Dito	Dito	Hanrcam	Dito.
7 de Fuzileiros	Ajud.	Hay -	Gravemente.
9 Regimento	Tenente	Acklaud	Levemente.
11 Dito	Ten. Cor.	Cuyler	Gravemente.
Dito	Major	M'Gregor -	Dito.
Dito	Capitaõ	Porter	Dito.
Dito	Dito	Hamilton -	Dito.
Dito	Dito	Gualy	Dito.
Dito	Tenente	Bonavan	Levemente.
Dito	Dito	Ryud	Gravemente.
Dito	Dito	Williams	Dito.
Dito	Dito	Stefens	Dito.
Dito	Dito	Daniel	Levemente.
Dito	Dito	Walker	Gravemente.
Dito	Dito	Smith	Dito.
Dito	Dito	Steward	Levemente.

Carta do Excellentissimo General Silveira, Conde de Amarante, escrita no seu Quartel-general de Carvajales a 29 de Junho, de 1812, ao Excellentissimo Senhor Conde de Palmella, Ministro de Portugal em Hespanha.

Quando marchou o exercito alliado para Salamanca, marchei eu com a divisaõ do meu commando para as margens do Ezla: com ella tenho ameaçado e assustado as guarnições de Zamora e de Toro, pois tenho a cavallaria entre aquellas duas Praças.

Serve-me da maior satisfaçaõ o assegurar a V. Exc. que os Hespanhoes me tem recebido com enthusiasmo; que tive deputaçoens de povos mui distantes; offerecendo-me generosamente raçoens para a tropa, e todos os auxilios: em fim, os Hespanhoes só necessitaõ occasiões para manifestarem o seu enthusiasmo etc.

Defeza do Conde de Sabugal, preso e processado por Alta traiçaõ.

Diz o Conde de Sabugal, que elle precisa, que dos Autos de Devassa, a que se procedeo sobre o Supplicante, Escrivaõ Diogo Jacinto de Almeida, se passe por Certidaõ a Allegaçaõ em Defeza do Supplicante, e o Acordaõ pelo qual foi Sentenciado; para dalla ao Prélo, visto que a S. A. R. já foi presente.

Passe.

Doutor Faria.

P. a V. Sª. seja servido madar, que se lhe passe.

E R. M.

Diogo Jacinto de Almeida, Escrivaõ Proprietario Encartado em um dos Officios do Juizo da Correiçaõ do Crime da Corte, e Casa, por sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, que Deos Guarde, &c. Certifico que sou Escrivaõ de huns Autos Crimes, que tem por titulo o seguinte.

Titulo dos Autos.

Autos Crimes de Devassa propria, e mais averiguaçoes a que se procedeo por Ordens Régias para conhecimento da culpa, e procedimentos do Conde de Sabugal, prezo na Torre de Belém.

Naõ contém mais o Titulo dos ditos Autos, nos quaes de folhas cento trinta e sete até folhas cento e cincoenta decorre a Allegaçaõ em Defeza do Supplicante do theor e fórma seguinte

Allegaçaõ em Defeza, fol. 137 até fol. 150.

Nullus quemquam ante justum judicium damnet, nullum suspicionis arbitrio judicet. Nom enim qui accusatur, sed qui convincitur reus est. Constit. Crim. Carol. Magn. L. 7. 6. 186

A Fatal Guerra declarada a todas as Nações sem respeito a algum Tratado, e com offensa de todos os Direitos, porque só prevalece o da Força manejada pelo méro arbitrio, naõ deixou illesas as mais Occidentaes da Europa. Cheios de mágoa, que ainda dura, nós vimos a Augusta Familia Reinante de Portugal com o maior incòmmodo pela idade avançada de huns, e pelos tenros annos de outros, com o maior risco pela tempestuosa Estaçaõ, mudar para além do Atlantico o Throno, que nutrido por sete Seculos na Lealdade Lusitana havia creado as mais profundas raizes, e pouco depois ouvimos, que no meio de pérfidas caricias foram os Soberanos de Castella obrigados a Abdicar sua Coroa e Estado á aquelle mesmo, que lhes havia promettido todos os auxilios naõ só para os conservar, mas até para os enriquecer com acquisições novas. Se taõ penosos sacrificios tocáram ás Sagradas Pessoas dos Monarcas, quantos estariaõ preparados para os seus Vassallos!

Bem depressa, riscado dos Annaes Portuguezes o Respeitavel Nome do nosso Augusto Principe; demittido o Governo por sua Alteza Real Installado, arrogada pelo Inimigo a Administraçaõ Civil, Militar, e Economica; constrangidas as differentes Ordens do Estado a approvar todos estes Actos, e a exercer suas Funcçoes em nome da Dominaçaõ Intrusa; he Portugal declarado Conquista, e lhe imposta aos seus Habitantes uma Contribuiçaõ enorme com o titulo de resgate das suas Propriedades.

Todos obedecêraõ, todos curváraõ a cabeça para receber o pezado jugo; nem outra cousa podia ser, porque a resistencia de um Individuo, ou de uma Corporaçaõ produziria outras tantas victimas inuteis, e mesmo perniciosas, que, longe de diminuir os males da Pátria os augmentariaõ fazendo crescer o furor, e vigilancia do Inimigo; pelo contrario do soffrimento deviaõ seguir-se os descuidos, os excéssos das maldades, destes a geral desesperaçaõ, e desta a reacquisiçaõ dos nossos Direitos: o Conquistador feroz,

e indiscreto prepara elle mesno a sua ruina, bem como a Terra subministra ella mesma aos vulcões a materia com que ha de ser subvertida: " Les François (diz Montesquieu *De l'esprit des Lois*, Livro decimo, Capitulo decimo primeiro) ont eté chassés neuf fois de l'Italie——C'est trop pour une nation d'avoir a souffrir la fierté du vainqueur, & encore son incontinence, & encore son in discretion, sans doute plus facheuse parce quélle multiplie á l'infini les outrages."

Da penosa taréfa, distribuida por todos, coube ao Conde de Sabugal ir á França como Membro de uma Deputaçaõ, inculcada a beneficio da Patria: era a Commissaõ custosa ao Conde; porque os negocios de sua Casa assaz envolvidos pela recente morte de seu Pai exigiaõ sua presença em Portugal; mas tratava-se do Bem da oppressa Patria, naõ eraõ admittidas escusas, obedeceo, e partio.

He o motivo da sua partida justificado por tantos quantos foraõ testemunhas dos factos daquella turbulenta Epoca: com os felices acontecimentos seguintes tornáraõ-se desnecessarios os inculcados serviços da triste Legaçaõ, e todo o seu fim se reduzio a degradar Concidadãos de merecimento; pô-los na desgraçada condiçaõ de Escravos, e fallando particularmente do Conde, expô-lo a muitos perigos, tornar suspeitoso seu Patriotismo, e honra, e ultimamente conduzi-lo a este Juizo, aonde he accusado do crime mais nefando, que horrorisa mesmo quando se pronuncia.

Sendo taõ innocente a causa da partida do Conde para França, nem he susceptivel de accusaçaõ, nem necessita de defeza, e todo o exame recahe no procedimento do Pronunciado, desde que chegou á França até que foi encontrado pela Guerrilha, que o conduzio a este Reino.

O Pronunciado o refere muito espontanea, e francamente no primeiro Interrogatorio por còpia a folhas nove; requeiro se lêa com toda a attençaõ, e antes de entrar na alalyse dos factos expostos ahi, seja-me licito observar, que o

Conde de Sabugal fèz todo esse Depoimento a vinte e tres de Março como se vê na data do Interrogatorio folhas nove, antes de terem chegado ao nosso Governo os Papeis, que decorrem de folhas quarenta e nove até folhas noventa e tres, os quaes foraõ remettidos posteriormente no dia quatorze de Abril, como consta do Officio folhas quarenta e nove. O Interrogado se denuncia elle mesmo da Condecoraçaõ da Legiaõ de Honra, elle mesmo revéla o ter Militado na Alemanha, elle mesmo descobre o ter recebido soldo Francez, e finalmente refere a sua conducta com todas as particularidades, e com tanta coherencia, e verdade, quanta depois apparece nos referidos Papeis.

Quem naõ vê, Senhores, em tal confissaõ a Innocencia do Conde? Hum Grande do Reino, Parente da Augusta Familia Reinante (sendo culpado) vendo-se reduzido a uma prizaõ incommunicavel, e arguido de um crime atroz por circunspecto Juiz, vendo em torno de si os Concidadãos, que elle tinha mui gravemente offendido, considerando na fatal pena, que se lhe preparava, deixaria de se perturbar na exposiçaõ dos factos, deixaria de occultar huns, e de se contradizer em outros?

No Pronunciado se divisaõ os effeitos contrarios, e fèitos que só se encontraõ em quem esta coberto com o impenetravel Escudo da Innocencia; circunstancias menos significantes tem cooperado para a absolviçaõ de muitos Reos; naõ he licito fechar os ouvidos aos gritos da razaõ; os dois filhos de Cleclio, apezar de fortes indicios contra elles, naõ foram julgados perpetradores da morte de seu Pai, só porque foraõ achados em profundo somno junto ao Corpo assassinado. Valer. Maxim. Livro oitavo, Capitulo primeiro.

Nos Interrogatorios folhas quatro nota-se primeiro que tudo, que o Conde depois que chegou a França se affastou da Commissaõ, em que sahio deste Reino; passou a Militar, foi á Campanha contra a Alemanha; e poz-se em mar-

cha de Pariz para a Cidade de Rodrigo com ordem de unir-se a Massena, o qual vinha contra Portugal: porque razaõ (inquire-se pois) faria o Conde aquella mudança seria forçado ou voluntario decidido a seguir o Partido Francez? seriaõ hostis e perfidos os seus projectos na marcha, que fez de Pariz?

Para se responder a estas arguições he necessario lembrar, que o Conde, quando os Francezes invadìraõ este Reino, era Capitaõ effectivo do Regimento de Cavallaria, Nùmero primeiro (como todos sabem), ficou nesse mesmo exercicio a pezar de ter pedido a sua Demissaõ, que lhe foi negada, como depõe a folhas doze *in fine;* e naõ pode ser increpado por aquillo, que na mesma occasiaõ praticaram os mais patrioticos, e benemèritos Funccionarios de todas as Ordens, conservando-se nos seus Empregos ou por naõ irritarem a cèlera Inimiga, ou por sustentarem certa influencia, com que podessem penetrar seus segredos, obstar seus intentos, e auxiliar qualquer esforço que a Naçaõ tentasse em reclamaçaõ dos seus Direitos.

Mandado o Conde de Bayona para Bordeos a vinte e seis de Abril de mil oitocentos e oito, como consta do visto de Champagny no Passaporte a folhas sessenta e sete, e havendo chegado á França as Tropas Portuguezas nesse mesmo tempo, como se deduz do Annuncio na Gazeta Numero vinte de dezesete de Maio do dito anno, folhas cento cincoenta e sete verso, se determinou ao Conde assim como ao Marquez de Vallença igual Membro da Deputaçaõ, que se unisse ao seu Corpo, o qual estava em Auch.

Naõ poderá fazer dúvida o naõ terem sido contemplados nessa Ordem o Marquez de Marialva, o de Abrantes, e Dom Nuno; estes naõ estavaõ nas mesmas circunstancias daquelles dous. O primeiro Mandado por Sua Alteza Real tinha sahido deste Reino (como he bem constante) antes da Invasaõ, por consequencia naõ foi considerado aqui na organizaçaõ de Tropas feita pelos Francezes, e

naõ tendo por isso mesmo em França Corpo, a que pertencesse, naõ era incluido na Ordem: tambem naõ o tinha o segundo, que deo Baixa aqui antes de ir para França, como he notorio: nem o terceiro, porque era empregado no Estado Maior como Ajudante das Ordens do Governador da Corte, e naõ tinha exercicio em Regimento, como se sabe.

Para o Prounciado seguir o abominavel partido naõ lhe era necessario mudar de destino, antes pelo contrario no seu primeiro emprego, pelo qual era representante de de huma Naçaõ, gozava de maior consideraçaõ, e podia ter mais occasiões de patentear seus detestaveis sentimentos para se insinuar ao Inimigo.

Naõ póde pois a mundança attribuir-se a méro arbitrio do Conde, ella foi necessario effeito das circunstancias, que naquelle tempo eraõ summamente críticas por estar ainda Portugal debaixo da Dominaçaõ Intrusa, como se vê comparada a Data da nossa feliz Restauraçaõ com o Documento folhas cento cincoenta e duas, do qual consta, que a vinte e nove de Junho de mil oitocentos e oito o Pronunciado estava em Auch.

Quando tres milhões de Habitantes nos seus proprios Lares estavaõ na necessidade de obedecer ao Tyranno, deveria, ou poderia resistirlhe hum Individuo nos Lares Inimigos? O Soberano naõ exige sacrificios de nenhum bem para Elle, e de total ruina para os subditos. Martini de Jure Civitatis Capitulo decimo quarto, paragrafo quinhentos e dois e seguintes. Grot. Livro primeiro, Capitulo quarto, paragrafos decimo quinto e decimo nono.

O Pronunciado naõ podia escolher, era-lhe forçoso obedecer; e quando naõ ha escolha, naõ ha vontade, nem imputaçaõ: " Se un'azione non puó essere imputabile, se non quando é volontaria; dove non vi puó esser volontá non vi puó esser delito." *Filangieri* Livro terceiro, Pa-

gina segunda, Capitulo vigessimo quinto, paragrafo decimo primeiro *Scienza dela Legislatione.*

O Conde que tinha procurado seguir a Sua Alteza Real na sua viagem á America; que tinha abominado neste Reino os Francezes; que naõ quiz sahir do Algarve senaõ depois de repetidos ameaços de Junot; como ou porque havia taõ depressa esquecer-se do seu legitimo Soberano, e abraçar o Partido contrario? As Próvas do seu Patriotismo naõ saõ equivocas, o Excellentissimo Senhor Governador do Reino Marquez de Olhaõ o certifica, e o particulariza com decisivos factos, dizendo a folhas cento cincoenta e huma.

" Que elle Conde cheio da maior mágoa pela ausencia do Soberano, e pelos horrorosos procedimentos do Inimigo conferenciou comigo os meios de se embarcar em seguimento de Sua Alteza Real, o que se naõ pode verificar por falta de Embarcações, e pela immediata chegada das Tropas Hespanholas, que occupáraõ o Algarve; que em consequeucia de repetidas ameaças de Junot feitas aos seus Parentes, e participadas a elle por Cartas, que eu vi, foi obrigado a partir para Lisboa, . e que em todas as occasiões de trato familiar, que tive com elle Conde, sempre lhe reconheci expressões, e sentimentos de fiel Vassallo, e de muito respeito, e amor ao Soberano, e á Pátria."

Em Auch pouco tempo depois de separado da Deputaçaõ em vinte e nove de Junho de mil oitocentos e oito encontra-se o Pronunciado com Monsegneur Macchi, que hia deste Reino, desaffoga com o honrado Passageiro, e renova os seus Protestos de Fidelidade por hum modo taõ decisivo, como se refere a folhas cento cincoenta e duas.

" Passando nós no dia vinte e nove do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oito pela Cidade de Auch, em França, indo de caminho para Roma, alli encontramos o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde de Sabugal, e

conversando entre nós sobre as críticas circunstancias do tempo, o dito Senhor Conde nos testemunhou a sua amargura por ver a sua Pátria invadida pelos Inimigos, e a grande affeiçaõ, que conservava por Sua Alteza Real a cujos Pés se teria conduzido se os meios o coadjuvassem para assim o poder executar."

Se o Pronunciado tivesse tomado o Partido Inimigo, naõ havia fallar por esta maneira entre os mesmos Inimigos, aos quaes devia lisonjear: falla taõ claramente; porque está possuido de taõ bons sentimentos, e porque até naõ duvida, que elles se manifestem ao Inimigo mesmo. Naõ póde deixar de reconhecer no Conde o mais eminente Patriotismo quem reflectir nas suas expressões, e nas violencias da Policia de França, destas e do geral terror nos póde dar alguma idéa, o que succedeo em mil oitocentos e dez a Fernando setimo no Castello de Valençais com o Baraõ de Koli.

Unido o Gonde á Tropa Portugueza, e tendo esta sido mandada á Campanha contra a Alemanha, como nos constou pelas Gazetas daquelle tempo, fica sendo bem manifesto, que elle naõ foi voluntariamente á Campanha. Quem estava em França, naõ podia deixar de obedecer ás Ordens, e até ás leves insinuações do Déspota, e nas críticas circunstancias daquella Epocha, se o Conde podesse ter escolha, deveria até solicitar a marcha para Alemanha.

Tudo o que fosse servir á França, era máo, mas na ordem dos males ha maiores, e menores; e em colizaõ delles o menor mal he hum bem. Naõ se póde duvidar, de que quando a Alemanha foi em mil oitocentos e nove atacada pela França já esta tinha mandado Exercitos contra a Peninsula, e dispunha outros; nesse mesmo anno entrou no Minho o Exercito commandado por Soult, com o qual sabemos que alguns Portuguezes vieraõ; e qual seria o menor mal em semelhantes circunstancias? Vir contra a Pe-

ninsula, ou ir contra a Alemanha? Tal era sem dúvida a colizaõ, pelo que vemos praticado em mil oitocentos e dez; e eis-aqui a razaõ porque a marcha á Alemanha foi huma ventura para o Conde.

Posto na occasiaõ, e sobre o theatro da Guerra devia arrostar os perigos por contemplaçaõ de si, e da sua Pátria, á qual offerecia, como declara a folhas treze, os Serviços da mais formidavel Campanha, esperando que em algum dia podesse exercitar as lições que recebia, a favor della, e contra esses mesmos de quem as havia recebido. Estes nobres sentimentos, naõ saõ chimericos, elles se confirmaõ longe de toda a dúvida, naõ só pelo que o Conde praticou depois na sua marcha para Portugal, da qual fallarei logo, mas tambem pelos Protestos de amor e fidelidade, que reitera em Vienna d'Austria encontrando-se com o Cavalheiro de *L.* .

Diz este escrevendo dalli a seu Pai em Lisboa a treze de Outubro de mil oitocentos e nove.

" Tenho continuado de me achar frequentemente na companhia do Senhor Conde de Sabugal. Em todas as suas Conversações tem manifestado lealdade ao seu Principe, amor á sua Pátria, e anciedade de se restituir a ella; estava dessolado da sua ausencia do Paiz, que vós habitaes. Acho a sua situaçaõ, na verdade, bem deploravel." (Palavras formaes a folhas cento cincoenta e quatro verso.)

Provada assim incontestavelmente a firmeza de Patriotismo no Conde, he bem facil de ver a razaõ, porque os Francezes lhe mettem á cara a Insignia da Legiaõ de Honra, e lhe mandaõ pagar hum Soldo. Os Hespanhoes ousáraõ eleger o Senhor Duque de Bragança para Governador das Armas de Portugal, só porque se receavaõ delle, e procuravaõ attrahillo ao seu Partido. Port. Restaur. Tomo primeiro, Livro segundo, Paginas oitenta e tres. Por semelhantes motivos condecoráraõ os Francezes o Grande

Patriota Marquez de la Romana, em Julho de mil oitocentos e oito com a mesma Legiaõ de Honra: El Conciso N°. 5°. 10 de Enero de mil oitocentos e onze. Senaõ se tivessem acceitado taes offertàs, se naõ se tivesse usado de dissimulaçaõ, nem o Senhor Duque teria sido Dom Joaõ quarto; nem o Marquez teria restituido á sua Naçaõ milhares de Combatentes; nem o Conde se restituiria á sua Pátria.

Naõ deixou de se verificar, o que se temia já no tempo da Guerra da Alemanha; e na Ordem folhas setenta e cinco apparece o instrumento, que o Tyranno empregou para obrigar o Pronunciado a marchar, e pela Posta, com hum Exercito, que hia atacar a sua Pátria: que horrorosa maldade! E quem he culpado nella?

Ad auctores redit coacti sceleris culpa. Seneca Troad. V. 870.

Esses mesmos desgraçados Portuguezes, que se tem deixado seduzir, tem direito a fazer do abysmo da sua desgraça justissimas imprecações contra semelhante Tyranno: he preverso quem obriga a huma maldade; e naõ deixa de o ser quem consente que ella se pratique.

Qual fosse a violencia do Conde na execuçaõ de semelhante Ordem, vemos das representações, que elle infructiferamente fez ao Ministro da Guerra, dizendo como depõe a folhas dez " que nem a sua honra, nem a sua consciencia lhe permittiaõ entrar em Portugal com hum Exercito Inimigo do Principe Regente Nosso Senhor, e da Naçaõ." Próva-se evidentemente pelo que como consta a folhas cento cincoenta e cinco, referia o mesmo Cavalheiro de *L.* escrevendo a vinte e nove de Agosto, e a quinze de Septembro de mil oitocentos e dez de Pariz, aonde (1)

. .

. .

Exprime-se o Cavalheiro por estas palavras, ibid.

" Tenho visto o Conde de Sabugal em desesperaçaõ a respeito de uma Ordem intimada aqui aos officiaes Portuguezes de se transportar ao Exercito de Portugal."

Era impossivel ao pronunciado deixar de partir, mas naõ era impossivel usar de algum estratagema para illudir a funesta Ordem: a chegada ás fronteiras de Hespanha com este Reino dava todas as esperanças ao pronunciado, e lhe promettia o facil asylo em Portugal. Chegou o Pronunciado á Cidade Rodrigo a quatro de Novembro, como consta do visto na Carta de Guia folhas cincoenta e oito, tempo em que he bem constante, o inimigo se havia já entranhado por este Reino, e se achava á frente das fortificações de Lisboa.

Os Militares saõ por uma Carta de Guia como a de folhas cincoenta e sete obrigados a marchar por lugares designados na mesma: ignorando o Conde as posições, que o inimigo occupava neste Reino, considerando que poderia cahir nas maõs da tropa Franceza, ser conduzido ao Quartel General, e deste modo entregar-se elle mesmo ao fatal sacrificio, vacilla com toda a razaõ em executar a fuga, mas firme em naõ faltar aos deveres para com a patria, fosse qual fosse a sua ultima sorte, heroicamente declára que naõ quer entrar com o inimigo no seu paiz.

Que esta era entre os Franczes a voz geral a respeito do Conde, declaraõ os mesmos prizioneiros: diz a testemunha folhas noventa e cinco, " que a elle testemunha disse um creado do Conde por nome Luiz, que a vontade, e animo de seu Amo naõ era entrar contra Portugal armado, e que isto mesmo lhe dissera a elle testemunha o dito creado muito antes de seu Amo ser aprizionado."

Diz outra a folhas noventa e oito " que ouvíra dizer geralmente em differentes occasiões que o dito Conde naõ queria tomar Armas contra Portugal.

Forte animosidade! E qual seria a cólera dos sattelites do déspota ao ver o resoluto Portuguez resistir aos seus

Decretos? Foraõ empregados pelo General Cacot, Commandante da Praça da Cidade Rodrigo todas as ameaças, e como era bem natural, crescêraõ as cautélas sobre o Conde; porém este inalteravel, posto que naõ possa por entaõ escapar-se do inimigo, com tudo naõ obedece, nem perde a esperança de verificar seus projectos.

He removido, como consta dos extractos de revista a folhas noventa, e folhas noventa e uma para o nono corpo, chamado de Hespanha: entraõ por differentes vezes novos Corpos de Exercito em Portugal, como nos consta do Officio de Lord Wellington, na Gazeta folhas cento cincoenta e nove, empregaõ-se novas instancias, acha-se a mesma resistencia.

He desviado das fronteiras, e mandado já de volta para terras mais interiores de Hespanha, provavelmente por suspeitas de fuga; pois haviaõ a respeito das tenções do Conde os rumores, que nos constaõ pelas testemunhas: nesta jornada indo de Toro para Salamanca (segundo depõem todas testemunhas) e encontrado pela Guerrilha.

A pezar de ter o Conde passado nesta terrivel lucta o prolongado tempo, que decorre desde quatro de Novembro (como consta do visto de Cidade Rodrigo folhas cincoenta e oito *in fine*) até vinte e quatro de Fevereiro, dia do encontro da Guerrilha (como se vê a folhas quarenta e sette), naõ foi o Conde reduzido naõ sò a entrar em Portugal, mas nem ainda a fazer serviço algum contra Hespanha: assim o declara o soldado Francez a folhas cento e dezanove verso, dizendo, " que naõ sabe se Sabugal veio em algum Exercito Francez, mas sabe que elle naõ entrou, nem quiz entrar no que veio para Portugal, nem mesmo no de Hespanha."

Este dito se confirma pelos outros cinco soldados Francezes, affirmando todos, que o Conde naõ era Empregado.

Encontrando o Conde a Guerrilha entrega-se-lhe cheio

de consolaçaõ, por ver o termo de taõ longos, e sérios trabalhos, e demais a mais concorre, para que a Escolta Franceza, que o acompanhava, naõ procurasse fugir, nem fazer a mais pequena resistencia.

A testemunha folhas noventa e cinco diz ao segundo Interrogatorio " que o Conde de Sabugal, na occasiaõ em que elle testemunha com a sua Escolta Franceza, teve encontro com a Guerrilha Hespanhola, naõ proferíra palavra para o Commandante della, nem taõ pouco arrancára a sua Espada, antes sim ordenou, que voltassem, e se retirassem."

Mais se declára, e confirma este dito pelo da testemunha folhas noventa e sete " hia taõ bem o Conde de Sabugal, o qual com effeito naõ tirou a sua Espada, antes disse á Escolta, que se retirassem, e fugissem do combate com a Guerrilha Hespanhola "

Ainda mais pela de folhas noventa e oito, " naõ só naõ tirou a sua Espada, mas mandou que se retirassem, dando elle o exemplo."

He terminantissimo o dito da testemunha folhas cento e dezanove, " sabe por conversas, que teve com elle (scilicet o Conde de Sabugal) que elle desejava aproveitar a primeira occasiaõ de fugir para Portugal, e elle testemunha lhe tinha promettido de se escapar com elle se podesse, e por isso naõ faziaõ diligencia para fugir da Guerrilha, que os prizionou."

Ficou pois convencida de falsa a parte no officio folhas vinte e tres verso, e bem manifesto pela combinaçaõ dos ditos das testemunhas que o Conde se entregou â Guerrilha com muito gosto, que influio para os Francezes ficarem prizioneiros, e até procurava substrahir-se do inimigo, conduzindo comsigo alguns Francezes, como depõem aquella ultima testemunha, que foi convidada para o acompanhar.

Que raro patriotismo! Que abalizado merecimento!

Alegra-te ó Patria, por ver restituido ao teu seio o Concidadaõ benemérito, que no meio das seductoras instigações, no meio das ferozes bayonetas, soube fazer respeitar o nome Portuguez, cumprindo com os deveres, em que estava para comtigo: apregoa o seu valor, e virtude para exemplo, e alento dos bons Portuguezes, que gemem debaixo do tyranno Jugo; e faze saber ao inimigo para sua desesperaçaõ, e terror que o verdadeiro Portuguez he Portuguez, e temivel mesmo no interior da França.

Deveria pôr termo ao meu discurso, mas noto que a carta de folhas sessenta e nove deo aos louvaveis escrupulos do Meritissimo Senhor Juiz Relator, motivo para duplicadas instancias nos dois Appensos de Perguntas, naõ devo preterir este objecto. Foi a dita Carta achada em Hespanha, entre os papeis do Conde, he escripta de Pariz por Ayres de Saldanha, a seu filho em Lisboa, e era portador della o mesmo Conde, como declára nas suas respostas.

A Carta contém expressões taõ abominaveis, que naõ me atrevo referillas, he sem dúvida funesta para o seu Author, mas naõ para o Conde de Sabugal, a respeito de quem so apparecem as seguintes palavras: " Esta te deve chegar por maõ do Conde de Sabugal, que parte hoje daqui, e muitos outros para entrarem em Portugal juntandose, &c. e em outra parte diz, o Conde de Sabugal, se necessitares de dinheiro, to emprestarà com gosto."

Já está assás demonstrado que o Conde de Sabugal, nunca fez, nem quiz fazer a presumida junçaõ com Massena; mais de tres mezes e meio se negou a ella constantemente, enganou-se pois Ayres de Saldanha a este respeito: e pelo que toca aos obsequios para com seu filho, podia contar com todos os licitos, como deve contar quem conhece a bondade do coraçaõ do Conde, quanto mais que tendo sido Ayres de Saldanha taõ favorecido, como foi nesta Corte, teve occasiões de obsequiar o Conde, e devia por isso estar na persuasaõ de que este lhe seria grato: em

uma palavra, o favor daquella natureza era bem esperado, e ainda hoje o Conde o póde prestar, porque o nosso Governo naõ prohibe que se acuda com os soccorros necessarios ao filho daquelle desgraçado.

Incumbir-se-hia o Conde da Carta, e conserva-la-hia, porque estava persuadido de que Lisboa seria occupada pelo Inimigo, como na Carta se imagina?

Se a Carta contivesse alguma recommendaçaõ a favor do Conde para pessoa, que houvesse de figurar nesse Governo Inimigo, com razaõ suspeitar-se que o Conde a conservava; porque esperava servir-se della, mas nem a Carta se dirigia a tal fim, nem a pessoa para quem era se achava em taes circunstanstancias.

De trazer o Conde aquella Carta para Lisboa deduz-se que elle vinha para o mesmo lugar, mas naõ se póde deduzir que elle vinha com animo de achar Lisboa occupada pelos Inimigos; porque para a vinda do Conde se verificar, naõ era necessario que se verificasse a Invasaõ, pois elle podia vir por outro modo, fugindo do Inimigo.

Se no Foro Externo se conhece, e se julga do animo dos homens, naõ he senaõ pelas exterioridades, e pelas suas acções, quaes foraõ as do Conde desde que marchou de Pariz até o encontro com a Guerrilha?

Teve a maior desesperaçaõ pela Ordem, que o mandava unir-se aos Inimigos, como patenteou ao Cavalheiro de L.; naõ vem pela Posta como se lhe determinava: chega á Cidade de Rodrigo, e em vez de entrar promptamente em Portugal para se unir ao Quartel-General de Massena, e fazer Corte ao imaginario Governador delle, resiste por muito tempo a todas as ameaças, que para esse fim se empregáraõ, declara mesmo que naõ quer, e procura caparse dos Francezes, como he bem constante dos Autos. Estando o Conde na persuasaõ de que os Inimigos occupariaõ este Reino, e no animo de entrar com elles, procuraria elle mesmo licença para vir de Pariz, naõ esperaria que o man-

dassem, e correria ao encontro de Massena. So estas acções seriaõ análogas aquella persuasaõ e animo, o Conde porém praticou o contrario. Daõ pois as Acções do Conde a conhecer longe de toda a dúvida, que elle naõ marchava para Portugal na esperança de que o Inimigo se senhoreasse do Paiz. Se conhecidas suas boas intenções e fiel animo naõ ha suspeita por ter recebido a Carta, tambem naõ ha por conservalla, pois da sua bem provada fidelidade naõ se podia esperar, senaõ que quando elle chegasse a Portugal, naõ deixasse de apresentar ás Authoridades competentes uma Carta, que vinha de Paiz Inimigo. Saberia o Conde o que ella continha?

A Carta naõ traz sobrescripto, e pela fórma da sua dobra conhece-se perfeitamente, que tinha uma capa separada; desta naõ se sabe, porque quem a achou, nem a remetteo, nem fez, como devera alguma declaraçaõ a respeito do estado, em que a achára, por tanto naõ se póde dizer com certeza que vinha fechada, posto que o Conde affirma a folhas seis do primeiro Appenso, que sim com lacre, e sello, e isso pareça mais verosimil, atè porque naõ he usual darem-se abertas, senaõ aquellas Cartas, que contém ou alguma recommendaçaõ, ou alguma Ordem relativa ao Portador.

Se vinha fechada naõ só naõ podia o Portador ver o que ella continha, mas nem levemente presumir que Ayres de Saldanha era ou taõ insensato que contasse com a Conquista certa, só porque vinha o Exercito Erancez. como se marchar este para Portugal fosse o mesmo que vencer: ou taõ facil que, n'essa duvida arriscasse seu mesmo filho a ficar compromettido com o nosso Governo.

Se vinha aberta; sabia o Conde o que ella continha, mas que deveria fazer! Negar-se a recebella? Naõ certamente, porque desse modo descobria-se o seu animo, e Ayres de Saldanha naõ estava em circunstancias de ser seu Confidente em caso de tanta ponderaçaõ. Recebella, e queimalla? Menos, porque contendo a Carta sentimentos

e expressões traidoras, o Conde seria Có-Réo se naõ a manifestasse, em crimes taes o mesmo silencio he punido, e a Ordenaçaõ Livro quinto, Titulo sexto, Paragrafo decimo segundo naõ exceptua nem casos, nem pessoas. Talvez eu, que certamente naõ tenho tanta penetracaõ, quanta os Sábios e Veteranos Juizes desta Causa, naõ attingisse todas as reflexões, que pòdem nascer do Exame do Procèsso; sejaõ porèm quaes forem, sobresahirá illesa a firme lealdade do Conde experimentada neste Reino, em França, em Alemanha, em Hespanha; e provada por testemunhas e factos incontestaveis.

Noticias officiaes do Exercito Russo.

Quartel-general de Janitschy, 27 Junho, O. S.

Todos os corpos do primeiro exercito estaõ junctos, e a manhaã se retiraraõ para o campo fortificado em Drissa, sobre o Dwina. As nossas tropas tem soffrido as difficuldades que se encontram nas marchas, com uma paciencia que lhes he peculiar. O inimigo tem visto frustradas as suas esperanças de cortar algum dos corpos, que fórmam o primeiro exercito, assim como na tentativa de cercar a nossa ala direita. A força principal do inimigo se dirige presentemente contra a nossa esquerda, a fim de se postar entre o primeiro e segundo exercito. O principe Bagration tem recebido ordens de attacar o corpo do inimigo, que lhe fica opposto. Fizéram-se movimentos no primeiro exercito para este fim. Depois das pequenas escaramuças que houve na passagem do Dwina, a nossa retaguarda naõ tem tido que repettir attaque algum serio.

Quartel general juncto a Altasma, Junho 18.

Hoje se acha o exercito postado nos seguintes lugares. O corpo do Conde Wittgenstein em Breslaw. O 2°. e 3°.

em Dedas. O 4°. em Nawloky. O 5°. em Melaschi. O 6°. em Novgrodi.

Os movimentos do inimigo tem augmentado, o que tem occasionado algumas escaramuças. O Major-general Corf, commandante da retaguarda do 2°. e 3°. corpo tem repulsado todos os ataques do inimigo, na estrada de Doma. Por medidas prudentes elle obteve conservar o inimigo em respeito, ainda que elle tinha grande superioridade de cavallaria. A artilheria de cavallo, sob o commando do General Conde Kutusow o forçou a retirar-se com perca.

Nos temos tomado prisioneiros o Coronel Puntzen, no serviço de Wurtemberg, e 30 soldados. O commandante em chefe louva a conducta do Conde Kutusow, e igualmente o valor dos cossacos imperiaes, e dos Hulanos Polacos.

Junho 19, (Julho 1,) N. S.

O exercito Francez parece ter-se dividido em duas partes, uma segue os nossos movimentos; e a outra trabalha por nos flanquear a ala direita. O nosso 1°. exercito segue a sua marcha na direcçaõ determinada, ja se lhe tem unido vairos corpos destacados. O inimigo tem tentado ataques em varios pontos para fim dos reconhecimentos; porém tem sido sempre repulsado com perda. Em uma destas escaramuças, o Conde Orlow Deniszow, ajudante-general, tomou muitos prisionéiros, entre os quaes se acha o Conde Octavio Segur. Aos 18 o corpo do Conde Wittgenstein estava entre Wilkomir e Koltinany. O corpo do Tenente-general Tutschkow, e o do Conde Schuwalow, se aproximam a Swenzamy. O corpo do General Doktorow está em marcha de Orchmany para Smenzamy. O General Platow deixou Bjalistok, e vai para Wileika. O Principe Bagrathion continua a aproximar-se com o primeiro exercito.

Junho 21 (Julho 2.)

Naõ tem acontecido nada de particular nestes dous dias: as tropas se estaõ concentrando de Swenzamy e Widzy. Por estes movimentos se tem restabelecido a communicaçaõ entre os diferentes corpos do general de infanteria Doctorow: o Conde Pahlen, que no principio da campanha estava em Grodno, se unirá em proprio tempo. Desta maneira os differentes corpos, até aqui tem estado quietos e naõ tem perdido um sò destacamento. Hontem 7 esquadroens de cavallaria Franceza, com sua artilheria de reserva fôram severamente repulsados.

Quartel-general de Zamoz, Junho 23, (Julho 5.)

O exercito continua a concentrar-se: Por todas as circumstancias parece, que, em consequencia do plano da campanha, que adoptamos, o Imperador dos Francezes tem sido obrigado a alterar as suas primeiras disposiçoens, que naõ tem servido de outra cousa mais do que produzir inuteis marchas; porque nos temos evitado sempre dar batalha ao inimigo, quando parecia que lhe seria vantajoso. Obrando sobre este principio, tem as nossas vistas sido completamente prehenchidas, e esperamos um similhante resultado para o futuro.

Hoje o nosso exercito está situado na seguinte forma. O corpo do General Wittgenstein, em Rimschany. Os diferentes corpos dos Generaes Baggohufwudt, Tutschkow, e Schuwalow, estaõ unidos em Widzy. Os corpos do General Doctorow em Budna. A reserva em Zamosz.

Aos 18 de Junho, o Capitaõ Galewa, do regimento de hulanos Polacos, foi mandado a uma partida de reconhecimento, com um esquadraõ, que se lhe confiou por ordem do Major-general Korf. Na tarde de 20, recebeo ordem de passar a aldea de Lantupa, e tomar o caminho de Swanziany. Na manhaã do dia seguinte, havia ajunctado as suas partidas avançadas, sahio com as vistas de se unir ao

seu regimento; porem todos os lugares porque tinha passado estavam ja occupados por tres regimentos da cavallaria inimiga. O Capitaõ Galewa, vendo se assim cortado, formou o seu esquadraõ em columna, e abrio o seu caminho pelas tropas do inimigo. Tendo obtido o passar a travez das tropas do inimigo, se encontrou segunda vez, em um bosque, com uma partida de caçadores, que trabalháram por interceptar a sua marcha; mas elle os póz em derrota. A sua perca consistio em um official, e 46 soldados; e a do inimigo em dous chefes de esquadraõ, e um consideravel numero de hulanos, granadeiros, e caçadores mortos.

Aos 25 de Julho, os Francezes atacáram a guarda avançada do General Bagrathion, mas fôram repulsados com a perca de 8.000 homens. No mesmo dia o grosso do exercito Russiano foi atacado, com igual successo, sendo os Francezes repulsados com a perca de 6.000 homens. Aos 30 e 31 do passado, um corpo Francez sob o commando do General Oudinot, atacou os Russianos, commandados pelo General Osterman, e fôram repulsados com grande mortandade, deixando 3.000 prisioneiros, duas peças de artilheria, e grande quantidade de bagagem; a sua perca em mortos he avaluada a 5.000 homens. Continua a maior actividade nos preparos para a expediçaõ que se intenta: suppoem se que o seu destino he Holstein, Pomerania, ou alguma parte da Prussia naõ habitada.

Konigsberg, 27 de Julho.

Aos 21 do corrente, houve em Eckaw, juncto a Mittau, uma batalha, gloriosa para as armas alliadas. O corpo do Principe Wittgenstein, tendo passado o Dwina, e retirado-se para Riga, o General Lewes teve ordem de cobrir a retirada deste principe. Aos 21, houve entre elle, e os

Generaes Prussianos Grawert e Kleist, uma acçaõ, em que os Russianos fôram obrigados a retirar-se. Os primeiros chegavam a 10.000 homens; os segundos somente éram 5.000 combatentes. Os Russianos perdêram 300 mortos, feridos, ou prisioneiros, e uma bandeira que o Major Tippelkirch leva a Berlim. A perca dos Prussianos consiste em 100 mortos e feridos. O Capitaõ Esebek, e Tenente Walis, ficáram no campa da honra; e o capitaõ do corpo das guardas, Conde Brandenburgo, está levemente ferido. O General York chegou o Libeau.

Reflexoens sobre as Novidades deste mez.

BRAZIL.

Ap. 202 deste No. damos o Regimento da alfandega da cidade do Rio-de-Janeiro; no nosso N°. seguinte diremos alguma cousa a este respeito.

Recebemos uma serie das leys e decretos, promulgados na capital do Brazil, os mais interessantes delles saõ os seguintes.

Alvará, de 8 de Julho, 1811; pelo qual se creou um juiz dos feitos da misericordia do Rio-de-Janeiro.

Alvará, de 28 de Septembro, de 1811; pelo qual se revogou o de 6 de Dezembro 1755, que prohibia os commissarios volantes.

Alvará, de 13 de Julho 1811; pelo qual se declara e amplia, o de 28 de Abril de 1806; determinando o modo de legalizar nas Alfandegas as mercadorias de manufactura Portugueza, a fim de pagarem os menores direitos que lhe competem.

Julgamos este alvará de bastante importancia para o publicar-mos a p. 255; e principalmente porque nos informam, que havendo-se decidido na alfandega do Rio-de-Janeiro, logo que este alvará appareceo, que tudo quanto se importasse de fazenda seca de Portugal para o Brazil fosse livre de direitos; executou-se ésta decisaõ por cousa de oito dias, no fim dos quaes tornou tudo a pagar direitos como d'antes; respondendo o Juiz da alfandega a quem lhe requeria sobre isto, que tinha informado para cima por Consulta; aggravaram alguns para o Conselho da Fazenda; e por este tribunal se mandou, que só os chapeus de Braga fossem livres. Naõ sabemos ainda o modo porque esta confusaõ se tem aclarado; porque o Alvará naõ foi ainda revogado nem se lhe dá comprimento.

Alvará, de 21 de Outubro, 1812; pelo qual se limita o §3, do titulo X. livro 1 da Ordenaçaõ aos casos ordinarios; ficando ampliado em parte quanto aos extraordinarios: este Alvará vai copiado a p. 257 deste Nº.

Decreto de 19 de Novembro de 1811; pelo qual, se interpreta o § 28 do Alvará de 4 de Fevereiro de 1811; sobre *os navios Portuguezes de Construcçaõ estrangeira*, decidindo-se que aquella legislaçaõ naõ tenha effeito retrogrado. Esta disposiçaõ com tudo, naõ derroga o effeito retrogado, que para os *navios Portuguezes de Construcçaõ Estrangeira*, se deo no tractado de Commercio com Inglaterra. A justiça desta determinaçaõ he evidente; mas naõ comprehende a estipulaçaõ do Tractado que lhe he relativa;

Effeitos do Tractado de Commercio com Inglaterra.

A 31 do mez passado, o Conde de Funchal, Embaixador Extraordinario, de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, em Londres, ajunctou em sua casa alguns dos negociantes Portuguezes, residentes nesta cidade; e lhes declarou que tinha acordado com o Governo Inglez, que se nomeassem dous negociantes Inglezes, juncto com outros tantos Portuguezes; para que examinassem as queixas que se faziam contra o tractado de Commercio de 10 de Fevereiro, de 1810.

Em Inglaterra, aonde se conhecem taõ bem os interesses Commerciaes; e aonde a liberdade da imprensa serve de constante estimulo á actividade dos homens publicos; formam todas as classes de negociantes suas assembleas regulares independentes do Governo, a que chamam clubs, aonde se ajunctam para discutir os interesses daquelle ramo de commercio a que pertencem; e de suas deliberaçoens resultam os requirimentos ao Governo, o qual tambem, por meio do secretario ou presidente do club, consulta a esse, quando tem de regular sobre cousas que lhe interesse.

Logo que se abrio á Inglaterra o Commercio do Brazil, formaram os negociantes Inglezes um Club chamado dos Negociantes do Brazil, a que se incorporáram todos aquelles, que quizeram entrar em negociaçoens para aquella parte do mundo; he a este club, ou ao seu Committé, que o Governo Inglez consultou sempre para o tractado de Commercio que fez; e que ainda continua a consultar no que respeita aquelle ramo do Commercio.

Julgamos necessario o fazer ésta explicaçaõ; porque, havendo alguns negociantes Portuguezes em Londres procurado fazer uma associaçaõ similhante a ésta; quando se ouvir fallar no Brazil sobre o Committe dos Negociantes do Brazil em Londres, saibam que he

desta associaçaõ de Inglezes e naõ da de Portuguezes, de que se tracta; porque estes naõ sabemos que tenham sido consultados em outra occasiaõ, senaõ quando se propoz, que pagassem para a subscripçaõ, feita a bem das Provincias invadidas de Portugal.

Continuando porém com o procedimento de S. Exa. no ajunctamento; naõ transcrevemos a falla que S. Exa. fez; posto que a achassemos ja publicada em outro periodico Portuguez; porque; havendo S. Exa. declarado aos do ajunctamento (que serîam cousa de 25 pessoas) que naõ estava acustumado a fallar em publico, nem preparado para a quella falla; nos parece que será mais do agrado de S. Exa. que a refiramos em summa.

S. Exa. expoz que o objecto do ajunctamento éra nomear os dous negociantes Portuguezes, que se deviam ajunctar com os dous Inglezes, para examinar a difficultades do tractado, e consultar o Governo com seu parecer. Declarou porém S. Exa. que elle ja tinha d' ante maõ feito a nomeaçaõ em dous sugeitos, um presente e outro auzente; e perguntou aos circumstantes individualmente, se tinham alguma objecçaõ a fazer-lhe á sua nomeaçaõ: foraõ respondendo que naõ: um porém disse que naõ dava o seu voto em tal materia senaõ por escrutinio; o que se lhe seguio, observou a S. Exa. que havendo S. Exa. obtido ja uma maioridade de votos de approvaçaõ, éra inutil para elle o votar: S. Exa. naõ julgou necessario perguntar aos poucos que restavam; e declarou a sua nomeaçaõ unanimemente approvada; passou depois a nomear um substituto para o auzente; que naõ rezide em Londres.

Dahî propoz a votos se se nomearia um committé de alguns membros dos presentes para ajudar aos dous nomeados; ou se todos os presentes serîam considerados como auxiliadores, dos dous. Objectou-se ao committé-zinho; e por uma maioridade de votos de 16 contra cinco, se decidio que todos os presentes ficassem authorizados para ajudar aos dous.

He com summo prazer, que sabemos pelas ultimas noticias de Buenos Ayres, que havia chegado ali do Rio-de-Janeiro o coronel Rademaker, da parte de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, offerecendo tornar a entrar em paz com aquella colonia, sendo uma das condiçoens o evacuarem as tropas Portuguezas o territorio de Montevideo.

Nos que sempre reprovamos aquellas hostilidades, como injustas e impoliticas, temos peculiar satisfacçaõ, em ver ésta mudança de systema para melhor, o que attribuimos á mudança de ministerio no

Brazil. Agora, as forças, e dinheiro, que se empregávam na quella guerra, poderaõ ser mandadas para Portugal, aonde uma necessidade evidente de propria defeza, exige todos os soccorros que se puderem dispensar no Brazil.

ESTADOS UNIDOS.

Ap. 188 deste numero publicamos a mensagem do Presidente ao Congresso, sobre as disputas com a Inglaterra. Este papel contém informaçoens, que se dirigîam ao Congresso, para que elle deliberasse sobre a paz ou a guerra com a Inglaterra; e no entanto falla em tom taõ aspero, e insultante, que parece suppor ja declarada a guerra, ou que éra preciso que com tal linguagem se dessem aos Inglezes motivos de ressentimento.

Naõ havendo ainda chegado noticias da America, que nos informem do effeito que ali causara a revogaçaõ das ordens em Conselho na Inglaterra, he difficil ajuizar o caminho que levaraõ as cousas; mas segundo as expressoens do Presidente, conhece-se bem, que naõ saõ as ordens em Conselho o principal motivo de discordia.

Um dos vasos Americanos embargados no porto de Londres, dizem que estava carregado de Salitre e outras muniçoens de guerra.

Dizem tambem, que o Governo Americano pede a restituiçaõ de 15.000 marinheiros Americanos, cujos nomes se mencionam, e que estaõ empregados no serviço da Gram Bretanha. Pedem a demais uma grande somma de dinheiro, como remuneraçaõ dos serviços desses marinheiros.

Colonias Hespanholas.

A commissaõ, que foi nomeada por Inglaterra, para ser mediadora entre a Hespanha, e suas colonias; está desfeita, sem que pudesse haver obtido os seus fins.

Dizem-nos, que as proposiçoens, que a commissaõ estava authorizada a fazer tanto ao Governo de Hespanha, como aos Governos revolucionarios da America éram as seguintes.

1º Cessaçaõ de todo o acto de hostilidade mutua, incluindo o bloqueio entre a Hespanha, e as Americas Hespanholas.

2º. Amnistia, e esquecimento geral para sempre pelo Governo de Hespanha, de todo o acto de hostilidade feito pelos Americanos contra a Hespanha, e contra os Europeos Hespanhoes, e authorilades, e empregados na America.

3º. Que se confirmem pelas Côrtes, e se ponham em execuçaõ

todos os direitos ja d'antes declarados aos Americanos; e que estes tenham uma completa, justa, e liberal representaçaõ nas Côrtes, e se elêjam immediatamente os seus deputados pelos povos da America.

4º. Que a America tenha um Commercio inteiramente livre, com certo gráo de preferencia aos Hespanhoes.

5º. Que os empregos da America, de Vice Reys, Governadores, e outros, se confiram indistinctamente aos Americanos, e aos Europeos.

6º. Que o Governo do interior da America, e sua administraçaõ em todos os ramos, fique ao cuidado dos Cabildos, juncto com o chefe da Provincia; e que os individuos dos Cabildos sèjam elegidos pelos povos, podendo tambem ser elegidos os Europeos, que tenhaõ direito de vizinhança, e bens de raiz.

7º. Que a America, posta ja no exercicio de sua dicta representaçaõ, nas Côrtes; e de todos os outros seus direitos, reconhecerá por seu Soberano a Fernando VII, e lhe jurará obediencia, e fidelidade.

8º. Que a America tambem reconhecerá entaõ a Soberania, que em representaçaõ de Fernando VII. reside nas Côrtes, que haõ de ser constituidas com a representaçaõ completa da America.

9º. Que a America se obrigará a manter uma mutua communicaçaõ seguida, e a mais sincera com a Peninsula.

10º. Que a America se obrigará tambem a unir-se com os Alliados da Hespanha, para obrar com o maior esforço, a fim de libertalla do poder da França.

11º. Que a America se obrigará tambem a contribuir soccorros liberaes á Peninsula para a guerra contra o inimigo commum, a França.

No dia 16 de Julho se debateo, nas Cortes de Hespanha, a questaõ se se havia ou naõ de receber esta mediaçaõ; e foi decidido por uma maioridade de 101, contra 43 votos, que se rejeitasse; e he de notar; que votáram pela aceitaçaõ todos os deputados Americanos, excepto dous.

Todas as pessoas, que desejarem a prosperidade de Hespanha, lamentaraõ sem duvida uma resoluçaõ desta natureza, que he tendente a privar a Peninsula dos soccorros Americanos, taõ uteis e taõ necessarios nesta desastrosa guerra.

Achamos nas proposiçoens da Mediaçaõ; justiça; e politica. Justiça; porque as proposiçoens naõ exigiam do Governo de Hespanha senaõ a practica daquellas theorias de igualdade de direitos, que os Governos todos da Hespanha, desde a Juncta Central até os

Cortes, tem declarado que competem aos seus concidadaõs da America; e neste sentido; naõ podemos atinar, qual fosse o motivo porque se recusou a Mediaçaõ.

Quanto á politica ou expediente da medida; nada nos parecia mais acertado; porque a Conquista das Americas por meio da força, no estado actual da Hespanha; e ainda mesmo, que esta naõ estivesse em guerra, nos parece um projecto inteiramente chimerico. Os argumentos em que nos fundamos para ésta opiniaõ, saõ as consideraçoens da extensaõ de territorio, a grandeza de populaçaõ; o fundo de riquezas, e a distancia de lugar em que as colonias de Hespanha se acham. Seria necessario um exercito, pelo menos de cem mil homens, para fazer a conquista de taõ extensos paizes, e deixar guarniçoens sufficientes em todas as cidades: e senaõ, que reflictam os Hespanhoes no numero de tropas, que os Francezes tem empregado na Hespanha, sem que tenham podido obter o seu fim de conquista.

A isto só póde responder-se, que o espirito de insurrecçaõ, e resistencia á metropole, naõ he taõ geral na America como he na Hespanha contra os Francezes. Na distancia, em que nos achamos, e sómente com os dados que temos, naõ nos atrevemos, a decidir ésta questaõ com preziçaõ; porem quando nos lembramos, que toda a Venezuela se fez independente; que a extensa provincia de Santa Fé está independente; que o Vice Rey Venegas no Mexico, logo que derrota um corpo de insurgentes, se acha com outro, que he preciso derrotar, que Lima, e Paz, e Guanca que pelas ultimas noticias de Lima está independente, tem feito repettidas sublevaçoens, que só se tem suffocado á custa de muito sangue; que Buenos-Ayres, se naõ tem declarado independente pela unica razaõ de naõ haverem ainda formado um Governo permanente; e que segundo todas as noticias só por isto espéram. Quando consideramos todas estas circumstancias, naõ podemos deixar de persuadir-nos, que as ideas de revoluçaõ, ou de independencia, como lhe queiram chamar, na America, saõ mui extensas, e mostram o character de grande generalidade. Daqui deduzimos, que tentar apagar esta revoluçaõ da America por meio da força, he tentar a conquista da America, o que suppoem a necessidade de um exercito immenso.

Mas supponhamos, que as noticias recebidas na Europa, saõ exageradas; que o desejo de independencia naõ he taõ geral como se diz; e que se limita aos chefes de partidos, aos cabeças desses Governos Revolucionarios: nesse caso ¿ que medida mais oppor-

tuna, para trazer as colonias á obediencia da Metropole, do que a mediaçaõ da Gram Bretanha?

As proposiçoens dos Mediadores tirávam aos taes cabeças todo o pretexto de rebeliaõ; e os povos, na supposta hypothese de que lhes naõ obedecem voluntariamente, teríam as mais bem fundadas razoens, e mais opportuna occasiaõ de os desamparar. Desta sorte, de qualquer maneira que consideremos o estado actual da America, naõ podemos deixar de suppor, que a admissaõ desta Mediaçaõ éra da maior importancia para a Hespanha.

Ha porém outra razaõ mui forte, que sempre nos pareceo seria de muito pezo nos Conselhos de Hespanha; e vem a ser; que, aceitando os Hespanhoes a mediaçaõ da Inglaterra, ficava ésta como penhorada a dispor-se contra os Americanos, caso estes naõ quizessem accommodar-se. A rejeiçaõ da Hespanha, pôem a Inglaterra em situaçaõ de dever ficar neutral; e nada mais precisam os Americanos, que se alguma cousa séria tinham a temer, éra a força maritima de Inglaterra, quo se pudesse applicar a seus portos e costas.

Julgamos portanto, que a Hespanha perdeo o momento mais favoravel; e que está lançado o dado para a indepencencia da America.

FRANÇA.

Concluimos neste N°. os documentos officiaes, que precedêram a ruptura com a Russia; e manifestam por tal maneira, a duplicidade de proceder do Gabinete Francez, que nos admiramos, que fossem elles mesmos os que dessem a conhecer ao mundo a sua infamia. Os buletims, que referem a guerra da Russia, se acham continuados neste numero; e saõ documentos essenciaes para a historia da campanha do norte. As difficuldades que os Francezes encontram nesta guerra, saõ sem exemplo nas anteriores, em que seus mesmos inimigos lhes preparavam mantimentos, e muniçoens. Os Russos tem seguido o plano de retirar-se para o interior de seu paiz, devastando em sua marcha tudo quanto pode ser util aos Francezes; que ficam assim reduzidos a prover com seus proprios meios as suas mesmas necessidades. Quaes estas sêjam se poderá conhecer do seguinte calculo. O exercito Francez consiste em.

Infanteria	300.000
Cavallaria -	50.000
Aggregados	50.000
Total -	400.000

Dando-se a cada homem libra e meia de paõ por dia; se precizam, cada semana 4.200.000 libras de graõ. Os cavallos deste exercito, incluindo cavallaria, estado maior, bagagem dos regimentos, artilheria, muniçoens commissariato, devem chegar a 150.000; que recebendo 8 libras de cevada por dia cada um, fazem por semana 8:400.000 libras, que juncto ao trigo da gente monta ao consumo de 12:600.000 libras de graõ por semana.

As bebidas, como cerveja, vinho, e licores espirituosos, que se precizem no exercito, devem tambem ser transportados; e portanto, calcularemos canada e meia, ou libra e meia em pezo para cada homem, e meia libra mais de outros mantimentos como carne, sal, &c. o que fará 2:800.000 libras por semana. Os cavallos devem receber pelo menos 12 libras de feno por dia, o que faz 12:600.000 libras por semana: e o total saõ 26:000.000 de libras, que se devem transportar cada semana para o exercito.

Suppondo que um cavallo pode transportar 500 libras (tomando por um termo medio a consideraçaõ dos máos caminhos,) e suppondo que os grandes armazens estaõ somente 50 milhas na retaguarda do exercito caminhando cada cavallo 100 milhas por semana; requer-se para o transporte dos mantimentos 112.000 cavallos.

Para cavallaria	50.000
Artilheria	5.000
Bagage	5.000
Officiaes	4.000
Muniçoens	3.000
Total	179.000 cavallos.

No veraõ naõ seraõ precisos tantos cavallos, mas no inverno, entrando as neves da Russia, todos elles saõ necessarios. A isto devemos accrescentar as difficuldades de prover vaca e carneiro, a libra e meia por dia; e dando a cada carneiro 50 libras de pezo, e cada boy 500, 400.000 pessoas requerem por este calculo 1.400 boys, e 14.000 carneiros por semana; que tambem se devem sustentar até que se mátem.

Nós tiramos estes calculos das gazetas Inglezas; e portanto naõ os damos por authenticos; mas elles tem grande probalidade e verisimilhança.

Durante a sessaõ passada do Parlamento, em Inglaterra, se vio o Governo Inglez obrigado a tomar em consideraçaõ o grande numero de officiaes Francezes, que achando-se prisioneiros em

menagem, debaixo de sua palavra d' honra, tinham quebrado a palavra e menagem, fugindo para França. O Moniteur de 1 de Agosto, traz um longo paragrapho sobre isto, em respostas áos severos mas justos reproches, que se fizéram em Inglaterra aos officiaes Francezes pela deshonra de seu proceder; e funda-se no exemplo que disso lhe déram os mesmos Inglezes, nomeando em primeiro lugar a Lord Yarmouth. Este Lord deo ao Moniteur a mais completa resposta; e mesmo antes della, o mesmo Moniteur em outro N°. subsequente, se desdisse, confessando que Lord Yarmouth tinha sahido da França para Inglaterra, naõ só com licença; mas em consequencia de missoens diplomaticas de que havia sido encarregado. Faltando aos Francezes ésta desculpa ao deshonroso proceder, e falta de palavra de seus officiaes; parece naõ terem outro refugio senaõ submetter-se á justiça da accusaçaõ.

Estado actual do exercito Francez, tirado do Emplacement de l'Armée Imperial, *impresso para uso dos Generaes.*

Infanteria de linha, 122 reg. de 5 batalhoens, e cada batalhaõ com 600 homens. Cada regimento montará a 3.000, e 122 reg. a		366.000
Infanteria ligeira: 32 reg.	-	96.000
		462.000
Cavallaria: 2 reg. carabineiros, de 4 esquadroens		1.000
13 reg. couraceiros, de 52 esquad.		10.000
30 reg. dragoens, de 120 esquad.	-	24.000
28 reg. caçadores, de 40 esquad.	-	8.000
		66.000
Total		528.000

Artilheria.

8 reg. de pe, de 22 companhias cada um	176 companhias
6 reg. artilheria de cavallo, de 7 esquad. cada uma	42 esquadroens
26 reg. de trem de artilheria, de 6 companhias cada um	156 esquadroens
2 batalhoens de pontoneiros de 16 companhias	32 companhias
16 companhias d' artifícies e 4 de armeiros	20 companhias
2 batalhoens de mineiros de 5 companhias cada um	10 companhias
9 batalhoens de çapadores de 9 companhias cada um	81 companhias

TROPAS AUXILIARES.

1°. *Infanteria Suissa.*

4 reg. de 4 batalhoens cada uma	16 batalhoens
Batal. do Principe Neufchatel	1
Batal. do Valais	1
	18 batalhoens

1 companhia de artilheria.

2°. *Tropas Italianas.*

2 batal. de infanteria ligeira de 2 batal.	4 batalhoens
5 reg. de linha	11 batalhoens
	15 batalhoens

3 esquadroens de dragoens
3 dito de caçadores

6 esquadroens.

1 reg. de artilheria de pé
1 esquad. de artilheria de cavallo
5 companhias de trem d' artilheria.

3°. *Tropas Napolitanas.*

1 reg. d' infanteria ligeira	2 batalhoens
2 reg. d' infanteria de linha	4 batalhoens
2 reg. de caçadores de cávallo	4 esquad.

4°. *Tropas do Gram Ducado de Warsovia.*

3 reg. d' infanteria	6 batalhoens
1 bat. d' artilheria de pé	3 comp.
1 companhia de çapadores	1 comp.

5°. *Confederaçaõ do Rheno.*

Reg. do Gam Duque de Baden	2 batalhoens
1 companhia d' artilheria de pé	1 comp.
Trem d' artilheria	1 comp.
Reg. d' Hesse Daramstadt	2 batalhoens
Artilheria de pé	1 comp.
2 Reg. de Vassau	4 batalhoens
Nassau, Caçadores, a cavallo	1 esquad.
Batalhaõ do principe Primaz	1 batalhaõ
3 reg. de Saxonia	6 batalhoens

Reg. do Duque de Wurzburgo	2 batalhoens
Companhias independentes de inf.	6 comp.

6°. *Tropas Hollandezas.*

2 reg. de linha	2 regimentos
Esquadraõ de Hussares	1 esquadraõ
Artilheria ligeira	1 comp.
Mineiros	1 comp.

7°. *Tropas de Westphalia.*

5 regimentos de linha	3 batalhoens
1 batalhaõ de inf. ligeira	3 comp.
Artilheria de pé	1 comp.
Cavallaria ligeira	3 esquad.

8°. *Tropas do Gram Ducado de Berg.*

3 reg. de infanteria	6 batalhoens

9°. *Corpos fora de Linha.*

Infanteria ligeira de Corsica	4 batalhoens
Batalhaõ da ilha de Elba	1 batalhaõ
Regimento do Mediterraneo	5 batalhoens
Atiradores de Corsica	1 batalhaõ
Atiradores do Pó	1 batalhaõ
Guardas municipaes de Paris	4 batalhoens
Caçadores de Montanha	6 batalhoens
Legiaõ de Meiodia	2 batalhoens
Caçadores	4 esquadroens
Legiaõ do Vistula 4 reg.	8 batalhoens
Lanceiros	4 esquadroens
Legiaõ Portugueza, 5 reg.	10 batalhoens
1 demibrigada	3 batalhoens
Caçadores	4 esquadroens
Batalhoens de Jonia e 7 ilhas	2 batalhoens
Albania	6 batalhoens
Irlandezes	4 batalhoens
Illiria	2 batalhoens
6 regimentos de Croatas	12 batalhoens

10°. *Tropas estrangeiras.*

Reg. de la Tour d' Auvergne	4 batalhoens
Reg. de Yssemburgo	4 batalhoens
Reg. Prussiano	3 batalhoens

Reg. Hespanhol	5 batalhoens
Militares estrangeiros	4 batalhoens
Batalhoens de Colonias	4 batalhoens
Reg. de Pioneiros	17 comp.

Alem disto 109 companhias de canhoneiros guarda costas, e 29 companhias de canhoneiros guarda costas sedentarios.

12 batalhoens de equipage militar.

10 companhias de enfermeiros militares

10 demibrigadas de veteranos em actividade.

18 companhias de canhoneiros veteranos.

30 legioens de Gendarmerie Imperial.

Companhias de reserva dos departamentos,

Avaluaçaõ de numeros.

Infanteria de linha	610 bat.	366.000
Infanteria ligeira	160 bat,	96.000
Cavallaria	332 esq.	66.400
		528.400

Auxiliares, &c.

Infanteria de linha	162 bat.	97.200
Infanteria ligeira	7 bat.	4.200
Cavallaria	27 esq.	5.400
		106.800
Total geral		635.200

Exclusivo das tropas na artilheria e engenharia dos Departamentos, de que ha 501 companhias de Francezes, de 100 homens cada uma 50.100

19 companhias d' auxiliares 1.900

52.000

Homens 687.200

Em 1806 o exercito Francez effectivo era de 467.000 homens.

HESPANHA.

As cortes de Hespanha publicaram um indulto, e perdaõ geral aos desertores, por occasiaõ de publicaçaõ da Constituiçaõ. O decreto da Regencia sobre isto he de 25 de Maio, 1812.

De Galiza sahio um corpo de tropas, que se diz ser de 3.000 homens, dirigidos á America, ignora-se ainda o ponto de seu destino.

Os Hespanhoes residentes em Londres, tivéram dias assignados, para se ajunctarem em casa de seu Embaixador; e ali jurarem a nova Constituiçaõ da Monarchia.

Recebemos uma copia dos debates nas sessoens secretas das Cortes, sobre a mediaçaõ, que lhe offereceo a Inglaterra; e a pezar do grande volume deste N$_o$. o inscrimos a p. 322; como um papel summamente interessante á America.

O exercito de Galiza, naõ tem ainda mandado a cooperar com Lord Wellington as forças que dali se esperávam; e se naõ tivessem destacado para a America 3.000 homens, naõ duvidamos que o exercito alliado em Valladolid tiraria as maiores vantagens de se ver apoiado na esquerda por este exercito de Galiza; o qual havendo reduzido Toro e Zamora, que ainda estaõ pelos Francezes, limparia inteiramente as Asturias e parte de Biscaya, deixando livre o exercito alliado, para as operaçoens ulteriores.

Naõ obstante, os corpos de guerrilhas, que óbram com Lord Wellington, tem sido de bastante utilidade em acoçar o exercito Francez na retirada. A Catalunha, e Valencia contem numerosos corpos de tropas Hespanholas, mas os Francezes continûam ainda de posse dos pontos principiaes.

INGLATERRA.

A p, 201. publicamos o acto de represalias contra os Americanos, que o Governo Inglez julgou conveniente expedir, vista a declaraçaõ de guerra da America; porem a moderaçaõ que alsi se observa prova bem, que a Inglaterra tem em vista a conciliaçaõ, e que os Ministros naõ perdêram ainda a esperança de que a America, vendo a revogaçaõ das ordens em Conselho; anulle a sua declaraçaõ de guerra.

A paz com a Russia e Suecia foi annunciada officialmente pelo seguinte Buletin.

Paz com a Russia, e Suecia.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 31 de Julho, 1812.

O Visconde Castlereigh recebeo hoje, pelo Tenente Dobree, do Navio de S. M. Victory, officios de Eduardo Thornton, Escudeiro, Ministro Plenipotenciario de S. M. em Suecia, em que lhe remette

um tractado de paz e amizade, entre S. M. e o Imperador de todas as Russias; e um tractado de paz e amizade, entre S. M. e El Rey de Suecia, assignados em Orebro por Mr. Thornton, e os respectivos Plenipotenciarios das duas Potencias aos 18 do Corrente.

A p. 215 damos um relatorio, feito por My Lord Sheffield, sobre o estado do trafico das manufacturas em Inglaterra. He aquelle um papel mui interessante; cheio de factos; e aonde o observador atilado, achará bazes para poder racionar sobre a prosperidade da Inglaterra.

S A. R. o principe Regente foi servido conferir ao Conde Wellington o titulo de Marquez Wellington, em contemplaçaõ de seus serviços, e da victoria de Salamanca.

POLONIA.

Actos relativos á organizaçaõ de Lithuania.

Ordem do dia.

Artigo. 1. Haverá um Governo provisional da Lithuania, composto de 7 membros e 1 secretario geral.

2. A commissaõ do Governo Provisional de Lithuania será encarregada da administraçaõ das finanças, e do cuidado dos meios de subsistencia, da organizaçaõ das tropas do paiz, da formaçaõ da guarda nacional, e de *gendarmerie.*

3. Haverá um commissario Imperial do Governo provisional de Lithuania.

4. Cada um dos Governos de Wilna, Grodno, Minsk, e Bialistock, será administrado por uma commissaõ de tres membros, com um Intendente, que presida.

5. As commissoens administrativas estaraõ debaixo das ordens da commissaõ Provisional do Governo de Lithuania.

6. A administraçaõ de cada districto será confiada a um Sub Prefeito.

7. Haverá na cidade de Wilna um Mayor, quatro Ajudantes, e um Conselho municipal, composto de 12 membros, Esta administraçaõ será encarregada do maneio da propriedade da cidade, e da superintendencia dos estabelicimentos de charidade, e da policia municipal.

8. Formar-se-ha uma guarda nacional, composta de dous ba-

talhoens em Wilna. Cada batalhaõ terá 6 companhias, cada companhia 119 homens. A força dos dous batalhoens 1450.

9. Haverá em cada um dos Governos de Wilna, Grodno, Minsk, e Bialistock, um corpo de *Gendarmerie*, commandado por um coronel, tendo debaixo de suas ordens, os dos governos de Wilna, e Minsk, dous chefes de esquadraõ; e os dos governos de Grodno, e Bialistock, um chefe de esquadraõ. Haverá uma companhia de *Gendarmerie* em cada districto.

10. O coronel da Gendarmerie residirá na sede do Governo. A residencia dos officiaes, e os postos das brigadas, seraõ determinadas pela commissaõ Provisional do Governo da Lithuania.

14. Os officiaes, sub-officiaes, e voluntarios da Gendarmerie, seraõ tirados d'entre os proprietarios do districto; ninguem poderá ser izento. Elles seraõ nomeados; a saber, os officiaes pela Commissaõ Provisional do Governo de Lithuania, os sub-officiaes e voluntarios, pela commissaõ administrativa dos Governos de Wilna, Grodno, Minsk, e Balistock.

12. O uniforme Polaco será o da Gendarmerie.

13. A Gendarmerie fará o servico de policia; e supportará a authoridade publica; e prenderá os traidores, salteadores, e desertores de qualquer exercito.

14. A nossa ordem do dia de Junho passado, será proclamada em cada um dos Governos; e consequentemente se estabelecerá ali uma Commissaõ Militar.

15. O major-general nomeará um general ou official superior Francez ou Polaco, das tropas de linha, para o commando de cada Governo. Elle terá debaixo de suas ordens, a guarda nacional, a Gendarmerie, e as tropas do paiz.

Quartel-general Imperial de Wilna, 4 de Julho, 1812.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ.

Exercito Alliado na Peninsula.

Na serie regular que damos dos officios do general Lord Wellington; se achara neste No. a p. 336 o seu datado de 25 de Julho, em que se refere a batalha e victoria de Salamanca. Gloriosas como tem sido as campanhas deste general; havendo ja conquistado a tres dos Marechaes de França, derrotando agora o quarto marechal, alcançou uma victoria, que naõ cede a nenhumas das outras em merecimento militar; e que as excede a todas, quanto ao resultado, e con-

sequencias para a guerra da Peninsula. Foi ésta uma daquellas victorias decididas; que naõ deixam duvida de quem seja o conquistador: porque o grande numero de prisioneiros; o general inimigo ferido perigosamente; a sua retirada do campo de batalha; a perseguiçaõ que se lhe fez por muitas leguas; saõ tudo testemunhos irrefragaveis de sua derrota.

E ainda assim o buletim Francez, que publicamos a p. 294 descreve a acçaõ como favoravel aos Francezes; dizendo que o seu general (Marmont) fora ferido ao tempo em que se preparava para a accaõ; e que seu successor (Clausel) determinára logo naõ dar batalha; mas se assim he, ¿ Como houve peleja ? ¿ Como se combateram os Francezes por 8 horas, fazendo proezas de valor, como diz o mesmo buletim? Taes saõ as inconsequencias de quem procura occultar uma verdade manifesta.

A parte que os Portuguezes tivéram nesta acçaõ foi a mais brilhante, desde que dura a guerra da Peninsula; e assim foi tambem a sua honrosa perda mais sevéra, A cavallaria, que entrou em combate éra quasi toda Portugueza; e seu comportamento nada deixou a desejar; e naõ haverá nenhum Portuguez, que naõ leia com grande satisfacçaõ o officio do general Marquez Wellingtou ao Ministro da guerra Portuguez a este respeito.

Depois da acçaõ partiram os alliados em busca dos Francezes, que tomáram por Valladolid a estrada de Burgos; mas Jose Buonaparte achava-se em Segovia com um corpo de exercito, sobre a estrada que dali se dirige tambem a Burgos, pelo que o general Wellington se postou em Cuellar, que fica a meia distancia entre estas duas estradas, a fim de impedir-lhe a juncçaõ, demaneira que o exercito do rey Jozé Buonaparte, se quizer tomar para Burgos, he necessario, que siga a estrada de Aranda, e Lesma; ficando-lhe impossivel effectuar a sua juncçaõ com o exercito que foi de Marmont, antes de chegar a Burgos.

Taes saõ os gloriosos fructos daquella illustre victoria.

Os buletims Francezes fallam tambem de algumas vantagens obtidas na Catatunha, e Valencia; mas as falsidades, que avançaõ sobre a batalha de Salamanca, fazem que estes papeis merêçam taõ pouco credito, que daquellas narrativas sobre os exercitos da Peninsula, sô tiramos uma conclusaõ, e he, que ha um exercito Hespanhol na Catalunha, outro em Valencia, que daõ aos Francezes muito encommodo; e que se naõ tem nunca podido sugeitar, a pezar de nos terem os buletims Francezes annunciado mil vezes a sua annihilaçaõ.

PORTUGAL.

Sabemos de Lisboa, que chegára áquelle porto um navio de trigo, e arroz vindo do Brazil, e consignado á casa de S. Payo; que foi aquella que Mr. Stuart nomeou, para o pagamento destes generos, que viessem do Brazil. Nós demos ja os devidos louvores ao Ministro Inglez, por haver adoptado a importante medida de fazer vir mantimentos do Brazil para Portugal; medida, cujas uteis consequencias temos ponderado em outros Nos.

Julgamos, que devemos repettir aqui os mesmos louvores ao dicto Ministro; porque nos chegou á noticia (com um ponto de certeza de que naõ podemos duvidar) que houve negociantes em Lisboa, que propuzeram esta medida ao Governo; que houve um ou dous que até apresentáram amostras de paõ e bolacha, feitas de varias misturas, com os calculos das despezas, importando-se os graõs do Brazil; e nunca fôram attendidos; parece-nos, pois, que ésta circumstancia exalta mais o louvor de Mr. Stuart; pois sendo um estrangeiro, de quem os Portuguezes naõ tem direito nem jus para exigir nenhuns beneficios, teve a generosidade de se occupar desta idea; quando os Snres. do Governo naõ quizéram attender as representaçoens, que se fizéram a este respeito. He sina de Portugal, que tenha de dever favores a estranhos; pelo que he seu, e podem ter de sua casa. Ao menos nisto naõ se pode alegar com o ser pequenino, ou com a pobreza; salvo se fôr a pobreza do entendimento.

Mas em quanto estamos nesta materia tocaremos em outro ponto da administraçaõ publica; sobre que ja temos fallado em outros Nos.; e vem a ser o Contracto do tabaco.

A nossa opiniaõ tem sido e continúa a ser, de que tal mercadoria naõ deve andar por contracto; como temos observado em varios Nos. de nosso Periodico; mas uma vez que a cegueira quer, que os tributos, impostos sobre o tabaco, se paguem por meio do monopolio; ao menos tire disso a Fazenda Real todo o proveito que he possivel; arrendando o contracto em hasta publica, e imparcialmente, a quem por elle mais dér. Mas naõ succede assim.

Ha mais de 30 annos, que o contracto do tabaco tem sido privativo de certas casas; chamando-se arremataçaõ de contracto a um ajuste particular, e feito sem competidores. Antes de passar a diante diremos como se manejam éstas cousas em Inglaterra. Aqui naõ ha monopolios para a cobrança dos direitos; mas naquellas rendas,

que de sua natureza exigem arrematação se faz do seguinte modo, Publicam-se editaes, e fazem-se publicos na gazetas, os artigos e condiçoens da arrematação; e se fixa o dia ou dias, em que se hão de receber os lanços: o tribunal aquem compette faz publicas as condiçoens; os lanços receben-se em cartas fechadas, e selladas, e que se enumeram, e abrem todas ao mesmo tempo; depois faz-se publico o que cada um lançou, eo que mais deo foi o arrematante.

Agora em Portugal: ha muito tempo que ésta arrematação andava em certas casas de negocio, que fazîam nova arrematação antes que o primeiro contracto estivesse findo; e taes éram as *boas razoens* que tinham os Ministros para continuar a deixar o contracto nas mesmas casas, que na ultima arrematação houve quem offerecesse pelo contracto mais duzentos mil cruzados, que em nove annos fariam 720:000.000; e desprezou-se ésta somma. Ultimamente trácta-se de fazer nova arrematação ou de abolir o contracto; votou tudo contra a aboliçaõ em primeiro lugar.

Ora quem se póde admirar de tal decisaõ, sabendo, que as pessoas consultadas tem propinas e rendimentos provenientes deste monopolio, e que dependem de sua existencia? Determinado que continuasse o monopolio, e se fizesse nova arrematação, ainda antes de findo o tempo convencionado com os antigos arrematantes; porque estes, asseverando que perdîam no contracto, parecîam dispostos a ceder o tempo que lhes restava.

Appareceo uma sociedade de Negociantes, que, sabendo disto, fizéram um requirimento ao Governo, pedindo ser ouvidos na arrematação; porque se propunham offerecer o mesmo que os precedentes Contractadores, com certas condiçoens que notáram. Os Contractadores velhos, consideráram melhor o seu caso; e offereceram o mesmo ao Governo, de maneira, que no dia 28 de Fevereiro declarou o Presidente do Erario, aos Negociantes que offereciam o novo preço, que os Contractadores antigos queriam ficar mais anno e meio pelos mesmos termos em que andava o contracto, podendo augmentar o preço ao rapé chamado Princeza, vendendo-o a 1,600 reis por arratel; e fabricar outra qualidade mais superior a que chamariaõ Principe, e seria vendido a 2.000 reis: que o Governo lhes respondêra, que annuia a que vendenssem o Rapé Princeza a 1.200, e o rapé Principe a 1.600, dando os contractadores para a Fazenda Real mais 40:000.000 por anno. Os Contractadores antigos naõ estiveram por isso; os novos declaráram que aceitávam as condiçoens. Tardou porém a decisaõ, e os novos Contractadores fizéram um requirimento para saber o que se passava; metteram-se

delongas sobre delongas; e por fim appareceo no mez de Mayo, prorogado o Contracto aos antigos contractadores, pelo indefinido tempo de um ou dous annos; pelo mesmo preço em que andava d'antes, o pagamento para o Erario, mas com augmento na venda do rape; e se fixou um edictal para por a lanços o contracto com o dicto augmento para principar no anno de 1814 ou 1815. Resta dizer, que os negociantes que offerecêram os novos lanços promettendo mais 40;000.000; fizéram ainda outro requirimento, offerecendo até 60:000.000, seguros por nove annos.

Nós escrevemos isto, á vista de copias de papeis, requirimentos, calculos, e officios sobre ésta materia, vindos de Lisboa; por via de pessoa a quem damos muito credito, e por tanto naõ duvidamos do facto.

Isto posto, que desculpa póde dar o Governo de uma transacçaõ desta natureza. Primeiramente; deixa-se em existencia um monopolio, que devia extinguir-se; como temos clarissimamente demonstrado. Dá-se em razaõ disto o segurar uma renda constante á Fazenda Real: ha novos monopolistas que offerecem maior rendimento do que davam os antigos; e despreza-se isto, e se dá o monopolio a quem pagou menos. Vindo a Fazenda Real a perder 60:000.000 de reis todos annos; e o povo a soffrer o mesmo incommodo do monopolio.

Naõ duvidamos, que estas observaçoens se chamem Jacobinicas, e que se diga, que atacamos o respeito do Principe Regente Nosso Senhor, em letras grandes, porque he nesses exteriores, que consistem todos os amores desses pretensos amigos, que assim lhe estrágam a Fazénda, e o reduzem á pobreza de pedir esmolas em Inglaterra. Mas diriam o mesmo contra nós, se nós principiassemos um dos nossos Nos. pelo Padre-Nosso, e esse Padre-Nosso fosse contra o interesse dos Godoyanos, sem duvia chamariam a esse, o Padre Nosso Jacobinico.

Mas seja como for; e digam o que quizérem; em quanto nos naõ mostrarem, que saõ falsos os factos que produzimos; e em quanto naõ provarem os Senhores Godoyanos, que puzéram estas rendas do tabaco em justa competencia de lanços, e que as arrematáram a quem mais deo; cá fica assentado para o ajuste das contas (que algum dia chegará) dos desperdicios da Fazenda Real o seguinte:—

Item. Pelo que recusáram dos lanços que se offereciam em Lisboa pela arrematacaõ do contracto do tabaco em 1812; *e que he perea annual*

60:000.000

Na gazeta de Lisboa, de 28 de Julho, vem a conta corrente da receita e despeza do Hospital de S. Jozé; assim como o Numero dos doentes &c. de Julho 1811 até Julho, 1812.

O Rendimento Somma	135:099.120
A despeza - -	148:304.695
Saldo existente nos coffres	13:205.575
Existiam nas enfermarias deste Hospital no 1°. de Julho 1811, e doentes - -	845
Entraram a curar-se nos 11 mezes que findáram no ultimo de Mayo, 1812. -	8.906
Entraram em todo o mez de Junho - -	809
Somma entrada - -	10.560
Sahiram curados nos 11 mezes que findáram no ultimo de Maio dicto	7.057
Sahiram curados em todo o mez de Junho	629
Falleceram nos 11 mezes que findáram no ultimo de Maio dicto incluidos 423 camarentos: 237 fallecidos nas primejras 48 horas, e 10 que chegaram mortos	1.755
Falleceram em todo o mez de Junho	108
Somma a saber 7.685 Enfermos que sahiram curados, e 1.863 que fallecêram	9.549
Ficam-se curando - -	1.011

Agradecendo ao Enfermeiro Mor D. Francisco d' Almeida o zelo, actividade, e intelligencia, com que se tem portado a respeito do Hospital de S. Josè de que he Enfermeiro Mor, temos outra cousa a agredecer-lhe pela influencia, que tem no publico; e vem a ser a publicaçaõ de suas contas, e o desafio, que faz para que as examine quem quizer fazêllo. Parecenos que naõ ha ninguem em todo o Portugal que duvide da integridade de D. Francisco; mas por isso mesmo deve publicar as suas contas: Sim senhor, e he por isso que elle o faz.

Em outro exemplo, se seguio ja em Lisboa a mesma vereda. Por Avizo da Secretaria de Estado, de 20 de Julho 1812, se mandou, em nome do Governo, agradecer á Commissaõ encarregada do resgate dos Captivos em Argel, o bem que se portáram na execuçaõ de seu encargo; e se lhe mandou a copia da receita e despeza da terceira e ultima expediçaõ de resgate, *para que a Commissaõ a fizesse publicar pela imprensa.* " A fim (diz o Avizo) de que sêja constante a applicaçaõ, que teve o dinheiro, que se obteve para um objecto taõ meritorio e Christaõ."

Ora graças a Deus que ja uma vez achou o Governo em Portugal, que naõ èra incendiario publicar contas ao publico! Naõ *desesperamos* de ver outros exemplos.

RUSSIA.

No Artigo da Inglaterra damos o annuncio official do tractado de paz entre a Russia e a Inglaterra; alem disto se refere que ha outro tractado concluido com Hespanha, em que o Imperador Alexandre reconhece a El Rey Fernando VII. Dizem tambem que a Porta ratificára em fim o tractàdo feito com a Russia; este acontecimento, a ser verdadeiro, terá as maiores consequencias para a guerra do Norte.

A guerra com a França he descripta pelos buletins Francezes; e pelas noticias officiaes Russianas, que publicamos neste No. em seu proprio lugar; o plano de campanha naõ póde ser brilhante para os exercitos Russos, que se retiram sempre; mas sem duvida será o mais destructivo para o exercito Francez, e de total ruina para os recursos de Buonaparte, ve-se que os planos deste, saõ fazer que a Polonia sêja quem pague para esta guerra; porèm por mais que elle aperte os Polacos, he impossivel tirar delles os meios de subsistencia, que naõ tem, para um taõ numeroso exercito como he o da França.

Ap. 179 se achará a convençaõ entre a Russia e Portugal, pela qual se continuam as estipulaçoens do tractado de Commercio passado, em quanto se naõ organiza outro.

SICILIA.

A Corte de Palermo vio aos 18 de Junho aberto solemnemente o seu antigo Parlamento, por uma falla de S. A. R. o Principe Hereditario, agora Regente do Reyno. O Governo Inglez, conhecendo

a impossibilidade de continuar em boa harmonia com aquella naçaõ, a menos que o seu Governo naõ estivesse de acordo com o povo, favoreceo esta grande medida de reforma; Eis aqui a falla do Principe ao Parlamento.

" Amados e queridos Sicilianos! Desde o momento em que meu illustre Pay entregou ao meu cuidado as redeas do Governo, todas as minhas vistas tem sido unicamente dirigidas a prover ao vosso alivio e beneficio. Por tanto, para dar um bom aspecto aos negocios publicos deste Reyno, julguei necessario convocar este Parlamento Geral Extraordinario, a fim de providenciar as necessidades do Estado á revisaõ das leys, á reforma dos abusos, que se tem introduzido com o lapso dos tempos, e a estabelecer uma bem regulada ordem publica. Quanto ao primeiro objecto, ás necessidades do Estado, eu desejaria, meus fieis Sicilianos, que naõ houvesse sido necessario pedir-vos cousa alguma;—mas isto he impossivel em tempos de tal escacéz, e quando he necessario prover liberalmente á vossa defensa contra um inimigo, que continuamente ameaça fazer vos seus escravos, dissipar a vossa subsistencia para gratificar o seu capricho; arrebatar-vos vossos filhos para os fazer instrumentos de seus designios ambiciosos, e despoticos; calamidades estas das quaes, graças a Deus, em consequencia do providente cuidado de meu augusto Pay, e do efficaz auxilio de nosso poderoso Alliado, tendes até agora sido izentos. Eu tendo tido cuidado de que vos naõ faltem suprimentos neste infeliz anno de penuria; em que os preços de todas as fazendas se tem levantado taõ rapidamente: mas sou obrigado a dizer-vos, que, no presente estado das nossas finanças, vos deveis seriamente applicar a providenciar ás urgentes necessidades do Estado; no que, estou certo, fieis Sicilianos vos esforçareis generosamente, e com prazer."

" Como vos deveis estar bem convencidos que uma naçaõ naõ póde nunca fazer-se respeitada, e estimada, senaõ á proporçaõ que promulgar, e mantiver com rigor, leys sabias e beneficas; vós prestareis especialmente a vossa attençaõ a este objecto. Tendes ante vos um feliz exemplo na Gram Bretanha, nossa fiel alliada, cuja sabia, e bem equilibrada Constituiçaõ, a tem elevado ao cumulo de riqueza e poder, a que tem chegado, e que a abilita a supportar a grande contenda em que se acha empenhada contra o inimigo Commum.

" Applicai-vos, fieis Sicilianos, a estes importantes objectos, e naõ soffrais ser seduzidos pelo immoderado amor da novidade, por theorias abstractas ou systemas phantasticos, sempre perigosos na di-

cussaõ de taes objectos: igualmente se deve evitar um excessivo e superstitioso aferro a certos estabelecimentos antigos, e custumes de nossos antepassados. Guardando-vos cuidadosamente contra tal extremo, vos obrareis igualmente pela gloria e vantagem tanto do throno como da naçaõ; e fareis memoravel, nos annaes de nossa historia; o dia em que se lançou este alicerce do engrandecimento, e gloria nacional."

" Lembrai-vos de que os olhos de toda a Europa estaõ fixos sobre nós; e esforcemonos a conduzir a um glorioso fim ésta grande empreza, que espero no Supremo Senhor de todas as cousas, que augmentará ao mesmo tempo a estabilidade do throno, e a felicidade do subdito Estai certos de que recebereis de mim todo o auxilio que estiver em meu poder."

VENEZUELA.

Recebemos noticias, e gazetas de Caracas, que chegam ate 30 de Junho. Por ellas sabemos a razaõ de haver o governo da quellas provincias suspendido os effeitos de sua Constituiçaõ, e dado ao general Miranda todos os poderes de Dictador, como annunciamos no nosso No. passado, debaixo do titulo de Generalissimo.

O terremoto, que aconteceo em Venezuela foi interpretado, como castigo do Ceo, por haverem declarado a sua independencia. Os Hespanhoes de Coro aproveitaram-se deste terror panico, e sahindo com um corpo de 400 homens somente, tomáram doze cidades, e seus territorios, que comprehendem a maior parte da provincia de Caracas. Achariam assim uma boa disposiçaõ a sugeitarem-se-lhe aquelles povos; mas começando a justiçar os que olhavam como rebeldes, esta severidade obrigou aos restantes, em propria defeza á medida de entregar a sua sorte nas maõs do general Miranda. Este formou o projecto de pelejar em retirada até poder reunir o exercito Americano, que se tinha debandado, e poder augmentallo. A' partida das ultimas cartas dali se achava o seu quartel general em Victoria, poucas leguas distante da capital de Caracas; em um passo de desfiladeiros, com algumas fortificaçoens. Entre outras medidas para que o general Miranda appellou foi o dar liberdade a todos os escravos que quizessêm pegar em armas, e unir-se ao seu exercito; obrigando-se o Governo a pagar a seus senhores o justo valor dos escravos. Esta medida foi uma ampliaçaõ do que determinára a Legislatura de Caracas, formando um corpo de mil escravos,

aquem prometteo a liberdade depois de 4 annos de serviço militar; e pagando o preço a seus Senhores.

Outra medida foi chamar, por uma proclamaçaõ, todos os estrangeiros, que ali quizerem servir; e particularmente os Francezes, que foram expulsos pelos Hespanhoes da Havana e outros territorios, em que se achavam estabelecîdos.

Porém a mais importante medida he a declaraçaõ da ley marcial, como se vê do documento juncto.

No Quartel General de Maracay, e sitio da Fazenda da Trindade de Tapatapa, aos 19 de Mayo de 1812, 2° da Republica.

Reunidos os Honoraveis, e Respeitaveis C. C. Generalissimo dos Exercitos de Venezuela Francisco de Miranda, Joaõ German Roscio, deputado pelo Poder Executivo Federal, Jozé Vicente Mercader pela camara de Representantes da Provincia de Caracas, e Francisco Talavera pelo Poder Executivo da mesma Provincia, convidados todos pelo primeiro para tractar dos importantissimos objectos da defensa da Patria, restabelicemento de sua liberdade, e meios de gozalla; e para aclarar e determinar certos pontos sobre o mando militar, e a harmonia, e cooperaçaõ, que o Governo politico e civil deve observar com elle: tendo á vista estes objectos de discussaõ, e as faculdades que cada um dos commissionados recebeo de seus commitentes, conviéram unamimemente no seguinte.

1o. Que se publique a ley marcial, e que, em consequencia della, o Generalissimo tenha faculdades de nomear exclusivamente, os chefes e commandantes militares, que julgue convenientes estabelecer, nos povos, villas, cidades, e partidos, avizando de suas nomeaçoens ao Governo da Uniaõ, e a todas as respectivas Provincias: estes chefes teraõ a authoridade primaria, eos demais juizes e magistrados civis lhes prestaraõ, sem limitaçaõ, os auxilios que necessitem, para o desempenho de suas funcçoens, restringindo-se elles á administraçaõ de justiça e policia dos povos; sempre debaixo da direcçaõ dos chefes militares, em tudo o que tiver relaçaõ com a segurança e defensa do Estado. As faculdades militares destes chefes consistem, em fazer reclutar, armar, e levantar tropas em seus territorios, e enviallas ao exercito prover o abastecimento deste; estabelecer meios de defensa em suas jurisdicçoens, elevar o espirito publico; proceder militarmente, segundo o ultimo decreto do R. P. E. da Uniaõ contra os traidores, e suspeitos, e tudo o mais que tenha intima relaçaõ com o acima expressado.

2o. Que alem das faculdades commettidas ao Generalissimo pelo R. P. E. da Uniaõ, que saõ as mesmas que confirio a este o Honoravel Congresso, se lhe concede expressamente a de tractar directamente com as Naçoens Estrangeiras, e da America, livre da dominaçaõ Hespanhola; com o objecto de alcançar todos os auxilios que julgue convenientes para a defeza destes Estados; dando conta destas negociaçoens; e da nomeaçaõ dos Individuos, a quem se encarregarem, ao Governo da Uniaõ.

3o. Que conhecida a necessidade de regular o systema de rendas da Confederaçaõ, e da provincia de Caracas, de dar credito e circulaçaõ ao papel moeda, de estabelecer Bancos provinciaes que o afiancem; e por conseguinte dar por este meio um impulso á prosperidade geral, e á mesma defeza do Estado; se faz necessario nomear um sugeito de luzes nêsta materia de conhecida raiz e opiniaõ, a quem se encarregue o dirigir e regular os objectos acima dictos, elegendo para taõ importante encargo outros individuos, que o acompanhem em seu desempenho.

4o. Que o sugeito encarregado desta importante organizaçaõ seja o C. Antonio Fernandez de Leon, que reune em sua pessoa as qualidades expressadas, a quem se recommendaraõ os C. C. Geraldo Patrullo, Joaõ Estevam Echezuria, e outros de iguaes luzes e circumstancias.

Com o que se concluio este acto que assignáram os expressados cidadaõs, que o compoem, dando-se delle copia a cada um delles para dar conta a seus respectivos constituentes.

(*Assignado*) JOAÕ G. ROSCIO.
FRANCISCO TALAVERA.
JOSE VICENTE, MERCADER. FR. DE MIRANDA.

I. Sata y Bussy, Secretario do Generalissimo. Francisco Estevan de Rivas, Secretario dos Commissionados.

A nomeaçaõ do general Miranda para Generalissimo foi annunciada na Gazeta official de Caracas de 28 de Abril, na seguinte forma.

" O Respeitavel Poder Executivo, e a Honoravel casa dos Representantes, recebêram hontem a plausivel noticia de que o supremo Governo da Uniaõ tem nomeado ao C. Tenente-general Francisco de Miranda, Generalissimo do Exercito da Confederaçaõ Venezuelana; e tendo-se ajunctado os funcionarios dos tres po-

deres, com os chefes militares, tem reconhecido gostosissimamente ésta nomeaçaõ; e celebrado como o acertado meio de nossa segurança, as amplas faculdades que se lhe tem concedido, por seus notorios conhecimentos militares, seu valor, e decidido Patriotismo."

A seguinte he a intimaçaõ, que se fez ao General, de sua nomeaçaõ e poderes.

" Acaba de nomear-vos o Poder Executivo da Uniaõ, General em Chefe das armas de toda a Confederaçaõ Venezuelana, com absolutas faculdades, para tomar quantas providencias julgueis necessarias a salvar o nosso territorio, invadido pelos inimigos da liberdade Colombiana; e debaixo deste conceito naõ vos sugeitareis a ley alguma, nem regulamento dos que atè agora regem estas Republicas; pelo contrario, naõ consulteis mais do que a ley suprema de salvar a Patria; e para este effeito vos delega o Poder da Uniaõ suas faculdades naturaes, e as extraordinarias, que lhe conferio a representaçaõ nacional por decreto de 4 deste mez, de baixo de vossa responsabilidade.

Isto vos participo por ordem do Poder Executivo para vossa intelligencia, e seu cumprimento.

Deus vos guarde muitos annos. Valencia, 26 de Abril, de 1812; segundo da Republica.

(*Assignado*) Josef de sata y Bussy,
Secret. de Guerra.

Cidadaõ, Ten. Gen. dos Exercitos Venezuelanos Francisco de Miranda.

A legislatura de Caracas passou duas importantes resoluçoens: uma, em que permitte a importaçaõ de ouro e prata livre de direitos; outra em que offerece premio a quem importar até 12 mil armas para a quella provincia. As primeiras 4 mil seraõ pagas por aquelle Governo a 30 pezos cada uma; as seguintes 4 mil a 25 pezos; e as ultimas 4.000 que chegarem, a 20 pezos cada uma.

CORREIO BRAZILIENSE

DE SEPTEMBRO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

DOCUMENTOS OFFICIAES RELATIVOS A PORTUGAL.

Declaraçaõ da neutralidade de Portugal, entre a Inglaterra e os Estados Unidos.

SENDO conveniente conservar estes Reynos na mais perfeita neutralidade em quanto durar a guerra, que infelizmente se rompeo entre a Gram Bretanha, e os Estados Unidos da America; e concorrendo muito para este fim acautelar todas as contestações, que em similhantes conjecturas se suscitam frequentemente sobre as prezas feitas pelas embarcações dos belligerantes: manda o Principe Regente nosso Senhor, renovando as providencias dadas pelo Decreto de 30 de Agosto, de 1780, que nos portos destes seus Reynos de Portugal, e Algarves naõ sejaõ admittidas as prezas, que as náos, fragatas, navios de guerra, ou corsarios de qualquer das ditas nações houverem feito, ou fizérem á outra: sem outra excepçaõ, que a dos casos, em que o direito das gentes faz indispensavel a hospitalidade. Com declaraçaõ porem que nesses mesmos casos se lhes naõ consentirá venderem, ou descarregarem as prezas, que trouxerem aos ditos portos, nem demorarem-se mais tempo do que o necessario para evitarem o perigo, ou conseguirem os soccorros innocentes que lhes forem

precisos. As authoridades, a quem toca a sua execuçaõ, o tenhaõ assim entendido, e o façaõ cumprir.

Palacio do Governo, em 18 de Agosto, de 1812.

Com cinco rubricas dos Governadores destes Reynos.

PORTARIA.

Sobre o imposto de um por cento dos Rendeiros d'El Rey.

Querendo o Principe Regente nosso Senhor occorrer ás duvidas suscitadas sobre a cobrança do um por cento, que devem pagar os Rendeiros dos Contractos Reaes, e particulares, imposto pela Portaria de 2 de Julho, proximo passado: he servido mandar declarar o seguinte.

1. Que os Rendeiros de Commendas, ou quaesquer outras rendas, cujo usufructo passa de uns para outros administradores, posto que estejão comprehendidos na generalidade de pagar o dito imposto por todo o tempo dos seus arrendamentos, ficão todavia com o direito salvo para haverem da Real Fazenda a sua indemnizaçaõ pelo tempo que deixarem de desfructar as mesmas rendas, quando passarem a outro administrador, que lhes annulle o contracto.

2. Que attendendo á impossibilidade em que estão alguns rendeiros de manifestar os arrendamentos anteriores á data da mencionada Portaria no termo prescripto de trinta dias: he servido sua Alteza Real prorogallo por outros trinta dias na corte, e por quarenta nas provincias, para assim ter lugar não só o manifesto, e pagamento do imposto, mas logo depois as denuncias, e penas da ley.

3. Que a assignatura exigida dos juizes das sizas para a validade das certidões, e das verbas, não serve de regra quanto á administraçaõ da meza das herdades desta cidade, aonde regulará a practica estabelecida ácerca da arrecadaçaõ dos bens de raiz.

4. E ultimamente, que para se calcular o imposto na

parte em que os arrendamentos são feitos em generos, devem servir de governo os mesmos preços da tarifa, por que se regula a decima, e contribuiçaõ de defeza adjunta á Portaria de 10 de Dezembro, de 1811. As authoridades a quem toca a execução da presente, assim o tenhão entendido, e façaõ cumprir.

Palacio do Governo, em o 1°. de Agosto, de 1812.

Com quatro rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

PORTARIA.

Sobre a organizaçaõ do Corpo de Engenheiros.

Fazendo-se necessario, que o Real Corpo de Engenheiros tenha uma organizaçaõ mais analoga á dos outros corpos do exercito; e um regulamento apropriado ao serviço, e disciplina dos seus officiaes: e conformando-se o Principe Regente N. S. com o parecer do Marechal dos Exercitos, Conde de Trancoso, he servido determinar, em quanto não mandar o contrario, que o sobredicto Real Corpo de Engenheiros seja organizado, e regulado pela fórma, que se prescreve no regulamento junto, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho de S. A. R. e Secretario do Governo, encarregado das Secretarias de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha.

Palacio do Governo, em 12 de Fevereiro, de 1812.

Com cinco rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

O titulo 1°. do mencionado regulamento ordena que o Real Corpo de Engenheiros seja composto de um Estado Maior, constando de um Official General, Commandante do Corpo.

De dois Officiaes seus Ajudantes de Ordens, e de um Secretario, graduado em Primeiro Tenente.

O numero dos Officiaes effectivos se reduz ao seguinte: 2 Brigadeiros, 4 Coroneis, 4 Tenentes Coroneis, 8 Ma-

jores, 12 Capitães, 12 Primeiros Tenentes, 24 Segundos Tenentes.

Os Officiaes do Real Corpo de Engenheiros, sejão effectivos, aggregados, ou additos devem continuar a ser considerados como Officiaes de Infanteria de Linha, ácerca do foro, privilegios, honras, mercês, e isempções.

As propostas ficão pertencendo ao Commandante Geral, &c.

HESPANHA.

Ordem Circular expedida pela Secretaria da Fazenda.

Não devendo correr a moeda Franceza no paiz livre de inimigos, houve por bem a Regencia do Reyno, que aos militares que a aprehenderem, ou que tenhão qualquer partida della, lhes seja recebida em troca de moeda Hespanhola na thesouraria do exercito a que pertencerem, conforme o permittir a quantidade de fundos existentes, e sómente pelo seu valor intrinseco, que he o que se menciona na inclusa tarifa; e não pelo que lhe dá a que se formou e publicou em París debaixo do Governo do Duque de Berg: que da mesma fórma se receba aos mais cidadãos nas respectivas thesourarias das provincias, e nos depositos de rendas; e que humas e outras repartições remettão a que receberem para ser promptamente fundida e reduzida á moeda Hespanhola, á casa de moeda mais proxima, cujos superintendentes cuidarão em fazer reintegrar as ditas repartições das quantias que tiverem remettido, conforme o valor indicado na mencionada tarifa: esperando S. A. que todos os que tiverem moeda Franceza, se aproveitarão deste recurso sómente para remediar suas necessidades, e com a prudencia com que se deve proceder, a fim de não carregar as mencionadas repartições, com um metal que não póde ter prompta applicação: que usarão da mesma nas trocas os chefes das referidas re-

partições; e que todas as pessoas que tiverem partidas consideraveis daquella moeda, a remetterão directamente para ser fundida á casa mais proxima, aonde lhes será restituida reduzida a moeda Hespanhola, regulado o valor pela tarifa desta mesma data.

Cadiz, por ordem de S. A. 16 de Julho, de 1812.

ORDEM REGIA.

Cadiz, 8 de Agosto.

A Regencia do Reyno tem conhecido que nos exercitos he mui consideravel o numero de officiaes que se achão separados dos seus corpos, sem que os chefes respectivos participem a sua falta, e para remediar este mal de tão fataes consequencias; manda que nenhum official possa separar-se do seu corpo por motivo de enfermidade ou ferida, sem se apresentar ao hospital correspondente ao seu corpo; nem para convalescer poderá affastar-se delle sem consentimento por escripto do commandante da sua divisão. Os chefes dos corpos responderão directamente pelo pontual cumprimento desta ordem, e os commissarios das respectivas divisões cuidarão em a ter presente no acto da revista mensal, para não admittir como attestaçaõ valida a que apresentar um official, que se acha enfermo fóra do hospital, ou convalescente, sem licença do general da sua divisão. Encarrega-se mui particularmente aos generaes em chefe, chefes de divisão, do estado maior, e inspectores, tomem as mais vigorosas medidas para impedir que os chefes dos corpos multipliquem as commissões fóra delles, que reduzem a sua força com grave damno do serviço.

O habilitado de cada corpo, deve ser o unico official que possa separar-se delle, com o objecto de commissão do mesmo; e sempre que uma circumstancia extraordinaria, obrigue a separar de um corpo um official ou sar-

gento para commissão particular, a licença que se lhe der para esse effeito, deverá ser assignada pelo chefe respectivo, rubricada pelo chefe do estado maior da secçaõ, e aprovada pelo chefe superior da mesma, ou pelo chefe da divisão estando presente. Os governadores das praças, chefes de acantonamentos, commandantes militares das povoações, e na falta destes, os chefes ordinarios da justiça, não subministrarão auxilio algum ao militar que se lhe apresentar sem este requisito, com o objecto de se estabelecer nas povoações da sua jurisdicçaõ, &c.

Cadiz, 22 de Julho, de 1812.

Figueroa.

A Regencia do Reyno acceitou a dismissão que o Tenente-general da Real Armada pedio do lugar de Ministro do Tribunal especial de Guerra e Marinha, para que havia sido eleito, e nomeou por consulta do Conselho de Estado para o referido lugar o Chefe de Esquadra D. José Espinosa Tello.

Decreto.

O Governo de Hespanha, desejando transmittir á mais remota posteridade a memoria da gloriosa victoria, que o exercito alliado commandado pelo Duque de Ciudad Rodrigo, conseguio no dia 22 de Julho proximo, sobre o dos inimigos que commandava o Marechal Marmont, nos campos de Arepiles e Salamanca; e mui satisfeito ao mesmo tempo dos sentimentos de patriotismo e generosidade, que tem patenteado os habitantes desta ultima cidade, e povoações da sua provincia com as tropas alliadas decretou o seguinte:

1. Que quando seja possivel, e as circumstancias o permittirem, se levante no sitio mais proprio de Arapiles e Salamanca, do modo que o governo julgar conveniente

um singelo monumento, que constantemente recorde até ás mais remotas gerações a memoravel e gloriosa batalha de 22 de Julho, de 1812, e a união e valor do exercito alliado.

2. Que a Regencia do Reyno faça entender do modo mais expressivo á muito nobre e leal Cidade de Salamanca, e mais povoações desta fiel e assolada provincia, que houverem imitado sua conducta, o particular apreço que merecem a S. M. seus patrioticos sentimentos, e a generosa fraternidade que tão devidamente tem observado com as tropas alliadas, &c.

Dado em Cadiz, a 4 de Agosto, de 1812.

RESTABELICIMENTO DO REYNO DE POLONIA.

Relatorio da Dieta.

Warsovia, 1 de Julho; 1812.

O nosso paiz começa, depois de tanto, a resurgir de suas ruinas. A Polonia esta restabelecida. Ajunctou-se em Warsovia uma Dieta geral; e na sessaõ de 23 de Junho, fez o Committé o seguinte relatorio.

Senhores! Se ja mais existio entre os homens uma commissaó importante, ou se jamais se lhes assignou uma honrosa tarefa, he sem duvida a que de vós recebemos. Se ja mais uma obra, dirigio ao espirito, e ao coraçaõ, tudo quanto he proprio para excitar um, e influir o outro; he certamente aquillo a que dirigistes a vossa attençaõ.— Collocados por um concurso de prodigios no remate do drama, em que o vosso paiz pareceo, entre o berço, de uma parte, do mesmo paiz, e o tumulo ainda aberto da outra—a pintura que temos de vos apresentar, os accentos em que temos de dirigir-nos a vós, para serem fieis, devem participar da terrivel mistura de vida e de morte. Elles devem ao mesmo tempo inspirar esperança e consolaçaõ aos coraçoens das victimas, e terror aos de seus oppres-

sores. Porém naõ basta isto; he conveniente que se ponha em vossas maõs o fio que vos deve conduzir ao fim do labyrinto de desgraças, em que vos tem feito andar errantes por meio seculo. As vossas pizadas devem pôr-se firmes no novo caminho, que as circumstancias vos abrîram. Tal he a extensaõ das relaçoens em que o vosso committé tem olhado para os trabalhos encarregados ao seu cuidado. O committé tem conhecido que devia apparecer ante a Europa, assim como ante vós; ante as idades futuras, assim como ante a geraçaõ presente; ante as naçoens, assim como ante os soberanos; tem dicto a si mesmo, sobre tudo, que fallávam ante o maior dos soberanos, e ante a sua grande naçaõ. Tem conhecido toda a sanctidade de vossa causa, a magnitude de seus resultados; e mais sustentados doque aterrados por estes poderosos motivos, vem pôr aos péz deste senado uma obra que desejam offerecer á Patria, nas pessoas daquelles, em quem ella tem posto a sua confiança, e a sua esperança. Por longo tempo tem existido no centro da Europa uma naçaõ celebre, senhora de um extenso e fertil territorio, nomeada pela duplicada fama das artes, e das armas, defendendo por seculos as barreiras da Europa, com um braço incançavel, contra os barbaros, que commettîam devastaçoens ao redor de suas barreiras, e por um traço de character taõ honroso como peculiar, naõ usando jamais de sua grandeza militar para tentar contra os seus vizinhos aquelles actos que a violencia tem tantas vezes corado com o pretexto de direito. Florecia neste terreno uma numerosa populaçaõ; a liberalidade da natureza correspondia a seus trabalhos. Os monarchas do paiz tinham muitas vezes occupado um lugar na historia, alem daquelles que mais tem honrado o supremo cargo: a dignidade de se assentar sobre o seu throno, era solicitada de todas as partes; e se dissensoens momentaneas arrebentávam em seu seio, as nuvens só obscurecîam o seu

orizonte; e naõ espalhávam longe a tormenta. Senhores ésta terra era a Polonia; este povo sois vós ¿ e que sois vós agora? Em vaõ se fîxam vossos olhos, em torno de vós, sobre aquelle todo, cuja reuniaõ foi outrora a fonte de vossa gloria. Infelizmente, o que vedes agora, sómente vos traz á lembrança o que devies vêr, e o pouco bem que se vos permitte gozar, somente serve de nos fazer sentir mais fortemente a perca que temos sustido. ¿ Porém como se operou ésta dissoluçaõ de nosso paiz? ¿ Como se soffreo ser dillacerada ésta grande familia que, mesmo em todas as suas divisoens, nunca se separou? que reteve a sua uniaõ por seculos de dissensoens? ¿ Como soffreo isto ésta naçaõ? ¿ Quaes tem sido os seus crimes? ¿ Quem os seus juizes? ¿ Qual o direito por que foi atacada, invadida, riscada da lista dos Estados e dos Povos? ¿ Donde viéram os seus oppressores, e as suas cadêas? O indignado Universo responderá por nós. Cada Estado, cada Povo vos dirá, que julgou ver o seu tumulo aberto pela queda da Polonia. Na atrevida profanaçaõ daquellas leys de que dependem igualmente todas as formas de sociedade; no insolente desprezo, com que ellas fôram pizadas para nos arruinar; podia mui bem ver o mundo, que éra unicamente entregue ao imperio do interesse, e que elles devîam ser para o futuro seus unicos senhores. A Europa atemorizada, e ameaçada, mostrou, principalmente ao vosso justo recentimento, aquelle poder que, opprimindo-vos, somente se preparava para a opprimir a ella com impeto novo. Naõ devemos duvidar, que a Russia tem sido a authora de nossos males. Naõ contente com a posse da quarte parte do globo, o mundo todo serîa apenas bastante amplo para a sua sêde de dominio. Por um seculo se tem ella adiantado constantemente a passos agigantados para os paizes, que apenas tinham ouvido seu nome. Com Pedro I. se levantou o veo, que cubria um immenso Imperio, que se estava formando, e aonde tudo excitava

seus habitantes a renovar na Europa as devastadoras incursoens de seus antepassados; ésta nova scena deveria ter gelado a Europa com terror, e obrigado-a a buscar nas mais fortes precauçoens, os meios de arrostar este novo perigo; ella deveria ter fechado as portas ao ambicioso principe, que vinha iniciar-se em todos os segredos das artes, somente para com ellas armar as maõs de seu feroz, e escravo povo: e quando Pultowa pareceo somente ter decidido entre Carlos e Pedro, foi a Europa conquistada quasi ao mesmo momento que a Suecia. A Polonia sentio instantaneamente os effeitos deste augmento do poder Russiano. Situada nas fronteiras de seu territorio, soffreo os seus primeiros, assim como os seus ultimos golpes. ¿ Quem poderá numerallos desde 1717, quando ella experimentou a sua primeira influencia, intrigando com o exercito Polaco? Desde aquella epocha ¿ que momento tem sido isento de sua influencia e de seus ultragens? Em primeiro lugar, ella se intrometteo com a liberdade da escolha que sempre fixou os Soberanos do nosso paiz, ella obrou contra os direitos, por que a naçaõ se tinha sempre mostrado mais zeloza. Em breve tempo as nossas mais ricas heranças fôram o premio dos validos de nossos Soberanos: nossos filhos arrastrados aos seus exercitos, fôram obrigados a derramar o sangue, que ninguem senaõ os Russos deveria derramar; as nossas cearas fôram colhidas para os seus soldados; cada nova guerra vio os estandartes Russianos despregados sobre as planicies da Polonia; foi pizando sobre o terreno Polaco que o poder Russiano se approximou gradualmente ao corpo da Europa, sobre que aspirava ter o exclusivo dominio. Se ésta astuta Potencia jamais se unio com a Polonia, foi para a enganar, como succedeo em 1764, pela fatal garantia, que unio a integridade da nossa fronteira, com a perpetua existencia da anarchia, para fazer dessa anarchia o instrumento de sua ambiçaõ. O mundo sabe qual tem sido a

sua conducta depois daquella fatal epocha. He depois daquelle tempo que de divisaõ em divisaõ, desappareceo em fim a Polonia totalmente, sem crime, e sem vingança. He depois daquelle tempo que os Polacos tem ouvido com idignaçaõ interna a insultante linguagem dos Repnins, dos Sivers, que tem visto lançar maõ das redeas do governo audazmente. He depois daquelle tempo que cem vezes tem o soldado Russiano sido banhado no sangue de seus cousidadaõs, como um preludio daquelle amaldiçoado dia: (¿ Precizamos nós trazello á vossa lembrança?) em que entre as jactancias de um absurdo conquistador, ouvio Warsovia o grito da populaçaõ de Praga, que se extinguio por fim no sangue e nas chamas. Homens da Polonia—porque he chegado o tempo de retinir este nome em vossos ouvidos; um nome que he vosso; que nunca deverieis deixar —vede aqui os detestaveis meios porque a Russia alcançou a posse de vossas lindas provincias; vede aqui os titulos, os unicos titulos, que ella póde alegar sobre vós. A força vos metteo em cadêas; a força póde quebrar as cadêas, que ella tem forjado; e ellas seraõ quebradas. Que! Podeis duvidar, quando olhais par o passado em torno de vós? Olhai, e vede se resta um simples traço de tudo quanto causou a vossa ruina! Na immensa mudança, que arrebata o mundo em sua corrente ¿ que achais, que vos traga á lembrança os antigos perigos de vosso paiz? Em lugar dos zelos das grandes potencias da Europa que nutrîam a anarchia, como a que dilacerou o vosso seio, um unico espirito parece animalla toda; as vossas planicies estaõ cubertas de estandartes, admirados de sua confraternidade. Em lugar de vizinhos avidos de vossos despojos, e cumplices de vossa ruina, todos tem unido as suas ás vossas armas. Em lugar dessas sombras de exercitos, que o todo de vosso territorio a penas fornecia em outro tempo; numerosas legioens se levantam como por encanto de uma parte do mesmo terreno, luzindo com o esplendor

de uma recente victoria, formadas na eschola do maior de todos os capitaens, com o exemplo do maior dos exercitos, ameaçando os vossos roubadores com suas espadas de aço creado no mesmo chaõ que os produzio, e ardendo por ouvir dar a hora da vingança. Em vez do fraco soccorro, que a França dava ás necessidades da Polonia, ella agora nos dá todo o seu vigor. A França e a Polonia tem sempre sido amigas—amor se tem sempre compensado com amor. O primeiro uso completo que a Polonia fez de sua liberdade de eleiçaõ, foi chamar para o throno um principe do sangue da França. Foi para a França que Casimiro olhou para consolaçaõ, nos seus soffrimentos no throno Polaco. Foi em França que Stanislao realizou os projectos bem fazejos, que destinava á Polonia. Succede com as naçoens, o mesmo que com o homens, as sympathias do interesse formam os mais indissoluveis laços. Porém aquelles laços éram mais fortes entre França e Polonia. Estas Potencias éram necessarias uma á outra. ¿ Que dizemos ? A Polonia era necessaria á Europa. Ella era necessaria como uma barreira contra essas quadrilhas de semirefinados barbaros que tinham sempre a maior tentaçaõ em devastar, e conquistar os mais bellos climas do sul. As suas tentativas de invasaõ se fizéram dignas de que a Politica Europea as desfizesse. No espaço dos ultimos cincoenta annos passados, a Russia inundou o sul da Europa com seus exercitos. O crescente Turco foi meio despedaçado ; e o mesmo Frederico naõ pôde defender a sua capital. Em tempos mais posteriores, a Italia os recebeo com horror, em suas rizonhas planicies, e em vaõ invocou um novo Mario. ¿ Quem poderîa acreditar que os gritos do selvagem Scytha serîam ouvidos em torno do tumulo do cisne de Mantua ? Em sua atrevida imprudencia, mil daquelles escravos fôram cortados pelas espadas Francezas, e regáram com seu sangue o chaõ da Suissa. Requeria-se o braço de um heroe para fazer parar

em Austerlitz o progresso de seus batalhoens; em uma epocha ainda mais recente, o braço do mesmo heroe foi necessario para os repulsar para dentro de seus bosques naturaes. Estes perigos ensináram por fim a natureza e a necessidade de seu remedio; e aquelle principe, cujos calculos abráçam o futuro, com tanta facilidade como o presente—o fundador de um vasto imperio—naõ deixou de dar-lhe solidez. Elle sabe, que deve haver uma barreira eterna, e impenetravel contra as invasoens da ignorancia e barbarismo. Elle sabe que deve haver uma fronteira, que separe as naçoens polidas dos selvagens; que deve ser murada com o ferro, e com a espada. Elle sabe que o povo, colocado na guarda avançada da Europa, deve ter toda a fortaleza adequada a segurar a sua tranquilidade. Assim se alguma vez todas as cousas conspiráram á nossa ruina, agora todas as cousas se unem para a nossa restauraçaõ. A Polonia existirá em fim. Em fim, ella agora existe; ou para melhor dizer ella nunca cessou de existir. ¿ Que tem que fazer com seus direitos a perfidia, as tramas, ou ultrages debaixo de que ella succumbio? Sim; nos somos a Polonia; e o somos por todos os direitos, que recebemos da natureza, das leys da sociedade, de nossos avós; de todos aquelles titulos sagrados que o genero humano tem estabelecido. E naõ somente nós, mas aquelles vastos paizes, que olham para nós pela sua liberdade. A nossa Patria, como amorosa mãy, abre sempre os seus braços, para receber os filhos que tornam a vir; e todos os seus membros tem em todos os tempos o direito de voltar para a familia de que fôram arrancados. Polacos! Naõ sereis por mais tempo privados da alegre acclamaçaõ, que o reyno de Polonia anuncia, e a existencia do corpo do territorio Polaco, está restabelecida. Porém para dar a este movimento uma força irresistivel, interroguemos a historia de nossos antepassados,—inquiramos o que suggerio o ardente amor de sua patria,—evitemos

somente os perigos, que tem privado tantas confederaçoens dos effeitos que deverîam ter produzido. Naõ devemos deixar perder a sua experiencia. Devemos imprimir á nossa Confederaçaõ um character da mais estricta uniaõ,—davemos fazella um ponto central, em torno do qual se ajunctem sem confusaõ, ou sem requerer mais do que saber o que se ha de fazer quando estivermos junctos. Entaõ que força humana poderá parar o movimento unanime de um grande povo,—o avançado salto de um povo, que recupera a sua antiga existencia, e que para a segurar mais se esquece de todos os seus males passados, e se offerece a passar de sacrificios em sacrificios? Oh! felicissimo dia; dia de triumpho, e de alegria, ante este desapparecem todos os dias, que se devîam riscar de nossa historia, e da memoria dos homens. Entre todos os dias, será este dia memoravel. Os descendentes dos Piasts, e Jagellons, poderaõ ainda usar do nome ante o qual os tyrannos que os opprimîam se tornávam palidos. Levantar-se-haõ novos Sigismundos, e novos Sobieskis; e saberá o mundo, que para que o chaõ da Polonia produza os fructos de todas as outras nobres virtudes, naõ he mister mais do que ser lavrado pelas maõs de homens livres. E vós veneravel cidadaõ (o Conde Czartoriski, nomeado Gram Marechal da Dieta) que por quasi um seculo de virtude tendes condescendido com os desejos de vossos concidadaõs, presidindo á mais admiravel scena de sua historia, que terna, e tocante liçaõ offerece hoje o premio de vossa integridade: collocado, se podemos usar desta expressaõ, nos dous extremos da vida de vossa Patria; vós terieis assistido ao crepusculo de sua primeira vida, e ao amanhecer de sua segunda: vós a terieis visto descer ao tumulo, e levantar-se na pureza da ressurreiçaõ. He para completar a generosa resoluçaõ da liberdade da Polonia, que o vosso committé tem a honra de apresentar-vos o acto de confederaçaõ seguinte.

Acto da confederaçaõ geral de Polonia.

Nós os abaixo assignados, compondo a Dieta Geral, convocada em Warsovia, sentimos o momento, que em todas as cousas que nos cercam excitam a nossa admiraçaõ, e penetram os nossos coraçoens com ardente patriotismo. Sentimos, que a nossa naçaõ he chamada a fazer os mais energicos esforços; que os olhos do mundo estaõ fixos sobre nós; e que a posteridade julgando da nossa conducta, ou abençoará, ou amaldiçoará a nossa memoria. Desejando seriamente contemplar as nossas relaçoens actuaes, temos nomeado um committe para considerar e referir-nos aquellas relaçoens; desejando assim aproveitar-nos de todos os meios que o Ceo nos tem concedido, para chegar ao objecto de nossos desejos. O nosso esforço está completo. No relatorio do nosso Committé se manifestam aquelles sentimentos que nos animam; e ao mesmo tempo, se nota a linha de conducta que devemos seguir. E na conformidade destas importantes representaçoens, temos resolvido unir e formar uma Confederaçaõ Geral. Em ordem a mostrar a pureza de nossos motivos, e nossos objectos, declaramos, na face do Ceo e da terra, e da naçaõ Polaca, que naõ temos outras vistas mais do que a restauraçaõ da nossa Patria, até aqui desmembrada por uma injusta violencia; e regenerar a sua antiga prosperidade, e independencia, e nos unimos em Confederaçaõ Geral, com o consentimento, e debaixo da authoridade de nosso benevolo Soberano, Frederico Augusto, Gram Duke de Warsovia, e Rey de Saxonia, tendo a nossa frente o Principe Adam Czartoriski, Staroste, General de Padolia, Nuncio de Warsovia, um cidadaõ respeitavel pela sua idade, e virtudes,—que continuamos fieis á religiaõ de nossos pais, seguindo assim o exemplo de nossos antepassados no tempo em que a Europa se achava afflicta com as sanguinarias guerras religiosas,—que respeitamos as authoridades do throno, as leys da naçaõ, e que amamos com toda a pureza

aquelle espirito nacional, que por seculos tem sido a characteristica distinctiva dos Polacos. Guiados por similhantes consideraçoens, naõ queremos chegar ao nosso glorioso objecto, senaõ pelos meios os mais legaes. E lembrando-nos bem dos desastrosos acontecimentos que tem passado, declaramos solemnemente, que a Confederaçaõ Geral jamais se apartará do caminho que se tem prescripto, nem tolerará abusos, que devem terminar na ruina da Patria. Consequentemente a administraçaõ da justiça será investida nas authoridades legaes, em quanto a Confederaçaõ exercitará, em toda a plenitude, aquelles poderes que pertencem á assemblea geral da naçaõ, trabalhando na grande obra da restauraçaõ da Patria, e propagando com toda a energia o enthusiasmo nacional. Em ordem a conferir á Confederaçaõ, composta dos membros da dieta, toda a authoridade publica Nacional, &c. os meios de proceder com actividade, nós delegamos o poder de que estamos revestidos a um Conselho Geral, que terá a assistencia do Marechal, e fará as suas sessoens em Warsovia; e como uma empreza, que se origina em motivos taõ virtuosos justamente o merece, temos mandado uma deputaçaõ a S. Magestade, o Rey de Saxonia, para que a honre com a sua formal approvaçaõ. A causa da opprimida innocencia, naõ pode ser olhada senaõ como a causa de Deus: um procedimento taõ brilhante deve extender a sua influencia a toda a Europa. Esta renovaçaõ dará ao mundo um exemplo do que se deveria fazer a bem da opprimida humanidade, que restaurará a Polonia á sua antiga prosperidade, apresentará ao primeiro imperio do mundo, um alliado, igualmente fiel e benemerito delle. Um alliado de quem, pela sua situaçaõ geographica, e character nacional, naõ tem nada que temer, e tem tudo a esperar; e portanto devemos concluir, que um tal Imperio naõ negará á nossa virtuosa empreza o seu poderoso auxilio. Nós poremos aos pés daquelle throno as segu-

ranças de nossa confiança e devoçaõ; e imploraremos que a sua palavra creadora complete aquella existencia, que delle recebemos em começo. Porém a fim de nos fazermos dignos de sua gloriosa protecçaõ, asseveramos solemnemente, que nenhum acontecimento possivel esfriará aquelle patriotico ardor que nos une, que perseveraremos em nossa gloriosa carreira, até que reunamos em nosso ceio todos aquelles membros de nossa commum familia, aquelles irmaõs de nosso amor, que a maõ da tyrannia separou de nós.—Polacos! Vós aquem agora chamamos para o nosso seio, julgai dos nossos, pelos vossos sentimentos. Imploramos em nome de nossa mãy commum, que unais com nosco todo o vosso poder, e vôeis em seu soccorro. Que ella vos aperte outravez em seu seio; ella apresenta aos vossos esforços o igual caminho para a virtude e para a gloria. Ajunctemo-nos, em fraternal uniaõ, e a Divina justiça nos naõ negará a nossa merecida recompensa. Nós veremos outravez as armas da Lithuania ornar os nossos escudos, e ouviremos resoar gritos de alegria nos ferteis campos de Volhinia, assim como nas vastas planicies de Padolia, e Ukrania.—Viva Polonia. Viva a nossa Patria. Portanto se declara o seguinte

Artigo 1. A Dieta se constitue em Confederaçaõ Geral da Polonia.—2. A Confederaçaõ Geral da Polonia exercitando, em toda a sua plenitude, os poderes que pertencem á associaçaõ geral da Naçaõ, declara, que o reyno de Polonia, e o corpo da naçaõ Polaca, estaõ restabelecidos.—3. Seraõ convocadas todas as Dietinas do Ducado, e se uniraõ á Confederaçaõ. Transmittiraõ suas actas ao Conselho Geral da Confederaçaõ.—4. Todos os Polacos saõ convidados, e authorizados a unirem-se á Confederaçaõ, seja collectiva, sêja individualmente; e communicar o mais depressa que for possivel a sua uniaõ ao Conselho Geral.—5. Todas as porçoens do territorio Polaco saõ convidadas a unir-se á Confederaçaõ, á proporçaõ que a

retirada do inimigo lhes permittir fazello. Elles saõ convidados a formar immediatamente Dietinas, que mandaraõ deputados para trazer as suas actas de uniaõ ao Conselho Geral. Estes ficaraõ sendo membros da Confederaçaõ Geral.—6. Todos os officiaes, soldados, agentes civis e militares, Polacos de nascimento, e habitantes do territorio Polaco, injustamente detidos pelos Russianos, saõ por ésta citados para que abandonem o serviço daquella naçaõ.—7. Todos o militares seraõ postos debaixo das bandeiras de Polonia, e todos os agentes civis podem ser tornados a empregar cada qual na repartiçaõ Polaca correspondente.—8. Todas as authoridades ecclesiasticas, civis, e militares, cada uma em sua repartiçaõ, fara saber a existencia, o espirito, e o objecto da Confederaçaõ. Para este fim os Bispos publicaraõ suas pastoraes, os Prefeitos Subprefeitos, e Mayores promulgaraõ aos subditos de suas jurisdiçoens todos os actos relativos a ésta Confederaçaõ, proprios a illuminar ou supportar o espirito dos districtos confiados ao seu cuidado. Todos os commandantes e chefes de corpos do exercito faraõ o mesmo aos que estaõ debaixo de suas ordens.—9. Todos os membros da Dieta confederada, que naõ formam parte do Conselho Geral, estaõ authorizados a voltar para suas casas, até que sêjam de novo chamados; e a Confederaçaõ espera do zelo e patriotismo de que elles acabam de dar prova, que elles empregaraõ este intervallo em augmentar, cada um em sua esphera, as disposiçoens patrioticas de seus concidadaõs.—10. A Confederaçaõ, durante as ferias, delega todos os Poderes ao Conselho Geral, escolhido por ella, residente em Warsovia, e composto dos seguintes membros. Stanisláo, Conde Zamoyski, Senador Palatino: Jaaõ Golaszewski, Bispo de Wigry: Alexandre Linowiski, Conselheiro de Estado: Martim Badení, Conselheiro de Estado: Antonio Ostrowski, nuncio do districto de Brzeziny: Frederico, Conde Skorzewski, nuncio do dis-

tricto de Bromberg: Joachim Owidzki, nuncio do districto de Lublin: Francisco Wezyk, nuncio do districto de Biala: Francisco, Conde Lubientski, deputado do districto de Skamierz, e Hebdon: Carlos Skorkowski, deputado da cidade de Cracovia: Caetano Kozmian, Secretario da Confederaçaõ Geral.—11. Cinco será o numero requerido para formar uma deliberaçaõ.—12. O Secretario Geral terá voto deliberativo.—13. Todas as authoridades administrativas, judiciaes, e militares, continuaraõ no exercicio de suas funcçoens.—14. Mandar-se-ha uma deputaçaõ a S. Magestade o Rey de Saxonia, Duque de Warsovia, requerendo-lhe, que acceda á Confederaçaõ de Polonia.—15. Mandar-se-ha tambem uma deputaçaõ a S. M. o Imperador Napoleaõ, Rey de Italia, para lhe apresentar os Actos de Confederaçaõ, e pedir-lhe que cerque o berço da renascente Polonia, com a sua poderosa protecçaõ.—16. A Confederaçaõ se obriga solemnemente á face do Ceo e da terra, em nome de todos os Polacos, de levar ao fim, e por todos os meios que estiverem em seu poder, o complemento da obra, que neste dia principiou.—17. A confederaçaõ declara; que nas circumstancias em que todos os seus trabalhos, e todos os seus desejos, tendem somente ao restabelicimento do paiz, e á uniaõ de todas as suas partes, ella naõ pode olhar como verdadeiro Polaco, ou como bom cidadaõ, qualquer pessoa, que se atreve a pesquizar motivos passados de divisaõ, ou accusaçaõ: em uma palavra, todo aquelle que recorrer a alguma medida, propria a plantar o germen da discordia no ceio da familia, que tudo conduz á uniaõ.—18. Os ministros saõ encarregados, cada um na sua repartiçaõ, de fazer saber, por meio dos jornaes, ou de outra maneira, todos os actos que tem emanado da Confederaçaõ, ou que para o futuro se lhe dirigirem.

COMMERCIO E ARTES.

PORTUGAL.

Generos que entráraõ no Porto de Lisboa.

TRIGO 199.940 alqueires; Farinha 3.896 barricas; Azeite 109 pipas; Manteiga 6.060 barris; Carne 1.250 barris; Agoa-ardente 137 pipas, e 20 barris; Azeite de peixe 30 pipas; Caffé 160 sacas; Coiros 4.500; Assucar 10 caixas; Milho 8.935 alqueires; Arroz 190 toneladas, 150 sacas, e 30 barricas; Biscoito 95 barricas; Fava 760 moios, e 480 fanegas; Batatas 20 toneladas; Presuntos 12 barricas; Vinho 113 pipas; Aveia 280 sacas; Ferro 980 barras; Esparto 1.000 milheiros; Pedras de amolar 50; Páo amarelo para tintas 62 toneladas; Marfim 4 toneladas; Alfazema 110 sacas; Ervadoce 52 sacas; Papel pardo 22 balas; Cominhos 6 sacos; Pimenta 8 sacos; Seda 6 fardos.

BRAZIL.

Observaçoens sobre o Regimento d'Alfandega do Rio de-Janeiro.

O Regimento da Alfandega, que publicamos no nosso N°. passado, foi o resultado de deliberaçoens, occasionadas pela convicçaõ em que estaõ todos os homens, que pensaõ na materia, de quaõ inadequados saõ todos os meios da administraçaõ das finanças, para suprir as necessidades do Estado; e nisto apparece mui conspicua a diminuiçaõ relativa dos rendimentos das alfandegas.

Agitando-se pois no Rio-de-Janeiro uma reforma, neste ramo da administraçaõ publica; mandou o Conselho da Fazenda examinar o estado da Alfandega, por uma commissaõ de tres conselheiros, os quaes pelo espaço de muitos dias, andáram de meza em meza, instruindo-se do

expediente daquella repartiçaõ; e suppoz-se, que depois de taõ escrupulosas indagaçoens, se cortarîam pela raiz todos os abusos, e extravios: mas naõ resultou mais do que aquelle Regimento, que, pelo commum estrebilho— em quanto naõ dou outras povidencias—se vê que naõ saõ mais do que providencias interinas.

O foral da alfandega de Lisboa, foi o grande prototypo, que aquelles financeiros consultáram; mas he obvio, que por mais bem pensado, por mais adequado que aquelle foral fosse ás circumstancias em que foi feito; he elle em muitos casos inteiramente inapplicavel ao tempo presente, e ás circumstancias do Brazil. He ésta a mais importante differença entre o homem que segue a rotina do que acha estabelecido na practica; e o sabio, que applica os principios geraes da sciencia ás circumstancias do tempo.

O systema de alfandegas, estabelecido nos Estados Unidos, he sem duvida o que mais convem ás circumstancias actuaes do Brazil; porem ¿ quaes saõ os Conselheiros da Fazenda no Rio-de-Janeiro, que viajaram os Estados Unidos, que lêram os differentes regulamentos que ali ha a este respeito, que observáram o modo de os pôr em practica; e que, pela conversaçaõ dos homens instruidos daquella naçaõ, se informáram das razoens de suas determinaçoens?

Os ministros, que compõem o Governo do Brazil, modeláram a corte do Rio-de-Janeiro pela de Lisboa; porque éra a operaçaõ mais facil. Achava-se no almanack de Lisboa um Conselho da Fazenda, uma Meza da Consciencia, &c. e portanto fez-se tambem no Rio-de-Janeiro outro Conselho da Fazenda, outra Meza da Consciencia, &c. Um ministro pode governar desta maneira com os olhos fechados ¿ mas qual he o genio creador, qual he a penetraçaõ, qual he a generalidade de principios de legislaçaõ, e politica, que se descobrem nessa imitaçaõ servil do almanack de Lisboa?

O Conselho da Fazenda he composto de homens, inca-

pazes de emprehender, e executar um plano de finanças, principalmente na materia de arranjamentos da alfandega; porque por melhores que sejam, em seu genero, as pessoas que compoem o tribunal, naõ saõ homens formados, para esta sorte de administraçaõ. Sem o menor desejo de detrahir o merecimento das pessoas que compoem aquelle tribunal; o mais que podemos dizer delles, ou que se póde dizer a seu favor he, que saõ Magistrados, que havendo mostrado intelligencia, e conhecimentos do direito Romano, e Ordenaçoens do Reyno; que havendo desempenhado com integridade os lugares inferiores de magistratura, em que fôram empregados, fôram promovidos a este tribunal como premio de seus serviços passados. Sêja assim tudo isso; porém ¿ que ha de commum entre o saber decidir a causa de dous particulares, segundo o direito Romano e Patrio; ou saber inventar um systema de regulamentos d'alfandega avantajoso para as rendas do Estado, protector do commercio, obviador dos extravios, e fomentador da industria nacional ?

O defeito, portanto, do tribunal da Fazenda he radical; os males que dali nascem incuraveis, e as consequencias funestas á prosperidade da naçaõ. Se os Ministros do Conselho da Fazenda, saõ com effeito, como se alega que saõ, ou devem ser, homens que tem bem servido em lugares da magistratura, patenteando conhecimentos dos principios de direito, e integridade no comportamento, o mais que se pode dizer de taes homens, ou do tribunal que elles compõem, he, que saõ mui capazes para sentencear as causas juridicas, cujas decisoens se commetterem ao seu cuidado ¿ porém como se segue dahi, que possam ser consultados com vantagem, quando se tracta de fazer regulamentos de finança, taes quaes os de alfandegas, em que se involvem as theorias do commercio geral, estrangeiro e domestico?

Os portos e costas do Brazil offerecem uma facilidade para os contrabandos, que naõ soffrem comparaçaõ com

o porto de Lisboa; logo a servil imitaçaõ do foral d'alfandega de Lisboa, para a do Rio-de-Janeiro, naõ serve senaõ de mostrar a limitaçaõ de ideas de quem foi encarregado de fazer o plano.

Naõ he da nossa intençaõ analizar este Regulamento da alfandega por miudo, contentando-nos somente com notar as generalidades; e causa primaria de todos os defeitos; mas, por via de exemplo; lembraremos uma circumstancia.

A fortaleza de Belem, em Lisboa, cortava aquelle porto em duas partes, uma de S. Juliaõ até Belem outra de Belem até a alfandega. A estreiteza do rio; a difficuldade do desembarque sem ser percebido das fortalezas, &c.; fez com que se julgasse conveniente arranjar duas classes de anchoradouros; e duas classes de guardas d'alfandega; que serviam para varios, e uteis fins; chamados guardas d'alfandega, e guardas de Belem.

No Rio-de-Janeiro puzéram a fortaleza de Villagalhaõ, para imitar a de Belem; determináram tambem duas classes de guardas; e naõ atendêram aque o porto em vez de ser um rio, estreito, e comprehensivo, he uma bahia extensissima, aonde desaguam quatorze rios navegaveis, para onde se pódem mandar lanchas e botes a toda a hora; e que as duas classes de anchouradouros, e de guardas, só serve de augmentar a confusaõ, e portanto facilitar o extravio.

O mesmo dizemos a respeito das fianças, e assignantes da alfandega, que se imitou do fôral de Lisboa; regulamento que no Brazil naõ pode produzir senaõ a preponderancia odiosa do monopolio de certas casas, a que aquelle privilegio se concede, como todos os negociantes conhecem; mas que naõ podiam ser entendidos por homens, cujos estudos, e applicaçaõ se tem dirigido a materias mui differentes, e alheias deste proposito.

Noticias sobre o Commercio do Canada.

A populaçaõ do Canada, em 1760, se achou ser de 62.000 almas; ao mesmo tempo que as suas exportaçoens nunca excederam 90.000 libras esterlinas; as importaçoens excediam muito as exportaçoens. A populaçaõ actual de ambos os Canadas se avalia agora em 320.000 almas; mas naõ obstante este augmento ser grande, o augmento do commercio he proporcionalmente muito maior.

Desde 1763, até 1793, variaram as exportaçoens de trigo, peles, &c. de 120.000 libras, a 300.000 libras; porem durante os ultimos 18 annos, tem augmentado á soma de 1.220.963 libras 10 shellings, como se vê do seguinte calculo, que se suppoem mui proximo ao exacto.

Peles, e couros .	£105.000	0	0
Trigo, e outros graõs, farinha, biscoito	136.500	0	0
Madeiras de varias sortes	566.500	0	0
Potassa e perlassa	223.000	0	0
Carne de vaca e porco salgada	30.000	0	0
Artigos varios	16.000	0	0
Madeira em construcçaõ de navios	84.000	0	0
Total . .	1:131.000	0	0
Fazendas reexportadas .	4.780	0	0
Commissoens, &c. a 7½ per cento	85.183	0	0
	£1:220.183	0	0

O total das importaçoens de artigos que pagam direito da alfandega em Quebec he de 380.000 libras; mas he impossivel avaliar o valor das fazendas que naõ pagam direitos, porém pode seguramente julgar-se que importam em um milhaõ esterlino, deixando um balanço a favor daquellas provincias que parece incrivel. Esta propriedade he conduzida por 661 vasos, cuja tonellagem monta a 143.893 tonelladas, navegados por 6.758 marinheiros. O frete e primagem destes vasos saõ 9 guineos por tonel-

lada; que fazem 1:359.788 libras 17 shillings esterlinos; sem tomar em consideraçaõ as despezas em Inglaterra, o que fará subir as carregaçoens a 3:000.000; que he o decimo das importaçoens do Reyno Unido.

O commercio do Canada com os Estados Unidos tem-se feito consideravel. Ha poucos annos as importaçoens dali excediam as exportaçoens; mas depois que alguns negociantes intelligentes dos Estados Unidos se tem estebelecido no Canada, a balança daquelles dous commercios tem mudado.

INGLATERRA.

Novas descubertas nas artes.

M. George Hodson, de Edinburgo, obteve uma patente, pelo methodo de separar o sal alkalino do acido, como existe nas cinzas negras, saes dos saboeiros, lexivia ja usada, soda, natro, sal de rocha, sal commum, &c.

Mr. Joaõ Craigie, obteve uma patente para o melhoramento dos carretoens, e mais carruagens de rodas. Este melhoramento consiste no modo de suspender o corpo dos carros; o que elle effectua fixando á grade do carro uma barra ao comprimento por cada lado do carro, e cerca de duas polegadas distante do corpo delle, e suspendendo nellas o corpo do carro por meio de presilhas de oito polegadas de comprimento: o numero, fortaleza e materia destas presilhas deve variar segundo a natureza da carga. O Inventor assevéra, que a suspençaõ do corpo da carruagem por estas alças, produz melhor effeito, que a suspençaõ por meio de molas.

Mr. J. Collinge, obteve patente por um melhoramento sobre os eixos das carruagens. Consiste este melhoramento, em fazer o tubo da roda por onde entra o eixo, de

menor diametro para fora doque pela parte de dentro; o eixo deve por consequencia ser mais delgado para a ponta. Ha porém outras consideraçoens de menor importancia neste invento, que conjunctamente o fazem merecedor do nome de melhoramento.

Mr. Joseph Baker obteve uma patente por uma machina para amassar paõ. Consiste em uma pedra de moinho vertical, como as do lagar de azeite, revolvendo-se em uma cavidade circular por meio de um eixo que está fixo a uma barra perpendicular, a qual se move sobre um piaõ no centro da cavidade. Uma barra horisontal no cimo da perpendicular serve para lhe imprimir o movimento por meio de homens, ou animaes, ou vento, &c. como nos demais moinhos. Lançando-se na cavidade a farinha com uma sufficiente porçaõ d'agua, suppoem o inventor que o movimento da pedra amassará a farinha ao ponto de a preparar para fazer o paõ. Na barra perpendicular se fixam uns ferros do feitio de talhos de tizoura, para cortar, e revolver a massa de maneira que apresente sempre á pedra novas superficies, em cada revoluçaõ da barra.

Uma boa machina para amassar paõ tem sido objecto de desejos em todas as naçoens. A Sociedade das Artes em Paris offereceo um premio de 500 francos, por uma machina desta natureza, em Agosto de 1810, que continuará até 1814, se antes alguem o naõ ganhar. O reportorio das Artes e Sciencias de Inglaterra (vol. 3. 1°. serie) faz mençaõ de uma machina para este fim, usada em Genova em 1789. Naõ se sabe ainda até que ponto ésta conresponda; porem o movimento circular da pedra que M. Baker propõem, parecenos que naõ tem muita similhança com a natureza dos movimentos, que se empregam no processo de amassar; e por isso duvidamos, que ésta machina conresponda a seus fins.

M. Hudson, inventou uma composiçaõ para ornar o interior das paredes das casas; feita de uma mistura de area fina, talco, e paõ d'ouro, aque o Inventor chama *spreckles*, vidro verde pulverizado, de uma maneira particular, que lhe naõ tira o brilhante; o com esta composiçaõ pinta, e decora, varias qualidades de papel, para o ornato interior das casas.

M. Ricardo Witty, tem descuberto novos melhoramentos nos engenhos de vapor; pelo que se lhe concedeo patente.

M. Andrew Patten, teve uma patente por novas descubertas sobre a arte de curtir couros e peles. Consistem estas descubertas, na applicaçaõ do acido pyrolignous nos curtumes. A utilissima arte de curtir, tem recebido em Inglaterra importantes melhoramentos; e se este uso do acido pyroligneus se provar que he taõ efficaz, como o descubridor assevera, naõ póde haver duvida que a descuberta será da mais preciosa utilidade. O facto porém naõ apparece estar sufficientemente demonstrado. Entre outras vantagens deste methodo he a promptidaõ com que ésta operaçaõ se executa por meio do acido.

PORTUGAL.

O Doutor Constantino Botelho de Lacerda Lobo, Professor de Phisica na Universidade de Coimbra, publicou uma memoria sobre os defeitos dos carros dos transportes militares em Portugal; aonde se acham as ideas da construcçaõ de um novo carro, em que aquelles defeitos se obviam. Acha-se ésta memoria, no Jornal de Coimbra, N°. 5, p. 329, aonde por meio de estampas dos carros antigo, e proposto, se explicam as vantagens, deste melhoramento.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Septembro, 1812.

Generos.	Qualidade.	Quantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	42s.	48s.	
	trigueiro	Dº.	23s.	27s.	
	mascavado	Dº.	28s.	30s.	
Algodaõ	Rio	Libra	12p.	15p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	Dº.	16p.	18p.	
	Maranhaõ	Dº.	16p.	17p.	
	Pernambuco	Dº.	19p.	20p.	
	Minas novas	Dº.	13½p.	15p.	
Dº. America	melhor	Dº.	21p.	27p.	4d. por libra.
Annil	Brazil	Dº.	2s. 6p.	3s.	Livre.
Arroz	Dº.	112 lib.	nenhum		Ditto.
Cacao	Pará	112 lib.	48s.	54s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	Dº.	50s.	56s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	83s.	84s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	18s.	22s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	6p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	Dº.	5p.	8p.	
Dº. de Cavallo	Dº.	Couro	3s. 6p.	7s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 3p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Dº.		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	6s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		Dº.		
	Torcida	112 lib.	36s.	52s.	8d. 112 libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	1s. 1½d. libra.

Premios de seguros.

Brazil hida 8 guineos por cento. R. 2.
vinda 8 á 10

Lisboa e Porto hida 5 Gs. R. 2
vinda 5 R. 2.

Madeira e Açores hida 4 á 6 G.
vinda 6 á 8

Rio da Prata hida 10 á 12 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 10 a 12 Gs.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Travels in the Interior of Brazil, &c.—*Viagens ao Interior do Brazil, &c. por Mawe.*

[Continuada de p. 255.]

POR mais prejudicado que pareça um estrangeiro, que publica as suas viagens a um paiz nascente, como he o Brazil, sempre os naturaes do paiz o devem ouvir; e com tanta mais attençaõ, quanto mais acerbas forem as accusaçoens e criticas que elle fizer; porque he este o meio de emendar muitos males do Estado. O A. seguramente naõ poupou nem o Governo, nem o povo do Brazil; e tanto mais obrigados lhe devem ficar; se as suas observaçoens forem justas.

(P. 104.) Fallando o A. do tractado de Commercio entre Inglaterra e Brazil diz assim.

" O tractado de commercio, ultimamente concluido, he uma prova da harmonia, que subsiste entre elles, e pode ser olhado de nossa parte como o *vantajosissimo*, que se poderia obter nas circumstancias actuaes dos negocios."

" Quanto ao estado de sociedade no Rio-de-Janeiro, o que tenho de observar differe pouco da descripçaõ dos Paulistas, que dei em outro lugar; os mesmos custumes e maneiras prevalecem em ambos os lugares, excepto alguma pequena variaçaõ, motivada pelo grande influxo de estrangeiros na capital. Os Portuguezes saõ em geral um tanto ceremoniaticos e reservados em admittir um estrangeiro ás suas partidas de familia; mas uma vez que o tem recebido, saõ francos e hospitaleiros. As senhoras saõ affaveis, e cortezes para com os estrangeiros, extremamente amigas de vestidos, porém menos orgulhosas, que as de outras naçoens. Em suas assembleas mixtas, se acha a maior alegria, temperada por aquella polidez, que taõ geralmente distingue os Portuguezes. A conversaçaõ, porém, dos homens os mais bem educados, he mais viva do que instructiva; porque a educaçaõ esta ali em mare baixa, e comprehende um mui

limitado curso de literatura e sciencia. He proprio accrescentar que depois da chegada da côrte, se tem adoptado medidas para efeituar uma inteira reforma nos seminarios, e outras instituiçoens para instrucçaõ publica, e o Principe Regente em sua solicitude pelo bem de seus subditos, tem zelosamente patrocinado todas as tentativas, para diffundir entre elles o gosto de conhecimentos uteis. Sob os seus auspicios tem o collegio de S. Joachim tido consideraveis melhoramentos: instituio-se ali um curso de chimica, para o que foi nomeado por S. A. R. o nosso compatriota o Doutor Gardner; e he de esperar que desta nomeaçaõ date a introducçaõ da philosophia experimental naquelle estabelicimento."

Nós temos sempre sido de opiniaõ, que a exincçaõ dos Jezuitas produzio grande mal ao Brazil; porque, sem entrar na discussaõ dos motivos ou justiça daquella medida, e considerando somente as suas consequencias, he evidente, que se naõ substituio no Brazil cousa alguma que remediasse a falta dos Jezuitas no que respeita a educaçaõ publica, que elles tinham a seu cargo, na cultura das terras que lhes pertenciam, e na civilizaçaõ dos Indios naturaes do paiz, ao que elles se applicávam com muito cuidado, e com o melhor successo. O nosso A. dá uma prova disto no estabelicimento da fazenda de S. Cruz do Rio-de-Janeiro, da qual diz p. 107, que "debaixo de seu systema presente tem ido em um progressivo estado de deterioraçaõ." O mesmo se póde dizer de todos os estabelicimentos, que outrora pertenciam aos Jesuitas. O A. foi nomeado pelo Principe Regente para superintender ésta fazenda, mas depois de ter entrado naquelle emprego o deixou, como diz a p. 109, porque S. A. R. o naõ deixou obrar com poderes illimitados, e o systema actual he taõ máo, que o A. naõ se atreveo a esperar melhoramento algum conservando a menor parte delle; assim se explica a p. 108.

"O systema de manejo, porém, he taõ máo, que os escravos andam meio mortos defome, quasi destituidos de vestido, e miserrimamente alojados. O termo medio de seu ganho naõ chega a um

penique por dia a cada homem. Podia facilmente effectuar-se a reforma no estabelicimento, quando ali chegou o Principe Regente; mas agora he mui difficil; porque os abusos tem sido tacitamente approvados pela indifferença das pessoas, cujo dever e interesse era corrigillos. Nesta grande extensaõ de bello terreno, apenas se encontra um cercado: as terras cultivadas estaõ cheias de ervas, as plantaçoens do caffé saõ pouco melhor que um mero roçado de mato, em que os arbustos bravos crescem mais altos que as arvores do caffé. O gado he tractado com a mais deploravel negligencia; e naõ ha em toda a fazenda um cavallo capaz de ser montado pelo mais infimo pobretaõ. Tal he o estado em que achei este rico, e extenso districto, que parece ter sido destinado pela natureza, para a introducçaõ dos melhoramentos, que pódem produzir, pela influencia de superior exemplo, umá total mudança no systema d'agricultura do Brazil."

A jornada ás Minas do Canta-gallo, que o A. começa no cap. viii. p. 111; he summamente interessante, pela descripçaõ dos paizes incultos, por que o A. passou até ali chegar; e da historia que refere no cap. ix. p. 120, sobre a descuberta daquellas minas, prisaõ, e destino, de seus descubridores.

Do cap. x (p. 137) em diante, refere o A. a sua viagem ás minas dos diamantes no Serro-do-Frio, e ajuncta o esboço de um mappa de sua viagem. Para ésta viagem obteve o A. licença do Governo, no Rio-de-Janeiro; favor este, que, segundo o A. declara,

"Jamais fora concedido a outro estrangeiro, nem Portuguez algum teve permissaõ de visitar o districto aonde os trabalhos estaõ situados, excepto para negocio que lhe sêja relativo; e mesmo entaõ debaixo de taes restricçõens, que faziam impossivel o poder adquirir os meios de dar ao publico uma descripçaõ adequada delles."

Pelo que o A. diz a p. 105, das cartas de recommendaçaõ do Embaixador de Portugal em Londres para seu irmaõ o Conde de Linhares, se explica, o motivo porque este Ministro, lhe obteve ésta permissaõ do Principe para visitar as minas dos diamantes; permissaõ ésta que mostra tanto maior liberalidade, quanto o nosso viajante se des-

creve um homem de negocio, que sahio da Inglaterra, para ir fazer contrabando a Buenos Ayres e Monte Video; e para mais felicidade do A. em sua empreza, Lord Strangford lhe obteve permissaõ de poder examinar os archivos, manuscriptos e mappas, e copiar delles o que julgasse conveniente. Alem disso déram-se-lhe dous soldados para o acompanhar, e S. Exª. o Conde de Linhares, intimou aos soldados, que a sua promoçaõ dependeria do modo porque elles servissem ao A. e de sua recommendaçaõ. He logo manifesto, que o favor do Embaixador Portuguez em Londres, de seu irmaõ o Conde de Linhares, e de Lord Strangford, puzéram ao A. na mais vantajosa posiçaõ que podia imaginar.

Na descripçaõ de sua viagem, diz o A. a p. 151; que havendo-lhe sido tiradas as mulas em uma pousada, o soldado quando deo pela falta foi buscallas, achou-as, trouxe-as, e apenou outras,

" Aqui, diz o A. vi eu a conveniencia de viajar com ordens officiaes; se naõ estivessemos providos dellas, nos veriamos expostos a uma demora de grande vexame. Estas requisiçoens militares poderaõ ser consideradas como vexame pelo dono, mas este se indemniza geralmente pelos altos preços que carrega aos passageiros, &c."

Dahi nota o A. que na Provincia de Minas aonde esperava melhor estado de cultura, " O povo parece trabalhar, como se as suas terras fossem de arrendamento, e este proximo a expirar; tudo tem as apparencias de cousas feitas para o entanto, ou até ver, &c.; o que o A. naõ deixa de atribuir á idolencia do habitante, sem se fazer cargo do vexame das *requisiçoens militares* de que acaba de fallar; para explicar o phenomeno da apparente falta de industria que observava; e diz (p. 152), " Observando estas deploraveis consequencias da apathia dos habitantes, eu naõ podia deixar de reflectir nas vantagens que podem occurrer da introducçaõ do systema de agricultura Inglez."

Mas naõ se cança em indagar, se para isso he taõbem necessario a protecçaõ da leys, liberdade, e segurança de propriedade que ha na Inglaterra; aonde o lavrador naõ soffre aquellas *requisiçoens militares.*

Se o A. nem sempre he feliz em assignar as causas dos effeitos como convem; por outra parte he mui claro em sua narrativa, e parece naõ prejudicado em suas observaçoens, quanto ao phisico do paiz. Daremos disto um exemplo na descripçaõ que faz de Villa-Rica, a capital de Minas Geraes. P. 166.

"Quando o nosso descanço o permittio, sahimos a ver a villa, e suas vizinhanças; algumas vezes de cavallo outras a pé, geralmente indo e voltando por diversos caminhos. (Villa-Rica) está situada juncto a um grande monte, que communica com outros, formando uma grande cordilheira, de que este monte he um dos mais altos. A maior parte das ruas, vaõ para assim dizer em degráos da baso para a summidade, e saõ cruzadas por outras, que se dirigem ao cume. He admiravelmente supprida d'agua, que se conduz a todas as casas de maneira conveniente e agradavel. Ha nas ruas muitas fontes, que ainda que se naõ possam comparar com as da Italia no gosto da architectura, saõ bem construidas. Em particular uma cisterna continha agua, que tinha um sabor mui forte de sulphato de ferro. os naturaes do paiz a consideram util na cura de molestias cutaneas, e frequentemente se banham nella. A villa he dividida em duas parochias, e contém uma populaçaõ de cerca de 20.000 habitantes, entre os quaes ha mais brancos do que negros. O clima he delicioso, e talvez igual ao de Napoles. Ainda que a latitude do lugar he somente 20° sul, com tudo, pela sua elevada situaçaõ, a temperatura do ar he geralmente moderada. O thermometro nunca excede 82°, na sombra, e rara vezes desse abaixo de 48°; mas a sua distancia usual he de 64°, até 80°, no veraõ; e de 48°, a 70° no inverno. Em consequencia da grande elevaçaõ, succedem em um mesmo dia varias mudanças de calor para frio, e ha frequentes pancadas de chuva. O sol he algumas vezes obscurecido por um taõ denso orvalho ou nebrina, que naõ cessa senaõ depois da manhaã estar mui adiantada."

"As hortas saõ aqui dispostas com muito gosto, e pela peculiaridade de sua construcçaõ apresentam um curioso espectaculo. Como apenas se encontra uma porçaõ de terreno raso, nem de dez

varas em quadro, sobre toda a falda da montanha, tem este defeito sido remediado, cortando-se espaços uns acima dos outros em distancias regulares, e sustentados por muros baixos, estando a summidade de um ao nivel da base do outro. Uma serie de degráos de facil subida, conduz de uns planos a outros. Estes terraços me parecîam ser o identico reyno de Flora, porque nunca vî tal profusaõ de flores delicadas. Aqui ha tambem excellentes vegetaes culinares de todo o genero, como alcachofras, espargos, espinafres, couves, feijaõ, e batatas. Ha muitos fructos indigenos, que se poderîam melhorar bastante por um melhor systema de horticultura: &c."

Para mostrar as ideas do A. sobre o Governo e Administraçaõ Publica no Brazil, daremos ao Leitor um extracto de p. 248, sobre a historia e estado actual das minas dos diamantes.

" O numero de diamantes, que se remetteram para a Europa, durante os primeiros 20 annos depois da descuberta das minas, parece incrivel, e excede mil onças de pezo. Esta abundancia naõ podia deixar de diminuir o valor geral dos diamantes; pois até entaõ nenhum se havia visto que naõ viesse da India, para onde ao depois se mandaram os diamantes do Brazil, por que achavam ali melhor mercado do que na Europa."

" Por estratagemas e intrigas foi o Governo persuadido a arrendar estes inapreciaveis territorios a uma companhia, que se obrigava a trabalhar com um limitado numero de negros, ou a pagar certa somma diaria por cada negro que empregasse. Isto abrio a porta a toda a especie de fraudes; admittio-se a trabalhar o duplo do numero estabelecido de negros; e a este engano fechávam os olhos os agentes do Governo, que recebîam a paga com uma maõ, e a peita com a outra. Fizéram os contractadores presentes a homens, que tinham influencia na Corte, e assim obtivéram continuar (sugeitos a algumas poucas regulaçoens) na posse das minas dos diamantes, até cerca do anno de 1772, quando o Governo determinou, tomallas em suas maõs, e deo fim aos contractos."

" Era este o tempo de reformar abusos, e de pôr este rico districto debaixo de melhores regulamentos; mas descuidáram-se disso; o prejuizo triumphou da prudencia; e o manejo foi encarregado a homens, que naõ intendiam os interesses reaes do estabelicimento, ou, o que he mais provavel, se achavam taõ restrictos em sua authoridade, que os naõ podiam seguir Desde este tempo foi peiorando o negocio, e o estabelicimento ficou devedor aos estrangeiros, que lhe

emprestáram consideraveis sommas de dinheiro sobre a hypotheca de todos os diamantes que as minas produzissem. Esta divida ainda está por pagar; e ha outros encargos, que somente se podem remover por uma mudança total de systema. O estabelicimento, no seu estado presente, parece produzir maior riqueza do que na verdade produz. Durante o periodo de cinco annos desde 1801, ate 1806 inclusivo, as despezas êram de 204.000 libras; e os diamantes mandados para o thesouro do Rio-de-Janeiro, pezaram 115.675 quilates. O valor do ouro achado no mesmo periodo, montou a 17 300 libras esterlinas; d'onde se ve que os diamantes custam actualmente ao Governo 33 shillings e 9 peniques por quilate. Estes annos se julgáram extraordinariamente productivos."

Fallando o A. do modo de tractar os negros empregados nas minas dos diamantes; e do inconveniente que ha de elles naõ serem escravos da corôa, porem sim alugados aos seus senhores particulares, se explica assim. P. 251.

" He natural de suppor, que sendo os negros tractados com dureza, mal comidos, e mal vestidos, elles seraõ indifferentes aos interesses de quem os emprega, e talvez dispostos a naõ achar os diamantes; entretanto que estando sugeitos a regulamentos mais moderados, e tractamento mais benigno, desejariam mais agradar, e buscariam os diamantes com mais diligencia para se fazerem lembrados, e obterem os premios. Deve ser obvio que os negros raras vezes ocultam os diamantes para si mesmos; e com tudo o custume tem feito o sentimento de seus senhores no Tejuco taõ irritavel, que sendo suspeitos de favorecer ésta practica, se a palavra *grimpeiro* (contrabandista de diamantes) he mencionada na conversaçaõ, elles estremecem de horror, abaixam a viseira, e clamam pela Virgem Maria como testemunha de sua detestaçaõ de um crime, a que o Govermo impoem os maiores vilipendios e castigos."

" Honrada gente! Eu, como estranho no paiz, acreditei que estes senhores tinham realmente os sentimentos, que as suas palavras, e gestos exprimiam; e como todas as pessoas pareciam temer o conversar sobre ésta materia, eu pensei ao principio que naõ poderia ver um só diamante em todo o Tejuco, excepto os do Thesouro; mas um pequeno conhecimento com a gente da terra, depressa me convenceo que eu éra um novato; porque visitando uns poucos de amigos para quem tinha introducçoens, achei que se trocávam diamantes por todas as cousas; e actualmente éram mais correntes do que a moeda. Até as pias indulgencias se comprávam com elles; e seguramente nin-

guem poderia suspeitar que o vendedor das bullas de S. Sanctidade, condescenderia em tocar o fructo prohibido do Tejuco."

" Como eu tive a honra de residir na casa do Intendente, fui considerado pelo povo da terra como uma pessoa connexa com o Governo; e portanto como quem naõ devia ser informado do trafico secreto, que havia entre elles: donde se seguia, que, achando-me em companhia com os officiaes do estabelicimento, todas as vezes que se fazia mençaõ da palavra *Grimpeiro*, eu achava que éra necessario manifestar os mesmos sentimentos de desgosto, que elles mostrávam; e exprimir a minha admiraçaõ de que houvesse quem se abatesse ao ponto de ser culpado do crime de contrabandista de diamantes; e concordou-se tacitamente, que nenhum homem branco se devia abater a tal deshonra. O ponto ficou em breve decidido; porque eu achei que éra melhor naõ me oppor ás opinioens geraes, nem entrar com demasiada miudeza em materias delicadas; e algumas vezes me pareceo conveniente mostrar, que naõ me embaraçava com aquillo, para que attendia com todos os cinco sentidos."

Do capitulo xvi. p. 267, em diante, se occupa o A. com uma noticia geral das differentes Capitanias do Brazil, expondo as informaçoens que alcançou de sua populaçaõ, clima, producçoens naturaes, agricultura, commercio, &c. o que tudo faz este volume bastante interessante; e dá a conhecer o estado de atrazamento em que se acha a civilizaçaõ daquelles povos; e propoem os remedios a este mal, que a natureza das cousas exige, e toda a philantropia obriga a recomendar. Daremos ultimamente um extracto sobre esta materia, tirado de p. 278, e deixamos ao Leitor o decidir, se os melhoramentos propostos saõ compativeis com o actual systema de leys e de Governo do Brazil.

" Quando se considera o estado actual deste paiz de minas, e se compáram os seus ricos recursos com a falta de sciencia, que impede aos habitantes o aproveitar-se delles; quanto naõ he para desejar que o Governo estabelecesse e animasse sociedades economicas, segundo o plano da nossa Sociedade das Artes, Manufacturas, e Commercio, em que se fizessem indagaçoens sobre éstas uteis artes. Podiam fazer-se depositos de collecçoens em todas as principaes cidades e villas da capitania, aonde se guardassem para serem vistos modellos de todas as maquinas e instrumentos. Deveriam comprar-

se publicaçoens scientificas, e todos os meios de promover a cultura das sciencias entre os habitantes. Nas sessoens das sociedades se discutiriam com particular attençaõ todas as medidas tendentes ao augmento do commercio do districto; deveriam fazer-se presentes honorarios aos que mais promovessem o seu bem, e offerecerem-se premios, para animar todas as tentativas, que pudessem melhorar a condiçaõ dos negros. Ainda que estes miseraveis captivos saõ, em geral, muito melhor tractados no Brazil do que em muitas outras colonias, com tudo a sua felicidade he uma consideraçaõ, que deve ser a mais conspicua no espirito do philantropo. Entre outros objectos, que merecem o serem fomentados por uma tal sociedade, he a cultura do linho, e do cannamo; o melhoramento do algudaõ, que ha annos a ésta parte tem sido mui negligenciado; do caffé, que se póde quasi dizer, que lhe naõ prestam attençaõ; e da cachaça, que he de taõ má qualidade, e que com melhor manejo se podia fazer mui superior. Podia introduzir-se um melhor methodo de agricultura.—a cultura dos prados para o melhor sustento do gado, —inventar novos methodos de lavar o ouro, e diamantes, de maneira, que os negros trabalhassem em uma posiçaõ direita."

" Se se formassem taes sociedades, debaixo do patrocinio do Principe Regente, éra de esperar grandes melhoramentos em todas as repartiçoens da economia rural; o paiz seria o mais bem cultivado, as suas minas lavradas com mais vantagem, e mui provavelmente se descubririam novas producçoens tanto mineraes como vegetaes. Pela influencia destas assembleas philosophicas, se communicaria geralmente a instrucçaõ, e se despertaria no povo um espirito de indagaçaõ; aprenderia o povo a avaliar as bençaõs, com que a natureza tem enriquecido o seu paiz; introduzir-se-hiam os novos descubrimentos da Europa; á proporçaõ que se fizessem mais illuminados, viriam a ser mais industriosos, e levariam vantagem a seus vizinhos, que olhariam para elles pela instrucçaõ, e pelo exemplo."

" ¿ Que objecçaõ pode haver a uma tal medida, que promette beneficios iguaes aos subditos, e ao Estado? Ainda mesmo a politica dos mais acanhados espiritos naõ poderá achar pretexto para conservar todo um povo na ignorancia; porque ser instruido he ser util; e toda a porçaõ de conhecimentos que se lhe communica, redunda em interesse do Governo. Naõ póde haver duvida que os actuaes illuminados ministros da Corte do Rio-de-Janeiro trabalharaõ em promover as sciencias entre um povo taõ capaz de ser nellas provecto; e de converter a sua acquisiçaõ em fins uteis. Da introducçaõ de tal medida, se deve datar uma total mudança no cha-

racter moral, e custumes geraes dos Brazilianos; communicar-se-hia a instrucçaõ a todas as classes; e os conhecimentos uteis descendo de pais a filhos, se diffundirîam bem depressa. Isto seria o verdadeiro fundamento e alicerce da prosperidade do paiz; porque talvez naõ ha no mundo um territorio taõ rico em producçoens naturaes, e ao mesmo tempo taõ desprezado por falta de uma populaçaõ instruida e industriosa."

SUECIA.

Viagem scientifica em Laponia.

Publicou-se em Stockholmo, na lingua Sueca, a interessante narrativa de uma viagem emprehendida em 1807, por Mr. Valenberg, sob os auspicios da Academia das Sciencias de Suecia, para o fim de determinar a altura das montanhas de Laponia, e observar a sua temperatura. As montanhas, que M. Valenberg visitou, fazem parte de uma grande cordilheira, que corre pela Suecia e Norwega, estendendo alguns de seus ramos para Finlandia e Russia. Estas montanhas estaõ cituadas entre 67 e 68 gráos de latitude norte, e pertencem á regiaõ polar. Em varios pontos saõ as suas bases banhadas pelo mar; e da sumidade se descobre a immensa planicie do oceano septentrional, ou mar do norte. Estas montanhas tem até aqui sido observadas, em sua magestosa grandeza, pelos Nomades, ou naçoens errantes de Laponia, que seguem os seus rebanhos de veados, e a caça. Alguns poucos viajantes os tem contemplado em distancia, e M. de Bruck um sabio Alemaõ, durante as suas viagens na Norwega, se aproximou delles a alguma distancia; porem pessoa nenhuma penetrou ainda neste azylo da natureza, e tentou pelejar contra as difficuldades de subir á sumidade destes montes, eternamente cubertos de neve e gelo.

A empreza éra difficil em muitos respeitos. A subida excessivamente ingreme, e no trepar se achava o viajante alternadamente suspenso sobre excavaçoens, lagos, tor-

rentes, pantanos sem fundo, e golphos. Elle naõ tinha guia intelligente, naõ havia habitaçaõ no caminho que seguia, e naõ podia esperar nenhum auxilio. Frequentemente éra obrigado a fazer rodêos de muitas leguas para chegar a um cume; e atravessou naõ somente neve e gelo, cheio de fendas, mas tambem pantanos aonde corria continuamente risco de ficar enterrado na lama, e agoa estagnada. Elle passou as noites sobre os rochedos núa, sem barraca, nem o menor abrigo; e frequentemente se vio obrigado a apagar a ardente sede, engolindo pedaços de neve, que lhe occasionávam inflammaçoens, e dolorosas suppuraçoens na boca.

As medidas, que M. Valemberg dá das montanhas da Laponia, descrevem uma elevaçaõ de 5 a 6.000 pés acima do nivel do mar. Ainda que esta elevaçaõ he menor do que a das montanhas da Swissa e Pyrineos, aqui se observam todos os phenomenos das regioens Alpinas, e particularmente das geladas. Em tal proximidade do circulo polar, a regiaõ de perpetua neve começa em cerca de 4.000 pés acima do occeano, ao mesmo temo que nos Alpes começa de 7, a 8.000, e nos Pyreneos a 8.000 pez de altura.

Aos 14 de Julho, M. Valenberg subio a mais consideravel montanha de gelo, chamada *Sulitelma*, uma palavra Laponia, que significa montanha solemne; porque antigamente os Laponios adoravam sobre um de seus cumes o seu principal idolo. Esta montanha, que he o Monte Branco do Norte, he composta de uma successaõ de colinas, cuja base tem uma extensaõ de varias leguas. A sua maior elavaçaõ he de 5.700 pés acima do mar. Para chegar a ésta elevaçaõ, foi o nosso Viajante obrigado a fazer caminho por cima de enormes fendas, aonde havia pouco tempo que alguns caçadores tinham sido precipitados com seus veados, e caens. Mares de gelo tem descido para os vales 700 pés abaixo da linha das neves. Ha

uma borda de terra que cerca a neve, e consiste em barro e pedras. O gelo de Sulitelma he mui branco e quasi transparente: he taõ duro como a pedra, mas naõ taõ pezado como o gelo do mar. O Viajante refere algumas particularidades, relativamente á sua composiçaõ interna, ás figuras que o characterizam, e ás fendas que nelle se formam. A neve tem muitas vezes 100 pes de profundidade, e taõ dura, que as pizadas naõ deixam rastro. A que se despega dos cumes, ou fendas, róla até grandes distancias. Felizmente estes fragmentos em sua descida obram somente contra a natureza inanimada; qualquer direcçaõ que tomem, raras vezes encontram creaturas viventes, ou habitaçoens de homens. Tudo he deserto nestas regioens, por vasta extençaõ, aonde a industria naõ tem ganhado nada sobre o dominio solitario da creaçaõ primitiva.

O Viajante termina a sua narrativa por consideraçoens geraes sobre a temperatura, e taboas de observaçoens meteorologicas. Elle determina com precisaõ as differentes regioens das montanhas, e as characteriza pelas producçoens que ali achou. A' proporçaõ que se aproxima á linha das neves, diminue a força productiva da natureza, e os homens, os animaes brutos, e as plantas, cedem ao rigor do frio. A 2.600 pés abaixo da linha, desapparecem os pinheiros, assim como o gado e as habitaçoens A 2.000 pés a unica arvore que se encontra he a faia; e a sua abatida forma, e indigente verdura attestam a inclemencia do clima; e ao mesmo tempo desapparece a maior parte dos animaes selvagens, e os lagos naõ tem pexe. A 800 abaixo da mesma linha de neve, pára o progresso do Laponio, por falta de erva para o seu veado. Acima da linha tudo apresenta a pintura da agonia, e da morte. Somente se acham os mais robustos lichens, a 1.000 e 2.000 pés nas fendas dos rochedos perpendiculares, e o passaro chamado emboriza nivalis, he a unica creatura

viva que se póde ver. O calor naõ excede um gráo de Reaumur, na regiaõ que fica a 5.000 pés acima do nivel do mar.

FRANÇA.

O novo Cometa, que se descubrio em Marseilles, por M. Pons, e ao depois em Paris, por M. Bouvard, segundo o calculo destes astronomos, passou o seu perihelion aos 15 de Septembro, quando a sua distancia do sol, tomando a terra por unidade foi de 0,77835. A sua inclinaçaõ á ecliptica he 75 gr. 20 minutos. Em noite clara, e na ausencia da lua, he visivel aos olhos, sem telescopio.

INGLATERRA.

O Cap. Flinders, navegante em torno do globo, descubrio, que quando a prôa do navio se dirigia ao Oeste, havia um augmento de variaçaõ na agulha de marear.

Sentio-se na ilha Dominica, nas Antilhas, um tremor de terra, na manhaã de 8 de Julho. A concussaõ foi forte, horizontal, e apparentemente na direcçaõ vindo do poente, a sua duraçaõ foi de 5 segundos.

PORTUGAL.

A falta de Jornaes, e papeis Periodicos, fazia um consideravel vacuo na literatura Portugueza, que felizmente começa a remediar-se. Pelo ultimo paquete de Lisboa recebemos dous periodicos, que ali começáram novamente; o Semanario de Instrucçaõ e Recreio; e o Mercurio Luzitano. Convem portanto que demos uma noticia aos nossos Leitores do Brazil dos periodicos que recebemos de Portugal; e do juizo que delles fazemos; pois ésta noticia literaria, he necessaria, e ao mesmo tempo um indicio

dos esforços que a naçaõ faz para o melhoramento de sua civilazaõ.

1°. *Gazeta de Lisboa.* Este papel imprime-se diariamente, debaixo da immediata inspecçaõ do Governo. Contém as noticias officiaes do Exercito: as leys, decretos, ordens, e avizos do Governo: extractos das noticias extrangeiras: reflexoens sobre as novidades occurrentes; e avizos de particulares ao publico. As reflexoens saõ a parte menos interessante, e que menos effeito produziraõ na opiniaõ publica; porque sabendo-se que vem directamente do Governo, todos presumem que ali se acha o que convem divulgar, e naõ o que o facto demonstra, nem o que a sagacidade do Redactor conjectura.

2°. *Gazeta de Agricultura e Commercio.* Imprime-se uma vez por semana, e com privilegio do Governo. Contém algumas noticias politicas de pouca monta: um artigo sobre a agricultura de Portugal, em que se encontram cousas mui uteis: lista dos navios que entraõ e sahem em Lisboa; algumas vezes as quantidades dos generos comestiveis, e outros importados: e os preços correntes em Lisboa.

3°. *Diario Lisbonense.* He folha diaria: contem noticias politicas, e outras; compiladas dos Jornaes estrangeiros; mas he demasiado pequena para a extensaõ de materias, que se propôem abranger. Aqui se acha tambem uma noticia dos factos notaveis que a historia refere, acontecidos em cada um dos dias.

4°. *Telegrapho Portuguez.* Contém um resumo, e reflexoens ás noticias politicas; e em geral se ocupa a ridicularizar os Francezes: em seu genero, naõ deixa de ser de utilidade, como tendente a fomentar o enthusiasmo contra o inimigo; parece-nos porém calculado somente para leitores abaixo da classe mediocre de gente instruida.

5°. *Mercurio Luzitano.* He um papel diario, e começou no 1°. de Septembro. Consta do resumo das noticias po-

liticas; e julgando pelos numeros, que nos tem chegado a maõ, nos parece ser uma das melhores composiçoens deste genero que ha em Lisboa: o plano he bem pensado, a escolha judiciosa, a linguagem pura.

6º. *Semanario da Instrucçaõ e Recreio.* Publica-se todas as quartas feiras; e divide os seus artigos em; 1º. Sciencias e Artes: 2º. Commercio e Agricultura: 3º. Bellas Letras e moral: 4º. Variedades. O proemio, e primeiros artigos, prometem um util periodico; mas como ainda agora começa, naõ podemos dar idea do modo porque sera desempenhado.

7º. *Jornal de Coimbra.* Recebemos o Nº. VI. desde periodico; e successivamente vai de bom a melhor. He dedicado principalmente ás sciencias naturaes: escrevem para elle homens verdadeiramente doutos, e naõ conhecemos em Inglaterra, França ou Alemanha um Jornal, que contenha nem maior numero de artigos originaes; nem uma redacçaõ mais judiciosa.

MISCELLANEA.

EXERCITO FRANCEZ CONTRA A RUSSIA.

Buletim XIII.

Smolensko, 21 de Agosto.

PARECE que na batalha e victoria de Mohilow, alcançada sobre o Principe Bagrathion aos 23 de Julho, a perca do inimigo foi mui consideravel: damos aqui o relatorio do Principe de Eckmuhl, relativo a esta acçaõ. O Duque de

Tarento achou 20 peças d'artilheria em Dunaburgo, em vez de 8, como se annunciou; elle obrigou a retirarem-se alguns vasos carregados com mais de 40.000 bombas, e outros projecteis. O inimigo destruio uma immensa quantidade de muniçoens. A ignorancia dos Russianos, na construcçaõ das fortificaçoens, he apparente nas obras de Dunaburgo e Drissa. Sua Magestade deo o commando da direita ao Principe de Schwartzemberg, pondo debaixo de suas ordens o segundo corpo. Este Principe marchou contra o General Tormasow, encontrou-o, e derrotou-o, aos 12. Faz elle os maiores elogios ás tropas Saxonias, e Austriacas. O Principe Schwartzemberg mostrou nestas circumstancias igual actividade e valor. O Imperador tem requerido promoçoens e premios, para os officiaes do seu corpo d'exercito, que se tem distinguido. Aos 8 estava o grande exercito collocado da seguinte maneira: O Principe Vice-Rey em Sourai, com o 4º. corpo, a sua guarda avançada occupava Vilig, Pusviath, e Porulsch. El Rey de Napoles estava em Nikoulino—a sua cavallaria occupava Lukovo. O Marechal Duque de Elkingen, commandante do 3º. corpo, estava em Leuzna. O Marechal Principe de Eckmuhl, commandante do 1º. corpo, estava em Doubrouna. O 5º. corpo, commandado pelo Principe Poniatowski, estava em Mohilow. O Quartel General em Witepsk. O 2º. corpo, commandado pelo Duque de Reggio, estava sobre o Drissa. O 10º. corpo, commandado pelo Duque de Tarento, estava em Dunabourgo e Riga. Aos 8, 12.000 cavallos do inimigo marcháram para Inkovo, e atacáram a divisaõ do General Conde Sebastiani, que foi obrigado a pelejar por meia legua, retirando-se todo o dia, soffrendo, e causando igual perca ao inimigo. Uma companhia de volteadores do regimento 24 de infanteria ligeira, formando parte de um batalhaõ daquelle regimento, que tinha sido confiado á

cavallaria para manter uma posiçaõ no mato, foi tomada. Nós tivemos cerca de 200 mortos e feridos: o inimigo poderá ter perdido o mesmo numero de gente. Aos 12, havendo-se unido o exercito inimigo, em Smolensko, marchou por differentes pontos, com igual vagar, e hesitaçaõ, para Boreith e Nadra. O Principe de Eckmuhl ajunctou todas as suas forças para marchar contra o inimigo, e tomar posse de Smolensko, indo para ali pelo outro lado do Boristhenes. El Rey de Napoles, e o Principe de Eckmuhl partiram de Leuzna, e marcháram para o Boristhenes, juncto á embocadura do Berezino, defronte de Klomens, aonde, na noite de 13 para 14, lançáram duas pontes sobre o Boristhenes. O Vice Rey partio de Soniog, e marchou por Janovitsche para Rassana, aonde chegou aos 14. O General Conde Grouchy ajunctou os tres corpos de cavallaria em Rassana aos 12. O Principe de Eckmuhl ajunctou todo o seu corpo em Doubrouwa aos 13. O Quartel General partio aos 13 de Witepsk, e chegou a Rassana aos 13. O Principe Poniatowski partio de Mohilow, e aos 13 chegou a Romanzo; aos 14, ao romper do dia, o General Grouchy marchou para Lenobo, repulsou dali dous regimentos de Cossacos, e achou ali o corpo do General Nansouty: no mesmo dia El Rey de Napoles, suportado pelo Duque d'Elkingen, chegou a Krasnoi. Aos 27, uma divisaõ do inimigo, consistindo em 5.000 infantes, supportados por 2.000 cavallos, e 12 peças d'artilheria, estava em uma posiçaõ diante da cidade; foi atacada e forçada em um instante pelo Duque de Elkingen. O regimento 24 de infanteria ligeira atacou á bayoneta o pequeno lugar de Krasnoi, com grande impetuosidade; a cavallaria executou algumas cargas admiraveis. O Baraõ Bardisoult, general de divisaõ do 3°. regimento de caçadores, se distinguio muito. A tomada de 8 peças d'artilheria, 14 caixoens, 1.500 prisioneiros, e um campo cuberto com

mais de 1.000 Russianos mortos, fôram as vantagens da batalha de Krasnoi, em que a divisaõ Russiana, consistindo em 5:000 homens, soffreo a perca da metade de seu numero. S. Magestade, aos 15, tinha o seu Quartel General em Kovonitnia. Aos 16, pela manhaã, estavam commandadas as alturas de Smolensko; a cidade apresentava á nossa vista um cercado de muros de 4.000 toesas, e 10 pes de grossura, com 23 pés d'altura, intersectado de torres, algumas das quaes estavam armadas d'artilheria de calibre pezado. Na direita do Boristhenes percebemos, e fomos informados de que o inimigo voltava as costas, e retrogadava apressadamente a defender Smolensko. Soubemos que os generaes do inimigo tinham recebido ordens reiteradas para dar batalha, e salvar Smolensko. O Imperador reconheceo a cidade, e poz o seu exercito nas posiçoens, no dia 16. O Marechal Duque de Elckingen tinha a esquerda, apoiada sobre o Boristhenes; o Principe de Eckmuhl o centro; o Principe Poniatowski a direita; as guardas se postáram em reserva na direita; e a cavallaria, debaixo das ordens do Rey de Napoles, na extremidade da direita: o Duque de Abrantes, com o 8º. corpo, perdeo o seu caminho, e fez um movimento falso. O regimento 16, e metade do 17, passou em observaçaõ. Conservou-se um fogo de musqueteria ao longo da linha. O inimigo occupou Smolensko com 30.000 homens; e o resto de seu exercito se formou nas bellas posiçoens, sobre a margem direita daquelle rio, defronte da cidade, e communicando por tres pontes. Smolensko he considerada pelos Russos como uma praça forte, e o antemural de Moscow. Aos 17, ás duas horas da tarde, vendo que os inimigos naõ tinham desembocado, e que se estavam fortificando em Smolensko, tendo recusado o dar batalha, naõ obstante as ordens positivas, que recebêram, e a bella posiçaõ que pudéram ter occupado, a sua direita sobre Smolensko, e a esquerda na margem

do Boristhenes. O general do inimigo naõ teve resoluçaõ. O Imperador marchou sobre a direita, e ordenou ao Principe Poniatowski, que mudasse a sua frente, a direita em avaçada; e puzesse a sua direita para o Boristhenes; occupando um dos suburbios por postos e baterias: destruisse a ponte, e interceptasse a communicaçaõ da cidade com a margem direita. Durante este tempo o Principe de Eckmuhl recebeo ordem de atacar dous dos suburbios, que o inimigo tinha entrincheirado em 200 toesas de distancia da cidade; cada um dos quaes éra defendido por 7 ou 8 mil homens, e artilheria pezada. O General Conde Friant, teve ordem de completar o investimento, voltando a sua direita para o corpo do Principe Poniatowski, e a esquerda para o ataque feito pelo Principe de Eckmuhl. A's duas da tarde, a divisaõ de cavallaria do Conde Bruyere, depois de ter repulsado os Cossacos, e a cavallaria do inimigo, e aproximado-se á ponte mais superior do rio, estabeleceo sobre este terreno uma bateria de dez peças de artilheria, e fez fogo de metralha sobre aquella parte do exercito do inimigo; que estava na margem direita do rio, e em breve obrigou as massas Russianos de infanteria a evacuar aquella posiçaõ. O inimigo postou entaõ duas baterias de 20 peças d'artilheria, em um convento, para incommodar a bateria, que jogava sobre a ponte. O Principe de Eckmuhl encarregou o ataque da direita dos suburbios ao Conde Morand; e o da esquerda ao General Conde Gudin. As' 3, começou a canhonada. As' 4, e meia principiou um vivo fogo de musqueteria; e ás 5, as divisoens de Morand e Gudin tomáram os suburbios entrincheirados do inimigo, com fria e rara intrepidez, e perseguîram o inimigo até a estrada cuberta, que estava juncada de Russianos mortos. Na nossa esquerda, o Duque de Elchingen ataçou a posiçaõ que o inimigo tinha fóra da cidade, tomou posse della, e perseguio o inimigo até a

esplanada. As' 5 horas se difficultou a communicaçaõ da cidade com a margem direita, e somente se podia effectuar por homens solitarios. As' 6 horas da tarde se assestáram contra as muralhas 3 baterias de bater em brecha, de calibre 12, uma pela divisaõ Friand, e as outras duas pelas divisoens Merand e Gudin. Nos repulsamos o inimigo de todas as torres com os obuses, que lhes atiravam. O General de Artilheria, Conde Sorbur, tornou impossivel ao inimigo a occupaçaõ da estrada cuberta, por meio de duas baterias de enfiar. E com tudo o inimigo, que desde as duas da tarde, percebeo que nos tinhamos intençoens serias contra a cidade, mandou duas divisoens, e dous regimentos de infanteria da guarda, para reforçar as 4 divisoens que estávam na cidade. Estas forças unidas compunham metade do exercito Russiano: a batalha continou toda a noite; tres baterias em brecha atirávam com toda a actividade. Duas companhias de mineiros foram unidas as muralhas. A cidade, se incendiou no meio de uma bella noite de Agosto. Smolensko offereceo aos Francezes um espectaculo, similhante ao que apresenta uma errupçaõ do Vesuvio aos habitantes de Napoles. A' uma hora depois da meia noite o inimigo abandonou a cidade, e se retirou cruzando o rio. As' duas horas, os granadeiros, que eram os primeiros no ataque, já naõ achavam resistencia, a praça foi evacuada: 200 peças d'artilheria, e uma das primeiras cidades de Russia ficáram em nosso poder; e isto á vista de todo o exercito Russiano. O combate de Smolensko, que podemos justamente chamar uma batalha, havendo combatido de ambas as partes cem mil homens, causou aos Russianos a perca de 4.700 homens, deixados mortos no campo de batalha; e 7 para 8.000 feridos Entre os mortos se acháram cinco generaes Russianos. A nossa perca, chega a 700 em mortos e feridos, e 3.100, ou 3.200 feridos. O General de Brigada Grabouski foi morto, e os Generaes

de Brigada Gradeau e Dalton feridos. Todas as tropas rivalizáram umas ás outras em intrepidez. O campo de batalha offerecco á vista de 200.000 pessoas, que o pódem attestar, um corpo Francez jazendo morto sobre sette corpos Russos. No entanto os Russianos estavam protegidos pelo fogo da musqueteria de suas trincheiras, durante parte dos dias 16, e 17. Aos 18 estabelecemos as pontes sobre o Boristhenes, que o inimigo tinha queimado, porém naõ alcançamos apagar o fogo que consumio a cidade até o dia 18, havendo os çapadores Francezes trabalhado com grande actividade. As casas na cidade estavam cheias de Russianos mortos e moribundos.—Das 12 divisoens que compunham o grande exercito Russiano, duas divisoens fôram rompidas, e derrotadas nos combates de Ostrovna; duas tivéram a mesma sorte na batalha de Mohilow; e seis na batalha de Smolensko. So lhe ficáram inteiras duas divisoens das guardas. Os feitos de valor que redundam em honra do exercito, e que tem distinguido taõ grande numero de soldados na batalha de Smolensko, seraõ o objecto de um relatorio particular: jamais mostrou o exercito Francez maior intrepidez do que nesta campanha.

Buletim XIV.

Smolensko, 23 de Agosto.

Smolensko pode ser considerada como uma das melhores cidades de Russia. Se naõ fosse pelas circumstancias da guerra, que aqui trouxe o fogo, e consumio immensos armazens de mercadorias coloniaes, e fazendas de todo o genero, ésta cidade teria sido um grande recurso para o exercito. Ainda mesmo no seu estado presente póde ser da maior utilidade n'um ponto de vista militar. Ficáram ainda em pé grandes casas, que offerecem belos lugares para o estabelicimento de hospitaes. A provincia

de Smolensko he mui bela e fertil, e abunda em generos de subsistencia e forragem. Os Russianos intentávam, segundo os acontecimentos da guerra, levantar uma milicia dos paizanos escravos, que elles armáram com máos piques. Tinham ja unido neste lugar cerca de 5.000 delles; éram um objecto de irrisaõ até para o mesmo exercito Russo. Tinham ja determinado, como ordem do dia, que Smolensko devia ser a sepultura dos Francezes, e que posto se tivesse julgado conveniente evacuar a Polonia, com tudo éra necessario dar batalha em Smolensko, para prevenir que ésta barreira da Russia cahisse em nossas maõs. A cathedral de Smolensko he uma das mais celebres igrejas Gregas de toda a Russia. O Palacio Episcopal forma so por si uma especie de cidade. O calor he excessivo, havendo-se o thermometro levantado a 26 gráos. O tempo he mais calido do que na Italia.

Supplemento ao Buletim XIV. de 23 de Agosto.

O reconhecimecto que se mandou cedo para o mato de Podebue, sobre as estradas de Brzese, e Tivete, occupou a desembocadura do mato nas duas estradas; e fizéram prisioneiros alguns Uhlanos Russianos, em Keivatice. Algumas patrulhas d'infanteria passáram os pantanos por Zabia, tomáram varios da cavallaria inimiga, que andávam buscando os seus cavallos, que durante a noite se havíam fugido para os pantanos. As 8 horas da manhaã uma forte columna da infanteria inimiga, que ao depois se soube que éram as divisoens 9, e 15, com uma brigada de cavallaria, appareceo nas montanhas entre Zambasc, e a fazenda de Padubue, atacou os postos que tinham passado o dique, que cruza os pantanos, e os forçou a retroceder para a entrada do dique. Esta columna formou-se sobre as alturas, assestou uma bateria de 30 peças d'artilheria, e mandou infanteria a tomar posse do dique,

nos pantanos, que a vanguarda defendia. O corpo d'exercito principiou a sua marcha para sustentar a guarda avançada; colocou-se entre Padubue, e forçou o inimigo a desistir do ataque do dique. A guarda avançada, composta de um batalhaõ de infanteria ligeira, um batalhaõ de cavallaria ligeira, hussares, cavallaria ligeira de Potentz, e lanceiros Saxonios, supportados pelos regimentos Austriacos de cavallaria ligeira, de Hohenzollern e Orcily, mandados pelas provincias de Schwartenburg, poz-se em marcha para flanquear o pantano, atravessou o mato, que o inimigo tinha mandado observar somente pelos regimentos de dragoens de Czernikowski e Uhlanos Tartaros, e postou-se na desembocadura deste mato, sobre a estrada de Twele.

A primeira divisaõ do 7°. corpo seguio o movimento da sua avançada cerca das dez horas; e a 2ª. divisaõ a seguio para a entrada do mato, logo que a divisaõ Austriaca do General Siegerthal chegou para a render em Padubue. Quando a guarda avançada, depois de ter desembocado do mato appareceo no flanco e retaguarda do inimigo, elles fizèram com que uma parte das divisoens 9ª. e 15ª. mudassem a sua frente; e dirigissem á guarda avançada o fogo de uma numerosa artilheria, que desmontou varias peças das duas baterias da artilheria ligeira Saxonia e Austriaca. A chegada da primeira divisaõ, com outra artilheria, supportou a guarda avançada; e se estendendeo por detraz da esquerda do inimigo. A brigada de infanteria Austriaca do General Sellenberg, mandada pelo Principe de Swartzemberg ao General Regnier, se colocou entre a esquerda da primeira divisaõ, e a extremidade do mato; aquelle general foi pouco depois ferido, e o Tenente-general Bianchi tomou o commando desta brigada. A segunda divisaõ Saxonia, composta somente da brigada do General Saar, passou tambem o mato, e se postou ante a esquerda da brigada Austriaca;

em breve foi atacada pelo inimigo, que trabalhou por tomar o mato. Esta brigada repulsou varios ataques, e foi apoiada pelas tropas Austriacas, que occupáram Paduboe, e mandou os atiradores para os pantanos. Depois de ter repulsado o ataque do inimigo no mato, trabalhou por se apossar das alturas que commandam o Dique de Padubue; mas este foi o ponto que o inimigo defendeo mais obstinadamente; porque temia que, se o abandonasse, as tropas Austriacas que estavam em Padubue passassem o pantano, e augmentassem as forças que estávam no seu flanco e retaguarda. Dirigia o inimigo constantemente novas tropas contra a brigada do General Saar. Um regimento de dragoens carregou o 2°. regimento Saxonio de infanteria ligeira, que se formou immediatamente com a maior ordem em quadrado, e repulsou a carga. Durante este tempo a cavallaria da guarda avançada se extendeo para a direita, juncto á estrada grande de Kobryn, e se unio com a primeira divisaõ, que estava na mesma direcçaõ, porém que naõ pôde avançar tanto. A cavallaria inimiga se extendeo da planicie elevada de Padubue para Zawanies, na estrada de Dobryn; e foi sustentada por numerosa artilheria, e por parte da divisaõ 13 do inimigo, que ficou de manhaã em frente de Herodetzka, e tinha vindo a tomar uma posiçaõ a alguma distancia da esquerda da divisaõ 15. Toda ésta linha estava guarnecida de uma numerosa artilheria. A cavallaria do inimigo tentou uma carga contra a direita da cavallaria, mas foi repulsada pelo regimento de dragoens Austriacos de Hohenzollern, e cavallaria Saxonia ligeira de Polentz, que deo uma bella carga, e tomou varios prisioneiros. Um momento depois desta carga chegou o General Frelich, para reforçar a cavallaria da direita com dous regimentos Austriacos de hussares. Cerca da noite fez o General Regnier um novo esforço para que a brigada do General Saar se apossasse da planicie elevada de Padubue. Mandou supportar

ésta pelo batalhaõ Austriaco da divisaõ do General Bianchi, e atiradores da primeira divisaõ; em quanto os atiradores das tropas, que o Principe Schwartzemberg tinha em Padubue, atravessávam os pantanos. Tomou-se posse da planicie elevada; porém a noite terminou o combate; e prevenio que inimigo, que tinha entaõ começado a sua retirada, fosse perseguido: ao mesmo tempo a cavallaria teve ordens de mandar varias partidas e patrulhas para a parte de Twele, na estrada de Kobryn, e foi tomado um commissario, que confirmou a retirada do inimigo.

Relatorio de 13 de Agosto.

As' cinco da manhaã começáram as tropas a sua marcha para atacar o inimigo, que se estava retirando, pela estrada de Kobryn, porém que ainda tinha uma retaguarda nas alturas entre Horodetzka, e Zainlym. A direita da cavallaria, que fôra reforçada pelo regimento Austriaco de dragoens de Levenhr, tomou a sua direcçaõ sobre Twele, e se colocou na esquerda desta aldea, a fim de cortar a retirada do inimigo, o qual se deo tanta pressa, que se naõ pôde effectuar o cortallo, mas fez-se uma viva canhonada, na estrada até que a cavallaria entrou em Twele, áonde o inimigo tinha uma retaguarda de infanteria, que se retirou logo que vio este movimento. O Principe de Schwartzemburg mandou que se carregasse a cavallaria inimiga, que estava entre Twele e Sutkow, o inimigo sendo perseguido se retirou na maior desordem para Kobryn, aonde porém se naõ atreveo a parar. Um regimento de infanteria, que estava em Kobryn, por detraz de Muchawin; e tinha começado a queimar a ponte, fugio vendo chegar os Hussares, e artilheria ligeira Saxonia. Duas baterias guarnecidas por artilheiros Saxonios de pé, que tinham avançado na manhaã, juncto com a cavallaria, chegáram a Kobryn, ao mesmo tempo que a artilheria

ligeira. Grande numero dos do inimigo foi morto, ou tomado na fugida; naõ se obtiveram ainda relaçoens exactas, pelas quaes se possa avaluar a sua perca na acçaõ de 12 e 13; porque o campo de batalha he mui extenso, e ainda se naõ ajunctáram os prisioneiros, porèm naõ se pode calcular em menos de 3.000, em mortos, feridos, e prisioneiros. Dizem os habitantes de Kobryn, que passara por aquelle lugar grande numero de feridos, e muitos mais ficávam ainda no campo de batalha. Ainda se naõ fizéram os mappas da perca do 7°. corpo mas pode-se avaliar a 1.000 mortos ou feridos. As tropas Saxonias mostraram o maior valor; a brigada do General Saar pelejou e atacou com infinito vigor; e a divisaõ do General Lecoq sustentou a sangue frio um mui vivo fogo d'artilheria. Os atiradores marcháram com ardor sobre o inimigo; a artilheria foi perfeitamente bem dirigida e bem sustentada contra o fogo do inimigo, que tinha uma artilheria superior, e muitas de suas peças fôram desmontadas.

O general commandante em chefe do 7°. corpo do Grande Exercito.

(Assignado) REGNIER.

Kobryn, 13 de Agosto.

Batalha de Polotsk.

Depois da batalha de Drissa, o Duque de Reggio, sabendo que general inimigo Wittgenstein tinha sido reforçado por 12 terceiros batalhoens da guarniçaõ de Dunaburgo, e desejando trazêllo a uma acçaõ, juncto ao desfiladeiro, que fica abaixo de Polotsk; mandou que o 2°. e 6°. corpo se formassem em ordem de batalha, abaixo de Polotsk. O General Wittgenstein o seguio, atacou-o aos 16 e 17, e foi vigorosamente repulsado. A divisaõ Bavara de De Wrede, do 6°. corpo, se distinguio. Ao mo-

mento em que o Duque de Reggio estava fazendo as suas disposiçoens, para se aproveitar da victoria, e apertar o inimigo no desfiladeiro, foi ferido na espadua por uma bala de musquete. A sua ferida, que he de uma natureza séria, o obrigou a transportar-se a Wilna; mas parece que elle se naõ mostrou de forma alguma inquieto pelas suas consequencias. O General Gouvion St. Cyr tomou o commando do 2°. e 6°. corpo. Aos 17 pela tarde se retirou o inimigo pelo desfiladeiro. O General Verdier foi ferido. O General Maison foi reconhecido como general de divisaõ, e lhe succedeo no commando de sua divisaõ. A nossa perca he avaluada em 1.000 homens mortos e feridos. A perca dos Russianos he tripla da nossa. Tomamos-lhes 500 prisioneiros. Aos 18 ás 4 horas da tarde, o General de Divisaõ St. Cyr, commandante do 2°. e 6°. corpo, abrio o ataque sobre o inimigo, mandando avançar a divisaõ Bavara do Conde de De Wrede, contra a ala direita inimiga. A batalha se extendeo por todo o comprimento da linha, e o inimigo foi completamente derrotado, e perseguido por duas leguas, em quanto a luz do dia o permittio. Ficáram no poder do exercito Francez 20 peças d'artilheria, e 1.000 prisioneiros. O General Bavaro Deroy foi ferido.

Batalha de Valentina.

Aos 19, ao romper do dia, estando acabada a ponte, o Marechal Duque de Elchingen cruzou para a margem direita do Boristhenes, e perseguio o inimigo. A' uma legua da cidade, encontrou a retaguarda da ultima columna do inimigo. Era uma divisaõ de 5 a 6 mil homens, postados em belas colinas. Mandou-as atacar com a bayoneta, pelo regimento 4 de infanteria de linha, e pelo 27 dicto. Foi tomada a posiçaõ, e as nossas bayonetas cubriram de mortos o campo de batalha, ficáram em nossas

maõs 300 ou 400 prisioneiros. O inimigo fugitivo se retirou para a segunda columna, que estava postada nas alturas de Valentina. A primeira posiçaõ foi tomada pelo 10, de linha, e cerca das 4 horas da tarde se fez fogo de musqueteria contra toda a retaguarda do inimigo, que continha 15.000 homens. O Duque d'Abrantes tinha passado o Boristhenes ás duas horas, pela direita de Smolensko, e se achou cerrado com a retaguarda do inimigo; elle podia, portanto, marchando com a sua divisaõ interceptar a estrada grande de Moscow, e difficultar a retirada da retaguarda; porém no em tanto as outras columnas do exercito inimigo, que naõ fôram forçadas, sendo informadas do successo, e da rapidez do primeiro ataque, voltaram para traz pelo mesmo caminho que viéram. Avançáram entaõ 4 divisoens a supportar a sua retaguarda, e entre ontras a divisaõ de granadeiros, que até entaõ se naõ tinha adiantado, 5 ou 6.000 homens de cavallaria formávam a sua direita, em quanto a esquerda estava cuberta pelo mato cheio de atiradores. Era da maior consequencia para o inimigo conservar ésta posiçaõ o mais longo tempo que lhe fosse possivel sendo mui boa, e apparentemente impregnavel: nos pela nossa parte naõ a consideravamos de menos importancia. Assim se originou a batalha de Valentina, um dos mais bellos feitos d'armas na nossa historia militar. As' seis horas da tarde, a divisaõ Gudin, que se tinha mandado adiante para supportar o 3°. corpo, desde o momento em que percebeo os grandes soccorros que o inimigo mandara para a sua retaguarda, puchou a diante uma columna sobre o centro da posiçaõ do inimigo, supportada pela divisaõ do General Ledru. Depois de uma hora de combate, as nossas tropas forçáram a posiçaõ. O General Conde Gudin chegou com a sua divisaõ, e no principio da acçaõ foi ferido por uma bala, que lhe levou a coxa: elle morreo gloriosamente. Esta perca foi mui sentida. O General

Gudin éra um dos mais distinctos officiaes do exercito; era estimavel por suas qualidades moraes, tanto como por seu valor e intrepidez. O General Gerard tinha tomado o commando da divisaõ. Calculamos, que o inimigo teve oito generaes mortos ou feridos; um de seus generaes ficou prisioneiro. No dia seguinte o Imperador distribuio recompensas no campo de batalha a todos os regimentos, que se tinham distinguido, e como o 127, que he um regimento novo, se tinha comportado bem, S. M. lhe concedeo o direito de trazer uma Aguia; privilegio de que ainda naõ tinha gozado; naõ havendo jamais até agora achado-se presente em alguma batalha. Estas recompensas, dadas no campo de batalha no meio dos mortos, dos moribundos, e dos feridos; e os tropheos da victoria, apresentaram um espectaculo, verdadeiramente militar, e pomposo. O inimigo, depois desta batalha, precipitou a sua retirada, em tal maneira, que no dia 20 marcháram as nossas tropas 20 leguas, sem poder achar os Cossacos, e em toda a parte apanhavam feridos, e extraviados. A nossa perca na batalha de Valentina foi de 600 mortos e 2.600 feridos. A do inimigo, como mostra o campo de batalha, he triple. Tomamos 1.000 prisioneiros, a maior parte delles feridos. Assim as unicas duas divisoens Russianas que naõ tinham soffrido nos combates precedentes de Mohilow, de Ostrovno, de Krasnoi, e Smolensko, agora padeceram na batalha de Valentina. Todas as noticias que se recebem confirmam o que se disse de ir o inimigo correndo a toda a pressa para Moscow; e que o seu exercito tem soffrido muito nos ataques precedentes, e alem disto experimenta grande desersaõ. Os Polacos, quando desertam dizem-lhe, vós abandonastes-nos sem pelejar; que direito tendes vós de esperar que nós permaneçamos debaixo das vossas bandeiras? Os soldados Russianos das provincias de Smolensko, igualmente se aproveitam da proximidade de suas aldeas para

desertarem, e voltarem a descançar em suas casas. A divisaõ de Gudin atacou com tanta intrepidez, que o inimigo se persuadio de que éram as guardas Imperiaes. Isto he n'uma palavra pronunciar o mais bello elogio ao 7°. regimento de infanteria ligeira; e ao 12, 21, e 127 de linha; que compunham esta divisaõ. O combate de Valentina pode tambem ser chamado uma batalha; porque entráram em acçaõ mais de 80.000 homens. Ao menos foi um combate de vanguarda da primeira ordem. O General Grouchy, que foi mandado com o seu corpo para a estrada de Donkovichina, achou todas as aldeas cheias de mortos e feridos, e tem tomado tres carruagens, contendo mais de 900 ferridos. Os Cossacos surprendêram em Léozno um hospital de 200 feridos das tropas de Wirtemburg, que por negligencia naõ tinham sido mandados para Witepsk. Quanto ao resto, no meio de todos os desastres, nunca os Russianos cessáram de cantar *Te Deums;* elles convertem tudo em victoria, porém a despeito da ignorancia, e brutalidade do povo, isto começa a parecer-lhe ridiculo; e até demasiado grosseiro.

Relatorio ao Major-general.

Monseigneur!—Eu supponho, que o Duque de Reggio terà dado conta a V. A. do que se passou no dia 17; ao menos, até o momento em que as suas feridas o obrigáram a deixar o campo de batalha. Durante o resto daquelle dia continuáram as tropas o seu successo, e ás nove da tarde foram os Russianos repulsados em todos os pontos, depois de terem soffrido as mais consideraveis percas, tendo tentado no decurso do dia seis ou sette ataques, que fôram repulsados com valor superior, á infatuaçaõ que ali os trouxe. Esta acçaõ faz a maior honra a divisaõ LeGrand, que foi postada aonde se dividem as estradas para Jebei, e para Navil; e ao corpo Bavarez, postado na margem

esquerda do Polota, na retaguarda da aldea de Spas, que o inimigo tinha determinado retomar, naõ obstante ter sido expulso della 5 ou 6 vezes; e a divisaõ 20, assim como o General Wrede, que a commandava, se tem cuberto de gloria. O General Bavaro, Vicenti, que he merecedor de louvor, pela maneira em que se conduzio, foi ferido ali. Na noite desse dia, eu conheci a difficuldade de atacar o inimigo, tomei as minhas medidas para fazer o ataque aos 18 ás 4 horas da tarde. Fiz impossiveis para enganar o inimigo, a respeito das minhas intençoens. Cerca da uma hora mandei que a equipagem do exercito, que estava na retaguarda de Polotsk, desfilasse para a margem esquerda do Dwina, na estrada de Oula. Fiz apparencias de quem queria cubrir este movimento, e protegêllo pelas tropas que o Marechal Duque de Reggio tinha mandado passar para a margem esquerda. Na noite entre 16, e 17, elles se reunîram por traz de Polotsk, na retaguarda das equipagens: a divisaõ de Couraceiros chegou ali de Semeneta, e a brigada de cavallaria ligeira do General Castex, de Roudina. As 3 horas da tarde, a columna e bagagem desfilou a vista do inimigo, e as tropas acima mencionadas repassáram o Dwina, com a maior parte da artilheria Franceza, e entráram em Polotsk. Perto das cinco todas as tropas, e artilheria estavam em uma posiçaõ, de desembocar sobre o inimigo, sem que elle tivesse sequer observado os nossos preparativos. As 5 precisamente, toda a artilheria abrio o seu fogo, e as nossas columnas, de infanteria desembocáram debaixo da sua protecçaõ, para atacar a esquerda e centro do inimigo. A divisaõ De Wrede desembocou pela direita da aldea de Spas, e atacou com grande valor, e sciencia a esquerda do inimigo. A divisaõ do General Deroy desembocou pela mesma aldea de Spas: a divisaõ Le Grand pela esquerda daquella aldea, communicando pela sua esquerda com a divisaõ Vedier, uma brigada da qual observara a direita do ini-

migo, que foi postada sobre a estrada de Gehenzelva. A divisaõ Merle cubrio a frente de Polotsk, e parte de sua retaguarda. O inimigo; ainda que completamente surprendido, confiando na superioridade de suas forças, e immensa artilheria, composta de 180 peças, recebeo ao principio o nosso ataque com infinita calma e socego; mas por fim, antes de anoitecer, a sua esquerda estava completamente forçada, e o seu centro totalmente derrotado, depois de ter defendido a sua posiçaõ com muito valor e causando grande mortandade. Teriamos tomado maior numero de prisioneiros, se os matos naõ estivessem taõ proximos á sua posiçaõ. O inimigo abandonou-nos o campo de batalha, cuberto com immenso numero dos seus mortos, e feridos, 20 peças d'artilheria, e 1.000 prisioneiros. Pela nossa parte tivemos alguns mortos e feridos; entre estes se acham os generaes Deroy, e Raclovitsch, e o Coronel Colonge, commandante de artilheria Bavara; eu naõ posso elogiar assas Le Grand, Wrede, Deroy, Raclovitsch, e o general de artilheria, Aubry, que dirigio a artilheria do segundo corpo com grande distincçaõ. O General Merle, somente com uma parte de sua divisaõ, repulsou com grande habilidade um ataque, que o inimigo fez sobre a nossa esquerda, para proteger a sua retirada para o mato. Os Croatas se distinguiram nesta carga, sustentados por uma parte da cavallaria do General Custex. Em geral peço a consideraçaõ de S. M.; as tropas tem merecido que as animem, e premeiem. S. M. me dará grande prazer dispensando os seus favores a M. de Maille, meu ajudante de campo, o portador desta carta, cujo zelo tenho toda a razaõ para louvar. Naõ tenho tambem senaõ elogios que fazer aos chefes do 2º. e 6º. corpo.

Tenho a honra de ser de V. A. &c.

(*Assignado*) Conde Gouvion Saint Cyr.

Relatorio do Principe de Eckmuhl ao Principe Major-general.

Doubrowna, 7 de Agosto, 1812.

MONSEIGNEUR! Tenho a honra de apresentar a V. A. o relatorio da acçaõ, que teve lugar aos 26 de Julho, em frente de Mohilow, entre uma parte das tropas pertencentes aos 1º. corpo; e o corpo Russiano, commandado pelo Principe Bagration. Eu entrei em Mohilow aos 20; e aos 21 o terceiro regimento de caçadores foi atacado pela vanguarda do Principe Bagration, que se quiz apossar desta importante cidade. O regimento perdeo 100 homens, e foi repulsado. Aos 22 eu postei o regimento 83 de infanteria de linha, commandado pelo general Fredericks. O General Bagrathion tinha chegado a Novoi Bricknow. Elle intentava dar batalha, a fim de entrar em Mohilow. Tinha elle 4 divisoens de infanteria, 5.000 Cossacos, e 8.000 cavallos; fazendo um total de 35.000 homens. Eu tinha em Mohilow somente os regimentos 57, 61, e 111; da divisaõ de Compans (havendo deixado sobré o Berezina, para cubrir Minsk, o 23, juncto com a brigada de Pajol, e o 1º. de Caçadores) o 85, e o 108 da divisaõ Dessain: a divisaõ de Couraceiros; e o 3º. regimento de caçadores de cavallo. A posiçaõ de Salta Naecka, de que aqui transmitto a V. A. o plano, me pareceo um lugar proprio para fazer a devida recepçaõ ao inimigo. Na noite de 22 mandei entupir a ponte, que esta na grande estrada, e destruir uma estalagem, que lhe ficava contigua. A ponte do moinho na direita foi cortada por uma companhia de çapadores; e as casas da visinhança derribadas. O 85 foi encarregado da defensa destes postos; e no caso de serem atacados, conservallos, em ordem a dar tempo a chegarem as outras tropas postadas entre este lugar e Mohilow. Estas disposiçoens feitas, eu me retirei para Mohilow, a fim de accelerar a chegada da divisaõ Clapa-

rede, e das tropas destacadas pelo General Pajol. Aos 23 as 7 horas da manhaã, Eu recebi uma parte de que os postos avançados tinham sido atacados; âs 8 horas achei que o regimento 83 êra mui vivamente atacado. O General Fredericks, que o commandava, tinha tomado boas disposiçoens, e durante todo o dia mostrou muito sangue frio, e grande intrepidez. A artilheria ligeira desta divisaõ; e a do 85, se tinhaõ postado na noite antecedente. O seu fogo era mui mortifero; e no espaço de uma hora depois de começado o ataque, tinha ja morto para cima de 500 Russianos. Sahiram do mato 12 ou 15 peças d' artilheria, e se arranjâram em ordem de batalha, sobre a planicie do moinho, aonde a ponte tinha sido destruida. Os regimentos Russianos de infanteria se pùzéram em forma. Foi mandado um batalhaõ do 108 para sustentar as companhias do 85 que estávam na ponte; opposeram-se algumas peças de artilheria ás dos Russos. O combate se fez extremamente vivo por este lado, e a força do inimigo crescia a cada momento. O batalhaõ do 108, que tinha repulsado os Russianos, foi obrigado a ceder ao maior numero. O General Guyardet, com dous batalhoens do 61, fez parar a perseguida do inimigo, e obrigou os Russos a voltar para a baixa, que tinham atravessado perseguindo o batalhaõ do 108. Em quanto estas cousas se passavam na direita eu dei ordem ao General Fredericks, que defendesse a desembocadura da grande estrada com todo o vigor; e que mandasse um batalhaõ do 108, e algumas companhias do 85, para que passassem o desfiladeiro, e carregassem a artilheria inimiga. Este movimento, que se executou com grande precisaõ, e foi dirigido pelo Coronel Achard, do regimento 108, produzio grande effeito nos movimentos da esquerda do inimigo, o qual se vio obrigado a fazer um movimento retrogrado. O batalhaõ commandado pelo Coronel Achard tinha aprisionado um dos batalhoens do inimigo, porém foi aodepois libertado.

O coronel foi ferido por uma bala que lhe atravessou os braços, e se naõ pôde sustentar nas alturas, que tinha ocpado. O inimigo fez avançar um corpo consideravel de tropas, formadas em columna cerrada, a fim de tentar de novo o desfiladeiro da ponte. Este corpo se achou na direccaõ do chefe de esquadraõ Polimey, que o fez parar com um vivo fogo, e lhe occasionou grande perca. O numero dos mortos do inimigo, que a este tempo éra mui consideravel, se dobrou com isto. A acçaõ continuou com grande calor de ambos os lados, e com grande inferioridade de nossa parte. As outras tropas estavam em reserva na nossa direita; aonde era de presumir que o inimigo trouxesse a sua força; e mui especialmente a sua numerosa cavallaria. Cerca das 6 horas da tarde, naõ havendo todas as minhas partidas de reconhecimento pela direita visto o inimigo, mandei que as tropas que ali estavam em reserva, particularmente o 111, marchassem para a estrada grande. O General Fredericks recebeo ordens de renovar o seu ataque. Um batalhaõ do 35, que desde a noite tinha sido postado na extremidade da ala direita; e um do 61, atacáram a esquerda do inimigo. Os dous ataques fôram bem succedidos. O inimigo retirou a sua artilheria, e as suas tropas seguiram este movimento em todos os pontos. O regimento 111 e o 61 da 5ª. divisaõ, capitaneados pelo general Compans, fôram encarregados de perseguir o inimigo até Novosieleki. A noite poz fim ao seguimento neste lugar. Devo os maiores elogios á conducta das tropas, e particularmente ao regimento 85: nem um só soldado desamparou o seu posto para conduzir os feridos; e tanto os soldados moços como os velhos mostráram o maior valor. Os soldados veteranos déram aos seus camaradas novos honrosos testemunhos de naõ terem mais conscriptos em seus regimentos. A perca do inimigo tem sido grande. Elles deixáram mais de 1.200 mortos no campo de batalha, exclusivo de 4.000 feridos, 700, ou 800 do

quaes ficáram em nosso poder. A nossa perca segundo os mappas dos corpos chega a 900 homens mortos ou feridos, ou prisioneiros. Eu reitéro os elogios que devo á conducta do General Fredericks, a todos os officiaes do Estado Maior General, que bem os pagáram com suas pessoas. Um delles, ajudante de campo do General Haxo, foi morto. Aproveito-me desta occasiaõ para rogar a V. A. que requeira a S. M. o conceder recompensas a alguns delles, e aqui ajuncto o mappa dos officiaes subofficiaes, e soldados da 4ª. e 5ª. divisoens, que merecem ser citados com distincçaõ. Eu solicito a V. A. que apresente estes mappas a S. M., e requeira a sua graça a favor delles. Sou, &c.

(*Assignado*) O Marechal Principe D' Eckmuhl.

Relatorio do Estado Maior do exercito Austriaco.

O inimigo forçou o desfiladeiro de Kosibrod marchou toda a noite do dia 10 para 11, na direcçaõ de Horodetzka. Na sua retirada se lhe unîram as tropas que tinha tirado de Kobryn, assim como o destacamento de Knorring; e depois de ter passado o desfiladeiro de Horodetzka, se postou nas alturas alem da quelle lugar. O flanco direito e frente desta posiçaõ éstávam cubertos por um pantano, que éra impassavel por mais de mil passos de largura, e deixava somente dous pontos abertos para ir ter ao inimigo; isto he o dique que forma a estrada do porto em Horodetzka; este posto está proximo a Podubue; a sua esquerda alcança ésta aldea, e elle tinha cortado com sua numerosa artilheria a entrada dos dous desfiladeiros. Aos 11 marchei para Horodotzka, e occupei a frente do desfiladeiro; o 7mo. corpo reforçado por dous regimentos de cavallaria, e duas baterias sobre o Sezabia. Reconhecêram o inimigo. As noticias que daõ os prisioneiros e desertores, affirmam que a sua força he de 50.000 homens. Certamente éram 35.000, com 60 peças d'artilheria. Tor-

masow commandava em pessoa. O General Regnier, que foi encarregado de reconhecer a esquerda do inimigo, achou que elle se tinha descuidado de occupar Podulne, e que a sua ala esquerda se havia contentado com observar um mato, por onde passa a estrada de Szereszin para Kobryn, em vez de se apoiar contra aquelle lugar, se apressou a tomar partido deste duplicado erro, e tomou posse de Podulne com uma divisaõ de caçadores, e concordáram entre si, em que desembocaria com o 7°. corpo e os resforços que eu lhe tinha destinado, pelo mato, para atacar e voltar a esquerda do inimigo, em quanto eu supportava estes movimentos por ataques falsos em Herodetzka e Podulne. Ao mesmo tempo a divisaõ de Siegenthal, previamente destacada para Malitz, deixando um batalhaõ, e alguma cavallaria para observar aquella parte, e proteger a nossa retaguarda, e occultar a nossa marcha do inimigo, se reunio ao corpo d' exercito, e foi posta em reserva, aos 7, juncto a Sezabia. Aos 12 notamos, ao romper do dia, que o inimigo aquem se naõ podia occultar nenhum dos nossos movimentos, porque occupava as alturas que commandava o terreno, tinha posto a maior parte de suas forças em frente do desembocadouro de Podulne, e em quanto o 7°. corpo, a que se unira a brigada de Lelienberg, começou os seus movimentos para o mato, pela sua esquerda, e formou muito á pressa, com a segunda linha um flanco parallelo a desembocadura daquelle mato. As' 10 da manhãa chegou o 7°. corpo as bordas do mato, e avançou rapidamente para ganhar o terreno necessario, para desdobrar, o que effectuou na melhor ordem, debaixo de um continuo e tremendo fogo do inimigo, que de sua parte, naõ cessou de reforçar e estender o seu flanco, que tocou a nossa direita, e nos privou da possibilidade de o voltar; reduzindo todos os nossos esforços a repulsar os seus reiterados ataques; e repellillos para o seu centro. Depressa se tornou geral a

batalha em Horodetzka, Podulne, e sobre toda a direita. Disputou-se com grande mortandade. O inimigo redobrou os seus esforços, e fez varios ataques vivos para nos expulsar do mato; foi constantemente repulsado com perca. Eu me aproveitei deste critico momento, quando o seu ataque sobre a nossa direita éra mais forte, para passar o pantano, que elle considerava impracticavel, com um batalhaõ de Colloredo, acima, e pela direita de Podulne. Este batalhaõ effectuou a sua passagem em frente atolado ate o joelho em lama, escalou as alturas oppostas, e atacou impetuosamente o inimigo que estava na sumidade. Este inesperado ataque no flanco facilitou o da nossa direita, que sendo apressadamente reforçada pelo 2º. batalhaõ de Coloredo, naõ tardou muito em repulsar o inimigo para a colina de Podulne. E com tudo elle tentou a extremidade da esquerda, como ultimo esforço, e com uma massa de cavallaria mui superior, fez o ultimo ataque á nossa direita, que o esperou firme; e em quanto a cavallaria Austriaca o tomou de flanco, a brigada Saxonia Polentz o carregou em frente, e instantaneamente o repulsou para detras de sua infanteria. A noite poz fim á batalha: o inimigo tirou partido della para desfilar a sua artilheria, e parte principal de suas tropas para Kobryn, abandonando-nos o campo de batalha. Uma hora mais de dia e elles teriam perdido a sua communicaçaõ, e sido repulsados para os pantanos. Aos 13, eu persegui com toda a cavallaria a retaguarda do inimigo, composta de 7 á 8 mil cavallos, e caçadores desmontados, com alguma artilheria. Achamos no campo de batalha grande numero de mortos e moribundos; e, naõ obstante a celeridade da nossa marcha, naõ pudemos alcançar a retaguarda senaõ juncto á aldea de Stricklow, aonde fez uma demonstraçaõ de defender-se, e deveo a sua salvaçaõ unicamente aos pantanos, que neste terreno intersectávam em direcçaõ parallela de lugar em lugar a sua retirada, e formávam

outros tantos desfiladeiros, que éra impossivel voltar juncto delles. Cerca da uma hora chegamos a Kobryn; o inimigo desdobrou uma numerosa cavallaria diante daquelle lugar: algumas descargas de Cavallaria fôram sufficientes para os repellir. Na retirada lançáram fogo á ponte de Muchavin; os nossos atiradores chegáram ainda a tempo de a preservar. A divisaõ Bianchi occupa Kobryn: o 7°. Corpo está acampado sobre a direita, os Austriacos na esquerda da quelle lugar, por detras de Muchavin; o inimigo está em plena retirada para Ratno, e seus pantanos. Ainda me naõ chegaram as diversas relaçoens, e portanto naõ posso avaluar exactamente a perca do inimigo. Ella deve subir ao menos a 3.000 homens mortos e feridos, e 900 prisioneiros. A dos Prussianos consiste em mil homens mortos ou feridos. Bivacing, juncto a Kobryn, 13 de Agosto, 1812.

Buletim XV. Slawkono, 27 de Agosto.

O General de divisaõ Zayoncheick, que commandava a divisaõ Polaca, na batalha de Smolensko foi ferido. O comportamento do corpo Polaco em Smolensko admirou aos Russianos, que custumavam desprezallos. Elles se espantaram da sua firmeza, e da superiodade em que lhes ficávam. Nas batalhas de Smolensko e Valentina, o inimigo perdeo 20 generaes mortos, feridos, ou prisioneiros, e grande numero de officiaes. O numero de soldados mortos, feridos, e aprisionados nestas occasioens, poderá subir a 25 on 30 mil homens.

No dia da batalha de Valentina S. M. deo aos regimentos 12 e 21 de infanteria de linha, e 7° de infanteria ligeira, um numero de decoraçoens da legiaõ d'honra, para se distribuirem aos capitaens, tenentes, subulternos e soldados. As escolhas fôram feitas no campo, em um circulo diante do Imperador, e fôram confirmadas com acclamaçaõ pelas

tropas. (O seguinte continha os nomes dos respectivo individuos.) O numero das decoraçoens concedidas foi:-- Ao regimento 12; 30: ao regimento 21; 25: ao regimento ligeiro 7°; 32—Total 87.)

O exercito do inimigo está em retirada, e queima as pontes, e destroe os caminhos a fim de retardar a marcha do exercito Francez o mais que for possivel. Aos 21 tornaram a passar o Boristhenes em Slob-Pniwa, sempre seguidos de perto pela nossa guarda avançada. Os estabelicimentos commerciaes em Smolensko, ficáram intactos no Borysthenes, em um lindo suburbio, a que os Russianos lançáram fogo, para o fim somente de retardar a nossa marcha uma unica hora. Ja mais se conduzio uma guerra com tanta inhumanidade; os Russianos tractam o seu proprio paiz, como tractariam o do inimigo. O paiz he bello, abundantemente supprido de tudo. As estradas saõ admiraveis. O marechal duque de Tarentum continua a destruir Dunabourg. Os materiaes, estacadas, &c. que éram immensos serviram para fazer fogueiras d'alegria em honra do dia 15 de Agosto. O Principe Schwartzemberg escreve de Ossiati, aos 17, que a sua guarda avançada tinha perseguido o inimigo pela estrada de Divin; que tinha tomado alguns centos de prisioneiros; e que tinha obrigado o inimigo a queimar a sua bagagem. O General Bianchi porém obteve apossar-se de 800 carros de bagagem, que o inimigo nem pôde levar com sigo nem destruir. O exercito Russiano, commandado por Tormasow, perdeo quasi toda a sua bagagem. A equipagem para o assedio de Riga, principiou ja a mover-se de Tilsit para o Duna. O General St. Cyr tomou uma posiçaõ em Drissa. A derrota do inimigo na batalha de Polotsk, aos 18, foi completa. O valoroso General Bavaro Deroy, foi ferido no campo d'honra, na idade de 72, e quasi 60 annos de serviço. S. M. o nomeou conde do Imperio, com uma renda de 30.000 francos. Os corpos Bavaros se portáram com

muito valor. S. M. concedeo-lhes remuneraçoens e honras. O inimigo deo a entender, que se faria firme em Doroghobouj. Elle tinha segundo o custume ajunctado terra, e construido baterias. Havendo-se o exercito mostrado em ordem de batalha, o Imperador foi ali ter; porém o General do inimigo tomou melhor conselho,—tocou a retirada,—e abandonou Doroghobouj, uma cidade qué contem 10.000 almas, e oito torres. O quartel General estava ali no dia 26; e aos 27, em Slawkovo. A guarda avançada está juncto a Viasma. O vice Rey manobra pela esquerda, a duas leguas da estrada principal; o principe de Eckmuhl, na estrada principal, e o principe Poniatowski na margem esquerda do Osma. A tomada de Smolensko, parece que tem produzido um triste effeito no espirito dos Russianos. Chamávam-lhe *Smolensk-a-sagrada; Smolensk-a-forte; a chave de Moscow:* alem de mil outros dictados, dizem os do paiz; quem tem Smolensk, tem Moskow. O calor he excessivo, ha um mez qúe naõ chove. O duque de Beluno com o 9º. corpo, composto de 30.000 homens partio de Tilsit para Wilna. Este corpo deve formar a reserva.

Buletim XVI. Viazma, 31 de Agosto, 1812.

O Quartel-general do Imperador estava aos 27 em Slawkovo; aos 28 em Saulovo; aos 29 em um castello, uma legua na retaguarda de Viazma; e aos 30 em Viazma: marcha o exercito em tres columnas; a esquerda formada pelo Vice Rey, foi por Kanouchkimo, Znantankoi, Kostereckovo, e Novoe; o centro formado por El Rey de Napoles, o corpo do principe de Eckmuhl, o duque de Elchingen, e as guardas, marcháram pela estrada grande; a direita pelo principe Poniatowski procedeo pela margem direita do Osua por Volosk, Louchke, Pokroskoe, e Slonckino.

Aos 27, desejando o inimigo descançar juncto ao Osma em frente da aldea de Riabke, tomou uma posiçaõ com a sua retaguarda. El Rey de Napoles mandou a sua cavallaria para a esquerda do inimigo, que constava de 7 ou 8.000 cavallos. Houveram varios ataques, todos em nossa vantagem. Um batalhaõ do inimigo foi penetrado pelo 4º regimento de lanceiros. Cem prisioneiros foram o resultado desta pequena acçaõ. Tomáram-se as posiçoens do inimigo, e elle se vio obrigado a accelerar a sua retirada. Aos 28 foi o inimigo perseguido. As guardas avançadas das tres columnas Francezas se encontráram com a retaguarda do inimigo; atiráram-se mutuamente varios tiros de artilheria. O inimigo foi repulsado em toda a parte. O General conde Caulincourt entrou em Viasma ao amanhecer do dia 29.

O inimigo tinha queimado as pontes e lançado fogo a varios quarteis da cidade. Viazma he um lugár de 15.000 habitantes; ha 4.000 cidadaõs, mercadores, e artistas; tem 32 igrejas. Acháram-se consideraveis provimentos de farinha, sabaõ, drogas, &c, e grandes armazens de agua ardente. Os Russianos queimáram os armazens, e as mais bellas casas da cidade estávam em fogo quando nós chegamos. Dous batalhoens do regimento 25, se empregáram com muita actividade em apagar o incendio: obtivemos extinguillo, e salvamos tres bairros da cidade. Os cossacos antes de se irem commettêram o mais horroroso saque; o que tem feito que os habitantes digam, que os Russos pensam que Viazma naõ voltará ao seu dominio, pois se retiram de maneira taõ barbara. Toda a populaçaõ das cidades se retira para Moscow. Dizem que ha ali agora milhaõ e meio de almas na quella grande cidade. Elles temem o resultado desta accumulaçaõ de gente. Dizem os habitantes que o General Kutusow foi nomeado commandante em chefe do exercito Russiano, e que tomou o commando aos 28.

O Gram-duque de Constantina, que tinha voltado para o exercito cahio doente, e o deixou outra vez. Tem havido alguma chuva, que apagou a poeira mui incommoda ao exercito. O tempo hoje está bom; e cremos que continuará assim até os 19 de Outubro, o que nos dá mais 40 dias de campanha.

Decreto Imperial.

Quartel-general de Slaukowo, 27 de Agosto.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, &c. &c. temos decretado o decretamos o seguinte:—

O General de Divisaõ, Conde Gouvion St. Cyr, he nomeado Marechal do Imperio.

O nosso Ministro da Guerra he encarregado da execuçaõ do presente decreto.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

Buletim XVII.

Ghjat, 3 de Septembro, 1812.

O Quartel-general estava aos 31 de Agosto, em Velitchero; a 1, e 2 de Septembro, em Ghjat. El Rey de Napoles, com a guarda avançada, tinha o seu Quartel-general, a 1, dez wersts adiante de Ghjat; o Vice-Rey tinha o seu na mesma distancia em avançada na esquerda; e o Principe Poniatowski tinha adiantado mais duas leguas pela direita. Em todas as direcçoens houvéram descargas de artilheria, e ataques á espada; tomáram-se alguns centos de prisioneiros.

O Ghjat desemboca no Wolga. Assim estamos na posse do curso das aguas, que correm para o mar Caspio. O Ghjat he navegavel até o Wolga. A cidade de Ghjat contém uma populaçaõ de oito ou dez mil almas. Muitas das casas saõ edificadas de pedra e tijolo. Ha muitas igrejas parochiaes, e varias manufacturas de pano de

linho. He perfeitamente claro que a agricultura tem feito grandes progressos neste paiz, durante os ultimos 40 annos. Ja naõ tem a menor parecença com as descripçoens que della se dávam. Batatas, legumes, e hortaliça, crescem aqui em abundancia; os celeiros estaõ cheios. A estaçaõ actual he a da colheita; e nos gozamos agora o mesmo tempo, que faz em França no principio de Outubro. Os desertores, prisioneiros, e habitantes todos concordam em que Moscow se acha na maior confusaõ, e a mesma reyna no exercito Russiano, que está dillacerado pela diversidade de opinioens, e tem soffrido enormes percas nas diversas acçoens. Alguns dos generaes tem sido trocados. Parece que a opiniaõ do exercito naõ he favoravel aos planos de Barclay de Tolli; accusam-no de ter feito pelejar as suas divisoens em troços.

O Principe Schwartzemberg está em Volhinia: os Russianos fogem diante delle. Tem havido ao pé de Riga alguns ataques vivos. Os Prussianos tem sempre levado a vantagem. Achamos neste lugar dous buletins, que daõ conta das acçoens em frente de Smolensko, e da batalha de Drissa. Parecêram sufficientemente curiosos para se annexarem a este buletim. Quando recebermos a continuaçaõ destes Buletins, seraõ mandados para o *Moniteur*. Do seu contheudo apparece que o Edictor se aproveitou das instrucçoens que recebeo de Moscow, " que se naõ deve dizer ao povo Russiano a verdade, mas sim que deve ser enganado com mentiras." Smolensko foi incendiado pelos Russianos. Deitáram fogo aos suburbios um dia depois da batalha, quando vîram a nossa ponte estabelecida sobre o Boristhenes. Tambem puzéram fogo a Doroghoboni, a Viazma, e a Ghjat; porém os Francezes chegaram a tempo de o extinguir. He isto facil de conceber. Os Francezes naõ tem interesse em queimar aquellas cidades, que lhe pertencem, e privar-se a si mesmos dos recursos que ellas ministram. As adegas

estaõ cheias de aguardente, couros, e toda a sorte de artigos, que saõ uteis ao exercito. Se o paiz for devastado, se os habitantes soffrerem mais do que o estado da guerra authoriza, a culpa he dos Russianos.

O exercito descançou aos 2, e 3; nas vizinhanças de Ghjat. Assevera-se positivamente, que o inimigo está empregado em formar um campo entrincheirado em frente de Mojaisk, e tem estabelecido linhas diante de Moscow. Na batalha de Krasnoi, o Coronel Marbeuf, do regimento 6 de cavallaria ligeira, foi ferido com uma bayoneta, á frente do seu regimento, no meio de um quadrado de infanteria Russiana, que tinha penetrado com a maior intrepidez. Lançamos sobre o Ghjat 6 pontes.

O seguinte he o Buletim Russiano, que se achou.

Noticias militares.

Aos 4 (16) de Agosto, o Imperador Napoleaõ, á frente de todo o seu exercito de 100,000 homens, appareceo diante de Smolensko. Foi recebido cousa de seis wersts da cidade, pelo corpo do Tenente-general Rajewski. Começou a batalha ás 6 horas da manhaã, e ao meio dia tinha-se feito a mais sanguinolenta. A coragem dos Russianos superou o maior numero; e o inimigo foi derrotado. O corpo do General Doctorow, que tinha chegado para tomar o lugar do corpo de Rajewski, atacou o inimigo aos 5 (17) ao amanhecer, e a acçaõ durou até a noite. O inimigo foi repulsado em todos os pontos; e os soldados Russianos, cheios daquella coragem e intrepidez, que os anima na defensa de sua patria, pelejáram com desesperaçaõ, invocando o auxilio do Todo Poderoso. Porém, durante este tempo a cidade de Smolensko estava incendiada, e as nossas tropas tomáram uma posiçaõ entre o Dnieper, a aldea de Peneva, e Doroghoboni. A tomada de Smolensko, que ficou reduzida a cinzas pelo inimigo,

lhe custou mais de 20.000 homens. Os habitantes todos a tinham deixado antes da batalha. A perca em mortos e feridos, da nossa parte, chega a 4.000 homens. Os valorosos generaes Skalen, e Bulla, se acham entre os primeiros. Temos feito grande numero de prisioneiros, e batalhoens inteiros do exercito inimigo foram obrigados a pôr as armas em terra, a fim de escapar da morte. Tres regimentos de Cossacos, e tres de cavallaria, derrotáram 60 esquadroens da cavallaria inimiga, commandados por El Rey de Napoles.

EXERCITO FRANCEZ NA HESPANHA.

Relatorio do Marechal Duque de Ragusa (Marmont) ao Ministro da Guerra.

Tudela, 31 de Julho, 1802.

Senhor?—A interrupçaõ da communicaçaõ com a França, desde que se abrio a campanha, me impedio dar-vos contas successivas dos acontecimentos que tem passado; e assim principiarei este relatorio, do momento em que os Inglezes começáram as suas operaçoens; e vou a ter a honra de apresentar-vos circumstanciadamente; todos os movimentos que se executaram, até ao infeliz acontecimento que acaba de succeder, e que estava mui longe de esperar.

No mez de Mayo, tive informaçaõ de que o exercito Inglez abriria a campanha com poderosos meios; informei disso a El Rey, a fim de que elle pudesse adoptar as disposiçoens, que julgasse convenientes, e igualmente o fiz saber ao General Caffarelli, para que elle tomasse medidas em ordem a mandar-me soccorros, quando chegasse o momento.

A extrema difficuldade de procurar subsistencias, a impossibilidade de dar de comer as tropas quando estivessem junctas, me impedio de ter comigo mais do que 8 ou 9 ba-

talhoens em Salamanca, porém tudo estava prompto a unir-se comigo dentro em poucos dias. Aos 12 de Junho o exercito do inimigo passou o Agueda, e aos 14 de manhaã fui informado disso; e passou-se ordem ás tropas de se ajunctarem. Aos 16 chegou o exercito Inglez adiante de Salamanca.—Na noite de 16 para 17, eu evacuei aquelle lugar, deixando com tudo uma guarniçaõ nos fortes que tinha construido: e que, pela extrema activade que se empregara em sua construcçaõ, estávam em estado de defensa. Marchei para a distancia de 6 leguas de Salamanca, e ali, havendo ajunctado as 5 divisoens me aproximei á cidade: repulsei diante de mim os postos avançados Inglezes, e obriguei o exercito inimigo a mostrar a posiçaõ, que fazîam tençaõ de tomar: pareceo-me determinado a pelejar, no bello terreno, e forte posiçaõ de San Christoval. Ajunctou-se-me o resto do exercito; eu manobrei em torno da posiçaõ, porém adquiri a certeza de que em toda a parte apresentava obstaculos difficeis de vencer; e que éra melhor forçar o inimigo ao encontro em outro campo de batalha, do que entrar em acçaõ com elle sobre terreno, em que elle tinha tantas vantagens; alem disto varias razoens me fizéram desejar o prolongar as operaçoens; porque tinha acabado de receber uma carta do General Caffarelli, que me annunciava, que elle tinha ajunctado as suas tropas, e vinha marchando para me soccorrer, em quanto a minha presença terîa suspendido o assedio do forte de Salamanca. Ficáram as cousas neste estado por alguns dias, e os dous exercitos em presença um do outro, quando se recomeçou vigorosamente o cerco do forte de Salamanca.

Em consequencia da pequena distancia que havia entre o exercito Francez, e a praça; e por meio de signaes convencionados, eu éra todos os dias informado do estado da praça. Os de 26, e 27, me informáram, que o forte poderia ainda manter-se 5 dias: decidi-me entaõ em passar

o Tormes, e obrar na margem esquerda. O forte de Alba, que eu tinha cuidadosamente conservado, me facilitou a passagem sobre aquelle rio, e uma nova linha de operaçoens, e um importante ponto de apoio. Eu fiz disposiçoens para executar esta passagem na noite de 28 a 29. Durante a noite de 27 redobrou o fogo, e o inimigo, fatigado com a resistencia, que parecia exaggerada, fez fogo ao forte com bala ardente: infelizmente os seus armazens continham grande quantidade de madeira; pegou fogo; e em um instante todo o forte era um vasta fogueira. Era impossivel que a valente guarniçaõ, que o defendia, supportasse ao mesmo tempo os ataques do inimigo, e o fogo que destruia as suas defezas, armazens, e mantimentos, e punha os mesmos soldados na mais terrivel situaçaõ. Foi entaõ obrigada a render-se á discriçaõ, depois de ter tido a honra de repulsar dous ataques, e causar ao inimigo uma perca de mais de 1.300 homens; isto he, do dobro de suas forças. Isto succedeo aos 28, pelo meio dia. Naõ tendo o inimigo, outro objecto nesta operaçaõ, alem do Tormes; e por outra parte indicando todas as cousas, que seria prudente esperar pelos reforços annunciados formalmente pelo exercito do Norte, eu decidi tornar a aproximar o exercito ao Douro, segurar a passagem daquelle rio, no caso de que o inimigo marchasse contra nós, e tomar uma boa linha de defensa, até que parecesse ter chegado o momento de obrar na offensiva.

Aos 28 partio o exercito, e tomou a sua posiçaõ sobre o Guarena; aos 29 em Trabanjos; aonde repousou. Havendo o inimigo seguido os movimentos com todas as suas forças tomou o exercito uma posiçaõ juncto ao Zapandiel; e aos 2, passou o Douro em Tordesillas, lugar que eu escolhi como centro dos meus movimentos. A linha do Douro he excellente; e eu fiz em detalhe todas as disposiçoens, que podiam segurar uma boa defeza deste rio: e naõ tinha razaõ para duvidar que pudesse derrotar

todas as entreprezas do inimigo, no caso de que elle intentasse a passagem.

Aos 3, um dia depois de termos passado o Douro, elle fez, varios ajunctamentos de suas forças, e algumas fracas tentativas para effectuar esta passagem em Pallos, ponto este que terîa sido parra elle de grande vantagem. As tropas que eu tinha diposto, e alguma artilheria, fôram sufficientes par o fazer largar por maõ esta enterpreza.

Na continua expectaçaõ de receber soccorros do exercito do Norte, que me tinham sido promettidos de maneira taõ solemne, e reiterada.* Eu trabalhei por accrescentar com minha industria os meios do exercito. A minha cavallaria éra muito inferior á do inimigo. Os Inglezes tinham perto de 5.000 cavallos, Inglezes ou Alemaens, sem contar os Hespanhoes, formados em tropas regulares: eu naõ tinha mais que 2.000. Com ésta disproporçaõ ¿ de que maneira se podia manobrar com o inimigo? ¿Como se poderia tirar partido de qualquer vantagem, que houvesse de se obter? Eu naõ tinha senaõ um meio de augmentar a minha cavallaria; éra este o tirar os cavallos inuteis para o serviço do exercito, ou os que pertenciam a individuos, que naõ tinham direito a possuir cavallo, ou daquelles que tinham maior numero do que lhes pertencia. Naõ hesitei em fazer uso destes meios; estando em perigo o interesse iminente do exercito, e o successo das operaçoens. Portanto ordenei, que se aprehendessem todos os cavallos, daquelle predicamento; e igualmente apenei grande numero, que vinham com um comboy da Andaluzia: todos segundo a avaliaçaõ do seu preço, e pagando-os. Esta medida executada com segurança, produzio no espaço de 8 dias, 1000 cavalleiros; e

* Este soccorro, que se tinha mandado, naõ pôde chegar ao exercito de Portugal, senaõ depois da batalha; e ao momento da retirada.

a minha cavallaria reunida, chegava a 3.000 combatentes. No entanto eu naõ esperava menos receber os occorros do exercito do Norte, que me continuou as suas promessas, cujo preenchimento me parecia ter começado, mas de que naõ tinha até entaõ visto os effeitos.

A 8ª. divisaõ do exercito de Portugal occupava as Asturias; estas tropas estávam completamente separadas do exercito, pela evacuaçaõ das provincias de Leaõ e Benavente: estávam sem soccorros, e sem alguma communicaçaõ com o exercito do Norte; porque de uma parte, os Trincadores, que deveriam ter vindo de Bayonna, naõ fôram mandados para Gijon; e, pela outra, o General em Chefe do exercito do Norte, se dispensou de lançar uma ponte sobre o Deba, ainda que tinha promettido formalmente fazello, e estabelecer ali postos.* Esta divisaõ naõ tinha podido trazer senaõ mui poucas muniçoens, por falta de meios de transporte; e estes estávam em certo modo extinctos: nem havia meio de os substituir. A sua posiçaõ se fazia a cada momento mais critica, e o inimigo se occupava sériamente della; em tanto que, continuando assim separada, ficaria inteiramante desligada dos importantes acontecimentos, que succediam nas planicies de Castella. O General Bonet calculando com este estado das cousas; e considerando, pelo conhecimento que tem do paiz, que he muito mais facil entrar ali do que sahir delle, segundo o inimigo se oppuzer á entrada ou á sahida, decidio-se em evacuar esta provincia, e tomar uma posiçaõ em Reynosa. Aqui havendo sabido que o exercito de Portugal estava em presença do exercito Inglez; e que estávam ao ponto de combater, naõ hesitou por-se em marcha, e unir-se-lhe.

Mui persuadido da importancia deste soccorro, e do accrescimo que a minha cavallaria hia a receber; naõ

* Parece que se oppuzéram a execuçaõ desta medida circumstancias particulares.

tendo sabido cousa nenhuma mais de positivo relativamente ao exercito do Norte; e sendo alem disso informado da marcha do exercito de Galiza, que no decurso de poucos dias necessariamente me obrigaria a mandar um destacamento para o repellir, julguei conveniente obrar sem demora. Era de temer que a minha situaçaõ, um pouco melhorada, pudesse mudar perdendo-se tempo; em quanto a do inimigo, pela natureza das cousas, se fazia melhor a cada momento. Resolvi por tanto tornar a passar o Douro, mas ésta operaçaõ éra difficil, e delicada, naõ se podia emprehender sem muita arte, e circumspecçaõ, na presença de um exercito em condiçaõ de batalha. Eu empregui os dias, 13, 14, 15, e 16 do Julho, em fazer muitas marchas e contramarchas, que enganáram o inimigo. Fingi uma intençaõ de voltar por Toro, e voltei por Tordesillas, fazendo uma marcha extremamente rapida. Este movimento foi taõ bem succedido, que todo o exercito pode passar o rio, mover-se para uma distancia delle, e formar-se, sem encontrar um so inimigo.

Aos 17 ficou o exercito postado em Nava d'El Rey, o inimigo estava em plena marcha para Toro, e só podia trazer duas divisoens com celeridade para Tordesillas de la Orden; as outras fôram recolhidas de differentes partes para se reunirem. Aos 18 pelas manhaã, achamos éstas duas divisoens em Tordesillas de la Orden. E como elles naõ esperávam achar juncto todo o exercito, julgáram, que podîam sem pesigo ganhar tempo. E com tudo, quando vîram que as nossas massas se adiantavam, trabalharam por effectuar a sua retirada para umas alturas, que estavam a cavalleiro da villa para onde marcharam. Nos ja os tinhamos alcançado. Se eu tivesse cavallaria superior ou igual á do inimigo, éstas duas divisoens terîam sido destruidas. Nem por isso deixamos de os perseguir com todo o vigor possivel; e durante 3 horas de marcha,

fôram sobre carregados pelo fogo da nossa artilheria, que eu mandei atirar-lhe sobre o seu flanco, e retaguarda, ao que elles com difficuldade podîam responder: e protegidos pela sua numerosas cavallaria se dividiram, e tornáram a subir pelo Guarena acima, a fim de o cruzar com maior facilidade.

Chegado ás alturas do valle de Guarena, eu vi, que estava formada, na margem esquerda da quelle rio, uma porçaõ do exercito Inglez. Naquelle lugar as alturas do valle saõ mui escabrosas, e o valle de largura mediana. Quer fosse necessario que as tropas se aproximassem á agua; quer o excessivo calor; quer outra alguma causa que eu ignore, o General Inglez poz a maior parte de suas tropas no fundo do valle, na distancia de meio tiro de peça das colinas, que lhe ficávam a cavalleiro; eu portanto, quando ali cheguei, ordenei immediatamente, que se assestasse uma bateria de 40 peças de artilheria, que, em um momento, obrigáram o inimigo a retirar-se, deixando no lugar, grande numero de mortos, e feridos. O exercito marchou em duas columnas, e eu tinha dado o commando da columna da direita, que distava tres quartos de legua da esquerda, ao General Clausel. Chegado a este terreno, tendo o General Clausel poucas tropas diante de si, julgou que podia asenhorear-se de duas alturas, que ficávam na margem esquerda do Guarena, e conservallas; porém este ataque foi feito com mui poucas tropas, e a sua gente naõ tinha ainda feito halto, e apenas se tinha formado: o inimigo percebeo isto, marchou sobre as tropas, que tinham sido lançadas assim na vanguarda, e as obrigou a retirarem-se. Nesta batalha, que foi de breve duraçaõ, soffremos alguma perca. A divisaõ dos dragoens, que sustentava a infanteria, carregou vigorosamente toda a cavallaria Ingleza; porem o general Carrie, que se adiantou um tanto demasiadamente do regimento 13, cahio nas maõs do inimigo.

O exercito ficou nesta posiçaõ toda a noite de 19; e se demorou ali todo o dia 20. O extremo calor e fadiga, que se soffreo aos 18, fez necessario este descanço para ajunctar os extraviados. A's 4 da manhaã tornou o exercito a pegar em armas, e desfilou pela esquerda, para ir pelo Guarena acima, e tomar uma posiçaõ em frente de Olmo. Era da minha intençaõ ameaçar ao mesmo tempo o inimigo, e continuar a marcha pelo Guarena acima, a fim de o cruzar com mais facilidade; ou, se o inimigo marchasse em força para o Guarena superior, voltar por um movimento rapido para a posiçaõ que elles tinham abandonado. O inimigo seguio o meu movimento. Aos 20, ante manhaã, estava o exercito em marcha subindo o Guarena; a guarda avançada passou rapidamente aquelle rio, em uma parte aonde elle naõ he mais que um regáto, e occupou o principio de uma immensa peça de terreno, que continúa sem nenhuns altos ou baixos até Salamanca. O inimigo trabalhou por occupar o mesmo terreno: mas naõ o póde alcançar; tentou entaõ seguir uns outeiros que ficávam parallelos, connexos com a posiçaõ que tinham deixado, e que em toda a parte lhe offereciam posiçoens, se eu marchasse para elles. Marcháram assim os dous exercitos parallelos, com a maior celeridade possivel, conservando sempre as suas massas connexas, a fim de estar a todo o momento promptos a dar batalha. Pensando o inimigo, que chegaria primeiro que nós á aldea de Cantalpino, dirigio uma columua para aquella aldea, na esperança de chegar primeiro que nós ás alturas que a commandavam, e para onde nos marchavamos, porem enganou-se em suas esperanças. A cavallaria ligeira, que eu mandei para ali, e a 8ª. divisaõ, que estava á frente da columna, marcháram taõ rapidamente que o inimigo foi obrigado a abandonalla; alem disso, como a estrada da outra plancie estava mui proxima á nossa; e a que nos occupavamos ficava a cavalleiro da sua, com algumas pe-

ças d'artilheria, que estando judiciosamente postadas incommodavam muito o inimigo porque grande parte delle, éra obrigado a desfilar por baixo desta artilheria; e o resto era preciso, que tornasse a passar os montes para a evitar. Por fim puz os Dragoens no rastro do inimigo. O enorme numero de extraviados que se deixávam a traz, nos darîam occasiaõ de tomar 3.000 prisioneiros, se houvesse maior proporçaõ entre a nossa e a sua cavallaria: mas ésta nos impedio fazello estando disposta de maneira que impedia o perseguillos, e apressava a marcha da infanteria a pancadas de espada de pracha, levando nas ancas os que ja naõ podîam caminhar. E com tudo, cahîram em nossas maõs de 3 a 400 homens, e alguma bagagem. Pela tarde acampou o exercito sobre as alturas de Aldea Rubia, tendo os seus postos sobre o Tormes, o inimigo chegou á posiçaõ de San Christoval.

Aos 21 tendo sido informado de que o inimigo naõ occupava Alba de Tormes, metti-lhe guarniçaõ. Passei no mesmo dia o rio em duas columnas, tomando a minha direcçaõ pela borda do mato, e estabelecendo o meu campo entre Alba de Tormes e Salamanca. O meu objecto em tomar esta direcçaõ, éra continuar o movimento pela minha esquerda, a fim de expulsar o inimigo das vizinhanças de Salamanca, e pelejar com elle com mais vantagem. Fundava as minhas esperanças em tomar uma boa posiçaõ, na qual o inimigo naõ podia fazer nada contra mim, e em breve, aproximar-me bastante para tirar partido do primeiro erro que elle comettesse, e atacallo vigorosamente.

Aos 22 pela manhaã subi ás alturas de Calbaraza de Azeva, para reconhecer o inimigo. Achei ali uma divisaõ que acabava de chegar; e outras estávam em marcha para o mesmo lugar. Houve algum fogo para o fim de occupar os postos de observaçaõ, de que nós estavamos respectivamente senhores. Tudo annunciava que o ini-

migo tinha intençaõ de occupar o posto de Tejares, que ficava uma legua na retaguarda do que entaõ occupava, e dista legua e meia de Salamanca. Ajunctou porém o inimigo forças consideraveis sobre este ponto, e como o seu movimento sobre Tejares podia ser difficil se todo o exercito Francez estivesse á vista, eu julguei que éra conveniente tello prompto para obrar segundo as circumstancias requeressem.

Havia entre nos e os Inglezes alguns pontos insulados chamados os Arapiles. Eu ordenei ao General Bonet que occupasse aquelles que pertenciam á posiçaõ, que nos deviamos tomar: as suas tropas executáram isto com promptidaõ e dexteridade. O inimigo mandou occupar os seus, porém os nossos lhe ficávam a cavalleiro na distancia de 250 toesas. Eu destinei este ponto, no caso em que houvesse um movimento geral pela esquerda, e se désse batalha, para ser o centro de movimento, e ponto de apoio de toda a direita do exercito. A primeira divisaõ teve ordem de occupar, e defender as colinas de Calbaraza que éram protegidas por uma profunda e larga barroca. A 3ª. divisaõ estava na 2ª. linha, destinada a supportalla: a 2ª. 4ª. 5ª. e 6ª. divisoens estavam na frente do mato, em massa; por de traz da posiçaõ de Arapiles; e podîam marchar igualmente portodos os lados; em quanto a 7ª. divisaõ occupava a frente esquerda do mato, que formava um ponto extremamente desigual, e de mui difficil accesso, e que eu tinha guarnecido com 20 peças de artilheria. A cavallaria ligeira estava encarregada de varrer a esquerda, e postar-se na avançada da 7ª. divisaõ. Os dragoens ficáram na segunda linha, na direita do exercito. Taes eram as disposiçoens feitas cerca do meio dia.

O inimigo tinha todas as suas tropas parallelas, ás minhas, extendendo a sua direita, e apoiando-se contra o monte de Tejares, que sempre parecia ser o seu ponto de retirada. Havia em frente umas colinas occupadas pela

artilheria; outra colina extensa éra de facil defensa, e tinha um effeito mais immediato nos movimentos do inimigo. A posse destas colinas me deo os meios, no caso de que eu manobrasse pela noite, de me lançar sobre as communicaçoens do inimigo no Tamanes. Este posto, que estava outrosim bem occupado, éra inexpugnavel; e em si mesmo completava a posiçaõ que eu tinha tomado. Era alem disso indispensavelmente necessario occupallo, vendo que o inimigo tinha reforçado o seu centro, donde podia puchar a diante em massa sobre estas colinas, e começar o seu ataque tomando este importante ponto.

Em consequencia dei ordens para que a 5ª. divisaõ tomasse uma posiçaõ, na extremidade da direita destas colinas, donde o fogo que se fizesse cruzaria o dos Arapiles exactamente: mandei que a 7ª. divisaõ se postasse em 2ª. linha para supportar ésta: ordenei que a 2ª. se conservasse em reserva daquella; e que a 6ª. occupasse as alturas na frente do mato, aonde ainda estava grande numero de peças de artilheria. Dei igualmente ordens ao General Bonet, que mandasse ao 122 occupar um ponto situado entre a grande colina e o ponto dos Arapiles, que defende a entrada da aldea dos Arapiles: e finalmente dei ordens ao General Boyer, commandante dos dragoens, para deixar um regimento que varresse a direita do General Foy, e adiantasse outros 3 regimentos para a frente do mato, no flanco da 2ª. divisaõ, em tal maneira que pudesse, no caso do inimigo atacar as colinas, atacallo tambem pela direita destas colinas, em quanto a cavallaria ligeira atacasse a esquerda.

A maior parte destes movimentos fôram executados com irregularidade. A 5ª. divisaõ, depois de ter tomado o posto que lhe foi assignado, se estendeu para a sua esquerda, sem nenhuma causa ou razaõ. A 7ª. divisaõ, que teve ordens de a sustentar, marchou para a sua posiçaõ, e ainda a 2ª. divisaõ estava na retaguarda. Eu conheci as

consequencias, que podîam resultar de todas estas irregularidades; resolvi remediallas eu mesmo sobre o terreno, o que era cousa mui facil, naõ tendo o inimigo feito ainda movimento nenhum. Ao mesmo tempo se me deo parte de que o inimigo tinha feito passar novas tropas da esquerda para a direita; eu ordenei á 3ª. e 4ª. divisoens, que marchassem pelas bordas do mato, a fim de que eu pudesse dispôr dellas segundo julgasse conveniente. Eram 4 horas e meia da tarde, e eu fui ter ás colinas, que éram o objecto de uma séria disputa; porém a este momento me alcançou uma bala, quebrando-me o braço direito; e me fez duas feridas profundas na ilharga; assim fiquei incapaz de totomar parte alguma no commando.

O precioso tempo, que terîa empregado em corrigir a formatura das tropas na esquerda, se passou sem fructo: a ausencia do commandante dá origem á anarchia, e daqui procede a desordem: * no entanto o tempo corria sem que o inimigo fizesse cousa alguma. Por fim as 5 horas, julgando o inimigo que a situaçaõ éra favoravel, atacou com impetuosidade, ésta mal formada ala esquerda. As divisoens, que entráram em combate repulsáram o inimigo, e foram em seu turno repulsadas, porém obráram sem concerto, e sem methodo. A divisaõ que eu tinha chamado para sustentar este ponto, se achou na situaçaõ de tomar parte no combate sem o ter previsto. Cada um dos generaes fez esforços extraordinarios, para supprir com suas disposiçoens particulares, o que se requeria para o todo; porém se podia obter alguma parte, naõ o podia alcançar no todo completamente. A artilheria se cubrio de gloria, fez prodigios de valor, e no meio de nossas percas fez soffrer ao inimigo enormemente. Dirigio elle os seus ata-

* O General Bonet, que teria succedido no commando como general mais antigo, foi ferido alguns momentos depois do general em chefe. Este acontecimento contribuio para prolongar a incerteza, e falta de unidade na acçaõ.

ques contra os Arapiles que éram defendidos pelo valoroso regimento 120; e foi ali repulsado, deixando no campo mais de 800 mortos. Por fim, retirou-se o exercito, evacuou as colinas, e retirou-se para as bordas do mato; aonde o inimigo fez novos esforços. A divisaõ Foy, que pela natureza da acçaõ estava encarregada de cubrir os movimentos retrogrados, foi atacada com vigor, e constantemente repulsou o inimigo. Esta divisaõ merece o maior elogio, assim como o seu general. Desde este momento se effectuou a retirada para Alba de Tormes, sem ser incommodado pelo inimigo. A nossa perca sobe a 6.000 homens desabilitados de combater.

Perdemos 9 peças d'artilheria, que sendo desmontadas, se naõ pudéram levar: todo o resto da bagagem todo o parque de artilheria, todos os materiaes pertencentes ao exercito foram trazidos a salvo.

He difficil, Senhor Duque, exprimir-vos, os differentes sentimentos, que me agitáram no momento fatal em que a minha ferida me obrigou a separar-me do exercito. Gostosamente teria trocado ésta ferida pela certeza de receber um golpe mortal no fim do dia, tendo conservado o commando: taõ bem conhecia eu a importancia dos acontecimentos, que acabavam de succeder; e quam necessaria éra a presença do commandante em chefe, no momento em que o choque dos dous exercitos parecia preparar a direcçaõ de todas as tropas, e marcar os seus movimentos. Assim um momento infeliz destruio o resultado de seis semanas de combinaçoens sabias, e de movimentos methodicos; cujo resultado até aqui parecia certo; e que tudo parecia pressagiar, que nos colheriamos os seus fructos.

Aos 22, se retirou o exercito de Alba de Tormes para Peñaranda, tomando a sua direcçaõ para o Douro; toda a cavallaria do inimigo incommodou a nossa retaguarda, composta da cavallaria da primeira divisaõ. Esta cavallaria retrocedeo, e deixou a divisaõ demasiadamente em-

penhada, porém ésta formou-se em quadrados para resistir ao inimigo. Um dos quadrados foi rompido, os outros resistiram, especialmente o do regimento 69, que matou 200 cavallos inimigos a golpes de bayoneta, depois disto naõ fez outra tentativa sobre nós.

O General Clausel tem o commando do exercito, e toma as medidas, que as circumstancias requerem. Eu vou fazer-me transportar a Burgos, aonde espero com o descanço, e cuidado, restabelecer-me das severas feridas que recebi, e que me affligem mais pela triste influencia que tivéram nos successos do exercito, do que pelas dores que me obrigam a soffrer.

Naõ posso fazer assas justiça ao valor com que pelejáram os generaes, e coroneis, á boa disposiçaõ que os animou naquellas difficeis circumstancias. Devo mencionar particularmente o General Bonnet, cuja reputaçaõ está á tanto tempo estabelecida. Devo igualmente nomear o General Taupin, que commandou a 6ª. divisaõ. O General Clausel, ainda que ferido, naõ deixou o campo, senaõ por fim, dando o exemplo de grande valor pessoal. O General d' Artilheria Tirlet, eo Coronel Digion, commanmandante da reserva de artilheria, se distinguiram mui particularmente. Neste dia, infeliz como foi, houve uma multidaõ de feitos dignos de serem lembrados, e que fazem honra ao nome Francez. Eu os ajunctarei, e solicitarei de S. M. premios para os valorosos homens que os merecêram. Naõ devo defferir para outro tempo o mencionar, a valorosa conducta do Subtenente Guillemat, do regimento 118, que correo ás linhas do inimigo para obter uma bandeira, que elle tomou, depois de ter cortado o braço da pessoa que a levava; elle trouxe ésta bandeira ás nossas linhas, naõ obstante as sevéras feridas de bayoneta que recebeo.

Tenho de lamentar a perca do General de divisaõ Ferey, morto de suas feridas; General Thomieres, morto no

campo de batalha; e General Desgraviers. Os generaes Bonnet, e Clausel, e o general de brigada Menne, ficáram feridos.

Peço a V Ex. que receba as seguranças da minha alta consideraçaõ.

(*Assignado*) (com a maõ esquerda) O Marechal Duque de Ragusa.

Depois dos primeiros movimentos do exercito Inglez, S. M. Catholica, debaixo de cujas ordens estávam todos os exercitos Francezes na Hespanha, se determinou a unir todas as tropas de que podia dispôr, pertencentes ao exercito do centro; e marchar contra o inimigo ao mesmo tempo que o Marechal Duque de Ragusa. Aos 20 de Julho, S. M. tinha effectivamente ajunctado um corpo consideravel, á frente do qual avançou para Arevalo entre os 21, e 24 de Julho. Havendo acontecido a retirada do exercito de Portugal, antes que S. M. se lhe pudesse unir; elle se vio obrigado a contentar-se com conservar em respeito o exercito de Lord Wellington, o que felizmente obteve com esta diversaõ. Havendo a maior parte das forças do inimigo marchado para o exercito do centro, S. M. Catholica pensou em primerio lugar de cubrir Madrid, e fazer sahir dali as pessoas, que eram mais bem affectas ao seu serviço, assim como as cousas mais preciosas. Um comboy consideravel, escoltado pelas divisoens Darmagnac, e Palombini, conseguio felizmente conduzillo para Valencia. Aos 18 d'Agosto, El-Rey tinha ainda o seu Quartel-general em Villa Robledo. A intençaõ de S. M. era unir os corpos do exercito do centro, segundo as circumstancias, ou com o exercito do sul, ou com o exercito d'Aragaõ, e pelejar contra os Inglezes com vantagem.

EXERCITO ALLIADO NA PENINSULA.

Extracto de um Officio que S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigio ao Illmo. e Exmo. Sr. D. Miguel Pereira Forjaz. do seu Quartel-general de Olmedo, a 28 de Julho, de 1812.

Depois que dirigi a V. A. o meu anterior officio, de data de 24 do corrente, tem persistido a marchar o exercito em proseguimento do inimigo, e temos continuado a fazer muitos prisioneiros. Parte do exercito inimigo atravessou hontem o rio Douro perto de Puente del Duero; e o remanescente da sua ala esquerda estava em marcha ás 9 horas desta manhã na direcçaõ de Puente de Tudella, segundo a ultima parte que recebi das nossas tropas as mais avançadas.

O grosso do exercito alliado se acha nestas visinhanças sobre os rios Adaja, e Zapardiel, e a cavallaria ligeira, na frente perseguindo o inimigo.

Sabe-se que o rei sahio de Madrid, a 21 do corrente, com o exercito do centro, o qual se suppõe compor-se de 10 a 12.000 infantes, e de 2 a 3.000 cavallos, e dirigio a sua marcha por Escurial sobre Alba de Tormes: chegou a Blasco Sancho, que fica entre Avila, e Arevalo, no dia 25, onde soube da derrota do Marechal Marmont, e pela tarde se retirou; e mediante esta até á do dia 26 passou por villa Castim, e Espinar: uma patrulha do Regimento 14 de Dragões, e do 1°. de Hussares, commandada por um official inferior tendo sahido de Arevalo aprisionou na tarde do dia 25 em Blasco Sancho, pouco depois do rei ter deixado este lugar, 2 officiaes, e 27 homens da sua cavallaria que tinhaõ alli ficado para seguir a sua retaguarda.

Tenho motivos para crer que o rei naõ tinha recebido relaçaõ official da batalha de 22 até hontem ter passado o

porto de Guadarrama, de cujo porto voltou, dirigindo a sua marcha sobre Segovia; naõ tenho ainda sabido que distancia tinha avançado.

Todas as noticias concordam sobre a grande perda, que susteve o exercito de Portugal.

Por participações que tenho recebido do Tenente-general Sir R. Hill, cujas datas chegaõ a 24 do corrente, parece que o inimigo tinha em certo gráo reforçado as suas tropas na Extremadura: o dito Tenente-general se havia mudado para Zafra.

Diz-se que o General Ballesteros tinha marchado para outra expediçaõ na direcçaõ de Malaga: e que se lhe tinha opposto uma divisaõ do exercito do sul commandada pelo General Laval.

Depois da tomada de Liquitio naõ tenho recebido relações em detalhe das operações do Commodoro Sir Home Popham, sobre a costa do norte da Peninsula; comtudo communica-se-me que elle tem tambem tomado Castro Viediales.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, escrito ao Illmo. e Exmo. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Cuellar, em data do 1°. de Agosto, de 1812.

O exercito Francez denominado do centro, depois de ter passado o porto de Guadarrama, e chegada a vanta-guarda até á venda de S. Rafael, voltou para Segovia, a cuja cidade chegou o Rei José, na noite do dia 27 de Julho.

O objecto deste movimento apparentemente era para divertir a attençaõ das tropas alliadas, e impedillas que perseguissem o exercito denominado de Portugal, e proporcionar-lhe por este meio que podesse permanecer sobre o Douro, o que sem embargo naõ conseguíraõ. A sua

retaguarda ficou em alguma força nos dias 28 e 29 sobre a esquerda do Douro, mas, havendo as divisões ligeira, 1ª. e a cavallaria passado os rios Erenna, e Cega naquelle ultimo dia, a retaguarda inimiga se retirou passando o Douro, e seguindo os movimentos do resto do exercito na direcçaõ de villa Vanez, abandonando a cidade de Vallhadolid, aonde deixáraõ 17 peças de artilheria, e uma grande quantidade de balas e bombas, e o seu hospital com uns 800 feridos e doentes.

O chefe de guerrilha Marquinez, fez 300 prisioneiros no dia 30, nas visinhanças de Valhadolid.

A nossa guarda avançada passou o Douro, e as nossas partidas entráraõ em Valhadolid, no mesmo dia 30, e tive a satisfacçaõ de ser recebido pelos habitantes da dita cidade com a enthusiastica alegria, com que o fui em todas as partes do paiz.

Tendo o exercito denominado de Portugal passado e abandonado o Douro, foi necessario observar os movimentos do do centro, e impedir que realizassem a uniaõ, que se dizia tractavam de effectuar sobre o alto Douro com o dito de Portugal.

No em tanto pois que a guarda avançada e a mesma esquerda perseguiaõ o exercito de Portugal, fiz marchar a direita pelo Cega até Cuellar, aonde cheguei no dia de hoje.

O rei se retirou de Segovia esta manhã, passando o porto de Guadarrama, e deixando em Segovia uma guarda avançada, composta principalmente de cavallaria debaixo do commando do General Espert. Antes de se retirar inutilizou a artilheria e munições que havia no castello; levou a prata e alfaias da cathedral, e impoz uma consideravel contribuiçaõ que sacou dos habitantes da cidade.

Até agora naõ tenho recebido noticias da chegada de um destacamento, commandado pelo brigadeiro d'Urban, que mandei hontem a Segovia.

O exercito de Portugal tem continuado a sua retirada na direcçaõ de Burgos.

Inclusa remetto a V. E. uma copia da parte que recebi do General Sir R. Hill, dando noticia de uma mui brilhante acçaõ que teve, no dia 24 de Julho, a divisaõ de cavallaria, do commando do Tenente-general Sir Guilherme Erskine, com a cavallaria inimiga.

Naõ tenho recebido mais noticias das operações de Sir Home Popham.

Acabo de saber que as tropas do commando do General D'Espert tem evacuado a cidade de Segovia, dirigindo-se para o real sitio de Santo Ildefonso.

Copia da parte a que se refere o Illmo. e Exmo. Senhor Marechal-general Lord Wellington, no seu officio do 1°. de Agosto.

Zafra, 27 de Julho, de 1812.

Exmo. Senhor,—Tenho a honra de transmittir a V. Ex^a. a copia de uma carta do Tenente-general Sir William Erskine, e outra do Major-general Long, relativas a uma acçaõ entre uma porçaõ da nossa cavallaria, e tres regimentos de cavallaria do inimigo, nas visinhanças de Ribeira, a 24 do corrente.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) R. Hill.

A S. Ex^a. o General Conde de Wellington.

Copia da carta do Tenente-general Sir W. Erskine ao Tenente-general Hill.

Los Santos, 25 de Julho, de 1812.

Senhor,—Tenho a honra de participar a V. E. que um corpo de cavallaria inimiga, composto de dois regimentos de dragões, e um de caçadores, commandado pelo General

de Brigada Almand, atacou hontem pela manhaã o piquete Portuguez em Hinojosa, obrigando-o a retirar-se para Ribeira, onde se achavaõ postados 4 esquadrões de cavallaria Portugueza debaixo das ordens do Coronel Campbell.

Como as forças do inimigo eraõ muito superiores ás que commandava o Coronel Campbell, foi este obrigado a retirar-se para Villa Franca; o que se executou na melhor ordem posivel. Ao mesmo tempo, o Major-general Long sahio de Villa Franca com a brigada de cavallaria Britannica do seu commando, e com a artilheria montada do Capitaõ Lefebre, a fim de o proteger.

O inimigo, apenas vio que se adiantava a brigada do General Long, parou em um outeiro, que fica entre Ribeira e Villa Franca; o que igualmente fez o General Long, em quanto naõ se lhe reunia uma porçaõ da sua brigada, que de manhaã tinha ido observar o inimigo para as bandas de Usagre.

Durante este intervallo, ordenei ao Major-general Slade, que com dois regimentos da sua brigada partisse de los Santos, dirigindo-se sobre o flanco esquerdo e retaguarda do inimigo.

Logo que o General Long reunio todas as suas forças, avançou contra o inimigo, o qual se retirou immediatamente, passando o desfiladeiro que está junto a Ribeira. O General Long o seguio, passando os desfiladeiros á direita e esquerda da cidade, e o atacou com o maior denodo e bizarria; no mesmo tempo que a artilheria, postada nas alturas que ficaõ da banda de Villa Franca, fazia um acertado e vivo fogo.

O inimigo se retirou do desfiladeiro para Hinojoja com toda a precipitaçaõ, sendo perseguido mui de perto. De Hinojosa retirou-se para Leira, e dalli para Valença de Torres. As nossas tropas o seguiraõ até Leira.

Em Hinojosa, os dois regimentos commandados pelo Major-general Slade, se reunirão á brigada do Major-general Long. Estes regimentos, não obstante haverem feito uma apressada marcha a trote desde Santos, em razão da grande distancia, não poderam chegar a tempo de cortar a retirada do inimigo para Leira.

O Major-general Long faz os maiores elogios ás tropas do seu commando, e com especialidade á artilheria a cavallo, tanto pela grande rapidez, dos seus movimentos, como pelo seu acertado e bem dirigido fogo de que resultou grande estrago nos inimigos.

A perda do inimigo nesta occasião foi de 30 homens, e muitos cavallos mortos; 11 homens, e perto de 30 cavallos apanhados. Da nossa parte tivemos 1 homem morto, e feridos.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) W. Erskine, Tenente-general.

(Está conforme com o original.)

(Assignado) C. D. Churchill, Ajud. de Campo.

Copia da carta do Major-general Long ao Tenente-general Sir W. Erskine.

Villa Franca, 25 de Julho, de 1812.

Senhor!—Tenho a honra de remetter a V. E. a participaçaõ que recebi do Coronel Campbell, relativa aos acontecimentos de hontem no ponto, em que elle operou immediatamente; e como ella he assaz circumstanciada, e a meu ver, exacta, fica desnecessario tudo o que eu poderia dizer sobre o mesmo assumpto.

Quando me deraõ parte que o inimigo avançava sobre Ribeira, era já muito tarde para impedir que elle tomasse posse daquella cidade, e das alturas que a dominaõ da parte de cá. A informaçaõ que eu tinha a respeito das

suas forças era taõ incerta, que achando-se ausentes 3 companhias da brigada, naõ me pareceo conveniente operar contra elle sem que estas se me reunissem; e como para desalojar o inimigo era necessario empenhar uma acçaõ séria, em um terreno, cujas vantagens o favoreciaõ, julguei indispensavel a cooperaçaõ do 3°. de Dragões das Guardas, que se achava postado em Fuente del Maestro, e esperar ao mesmo tempo a informaçaõ do que se passava do lado de Usagre, antes de principiar algum movimento offensivo.

Pela patrulha, que voltou de Usagre soube, que os inimigos tinhaõ desaparecido das suas vizinhanças, pelo que ordenei logo ás tropas do meu commando (sem esperar mesmo a juncçaõ dos Dragões das Guardas) que marchassem contra o inimigo. Este se retirou passando o rio; o que me deo lugar a fazer conduzir a artilheria para as alturas, que elle tinha abandonado, empregando-a com muita vantagem o bom effeito.

Continuei depois a perseguir o inimigo até passar Hinojosa, taõ rapidamente quanto o permittia a regularidade e conservaçaõ da boa ordem; até que em attençaõ a estar proxima a noite, á fadiga, e cançaço em que se achavaõ as tropas tanto Portuguezas, como hussares, e artilheria, julguei a proposito mandar fazer halto.

Nada póde exceder a firmeza do 9, e 13 dos Dragões; a actividade da artilheria, e a certeza do seu fogo; assim como a bravura e bizarria que nesta occasiaõ manifestáraõ as tropas Portuguezas, e as da minha brigada.

A perda do inimigo, por um calculo moderado, foi de 45 homens, entre mortos e prisioneiros. Em quanto aos cavallos, muitos ficáram mortos e feridos no campo; outros apanhados pelos paizanos que consigo os levaraõ, de forma que naõ posso julgar da sua perda total nesta occasiaõ. Em nosso poder só ficáraõ 20.

Estou particularmente obrigado ao Coronel Campbell, pela sua boa assistencia e cooperaçaõ; e faltaria á justiça, se deixasse de manifestar a minha admiraçaõ pela excellente conducta da artilheria, ás ordens dos Capitães Lessebsern, e Whinyates; do esquadraõ de hussares ás ordens do Major Wissel sustentado por 2 divisões do 9, e 13 de dragões, commandados pelo Tenente Hardley, do 1º. regimento, e pelo Tenente Edwards, do 2º.

Devo igualmente reconhecer os bons serviços que recebi do Capitaõ Whimyss, e Tenente Itnerowitz, ambos do Estado Maior de V. E. cuja actividade, e zelo foraõ (como sempre) conspicuos; assim como os do Brigadeiro-major Dunbar, e do Capitaõ Dean, pertencentes ao meu Estado-maior.

Remetto incluso o mappa dos mortos, feridos, e extraviados que tivemos nesta occasiaõ.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) R. Long, Major-general.

(Está conforme) C. H. Churchill, Ajud. de Campo.

Mappa dos Mortos, Feridos, e Extraviados da Brigada do Major-general Long, na acção com o inimigo junto a Ribeira, no dia 24 de Julho, de 1812.

REGIMENTOS.	MORTOS.						FERIDOS.						EXTRAVIADOS.					
	Officiaes.	Sargentos.	Trombetas.	Soldados.	Cavallos dos Officiaes.	Cavallos dos Soldados.	Officiaes.	Sargentos.	Trombetas.	Soldados.	Cavallos dos Officiaes.	Cavallos dos Soldados.	Officiaes.	Sargentos.	Trombetas.	Soldados.	Cavallos dos Officiaes.	Cavallos dos Soldados.
9 de Dragões Ligeiros - - - -	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
13 de Dragões Ligeiros - - - -	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	2	—	—	—	—	—	1
2 de Hussares - - - - - - - -	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	5	—	—	—	—	—	—
Total da perda Ingleza - -	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	7	—	—	—	—	—	1
Cavallaria Portugueza - - - -	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	3	—	—	—	3	—	3

No numero dos feridos se comprehendem, 1 homem e 2 cavallos gravemente, pertencentes ao 2°. de Hussares; e 2 homens, e 2 cavallos levemente.

(Assignado) A. Macdonald, Ajud. do Ajud.-general.

Carvagassas de Arriba, 23 de Julho, de 1812.

ORDEM DO DIA.

1°. Os regimentos de cavallaria N°. 1, e 11, satisfizeraõ completamente os deveres em que se achaõ para com o seu Principe, e para com a sua patria, na batalha de hontem. Elles avançáraõ na mais perfeita ordem, cobriraõ a direita da linha Ingleza, carregáraõ tres vezes a cavallaria, e infanteria do inimigo, e cada carga teve o devido effeito.

2°. O Senhor Brigadeiro-general muito satisfeito com a conducta destes regimentos, pede a todos os camaradas que os compõem, officiaes, officiaes inferiores, e soldados, que recebaõ os seus agradecimentos, e que estejaõ certos na sua estima, e confiança.

3°. Como todos fizeram quanto lhes foi possivel para vencer, e atropelar o inimigo; o Senhor Brigadeiro-general, julga muito difficil notar lances de particular distincçaõ; existem entre tanto alguns, que elle presenciou, e outros de que foi informado; louvallos he ao mesmo tempo do seu prazer, e da sua obrigaçaõ; o Senhor Tenente-coronel Watjon, depois que foi ferido; o Senhor Tenente-coronel João Luis, e o Senhor Tenente-coronel Domingos Bernardino, cada um á frente do seu respectivo regimento, maravilhosamente se comportáram; os Capitaens Nicolao de Abreo, Torres, Falcaõ, D. Joaõ Castello-Branco, e Gabriel Tavares Pessoa; o Tenente Antonio Thomás Dias Pereira (que desgraçadamente morreo) do 1°. regimento, e o Alferes Abreo do 1°. regimento; os sargentos-majores, Furtado, Vieira, Capitaõ Manoel Joaquim, e o Ajudante José Cardoso do N°. 11, muito bem se distinguiram. O Senhor Brigadeiro-general observou com o mais vivo interesse, o sangue frio, discernimento, intrepidez do Major Sepulveda, assistente do Ajudante-general; do Tenente Bento de França, e do Alferes D. Gastaõ da Camera; e assegura a estes tres jovens officiaes a sua particular approvaçaõ; e ao Assistente Quartel-mestre-general Flangini, e ao Major de Brigada Miranda, que

compunhaõ o seu Estado Maior, deve elle os mais efficazes agradecimentos, pela sua assistencia, e louvores pelo seu zelo, e valor; igualmente observou com bastante prazer a conducta do sargento de brigada do Nº. 1º. José Pedro de Almeida, effectivo, e Antonio Berter, graduado, que de certo deraõ grande exemplo aos soldados. O Senhor Brigadeiro-general pede ao Senhor Tenente-coronel Domingos Bernardino, que promova ao posto de cabo de esquadra, ao soldado Domingos Ramos da 6ª. companhia, do seu regimento; e ao commandante do Nº. 1, pede o mesmo favor pelo soldado Gouvea da 2ª. companhia, porque decididamente saõ soldados bravos, e fiéis.

Quando o Senhor brigadeiro-general lembra o nome de certos officiaes, deseja que particularmente se entenda, que todos compríram o melhor que he possivel com o seu dever, mas que entre tanto conhece haver alguns, a quem as circumstancias fizeraõ mais recommendaveis, e de novo lhes dá os seus agradecimentos.

O Senhor brigadeiro-general, sente no mais intimo do seu coraçaõ a morte do Tenente Dias Pereira, e do Cadete José Ferrás, ambos do 1º. regimento, e as dos soldados, tanto de um como de outro corpo, se bem que elles morrêraõ como bravos soldados, combatendo por tudo o que na vida, he mais caro ao homem, e deixáraõ subejo motivo de consolaçaõ á dor dos seus parentes, e amigos. O Senhor brigadeiro-general se afflige pelas feridas do Senhor Tenente-coronel Watjon, que por tanto o privaõ dos apreciaveis serviços deste bravo, e excellente official, e espera que elle da mesma sorte, que o Capitaõ D. Antonio de Menezes, será restabelecido.

Por ultimo so resta ao Senhor brigadeiro-general, assegurar aos regimentos, que a sua conducta será fielmente apresentada ao Senhor Marechal, Commandante em Chefe.

Por ordem do Brigadeiro D'Urban.

MIGUEL ANTONIO FLANGINI,
Assistente Quartel-mestre-general.

Extracto de tres Officios de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigidos ao Illmo. e Exmo. Sr. D. Miguel Pereira Forjaz.

Quartel-general de Madrid, 13 de Agosto, de 1812.

Tendo achado que o Exercito do Marechal Marmont continuava a sua retirada sobre Burgos, em estado tal que naõ poderia por algum tempo entrar em operações activas, determinei procurar o compellir o rei a uma acçaõ geral, ou do contrario a abandonar Madrid.

Consequentemente parti de Cuellar no dia 6 do corrente. No dia 7 entramos em Segovia, e no dia 8 em Santo Ildefonso, aonde fiz halto um dia em ordem a dar tempo á direita do Exercito para se adiantar.

O inimigo se naõ oppoz á passagem das nossas tropas pelas Montanhas, e o Brigadeiro D'Urban com a cavallaria Portugueza, o 1°. Batalhaõ Ligeiro da Legiaõ Alemaã, do Rey, e a Companhia d'Artilheria volante do Capitaõ Mc. Donal já tinha no dia 9 passado o Porto de Guadarrama: na manhaã do dia 11 sahio das visinhanças de Galapagar, e avançando supportado pela cavallaria Pezada da Legiaõ Alemä do Rey, obrigou a recuar de Torre Lodones a cavallaria Franceza, perto de dois mil em numero, e postou-se em Majalahonda com a cavallaria Portugueza, e Companhia d'Artilheria volante de Capitaõ Mc Donald, e cavallaria, e infantaria da Legiaõ Alemaã em las Rosas distante do primeiro lugar perto de tres quartos de milha.

A cavallaria mimiga, que tinha sido na manhaã compellida a recuar, o tinha feito na direcçaõ de Navalcarnero voltou pelas 5 horas da tarde, e o Brigadeiro D'Urban, tendo formado a cavallaria Portugueza em frente de Majalahonda, apoiada pela Artilheria volante, ordenou á cavallaria, que carregasse os Esquadrões avançados do inimigo, os quaes mostravaõ estar mui adiantados para serem sustidos pelo grosso da sua força: a cavallaria Portugueza avançou, porém voltou frente antes que tivesse chegado

ao inimigo; ajunctaram-se, e refizeram-se sobre os Dragões Pezados Alemães, que estavaõ formados entre aquelle lugar e o de las Rosas, e os quaes carregáram o inimigo; ainda que debaixo de muitas desavantagens pozeraõ termo aos seus demais progressos; mas tenho sentimento em accrescentar que nesta occasiaõ soffreraõ consideravelmente, e o Coronel Junqueira, que commandava a brigada, ficou prisioneiro.

Neste tempo estava distante a esquerda do nosso exercito perto de 2 milhas em Puente de Retamar sobre o Rio Guadarrama: a brigada de cavallaria do Coronel Ponsonby, e uma brigada de infantaria da 7ª. divisaõ, tendo-se adiantado para a frente em apoio das nossas tropas avançadas, o inimigo retirou-se sobre Majalahonda, logo que observou estas tropas; e sobrevindo a noite o fizeraõ para Alcarcom.

Tenho ao mesmo tempo a satisfacçaõ de expressar a V. E. que a officialidade da cavallaria Portugueza se conduzio admiravelmente bem, dando bom exemplo aos soldados, particularmente o Visconde de Barbacena, a quem o inimigo aprisionou: a conducta da valorosa cavallaria Alemaã foi segundo se me da parte, execellente, como tambem foi a da Companhia d'artilheria volante do Capitaõ Mc Donald; o batalhaõ de infantaria ligeira naõ entrou em acçaõ.

O exercito avançou hontem pela manhaã, e a sua esquerda se apoderou da cidade de Madrid, tendo-se o Rei retirado com o exercito do centro pelas estradas de Toledo, e Aranjuez, deixando uma guarniçaõ no Retiro.

He impossivel descrever a alegria manifestada pelos habitantes de Madrid, por occasiaõ da nossa chegada, e espero que a permanencia dos mesmos sentimentos com que detestaõ o jugo Francez, e os fortes desejos de segurar a independencia do seu paiz, que foi primeiro que os instigou a dar um exemplo de resistencia para com o

usurpador, os induzirá outrá vez a fazer esforços na causa da patria; e os quaes sendo mais judiciosamente dirigidos, seraõ mais efficazes dos que se tem anteriormente feito.

Naõ tenho ainda sabido que Astorga tenha sido tomada; porém a guarniçaõ que o inimigo deixou em Tordesillas, perto de 260 em numero, rendeo-se ao General Santocildes no dia 5 do corrente.

Desde o dia 21 de Julho, naõ tenho recebido mais participações relativas á situaçaõ do General Ballesteros.

Tenho cartas de datas de 26 de Julho dos Generaes D. José O' Donell, e Roache: o exercito de Murcia debaixo do commando do primeiro foi a 21 de Julho derrotado pelo General D'Harispe: parece que as tropas Hespanholas avançaram para atacar os postos avançados do General D'Harispe, em Castalla e Ubi; aquellas que atacaram o primeiro lugar foraõ repellidas com a perda de 2.000 homens, e 2 peças d'artilheria; e as que atacáraõ o segundo, debaixo do General Roache, conduziraõ-se particularmente bem, e tiveraõ de abrir a retirada das tropas do General O'Donell, e effectuáraõ depois na melhor órdem a sua retirada para Alicante.

Naõ recebi depois de 18 de Julho, participações do General Maitland.

Naõ tem havido na Estremadura, ate o recente dia de 4 do corrente, movimento de importancia.

2º. Officio.

Quartel-general de Madrid, 15 de Agosto, de 1812.

Tenho a satisfacçaõ de informar a V. E. que a guarniçaõ do Retiro se nos rendeo hontem por capitulaçaõ, e tenho agora a honra de enviar inclusa a V. E. a copia desta capitulaçaõ.

Investimos completamente aquelle lugar na tarde do dia 13, e pela noite destacamentos de infantaria da 7ª. divisaõ

do commando do Major-general Hope, e da 3ª. divisaõ debaixo do commando do Major-general Hon. E Pakenham, desalojáram o inimigo dos postos, que occupavam no Prado, Jardim Botanico, e das obras que tinhaõ construido fora dos muros da Tapada; e penetrando estes por differentes lugares, se estabeleceram no palacio do Retiro perto da linha exterior das obras, com que o inimigo cerrava o edificio chamado Casa da China. Estavaõ pela manhaã dispondo-se as tropas para atacarem estas obras, preparando-se para os arranjamentos que se haviaõ adoptar para ser atacada a linha interior, e o edificio, quando o governador mandou fóra um official pedindo capitular, ao que concordei, concedendo-lhe as honras da guerra, as bagagens dos officiaes, e soldados da guarniçaõ, &c. segundo o estipulado na convençaõ de que incluo copia.

Igualmente transmitto a V. E. um mappa da força, que constituia a sobredita guarniçaõ, que hontem pelas 4 horas da tarde sahio e marchou para Cidade Rodrigo. Achamos no Retiro 189 peças de artilheria de bronze de diversos calibres, e em excellente estado. 900 barris de polvora, e 20.000 espingardas, assim como consideraveis depositos de fardamentos, viveres e muniçoes de guerra. Achámos tambem as aguias dos regimentos Francezes, Nos. 13 e 51.

Vejo por uma carta, que o General Ballesteros dirigio em data de 29 de Julho ao Tenente-general Sir R. Hill, que tinha estado no dia 14 do mesmo mez em Malaga depois de ter tido um combate com o General Laval perto de Coni. O sobredito General Ballesteros achava-se no dia 29 de Julho em Grazelena.

Tenho uma carta de Sir R. Hill, datada de 8 do corrente; e ainda que o General Drouet tinha por tres dias estado em movimentos, naõ se deixa ver que estes sejaõ de importancia alguma.

Recebi uma parte, datada a 13 do presente em Cuellar, do Major-general Clinton pela qual me informa que um

destacamento do exercito denominado de Portugal tinha feito um movimento das visinhanças de Burgós em direcçaõ de Valhadolid, porém supponho que este movimento foi somente feito com o fim de obter alguns viveres.

Envio inclusos a V. E. os mappas dos mortos, feridos, e extraviados no combate do dia 11 em Majalahonda, e da nossa perda no ataque das obras do Retiro.

Depois de ter escripto este officio, recebi uma carta do General Maitland, datado a 10 em Alicante, pela qual este General me informa que tinha naquelle dia desembarcado na sobredita praça.

3º. *Officio.*

Quartel-general de Madrid, 18 *de Agosto*, *de* 1812.

O Rey retirou-se de Ocaña no dia 16 do corrente, e o seu exercito vai marchando na direcçaõ de Valença. O inimigo abandonou Toledo, de cuja cidade tomou posse uma partida de guerrilhas do corpo do commando do Médico.

Depois da tomada do Retiro a guarniçaõ inimigo de Guadalaxara, que consistia em 700 homens, se tem rendido por capitulaçaõ quasi nas mesmas condicções que concedi á guarniçaõ do Retiro.

Por participações que me tem dirigido o Major-general Clinton, sou informado, que uma parte dos restos do exercito denominado de Portugal tinha sahido dos contornos de Burgos, e que alguns dos seus destacamentos se julgava que estavaõ em Valhadolid no dia 14, tendo o General Santocildes retirado as tropas do exercito de Galliza, que occupavaõ aquella cidade. Alguns dos destacamentos inimigos estavaõ tambem na direita do Puisserga.

Esperava que elle fizesse este movimento logo que se tivesse juntado, e assim que eu tivesse marchado sobre Madrid.

Por partes que tenho recebido do Tenente-general Hill

datadas a 12, parece que o General Drouet tinha recolhido a sua direita de la Guarena; porém ainda se conservava em Hornachos.

Por noticias de Cadis, que chegaõ a 6 do corrente, parece que o General Villate tinha voltado para o bloqueio. O General Ballasteros fez 300 prisioneiros em Osuna, e pelas noticias que ha da posiçaõ das suas tropas, vê-se que a estrada de Gibraltar lhe está outra vez franca.

Capitulaçaõ offerecida por S. E. o General Conde de Wellington, Commandante em Chefe do Exercito alliado, e aceita pelo Senhor Coronel Lafond, Commandante do forte da China, em 14 *de Agosto, de* 1812.

Art. 1. A guarniçaõ sahira da praça com as honras da guerra, e deporá as armas logo que passar os fossos.

2. A guarniçaõ bem como todos os que se achaõ no Forte, seraõ prisioneiros de guerra.

3. Os Officiaes conservaraõ as suas espadas, bagagens, e cavallos, segundo o regulamento do Exercito Francez; e os Soldados conservaraõ as suas mochilas.

Capitulation offerte par S. E. le General Comte de Wellington, Commandant en Chef l'Armée alliée, et acceptée par le Coronel la Fond, Commandant du Forte de la China, ce 14 *de Aout,* 1812.

Art. 1. La Garnison sortira de la place, avec les honneurs de la guerre, et deposera les Armes en passant le fossé.

2. La Garnison ainsi que tous ceux qui trouvent le Fort, sera Prisionere de guerre.

3. Les Officiers garderont leurs epées, leurs baggages, et leurs chevaux, selon l'ordonnance de l'armée Française, et les soldats garderont leurs sacs.

4. Tudo quanto houver nos armazens do Forte será entregue aos Officiaes das respectivas repartiçoens, e os Commandantes, tanto de artilheria como Engenheiros Francezes, forneceraõ as listas do que existir em cada deposito. Todos os planos do Forte se entregaraõ ao Commandante engenheiro Inglez.

5. Esta capitulaçaõ principiará a ter effeito depois das 4 horas da tarde; e os postos seraõ entregues ás tropas Inglezas, logo que ella for ratificada.

Da parte do Coronel La Fond,

(Assignado) R. R. BRUNO.

A presente Capitulaçaõ he ratificada pelo Coronel Commandante do Forte da China.

(Assignado) LA FOND.

Da parte do General Conde de Wellington.

(Assignado) FITZMS SOMERSET, Ten.-coronel.

Ratificada.

(Assignado) WELLINGTON.

4. Tout ce qu'il y a dans les magazins du Fort sera livré aux Officiers des departemens respectifs, et les Commandants de l'artillerie, et de genie Français fourniront les listes de ce quil y a dans chaque depôt. Tous les plans du Fort seront rendus au Commandant du Genie Anglois.

5. Cette Capitulation aura lieu à 4 heures de l'apres midi, et les postes seront rendus aux troupes Angloises aussitôt que cette capitulation sera ratifiée.

De la part du Colonel La Fond,

(Signé) R. R. BRUNO.

La presente Capitulation est ratifiée par le Colonel Commandant du Forte de la China.

(Signé) LA FOND.

De la par du General Comts de Wellington,

(Signé) FITZMS SOMERSET, Ten.-coronel.

Ratifié.

(Signé) WELLINGTON.

Mappa dos mortos, feridos, e prisioneiros pertencentes ao Exercito commandado por S. E. o Marquez de Torres Vedras, Conde de Wellington, na acçaõ que houve contra a cavallaria inimiga, defronte da Villa de Majalahonda, no dia 11 de Agosto, de 1812.

Perda Portugueza.

Reg. de cavallaria N. 1. Mortos: 6 soldados e 4 cavallos. Feridos: 15 soldados e 2 cavallos. Prisioneiros: 1 quartel-mestre, 4 soldados, e 5 cavallos.

Reg. de cavallaria N. 11. Mortos: 2 soldados e 7 cavallos. Feridos: 1 ten.-coronel, 1 cap. 3 soldados, e 3 cavallos. Prisioneiros: 6 soldados, e 6 cavallos.

Reg. de cavallaria N. 12. Mortos, 1 capitaõ, 2 tenentes, 15 soldados. Feridos: 1. tenente-coronel, e 31 soldados. Prisioneiros: 1 tenente-coronel, 11 soldados, e 26 cavallos.

Perda Ingleza.

Mortos: 1 porta estandarte, 1 sargento, 18 soldados, e 12 cavallos. Feridos: 2 capitaens, 3 tenentes, 5 sargentos, 36 soldados, e 12 cavallos. Prisioneiros: 1 tenente-coronel, 1 capitaõ, 20 soldados, e 44 cavallos.

Total da perda Portugueza: 3 ten.-coroneis, 2 cap. 2 tenenentes, 1 quartel-mestre, 100 soldados; isto he 180 homens, e 53 cavallos entre mortos, feridos e prisioneiros.

Total Ingleza: 1 ten.-coronel, 3 capitaes, 3 tenentes, 1 porta-estandarte, 6 sargentos, 74 soldados; isto he 88 homens, e 68 cavallos, entre mortos, feridos e prisioneiros.

Total geral: 196 homens e 121 cavallos.

Nomes dos Officiaes mortos, feridos, ou prisioneiros na sobredita acçaõ.

Portuguezes.

Mortos: O capitaõ A. de Sousa, os Ten. J. Pereira, e A. de Moraes, todos do regimento 12.

Feridos: O Ten.-coronel D. Bernardino, e o Capitaõ

J. Xavier, ambos do regimemento 11; e o Ten.-coronel Visconde de Barbacena do regimento 12, gravemente feito prisioneiro, mas tornando depois a reunir se ao seu regimento.

Prisioneiros. O Ten.-coronel F. Teixeira Lobo do 12, gravemente ferido.

Inglezes.

Mortos. O Porta-Estandarte Kohlstadk do 2°. de D. da R. G. L.

Feridos. O Capitaõ Uslar do 1°. de D. da R. G. L., levemente; o Capitaõ Hartorf dito, gravemente; o Ten. Kishls, dito gravemente.

Prisioneiros. Capitaõ Cynely da R. A., urt., e o Ten.-coronel De Jonquires do 2°. de drag. R. G. L.

Mappa dos mortos e feridos do Exercito alliado debaixo do commando de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, no ataque do Retiro no dia 13 de Agosto, de 1812.

Portuguezes. Um soldado ferido do regimento de infanteria, N°. 7, e 6 soldados feridos dito 19.

Inglezes. 1 Morto, e 16 soldados feridos.

Prisioneiros.

Estado maior. Coronel 1, cap. 2, ten. e alf. 2, additos ao Est. maior 7, officiaes civis 3, sarg. sold. e tamb. 16, total 31.

Artilheria. Ten.-coronel 1, cap. 8, ten. e alf. 10: sarg. tamb. e sold. 355, total 374, cavallos e mulas 46.

Engenheria. Ten.-coronel 1, cap. 2, ten. 1, sarg. tamb. e sold. 70, total 74.

Destacamentos de regimentos de infantaria, formando a guarniçaõ. Coronel 1, ten.-coroneis 2, cap. 9, subalt. 19, sarg. tamb. e sold. 1450, total 1481.

Independentes desta guarniçaõ. Cap. 1, subalt. 3: Sarg. tamb. e sold. 91, total 95.

Resumo dos prisioneiros no Forte. 2 Coroneis, 4 ten. coroneis, 22 cap. 35 subalt. 7 additos ao est. maior, 3 officiaes civis: 1982 sag. tamb. e sold. total 2055 homens, e 46 cavallos e mulas.

No Hospital d'Atocha.

Officiaes civis 12, e 1 sold. Doentes e convalescentes cap. 1 subalt. 5: officiaes civis 4; sarg. tamb. e sold. 428, total 438.

Total geral 2.506 homens.

N. B. Alem do numero acima acharaõ-se no Forte da China, e foraõ libertados 6 sold. Inglezes, e 5 officiaes e 144 soldados Hespanhoes.

JOHN WATERS, Ten.-coronel.

Mappa das peças d'artilheria, munições, e petrechos de guerra achados no Forte da China pela Capitulaçaõ de 14 do corrente.

De bronze.

Peças de bater. 8 de 24 do exercito do centro, 2 de 12 idem, e 2 de Marmont. 3 de 8 idem. 5 de 6 do exer. do cent. 6 de 4 do cent. e 1 idem de Marmont.

De campanha. 26 de 12 do cent., 29 de 8 idem. 35 de 4 idem. 1 de 3 idem. 4 de 2 idem.

De montanha. 5 de 4 do cent. 1 de 3 idem.

De Marinha. 7 de 2 do cent.

De ferro.

De bater. 1 de 8 do cent. 2 de 4 idem.

De Marinha. 2 de 1 e ½ do cent.

De bronze.

Obuzes de bater. 2 de 8 do cent. e 1 de 7 idem.

Obuzes de campanha. 20 de 6 de centro, e 2 idem de Marmont. 10 de 5½ idem.

Morteiros. 3 de 12, 2 de 6, 1 de 6 e 1 idem.
Somma 189.

Munições e petrechos.

Balas de peça de differente natureza 21.832 do exercito do centro, o 1089 do exercito de Marmont.

Bombas para obuzes 1.804, vazias 1:488 do exerc. do cent. Granadas vazias 165 idem. Balas de ferro 26:438 idem. Carretas de peça e obuz 149 idem, e 14 do exerc. de Marmont. Espingardas de differente adarme em estado de servirem e de se concertarem 22:677 do exerc. do cent. Caravinas 1. Bacamartes 123 idem. Pistolas 453 idem.

Somma das armas de mosqueteria 23:254.

Differentes baionetas 3:736 idem. Espadas 1:930 idem. Barris de polvora 270 idem, e 240 do exerc. de Marmont. Cartuxos de polvora 5:191 do exer. do cent., e 2:614 do exerc. de Marmont. Cartuxame com bala 2:953:299 do exerc. do cent., 761:523 do exerc. de Marmont. Cartuxos para exercicio 6:300 do exerc. do cent. Pedreneiras 294:974 idem, e 40:060 do exerc. de Port. Chumbo 209:160 arrateis do cent., e 366 de Marmont. Pontões com as suas respectivas carretas 6 do exerc. do cent. Caixões 76 idem. Carros cubertos, carros de forja e outros 83 idem.

Mappa dos utensilos de guerra achados aos Francezes nas fortificaçoens do Retiro.

Enchadas e pás de ferro 1922. Picaretes 170. Alabardas 198. Alviõens 400. Machados 312. Machadinhas 189. Serras 80. Plainas 40. Escopros 50. Cestos 70. Carretas 50. Bombas para incendios 1. Carrinhos de maõ 30. Calabres com suas roldanas 12. Forjas completas 5. Sacos de area 8.000.

N. B. Grande quantidade de ferro, aço, chumbo, ma-

deira, carvaõ, e todos os mais miudos artigos necessarios para a construcçaõ das obras militares.

(*Assignado*) J. F. BURGOYNE, Ten.-cor. dos R. Eng.

Por verdadeira copia, Tenente-coronel JOHN WATERS.

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Madrid, a 25 de Agosto, de 1812.

O Rei tem continuado a sua marcha na direcçaõ de Valencia, e segundo as ultimas partes, que tenho recebido, a sua retaguarda estava no dia 17 do presente: Este general tinha marchado de Alicante, e estava em Mont- o General Koche estava em Alcoy, donde Suchet se tinha retirado para S. Filippe, e suppunha se que estava a ponto de passar o Rio Xucar: o General O'Donell estava naquelle sobredito dia em Ycela no Reino de Murcia.

O inimigo moveo um corpo de tropas das vizinhanças de Valhadolid; e o qual consistia em perto de seis mil e duzentos cavallos, debaixo do commando do General Foy; com esta força sacou no dia 17 a guarniçaõ de Tôro: depois disto reunio-se-lhe um corpo de infantaria da mesma força, e que tinha tambem marchado de Puicerda no Rio Seco, toda esta força estava a 20 do presente perto de 3 leguas distante de Benevente: As tropas da Galliza á excepçaõ da cavallaria, que ainda permanecia em Benevente tinhaõ marchado para as bandas de Astorga.

O inimigo tinha deixado a guarniçaõ de Zamora, que continuava a ser bloqueada pelo Conde de Armarante, porém tenho motivos para crer que soccorreraõ aquella guarniçaõ na volta da sua expediçaõ na direcçaõ de Astorga. Por noticias de Cadis, até á data de 19 do corrente, sou

informado que o General Cruz tinha voltado para aquelle porto com o destacamento, que se tinha mandado para a costa de Leste em soccorro do General Ballasteros. Tinha-se immediatamente apromptado outra expediçaõ; a qual desembarcou em Huebla nos dias 14 e 15; porém o inimigo tinha a 12 evacuado, e destruido o Castello de Niebla.

Extractos de officios do General Marquez de Wellington ao Secretario da Guerra Lord Bathurst.

Madrid, 30 de Agosto, 1812.

Depois que escrevi a V. S. a 25 do corrente recebi noticias de que a guarniçaõ de Astorga se tinha rendido por capitulaçaõ, no dia 19, em numero de 1.200 homens. O General Foy chegou a La Baneza, em seu soccoro, aos 21, com o destacamento, que eu vós informei que marchava para aquelle fim; e as suas partidas acharam que as tropas Hespanholas tinham abandonado a praça, tendo levado comsigo prisioneira a guarniçaõ Franceza.

Valladolid, 7 de Septembro, 1812.

My Lord!—Deixei Madrid no 1°. do corrente, a fim de dirigir os movimentos das tropas, que eu tinha ordenado que se ajunctassem em Arevala, como referi no meu despacho de 30 de Agosto.

Parti de Arevalo aos 4; e passei o Douro aos 6, nos váos de Herrera, e El Abrojo.

O General Foy, achando, que a guarniçaõ de Astorga se tinha rendido por capitulaçaõ, voltou para Esta, e marchou sobre Carvajales, com as vistas de susprender e cortar as milicias Portuguezas, que estávam empregadas debaixo do commando do Tenente-general Conde de Amarante, no bloqueio de Zamora. O Tenente-general, porém, fez boa a sua retirada, sem perca, para as fronteiras

de Portugal; o General Foy levou com sigo a guarniçaõ de Zamora, aos 29 de Agosto, e marchou para Tordesilhas.

Eu naõ posso deixar de offerecer á attençaõ de V. S. a conducta do Conde de Amarante, e das milicias, que elle commanda, nestas operaçoens. O zelo da provincia das milicias de Tra-los-Montes, servindo voluntariamente alem das fronteiras do reyno, merece o mais alto louvor.

Todos os restos do Exercito-de-Portugal, se ajunctaram assim entre este lugar e Tordesillas; e achei a sua guarda avançada hontem, fortemente postada nas alturas de Cisterniga; e sei que havia um corpo consideravel de tropas, dentro, e nos orredores daquella villa.

Como foi ja tarde no dia quando as tropas puderam atravessar o Douro, nós naõ marchamos para diante senaõ ésta manhaã. O inimigo se retirou de La Cisterniga, durante a noite; e abandonou a villa ao nós chegarmos perto della de manhaã; atravessou o Puisserga, e destruio a ponte. Foram os inimigos seguidos de mui perto, pelo Honoravel Tenente-general Frederico Ponsonby, com um destacamento do regimento 12 de dragoens ligeiros, por meio da villa; mas tendo-se passado algum tempo antes que a infanteria pudesse chegar, naõ foi possivel impedir que o inimigo destruisse a ponte.

Retiráram-se entaõ os inimigos pela direita do Puisserga para Duenas, aonde a sua retaguarda provavelmente fará halto esta noite.

Quando o General Foy marchou para Astorga, o exercito de Galiza se retirou; e depois de sua marcha para o Douro, aquelle exercito avançou outra vez para Esla.

O Empecinado me avizou de que o General Villa Campa aprisionou as tropas, que tinham estado de guarniçaõ, e haviam evacuado Cuenca, depois do rendimento do Retiro. Estas tropas chegavam a mil homens, com duas peças; e pertenciam ao exercito de Suchet. As

ultimas noticias que tenho do Tenente-general Maitland, saõ de 24.

Valladolid, 8 de Septembro, 1812.

My Lord!—Depois que escrevi o meu officio de 7, recebi um officio datado de 29 do passado, do Tenente-general Sir Rowland Hill, em Llerena, para o qual lugar tinha marchado o general, seguindo as tropas do General Drouet.

Mandou-me inclusa uma carta do Coronel Skerrett, que commanda as tropas Portuguezas, e Britannicas, que compoem parte do destacamento, debaixo das ordens do General Cruz; pela qual carta eu soube, que os alliados tinham entrado em Sevilha aos 27. Concluo daqui, que está levantado o bloqueio de Cadiz, e tenho recebido varias noticias da destruiçaõ dos armazens militares em Sevilha, pelo inimigo; antes que retirassem dali as suas forças; mas ainda naõ recebi noticia authentica do levantamento do bloqueio. Permitta-me V S. que lhe de os parabens destes acontecimentos. Eu fiz aqui halto hoje para dar descanço ás tropas; que tem andado em marcha por varios dias.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Wellington.

Copia de um officio do Major-general Inglez Cooke ao Ministro da Guerra em Inglaterra, Conde Bathurst.

Cadiz, 30 de Agosto, 1812.

My Lord!—Depois da minha carta datada de hontem, em que referia terem entrado em Sevilha os corpos alliados, debaixo do commando do General La Cruz, e Coronel Skerrett, recebi deste um officio, de que incluo a copia, e um mappa dos mortos e feridos do destacamento Britannico.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Geo. Cooke, Maj. Gen.

Sevilha, 23 de Agosto, 1812.

SENHOR!—Tenho a honra de referir os movimentos do destacamento debaixo de minhas ordens, desde a data da minha ultima; cujo resultado—a tomada da cidade de Sevilha por assalto, estando defendida por oito batalhoens Francezes, e dous regimentos de dragoens, entrincheirados,—espero que sèja considerado assim taõ honroso ás armas alliadas, como util á causa de Hespanha.

Aos 24 do corrente, o General La Cruz Mourgeon, commandante das tropas Hespanholas, e eu, julgamos conveniente fazer um movimento em avançada para Sevilha; para este fim pareceo util o forçar o corpo do inimigo, que estava de observaçaõ, em S. Lucar la Maior, com 350 cavallos, e 200 infantes. Eu marchei de Manzanilla com 800 cavallos compostos do 1°. regimento das guardas, o 87, e o regimento Portuguez; acompanhado do Brigadeiro-general Downie com 600 cavallos Hespanhoes. A columna Hespanhola atacou a direita; a Britannica e Portugueza atacou a esquerda. Os Francezes fôram repulsados pelas ruas com precipitaçaõ; deixando alguns mortos, feridos, e prisioneiros. Postemo-nos em S. Lucar. sem perder um so homem. Aos 26 do corrente julgando o General La Cruz e Eu, que seria de mui bom effeito, tanto para a opiniaõ publica, como para salvar a cidade do saque, se nós pudessemos fazer precipitar a retirada dos Francezes de Sevilha; marcharam as tropas alliadas para este fim, e chegáram ás alturas de Castillejos-de-la-Cuesta, immediatamente acima de Sevilha, na manhaã de 27, ás seis horas. As tropas Hespanholas formávam a nossa avançada. Fez-se recuar a avançada Franceza; e a cavallaria se retirou deixando na planicie a infanteria, que foi atacada pela cavallaria Hespanhola, que fez muitos prisioneiros. As tropas Hespanholas atacáram um reduto na nossa esquerda, e se cortou a sua communicaçaõ. As tropas Hespanholas sob o General

Cruz tomáram a direita, e fizéram um circuito para chegar, e atacar no flanco de Triana, suburbio de Sevilha. Eu ordenei que se cubrisse o reduto por um destacamento do regimento 20 Portuguez, e se adiantasse uma peça de artilheria com algumas tropas, para conservar em respeito o fogo do inimigo, em uma das portas da cidade que nos ficava fronteira; e depois de ter dado tempo sufficiente para que chegasse a columna Hespanhola; as tropas Britannicas e Portuguezas avançáram ao ataque em frente; a cavallaria, e artilheria avançou a galope. O inimigo abandonou a porta; nos entramos no suburbio, e avançamos até juncto á ponte de Sevilha com tanta rapidez quanta foi possivel, na esperança de impedir a sua destruiçaõ, o que fazia o nosso bom successo extremamente difficil. Fomos impedidos por um fogo de metralha, e mosqueteria, ao voltar a rua. Os granadeiros das Guardas avançaram em nosso auxilio, e repellîram tudo quanto se lhe pôz diante. A este momento chegou parte da columna Hespanhola; nos avançamos para a ponte por baixo de um vivo fogo; o Capitaõ Cadoux, do 95, com grande discernimento fez um movimento de flanco para a nossa direita. O Capitaõ Roberts, da artilheria, trouxe rapidamente duas peças; e depressa se fez obrar sobre o inimigo um vivo fogo de artilheria, e mosqueteria; retirando-se por isso o inimigo de suas posiçoens, para o outro lado do rio; e da ponte, que tinham destruido somente em parte. Os granadeiros das Guardas, e algumas das tropas Hespanholas, marcharam na frente das columnas que cruzáram a ponte. Seguio-se uma derrota geral, e o inimigo foi acossado pelas ruas, que ficaram juncadas com os seus mortos; perseguidos em todos os pontos deixávam atraz de si ricas prezas de cavallos, bagagem, e dinheiro.

He difficil para mim exprimir a alegria do povo de Sevilha. Os habitantes, debaixo do fogo dos Francezes,

trouxéram tabooens para por atravessados na ponte; e as suas acclamaçoens, e vozes de alegria, junctas ao immenso concurso, tornávam extremamente difficil aos officiaes adiantar-se pelas ruas com as suas columnas. A vasta extensaõ desta cidade, o estado exhausto das tropas, que tinham avançado a passo doble accelerado, por tres milhas, e a falla de cavallaria, tornou impossivel continuar a marcha em seguimento do inimigo alem da cidade. Tal foi a rapidez do nosso ataque, que ésta victoria sobre uma divisaõ Franceza, e a passagem de uma ponte, que o inimigo tinha materialmente destruido; com a sua infanteria, e artilheria formada nas margens do rio, foi alcançada com uma perca, que parece incrivel. Temos somente de lamentar a perca de um official, o Tenente Brett, da Artilheria Real, que foi morto, manejando valorosamente a sua peça, na ponte. A intrepidez deste estimavel official, foi observada por todo o destacamento. A perca do inimigo deve ter sido mui grande. Tomamos varios officiaes, e creio que cerca de 200 prisioneiros. A conducta de todos os officiaes e soldados he acima de todo o louvor: aonde todos se portaram bem, he difficil distinguir; devo porem fazer mençaõ do destacamento da Legiaõ Alemaã d' El Rey, commandado pelo Alferes Wieboldt; e artilheria pelo Capitaõ Roberts; e um destacamento do 95, pelo Capitaõ Cadown; e os granadeiros do primeiro Regimento das Guardas, pelo Capitaõ Thomas. Fui muito obrigado ao Coronel Maitland, do 1°. das Guardas (segundo em commando) desde o principio deste serviço; e no ataque de Sevilha. Os seus talentos militares, intrepidez, e zelo, fôram particularmente conspicuos. Tambem devo muito ao Tenente-coronel Colquitt, commandante de um destacamento do 1°. Regimento das Guardas; o Tenente-coronel Prior, commandante de um destacamento do regimento Portuguez 20; e ao Major Maclain, commandante de um destacamento do regimento 87. Os esforços

do Capitaõ Wyniard (das Guardas de Coldstream), Assistente-Ajudante-General; e Tenente Reid, do Real Corpo de Estado Maior, Officiaes de Estado Maior additos ao destacamento, fôram sempre infatigaveis. O Capitaõ Bunbury, do Regimento 20 Portuguez, Major de Brigada, e Tenente Smith, dos Engenheiros Reaes, estavam a este tempo destacados em outro serviço.

Durante todo este ataque, os nossos alliados, os Hespanhoes, rivalizáram a conducta das tropas Britannicas e Portuguezas; e o General Cruz Mourgeon, por seus talentos militares e valor, contribuio principalmente para o feliz resultado deste dia. Incluo o mappa dos mortos e feridos. Durante a noite uma divisaõ de 7 ou 8.000 tropas Francezas, passou juncto a esta cidade. O nosso ataque salvou a cidade das devastaçoens, e contribuiçoens, de que estava ameaçada.

O Capitaõ Wynyard, portador deste officio, vos informará das mais particularidades, que desejareis saber.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) J. B. Skerrett.

Ao Major-general Cooke, &c. &c.

Mandar-se-ha um mappa das péças e armazens militares, que se tomáram, logo que se puder averiguar a quantidade. Duas peças d'artilheria que o inimigo tinha na avançada ficáram em nossas maõs.

Resumo do mappa dos mortos, &c.

Artilheria Real.—Mortos, 1 subalterno, 1 cavallo.—Feridos, 1 soldado.

2º. *de Hussares, Legiaõ Alemaã d' El Rey.*—Mortos, 1 sargento, 1 soldado, 1 cavallo.—Ferido, 1 soldado.

1º. *Reg. Guardas de pe, 3º. bat.*—Feridos, 4 soldados.

95 *Atiradores, 2º. bat.*—Feridos, 1 subalterno, 6 soldados, 1 cavallo.

Total.—Mortos, 1 subalterno, 1 sargento, 1 soldado, 2 cavallos.—Feridos, 1 subalterno, 12 soldados, 1 cavallo.

HESPANHA.

Madrid, 16 de Agosto.

Os muitos e importantes successos acontecidos nesta Capital, desde o dia 10 até agora, saõ de tal natureza que fixaraõ a attençaõ de toda a Europa. Sua simples e sincera narraçaõ fará derramar lagrimas de prazer em toda a Hespanha, nas nações alliadas, e em toda a parte, aonde a virtude naõ seja uma vaã palavra; ao mesmo tempo que arrancará gemidos de furor e despeito do coraçaõ de Napoleaõ e seus immoraes satellites. Triunfo da constancia, valor e patriotismo dos Hespanhoes, e da lealdade, generosidade e valentia dos alliados! padraõ eterno de ignominia, para o despotismo, ambiçaõ, tyrannia e egoismo! licaõ terrivel para os tyrannos! aviso saudavel para os povos!

Para evitar a confusaõ das ideas seguiremos a ordem chronologica, pois tem os leitores direito a desejar que se lhes apresente a narraçaõ dos successos pela mesma ordem, em que acontecêram.

Segunda feira 10 de Agosto. Desde que se recebeo a noticia da batalha de Salamanca se tinhaõ observado em toda a Corte de José Napoleaõ os simptomas da inquietaçaõ e perplexidade, que devia causar a total derrota do exercito de Marmont. O estupido abatimento que este successo causou nos Francezes e seus partidistas, foi tanto maior, quanto tinha sido cega a confiança em suas forças, que até entaõ julgavaõ invenciveis, a pezar das derrotas que tinhaõ soffrido em Portugal e Hespanha.

Desfeito este prestigio, a perturbaçaõ e aperto em que se achavaõ demonstrávam ao público desta Capital o verdadeiro estado de cousas, que debalde procuravam occultar. O goso público se manifestava por todas as partes; voavam entre os patriotas as noticias deste grande acontecimento: e a policia desesperava, vendo que todas as suas medidas e actividade naõ podiaõ impedir que se divulgassem e cele-

brassem: em vaõ empregava ameaças; debalde duplicava as espias; em vaõ povoava os carceres de patriotas; e espalhava noticias, que por serem suas naõ se acreditavaõ; a fama divulgava rapidamente a morte do marechal e destruiçaõ do seu exercito; e até o mais ignobil e infeliz do vulgo a repetia por toda a parte.

Determinada em repettidos conselhos d'estado a sahida; ou antes fuga de José Napoleaõ, sua Corte, e partidarios, para o dia 11; succedeo que ás 6 horas da tarde do dia 9 os Soldados, que estavaõ observando com os oculos as serras de Guadarrama, deraõ noticia de se avistarem batalhões inglezes, descendo daquellas alturas. Espalha-se a consternaçaõ em Palacio, daõ-se, contramandaõ-se ordens; e por fim decidem sahir pelas 6 da manhaã do dia 10: esta anticipaçaõ augmenta a desordem de todos os profugos; e dispoem-se com a maior confusaõ o immenso comboy do governo intruso: o pranto e desesperaçaõ se espalha por todas as casas; uns vendem os moveis por vil preço; outros os daõ a guardar a seus amigos; e outros mendigaõ o favor daquelles mesmos insurgentes, a quem poucos dias antes olhavaõ com desprezo, e reduzem a dinheiro quanto da sua fortuna podem salvar do naufragio. Infelices! ainda naõ tinhaõ conhecido os Francezes; naõ sabîam que o dinheiro e preciosos effeitos, que com tanto afan recolhiaõ para sua subsistencia na viagem, talvez seria em breve tempo preza da rapacidade das tropas que os escoltavaõ. * Em fim acabáram de sahir ás 10 da manhaã, cobertos de humilhaçaõ e opprobrio, e acompanhados da execraçaõ pública, e dos seus remorsos. O público desta Capital, gostoso espectador da sahida desta caravana, acreditou sua prudencia e bom senso com sua tranquillidade, e ainda

* Valentes e generosos alliados, naõ tendes encontrado em Madrid a fastosa pompa devida a nossos triunfos. O povo vos manifestou seu coraçaõ: este coraçaõ taõ constante na adversidade, taõ firme nas suas resoluções, quanto terno e se sivel na sua gratidaõ.

teve a nobre generosidade de compadecer-se do infortunio dos mesmos, que o tinhaõ insultado no tempo da sua oppressaõ.

Dia 11. Arribas e Augido, Ministros de Policia e Fazenda do supposto rei, vieraõ a Madrid no dia 10; o primeiro com uma grande escolta; o segundo acompanhado por 3 Soldados de Manco. Ambos sahiraõ novamente pelas 5 da manhaã deste diá com o resto das tropas Francezas. Dizem que o objecto de sua vinda fôra para queimarem porçaõ de papeis, e pôr a salvo muitos effeitos, que pela precipitaçaõ da sahida naõ tinhaõ podido levar comsigo.

Dia 12. A guarniçaõ Franceza encerrou-se no Retiro; desde este momento abriraõ-se as lojas, que tinhaõ estado fechadas dous dias pelas justas desconfianças, que todos tinhaõ do procedimento dos Francezes em similhantes occasiões de confusaõ, e principiou esta Capital a respirar de sua comprida escravidaõ. Os habitantes, entregues ao prazer e alegria, manifestáram com suas expressões e mutuos abraços o santo fogo do patriotismo, que tanto tempo tinhaõ sido obrigados a occultar. Depois do meio dia principiaram a entrar os alliados, e desde entaõ a publica alegria naõ teve limites. O povo de Madrid parecia uma só familia: amigos, conhecidos, e desconhecidos, sem differença de idade, sexo, nem condiçaõ, fallavaõ e abraçavaõ-se dando mutuamente os parabens da suspirada liberdade: buscavaõ-se os amigos uns aos outros para desaffogarem os corações, e augmentar o proprio jubilo desfrutando o alheio: a presença dos primeiros officiaes e soldados Inglezes, Hesphanhoes, e Portuguezes pôz o cumulo ao prazer e satisfaçaõ destes honrados moradores. Nunca povo algum manifestou com tanta cordialidade e energia a gratidaõ a seus libertadores; neste e nos dias successivos naõ cessavam um minuto as acclamações e vivas dados aos vencedores de Salamanca. As tropas das tres nações, e os habitantes desta grande Cidade, abracando-se indistincta-

mente por todas as partes parecîaõ, o que realmente saõ, uma povoaçaõ de irmãos. As janellas de todas as casas se viraõ instantaneamente adornadas como por encanto; e naõ esqueceo prova, que estes moradores naõ dessem, do interesse que davaõ a um dia, que olhavaõ como o da aurora da sua liberdade.*

Quinta feira 13. A's seis da tarde foi o Retiro cercado, e investido. Por ordem do Exmo. Snr. Duque de Cidade-Rodrigo se proclamou neste dia a Constituiçaõ formada pelas Cortes extraordinarias e geraes do Reino, que para o futuro ha de governar a naçaõ Hespanhola, presidindo este acto o Snr. D. Carlos de Hespanha, Governador desta capital, e sua provincia, e o Marechal de Campo D. Miguel Alava. Foi taõ immenso o concurso do povo, que parecia ter-se multiplicado a povoaçaõ desta capital, que se acha reduzida a menos da terceira parte.

Esta ceremonia se praticou entre o estrondo dos canhões do inimigo, que fazia os ultimos esforços para defender o recinto do Retiro; e assim podemos dizer, que ao mesmo tempo ouvimos os ultimos gemidos da oppressaõ, e a primeira voz da independencia: vimos rasgar-se a horrenda e negra têa da desgraça, no mesmo instante que appareceo a nossos olhos a luminosa tocha da nossa felicidade.

Oh dia de prazer! Oh presagio certo de nossa futura felicidade! Oh guerreiros de Albion, de Lusitania, e d'afligida Hespanha! por vós somos livres. Oh Pais da patria, por vós seremos felices.

Sexta feira 14. O Retiro se rendeo ao meio dia, a tempo

---

* Muitos individuos foraõ roubados pela tropa, e alguns antes de meia legoa de Madrid. Houve quem visse o aborrecido Satini na encosta das Salinas andando a pé com a mala aos hombros, e apoiado em um páo, tendo sido saqueado pelos soldados Francezes. Posteriormente se soube que o baraõ de Cheste, Capellaõ de José, foi morto por um soldado da partida de Abuelo, a quem quiz dar um tiro de pistola.

que estavaõ preparadas as escadas para o assalto. A guarniçaõ constando de mil e novecentos homens sahio prisioneira, acharam-se perto de 300 d'artilheria, 20 espingardas, e outros muitos effeitos, cuja relaçaõ se dará mais circumstanciada. Entretanto naõ podemos omittir o vivo desejo, que o povo manifestou de recuperar por si mesmo esta nova Bastilha, aonde a crueldade Franceza sacrificou tantas victimas innocentes; mas, ainda que prudente e moderado, he povo, e se lhe quiz evitar a triste recordaçaõ de suas desgraças passadas com a vista dos seus oppressores. Neste mesmo dia, em vitude do real decreto da Regencia do Reino, expedido em 18 de Março deste anno, se verificou o juramento da Constituiçaõ em todas as parrochias desta capital.

O Ajuntamento desta capital, desejoso de offerecer ao Exmo. Snr. Duque de Cidade-Rodrigo uma demonstraçaõ do seu agradecimento, determinou obsequiallo neste dia com um magnifico baile. O numeroso e luzido concurso, que assistio, a decoraçaõ das salas, a abundancia de todo o genero de bebidas, e delicados manjares, a ordem e urbanidade de todos os concurrentes, e a presença do General da Europa, offereciaõ um quadro digno de admiraçaõ, ainda aos mais acustumados a similhantes scenas.

Officio do Coronel D. Joaõ Palarea (o Medico) dirigido ao Commandante General Marquez de Monsalud, de seu Quartel-general ambulante de Caravanchel de Baixo, em data de 12 de Agosto.

Exmo. Snr.—Tenho a honra e satisfacçaõ de participar a a V. E., que hoje pelas onze e meia do dia entrei na Cidade e Corte de Madrid, livre de inimigos, á excepçaõ de 1800 que ficáraõ no Retiro, sem dúvida, segundo a melhor opiniaõ, para entregarem o sem número de doentes que tem naquelle sitio.

Tambem entráram o regimento do Empecinado, outros Corpos Francos, e uma divisaõ Ingleza.

Naõ he possivel pintar a V. E. o enthusiasmo deste povo patriota: todas as janellas foraõ adornadas, e uma innumeravel concurrencia de gente obstruia a estrada da Porta de Segovia, por onde entrámos.

O Quartel-general de Lord Wellington se achava hoje em Rosas, e se transferirá a manhaã para Madrid. Os Francezes em differentes columnas se vaõ retirando pela Mancha. A guarniçaõ inimiga de Guadalaxara, composta de 800 homens, está capitulando neste momento com o Empecinado, e vai ser prisioneira de guerra. Deus guarde a V. E. muitos annos. Quartel-general ambulante de Caravanchel de Baixo, 12 de Agosto de 1812.

JOAÕ PALAREA.

Exmo. Sñr. Marquez de Monsalud.

Circular do Ministerio da Fazenda.

Cadiz, 10 de Agosto.

O Secretario interino da repartiçaõ da guerra me participa em data de 20 de Julho o seguinte:

" Exmo. Snr., com o fim de preencher as baixas e augmentar os exercitos nacionaes, segundo a urgencia das actuaes circumstancias, se servio a Regencia do Reyno mandar que o principado da Catalunha contribua com 6.000 homens: a parte esquerda de Aragaõ com 1.500: o reino de Valencia na parte livre com 3.000: e a parte de Aragaõ dependente do segundo exercito com 3 000: o reino de Murcia com 3.000: a Mancha com 1.500: é o reino de Jaen e parte livre de Granada com 3.000: a provincia da Extremadura com 6.000: Castella a velha com 8.000: o reino de Galliza com 8.000, e o principado das Asturias com 3.000 homens; sendo a vontade de S. A., para proporcionar o maior alivio possivel ás provincias, que para o complemento deste contingente se conte com todos os cançados e atrazados nas marchas que existirem nos póvos,

devendo ser o resto dos alistados, como com esta data se previne aos generaes em chefe para seu cumprimento. O que transmitto a V. para seu cumprimento na parte que lhe toca &c. Cadiz, 31 de Julho, de 1812.—Figueiroa (Gaz. da Reg.)

Decreto.

Sobre o Governo provisional das provincias.

Cadiz, 25 de Agosto.

Ainda que o governo esteja persuadido de que o prompto estabelecimento e observancia de quanto se determina na Constituiçaõ Politica da Monarquia, nos decretos do mesmo, e nas Leis naõ derrogadas, saõ o unico meio de assegurar a recta administraçaõ, e governo das Provincias, que vaõ ficando livres da opressaõ inimiga; naõ póde deixar de considerar, ao passo que recommenda á Regencia do Reino a sua mais activa execuçaõ, que para este mesmo objecto convem tomar previamente algumas medidas, que facilitando desde logo o expediente dos Negocios do Estado em cada uma dellas, afiancem a boa eleiçaõ das pessoas que hajaõ de as manejar. Para este fim, e para inspirar aos mesmos povos a justa confiança que devem ter nas Authoridades, e empregados publicos, nomeados para seu governo, resolveo Decretar o seguinte:

1. A Regencia do Reyno poderá authorisar, se o julgar necessario, aos intendentes e Chefes das provincias, nos termos que julgar mais a proposito, para que nomeiem em qualidade de interinos os empregados precisos e indispensaveis para a administraçaõ, e arrecadaçaõ das rendas e bens Nacionaes das Povoações que forem ficando livres de inimigos, dando immediatamente parte ao governo, ao qual remetteraõ sem demora os intendentes, um estado pontual e exacto das proprias dendas e bens Nacionaes de cada Povoaçaõ.

2. A Audiencia de cada Provincia, que for ficando livre, se restituirá a ella, e senaõ poder residir na Capital, fixará interinamente a sua residencia, com aprovaçaõ do governo, na Povoaçaõ que for mais a proposito.

3. Cessaraõ immediatamente no exercito de suas funcçoens todos os empregados, que houver nomeado o Governo intruso, ou os Povos por sua ordem, observando-se o mesmo com todos aquelles que houverem obtido do mesmo governo, encargo, ou destino, qualquer que seja a sua denominaçaõ e classe.

4. Cessaraõ igualmente no exercicio de suas funcçoens, todos e quaesquer dos referidos, no artigo antecedente; se houverem servido ao governo intruso, ainda que naõ fossem por elle nomeados; incluindo-se nestá disposiçaõ os Juizes, os empregados em rendas, e os que servem empregos politicos ou militares.

Sendo nullas todas as nomeaçoens feitas pelo governo intruso para os beneficios e prebendas ecclesiasticas, de qualquer classe que sejaõ, cessaraõ immediatamente em suas funcçoeus os que as houverem obtido, devendo entrar no Erario público, as rendas que tiverem cobrado, para lhes dar o destino correspondente, segundo o que se acha determinado nos decretos do Governo.

6. Igualmente cessaraõ no exercicio de suas funcçoens todos os Juizes Ecclesiasticos, avisando-se previamente aos Reverendos Bispos, ou a quem tocar, para que possaõ nomear outros em seu lugar, até que aquelles façaõ a competente justificaçaõ, e purifiquem sua conducta.

7. Mas se constar ao governo o patriotismo de algum destes Juizes os Provisores Ecclesiasticos, merecendo a confiança do mesmo Governo, poderaõ continuar no exercicio de suas funcçoens.

8. Se alguns Parochos houverem cooperado, favorecido, ou auxiliado o partido dos inimigos, seraõ prevenidos os RR. Bispos que os suspendão de suas funcçõ:s, nomeando,

lhes vigarios ou tenentes que exercitem o ministerio pastoral, e elegendo para aquelle cargo eclesiasticos de notoria probidade, cuja conducta naõ seja suspeitosa.

9. Finalmente se houver algum prelado ecclesiastico, de qualquer classe e dignidade que seja, que se haja feito suspeito ao Governo por sua conducta com os inimigos, lhe fará entender a Regencia do Reyno se abstenha de exercitar as funcções do seu ministerio até que se purifique, nomeando o mesmo prelado a pessoa, ou pessoas que hajaõ de Governar em seu lugar, e dando conta ao Governo, para que veja se estas merecem a sua confiança, etc.

Dado em Cadiz, a 11 de Agosto, de 1812.

PORTUGAL.

Portaria de perdaõ a certos desertores.

Tendo determinado o Principe Regente Nosso Senhor que no Recrutamento da Tropa de Linha, e de Milicias se proceda conforme o Regulamento publicado para este fim, e mandado observar pela Portaria de vinte e dois do corrente mez, no qual se prescrevem as regras, com que para o futuro se deverá proceder aos Recrutamentos para o Exercito do modo o mais proprio para evitar as injustiças, que se possaõ praticar neste importante Serviço, e em que se determinaõ as penas a que ficaõ sujeitos os que se subtrahirem a este primeiro dever da Sociedade: E tendo este Governo, assim como tambem o Marechal Commandante em Chefe do Exercito, por meio de providencias, e multiplicadas precauções, obrigado aos Magistrados, Capitães Mores, e Habitantes em geral, á observancia, e vigor das differentes leis relativas a prisaõ dos Desertores, castigando, conforme as mesmas leys, os negligentes, ou culpados, e recompensando aquelles, que se mostraõ activos no cumprimento dellas; vindo portanto a ser impossivel, em virtude destas providencias, que os Desertores possaõ estar muito tempo sem que sejaõ prezos; e acontecendo

haverem desertado muitos Individuos antes de se tomarem as indicadas precauções, persuadidos de que poderiaõ ficar impunemente nas suas terras, e vendo agora que o naõ podem fazer, andaõ vagabundos, chegando alguns delles, obrigados talvez da necessidade, (e por temerem apresentar-se com medo do castigo, que sabem ter merecido) a commetterem delictos horrorosos, associando-se com Salteadores: Querendo Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor evitar que estes infelizes cáiam por similhante motivo em taõ desgraçada situaçaõ, e para dar ainda mais uma prova da sua Real Piedade: Ha por bem conceder um Indulto geral do crime de deserçaõ nos termos seguintes: 1°. A todos os Soldados, e Tambores de tropa de linha, e de Milicias, que estiveram ausentes dos seus Corpos por motivo de os terem deixado sem licença, ou por se naõ haverem apresentado findas as suas licenças, ou tambem por terem deixado de comparecer depois de recrutados: 2°. A todos os Soldados, e tambores de tropa de linha, e de Milicias, que tiverem abandonado os seus corpos levando fardamento, e armamento; ficando porém obrigados a satisfazer pelos seus bens, ou pela quarte parte dos seus soldos a importancia do armamento, e fardamento, que naõ apresentarem: 3°. Saõ excluidos do presente Indulto os Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, e Anspeçadas, se alguns delles tiverem cahido na desgraça de incorrer no crime de Deserçaõ: 4°. O effeito deste Indulto durará por tempo de um mez para os Desertores, que estiverem dentro do Reyno, e dous mezes para os que se acharem fóra delle, contados do dia quinze de Setembro proximo futuro em diante, devendo esta Portaria ser publicada em toda a parte do Reyno, e na frente dos Corpos de linha, e de Milicias: 5°. Os Individuos comprehendidos no primeiro, e segundo caso da presente Portaria, deveraõ dirigir-se ao mais proximo Magistrado, ou Authoridade Militar, de quem receberaõ um Passaporte com in-

dicaçaõ do mais curto itinerario para se irem apresentar nos depositos das suas respectivas provincias, quando o naõ possaõ fazer logo directamente nos seus Corpos. O Marechal Conde de Trancoso, commandante em chefe do exercito, e as mais Authoridades Militares, e civis, a quem tocar, lhe daraõ a sua devida execuçaõ. Palacio do Governo em vinte e cinco d'Agosto de mil oitocentos e doze.

Com quarto Rubricas dos Governadores do Reino.

Quartel-general de Salamanca, 12 de Agosto, de 1812.

ORDEM DO DIA.

Determina S. E. o Senhor Marechal Beresford, Conde de Trancoso, que se publiquem ao exercito as observações que abaixo seguem sobre o processo do Coronel Tenente Rei da Praça de Almeida, Francisco Bernardo da Costa de Almeida.

Observações.

O Marechal Commandante em Chefe do Exercito, Conde de Trancoso, havendo reflectido com a sua maior intelligencia sobre a culpa formada contra o Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida, Tenente Rei da Praça de Almeida, e sobre as testemunhas dadas a este respeito em o Conselho de Guerra; e havendo-o maduramente examinado a todos os respeitos, e debaixo de todas as considerações, que lhe pertencem; conformando-se inteiramente com a opiniaõ do dito Conselho de Guerra, tanto na parte em que elle absolve o Réo, como sobre os motivos porque o condemna; naõ pôde determinar de outra maneira, se naõ confirmando, em nome de Sua Alteza Real, a sentença.

Quando o Marechal pensa em a natureza do crime, e naõ só em as consequencias funestas, que se podem seguir se elle passar sem o castigo sentenciado pela ley, mas igualmente em as consequencias terriveis, que a conducta

deste official já causou ; e para que uma e outra sejaõ conhecidas a todo o exercito, o Marechal manda, que seja publicado o processo, e as provas das duas partes.

Alli se verá distinctamente, que naõ obstante a infelicidade da explosaõ do armazem da polvora, o Governador Cox naõ tinha intento algum de entregar a praça ; e mesmo havia já escripto uma resposta ao Marechal Massena positivamente negativa a este respeito ; e que elle foi obrigado a prestar-se a uma conducta opposta, por motivo de ver, que o exemplo, e opiniaõ do Tenente Rey, illicitamente expressada, tinhaõ arrastado todos aquelles, de quem devia depender a firmeza da guarniçaõ ; os quaes pela sua conducta anterior, que era digna de Portuguezes, haveriaõ obrado, e pensado de outra maneira, se o Tenente Rey, em lugar de se oppôr aos intentos de seu Governador, os houvesse sustentado, e mostrasse a firmeza necessaria em uma similhante crise, como se devia esperar de um official do seu serviço, e experiencia.

O Tenente Rey he accusado de haver escripto uma carta ao Governador, instando-lhe a pedir capitulaçaõ. Isto he provado pelo Coronel do Regimento da Guarda, a quem o Governador a havia mostrado, e mesmo o Tenente Rey o confessa, querendo dar um certo torneio ao seu objecto ; mas como elle declara ao mesmo tempo, que naõ sabia o que fazia, ou exactamente o que havia escripto ; do resto da evidencia se naõ pode duvidar, que era para instar que se capitulasse.

He obvio que o Tenente Rey reunio varios Officiaes, Chefes dos Corpos da Guarniçaõ, illegalmente, e para um objecto illegal ; e a reuniaõ daquelles Officiaes he provada pelo Coronel do Regimento de Arganil, pelo Tenente-coronel que foi do Regimento N°. 24, e pelo Capitaõ que commandava a Cavallaria ; e o Coronel do Regimento da Guarda informa além disto, que querendo-lhe o Governador fallar separados (os Officiaes sendo assim

reunidos pelo Tenente Rey apparentemente com o objecto de os desviar da influencia da opiniaõ do dito) elle foi embaraçado pelo Réo, que insistio em que elles deveriaõ ser ouvidos juntos em Conselho de Guerra.

A respeito da parte do crime, em que o Conselho achou culpado o Réo, o Marechal Commandante em Chefe julga, que nada pode ser mais forte, e claro, que as evidencias; posto que a presença do Governador poderia ter ajuntado alguma cousa.

Quando o Marechal se lembra, que neste mesmo tempo o exercito alliado havia sido já reunido em as circumvisinhanças de Frenedas, por S. E. o Senhor Marechal General, e que a conducta do Tenente Rey impedio, que houvesse mesmo o tempo para que o dito Senhor Marechal General soubesse da infelicidade, que havia acontecido á praça, elle naõ póde deixar de fazer disto mençaõ; naõ só para mostrar o mal absoluto á causa dos exercitos alliados, e particularmente ao da sua patria, de que a conducta do Tenente Rey foi causa; mas para que todo o official do exercito veja a consequencia, e as vantagens de fazer o que a sua honra lhe pede, sustentando-se em todo o lugar até ao ultimo momento. O Marechal observa, que a praça de Almeida naõ chegou a este ponto, como conhecia bem o seu bravo Governador; nem o haveria chegado em alguns dias; porque ainda que o armazem de polvora houvesse saltado, os defensores da praça, alli estavaõ com as suas armas, e as suas muralhas naõ haviaõ recebido prejuiso algum, e o inimigo naõ tinha menos que fazer os seus aproches, e depois brechas, como se a praça estivésse municiada com polvora. Assim o Tenente Rey pela sua conducta, seu exemplo, e influencia, que se prova ter usado sobre os outros officiaes da guarniçaõ, naõ se prestando á sustentar a authoridade, e opiniaõ do Governador, como era do seu dever; mas ao

contrario, tirando ao Governador aquella influencia, que haveria devido ter, e consequentemente a assistencia dos officiaes em as circumstancias criticas a que estava então reduzida a sua guarniçaõ; e elle conseguio obrigar ao Governador a Capitular, e a entregar uma das praças fortes do Reyno aos inimigos de S. A. R.

O Marechal confessa, que qualquer desgosto e repugnancia que elle ache, confirmando a sentença contra um official desta graduaçaõ, e de quem elle mesmo havia tido a melhor opiniaõ; á pezar disto, o seu dever para com S. A. R., e para com Portugal, e a justiça, e precisaõ de fazer verificar a parte da lei, de que S. A. R. se servio confiar-lhe a administraçaõ com igualdade, e sem contemplaçaõ ás graduações; que alem disto, á proporçaõ que saõ mais elevadas, saõ (sendo culpadas) nas suas consequencias mais prejudiciaes, como he visivel em o caso actual, em que toda uma guarniçaõ, sem dúvida valorosa, foi arrastada a uma opiniaõ funesta a si mesma, e á causa da sua patria, por um só homem, e uma influencia, que unicamente a sua graduaçaõ lhe haveria podido dar: o Marechal pois, que teria confirmada a sentença contra um soldado ou subalterno, naõ mereceria a confiança de S. A. R. e a honra de commandar o exercito Portuguez, se faltasse ao seu dever, deixando escapar os cupados superiores.

A sentença do Conselho de Guerra por tanto foi confirmada, e mandada executar conforme as leys.

Quartel-general em Salamanca, 12 de Agosto, de 1812.

(*Assignado*) Marechal W C. Beresford.
Cohde de Trancoso.
Ajudante-General Mozinho.

RUSSIA.

Noticias officiaes do Exercito Russiano.

Julho 16 (28), 1812.

Tenho a honra de dar a V. M. Imperial o parabem, da total derrota, e tomada de todo o Corpo Saxonio, que ficou prisioneiro, estando occupando Kobryn, havendo-se defendido por 9 horas, aos 15 (27) de Julho. Os tropheos desta victoria saõ 8 peças d'artilheria: e grande numero d'armas. Entre os prisioneiros se acha o commandante do corpo, o General Klengel, 3 Coroneis, 6 Officiaes do Estado Maior, 57 Officiaes, e 2.234 soldados: mais de 1.000 ficáram mortos no campo de batalha. A perca da nossa parte he inconsideravel. O corpo Saxonio, debaixo do commando do General Francez Regnier, marcha de Slonim. Ali estava o primeiro corpo. O Principe Schwartzemberg, marcha por Slusk para Minsk.

Noticias de Riga de 9;—do Buletim official.

O General Barclay de Tolly, e Principe Bagrathion se unfram em Smolensk. O terceiro exercito debaixo do commando do General Tomazoff, derrotou um corpo Saxonio, em Kobryn, tomou 4 standartes, 8 peças d'artilheria, e fez prisioneiros o General Klengel, 70 officiaes, e 3.000 homens. O General Platoff, commandante da guarda avançada do exercito do General de Tolly, tem escaramuças diarias, que sempre acabam favoravelmente para as armas Russianas.

O exercito empregado na Turquia, chegou á provincia de Volhynia. Dizem os desertores que Buonaparte naõ estava com o exercito. O Austriacos permanecem quietos; e diz-se que estaõ mui descontentes, com a ingerencia dos Francezes em restabelecer o Reyno de Polonia.

Moscow tem contribuido para a guerra 3:000.000 de rublos de prata; e 100.000 homens apetrechados. Em

S. Petersburgo se fazem immensas subscripçoens, e se estaõ ali organizando 70.000 homens. O enthusiastico Patriotismo de todas as classes de pessoas, na Russia Antiga, em succorrer o exercito, he alem de toda a descripçaõ.

Supplemento á Gazeta de S. Petersburgo, de Sexta feira 26 de Julho, (7 de Agosto) 1812.

As noticias officiaes do exercito, de 14 de Julho (26 de Julho) recebidas por um correio, que sahio com despachos para S. M. Imperial, em Moscow; saõ as seguintes.

O primeiro exercito tomou uma importante posiçaõ em Witepsk; e durante a sua marcha, ainda mesmo de Polotsk se naõ aventurou o inimigo atacar um dos corpos de que he composto. As pequenas escaramuças da retaguarda ao longo do Duna; rio este que a nossa cavallaria cruzou muitas vezes a nado, para cortar os piquetes do inimigo, terminàram constantemente em vantagem das nossas tropas. Depois da chegada a Witepsk, reconhecimentos fortes nos puzéram em estado de decidir, sobre os movimentos ulteriores, relativamente á juncçaõ do primeiro exercito com o segundo.

Na noite de 13, (25), havendo o commandante em chefe sido informado de que as patrulhas do inimigo se mostravam nas estradas de Bescheukovitschi, ordenou ao Conde Osterman Tolstoi, de tomar com o seu corpo uma posiçaõ na direcçaõ daquelle lugar. Apenas tinha o Conde Polstoi marchado tres wersts, quando se encontrou com as vidêtas do inimigo. Fôram cortadas duas videttas do inimigo, mas a terceira pôde dar rebate a guarda avançada do inimigo; o qual mandou immediatamente, para se nos oppor, um regimento de dous esquadroens, das guardas hussaras, que succedeo estárem á frente da sua columna. A nossas tropas saltáram sobre o inimigo, e immediatamente o derrotáram; mas empenhando-se

com demasiada ansia no seguimento, se encontráram com toda a cavallaria do iuimigo, pelo que fôram por sua vez repulsados até a nossa infanteria. O Conde Osterman continuou entaõ o seu movimento, e achou o inimigo formado em linha de batalha, pouco distante de Ostrovna. A acçaõ começou por uma canhonada, que durou por algumas horas. De ambas as partes se pelejou com grande obstinaçaõ. Os Francezes tinham a superioridade do numero; porém o valor de nossas tropas levou tudo diante de si. Nos naõ somente ficamos senhores do campo de batalha; mas repulsamos o inimigo quatro wersts alem da sua posiçaõ. Taõ ardente refrega naõ se podia fazer sem perca: segundo as relaçoens dos prisioneiros, a do inimigo foi consideravel. Elles nos asseguram, que, neste dia, El Rey de Napoles commandava em pessoa, e que o Vice-Rey de Italia ficou ferido.

Quartel-general, 18 de Julho, (30 de Agosto.)

O corpo do General Doctorow, que tinha sido encarregado de vigiar os movimentos do inimigo nas vizinhanças de Beschenkovitschi, quando vio uma parte de suas tropas desfilando, começou tambem a entrar em movimentos, que demoraram a sua marcha. Daqui veio que foi necessario pôr ao General Doctorow em estado de poder cruzar o Duna, a fim de formar uma juncçaõ com o exercito em Witepsk; na margem esquerda da quelle rio. Em ordem a conseguir isto, o commandante em chefe considerou ser altamente necessario, que o inimigo fosse conservado em respeito na quelle lugar: para onde o Conde Osterman o tinha repellido aos 13 (25) com uma força inferior á do inimigo: e o Tenente-general Konownizyn recebeo ordens para este fim. Elle reforçou o corpo de Osterman, e e sua divisaõ esteve empenhada em acçaõ todo o dia 14 (26). As nossas tropas mostráram

tanto valor como firmeza. O inimigo naõ ganhou um só pé de terreno sobre ellas. O Tenente-general Konownizyn repulsou todos os seus ataques; e naõ se retirou do lugar até a noite, quando teve ordens de tomar uma posiçaõ, que o general em chefe tinha escolhido para uma batalha geral. O General Doctorow, no entanto, cruzou o Duna, e chegou ao mesmo ponto. Chegou o total da retaguarda, sob o commando do Major-general Conde Von Pahlen. Fôram formados 10 versts na avançada da posiçaõ principal, e o inimigo deveria vêr-se obrigado a retirar-se. E porém, durante éstas cousas, o commandante em chefe recebeo noticias, por um correio, do Conde Bagrathion, que o informáram, de que, em quanto avançava para se aproximar ao primeiro exercito, achou a Mogilew na posse do inimigo, e que, para segurança de suas tropas, tinha mudado a direcçaõ de sua marcha para Oscha, e tinha tomado a estrada para Mozcislaw, e Smolensko. No dia antecedente a sua guarda avançada tinha tido uma batalha, em que o Tenente-general Rajewskji dorrotou as tropas avançadas do Marechal Davoust, e as obrigou a retirar-se por 12 wersts. Estas noticias mudáram o plano original do commandante em chefe; é em lugar de dar batalha nas vizinhanças de Witepsk, elle determinou marchar sobre Smolensko, pela razaõ de que o Marechal Davoust naõ podia tomar aquella direcçaõ com todas as suas tropas. Começou este denodado movimento, em quanto a retaguarda estava ainda em renhido combate. Manobrou em frente do inimigo, e marchou em tres columnas. O commandante em chefe attribue particularmente o successo desta empreza, ao habil arranjamento do Conde Von Pahlen, que, em quanto cubria todo o exercito, manifestou nesta occasiaõ, assim como em todas as outras, os mais brilhantes talentos, e conhecimentos militares. As nossas tropas mostrávam admiravel valor tiráram o melhor partido de todas as posiçoens: a mar-

gem esquerda do rio Lutschessa foi defendida com muita obstinação, demaneira que o inimigo perdeo ali grande numero de homens. O Conde Von Pahlen destruio, durante a marcha de 16, 7 esquadroens Francezes, que tinham avançado, sahindo de uns pequenos desfiladeiros, e cahiram em uma embuscada nas visinhinças de Taponowschisna.

Hoje se ajunctáram em Poretschae as 2ª. e 3ª. columna e a 1ª. columna sobre as suas marchas com guardas para Leona e Kudna.

O General Platow, que naõ dista de nòs senaõ dous dias de marcha, recebeo ordem de se pôr, na avançada de Smolensko, e cubrir os movimentos do 1º. exercito. O Principe Bagrathion, de sua parte, marcha rapidamente para Smolensko. Segundo as noticias que se recebêram do Tenente-general Conde Wittgenstein, elle continuou a permanecer em Drissa. Elle refere que o Major-general Kulnew, que tinha sido despachado para o outro lado do Dwina, atacou os Francezes, e fez 700 delles prisioneiros.

O commandante em chefe do primeiro corpo separado, o Tenente-general Wittgenstein, refere o seguinte, em um relatorio de 21 de Julho, (2 de Agosto.)

Em consequencia das ordens imperiaes, foi o corpo que me éra encarregado, destinado a obrar separadamente. Portanto fiquei nas margens do Dwina, juncto ás obras exteriores de Pokajewze, para observar o inimigo, que me ficava opposto do outro lado do rio: e tendo durante a noite destruido uma ponte, mandei a minha cavallaria correr o paiz, e no decurso de 8 dias fez ella prisioneiros ao Brigadeiro-general S. Jenies, 8 officiaes, e 1.000 homens; e quasi destruio 4 regimentos de cavallaria inimiga; a saber o 7, e 11 de Caçadores Francezes; o 8 hu-

lans, e 10 Caçadores, ambos Polacos. Por fim aos 17 (29) de Julho, tive noticia pelos meus destacamentos, de que o Marechal Oudinot (Duque de Reggio,) que havia passado o Dwina com o seu corpo, marchava sobre Sebesck: de Dunaburgo recebi informaçaõ, que Macdonald tinha atravessado o rio em Jacobtadts, e tomado a direcçaõ de Luzyn; e segundo as noticias que me deo um official Francez do Estado Maior, prisioneiro, ambos os corpos se dirigîam a cortar-me a estrada de Pskowa.

Nestas circumstancias resolvi atacar o inimigo mais proximo da aldea de Klastiza; e descubri, cousa de 5 versts distante da aldea de Jacoboff o corpo de Oudinot, que marchava direitamente contra mim, daquella aldea. Tomei a minha resoluçaõ immediatamente. Graças ao Deus todo misericordioso, e louvores sêjam dados ás victoriosas tropas Russianas, depois de uma obstinadissima, e sanguinolenta batalha, que continuou sem intermissaõ por 3 dias, de manhaã até a noite, eu alcancei derrotar o ardiloso e poderoso inimigo de nossa Patria. O corpo do marechal Oudinot, e 3 das melhores divisoens de infanteria Franceza, estaõ completamente derrotados; e trazidos para uma situaçaõ mui perigosa, donde o inimigo se retirou em confuzaõ. Salvou-se somente por meio das situaçoens de matos, e pela passagem de pequenos ribeiros, cujas pontes queimava ou destruia; e por estes meios lançava impedimentos ao caminho a cada passo que nos davamos, e se oppunha à celeridade com que o seguiamos.

Os generaes de divisaõ Le Grand, e Verdier fôram ambos feridos. Eu os seguirei pelo o Dwina para Polotzk. Esta acçaõ de tres dias tem coroado o exercito Russo de novos louros; e o corpo que me foi confiado tem pelo seu espirito e valor executado prodigios de valor, que naõ tenho agora tempo de descrever. Naõ desmaiando com a opposiçaõ activa e determinada do inimigo, derrotou, e annihilou com a bayoneta, e pela operaçaõ da artilheria,

tudo quanto se lhe poz diante, consistindo em baterias de peças de grande calibre. Temos tomado tres mil prisioneiros, 25 dos quaes saõ officiaes; duas peças de campanha, varios caixoens de muniçaõ, bagagem Real e particular, incluindo a equipagem de campo do general. Logo que o repulsamos para o Dwina, determinei, em quanto o deixava do outro lado, marchar a atacar o corpo do General Macdonald; e como eu espero com á ajuda de Deus, e o espirito das nossas tropas, elevado pelos ultimos bons successos, completar alguma cousa igualmente feliz. Trabalharei tambem por desembaraçar a nossa linha de ope-a-çoens premeditada por cujo meio elle se deve retirar para Riga. A perca de nossa parte naõ he pequena; particularmente porque temos de lamentar o valoroso Major-general Kulnew, aquem uma bala levou as pernas. Morreo ao depois. Eu recebi uma bala, na maçaã do rosto; mas vinha ja fraca; a ferida naõ he perigosa.

SICILIA.

O Parlamento teve a sua segunda sessaõ aos 20 de Julho, em que se resolvêram os 14 artigos, que se seguem, e e fôram approvados nas tres Camaras, por uma grande maioridade, a despeito da influencia da corte. He notavel a tranquilidade com que se operou uma taõ grande revoluçaõ. Os Baroens renunciaram aos seus direitos feudaes; e se as resoluçoens se continuarem os Sicilianos seraõ um povo livre.

1ª. A suprema authoridade de fazer as leys, e importos tributos, está investida somente na naçaõ.

2ª. O poder executivo reside em El Rey.

3ª. A authoridade judicial está nos magistrados, sugeita á approvaçaõ do Parlamento.

4ª. A pessoa do Rey he sagrada.

5ª. Os Ministros saõ responsaveis ao Parlamento.

6ª. As duas camaras devem consistir de Nobres, e Communeiros. O clero terá assento na primeira.

7ª. Os Baroens teraõ somente um voto cada um.

8ª. O direito de convocar o Parlamento reside em El Rey e he necessario cada anno.

9ª. A Naçaõ he a unica proprietaria do Estado.

10ª. Nenhum Siciliano pode ser julgado ou condemnado, excepto pelas leys reconhecidas pelo Parlamento.

11ª. O direito feudal fica abolido, assim como os direitos de Investitura, (*monopolios.*)

12ª. Ficam tambem abolidos os privilegios dos Baroens sobre os seus vassallos.

13ª. Toda a proposiçaõ, relativa aos tributos, deverá originar-se na Camara baixa, e ser approvada pela alta.

14ª. Recommenda-se nessa Sessaõ uma modificaçaõ da Constituiçaõ Britannica.

A seguinte sessaõ do Parlamento, teve lugar aos 24. A camara Ecclesiastica mandou uma deputaçaõ aos Nobres, referindo a sua opiniaõ, de que o primeiro artigo das Resoluçoens deveria estabelecer a Religiaõ do Paiz, o que foi approvado depois de um debate. Resolveo-se entaõ, que os artigos ja approvados pela tres camaras fossem immediatamente apresentados a El Rey para obter a sua sancçaõ, antes de nenhum procedimento ulterior; argumentando-se, que se El Rey interpozesse o seu *Veto* a estas Resoluçoens (que formam a base da nova Constituiçaõ) qualquer fabrica que sobre ellas se fundasse deveria cahir por terra. Houvéram nesta questaõ somente tres votos contra. Os principes Trabbelia Cassino (o actual Ministro do Interior) Cuto, e Lucehisi Niscemi, e dous outros, votáram com a Corte. Butera, o primeiro Baraõ deo o primeiro voto, para que os artigos fossem immediatamente apresentados. As deliberaçoens continuáram até mui tarde na noite

O Marques de Salvo prospos, e conseguio a approvaçaõ do 9º. artigo, contra os Ministros.

O Principe Belmonte fez a mais eloquente falla, e á sua perseverança, abilidade, e firmeza he devido muito credito.

O Marquez de Salvo propoz o processo por Jurados; que foi opposto nos Nobres, e approvado nos Communs.

O Duque de Sperlenga propos, e fez approvar a moçaõ relativa ao direito feudal; e fez sobre isso uma mui brilhante falla. Naõ ha duvida que a Constituiçaõ se declarará permanente.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Conducta d'Antonio d'Araujo.

Recebemos uma longa, e talvez demasiado acre, communicaçaõ, a respeito de Antonio d'Araujo, que de boa vontade aqui inseriamos por extenso, se a textura daquelle papel o naõ fizesse improprio para ver a luz em um jornal. Mas naõ temos a menor duvida de inserir o seu resumo, sem que afiancemos as materias de facto, o que deixamos para o nosso correspondente, e elle se fará cargo de produzir as provas, caso o contrariem; mas antes de expôr a summa desta correspondencia, diremos alguma cousa a nosso favor, em justificaçaõ das accusaçoens, que o nosso correspondente nos faz.

Nós escrevemos contra Antonio de Araujo, o que éra opiniaõ corrente na Inglaterra, e dissemos muito menos do que disséram as gazetas Inglezas da quelle tempo, a que nôs demos credito, porque ninguem as contradisse: naõ obstante haver aqui em Londres um Ministro de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, o qual podia se quizesse contradizer taes rumores; mais, sendo elles falsos, éra do seu dever fazello, segundo os seus principios; porque elle julga que he offensa do Soberano o fallar mal de seus Ministros, logo teria defendido Antonio de Araujo, um Conselheiro de Estado, se o julgasse conveniente.

Por outra parte, nem Antonio de Araujo, nem nenhum dos seus amigos, nos mandou ja mais nenhuma contradicçaõ do que dissemos: este he o primeiro papel que nos chega á maõ, sobre esta materia; logo he injusta a accusaçaõ do nosso correspondente de que attendemos á accusaçaõ e naõ á defensa.

No fim deste N°. se achará esta carta; ainda que com as omissoens, que julgamos indispensaveis á nossa responsabilidade.

Recebemos de Lisboa, um elogio, que ali se publicou pelos amigos do defuncto Conde de Linhares, em louvor de sua conducta. Os apaixonados do Conde naõ podiam escolher um peior panegirista; assim o orador he digno do objecto louvado. ¿ Para que andam os Roivides a desenterrar as cinzas da quelle atordoado, e provocar o exame de sua administraçaõ infeliz ? A ruina total da marinha Portugueza a extincçaõ do pouco credito que ainda restava ao Erario; a emigraçaõ forçada da familia Real; &c, &c, saõ tudo acontecimentos tristes succedidos durante a sua influencia no Governo ¿ Aonde está a justificaçaõ de sua conducta durante estas desgraças, para sabermos no que elle foi culpado, e no que elle naõ teve parte ?

O Marquez de Bellas, faleceo no Rio-de-Janeiro, em idade de 72 annos, aos 16 de Abril proximo passado.

Tambem ali falleceo o Marquez do Pombal, em avançada idade.

No Rio-de-Janeiro se publicáram aos 7 de Março passado os seguintes despachos.

Marechal de campo graduado, e Ajudante-general do Marechal do Exercitos, Governador das armas da Côrte, e Capitania do Rio-de-Janeiro, Ricardo Xavier Cabral.

Coronel graduado, e ajudante d'ordens do dicto marechal do Exercito, o Conde de Pombeiro.

Sargento mor graduado, é ajudante do mesmo marechal do Exercito, o Conde da Figueira.

Isto sem prejuizo dos mais ajudantes que ja tinha, ou possa ter para o futuro.

Publicou-se um Alvará em data de 2 de Março 1812; pelo qual se erige uma Juncta de Direcçaõ Medica, Cirurgica e Administrativa do Hospital Militar do Rio-de-Janeiro, a fim de estabelecer nelle o melhor systema de administraçaõ, assim pelo que toca ao curativo, e tractamento dos enfermos, como no que respeita á bem entendida economia da Fazenda Real.

ESTADOS UNIDOS.

Naõ tem ainda chegado noticias da America, que dem a conhecer a impressaõ que fizéra naquelle Governo, a revogacaõ das ordens em Conselho; porém tem-se recebido gazetas, que se presumem entrar nas vistas do Governo, e ali se exprime a opiniaõ que naõ bastará a revogaçaõ das ordens em Conselho, para restabelecer a boa harmonia entre os dous Estados: a prizaõ dos marinheiros a bordo dos Navios Americanos em alto mar; se alega como motivo de maior importancía do que as ordens em Conselho, para esta ruptura.

O Governo dos Estados Unidos está fazendo preparativos para occupar toda a Florida Oriental. Na data das ultimas noticias, se havîam mandado ordens ao coronel Smyth, para tornar a entrar em operaçoens offensivas contra S. Augustine, e se tinham destacado 1.400 homens da ilha Amelia, para auxiliar aquella conquista. O baraõ Kinderland, o novo governador nomeado pelas Cortes ou Regencia de Hespanha, chegou ali da Havana com um pequeno reforço de tropas Hespanholas, e se esperávam mais. Dizem que o Governador offereceo render-se, sob condiçaõ, que o forte seria occupado pelos Americanos dos Estados Unidos, em exclusaõ dos patriotas, um corpo de tropas de Georgia bloqueava S. Joaõ.

COLONIAS HESPANHOLAS.

Naõ temos recebido este mez noticias de Buenos-Ayres; e simplesmente se sabe que as tropas do Brazil, fôram mandadas retirar da quella mal pensada campanha.

Do Mexico se diz, naõ só que os insurgentes estaõ em grande força, tendo cortado a communicaçaõ entre Mexico e Vera Cruz, mas que dos Estados Unidos se lhes enviam importantes auxilios, principalmente em officiaes para disciplinar as tropas.

Por uma proclamaçaõ que vimos do general Miranda, sabemos, que elle avançou com o seu Quartel-general de Vitoria para Maracay.

FRANÇA.

As noticias de Paris referem, que o objecto das sessoens, e deliberaçoens secretas do Senado, que ultimamente houvera, e sobre o que muito se tem conjecturado, dizîam respeito a um Senatus Consulto, sobre os meios de pôr em practica um Decreto expedido por Napoleaõ, em Smlensko ou Witepsk, determinando uma con-

scripçaõ dobrada, isto he 160 000 homens, em vez de 80.000. e dizem que tal he a repuguancia dos Francezes a esta medida, que o Senado se aventurou a representar contra ella.

Em Westphalia se publicou uma ordem do Governo; em que se prohibe até o fallar de novidades do theatro da guerra, a menos que ellas naõ apparêçam nos jornaes officiaes.

Guerra do Norte.

Continuamos neste N°. de p. 147 em diante a série dos buletins Francezes, em que se acham as narraçoens da campanha contra a Russia. He de lamentar; que naõ tenhamos o relatorio dos officiaes Russianos, para os poder comparar com os Francezes. A p. 537 damos as noticias do exercito Russo, que se publicáram como officiaes; o mais que tem apparecido em varias gazetas, he taõ contradictorio, e informal, que naõ julgamos que merecia ser contrastado com as contas officiaes Francezas.

Estas nos tem parecido, o mais das vezes, exaggeradas; e até falsas; e com tudo, fallando do resultado geral da campanha contra a Russia, naõ pode por-se em duvida, que os Francezes, em tres mezes, atravessáram a Polonia, restabelecêram este reyno, e estaõ as portas de Moscow a antigá capital da Russia.

Que sacrificios, percas, e perigos tenham os Francezes padecido para obter estes resultados, he o que esperavamos saber por meio dos generaes, e da corte de Russia. He possivel que entre em seus planos assim deixar aos Francezes entranhar-se no centro da Russia: mas por hora naõ temos senaõ a relaçaõ de uma das partes interessadas, que saõ os Francezes; e a medida do terreno, que tem pizado, como a prova de suas assersoens.

Poderemos ajuizar melhor, quando houvirmos o que tiverem a dizer os Russianos; e quando observar mos os resulsados finaes.

Guerra na Peninsula.

Quando publicamos no nosso N°. passado o officio de Lord Wellington, em que narrava a batalha e victoria de Salamanca, demos tambem, a p. 294, a conta que da mesma batalha deo o Moniteur. Agora publicamos a p. 478 o officio do general Francez (Marmont) em que o Moniteur se contradiz; e se confessa naõ só a victoria de Lord Wellington, mas a superioridade deste general na tactica ao exercito Francez, o qual commetendo erros que seu general confessa,

deo ao seu opponente occasiaõ de patentear sua sciencia militar sabendo logo aproveitar-se delles, e tirar disso um partido decisivo.

O officio do General Marmont assemelha-se mais a uma lamentaçaõ de Gerimias, do que á relaçaõ de uma batalha: do principio até o fim naõ ha senaõ desgraças imprevistas. O exercito do Norte naõ lhe manda os auxilios, que lhe prometteo, o General Caffarelli naõ fez uma ponte, que devêra ter construido: a cavallaria Franceza naõ he taõ numerosa como a dos alliados; as suas ordens no dia de batalha saõ executadas com irregularidade; a sua ala direita estende-se mais do que he devido, e por isso se enfraquece ao ponto de ser derrotada pelo inimigo; por fim uma bala lhe leva um braço. Ora ¿ que temos com esta série de infortunios, para julgar da causa de Marmont? Se todas aquellas desgraças o faziam inferior aos alliados, naõ pelejasse; e se as suas ordens saõ mal executadas, dê melhor disciplina a seu exercito; se a ala esquerda naõ manobrou como devia puzesse ali melhor general para a commandar; se uma balha lhe leva um braço naõ se exponha, sabendo a importancia de sua vida para o exercito, pois naõ tinha feito disposiçoens efficazes para o caso de sua morte, ou incapacidade de commando, como o successo mostrou.

Entre tanto ha neste officio uma circumstancia, que he essencial o marcar; porque pode produzir effeitos importantes. Até aqui se tem considerado os exercitos Francezes, como compostos de soldados veteranos, de officiaes experimentados, de generaes abalizados, e os mais scientificos na arte da guerra: por esta hypothese se explicávam todas as victorias dos Francezes; e quando se considerava a sua practica militar, desde o principio da revoluçaõ, naõ se hesitava a chamar a estes exercitos invenciveis, ao menos em iguaes circumstancias.

Aqui temos agora, por confissaõ do general Francez, uma batalha perdida decididamente, sem que os Francezes tivessem muita inferioridade em numero, salvo em mil, ou dous mil homens de cavallaria, se lhe dermos credito; e a batalha perdida, como confessa o seu general, por falta de disciplina nos seus, por ignorancia dos generaes da ala esquerda; e pela sagacidade dos alliados em se saberem aproveitar de taes erros.

Daqui pois se deduz uma evidente concluzaõ, que a idea da invencibilidade dos exercitos Francezes; fundada na superioridade de seus conhecimentos e disciplina militar, he uma chimera, nascida da falta de meditaçaõ sobre as causas de suas victorias, nutrida por

um terror panico; mas agora, nesta importante batalha, destruida pela confissaõ de seu mesmo general; que em um momento de angustia, desabafou com fallar verdade; e que os atordoados de Paris deixaram publicar, sem considerar as consequencias.

Devemos por tanto recommendar a leitura deste officio de Marmont, comparada com o de Lord Wellington; como de grande utilidade para desabusar os prejudicados a favor da superioridade que se tem imaginado na disciplina, e conhecimentos militares dos exercitos Francezes.

Considerando porém agora, a combinaçaõ de operaçoens, que conduziram ao feliz resultado desta victoria; naõ podemos deixar de exprimir o grande merecimento, que consideramos em Lord Wellington. Elle naõ se dirigio contra o inimigo, em lugar taõ remoto das fronteiras de Portugal, senaõ quando os seus planos tinham chegado a um ponto de madureza, que sem ter de fiar-se em cooperaçoens que dependessem de pessoas, de cuja responsabilidade elle naõ pudesse estar seguro, se achou formando o centro de um exercito, que pela direita se communicava com o general Maitland em portos do Mediterraneo; e pela esquerda com a esquadra de Sir Home Popham. Alem disso, tinha as tropas de Sir Rowland Hill, para observar os inimigos que lhe ficávam pelo flanco direito; e as milicias do Conde de Amarante para o flanco esquerdo. Assim apoiado por tropas e officiaes, cuja responsabilidade ficava ao seu alcance; alem dos pequenos corpos Hespanhoes que auxiliavam as suas operaçoens; marchou ao inimigo, naõ como uma aventura de tentar a fortuna; mas com um premeditado, e bem combinado movimento. Chegou ao inimigo, escolheo o terreno e tempo de combater; derrotou-o, e libertou a capital da Hespanha. He logo esta uma victoria bem merecida, e seus felizes resultados redundam no maior louvor ao general, que concebeo e executou um vasto plano.

HESPANHA.

O General O'Donnel, que commandava o maior corpo de exercito, que o Governo Hespanhol tinha formado, depois que Blake entregou aos Francezes, o que tinha em Valencia, foi completamente derrotado pelo general de brigada Francez, Harispe, aos 21 de Julho, como fizemos ver no nosso N°. passado p. 298. O grito da naçaõ Hespa-

nhola, contra o General O'Donnel, foi taõ grande, que as Cortes em Cadiz tomáram o negocio em consideraçaõ; e o Regente O'Donnel resignou o seu lugar, para que seja julgado o general, com a imparcialidade, que convem. Nomeou-se ja outro Regente em seu lugar.

Julgava-se até aqui, que a occupaçaõ das Cortes em formalizar a Constituiçaõ, e arranjar o novo Governo, tinha impedido uma maior applicaçaõ aos negocios do exercito. Esses motivos cessam agora; se dali dependia somente o que se observou nas tropas Hespanholas, hoje devemos esperar melhores resultados, visto que a Constituiçaõ esta feita, jurada, e promulgada, em todos os paizes livres dos Francezes; e a necessidade de attender ao militar, em quanto os Francezes estaõ empenhados no Norte da Europa, he taõ evidente, que esperamos do Governo Hespanhol a energia que merece taõ essencial objecto.

PORTUGAL.

Na serie de despachos do general Wellington, que publicamos neste N°. debaixo do artigo do exercito alliado na Peninsula, se acha tambem o que diz respeito ás tropas Portuguezas. Temos notado, que o General em chefe escreve duas copias de seus officios, em que participa as operaçoens do exercito, uma remette-a a Londres, ao Governo Inglez, e se publica na gazeta official; outra vai para o Governo Portuguez, e apparece na gazeta de Lisboa. Como nos inserimos uma serie regular destes officios, no nosso Periodico, a fim de registrarmos por este modo uma historia authentica desta guerra da Peninsula, lançamos maõ, ja dos officios, que se remettem a Londres, ja da copia, que se dirige a Lisboa, segundo nos chegam primeiro a maõ; e se ha alguã differença consideravel entaõ a notamos.

Segundo este custume agora inserimos da gazeta de Lisboa o officio de Lord Wellington, datado de Madrid, 13 de Agosto, em que refere a acçaõ de Majalahonda, em que entrou a cavallaria Portugueza; e como o officio Inglez, differe alguma cousa do Portuguez, aqui damos, a sua traducçaõ, neste paragrapho.

" A cavallaria Portugueza avançou para o ataque, porem infelizmente deo meia volta antes de chegar ao inimigo; e fugio (*fled*) pela aldea de Majalahonda, e para traz sobre os dragoens Alemaens, deixando atras de si, sem protecçaõ nem apoio as peças da companhia do capitaõ Macdonald, que tinham marchado avante para cooperar com a cavallaria. Pela actividade dos officiaes e soldados da companhia do Capitaõ Macdonald, se removêram as peças; mas

por causa da natureza pouco favoravel do terreno, por que marchavam, se quebrou a carreta de uma, e voltaram-se duas outras: e estas tres cahîram nas maõs do inimigo."

" Os dragoens Portuguezes, que fugiram pela aldea de Majalahonda, se ajunctáram e tornáram a formar, sobre os dragoens pezados da Legiaõ Alemaã d'El Rey; que estavam formados na aldea de Las Royas."

Este paragrapho fez grande ruído em Inglaterra, causou diversidade de opinioens, e publicáram-se estas pró e contra nas diversas gazetas, e houve quem publicasse até os castigos de ignominia, que o marechal Beresford preparava para os regimentos que fugîram, replicas a isto, &c. Por tanto achamos-nos com dîreito a dar tambem a nossa opiniaõ a este respeito.

Prîmeiramente, nos tomamos por seguro, e certo, que a cavallaria Portugueza voltou as costas ao inimigo, e fugio; porque assim o diz o officio do general em Chefe; agora, se nisto foi ou naõ culpada de cobardia; se foi ou naõ em consequencia de um successo imprevisto, dos que tantas vezes acontecem á cavallaria, que tanto depende da bondade dos cavallos; he o que o officio naõ declara.

Porém admittamos a hypothe-se, de que fugîram por um terror panico; os jornalistas, que por esta causa atácam o character do exercito Portuguez, devem lembrar-se, que o mao comportamento de um regimento naõ serve mais de designar o character de todo o exercito do que os crimes de um malvado que morre enforcado, servem de characterizar toda a naçaõ a que elle pertence. E senaõ, que nos digam os Jornalistas de Londres, que adoptaram tal linguagem ¿ que tal lhes saberia se nós chamassemos a todos seus genereas Whitelockes? Oh! gritarîam logo á injustiça da generalidade da accusaçaõ, e para contrastar a vileza de um, nos trarîam a gloria de todos os outros, com o grande Wellington á sua frente.

Bem; pois o mesmo lhe respondemos nós: se esse regimento de cavallaria Portugueza se portou mal; olhem para o comportamento de todo o exercito Portuguez nesta campanha, considerem que he um exercito tirado do nada, e formado em exercito regular; e confessem nisto um merecimento indizivél, em que o máo proceder de um regimento, em uma acçaõ, se absorve inteiramente no brilhante de todas as mais. E neste mesmo caso, depois de um desbarato se tornáram a ajunctar, e formar juncto aos dragoens Aleamens, o que seguramente redunda em muita gloria dos officiaes, como bem observa o mesmo despacho do general Wellington.

Agora; quanto aos castigos, que meditava o marechal Beresford:

nos estamos persuadidos, que a historia das casacas voltadas do avesso, &c; foram invençoens de certos vadios aqui de Londres; mas supponhamos que o marechal castigava aquelle regimento, nos achariamos nisso, muita justiça, e muita politica. Quando o general Dumorier, commandava o exercito Francez nos paizes baixos, mandou desarmar quatro batalhoens de Francezes, que se tinham portado mal na acçaõ; poz-lhes rocas ás cintas, e assim os mandou para Paris. Logo, caso se provasse que o regimento de cavallaria, de que se tracta, se portasse mal por covardia, nada nos admiraria, que o general o castigasse, tirando lhe os estandartes, ou impondo lhe outra qualquer pena; e isso longe de ser um desdouro para o resto do exercito, serviria de realçar o merecimento dos que saõ dignos louvor.

A ordem do dia publicada a p. 502, faz tanta honra ao exercito Portuguez, que a offerecemos particularmente a attençaõ dosde tractores do character militar Portuguez.

O Marechal Beresford mandou executar a sentença proferida contra o tenente Rey d'Almeida; e publicar as observaçoens, que se acharaõ neste Nº. a p. 583. Nos recebemos uma copia do processo do Conselho de guerra; e depois de a lèr com reflexaõ, naõ podemos deixar de dizer, que a sentença foi justa, e o exemplo necessario ao Exercito.

O Almirante Berkley, que commandava as esquadras Britannicas e Portuguezas em Lisboa, foi recolhido daquelle porto a Inglaterra, havendo-se-lhe nomeado successor; e por esta occasiaõ se lhe expedio o seguinte Avizo da Secretaria de Estado.

" Illustrissimo Excellentissimo Senhor,

" Tendo levado á presença do Governo, o officio que V. Exª. me fez a honra de dirigir, em data de 29 do mez proximo passado; cumpre-me por sua ordem segurar a V. Exª. a sua mais completa approvaçaõ, pelos bons serviços practicados por V. Exª. a favor destes Reynos, tanto durante o tempo em que V. Exª. nelle se conservou como commandante da Esquàdra de S. M. Britannica, como dépois que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor se dignou conferir ao zelo e conhecidos talentos de V. Exª. o commando em chefe de suas forças navaes nestes Reynos."

" Naõ se julgando o mesmo Governo authorizado para alterar as disposiçoens feitas a este respeito, por immediata determinaçaõ

de S. A. R. tem resolvido que se conserve tudo no mesmo estado em que se achava, até receber as suas Reaes Ordens, a este respeito, as quaes ja solicitou."

" Qualquer que sêja a decizaõ, que o mesmo Senhor julgar mais conforme ás circumstancias, e bem do seu Real serviço, naõ pôde entrar em duvida nem o apreço que lhe merecêraõ os distinctos serviços que V. Exª. lhe tem feito, nem a particular consideraçaõ com que attenderá ás pessoas, que por V. Exª. lhe saõ recommendadas."

" Aproveito igualmente esta occasiaõ, de poder expressar a V. Exª. os meus particulares agradacimentos, pela prompta e benevola concurrencia, que em V. Exª. encontrei sempre, para tudo o que tendia ao melhor serviço da causa commum, e beneficio particular destes Reynos e pelos sentimentos da particular estima de que lhe sou devedor."

" Deus guarde a V. Exª. Palacio do Governo, em 3 de Julho, 1813. De V. Exª. &c.

(*Assignado*) " D. Miguel Pereira Forjaz.

" Senhor Almirante Berkley."

Carta Regia a favor do Excellentissimo Senhor General Sepulveda.

Manoël Jorge Gomes de Sepulveda, Conselheiro de Guerra, e Tenente General dos meus exercitos. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Tomando em consideraçaõ os muitos, e bons serviços, que me tendes feito desde os primeiros postos militares, que occupastes no meu Exercito, assim no Estado do Brazil, como no Reyno, e muito principalmente em Governador das Armas da Provincia de Tras-os-Montes na occasiaõ da restauraçaõ do Reyno, em que déstes as mais decisivas provas da vossa fidelidade, honra, intelligencia, e prestimo, fazendo-vos por isso merecedor de que eu vos contemple: hei por bem promover-vos á dignidade de Graõ-Cruz, Honorario da Ordem da Torre e Espada. E para que o tenhais entendido, e possais usar das insignias, e divisa, que assim vos pertencem, vos mando esta, e Nosso Senhor, vos tenha em sua Santa guarda. Escrita no palacio do Rio de Janeiro, em treze de Maio de mil e oitocentos e doze. Principe.

RUSSIA.

O progresso da guerra no norte se acha descripto nos buletins Francezes, que damos neste Nº. sem que infelizmente os possamos

comparar com as contas Russianas. Tinham-se-nos indicado os mais fortes armamentos da parte da Russia, mas logo que se abrio a campanha se nos disse, que o plano desta Potencia éra pelejar em retirada, nunca arriscando uma batalha geral. O resultado que se observa, mesmo pelos buletins Francezes, he analogo a ésta previa determinaçaõ. E comtudo a posse de Moscow, de que os Francezes naõ distam mais de 60 milhas, dara ao inimigo o commando de grandes recursos; e se a campanha parar inteiramente durante o inverno; poderam na estaçaõ futura dirigir-se a Petersburgo com os mesmos auxilios de viveres e transportes, que tiverem obtido em Moscow; mas naõ he senaõ entao, que nos julgaremos em estado de entender os planos de Russia; que actualmente saõ para nos um arcano, que naõ podemos penetrar.

RIO DE JANEIRO.

Extracto da Gazeta, de 30 de Maio.

He com a mais profunda dôr, e entrahavel sentimento, que vamos cumprir com o triste, mas indispensavel dever, de annunciar aos nossos Leitores a infausta noticia da prematura morte do Serenissimo Senhor D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha, Gram-Cruz das Ordens Portuguezas de Christo, de S. Bento de Aviz, da Torre e Espada, e da Real, e Distinguida Hespanhola de Carlos III.; Cavalleiro da do Tozaõ de Ouro: Gram-Prior da de S. Joaõ de Jerusalem; Irmaõ Maior da Real Mestrança de Ronda; Almirante General da Marinha Portugueza, Junto á Real Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor: que, depois de se achar quasi restabelecido da grave molestia que padecêra, foi nova e inesparadamente accomettido de uma cruel febre lenta nervossa, que em poucos dias lhe terminou a vida, falecendo na Real Quinta da Boa Vista, a 26 do corrente mez de Maio, pelas 6 horas e 37 minutos da tarde, em idade 25 annos, 11 mezes, e 8 dias.

A perda de uma Pessoa Real he sempre um acontecimento mui funesto, e digno de lamentar-se; porém o successo presente he acompanhado além disso de circumstancias taes, que naõ podem deixar de mover sentimentos pungentes, e dolorossos. Trata-se da morte de um Principe na sua mais florente idade; de um Principe adornado de virtudes, e qualidades verdadeiramente Reaes, e que apenas havia dois annos que se achava unido pelos laços do Hymeneo a uma Princeza summamente respeitavel, naõ só pelas suas virtudes,

é raras qualidades, como por ser a filha primogenita de SS. AA. RR. o Principe Regente N. S., e Sua Augusta Esposa a Princeza N. S.

Esta grande perda pois, que por tantos, e taõ justos titulos se torna sobre maneira insensivel para a Naçaõ Portugueza, Naçaõ que tem por timbre a mais pura lealdade, e amor aos Seus Soberanos, e á Augusta Real Familia, só póde ter lenitivo na consoladora lembrança de que nos fica um caro penhor de taõ amavel Principe na Pessoa de Seu Filho o Serenissimo Senhor Infante D. Sebastiaõ.

Nos poucos dias que durou a sua afflictisima molestia, concorreo ao Real Palacio da Quinta da Boa Vista um grande numero de pessoas de todas a classes mais distinctas. mostrando assim o grande interesse, e cuidado que a todos merecia a preciosa vida de S. A.

O Principe Regente N. S. deo nesta occasiaõ mais um testemunho da Sua Real Beneficencia na maneira benigna, e affavel com que acolheo estas sinceras, e cordeaes demonstrações do amor que lhe tributaõ os Seus Fieis Vassallos.

O Mesmo Senhor em demonstraçaõ de sentimento pela morte de S. A., Seu Muito Amado e Prezado Sobrinho, e Genro, toma luto por tempo de 6 mezes, 3 rigoroso, e 3 alliviado, encerrando-se por 8 dias, que principiáraõ em 27 do corrente: e foi Servido Determinar que na mesma conformidade tomassem o referido luto a Corte, e Tribunaes.

Do mesmo lugar 3 de Junho.

Raes Exequias do Serenissimo Senhor Infante D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança.

Satisfazendo ao que promettemos na Gazeta de Sabbado, 30 de Maio proximo passado, offerecemos agora a nossos Leitores a relaçaõ circumstanciada das Exequias, e honras funeraes, que se praticáraõ no dia 29 do mesmo mez, em que foi o enterro do Serenissimo Senhor Infante Dom Pedro Carlos de Bourbon e Bragança.

No Palacio da Real Quinta da Boa Vista onde S. A. falleceo, se armou na salla grande de respeito uma magestosa Eça, na qual, segundo o costume, se depositou o Real Corpo fechado dentro de tres Caixoens, tendo-se igualmente armado um Altar fronteiro á cabeceira da mesma Eça. Do lado do Evangelho em uma casa contigua á salla se collocou um Oratorio com tres Altares, nos quaes desde 8 horas até ás 10 e tres quartos da manhaã do referido dia se disseraõ Missas de Corpo presente; começando entaõ o officio, que celebrou o Excellentissimo Bispo Capellaõ Mór, acompanhado dos Monse-

nhores, Conegos, e mais Jerarquias, de que se compoem o Corpo da Real Capella; seguindo-se a Missa de Pontifical no Altar fronteiro á Eça, acabada a qual, o mesmo Excellentissimo Bispo deitou ao Serenissimo Senhor Infante fallecido todas as absolviçoens, que he costume darem-se a huma Pessoa Real.

A estes ultimos actos assistio o Principe Regente N. S. com seu Augusto Filho o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, acompanhado da Corte, e fazendo parede, como Mordomo Mor e Camarista do Serenissimo Senhor Infante fallecido, o Excellentissimo Conde de Valadares, que para isso foi nomeado, e tambem um official menor da casa em qualidade de Porteiro da Cana. A' uma hora da tarde principiaraõ a concorrer todas as Communidades Religiosas, bem como as Irmandades, e Collegiadas, para encommendar o Real Corpo, concluindo-se este religioso dever com o responsorio que rezáraõ os Monsenhores, e Conegos; a que tambem devotamente assistio o Principe Regente N. S. acompanhado da Corte: e logo o Excellentissimo Conde de Cavalleiros, como Resposteiro Mór, levantou o panno de veludo preto, que cobria o real corpo, e o entregou ao Guarda-Tapaçarias; e pegando na Corôa, a deo ao Moço da Camara para a conduzir ao Coche, em que devia ir. Entaõ pregáraõ no Caixaõ oito Grandes do Reino, que para isso foraõ nomeados; a saber, os Excellentissimos Marquezes de Lavradio, e de Torres Novas, Condes de Aguiar, de Valladares, da Ponte de Vianna, de Caparica, e de Louzã, e o conduziraõ para o Coche, acompanhando o Principe Regente N. S. o Real Corpo até ao patamar da escada do palacio, onde lhe fez as venias que saõ da etiqueta do Paço em taes occasioens.

Eraõ 8 horas e 45 minutos da noite, quando o Real Corpo sahio do palacio; e eis-aqui a ordem que se observou no pomposo e funebre acompanhamento desde a Real Quinta até o Convento de Santo Antonio desta capital. Puchava a comitiva uma companhia de artilheria montada, e um esquadraõ do primeiro regimento de cavallaria do exercito. Seguiaõ-se 8 porteiros da Camara do número de cavallo. Vinha depois o Corregedor do Crime da Corte e Casa; e seguidamente a Corte; formando os grandes a ala da direita, e todos os que tem Carta de Conselho, a da esquerda: todos vinhaõ vestidos de capas petras compridas montados em cavallos cobertos de mantas pretas, e alluniados pelos seus criados de libré, que levavaõ no braço telizes com as suas respectivas Armas. Os Grandes, destinados para para pegarem no Caixaõ, vinhaõ depois

da mais Corte. Seguiaõ-se a estes os Monsenhores, Conegos, e mais Corpo ecclesiastico da Capella Real. Proximo ao grande Coche, que conduzia o Corpo, vinhaõ á direita o Mordomo Mór, á esquerda o Reposteirô Mór, e no meio um pouco mais a traz o Estribeiro menor, seguindo immediatamente o coche puchado por 8 machos cobertos de mantas pretas. Era este forrado por dentro e por fóra de preto, e vinha coberto com um grarde panno de veludo tambem preto. Allumiavaõ ao real corpo de um e outro lado do Coche doze Moços da Real Camara, e ao Coche allumiavaõ doze Moços da Estribeira, que vinhaõ desde o jogo dianteiro para diante. Pela parte de fóra, e nesta mesma ordem, vinha a Guarda Real dos Tudescos, puchada pelo seu Tenente. Junto ao Coche á esquerda, o Capitaõ da mesma Real Guarda, e á direita o Estribeiro Mór, para que foi nomeado o Excellentissimo Conde de Belmonte. Seguiaõ-se depois mais 3 Coches tambem puchados a 8 machos cobertos com mantas pretas; no primeiro vinha a Corôa; no segundo o cura e dous Thesoureiros da Real Capella; e o terceiro era o Coche de honra, fechado, e coberto de veludo preto. Terminava esta Comitiva outro Esquadraõ do 1°. Regimento de cavallaria.

Em toda a distancia, que vai da Real Quinta ao dito Convento, haviaõ alas formadas pelos differentes Corpos de Tropas de Linha, e de Milicias; os quaes. depois de passar a comitiva, hiaõ desfilando na retaguarda. A ordem, em que estavaõ postados estes corpos era a seguinte.

Os 3 Batalhõens da Brigada Real da Marinha. O 1°. Regimento de Infanteria de Linha. A Infanteria da Divisaõ Militar da Guarda Real da Policia. O 2°. regimento de infanteria de Milicias. O 3°. dito. O 5°. de Caçadores de Henriques. O 4°. de Milicias. O 1°. dito. O 2°. Regimento de Infanteria de Linha. O Regimento de Artilheria da Corte, que estava no largo da Carioca, com o Parque, e finalmente na Rampa, que conduz ao Convento. O 3°. regimento de Infanteria de Linha. No impedimento do Excellentissimo Marquez de Vagos, Marechal do Exercito, e Governador das Armas da Corte e Capitania do Rio de Janeiro, commandou esta tropa em chefe, o Excellentissimo Tenente-general, Inspector-geral de Artilheria, Carlos Antonio Napion, tendo debaixo das suas ordens o Marechal de Campo Joaõ de Barros Pereira do Lago, que commandava a infanteria; o Brigadeiro Francisco de Paula Magessi, que commandava a Cavallaria, e Artilheria Montada; e o Coronel Anastacio Corrêa Vasques, que commandava a Artilheria.

Eraõ 10 horas e meia, quando o corpo Real chegou ao largo da

Carioca, e alli por permissaõ de S. A. R., se apeou a Corte, para subir a Rampa, attendendo a que pela sua estreiteza naõ era possivel que a Comitiva acompanhasse a cavallo o Coche. He digna de admiraçaõ a boa ordem que se observou na marcha desta comitiva por todo o caminho, naõ obstante a copiosa chuva que houve naquella noite.

Achavaõ-se no Adro da Igreja, esperando o Real Corpo, as Irmandades da Misericordia, e das Ordens Terceiras; e tendo os mesmos Grandes da Corte tirado o Caixaõ do Coche, o pozeraõ sobre o esquife, que para este fim foi expressamente mandado fazer, e dado à Irmandade da Misericordia. Esta o conduzio até o primeiro pouso que se achava na Igreja. Dalli foi levado o Caixaõ para a primeira Eça pelos Grandes da Corte, e o Excellentissimo Bispo Capellão Mór, acompanhado do seu cabido cantou o primeiro memento: transportando-o dalli os grandes para a segunda Eça, cantou igualmente o Excellentissimo Bispo o segundo memento, incensando o Real Corpo; e sendo pelos mesmos grandes conduzido depois para outro pouso que se achava collocado dentro da capella mór, ahi ordenou o mordomo mór ao dezembargador do paço José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira, nomeado para servir neste acto de Secretario do Serenissimo Senhor Infante falecido, que lavrasse, em uma meza, que para este effeito se collocára ao lado esquerdo da mesma capella mór, dois termos de entrega do Real Corpo, um para ser depositado no Real Archivo da Torre do Tombo, e outro para ficar em poder do mordomo mór. Nestes termos se declarou, que dentro dos tres caixoes existia o corpo do Serenissimo Senhor Infante; affirmando os grandes, debaixo do Juramento que prestáraõ, pondo a mão sobre o Evangelho, que no seu quarto o tinhão visto metter nos caixões, e que effectivamente alli existia; depois do que todos elles assignaraõ os mesmos termos, e com elles assignou tambem o guardião do convento. Deste ultimo pouso foi o caixão conduzido pelos grandes a capella do Senhor da Paciencia, onde o Real Corpo ficou depositado; acompanhando-o até alli os religiosos de Santo Antonio em communidade, que o foraõ encommendando.

Concluio-se este triste, e apparatoso acto, dando-se as descargas, e tres salvas de 21 tiros pelo parque de artilheria, a que corresponderaõ as fortalezas, e todos os navios de guerra que se achavaõ fundeados neste porto.

SICILIA.

Aquelles misantropos, ou desconfiados, que suppoem impossivel o fazer-se uma reforma moderada nos governos da Europa, que della tanto necessitam, e que por falta della tem sido uns depois dos outros tragados pela multiforme hydra da revoluçaõ Franceza, acharaõ no papel, que publicamos a p. 543 uma razaõ convincente do erro de sua opiniaõ. E os homens racionaveis, bons patriotas, que desêjam ver remediados os abusos, que devoram o seu paiz, acharaõ neste facto da Sicilia um conforto e alento, que os deve animar a proseguir em seus honrados esforços, com as bem fundadas esperanças de successo.

Os abusos do Governo da Sicilia, e a decadencia da quella naçaõ, provinham pela maior parte, da discontinuaçaõ de seu Parlamento, o do augmento progressivo do poder da Coroa. Era logo necessario para cortar o mal pela raiz, fazer reviver aquellas assembleas da naçaõ, que sugeitando á discussaõ publica a conducta do Ministerio, estabelecem um freio efficaz á ambiçaõ dos que Governam, e á sua propençaõ ao despotismo.

A esta reforma se oppoz, como éra de esperar, todo o partido da Corte: usáram primeiro os Godoyanos da influencia, da intriga, do terror, e dos ameaços: nada disto desanimou os bons patriotas; e assim o partido da Corte recorreo á violencia; e fez prender, banir, e perseguir muitos homens de alta graduaçaõ, que lhe éram oppostos. Com isto exacerbou-se o mal; e a Côrte attrahio a si tal odio popular, que El Rey julgou necessario resignar em seu filho a regencia do Reyno, a Raynha, retirou-se dos negocios; e se proclamou a pezar de tudo a inauguraçaõ do Parlamento.

Tem sempre sido uma accusaçaõ, que os Francezes tem feito á Inglaterra, de que esta naçaõ favorece o despotismo, em toda a parte aonde pode ter influencia: mas esta calumniosa assersaõ fica bem refutada, com o seu comportanto na Sicilia; assim como ja as boas intençoens da Politica Ingleza se tinham manifestado, nos sabios conselhos que o Marquez Wellesley déra á Juncta Central de Hespanha persuadindo-a a que convocassem as suas Cortes.

Seguramente seria impolitico, que a Inglaterra se intromettesse a aconselhar, que povo algum adoptasse medidas efficazes, para impedir os progressos do despotismo, que o opprime, quando esse povo parecesse mostrar-se satisfeito com o máo Governo, que tem; mas vimos no caso da Hespanha; e agora fica manifesto a todas as luzes; que havendo na naçaõ uma inclinaçaõ á reforma dos abusos,

a um melhoramento racionavel, por meios moderados, da forma de Governo, ou sêja da Administraçaõ; a Inglaterra em vez de tomar o partido do despotismo, como taõ calumniosamente a tem accusado de fazer; se poem da parte dos opprimidos.

E naverdade ¿ que interesse poderia ter a Inglaterra em uma conducta differente? O Inglez, que vive em um paiz livrê, segundo a sua constituiçaõ, naturalmente ha de abhorrecer dentro em si uma forma de Governo arbitraria; e por um impulso quasi natural achando-se na luta do despostimo com a liberdade dos povos; ha de tomar o partido destes, em que lhe pez aos Godoyanos de todos o Mundo.

O Parlamento pois da Sicilia, protegido pela Inglaterra, naõ so se dirigio a cuidar da reforma de abusos na administraçaõ; mas passou a atalhar a sua causa, tomando em consideraçaõ a forma da Constituiçaõ; e como o povo e muitos nobres manifestaram a sua vontade; por fallas, por escriptos, e representaçoens, obtivéram, como deviam obter, o racionavel patrocinio da Inglaterra; d'onde he de esperar, que os Sicilianos adoptando uma Constituiçaõ digna de homens, sáiam do estado de abatimento, em que o despotismo os tinha precipitado.

SUECIA.

O Principe da Coroa voltou de Abo, na Finlandia, aonde teve uma conferencia com o Imperador da Russia, a que assistio Lord Cathcart, o Embaixador Inglez. Depois do que correo o rumor de que a Inglaterra tinha concordado em adiantar um milhaõ, por meio de subsidio, para preparar a expediçaõ, que deve sahir de Suecia. Diz-se tambem que a Russia torna a entregar a Finlandia á Suecia. He para desejar, que estes auxilios da Suecia possam chegar a tempo de produzir algum effeito nos planos dos Francezes.

El Rey de Prussia dirigio uma ordem ao Chanceller baraõ Hardenberg; encarregando-o do Governo em quanto o Rey hia tomar os banhos. Que o Rey de Prussia estéja a banhos, ou degradado, importa mui pouco; visto o comportamento deste Soberano, para com seus subditos; e para com os mais Estados da Europa. Elle viaja debaixo do nome de Conde Ruppin.

Dizem que se recebeo em Petersburgo, a ratificaçaõ do tractado de paz com a Turquia, e que em consequencia se cantou o Te Deum na Igreja de Cazan, aos 14 de Agosto. Naõ se sabem as condiçoens do tractado; porém dizem que o Pruth formará a linha de demarcaçaõ entre os dous Imperios, desde a sua juncçaõ com o Danubio, e este até a sua embocadura no mar Negro.

O certo he que o exarcito Russo, que obrava contra a Turquia, voltou, e tem entrado na Volhinia.

CONRESPONDENCIA.

Extracto de uma Carta ao Redactor sobre a conducta d'Antonio d'Araujo.

Todo o Mundo sabe, que a Ambiçaõ inactiva da Prussia, e a Submiçaõ vergonhoza da Espanha governada por um Ministro de conhecida immoralidade impediraõ sempre a Organizaçaõ da Europa contra os projectos do Tirano Buonaparte: Que podia fazer Portugal vendo a Potencia Vezinha, sugeita ás determinaçoens da França: Como se havia confiar no Principe da Paz, que tinha a baxeza para agradar ao Monstro de comprometer as pessoas que contratavaõ com elle confidencialmente, como sucedéo a Mr. Frere. Que partido se podia tirar de hum homem que depois de fazer Proclamaçoens de D. Quixote, parecendo que queria romper com a França, passou logo a reprezentar o papel de Sancho Pança? Naõ podia a Corte de Lisboa seguir outro systema senaõ o da Neutralidade, que se havia estipulado antes do Ministerio d'Araujo, e que foi taõ escrupolozamente observada, que Buonaparte mesmo naõ teve motivo algum plauzivel que alegar respectivamente á Invazaõ da quelle Paiz. Convinha igualmente á Inglaterra a mesma Neutralidade, e tanto assim que dava ordens positivas aos Commandantes, das suas Forças Navaes para a naõ alterarem: muitas vezes o Governo Britanico reparou as infracçoens da quellas ordens indemnizando os prejudicados, ou punindo as pessoas, que as tinhaõ transgredido. O Ministro Portuguez naõ se confiou já mais nas promessas de Buonaparte, nem mesmo no tractado da Neutralidade: conhecia muito bem a illimitada ambiçaõ do Tirano, e lembrava-se do que dizia o Cardial d'Ossa a respeito de Fellipe 2o. que elle prometia a um Principe de o naõ engolir, mas era em quanto naõ devorava aos outros; por isso reprezentou muitas vezes ao seu Soberano, que a sorte de Portugal dependia do succésso da Coalizaõ do Norte contra a França, assim escreveo muitas vezes para Inglaterra, antes, e depois de se

atearem as Guerras com as Potencias da quella parte da Europa. Declarou mesmo ao Ministro Britanico na occaziaõ das Negociaçoens com os Lords Rosselyn, e S. Vicente, em Officios, que naõ foraõ aprezentados ao Parlamento, que se devia conservar na Gram Bertanha uma Força de tropas desponiveis para socorro de Portugal, que seria de absoluta necessidade logo que Buonaparte ficasse Victoriozo. Alem disto reprezentou, que sempre lhe parecera prejudicial para a Inglaterra, que dispersasse as suas Forças para conquistar Colonias, as quaes deviaõ por fim cahir debaixo do poder da sua Marinha, que pelo contrarrio devia concentrar o seu poder na Europa; e ter sempre em vista que jamais " on ne vaincrá les Romains que dans Rome." * * *

papel de semelhante natureza, esta prova bastaria para que o Author fosse mandado para a Caza dos Orattes: o effeito que fes esta accuzaçaõ foi ser mostrado a Araujo por quem o recebeo, e por quem esta senhor de todos os segredos, tratando a couza com escarneo e como ella merece. Ninguem duvida que o Artigo do Corréio Braziliense N°. 6, se derivasse da mesma fonte; parece já deitado por uma especie de dezesperaçaõ, por naõ poderem fazer effeito as outras calumnias, e a dozis de despropozitos que nelles se achaõ; porem o Doido, e a publicaçaõ do mesmo Artigo conresponde á chegada da noticia a Londres de uma scena violenta, que houve entre Araujo, eo mesmo Doido. Recorreu-se pois a fazer-se um elogio do Doido pelo estabelicimento da imprena no Brazil, a qual foi trazida por Araujo. A liberdade da Imprensa he mais restricta aqui do que em Portugal, cos Impressos que chegaõ de Inglaterra; sejaõ Jornaes ou de outro genêro, saõ occultamente vistos, e supprimidos! uma Collecçaõ de Folhetos a respeito do estrago, que sofreraõ os Portuguezes nas suas Fazendas, e Navios em Inglaterra foi igualmente capturada na Alfandega. O Jornalista infere da suposta liberdade da Imprensa no Brazil, que se ella existise em Lisboa naõ ignoraria o Principe a marcha do Exercito Francez, e que o Ministro era culpado de lha naõ participar: Eu achava-me em Lisboa na quelle critico momento; conhecia o Ministro, e outras pessoas da Corte, e sei que elle naõ cessou de participar ao Principe todos os passos do Exercito inimigo, e a necessidade de se preparar, para ir; do que há muitas provas authenticas, e testemunhas. He certo que o Tenente Coronel Lecor foi o primeiro que trouxe a noticía de que os Francezes tinhaõ penetrado no territorio Portuguez, e fez desviar os Barcos no Zezere, o que retardou a marcha do Inimigo. Logo depois das noticias que trouxe este digno official chegaraõ muitas outras communicaçoens, de sorte que o Principe teve conhecimento exacto, e successivo da erupçaõ. Ainda que um Ministro fosse traidor, como poderia occultar a marcha do Exercito, que todo o Commercio, e mais gentes naõ ignoravaõ. Como seria possivel que um tal Ministro naõ fosse publicamente castigado? Semelhante calumnia naõ dá ideia de talento de seus Authores, mas prova a sua immoralidade: quizeraõ tambem fazer mal ao dicto Ministro com a declaraçaõ de Junot, allegando que tinhaõ faltado os viveres que o mesmo lhe prometera, por cujo motivo o General dissera em Lisboa que se elle naõ tivesse partido o faria enforcar. Junot lhe escreveo uma carta, logo que chegou a Abrantes com expresoens cavilozas de éntrar com intençoens amigaveis, esta carta foi immediatamente

aprezentada áo Principe, e ao conselho d'Estado, e o dito Ministro recebeo ordem para responder, que se lhe mandariaõ apromptar viveres em Lisboa, e Santarem, mas naõ os achando rompêo na quellas vociferaçõens. Mandaraõ-se tambem para toda parte ordens datadas em 25, e 26 de Novembro, para que os Espanhoes, e Francezes fossem recebidos amigavelmente: pois que naõ era possivel fazer uma rezistencia vigoroza. Daqui rezultou a exaperaçaõ dos Franzezes, e Espanhoes; vendo-se illudidos na sua esperança de serem tratados amigavelmente, O Doido quiz que o Ex-Ministro declarasse, que naõ tinha ja mais passado estas ordens, ao que lhe respondeo, que estava prompto a declarar, que nunca passara algumas desta natureza anteriores á quella Epoca, o que se assim fosse seria publico em Portugal, mas que de nenhum modo negaria a verdade, e que estas mesmas determinaçoens foraõ dadas, como instrucçaõ, á Regencia, em datta de 26 de Novembro pelas palavras Seguintes. "Os Governadores procuraraõ, quanto possivel for, conservar em Páz este Reyno, e que as Tropas do Imperador dos Franczes sejaõ bem aquarteladas, e assistidas de tudo que lhe for precizo"—o Doido queria expor o Ex-Ministro á Censura dos Jornalistas, que allegariaõ logo as dictas instrucçoens que foraõ impressas, e transcriptas em todos os papeis publicos, * esta hé a verdade, e tempo virá em que se saiba com maior certeza, que a retirada da Familia Real se deve ao Ex-Ministro, o qual a podia suspender, ainda depois que teve a conferencia nocturna com o Enviado, na manhaã de 29, e como se achava na quelle momento cercado de gente, deitada pelo chaõ de roda dele, alguem, que ouvio a propoziçaõ, e resposta, trocou as palavras, e afirmou o contrario da verdade. Tambem se hade vir a saber, que ao Ex-Ministro se devem naõ serem prezos os Inglezes, e confiscados os seus bens, porque as suas razoens cederaõ; e ouve uniformidade no Conselho d'Estado; posto que no fim, e sem effeito nocivo, se publicasse a rezoluçaõ contraria, em consequencia do embuste de D. Lourenço: a sua oppoziçaõ ao dito confisco foi tal, que vendo-se apertado sobre este ponto pedio repetidas vezes a S. A. a sua demissaõ, negando-se absolutamente a subscrever taõ injurioza, como barbara rezolucaõ, em que S. A. se sugeitava aos Decretos escandalozos do Tyrano: o Principe mesmo repetio estas suas fallas a algumas pessoas, e o Ex-Ministro declarou aos Agentes da Espanha, e França esta mesma oppoziçaõ, protestando-lhes que estimaria soubesse o Mundo a sua perseverança; o que elles repetiraõ em Lisboa, e nunca

deixaraõ de referir: nada se passou nesta importante negociaçaõ, que naõ fosse tratado, e resolvido, em Conselho d'Estado. A politica do Macaco foi atacar primeiro o Ministro d'Estado; soube que ouvera unanimidade, attacou depois a maioridade delle, mas vendo que se levantava um partido grande contra a irmandade, quiz fazer as pazes com ** e ***** escrevendo-lhes cartas rediculas, justificando-se dos Artigos das Gazetas, as quaes cartas foraõ respondidas com dignidade. Julgou-se o Ex-Ministro só no campo da batalha, e principiou o seu manifesto pelo Correio Braziliense, com o qual este escriptor perdeo muito no Brazil, tanto no conceito do publico, como no do Principe, que declarou que este era um Artigo, que o tinha afligido muito: finalmente naõ houve transacçaõ alguma em toda a negociaçaõ, que naõ fosse fielmente communicada em Inglaterra; assim o prova a falla do mesmo Rey no Parlamento, assim o prova a ordem de 25 de Novembro, e que o Rey estava sabedor da nossa declaraçaõ para a clauzura dos portos, e vendo que ella era necessaria em taes circunstancias, resolveo, que se pozesem em liberdade os navios e fazendas Portuguezas, mas o nosso Ministro em Londres com o seu costumado zello transtornou esta justa determinaçaõ, cauzando aos seos naturaes as perdas, que lhe lançou em rosto o mesmo Correio Braziliense. O Ex-Ministro teve uma véz ordem para o suspender da quelle emprego, propoz outro enviado; naõ o fez antes reprezentou em seo favor, que na quelle momento naõ era conveniente a mudança, e até o melhorou em seos ordenados. A naçaõ, com tudo, ganharia muito em se livrar da quelle

Entre outras muitas redicularias de imputaçoens se disse que o Ex-Ministro solicitara para Portugal as Graãs Cruzes da Legiaõ de Honra, quando se sabe que essa foi manobra de D. Lourenço, sollicitado pelo Marquez de Luquesini, que naõ queria, que o seo Rey de Prussia fosse o primeiro estrangeiro sevandijado com tal decoraçaõ. D. Lourenço pareceo-lhe que metia uma lança em Africa, e que em Portugal mereceria premios por introduzir cá aquella Droga, e vieraõ de Paris indicadas as pessoas que haviaõ carregar com aquellas pezadas cruzes, tudo sem estar o Governo Portuguez anteriormente prevenido. De passagem passo tambem a afirmar, e afirmo que hé falso, o que em alguma parte refere o Correio Braziliense, isto hé, que houve intençaõ de que D. Lourenço, quando foi para França, levasse a Buonaparte uma Coroa de Ouro; tal lembrança naõ passou pela cabeça de pessoa alguma, tudo foraõ invençoens do Macaco.

Todas estas obras do Macaco naõ valem nada em comparaçaõ do

enredos, que lá urdio contra Sir S—— S—— enredos taõ vergonhozos, como prejudiciaes à nossa Monarquia, attacando, com facilidade e vileza, um homem capaz de nos defender: a intençaõ foi de o affastar daqui, receando-se dos seos talentos, franqueza, e dezembaraso, fez-se para isso intima uniaõ com promoveo-se a reciproca Nomiaçaõ a , ., para que elle Macaco fosse um, e Seu Irmaõ sollicita, que em premio de tanta . . , seja elle Conde du . .

Para augmentar os meritos de ambos foi precizo fazer-se um novo tratado de commercio taõ máo, que nem hé possivel executar-se, nem conservar a harmonia entre as duas Naçoens.

Quanto hé triste a nossa situaçaõ, e quanto mais tristes futuros nos ameaçaõ. A abundancia das materias fazia esquecer algumas, que naõ devem ficar para a proxima Gazeta. O doido foi quem traçou as novas ordens para a Regencia de Lisboa ¿ e que ordens? Entre outras, que estabelcessem um Banco Nacional donde sahiriaõ Bilhetes de credito, em que se resgatariaõ todos os Foros, Juros, Laudemios, Luctuozas, &c. &c. que se abrisem canaes, e fizesem navegaveis os Rios, &c. &c. que se repartissem os baldios, que se estabelessem mais escóllas de ler, e contar, que houvessem loterias, que os tribunaés de lá ficassem sugeitos aos de cá, que as patentes militares viessem registar cá, e que todas as consultas igualmente. viessem para serem resolvidas, &c. &c. No meio deste congesto de disparates, e outros muitos, attaçava com expressoens duras a classe da Magistratura, e os outros Superiores; o Conselho de Estado foi contra, e Araujo escreveo neste sentido dois papeis, porem, o doido venceo, e, com pouco melhoramento de frazes, foi tudo como elle quiz, com um manisfesto perigo de hir lá cauzar grandes desgostos,

* *

o mao conceito, que L..... faz da nobreza, e povo de Portugal, o moveria a escrever para Londres, o que na quella capital tem tanto denegrido o nome, credito, e honra da Naçaõ Portugueza. Em todo o tempo he necessario para a tranquilidade dos vogaes, e do povo Portuguez, que todos saibaõ, que o doido hé o author privativo de taes novidades.

Esquecia tambem, que estando já o doido fora do Ministerio, a força de suplicas de Araujo foi elle chamado por S. A. R. em Lisboa aos Conselhos de Estado. Custou-lhe muito a alcançar do Soberano esta permissaõ, porque dizia S. A. " Esse homem hé taõ imprudente, e atrevido, que me pode provocar a mandallo prender ahi mesmo," e accrescentou, tu naõ o conheces, estou certo que hade fazer despro-

pozitos, assim succedeo, e foraõ taes os despropozitos, que S. A. disse a Araujo, " E queres ficar responsavel por elle, sem isso naõ o torno a chamar." Portanto nunca mais tornou ao Conselho d'Estado, e hé taõ louco, que se queixou muitas vezes de que Araujo o tinha excluido dos Conselhos d'Estado ; como se um Ministro o podesse chamar sem licença de seu amo.

CORREIO BRAZILIENSE

DE OUTUBRO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

PROVISAÕ.

DOM João por graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'além Mar, em Africa, de Guiné, etc. conformando-me com a informaçaõ, e parecer dos Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves, sobre o requerimento de José Joaquim de Castro em que pede se declare, que sómente se denomine agoa de Inglaterra a que manipúla na sua fábrica, e que esta seja a unica que se possa denominar Real fabrica de agoa de Inglaterra, para se livrar das questões que se lhe tem suscitado, a fim de a desacreditarem, com damno irreparavel do seu commercio, e reputaçaõ, quando o frequente uso della pelo espaço de muitos annos a tem qualificado de proveitosa: e tomando tambem na minha Real consideraçaõ os donativos de grande número de duzias de garrafas da mesma agoa, que o dito José Joaquim de Castro tem feito aos hospitaes militares na presente guerra, aos emigrados, e ás povoações invadidas, e evacuadas, cujo serviço muito o recommenda: hei por bem, e por graça, fazer-lhe mercê, de que sómente seja denominada agoa de Inglaterra a que se manipúla na sua fabrica; prohibindo expressamente, que outro qualquer inventor,

ou manipulador possa dar o mesmo nome ás aguas febrifugas da sua invençaõ, e manipulaçaõ, o que fica sendo livre, sem restricçaõ alguma: e hei, outro sim, por bem fazer mercê á dita fabrica do mesmo supplicante, de que só ella tenha o titulo de Real fabrica de agoa de Inglaterra, cuja denominaçaõ já lhe fôra concedida por aviso de nove de Julho, de mil oitocentos e tres. Pelo que mando á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, e bem assim a todas as Authoridades, Justiças, e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer, que a cumpram, e façam cumprir inteiramente como nella se contém, e declara, sem dúvida, ou interpetraçaõ alguma. Pagou de novos direitos mil e oitenta réis, que se carregarão ao thesoureiro delles, a folhas duzentas trinta e tres verso, do livro decimo terceiro da sua receita, e se registou o conhecimento em fórma, a folhas cento e trinta e oito, do livro septuagesimo nono de similhantes registos. O Principe nosso Senhor o mandou por seu especial mandado, pelos Ministros abaixo assignados, Deputados da Real Junta do Commercio, Agricultura, e Fabricas, e Navegaçaõ, Anacleto da Silva Moraes a fez em Lisboa, aos vinte de Abril, de mil oitocentos e doze. Desta quatrocentos oitenta réis. José Accurcio das Neves a fez escrever. Antonio José da Motta. José Accurcio das Neves. Por Decreto de Sua Alteza Real, expedido da Corte do Rio de Janeiro, a 2 de Outubro, de 1811. Nesta Secretaria da Real Junta do Commercio, fica esta provisão registada, a folhas cento e vinte e tres, do livro respectivo.—Lisboa, 23 de Abril, de 1812.—Bento José Machado da Cunha Lobo, lugar do sello.

BRAZIL.

Rendimentos e despezas do Erario de uma Capitania, em um anno.

Extracto do Ballanço que se tirou na Fazenda Real, em 31 de Dezembro, 1811.

RECEITA.

Ballanço em dinheiro effectivo que passou para o anno de 1811	274:026.306
Rendimento de Terças partes dos Officios	2:868.587
Dizimos Reaes - - -	149:359.489
Donativo de Officios -	3:526.382
Meias annatas, e Cartas de Seguro -	4.040.811
Subsidio Imposto por Sahida no Assucar Tabaco, e Escravos, que vem da Costa da Mina	185:587.812
Propinas das Muniçoens de Guerra	326.962
Correio Geral -	1:400.000
Propinas dos Governadores - -	326.962
Dinheiros Recebidos por Deposito	7:285.346
Bens de Capelas Vagas - -	1:755.836
Dizima da Chancellaria - -	5:080.133
Donativo das caixas e rolos de Tabaco -	14:830.750
Proprios Reaes - -	3:588.120
Donativo Voluntario -	80:221.742
Restituiçoens a Fazenda Real - -	15.500
Sesmarias - - -	3.500
Rendimento de diversas Receitas	14:673.389
Direitos de Entradas da Jacobina e R°. de Contas - - -	662.740
Direitos de Escravos Minas -	576.000
Ilhas do Principe, e S. Thomé - -	2:194.838
Alcances de Thezoureiros, e Almoxarifes da Real Fazenda -	1:007.994

Dizima do Tabaco, e mais generos da terra	27:548.684
Dizima d' Alfandega	188:078.936
Subsidio de Molhados -	61:470.701
Direitos de 3.500 por escravo vindo da Costa da Mina - -	32:322.500
Senhoriagem da Moeda desta Cidade	80:333.887
Agoas Ardentes da terra, e vinhos de Mel -	4:333.332
Bens confiscados aos Jesuitas -	100.000
Ancoragens de Navios Estrangeiros que d'antes pertenciaõ ao Patraõ Mor -	6:636.000
Bens de Captivos - - -	36.122
Direitos de 1.000 por escravo vindos da Costa da Mina - -	11.696.000
Subsidio Literario - -	12:532.791
Novo Imposto de 5 R^{s}. por lb. de Carne verde talhada nos açougues desta Cidade	42:385.801
Decima sobre o Rendimento das Propriedades, d^{o}. -	28:978.903
Polvora vendida por Conta da Fazenda -	6:641.476
Sal vendido por d^{a}. d^{o}. - -	3:000.720
Sellos em papeis -	14:128.491
Venda de generos - - -	1:288.800
Novo Imposto de 400 R^{s}. por arroba de Tabaco, que sahe da Casa d'Arrecadaçaõ para o consumo d'terra - - -	988.550
Siza dos bens de Raiz, e meia d^{a}. de escravos ladinos - - -	34:791.049
	1:310:651.942
Ballanço que ficou a Cargo do Thezoureiro geral	201:550.249

DESPEZA.

Despeza com os Dizimos Reaes - -	2:390.037
Ditta com Donativo de Officios -	4:925
Ditta com Meias Annatas de Officios -	101.175
Subsidio imposto por sahida no assucar Tab°. & - - -	592.195
Ditta com o Correio geral - -	482.222
Ditta de Capellas vagas - -	1:412.857
Ditta com Proprios Reaes -	965.265
Ditta com o Rendimento Donativo Voluntario - - - - -	12:530.990
Despeza com o Rendimento da Dizima do Tabaco, e mais generos da terra -	230.863
Ditta com a Dizima d'Alfandega	7:792.899
Ditta com o Subsidio de Molhados -	160.000
Ditta com o Rendimento de 3.500 por escravo - -	100.000
Ditta com o Rendimento a 1.000 por ditto	100.000
Ditta com o Subsidio Literario -	14:201.539
Ditta com o Imposto de 5 R^{s}. por lb. de Carne -	309.580
Ditta com a Decima - -	41.477
Ditta com a venda do Sál - -	275.200
Ditta com Sellos dos Papeis - -	700.000
Ditta com Siza e meia ditta -	66.000
Ditta com a Fortaleza de Ajudá da Costa da Mina -	4:429.804
Ditta com o dinheiro recebido por deposito	3:463.322
Ditta extraordinaria - -	7.392.475
Despeza com a Fragata que se acha construhindo no Arsenal desta Cidade -	81:115.015
Despeza com os Cortes, e fretes de Madeira	22:667.506
Remessa ao Real Erario do Rio de Janeiro	269:087.970
Amarras de piassaba remettidas para d°. -	1:340.000
Despeza Militar desta Capitania -	339:501.978

Juros pagos a Praça - -	12:924.926
Despeza Civil -	65:279.893
Despeza com a Intendencia do Ouro -	684.988
Ditta Ecclesiastica - -	23:884.225
Ditta com os Armazens Reaes desta Capitania - -	150:611.020
Ditta com Ilhas do Principe, e S. Thomé -	10:596 382
Embarcaçoens de Guerra vindas a este Porto	68:323.965
Merces Ordinarias - - -	341.000
Meza da Inspecçaõ - - -	5:000.000
	1:109:101.693
Ballanço que passa ao mez de Janeiro, 1812	201:550.249
	1:310:651.942

HESPANHA.

Tractado de alliança entre S. M. o Imperador das Russias, e a Regencia das Hespanhas.

Sua Magestade Catholica D. Fernando VII., Rei de Hespanha e das Indias, e sua Magestade o Imperador de todas as Russias, igualmente animados do desejo de restabelecer e fortificar as antigas relações de amizade que existião entre as suas Monarchias, tem nomeado para este effeito; a saber, da parte de sua Magestade Catholica, e em seu nome, e por authoridade da Regencia das Hespanhas residente em Cadiz, a D. Francisco de Zea Bermudes: e sua Magestade, o Imperador de todas as Russias, o Senhor Conde Nicoláo de Romanzoff, seu Chanceller do Imperio, Presidente do seu Conselho Supremo, Senador, Cavalleiro das Ordens de Santo André, de Santo Alexandre Neweky, de Santo Wladimir, da primeira Classe e de Santa Anna, e de varias Ordens estrangeiras; os quaes depois de trocarem seus plenos poderes, que se acharão em boa e devida fórma, concordáram no seguinte:

Art. 1. Havera entre sua Magestade o Rey de Hespanha e das Indias, e sua Magestade o Imperador de todas as

Russias, seus herdeiros e successores, e entre as suas monarchias, não só amizade, mas tambem sincera uniaõ e alliança.

Art. 2. As duas altas partes contractantes, por este modo empenhadas, se entenderáõ sem demora sobre as estipulações desta alliança, e ajustaráõ entre si tudo quanto póde ter connexão com os seus interesses reciprocos; e com a firme tençaõ que tem de fazer uma guerra vigorosa ao Imperador dos Francezes seu inimigo commum, promettem desde já vigiar e concorrer para tudo o que poder ser vantajoso a qualquer das partes.

Art. 3. Sua Magestade, o Imperador de todas as Russias, reconhece por legitimas as Cortes Geraes e Extrordinarias reunidas actualmente em Cadiz; assim como tambem a Constituiçaõ que ellas tem decretado e sanccionado.

Art. 4. As relações de commercio serão desde já estabelecidas e favorecidas reciprocamente: as duas altas partes contractantes tratarão dos meios de lhe dar ainda maior extensão.

Art. 5. O presente Tractado será ratificado, e as ratificações se trocaraõ em S. Petersburgo no termo de tres mezes, contados do dia da assignatura, ou antes se poder ser.

Em fé do que, nós abaixo assignados, em virtude dos nossos plenos poderes, assignámos o presente Tratado e o firmámos com os sellos das nossas armas.

Feito em Weliky Lonky, aos 8 (20) de Julho, do anno da Graça, 1812.

(*Assignado*) Francisco de Zea Bermudes.
O Conde Nicolao de Romanzow.

As Cortes unanimemente o ratificáram em Cadiz, em 2 de Septembro, de 1812.

(*Assignado*) A. Angelo de la Vega Infanzon, Pres.
Joaõ Nicasio Gallego, Dep. Secretario.
Joaõ Bernardo Ogaban, dito.

A' Regencia do Reino.

DECRETO.

Cadiz, 8 de Septembro.

O Governo de Hespanha tendo presente o officio que lhe dirigio a Regencia do Reino, pela Secretaria de Graça e Justiça, em data de 13 do corrente, no qual se verifica o que aconteceo no acto de prestar o R. Bispo de Orense o juramento de guardar, e fazer guardar a constituiçaõ politica da monarchia Hespanhola; mostrando-se que só o dito R. Bispo o fez depois de fazer varias protestações, reservas, e declarações, contrarias ao espirito da mesma constituiçaõ; e ao decreto de 18 de Março, deste anno, e repugnanses aos principios de toda a sociedade; segundo os quaes não póde, nem deve ser reputado como membro della nenhum individuo que recuse conformar-se com as leys fundamentaes que a constituem, assim na substancia, como no modo prescrito para esse effeito, pela competente e legitima authoridade, resolveo decretar e decreta:

1. O R. Bispo de Orense D. Pedro Quevedo e Quintano he indigno da consideraçaõ de Hespanhol, ficando por consequencia destituido de todas as honras, empregos, emolumentos, e prerogativas provinientes do poder civil.

2. Além disto será expulso do territorio da monarchia, no termo de 24 horas, contadas do momento em que lhe for intimado o presente decreto.

3. Esta resolusaõ comprehenderá a todo o Hespanhol que no acto de jurar a constituiçaõ politica da monarchia, usar, ou tiver usado de reservas, protestações, e restricções; ou que não se conduzir ou houver conduzido de um modo conforme inteiramente ao que determina o decreto de 18 de Março, do corrente anno; e no caso de ser ecclesiastico perderá logo todos os bens, e honras seculares que desfructar, etc.

Dado em Cadiz, a 17 de Agosto, de 1812.

INGLATERRA.

Ordem em Conselho, determinando Represalias contra os Estados Unidos da America Septentrional.

Na Corte, em Carlton-house, aos 13 de Outubro, 1812. —Presente, S. A. R. o Principe Regente em Conselho.

Porquanto, em consequencia de se ter recebido informaçaõ de uma declaraçaõ de guerra do Governo dos Estados Unidos da America contra Sua Majestade, e publicaçaõ de cartas de marca pelo mesmo Governo, contra S. M. e seus subditos, se expedio uma Ordem em Conselho, em data de 31 de Julho proximo passado, em que se determinava, que se trouxessem aos portos e detivessem os navios e bens dos Americanos, até segunda ordem; e, porquanto, S. A. R. o Principe Regente, obrando em nome, e a bem de S. M. se absteve entaõ de expedir cartas de marca e represalias contra os navios, bens, e cidadaõs dos dictos Estados Unidos da America, na expectaçaõ de que quando se notificasse a Ordem em Conselho, de 23 de Junho proximo passado, o dicto Governo revogaria e annularia a dicta declaraçaõ de guerra contra S. M. assim como as cartas de marca e represalias.

E porquanto o dicto Governo dos Estados Unidos da America, sendo-lhe devidamente notificada a dicta Ordem em Conselho de 23 de Junho proximo passado, naõ julgou conveniente revogar a dicta declaraçaõ de guerra, e cartas de marca e represalias; mas sim procedeo a condemnar, e persiste na condemnaçaõ dos navios, e propriedade dos subditos de S. M. como prezas de guerra, e tem recusado ratificar a suspensaõ d'armas, concordada entre o Tenente-general Sir George Prevost, Governador General de S. M. no Canada, e o Genaral Dearborn, commandante das forças Americanas nas provincias do Norte dos Estados Unidos; e tem ordenado o recomeçar as hostilidades naquella parte.

S. A. R. o Principe Regente, obrando em nome e a bem de S. M. e com o parecer de seu Conselho Privado, he por ésta servido ordenar, e fica por ésta ordenado, que se expéssam Represalias Geraes, contra os navios, bens, e cidadaõs dos Estados Unidos da America, e outros habitantes nos seus territorios (salvo e excepto quaesquer vasos aquem se tenha concedido licença de S. M. ou que tenha sido mandado libertar de embargo, e naõ tenha findo a viagem original em que fôram detidos e libertados) demaneira que, tanto as frotas e navios de S. M. como todos os outros navios e vasos, que tiverem patentes por cartas de marca ou represalias geraes, ou outras, concedidas pelos Commissarios de S. M. que exercem o officio de Gram Almirante da Gram Bretanha, poderaõ, e lhes será licito tomar todos os navios, vasos, e bens pertencentes ao Governo dos Estados Unidos da America, ou seus cidadaõs, ou outros que habitem dentro dos seus territorios, e trazer os mesmos para serem adjudicados em qualquer das Cortes de Almirantado, dentro dos dominios de S. M.; e para este fim o Advogado-Geral, com o Advogado do Almirantado prepararaõ immediatamente o rascunho de uma patente, e o apresentaraõ a S. A. R. o Principe Regente n'esta Meza, authorizando os Commissarios que exercem o officio de Lord Gram Almirante, ou qualquer pessoa ou pessoas a quem elles dem poderes, ou nomearem, para que expessam cartas de marca e represalias a qualquer dos subditos de S. M. ou outros aquem os dictos Commissarios julgarem qualificados para aquelle fim, para que aprehendam, aprezem, e tomem os navios, vasos, e bens pertencentes ao Governo dos Estados Unidos da America ou seus cidadaõs, e outros habitantes dentro do mesmo paiz, territorio, ou dominios (excepto o acima dicto) e que insîram os poderes e clausulas nas dictas patentes, que saõ do custume, e conforme ás precedentes: e o Advogado-Geral de S. M.; e o Advogado

do Almirantado, preparem immediatamente o rascunho de uma patente, e o apresentem a S. A. R. o Principe Regente, nesta Meza, authorizando os dictos Commissarios, que exercem o officio de Lord Gram Almirante, a pedir e requerer a Alta Corte do Almirantado da Gram Bretanha, e o Lugar Tenente e Juiz da dicta Corte, seu Subrogado ou Subrogados, assim como as diversas Cortes de Almirantado nos dominios de S. M. a que tomem conhecimento disto, e procêdam judicialmente em todas as capturas, tomadias, presas, e represas de todos e quaesquer navios e bens, que ao presente estaõ, ou para o futuro forem tomados, e ouçam e determinem as causas conforme o procedimento do Almirantado e direito das gentes; julguem, e condemnem todos os taes navios, vasos, e bens pertencentes ao Governo dos Estados Unidos, ou cidadãos seus, ou outros habitantes dentro dos paizes, territorios, e dominios dos mesmos (excepto como dicto fica); e que se insîram na dicta Patente os poderes e clausulas que saõ do custume, e conforme á practica; e devem similhantemente preparar, e pôr na presença de S. A. R. o Principe Regente, n'esta Meza, um rascunho das instrucçoens, que possa ser conveniente mandar ás Cortes de Almirantado em Governos e plantaçoens externas, de S. M. para lhes servirem de guia; e tambem outro rascunho das instrucçoens para os navios aquem se expedirem patentes para o dicto fim.

S. A. R. o Principe Regente, he, comtudo, servido declarar por ésta, em nome e a bem de S. M. que nada do contido n'esta ordem se deve entender como revogando ou affectando a declaraçaõ, que o Commandante Naval de S. M. na estaçaõ da America foi authorizado a fazer ao Governo dos Estados Unidos da America—a saber, que S. A. R. animado por um sincero desejo de interromper as calamidades da guerra, authorizou ao dicto commandante a assignar uma Gonvençaõ, revogando e annulando,

desde o dia nella mencionado, todas as ordens hostiis, expedidas pelos respectivos Governos, com as vistas de restabelecer sem demora as relaçoens de amizade e commercio entre S. M. e os Estados Unidos da America.

Dado na Corte em Carlton-house, aos 13 de Outubro, 1812.

(*Assignados*) CASTLEREIGH. LIVERPOOL.
N. VANSITTART. BATHURST.
CARLOS LONG. MELVILLE.
SIDMOUTH.

FRANÇA.

Senatus Consultum de 1 *de Septembro*, 1812, *relativo ao recrutamento do Exercito.*

Napoleaõ, pela graça de Deus, e a Constituiçaõ, Imperador dos Francezes, Rey de Italia, &c. O Senado, tendo ouvido os Oradores do Conselho d'Estado, decretou, e ordena o seguinte:—

Extracto dos Registros do Senado Conservativo; terça feira, 1 de Septembro, 1812.

O Senado Conservativo, convocado em numero prescripto pelo artigo 90 do Acto constitucional de 13 de Dezembro, de 1791; considerando o projecto do Senatus Consultum, minutado na forma prescripta pelo artigo 57 do Acto Constitucional, datado de 4 de Agosto, de 1802;

Depois de ter ouvido, sobre os motivos do dicto projecto, os Oradores do dicto Conselho de Estado, e o relatorio de uma Commissaõ especial, nomeada na sessaõ de hontem, havendo votado pela adopçaõ o numero de vogaes prescripto pelo artigo 56 do Acto Constitucional, de 4 de Agosto, de 1802; foi decretado:—

Art. 1. Pôr-se-haõ á disposiçaõ do Ministro da Guerra, para o recrutamento do Exercito, cento e vinte mil homens.

2. Seraõ tirados d'entre os Francezes, nascidos desde o 1°. de Janeiro, até 31 de Dezembro, de 1793.

3. Dezasette mil homens tirados da conscripçaõ de 1813, d'entre os que naõ forem chamados a formar parte do exercito activo, seraõ destinados, na conformidade dos artigos 5, e 11, do Senatus Consultum, de 13 de Março, e do artigo 14, do decreto de 14 de Março, a substituir os homens que faltarem para completar as cohortes do primeiro bando da guarda nacional, e postos á disposiçaõ do Ministro da Guerra, que os chamará se o julgar necessario.

4. As mostras e seus periodos seraõ determinados pelos regulamentos da Administraçaõ publica.

5. O presente Senatus Consultum será transmittido a S. M. o Imperador e Rey.

(*Assignados*) CAMBACERES, Presidente.
LATOUR MAUBOURG, Secretario.
Conde BOISSY D'ANGLAS, dito.

Mandamos e ordenamos, que as presentes, selladas com o nosso sello d'Estado, inseridas no buletim das leys, sejam dirigidas ás Cortes de Justiça, Tribunaes, e Authoridades administrativas, para serem inscriptas nos registros, observadas e mandadas observar. E o Gram Juiz, Ministro de Justiça, he encarregado da sua publicaçaõ.

Dado aos 4 de Septembro, de 1812.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ.

SUECIA.

Tractado de Paz entre S. Majestade El Rey de Suecia, e S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda.

Em nome da Sanctissima, e Indivisivel Trindade. S. M. El Rey de Suecia, e S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, estando igualmente anima-

dos pelo desejo de restabelecer as antigas relaçoens de amizade e boa communicaçaõ entre as duas coroas, e seus respectivos Estados, nomeáram para este fim; a saber:— S. M. El Rey de Suecia ao Sieur Lourenço, Baraõ d'Engerstrom, &c.; e o Sieur Gustavus, Baraõ de Wellerstedf, &c.; e o Principe Regente em nome e a bem de S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, Eduardo Thornton, Escudeiro; os quaes plenipotenciarios, depois de trocar os seus plenos poderes lavrados em devida forma; concordáram nos artigos seguintes:—

Art. 1. Haverá entre Suas Majestades El Rey de Suecia, e El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, seus herdeiros e successores; e entre os seus subditos, reynos, e estados respectivamente, uma firme, verdadeira, e inviolavel paz, e uma sincera e perfeita uniaõ, e amizade; demaneira que desde este momento se olhará como tendo cessado, e sendo destruido todo e qualquer motivo de ma intelligencia, que tenha subsistido entre elles.

2. Seraõ restabelecidas as relaçoens de amizade e commercio entre os dous paizes; no mesmo pé em que estávam no 1°. de Janeiro, de 1791; e todos os tractados e convençoens, que subsistiam entre os dous Estados na quella epocha seraõ olhados como renovados e confirmados; e saõ, nessa conformidade, pelo presente tractado renovados, e confirmados.

3. Se em resentimento da presente pacificaçaõ, e do restabelicimento da boa communicaçaõ entre os dous paizes, alguma Potencia qualquer que séja fizer guerra á Suecia, S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, se obriga a tomar medidas, de concerto com S. M. El Rey de Suecia, para a segurança e independencia de seus Estados.

4. O presente tractado será ratificado pelas duas partes contractantes; e as ratificaçoens trocadas dentro em 6 semanas, ou mais depressa se possivel for.

Em fé do que nós abaixo assignados, em virtude dos nossos plenos poderes, assignamos o presente tractado, e affixamos aqui os nossos sellos.

Dado em Orebro, aos 18 de Julho, de 1812.

(*Assignados*) Baraõ D'ENGERSTROM.
Baraõ DE WETTERSTEDT.
EDUARDO THORNTON.

Foi ratificado este Tractado, por S. A. R. o Principe Regente, aos 4 de Agosto; e por S. M. Sueca, aos 17 de Agosto.

COMMERCIO E ARTES.

INGLATERRA.

NA Corte em Carlton-house, aos 29 de Septembro, de 1812.—Presente, S. A. R. o Principe Regente em Conselho.

Por quanto, por um Acto passado no anno quinquagesimo segundo do reynado de Sua presente Magestade, intitulado " Um Acto para revogar, aquella parte do Acto do anno quadragesimo terceiro do reynado de Sua presente Magestade, que permitte a importaçaõ de bens e mercancias da Turquia, Egypto, e Mares do Levante, em navios estrangeiros," se determina, que o dicto acto do anno quadragesimo terceiro de Sua presente Magestade, seja revogado, passado o primeiro dia de Novembro, do anno de 1812; e que taes bens e mercancias, quaes eram permittidas importar-se, naõ sêjam depois do 1°. de Novembro sobredicto importadas para qualquer parte do Reyno Unido em outros navios ou vasos, que naõ sêjam de construcçaõ Britannica, pertencentes, navegados, e registrados segundo a ley; com tanto porem que sêja

licito a S. M , por sua Ordem em Conselho, permittir, durante as presentes hostilidades ; e até 6 mezes depois da ratificaçaõ de um tractado definitivo de paz, que quaesquer bens, ou mercancias até aqui usualmente importadas da Turquia, ou Egypto, ou de qualquer parte dos dominios do Gram Senhor, nos Mares do Levante, se possam importar em quaesquer navios ou vasos, navegados por marinheiros estrangeiros.

E porquanto se achou que certos navios neutraes, que tinham hido, debaixo dos regulamentos dos Actos acima mencionados, para o fim de importar bens e mercancias, para os portos do Reyno Unido, naõ poderaõ chegar aos dictos portos, antes do 1°. dia de Novembro proximo futuro.

S. A. R. o Principe Regente, em nome e a bem de S. M. he servido determinar, por, e com o parecer do Conselho Privado de S. M., e he por ésta determinado, que os bens e mercancias, acima dictos, possam ser importados, em virtude dos sobredictos Actos ; e será permittido, e he permittido importallos em navios neutraes, para qualquer porto ou portos do Reyno Unido, até o 1°. dia de Janeiro proximo futuro; sugeitos aos direitos de Alfandega e Excisa, e a todas as mais regras, regulamentos e condiçoens ; e a todas as penas, e perdimentos prescriptos pelo sobredicto Acto, passado no anno quinquagesimo segundo do reynado de Sua presente Magestade.

O os muito honrados Lords Commissarios do Thesouro de S. M. os Principaes Secretarios de Estado de S. M., os Lords Commissarios do Almirantado, e o Juiz da Alta Corte do Almirantado, e Juizes das Cortes de Vice-Almirantado tomem as medidas necessarias, segundo ao que a cada um delles pertencer.

(*Assignado*) J. BULLER.

LISBOA.

29 de Septembro.

A Real Junta do Commercio mandou affixar o seguinte Edital.

A' Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, baixou o aviso do theor seguinte:

Illmo. e Exmo. Senhor!—Constando que no dia 30 do passado fundeou na Bahia de Tanger um pequeno Chaveco Tunezino, armado á redonda, com o casco preto, e trincheiras brancas; o qual naõ tendo sido alli admittido á prática, sahio na noite do mesmo para o oceano; tem-se expedido as ordens convenientes ao commandante da esquadrilha do Guadiana, para evitar o mal, que desta sahida póde resultar ao nosso commercio: e He Sua Alteza Real Servido mandar communicar esta noticia á Real Junta do Commercio, para que os negociantes a naõ ignorem, e possão em consequencia tomar as medidas que lhes parecerem convenientes.—Deos guarde a V. Exª.

Palacio do Governo, em 26 de Septembro, de 1812.

(*Assignado*) D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Sr. Cypriano Ribeiro Freire.

E para constar se affixou o presente edital.—Lisboa, 28 de Septembro, de 1812.

(*Assignado*) JOSE' ACCURSIO DAS NEVES.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Outubro, 1812.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	3 ls.	46s.	
	trigueiro	D°.	23s.	27s.	3l. 14s. 7½d.
	mascavado	D°	28s.	30s.	
Algodaõ	Rio	Libra	12p.	15p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	D°.	17p.	18p.	
	Maranhaõ	D°.	17p.	18p.	
	Pernambuco	D°.	19p.	20p.	
	Minas novas	D°.	14p.	16p.	
D°. America	melhor	D°.	21p.	27p.	16s. 11d. por libra
Annil	Brazil	D°.	2s. 6p	3s.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	pouco		Livre.
Cacao	Pará	112 lib.	48s.	54s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	libra	50s.	56s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	93s.	94s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	18s.	22s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	6½p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	D°.	5p.	8p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	3s. 6p.	8s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Do.		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	7s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		D°.		
	Torcida		5s.	5s. 6d.	1s. 8d. por libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 10 guineos por cento. R. 2.
vinda 10 á 12

Lisboa e Porto hida 6 G^s. R. 2
vinda R. 8, 3 a 4 em comboy

Madeira e Açores hida 8 G^s.
vinda 8 á 10

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 12 a 15 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

INGLATERRA.

Noticias de Novas Publicaçoens.

Clavis Calendaria; ou breve analise do kalendario. Illustrada com anedoctas historicas, ecclesiasticas, e classicas. Por João Brady. Em dous volumes, 8vo. P. 372, e p. 376.

ESTA obra comprehende uma util compilaçaõ do que se tem escripto sobre os principios scientificos da chronologia. O objecto primario do A. he o designar correctamente, e distinguir, as differentes divisoens e subdivisoens da quella porçaõ de duraçaõ a que se chama tempo; e do mesmo copiaremos a idea que elle da do que se contem em sua obra.

" A primeira parte, sobre o tempo, póde justamente ser olhada como uma introducçaõ á materia geral de que se tracta, denominada *Clavis Calendaria;* por ser a chave ou explicaçaõ do Kalendario; e o A. espera que se achará, que elle tem executado este trabalho com uma industria, que lhe pode obter a approvaçaõ de um publico liberal, e illuminado. A escrupulosa, e vigilante attençaõ, que elle tem prestado para ser correcto, talvez justifique a esperança de ter sido bem succedido, neste respeito. Esta obra he o resultado de longa, e ardua applicaçaõ; e differente das producçoens do genio ou de imaginaçaõ, que se podem executar com a rapidez proporcional á extensaõ de talento, ou fertilidade de invençaõ; o progresso do esforço tem sido impedido pela necessidade de examinar circumstanciadamente, e com a fadiga que he inherente a miudos exames." . . . .

" . . . . No progresso desta obra, se offerece

muitas vezes occasiaõ de mencionar as leys custumes, e culto idolatra dos Saxonios; e nesta parte se achará um esboço da Mythologia do Norte; a qual posto que menos elegante que a do Sul, excita com tudo grande interesse. De nossos progenitores Saxonios se deriva naõ pequena parte, das nossas leys traditionaes, ou, como ordinariamente se chama, direito commum da Inglaterra; e á mesma origem se podem traçar muitos de nossos custumes locaes, e expressoens proverbiaes, algumas das quaes retem ainda a sua significaçaõ original; e outras tem o sentido pervertido pelo andar dos tempos;"

O A. havendo explicado as divisoens do tempo, em epochas, millenios, cyclos, seculos, annos, mezes, semanas, dias, horas, minutos, segundos, e instantes; passa a descrever os differentes instrumentos inventados para a mediçaõ do tempo; começando pelo relogio do sol, d'agua, de area; depois pelos relogios de rodas movidos por pezos, ou molas; tanto de parede como d'algiberra; e ajuncta a isto uma resumo historico destas invençoens, o que tudo faz esta obra summamente interessante em seu genero.

Sahîram á Luz em Londres, o mez passado, entre outras obras as seguintes.

"Letters from the Continent, describing the manners and customs of Germany, Poland, Russia, and Switzerland, in the years 1790, 91, and 92, to a Friend residing in England." 8°. Price 6 shillings, boards.

The Life and Administration of Cardinal Wolsey. By John Gault. 4to. 2l. 2s. Boards.

Count Rumford's Essays, XVIII. 8vo. 4s. sewed, with plates, on the excellent qualities of Coffee, and the art of making it in the highest perfection.

The 5th volume of Mr. Burke's Works, containing various miscellaneous pieces which have never been printed. 4to. 2l. 2s. in boards.

Tracts on Mathematical and Philosophical Subjects; comprising, among numerous important articles, the theory of bridges, with several plans of recent improvement. Also the result of numerous experiments on the force of gunpowder, with application to the modern practice of artillery. By Charles Hutton, LL. D. F. R. S. 3 vols. 8vo. 2l. 8s. Boards.

" Estes volumes contem 38 tractados ou dissertaçoens, sobre varios ramos da sciencia; e contem muitas ideas novas, e originaes."

The Architecture, Antiquities, and Landscape Scenery of Hindostan. By Messrs. Thomas and William Daniel. Part II. Imp. 4to. 3l. 3s. Boards.

O Reverendo R. Clarke, está imprimindo uma obra sobre as prophecias das éras christaãs, mostrando em serie chronologica as anticipaçoens do estado futuro da Christandade, indicando a proximidade do periodo de uma paz geral.

Esta-se imprimindo uma obra do Doutor Robertson, o celebre historiador, sobre o fundamento do Protestantismo; ou causas que produzîram a separaçaõ dos Inglezes da Igreja Romana.

O Reverendo T. Morrell, de S. Neot, publicará dentro em pouco tempo, em vol. em 8vo. Estudos sobre a Historia, Parte I. Contendo um resumo da historia da Grecia, com reflexoens moraes, e religiosas. As outras partes conteraõ a historia de Roma, e de Inglaterra seguindo o mesmo plano.

O Doutor Pritchard, de Bristol, publicará brevemente o primeiro volume de suas indagaçoens sobre a historia do Genero Humano, e natureza de suas diversidades physicas.

PORTUGAL.

Atala ou os Amantes do deserto, a armonia da religiaõ Christaã com as scenas da natureza, e paixoens do coraçaõ humano. Lisboa. 1810. 1 *vol. em* 12. *p.* 157.

A immensidade de novellas que se tem publicado durante o secculo passado, e neste, a insipidez, inutilidade, e muitas vezes depravaçaõ destas publicaçoens, tem feito characterizar esta sorte de composiçoens, como uma leitura somente propria de espiritos frivolos, e como um emprego inutil, quando naõ sêja de consequencias funestas á moral do leitor. Naõ entram porém nesta classe as novellas fundadas em principios da verdadeira moral, e tendentes a inspirar no leitor as maximas de prudencia, e as regras de conducta, que se incluem nas paridades, e emblemas, que divertindo o espirito, formam o entendimento, e regem o coraçaõ. Taes saõ um Telemaco, um Feliz independente do mundo e da Fortuna; e tal he a Atala.

Esta novella se imprimio em Portuguez sem nome d' author; mas o seu original Francez, se acha na obra de Mr. Chateaubriand, intitulada "Le génie du Christianisme," no vol. 3, p. 240; e o traductor que tambem occultou o seu nome, empregando-se nesta traducçaõ, mostrou o seu bom discernimento no objecto, suas philantropicas intençoens, em dar esta obra a seus concidadaõs na lingua materna, e a sua instrucçaõ nas belas expressoens com que interpreta sempre o genuino sentido do Author.

Nos conhecemos as objecçoens, que se tem feito a esta obra; principalmente deduzidas de ser ella destinada unicamente a mostrar, quanto a religiaõ Christaã tende á felicidade dos homens neste mundo, os adversarios do A.

insistem em que este systema dá uma idea totalmente humana da religiaõ, quando ella he puramente divina, e tendente a procurar-nos a felicidade da vida futura.

Parecenos que ésta objecçaõ he de mui facil resposta, e tanto mais quanto a Escriptura Sagrada em muitos lugares inculca o premio temporal que a practica das virtudes religiosas nos procura. " Honra a teu pay, e a tua may; para que vivas longo tempo sobre a terra." E ¿ quem naõ conhece a paz de espirito, e por consequencia a felicidade temporal, que acompanha o homem inocente, e virtuoso?

A demais; quando tantos escriptores, inimigos do Christianismo, se tem esforçado em pintar a religiaõ Christaã, como productora de males temporaes, e por consequencia opposta á felicidade dos homens neste Mundo, nada podia combater estes escriptores com melhor successo do que uma obra, que tem por designio o mostrar as felicidades que a religiaõ Christaã tem trazido ao Mundo.

A novella, de que se tracta, he para assim dizer, uma recopilaçaõ practica dos theoremas que o A. tem demonstrado pela razaõ, e pelos factos historicos; e pinta com justa energia os sentimentos que a religiaõ inspira, em uma alma virtuosa sem affectaçaõ, religiosa sem fanatismo, e bem morigerada sem ser demasiado austera. Daremos pois aqui um extracto, para mostrar a maneira porque o traductor exprime os sentimentos do A.

" Os Agricultores, p. 73. A consciencia dos justos he taõ socegada, que naõ se pode chegar juncto d'elles sem participar da paz, que, a bem dizer se exala de seu coraçaõ e de seu pensamento! Quanto mais fallava o solitario, mais eu sentia acalmarem-se as paixoens em meu peito; e pareciame que até a tempestade no ceo se afastava por obedecer a sua voz. Tanto que as nuvens se dispersáram deixamos este retiro, e sahindo da floresta começamos a subir um erguido monte. Adiante de nós marchava o caõ com a laterna apagada no extremo de um páo. Eu levava Atala pela maõ, seguiamos o Missionario, o qual de quando em quando se voltava

para nós, e contemplava piedoso nossa tenra idade, e desventuras. Elle trazia ao pescoço um livro pendurado, e na maõ direita um bordaõ. Era de estatura levantada, macilento e descarnado, a sua phisionomia simples e aberta. Naõ tinha as feiçoens mortas e apagadas, como homem incapaz de paixoens. Bem se via que os seus dias haviam sido máos, e as rugas de seu rosto mostravam as belas cicatrizes das paixoens, suffocadas pelas virtudes, pelo amor de Deus e dos homens. Quando fallava em pé e immovel, os seus olhos baixos por modestia, o naris aquilino, e a barba comprida tinham alguma cousa de sublime, na sua serenidade, e pela natural direcçaõ para a terra parecia aspirarem ao tumulo. Quem visse como eu o padre Aubry caminhando só pelo deserto com o seu bordaõ, e breviario, formaria uma verdadeira idea do Christaõ peregrino sobre a terra.

Depois de meia hora de perigosa marcha pelas veredas da montanha chegamos á gruta do Missionario, aonde entramos a travez das lianas, que a chuva desprendêra dos rochedos. Aqui naõ havia mais do que uma especie de esteira tosca de folhas, a cabaça para tirar agua, alguns vasos de páo, uma enchada, a serpente domestica, e sobre a pedra que servia de meza um cruxifixo, e o livro dos Christaõs (a biblia).

O homem anciaõ deo-se pressa a accender lume com plantas secas, moeo entre duas pedras uma porçaõ de trigo maiz, preparou a comida cozendo-a na cinza, e offereceo-nos tambem o creme de nozes em um vaso de platano.

Vindo com a tarde a serenidade, o servo do Grande Espirito nos propoz que fossemos sentar-nos em um banco do rochedo á porta da gruta. Nos o seguimos a este lugar, que dominava a planicie immensa. Ao oriente estavam em desordem restos da tempestade, e ainda ao longe brilhava o incendio que o rayo acendêra nos bosques. As matas de pinheiros caîram do todo ao pé da montanha, e os rios rolavam confuzamente arzilas desfeitas, troncos de arvores, corpos de quadrupedes, e peixes afogados, boiando ao lume d'agua.

A' vista desta scena magestosa contou Atala a nossa historia ao velho do deserto. Sua alma Christaã se enternecia, e corriam-lhe pelas barbas lagrimas de piedade. " Minha filha, diz elle a Atala, he mister offerecer os vossos trabalhos a Deus em cuja gloria ja tendes feito muito. Elle vos dará descanço. Naõ ves tu como sécam as torrentes, e se dissipam as nuvens ; pois ; aquelle que póde calmar uma tal tempestade, naõ poderá serenar as sublevaçoens do coraçaõ do homem ? Se naõ tens melhor abrigo, minha querida

filha eu vos offereço uma cabana entre o rebanho, que tive a fortuna de levar ao curral deJesus Christo. Eu me incumbo de instruir Chactas, e dar-vo-lo-hei para esposo, quando estiver digno de o ser."

A estas palavras prostrei-me aos pés do solitario, derramando lagrimas de alegria; mas Atala tornou-se palida como a morte. O velho me levantou com benignidade, e então percebi que tinha ambas as maõs mutiladas. Atala comprehendeo logo as suas desgraças, e exclamou; barbaros! "Minha filha, continûa o padre com doce sorrizo ¿ que comparaçaõ tem isto com o que soffreo o nosso divino Mestre? Se os Indios idolatras me atormentáram, saõ uns pobres cégos a quem Deus algum dia alumiará. Eu os amo ainda mais pelos males que me fizéram. Naõ me foi possivel ficar na minha Patria onde havia voltado, e onde uma illustre Raynha me fazia a honra de contemplar estas fracas mostras de meu apostolado. E que recompensa mais gloriosa podia eu receber de meus trabalhos do que obter do chefe da nossa Religiaõ a faculdade de celebrar o divino sacrificio com estas maõs mutiladas? Depois de tal honra só me restava tornar-me digno della, e voltar a estes desertos, a consummir o resto da minha vida, em serviço do meu Deus. Bem cedo se completaraõ trinta annos que habito nesta solidaõ, e á manhaã vinte e dous, que estou estabelecido neste rochedo. Quando aqui cheguei naõ havia mais do que algumas familias errantes de custumes grosseiros, e vida miseravel. Fallei-lhes a linguagem da paz, e os seus custumes se foram gradualmente amaciando. Agora vivem junctos ao pé daquelle monte em sociedade Christaã. Procurei, instruindo-os no caminho da salvaçaõ, ensinar-lhes as primeiras artes da vida, mas evitando sempre esclarecêllos demasiadamente, e conservando esta boa gente naquella pura singeleza, e mediocridade em que só consiste a humana ventura. E temendo que a minha presença lhes fosse molesta retirei-me para ésta gruta onde vem consultar-me quando haõ mister. Aqui longe dos homens admiro a grandeza de Deus, e nestes desertos preparo-me para a morte, de que me avisaõ meus longos annos."

Dizendo isto ajoelhou, e nós o imitamos, e logo começou em vós alta uma oraçaõ, a que Atala respondia. Mudos relampagos abrîam ainda o Ceo ao oriente, e sobre as nuvens do poente brilhávam tres soes ao mesmo tempo. Algumas rapozas que a tormenta dispersára, estendîam seus negros focinhos á borda dos precipicios, e ouviam-se como estremecer as plantas, que secas pela viraçaõ da noite levantavam seus calices abatidos."

Este extracto bastará para dar ao leitor uma idea da linguagem do traductor. E quanto a fidelidade da traducçaõ, elle se naõ cinge ao original mais do que he necessario para seguir as ideas do A., de que algumas vezes se desvia algum tanto. Por exemplo: no principio deste mesmo extracto, diz o A. " Ha alguns justos, cuja consciencia he taõ tranquila, que naõ se pode chegar juncto a elles sem participar da paz que se exhala, por assim dizer de seu coraçaõ e de seu pensamento." * O nosso Traductor diz isto de maneira, que atribue á consciencia dos justos, o que o A. exprime da consciencia de alguns justos. Notamos isto para mostrar, que lemos esta traducçaõ com a mesma attençaõ com que haviamos em outro tempo lido o original; e seguramente com maior prazer. Bem longe de censurarmos esta liberdade do Traductor, a julgamos necessaria em muitos casos, para adoptar á natureza da linguagem, e aos custumes da naçaõ, as ideas originaes; e preencher o designio do A.; principalmente em obras desta natureza, em que a forma das expressoens, naõ he da essencia ao sentido; nem necessaria ao systema.

Intrigas dos Godoyanos para excitar a opiniaõ publica contra a Literatura em Portugal.

Ha tempos que correo em Inglaterra um boato, de que o Redactor da Gazeta de Lisboa tinha sido expulso daquelle emprego; porque se atrevera a disputar por escripto, em um dos periodicos em que tinha parte, alguma cousa contra um periodico Portuguez que se imprime em Londres. De facto o Redactor da Gazeta de Lisboa deixou aquelle lugar; mas nós apenas nos podiamos per-

---

* Il y a des justes dont la conscience est si tranquile, q'on ne peut approcher d'eux sans participer á la paix, qui s'exhale, pour ainsi dire, de leur coeur, et de leur pensée.

suadir, que o motivo fosse este que o rumor publico assignava,

No entanto observamos, que sendo este mesmo jornal em Inglaterra scientifica, e literalmente atacado por outros jornaes de Portugal, guardou um silencio profundo; deixando sem refutar, nem approvar, as doutrinas que taõ directamente atacavam, naõ os Redactores, mas as suas opinioens scientificas. Eis senaõ quando rompe-se agora este silencio; e apparece no mesmo jornal o seguinte documento.

Carta aos Redactores.

" Com muito gosto communico a Vmcs. a ordem que hoje recebi, em despacho de 20 de Abril proximo passado."

" Escreve-me o Sñr. Conde das Galveas, que sendo presente a S. A. R. o Principe Regente N. S. copia do officio que escrevi ao Sñr. D. Miguel Pereira Forjaz, assim como a carta original que o motivou, e que V. Mces. me dirigîram em data de

Vio S. A. R. com desprazer as desagradaveis contestaçoens que tem havido entre o Redactor da Gazeta de Lisboa e V. Mces. e desapprovando muito toda a publicaçaõ de similhante natureza pelas suas pessimas consequencias, manda louvar a V. Mces. pela moderaçaõ e digno comportamento com que se houvéram neste negocio. E me ordena que assim lho communique para sua intelligencia e satisfacçaõ.

Londres, 3 de Septembro, de 1812.

Deus guarde a V. Mces. muitos annos.

Conde de FUNCHAL.

Eis aqui como os Godoyanos para ridicularizarem os homens de letras, e favorecerem o seu partido, que he o da ignorancia, até se naõ envergonham de comprometter o seu Soberano, em suas torpes intrigas.

Primeiramente he uma *falsidade* formal o dizer, que o Redactor da Gazeta de Lisboa, fizéra ataques ao Jornal de que se tracta; porque foi a Gazeta de Commercio e Agricultura aque admittio uma carta do Doutor Soares a

este respeito: logo elle se devia accusar ou como Author daquella carta; ou como Redactor da Gazeta de Commercio; e com isto nada tem de commum o periodico chamado a Gazeta de Lisboa; e a dignidade do Soberano, e o respeito com que se deve usar de seu nome em todos os actos publicos, requerem que se naõ misturem accusaçoens desta natureza, que involvendo em si uma falsidade manifesta, atrahem um ridiculo ao Soberano, altamente reprehensivel em seus Authores.

Depois disto. Se tomar-mos esta questaõ, como se deve tomar, por uma mera disputa entre os Redactores de dous periodicos; homens que se intitulam literatos; e todos da mesma profissaõ e faculdade; naõ ha cousa mais indecente do que fazer descer o Soberano a tomar parte em similhante contenda; a gravidade da decisaõ se torna infinitamente ridicula, pelo objecto em que recahe; e por isso julgamos; que os Godoyanos, com taes procedimentos só tem em vista abater a dignidade monarchica, ridicularizar a literatura, destruir a liberdade do povo, e estabelecer em suas ruinas um despotismo Oligarchico, em que poucas familias, ou poucos inviduos absorvem todo o poder.

Uma decisaõ desta natureza, em nome do Soberano, em causa taõ insignificante; nos faz lembrar a anecdota do Imperador Caligula; que mandou convocar o Senado Romano a uma sessaõ extraordinaria, para lhe propor á sua deliberaçaõ; qual era o melhor modo de cozinhar um nabo. Este comportamento de Caligula, naõ he só ridiculo, he malvado; porque era tendente a desacreditar o Senado, ou authoridade suprema de Roma, para com isso destruir a liberdade do povo, e estabelecer o despotismo na Republica; o que effectivamente conseguíram os do partido do despotismo.

Nos suppomos, que os Redactores de que se tracta, saõ, neste exemplo, meros instrumentos, e passivos agentes da

astuta maldade, e do refinado machiavelismo dos Godoyanos, que se servem delles para emporcalhar em suas pessoas a classe dos homens de letras; mas, ainda que nos compadeçamos de os vêr servir ao jogo dos Godoyanos, naõ os suppomos de todo sem alguma culpa.

O escriptor de um jornal; ou para melhor dizer esse mesmo jornal, he atacado por outro periodico; o campo de seu combate he o papel, e naõ a intriga politica, que pertence ao cortezaõ. ¿ Querem passar por moderados ? Oh contradicçaõ ! ? E he uma prova de moderaçaõ, o deixar de responder por escripto a outro homem de letras, e ir fazer uma queixa ás escondidas, e com que se tire ao seu adversario o emprego que elle tinha de Redactor da Gazeta de Lisboa; e depois fazer disso alarde em publico ?

O deixar de responder por escripto aos argumentos, he cobardia literaria, naõ he moderaçaõ : e assas de acrimonia, assas de chufas, assas de grossarias tem algum daquelles Redactores publicado tanto em seu jornal como em outras obras contra seus antagonistas, para nos fazer duvidar, que o seu silencio nesta occasiaõ fosse efeito somente de moderaçaõ.

Naõ podemos pois deixar de vêr neste exemplo a mais ardilosa trama dos Godoyanos; e sentimos que homens, que se emprégam a ser escriptores para o publico, em vez de responder com a penna a seus adversarios, ao menos no que respeita a argumentos scientificos de sua faculdade privativa, tivessem recurso á intriga de côrte, e se alistassem assim, talvez sem o pensar, debaixo das bandeiras dos Godoyanos, que saõ por principios, e por systema os seus mais acerrimos inimigos.

MISCELLANEA.

NOTICIAS OFFICIAES DO EXERCITO RUSSIANO.

Noticias Officiaes do General Barclay de Tolli, em data de Umolze, 9 (21) de Agosto, 1812.

DEPOIS da relaçaõ official que fiz a V. M. I., tem havido importantes acontecimentos relativamente ás posiçoens do exercito. Aos 3 (15) de Agosto, se recebeo uma parte do Major-general Neweranskye, em que referia, que o inimigo havendo avançado em grande força para Krasnow, tinha puchado adiante a sua guarda avançada para Lady: no entanto recebi tambem informaçaõ de que Napoleaõ tinha deixado Witepsk, e concentrado toda a sua força juncto a Bdomoutzchy, Orocha, e Dubrowna. Em consequencia disto, se determinou immediatamente, que o segundo exercito marchasse para Smolensko; e, depois de reunir todos os seus corpos, na margem esquerda do Dnieper, fazer halto. O 1°. exercito se devia aproximar a Smolensko, ou obrar offensivamente, se o inimigo dividisse as suas forças. Na noite do mesmo dia o Tenente-general Rajewski referio, que o Major-general Neweranskye; depois de ter sido atacado por uma força superior, se achou na necessidade de retirar-se, depois de ter soffrido perda consideravel, e que estava somente 7 verstz distante de Smolensko. Todas as outras noticias concordavam em dizer, que o inimigo, com toda a sua força, estava passando para a margem esquerda do Dnieper, em consequencia do que, mandei immediatamente, e sem perca de tempo, que o exercito se puzesse em marcha, e na noite de 4 (16) chegou ás vizinhanças de Smolensko, justamente ao tempo em que estávam fazendo um pezado ataque ao corpo do Ten.-general Rajewski. Esta acçaõ ja foi noticiada a V. M. pelo commandante em chefe do 2°.

exercito, e serve de nova prova da invencivel coragem das tropas de V. M. Tendo averiguado que o inimigo concentrava todas as suas forças em um ponto; e até que tinha chamado em seu auxilio o corpo do Principe Poniatowski; éra de suppor, que a sua intençaõ fosse, anticipar-se-nos em Dorogubush, ou em outro qualquer ponto, aonde pudesse obter posse da estrada de Moscow. Tomando isto em consideraçaõ, determinamos, junctamente com o Principe Bagration; que o 7mo. exercito occupasse Smolensko; e ficasse na margem esquerda do Dnieper, e por este meio cubrisse a marcha do 2°. exercito, para Dorogubush. Na noite entre 4 e 5 (16 e 17) se poz este plano em execuçaõ.

O 6°. corpo, a que estava unida a 3ª. divisaõ de infanteria, tomou posse de Smolensko, e obras exteriores. O 2°. exercito, que se poz em marcha na mesma noite, tomou as suas posiçoens a 15 verstz de distancia de Smolensko, e mandou as tropas regulares para Jilnoe e Rosbowl, a observar o inimigo. No entanto o inimigo concentrou toda a sua força, e trouxe contra Smolensko 150.000 homens. Aos 5 (17) a 1 hora depois do meio dia o inimigo atacou as nossas tropas, que estávam alinhadas na estrada de Krosno, e outros pontos, em torno de Smolensko; mas depois de uma acçaõ, que continuou sem intermissaõ por tres horas, foi o inimigo repulsado em todos os pontos. As 5 depois do meio dia, depois de puchar adiante uma forte columna de suas forças, e uma artilheria extraordinariamente numerosa, atacou a cidade em todas as direcçoens, mas todos os seus esforços e trabalhos foram em vaõ; ainda que elle fez retroceder as nossas tropas avançadas, mesmo até as ruinas das muralhas de Smolensko, e pareceo determinado a dar assalto á cidade, as nossas valorosas tropas, naõ sómente os repellîram mas expulsáram para tal distancia, que pela noite a nossa guarda avançada foi postada da parte de fóra das mura-

lhas. O ataque do inimigo foi mui impetuoso, mas elle foi recompensado com a sua perca, a qual foi taõ incrivelmente grande, que naõ tem comparaçaõ com a nossa, ainda que nós tivemos 4.000 mortos ou feridos.

Era a nossa intençaõ, em defender Smolensko, o fazer parar o inimigo, e impedir que chegasse a Jilnoe e Dorogubush, e dar com isso tempo a chegar o Principe Bagration, sem opposiçaõ, até aquelle lugar; defender Smolensko por mais tempo, naõ podia ser de nenhuma utilidade; pelo contrario, só teria servido de occasionar uma perca de nossos valorosos soldados, pelo que, depois de ter repulsado, com bom successo, um severo ataque, determinei, na noite de entre 5 e 6 (17 e 18) deixar o lugar; conservando ainda posse dos suburbios, chamados de S. Petersburgo; e tomar posse com todo o exercito das alturas fronteiras de Smolensko, e dar demonstraçoens de quem esperava o seu ataque.

O inimigo depois de metter guarniçaõ na cidade, escaramuçou todo o dia com os nossos Yagers, que estávam postados no suburbio, de que conserváram posse toda a noite: elles tentáram desalojar-nos, mas fôram constantemente repulsados. E com tudo, durante a noite alcançáram lançar uma ponte ao rio acima do suburbio, e concertar outra no mesmo suburbio. A's 7 horas da tarde, quando ja se naõ esperava outro ataque do inimigo, uma parte do exercito, que formava a segunda columna do 2°. e 3°. corpo de cavallaria, e 5°. e 6°. de infanteria, e parte do corpo do Major-general Newerowkye, debaixo do General Doctorow, se puzéram em movimento, e continuáram a sua marcha por Sakilena, Bisklow, &c. A's 9 da noite a primeira columna, consistindo da 2ª. 3ª. e 4ª. divisoens de infanteria, e das primeiras 4 de reserva de cavallaria, debaixo do commando do Tenente-general Koutousow, marcháram pela estrada de Krachatschens, Gedonow, &c. para a estrada principal de Dorogobush;

porém as tropas, debaixo do commando do Major-general Baraskorf, que estávam de guarniçaõ no suburbio de Petersburgo, marcháram aos 7 (19) ás duas horas depois da meia noite, e formáram a retaguarda da columna de frente.

O General Platow destacou parte de suas tropas ligeiras, e formou uma cadea de destacamentos, de Smolensko, até Borilschiji, em tal manneira que nos podemos approximar com ambas as columnas ao Dnieper, e que estes destacamentos se podîam aproximar uns dos outros, e formar uma massa, que se podia usar livremente de ambos os lados. Na retirada do Major-general Korf, ás 3 da tarde, principiáram os inimigos a perseguir, e ao mesmo tempo destacáram uma grande parte de suas tropas para a estrada grande de Moscow, e apenas tinha o 2º. corpo passado a aldea de Gidennowo, aonde a estrada se divide em duas, uma que vai ter a Moscow, e outra a Bridichens, para onde a 3ª. columna marchou, quando o inimigo rebateo a retaguarda, que estava na grande estrada de Moscow; e em quanto elles avançavam furiosamente, para tomar posse destes pontos que tinha de passar a retaguarda da divisaõ do Major-general Korf. Para prevenir algum perigo ao destacamento deste general, que cubria a retirada do exercito na estrada grande, e estava ainda seis werstz distante do 2º. corpo, ordenei ao Major-general Principe Wirtemberg, que defendesse este posto com algumas tropas da 4ª. divisaõ, e a quantidade necessaria de artilheria; até que o Major-general Korf chegasse com o seu destacamento. Naõ obstante a immensa superioridade do inimigo, o Principe de Wirtemberg conservou a posse deste posto, até que o Major-general Korf, com o seu destacamento, se lhe unio, e entaõ protegeo a nossa retirada.

O inimigo que naõ tinha sido bem succedido nesta operaçaõ, principiou agora a forçar o corpo do Major-general Korpow, que nos postamos ao lado da grande estrada de

Moscow, e a passar tropas da esquerda para a direita do Dnieper, acima da sua posiçaõ, e assenhorear-se dos pontos, que conduzem á estrada grande, antes da chegada do 2º. corpo. O 3º. e 4º. corpo estávam ja formados em ordem de batalha neste lugar; porém a fim de demorar o inimigo, se mandou contra elle a guarda avançada, commandada pelo Major-general Putschkow. Estava ella ja 4 wersts distante da grande estrada, por onde devia passar a 2ª. divisaõ de cavallaria, e o destacamento do Major-general Korf. Pouco depois, o Major-general Tutschkow foi mui apertado pelo inimigo, mas sustentado pela 3ª. e 4ª. divisoens de cavallaria, em ordem a ajudar a repellir o furioso ataque do inimigo. A's 6 horas da tarde, o inimigo atacou o Major-general Tutschkow com toda a sua força, consistindo nos corpos de Davoust, Ney, parte do Vicerey de Italia; e cavallaria do rey de Napoles, trabalhando com todo o esforço possivel para o expulsar de sua posiçaõ. No entanto o destacamento do Major-general Korf, e o segundo corpo chegáram á grande estrada, d'onde mandáram tambem uma parte das tropas para sustentar o General Tutschkow. Esta acçaõ, que durou desde a 1 hora da tarde até as 10 da noite, foi ardente, e sanguinolenta. As tropas de V. M. se portáram com toda a galhardia, e naõ obstante a immensa superioridade do inimigo, conservou a posse deste, para nós, mui importante posto. A nossa perca neste dia he mui consideravel, porem a do inimigo a excede grandemente. Nos tinhamos na nossa esquerda cavallaria; a qual naõ obstante o numero superior da cavallaria inimiga repulsou varias cargas mui desesperadas. A' uma hora da madrugada do dia 8 (20) o exercito se poz em marcha; tomando a direcçaõ de Solowjewo, aonde uma parte das tropas passou o Dnieper hontem, e o resto hoje. Todo o exercito tomará uma posiçaõ na estrada, meiado do caminho para Dogorobush, aonde o 2º. exercito chegou hontem.

A maior parte das tropas irregulares estaõ na margem direita do Dnieper, e conservam a communicaçaõ com o destacamento do Ajudante-general Baraõ Winzengerode, que teve ordem de se postar em Duchawischteschine. Nestas diversas acçoens tomamos 500 officiaes e soldados prisioneiros, e as tropas irregulares, durante o mesmo tempo tomáram 300 prisioneiros.

Noticias officiaes do General Barclay de Tolli, datadas de 14 (26) *de Agosto*, 1812.

Depois de mandar a minha submissa relaçaõ a V. M. aos 9 (21) de Agosto, recebi informaçaõ de que o inimigo tinha cruzado o Dnieper para a margem direita, com toda a sua força, passando abaixo de Smolensko, e mandado para diante parte do 4°. corpo, sob o commando do Vice Rey de Italia, na direcçaõ de Duchowochtschina, e fica com o resto em seguimento do exercito debaixo do meu commando. Aos 9 se vio a retaguarda na necessidade de retirar-se inteiramente para a passagem do Dnieper, por Solonjow. O primeiro exercito, que na terde de 9 marchára para fóra, na manhaã seguinte tomou uma posiçaõ juncto a aldea de Uswat, na margem direita do Usha, depois de ter fortificado a retaguarda, sob o General Platow, e se lhe ordenou que detivesse o inimigo o mais tempo que lhe fosse possivel. Aos 11 (23) fez-se uma pequena alteraçaõ em nossas posiçoens. O 2°. exercito, que tinha marchado de Dorogobush, tomou uma posiçaõ na ala esquerda do 1°. exerciso, deixando atraz de si, um forte destacamento de infanteria, e cavallaria, juncto a Dorogobusch, na margem direita do Dnieper, debaixo do commando do Major-general Newerouske. No entanto se unîram ambas as retaguardas, e a cada passo detinham o inimigo, nem se retiráram para Uswat, senaõ na noite de 11 (23.)

O inimigo se aproximou, reconheceo a nossa posiçaõ, e trabalhou por flanquear-nos a ala esquerda, em quanto se aproximava pelo lado de Duchowochstchina para a parte de Dorogobush, e appareceo taõ proximo da cavallaria que o Principe Bagration, temeo que lhe cortassem a estrada de Julna, pela qual, n'um caso de desastre, elle se devia retirar. A'noite, entre 11 e 12 (23 e 24) ambos os exercitos se retiráram pela estrada de Dorogobush. O 2°. corpo se postou na margem direita do Dnieper, e o major-general Neweruske se unio ao 2°. exercito; porém como ésta ventagem naõ offerecia algum beneficio, e como o inimigo apertava muito a nossa retaguarda, ambos os exercitos se retiráram em tres columnas pela estrada de Viazma. Aos 13 (25) o 2°. corpo estava em Komuschkrena; o 3°., 4°., 5°., e 6°., em Tschulsua, e o 2°. exercito em Bashou. A retaguarda do 1°. exercito, ficou a dous wersts de Dorogobusch, até as 9 horas da noite: e o inimigo a incommodou com uma canhonada; e durante a noite se retirou por 15 wersts. Aos 14 chegou o 2°. corpo a Afanazjero; e o 1°. exercito a Simmews: o 2°. exercito a Lushkan: a vanguarda ficou no mesmo lugar como no dia antecedente. O destacamento do Major-general Baraõ Winzengerode, permanece em Pritsckesty, entre Duchoushene; o Major-general Krasnolo está com 3 regimentos, na estrada grande de Viazma, para Duchousechene.

Tenho a honra de informar a V. M., que, depois do inimigo ter tomado posse de Dorogobush, elle seguio o 1°. exercito com todas as suas forças unidas; e no dia seguinte foi a nossa retaguarda vigorosamente atacada juncto a Simechy: a acçaõ foi ardente, e durou sette horas. Ambos os exercitos, que marcháram em 3 columnas, formáram uma juncçaõ juncto a Viazma, aonde a posiçaõ era taõ desfavoravel, que eu me vi obrigado a tomar outra juncto a aldea de Zarewosa, aonde con-

tinuo com ambos os exercitos, esperando o ataque do inimigo. A minha guarda avançada, está 18 wersts para diante. Nesta posiçaõ dos dous exercitos nos achou hontem o commandante em chefe, o principe Golinoschischew Kutusow, de cujas disposiçoens devem depender os ulteriores movimentos destes exercitos. O General Meloradowitsch se aproximou hontem, com as tropas, a Gstealsk.

Relatorio do Tenente-general Conde Wittgenstein, datado de Sokolitschtscha, Agosto 22, (Sept. 3,) 1812.

Depois do meu ultimo relatorio de 16 de Agosto, naõ aconteceo nada com o inimigo. Elle esta ainda nos mesmos entrincheiramentos juncto a Polotsk, e soffre terrivelmente pelos effeitos da fome, e a consequente perca de gente; desertam-lhe 50 homens por dia.

(O commandante em chefe de todos os exercitos, o Principe Kutusow, escreve o seguinte, do seu quartel general, juncto a aldea de Borodino, Agosto 23, (Septembro 4.)

A posiçaõ que eu tinha escolhido na aldea de Borodino, 12 versts adiante de Moshaisk, he uma das melhores que se podem achar n'um campo raso; trabalhei em remediar pela arte os pontos fracos desta posiçaõ, que estaõ no flanco esquerdo; era para desejar que o inimigo nos atacasse nesta posiçaõ; e nesse caso, eu teria grandes esperanças de vitoria; porém se elle, achando forte a minha posiçaõ, manobrar pelas estradas que vam ter a Moskow, eu me porei em marcha, e tomarei uma posiçaõ por de traz de Moshaisk, aonde estas estradas se encontram.

A respeito do inimigo he de notar, que ha alguns dias que elle se mostra summamente acautelado; e quando marcha adiante, parece fazello como cheio de temor. Hontem o Coronel Principe Kudaschew, que eu tinha

mandado com 200 Cossacos, obrigou toda a cavallaria do corpo de Davoust, e a d'El Rey de Napoles, a permanecer montada nos cavallos por algumas horas.—Hontem naõ avançou o inimigo um só passo.—Hoje os postos avançados dos nossos Cossacos estaõ distantes de mim cousa de 30 versts, e os caminhos menores estaõ cuidadosamente vigiados.—O corpo do General Meloradowitsch, se unio ao exercito debaixo do meu commando.—Amanhaã chegará de Moshaesk a força armada de Moskow. — O Tenente-general Konownizyn, commanda agora a retaguarda. Nada de importancia tem acontecido a este corpo, e o inimigo se conserva em grande respeito para comnosco. Hontem se aprisionáram alguns officiaes, e 60 homens.—Segundo as noticias dos prisioneiros, chegáram ao exercito os quintos batalhoens dos regimentos: saõ estas as ultimas tropas que esperavam receber.

Relatorio do Tenente-general Conde Wittgenstein a S. M. J. datado de 7 (19) de Agosto, da aldea de Beloje, juncto a Polotzk.

Tive ja a felicidade aos 31 de Julho, (12 de Agosto) de participar a V. M. I. da aldea de Osweja, que depois da segunda derrota em que puz ao Marechal Oudinot, aos 29 de Julho (Agosto 10) elle fez uma rapida retirada, durante a qual houvéram escaramuças diarias com a minha vanguarda; porem tendo recebido novos reforços, fez pé atraz juncto a Polotzk: por tanto me vi eu na necessidade, aos 5 (17 de Agosto) de lhe dar batalha, a fim de o rebater para os seus entrincheiramentos. A perca de nossa parte chega a 2.000 homens, em mortos e feridos. Durante todo o tempo da retirada do inimigo, e na batalha, tomamos acima de 2.000 prisioneiros. Em quanto eu fiquei com o corpo juncto a Polotzk, resolvi fazer um movimento para o fim de observar o

corpo, commandado pelo marechal Macdonald. No entanto tinha o Marechal Oudinot, alem do reforço das tropas Bavaras, sob o commando do general Wrede, recebido outro reforço das mesmas tropas, sob o commando do General Deroy; e entaõ ás 4 horas da tarde do dia 6 (18) me atacou em todos os pontos, com 5 divisoens de infanteria; começando o ataque com uma pezada canhonada de toda a sua artilheria. Foi este um dos mais denodados combates, mui severo, e obstinadamente pelejado de ambas as partes. As valentes tropas de V. M. I. sem atender ao numero dos inimigos, que era triple do nosso, os arrostáram em toda a parte, com sua natural coragem e animo, repulsaram as suas baterias, e columnas fortes, em varias occasioens, obrigaram-nas a retirar-se para a cidade, e até pelejaram nas mesmas ruas. O denso escuro da noite nos obrigou a pôr fim a ésta extremamente ardente e desesperada acçaõ; depois do que elles se retiraram para os seus entrincheiramentos; em quanto eu, seguindo o meu primeiro plano, deixando ali a minha vanguarda, marchei com o corpo do exercito pela estrada de Sebesch, para a aldea de Beloje. Nesta batalha a perca em mortos e feridos foi grande de ambas as partes. Tomamos prisioneiros, dous tenentes coroneis, 15 officiaes; e cousa de 500 soldados: tomamos tambem duas peças de artilheria pezada. O regimento de couraceiros tomou 15 peças, mas naõ as podemos trazer todas por falta de cavallos, e pela difficuldade de as conduzir por cima das vallas que nos separávam. O inimigo tem, com certeza, perdido o triplo do que nos perdemos em mortos e feridos; porque, em quanto elles se lançavam sobre as nossas baterias, com as suas columnas de infanteria, de cada vez deixávam mais mortos no campo da batalha. Hoje o regimento de couraceiros despedaçou duas columnas inteiras, e, durante a continuaçaõ da acçaõ, aquelle regimento deo em toda

a parte provas do mais distincto valor. Naõ menos he a nossa perca consideravel ; os Majores-generaes Berg, e Gamen recebêram cada um uma contusaõ. O Major-general Kosatschknowski foi ferido por uma balla de mosqueteria, e o coronel Folow, por uma bala de cartuxo. O inimigo foi lançado em grande confusaõ nesta batalha. Aos 5 (17) o mesmo Marechal Oudinot foi ferido na espadua ; e aos 6 (11) o segundo official em commando das tropas Bavaras (Deroy.) O General Francez Gouvion St. Cyr tomou o commando em seu lugar, e espero que elle naõ poderá emprehender cousa nenhuma de consequencia. Agora observarei a estrada de Pskow, por toda a parte ; e esperarei a ver os progressos que faz o grande exercito.

Copia de um Officio do Embaixador de Inglaterra, Lord Cathcart, dirigido ao Secretario dos Negocios Estrangeiros, Lord Castlereigh, datado de S. Petersburgo, 13 de Septembro, 1812.

My Lord ! — Considero-me muito feliz, em ter de começar a minha conrespondencia de S. Petersburgo, pelo annuncio de que as armas de S. M. Imperial tem sido victoriosas em uma acçaõ obstinadissima e geral, pelejada aos 7 de Septembro, na aldea de Borodino, entre Mojaiske, e Tjate, na grande estrada de Smolensko para Moscow.

Parece que Bonaparte tinha concentrado as suas forças depois da acçaõ de Smolensko. O Principe Kutusow, de sua parte, tinha escolhido uma posicaõ, e estabelecido as suas forças naquellas vizinhanças.

Aos 4 de Septembro, o inimigo fez um reconhecimento em força, foi repulsado com perca. Aos 5 de Septembro, os Francezes atacáram a esquerda, e foram repulsados com consideravel mortandade, tanto na acçaõ, como na retirada, e com perca de 7 ou 8 peças de artilheria. Aos

6 de Septembro, naõ succedeo cousa alguma de importancia; porem o Principe Kutusoff trouxe ao campo as suas reservas, completou as suas disposiçoens, e fez varios entrincheiramentos, e baterias na sua esquerda. Aos 7 de Septembro, os Francezes, cubertos por uma densa nevoa, atacáram outra vez a esquerda com grande impetuosidade, e com todos os meios e successaõ de novas tropas, que tinham até ali empregado nos seus desesperados esforços. Fôram elles recebidos pelas divisoens de granadeiros, pertencentes á ala esquerda, commandada pelo Principe Bagrathion; e havendo o centro da linha Russiana, em seu turno, atacado a massa dirigida contra a esquerda, fez-se geral o combate.

O Principe Koutusoff data o seu officio do campo de batalha. O inimigo, segundo se diz, cubrio a sua retirada com a infanteria de Wirtemberg, e com um grande corpo de cavallaria. O General Platow, porém, com os Cossacos, os seguio, matou-lhes, e tomou-lhes grande numero. O inimigo se retirou para a distancia de mais de 13 verstz. Eu tenho demorado este officio por dous dias, na esperança de ulteriores acontecimentos, e de uma relaçaõ mais circumstanciada; porém como as cartas que se recebêram chegam até á data de 9 de Septembro, julguei que convinha transmittir na sua presente forma a relaçaõ de uma acçaõ, que deve para seímpre accrescentar novo lustre aos feitos militares deste Imperio, que, supposto possa naõ ser decisiva, deve pelo menos ser mui importante rasgo na historia desta guèrra. Eu tenho visto cartas de officiaes distinctos de grande experiencia; elles consideram ésta acçaõ em grande gráo a mais terrivel e destructiva que elles ja mais presenciáram, infinitamente alem da batalha de Eylau em Prussia. Ficáram feridos varios officiaes generaes, alem dos nomeados; e a perca de officiaes de outras graduaçoens, se diz que fôra á proporçaõ dos soldados. Naõ tenho ouvido que se avalue

a perca dos Russianos em menos de 25.000 homens. A perca dos Francezes deve ter sido infinitamente maior; por causa de se ir em seu seguimento; e porque o fogo de sua artilheria cessou mui cedo, entretanto que o dos Russianos continuou até que as peças ja ficávam fóra do alcance. As tropas novamente levantadas em Moscow entráram em combate, e parece que fôram perfeitamente efficazes. Os que entráram em acçaõ se comportáram mui bem. A ala direita, nem se quer marchou, e das guardas somente um batalhaõ se diz que soffrera alguma perca. Recebêram-se noticias da juncçaõ da frente do exercito de Moldavia com o corpo do General Tormasow; o qual com outro corpo, consistindo em varias divîsoens, que se ajunctáram áquelle official, compôraõ um exercito de 80.000 homens, da melhor qualidade. O corpo de 18.000 homens que se embarcou em Helsingfors, desembarcou em Revel, e, a este tempo, estará juncto a Riga; o que dará um reforço immediato ao corpo do General Wittgenstein.

Naõ se pode louvar demasiado o espirito nacional, que anima todas as classes de Russianos, especialmente os propriamente assim chamados, e até tem excedido as mais ardentes esperanças, que havîam concebido a seu respeito. Parece que Bonaparte tinha grandes esperanças, fundadas nos effeitos de suas tentativas em introduzir os principios Francezes, e um grito popular de emancipaçaõ, e liberdade; mas que isto foi recebido como um artificio para destruir a sua liberdade, e a sua religiaõ: e se assevera mui positivamente, que elle déra demonstraçoens de indignaçaõ contra a quelles, que o fizéram descançar sobre a pretensa disposiçaõ do povo. Incluo aqui traducçoens dos buletins das acçoens de 5, e 7 de Septembro (Novo Estylo). As relaçoens da batalha de 7, chegáram ao Imperador, de manhaã cedo, no dia do sancto do seu nome, que he sempre celebrado com cerimonias religiosas,

e outras, e com illuminaçaõ. S. M. Imperial mandou immediatamente um ajudante de campo dar-me a noticia; e depois do officio divino, celebrado na Cathedral na presença de Suas Magestades Imperiaes, e de toda a côrte, se ordenou que um official lêsse o buletim em voz alta, o que deó á populaça uma occasiaõ de expressar a sua alegria. Esta manhaã, um corpo de milicias de 10.000 homens recebeo as suas bandeiras, e marcharaõ daqui dentro em dous dias.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CATHCART.

(Traducçaõ.) *Buletim, Nº. 1º.*

O Principe Koutousoff, general de infanteria, commandante em chefe de todos os exercitos, refere a S. M. Imperial, o seguinte; em data de 6 de Septembro, em Borodino.

Depois do meu ultimo humilde relatorio a V M. em que eu annunciava, que esperava o ataque do inimigo na posiçaõ de Borodino, aos 5 de Septembro, o inimigo dirigio uma mui possante força contra a nossa ala esquerda, que era commandada pelo Principe Bagrathion. Observando a impetuosidade com que o grosso do exercito inimigo se lançou sobre este ponto, eu julguei necessario, em ordem a fixar o seu ataque, o dirigillo contra as montanhas, que se tinham previamente fortificado. A acçaõ durou com grande obstinaçaõ desde as duas horas até mui tarde pela noite; e as tropas de V. M. mostráram naquelle dia, o valor que eu sempre observei desde o primeiro dia que me uni ao exercito. A segunda divisaõ de Couraceiros, sendo obrigada a fazer segundo ataque depois de ser escuro, se distinguio mui particularmente; e em geral todas as tropas, bem longe de perderem uma polegada de terreno, derrotáram o inimigo por toda a parte, com muito

maior perca doque elles mesmo soffrêram: tomáram-se 8 peças, tres das quaes se fizéram inuteis e por isso ficáram no campo de batalha. Muitos dos officiaes merecem ser individualmente nomeados a V. M.; e terei a felicidade de transmittir immediatamente uma lista delles: a o presente me limito em dar a V. M. um resumo.

(Traducçaõ.) *Buletim, N°. 2°.*

O Principe Koutousoff, general commandante em chefe dos exercitos, faz, respeituosamente, a seguinte relaçaõ a S. M.; datada do campo de batalha, na aldea de Borodino, aos 8 de Septembro.

Depois da minha ultima relaçaõ do ataque, que o inimigo fez aos 5 do corrente, com uma força consideravel na ala esquerda do nosso exercito, elle naõ emprehendeo cousa nenhuma de importancia contra nós, durante o dia 6. Porém hontem, ao romper do dia; isto he, cerca das 4 horas da manhaã, o inimigo, aproveitando-se do tempo de nevoa, dirigio outra vez todas as suas forças contra a nossa ala esquerda.

A batalha fez-se geral, e durou até a noite; a perca de ambas as partes he grande: a do inimigo, julgando pelos seus terriveis ataques sobre a nossa posiçaõ fortificada, deve exceder muito a nossa. As tropas de V. M. Imperial, pelejáram com incrivel valor. As baterias passáram da posse de uma, para a da outra parte; e o resultado foi que o inimigo com a sua força superior, em nenhum lugar ganhou uma polegada de terreno. Eu fiquei, pela noite, senhor do campo de batalha. Logo que tiver recrutado as minhas tropas, e munido a minha artilheria, e augmentado as minhas forças com os reforços de Moscow; eu espero no Todo Poderoso, e no incrivel valor do exercito, que poderei emprehender alguma cousa contra o inimigo. O Principe Bagration, com grande lastima nossa foi feri-

do em um pé por uma bala. Os Tenentes-generaes Toutschkoff, Principe Gortschakoff; Major-generaes Bachmstieff; Condes Woronzoff, e Kretoff, fôram feridos. Tomamos ao inimigo alguns prisioneiros, algumas peças, e um general de brigada. Ainda he noite; e naõ tenho podido obter mais relaçoens.

S. M. Imperial, em reconhecimento dos distinctos serviços do general de infanteria, o Principe Koutousoff, foi servido nomeallo marechal-general, e fazer-lhe merce de 100.000 rublos; e cinco rublos a cada soldado que teve parte naquella memoravel acçaõ.

Buletim Official.

Londres: Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 15 de Outubro, 1812.

Receberam-se ésta manhaã cartas do General Visconde Cathcart, datadas de S. Petersburgo, a 22 de Septembro; referindo o seguinte:

Tendo o Marechal Principe Kutusow, retirado o seu exercito das visinhanças de Moscow, entrou o inimigo nesta cidade aos 14. Mas o Imperador da Russia tem determinado perseverar, e regeitar todas as proposiçoens para negociar, directa ou indirectamente. Segundo todas as noticias, perdêram os Francezes 40.000 homens na batalha de Borodino, e se retiraram 13 wersts. Dous dias depois da batalha, Kutusow se retirou para uma pequena distancia, na estrada de Moscow; trabalhou entaõ por achar uma posiçaõ mais susceptivel de defensa, juncto a Moscow; mas naõ a achando, se retirou, depois de um Conselho de Guerra, para uma posiçaõ forte, deixando entrar na cidade o inimigo. A posiçaõ que os Russianos tomáram he cerca de 20 milhas alem de Moscow, juncto a Pololsk, e Wakedesk. As communicaçoens do inimigo, da parte de Smolensko, estaõ ameaçadas, 30.000 homens

se acham juncto a Tever. As milicias de Kalouga, e a dos paizes vizinhos, conservam as suas posiçoens. As de Moscow estaõ com o General Kutusow. Parece ser inevitavel, dentro em poucos dias, uma batalha nesta nova posiçaõ. O corpo de Tormazoff chegará, dentro em poucos dias, ao computo de 100.000 homens. Os destacamentos de Riga, e Finlandia estaõ em marcha para se unirem a Wittgenstein.

Relatorio do General em Chefe Kutusoff, a S. M. Imperial, datado da Aldea de Chilin, Septembro 4 (16).

Depois da sanguinaria, posto que victoriosa, batalha que pelejáram as tropas de V. M. aos 26 (Sept. 7), eu me vi obrigado a deixar a minha posiçaõ juncto a Borodino pelas razoens que tive ja a felicidade de informar a V. M. Nestas circumstancias nos approximamos a Moscow, tendo diariamente muitas escaramuças com a guarda avançada. Naõ tinham ainda chegado os reforços que eu esperava achar. O inimigo formou duas columnas de novo, uma na estrada de Borowsk, e a outra na estrada Zwenigo, com as vistas de obrar contra a minha reserva, juncto a Moscow. Em consequencia disto naõ pûde arriscar outra batalha, cujo resultado naõ podia deixar de ser naõ somente destructivo para o exercito, mas terîa reduzido Moscow a cinzas. Nesta situaçaõ verdadeiramente lamentavel, e depois de ter consultado com os meus generaes, entre os quaes havia alguns de differente opiniaõ, fui obrigado a deixar que o inimigo entrasse em Moscow, d'onde se haviam previamente retirado todas as preciosidades, armazens, arsenaes, e quasi toda a outra propriedade, imperial ou particular; e apenas houve algum habitante que ficasse na cidade. Tomo a liberdade de representar humildemente a V. M. que a entrada do inimigo em Moscow, naõ he ainda a annihilaçaõ do Imperio. Eu estou fa-

zendo um movimento com o meu exercito para a estrada de Toula. Isto me porá em estado de abrir a minha communicaçaõ com os Governos vizinhos. Outra qualquer medida teria impedido isto; e tambem me teria separado dos exercitos de Tormazow, e Tschichagow. Devo confessar que o abanono da capital he cousa dura; porém considerando as vantagens, que dahi nos podem resultar, e particularmente a conservaçaõ dos nossos exercitos, naõ se póde isto lamentar: agora passo a occupar, com as minhas forças, uma linha, pela qual commandarei a estrada que se dirige a Toula, e Kalouga, incommodarei toda a linha do inimigo, que se extende de Smolensko até Moscow, e poderei cortar todos os reforços que marcham da retaguarda para se lhe unir. Occupando assim a attençaõ do inimigo, espero obrigallo a deixar Moscow, e mudar toda a sua linha de operaçoens.

O General Winzingerode recebeo ordens minhas de se postar sobre a estrada de Twer, e destacar um regimento de Cossacos, para a estrada de Jeroslave, e proteger os habitantes para que naõ jêjam molestados por pequenos corpos do inimigo. Eu naõ estou a grande distancia de Moscow, e logo que tiver ajunctado as minhas tropas, poderei esperar confiadamente a chegada do inimigo. Em quanto o exercito de V. M. Imperial estiver inteiro, e animado pelo seu conhecido zelo, e coragem, a perca de Moscow naõ he ainda a perca do Imperio. Quanto ao mais, V. M. póde estar seguro que este acontecimento he a consequencia necessaria da perca de Smolensko.

Quartel-general de Polotsk, 3 de Sept. 1812.

Depois do ultimo relatorio, que tive a honra de fazer a V. M. Imperial, a força do inimigo que me he opposta, debaixo do commando do General St. Cyr, naõ tem feito movimento de consequencia. Dizem-me que elle tem recebido alguns reforços do Marechal Victor, que chegom

com o exercito de reserva das margens do Vistula; e que he da intençaõ dos Generaes Francezes, o tentar expulsar-me das posiçoens que eu agora occupo. As tropas do inimigo soffrem grandes privaçoens, o que he devido á distancia em que estaõ de seus armazens: faltaõ-lhe barracas e equipagem de campanha; e diminuîram a raçaõ aos soldados. Eu communico ainda com o General Essen, que me informa, que o inimigo naõ tem feito progresso importante no assedio de Riga. O Marechal Macdonald continûa em um continuo estado de susto, pelas entreprezas da guarniçaõ, e expediçoens, que se fazem contra a sua retaguarda. WITTGENSTEIN.

(O Officio do General Essen Governador de Riga, conclue assim.)

Os Francezes se tem até agora limitado a um estricto bloqueio desta fortaleza; porém, ainda que ja chegou a sua artilheria pezada de Mittau, elles naõ fazem preparaçoens para começar o assedio em forma. Ao presente tem fortificado as posiçoens de que estaõ de posse, como se temessem ser atacados; ou antes como se nos fossemos os sitiantes, e elles os sitiados. Elles esperam adquirir facilidades nos seus approches a ésta praça, com a vinda do tempo frio; mas tenho informaçaõ de que as suas tropas ja se queixaõ da severidade do que padecem, e com difficuldade se manteraõ em taõ arduo serviço no rigor do inverno.

Os officiaes Prussianos, que tenho tomado prisioneiros, me dizem, que se vem obrigados a naõ deixar o serviço pelas ameaças de que as suas familias seraõ mettidas em prisoens, a sua propriedade confiscada, e elles banidos. Tanto officiaes como os soldados estaõ com os seus soldos mui atrazados; que de proposito se lhes naõ pagam para os ligar ao serviço.

Tenho feito esta fortaleza o mais defensivel que pode

ser, segundo o permitte o tempo e as circumstancias; e estou determinado a defendella até á ultima extremidade. Com a benção de Deus, o inimigo nunca obterá posse della, e achara o tumulo juncto a suas muralhas.

Não posso concluir, sem referir a conducta dos officiaes navaes, e marinheiros Inglezes nossos valorosos alliados; elles tem executado neste lugar os mais essenciaes serviços a S. M. Imperial. A sua coragem os leva a tentar as mais arriscadas emprezas, que a sua habilidade e previdencia poem em estado de executar com bom successo. Em todos os perigos elles sáõ sempre os da dianteira; e em todas as difficuldades sáõ capazes de dar conselho. Tenho tirado delles grande auxilio.

Riga, 6 de Septembro. VON ESSEN.

Para informaçaõ do Publico; por ordem de S. M. Imperial.

He com a maior lastima de coraçaõ, que somos obrigados a informar a todos os filhos da Patria, que o inimigo entrou em Moscow aos 3 (15 de Septembro. A gloria do imperio Russiano, porém, naõ ficou por isso manchada. Pelo contrario todos os individuos estaõ inspirados por nova coragem, firmeza, e esperança; e todos os males que os nossos inimigos medîtam contra nós, cahiraõ finalmente sobre suas cabeças. O inimigo naõ se apoderou de Moscow, vencendo, nem enfraquecendo as nossas forças; o Commandante em Chefe, com o parecer de um conselho de guerra, achou que era expediente retirar-se em um momento de necessidade, a fim de poder, pelos melhores e mais efficazes meios, converter o momentaneo triumpho do inimigo em sua ruina inevitavel. Por mais doloroso que possa ser para os Russianos o ouvir dizer, que a capital antiga do Imperio está em poder do inimigo de sua Patria; com tudo he de muita consolaçaõ o reflectir

que elle possue meramente os muros despidos, que naõ contem dentro de seu circuito nem habitantes, nem mantimentos. O altivo conquistador imaginou, que entrando em Moscow se faria arbitro de todo o Imperio de Russia; e poderia dictar uma paz como julgasse proprio. Mas enganou-se em sua expectaçaõ: nem tem adquirido o poder de dictar, nem os meios de subsistir. As forças do districto de Moscow, que se ajunctam e crescem todos os dias, naõ deixaraõ de bloquear todos os caminhos, e destruir todas as partidas, que se destacarem para o fim de procurar mantimentos; até que o inimigo perceba que éram vaãs as suas esperanças de espantar o Mundo com a tomada de Moscow, e elle será obrigado a abrir o seu caminho por meio da força.

A sua situaçaõ he a seguinte. Elle entrou na Russia com 300.000 homens; a parte principal consistia de naturaes dos differentes reynos, que o servem e lhe obedecem, naõ de sua livre vontade, naõ em defensa de seus respectivos paizes; mas simplesmente pelo temor. Ametade deste multiforme exercito tem sido destruido; parte pelas nossas valorozas tropas, parte pela deserçaõ, e parte pela fome e molestias; com o resto veio a Moscow. Esta audaz irrupçaõ, naõ somente no interior da Russia, mas em sua antiga capital, sem duvida lisongeará a sua ambiçaõ, e lhe dará occasiaõ de vangloriar-se; mas o character desta medida deve ser determinado pelos seus resultados.

Naõ entrou elle um paiz, aonde cada passo que dá inspira o terror a todos, e submette a seus pés tanto as tropas como os habitantes. A Russia naõ está accustumada a sugeiçaõ, e naõ soffrerá que suas leys, sua religiaõ, sua liberdade, e sua propriedade séjam pizadas aos pés: ella as defenderá, até a ultima gota de seu sangue. Até aqui o zelo geral contra o inimigo mostra claramente, quam poderosamente he guardado o nosso Imperio, pelo dono-

dado espirito de seus filhos. Assim ninguem desespera; nem he este o tempo de desesperar; quando todas as classes do imperio estaõ inspiradas pela coragem e firmeza; quando o inimigo com os restos do seu exercito que diminue todos os dias em forças, e distante de seu terreno, no centro de um numeroso povo, está cercado por nossos exercitos, um dos quaes está em sua frente, e outros tres estaõ trabalhando por cortar-lhe a retirada, e impedir que elle receba novos soccorros; quando a Hespanha naõ somente lançou fóra o jugo, mas ameaça invadir os seus territorios; quando a maior parte da Europa (exhausta, e reduzida á escravidaõ por elle) o serve involuntariamente, e espera anxiosa e impacientemente o momento, em que rompa e se livre de suas pezadas e insupportaveis cadeas; quando o nosso paiz naõ vê fim ás torrentes de sangue derramado por sua ambiçaõ.

No presente desastroso estado dos negocios humanos, naõ adquirirá eterna fama aquelle paiz, que, depois de arrostar todas as inevitaveis declaraçoens de guerra, por fim obtiver, por meio da paciencia e intrepidez, uma paz justa e permanente, naõ somente para si mas tambem para as outras potencias; mais ainda, para aquelles mesmos que involuntariamente pelejam contra nós? He agradavel e natural a uma naçaõ generosa pagar o mal com o bem.

Deus Todo Poderoso! Volta teus olhos misericordiosos, para as supplicas da tua Igreja Russiana. Dá paciencia, e coragem ao teu povo, que peleja em uma justa causa; para que possa vencer o inimigo, e salvar-se; e possa tambem defender a liberdade dos Reys, e das Naçoens.

Londres.—Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 22 de Outubro, 1812.

Recebêram-se hoje cartas do General Visconde Cathcart, datadas de S. Petersburgo, aos 3 d'Outubro; nas quaes se contém o seguinte:

Chegáram relatorios do exercito do Norte de Moskow, em datas até 28 do passado inclusive; e por ellas se vê que os postos avançados daquelle exercito mandam diariamente patrulhas até a distancia de poucos wersts de Moskow, por todas as estradas que se dirigem ao norte, ao lèste e a oeste; e que as partidas Francezas, se naõ aventuram mui longe por nenhuma daquellas estradas. Aonde quer que estas partidas se encontram saõ repulsadas e passadas á espada.

O exercito principal, commandado pelo Principe Kutusoff, occupa uma posiçaõ forte ao sul de Moskow, na distancia de pouco mais de vinte wersts. Commanda todas as estradas, que se dirigem na direcçaõ do sul; e communica com as patrulhas dos corpos do norte, nas estradas de leste e oeste. Varios destacamentos Francezes, e comboys de muniçoens d'artilheria tem sido interceptados na estrada de Smolensko; e os destacamentos do corpo principal do exercito tem sido bem succedidos em outras partes, mas ainda naõ recebemos as relaçoens particulares disso.

Está-se ajunctando para a parte do poente uma poderosa força Russiana, de que faz parte o exercito de Moldavia. O Conde Wittgenstein tem tido algums combates mui brilhantes com o inimigo juncto ao Dwina; e um corpo de tropas que sahio de Riga tomou posse de Mittau, aos 30 de Septembro, fazendo retirar o inimigo por toda a parte, diante de si.

Varios provimentos, que se destinávam ao exercito

Francez, tem sido tomados nesta parte. Os Francezes tem queimado a maior parte de Moskow, que acharam vazia de propriedade, e da maior parte de seus habitantes. O Mordomo do hospital de engeitados foi o funcionario publico de maior graduaçaõ, que o inimigo achou na cidade.

O exercito se está reforçando; e o zelo de todas as classes do povo continua a manifestar-se pelas contribuiçoens, e serviço pessoal voluntario.

O chefe do Estado-major, Baraõ de Wintzingerode refere o seguinte, em data de 25 de Septembro.

Tudo vai bem nas estradas de S. Petersburgo de Dmetriefsk, de Jaroslaft, e de Wolodimir; e o inimigo naõ tem feito movimento algum em avançada. A minha vanguarda para a parte de Moskow continua na mesma posiçaõ em que estava ao tempo do meu ultimo relatorio; e o Coronel Jelowaisky, que a commanda me participou, que o Solnik Pschenitschnikoff, que tinha marchado de Tchenoy-Jam para Moskow, encontrou o inimigo juncto á aldea de Nikols, e tendo carregado a sua guarda avançada tomou 30 prisioneiros. Em Nikols ha somente alguma cavallaria do inimigo; havendo a patrulha de infanteria retirado-se para Moscow.

Tendo sabido que o inimigo occupava a cidade de Wolokolamsk; ameaçando por este movimento a minha ala direita, eu immediatamente destaquei o Coronel Benkendorff, com os Cossacos das guardas, e o regimento de Tchermosonhoff. Ordenei-lhe que reconhecesse o inimigo, e que o repulsasse, se fosse possivel, de Wolokolamsk. Ordenei ao Coronel Jelowaiskoy, que naõ retrocedesse um só passo, para que o inimigo naõ pudesse perceber o meu movimento.

No entanto avancei com todo o meu destacamento para o lugar de Klin, e me postei a 7 wersts de distancia na

aldea de Davidofka, a fim de supportar melhor o Coronel Benkendorff, e anticipar o inimigo em seus moviventos de Wolokolamsk para o Twer. Hontem recebi noticias de M. Benkendorff, dizendo-me que Wolokolamsko estava somente occupado por uma partida do inimigo, que se tinha retirado para Roussa. Ordenei a M. Benkendorff, que se postasse juncto a Roussa, e occupasse as visinhanças de Mojaisk; e entaõ depois de se ter ajunctado ao destacamento do Major Prendell, obrar sobre as estradas, que vaõ de Mojaisk para o Norte.

Neste momento recebo cartas do Major Prendell, noticiando-me ter ja tido encontros com o inimigo. Estou convencido de que os movimentos do Major Prendell, foram a causa de que Wollokolamsk fosse abandonado pelo inimigo, o qual, segundo o que participa o Major Prendell, teve grande perca. Elle me remetteo 36 prisioneiros.

Amanhaã marcharei para o lugar de Woskreseusk aonde me será facil reforçar a minha guarda avançada, que está em Tschernoy Grjas, assim como o destacamento de Benkendorff; ao mesmo tempo obterei por este meio o meu objecto principal, que he cubrir Klein e Twer, assim como a estrada de S. Petersburgo.

BULETINS DO EXERCITO FRANCEZ CONTRA A RUSSIA.

Buletim XVIII.

Mojaisk, 10 de Septembro, 1812.

Aos 4 do mez, o Imperador partio de Ghjat, e se acampou juncto ao posto de Gritnera.

Aos 5 ás 6 horas da manhaã, se pôz o exercito em marcha. A's duas horas da tarde percebemos que os Russianos estávam formados, com a sua direita sobre Moskwa, e a esquerda nos outeiros da margem esquerda

do Kologha. Obra de 1.200 toesas na vanguarda da esquerda, começou o inimigo a fortificar uma boa elevaçaõ entre dous matos, aonde postou 9 a 10.000 homens. O Imperador, tendo reconhecido o posto, resolveo naõ perder um momento, e tomar ésta posiçaõ. Déram-se ordens a El Rey de Napoles para atravessar o Kolagha, com a divisaõ Compans, e a cavallaria. O Principe Poniatowski, que tinha marchado para a direita, estava em estado de flanquear a posiçaõ. A's 4 horas começou o ataque. Em uma hora se tomou o reducto do inimigo, com a artilheria; e o corpo do inimigo foi repulsado do mato, e posto em fugida, deixando a terça parte no campo de batalha; ás 7 horas da noite cessou o fogo.

Aos 6, ás duas horas da madrugada, o Imperador rondou os postos avançados; e se passou o dia em reconhecimentos. O inimigo estava em uma posiçaõ muito apertada. A sua esquerda se achava enfranquecida pela perca da posiçaõ do dia antecedente; tendo pelas costas um grande mato, sustentado por uma altura, em cuja summidade havia um reducto de 25 peças d'artilheria. Duas outras alturas com reductos, á 100 passos uns dos outros, protegiam a sua linha, até uma grande aldea que o inimigo tinha destruido, para cubrir os outeiros com artilheria e infanteria, e sustentar o centro. A sua direita se extendia por detraz do Kologhe, na retaguarda da aldea de Borodino, e era sustentada por dous belos outeiros, coroados com redutos, e fortificados por baterias. Esta posiçaõ parecia forte, e favoravel. Era facil o manobrar, e obrigar o inimigo a evacualla, porêm serîa isso renunciar o nosso objecto, e naõ se julgou que a posiçaõ éra sufficientemente forte, para fazer que fosse necessario evitar o combate. Era facil perceber, que os redutos estavam só meio formados, o fosso éra baixo, e nem tinha estacada, nem era defendido por cavallos de friza. Nós

avaluamos a força do inimigo, em cerca de 120, a 130 mil homens. As nossas forças éram iguaes, porém a superioridade das nossas tropas naõ entrava em duvida.

Aos 7, as duas horas da manhaã, o Imperador foi rodeado pelos marechaes, na posiçaõ que tomou na noite precedente. A's 5 e meia nasceo o sol nublado; tinha chovido na noite antecedente. "He este," disse o Imperador, "o sol de Austerlitz." Ainda que estavamos no mez de Septembro, fazia tanto frio como faz em Dezembro na Moravia. O exercito recebeo este bom agouro; tocáram os tambores, e leo-se a seguinte do ordem dia:—

"Soldados!—Eis ahi o campo de batalha que tanto desejais! daqui em diante a victoria depende de vós; ella nos he necessaria; ella vos dara fartura, bons quarteis de inverno, e breve volta para a vossa patria. Portai-vos como fizesteis em Austerlitz, e Friedland, em Witepsk, e Smolensko; e que a posteridade falle de vossa conducta, neste dia, com soberba—que se diga de vós—"aquelle esteve na grande batalha juncto aos muros de Moscow."

Campo Imperial, nas alturas de Borodino, aos 7 de Septembro, 1812. *Duas horas da manhaã.*

O exercito respondeo com reiteradas acclamaçoens. O terreno em que o exercito estava, foi cuberto de corpos mortos dos Russianos passados á espada no dia antecedente. O Principe Poniatowski, que estava na direita, se poz em marcha para voltar o bosque, sobre que o inimigo apoiava a sua esquerda. O Principe de Eckmuhl marchou para as bordas do mato, com a divisaõ Compans na frente. Tinham se construido durante a noite duas baterias de 60 peças cada uma, que ficávam a cavalleiro da posiçaõ do inimigo. A's 6 horas o General Conde Sorbier, que tinha armado a bateria na direita, com a arti-

lheria de reserva da guarda, começou o fogo. O General Pernetty, com 30 peças de artilheria, se poz á frente da divisaõ Compans (4ª. do 1º. corpo) que rodeou o mato, voltando a frente de posiçaõ do inimigo. A's 6 horas e meia, foi ferido o General Compans; ás 7, foi morto o cavallo do Principe de Eckmuhl. Avançou o ataque; começou a musqueteria. O Vice-Rey, que formava a nossa esquerda, atacou, e tomou a aldea de Borodino, que o inimigo naõ pôde defender; estando aquella aldea na margem direita do Kologha. A's 7, o Marechal Duque de Elkinghen se poz em marcha, e debaixo da protecçaõ de 60 peças d'artilheria, que o General Foucher tinha postado na tarde antecedente, defronte do centro do inimigo, carregou o centro. Mil peças de artilheria levávam mortandade de ambas as partes.

A's 8 horas se tomáram os postos inimigos, e os seus redutos; a nossa artilheria coroou as alturas. A vantagem da posiçaõ, que as baterias do inimigo tinham gozado por duas horas, agora nos pertencia. Os parapeitos que tinham sido occupados contra nós durante o ataque, agora eram em nossa vantagem. Agora vio o inimigo que tinha perdido a batalha, quando pensava que ella somente tinha começado. Foi tomada parte de sua artilheria; o resto foi retirado para a retaguarda. Nesta extremidade tentou elle restabelecer o combate, e atacar com todas as suas massas estas fortes posiçoens, que naõ tinha podido proteger. Trezentas peças da artilheria Franceza fôram postadas nestas alturas, e trovoávam sobre as massas inimigas; e os seus soldados morrîam ao pé daquelles parapeitos, que tinham elevado com tanto trabalho, e como um abrigo de protecçaõ.

El Rey de Napoles com a cavallaria, fez varias cargas. O Duque de Elkingen se cubrio de gloria, e mostrou muita intrepidez, e sangue frio. O Imperador ordenou

uma carga em frente, na direita da avançada, este movimento nos fez senhores do campo de batalha. O Principe Poniatowski pelejou no mato com vario successo. Restava ainda ao inimigo os seus redutos na direita. O General Conde Morand marchou para ali, e os tomou; porém as 9 da manhaã atacado por todos os lados naõ se pôde manter ali. O inimigo, animado com ésta vantagem, fez avançar a sua reserva, e as suas ultimas tropas, para tentar de novo a fortuna. As guardas Imperiaes formávam parte da reserva. Elle atacou o nosso centro, que formava o ponto de movimento para a direita. Por um momento se temeo, que elle pudesse tomar a aldea, que foi incendiada: a divisaõ Friant avançou para ali. 80 peças da artilheria Franceza, impediram primeiro, e ao depois derrotáram as columnas do inimigo, que por duas horas esteve a pé firme em ordem cerrada, debaixo de um fogo de metralha sem se atrever a avançar, nem querer retirar-se, e renunciar ás esperanças da victoria. El Rey de Napoles decidio a sua incerteza. Mandou elle que o 4°. corpo de cavallaria fizesse uma carga, penetrando por uma aberta, que a nossa artilheria tinha feito nas condensadas massas dos Russianos; e os seus esquadroens de couraceiros foram dispersos por toda a parte. O General de Divisaõ Conde Caulincourt, Governador dos pages do Imperador, avançou á frente do 5°. Regimento de Couraceiros, derrotou tudo, e entrou no reduto da esquerda pela garganta. Desde este momento naõ houve incerteza, foi ganhada a batalha. Elle voltou contra o inimigo as 21 peças d'artilheria que achou no reduto. O Conde Caulincourt, que se tinha distinguido neste bello ataque, terminou a sua carreira. Cahio morto, ferido de uma bala—gloriosa morte; e digna de ser envejada.

Eram agora 2 da tarde; o inimigo tinha perdido as esperanças: concluio-se a batalha, e ainda continuava a canhonada; o inimigo pelejava por sua retirada e salva-

çaõ; naõ ja pela victoria. A perca do inimigo he enorme; de 12 a 13 mil homens; e 8 a 9 mil cavallos Russianos se contáram no campo de batalha, 60 peças d'artilheria, e 5.000 prisioneiros ficáram em nosso poder. Nós tivemos 2.500 mortos, e o triplo deste numero ferido. A nossa perca total se póde avaliar em 10.000 homens; a do inimigo de 40 a 50 mil. Ja mais se vio tal campo de batalha. Em cada seis corpos mortos havia um Francez para cinco Russianos. 40 Generaes Russianos fôram mortos, feridos, ou tomados prisioneiros; o General Bagration ficou ferido. Perdemos o General de Divisaõ Montbrun, morto por uma bala de peça; o General Conde Caulincourt, foi mandado a occupar o seu lugar; e foi morto por uma bala da mesma sorte uma hora depois. Os Generaes de Brigada Compere, Plamone, Marion, e Huart, foram mortos; 7 ou 8 generaes fôram feridos, os mais delles levemente. O Principe de Eckmuhl naõ recebeo damno algum. As tropas Francezas se cubrîram de gloria, e mostráram a maior superioridade sobre as tropas Russianas.

Tal em poucas palavras he o esboço da batalha de Moskwa, pelejada poucas leguas na retaguarda de Mojaisk, e 25 leguas distante de Moskow, juncto ao pequeno rio Moskwa. Nós demos 60.000 tiros de peça; que ja estaõ outra vez supridos pela chegada de 800 carros de artilheria, que passáram por Smolensko antes da batalha. Todos os matos e aldeas desde o campo de batalha até este lugar, estaõ cubertos de mortos e feridos. Achamos aqui 2.000 Russianos mortos ou com amputaçoens. Estaõ prisioneiros grande numero de generaes e coroneis.

O Imperador nunca se expoz; as guardas tanto de cavallaria como de infanteria; naõ entraram em combate, nem perdêram um só homem. A victoria nunca foi duvidosa. Se o inimigo, quando foi expulsado dos seus entrincheiramentos, naõ se esforçasse pelos retomar, a

nossa perca teria sido maior; mas elle destruio o seu exercito, conservando-o, desde as 8 horas até as duas da tarde, debaixo do fogo das nossas baterias, tentando obstinadamente tornar a ganhar o que tinha perdido. Esta foi a causa de sua immensa perca.

Todos se distinguîram. El Rey de Napoles e o Duque de Elckingem fôram peculiarmente conspicuos. A artilheria e particularmente a das guardas, se sobreexcedêram. As acçoens, que fizeram este dia illustre, seraõ publicadas nos relatorios particulares.

Circular do Imperador aos Bispos.

Senhor Bispo de ——— ! A passagem do Niemen, do Dwina, do Borysthenes; os combates de Mohilow, de Drissa, de Polotsk, de Ostrovno, de Smolensko, e em fim a batalha de Moskowa, ministram outras tantas razoens para dar-mos graças ao Deus dos Exercitos: he, por tanto, a nossa vontade, que, recebendo a presente carta, concerteis as medidas para isto com quem de direito pertencer. Ajunctai o meu povo nas igrejas, cantai hymnos, segundo o custume da igreja em similhantes circumstancias. Naõ tendo esta carta outro objecto, rogo a Deus que vos tenha em sua sancta guarda.

Do nosso quartel Imperial de Mojaisk, aos 10 de Septembro, 1812. *(Assignado)* Napoleaõ.

Pelo Imperador. O Ministro e Secretario d'Estado,
(Assignado) Conde Daru.

Relatorio a S. M. o Imperador e Rey.

Senhor !—O resultado do exame dos prisioneiros, a maior parte dos quaes consiste em recrutas ignorantes, e homens tomados antes de se acabar o combate, e fóra do campo da batalha; e quasi todos feridos por balas, a maior parte moribundos; me procurou a seguinte infor-

maçaõ a respeito de algumas divisoens do exercito inimigo:—

1°. A divisaõ 12ª., formando parte do 7°. corpo, composta dos regimentos de Smolensko, Narva, Alexopol, e Nova Ingria; assim como dos regimentos 6, e 41 de caçadores de pé, e commandados pelo Major-general Palitein, que tinha succedido ao General Kulbakin, ferido em Mohilow, recebeo as suas recrutas que fôram tiradas dos depositos, e trazidas por Miloradouitz, aos 3 do corrente, em consequencia do que os regimentos de infanteria se elevâram a 800 homens cada um; e os caçadores a 1.200, o que dá a esta divisaõ uma força de 4.800 homens, antes da batalha, exclusivo de duas companhias de artilheria, de 24 peças d'artilheria, de calibre 6, a 12.

No dia da batalha de 7 de Septembro, esta divisaõ se postou no centro da primeira linha. Cerca das duas horas da tarde tinha ja soffrido grandes percas, e estava em falta de muniçaõ. Um Tenente do Regimento de Alexopol, chamado Pedro Voronim, que tendo sido mandado á reserva para pedir mais gente; se perdeo no caminho, entre o mato rasteiro, e foi ao depois tomado na retirada do inimigo, declara que o General Rajewski, commandante do corpo d'exercito, recebeo uma severa contusaõ, que o obrigou a deixar o campo de batalha; e que o General em Chefe, Principe Bagration, ficou ferido. Todos os prisioneiros desta divisaõ concordam em dizer, que ella perdeo mais da metade de seu numero; e que a sua confusaõ éra completa ao tempo da retirada; e que deveo a sua segurança unicamente ao Platow Vvanoff, que a cubrio. Os do regimento 41 de caçadores dizem, que apenas ficáram 50 homens em cada companhia.

2°. A primeira divisaõ de granadeiros, consistindo dos granadeiros da guarda de corpus, de S. Petersburgo, Ekaterinoslar, Taurida, Pawloski, e Arakschezeff, commandados pelo Conde Strogonoff, e formando parte do

3°. corpo d'exercito, estava na extremidade da esquerda, na retaguarda da bateria; aonde soffreo consideravelmente pelo fogo da artilheria, e foi flanqueada por dous esquadroens de couraceiros, que soffrêram igualmente sem ser trazidos a acçaõ. A força respectiva destes regimentos de granadeiros, montava, antes da batalha, de 8 a 9 mil homens.

A sua perca he avaluada a uma terça parte, o que se deve attribuir á covardice dos officiaes, que abandonáram as suas fileiras, e se escondêram nos matos rasteiros. Dous regimentos de caçadores addidos a esta divisaõ, que estavam postados em avançada, fôram dispersos; ignora-se a sua perca. Um soldado chamado Gregorio, de Pskow, que servio por 9 annos no regimento de S. Petersburgo, declara, que elle nunca vio o seu regimento retroceder como nesta occasiaõ. Diz elle que antes da batalha, o General Kutusoff, passou a cavallo por diante das linhas, fallou ás tropas, o que, comtudo, naõ produzio muito effeito. Este homem diz mais, que ouvîra dizer ao Major Dalin, commandante do seu regimento, que cerca do meio dia Benigsen fôra para a distancia de 40 wersts além de Mojaisk, para preparar ali os meios de defensa; e crê que fôra para o pequeno Viasma.

3°. A 2ª. divisaõ de granadeiros, consistindo dos regimentos de Astracan, Fanageria, Kioff, Moscow, Russia menor, e Siberia, commandados pelo Principe Carlos de Mecklenburg; e formando parte do 8°. corpo de Borosdia, foi postado aos 5 de Septembro, em um grande reduto, que foi tomado no mesmo dia, e aonde o inimigo perdeo a sua artilheria, um coronel, e mais da metade da sua gente. Os regimentos desta divisaõ, estávam inteiramente completos, quando chegáram a Smolensko; mas no dia 5, antes da acçaõ naõ tinham mais doque 1.000 homens cada um; e naõ contavam mais de 7 a 800 homens, na manhaã de 7; quando estavam na aldea, que

fôram encarregados de defender, na avançada das baterias da ala esquerda. Foi a este tempo que o Principe de Meckelemburgo foi ferido.

4°. O 2°. corpo de Bagavont tinha manobrado aos 6, e 7, a fim de avançar para a esquerda. da linha para sustentar o 3°. corpo. Todos os prisioneiros assevéram, que naõ voltou para Mojaisk ametade daquelle corpo. Os regimentos de musqueteiros de Minsk, Tobolsk, Volhynia, e Krementschug, assim como o 4, e 34 de caçadores da 4ª. divisaõ, commandada pelo Principe Wurtemberg, montávam a 800 homens cada um; e, depois da batalha, nenhum delles podia passar mostra a 400. O mesmo succede aos regimentos de Raizan, Belosersky, Breze, e Wilmanstrand, assim como ao 30, e 48 de caçadores da divisaõ Alsoufieff. Um subalterno do regimento de Raizan, chamado Prohoroff, declara, que o seu coronel, Avens; foi morto: e durante a retirada elle vío na margem esquerda do rio o General em Chefe Tutchkoff ferido, assim como o Coronel dos Granadeiros de Moscow. Este corpo teve poucos officiaes mortos, porém muitos feridos.

5°. A divisaõ 24 do 6°. corpo, que estava postada na grande baterîa central, passou mostra, depois da batalha, a 30 homens somente, em cada companhia; posto que dous dias antes montavam a 100 homens cada uma, nos regimentos de Sohtrwansk, Butinkas, Usa, e Tomsk; entretanto que as companhias do 19, e 40 caçadores montávam a 115 homens cada uma, por causa das recrutas que se tiráram de Novogorod-Sewerski.

6°. A segunda divisaõ das guardas composta dos regimentos de granadeiros de Ismailoff e Lithuania, e dous regimentos de caçadores das gurdas, e de Filandia, debaixo das ordens do General Lawroff, estavam postadas na linha da retaguarda das tres baterias, na esquerda do centro. Estes regimentos soffrêram consideravelmente

pela artilheria ; porém havendo o de Ismailoff avançado com a bayoneta, foi carregado taõ vigorosamente pela cavallaria, que se lhe naõ deixou mais do que 40 homens por companhia. O General Krapowitski, commandante de uma brigada, e o coronel do regimento de Ismailoff fôram ali feridos.

Mojaisk, 10 de Septembro.

(Assignado) Sokolniki, General de Divisaõ. Encarregado de serviço especial.

Buletim XIX.

Moskow, 16 de Septembro, 1812.

Depois da batalha de Moskowa, o exercito Francez perseguio o inimigo na direcçaõ de Moskow, por tres estradas, Mojaisk, Svenigorod, e Kalonga.

El Rey de Napoles estava aos 9 em Koubinskoe, o Vice Rey em Rousa, e o Principe Poniatowski em Feminskoe. O quartel-general se transferio aos 12 de Mojaisk para Peselina, aos 13 estava no castello de Berwska; aos 14 ao meio dia entramos em Moscow. O inimigo tinha erigido sobre a montanha de Sparow, dous wersts da cidade, alguns redutos, que abandonou depois.

A cidade de Moscow he taõ grande como Paris; he uma cidade extremamente rica, cheia de palacios de todos os nobres do Imperio. O Governador Russiano, Rostopchim, quiz arruinar ésta bella cidade quando vio que o exercito Russo a abandonava. Tinha elle armado 3.000 malfeitores, que tirára das masmorras, ajunctou tambem 6.000 satelites, e distribuio por elles armas que tirou dos arsenaes.

A nossa guarda avançada chegou ao centro da cidade, foi recebida por um fogo de musqueteria, que sahia do Kremlim. El Rey de Napoles mandou abrir contra elles uma bateria de algumas peças, dispersou ésta canalha, e

tomou posse do Kremlin. Achamos no arsenal 60.000 espingardas novas, e 120 peças d'artilheria, com suas carretas. Reynava na cidade a mais completa anarchia: alguns bebados, e loucos, corriam por toda a parte, e lançávam fogo á cidade, em varios bairros. O Governador Rostopchin, tinha mandado sahir da cidade todos os negociantes mercadores de loges, por cuja intervençaõ se poderia ter restabelecido a ordem. Mais de 400 Francezes e Alemaens fôram prezos por sua ordem; em fim elle tinha tomado precauçoens para levar com sigo as bombas de apagar incendios, e gente que as conduzia, de maneira que a mais completa anarchia desolava a cidade, e as chamas a estaõ devorando. Achamos aqui consideraveis recursos de toda a sorte.

O Imperador se acha aquartelado no Kremlin, que está no centro da cidade, como uma cidadela, cercada por altos muros. Ha nos hospitaes 30.000 Russianos feridos ou doentes, abandonados, sem soccorro, e sem ter que comer.

Os Russianos confêssam, que perdéram 50.000 homens na batalha de Moskwa. O Principe Bagration foi ferido mortalmente. Fez-se uma lista dos generaes Russianos mortos e feridos na batalha—chegam de 45 a 50.

Buletim XX.

Moscow, 17 de Septembro, 1812.

Os Russianos celebráram *Te Deum* pela batalha de Polotzk. Tem cantado *Te Deums* pelas batalhas de Riga, pela batalha de Ostrovno, e pela de Smolensko. Segundo as narrativas dos Russianos, elles foram victoriosos em toda a parte, e repulsáram os Francezes para grande distancia do campo de batalha. Foi portanto entre uma torrente de *Te Deums* Russianos, que o exercito chegou a Moscow. Ali elles se julgáram conquistadores; pelo menos a populaça assim o julgou; porque as pessoas bem informadas sabiam o que se passava.

Moscow he o centro de commercio entre Asia e Europa. Os seus armazens saõ immensos: todas as casas estavam providas com tudo o necessario para oito mezes. Foi somente na noite antecedente, e dia da nossa entrada, que se soube o perigo. Achamos na casa do miseravel Rostopchin alguns papeis, e uma carta meia escripta; elle fugio sem a acabar.

Moscow, uma das mais bellas e ricas cidades do mundo, ja naõ existe. Aos 14, os Russos lançáram fogo á Praça do Cambio, ao Bazar, e ao Hospital. Aos 16, se levantou um vento mui violento. 300, ou 400 malvados deitáram fogo á cidade em 500 lugares differentes, ao mesmo tempo, por ordem do Governador Rostopchin. Cinco sextas partes das casas éram edificadas de madeira; o fogo se espalhou com prodigiosa rapidez, e era um oceano de chamas. Igrejas, que chegavam ao numero de 1.600: mais de 1.000 palacios, immensos armazens, quasi tudo foi victima das chamas. O Kremlin foi preservado.

A sua perca he incalculavel para a Russia, para o seu commercio e para a sua nobreza, que tinha ali deixado tudo. Naõ he excessivo avaluar a perca em muitos milhares. Cousa de 100 individuos destes incendiarios fôram apanhados, e arcabuzeados: todos elles declaráram, que obravam debaixo das ordens de Rostopchin, e do Director da Policia.

30.000 Russos doentes e feridos fôram queimados. As mais ricas casas commerciaes de Russia ficáram arruinadas. O golpe deve ser consideravel. O vestuario, armazens, e armamento do exercito Russiano foi todo consumido. Assim perderam elles tudo: naõ leváram com sigo cousa alguma; porque sempre julgaram que era impossivel chegarmos nos a Moscow; e porque queriam enganar o povo. Quando vîram tudo nas maõs dos Francczes, concebêram o horroroso projecto de destruir pelo fogo ésta primeira capital, esta cidade sancta, o centro do Im-

perio; e tem reduzido á mendicidade 200.000 habitantes respeitaveis. He este o crime de Rostopchin, executado por criminosos e malfeitores tirados das prizoens.

Os recursos, que o exercito achou, saõ em consequencia mui diminutos; e com tudo temos ajunctado, e continuamos a ajunctar grande quantidade das cousas necessarias. Todos os subterraneos ficáram illesos do fogo; e os habitantes, durante as ultimas 24 horas, tem salvado muitos artigos. Elles trabalharam por fazer parar o progresso das chamas; porém o Governador, tinha tido a horrida precauçaõ, de levar com sigo ou destruir todas as bombas de extinguir incendios.

O exercito está recuperando-se de suas fadigas; tem abundancia de paõ, batatas, couves, e outros vegetaes, carne, mantimento salgado, vinho, aguardente, assucar, café, e, n'uma palavra, mantimentos de todas as qualidades.

A guarda avançada está a 20 wersts sobre a estrada de Kassaù, pela qual o inimigo se está retirando. Outra guarda avançada Franceza está na estrada de S. Petersburgo, aonde o inimigo naõ tem um só soldado. A temperatura continûa ainda como no outono: os soldados acháram, e continuam a achar grande numero de pelissas, e peles para o inverno. Moscow era o deposito destes artigos.

Ministerio da Guerra.—Exercito de Catalunha.

O Brigadeiro-general Expert, na sua marcha de Arena-del-mar para Mataro, com o 23 de infanteria ligeira, 5°. de linha, e um esquadraõ do 29 de caçadores de cavallo, foi atacado entre as 4 e 5 horas da tarde de 19 de Septembro, por Milans, com uma força de 2, para 3.000 homens. O inimigo foi derrotado, e repulsado para as montanhas, sendo perseguido ate anoitecer. Fizemos 70 prisioneiros, incluindo um official. O campo de batalha foi cuberto

com mais de 100 mortos; e o General Expert calcula que os seus feridos passam de 200. A brigada do General Expert teve dous subalternos mortos 4 officiaes e 20 soldados feridos.

Buletim XXI.

Moscow, 20 de Septembro.

Trezentos incendiarios fôram prezos, e fuzilados; elles estavam munidos de fogetes do ar de seis polegadas de comprido, que tinham entre duas peças de páo; tinham tambem fogetes rasteiros, que atiravam aos tectos das casas. O malvado Rostopchin tinha estes foguetes preparados, debaixo do pretexto de que queria mandar uma maquina aerostatica cheia de materiaes combustiveis, que cahisse entre o exercito Fraucez. Assim ajunctou os foguetes, e outros materiaes necessarios para a execuçaõ de seu projecto.

Os incendios paráram aos 19 e 20: tres quartas partes da cidade fôram incendiadas; entre outros palacios; aquelle mui belo de Cathariua, que se tinha moblado de novo: naõ resta mais de uma quarta parte das casas em pé.

Em quanto Rostopchin tratava de levar com sigo as bombas de fogo da cidade; deixou ficar 60.000 espingardas, 150 peças d'artilheria; mais de 600.000 balas e bombas; 1:500.000 cartuchos; 400.000 libras de polvora, salitre, e enxofre. Naõ foi senaõ no dia 19, que se descubrio ésta polvora, salitre, e enxofre, em um belo estabelicimento, na distancia de uma legua da cidade; isto he cousa de importancia; estamos suppridos de muniçoens para duas campanhas.

Descubrimos todos os dias adegas cheias de vinho e agua ardente. Começávam a florecer as manufacturas em Moscow; ellas fôram destruidas. O incendio desta

capital lançou a Russia em um atrazamento de cem annos. O tempo começa a ser chuvoso: a maior parte do exercito esta abarracado em Moscow.

Buletim XXII.

Moscow, 27 de Septembro, 1812.

O Consul Geral Lesseps foi nomeado Intendente da Provincia de Moscow. Elle tem organizado uma municipalidade, e varias commissoens, todas compostas de habitantes do paiz. Os incedios tem cessado inteiramente. Todos os dias se descobrem armazens de assucar, peles, panos, &c. O exercito do inimigo parece retirar-se para Katouga e Toula. Toula contem a maior manufactura de armas em toda a Russia. A nossa guarda avançada está juncto ao Pakra. O Imperador está alojado no Palacio Imperial do Kremlin. Achamos no Kremlin varios dos ornamentos, que se usam na coroaçaõ dos Imperadores; e todas as bandeiras tomadas aos Turcos durante os ultimos cem annos.

O tempo he quasi o mesmo que o do fim de Outubro em Paris. Chove um pouco, e temos tido ja algum gelo. Asseguram-nos que o Moskwa, e os rios deste paiz se naõ gelam inteiramente antes do meiado de Novembro. A maior parte do exercito está acampado em Moscow, aonde se recupera de suas fadigas.

Ministerio da Guerra.—Noticias d'Hespanha.

Recebemos informaçaõ da juncçaõ dos exercitos do centro e sul de Hespanha. Esta juncçaõ se effectuou aos 30 de Septembro, em Tavarra (em Murcia), entre a divisaõ do General Treillard, e a guarda avançada do exercito do sul, commandada pelo General Soult. Este marchou no dia seguinte com a sua cavallaria para Albacete, e tomou o seu lugar em Tavarra o General Conde d'Erlon. Aos 30 de Septembro, o Duque de Dalmacia foi em pessoa a

Calasparra, e dali passaria immediatamente a encontrar Sua Magestade Catholica em San Felipe.

HESPANHA.

Cadiz.

Chegou de Monte Video o Capitaõ Hespanhol D. Julião de Miguel, o qual conduzio do Rio de Janeiro, por onde passou, cartas para a Regencia; e entre ellas uma da Serenissima Senhora Infanta, Princeza do Brazil, cuja copia he a seguinte:—

Eu vos rogo que façais presentes ao Augusto Congresso das Cortes, meus sinceros e constantes sentimentos de amor e fidelidade a meu querido irmão Fernando, e o summo interesse que tomo pelo bem e felicidade de minha amada naçaõ: dando-lhes ao mesmo tempo mil parabens, e mil agradecimentos, por haver jurado e publicado a constituiçaõ.

Cheia de regosijo vou congratular-me comvosco, pela boa e sábia constituiçaõ que o Augusto Congresso das Cortes acaba de jurar, e publicar, com tanto applauso de todos, e muito particularmente meu: pois o julgo como base fundamental da felicidade e independencia da naçaõ, e como uma prova que meus amados compatriotas dão a todo o mundo, do amor e fidelidade que professão a seu legitimo Soberano, e do valor e constancia com que defendem seus direitos, e os de toda a naçaõ: guardando exactamente a constituiçaõ, venceremos, e expulsaremos de uma vez ao tyranno usurpador da Europa.

Palacio de Rio de Janeiro, aos 28 de Junho, de 1812.

Deos vos guarde muitos annos.

Vossa Infanta CAR. JOAQUINA DE BORSON.

Ao Conselho Supremo de Regencia das Hespanhas em nome de Fernando VII.

Esta carta sendo remettida pela Regencia, com uma nota do Encarregado de Negocios de Portugal, ao Con-

gresso das Cortes; ordenaraõ estas que fosse lançada por extenso no Diario das suas Sessões, e foi resolvido por proposta do Deputado Bahamonde, que se dissesse á Regencia que o Augusto Congresso a tinha ouvido com a maior satisfaçaõ, e que assim o participasse a Regencia a S. A. R.

O General em Chefe do 2º. e 3º. exercito participa ao Sr. Chefe do Estado-maior-general do seu Quartel-general de Madrilejos, em data de 22 do corrente, o seguinte:

Exmo. Senhor!—O castello de Consuegra rendeo-se ás armas Hespanholas, que tenho a honra de commandar, hoje ás 8 horas da manhã: a sua posiçaõ he fortissima, tinha 9 peças de artilheria, e a força que denotaõ os mappas, que remetto junctos. A altura impracticavel, em que era preciso collocar a bateria, offerecia mil difficuldades, que reunidas á escassez de meios, só se poderam vencer com a constancia, e intelligencia dos chefes, e tropa de todas as armas, que sómente olhaõ esta pequena vantagem como a precursora de muitos triunfos, que dezejaõ, e esperaõ offertar á sua querida patria. O castello soffreo 7 dias de uma mui viva musqueteria a meio tiro de espingarda; porém unicamente hora e meia de canhaõ de 6 peças, e 2 obuzes extraordinariamente bem servidos. Perdi um artilheiro, e um soldado de infantaria, e tenho 4 feridos.

Este forte, quasi a tiro da estrada real de Andaluzia para Madrid, era um embaraço impertinente, que desde logo me propuz remover: assim aos 12 dias de desembarque em Alicante já lhe estava apertando o cerco, receoso de que alguma divisaõ volante inimiga o reforçasse. Remetto a V. E. inclusos os mappas e inventario do que continha o castello para noticia de S. A. servindo-se V. E. assegurallo da boa disposiçaõ das tropas dos dois exercitos do meu commando.

Capitulaçaõ ajustada entre Mr. Frederico Satter, Capitaõ do 2°. regimento de Nassau, Governador do Castello de Consuegra, pelo exercito Francez; e D. Antonio Puig, primeiro Ajudante de Estado-maior, por parte do 3°. exercito da Naçaõ Hespanhola.

Art. 1. O castello de Consuegra, e a guarniçaõ Franceza, que o guarnece, render-se-ha ás tropas Hespanholas ás 10 em ponto da manhã deste dia.

2. A guarniçaõ sahirá com as armas, e as deporá ás 10 em ponto a 40 passos do castello.

3. Os officiaes e soldados conservaraõ as suas equipagens, excepto os cavallos.

4. Entregar-se-ha aos commissionados de artilheria, e real fazenda tudo o que existia de munições de toda a especie debaixo de inventario assignado.

5. Immediatamente se assignar a capitulaçaõ, 200 soldados Hespanhoes tomaraõ posse da porta.

6. No momento, em que depuzerem as armas, marcharaõ para o seu destino as tropas rendidas, excepto os feridos, que seraõ tractados com toda a generosidade propria do caracter Hespanhol.

7. A presente capitulaçaõ sera ratificada immediatamente pelo Exmo. Senhor General em Chefe do terceiro exercito Hespanhol.

Castello de Consuegra, 22 de Septembro, de 1812.

(Assignados) ANTONIO PUIG, primeiro Ajudante de Estado-maior dos exercitos Hespanhoes.

Por naõ poder assignar o Commandante do Castello, em razaõ de estar gravemente ferido.

STEL-TUIZ, Ajudante.

Approvado, como Chefe de Estado-maior do exercito,

JUAN DE POTONS Y MOXICA.

Está conforme. ELIO.

Em 14 do corrente sahiraõ de Burgos para França o Marechal Marmont, o General Bonnet, e varios Coroneis: esta sahida devia verificar-se no dia anterior; porém suspendeo-se por ter morrido um Ajudante de campo maior de Marmont. Dirigio este na despedida aos soldados a seguinte proclamaçaõ:

" Soldados, a gravidade de minhas feridas, o tempo assaz longo, necessario para o meu curativo, me obrigaõ a apartar-me de vós; eu volto á França. Em quanto estive á vossa frente, soldados, em quanto estive comvosco, meu constante cuidado sempre teve por objecto diminuir vosssas necessidades, e melhorar vossa situaçaõ: apartado de vós, meus votos e desejos vos acompanharaõ a toda a parte. Soldados; um mez de combinações e movimentos promettiaõ as mais brilhantes resultas; eu me enchia de confiança no vosso valor, e a victoria parecia dever ser o premio de nossos esforços; mas o acaso me ferio no momento mesmo, em que hia marchar á vossa testa e combater comvosco. Soldados; gloriosos successos promptamente repararaõ as desgraças passadas; numerosos reforços estaõ em caminho para reunir-se-vos; tudo está em movimento para manter-vos e dar-vos meios de abater o orgulho do inimigo. Em qualquer parte aonde eu esteja, no meio de minhas dores, a nova mais doce que posso receber, e que me será mais grata, será a de vossos triunfos; o mais caro dos deveres, que me restam a cumprir, he chamar a justiça e a benevolencia do Imperador sobre aquelles, que se tem distinguido.

(*Assignado*) O Marechal do Imperio Duque de RAGUZA.

Capitulaçaõ d'Astorga.

D. Pascoal Enrile, Ajudante-general do estado-maior dos exercitos, encarregado dos plenos poderes de S. Exc.

D. Francisco Xavier Castanhos, Capitaõ-general dos exercitos Hespanhoes, General em Chefe dos 5°., 6°., e 7°. Corpos de Exercito, por uma parte: e Pedro Francisco Bouchard, Chefe de Batalhaõ do Corpo Imperial de Engenheiros, Membro da Legiaõ de Honra, Commandante de Armas em Astorga, encarregado dos Plenos Poderes do Senhor General de Brigada Carlos Remond, Baraõ do Imperio, Commandante da Legiaõ de Honra, e Governador de Astorga, pela outra parte: temos convencionado nos artigos seguintes:—

Art. 1. A guarniçaõ Franceza de Astorga entregará a praça ao exercito Hespanhol a manhã, 19 de Agosto, de 1812, e será constituida prisioneira de guerra.

2. As tres obras exteriores da porta do Bispo poderão ser occupadas á manhã 19 ás seis horas da manhã pelas tropas Hespanholas.

3. A guarniçaõ sahirá da praça pela porta do Bispo com as honras da guerra, suas armas, e bagagens, batendo a marcha, mécha aceza, precedida de duas peças de artilheria: deporá as suas armas no lugar designado pelo Senhor General Commandante do sitio: os officiaes conservarão suas armas, bagagens, e cavallos.

4. A guarniçaõ Franceza será conduzida sem demora aos postos avançados do exercito de Portugal, para ser trocada: as armas da guarniçaõ seraõ transportadas por um comboy de carros, subministrado pelo exercito Hespanhol, e escoltado por um destacamento armado da guarniçaõ, que será igual ao quinto da escolta armada Hespanhola.

5. Enviar-se-ha um official da guarniçaõ, e um official do exercito Hespanhol ao Senhor General em Chefe do Exercito de Portugal, para lhe participar a presente capitulaçaõ, e pedir-lhe que dê as ordens necessarias para a execuçaõ da troca, segundo as instrucções remettidas pelo Senhor General Governador.

6. No caso em que circumstancias particulares retardassem a troca da guarniçaõ de Astorga, em todo, ou em parte, será designado ulteriormente pelo Senhor General Governador um lugar seguro, no qual esta guarniçaõ seja depositada para se effectuar a troca.

7. Os enfermos, e feridos existentes nos hospitaes da praça, e os Senhores officiaes feridos ou enfermos alojados na cidade, seraõ assistidos á custa do exercito Hespanhol, e ficarão tres cirurgiões da guarniçaõ Franceza para cuidarem delles até o seu total restabelecimento: os cirurgiões, e os enfermos, depois de restabelecidos, participarão das condições da presente capitulaçaõ.

8. Os empregados civis da administraçaõ Franceza ou Hespanhola poderão retirar-se para onde lhes pareca, e não serão incommodados pelas occupações que exercêrão.

9. A presente capitulaçaõ sera ratificada pelo Senhor General Governador, e pelo Senhor General de Divisão Commandante do sitio.

10. Se occorrerem algumas difficuldades relativas á presente capitulaçaõ, serão decididas amigavelmente.

Feita por duplicado em Astorga, a 18 de Agosto, 1812.

(Assignado) PASCOAL EURILE BOUCHARD.

Approvada a presente capitulaçaõ em todas as suas partes,

FRAN. XAVIER LOSADA, Commandante do sitio.

Approvada pelo General Governador REMOND.

He copia fiel, GIRON.

Cadiz, 22 de Septembro.

Relaçaõ de artilheria, e munições que se acharam nas baterias inimigas desde o porto de Santa Maria até Forte Luiz, e desde a bateria da Bermeja defronte de Santi-Petri até o angulo de S. Diogo situado no penhasco de Porto Real.

Peças de Bronze.

De 24	46	De 8 curtas - -	3
De 16 - -	34	De 4 compridas -	5
De 12 compridas -	20	De 4 curtas - -	25
De 12 curtas -	7		—
De 8 compridas -	20		160

Morteiros e Obuzes de Bronze.

Morteiros de 14 pollegadas -	21	Obuzes de 9 - -	16
Morteiros de 12 -	4	de 7	12
de 9 -	2	Dito de provar polvora	1
Obuzes de 12 -	2		—
			58

Peças de Ferro.

De 36 - -	11	De 4 - -	11
De 24 -	19	Morteiro de 14 pollegadas -	1
De 18 - -	4		—
De 12 - -	3		53
De 8 - -	9		

Caronadas de Ferro.

De 12 -	1	De 4 -	4
De 6 -	2		—
			7

Carretas de Praça, de Campanha, de Marinha, e de Batalha.

De 36 -	7	De 4 - -	41
De 24 - -	53	De Obuz de 9 -	1
De 18 - -	2	Dito de 7 - -	5
De 16 - -	30		—
De 12 - -	32		213
De 8 - -	42		

Para Morteiros.

De 14 - -	11	De 12 - -	2
De 9 - -	10		—
			23
Carros - - - - -	16		

Balas de Artilheria.

De 36 - -	548	De 8 - -	2.241
De 24 - -	16.369	De 4 - -	486
De 18 - -	1.591		
De 16 - -	6.925		37.846
De 12 - -	9.686		

Bombas e Grenadas.

De 14 polegadas -	1.133	De 7 - -	1.732
De 12 - -	468		
Granadas de 9 -	369	Somma -	3.702

Metralha preparada.

Para 36 - -	26	Para 4 -	47
24 - -	34	Para obuzes de 9	18
16 - -	123	de 7 -	81
12 - -	23		—
8 - -	114	Somma -	466

Polvora.

Em cartuxos de artilheria.		A granel dito - -	276
Arrobas - -	14		—
		Arrobas -	290

Cartuxos de espingarda com bala - 4.110
Cachões de ballas de espingarda - 50
Espingardas - - - - 56

Alem disto um grande número de diversas coisas, annexas ao trem de artilheria, etc.

EXERCITO ALLIADO NA PENINSULA.

Extracto de tres Officios de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigidos ao Illmo. e Exmo. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Quartel-general de Valhadolid, 7 de Sept., 1812.

Sahi de Madrid em o 1°. do corrente, em ordem a dirigir os movimentos das tropas, que mandei juntar em Arevalo, como referi no meu despacho de 30 de Agosto.

Sahimos de Arevalo a 4, e passamos o Douro a 6 pelos vaos de Herrera e Elalrojo.

Tendo o General Foy achado que a guarniçaõ de Astorga se havia rendido por capitulaçaõ, voltou ao Esla, e marchou sobre Carvajales com vistas de sorprender e cortar os corpos de milicias Portuguezas, empregados debaixo das ordens do Tenente-general Conde de Amarante, no bloqueio de Zamora. O Tenente-general comtudo executou a sua retirada sem perda para as fronteiras de Portugal; e o General Foy levou comsigo a guarniçaõ de Zamora, a 29 de Agosto, e marchou para Tordesillas.

Naõ posso deixar de chamar a attençaõ de V. E. sobre a conducta do Conde de Amarante, e das milicias do seu commando nestas operações. O zelo das milicias da provincia de Traz os Montes, no seu serviço voluntario além das fronteiras do Reino, merece o maior louvor.

Tendo-se assim unido todos os restos do exercito de Portugal entre aquella praça e Tordesillas, nós achamos hontem as suas guardas avançadas fortemente postadas nas alturas de la Cisterniga, e eu conheci que alli havia um consideravel corpo de tropas nesta villa e visinhanças.

Como já era tarde quando as tropas hontem atravessáraõ o Douro, naõ avançámos até esta manhã. O inimigo se retirou de la Cisterniga durante a noite, e abandonou a villa á nossa chegada de manhaã, atravessando o Pissuerga, e fazendo voar a ponte. Elle era seguido muito de perto

pelo Honorable Tenente-coronel Frederico Ponsonby, com um destamento do 12 de dragões ligeiros atravez da villa; porém tendo-se passado algum tempo antes que a infantaria podesse avançar, naõ se pôde impedir que o inimigo destruisse a ponte.

Elles entaõ se retiráram ao longo da direita do Pissuerga para Duenas, onde a sua retaguarda provavelmente fará alto esta noite.

Quando o General Foy se moveo para a parte de Astorga, o exercito de Galliza se retirou; e depois da marcha daquelle para o Douro, este avançou outra vez para o Esla.

O Empecinado me informou de que o General Villacampa aprisionára as tropas, que tinhaõ estado de guarniçaõ, e evacuáraõ Cuenca, depois da capitulaçaõ de Retiro. Estas tropas chegaõ a 1.000 homens, e 2 peças de artilheria, e pertenciaõ ao exercito de Suchet.

A ultima participaçaõ que recebi do Tenente-general Maitland, he de 24.

Segundo Officio.

Quartel-general de Valhadolid, 8 de Septembro.

Depois que escrevi o meu despacho de 7 do corrente, recebi um officio de 29 do Tenente-general Sir Rowland Hill, de Llerena, para cujo lugar se moveo em seguimento das tropas do General Drouet.

Elle me mandou a carta inclusa do Coronel Skerret, que commanda as tropas Inglezas e Portuguezas, que compõem parte do destacamento do General Cruz, e por ella sei que os alliados entraraõ em Sevilha a 27. Concluo que o bloqueio de Cadiz se levantou, assim como recebi differentes participações da destruiçaõ das provisões militares em Sevilha, antes que retirassem dalli as suas forças; porém naõ recebi participações autenticas de se ter levan-

tado o bloqueio. Remetto inclusa a unica que tenho recebido.

Eu me congratulo com V. E. por estes successos.

Eu faço alto hoje para dar descanço ás tropas, que tem marchado por muitos dias.

Sevilha, 27 de Agosto, de 1812.

Senhor:—Tenho grande satisfacçaõ em participar a V. E., que as tropas do commando do General Cruz Murgeon, e as que foraõ destacadas de Cadiz, debaixo das minhas ordens, atacaram a cidade de Sevilha, e a levaram de assalto hoje ás 10 horas, expulsando o inimigo á viva força, de rua em rua.

Naõ tenho neste momento tempo para dizer mais nada, achando-me occupado em restaurar a tranquillidade da cidade, e segurar sua possessaõ.

A força do inimigo na cidade era muito consideravel. A nossa perda naõ foi, segundo creio, grande, porém a do inimigo he consideravel.

Aproveitarei a primeira opportunidade para referir as particularidades deste ataque, no qual as tropas Britannicas e Portuguezas mostraram o seu costumado valor e disciplina.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) J. B. SKERRETT, Coronel.

Sir R. Hill.

Terceiro Officio.

Quartel-general de Torquemada, 13 de Septembro.

Tenho continuado a seguir os movimentos do exercito de Portugal desde que ultimamente me dirigi a V. E.

O inimigo levantou o sitio de Cadiz na noite de 24 de Agosto, e as tropas alliadas do commando do General Cruz Mourgeon, fizeraõ um bello ataque sobre a retaguarda dos inimigos em Sevilha, a 27 de Agosto, no qual

as tropas alliadas, Britannicas e Portuguezas, debaixo do commando do Coronel Skerret, se distinguiram. A ponte de Sevilha salvou-se, e prevenio-se que o inimigo destruisse algumas peças e grandes provisões, que havia na cidade.

O Marechal Soult, segundo as ultimas participações, dirigio a sua marcha sobre Granada, e Drouet sobre Jaen. O General Ballesteres reforçado se acha em seguimento do inimigo.

As minhas ultimas participações do Tenente-general Sir Rowland Hill saõ de 4 do corrente. Elle entaõ estava em Castuera na Estremadura.

Extracto de um Officio do Tenente-general Lord Marquez de Wellington, ao Secretario da Guerra Conde de Bathurst, datado de Villa de Toro, junto a Burgos, 21 *de Septembro,* 1812.

Continuei a seguir o inimigo, com as tropas do meu commando, até o dia 16 ; quando se me uniram em Pampliega tres divisoens de infanteria, e um pequeno corpo de cavallaria do exercito de Galiza: S. Ex.ª o Capitaõ-general Castanhos, chegou, aos 14, ao quartel-general. Aos 16, tomou o inimigo uma posiçaõ forte, sobre as alturas alem de Celada del Camino, e tinham-se feito as disposiçoens necessarias para o atacar aos 17 pela manhaã; mas elle se retirou durante a noite, deixando ficar algum vestuario, e outros provinientes, assim como uma grande quantidade de trigo e cevada. O inimigo continuou depois a sua retirada para Briviesca, dizem que se lhe uniram 7.000 conscriptos. Diz-se tambem que o Governo local de França deo ordem ao Principe de Esslingen para que fosse tomar o commando do exercito.

O castello de Burgos commanda as passagens do rio Arlanzon, nas suas vizinhanças ; assim como as estradas com quem communica ; e isto taõ completamente, que naõ

pôdemos passar o rio antes do dia 19. Effectuamos esta operaçaõ em duas columnas, a saber: a 5ª. divisaõ e a brigada do Brigadeiro-general Bradford, acima da villa; e a 1ª. divisaõ, e a brigada do Brigadeiro-general Pack, e a cavallaria do Major-general Anson, acima da villa.

Burgos esta situada na divisaõ de Hespanha que se comprehende no circuito (Arrondissement) do exercito do Norte; e o General Caffarelli, que tinha ali estado aos 17, metteo no castello uma guarniçaõ composta de tropas deste exercito, que, segundo se diz, consiste e 2.500 homens. O inimigo teve grande cuidado em fortificar o castello de Burgos; e o guarneceo de um Hornaveque na colina de S. Miguel, que domina consideravelmente algumas das obras do castello, na distancia de 300 yardas.

Tinha igualmente fortificado outras partes desta colina com redutos, e outras obras, para a protecçaõ de seus piquetes, e de seus postos avançados.

Logo que a primeira divisaõ passou o Arlanzon, aos 19, fôram os postos avançados do inimigo repulsados pelo batalhaõ de infanteria ligeira da brigada do Coronel Sterling, commandado pelo Honoravel Major Cocks, sustentado pela brigada do Brigadeiro-general Pack, e fôram occupadas pelas nossas tropas as obras exteriores do inimigo sobre a altura de S. Miguel, á excepçaõ do Hornaveque, juncto ao qual se postaram as nossas tropas.

Logo que anoiteceo, as mesmas tropas com o regimento 42, atacáram e tomáram á escalada o hornaveque do inimigo, aonde elle estava com bastante força. Nesta acçaõ se distinguíram o Brigadeiro-general Pack, o Tenente-coronel Hill do 1º. Regimento Portuguez, o Coronel Campbell do 16, o Major Williams dos Caçadores, o Major Dick do 42, e o honoravel Major Cocks do Regimento 79, commandante do batalhaõ de infanteria ligeira: este principalmente que dirigio o ataque dos postos inimigos na manhaã, e entrou na noite o Hornaveque pela

garganta. Tomamos tres peças d'artilheria, um capitaõ, e temos feito 62 prisioneiros; porém sinto dizer, que a nossa perca foi severa, como se vé do mappa incluso.

Era-nos impossivel conhecer exactamente o estado das obras do castello de Burgos, em quanto naõ tomassemos posse da altura de S. Miguel.

Desde o dia 19 temos estado occupados em estabelecernos no outeiro de S. Miguel, e a construir obras que saõ necessarias, para accelerar as nossas operaçoens subsequentes. Todo o exercito passou o Arlanzon, á excepçaõ da 6ª. divisaõ, e uma divisaõ de infanteria Hespanhola. Tenho noticias de Sir Rowland Hill, de 14; estava elle entaõ em Truxillo, e tinha recebido as minhas ordens: aos 18 estava em Oropeza.

Naõ sei que o Marechal Soult tenha sahido de Granada; ainda ali se achava aos 8. O General Baliesteros tinha seguido os movimentos do inimigo desde o Guadalete, e tinha tido algumas vantagens. Aos 6 estava em Loxa. O inimigo tinha evacuado Andujar, e Jaen. As minhas ultimas noticias de Alicante saõ de 10. O exercito de Joseph Bonaparte, e o de Suchet estavam ainda em Valencia. Naõ tenho noticias de Cadiz.

Mappa dos Mortos, Feridos, e Extraviados, no Assalto do Forte S. Miguel, aos 19 *de Septembro*, 1812.

Mortos.—Inglezes: 1 major, 2 tenentes, 3 sargentos, e 40 cabos e soldados.—Portuguezes: 1 tenente, 1 alferes, 1 do estado-maior, 2 sargentos, 19 soldados.

Feridos.—Inglezes: 4 capitaens, 6 tenentes, 1 voluntario, 16 sargentos, 1 tambor, 214 soldados.—Portuguezes: 1 capitaõ, 1 tenente, 3 alferes, 5 sargentos, 83 cabos e soldados.

Extraviados.—Inglezes: 1 soldado.—Portuguezes: 15 cabos e soldados.

Total.

Mortos.	*Feridos.*	*Extraviados.*
1 major.	5 capitaens.	16 soldados.
3 tenentes.	7 tenentes.	
1 alferes.	3 alferes.	
1 do estado-major.	21 sargentos.	
5 sargentos.	297 soldados.	
29 soldados.		
40	333	16

Extracto de um Officio do Tenente-general Marquez de Wellington, dirigido ao Secretario da Guerra Conde de Bathurst, datado de Villa Toro, 27 de Septembro, 1812.

As operaçoens contra o castello de Burgos tem continuado depois que vos escrevi aos 21 do corrente; e na noite de 22 mandei que se fizesse uma tentativa para tomar á escalada a linha exterior das obras do inimigo; havendo uma das baterias destinadas a sustentar a nossa posiçaõ chegado ao estado de preparaçaõ que nos dava esperanças de que estaria prompta a jogar a artilheria na manhaã de 23. O ataque devia ser feito por destacamentos das tropas Portuguezas, pertencentes á 6ª. divisaõ, que occupava a villa de Burgos, e investio o castello pela parte do sudoeste, na esquerda do inimigo; em quanto um destacamento da 1ª. divisaõ, sob o commando do Major Lawrie, do regimento 79, escalasse a muralha em frente. Infelizmente as tropas Portuguezas encontráram taõ forte opposiçaõ, que naõ pudéram fazer progresso algum no flanco do inimigo; e naõ teve lugar a escalada. Sinto dizer que a nossa perca foi severa: foi morto o Major Lawrie; e o Capitaõ Frazer, que commandava um destacamento da brigada das guardas, ficou ferido. Ambos estes officiaes; e na verdade todos os que fôram empregados nesta occasiaõ, fizéram os ultimos esforços; porém havendo falhado

o ataque no flanco do inimigo, era impracticavel o bom successo da escalada.

As nossas baterias estaõ completas, e promptas para jogar sobre as linhas interiores do inimigo, logo que estabelecermos as nossas tropas dentro da linha exterior.

O exercito do inimigo está juncto a Pancorbo, e em Miranda de Ebro. Naõ tem o inimigo feito algum movimento para interromper as nossas operaçoens.

O Marechal Soult sahio de Granada aos 15, e marchou para o reyno de Valencia, dizem que por Caravallo. O General Ballesteros entrou em Granada aos 17. O General Elio, que commanda as tropas, que haviam ultimamente estado debaixo das ordens do General Joseph O'Donnell, tomou Consuegra por capitulaçaõ aos 22 do corrente.

Incluo o mappa dos mortos e feridos desde os 20 do corrente.

Extracto do mappa dos mortos e feridos.

Total da perda Britannica.

	MORTOS.	FERIDOS.
Major	1	0
Capitaõ	2	6
Tenente	1	4
Alferes	1	1
Sargento	2	10
Soldados	47	217
	54	238
Portuguezes.		
Major	0	1
Capitaõ	1	0
Alferes	1	0
Sargento	0	3
Soldados	3	47
	5	51
Total	59	289

Extracto de um Officio do General Marquez de Wellington, dirigido ao Secretario de Guerra Conde de Bathurst, datado de Villa Toro, 5 de Outubro, 1812.

Uma das minas, que eu tinha preparado debaixo da linha exterior do castello de Burgos, arrebentou pela meia noite do dia 29, e effectuou uma brecha na muralha, que puderam escalar alguns homens da partida, que fôra destinada a atacalla; porém, em consequencia da escuridade da noite, o destacamento que devia supportar a partida avançada errou o caminho, e a avançada foi outra vez repulsada da brecha, antes que fosse effectivamente soccorrida. A brecha que produzio a mina naõ era de descripçaõ a ser assaltada senaõ no momento da explosaõ, e era necessario melhoralla com fogo, antes de se repettir a tentativa. Porém fôram infructiferos todos os nossos esforços em construir baterias na melhor situaçaõ possivel para fazer fogo á muralha, em consequencia da grande superioridade de fogo do inimigo. No entanto tinha-se feito outra mina debaixo da muralha, que ficou prompta hontem pela manhaã; e hontem mesmo se abrio um fogo da bateria construida a cuberto do hornaveque.

O fogo desta bateria melhorou a primeira brecha que se fez; e a explosaõ da mina hontem ás 5 horas da tarde, effectuou segunda brecha. Foram ambas immediatamente escaladas pelo 2°. batalhaõ do regimento 24, sob o commando do Capitaõ Hedderwick, que eu tinha mandado para as trincheiras para aquelle fim; e se estabelecêram as nossas tropas, dentro da linha exterior das obras do castello de Burgos. A conducta do regimento 24 he mui digna de louvor; e o Capitaõ Hedderwick, e Tenentes Holmes, e Frazer, que conduzîram as duas partidas dos que deram o assalto, se distinguîram mui particularmente. Estimo poder accrescentar, que a operaçaõ se effectuou sem perca mui consideravel.

O inimigo está ainda sobre o Ebro, e naõ tem tentado

cousa alguma para interromper as nossas operaçoens. Dizem que elle tem extendido a sua esquerda até Logroño.

As minhas ultimas noticias das fronteiras de Valencia saõ de 25. Refere-se que Joseph estava em Almanza, com 15 000 homens, para se unir com o Marechal Soult, que estava em marcha por Murcia, desde Granada. A ultima carta que recebi do General Maitland, he de 21 do passado. O Tenente-general Sir Rowland Hill está juncto ao Tejo, entre Arranjuez e Toledo.

Pelas ultimas noticias que tenho do General Ballesteros, elle estava em Granada, porem tinha recebido ordens de ir para Alcaraz.

Incluo o mappa dos mortos e feridos desde o dia 27 do passado.

Mappa dos mortos e feridos desde 27 de Septembro, até 3 de Outubro.

Perda Ingleza.

	MORTOS.	FERIDOS.
Sargentos	2	1
Tambor	0	1
Soldados	17	69
	19	71

Perda Portugueza.

Tenente	0	1
Alferes	0	1
Sargento	1	0
Soldados	19	52
	20	54
Total	39	125

Mappa dos mortos e feridos desde 4 até 5 de Outubro.

Perda Ingleza.

	MORTOS.	FERIDOS.	EXTRAVIADOS.
Tenente-coronel	0	1	0
Capitaens	0	2	0
Tenentes -	0	4	0
Alferes	0	2	0
Sargentos	2	8	0
Tambores -	0	2	0
Soldados -	31	148	3
	33	167	3

Perda Portugueza.

Sargento -	0	1	0
Tambor -	0	1	0
Soldados	4	30	1
	4	32	1
Total -	37	209	4

Extracto de um Officio de S. S. o General Marquez de Wellington, dirigido á Secretaria de Lord Bathurst, Secretario de Guerra, datado de Villa Toro, 11 *de Outubro,* 1812.

O inimigo tem feito duas sortidas na frente das minas, entre as linhas exterior e interior do castello de Burgos, e em ambas ellas damnificáram muito as nossas obras, e nós soffremos alguma perca. Na ultima sortida, que pelas tres horas da madrugada do dia 8, tivemos a infelicidade de perder o Honoravel Major Cocks, do regimento 79, que éra o official commandante das trincheiras, e foi morto no acto tornar a formar as tropas que tinham sido

repellidas. Frequentemente tenho tido occasiaõ de chamar a attençaõ de V S. á conducta do Major Cocks, e em um exemplo bem recente no ataque do hornaveque do castello de Burgos, e considero a sua perca como da maior importancia, para este exercito, e para o serviço de S M.

Naõ obstante os esforços do inimigo, estaõ as nossas tropas alojadas a menos de cem varas de distancia da linha interior do inimigo, a qual podemos atacar de assalto, e temos effectuado uma boa brecha em outra parte da mesma linha, e estaõ as nossas tropas alojadas mui perto da brecha.

Estamos continuando as nossas obras por baixo do chaõ, e espero que teremos outra mina prompta, em um ou dous dias.

O inimigo naõ tem feito movimento algum para interromper as nossas operaçoens; elle está ainda sobre o Ebro.

Pelas noticias, que tenho recebido do Tenente-general Sir Rowland Hill, de 7 do corrente, parece que o Marechal Soult se tinha unido a Joze Buonaparte, nas fronteiras de Valencia e Murcia, aos 29 de Septembro. Um destacamento do exercito do Marechal Soult occupava Albacete aos 3 do corrente, e um pequeno destacamento de cavallaria, se tinha adiantado até Minaga aos 6 do corrente.

Naõ tenho ouvido ainda que o General Ballasteros tenha passado a Sierra Morena, nem sei de nenhum de seus movimentos desde 17 de Septembro, quando elle entrou em Granada. Naõ tenho tambem noticias do Major-general Cooke, desde que elle recebeo as minhas ordens para marchar com as tropas debaixo de seu commando. Tenho porém informaçoens de que as tropas marcháram de Sevilha aos 28 de Septembro.

P. S. Tenho a honra de incluir o mappa da nossa perca desde 5 do corrente.

Abstracto dos mortos e feridos desde 6 *até* 10 *de Outubro.*

Perca Ingleza.

	MORTOS.	FERIDOS.	EXTRAVIADOS.
Major	1	0	0
Capitaõ	1	5	0
Tenente	1	5	0
Alferes	1	2	0
Estado-maior	1	0	0
Sargentos	4	7	0
Tambores	0	3	0
Soldados	82	200	7
	91	222	7

Perca Portugueza.

Major	0	1	0
Capitaõ	1	3	0
Tenente	1	0	0
Sargentes	0	1	0
Soldados	34	65	11
	36	70	11
	91	222	7
Total -	127	292	18

PORTUGAL.

Quartel-general de Cintra, 1 *de Outubro, de* 1812.

ORDEM DO DIA.

Com o maior prazer manda Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Conde de Trancoso, transcrever nesta ordem, para conhecimento do exercito, uma carta regia, que teve a honra de receber de S. A. R. o Principe Regente nosso Senhor. He sempre agradavel a S. Exª. o ter occasiaõ de testemunhar ao exercito Portuguez o seu contentamento pela conducta do mesmo exercito, e muito

mais agradavel o poder-lhe mostrar a satisfaçaõ, e o dar-lhe os agradecimentos do seu Principe, que jamais cessa de vigiar sobre a conducta do seu exercito, e de tomar o mais vivo interesse em tudo o que lhe respeita, e que S. A. R. deseja ainda mais recompensado pelos seus serviços feitos, assim como a cada individuo de que elle se compõe, em proporçaõ do merecimento, que tem. Os officiaes, e soldados Portuguezes ficaraõ satisfeitos de saber, que os seus serviços saõ conhecidos, e apreciados pelo seu excellente Principe, que estima muito ver, que os seus Portuguezes saõ como eraõ os seus antepassados, quando a patria os chamava para a sua defensa.

Copia da Carta Regia.

Conde de Trancoso, do meu Conselho, Marechal Commandante em Chefe do meu Real Exercito. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar como aquelle que amo. Sabendo com particular satisfaçaõ minha a interessantissima noticia da gloriosa, e importante conquista da praça de Badajoz, que tanta honra faz ás victoriosas armas do exercito alliado; e sendo-me presente em officio dos Governadores do Reino a copia do que por tal occasiaõ dirigistes ao Secretario do Governo, que li com o mais vivo interesse e satisfacçaõ, naõ posso deixar de congratular-me comvosco do brilhante lustre, que novamente adquiriram as minhas tropas nesta gloriosa acçaõ. O seu valor, a disciplina, e firmeza que tanto as distingue, e que merecêram o vosso louvor, formam ao mesmo tempo o elogio do digno General que as organizou, e habilitou para ganharem os louros de que se tem coberto. Eu vos dou pois o devido parabem, e por esta occasiaõ vos renovo os meus agradecimentos, e vos encarrego igualmente de agradecer em meu nome aos officiaes generaes, officiaes, e soldados do meu exercito a mui digna, e mui distincta conducta que tiveraõ nesta arriscada, e brilhante empreza,

assegurando-lhes ao mesmo tempo da minha especial, o particular consideraçaõ, e da attençaõ que terei em recompensar taõ assignalados serviços. Assim o tereis entendido, e cumprireis.

Escrita no Palacio do Rio de Janeiro, aos 4 de Julho, de 1812. PRINCIPE.

Ajudante-general—MOZINHO.

Para o Conde de Trancoso.

Illmo. e Exmo. Senhor!—O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, Conde de Trancoso, em resposta aos officios de V. Ex^a. de 25 e 30 do mez passado, um delles dirigido ao Senhor Marechal, e o outro a mim, me encarrega de dizer a V. Ex^a. 1°. Que agradece a V. Ex^a. o bem que se houve no referido dia 25; e que se sirva V. Ex^a. dar agradecimentos da parte do Senhor Marechal ao Senhor Brigadeiro Baraõ d'Eben, e aos Senhores coroneis, e officiaes superiores de Moncorvo, e Chaves, e ao major commandante da artilheria, e mais officiaes da mesma, aos capitaens de granadeiros, e ao da cavallaria, ao Senhor Deputado Quartel-mestre-general do Exercito, que serve nessa Divizaõ, aos Ajudantes d'ordens do Governo, das armas da Provincia, e aos officiaes empregados no Estado-maior de V. Exª. pertencentes á divisaõ, os quaes saõ todos por V. Exª. mencionados, e em geral a toda a tropa do commando de V. Exª, empregada no sobredicto dia 25. 2°. Que o mesmo dia 25 fornece uma prova, de que os milicianos saõ capazes de fazer frente ao inimigo, e de se opporem á cavallaria, quando estaõ em posiçaõ adequada.

Quartel-general de Salamanca, em o 1°. de Septembro, de 1812. Deus guarde a V. Exª.

(*Assignado*) MANUEL DE BRITO MOZINHO.

Illmo. e Exmo. Sñr. Conde d'Amarante.

LISBOA.

14 de Septembro.

S. E. o Marechal Beresford chegou ao Porto pela uma hora da tarde do dia 11 deste mez, tendo vindo embarcado pelo Rio Douro. Os moradores do Porto recebêrão S. E. com as demonstraçoes do maior enthusiasmo. A porta da Ribeira por donde entrou estava adornada de demasco, e no meio da rua de S. João tinha-se levantado um arco triunfal, aonde um Genio offerecia uma palma, e coroa ao inclito guerreiro. Uma musica guerreira se escutava durante a sua passagem. As janellas por donde S. E. devia passar forão guarnecidas de damasco, e dellas se lançavão flores sobre o vencedor de Albuera. A tropa da guarniçaõ achava-se toda postada nas ruas de S. João, S. Domingos, e rua das flores. No arco triunfal por baixo das armas da cidade se lia a inscripçaõ em letras de ouro.

Author, Joaõ Pedro Ribeiro.

BERESFORDIO
Comiti de Trancoso
Lusitaniae virtutis
Excitatori
Moderatori
ALBUERAE
Victori.
APUD ARAPILES
Gravi Vulnere Affecto,
Fracto, Duci, sed Invicto
S. P. Q. P.
Honoris, Gratiae, que Ergo
F. C.

No dia 6 de Septembro tinha o General Hill o seu Quartel-general em Cabeça del Buey, e Conde de Penne se approximava de Cordova, cuja cidade tinha sido abandonada no dia 4 pelos Francezes, e tinhão no dia entrado

nella os atiradores. O General Cruz achava-se ainda no dia 3 em Sevilha; Soult no 1°. de Septembro em Antequera, com a maior parte do seu exercito: o Marquez de las Cuebas picava-lhe a retaguarda; e Ballesteros com todas as tropas que se lhe reunírão da ilha o observava pelo flanco direito, incommodando-o a todo o instante, e tendo ultimamente destroçado 2.500 homens.

Os Francezes evacuáraõ Ronda, e foi tal a precipitaçaõ, que deixárão armazens, e não encravárão a artilheria.

O exercito do General Hill principiou a passar o Guadiana acima de Medellim no dia 8 de Septembro, julga-se que se dirige a Toledo, para onde dizem que tinha marchado o Grande Lord. Drouet marchou por Cordova, e sendo perseguido alli pelo General Ballesteros, Conde de Penne, e parte das tropas do General Cruz, se vio obrigado a lançar no rio artilheria, e bagagens, e a retirar-se precipitadamente pelo Reino de Jaen para se reunir a Soult. A sua retirada he certa, porém este ultimo acontecimento caresse de confirmaçaõ; pois se contradiz um pouco com as noticias acima.

Que ideas não faz recordar o dia de amanhã? Quarto Anniversario da nossa Restauraçaõ! Que dia de prazer, e de gloria não foi aquelle dia! Qual o coraçaõ do verdadeiro Portuguez, que não experimenta hoje a renovaçaõ daquelle prazer!

Por occasião de tão glorioso anniversário, na illuminaçaõ de José Pedro, junto ao retrato do nosso Principe Regente, se lia este verso:—

Recebe os corações que a ti se votão.

Do lado direito esta quadra:

Hoje nos campos do immortal Vimeiro
Correo triunfante a Lusa liberdade,
E sobre a ufana Corsica maldade
O Sabio Wellington trovejou primeiro.

Do lado esquerdo:

Salvou-se a Patria, defendeo-se o Throno,
Novo em Lysia cresceo ramal de loiros . . .
Oh! com que assombro escutareis, vindoiros,
Que foi Wellington destes bens o abono.

N. A. P. P. M.

Soneto.

Ah! volve vezes mil, ah! volve ufano,
Santo Dia da Patria, Egregio Dia:
Curve-se ao ver-te a infame aleivosia,
E ao ver-te gema o Pérfidio Tyranno:
Tua memoria ao Marte Lusitano,
Novos brios infunde, alenta, e cria
Em ti ressurge a Lusa Monarchia
Qual out'ora surgio do Jugo Hespano.
Oh quão brilhante vens! o quão radioso!
Mais do que os d'oiro nesta Idade brilhas,
Dia de Glorias, Inclito, Famoso:
Tu, ao Corso iracunda a Fronte humilhas
Tu, excitas n'hum Povo Generoso,
Mores, que as feitas, novas Maravilhas!!!

Lisboa, 3 de Outubro.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Achando-se estabelecido pelo segundo paragrafo do capitulo terceiro das instrucçoes approvadas por Portaria de 27 de Novembro, de 1811, para o regimen das thesourarias das tropas, que as revistas mensaes dos regimentos, e corpos de tropa se façaõ até ao dia 10 do mez segumte; e tendo mostrado a experiencia a difficuldade de assim se praticar, visto andarem os corpos tão separados das pagadorias ou thesourarias de que recebem os fundos: manda o Principe Regente nosso Senhor ampliar o dito prazo, a fim de que as mencionadas revistas se possão

effectuar em todo o decurso do mez; devendo os commandantes dos corpos continuar a formaçaõ dos seus prés até ao dia, em que tiverem de assignar o resumo geral de mostra respectivo ao mez antecedente. As authoridades a quem competir o conhecimento desta, o tenhão assim entendido, e executem, e façaõ executar.

Palacio do Governo, em 12 de Septembro, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

A Real Junta do Commercio mandou affixar o seguinte Edital.

A' Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, foi remettida com Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e Marinha, de 26 de Septembro do presente anno, a cópia da resposta do Ministro d'Estado de Hespanha D. Ignacio de la Pezuella, á nota do encarregado dos negocios de Portugal, junto daquelle Governo, em que reclamava a restituiçaõ das embarcações Portuguezas, apprezadas pelos corsarios inimigos, assim como dos effeitos e propriedades, que ainda existirem nos portos de Hespanha que se achão desoccupados pelo inimigo, pertencentes a vassallos Portuguezes, para que fazendo-se della um extracto, se publique na fórma que he costume, a fim de chegar á noticia daquellas pessoas, a quem o seu conhecimento interessar. E traduzida da lingoa Hespanhola a sobredita resposta, he a seguinte—muito meu Senhor—tendo dado conta á Regencia do Reino, da nota que V. S. se servio transmittir-me, com data de 29 de Agosto proximo, a fim de que se désse ordem executiva, para que quaesquer embarcações Portuguezas, apprezadas pelos corsarios inimigos, assim como os effeitos, ou propriedades que existem nos portos desoccupados por aquelles, e hajão pertencido a vassallos

Portuguezes, sejão restituidos a seus legitimos donos: foi servida acceder á solicitaçaõ de V S. por ser mui conforme ao que pede a gratidão, aos esforços, e cooperaçaõ de uma naçaõ amiga, e alliada. E para que esta resoluçaõ de S. A. tenha o seu pontual e devido cumprimento, communico com esta data as ordens correspondentes. Aproveito esta apreciavel occasião, para reiterar a V. S. os meus respeitos e alta consideraçaõ. Deos guarde a V. S. muitos annos. Cadiz, 12 de Septembro, de 1812. Beija as leaes mãos de V. S. seu attento seguro servidor, Ignacio de La Pezuella, Senhor Encarregado dos Negocios de Portugal.—E para assim constar se affixou o presente Edital. Lisboa, 1°. de Outubro, de 1812.

(Assignado) JOSE' ACCURSIO DAS NEVES.

AMERICA HESPANHOLA.

Noticias importantes da Nova Hespanha, recebidas em Campeche a 29 de Junho, pela goleta Hespanhola Esperança, que sahio de Vera-Cruz, em 20.

Havana, 17 de Julho.

O Senhor Calleja participou ao Excellentissimo Senhor Vice-Rei, em data de 6 de Maio, que perecêraõ em a Cloaca de Amilpas perto de 8.000 insurgentes a fogo e fome: ficáraõ dentro 700 feridos, e innumeraveis prisioneiros, entre elles 9 clerigos; e ainda que se tomáraõ alguns armazens cheios de viveres, como o cruel Morelos só attendia ás suas tropas, e era com o que contava, se acháraõ infinitas pessoas moribundas, e outras convertidas em esqueletos, por naõ querer facilitar-lhes os soccorros necessarios á vida. O Senhor Calleja conseguio aprisionar proximo á herdade de S. Gabriel aos cabeças Piedra e Bravo, o ao Coronel Perez com 30 homens, que fugiaõ quasi desarmados; apprehensaõ, que verificáraõ os officiaes voluntarios Taboada e Castillo.

Entre os papeis tomados a Morelos na Cloaca de Amilpas se achou um officio, que a Junta de Citaocuaro lhe tinha dirigido, avisando-o de que o reconhecer o Senhor D. Fernando VII. era sómente com o intuito de fazer partido entre Europeos e Americanos, o que duraria até que chegasse o tempo de deixar illusões.

Na Gazeta Extraordinaria do Mexico, de 2 de Maio, se acha outra parte do Senhor Calleja ao Excellentissimo Senhor Vice-Rey desde Otamba, em que communica terlhe escapado Morelos, e naõ ter podido alcançallo; mas que todos os póvos se hiaõ apresentando arrependidos, e implorando o perdaõ.

Estas noticias foraõ communicadas de officio a Vera-Cruz desde Oaxaca.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

A p. 571 deste N°. achara o Leitor uma conta de receita e despeza de uma das capitanias do Brazil; que deve servir de illustraçaõ ao modo porque o Governo daquelle paiz entende das suas finanças; e o como estas contas se arrumam, para serem apresentadas ao soberano.

O saldo ou balanço de 1811, que nesta conta se representa como dinheiro existente na thesouraria, he um composto de bilhetes da alfandega, e da fazenda Real, vencidos a 3, 6, 9, e 12 mezes; e supposto com elles se pague aos credores do Erario Regio, com tudo podendo dizer-se, que se paga ao credor com uma nova divida, naõ he isto balanço a favor do Erario; e se calcula, que, naquella epocha a Fazenda Real devia naõ menos de 200:000.000 de reis; e o dinheiro metal comprehendido naquelle balanço se suppoem naõ exceder a 4:000.000 de reis.

Nesta, assim como em todas as mais capitanias, se segue o systema de deixar sempre algum dinheiro em caixa, ainda que haja dividas a pagar, a fim de se valerem desta reserva em casos urgentes; donde se segue, que quem vende os seus generos á Fazenda Real, contando com a demora do pagamento, augmenta o preço pelo menos 10 por cento acima do preço corrente, alem de outros 10,

que se daõ ao comprador, o qual ás vezes o faz por 5 ou 6 segundo o ajuste. Dizem-nos que houve nesta capitania de que se tracta um escrivaõ da fazenda, que propoz um melhoramento a este systema; mas naõ foi attendido. No entanto, se bem nos lembra, a este mesmo Escrivaõ da Fazenda he devido o augmento na renda dos dizimos, que andando por 80 contos rematados por contractadores; o Escrivaõ poz os lanços em justa competencia, e elevou o rendimento a 200:000.000 de reis. Por outro util plano reduzio está renda a bilhetes pagos a 3, 6, e 9 mezes, facilitando ao commercio os pagamentos por este suave modo. Porém como nem em todas as repartiçoens se recebem estes bilhetes em pagamento, naõ podem servir, como deverîam, de moeda corrente, representante de propriedade actualmente em existencia; donde se segue, que soffrem desconto, naõ obstante recebellos a Thesouraria geral em pagamento.

O artigo de rendimento, denominado subsidio na sahida do assucar, tabaco, e entrada de escravos, he um bom exemplo para mostrar como o Governo do Brazil entende de Finanças. Em tempos em que o assucar se podia exportar para toda a Europa, e que por isso valia no Brazil; o branco 3.000; mascavado 2.000, se impoz um tributo fixo na exportaçaõ deste artigo: A interrupçaõ do commercio da Europa reduzio o preço do assucar branco a 1.000 reis, e mascavado a 600 reis; e o direito conserva-se sem alteraçaõ. O mesmo dizemos do algudaõ, que, quando lhe impuzéram o direito de exportaçaõ de 160 reis por arroba, valia 8.000, e 6.400 reis por arroba, diminuio o valor; mas quando S. A. R. o Principe Regente chegou de Lisboa ao Brazil, se augmentou este direito a 600 reis, e assim se conserva, naõ valendo o algudaõ mais do que (em termo medio) 4.000, a 4.200 reis. Esta falta de proporçaõ nos direitos, he ja de per si uma razaõ sufficiente para que o algudaõ do Brazil naõ possa concorrer nos mercados com o algudaõ dos Estados Unidos; mas a isto se deve accrescentar, que o algudaõ que se planta nos Estados Unidos, alem de naõ pagar direitos alguns de exportaçaõ, pode com toda a facilidade trazer-se aos portos de embarque, pelos muitos canaes, e estradas, que ali se tem aberto para facilitar o commercio do interior. Ora os canaes e estradas que o Governo tem mandado abrir no Brazil, naõ sabemos que existam em outra parte senaõ no folheto que imprimio José da Silva Lisboa.

Se o Governo quizesse ouvir o que se lhe diz; naõ precisava ter grandes conhecimentos para conhecer, que he do interesse de uma naçaõ que exporta, o fazer com que os seus generos nos mercados

estrangeiros se possam vender mais baratos que os dos outros concurrentes, para lhe assegurar assim a prompta sahida, e promover, como consequencia necessaria, a sua cultura, em beneficio da industria nacional, e maior emprego dos cultivadores.

Porem tal he o odio a tudo que he reforma, que ou se naõ ha de cuidar em reforma alguma, ou ella se hade incumbir a algum individuo, sem responsabilidade, que em vez de fazer reformas a favor do publico, as faz em beneffcio de si, e dos seus; notar isto he desacreditar o Governo, segundo os Godoyanos ¿ mas qual he entaõ o remedio ?

Temos visto mencionado em algumas gazetas Inglezas, que no Brazil se começam a estabelecer fabricas, principalmente de algudaõ; a pezar do tractado de Commercio, que as tentou extinguir; e dos esforços que os partidistas deste tractado tem feito, por persuadir ao povo do Brazil que naõ deve ter fabricas.

Na Inglaterra estaõ taõ longe de pensar, assim como esses grandes homens do Governo do Brazil querem persuadir aos povos que pensem; que ainda no mez passado se republicáram, por uma Ordem em Conselho, as leys estabelecidas contra os que tiram da Inglaterra machinas, ou artistas; a fim de que naõ se esquecessem os seus povos destas sabias providencias.

ETADOS UNIDOS.

Cada vez se diminuem mais as esperanças de uma accommodaçaõ entre os Estados Unidos, e a Inglaterra. A expediçaõ que se formára, na America, contra as colonias Inglezas do Canada, teve logo ao principio um desastroso acontecimento do exercito, que se dirigia a ser offensivo; porque terminou no redimento do General Hull, que a commandava, e de todas as suas tropas que montavam a 2.500 homens, no dia 16 de Agosto; havendo assignado uma capitulaçaõ, pelo qual se rendeo prisioneiro de guerra: este successo torna o General Americano Hull tanto mais ridiculo; quanto as suas proclamaçoens anteriores eram cheias de ameaças, e de apparente confiança.

A fragata Ingleza Guerriere, Capitaõ Dacres, foi tomada pela fragata Americana Constitution, Capitaõ Hull. A Guerriere tinha 244 homens de equipagem; a Constitution tinha 476; 30 peças de 24 na primeira cuberta; 24 de 32, e 2 de 18 na cuberta de cima. A

Guerriere perdeo 15 homens mortos, e 63 feridos; e ficou taõ destruida, que os Americanos lhe lançáram fogo pela achar incapaz de navegar.

O forte Detroit, que os Americanos occupávam se rendeo as forças Inglezas como se vê da capitulaçaõ:—

Capitulaçaõ entre o General Americano Hull e o General Inglez no Canada, Brock.

Campo em Detroit, 16 de Agosto, 1812.

Art. 1. O forte Detroit, com todas as suas forças assim regulares como milicia, se renderaõ immediatamente ás forças Britannicas, sob o commando do Major-general Brock, e seraõ consideradas prisioneiras de guerra, a excepçaõ daquella parte das milicias do territorio do Michigan, que se naõ unîram ainda ao exercito.

2. Todos os armazens, armas, e todos os documentos publicos, incluindo tudo o mais que he de uma natureza publica, seraõ immediatamente entregues.

3. Os individuos particulares, e a propriedade de toda a descripçaõ será respeitada.

4. Havendo S. Exª. o Brigadeiro-general Hull expresso o desejo de que um destacamento do Estado do Ohio, na sua marcha para se unir ao exercito, assim como um que se mandára do forte Detroit, debaixo do commando do Coronel M'Arthur, fossem incluidos na capitulaçaõ, concorda-se nisto. Ficando porém entendido, que aquella parte das milicias de Ohio, que se naõ tem ainda unido ao exercito, tera permissaõ de voltar para suas casas, sob condiçaõ de naõ servir durante a guerra, as suas armas seraõ rendidas, se pertecerem ao publico.

5. A guarniçaõ marchara para fora da praça ao meio dia de hoje; e as forças Britannicas tomaraõ posse do forte.

(Assignado) J. Macdonell, Ten. Cor.
J. B. Glegg, Major.
James Miller, Ten. Cor.
E. Brush, Coronel.

Approvada, W. Hull, Brigadeiro-general, Commandante do Exercito do N. O.

Approvada, Isaac Brock, Major-general.

Artigo Supplementario aos Artigos da Capitulaçaõ concluida no forte Detroit, aos 16 de Agosto, 1812:—

He concordado, que os officiaes e soldados da milicia de Ohio, e os voluntarios, teraõ permissaõ de ir para suas respectivas casas, sob

condiçaõ, que naõ servirão durante a presente guerra, a menos que naõ sêjam trocados.

W. Hull, Brigadeiro-general, Commandante do Exercito do N. O.

Isaac Brock, Major-general.

Artigo em addiçaõ ao Artigo Supplementario da Capitulaçaõ concluida em forte Detroit, aos 16 de Agosto, de 1812 :—

He outro sim concordado que os officiaes e soldados da milicia de Michigan, e voluntarios, debaixo do commando do Major Wetherall, seraõ postos nos mesmos principios em que se poz a milicia e voluntarios de Ohio, no Artigo Supplementario de 18 do corrente.

(Assignado) W. Hull, Brigadeiro-general, Commandante do Exercito do N. O.

Isaac Brock, Major-general.

COLONIAS HESPANHOLAS.

A guerra civil continua a dessolar aquelles paizes, em todos os pontos. A p. 665, deixamos transcriptas as noticias de Mexico publicadas em Cadiz.

Por via dos Estados Unidos, se recebêram noticias de que o partido Americano no Mexico tem dous grandes exercitos, um commandado por Morellos, e o outro debaixo do commando de Ryan. Este chefe tem sitiado a capital de Mexico. Morellos tomou a cidade de Acapulco, nas margens do mar Pacifico : dali voltou, e teve um encontro com o general do partido Europeo Callejas, e o derrotou, chegando a investir a cidade de Vera-Cruz. Estas noticias vem de Nova Orleans, e chegam até 19 de Agosto. E fazem subir estes exercitos a mais de 80.000 homens cada um.

Em Caracas, o partido dos Hespanhoes Europeos tomou a capital das provincias de Venezuela, que o terremoto reduzira a um montaõ de ruinas, e aquella calamidade causou tal penuria, que os habitantes nem se podêram defender, nem tinham meios de subsistir. Esta victoria que o terremoto deo ao partido, a que por distincçaõ chamaremos Europeo, em vez de produzir o effeito de uma pacificaçaõ ; e de uma amnistia geral, como se estipulou pela capitulaçaõ convencionada entre o General Miránda, da parte do partido Americano, e o General Monte Verde, da parte do partido Europeo ; somente causou novas execuçoens sanguinarias, achando-se prezos em Caracas mais de 800 pessoas, das que haviam tomado parte na revoluçaõ. O general Europeo quebrou a capitulaçaõ : e arrogando o merecimento

da conquista, que lhe offereceo o terremoto, meramente á sua habilidade, e valor; se valeo deste acontecimento para executar varias pessoas das que mandou prender. O Governo Inglez publicou officialmente a seguinte conta do estado actual de Caracas; datada de Londres, Downing-street, 5 de Outubro.

" Por noticias de Curaçaõ e S. Thomaz, datadas de 5, e 25 de Agosto, parece que a cidade de Caracas capitulou com o exercito dos Realistas, commandado pelo General Monte-Verde, aos 28 de Julho, e que La Guirra se rendeo á discripçaõ aos 31. O General Miranda estava nesta ultima cidade em estricta prisaõ. Em Caracas se experimentava a maior penuria."

Em Buenos-Ayres, pelo contrario, o partido Europeo, que naõ foi auxiliado por terremoto, tractando de destruir o partido Americano, foi victima de sua imprudencia, como se ve das seguintes noticias officiaes, em que se referem as medidas sanguinarias do partido Americano contra o Europeo.

Proclamaçaõ do Governo Superior.

Cidadaõs!—Alguns Hespanhoes, inimigos de nossa liberdade, se tem combinado com os chefes de Montevideo, em um horrivel plano para dar um golpe mortal á existencia da nossa patria, tomando por surpreza os nossos quarteis, destruindo o Governo, assassinando os vossos magistrados, proscrevendo os cidadaõs benemeritos, dissolvendo o Estado, e finalmente entregando estes paizes, cubertos com o sangue Americano, ao mal agourado jugo dos despotas. Foi descuberta a compiraçaõ; tres dos conspiradores recebêram na forca o premio de sua horrivel perfidia, e se fazem todas as preparaçoens para satisfazer a vingança publica pelos castigos exemplares dos que fôram involvidos nesta criminosa combinaçaõ. O Governo ficou altamente satisfeito, vendo o enthusiasmo com que os patriotas da capital corrêram ás armas, no momento em que suspeitáram o perigo. Conservai, Cidadaõs, estes nobres sentimentos, e os nossos inimigos desappareceraõ á vista de vossas irritadas faces. Permanecei tranquillos; voltai para o seio de vossas familias, e confiai na justiça do Governo, e na rectidaõ e zelo de vossos magistrados.

Buenos-Ayres, 4 de Julho, 1812.

(Assignado) Feliciano Antonio de Chiclana.
Joaõ Martin Puyrredon.
Bernardino Ribadavia.
Nicholao Herrera, Secretario.

Em outra proclamaçaõ datada de 25 de Julho, a Juncta annuncia, que " 25 conspiradores perecêram no cadafalso; e ainda que a gloria do nome Americano requer a suspensaõ da pena capital, com tudo o governo continuará a tomar as medidas necessarias para a tranquilidade publica." Diz mais a proclamaçaõ, que " os procedimentos judiciaes ainda continûam: os cumplices da conspiraçaõ, e os suspeitos naõ ficaraõ na nossa sociedade; e o castigo será proporcionado á enormidade da offensa."

As noticias das gazetas de Buenos Ayaes, em data de 10 de Julho, daõ a seguinte relaçaõ desta conspiraçaõ.

" Um consideravel numero de Hespanhoes Europeos nesta capital preparou, debaixo de um juramento de segredo, uma conspiraçaõ formada no mais terrivel plano, e que a posteridade naõ léra sem horror. Tinham tomado as suas medidas para se levantárem em uma das noites, em que a negligencia ou confiança dos destacamentos militares promettesse um resultado feliz. A direcçaõ do plano foi encarregada ao Hespanhol Martin Alzaga de cujo character turbulento e atrevido temos tido repettidas provas. Para este fim formáram as suas companhias e regimentos de infanteria, com os seus officiaes conrespondentes. O Bethelemita Frey José de las Animas, teve o commando em chefe da cavallaria. O hospital da Convalescencia devia ser o ponto de reuniaõ de todos os conspiradores. O seu primeiro objecto éra o tomar posse do corpo da guarda nos quarteis; e como elles contávam com o auxilio de todos os Hespanhoes, demittidos do serviço, estes deviam ser encarregados com a guarda de todos os pontos principaes, em quanto se repartiam as armas pelos conspiradores mais distinctos por seu valor e habilidade. Depois se havîam de distribuir numerosas patrulhas; para o fim de surprender aquelles dos nossos que encontrassem pelas ruas, e tomar posse de suas armas. A cavallaria éra destinada a surprender o parque d'artilheria, e varrer a parte de fora das muralhas, demaneira que ninguem escapasse. A infanteria devia surprender o quartel-general da artilheria, e dos regimentos civicos, d'onde deviam marchar a tomar o forte: e com estas vistas tinham arranjado o plano de apanhar o major da praça fora de sua casa, e obrigallo a mandar a que lhe abrissem a porta principal; e entaõ um corpo de 300 homens devia entrar immediatamente, e tomar o forte por assalto. Esta empreza se devia executar ás duas horas da madrugada, e logo que fosse dia claro, se fariam signaes aos da maruja para o fim de ministrarem o auxilio convencionado. Para impedir algum movimento da parte dos Americanos, se devia pu-

blicar uma proclamaçaõ ameaçando com a morte a todo o natural do paiz, que deixasse a sua casa; e a todo e qualquer Hespanhol Europeo, que se lhes naõ ajunctasse com todas as armas que tivesse em seu poder. Alcançado assim o bom successo, todos os membros do Governo, os Magistrados, e os principaes cidadaõs Americanos, e todos os Hespanhoes mais affeiçoados ao presente systema, devîam ser prezos e arcabuzados. A capital devia ser governada pelo author da conspiraçaõ, Martin Alzaga, sem reconhecer dependencia alguma do Governador de Monte-Video, até a decisaõ das Côrtes; porque o grande objecto éra reconhecer a ascendencia dos Hespanhoes, e tornar a pôr os Americanos em uma situaçaõ mil vezes mais servil, do que a sua precedente. Tal éra o plano, como se mostrou pelos processos dos conspiradores: porém Deus, que sempre vigia a causa dos bons, providenciou os meios da descuberta ao momento em que o plano îa a ser realizado. Um dos conspiradores, desacautelladamonte se revelou em presença de um escravo. Este infeliz homem, attento aos dictames da razaõ, e da humanidade, communicou o que ouvira a uma pessoa em quem tinha confiança, e por este meio chegou ao conhecimento do Governo. Descuberta a conspiraçaõ, depois dos primeiros exames, fôram prezos tres dos principaes conjurados, arcabuzados, e expostos á vista publica. O traidor Alzaga, logo que soube da novidade, fugio de sua casa com as vistas de se escapar, porém caio nas maõs da justiça, e recebeo o devido premio de seus horriveis crimes, em um condigno castigo. A maldade destes homes só pode ser igualada, pelo heroico enthusiasmo do povo de Buenos-Ayres. Assim que se fez publica a descuberta, corrêram todos a pegar em armas, e fôram ter a seus quarteis, determinados a salvar a patria, ou perecer gloriosamento em sua defensa. Em breve tempo se ajunctaram mais 6.000 homens, que mixturados com os nossos veteranos, guardáram a cidade, prendêram varios delinquentes, e com uma moderaçaõ sem exemplo na historia das revoluçoens, os apresentáram, sem lhes fazer algum mal ás authoridades publicas. O povo se ajunctou em grande numero para ver as execuçoens dos criminosos, e em um momento se houviram gritos unanimes de " Viva a Patria; môrram os traidores? perêçam os tyrannos. Os bandos de musica entoáram cançoens patrioticas; e o povo cantou hymnos ao triumpho da liberdade sobre os esforços da traiçaõ, e da tyrannia. Porém no meio de todo este enthusiasmo naõ se commetteo o menor excesso, nem contra as pessoas, nem contra as propriedades dos Europeos; mesmo aquelles euja opposiçaõ ao nosso systema he notoria a todas as partes.

Buenos-Ayres, 24 *de Julho.* As tropas Portuguezas começaram a sua retirada de S. Francisco aos 13 de Julho. Em consequencia dos acontecimentos aqui succedidos, o Governo de Monte-Video prohibio toda a communicaçaõ com nosco sob pena de morte.

Julho 17. Pelas ultimas noticias sabemos, que Goyeneche, á frente de uma divisaõ de 3.000 homens, avançava para Cochabamba, havendo derrotado alguns destacamentos que se lhe oppunham em sua marcha. Talvez elle possa occupar a capital da quella provincia, mas será obrigado a abandonalla outra vez; porque, assim que o seu exercito marcha de um lugar para outro, logo os patrioticos habitantes se reanimam com o espirito de independencia.

Agosto 7. Pelas noticias que ultimamente recebemos de D. Manuel Belgrano, general do exercito do Peru, sabemos, que a fundiçaõ de artilheria annexa ao seu exercito, debaixo da direcçaõ do Baraõ de Olemberg, se adianta rapidamente. Fundio ja dous morteiros, de 8 pologadas, e dous obuzes de 6 pologadas: estaõ fundindo colobrinas.

FRANÇA.

O estado actual da França, quanto ao interior se reduz naturalmente a um estado de quietaçaõ, visto o despotismo em que a sua actual revoluçaõ o tem constituido, assim poucas ou nenhumas novidades se podem dali esperar. E com tudo, a p. 550 deste numero publicamos um Senatus Consultum, pelo qual se ordena uma leva de 120.000 conscriptos, tirados dos Francezes nascidos desde o 1º. de Janeiro atê o 31 de Dezembro, de 1793; isto he de moços de idade de 19 annos. No artigo da Russia fallaremos desta medida como militar, mas aqui a consideraremos quanto ao civil.

Buonaparté, que naõ consulta outra authoridade mais que a sua vontade, todas as vezes que se tracta de governar, e mandar, sempre em casos similhantes appella para o Senado. Esta he a maxima antiga dos Despostas astuciosos, que sempre desejam cubrir as suas medidas de rigor com a sanccaõ de outrem, para se livrar da impopularidade, que de taes medidas lhe podem resultar Porém he impossivel que os Francezes, por pouco que pensem, naõ pensem quanto he bastante para conhecer a oppressaõ em que se acham, e a violenta medida de ver uma leva de rapazes de 19 annos; e se outra for necessaria, um chamamento dos jovens de 18 annos. ¿ E para que fim taõ pezados sacrificios? Para sustentar no throno uma nova raça de Soberanos; em exclusaõ da antiga familia dos Capetos, sem

que desta mundança provenha o menor beneficio aos povos; porque ninguem affirmará de boa fé, que o actual Governo da França he menos despotico, ou mais conducente á felicidade publica, que o Governo de Luiz XVI. ou reys de sua familia. Quando se tracta do melhoramento de um Governo, naõ he a sua bondade absoluta, a que se deve tomar em consideraçaõ; mas sim a sua bondade relativa; ou por outros termos, o gráo de felicidade que a mudança póde trazer com sigo: e neste sentido a mudança da dynastia dos Capetos, para á dos Buonapartes, de certo foi muito para peior em nossa opiniaõ; e ainda naõ vimos quem provasse o contrario.

GUERRA DA PENINSULA.

Os officios, que neste N°. damos, em que se refere a campanha dos alliados em Hespanha, chegam até 11 de Outubro, e por elles se vê que o General Lord Wellington foi obrigado a parar, em sua carreira victoriosa, ante o castello de Burgos. O Governador Francez neste castello se tem defendido com grande obstinaçaõ; posto que o exercito Francez naõ tinha feito movimento algum para o soccorrer. O rey Joseph, com a maior parte das forças Francezas na Peninsula occupa as provincias Meridionaes da Hespanha; e um esboço do estado das tropas na Hespanha servirá para dar uma idea do estado actual da guerra.

Algumas gazetas Inglezas tem publicado differentes calculos do computo dos exercitos combatentes na Hespanha; e supposto naõ se possam dar por exactos nenhuns destes mappas, que naõ saõ officiaes; com tudo o seguinte possue tal gráo de probabilidade a seu favor, que naõ podemos deixar de o inserir em nosso Periodico, como assersaõ summamente interessante á historia da guerra actual da Peninsula; posto que naõ possamos afiançar a sua completa exactidaõ

Tropas Britannicas.

Exercito commandado por Lord Wellington e General Hill	40.000
Sob o General Maitland -	6.000
Guarniçoens em Cadiz e Carthagena	6.000
Total Britannico effectivo	52.000
Tropas Portuguezas: total effectivo	24.000
Total das forças disponiveis Britannicas e Portuguezas	76.000

Exercitos Hespanhoes.

O 1º. exercito está postado na Catalunha, e he commandado pelo General Lacy. Este exercito chega a 17.000 homens, 6.000 dos quaes nas guarniçoens de Montserrat, Vick, Manresa, Cardona, e outros postos de menor importancia. O exercito de que se pode dispôr monta a 11.000 homens; distribuidos da maneira seguinte.

Sob o immediato commando de Lacy - -	3.000
Eroles -	3.000
Sarsfield - - -	3.000
Rovira, o que tomou Figueras -	2.000
	11.000

O 2º. exercito he o de Valencia; o 3º. he o de Murcia. Ambos estes estávam sob o commando de O' Donnell, que foi ultimamente derrotado pelo General Harispe em Castella. Estaõ agora debaixo das ordens de Elio; o ex Vice-Rey de Monte-Video; incluindo a divisaõ de Roche. Estes dous exercitos montam a 18.000 homens, 11.000 dos quaes, saõ disponiveis, e effectivos.

O 4º. exercito he o da Andaluzia, e he commandado por Ballesteros. Chega a 23.000 homens, 9.000 dos quaes tem com sigo Ballesteros. Ha 14.000 homens na Isla-de-Leon, em Tarifa, e Sevilha.

O 5º exercito está na Estremadura; e he commandado por Monsalud, um official Hespanhol antigo, e capitaõ-general da Provincia. Debaixo de suas ordens estaõ Murillo, o Conde Penne Villemur, e Downie; e a força total, incluindo a guarniçaõ de Badajoz, aonde está o quartel-general, e he o posto do General Monsalud, he de 7.00 homens.

O 6º. exercito he o de Galiza, e monta a 12.000 homens effectivos. Isto inclue a força que commanda Porlier e Santocildes, e está debaixo da direcçaõ do General Castanhos. Ha tambem o corpo do commando de D. Carlos de Espanha, que certamente naõ pode exceder 3.000 homens effectivos.

Abstracto das Forças Hespanholas incluidas as guarniçoens.

1º. Exercito	17.000	Catalunha	Lacy, Comm.
2º. ———	18.000	Murcia e Valencia	Elio.
3º. ———	———		
4º. ———	23.000	Andaluzia	Ballesteros
5º. ———	7.000	Estremadura	Monsalud.
6º. ———	11.000	Gabiza	Castanhos.

7º. Exercito	3.000	Asturias	Mendizabal.
Corpo sob Espanha	4.000	Madrid.	
Total	84.000		

As partidas de Guerrilhas se avaluam da seguinte forma.

Mina -	3.000	em	Navarra.
Duran -	2.500	-	Aragaõ
Montijo -	2.500	-	Valencia.
Villa-campa -	3.000	-	Aragaõ.
Empecinado	1.000		Guadalaxara.
Martinez -	1.500		La Mancha.
Bassecourt	2.000	-	Cuenca.
D. Juliaõ Sanches	1.500		
Total	15.000		
Partidas destacadas	5.000		
		20 000	
Tropas regulares		84.000	
Total Hespanhoes		104.000	
Total Britannicos e Portuguezes		76.000	
Total exercito alliado		180.000	

Forças Francezas

1º. Exercito de Soult	-	45.000
2º. Exercito de Souchet		26.000

Suchet tem debaixo do seu commando as provincias de Valencia, Aragaõ alto e baixo, e Novo Aragaõ; esta provincia contem parte da Catalunha, ao oriente de Balaguer, Cervera, e Villa Franca; e inclue as cidades de Tarragona, e Tortosa, que he o principal deposito de Suchet, e está mui fortificada. O resto da provincia de Catalunha está annexo á França, e se acha debaixo das ordens do General Decaen, que fôra governador-general das ilhas Mauricias.

O corpo de Suchet está dividido assim.

Em Valencia -	-	9.000
Alto Aragaõ -		6.000
Baixo Aragaõ		5.000
Novo Aragaõ	-	6.000
Total	-	26.000

10.000 desta força estaõ postados nas differentes guarniçoens de Tarragona, Tortosa, e Mequinenza, Novo Aragaõ, Saragoça, Huesca, Balbastro, Benavane, Monaca, Benaschi, Jaca, Ciaco, Villas, Alto Aragaõ; 400 homens em Valencia, guarniçoens de Calatayud, Daroca, Alcanes, Caspe, Morela, e Terruel, Baixo Aragaõ. Os Francezes nas cidades de Saragoça e Valencia tem demolido as obras da cidade, e limitado-se ás cidadelas, as quaes estaõ fortificadas com fossos e outras obras, e assim se tem podido manter com pequenas forças. A força disponivel de Suchet, portanto, he de 16.000 homens.

3°. Exercito de Catalunha; debaixo do General Decaen. Este chega a 20.000 homens; 13.000 dos quaes estaõ nas guarniçoens de Figueras, Bascara, Olot, Rosas, Gerona, Laoisbal, Palamos, Hostalrich, e Barcelona. Mas destas guarniçoens pode Decaen tirar, sendo necessario, 4.000 homens: assim a sua força disponivel he de 11.000 homens.

4°. Exercito de Navarra; este constitue um commando separado, e contém 9.000 homens, dos quaes 3.000 estaõ na guarniçaõ de Pampolona, e outros postos.

5°. Exercito do Norte; sob o General Caffarelli; tem 9.000 homens, 7.000 dos quaes saõ effectivos.

6°. Os restos de Marmont: chegam a 30.000; 25.000 dos quaes saõ effectivos; o resto forma as guarniçoens de Burgos. Pancorbo, Vittoria, e outros portos.

7°. Exercito de Joseph Bonaparte; até aqui chamado do Centro: he certamente de 10.000 homens, e commandado pelo General Jordan.

Recapitulaçaõ.

Soult	-	Sul d' Hespanha e Granada	45.000 homens.
Suchet		Valencia -	26.000
Decaen	-	Catalunha -	20.000
		Navarra, e Pampaluna	9.000
Caffarelli	-	Exercito do Norte	9.000
Marmont	-	Burgos	30.000
Joseph		Valencia -	10.000
		Total	139.000
Destes estaõ em Guarniçoens		-	32.000
Restam effectivos		-	107.000

HESPANHA.

O Lugar da Regencia, que ficou vago pelo General O'Donnell, foi preenchido pelo nomeaçaõ de D. Joaõ Peres Villamil.

O Leytor achara a p. 638 uma carta da Senhora Princeza do Brazil, Infanta de Hespanha, dirigida ao Governo de Hespanha, em que naõ sómente louva o procedimento das Cortes; mas elogia a nova Constituiçaõ, que suppoem mui digna da naçaõ Hespanhola, e mui capaz de assegurar a felicidade dos povos, sendo bem observada.

Lembrados nós do Aviso que se dirigio da Corte do Brazil ao Dezembargo do Paço de Lisboa, prohibindo que os periodicos de Portugal fallassem nos procedimentos das Cortes, naõ podemos deixar de ver, nesta carta, uma contradicçaõ com os motivos daquella ordem da Corte do Brazil, que nos daõ uma muito boa idea dos principios politicos daquella Princeza, e suppondo que ella pensa como seu marido o Principe Regente de Portugal, he de concluir que seus ministros, naquella ordem, usáram sem authoridade do nome de seu Soberano, como ordinariamente está acontecendo.

Deixando porém os Ministros do Brazil, com os seus planos de suffocar a instrucçaõ publica; passamos de boa vontade a dar os devidos elogios á Senhora Princeza; e declarar o quanto coincidimos com sua veneranda opiniaõ. A nova Constituiçaõ de Hespanha, recopilou o que havia de boa nas constituiçoens dos Reynos que actualmente formam a Monarchia Hespanhola, e addîram alguma cousa, para fazer dellas um todo coherente; e adaptallo ás circumstancias actuaes. O horroroso exemplo de Godoy, obrando todas as tyrannias imaginaveis em nome de seu Soberano; e chegando ao ponto de o vender, com toda a familia Real a seus inimigos; éra motivo mais que sufficiente para que os Hespanhoes se acautellassem para o futuro contra similhantes infortunios. Assim vemos que a Senhora Princeza do Brazil, qualquer que seja a opiniaõ dos Ministros de seu marido, naõ olha para as limitaçoens do Poder Real em Hespanha, que a Constituiçaõ prescreve, como entravez ao Poder do Soberano, nem como degraduaçaõ da dignidade do Monarcha; mas sim como barreiras ao abuso daquelles ministros, que desejam ser despoticos; e ao depois cubrirem suas maldades com outros crimes; e com a supressaõ da liberdade da discussaõ; e debaixo do manto da mesma Realeza offendida.

Affirma-se com toda a certeza que Lord Wellington fôra nomeado pelas Cortes de Hespanha Generalissimo dos exercitos Hespanhoes;

naõ vimos ainda noticia alguma official a este respeito, mas ésta medida seria de uma taõ grande importancia para a salvaçaõ da Peninsula, que na anxiedade de nossos desejos, em querer que ella se verefique, lhe damos algum credito.

INGLATERRA.

A eleiçaõ dos Membros para o novo Parlamento esta quasi completa; e no mez de Novembro comeraçara a Sessaõ.

O Governo Inglez se occupa em organizar as novas conquistas, que a guerra tem accrescentado, a seu immenso poder.

Recebemos Gazetas do Governo de Java em datas até 8 de Março, dizem respeito principalmente aos regulamentos judiciaes e commerciaes, que se seguiram á conquista, e que, he de esperar, faraõ ésta acquisiçaõ mui vantajosa aos Inglezes, e ultimamente promoveraõ a felicidade dos naturaes, e habitantes de fóra, que ali se estabelecerem.

O Governador Raffles ordenou que se formasse um corpo de Javas, que quando estiver completo consistirá de 4.000 homens; o Coronel Gibbs, e o Cap. Frazer devem superintender as levas em Sourabaya.

A legiaõ do Principe do paiz Pranguedono, comprehenderá 1.500 homens, que se tomáram ao soldo Britannico. Os officiaes e soldados usaraõ uniforme Inglez. O Principe será o coronel commandante, e todos os officiaes seraõ nomeados pelo Governo, de pessoas de sua familia, ou que elle recommende. Teraõ graduaçaõ local, excepto quando obrarem juncto com tropas Inglezas. O Tenente Paul foi nomeado ajudante da Legiaõ. A paga do principe saõ 200 patacas Hespanholas, por mez, para a mantença e tudo o mais necessario da Legiaõ.

Todos os tribunaes de justiça na ilha se modelaraõ de novo segundo o plano dos da Gram Bretanha; demaneira que fiquem separados os deveres do judicial, e da policia; e se assegure uma prompta livre, e imparcial administraçaõ da justiça. As tres cortes de justiça principaes estaõ estabelecidas em Batavia, Samarang, e Sourabaya; a de Batavia he a suprema. Os officiaes e magistrados começáram no exercicio dos seus deveres no 1°. de Fevereiro. Nos casos crimes o reo deve ser confrontado com as testemunhas, e se chamará um jurado para decidir do facto: nos casos civis o modo do procedimento será conforme ao que existia antes de se estabelecer o Go-

verno Inglez; e os casos civis em que os naturaes do paiz fôrem parte seraõ processados por côrtes de districto compostas de naturaes; que transmittiraõ as suas decisoens todos os quarteis á côrte de Justiça Britannica, a menos que as causas excedam 50 patacas Hespanholas; porque entaõ as sentenças seraõ revistas.

Da lista dos membros das tres principaes cortes de Justiça, publicada na gazeta, se vê que todos saõ Hollandezes, sem exceptuar os residentes.

O papel moeda (chamado papel de Probolingo) e que fôra posto em circulaçaõ pelo Governador Daendels, causou algum embaraço ao Governo. A fim de que os individuos soffressem a menor perca possivel, se considera ainda como moeda legal, em todas as transacçoens nos districtos orientaes: porém sem valor fixo, excepto nos contractos que se concluiram antes de 14 de Fevereiro, o papel moeda se liquidará por meio de loterias, demiannuaes, uma das quaes se tirará aos 14 de Março proximo passado.

Toda a madeira de construcçaõ, que se achou nos arsenaes do Governo, ou cortada nos matos, ao tempo da tomada da ilha, e que reclamaram os que fôram na expediçaõ, tem sido comprada pelo Governo, aos agentes das prezas, por uma justa avaluaçaõ. A somma será paga em prata; por letras de cambio sobre uma das Presidencias da India, dentro em seis mezes.

Os regulamentos commerciaes, saõ os seguintes:—Estabelecêram-se alfandegas regulares em Batavia, Samarang, e Sourabaya, e nenhum vaso se permitte entrar para o fim de commerciar, em outro qualquer porto da Java. Em Batavia se estabeleceo um direito de 6 por cento ad valorem em todas as fazendas importadas por mar, pagos dentro de um mez. Panos das manufacturas dos portos do Oriente, pagam 15 por cento. Fazendas baldeadas no porto pagam direitos como se fossem actualmente desembarcadas para venda: porem as fazendas, que se desembarcam com a declaraçaõ de serem para reexportaçaõ, e naõ para venda, págam meio direito pelo valor da carregaçaõ; e daõ fiança, que se naõ offereceraõ á venda. Todas as fazendas Europeas e Chinezas pagaraõ um direito de 12 por cento, sendo importadas em navios Asiaticos ou Europeos. As fazendas que houverem pago direito de importaçaõ; saõ livres de direitos de exportaçaõ.

Em Samarang e Sourabaya, o direito de importaçaõ he 8 por cento ad valorem: mas o direito de exportaçaõ naõ differe do de Batavia.

PORTUGAL.

A constante experiencia dos bens que produz a liberdade da imprensa em Inglaterra, na reforma dos abusos, nos tem feito aproveitar deste meio de expôr ao publico muitos ramos da administraçaõ, em Portugal, que altamente gritam por um remedio efficaz. Conhecemos, bem que a reforma radical do systema da administraçaõ, taõ claramente indicada pelas leys fundamentaes e Constituiaõ da Monarchia, he o remedio primordial; mas ainda assim as emendas parciaes naõ deixam de ser mui proveitosas; e nos he de grande consolaçaõ observar, que os nossos esforços em procurar a correcçaõ de alguns naõ tem de todo sido inuteis.

O exemplo, que vamos a notar, he de summa importancia para o commercio de Portugal, e he de serias consequencias para a cidade de Lisboa: e nos motiva a escrever sobre isto, um avizo, que o Governo de Lisboa expedio no mez de Septembro, de 1812, á repartiçaõ da Saude, que visita os navios que entram no porto de Lisboa, para o fim de tomar conhecimento das molestias contagiosas, que por esse meio se possam introduzir na cidade. Dirigia-se este Avizo a ordenar, que se apresentasse ao Governo uma informaçaõ do modo porque aquelle ramo da administraçaõ publica he conduzido; e como daquella providencia naõ resultou melhoramento algum, devemos suppor; ou que os empregados naquella repartiçaõ tivéram a arte de occultar ao Governo os abusos que necessitávam remedio; ou que o Governo, ainda depois de os conhecer, naõ quiz dar a este respeito as necessarias providencias. Como quer que sèja, uma vez, que nada se remediou, resta que nós façamos publico o estado desta importante parte de administraçaõ do Governo; e ao depois será mais facil conhecer aonde pega a roda.

A narrativa neste caso he necessario que sêja extensa para ser clara, e o Leitor desculpará a prolixidade, que justificamos com a importancia da materia.

A Repartiçaõ da saude exerce as suas funcçoens em Belem; e he composta das seguintes pessoas. Um Provedor-Mor, que he sempre um dos Conselheiros do Senado; um guarda Mor; um escrivaõ; um guarda bandeira; e poucos officiaes subalternos.

O lugar, aonde se tractam os negocios desta repartiçaõ, he uma pequena barraca de madeira, juncto á torre de Belem, que se assimelha exactamente a uma pequena loge de barbeiro, e ha ali um pao de bandeira, aonde se fazem os signaes para os navios que estaõ de quarentena.

O Provedor he sempre um dos Conselheiros do Senado (Tribunal, cuja organizaçaõ inteiramente opposta aos fins de sua instituiçaõ

será objecto de nossas observaçoens, em algum dos Nos. segintes) o qual móra onde melhor convem a sua pessoa, sem attençaõ a este emprego de Belem; occupa-se em receber os requirimentos, que lhe fazem sobre negocios desta repartiçaõ; manda informar o Guarda-Mor; este manda que informe o Escrivaõ, e o despacho dos requirimentos he conforme a ésta informaçaõ do escrivaõ; por ser a unica pessoa, que se acha sufficientemente instruida no corrente dos negocios da Repartiçaõ.

O Guarda-Mor, he ao presente um homem de menor-idade, ou pelo menos se tem persuadido ao Governo, que sua capacidade, he igual á de um menor, e portanto serve em seu lugar o Corregedor de Belem, cuja magistratura, sendo mais que sufficiente para occupar todo o seu tempo, naõ lhe pode restar mais lugar de se applicar aos negocios desta repartiçaõ, senaõ quanto baste para perceber os emolumentos do lugar.

O modo de conduzir os negocios desta importante repartiçaõ, he o seguinte. O Guarda mor, e o Escrivaõ; ou um delles sómente, vaõ ter á barraca ao pé de Torre todos os dias de manhaã, que naõ saõ dias sanctos de guarda, ali se demóram cousa de duas horas, e decidem de todos os negocios sobre os navios, que estaõ, ou devem estar de quarentena. O Guarda-bandeira cujo dever he responder aos signaes dos navios, todas as vezes que elles tem necessidade de mandar gente a terra, demora-se pela praia quando quer, e o tempo que lhe parece. Todos os navios que entram dos portos do Mediterraneo, e America Ingleza, saõ obrigados a fundear juncto á torre de Belem, e no mesmo momento lhe manda a repartiçaõ de saude dous guardas para bordo, aonde se conservam, vencendo cada um 390 reis por dia, até que a embarcaçaõ fique desembaraçada daquella repartiçaõ: alem destes guardas a alfandega de Belem mette outros dous guardas a bordo, os quáes vencem tambem 300 reis cada um. Mandam ao depois chamar a terra, á tal barraca, o capitaõ do navio recemchegado, e dous marinheiros da equipagem; ali saõ perguntados pelo Guarda-mor e Escrivaõ, a respeito do porto d'onde vem, as escalas que fizéram, qualidade da carga, se traz doentes, se havia epidemias no porto donde sahio, &c. &c. examinam-se-lhe as suas cartas de saude quando as tem.

Mas aqui he de notar, que se a embarcaçaõ vem de algum porto do Mediterraneo seja directamente da Turquia ou de Gibraltar, fizesse ou naõ escalas, traga ou naõ traga carta de saude, he sempre condemnada a 8 ou 10 dias de quarentena, e se no fim delles se se-

guem dia sanctos de guarda, tem de esperar mais até que se passem esses dous outros diasanctos.

Findo o prazo da quarentena, vai o escaler com a visita a bordo; isto he o Guarda Mor, e o Escrivaõ; e, sem que subam ao navio, o daõ por visitado, e desempedido quanto á gente; porém ficando a carga condemnada para se purificar. Se a carga he de graõ, logo que o navio entra manda o dono buscar uma amostra, (cerca de um oitavo de alqueire), que se lhe naõ duvida entregar, bem que se reputa ficar o resto da carga com a suspeita de contagio. No dia em que o dono intenta começar a descarga, faz avizo ao Guarda Mor e Escrivaõ, para irem assistir e tomar conhecimento do estado da carga; porém ésta visita varas vezes chega a ir, contentando-se os taes officiaes com mandar ordem para que comece a descarga. Se he graõ o que se descarrega; isto se faz por bica, isto he por um cano de madeira, cuja extremidade está no barco que recebe a carga, e a outra extremidade no navio, e por ésta se lança o graõ. Se a carga he de outros generos, recebe-se em fragatas, e outras pequenas embarcaçoens, que a lévam à trafaria, aonde se deposita pelo espaço de 15, ou 20 dias nos armazens chamados do Lazareto, com o fim de ali se purificar do contagio, que se suppoem que possa ter.

Saõ mui notaveis as inconsequencias da administraçaõ a este respeito; porque, ao mesmo tempo que a carga he conservada na supposiçaõ de estar contagiada; as pessoas que a conduzem, e lidam com ella todos dias, tem permissaõ de communicar com a gente de fóra, as embarcaçoens depois de empregadas em conduzir a carga chamada contagiada, vam empregar-se promiscuamente em outro serviço; e naõ se observa, que estes saõ os meios mais communs de propagar o contagio.

Passados os 15 dias de purgatorio, recebem os proprietarios as suas fazendas, por uma ordem da repartiçaõ da Saude. Aqui se imputam a ésta repartiçaõ os maiores abusos; porque se assevéra, que o tempo do purgatorio está na razaõ inversa das esportulas; por outras palavras, que o negociante, que mais paga, menos tempo de demora tem as suas fazendas no Lazareto; havendo casos em que as fazendas se daõ por sahidas do Lazareto antes de lá terem entrado; fechando-se os olhos de maneira, que a fragata, que leva as fazendas, faz que se encaminha para a Trafaria, e virando depois a prôa como lhe convem, vai descarregar aonde determina o donno, que obteve a indulgencia plenaria O mesmo trigo reputado com contagio, passa muitas vezes de bordo do navio para o Terreiro, por este meio, no

mesmo dia he vendido ao povo; dando-se por sufficiente a purificaçaõ de ter passado pelo cano de madeira.

Todas as vezes, que os correspondentes dos navios precizam fallar com alguma pessoa de bordo, se dirigem ao Guarda-bandeira, o qual vai ter á barraca, e faz signal ao navio para que mande a lancha a terra; por ésta operaçaõ ganha 480 reis; e tantas vezes se paga, quantas he necessario communicar algum avizo de terra para bordo, ou de bordo para terra; supposto que naõ estando sempre o guarda-bandeira em seu posto, he muitas vezes precizo esperar por elle duas ou tres horas; ou ficar a communicaçaõ para outro dia.

Examinemos agora as despezas, que os donos dos navios, e cargas fazem com esta repartiçaõ; tomando a hypothese de um navio que carregue 500 moios de trigo.

20 alqueiras de trigo, pagos em especie, sêja qual fôr o porte do navio; a 1.400 -	28.000
Vizita da saude - - - - -	5.340
500 moios precizam de 13 fragatas para se descarregarem (mais no inverno) cada fragata a 1.340 - -	17.420
Guardas de bordo em 10 dias de quarentena e 10 de descarga a 600 rs. - -	12.000
Dous guardas da alfandega de Belem - -	12.000
Guarda bandeira, pelo menos no espaço de 10 dias -	4.800
Aluguer da bica, a 480 por dia	4.800
Fragata que está a bordo recebendo o trigo a 6.400, em 10 dias - -	54.000
	148.360

Agora uma embacaçaõ que traz fazendas de tal natureza, que devem ir ao Lazareto, paga por cada fragata da descarga:—

Ao guarda da alfandega de Belem que a companha a fragata	2.000
Ao escrivaõ d'alfandega -	2.000
A' repartiçaõ da saude - - -	6.280
A' mesma, por cada fragata que recebe do Lazareto	5.500
Jantar á mesma repartiçaõ da saude reputado em	3.200
Por beneficiar os generos -	400
Prancha por cada volume que traz a fragata - -	20
Armazem por cada volume - - -	100
Abertura - - - -	660
Marca por cada volume - - - -	20
Aluguel d'uma fragata - - -	6.400

5 Gallegos, levados de Lisboa para a Trafaria	5.500
Bote e escaler de Saude -	480
Daspachante - -	1.600

Sendo esta a despeza por cada fragata, fica claro qual será a somma total da despeza da descarga inteira de um navio. Nos 20 alqueires de trigo, que se pagam á repartiçaõ da saude, perde a fazenda Real 400 reis, que he 20 reis por alqueire, que deveria receber pela vendagem do terreiro; e nas fazendas que vaõ para o Lazareto, perde a fazenda Real a quarta parte dos direitos, que deveriam pagar; porquanto se lhe faz este abatimento, mostrando que saõ fazendas que estivéram no Lazareto.

Como a preservaçaõ da saude da cidade he o motivo, que se alega para estes procedimentos, he evidente que todas estas pretensas cautellas se devíam practicar a respeito de todos os navios indistinctamente: mas succede pelo contrario; porque as embarcaçoens de guerra, e os transportes Inglezes, se acham izentas destes regulamentos, por ordem expressa do Governo á repartiçaõ da Saude; e para fazer a excepçaõ mais escandalosa tem acontecido entrarem no mesmo dia, vindos do mesmo porto, e junctos no mesmo comboy, embarcaçoens de guerra Inglezas, Transportes, e navios Mercantes; os dous primeiros sobem pelo rio acima sem visita da saude em Belem; vam fundiar aonde lhe parece, e desembarca a gente em terra, ao mesmo tempo que os navios da ultima descripçaõ ficam sugeitos a todas as formalidades do purgatorio, ou purificaçaõ da repartiçaõ da saude. Ora he necessario confessar, que isto saõ inchocrencias sem sahida.

He este um dos vexames publicos, sobre que se tem por varias vezes representado ao Governo, e sempre sem fructo: achando as partes que requerem todas as difficuldades que se encontram, quando a reforma do abuso he opposta a emolumentos de individuos poderosos. Mas nestas representaçoens he mui notavel, a que produzio o avizo do mez passado, que mencionamos no principio deste artigo; mandou o Governo, que a repartiçaõ da saude lhe apresentasse os titulos; porque recebia os emolumentos, que cobravam estes officiaes. A resposta foi, que naõ havia mais titulo do que o custume, e o consentimento das partes; e a uma tal resposta emudece o Governo.

E naõ he isto um manifesto abuso, e uma flagrante usurpaçaõ dos direitos Majestaticos, a quem compete somente a faculdade de impôr tributos?

Ainda deixando de parte a oppressaõ dos particulares ¿ aonde esta

o zelo dos direitos do Monarcha, que mostram estes seus grandes defensores?

O Governo porém chegou ao ponto de actividade de mandar convocar uma juncta de Medicos, para que decidissem se éra necessario, que o graõ desembarcasse por bica para se reputar purificado; e a decisaõ da maioridade destes Medicos foi, que toda a qualidade de graõ naõ éra susceptivel de conservar contagio, recebido da cidade d'onde fora exportado; e só serîa nocivo por ter apodrecido. Porém ésta decîsaõ, que mutilava mui essencialmente os emolumentos da Repartiçaõ da Saude, encontrou uma opposiçaõ formal; e alegáram os officiaes, que muitas vezes se acham trapos misturados com o graõ; e esses trapos indubitavelmente podem reter em si o contagio: pelo que se determinou, que continuasse a descarga do graõ por bica, fazendo-se porem uma adiçaõ na tal bica, que he uma grade na boca de baixo, por onde pudesse passar o graõ, e ficarem retidos os trapos, para se lançarem ao mar, ou queimarem. O resultado pois naõ foi outro senaõ ficar a repartiçaõ da Saude no mesmo estado em que d'antes se achava.

Que os emolumentos, e naõ os trapos saõ a causa de se insistir neste custume da descarga por bica; se pode conhecer da practica a respeito dos navios que vem dos Estados Unidos. Chega uma destas embarcaçoens, com uma carga de barricas de farinha, barricas de arroz, e milho em graõ: acabada a quarentena desembarcam-se logo as barricas de farinha e arroz, parte do qual talvez se consome naquelle mesmo dia, e fica o milho sugeito a descarregar por bica para ser assim purificado. Ora desejavamos saber que prova se dá de que as barricas de farinha e arroz naõ podem ser contaminadas, no mesmo navio em que se suppoem que o milho tem contagio.

He assim que aproveitando-se a Repartiçaõ da Saude da noticia que correo ha algum tempo de haver no Rio de Janeiro uma febre contagiosa, obrigou os navios do Brazil a uma quarentena de 4 a 6 dias (que produziam os devidos emolumentos) como se 4 ou 6 dias fosse mais prova de naõ existir o contagio, do que 80 ou 100 dias, que se tem decorrido na quella longa viagem.

O cuidado, que se deve ter em que as precauçoens da Saude se naõ extendam indevidamente alem do que pede a necessidade publica, e só com as vistas dos emolumentos, he necessario, naõ só em consequencia das despezas certas, que temos apontado; mas do risco que correm os navios no anchoradouro de Belem, aonde as embarcaçoens fazem a quarentena.

Qualquer requirimento, que faz o dono do navio vai a informar aquellas pessoas, cujo interesse he demorar o navio na quarentena, e por tanto, demorando em sua maõ o requirimento sem o informar, qualquer que sêja a decisaõ final, tem conseguido o fim a que se propunham. Depois de grande assuada dos negociantes, mandou o Governo, que os navios do Brazil naõ fizessem quarentena em Belem, mas ainda assim os obriga a fundear, e ser visitados ali, expondo-os ao risco daquelle perigoso anchoradouro, principalmente no inverno.

Estes saõ os principaes abusos da Repartiçaõ da Saude; mas ha outros menores, que merecem com tudo ser mencionados.

Um he, que os emolumentos da Saude se exigem em especie: o que se naõ practica, em Lisboa, em repartiçaõ alguma (se exceptuarmos os direitos do carvaõ de pedra e madeira).

Outro defeito desta Repartiçaõ he, o pouco cuidado que se tem com a guarda das fazendas no Lazareto, aonde os fardos saõ mui frequentemente roubados.

O terceiro he a practica das dispensas, que permittem a tal e tal navio desembarcar suas fazendas, ficando outros, nas mesmas circumstancias, sugeitos ao rigor do chamado custume. Predilecçoens éstas más em todos os ramos de administraçaõ publica, e pessimas quando se tracta de atacar a liberdade do commercio.

As leys saõ feitas para prevenir os crimes, e a sagacidade do legislador justo consiste, em acautellar que os executores das leys naõ possam executallas, ou deixar de executallas a seu arbitrio. A este respeito perguntaremos as seguintes questoens.

¿ Se um Secretario de Estado em Lisboa naõ encontrou em Belem, passeando pela praia de braço dado com os seus amigos de terra, certos passageiros dos que vinham a bordo da fragata, que trouxe os captivos d'Argel; a tempo que esta fragata estava fazendo a sua quarentena?

¿ Se um destes passageiros, filho de um Baraõ, naõ teve permissaõ de ir para sua casa, com a unica obrigaçaõ de se unir ao resto dos captivos no dia do desembarque?

Se estas perguntas se pódem responder pela affirmativa ¿ De que modo nos provaraõ a imparcialidade de proceder da repartiçaõ de Saude; ou seu interesse pela saude publica da cidade de Lisboa?

O Leytor, aquem pedimos ja nos desculpasse a extençaõ deste artigo, deve preparar-se para ouvir gritar todos os que recebem emolumentos desta repartiçaõ, contra o jacobinismo do Correio Braziliense; e quanto tractamos com desrespeito a auctoridade do Soberano, &c. &c. Porém nos queriamos antes que essas resposta

consistissem em provar; que os emolumentos que se pagam nesta repartiçaõ saõ cobrados com a sancçaõ da ley; e naõ por ajuste leonino entre os officiaes e as partes, como succede muitas vezes sobre os taes 20 alqueiras de trigo.

Que a ley se executa imparcialmente a respeito de todos.

Que os custumes estabelecidos, posto que onerosos aos navegantes ou donos dos navios, saõ essenciaes para a conservaçaõ da saude publica.

Que a salva guarda das fazendas he respeitada como deve ser nesta repartiçaõ. E finalmente:

Que as tres pessoas, em quem se encerra todo o jogo desta repartiçaõ, obram com a candura, e rectidaõ, que convem a taõ importante objecto.

RUSSIA.

Os buletins Francezes, que copiamos neste N°., commeçam pelo Buletim 18, descreve a batalha de Moskwa, o mais sanguinolento combate desta guerra; e que refere uma mortandade verdadeiramente horrorosa. Naõ tentaremos recapitular aqui a narrativa do buletim; o Leitor o poderá ver extenso a p. 622, e comparallo com a conta Russiana, que se acha nos officios de p. 569, em diante.

O Governo Francez publicou um extenso manifesto quasi official, debaixo do titulo de "Consideraçoens sobre a guerra com a Russia," em que pertende mostrar as grandes vantagens que pode tirar da posse de Moscow. Os nossos limites naõ nos permittem o inserir este papel por extenso; e tal vez o faremos no N°. seguinte, se a concurrencia de materias o permittir. Aqui se estabelece a maxima de que a guerra deve manter a guerra, em contradicçaõ do principio de que o dinheiro deve sustentar a guerra. Isto he dizer que os povos conquistados devem pagar as despezas dos conquistadores. Hanibal he o fundador que se alega deste systema; e naõ podia Napoleaõ escolher um prototypo mais digno de sua imitaçaõ. As atrocidades de Hanibal no incendio de Sagunto, e todos os mais que deste guerreiro refere o sabio historiador Tito Livio, saõ o exemplo que se propoem imitar o humano Napoleaõ. Assas de provas tinhamos ja, sem ser necessario ésta confissaõ, para conhecer, que o sangue humano he a mais aprazivel vista do actual Despota da França; mas este papel será a mais convincente demonstraçaõ das cadêas que elle prepára a toda a Europa, se os seus planos se puderem levar a uma plena execuçaõ.

Segundo ao noticias officiaes, que se recebêram de Russia, os exercitos Russianos se tem postado entre Moscow, e as estradas da França. Assim os soccorros que poderiam chegar ao exercito Francez estaõ como interceptados; pois se affirma que os Russianos estaõ de posse de Smolensko; e Bonaparte ou hade soffrer durante o inverno as privaçoens, que ésta especie de bloqueio lhe deve necessariamente occasionar; ou ha de destacar de Moscow uma força sufficiente, para combater este exercito Russiano. Desta maneira a leva de 120.000 homens, que se ordenou em França, apenas achara meios de unir-se ao exercito. Isto naturalmente faz com que seja necessario abandonar as tropas na Hespanha á sua sorte.

O Baraõ de Nicolai, chegou a Londres como o character de Embaixador de Russia.

SUECIA.

A expediçaõ que se esperava que sahisse de Suecia, para obrar na retaguarda do exercito Francez, ainda naõ partio. Fazem-se a este respeito uma immensidade de conjecturas, que nos julgamos mui faltas de probabilidade para as referirmos.

SICILIA.

De Palermo escrevem, em data de 21 de Julho, o seguinte:— " Hontém se ajunctáram, na forma do custume, os tres ramos do Parlamento, ecclesiastico, militar, e territorial. Segundo as instrucçoens de S. A. R. o Vigario-Geral, procedeo o Parlamento á grande obra, e adoptou a Constituiçaõ Britannica, como base da nova Constituiçaõ de Sicilia. Dahi fixáram os limites dos poderes legislativo, executivo, e judicial. O primeiro reside no Parlamento, o segundo em El Rey, cuja pessoa se declarou sagrada, e inviolavel; porém os seus ministros saõ responsaveis por sua conducta ao Parlamento, o qual tem o poder de os processar, e passar sentença em suas causas, todas as vezes que forem accusados de crimes no exercicio de suas funcçoens. Os juizes saõ declarados independentes de toda outra authoridade; porém se um juiz commetter um crime, será accusado pela casa dos Communs, e processado pela casa dos Pares. O Parlamento naõ será composto daqui em diante de tres ramos, mas sim de duas casas; a saber, a Casa dos Communs, consistindo dos Representantes das Cidades, e Baronias; e da Casa dos Pares, formada pela uniaõ dos Ramos Baronial e Ecclesiastico. Os

Pares naõ pódem ser processados senaõ pela Casa dos Pares. Nenhum individuo póde ser prezo, banido, transportado, ou condemnado, senaõ pelos juizes da terra na conformidade das leys. As duas casas devem concordar na promulgaçaõ das leys; porém as leys naõ se poraõ em vigor até serem approvadas por El Rey, o qual tem a faculdade de dar ou negar a sua sancçaõ. Só o Parlamento tem o direito de impor tributos."

" Os Baroens do Reyno tem generosamente renunciado aquelles privilegios feudaes, que tinham gozado por oito seculos, com um inquestionavel direito de nascimento, e pelas leys fundamentaes do reyno. Elles tem generosamente renunciado aquelles direitos feudaes, que se naõ poderiam abolir em outros paizes, aonde estavam estabelecidos, senaõ pela força d'armas; nem extinguir-se senaõ em torrentes de sangue. Os Baroens do reyno tem de seu motu proprio cedido muitas prerogativas, que lhes davam uma preeminencia decidida sobre as outras classes; e estaõ satisfeitos com aquelles direitos, que disfructam em commum com o resto de seus concidadaõs: fazendo assim de todo o reyno de Sicilia uma só familia, debaixo de uma cabeça, governa de pelas justas e liberaes leys que ella mesma formara."

Estes melhoramentos porem na Constituiçaõ de Sicilia, naõ se tem feito sem encontrar uma forte opposiçaõ da parte dos interressados, como succede sempre que se propoem reformas para abusos antigos. Em um conselho de guerra, que se fez no quartel-general das tropas Britannicas em Sicilia aos 4 de Janeiro deste anno, foram condemnados varios individuos a diferentes penas, por crimes de traiçaõ; agora fôram mandadas executar as sentenças. Porém o que mais prova a opposiçaõ que se faz á reforma; he a seguinte narrativa, que he datada de Palermo aos 17 de Agosto.

" O grande calor da estaçaõ obrigou os Membros do Parlamento a perdir a S. A. R. licença para mudar as suas sessoens para o Seminario de Chieriei, foi-lhes isto concedido, e aos 12 se ajunctou o Parlamento neste Collegio, e estando em sessaõ, em quanto os membros dos tres ramos estavam empregados nos seus deveres, se ouvio uma explosaõ juncto ao lugar, e o fumo, e cheiro de polvora, que encheo a salla, fez suspeitar alguma traiçaõ: mandáram-se immediatamente algumas pessoas a examinar na rua a causa disto, e se achou, que a explosaõ procedêra de uma garrafa de vidro grosso, cheia de polvora, pregos, e outras cousas, e cuberta com linho, afim de se naõ quebrar na queda, e produzir o seu pleno effeito na explosaõ, que parece se dirigia contra a Casa dos Communs, cujas

janellas deitam para aquella rua. E com tudo naõ produzio damno algum, por succeder a explosaõ demasiado cedo. O Parlamento representou logo ao Throno o horrivel attentado, e continuou em seus trabalhos com toda a tranquilidade. S. A. R. tem madado postar uma sentinella no lugar, publicou a offerta de um premio de 1.000 *pizze*, a qualquer pessoa que descubrir o author da maldade.

CORREIO BRAZILIENSE

DE NOVEMBRO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, c. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos Officiaes relativos a Portugal.

Pela Superintendencia Geral da Decima se mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

O Desembargador José Antonio de Sá, do Conselho do Principe Regente, N. S., Conselheiro Honorario do da Sua Real Fazenda, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, e Superintendente Geral da Decima da Corte, e Termo pelo Mesmo Senhor, etc.

FAÇO saber: Que tendo-se exigido, na conformidade das Reaes Ordens, as Relaçoens das dividas constantes das Notas dos Tabelliães, e dos Inventarios, e Autos de diversos Juizos Ecclesiasticos, e Civis, para se confrontarem com os Livros dos Manifestos da decima, e se proceder contra os credores omissos; e havendo-me requerido contra estes, além do solicitador, varias pessoas particulares, denunciando-os para se lhes impôr a pena da Lei, tive a honra de supplicar a Sua Alteza Real pelo Governo o Regio indulto, para se perdoar esta aos já denunciados, e se condeder o espaço de tres mezes para se fazerem os manifestos sem risco. E o dito Senhor, por effeito da Sua Real Piedade, e ainda com privaçaõ da parte, que compete aos hospitaes Reaes na pena das denuncias. Foi servido conceder o Regio e

requerido indulto na portaria de tres do corrente, publicada em Edital do Conselho da Real Fazenda de 7 do mesmo mez. E porque muitos naõ tem manifestado as suas dividas por ignorarem a obrigaçaõ que tinhaõ de o fazer; naõ sendo presumivel que deliberadamente quizessem subtrahir-se a este dever, quando outros cidadoens ou expõem a vida no campo da honra, ou contribuem com subsidios ordinarios, e extraordinarios, e até com donativos voluntarios, para a salvaçaõ da patria, que nos importa naõ menos que a defeza da religiaõ, da Corôa, e da liberdade; pareceo-me que devia fazer público a todos nos artigos seguintes a sancçaõ da lei, e circumstancias do Regio indulto, para se conformarem com aquella, e se approveitarem deste no tempo, e limites competentes.

1. Os credores saõ obrigados a manifestar as suas dividas, sejaõ de que natureza forem, na Superintendencia do Devedor, dentro de 3 mezes desde a sua contracçaõ; e se passados elles, o naõ tiverem feito, requereraõ na superintendencia geral.

2. As dividas litigiosas saõ igualmente obrigadas ao manifesto, e se tomaraõ só por lembrança; ficando obrigados os manifestantes, debaixo da pena da lei, a hir declarar as Superintendencias o estado da causa de seis em seis mèzes, pasa se haver a decima de quem direito fôr.

3. As dividas, que excederem á quantia de 10.000 reis, saõ sómente as obrigadas ao Manifesto.

4. A pena da lei consiste assim na perda da Acçaõ; naõ se podendo mais repetir a divida em Juizo, nem fóra delle, como na de outra tanta quantia, ametade para as despezas dos Hospitaes Reaes do Exercito, e outra ametade para o denunciante.

5. O desembargador procurador fiscal, e solicitador geral da decima saõ obrigados ex officio a dar e promover as denuncias á vista das Relaçoens, que se lhes remetterem das superintendencias, e das que requerem ás diversas

repartiçõens, donde podem haver as noticias competentes.

6. Qualquer do povo, naõ sendo o devedor, tem faculdade de dar as denuncias com direito ao premio da Lei. Tudo na conformidade da declaraçaõ 5ª. do Alvará de 26 de Setembro, de 1762, do § 3 do de 11 de Maio, de 1770, e dos §§ 3, 6, 7, 8, e 10 das resoluçoens de 12 de Junho do mesmo anno, e Portaria do Inspector do Erario de 18 de Fevereiro, de 1799.

7. Todos os credores de dividas contrahidas além de 3 mezes, e naõ manifestadas, approveitando-se do regio indulto, devem requerer na superintendencia geral, que lhes mandará tomar os manifestos ainda no caso de haver denuncias, que se tornaõ ineffectivas.

8. Passados os ditos 3 mezes contados desde de 7 do corrente, que he a data da publicaçaõ pelo Conselho da Fazenda do mesmo regio indulto, fica cessando este, e tornaõ as leis as circumstancias de poderem, e deverem executar-se.

E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Lisboa, 19 de Septembro, de 1812.

JOSÉ' ANTONIO DE SA'.

Pela Superintendencia Geral da Decima se mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

O desembargador José Antonio de Sá, do Conselho do Principe N. S., Conselheiro Honorario do da Sua Real Fazenda, Desembargador da Casa da Supplicaçaõ, e Superintendente Geral da Decima da Corte, e Termo pelo Mesmo Senhor; etc.

Faço saber: Que tendo-se no meu edital de 5 do mez passado feito constar o direito, que competia a cada um para requerer o que lhe conviesse na occasiaõ dos Arru-

amentos, e Lançamento da decima, pareceo-me ser igualmente necessario indicar a norma de como devem ser feitos, para poderem as partes gravadas com mais conhecimento, instruir os seus requerimentos, e recursos. Devendo ficar na intelligencia.

1. Que os arruamentos dos predios urbanos devem ser feitos com exame pessoal em cada uma das propriedades, e lançarem-se as alugadas pelos escritos rasos dos Arrendamentos; e por louvaçoens sendo habitadas por seus Donos.

2. Que o lançamento do maneio deve ser feito proporcionadamente ás occupaçoens, e interesses de cada um.

3. Que as casas de quintas, e officinas destinadas ás A egoarias, e as em que residem os que devem trabalhar, dirigir, ou inspeccionar as culturas, e colheitas naõ entraõ na classe dos predios urbanos; mas fazem parte dos rusticos, naõ tendo por isso lancamento separado destes.

4. Que nos mesmos predios rusticos arrendados a dinheiro, deve deduzir-se a decima pelas escrituras, ou escritos rasos dos arrendamentos; e os que forem a paõ por medida certa, fazendo-se a conta pelo preço da nova Tarifa, e sempre com o abatimento de um por cento para os concertos das casas, e officinas.

5. Que nos que andarem por conta de seus donos, se deve arbitrar a colheita proporcionadamente ao que costumaõ produzir as terras pelas semeaduras, que levarem por anno commum, e arbitramento medio.

6. Que nas quintas que consistirem em pomares de espinho, e caroço, e em vinhas, e hortas fabricadas por seus donos se calcula o rendimento medio, pelo dos 5 annos proximos precedentes, lançando-se a decima sómente á ametade do dito rendimento medio, deixada livre a outra ametade para as fabricas, e amanhos.

7. Que nos olivaes de renda a dinheiro se deve deduzir

a decima pela mesma renda, e sendo a azeite calcular-se o preço das medidas pela Tarifa ; e em ambos os casos sem desconto algum. E sendo os olivaes fabricados por seus donos, deve arbitrar-se a colheita por 3 louvados nomeados, um por conta da real fazenda, outro pelas partes, e o terceiro para desempate, tirados por sorte dentre os seis, dos quaes devem escolher 3 os superintendentes, e outros 3 as mesmas partes, que naõ comparecendo por si, ou seus procuradores, achando-se legitimamente avisados, depois dos editaes, se fazem as louvaçoens á revelia ; e calculando o rendimento pelo número dos cantaros, ou almudes, que se arbitrar, e pelo preço da Tarifa, deve deduzir-se a decima com o abatimento da ametade da sua importancia, que fica livre para as despezas dos amanhos, e colheita.

8. Que nas Azenhas, e Moinhos, sendo arrendados, e fazendo-se os concertos por conta dos moleiros, devem abater-se 10 por cento para concertos, e 30 se trabalharem por administraçaõ de seus donos ; procedendo-se em todos os arbitramentos pelo valor medio, e anno commum ; tudo na conformidade do regimento, e dos §§ 25 até 32 das instrucçoens de 18 de Outubro de 1762, e sua addiçaõ.

9. Que achando-se a agricultura em grande decadencia pelas tristes circunstancias occorrentes ; tendo dado o nosso governo muitas e efficazes providencias para o seu restabelecimento, e naõ esqueceo, entre estas de a desonerar quanto podia ser compativel com as actuaes urgencias; mandando juntamente fazer os lançamentos de quatro annos, dentro dos quaes saõ isentos os melhoramentos em beneficio da lavoura.

10. Que por esta superintendencia geral se expediraõ ordens as particulares, para que os lançamentos dos predios rusticos, que haõ de durar pelo dito espaço se fizessem com a maior circunspecçaõ, instruindo os lançadores preliminariamente das suas obrigaçoens, para se evitarem

louvaçoens irregulares; ficando sujeitos a pagarem ás partes o dobro do que por malicia lhe lançarem de mais, na forma do § 31 T. 3 do regimento; procedendo-se por esta superintendencia contra os incursos, na conformidade do decreto de 28 de Março, de 1723.

11. Que os que se julgarem lesados, e recorrerem aos superintendentes antes de concluidos os lançamentos, pódem ser logo attendidos por elles, mandando proceder a novos arbitramentos, se acharem que foram excessivos os primeiros; mas depois de findos os mesmos lançamentos, devem requerer na superintendencia geral, que he só a competente para lhes differir; precedendo informes dos respectivos superintendentes, ouvidos os louvados, na conformidade do § 12. Providencia 3ª. das instrucções de 18 de Outubro, de 1762.

12. Que sendo fixo o lançamento dos predios rusticos, durante o periodo de quatro annos, havendo mudança de donos no espaço medio, devem os que deixarem de o ser, requerer as baixas na superintendencia geral por onde se mandáram averbar os assentos, pela fórma indicada no § 1. Providencia 3ª. das instrucçoens de 18 de Outubro, de 1762; para se exigir sómente a decima do verdadeiro proprietario. E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Lisboa, 28 de Septembro, de 1812.

JOSE' ANTONIO DE SA.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Tendo mostrado a experiencia quanto convem em geral á prompta expediçaõ dos muitos e diversos negocios, que se tractaõ na Real Presença e em particular ao bom regimen dos que constituem o importante Ramo da Real Fazenda, que todos elles se conservem devidamente separados segundo os principios que deraõ lugar á divisaõ das Secretarias de Estado, determinada pelo Alvara de 28 de Julho, de 1736, e decreto de 15 de Dezembro, de 1788,

e 6 de Janeiro, de 1801: Manda o Principe Regente Nosso Senhor que para se reduzir á devida ordem esse importante objecto, e cessar a confusaõ sobre os Negocios que pertencem a cada uma das Secretarias de Estado, se observe interinamente o seguinte:

I. Pertencem ao Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda as Consultas, Cartas, Decretos, Portarias, e quaesquer outros Titulos de Nomeaçaõ de Empregos, Lugares, e Officios de Fazenda, que dependerem da Real Resoluçaõ e Assignatura.

II. Por ella subiraõ todas as Folhas, Decretos, e Portarias que houverem de ser dirigidas ao Erario Regio, e Reparticões, que lhe saõ subalternas, para pagamentos que devaõ fazer-se com os fundos da Real Fazenda.

III. Subirá igualmente pela referida Secretaria tudo o que houver de ser presente a Sua Alteza Real, seja por consultas dos tribunaes, seja por contas de magistrados, e petições de partes sobre objectos de Fazenda, que demandem providencias extraordinarias, e da mesma fórma por ella se expediraõ quaesquer decretos, ou portarias, que em resoluçaõ das mesmas consultas ou contas se houverem de passar.

IV. Ficam tambem pertencendo ao despacho da sobredita Secretaria as moratorias, e Perdões, dos alcances dos devedores da Fazenda Real, os Decretos ou portarias para se pagarem dividas por prestações, as quitações geraes dos contractadores e rendeiros das rendas Reaes, assim como dos thesoureiros, Recebedores, ou pagadores; as esperas ou isensões de direitos nas alfandegas e casas de arrecadaçaõ, or decretos e portarias para as arrematações dos Reaes contractos, e todas e quaesquer innovações na legislaçaõ sobre os impostos, e rendas do patrimonio real, e erario regio; o que tudo se entenderá sem derogaçaõ do expediente, que em taes materias couber nas faculdades dos respectivos tribunaes.

V. Deveraõ finalmente encaminhar-se por esta secretaria as contas, propostas, relações, e resultados dos trabalhos, tanto dos ministros, e pessoas a quem se commetter a renovaçaõ dos tombos, que foraõ destruidos ou desencaminhados dos arquivos, e cartorios das terras invadidas pelo inimigo, como dos encarregados do exame dos bens, que até agora tem andado alienados, por naõ estarem descriptos nos livros dos proprios da coroa, e dos que pelo motivo da mesma invasaõ lhe ficáraõ devolvidos por falta de legitimos Herdeiros; assim como todas e quaesques noticias estadisticas, ecconomicas, naõ so para se formarem livros do que pertence á mesma coroa, mas tambem para se irem juntando as noções necessarias a formaçaõ do cadastro do reino.

E esta se cumprirá pelas authoridades, e pessoas a quem toca a sua intelligencia e execuçaõ. Palacio do Governo, em 8 de Outubro, de 1812.

Com quatro rubricas dos senhores Governadores do Reino.

Pela intendencia geral da policia se mandou affixar o seguinte

EDICTAL.

Joaõ de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, desembargador da casa da supplicaçaõ, que sirvo de Intendente geral da policia do reino, etc.

Faço saber que por aviso da secretaria de estado dos negocios da Marinha, em data de 24 do corrente, Foi o Principe Regente Nosso Senhor servido ordenar-me que fizesse publicar por editaes a Regia portaria de 8 deste mez, cujo theor he o seguinte:

Constando ao Principe Regente Nosso Senhor as dùvidas, que se tem suscitado sobre a pena, que deve impôr-se aos mestress das embarcações Portuguezas, que transportaõ para fóra do reino os naturaes delle, que naõ vaõ munidos de passaportes das competentes secretarias de Es-

tado, por isso que este caso se naõ acha expressamente comprehendido na portaria de 10 de Outubro, de 1811: he sua Alteza Real servido determinar, que todo o mestre ou arraes de qualquer embarcaçaõ Portugueza, que para fóra do reino conduzir algum Portuguez, sem que este se legitime com passaporte na fórma sobredita, pague a multa de quatrocentos mil réis, applicados ao fisco e camera Real; e quando pela sua indigencia se naõ possa verificar uma similhante pena, seja irremissivelmente condemnado na de degredo por tempo de tres annos para um dos lugares da Africa; declarada e ampliada deste modo a referida portaria de 10 de Outubro. E para que chegue á noticia de todos a presente Real determinaçaõ, a fará publicar por editaes nesta capital, e nas provincias do Reino o Intendente geral da policia, ficando encarregado da sua execuçaõ, assim como as mais authoridades, a quem o conhecimento della competir. Palacio do governo, em 8 de Outubro, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

E para que conste o que S. A. R. Foi servido determinar pela sobredita portaria, mandei lavrar o presente edital, que, na conformidade das Reaes ordens do mesmo Senhor, será affixado nesta capital, e nas provincias do reino. Lisboa, 22 de Outubro, de 1812.

Joaõ de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães.

HESPANHA.

Decreto.

Cadiz, 6 de Outubro.

O governo de Hespanha convencido da necessidade de firmar por todos os meios possiveis a confiança da Naçaõ nos empregos e pessoas, que pelo seu ministerio concorrem para a conservaçaõ da ordem entre os povos; Decretou:

1. Que as pessoas nomeadas pelo governo intruso, de que falla o artigo III. do decreto de 11 de Agosto proximo passado, os empregados publicos, de que se trata no artigo IV., que servissem o mencionado governo, e as pessoas comprehendidas no artigo V. do mesmo decreto naõ poderaõ ser propostas, nem alcançar emprego de qualquer classe ou denominaçaõ que seja, nem ser nomeadas ou eleitas para officios de conselho, deputações de provincia, nem para deputados de cortes, ou ter voto nas eleições.

2. Que esta disposiçaõ naõ impedirá de modo algum que sejaõ postos em juizo os empregados e mais pessoas comprehendidas no artigo antecedente, que pelo seu procedimento assim o merecerem.

3. Que as cortes, quando o julgarem opportuno, e depois de terem considerado com madureza o estado da naçaõ, poderaõ rehabilitar por um decreto geral aquelles empregados, e pessoas, a que naõ fosse imposta por sentença pena corporal, ou infamatoria.

4. Que na disposiçaõ do artigo I. deste decreto se naõ comprehenderaõ os camararios meramente por terem servido officio de concelho nos povos, nem os juizes, regedores de concelho, e escrivães, ainda que percebaõ salarios dos bens das camaras, nem os contadores titulares que naõ estavaõ nomeados pelo governo, mas sim pelos póvos.

5. Que os professores de Sciencias e Artes, e mais pessoas dedicadas á instrucçaõ publica, nomeadas por authoridade legitima, se naõ comprehenderaõ no artigo I. do presente decreto, nem os mestres de primeiras letras, medicos, cirurgiões, parteiras, nem outros de igual classe, ainda que percebaõ salarios dos bens das camaras, se pelo seu procedimento naõ merecerem que sejaõ ajuizados ou processados.

6. Que da mesma sorte naõ seraõ comprehendidos

na disposiçaõ do artigo 1. os civicos, que pelo seu procedimento naõ mecerem que se lhes forme processo.

7. Que se algum dos empregados ou pessoas comprehendidas no artigo 1. tiver feito serviços distinctos ou importantes á patria sem os ter prestado aos inimigos, a Regencia do reino o manifestará ás cortes, para que o tomem em consideraçaõ em sessaõ pública, devendo ouvir-se previamente as camaras constitucionaes dos póvos, onde tiverem feito esses serviços.

8. Que aquellas pessoas, que tiverem acceitado por sua diligencia, ou sem ella, insignia ou distinctivo, qualquer que elle seja, do rei intruso, fiquem privados para sempre de usar pùblica ou particularmente da que antes tinhaõ concedida pelo governo legitimo, e das rendas, pensões, e commendas, e dos privilegios, prerogativas, e honras da respectiva ordem.

9. Que os duques, condes, marquezes, barões, e outros que tiverem solicitado, ou acceitado do governo intruso a confirmaçaõ dos referidos titulos, naõ poderaõ usar das suas denominações em todo o espaço da sua vida, nem das honras annexas aquelles; entendendo-se esta denominaçaõ sem prejuizo de seus herdeiros, e successores.

10. Que as pessoas que disfructavaõ pensões, concedidas por authoridade legitima, do erario nacional, ou das ecclesiasticas, fiquem privadas das pensões, se do governo intruso tiverem alcançado beneficios, prebendas, ou dignidade, ou outro qualquer destino, em que tenhaõ feito serviços ao mesmo governo intruso.

11. Que as pessoas, que tendo por authoridade legítima beneficios, prebendas, ou dignidades ecclesiasticas tiverem recebido outras do governo intruso, ou pedido confirmaçaõ das que tinhaõ, naõ poderaõ exercer as funcçoens das primeiras, em quanto naõ forem purificados por um processo, que se lhes formará conforme a direito, e

entretanto seraõ sequestradas as rendas dos mencionados beneficios, prebendas, ou dignidades que tinhaõ.

12. Que isto mesmo se observará a respeito dos ecclesiasticos, que tiverem alcançado empregos civis do governo intruso.

13. Que os parochos, que tiverem sido presentados pelo governo intruso para outros curatos, se naõ comprehenderaõ meramente por este facto na disposiçaõ do artigo XI. do presente decreto; e que, logo que naõ resulte culpa contra o seu procedimento, tornaraõ a exercer as funcçoens do ultimo curato, que alcançáram do governo legitimo.

14. Que a camara de cada povo formará uma lista de todos os empregados, e pessoas, que ficaõ inhabilitadas segundo o que se dispõem nos artigos antecedentes, e a remetterá á Regencia do Reyno, para que, mandando-a por cópia ás Cortes, e Conselho d'Estado, lhes sirva de intelligencia, e governo.

15. Que os Prelados Ecclesiasticos formaraõ e remetteraõ igual lista das pessoas pertencentes á sua jurisdicçaõ e diocese, para o mesmo effeito.

16. Que se entre os que se dirigem ao governo, solicitando empregos, e mercês, houverem algumas pessoas que devaõ purificar o seu procedimento, o faraõ precisamente nos póvos da sua residencia em juizo publico, e contencioso, informando todos os membros da camara constitucional dos mesmos pertendentes com audiencia do procurador ou procuradores syndicos. Assim o tenha entendido a Regencia do Reino, e o faça imprimir, publicar, e circular. Dado em Cadiz, a 21 de Septembro, de 1812.

RUSSIA.

Disposiçoens sobre as propriedades Inglezas embargadas.

Ukase ao Senado.

Ordenamos, que em toda a parte se levante o embargo, que pelo nosso Ukase de 28 de Outubro, de 1809, se poz a todos os vasos mercantes Inglezes; e ordenamos que sêja libertada toda a propriedade de vassallos Britannicos, que estava em sequestro: em consequencia do qne se tormaraõ as medidas necessarias para findar as comissoens de Liquidaçaõ, e Neutral; em consequencia da ordem, que se expede com ésta ao Ministro das Finanças. Petersburgo, 5 de Septembro, 1812.

(*Assignado*) ALEXANDRE.

(*Contrasignado*) Ministro de Finanças D. GUNEFF.

YAROFF DRUEHININ.

Ao Ministro de Finanças.

Tendo levantado o embargo e sequestro das propriedades Britannicas, he nossa vontade, que as funcçoens das Commissoens de Liquidaçaõ e Neutral, que fôram estabelecidas meramente com a vistas de assegurar a propriedade dos vassallos Russianos, sem nenhum confisco da parte do Governo, se levem a uma prompta conclusaõ.

1°. Sobre o fundamento da opiniaõ do Conselho, confirmada por nós aos 11 de Março 1811, depois de ter liquidado as reclamaçoens da primeira classe, que se commettêram á liquidaçaõ da Commissaõ proporcionalmente, as fazendas sequestradas que ficáram por vender, e as escripturas de fiança, cujo pagamento se naõ effectuou, se restituiraõ aos proprietarios.

2°. Far-se-ha um ajuste de contas com cada casa, relativamente aos pagamentos, e despezas feitas por sua conta, e a somma do balanço se pagará ao proprietario.

3°. As reclamaçoens da 2ª. e 3ª. classe, ficaraõ conforme o uso, ao processo das cortes de justiça.

4°. Quanto ás reclamaçoens apresentadas á commissaõ de Liquidaçaõ por vassallos Russianos, em consequencia de capturas da 4ª. classe, naõ deixaremos de empregar todos os nossos esforços para o Governo Britannico, a fim de que satisfaça sem demora, os que fôrem julgados, sem que isto tenha alguma connexaõ com a propriedade particular Britannica que está sequestrada: e descançando na amigavel disposiçaõ daquella Potencia, afiançamos de que se dará justa satisfacçaõ a suas reclamaçoens.

5°. Os negocios da commissaõ Neutral, tanto em S. Petersburgo como nos outros portos, que naõ estiverem ainda decididos pela mesma commissaõ, ou que estaõ nas cortes de justiça superiores para serem ahi revistos, seraõ deixados para sempre, sem outro nenhum procedimento ulterior. As cauçoens dadas pelos recebedores das cargas, e as fianças ou garantias prestadas para produzir certidoens das cargas sequestradas, até a final decisaõ, seraõ todas retidas; e o Governo naõ podera daqui em diante exigillas.

6°. Para o futuro todos os negocios da Liquidaçaõ das Commissoens de Liquidaçaõ e Neutral, seraõ entregues no Archivo de Departamento Temporario do Collegio de Commercio, e ahi seraõ despachados.

S. Petersburgo, 15 de Septembro, 1812.

(*Assignado*) ALEXANDRE.

Actual Conselheiro d'Estado, JAROFF DAREHININ.

Tractado de Paz entre Russia e Gram Bretanha.

Em nome da sanctissima e indivisivel Trindade.

S. M. o Imperador de todas as Russias, e S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, estando igualmente animados pelo desejo de restabelecer

as antigas relaçoens de amizade, e boa intelligencia, entre os dous Reynos respectivamente; nomeáram para este effeito, como seus ministros plenipotenciarios; a saber; S. M. o Imperador de todas as Russias, ao Sieur Pedro Suchtelen, chefe do Departamento de Engenheiros, General e Membro do Conselho d'Estado, &c.; e o Sieur Paulo Baraõ de Nicolay, Gentilhomem da Camara, &c.; e S. A. R. o Principe Regente em nome de S. M. El Rey do Reyno Unido da Inglaterra e Irlanda; o Sieur Edwardo Thornton, Escudeiro, Plenipotencario de S. M. Britannica, juncto a El Rey de Suecia.

Os dictos Plenipotenciarios, depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes em devida forma, concordáram nos seguintes artigos :—

1°. Haverá entre S. M. o Imperador de Todas as Russias S. M. El Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha, e Irlanda, seus herdeiros e successores, e entre os seus reynos e vassallos respectivamente, uma firme, verdadeira, e inviolavel paz, e sincera, e perfeita uniaõ, e amizade; de maneira que cessaraõ desde este momento, todos os motivos de discordancia, que possam ter subsistido entre elles.

2°. Todas as relaçoens de amizade e commercio entre os dous paizes seraõ restabelecidos de ambas as partes, no pé da naçaõ mais favorecida.

3°. Se em resentimento do presente restabelicimento da paz e boa intelligencia entre os dous paizes, alguma potencia qualquer fizer guerra a S. M. Imperial, ou a S. M. Britannica, os dous Soberanos contractantes concordam em obrar em auxilio um do outro para a manutençaõ e segurança de seus respectivos reynos.

4°. As duas altas partes contractantes reservam para si, o estabelecer uma propria intelligencia, e ajuste, o mais depressa que for possivel, a respeito de todas as

materias que possam affectar os seus fucturos interesses assim politicos como commerciaes.

5°. O presente tractado será ratificado pelas duas altas partes contractantes; e as ratificaçoens seraõ trocadas em seis semanas, ou antes se for possivel.

E para a devida observancia do mesmo, assignamos em virtude de nossos plenos poderes, e temos assignado o presente tractado de paz, e temos aqui affixado os nossos sêllos. SUCHTELEN. (L. S.)

PAULO BARAÕ DE NICOLAY.

EDWARDO THORNTON. (L. S.)

Depois de um sufficiente exame do presente tractado de paz, temos approvado o mesmo, que confirmamos agora e pelas presentes solemnissimamente ratificamos, em todo o seu theor, promettendo de nossa parte Imperial, por nós e por nossos successores, observar e executar inviolavelmente todas as cousas nelle mencionadas, e repettidas no mesmo tractado de paz. Em testemunho do que temos assignado com a nossa maõ ésta ratificaçaõ Imperial, e lhe affixamos o sello de nosso Imperio.

Dado em Kamenroi Ostrow, no 1°. de Agosto, de 1812, e 12°. do nosso reynado.

(Assignado) ALEXANDRE.

(Contrasignado) CONDE ROMANZOW.

SICILIA.

Artigos estabelecidos no Parlamento, e apresentados ao Soberano, para sua Real approvaçaõ.

ARTIGO 1. A Religiaõ será somente a Catholica Apostalica Romana, com total exclusaõ de outra qualquer; El Rey professará a mesma, e todas as vezes que elle professar outra, será ipso facto deposto do throno.—*Place: Regis Majestati.*

2. O poder legislativo residirá exclusivamente no Parlamento. As leys teraõ força depois de serem sanccionadas por S. Majestade. Todos os tributos, &c, impostos, de qualquer natureza que sejam, seraõ fixos pelo Parlamento somente, e seraõ tambem sanccionados por S. Majestade. A forma será *Veto;* ou *Placet,* tendo El Rey o poder de admittillos ou regeitallos sem modificaçoens:—*Placet Regis Majestati.*

3. O poder executivo residirá na pessoa d'El Rey. *Placet Regis Majestati.*

4. O poder judicial será distincto, e independente dos poderes executivo e legislativo, e será administrado por um corpo de juizes, e magistrados. Estes seraõ processados, castigados, ou privados de seus lugares, por sentença da casa dos pares, depois de ter passado pela casa dos communs, como se estabelece na constituiçaõ da Gram Bretanha, e que será explicado por extenso no Artigo da Magistratura.—*Placet Regis Majestati.*

5. A pessoa d'El Rey, será sempre sagrada e inviolavel.—*Placet Regis Majestati.*

6. Os ministros d'El Rey, e outras pessoas empregadas pelo Governo seraõ sugeitos ao exame, e superintendencia do Parlamento; e a serem accusados, processados, e condemnados, se se achar que saõ culpados contra a constituiçaõ, ou observancia das leys; ou reos de outro qualquer grande crime, no exercicio de suas funcçoens.—*Placet Regis Majestati.*

7. O Parlamento será composto de duas casas: uma se chamará dos communs, ou representantes do povo, assim proprietarios de bens livres, como vassallos, debàixo das condiçoens e formas, que se haõ de estabelecer ao depois pelo Parlamento, em seus actos, subsequentes a este artigo: a outra será chamada dos Pares; ésta será composta de todos os ecclesiasticos, e seus successores, e

de todos os Baroens, e seus successores, e dos presentes possuidores de terras, que tem agora o direito de assento e voto nos ramos ecclesiastico e militar; assim como dos outros, que ao depois forem eleitos por S. Majestade; segundo as condiçoens, e limitaçoens, que se haõ de fixar pelo Parlamento no artigo por extenso sobre este ponto.—*Placet Regis Majestati.*

8. Os Baroens teraõ, como Pares, individualmente um só voto, deixando a multiplicidade de votos, relativos ao numero de sua populaçaõ. O chanceller do Reyno apresentará uma conta dos actuaes Baroens e Ecclesiasticos, para se inserir nos actos do Parlamento.—*Placet Regis Majestati.*

9. El Rey gozará a prerogativa de convocar, prorogar, ou dissolver o Parlamento segundo as formas, e instituiçoens, que se haõ de estabelecer para o futuro. S. M. porém sera obrigado a convocallo cada um anno.—*Placet Regis Majestati.*

10. A naçaõ tendo de fixar os subsidios necessarios ao Estado, considerarà como um dever positivo fixar para a lista civil, aquellas sommas que saõ necessarias ao esplendor, independencia, e mantença de seu Augusto Soberano, e familia Real, na mais generosa extensaõ, que permittir o estado actnal das finanças do Reyno. Em consequencia do qual arranjamento, a naçaõ tomarà sobre si o manejo e administraçaõ dos fundos nacionaes, incluindo todos aquelles, que até aqui tem sido considerados como direitos fiscaes, e rendimentos de terras, que seraõ pagos ao Ministro das finanças, para os fins estabelecidos pelo Parlamento. Quanto ás pessoas, systema, e meios porque os taes fundos se devem cobrar e dispor; será isso determinado nas particularidades deste artigo.—*Vetat Regia Majestas.*

11. Nenhum subdito Siciliano será prezo, banido, ou de outra maneira castigado, ou perturbado no gozo de

seus direitos ou propriedade, se naõ em conformidade do novo codigo de leys, que ao depois se estabelecerá pelo Parlamento ; e por meio de ordens e sentenças dos magistrados ordinarios, com as formalidades e precauçoens, que se determinarem pelo parlamento. Os pares gozaraõ das mesmas formalidades judiciaes, que na Inglaterra gozam, como ao depois se explicará. *Placet Regis Majestati.*

12. O ramo Militar, com todo o desinteresse, que tem sempre mostrado, votou e concluio—e o Parlamento tem estabelecido—que o systema feudal será abolido, e todas as terras na Sicilia seraõ possuidas como bens livres e allodiaes, conservando a ordem da successaõ nas familias respectivas, que actualmente as gózam. Cessará igualmente a jurisdicçaõ dos Baroens ; e portanto os Baroens seraõ isentos de todos os encargos aque até aqui estavam sugeitos, por taes direitos feudaes. Tambem ficaraõ abolidas as Investiduras, Relevas (Rilevi) e Devoluçoens ao Fisco ; e outros encargos quaes quer inherentes ao systema feudal ; conservando porém todas as familias os seus titulos e honras.—*Placet Regis Majestati.*

13. Igualmente concorda em estabelecer, que os direitos chamados Angarici (izençoens de certos tributos) sêjam abolidos, logo que a Sociedade em geral, ou os individuos sugeitos a elles, indemnizarem os actuaes proprietarios calculando o capital ou em 20 annos de compra do producto das imposiçoens existentes ao periodo da liquidaçaõ; ou, na falta disto, avaluando o mesmo pelos livros do respectivo *Segrezia;* bem entendido que os possuidores de terras de qualquer natureza que sêjam, teraõ os mesmos poderes, e direitos, que d'antes tinham pelo que respeita a cobrança das dividas ou rendas ; e isto da mesma forma, que até aqui gozávam. (S. M. reserva para si o dar a sua sancçaõ ao artigo acima quando tiver recebido a informaçaõ necessaria a este respeito.)

14. O ramo militar concorda tambem, a suggestaõ dos communs, que todas as proposiçoens relativas aos subsidios procederaõ exclusivamente da casa dos communs, e nella seraõ concluidas ; dahi passaraõ á casa dos Pares ; aonde seraõ simplesmente aceitas ou regeitadas, sem a menor alteraçaõ. Determina-se outro sim, que todas as proposiçoens relativas aos artigos de legislaçaõ, ou a qualquer outro objecto, possam começar em uma ou outra das duas casas indifferentemente ; deixando à outra o poder de as regeitar.—*Placet Regis Majestati.*

15. Quanto aos outros principios e arranjamentos da dicta constituiçaõ Britannica, o Parlamento declarará ao depois os que se haõ de admittir, os que se haõ de regeitar, e os que se haõ de modificar, segundo as differentes circumstancias das duas naçoens. Portanto declara, que receberá de boa vontade quaesquer projectos, que os seus membros fizerem, para a conveniente applicaçaõ da Constituiçaõ Britannica ao Reyno de Sicilia, a fim de escolher os que se julgarem mais convenientes á gloria de S. M. e á felicicade do povo Siciliano. (S. M. logo que taes artigos forem apresentados determinará quaes saõ os que merecem a sua Real Sancçaõ.)

COMMERCIO E ARTES.

BRAZIL.

Alvara, sobre os direitos das alfandegas, e fazendas importadas e re-exportadas.

EU o Principe Regente faço saber aos que este alvara com força de lei virem : que tendo-se estipulado no Artigo XXI. do tractado de commercio, e navegaçaõ, ajustado em desenove de Fevereiro de mil oitocentos e dez, com o meu antigo, e fiel alliado, El Rei da Grã-Bretanha e Irlanda, que todos os portos dos Meus Dominios,

onde hajaõ, ou possaõ haver alfandegas, sejaõ portos francos para a recepçaõ, e admissaõ de quaesquer artigos da producçaõ, ou manufactura dos dominios Britannicos, naõ destinados para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou admittidos, mas para serem re-exportados, tanto para outros portos dos meus dominios, como para os de outros estados, sendo taes artigos assim admittidos, recebidos, e sugeitos ás devidas regulações, isentos dos direitos maiores, com que haveriaõ de ser carregados, ou depositados em armazens, e obrigados sómente ás mesmas despezas, que houverem de ser pagas pelos artigos da creaçaõ, e producçaõ do Brazil, e de todas as outras partes dos meus dominios, recebidos, e depositados em armazens para a re-exportaçaõ nos portos dos dominios, de sua magestade Britannica: e em conformidade deste artigo, havendo eu ordenado por aviso de quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, dirigido ao Juiz Ouvidor da alfandega desta cidade, que pelos generos de producçaõ, e manufactura dos dominios Britannicos recebidos para deposito, e baldeaçaõ nada se pagasse de direitos, sendo re-exportados, por se suppôr que o mesmo se practicava nos portos Britannicos a respeito dos generos da creaçaõ, e producçaõ do Brazil, e dominios Portuguezes, ficando porém obrigados os negociantes inglezes ao pagamento por fiança, que deveriaõ prestar, no caso de se verificar, que nos portos Britannicos os generos Portuguezes pagaõ algum direito de deposito, e baldeaçaõ, quando saõ re-exportados: constando na minha Real presença, que nos portos Britannicos os generos da creaçaõ e producçaõ dos meus Estados, e dominios, re-exportados por baldeaçaõ, ou em consequencia de deposito, pagaõ armazens, e direito de Scavage, de package, de bailliage, e portage, cujos direitos saõ de sete por cento em alguns artigos, e de tres por cento em outros: sendo necessario na conformidade do sobredito artigo XXI. do tractado do

commercio estabelecer os direitos, que se devem pagar no acto da re-exportaçaõ dos generos da producçaõ, ou manufactura dos dominios Britannicos, para que haja uma perfeita reciprocidade, como convem á dignidade da minha coroa, e aos interesses dos meus vassallos: desejando facilitar, promover, e animar as transacçoes, e especulações do commercio em todos os portos dos meus reynos, estados, e dominios, que tendo alfandegas se achaõ abertos, e franqueados ás nações, que estaõ em paz com a minha Real Coroa: convindo sobre maneira a este fim de geral interesse, que se naõ ponha obstaculo á re-exportaçaõ dos generos de commercio, que achando-se recolhidos nos armazens da alfandega, naõ podem encontrar conveniente venda para consumo do paiz, ainda que taes generos fosem importados, e descarregados com esse destino, e delles se désse entrada na forma do foral da alfandega, e das leis, decretos, e ordens a semelhante respeito: sendo necessario estabelecer um prazo sufficiente, para serem conservados nos armazens da alfandega os generos de commercio nelles recolhidos, á disposiçaõ de seus donos, combinando-se a commodidade das especulaçoens mercantis com os interesses da minha Real fazenda; querendo atalhar as duvidas, que se tem suscitado, e que de novo possam occorrer, sobre o pagamento dos direitos de baldeaçaõ, e de deposito, pelas differentes, e confusas accepções, em que se tem tomado estas palavras: sendo necessario estabelecer os direitos, que se deveraõ pagar pelos generos de commercio, que tiverem sido extraviados, e se naõ acharem a bordo dos navios, em que foram carregados nos portos donde sahiraõ, pelo exame do livro da sua carga ou do Portalô, a que se deve proceder na fórma determinada em o Alvara de vinte de Junho de mil oitocentos e onze: sou servido determinar o seguinte.

1. Todos os artigos de producçaõ, ou manufactura dos dominios Britannicos, pertencentes, ou consignados a vas-

sallos de Sua Magestade Britannica, ou aos meus vassallos, poderaõ obter despacho de sahida dos armazens da Alfandega, em que se acharem recolhidos, para serem re-exportados, pagando quatro por cento pela avaliaçaõ da pauta, além do aluguel do armazem, que deverá ser arbitrado, conforme a pratica dos Armazens do paiz, e além das despezas da guarda, até á sahida do porto.

2. Semelhantemente poderaõ obter despacho de sahida dos Armazens da Alfandega, para serem re-exportados, com as cautélas necessarias, e que se achaõ estabelecidas, quaesquer artigos, além dos especificados no Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e onze, que sejam objecto do commercio dos meus vassallos, pagando os mesmos direitos de re-exportaçaõ, e mais despezas declaradas no parágrafo antecedente, e em conformidade do sobredito decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oiocentos e onze; pelo que pertence aos generos nelle declarados.

3. Todos os generos de commercio, que naõ forem de producçaõ, ou manufactura dos vassallos Britannicos, pertencentes a negociantes Britannicos, ou aos de qualquer outra naçaõ, que esteja em paz com a minha Real Coroa, poderaõ obter despacho de sahida dos armazens da Alfandega, para serem re-exportados com as devidas cautélas, pagando cinco por cento, além do aluguel do armazem, e mais despezas da guarda, até á sahida do porto.

4. Por todos os generos de commercio re-exportados até ao presente dos armazens da Alfandega, ou baldeados, livres de direitos, mas sugeitos ao pagamento dos que fossem arbitrados por fiança, que deveriaõ prestar seus donos na fórma do aviso, expedido ao Juiz Ouvidor da Alfandega em quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, pagar-se haõ os direitos de re-exportaçaõ, que ficam declarados nos paragrafos antecedentes, e bem assim o aluguel dos Armazens, e mais despezas da guarda até á sahida do porto: semelhantemente pagar-se-haõ os direitos de Baldeaçaõ,

que se acham estipulados, e que deixáraõ de ser pagos na conformidade do sobredito aviso.

5. Todos os generos de commercio poderaõ ser conservados nos armazens das Alfandegas dos meus reynos, estados, e dominios, por tempo de dous annos, sendo generos seccos, e por tempo de seis mezes, sendo generos molhados, e que admittaõ corrupçaõ, naõ obstante o prazo estabelecido no Alvarà de dezoito de Novembro de mil oitocentos e tres, que em tudo o mais ficará em inteiro vigor: dentro deste prazo estaraõ taes generos á disposiçaõ de seus donos, podendo despacha-los, para consumo do paiz, ou re-exportallos, como bem lhes convier, procedendo o pagamento dos respectivos direitos, e mais despezas: findo porém este prazo, ficaraõ taes generos sugeitos ao pagamento dos direitos do consumo do paiz, e se procederá na venda dos dictos generos em Leilaõ, na fórma estabelecida no sobredito Alvará de dezoito de Novembro de mil oitocento e tres.

6. O prazo de dous annos concedido aos generos seccos, poderá ser prorogado por mais dous annos, sugeitando-se os donos de taes generos ao pagamento dos direitos de re-exportaçaõ, e do alugel do armazem, como se taes generos fossem effectivamente re-exportados, verificando-se este pagamento no acto, em que requerem, e lhes for concedida a prorogaçaõ de mais dous annos de demora na alfandega, e sugeitando-se ao pagamento dos respectivos direitos do consumo do paiz, ou de re-exportaçaõ, verificando-se qualquer destes casos no decurso do segundo prazo: findos porém os quatro annos assim concedidos para demora dos generos seccos nos armazens da alfandega á disposiçaõ de seus donos, naõ se concederá prorogaçaõ alguma, e se procederá na fôrma determinada no Alvara de dezoito de Novembro, de mil oitocentos e tres.

7. Todos os generos de commercio de qualquer qualidade, que forem desembarcados, e recolhidos nos arma-

zens da alfandega, ficaraõ ipso facto sugeitos, ou ao pagamento dos direitos, que se achão estabelecidos para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou ao pagamento dos direitos de re-exportaçaõ declarados nos paragrafos antecedentes.

8. Aos direitos de Baldeaçaõ, que se achaõ estabelecidos, entender-se-hão unicamente sugeitos os generos de commercio, que passaõ de um a outro bordo, para sahirem do porto, sem que dem entrada nos armazens da alfandega, ou nos armazens do deposito, que fui servido estabelecer no porto da cidade de Ponta Delegada na Ilha de São Miguel, e no Porto da Cidade de Gôa, por Alvarás de vinte e seis de Outubro, de mil oitocentos e dez, e quatro de Fevereiro, de mil oitocentos e onze; pois que neste segundo caso teraõ lugar os direitos de re-exportaçaõ, que ficão estabelecidos pelo presente Alvará, ou os de deposito na fórma dos sobreditos Alvarás.

9. Succedendo ser necessario descarregar-se algum navio, ou embarcaçaõ nacional, ou estrangeira, para ser concertada, recolhendo-se os generos aos armazens da alfandega, pagar-se-ha sómente o aluguel do armazem, e as despezas da guarda, dentro do prazo de tres mezes, sendo re-embarcados no mesmo vaso: excedendo porém este prazo, pagarão taes generos mais dous por cento, sendo re-embarcados no mesmo vaso, ou os direitos de re-exportaçaõ, na fórma que fica determinado, sendo re-embarcados em differente vaso.

10. O pagamento dos direitos de re-exportaçaõ, de baldeaçaõ, e de deposito, não serão descontados nos direitos, a que forem obrigados os mesmos generos em qualquer outro porto dos meus reynos, estados, e dominios, a que forem conduzidos, na fórma do foral da alfandega de Lisboa, e das leis, e ordens a este respeito; e na mesma conformidade se procederá em os despachos, e cautélas

necessarias para se evitar qualquer prejuizo dos Reaes direitos.

11. Todos os generos de commercio, que se não acharem a bordo dos navios, e embarcações, ou nacionaes, ou estrangeiras, que derem entrada nos portos dos meus reinos, estados, e dominios, e que se reconhecer que forão extraviados aos meus reaes direitos, pelo exame, e confrontaçaõ do livro da carga, ou do portaló, a que impreterivelmente se deve proceder, na forma do Alvará de vinte de Junho, de mil oitocentos e onze, serão sugeitos ao pagamento do dobro dos maiores direitos de consumo estabelecidos, independentemente da qualidade, e fabrica de taes generos extraviados: a este pagamento ficarão sugeitos os navios, ou embarcações, em que forem transportados os generos, e de que forão extraviados incompetentemente.

Pelo que: mando a todos os tribunaes dos meus reinos, estados, e dominios; ministros de justiça, e mais pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumprão, e guardem, não obstante quaesquer leis, ou disposições em contrario. E valerá como carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da ordenaçaõ em contrario.

Dado no Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de Maio, de mil oitocentos e doze.

PRINCIPE.

Conde de AGUIAR.

Alvará com força de lei, pelo qual Vossa Alteza Real ha por bem estabelecer os direitos, que se devem pagar pelos generos de commercio, que tendo dado entrada nos armazens das alfandegas, delles sahirem, para serem re-exportados: fixar o tempo que as mercadorias poderaõ demorar-se nos armazens da alfandega á disposiçaõ de seus donos: e estabelecer a pena, em que devem incorrer os

navios, e embarcações nacionaes, e estrangeiras, que extraviarem suas mercadorias constantes do livro da carga, ou do portaló, que devem trazer, e apresentar; tudo na fórma acima exposta.

Para Vossa Alteza Real vêr.

JOAÕ MANOEL MARTINS DA COSTA o fez.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil, no Livro I. de Leis, Alvarás e Cartas Regias, a folhas duzentas e trinta e cinco.

Rio de Janeiro, em quatro de Junho, de mil oitocentos e doze. JOSE' MANOEL DE AZEVEDO.

PORTUGAL.

Portaria, em que se nomea uma Commissaõ para o exame dos foráes a beneficio da Agricultura.

Tendo resolvido Sua Alteza Real providenciar quanto antes ao melhoramento da agricultura destes Reinos, removendo os obstaculos, que se oppoem á sua prosperidade, e de qualquer modo vexam os seus fieis vassallos, que com tanta energia, e amor tem concorrido para a restauraçaõ, e defeza do estado: corrigindo-se os abusos, que os poucos conhecimentos dos mais depurados principios da economia politica introduziram, e mantiveram: he servido nomear uma commissão para o exame dos foraes, e melhoramento da agricultura, debaixo da especial direcçaõ de Joaõ Antonio Salter de Mendoça, Secretario dos Negocios do Reino, e Fazenda, composta dos Doutores Joaõ Pedro Ribeiro, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicaçaõ, e Lente de Diplomatica; Francisco Ribeiro Dosguimarães, Lente Substituto da mesma Cadeira; e Francisco Manoel Trigoso, Oppositor da Faculdade de Canones na Universidade de Coimbra, e Commissario das Escólas, e Estudos subsidiarios na Capital, e Provincia da Estremadura, os quaes, regulando-se pelas instrucções,

que lhes serão communicadas pelo dicto Secretario, procederão aos exames, e averiguações relativas ao mesmo importante objecto pelos foraes actuaes, existentes no Real Arquivo, onde farão as suas conferencias; e logo que sobre qualquer dos artigos respectivos tiverem liquidado o seu parecer por uniformidade, ou pluralidade de votos, o farão subir consecutivamente ao Governo pelo referido Secretario; podendo exigir de qualquer repartiçaõ, ou magistrados, e ainda de quaesquer particulares, as noções que julgarem opportunas para formalizar as propostas circumstanciadas sobre os objectos da sua commissaõ: o mesmo Secretario dos Negocios do Reino, e Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar.

Palacio do Governo, em 17 de Outubro, de 1812.

Com tres Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Portaria, abolindo o direito de exportaçaõ do vinho, estabelecido pela de 15 *de Março,* 1811.

Tendo em grande parte mudado as circumstancias, que fazião suave, e necessario o direito addicional, estabelecido por Portaria de 15 de Março, de 1811, de seis mil reis por cada pipa de vinho, que se exportasse destes Reinos: e querendo o Principe Regente nosso Senhor, em beneficio da lavoura, e commercio deste importante ramo da riqueza nacional, favorecer, e facilitar a sua exportaçaõ, principalmente quanto aos vinhos das provincias da Estremadura, e Beira, que são os que menos podem com o imposto: he servido sua Alteza Real, que do vinho que se despachar do primeiro de Novembro proximo em diante, para ser exportado pelas barras de Lisboa, e Figueira, se não perceba mais o referido direito addicional: e manda outrosim o mesmo Senhor, excitando a observancia do Alvarà, de 20 de Septembro, de 1710, que nas alfandegas se não admittão vinhos alguns estrangeiros, procedendo-se a rigorosos exames, e visitas para se evitar

a sua introducçaõ, e contrabando. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Governo, em 13 de Outubro, de 1812.
Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Sobre o Commercio de Portugal.

Producções do Reino.

As vinhas do Baixo, e Alto Douro produzem grande quantidade de vinho, cuja melhor qualidade he sómente destinada para a exportaçaõ. Os Inglezes compraõ annualmente 4000 pipas; 8 ou 9000 saõ enviadas ao Norte da Europa, e America Ingleza. Finalmente 20.000 se consomem, parte no Reino, e parte nas Colonias Portuguezas.

A margem esquerda, e direita do Téjo desde Lisboa até á foz do Zezere produz 60.000 pipas de vinho tinto, e branco. Dez mil deste ultimo se mandaõ para a Inglaterra, e paizes do Norte.

O valor destas exportações pode-se avaliar pela maneira seguinte :—

48.000 pipas de vinho do Porto importaõ -	7:200.000 cruzados.
10.000 pipas de vinho branco da margem esquerda, e direita do Tejo - - - -	1:000.000 cruzados.
Total - -	8:200.000 cruzados.

Contando as despezas da exportaçaõ, direitos de commissaõ, que montaõ a 20 cruzados por pipa, o que fórma 1:160.000 cruzados, os estrangeiros pagaõ de tributo ao Reino de Portugal pelo vinho, que lhe compraõ, a quantia de 9:360.000 cruzados.

A provincia do Além-Téjo exporta annualmente 300.000 cruzados de laã.

O termo de Lisboa, Setubal, Coimbra, e Algarve exportaõ annualmente 80 carregações de laranja e limaõ, que por um calculo approximado, uns annos pelos outros, importaõ 150.000 cruzados.

Destes mesmos lugares, e principalmente do Algarve, se exportaõ 15 carregações de fructos seccos, como passas, figos, amendoa, pecego e ameixa, ainda que esta ultima se extrailha principalmente dos arredores de Coimbra, o que pode calcular-se em 50:000 cruzados.

A exportaçaõ do sal dos portos de Lisboa, e Setubal pode calcular-se em 125.000 moios, isto he 1:000.000 de cruzados.

O Reino de Portugal produz uns annos pelos outros 2:500 pipas de azeite pela maior parte de inferior qualidade, naõ só pelo máo methodo por que o fazem, mas pelo costume de salgarem a azeitona; 1.500 pipas consomem-se no Reino, 500 saõ enviadas para o Brazil, e as outras 500 vendem-se ás nações do norte, cujo producto podemos calcular em 100.000 cruzados.

Ainda que Portugal compre linho ao estrangeiro, comtudo a provincia do Minho fabrica muitas teas de linho, que saõ exportadas para fóra; ignoramos o numerario, que por este ramo entra em Portugal.

Somma a totalidade do numerario, que entra em Portugal pela exportaçaõ de suas producções 10:960.000 cruzados.

Todos os artigos de primeira necessidade, de que Portugal carece, he sem contradicçaõ o trigo. Este Reino, que antes do descobrimento da America o fornecia ao estrangeiro, apenas hoje produz metade do necessario para o seu consumo. Nunca esta verdade se experimentou com tanta evidencia como no tempo, em que foi occupado pelas tropas de Junot. Naõ craõ ainda passados seis

mezes, quando por toda a parte, por falta de importaçaõ de trigo, se observavaõ os symptomas da mais horrivel fome. Só a cidade de Lisboa recebe do estrangeiro annualmente em trigo o valor de 4 milhões e meio de cruzados, sem fallar na cevada, trigo da Turquia, e farinha, que lhe vem da America Ingleza em grande quantidade; o trigo ordinariamente se exporta do Baltico, costas da Barbaría, e Sicilia.

Portugal possue algumas manufacturas de pannos, principalmente na Covilhaã, e Portalegre; porém ignoramos que os seus pannos sejaõ exportados a naõ ser para as suas colonias. Igualmente possue algumas fabricas de sola, e bezerro, de chitas, e panno de algodaõ, que ainda naõ foi possivel pôr em concorrencia com as de Inglaterra, França, e Hollanda.

O artigo bacalháo, que por ser um supplemento á carne, e ao peixe de Portugal, que por falta de estradas e canaes naõ póde chegar sem se corromper a todas as partes do Reino, fórma um grande tributo, que Portugal paga á Naçaõ, que o exporta da Terra Nova.

A Irlanda fornece a Portugal 80.000 quintaes de manteiga e carne salgada.

A Dinamarca, e Norwega nos envia trigo, madeira, bacalháo, pouco ferro, cobre e pez.

A Suecia fornece-nos 35 carregações de ferro, aço, cobre e alcatraõ. A Russia contribue-nos com trigo, panno para velas, cordagens, linho, mastros, pez, alcatraõ, coiros, cebo, sedas de çapateiro, e pouco ferro. A Hespanha pouco nos vende em troco do nosso numerario, e algum ferro de Biscaya, barilha, passas, e vinho de Alicante, saõ, além de algumas sedas, e algumas vezes trigo, os generos que nos introduzem, levando-nos em troco algodaõ, assucar, bacalháo, manteiga, &c.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Novembro, 1812.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	40s.	50s.	
	trigueiro	Dº.	34s.	38s.	3l. 14s. 7½d.
	mascavado	Dº.	29s.	32s.	
Algodaõ	Rio	Libra	12p.	15p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	Dº.	18p.	19p.	
	Maranhaõ	Dº	18p.	19p.	
	Pernambuco	Dº.	20p.	22p.	
	Minas novas	Dº.	14p.	17p.	
Dº. America	melhor	Dº.	22p.	28p.	16s. 11d. por libra
Annil	Brazil	Dº.	2s. 6p.	3s.	4d. por libra
Arroz	Dº.	112 lib.	pouco		Livre.
Cacao	Pará	112 lib.	48s.	56s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	libra	54s.	58s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	85s.	86s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	17s.	20s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	6½p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	Dº	5p.	8½p.	
Dº. de Cavallo	Dº.	Couro	3s. 6p.	8s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Dº.		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	7s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		Dº.		
	Torcida		5s.	5s. 6d.	1s. 8d. por libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 2.
vinda 12 á 15

Lisboa e Porto hida 6 Gs. a 8 R. 2
vinda R. 8, 3 a 4 em comboy

Madeira hida 8 Gs.—Açores 10 a 12 G.
vinda 8 á 10

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 12 a 15 Gs.

LITERATURA E SCIENCIAS.

PORTUGAL.

O nosso Governo fez expedir a seguinte Portaria.

HAVENDO o Principe Regente nosso Senhor tomado em consideraçaõ quanto convem a beneficio do estado, que neste Reino haja, como em as nações mais civilizadas, um diccionario de artes, e officios, com o resumo dos seus respectivos tractados, a fim de que os artistas, e officiaes dos mesmos possão adquirir facilmente por principios os conhecimentos necessarios á successiva perfeiçaõ de uma illustrada prática com o soccorro do referido diccionario; o qual deve conter os termos, denominações, e frazes proprias, que constituem os elementos scientificos de cada um dos differentes ramos de industria, em que se empregão os mesmos artistas, e mestres de officios: he o mesmo Senhor servido encarregar ao Doutor Gregorio José de Seixas, da organizaçaõ, e fórma de tão importante diccionario, authorizando-o para haver de cada uma das competentes estações, e donde mais convier, todas as noticias necessarias. O mesmo Doutor Gregorio José de Seixas, o tenha assim entendido.

Palacio do Governo, em 22 de Septembro, de 1812.
Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Numero, Nomes, e Lugares dos Periodicos da Peninsula.

[Extrahido do Telegrapho Portuguez.]

Hespanha.

Gazeta da Regencia - - - -	Cadiz.
Conciso - - - -	Idem.
Redactor - - - - -	Idem.
Abelha Hespanhola - -	Idem
Diario da Tarde - - - -	Idem.
Diario Mercantil - - - -	Idem.

Diario das Côrtes - - - -	Cadiz.
Sol de Cadiz - -	Idem.
Procurador Geral da Naçaõ - - -	Idem.
O Imparcial - - - -	Idem.
Gazeta de - - -	Sevilha.
Diario do Governo - -	Idem.
Gazeta da - - -	Mancha.
Gazeta da Extremadura - -	Valença d'Alcantara.
Gazeta de - -	Madrid.
Diario de - - - - -	Idem.
O Patriota - - - -	Idem.
O Observador - - -	Idem.
Amigo das Leis - -	Idem.
Gazeta de Valença -	Alicante.
Gazeta de Guadalaxara - - -	Alcalá.
Gazeta militar e politica do Principado de Catalunha	Berga.
Diario de - -	Palma.
Semanario Politico e Militar de Castella a Velha	Salamanca.
Gazeta das Asturias - -	Oviedo.
Gazeta da Galliza - -	Sant-Iago.
Exacto Correio - - - -	Corunha.
Diario da - - - - -	Idem.
Gazeta Instructiva - - - -	Idem.
Amigo da Constituiçaõ - -	Idem.

Somma, 30 Periodicos.

Além de outros que por menos conhecidos não apontamos.

Periodicos de Portugal.

Gazeta de - - -	Lisboa.
Telegrafo Portuguez - - -	Idem.
Diario de - - - -	Idem.
Mercurio Lusitano - - - -	Idem.
Correio de - - - - -	Idem.
Semanario de Instrucçaõ, e Recreio -	Idem.
Jornal de Coimbra - -	Idem.

Imprimem-se pois na Peninsula 37 periodicos, além de outros de que naõ temos noticias, e daquelles que os Francezes fazem imprimir nos Paizes que occupaõ. Esta multiplicidade de escritos, quasi todos diarios, prova, que actualmente na Peninsula se lê mais do que em tempo algum, e refuta victoriosamente a opiniaõ de que os Peninsulares se achavam atrazados das mais Nações um seculo de luzes (e que isto fosse culpa do povo.)

Achamos tambem annunciado na Gazeta de Lisboa, que se vai a publicar naquella cidade um periodico em lingua Hespanhola, com o titulo de " El Veridico," que sahirá tres vezes por semana.

Carta de um pay para seu filho, estudante na universidade de Coimbra sobre o espirito do Investigador em Inglaterra. Lisboa, 1812.

Este folheto que contém 41 paginas, e se publicou annonymo, he attribuido ao Padre José Agostinho de Macedo; e o estylo, e objecto, mostram, que he summamente provavel ser elle seu author.

A obra tem por objecto fazer um ataque ao Investigador, ou para melhor dizer a seus Redactores; porque publicáram uma satyra de Manuel Maria da Bocuge, contra o tal padre José Agostinho, mas por um traço de sua natural justiça, e consequencia, descanta contra o Correio Braziliense, que nisto naõ teve parte nem boa nem má. Nos seguindo os principios da charidade christaã, que este senhor reverendo padre nos aconselha, lhe perdoamos a sua má logica; pois em fim merece perdaõ quem naõ sabe o que faz. Este homem he um verdadeiro maniaco literario; que pelo que insinua espera poder obter do Governo alguma cousa, por escrever contra os que suppoem seus adversarios. Mas como nem isto tem obtido; porque os bons ossos se daõ a roer aos parasitas mais assiduos nas ensensadellas, desabafa em gritos desentoados.

Este folheto naõ seria mencionado, por sua insignificancia, se naõ o desejassemos produzir como uma prova do melhoramento, que as circumstancias vaõ produzindo na liberdade de imprensa.

Facultáram-se primeiro em Lisboa os escriptos controversistas, para desacreditar o Correio Braziliense. Nós alegramonos com isto; porque ganhamos o primeiro ponto aque nos propuzemos, (graças á perspicacia do Governo Portuguez) que foi introduzir na naçaõ ésta sorte de escriptos, que julgamos mui uteis; por varios motivos: e posto que se deixassem já a muito de mandar escrever contra o Correio Braziliense, com tudo pegou o gosto desta leitura; e visto o exemplo taõ proximo da Hespanha, naõ será mui facil destruir esta inclinaçaõ em Portugal.

Argumentaraõ talvez contra nós, dizendo, que nos mesmo reprovamos este folheto; e portanto queremos para nos uma justiça e outra para os outros. Mas este naõ he o facto. Nos julgamos que o Padre José Agostinho, maniaco como he, tem o direito de publicar as suas opinioens, como todo, e outro qualquer homem; e mui bem faz o governo em o deixar imprimir o que elle escreve. Mas taõbem nos temos o direito; assim como todo o outro individuo, de julgar do merecimento disso que elle escreve. Em uma palavra o Publico, e naõ meia duzia, ou talvez um só censor da naçaõ, deve julgar do merecimento dos escriptos.

Nova Grammatica Ingleza e Portugueza, dedicada á felicidade e augmento da naçaõ Portugueza. Selecta dos melhores authores; por Manoel de Freitas Brazileiro. Liverpool, 1812.

O Author desta obra, se intitula no prologo Selector, ou compilador do que se acha escripto sobre a Grammatica da lingua Ingleza, que se propoem explicar por meio da Portugueza; e podemos asseverar ao Leitor que a selec-

çaõ he mui superior ao que neste genero temos até agora visto na lingua Portugueza, pelo que respeita a dar a um Portuguez, por meio de seu idioma, um conhecimento daquella lingua taõ exacto quanto he possivel dar-se em lingua taõ differente, dos principios da linguagem Ingleza.

Naõ he um mero rezumo, nem uma compilaçaõ de dissertaçoens; sobre os diversos assumptos da Grammatica Ingleza; e por tanto julgamos este volume summamente adaptado a guiar o discipulo, e ajudar o mestre; até que o Portugeez estudante da lingua Ingleza esteja em situaçaõ de fazer maiores progressos, sem o auxilio de Pedagogo, que, aos principios, nenhuma Grammatica Ingleza, por mais ampla que fosse, poderia fazer com que se escusasse: pode isso affirmar-se de quasi todas as linguas; mas da Ingleza com especialidade; e póde o estudante Portuguez estar seguro, que nenhuma Grammatica, por mais perfeita que fosse, o ensinaria a fallar Inglez sem as instrucçoens oraes do Mestre.

Explicaçaõ imparcial das Observaçoens do Doutor Vicente José Ferreira Cordozo da Costa, sobre um Artigo da gazeta de Lisboa de 1810: impressa em Londres. Lisboa, 1812; vende-se na loge de Carvalho aos Martires.

INGLATERRA.

The Annual Register, or a View of the History, Literature, and Politics for the year 1811. Ou Registro Annual e Resumo de Historia, Politica, e Literatura, do anno de 1811.

Imprimem-se em Inglaterra muitos periodicos diarios, em que ficam registrados todos os accontecimentos do tempo; e que sem duvida constituem um riquissimo deposito de memorias, para os que quizérem ao depois es-

crever a historia; porem a natureza destes papeis diarios requer uma tal celeridade em sua publicaçaõ, que os Redactores nem tem tempo de averiguar a exactidaõ dos factos, que o rumor e boatos daõ por verdadeiros; nem podem dispor as novidades que referem, em alguma distincta classificaçaõ, que ajude o Leitor em suas indagaçoens dos factos historicos de que se deseja instruir. Para remedîar este inconveniente, se publicam gazetas semanarias; em que se arranjam as novidades de uma semana, em classes ou secçoens distinctas; mas he evidente que o periodo de uma semana he mui curto para se poderem nelle remediar a faltas, que notamos nos periodicos diarios. As collecçoens mensaes saõ as que melhor conrespondem a este fim, principalmente quando se arranjam em volumes annuaes, ou semiannuaes, com indices, que facilitem ao Leitor o achar os factos de que necessita informar-se.

As compilaçoens annuaes, posto que tardias para satisfazer a curiosidade dos que desejam saber os acontecimentos do seu tempo, saõ as que tem maior vantagem, pelo que respeita ao methodo, e distribuiçaõ das materias, assim como as selecçoens dos factos veridicos, e papeis verdadeiramente authenticos. A obra, que temos presente, he das melhores que neste genero se imprimem em Inglaterra, e este volume (que he ja o 53 desta serie) de 1811, differe alguma cousa dos precedentes: entre outras differenças he o titulo, o qual naõ he como d'antes, na repartiçaõ de historia, "Historia da Europa," mas sim "Historia geral;" porque o estado politico de ambas as Americas, e as possessoens Inglezas na Asia, tem dado tanto maior connexaõ aos acontecimentos Europeos em os das outras partes do Mundo, que estas memorias historicas annuaes, serîam summamente defectivas, se se limitassem meramente á historia da Europa.

O Leitor porem deverá observar, que esta obra se dirige

mui principalmente á Inglaterra, e por isto nella se inserem muitos factos, e papeis authenticos, que se ommittem na nossa e outras collecçoens deste genero; porque saõ de interesse meramente local, e que naõ pertencem senaõ á historia peculiarissima de Inglaterra. E por outra parte nós inserimos em nossa collecçaõ muitos documentos, e noticias, relativos a Portugal, que neste registro annual se ommitem, e que nós julgamos essenciaes ao Leitor Portuguez; e alguns delles seguramente o saõ tambem ao Leitor Inglez; vista a estreita ligaçaõ, que actualmente ha entre a Inglaterra e Portugal, tanto politica como commercial. Naõ especificaremos quaes saõ estas ommissoens, e nos contentaremos com dizer, que em toda esta collecçaõ de papeis authenticos de anno de 1811, naõ se acha se naõ um de Portugal, que he a proclamaçaõ dos Governadores do Reyno de 3 de Março de 1811.

As secçoens em que este volume se divide saõ; 1 historia geral: 2°. Chronicas ou registros de nascimentos mortos, casamentos, &c.: com seu appendix: 3°. Papeis Estadistas—Britannicos, e Estrangeiros: 4°. Characteres; ou esboço das vidas de alguns homens illustres: 5°. Maneiras e custumes actuaes de algumas das naçoens do Mundo: 6°. Historia Natural: 7°. Projectos e melhoramentos uteis: 8°. Antiguidades: 9°. Miscellanea: e 10°. Poezia.

The New Art of Memory, founded upon the principles taught by Mr. Von Feinagle, &c. Isto he: Nova Arte de Memoria, fundada nos principios, que ensina Mr. Gregorio Von Feinaigle; a que se ajuncta uma exposiçaõ breve dos principaes systemas de memoria artificial, desde os tempos mais antigos até o presente; elucidada com gravuras. Londres, 1812.

As liçoens que Mr. Feinaigle deo em Londres sobre a sua arte de memoria, e principalmente as experiencias que fez mais de uma vez, em publico para mostrar a utilidade

desta arte em seus discipulos, causou em Inglaterra uma grande sensaçaõ; e sem duvida motivou o A., (que occultou o seu nome) a publicar esta obra.

Aos 6 de Abril, de 1812, Mr. Feinagle se apresentou na sala da *Surry Institution*; para provar a utilidade do seu systema, offerecendo ao exame da grande assemblea presente cinco de seus discipulos.

O 1°. um rapaz de 13 annos, determinou a latitude e longitude de 50 cidades em gráos e minutos.

2°. uma menina de 11 annos de idade, repettio 50 estanças de 4 linhas cada uma; recitando-as de tras para diante, ou de diante para tras; e qualquer palavra notavel, disse quantas vezes occuria, em que estancia, e em que linha.

3°. Uma menina, de 15 annos, respondeo todas as declinaçoens tanto substantivos como adjectivos da lingua latina; e satisfez ás perguntas de todas a conjugaçoens activas, e passivas, naõ tendo nenhum conhecimento previo desta lingua.

4°. Uma menina da mesma idade, respondeo ás conjugaçoens e declinaçoens da lingua grega, sem que previamente soubesse alguma cousa desta lingua, antes do que lhe ensinou Mr. Feinaigle.

Todos estes discipulos naõ tivéram senaõ cinco liçoens de Mr. Feinaigle; cada liçaõ de uma hora. Estes factos foram propriamente authenticados.

5°. Um rapaz explicou todos os characteres dos mineraes, phisicos, mathematicos, e chemicos, segundo o systema de Hays, assignando a ordem systematica de qualquer character que se lhe propuzesse, e mostrando a maneira porque qualquer mineral deve ser examinando e processado, para determinar a sua natureza.

Este discipulo teve só duas horas de liçaõ de Mr. Feinaigle.

Repettidos estes experimentos por varias vezes; com

diversos discipulos, escolhidos por commissoens para isso deputadas por varias sociedades scientificas, e sobre varias materias, naõ podia isto deixar de attrahir a curiosidade do publico, e dar ao A. desta obra a vantagem da anxiedade geral em averiguar um appare nte mysterio.

O A. começa com um resumo historico dos differentes systemas, que se tem inventado de memoria artificial, e de que authores antigos (como Cicero, e Quintiliano) fazem mençaõ. Refere as obras que se tem publicado pela imprensa sobre esta materia; e explica depois mui circumstanciadamente o systema de Feinaigle.

Seria difficil o comprehender-mos no pequeno espaço, que dedicamos a este artigo, extractos desta obra, que dessem ao Leitor uma idea clara do systema, em todas as suas complicadas partes; assim nos limitaremos por agora a dizer; que o author do systema com o auxilio de desenhos faz imaginar ao discipulo uma serie de salas, e em cada sala uma serie de divisoens, e subdivisoens, pelas quaes se distribuem os versos, periodos, ou palavras, que se querem entregar á memoria. As salas e suas divisoens, saõ characterizadas por figuras, que produzam na memoria tal impressaõ, que se naõ possa esquecer; donde se segue, que se naõ póde tambem riscar da memoria, a palavra, ou idea que lhe fica conrespondente.

[*Continuar-se-ha.*]

NOVO COMETA.

Extracto de uma Memoria, que se leo no Instituto Nacional em Paris; aos 31 *de Agosto, de* 1812, *por Mr. Nicolet.*

Mr. Pons descubrio um novo cometa aos 20 de Julho, em Marseilles, e no 1°. de Agosto seguinte, foi visto por Mr. Bouvaid em Paris. Mr. Bouvaid, e eu calculamos que o cometa viria a ficar no ponto mais proximo do sol aos 15 de Septembro, 62 minutos e 27 segundos, tempo medio, contado do merediano de Paris.

Tomada por unidade, a distancia da terra ao sol, a do cometa em seu perihelion será, 0, 77, 835

A longitude do nodo ascendente -	253°	13′	50″
A do perihelion na orbita -	92°	58′	30″
A sua inclinaçaõ á eccliptica -	74°	20′	30″

O movimento do cometa he directo; e alem de seu movimento vagaroso, mostra uma notavel uniformidade em longitude e latitude; e estas duas circumstancias tem feito mais difficil a execuçaõ dos calculos.

Aproxima-se á terra mui vagarosamente. Ha alguns dias, em que sabemos a sua posiçaõ nos ceos, e quando a auzencia da lua permitte o observalho, póde ver-se sem telescopio; a cauda tem quasi dous gráos de comprimento. Parecerá notavel a quem póde escolher tempo e lugar conveniente para o observar; porém por mais favoraveis que sejam as circumstancias em que elle se apresenta á nossa vista em França, está bem longe de ser taõ luminoso como o cometa do anno passado: isto comtudo he de pouca consequencia para os Astronomos, que naõ fundam as suas observaçoens sobre os characteres fugitivos que acompanham taes phenomenos. O cometa de que se tracta foi visto, e calculado no principio, sem apparecer cauda, e neste estado teria talvez desapparecido, sem causar a menor pena aos Astronomos. Se agora elles seguem o seu curso até que elle desappareça, será somente para aperfeiçoar os seus elementos, e para averiguar, se a sua serie de observaçoens subministra uma idea sobre o objecto de sua revoluçaõ.

MISCELLANEA.

NOTICIAS OFFICIAES DO EXERCITO RUSSIANO.

Relatorio do Tenente-general Conde Wittgenstein a S. M. Imperial, datado do campo nas vizinhanças do Sokolischi 18 (25) *de Septembro*, 1812.

AS tropas do corpo debaixo do meu commando, estaõ incessantemente acoçando o inimigo. Eu destaquei expediçoens de cavallaria para diversas partes, e até para a sua retaguarda ; e todas tem sido bem succedidas; mas sobre todas, a ultima expediçaõ que mandei para varrer e limpar os circulos de Gorodezk, e Polotzk, dos saqueadores, teve um bom exito em gráo eminente; e tem sido de grande uso, e consequencia para nos; destruindo os armazens de mantimentos que o inimigo tinha estabelecido: era ésta expediçaõ commandada pelo coronel de Cossacos Rodionow, e consistîa de 200 Cossacos de seu regimento, e um destacamento do tenente-coronel de artilheria Nepeizyn, de tres esquadroens de dragoens dos regimentos de Jamburg, Riga, e Ingermanland. Depois de preenchidos estes refere o coronel Rodionow, que o tenente-coronel Nepeizyn, se lhe unio com o seu destacamento em Belochwostow aos 7 (19) do corrente, depois de ter limpado a estrada de Newel; e que ambos elles resolvêram obrar contra o inimigo nas aldeas de Kosjany, Shelzy, Swino, e em todos os mais lugares, aonde quer que o inimigo tivesse ajunctado mantimentos. Aos 8 (20) passáram elles por Shelzy, com a intençaõ de cortar todas as partidas, e patrulhas. da estrada que se tinha aberto de novo. Na estrada juncto a Shelzy se encontráram com uma partida do inimigo de 80 homens da cavallaria de yagers dos regimentos 23, e 24; os quaes hîam para Swino, para receber os mantimentos ali junctos pelo

commissarios de guerra. Esta pequena partida foi por ordem do coronel Rodiosnow, instantaneamente atacada pelos nossos Cossacos, que passáram á espada mais de 40 homens, e tomáram 21, com o tenente Meuvieul, que pelejou desesperadamente; sendo o tenente feito prisioneiro pelo valoroso, e destemido Essaul Popow, á vista de todo o destacamento.

Nisto o Coronel Rodionow mandou immediatamente uma grande partida o forragear para a parte de Swino, e a tirar ao inimigo as provisoens daquelle lugar; o que foi punctualmente executado pelo Solnik Studenikin, que chegando ali tomou tres commissarios de guerra, e alguns soldados, e achou cerca de 2.000 medidas de farinha, a qual elle, naõ tendo carros para a conduzir, espalhou ao vento, e deitou á agua, demaneira que naõ ficou ao inimigo a menor parte della. Esperando isto; o coronel Rodionow ficou em Shelzy, d'onde agora (meia noite) parte para Kosjany, porque soube que estava ali um consideravel numero de cavallaria ligeira. As difficuldades da estrada saõ mui grandes, occasionadas pelos regatos que as cruzam, pantanos, e matos, e em muitos destes estaõ as estradas cortadas; porém todas estas difficuldades naõ pudéram deter os guerreiros Russianos. Juncto da aldea de Gorowatno fôram recebidos por um fogo de musqueteria, de um destacamento do inimigo de 300 homens, em ambuscada, sob o commando de um tenente e de um commissario de guerra; porém o seu fogo naõ nos fez mal, e o nosso destacamento cercou a aldea, entrou nella, lançou-se sobre os inimigos, e passou alguns á espada: o resto lançou fogo aos armamens que tinham, e se essondeo nos matos. Aprisionamos um tenente, um commissario de guerra e 33 soldados.

A nossa gente continuou depois em sua marcha para Kosjany, e chegou ali aos 9 (21) uma hora ante manhaã. O inimigo confiando em ser a sua força muito maior, e na

superioridade de sua posiçaõ, preparou-se para repellir o nosso destacamento. Os seus piquetes, que estávam postados no mato, e naõ podîam ser rodeados, tivéram noticia da chegada de nossas tropas. Ainda que pelas suas precauçoens, o ataque éra perigoso, com tudo determinamos fazello, e Essaul Popow, teve ordem de cortar ao inimigo a estrada de Polotzk obrando com um dos mais intelligentes officiaes; depois de se ter aproximado com um dos destacamentos. Outra partida de Cossacos, sob o commando do valoroso e resoluto Solnik Studenikin, se devia lançar impetuosamente sobre as guardas de campo, abrir caminho por entre ellas, e tomar posse da estrada, que vai ter a Witepsk. O tenente do Quartel Mestre General Parensow, teve ordem de guardar a ponte sobre o rio Obela, a fim de cortar a retirada do inimigo para Gorodka, e naõ soffrer que os que estavam na aldea do outro lado do rio viessem em seu auxilio. O Tenente-coronel de Artilheria, Nepeizyn, que tinha tres esquadroens de dragoeus debaixo do seu commando, devia deixar um esquadraõ, e alguns Cossacos por detraz em reserva; e com dous esquadroens, e o resto dos Cossacos carregar o centro do inimigo a todo o galope, por ser ésta a parte mais forte de sua posiçaõ. Elle executou isto da maneira mais exemplar; conduzio os esquadroens, e em pessoa cortou a frente do inimigo, lançou 6 esquadroens em desordem, e derrotou-os. O Major Buktewitch do regimento de dragoens de Jamburgo, tambem se assignalou grandemente nesta occasiaõ.

Ainda que em razaõ de naõ ser ainda de todo dia claro se naõ puderam executar mui exactamente as disposiçoens do Coronel Rodionow, com tudo nada pôde resistir ao valor dos Russianos. A frente do inimigo, que consistia inteiramente de tropas Francezas, naõ pôde resistir ao nosso ataque, e cahio em desordem, fugindo em todas as direcçoens com a maior precipitaçaõ; mas acharam á

sua custa, que todas as estradas estavam ja na posse de nossas tropas, e assim os numerosos corpos do inimigo fôram obrigados a achar uma sahida para Polotzk. Mesmo ali fôram perseguidos com a celeridade do relampago por toda a nossa força, que os atacou no centro, assim como por aquelles que os cortáram das estradas de Polotzk e Witepsk na distancia de quasi 7 wersts.

Segundo as relaçoens dos prisioneiros, o inimigo perdeo 8 officiaes, e acima de 400 homens mortos no campo de batalha, e na fugida: isto se prova por estar todo o caminho cuberto de corpos mortos do inimigo, e homens mortalmente feridos. O 3°. regimento de cavallaria ligeira do inimigo, que lhe estava addido, soffreo tambem grande perca; alem disto tomamos prisioneiros em todas as acçoens. O Tenente-coronel Tinel do 3°. regimento de cavallaria, 2 capitaens, 2 tenentes, 4 commissarios de guerra, e 184 soldados. Alem destes, tomamos cerca de 300 cavallos, 100 dos quaes se entregáram para o uso de nossas tropas: mais de 1.000 paens cozidos pertencentes ao inimigo, perto de 5.000 tschetwersts de farinha e cevada, e 100 cabeças de gado vacum, tudo o que, á excepçaõ do gado, foi parte queimado, e parte lançado á agua, porque naõ tinhamos carros para conducçaõ. A perca de nossa parte he mui pequena: 9 Cossacos mortos, e 35 feridos. Pelo mappa original, juncto a ésta, tomado ao commissario de guerra do inimigo, que posto naõ seja grande mostra as aldeas marcadas d'onde cada divisaõ devia forragear, e formar armazens para si, verá V. M. I. que a segunda divisaõ, e a cavallaria ligeira estavam inteiramente destituidas de mantimentos, visto que o coronel Rodionow destruio os seus armazens, como fica dicto. O trigo para a divisaõ Bavara, se ajuncta do outro lado do Duna.

Relatorio do commandante em chefe Principe Kutusoff, datado de Podolsk, 6 *(18) de Septembro*, 1812.

Segundo meu submisso relatorio de 4 deste mez, continuei os meus movimentos para Moskwa. Depois de ter, segundo o meu plano, aproximado-me as linhas de communiçaõ do inimigo, fiz duas marchas, deixei a traz a minha retaguarda juncto ao iro Pochra, na posiçaõ juncto a Kulakow, e fiz uma marcha forçada de flanco para Podolsk. A noite passada, a minha retaguarda, por uma marcha furtiva, seguio o exercito pela estrada de seu flanco, tendo deixado uma partida de Cossacos atraz, que devîam fazer um movimento falso para Kolomna, como se o exercito quizesse fazer por ali a sua retirada. Eu continuo até aqui a receber noticias deste falso movimento, tendo o inimigo seguido os Cossacos em divisoens. Isto me da occasiaõ de postar o exercito em tal maneira, que a manhaã, depois de ter feito um movimento de flanco, por 18 wersts para a estrada de Kaluga, e mandado um destacamento forte para a estrada de Moshaisk, ameaçarei muito a retaguarda do inimigo. Espero que por este meio o inimigo trabalhara por me dar batalha, da qual posso esperar, pois estou em situaçaõ vantajosa, o mesmo resultado que em Borodino.

Juncto á aldea de Krasneya Pochry 11 *(23) Septembro.* O exercito, que está ao presente na estrada de Kaluga velho, e pela sua posiçaõ cobre Tula, Kaluga, e Orel, tem felizmente executado o movimento, que eu humildemente expliquei no meu relatorio de 18 do corrente. O exercito, fazendo este movimento de flanco, depois de ter cruzado o rio Moskwa, para occultar a sua intençaõ, poz o inimigo em duvida por todas as marchas, e se encobrio, em quanto tomando o caminho para o ponto de seu destino, por falsos movimentos das tropas ligeiras, que fizeram demons traçoens como se fossem para Kolomna, e algumas vezes para Serpuchow, fôram seguidos por gran-

des corpos do inimigo. A retaguarda, cruzou o rio Pochra, seguio ao depois, e está ao presente em linha paralella com o exercito para a parte de Moskwa, cousa de dez wersts distante, e naõ tem sido incommodada pelo inimigo, depois que voltou pelo caminho de Kolomna. O inimigo que tinha perdido vista do nosso exercito, e ainda estava em duvida, destacou fortes partidas por varios caminhos para nos descubrir. Aos 7 (19) um major-general, com parte dos Cossacos, e os hussares de Mariapol, descobrio o inimigo juncto á aldea de Snaminsk, atacou quatro regimentos da cavallaria do inimigo, e tomou 200 prisioneiros, juncto com um coronel, 16 officiaes e 40 subalternos: grande numero delles foram passados á espada; e totalmente derrotados. Até as nossas patrulhas fazem muitos prisioneiros; o numero dos que mandaram hontem, e antes d' hontem chega a 500 homens. Como eu agora estou postado na estrada, e me tenho aproximado á retaguarda do inimigo pela parte de Moshaisk, a fim de obrar contra elle, tenho mandado um grande destacamento debaixo do commando do major-general Dorochow, de quem recebi hoje uma participaçaõ, referindo que obteve ja aprisionar 6 officiaes e 200 soldados: no entanto o tenente coronel Dawydou do regimento de hussares de Achtyrke, tem ha muito estado postado entre Ghatik e Moshaisk; executa as suas operaçoens com mui bom successo, interceptando as communicaçoens do inimigo. O ajudante general baraõ Winzingerode, que está postado na estrada de Twer, tem tambem um destacamento na estrada de Jaroslaw, e de concerto com as operaçoens do exercito na estrada de Moshaisk, obrará tambem sobre o mesmo. O generul Dorochow refere, neste momento, que descubrio o corpo do general Lanuse, consistindo em infanteria, cavallaria, e artilheria, na estrada de Moshaisk para Moskwa. O resto, relativamente á estrada de Moshaisk, V. M. I. o saberá pelo re-

latorio do Major-general Dorochow, que aqui envio em original.

Extractos dos relatorios do Major-general Dorochow ao Principe Kutusow, datado de 10 *(22) Septembro.*

Do primeiro relatorio.

Depois de ter juncto os meus destacamentos, e chegado pela meia noite á aldea de Scharapow, na estrada de Borowsk, recebi noticia de que vinha pelo caminho de Smolensko uma grande quantidade de bagagem: portanto destaquei uma partida de Cossacos, de 40 homens, debaixo do commando do Solnik Tudeu, para obter noticias: e tendo-me elle informado de que tinha descuberto a bagagem do inimigo debaixo de uma forte escolta, na aldea, de Perchut Kino, mandei-lhe immediatamente um reforço de 200 Cossacos, e dous esquadroens das guardas de corpus; mas este valoroso official, sem esperar pelo reforço, adiantou-se para a aldea ao romper do dia, cortou um numero consideravel, tomou dous capitaens, 5 officiaes e 62 soldados: e como alguns delles se acolhessem nos palheiros para ali se defenderem, lançou-se-lhes fogo, e queimáram-se 36 carruagens, com carros de muniçaõ para a artilheria.—Toda a estrada de Borowsk esta cheia de partidas de forrageadores do inimigo, contra os quaes tomo as medidas necessarias. Os prisioneiros dizem, que o 8° corpo está postado em Moshaisk, e o general Dombroski foi despachado, com a sua divisaõ, de Moskwa para a estrada de Borowsk; porém sobre isto trabalharei por obter mais informaçoens.—Um destacamento, que eu tinha mandado debaixo das ordens do coronel Sievers, consistindo em 150 Cossacos, e dous esquadroens da guarda de corpus, atacou a retaguarda que cubria o parque d' artilheria, e tomou prisioneiros 6 officiaes e 97 soldados: o resto foi morto; e voaram pelos ares acima de 20 carretoens carregados de cartuchos. Uma par-

tida de hussares do regimento de Elizabethgorod, que fôra mandada para a estrada de Borowski, na direcçaõ de Moscow, tomou tambem 15 prisioneiros.

Do segundo relatorio.

O mesmo destacamento, sob o coronel Sievers, supportado por alguns hussares, atacou uma columna em sua marcha para se unir ao exercito inimigo, matou muitos delles, e tomou prisioneiros 111 soldados. De caminho tomáram tambem o Ajudante de Ney, e um quartel-mestre com graduaçaõ de capitaõ. Pelos muitos habitantes que emigram tenho recebido informaçaõ positiva de que o inimigo se está ajunctando em grande numero na estrada de Podolsk.—O corpo do general Lanuse, com a força de 5.000 homens, foi descuberto em seus quarteis de noite a 15 wersts distante de mim; se alguma imprudencia de sua parte me puzer em circumstancias de fazer uma tentativa sobre elle, naõ deixarei escapar a occasiaõ.

O tenente-general Essen refere a S. M. I., em data de 18 (30) de Septembro, em Mittau, o seguinte:—Depois de se ter formado o plano de ataque de Mittau, o nimigo se naõ resolveo a aceitar batalha; e, antes da chegada das tropas de V. M. I., se retirou pela estrada de Wurzau, para Bausk, aonde foi perseguido pela cavallaria; 50 homens fôram tomados prisioneiros; e o inimigo deixou nos hospitaes 190 homens. Tomamos tambem 4 peças de artilheria de bronze, e grande quantidade de mantimentos de varias sortes, e grande numero de pelissas, que o inimigo tinha obtido em requisiçaõ da Courlandia, o que tive a honra informar a V. M. I.

Gazeta de S. Petersburgo, 4 (16) d' Outubro.

O tenente general Essen informou a S. M. Imperial, em data de 22 de Septembro (Out. 4) que naõ achou practicavel obrar com sufficiente corpo de cavallaria nas planicies de Courlandia, e formou o designio de ajudar as operaçoens do corpo, que, debaixo do commando do general

conde Steinhill tinha marchado de Riga, pela margem direita do Duna para Druga. Ao mesmo tempo transmittio a seguinte conta da obstinada acçaõ da guarda avançada do conde Steinhill.

Aos 19 de Septembro (1 de Outubro) de manhaã, o inimigo atacou, com força superior, a guarda avançada, sob o commando do major-general Wiljaminow, juncto a estalagem de Garossen, aonde se encontram as estradas de Bausk, Mittau, Peterhof, e Eckau, que elle tinha tido ordem de observar. O inimigo atacou primeiro os nossos piquetes avançados, que estávam postados a 3 versts da estalagem de Garossen, sobre a estrada de Bausk; porém foi completamente repulsado, e perseguido até á distancia de dous wersts. Neste ataque se tomáram alguns prisioneiros, e se matáram alguns dos inimigos. Estes abrîram uma canhonada sobre o nosso flanco direito. O coronel Galathei, que estava com esta guarda avançada, julgou que isto era um ataque falso, e que o inimigo intentava fazer o verdadeiro ataque na nossa ala esquerda, e apossar-se da estrada que vem de Eckau, e trabalhar por cortar a nossa guarda avançada. Mui depressa se vio, que elle havia acertado. O inimigo avançou com toda a sua força contra o nosso flanco esquerdo, e começou a passar o vao do ribeiro que ali ha, a fim de se appossar da estrada que vem de Eckau. O major-general Wiljaminow entregou a defeza deste flanco ao coronel conde Galathiel. As duas primeiras tentativas foram em pouco tempo frustradas pelos atiradores do regimento de Lithuania e pelos Cossacos. O inimigo, que recebia continuamente reforços, passou finalmente o vao, pela terceira vez, a fim de occupar a estrada de Eckau, porém foi repulsado pela nossa artilheria, debaixo do commando do tenente Gerbel, pelos Cossacos do tenente coronel Lostchillin, e por um batalhaõ que se lhe mandou de reforço, do regimento de Newski; foram obrigados a repassar o ribeiro, e nesta oc-

casiaõ se aprisionáram um official superior e alguns soldados. Este violento ataque do inimigo neste flanco, obrigou o major general Wilgaminou a reforçallo com duas companhias do regimento de Petrowsk. O inimigo porém passou o ribeiro quarta vez, e tornou a ser repulsado. O nosso flanco foi entaõ reforçado com mais duas companhias do regimento de Petrowsk. Cerca da noite principiou a parar o fogo de musqueteria, mas pouco depois começou de novo, e o inimigo fez outra tentativa para passar o ribeiro, com maior numero de tropas. O batalhaõ de Newski, sob o commando do coronel Scheel, e o batalhaõ Petrowski, sob o commando do tenente coronel Kurmin, se lançaram sobre as columnas do inimigo, e depois de um pezado fogo de musqueteria, que continuou até a noite, repulsáram o inimigo para alem do ribeiro, e as nossas tropas ficaram na sua antiga posiçaõ, sem ter cedido ao inimigo um só pe de terreno. Esta acçaõ durou por doze horas, quasi sem cessar. Segundo as noticias dos prisioneiros, o inimigo tinha no principio da acçaõ cinco peças d' artilheria volante, quatro esquadroens completos de cavallaria, e cinco batalhoens completos, e pela tarde receberam consideraveis reforços; porém naõ obstante ser assim o dobro mais numeroso do que nós; foi obrigado a ceder ao valor de nossas tropas. O inimigo teve duas peças d' artilheria desmontadas, e grande numero de homens mortos e feridos. A nossa perca, considerando a duraçaõ e obstinaçaõ do combate, naõ foi mui grande as nossas tropas mostráram uma exemplar coragem, pois cinco vezes repulsáram o ataque do inimigo, no nosso flanco esquerdo. Em conclusaõ, o tenente-general Essen diz, que a sortida de Riga, do corpo encarregado as commando do conde Steinhill, e a acçaõ em que o inimigo soffreo uma perça muito mais consideravel do que a nossa, produzio a consequencia de que as tropas de Macdonald se retiráram da posiçaõ, que até aqui tinham oc-

cupado, por cujo meio o corpo do conde Wittgenstein, que sustentara o corpo do conde Steinhill, pela sua cooperaçaõ, poderá obrar mais convenientemente.

Relatorio official do General Kutusow a S. M. Imperial, datado de Bogvodisko, 42 wersts distante de Moscow; no 1°. de Outubro, 1812.

Depois das ultimas cartas do Marechal naõ tem acontecido nada importante; meramente algumas escaramuças entre os postos avançados, em que as tropas Russianas tem sempre tido a vantagem; refere o marechal, que no decurso de 10 dias se tomaram mais de 5.000 prisioneiros; entre os quaes ha um grande numero de officiaes, e igualmente o General Ferrier, do Estado-Maior do Rey de Napoles; que o General Tormasow mandou ao Principe tres estandartes, pertencentes aos regimentos Austriacos da Cavallaria ligeira de O'Reilly, tomados pelo Tenente-general Conde Buxhowden, á frente de meio esquadraõ do regimento de hussares de Alexandria; e que 200 Couraceiros fôram aprisionádos nas vizinhanças de Moscow, os quaes todos assevéram, que o inimigo está quasi inteiramente sem genero algum de mantimentos.

Segundo o relatorio do General Tormasow, datado das vizinhanças de Latok, 25 de Septembro, o dicto general conservava as suas posiçoens no rio Stir, na esperança de effectuar em breve tempo uma juncçaõ com o exercito do Danubio, d'onde estava perpetuamente incommodando o inimigo; o qual sendo informado dos preparativos que fazîa o dicto general para passar o rio, fez um forte reconhecimento, de que resultou uma acçaõ da cavallaria, que custou ao inimigo um numero de homens, e em que, segundo as noticias dos prisioneiros o General Principe Schwartzemberg, e Regnier entráram pessoalmente no combate.

Aos 20 de Septembro o Ajudante-general Conde Lambert, com dous regimentos de Cossacos, derrotou um regimento de Ulhanos, juncto ao lugar de Resewity. Tendo recebido informaçaõ de que ainda havia alguma cavallaria do inimigo naquella vizinhança, fez em consequencia disso as suas disposiçoens, e ao amanhecer atacou o campo dos inimigos, e poz a cavallaria em fugida, matando alguns inimigos, alem de aprisionar 9 officiaes, 8 cirurgioens, e 140 soldados. O General Tormasow diz, no mesmo relatorio, que fizera a juncçaõ do seu exercito com o do Danubio, debaixo do commando do Almirante Tchitschagoff, o que se effectuou aos 17 de Septembro.

Segundo o relatorio do general Winzingerode, datado de Davedowka, aos 2, 6, e 8 de Outubro, achamos que o inimigo ainda estava entaõ em Moscow. No 1°. de Outubro o inimigo perdeo um official, e 34 soldados, que formávam parte de um destacamento, que tinha sahido de Moscow a buscar mantimentos; e o official Cossaco, Gordeoff, que commanda em Wooknesonsk tinha no mesmo dia remettido 99 prisioneiros. Dous esquadroens tinham sido passados á espada pelos regimentos de Cossacos de de Ilowaisky, e Tschernozuboff, e 1 capitaõ e 152 dragoens ficaram prisioneiros. Aos 6 de Outubro os Cossacos tomáram 2 officiaes, e 157 homens, na estrada de Jaroslaw. Naõ se observou movimento algum na estrada de S. Petersburgo. O destacamento em Wosnesensk mandounos 84 prisioneiros; uma pequena partida de Cossacos, mandada pela mesma estrada tomou 39 prisioneiros, 27 dos quaes tinham com sigo os seus cavallos. Aos 8 de Outubro, tudo estava tranquillo na estrada de Petersburgo. O Major-general Benekendorff, refere, que o Coronel Tshernozuboff fez uma excursaõ pela estrada de Smolensko, até as vizinhanças de Mojaisk, aonde os hospitaes do exercito Francez estaõ estabelecidos: e depois de uma acçaõ entre a cavallaria, em que o inimigo foi derrotado

tomou tres officiaes, e 186 soldados. Segundo o que dizem os prisioneiros, morríam diariamente nos hospitaes cerca de 150 homens, por falta de mantimentos. Noticias dadas pelo General Winzingerode referem ser a persuasaõ deste general, que os Francezes naõ tinham mais de 50.000 homens em Moscow, e que o resto de suas forças se tinha posto em movimento contra o nosso grande exercito.

Noticias officiaes do Ajudante-general Baraõ Winzingerode, de Septembro 29, (11 Outubro,) em Klin.

Apresso-me a referir submissamente a V. M. I. que os movimentos offensivos do inimigo na estrada Dorytrijen, acabaram com elle tomar posse da cidade de Dmitriejen, aonde entrou hontem ás 7 horas da manhaã, com um corpo de 6 a 7.000 homens, debaixo do commando do General Delzon. A partida de Cossacos, que se tinha postado na estrada de Dmitrijen, naõ pôde resistir a uma força que lhe éra taõ superior em numero, e portanto se retirou pela estrada que vai desde Dmitriejen para a cidade de Klin. Nesta estrada naõ tinha o inimigo penetrado por mais de seis wersts desde a noite de 29.

Hontem fez o inimigo um movimento retrogrado sobre a estrada de Petersburgo; metteo guarniçaõ em Tschemaja Grass, e formou o seu campo alguns wersts na avançada daquella posiçaõ. Os seus postos avançados estavam na aldea de Tschaschm Kowo, e hoje naõ temos observado que façam o menor movimento. Eu naõ creio que os movimentos offensivos do inimigo, em ambos os caminhos premeditados, tem em vista outro algum objecto. O inimigo desejava meramente expulsar os vizinhos, que lhe eram incommodos, e igualmente obter uma maior extençaõ de territorio para forragear, porém eu naõ tenho podido empregar um numero de tropas igual ao seu, em ambas estas estradas. Por tanto, a fim de ajunctar as mi-

nhas forças em uma parte, ordenei ao major General Benekendorff que se me viesse unir com o regimento de Cossacos de Corpus, e estou acampado juncto á cidade de Klin. Ao presente tenho em frente todas as estradas porque o inimigo tem marchado a diante. Tenho na estrada de Wosskussenski um destacamento, cujas patrulhas devem ir até Woskrepeuck. A cidade de Wolokolamsk está igualmente guarnecida por um destamento de Cossacos.

Copia de um officio de S. E. o General Visconde Cathcart, Embaixador Extraordinario de S. M. Britannica em S. Petersburgo, dirigido no Lord Visconde Castlereagh, Principal Secretario de Estado na Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros.

S. Petersburgo, 27 d'Outubro, 1812.

My Lord! Tenho o prazer de informar a V. S. que as peças de artilheria estaõ agora atirando, e amanhaã se cantará Te Deum, na Cathedral, pela brilhantissima acçaõ de 18, entre as guardas avançadas dos exercitos Francezes, e Russianos, juncto a Moscow, em que os primeiros commandados por Murat fôram derrotados com grande perca; e por ser libertada Moscow pelo General Winzingerode, aos 22 de Outubro. Ainda se naõ publicou o buletim; mas tenho a honra de incluir uma copia da nota, que recebi esta manhaã, por ordem do Imperador. Incluo tambem a traducçaõ da relaçaõ official da derrota do Marechal St. Cyr, pelo Conde Wittgenstein, e da escalada de Polotzk aos 20 d'Outubro, assim como tambem de ter o General Steinhill rechaçado o corpo de Marechal Macdonald. O Tenente-general Conde Wittgenstein foi promovido ao posto de general de cavallaria, e hontem se cantou Te Deum por ésta victoria. Parece que o Principe Schwartemberg se retirou para o occidente, deixando

alguns corpos, que fôram cortados: que a provincia de Volhynia está inteiramente liberta do inimigo; e que o almirante Tchitschagoff provavelmente poderá chegar a Minsk, cerca, ou pouco depois de 21 de Outubro. Tenho a honra de ser, &c. *(Assignado)* CATHCART.

Traducçaõ do primeiro papel incluso.

St. Petersburgo, 27 d'Outubro, 1812.

Aos 18 de Outubro, o Marechal Kutusoff, tendo sabido que o corpo de Victor deixara Smolensko, para reforçar o grande exercito, resolveo atacar a guarda avançada, debaixo das ordens de Murat em força de 45.000 homens, em frente das nossas tropas, a fim de derrotar o mesmo antes da juncçaõ de Victor, e antes que Napoleaõ o pudesse sustentar com o corpo principal do seu exercito. O ataque succedeo completamente: 38 peças d'artilheria ficaram em nosso poder, assim como o estandarte d'honra do 1°. regimento de Couraceiros, tomamos 15.000 prisioneiros entre os quaes ha um general, 2.000 homens ficáram no campo de batalha, a nossa perca he inconsideravel.

Aos 22, o corpo do General Winzingerode entrou em Moscow, e obrigou a guarniçaõ, que o inimigo ali tinha deixado, a evacuar aquella capital com tal pressa, que ficáram em nosso poder os hospitaes Francezes.

Segundo papel incluso.

Extracto de um relatorio do General Conde Wittgenstein a S. M. Imperial, datado de Polotzk, aos 20 de Outubro.

Depois de um renhido combate de dous dias com o inimigo, graças ao Todo Poderoso, o Marechal Gouvion S. Cyr está da outra parte do Duna, e eu em Polotzk, com o corpo encarregado ao meu commando.

Aos 6 do corrente, mandei ao Tenente-general Principe Jaschevil, que atacasse com o seu destacamento o inimigo do lado da aldea de Guravitchne, em quanto o General Conde Steinhill continuou a sua marcha, desta parte pela margem esquerda do Duna.

A guarda avançada do inimigo me recebeo na aldea de Guravitchne, d'onde fui expulsado para as linhas. A acçaõ foi a mais sanguinolenta; principiou ás seis da manhaã, e durou até a noite. Eu conservei o meu terreno, e obriguei o inimigo a retirar-se para os seus entrincheiramentos, d'onde elle conservou uma canhonada mui forte em todas as direcçoens. Na manhaã seguinte 7 do mez, naõ emprehendi cousa alguma porque esperava pelo ataque do Tenente-general Conde Steinhill da outra parte do Duna; o que effectivamente aconteceo. Elle expulsou o inimigo da aldea Bolonia, e o perseguio para Polotzk. Eu recebi esta noticia um pouco antes da noite, e para me aproveitar da situaçaõ em que o inimigo se achava, o ataquei na noite de 7, ás 5 horas da tarde, e o lancei de seus fortes entrincheiramentos, para o que contribuio muito o bom successo dos movimentos do Tenente-general Conde Steinhill.

O inimigo se lançou no lugar, que estava cercado por uma estacada dobrada, e ahi se manteve quasi toda a noite, conservando um constante fogo de musqueteria de todos os lados, por detraz da estacada, e das casas. Dei ordens á minha artilheria para que fizesse fogo de metralha, e por fim ordenei á minha guarda avançada que desse o assalto ao lugar em duas divisoens, a primeira debaixo do commando do Major-general Platoff, e Diebitch; e a outra, debaixo do commando do Coronel Riediger, do regimento de hussares de Grodno. O Tenente-general Cazenove, logo que percebeo que as suas tropas estavam cerca de Polotzk se lançou sobre o inimigo, e foi o primeiro que marchou com ellas para a cidade. Desta maneira ás 3 da manhaã do dia 8, se tomou a praça.

A perca do inimigo deve ter sido extraordinariamente grande; porque todos os lugares de combate estaõ cubertos de corpos mortos; e segundo a relaçaõ dos habitantes, elle se empregou todo o dia precedente, em levar os doentes para a outra parte. O Marechal Gouvion S. Cyr ficou ferido em uma perna.

Tomamos 45 prisioneiros do estado-maior e officiaes superiores, e 2.000 soldados; entre estes ha dous coroneis. Tomamos tambem uma peça de artilheria, e consideravel quantidade de mantimentos nos armazens, que o inimigo naõ teve tempo de destruir. A perca do inimigo, em feridos, teria sido muito maior, se o Tenente-general Conde Steinhill tivesse podido seguillo até Polotzk; mas a seu grande pezar, parou pela intervençaõ de força superior, na distancia de cinco wersts da cidade. A nossa perca naõ he inconsideravel: dos generaes fôram feridos o Major-general Blak na cabeça; o Principe Libirgkoi, e Harman, contusoens leves; o Coronel Rote, do regimento 26 Jagers, severamente ferido na perna; o gentilhomem da Camara, Mordvino, o commandante do primeiro regimento de milicias de Petersburgo perdeo uma perna, por uma bala. Naõ posso dizer mais a V. M. I. senaõ que pelejáram com o maior valor possivel; que o regimento 1º. de milicias de Petersburgo, logo que chegou ao campo foi distribuido pelos differentes regimentos; e, com grande prazer de todos, estes guerreiros pelejáram com bom successo e muita coragem, demaneira que naõ podiam ser excedidos por seus camaradas, os soldados veteranos: e se distinguiram nas columnas de uma maneira mui particular, com a bayoneta, debaixo da direcçaõ do seu valoroso guia o Senador Bibikoff. Temos de nossa parte poucos mortos, porem muitos feridos; e os mais delles, porque éra impossivel impedir que fossem adiante das columnas, em consequencia de sua anxiedade por se lançarem sobre as baterias e linhas do inimigo.

Ha tambem um relatorio do Tenente-general Conde Steinhil, referindo as particularidades da acçaõ de 21 de Outubro, com o corpo de Macdonal, na margem esquerda do Duna; tendo tido o encontro com o inimigo, aos 7, juncto ao rio Utchatch. Repulsou elle os inimigos, de concerto com o Conde Wittgenstein, a 4 wersts de distancia de Polotzk, ao mesmo tempo que o Conde Wittgenstein deo o assalto á cidade. A extrema escuridaõ da noite impedio que houvessem procedimentos ulteriores. Sem contar os mortos e feridos, o General Steinhil, aprisionou um Coronel, um official do Estado-maior, 37 outros officiaes, e 500 officiaes inferiores e soldados. O Tenente-general falla nos termos mais elevados de recommendaçaõ, do auxilio que obteve dos habeis esforços do Major-general Phox.

Noticias do exercito Russo publicadas em Londres, aos 13 *de Novembro,* 1812, *em addiçaõ ás precedentes.*

Na batalha de 18, entre o General Kutusou, e Murat, o Principe Poniatowsky, que commandava o 5°. corpo do exercito Francez, foi morto; e os Generaes Joinville, Moncey, e Daru ficaram prisioneiros. A perca da artilheria Franceza foi em grande parte devida a ter o tempo sido extraordinariamente máo, e os caminhos taõ cortados, que se naõ podîam quasi passar. Os cavallos da cavallaria Franceza, por falta de forragem, e naõ estarem acustumados ao clima, se enfraqueceram ao ponto de que naõ estaõ capazes de servir, ao mesmo tempo que os Russianos, estavam em sua custumada boa condiçaõ. O General Platow foi despachado para Smolensko com 15 regimentos de cavallaria, para obrar contra Victor. Confirma-se a noticia de que o General Winzingerode foi aprisionado por um destacamento Francez, em um reconhecimento a pouca distancia de Moscow.

O General Oertel, que commandava em Mozyr; se

distinguio por suas manobras serias, e mestras, desde 12 até 22 de Septembro; e no decurso deste tempo, obrigou o General Dombrowsky a levantar o bloqueio de Bobruiski, e retroceder para Mohilow, com perca de todos os seus armazens, e total dispersaõ de um corpo de 5.000 homens, 1000 dos quaes foram mortos em varios rencontros sanguinolentos, durante o acima mencionado periodo.

Relatorio official do Tenente-general Conde Wittgenstein, datado de Sokolischloca, em data de 2 (14) *de Outubro*, 1812.

O Tenente-coronel Bedagra, do regimento de hussares de Isum, foi mandado com o seu regimento, para o outro lado do Duna, a fim de cubrir os movimentos do corpo commandado pelo Tenente-general Conde Steinhill. Este Tenente-coronel refere, que aos 28 de Septembro (10 de Outubro) elle, depois de ter cruzado o rio a nado aos 24 de Septembro (6 de Outubro), derrotou um batalhaõ de infanteria inimiga, e cerca de 200 homens foram passados á espada. Tomaram-se prisioneiros tres officiaes, e 90 soldados. Nós tivemos 7 soldados mortos, e 18 feridos. Sinto ter a dizer, que neste combate foi severamente ferido o valoroso tenente Apsevrow, do regimento de Isum. fomos obrigados a deixallo ficar no campo, vista a impossibilidade de o trazer, cruzando o rio a nado; consequentemente cahio nas maõs do inimigo.

Relatorio do Tenente-general Baraõ Winzingerode, datado de Klin, aos 3 (15) *de Outubro.*

Tenho de informar humildemente a V. M. I. que tudo vai mui bem, neste corpo, guarda avançada e postos. Na estrada de Jaroslaw naõ tem o inimigo feito movimentos offensivos. No 1°. (13) de Outubro, ás 9 horas da noite me retirei pela estrada que vai a Moscow. Aos 30 de

Septembro (12 Outubro) se fizéram algumas incursoens com partidas de Cossacos, sobre a estrada de Jaroslaw, para o flanco direito do inimigo, e sua communicaçaõ com Moscow; e tambem sobre a sua esquerda, com partidas de Tschaschnekowa, para Sucharewa, e de Rogatschewo para Dmitrow. Eu, porém, tomando comigo o regimento dos Cossacos de Corpus, dous esquadroens de dragoens, e o regimento Calmuc de Stauropol, marchei da cidade de Klin, com a intençaõ de atacar o inimigo, que se achava postado em Dmitrow. Eu resolvi fazer este ataque, na noite entre 1 e 2 (13 e 14). No 1°. (13) as 10 horas da noite, cheguei a Dmitrow, e fui taõ feliz, que os postos avançados do inimigo, que estavam postados, na distancia de alguns wersts da cidade, naõ percebêram a minha marcha, e foram todos tomados pelos Cossacos; o inimigo, em sua retirada, esqueceo-se de seus piquetes. Chegando a Dmitrow, achei que o inimigo tinha dali sahido, e se retirava com a maior pressa. A sua retaguarda estava marchando da cidade, ao mesmo tempo que eu nella entrava. Quando achei que isto assim éra, destaquei immediatamente 200 Cossacos em seguimento do inimigo, que encontráram a retaguarda na distancia de alguns wersts de Dmitrow: consistia inteiramente em infanteria. Por causa da escuridaõ da noite, e fadiga dos cavallos, que tinham caminhado naquelle dia mais de 50 wersts; e principalmente por que o inimigo se acolheo, e occultou nos lugares em que havia matos, aonde deixou alguns homens de embuscada, os Cossacos naõ pudéram perseguir mais longe o inimigo; porem tomáram-se-lhe 100 carros carregados de mantimentos, e varios artigos roubados, e 33 prisioneiros. A perca do inimigo em mortos e feridos deve ser mui consideravel. Os carros tomados nesta occasiaõ foram dados aos habitantes de Dmitrow, que soffreram muito do inimigo.

Segundo as noticias, que recebo neste momento, o

inimigo continua a retirar-se de Moscow, e na sua marcha tem sido incessantemente incommodado, pelas partidas, que contra elle se mandáram de varias partes. A minha guarda procedeo pela estrada de Petersburgo, e tem occupado Tschaschukowo, os piquetes estaõ em Tchernaga-Grass. Naõ posso dizer precisamente que motivos teve o inimigo para abandonar Dmitrow—se he porque soube da minha marcha, e considerou as minhas forças superiores ás suas; ou se recebeo ordens para aquelle effeito. A respeito do movimento para Dmitrow, creio que o motivo foi occultar o movimento, que, segundo todas as informaçoens que tenho recebido, o inimigo fazia sobre o nosso grande exercito. Neste instante tenho dado as ordens para se occupar o lugar de Woskussensk, a que se aproximam as patrulhas mandadas pelo Major Figlew. O Tenente-coronel Prendel faz excursoens da cidade de Wolskolemsk, nos paizes vizinhos de Moshaisk e Rusa; e o Tenente-coronel Tschernosubow, faz excursoens similhantes para os paizes vizinhos a Wiazma, e Gjatsk. Este ultimo official interceptou dous correios Francezes, com cartas de Moscow. Destas noticias perceberá V. M. I., que o inimigo, na estrada de Smolensko, está incessante incommodado pelas partidas de Cossacos do meu destacamento.

Relatorio do General Benigsen a S. Ex$_a$. o marechal de campo, Principe Kutusow, commandante em chefe, &c. datado de 19 d'Outubro.

Tenho a honra de vos informar das particularidades da batalha de hontem, em que eu tive tres corpos debaixo do meu commando. Em consequencia do plano arranjado com o principe marechal, deixei a minha posiçaõ aos 17 deste mez, ás 7 horas da tarde, quando o 2°., 3°., e 4°., corpo estavam assim situados. Dez regimentos de Cossa-

cos sob o Major-general Conde Orloff Denisoff; 20 regimentos de Yagers, e 4 regimentos do 1°. corpo das guardas, sob o Major-general Baraõ Muller Zakominskoi. Marchamos em tres columnas. A primeira consistia dos Cossacos, debaixo das ordens do Conde Orloff Denisoff, e os 20 regimentos de Yagers sob o commando do Baraõ Zacominskoi, a qual divisaõ teve ordem de penetrar o flanco esquerdo do inimigo. A segunda columna consistia do 1°. corpo de infanteria, seguido por uma brigada de Yagers, sob o Coronel Pilland, com 4 peças de campanha do segundo corpo sob o Tenente-general Bakavute. A 3ª. columna sob o Tenente-general Conde Strogonoff, e tinha dous trens de bater: e duas companhias de artilheria de cavallo, sob o Conde Osterman Talstoi.

As vidêtas do inimigo estavam a pequena distancia, quando eu ordenei ao coronel Pilland que deixasse os matos em que estava postado com uma brigada de hussares, a fim de proteger as 4 peças d'artilheria, que estavam com a columna de infanteria. Ao mesmo tempo dei ordem ao official commandante do trem de bater, para que fizesse fogo, como em signal, ao general O. Denizoff, para atacar o inimigo em sua retaguarda; e ao mesmo tempo o Conde Talstoy teve instrucçoens de sahir do mato com 4 regimentos; para o fim de se unir as tropas do commando do General Doctoroff, cuja obrigaçaõ devia ser ajudar ao ataque, que eu tinha começado no flanco esquerdo do inimigo.

Achamos o inimigo em linha de batalha, em uma posiçaõ vantajosa, justamente diante da aldea deMilrofficks debaixo do commando de S. M. El Rey de Napoles, e perfeitamente preparado para nos receber. Ordenei entaõ a uma das baterias que tomasse posse das alturas adjacentes; e para este fim, sustentada por dous destacamentos, avançou a artilheria. Logo que nos formamos em linha de batalha principiou a canhonada de ambas as partes, e tivemos a

desgraça de perder, logo ao principio, o nosso valente camarada, o Tenente-general Bakavute, e este destacamento ficou entaõ debaixo do Commando do Tenente-general Altufioff, que tinha a patente mais antiga naquelle destacamento. No entanto o Conde Osterman sahio do mato com tres regimentos, tendo ordem de tomar posse da segunda altura na esquerda, sustentado pelo trem de bater, sob o General Talstoy, d'onde as descargas fizéram grande effeito. Porém isto naõ continuou por mais de meia hora, quando eu observei um grande movimento nas linhas do inimigo. Achei que este movimento éra designado a trazer ao combate as suas tropas de todas as direcçoens, porque, havendó o Conde O. Denizoff apertado os Francezes no flanco esquerdo, com dous regimentos de Cossaços, excitou isto grande susto, e tremor.

Neste intervallo favoravel, ordenei á minha divisaõ que avançasse ao ataque com grande rapidez e o resultado foi, que o inimigo foi expulsado de todas as posiçoens que occupava no principio da acçaõ. Nestas circumstancias continuei a aproximar-me ao flanco esquerdo do inimigo, a fim de unir as forças com o General O. Denizoff.

Durante estas operaçoens naõ sube nada dos progressos do Conde Osterman, mas presumi que elle estava com o general Doctoroff; porque a infanteria do inimigo ainda conservava posse da beira do mato, que nos tinhamos passado. Nesta incerteza ordenei á infanteria que carregasse com a bayoneta, e ella atacou os entrincheiramentos, pondo em fugida ambas as columnas de que consistia a força do inimigo, e nem um so homem teria escapado, se a cavallaria pudesse a este tempo entrar no seu seguimento.

Agora me apressei para a divisaõ do General Doctoroff, que, como eu suppunha, estava com o Conde Osterman, e lhe ordenei que tomasse posse de uma terceira altura, o que nos habilitou a molestar o inimigo por um fogo cru-

zado. O Conde O. Denizoff a este tempo atacou o flanco esquerdo do inimigo: foi completa a fortuna do dia; demaneira que, com o pequeno numero de tropas, que tenho descripto, tive a honra de forçar o exercito d' El Rey de Napoles a fazer uma vergonhosa fugida, tomando nós um par de bandeiras dos couraceiros, 88 peças d'artilheria, grande quantidade de muniçoens; a equipagem do Rey, toda a bagagem dos officiaes, e um saque prodigioso. Tomamos 1.100 homens, no seguimento de 15 wersts, e entre elles ha um general, e 12 officiaes de Estado-maior. 20.000 foram mortos, e o campo de batalha está cuberto com insignias da nobreza. O General Gari, capitaõ das guardas d' El Rey estava entre os mortos; e S. M. mandou pedir o seu corpo. A intrepidez das tropas he alem de todo o louvor, eu mesmo recebi uma contusaõ, que me obrigou a deixar o campo, mas naõ antes do inimigo estar em fugida; porem esta circumstancia faz com que eu naõ possa referir, de conhecimento proprio, a continuaçaõ. Eu vos informarei, logo que for possivel, do merecimento dos officiaes sob o meu commando, mas ao presente naõ posso deixar de mencionar, com applauso, o Major-general Denizoff, cujo valor confere a maior honra ás armas Russianas; e tambem o principe Holstein Oldenburg, que levou as minhas ordens, entre a mortifera chuva do inimigo, e debaixo de sua immediata inspecçaõ construio uma bateria, que eminentemente contribuio para o successo do dia.

Relatorio do Major-general Itowaiska, datado de Moscow, aos 22 de Outubro, 1812.

Hoje o General Baraõ Winzingerode marchou a cavallo a dar ordens á sua vanguarda, commandada por Howaiska, para que avançassem de Nikolsk para Moscow. Todo o corpo seguio a marcha, debaixo do commando do Major-general Benkendorff.

O Baraõ Winzingerode atacou os postos avançados do inimigo, na cidade, com grande impetuosidade, e o obrigou a retirar-se; porém perseguindo o inimigo para o Kremlin, o General Winzingerode se separou do seu corpo, e correo a diante para persuadir o commandante inimigo a que deixasse de fazer um inutil fogo, que naõ podia embaraçar-nos de tomar a cidade. Esta temeridade foi causa de que este valente e estimado general, juncto com o capitaõ de cavallaria Narishkin, fossem repentinamente tomados por um destacamento do inimigo, que soffreo que chegassem mui perto, sem fazer attençaõ ao lenço branco, que abanavam, como bandeira de tregoa; e assim foram aprisionados. Nisto Howaiska seguio as disposiçoens, que o general tinha previamente ordenado: tomou o Kremlin, e a cidade, em que o inimigo deixou os seus hospitaes, e grande quantidade de muniçoens.

BULETINS DO EXERCITO FRANCEZ NA RUSSIA.

Buletim XXIII.

Moscow, 9 de Outubro, 1812.

A guarda avançada, commandada por El Rey de Napoles está sobre o Nara, 20 leguas distante de Moscow. O exercito do inimigo está sobre o Kalouga. Tem havido algumas escaramuças por estes tres dias. El Rey de Napoles tem tido toda a vantagem, e tem sempre repulsado o inimigo de suas posiçoens.

Os Cossacos rodeam-nos pelos flancos. Uma patrulha de 150 dragoens das guardas, commandada pelo Major Marthed, cahio em uma embuscada dos Cossacos entre as estradas de Moscow e Kalouga. Os dragoens passaram á espada 300 delles, e ábriram o seu caminho; mas deixaram 20 homens no campo de batalha, que fôram tomados; entre os quaes se acha o major, perigosamente ferido.

O Duque de Elchingen está em Boghorodosk. A guarda

avançada do Vice-Rey está em Twitskoi, na estrada de Dmitrow. As bandeiras tomadas pelos Russianos aos Turcos em varias guerras, e muitas cousas curiosas, se acháram no Kremlin, e tem sido mandadas para Paris. Ajunctamos aqui uma noticia estatistica de Moscow, que se achou entre os papeis do palacio.

Parece que Rastopchin emigrou. Em Voronovo elle lançou fogo á sua casa de campo, e deixou o seguinte escripto affixado em um páo.

" Pelo espaço de oito annos tenho trabalhado em ornar ésta casa de campo, e tenho nella vivido feliz, no centro da minha familia. Os habitantes desta fazenda em numero de 1720, sahiram daqui quando vós vos aproximastes.* E eu lancei fogo á minha casa, para que ella naõ fosse manchada pela vossa presença. Francezes, tenho-vos abandonado as minhas duas casas em Moscow, com a mobilia, no valor de meio milhaõ de rublos; aqui somente achareis cinzas.†

(*Assignado*) Conde TEDOR RASTOPCHIN.

O palacio de Kurakin, he um dos que se salváram ao fogo. Nelle está alojado o General Conde Nansouty. Nós obtivemos com grande difficuldade o tirar dos hospitaes, e casas incendiadas, uma parte dos Russianos doentes. Restam 4.000 destes miseraveis homens: o numero daquelles que pereceram nas chamas he extremamente grande. Temos tido pelos oito dias passados um sol mais quente do que se experimenta em Paris nesta estaçaõ. Naõ percebemos que estamos no norte. O Duque de Reggio que está em Wilna, se acha completamente restabelecido. O general em chefe do inimigo, Bagration, morreo das feridas que recebeo na batalha de Moskwa. O exercito Rus-

* Elles voltáram ao depois.

† Averdade he que elle mesmo lançou fogo á sua casa de campo; mas naõ lhe imitaram o exemplo.

siano nega o ter incendiado Moscow, os authores deste atentado saõ detestados pelos Russianos; elles considéram a Ratopschin como uma sorte de Murat; elle se tem podido consolar na sociedade do commissario Inglez Wilson.

O chefe do Estado Major fará imprimir as relaçoens circumstanciadas das batalhas de Smolensko, e Moskwa, e notará os que nellas se distinguiram. Nos acabamos de armar o Kremlin com 30 peças d' artilheria, e construimos revelins em todas as suas entradas. Elle forma uma fortaleza; e ali se estabeleceram padarias e armazens.

Buletim XXIV.

Moscow, 14 de Outubro, 1812.

O General Baraõ Delzon marchou para Dmitrow. El Rey de Napoles está com a guarda avançada sobre o Nara, em presença do inimigo, que se occupa em recrutar o seu exercito, completando-o com a milicia. O tempo está mui bello. A primeira neve cahio hontem. Dentro em 20 dias será necessario irmos a quarteis d' inverno. As tropas, que a Russia tinha na Moldavia, se uníram ao General Tormazow. As de Finlandia desembarcáram em Riga. Fizéram uma sortida e atacâram o 10°. corpo; fóram derrotadas, e 3.000 homens ficàram prisioneiros. Naõ temos ainda noticias officiaes desta brilhante accaõ que faz tanta honra ao General d' Yorck.

Todos os nossos doentes se tem mudado para Smolensko, Minsk, e Mohilow. Grande numero está restabelecido, e se tem unido aos seus corpos. Grande numero de cartas particulares, entre S. Petersburgo e Moscow nos informam da situaçaõ deste imperio. O projecto de queimar Moscow, foi conservado em segredo, e a maior parte dos nobres, e individuos particulares naõ tinham retirado os seus trastes.

Os engenheiros tiráram um plano da cidade, em que se

marcam as casas, que escaparam ao incendio. Resulta daqui, que nós naõ obtivemos salvar senaõ uma decima parte da cidade: os nove decimos naõ existem.

Buletim XXV.

Noilskoe, 20 de Outubro, 1812.

Todos os doentes que estavam nos hospitaes de Moscow, os deixàram aos 15, 16, 17, e 18 do corrente, para Mojaisk e Smolensko. Os caixoens de artilheria, as muniçoens tomadas, uma grande quantidade de cousas curiosas, e dous tropheos, fôram empaquetados; e mandados para fóra aos 15.

O exercito recebeo ordem de se pôr prompto a marchar: e com effeito o Imperador deixou Moscow aos 19. O Quartel-general se achou no mesmo dia em Disna. Por outra parte o Kremlin tinha sido armado e fortificado, e ao mesmo tempo minado, a fim de o fazer saltar.

Pensam alguns que o Imperador marchará sobre Toula e Kalouga, para passar o Inverno nestas provincias, e occupar Moscow com uma guarniçaõ no Kremlin. Outros suppoem que o Imperador fará vôar o Kremlin, e queimarà os estabelicimentos publicos, que ainda restam, e que se aproximarà a cerca de cem leguas da Polonia, para estabelecer os seus quarteis de inverno em um paiz amigo, e na proximidade d'onde pode receber tudo quanto existe nos armazens maritimos de Dantzic, Kowno, Wilna, e Minsk, e recobrar das fadigas da guerra. Estes ultimos observam, que Moscow esta distante de S. Petersburgo 180 leguas de máo caminho, ao mesmo tempo que Witepsk dista somente 130 de Petersburgo; que de Moscow a Kiow ha 218 leguas, ao mesmo tempo que de Smolensko a Kiow ha somente 112 leguas; d'onde concluem, que Moscow naõ he uma posiçaõ militar, nem possue ja alguma importancia politica, visto que a cidade foi queimada, e ficou arruinada por cem annos.

O inimigo mostrou muitos Cossacos, que incommodáram a nossa cavallaria: a guarda avançada da cavallaria posta na avançada de Venkovo, foi surprendida por uma partida de Cossacos que chegàram ao campo, antes que as tropas pudessem montar nos seus cavallos. Os Cossacos tomáram parte do parque d' artilheria do General Sebastiani, 100 carros de bagagem, e aprisionáram cousa de cem homens. El Rey de Napoles montou acavallo com os couraceiros e carabineiros, e percebendo uma columna de infanteria ligeira, de quatro batalhoens, que o inimigo mandou para supportar os Cossacos, carregou-os, e rompeo-os, e passou-os á espada. O General Dezi, ajudante de campo do Rey, um valoroso official, foi morto neste ataque, que faz muita honra aos carabineiros. O Vice-Rey chegou a Tomenskoe. Todo o exercito está em marcha.

O Marechal Duque de Treviso ficou em Moscow com a guarniçaõ.

O Tempo está mui bom, similhante ao de França durante Outubro, talvez alguma cousa mais quente; porém nos primeiros dias de Novembro podemos esperar frios. Tudo indica que devemos tomar quarteis de inverno; a nossa cavallaria em particular o necessita. A infanteria se refrescou em Moscow, e passa bem.

Noticias da Conspiraçaõ em Paris.

Antes de hontem (23 de Outubro) às 7 horas e meia da manhaã, os tres ex-generaes Mallet, Lahorie, e Guidal, tentàram actos de violencia contra as authoridades, especialmente encarregadas de manter a ordem publica nesta capital. Tres quartos d' hora depois deste atentado, fôram estes loucos prezos, e postos em estado de naõ poder fazer mal. Duas horas depois estavam no poder da policia todos os seus cumplices e adherentes; a saber, cousa de 15 officiaes, e subofficiaes, que elles tinham seduzido ou enganado. Os máos rumores que estes malvados havîam

espalhado, causáram algum susto, porém a informaçaõ authorizada foi bastante para os dissipar. Paris ficou taõ tranquila, como se naõ tivesse experimentado a menor alteraçaõ. O exame destes criminosos occupou todo o dia, e parte da noite. O resultado da deposiçaõ das testemunhas he, que a conspiraçaõ, se he que se póde dar tal nome a este negocio, so existia na cabeça de Mallet, e seus dous principaes confidentes. Naõ se pôde obter informaçaõ alguma, que fizesse com que cidadaõ algum de Paris, ou dos departamentos fosse suspeito de ser cumplice, ou ter a mais leve intelligencia com os criminosos. Publicou-se naquella tarde, em todos os bairros da cidade, uma informaçaõ do Ministro de Policia; e a sua leitura foi em toda a parte acompanhada de gritos de " Viva o Imperador."

Hontem os tres Ex-generaes, e os individuos, que elles seduzîram para sua criminosa empreza, foram conduzidos a pé para o Hotel do Ministro da Policia Geral, em Abbaye entre uma fileira dobrada de *gens-d'armes-d'elite.* Por onde quer que passavam exprimia o povo a sua indignaçaõ, e os acompanháram á prisaõ com gritos mil vezes repettidos de " Viva o Imperador."

Ministerio de Policia geral, Paris, 23 d'Outubro.

Tres ex-generaes, Mallet, Lahorie, e Guidal, seduzîram algumas pessoas da guarda nacional, e as dirigîram contra o Membro Geral de Policia, o Prefeito, e o commandante da praça de Paris. Commettêram violencias contra elle. Espalháram a falsa noticia de que o Imperador tinha morrido. Os tres ex-generaes fôram prezos, e convencidos de impostores; vai executar-se nelles a justiça. Reyna a mais perfeita tranquilidade em Paris. Foi esta perturbada em tres Hospicios (Hotels) aonde os malvados fôram.

O presente decreto será publicado, affixado, &c.

(Assignado) O Duque de Rovigo,
Ministro da Policia Geral.

Commissaõ Militar.

A commissaõ militar creada aos 23 do corrente, por decreto do Conselho dos Ministros, a que presidio S. A. Serenissima o Principe Archichanceller do Imperio, conforme as ordens de S. M.; a dicta commissaõ formada por S. Exª. o Ministro da guerra, e composta, conforme o decreto Imperial de 17 de Messidor, anno 12, de S. Exª. o Conde Dejean, Presidente; General de Brigada Baraõ Deriot, o General Baraõ Henry, o Coronel Geneval, Coronel Moncey, Major Thiebault, Capitaõ Delon, nomeado pela Commissaõ Militar, para fazer as vezes de Relator, ajudado por M. Boudin, nomeado por elle escrivaõ, os quaes na conformidade das leys, naõ saõ parentes dos accusados nos gráos prohibidos pela Constituiçaõ. A sobredicta Commissaõ, convocada por S. Exª. o Conde Dejean, Presidente, se ajunetou na salla das sessoens do primeiro Censelho de guerra; e da primeira Divisaõ Militar, em Paris, para o fim de processar os seguintes.

C. F. Mallet, General de Brigada; V. F. C. A. Lahorie, Ex-general de Brigada; M. G. Guidal, Ex-general de Brigada; G. Soulier, Chefe de Batalhaõ; Gomont (chamado St. Charles), Militar de profissaõ; Ajudante-Major A. Piquarel, Membro da Legiaõ d'Honra; Tenente L. C. Fessart; Sub-tenente J. L. Lefebre; Capitaõ N. J. Steenhower; Tenente L. M. Regnier; Tenente J. A. Lebis; J. H. Boccheiampe; Ajudante, e Sub-official, P. C. Limosin; J. C. F. Godard; Tenente H. Beaumont; Sargento-major J. J. Julien; Capitaõ P. Borderieux; Ajudante, e Sub-official, J. H. Coron; Capitaõ G. Rouff; J. F. Rabbe, Actual Coronel da Guarda de Paris, e Membro da Legiaõ d'Honra; Tenente A. A. Provost; J. A. Viallevielhe; Sargento-major J. B. Caumette; Cabo de Esquadra J. A. Rateau, accusados:— O Ex-general de Brigada Malet, do crime de ter conspi-

rado contra a segurança interna do Estado, com o intento de destruir o governo, e a successaõ ao throno; e de excitar os cidadaõs e habitantes contra a authoridade Imperial; os outros de serem cumplices do Ex-general Mallet.

Havendo o Conde Dejean aberto a sessaõ, o Relator lêo as accusaçoens contra os réos. Isto feito, se suspendeo a sessaõ por hora e meia, e os reos tornáram a entrar, apresentando-se ante a Commissaõ livres, e sem ferros. Foram interrogados pelo Presidente, quanto aos seus nomes, empregos, &c. &c. ao que elles respectivamente responderam.

Depois de ter sido informados dos crimes de que éram accusados, e interrogados pelo Presidente, e as pistolas e espadas produzidas em testemunho, a Commissaõ militar ouvio o Juiz Relator, e os accusados em sua defensa, por si mesmos, e por dous advogados que defendêram os reos. S. Exª. o Conde Dejean perguntou aos juizes se tinham mais alguma observaçaõ a fazer; e respondendo elles pela negativa foram os accusados reconduzidos por uma escolta á prizaõ, e o escrivaõ se retirou tambem. A Commissaõ deliberou a portas fechadas, e o Presidente lhes fez as seguintes perguntas.

¿He C. F Mallet, accusado de conspirar, &c. culpado? —¿He M. J. Guidal, accusado de cumplice do Ex-general Mallet, culpado?—e assim por diante com os demais reos. A Commissaõ militar declarou unanimemente, o Ex-general Mallet culpado de crime contra a segurança do Estado, &c.; e de declarou o Ex-general Lahorie, e o Ex-general Guidal, o Chefe de Batalhaõ Sieur Borderieux, Sieur Beaumont, Sieur Piguerel, Sieur Steenhouwer, Sieur Fessart, Sieur Regnier, Sieur Julien, Sieur Lefebvre, Sieur Rateau, culpados de serem cumplices; o Coronel Ribbe, culpado por uma maioridade de seis votos contra um. O Sieur Boccheiampe, culpado por uma maioridade de cinco contra dous; e os outros, naõ culpados. Pelo que a Commissaõ condemnou á morte, e confiscou a proprie-

dade dos que se acháram culpados, e deo por soltos e livres os que se acháram naõ culpados.

A commissaõ militar ordena, que os que fôram absolvidos, sêjam postos á disposiçaõ do Ministro da guerra. Ordena outra sim, que se imprimam 2.000 copias da presente sentença, e se affixem aonde convier. Ordena, que o Juiz Relator lea a presente sentença aos condemnados, e absolvidos; e alem disso, que a faça executar, em tudo que nella se contem, dentro em 24 horas.

O Presidente da Commissaõ, Conde DEJEAN.

A execuçaõ desta sentença foi feita hoje ás 4 horas, na praça de Grenelle, em presença de um grande concurso de espectadores. Segundo as ordens do Gram Juiz, se suspendeo a execuçaõ de Rabbe, e Rateau.—(*Moniteur de 30 de Outubro.*)

Sentença pronunciada pela commissaõ militar formada em Moscow, por ordem de S. M. o Imperador e Rey, para processar os authores e promotores do incendio dos dias 14, 15, e seguintes.

Em nome do Imperador e Rey. Aos 21 de Septembro, 1812, a commissaõ militar formada em Moscow em obediencia das ordens do Imperador, e da ley, composta do General Conde Laner, Gram Juiz do Exercito; General Baraõ Michel, commandante do 1°. regimento de granadeiros de pé das guardas: General Baraõ Saunier, Gram Juiz do 1°. Corpo do exercito; Coronel Baraõ Bodelin, commandante dos granadeiros fuzileiros da guarda: Ajudante commandante do quartel Imperial: chefe de esquadraõ Jeannin, da Gendarmerie d'Elite; General Conde Monthion, fazendo as funcçoens de Solicitador Imperial; e M. Weber, chefe de esquadraõ, o de Relator; todos nomeados por S. A. Serenissima o Principe de Neufchatel, Major-general do Grande Exercito; assistindo-lhe o Sieur Jouve de Guibert, Subalterno da Gens d'Armerie, no-

meado Registrador pelo Relator ; a fim de averiguar e processar os authores e promotores do fogo, que se acendeo em varios bairros da cidade de Moscow, aos 14 e 15 deste mez, e que continuou durante os dias 16 e 18.

Convocada a Commissaõ por ordem do Presidente, e estando juncta no palacio Dolgorouky, se abrio a sessaõ lendo o Presidente a accusaçaõ, e os documentos que culpavam ou desculpavam os reos. Acabada ésta leitura mandou o presidente, que os accusados fossem trazidos pela guarda ; e entráram todos, 26 em numero, livres e sem ferros. Depois de serem informados dos factos de que éram accusados, tendo ouvido separadamente as declaraçoens e deposiçoens das testemunhas, tendo ouvido os accusados, que fôram aprehendidos no acto de lançar fogo a varias casas, e depois de ter referido os differentes meios empregados pelos incendiarios, como mechas, fogetes, caixas de phosphoro, enxofre, e outros materiaes combustiveis, achados na posse dos accusados, ou de proposito postos em muitas casas ; a Commissaõ veio á conclusaõ de que, durante os ultimos tres mezes, o Governo Russiano, sentindo indubitavelmente o perigo da contenda, em que tinha entrado, e a impossibilidade de impedir que os Francezes chegassem a Moscow, resolveo empregar em sua defensa, o meios extraordinarios de fogo e destruiçaõ, reprovados pelas naçoens civilizadas ; que, com estas vistas recebeo proposiçoens de um certo Doutor Schmitt, um Inglez (posto que se chamasse Alemaõ) um machinista de profissaõ, que sendo convidado pela Russia, chegou no principio de Mayo passado ; que depois de muitas conferencias secretas com as principaes authoridades, fixou a sua residencia no castello de Voronzow, situado a seis wersts da cidade, na estrada de Kalouga ; que se postou neste castello um descamento de 160 homens de infanteria, e 12 dragoens, a fim de encubrir as mysteriosas operaçoens de Schmitt, e impedir que os cu-

riosos ali chegassem, Que he géralmente sabido, que elle construio uma machina aerostatica, de consideravel magnitude, debaixo do pretexto que deveria conter uma machina exterminadora, que elle asseverava, que podia dirigir á sua vontade: Que dentro em 15 dias antes da entrada do exercito Francez em Moscow, 7 grandes barris de polvora foram mandados para Voronzow, com artifices, que ficaram unidos ao Doutor Schmitt, e trabalharam debaixo da sua direcçaõ: Que está provado, que este aparato de construir uma grande machina aerostatica, só tinha em vista o impôr ao publico, sendo as pessoas, que trabalhavam no castello de Voronzow, empregadas somente em fazer fogos artificiaes, e outros engenhos incendiarios: Que parece que todas as despezas feitas na formaçaõ da machina aerostatica, e mais engenhos, era ministrado pelo Governo Russiano: Que o Conde Rastopchin, Governador militar de Moscow, seguro, depois da batalha de Mojaisk, da aproximaçaõ dos Francezes, resolveo-se ao plano de queimar ésta capital, por todos os meios que estivessem em seu poder: Que elle publicou aos habitantes uma proclamaçaõ, em que se nota a seguinte passagem:—" Armai-vos, sêja com que armas fôr; mas particularmente com forcados, que saõ os que melhor convem contra os Francezes, por que elles no pezo se assimelham a molhos de palha. Se os naõ podermos vencer, queimallos-hemos em Moscow, se elles aqui entrarem."—Que para obter este fim com mais certeza, o Governador Rastopchin, antes da sua partida mandou abrir as portas das prisoens chamadas Ostrog, e Yamou; aonde estaõ prezos os malfeitores: Que cerca de 800 sahiram dali, e que, como preço de sua liberdade, se requereo delles que lançassem fogo á cidade 24 horas depois de terem chegado as tropas Francezas: Que muitos militares e officiaes do exercito Russiano, e agentes de policia, receberam ordens secretas para ficar em Moscow, disfarçados,

e dirigir os incendiarios, e dar-lhes o signal de conflagraçaõ: Que he notorio, que para tirar todos os meios de extinguir as chamas, o Governador Rastopchin, na manhaã de 14 mandou sahir da cidade todas as bombas de apagar incendios, pertencentes aos 20 bairros da cidade com os carros d' agua, baldes &c; assim como os cavallos destinados a este serviço: Que os materiaes inflammaveis de toda a sorte, principalmente caixas cheias de phosphoro, embrulhadas em brim cuberto de enxofre, depositados, e collocados nas differentes casas; mostram evidentemente, que o fogo se originara em um plano concertado: Que as mechas e fogetes, que apanharam nas maõs dos soldados Russianos, e outros individuos ao momento de sua prisaõ, mostram irrefragavelmente os verdadeiros authores do fogo, a maior parte dos quaes, apanhados no facto, fòram, por um movimento espontaneo de indignaçaõ, mortos pelas patrulhas Francezas, ou pelos mesmos habitantes:

O Juiz Relator tendo sido ouvido; em seu relatorio e conclusoens, e os accusados em sua defensa; e tendo estes declarado, que naõ tinham mais que accrescentar, o Presidente perguntou aos membros; se tinham alguma observaçaõ a fazer; e respondendo elles pela negativa, e antes que procedesse a tomar as suas opinioens, mandou retirar os accusados: deliberando o Conselho a portas fechadas, somente na presença do Solicitador Imperial.

O presidente fez a seguinte pergunta para cada um dos accusados (seguiam-se os nomes de 26 reos accusados, suas idades, profissoens, &c.)

¿ Saõ elles culpados de lançar fogo ás casas de Moscow, com o designio de quiemar a cidade ?

Recolhidos os votos, principiando pelos de menor graduaçaõ, e dando o Presidente a sua opiniaõ por ultimo; a commissaõ declarou unanimemente, que os dez individuos abaixo nomeados eram culpados, (seguiam-se

os nomes.) Entaõ o Solicitador Imperial requereo o castigo. Recolheram-se de novo os votos pelo Presidente, na forma acima indicada, a commissaõ unanimemente condemnou á morre, os sobredictos dez individuos. Os seguintes 16, considerando a Commissaõ Militar, que naõ estavam sufficientemente convictos, os condemnou a ficarem retidos nas prisoens de Moscow, para prevenir o mal que poderîam fazer. (Seguia-se a lista dos 16.) Ordenou alem disto que se imprimissem e affixassem 1.000 exemplares, desta sentença, e que o Juiz Relator a lêsse aos reos, e a fizesse executar dentro em 24 horas.

Dado e concluido, e julgado em sessaõ publica dia e mez ut supra; e assignado pelos Membros, &c.

Noticias officiaes do exercito Francez na Hespanha.

Depois dos successos de Salamanca, tem havido na Biscaya, e na retaguarda do exercito do Norte, varias acçoens militares, cujas principaes circumstancias saõ as seguintes.

Logo que se recebêram as primeiras noticias da retirada do exercito de Portugal, e das disposiçoens que o inimigo fez para o seguir em seus movimentos, o General Conde Caffarelli, commandante do exercito do Norte, julgou que era do seu dever concentrar immediatamente as suas tropas a fim de estar prompto a avançar, se as circumstancias assim o requeressem. Consequentemente déram-se ordens a todos os generaes commandantes dos differentes pontos na Biscaya; e o General Rouget, Commandante de Bilboa particularmente recebeo ordens, aos 7 de Agosto, para evacuar aquella praça, e marchar immediatamente para Vittoria. Executou-se esta ordem instantaneamente, e se evacuou o hospital; entaõ o general em chefe melhor informado da situaçaõ do exercito de Portugal, e dos recursos que elle ainda tinha, desejou conservar Bilbao, e

contramandou a sua primeira ordem; porém estava ja consumado o abandono desta praça; tinha começado o movimento da retirada da guarniçaõ, e o General Rouget, adoptando um termo medio, fez halto em Durango, com a approvaçaõ do General Caffarelli, e com ordens de que, como Bilbao estava evacuada, impedisse, ao menos, que o inimigo se estabelecesse ali.

Com effeito immediatamente depois da partida da guarniçaõ todos os bandos, que infestavam a provincia marcháram sobre Bilbao. O general Rouget, sendo informado de sua chegada, adiantou, segundo as ordens, que tinha, um reconhecimento sobre aquelle lugar, aonde os insurgentes em numero de 5.000 homens, pertencentes aos bandos de Marquesito, e Mugartigni, e Pinta, com Renovales á sua frente se tinham ja ajunctado: porém á vista dos Francezes, naõ obstante a sua superioridade em numero, os insurgentes evacuaram o lugar em desordem, e com precipitaçaõ, e se psotáram nas alturas vizinhas. O General Rouget entrou no lugar com tres companhias. O alcaide e municipalidade de Bilbao, que naõ esperávam esta chegada, se apresentaram com todas as apparencias de alegria. A recepçaõ dos habitantes foi conforme á dos magistrados. E com tudo, os insurgentes postados nas montanhas vizinhas, admirados, e brevemente animados pela fraqueza da columna Franceza, arriscáram uma acçaõ, e atacaram em varios pontos. Em todos estes ataques, que se renováram no dia seguinte, foram vivamente repulsados; a sua perca foi pelo menos de 300 homens; a nossa foi de 7 mortos, e 14 feridos. O general Rouget, nesta occasiaõ, louva particularmente a boa presença e coragem do regimento de Marche, e da *Gendarmerie*. No entanto as forças dos insurgentes se augmentavam com reforços de novo. Os Inglezes estavam no porto com 4 fragatas e um brigue; e tinham acabado de desembarcar 600 homens. O general Rouget tinha mui

pouca gente para conservar-se no lugar, e assim voltou para Durango.

Todos os chefes dos bandos, e commandante da esquadra Ingleza, de ajunctaram em Bilbao, e formáram o projecto de atacar Rouget mesmo em Durango. O General Rouget resolveo anticipar este movimento, e aos 21, reforçado por algumas tropas, avançou em ordem a surprender o inimigo, cujas forças estavam todas junctas em Zamora, aonde occupavam uma posiçaõ formidavel. O regimento 40 carregou em seu turno a posiçaõ, porém o inimigo, informado a tempo, levantou o seu campo durante a noite, e tomou a mesma direcçaõ do exercito Francez, cuja marcha e intençoens fôram assim descubertas. Depois de uma viva acçaõ havendo falhado a operaçaõ, determinou o General Rouget retirar-se para a sua posiçaõ, e marchou por Arabezua. O inimigo quiz interromper este movimento das tropas Francezas, porém sendo repellido vigorosamente, e desanimado por suas percas deixou de interromper a sua execuçaõ.

O general commandante do exercito do Norte informado desta successaõ de acontecimentos, resolveo marchar em pessoa para aquelle lugar com uma forte columna, e suportar as operaçoens do General Rouget. Este movimento, e o do General Soulier, que chegou por Orosco, occasionou a precipitada evacuaçaõ de Bilbao, e a dispersaõ das tropas do inimigo. A columna do General Soulier, encontrou o bando de Longa juncto a Miravales, e o derrotou completamente. Aos 30 de Agosto sahio o General Caffarelli de Bilbao com a intençaõ de perseguir o inimigo, e segurar as communicaçoens com Santona. O General Rouget ficou em Bilbao com algumas tropas, e teve logo de fornecer destacamentos, que enfraquecêram os seus recursos. Nesta situaçaõ, informado de que os bandos se tinham outra vez formado, tomou a resoluçaõ de evacuar o lugar, e reassumir a sua

primeira posiçaõ em Durango. Informáram-no logo de que os bandos se espalhavam pelos districtos (communes) maritimos, e impedîam a cobrança das contribuiçoens. Sabendo que Artala, occupava Guernica com um batalhaõ, partio aos 13 de Septembro na esperança de o surprender, o com efeito achou os insurgentes em Guernica, porém a sua fugida foi mais prompta do que a marcha de nossas tropas, e elles se escapáram apressadamente do lugar, e se dispersáram pelas montanhas. Dous dias depois apparecêram ao pé de Guernica com reforços, e fzéram demonstraçoens offensivas. Varios destacamentos, que se mandáram a reconhecer os diferentes pontos, atacáram vigorosamente o inimigo, o qual naõ pôde conservar posiçaõ alguma; e depois de ter perdido em mortos e feridos grande numero. O General Rouget, naõ tendo entaõ esperanças de os alcançar, e trazer a combate, marchou immediatamente para traz com as suas columnas e foi para Durango, aonde entrou aos 16 do passado. Neste intervalo formáram os bandos nova juncçaõ, e ameaçáram Guetaria. Aos 21 de Septembro recebeo o General Rouget ordem de marchar para Bergara, debaixo do Commando do General Dumoulier, e dispersar ésta juncçaõ; a approximaçaõ das tropas commandadas por aquelle general, foi sufficiente para dipersar os ajunctamentos; uma parte de cavallaria de Longa somente foi suprendida em Placencia, aonde perdeo ametade dos seus homens e cavallos. Aos 3 do corrente marcháram 3 batalhoens para Drina, para surprender um de nossos postos. O General Rouget foi ali ter para se encontrar com o inimigo, o qual naõ fez longa resistencia. Os inimigos perdêram mais de 200 homens em mortos, e ainda maior numero em feridos. Immediatamente depois da derrota deste bando, grande numero de habitantes voltaram para suas casas. Em todos estes combates as nossas tropas soffreram mais fadiga em perseguir o inimigo, do que em

pelejar com elle. O General Rouget naõ cessa de louvar a coragem e resoluçaõ do regimento de Marche.

Exercito de Portugal, e Norte d'Hespanha.

Depois dos ultimos acontecimentos militares, que succedêram no Norte da Hespanha, entre o exercito de Portugal, e o exercito Inglez, naõ occurreo cousa nenhuma de importancia. O exercito Francez, depois de uma marcha sabiamente combinada, que elludio os calculos do inimigo, e em que se naõ perdeo um só carro, foi conduzido para a retaguarda até Valladolid, na melhor ordem, e dali até juncto ás muralhas de Burgos. O General Clausel, que commandava interinamente o exercito durante ésta marcha, soube providenciar a todas as necessidades; ajunctou e preservou todos recursos, que podia ter o inimigo, e disputou o terreno palmo a palmo, e de tal modo impos ao inimigo, que se fez senhor de seus movimentos.

Lord Wellington pareceo por um momento abandonar toda a idea de operaçoens offensivas ante o exercito de Portugal, mas em breve renovou os seus esforços da parte de Burgos. Aos 7 de Septembro marchou o exercito Inglez contra aquella praça; o exercito de Portugal se postou por detraz da cidade; deixando o forte munido de tudo quanto éra necessario para sua defeza, e com sufficiente guarniçaõ, commandada pelo general Dubreton. Aos 19 principiou o inimigo as suas operacoens por um ataque contra o monte de S. Miguel, uma posiçaõ defendida por uma fortificaçaõ começada, ou para melhor dizer por algumas obras que naõ estavam acabadas: ainda que ali se tinha deixado somente um fraco destacamento, o inimigo experimentou uma vigorosa resistencia, e so pôde assenhorear-se do posto, depois de

longos esforços ; e uma perca de mais de 400 homens, em mortos e feridos.

O inimigo fez as disposiçoens para atacar o forte de Burgos. Durante algumas semanas déram varios assaltos, que fôram constantemente repulsados. No ataque de 23 de Septembro parece que elle naõ perdeo menos de 2.500 homens ; no ataque de 11 de Outubro, o regimento 42 de Montanhezes de Escocia foi mui acossado, e perdeo muitos homens. Aos 14 de Outubro, continuou o forte a defender-se vigorosamente.

Havendo o exercito Francez a ésta epocha recebido os reforços que esperava, se estava preparando para tornar a entrar na offensiva, e soccorrer o forte de Burgos; mas antes da chegada destes reforços, naõ cessou de incommodar o inimigo, e causar lhes percas diarias mais ou menos consideraveis. Aos 29 de Septembro, o General Clausel puchou a diante varios reconhecimentos, cujos resultados merecem ser conhecidos. Um destes reconhecimentos foi commandado pelo General Foy, que á frente da primeira divisaõ marchou sobre Poza, aonde achou e destruio um batalhaõ Hespanhol. O 6°. de infanteria ligeira commandado pelo tenente coronel Frossare, surprendeo aquelle batalhaõ ao romper da dia, no meio do lugar: e fóram mortos todos os que tentáram resistir ; o resto, em numero de 200, ficáram prisioneiros. O general Mancune, que estava com a guarda avançada do exercito em Briviesca, marchou com a cavallaria ligeira para Monasterio. Em Pedrona se encontrou com alguns esquadroens da cavallaria ligeira Ingleza, carregou-os vigorosamente e os repellio até Monasterio. O chefe de esquadraõ Hulman, do 1°. regimento de hussares, se distinguio neste acçaõ. Dirigiram-se dous outros reconhecimentos para Escarrai e Villa Franca, da 3ª. divisaõ e divisaõ de dragoens ; mas as tropas Hespanholas, que occupavam estes pontos naõ esperaram pelas nossas tropas, e se retiráram á sua chegada.

Aos dous de Outubro houve uma acçaõ entre 2.000 Hespanhoes, da guarda avançada do exercito Inglez e a brigada do general Gantier, nas vizinhanças de Pedronos. O exercito de Portugal, reforçado, e perfeitamente restabelecido, espera somente para marchar adiante as primeiras noticias da diversaõ, que os exercitos do centro e sul, junctos debaixo da direcçaõ da S. M. Catholica, possam effectuar. A disuniaõ começa a lavrar entre alguns dos chefes do exercito Hespanhol. Porlier abandonou Mendizabal. Nem todos apprôvam as operaçoens do exercito Inglez: os habitantes de Castella vêm com sentimento levar para Ciudad Rodrigo, e Portugal, muitos objectos tomados em Madrid; e levar para fóra o graõ de todas as provincias, para se mandar para Portugal: medida ésta que annuncia, que os mesmos Inglezes naõ contam com fazer longa estada em Hespanha. Os Inglezes naõ págam por cousa alguma na quelle paiz; daõ bilhetes ou recibos por tudo quanto se lhes fornece. Este modo desagrada muito a gente do paiz, que esperavam alguma cousa de melhor dos que se chamam seus libertadores.

Copia de um Carta do General Conde Souham a S. Exª. o Duque de Feltre, Ministro da Guerra, datada de Pancorbo, 15 *d'Outubro.*

Monseigneur!—Desejando fazer saber á guarniçaõ do forte de Burgos, que o exercito estava proximo, tanto para a soccorrer, como para a animar a continuar em sua bella defensa; aos 13 do corrente, ordenei ao General Maucune, que atacasse a vanguarda dos Inglezes por Castil de Peones Quintanavides, e que se adiantasse até Monasterio. Igualmente dei ordens ao General de Divisaõ Foy, que tomasse, á força descuberta, Pozá, que estava occupada pelas forças de Castanhos. Estes ataques, que fôram combinados, fôram igualmente bem succedidos.

O General Custo, commandante da cavallaria ligeira, recebeo ordens de marchar adiante até Vibena sobre o Roxa, para sustentar este movimento, e estar prompto todas as vezes que fosse necessario. O resultado destes ataques foram vantajosos para o exercito de Portugal. O inimigo teve 400 mortos e feridos, tomamos-lhes 140 prisioneiros, 5 dos quaes saõ officiaes. Temos igualmente tomado um par de bandeiras, alguma bagage, e 20 cavallos. De nossa parte tivemos somente 4 homens mortos, e 26 feridos, e perdemos alguns cavallos.

(Assignado) Conde SOUHAM.

Extracto de uma Carta do General Conde Caffarelli, Commandante do Exercito do Norte, a S. Exª. o Duque de Feltre, Ministro da Guerra.

Briviesca, 21 de Outubro, 1812.

Monseigneur!—Desde hontem que estamos em frente uns dos outros. O exercito de Portugal occupava as alturas de Monasterio, e nós podemos ver o campo do inimigo. Os dous exercitos, de Portugal e do Norte, podem formar-se em linha dentro em 24 horas. A nossa cavallaria he notavelmente boa: a artilheria he mui numeroza, e em excellente condiçaõ.

Hontem de tarde repulsamos todos os postos avançados do inimigo. Os nossos soldados mostraram grande ardor, e a artilheria se tera ouvido em Burgos, que ainda continua a fazer a mais obstinada resistencia, e que, segundo todas as noticias tem causado ao inimigo uma perca de mais de 4.000 homens. Assevera-se, que, tendo o inimigo levantado uma bateria de quatro peças de 24, foram ellas immediatamente desmontadas, excepto uma, mas deixou de fazer fogo: o inimigo perdeo varios officiaes de nota, e em particular um Major Murray, do regimento 42 de Montanhezes de Escocia. Espero que o forte será em breve soccorrido, e entaõ, apresentando a V. Exª. o

jornal do sitio, pedirei a V. Exª. uma recompensa honrosa para o General Du Breton, e officiaes e soldados, que se tem comportado taõ valorosamente.

(Assignado) O General Conde CAFFARELLI.

Extracto de uma Carta do General Souham, datada de Burgos, de 22 de Outubro, e dirigida ao Ministro da Guerra.

MONSEGNEUR!—Tenho a honra de informar a V Exª. que os Inglezes levantáram o cerco de Burgos, e marchá-ram na direcçaõ de Aranda, Valladolid, e Palencia, ás 9 horas da noite. Deixáram alguns doentes nos hospitaes de Burgos. Eu marchei em seu seguimento; espero poder alcançallos, e obrigallos á peleja; ou ao menos a damnificar a sua retaguarda.

(Assignado) Conde SOUHAM, Commandante Interino.

P. S. Devia informar a V Exª. que desde o dia 20, que tenho estado em uma posiçaõ em frente do exercito Inglez, e tenho todos os dias escaramuças com elle; e naõ tenho cessado de o incommodar e causar-lhe grande perca desde aquelle periodo.

Extracto de uma Carta do General Thiebault, Chefe Commandante em Vitoria.

Vitoria, 23 d'Outubro, 9 horas da noite.

Monseigneur!—Os exercitos de Portugal e do Norte entráram em Burgos hontem ás seis horas da manhaã. Cerca das 2 horas da tarde e depois de varios tiros de parte a parte, o inimigo passou a barroca de Buinel, e está agora em plena retirada, o que prova, que estaõ chegando os exercitos do Sul e do centro. Este movimento muda naturalmente toda a situaçaõ do Norte da Hespanha, e os postos dos exercitos do Norte, e Portugal.

(Assignado) O Baraõ THIEBAULT.

Officio do Duque d'Albufera ao Ministro da Guerra.

Valencia, 17 d'Outubro, 1812.

Na noite de 4 para 5 de corrente, o General Inglez Donkin, Quartel-mestre-general do exercito Anglo-Hesnhol, desembarcou juncto as alturas de S. Nicholas, diante de Denia, com o regimento 81 de linha, alguns artilheiros, e outras tropas, em numero de 1.000 a 1.200 homens, e duas peças de artilheria. Dous navios armados de 74, um brigue de guerra, e varias barcas canhoneiras, protegêram o desembarque fóra do alcance de tiro de peça do forte. Estas tropas se formáram por detras d'uma barroca, estabelecêram uma bateria, e pela madrugada marcháram em columnas sobre Denia, repulsando os postos avançados, que se retiráram vagarosamente, disputando o terreno.

O chefe do batalhaõ de artilheria, Bonafoux, commandante superior em Denia, tinha, desde o romper do dia, descuberto o inimigo, e feito disposiçoens de defensa, com a sua guarniçaõ, composta do regimento 117. O General Inglez intimou-lhe que se rendesse; o commandante Bonafoux respondeo-lhe friamente, que esperava os effeitos de suas ameaças. Ao mesmo tempo, com o punhado de seus valorosos homens, resolveo marchar contra o inimigo, aproveitando-se da chegada do capitaõ do 117 *voltigeurs*, Faubert, que ouvindo o fogo correo a elle com a sua companhia, marchou pela esquerda do inimigo, flanqueou-o, e com o resto o atacou em frente. Este duplicado movimento fez retroceder o inimigo, que embarcou precipitadamente a sua artilheria, e se aproximou á praia, ordenando aos botes, que se chegassem a terra. Perseguimollos com tanto vigor, que deixáram 4 mortos e 8 feridos nos outeiros de S. Nicolas, e corrêram em tumulo para a agua, a fim de escapar-se mais depressa, debaixo da protecçaõ do fogo de seus vasos, e dos granadeiros do regimento 81, que se formáram na praia para nos embaraçar; mas os

Francezes se precipitáram sobre elles com tanto vigor, que os derrotáram, e lhe causáram consideravel perca, antes que se embarcassem. Os inimigos perdéram em mortos 30 homens, e perto de 80 feridos; da nossa parte tivemos um morto, e 15 feridos. Sendo informados deste ataque dos Inglezes, ordenei ao general de divisaõ, Habert, que fizesse marchar para ali as tropas necessarias, mas elle naõ achou com quem combater; e no entanto encarregou o General Harispe de incommodar, e reconhecer o inimigo até os muros d'Alicante. Este movimento foi executado aos 8 de Outubro, pela brigada de cavallaria ligeira, a artilheria, a brigada de Mesclop, a divisaõ Roberto, e os Couraceiros de Rovildo, e Monforte, juncto a S. Vicente, á vista da praça, e do exercito Anglo-Hespanhol. O General Harispe executou varios movimentos para atrahir o inimigo da sua posiçaõ, e dar-lhe combate; os soldados desejavam anxiosamente vir ás maõs, mas estes meios naõ produzîram effeito; elle ordenou a alguns pelotoens do 4°. de Hussares que carregassem as tropas avançadas: quatro ou cinco descargas d'artilheria sustentaram este movimento, e 2 companhias do 7°. voltigeurs avançáram em seu auxilio; mas naõ tiveram que dar fogo a uma só espingarda. Os hussares carregáram a cavallaria no meio da infanteria, nas hortas, barrocas, e por detras das casas; mataram cousa de 50, e trouxeram 30 prisioneiros; dous dos quaes eram officiaes; um capitaõ, e um tenente Inglezes: tomàram tambem de 15 a 20 cavallos. O general de divisaõ, Harispe, satisfeito com ter mostrado a bella disposiçaõ de suas tropas, tomou a estrada para as suas posiçoens, de dia claro, prompto sempre a receber batalha, porém naõ o seguîram; elle voltou para o campo da 2ª. divisaõ.

(*Assignado*) ALBUFERA.

Buletim XXVI.

Borousk, 23 d'Outubro.

Depois da batalha de Moskwa, o General Kutusow tomou uma posiçaõ avançada, uma legua adiante de Moscow, estabeleceo varios reductos para defender a cidade: deixou-se ali ficar até o ultimo momento. Aos 14 de Septembro, vendo que o exercito Francez marchava contra elle, tomou a sua resoluçaõ e avacuou o posto, passando por Moscow. Elle atravessou pela cidade com o seu quartel-general, ás 9 horas e meia da manhaã; a nossa guarda avançada passou por ali á uma hora da tarde. O commandante da retaguarda Russiana pedio que lhe permittissem o desfilar na cidade sem fazer fogo; concedeo-se-lhe isto; porém no Kremlin, a canalha armada pelo Governador, fez uma resistencia, e foi immediatamente dispersa; no seguinte e successivos dias, se ajunctáram na cidade 10.000 Russianos; trouxe-os a sede de roubar; elles eram soldados bons, e veteranos; elles augmentaram o numero dos prisioneiros.

Aos 15, 16, e 17 de Septembro, o general Russiano commandante da retaguarda, disse que naõ fizessem mais fogo, e que o naõ deviam fazer, e fallaram muito de paz. Elle marchou para a estrada de Kolomna, e a nossa guarda avançada se postou a 5 leguas de Moscow, juncto á ponte de Moskwa. Duraute este tempo o exercito Russiano deixou a estrada de Kolomna, e tomou a de Kalouga, por caminhos de atalhos; assim fez o rodeio de metade da cidade, na distancia de 6 leguas.

O vento levou para ali as nuvens de fumo, e chamas, &c. Esta marcha segundo o que dizem os officiaes Russianos, éra sombria, e terrivel—a consternaçaõ occupava seus espiritos; elles assevéram, que os officiaes e soldados estavam taõ penetrados, que reynava em todo o exercito o mais profundo silencio, como durante o serviço divino.

Nos percebemos logo a marcha do inimigo; o duque de Istria marchou para Disna, com um corpo de observaçaõ. El Rey de Napoles ao principio seguio o inimigo para Podol, e ao depois marchou sobre a sua retaguarda, ameaçando cortalla da estrada de Kalouga. Ainda que El Rey tinha somente com sigo a guarda avançada, o inimigo apenas tomou o tempo necessario para evacuar os entrincheiramentos, que tinha construido, e marchou 6 leguas para a retaguarda, depois de uma batalha, gloriosa para a guarda avançada. O principe Poniatowski tomou uma posiçaõ por detraz do Nara, na confluencia do Isha. O General Lauriston, tendo ido aos 5 de Outubro ao Quartel-general Russiano, se restabelecêram as communicaçoens entre os nossos postos avançados, e os do inimigo, os quaes concordaram entre si de naõ atacar uns aos outros sem fazer um aviso previo de tres horas: porém aos 18 ás 7 horas da manhaã, sahîram de um mato 4.000 cossacos, na distancia de meio tiro d'artilheria do general Sebastiani, e que formava a extremidade da esquerda da guarda avançada, que nem fôra occupado, nem examinado naquelle dia. Fizéram um ataque sobre ésta cavallaria ligeira, a tempo que estavam a pé distribuindo a sua comida. Esta cavallaria ligeira naõ se podia formar se naõ a um quarto de legua, pelo mais. Em quanto o inimigo penetrava por ésta aberta, foi tomado, na baixa, um parque de 18 peças de artilheria, e 20 caixoens do general Sebastiani, com 30 carros de bagagem, por tudo 65 carros, em vez de 100, como diz o ultimo buletim Russiano.

Ao mesmo tempo a cavallaria regular do inimigo, e duas columnas de infanteria, penetráram para esta aberta. Elles esperavam ganhar antes que nós o mato e o desfiladeiro de Voronowo, porém El Rey de Napoles estava ali; e de cavallo. Marchou elle, e penetrou a linha

de cavallaria Russiana, em dez ou doze cargas differentes. Percebeo elle tambem a divisnõ de 6 batalhoens do inimigo, commandada pelo tenente-general Muller, carregou-a, e penetrou-a. Esta divisaõ foi papassada á espada. O Tenente-general Muller foi morto. Em quanto isto se passava, o General Poniatowski obteve repulsar uma divisaõ Russiana. O General Polaco Fischer foi morto por uma bala. O inimigo naõ somente soffreo uma perca maior que á nossa, porém passou pela vergonha de ter violado a tregoa concluida entre a guarda avançada, cousa que ja mais se practîca. A nossa perca chega a 800 homens, mortos, feridos, e aprisionados—a do inimigo he o dobro: fôram tomados varios officiaes Russianos; dous de seus generaes fóram mortos; hoje, El Rey de Napoles provou quanto he capaz de effectuar a presença de espirito, valor, e sciencia da guerra. Em geral, por toda ésta campanha se tem este principe mostrado merecedor da suprema dignidade em que está colocado.

E comtudo, o Imperador, desejando obrigar o inimigo a evacuar o seu campo extrincheirado, e repellillo para traz varias marchas, a fim de poder continuar tranquilamente o seu caminho, para os paizes que escolhera para seus quarteis de inverno, e que he necessario que sêjam occupados para a execuçaõ de seus projectos ulteriores; aos 17, ordenou ao General Lauriston que se postasse com a sua guarda avançada por detraz do desfiladeiro de Winkowo, a fim de que os seus movimentos naõ fossem percebidos.

Depois que Moscow tinha deixado de existir, o Imperador determinou deixar este montaõ de ruinas, ou occupar somente o Kremlin com 300 homens; porém o Kremlin depois de 15 dias de trabalho, naõ se julgou que fosse sufficientemente forte, para se entregar a suas mesmas forças, pelo espaço de 20 ou 30 dias. Teria enfra-

quecido, e incommodado o exercito em seus movimentos, sem offerecer grande vantagem. Se nos desejassemos proteger Moscow, dos mendigantes e salteadores, precisariamos occupar 20.000 homens. Moscow he ao presente um verdadeiro charco impuro e mal saõ. Uma populaçaõ de 20.000 pessoas errantes pelos matos vizinhos, morrendo de fome, vem ter a estas ruinas, a buscar o que ali resta, e vegetaes nas hortas, para sustentar a vida. Pareceo inutil arriscar cousa ulguma por um objecto que naõ éra de importancia militar; e que vem a ser agora de nenhuma consideraçaõ politica. Todos os armazens, que estavam na cidade foram cuidadosamente examinados, os outros despejados, e o Imperador mandou que fosse minado o Kremlin. O duque de Istria mandou pegar fogo ás minas ás 2 horas da manhaã do dia 23. Os arsenaes, quarteis, armazens, tudo foi destruido. Esta antiga cidadella, que data da fundaçaõ da monarchia, este primeiro palacio dos Czars foi destruido.

O duque de Treviso marchou para Vereja. O Baraõ Winzingerode, ajudante de campo do Imperador de Russia, tendo tentado, aos 22, penetrar á frente de 200 Cossacos, foi rebatido, e tomado prisioneiro, com um moço official Russiano chamado Narisken.

Aos 19 o quartel-general estava no castello de Froitskoi; ficou ali até os 20. Aos 21 estava em Ignatien; aos 22 em Pomenskoi; fazendo todo o exercito duas marchas de flanco, e aos 23 estava em Borowsko. O Imperador conta marchar aos 24, para ganhar o Duna, e tomar uma posiçaõ, que o traga a 80 leguas de Petersburgo, e Wilna, uma vantagem dupla, isto he 20 marchas mais proximo de seus meios e de seu objecto.

De 4.000 casas de pedra, que havia em Moscow naõ restam senaõ 200. Disse-se que restára a quarta parte, porque neste calculo entravam 800 Igrejas, parte das quaes naõ fôram damnificadas. De 8.000 casas de madeira, res-

tam quasi 500. Propoz-se ao Imperador o queimar o que restava da cidade, para tractar os Russianos ao seu modo, e estender esta medida aos orredores de Moscow. Ha ali 2.000 aldeas, e outras tantas casas de campo, e palacios. Propoz-se o formar quatro columnas de 2.000 homens cada uma, e encarregallas de queimar tudo em 20 leguas ao redor de Moscow. Isto ensinará aos Russianos, disséram elles, a fazer a guerra com regra, e naõ como Tartaros. Se elles queimam uma aldea, uma casa, nos os faremos responsaveis por isso, queimando 100. O Imperador recusou permittir estas medidas, que terîam agravado as desgraças da populaçaõ. De 9.000 proprietarios, cujas casas foram queimadas, cem talvez terîam sido sectarios do Marat de Russia, porém 8.900 saõ homens de bem, ja demasiadamente victimas de algums homens malvados. Para castigar cem pessoas criminosas, se teriam arruinado 8.900 Devemos accrescentar, que isto terîa deixado absolutamente sem recursos 200.000 pobres, de todo innocentes. O Imperador, portanto, se contentou, com ordenar a destruiçaõ da cidadella, e estabelicimentos militares, segundo os usos da gurera, sem fazer cousa alguma em ruina dos individuos, ja demasiado infelizes pelas consequencias da guerra. Os habitantes de Russia naõ se lembram de uma estaçaõ tal qual a que temos tido por estes 20 dias passados. Saõ dias de bom sol claro, como um bom dia de Fontainebleau. O exercito está em um paiz extremamente rico ; póde comparar-se ao melhor de França ou Alemanha.

Buletim XXVII.

Vereja 27 de Outubro.

Aos 22 marchou o principe Poniatowski para Vereja. Aos 23, se dispunha o exercito a seguir este movimento, mas pela tarde soubemos, que o inimigo tinha deixado o seu campo entrincheirado, e estava em marcha para o pe-

queno lugar de Malioardslavitz. Achou-se que era necessario marchar apoz elle, e obstruir suas intençoens, O Vice Rey recebeo ordem de marchar.

A dîvisaõ Delzon chegou aos 23, pelas 6 horas de tarde á margem esquerda, tomou posse da ponte, e mandou-a concertar. Na noite de 23, para 24, chegou ao lugar a divisaõ Russiana, e tomou posse das alturas na margem direita, que éram extremamente vantajosas. Aos 28 ao romper do dia começou a batalha. Durante este tempo apparecco quasi todo o exercito do inimigo, e tomou uma posiçaõ por detraz do lugar. As divizoens Delzon, Broussier, e Pino, e a guarda Italiana, entráram successivamente em combate. Esta acçaõ faz a maior honra ao Vice Rey, e ao 4°. corpo do exercito. Duas terças partes do exercito do inimigo, fôram empregadas em manter esta posiçaõ; mas infructuosamente; porque tanto o lugar como as alturas foram tomadas. O inimigo se retirou taõ precipitadamente, que foi obrigado a lançar ao rio 20 peças d'artilheria. Cerca da noite, desembocou com seu corpo o marechal principe de Eckmuhl, e aos 25 todo o exercito estava mettido em batalha, com a artilheria, na posiçaõ que o inimigo occupava na noite antecedente.

O Imperador mudou o seu quartel general aos 24 para a aldea de Ghorodnia. A's 7 horas da manhaã 6.000 cossacos, que sahîram de mato, déram um grito geral na retaguarda desta posiçaõ, e tomaram 6 peças d'artilheria, que formávam um parque.

O duque de Istria, partio a galope, com as guardas de de cavallo, passou á espada aquella horde, e lançou ao rio a artilheria, que o inimigo tinha tomado, e se lhe retomaram alguns de seus carretoens. Foram mortos, feridos, ou tomados 600 destes Cossacos; ficáram feridos 30 homens das guardas, e tres mortos.

O Gen. de divisaõ, Cônde Rapp, teve o seu cavallo morto debaixo de si; a intrepidez, de que este general tem dado

tantas provas, he patente em toda á occasiaõ. No principio da carga os officiaes cossasos chamáram os guardas, de que elles se lembráram, *Muscadins de Paris.* O maior-general de Dragoens Letort, se distinguio. As 8 horas estava restabelecida a ordem.

O Imperador marchou para Maloiardslavitz, reconheceo a posiçaõ do inimigo, o qual se retirou pela noite. O principe Eckmuhl o seguio por 6 horas. Emtaõ o Imperador o deixou ir, e dirigio a marcha para Vereja.—Aos 26 estava o quartel general em Borowsk, e aos 27 em Vereja.—O principe de Eckmuhl está hoje em Borowsk, o duque de Elkingen em Mojaisk.

Faz um tempo excellente, as estradas saõ mui boas, he o fim do Outono, e este tempo durará ainda 8 dias, e dentro deste periodo chegaremos ás nossas novas posiçoens. Na batalha de Maloiardslavitz, se distinguio a guarda Italiana Ella tomou a posiçaõ e a manteve.

O general baraõ Delzon, um official distincto, foi morto com tres balas. A nossa perca foi de 1.500 homens, em mortos e feridos. A do inimigo he de 6, a 7.000. Achamos no campo de batatha 1.700. Russianos, entre os quaes havia 1.100. recrutas, com vestias pardas e que tinham dous mezes de serviço —A antiga infanteria Russsiana está destruida. O exercito Russo naõ podia ter consistencia, senaõ fosse pelos numerosos reforços de Cossasos, que ultimamente chegaram do Don. Pessoas bem informadas nos seguram, que na infanteria Russiana, sò a primeira fileira he composta de soldados, que a segunda e terceira estaõ cheias de recrutas e milicias, que ali se incorpóram naõ obstante as promessas que se lhes fazem em contrario.

Os Russianos tivéram tres generaes mortos. O general Conde Pino foi levemente ferido.

EXERCITO ALLIADO NA HESPANHA.

Extractos de varios Officios do General Marquez de Wellington, ao Secretario de Guerra Lord Bathurst.

Cabezon, 26 de Outubro, 1812.

Tenho estado taõ occupado, pelos movimentos, e operaçoens do exercito desde 18 do corrente, que naõ tenho podido escrever a V. S.

As operaçoens do castello de Burgos continuáram quasi no mesmo estado em que estávam, quando escrevi a V S. aos 11 do corrente, até 18. Tendo a esse tempo recebido de Santander um suprimento de muniçoens para musqueteria; e tendo, em quanto esperava por este necessario artigo, completado a mina a baixo da igreja de S. Roman, que estava nas obras exteriores da segunda linha, determinei que se assaltasse naquella noite a brecha, que se tinha practicado na segunda linha, ao momento em que a mina arrebentasse; e que ao mesmo tempo se atacasse a segunda linha por assalto.

A mina teve bom exito, e o Tenente-coronel Browne alojou parte do 9°. de caçadores, e um destacamento de tropas Hespanholas do regimento de Asturias, na obra exterior. Um destacamento da legiaõ Alemaã d'El Rey, sob o Major Wurmb tomou a brecha, e um destacamento das guardas obteve escalar a linha; porém o inimigo fez tal fogo sobre estes dous destacamentos, da terceira linha, e do mesmo corpo do castello, e elles fôram atacados por taõ superior numero de forças, antes que pudessem receber o auxilio que lhe fôra destinado, que se viram obrigados a retirar-se, soffrendo consideravel perca. Infelizmente foi morto o Major Wurmb.

He impossivel representar em termos adequados os meus sentimentos sobre o bom comportamento das guardas, e da Legiaõ Alemaã, nesta occasiaõ; e eu estou plenamente satisfeito, de que, se fosse possivel manter os postos, que

elles ganháram com tanta bizarria, estas tropas os terîam mantido. Alguns dos soldados assaltáram até a terceira linha, e um foi morto em uma das canhoneiras daquella linha; e eu tive a satisfacçaõ de ver, que se eu pudesse abrir brecha na muralha do castello, teriamos tomado a praça. Começou-se outra mina na segunda linha da igreja de S. Roman, de que ficamos de posse.

O inimigo tinha marchado de Briviesca, aos 13, com um consideravel corpo de infanteria, e seis esquadroens de cavallaria; a fim de reconhecer os nossos postos avançados em Monasterio. Os inimigos atacaram o piquete na ponte em frente daquelle lugar, mas foram repulsados pelo fogo de um destacamento de infanteria da legiaõ de Brunswick. Nesta acçaõ foi ferido, mas naõ severamente, o Tenente-coronel o Honoravel Frederico Ponsonby, que commandava em Monasterio; mas espero que em breve terei outra vez o beneficio de seu adjutorio.

Ha muito tempo que eu tinha noticias, de que o inimigo fazia tençaõ de avançar em soccorro do castello de Burgos, vindo o exercito de Portugal reforçado por tropas recentemente chegadas de França, e com aquella parte do exercito do Norte de que podîam dispor; e avançárám em força consideravel contra o posto de Monasterio na tarde de 18. O subalterno da legiaõ de Brunswick, que commandava um piquete em S. Olalla, desobedeceo ás ordens que tinha, deixando-se ficar na quella aldea, quando o inimigo se aproximou; e foi tomado com o seu piquete. O inimigo consequentemente obteve posse das alturas, que commandam o lugar de Monasterio, e os nossos postos avançados fôram obrigados a retirar-se na manhaã de 10, para a parte da cidade de Burgos.

Eu ajuntei as tropas, excepto as que éram necessarias para continuar as operaçoens do cerco, logo que appareceo, pelos movimentos do inimigo aos 18, que elle tinha intençoens serias de se esforçar para o fazer levantar; e

puz o exercito alliado nas alturas, deixando a sua direita em Ibeas, sobre o Arlanzon; o centro em Rio Vena, e Magarádas, e a esquerda em Soto Pallacio. O exercito do inimigo se ajunctou igualmente nas vizinhanças de Monasterio. Marchou elle adiante na tarde de 20, com cerca de 10.000 homens; para repellir os nossos postos avançados, em Quintana Palla, e Olmos. O primeiro se retirou por ordem; mas o segundo foi sustentado com grande espirito pelos chasseurs Britanniques. Vendo uma occasiaõ favoravel para descarregar um golpe, mandei ao Tenente-general Sir Eduardo Paget, que marchasse com a primeira e 5ª divisoens, sobre o flanco direito do inimigo; o qual movimento tendo sido bem executado repulsou os inimigos para traz na direcçaõ de Monasterio; e se tornaram a estabelecer os nossos postos em Quintana Palla.

Na manhaã de 21 recebi uma carta de Sir Rowland Hill de 17, em que elle me informava da intençaõ do inimigo de marchar para o Tejo, que dava váo em muitos lugares, e era provavel, que todo o exercito o pudesse passar. O castello de Chinchilla se rendeo aos 9 do corrente.

Suppunha-se que a força do inimigo em Valencia chegava a naõ menos de 20.000 homens, grande parte dos quaes era de temer que se pudessem empregar fóra daquelle Reyno. Eu tinha ordenado ao Tenente-general Sir Rowland Hill, que se retirasse da sua posiçaõ no Tejo, se achasse que se naõ podia manter ali com vantagem; e era necessario que eu estivesse juncto delle, a fim de que os corpos, debaixo do meu commando, naõ ficassem separados, em consequencia dos movimentos, que me fosse necessario fazer; portanto levantei o sitio de Burgos, na noite de 20, e marchei com todo o exercito para traz, dirigindome ao Douro.

Eu sinti severamente o sacrificio, que nisso era obrigado a fazer. V. S. está sciente de que eu nunca fui mui ar-

dente em minha esperança de ser bem succedido no cerco de Burgos, naõ obstante que considerei, que era possivel obter bom successo, ainda mesmo com os meios que estavam em meu poder, dentro em um racionavel, e limitado periodo de tempo. Se o ataque, que se fez na primeira linha aos 22 ou 29 tivesse sido bem succedido, creio que eu teria tomado a praça, naõ obstante a abilidade com que o Governador conduzio a defensa, e a galhardia com que foi executada pela guarniçaõ. Os meus meios éram limitados; mas parece-me, que se tivessemos sido bem succedidos, a vantagem para á causa seria mui grande, e o bom successo final da campanha teria sido certo.

Tenho toda a razaõ de estar satisfeito com o comportamento dos officiaes, e tropas, durante o cerco de Burgos, particularmente com a brigada das guardas. Durante a ultima parte do assedio foi o tempo mui desfavoravel, e as tropas soffrêram muito pelas chuvas. Os officiaes commandantes da artilheria, e engenharia, o Tenente-coronel Robe, e Tenente-coronel Burgoyne, e Tenente-coronel Dickson, que commanda a reserva de artilheria, me prestáram todo o auxillo; e o mao successo se lhes naõ deve attribuir a elles. Pela sua actividade retiramos tudo no decurso de uma noite, excepto tres peças de 18, que se inutilizáram pelo fogo do inimigo, e 8 peças d' artilheria, que tomamos ao inimigo, na noite de 19 do passado, no assalto do hornaveque. Tendo mandado o nosso gado ao encontro dos petrechos, que se esperávam de Santander, naõ tivemos meios de transportar estas ultimas.

O inimigo naõ percebeo o nosso movimento, e naõ nos seguio até o dia 22; quando dez mil homens se acampáram deste lado de Burgos. O exercito Britannico se acampou em Celada del Camino, e Hornillos, com a cavallaria ligeira em Estepan e Baniel. Nos continuamos a nossa marcha no dia seguinte, a direita do exercito para

Torquemada, a esquerda para Cordevilla, em os quaes lugares cruzamos o Pisuerga. O inimigo seguio os nossos movimentos com todo o seu exercito. A nossa retaguarda consistia de dous batalhoens ligeiros da Legiaõ Alemaã d' El Rey, sob o Coronel Halkett, e a brigada de cavallaria do Major-general Anson, e a brigada do Major-general Bock, fez halto em Venda del Pozo para os auxiliar: tudo isto debaixo do commando do Tenente-general Sir Stapleton Cotton. D. Juliaõ Sanchez marchou para a esquerda do Arlanzon; e a partida de guerrilhas, até aqui commandada por Martinez, sobre os outeiros na esquerda de nossa retaguarda.

A brigada do Major-general Anson carregou duas vezes o inimigo com mui bom successo, em frente de Celada del Camino, e o inimigo foi detido por mais de tres horas, pelas tropas commandadas pelo Tenente-general Sir S. Cotton na passagem do Hormaza, em frente da quella aldea. A retaguarda continuou a recolher-se na melhor ordem, até que as guerrilhas da esquerda foram repellidas, elles viéram para o flanco da retaguarda da brigada do Major-general Anson, e se mixturáram com ellas quatro ou cinco esquadroens do inimigo. Foram estes julgados por Hespanhoes, e cahiram sobre o flanco e retaguarda de nossas tropas. Nós soffremos alguma perca, e ficou prisioneiro o Tenente-coronel Pelly do regimento 16 de dragoens, por lhe ter uma bala morto o cavallo. A demora occasionada por ésta desgraça permittio ao inimigo o trazer um corpo mui superior de cavallaria, que foi atacado pelas brigadas do Major-general Bock, e Major-general Anson, juncto a Venta del Pozo, porém com bom successo, e a nossa retaguarda foi mui apertada. O inimigo deo varias cargas aos dous batalhoens ligeiros da Legiaõ Alemaã d' El Rey, formados em quadrados, mas foram sempre repulsados com perca consideravel, pela

firmeza destes dous batalhoens : elles naõ soffréram perca, e naõ posso applaudir assaz o seu comportamento, e o do Coronel Halketh que os commandava.

O esforços e comportamento do Tenente-general Sir S. Cotton, e dos officiaes e estado-maior, que estavam com elle, foi de grande merecimento em todo este dia : e ainda que o ataque da cavallaria naõ foi bem succedido, tive a satisfacçaõ de observar grande firmeza nos seus movimentos. A companhia de artilheria de cavallo do Major Bull, sob o commando do Major Downman, e Capitaõ Ramsay, se distinguio muito.

O exercito continuou a sua marcha aos 24, e se postou sobre o Carrion, com a sua direita em Duenas, e a esquerda em Villa Mariel, e se nos veio unir da Coruña o primeiro batalhaõ do 1°. regimento das guardas. Eu fiz aqui halto aos 25, e o inimigo atacou a nossa esquerda em Villa Muriel. Foram porém os inimigos repulsados, pela 5ª. divisaõ de infanteria, sob o commando do Major-general Oswald, na auzencia do Tenente-general Leith, que se achava molesto.

Eu mandei que o terceiro batalhaõ dos Royals marchasse para Palencia, e protegesse a destruiçaõ das pontes na quelle lugar; mas parece que o inimigo se ajunctou ali em tal força, que o Tenente-coronel Campbell julgou necessario retirar-se para Villa Muriel, e o inimigo passou o Carrion em Palencia. Isto fez necessario o mudar a nossa frente, e eu mandei ao Tenente-general Oswald, a lançar para tras a nossa esquerda, e as tropas Hespanholas, que estavam sobre as alturas, e guardar o Carrion, com a direita da 5ª. divisaõ. A ponte de Villa Muriel foi destruida; porem o inimigo descubrio um váo, e passou por elle um consideravel corpo de infanteria e cavallaria. Ordenei ao Major-general Pringle, e Major-general Barnes, que atacassem estas tropas, debaixo das ordens do Major-general Oswald; neste ataque cooperáram as tropas Hes-

panholas, e fôram repulsados para o outro lado do rio com perda consideravel. O fogo da esquerda foi mui severo em todo o dia: e por elle soffremos muito; e o Major-general D. Miguel Alava foi infelizmente ferido a tempo que instigava a infanteria Hespanhola no seguimento do inimigo.

Eu rompi a marcha esta manhaã de Carrion, e me dirigi a Cabezon del Campo, aonde cruzei o Pisuerga.— O inimigo parece, que marcha nesta direcçaõ de Duenas. Eu propoho-me a fazer halto amanhaã.

P. S. Tenho a honra de incluir mappas das mortos e feridos.

Abstracto dos mappas de mortos e feridos no exercito commandado por S. E. o General Marquez de Wellington, C. B. no sitio de Burgos desde 11 até 17 de Outubro, 1812.

Perda Britannica.

	Mortos.	*Feridos.*	*Extraviados.*
Tenente	—	1	—
Alferes	—	2	—
Sargento	1	3	—
Soldados	23	39	—
Total	24	45	

Perda Portugueza.

Capitaõ	—	1
Soldados	4	27
	4	28
	24	45
Total	28	73

Perdas no sitio de Burgos deste 18 até 21 de Outubro.

Perda Ingleza.

Major	1	—	—
Capitaõ	1	4	—

	Mortos.	*Feridos.*	*Extraviados.*
Tenente	1	5	—
Alferes	1	—	—
Sargento	3	2	—
Soldados	81	119	2
Total	38	130	2
		Perda Portugueza.	
Alferes	—	1	—
Sargentos	—	2	—
Soldados	8	41	2
	8	44	2
	88	130	2
	—	—	2
Total	25	174	4

Extracto de um officio do General Marquez de Wellington datado de

Cabezon, 28 d'Outubro, 1812.

Depois que escrevei a V S. aos 26, tive uma occasião de ver todo o exercito do inimigo, como estava postado em nossa frente, juncto ao Pisuerga, no dia de hontem. Tem os inimigos certamente grande força. O exercito de Portugal recebeo da França reforços de 10.000 homens, incluindo cavallaria; tenho razaõ para crer, que estaõ agora com este exercito duas divisoens de infanteria, pertencentes ao exercito do Norte. A cavallaria do exercito do Norte he certo que está com o exercito de Portugal; e elles tem pelo menos 5.000 homens de boa cavallaria.

Desde que escrevei a V S. aos 26, naõ tem acontecido nada de importancia. O inimigo formou o seu exercito hontem, na planicie que está em nossa frente. Tem os inimigos canhonado varios pontos da nossa linha, sem nos fazer damno; excepto que hontem foi ferido severamente, posto que naõ de perigo, o tenente-coronel Robe da Artilheria Real.

Rueda, 31 de Outubro, 1812.

O inimigo cruzou o Carrion aos 26 e 27, e formou o seu exercito nas alturas juncto a Cijales, e no segundo destes dias, em frente de nossa posiçaõ na esquerda do Pisuerga, e a sua guarda avancada cousa de duas milhas em frente do seu corpo de batalha, a meia distancia de Cabezon. Aos 28 estendêram a sua direita, e trabalharam por forçar as pontes de Simancas e Valladolid, a primeira das quaes defendeo o Coronel Halkett, com a sua brigada da 7ª. divisaõ, e a segunda ponte, defendeo o Tenente-general Conde Dalhousie, com o resto da 7ª. divisaõ. Porfim sendo o Coronel Halkett mui apertado, queimou a ponte. Elle ao mesmo tempo destacou o regimento de Brunswick Oels para Tordesillas, para onde o inimigo tinha tambem destacado tropas na tarde de 28. Logo que sube que isto tinha acontecido, julgei conveniente levantar o campo de Pisuerga e cruzar o Douro; o que se effectuou sem difficuldade aos 29 do corrente, pelas pontes de Puente Duero e Tudela.

A ponte de Tordesillas foi destruida, logo que o inimigo se aproximou áquelle lugar, na tarde de 28; e eu mandei ordens ao regimento de Brunswick Oels, para se postar sobre as suas ruinas em tal maneira, que impedisse ao inimigo o concertar a ponte. Tive porem a mortificaçaõ de ser informado, que na noite de 29 aquelle regimento fôra obrigado a abandonar o seu posto; e como eu tinha visto todo o exercito do inimigo em marcha por Tordesillas, na quella tarde, éra obvio que naõ havia tempo a perder. Portanto puz o exercito em marcha hontem de manhaã mui cedo, dirigido para a esquerda, e postei as tropas nas alturas entre Rueda e Tordesillas, immediatamente em frente, e juncto á ponte de Tordesilhas. Quando chegamos achamos a ponte quasi concertada, porém o inimigo naõ linha tentado passalla, e agóra naõ tem grande força de tropas na quella vizinha

ça. Informam-me que algumas dellas marcháram a noite passada para Valladolid, e outras para Toro. Tenho tambem recebido cartas do Tenente-general Sir Rowland Hill, de 29.—O Tejo da váo em toda a parte, e o inimigo passou um pequeno corpo de tropas cruzando o Tejo em Fuente Duenas. Sir Rowland Hill tinha ajunctado as suas tropas sobre o Jacama. He natural que recebesse as minhas ordens para marchar para Anvalo, aos 29.

Rueda, 3 de Novembro, 1812.

Aproveito esta occasiaõ, em que volta o mensageiro Myers para Coruña, para informar-vos de que o exercito tem continuado na posiçaõ em que o postei aos 30 de Outubro; e o inimigo naõ tem feito tentativa alguma para passar o Douro. A ponte de Tordesillas está concertada, e o inimigos se occupam em concertar a de Toro. As suas tropas se extendem ao longo do Douro, desde aquelle lugar até Valladolid.

No entanto as tropas sob o commando do Tenente-general Sir Rowland Hill chegaraõ hoje, e amanhaã ao Adaja. O general recebeo as minhas ordens de sahir de sua posiçaõ juncto ao Jacama, aos 29; e elle intentava pollas em execuçaõ na manhaã de 30. Tinha intençaõ de destruir a Puente larga, porem falhou a mina; e tendo o inimigo ajunctado um grande numero de tropas entre a ponte, e Aranjuez, ellas atacáram immediatamente os nossos postos sobre a ponte; mas fôram repulsados, com perca consideravel, pelo 2°. batalhaõ do regimento 47, e um destacamento do 95, debaixo de Commando do Coronel Skerrett. Naõ tenho ainda recebido os mappas da perca que soffremos nesta occasiaõ; porém dizem-me, que chegou a cousa de 40 homens. Nenhum official foi molestado; o Tenente-general Sir Rowland Hill menciona, em altos termos, o comportamento das tropas.

Estas circumstancias demoráram a marcha da direita do Tenente-general Sir Rowland Hill, de suas posiçoens, até a tarde de 30, e elle continuou depois a marchar, sem que o inimigo de maneira nenhuma o molestasse.

O edificio chamado La China, no Retiro ; e todas as peças, armazens, &c. que aquella obra continha, e se naõ retiráram, fôram destruidos, antes que as tropas sahissem de Madrid.

As divisoens Hespanholas de D. Carlos de España, e Conde de Penne Villemur, estaõ com o Tenente-general Sir Rowland Hill.

Um pequeno corpo das tropas do inimigo estáva em Valdemoro aos 31, e entrou em Madrid ás 10 horas, na manhaã do 1°. do corrente. Tenho noticias do Norte, que referem que Longa tomara um comboy, escoltado por 300 homens, juncto a Victoria.

PORTUGAL.

O nosso Governo mandou expedir a seguinte Portaria.

Sendo necessario organizar em corpos de veteranos as guarniçoens fixas, pés de castello, e corporaçoens de invalidos, que ha presentemente em todo o Reino, naõ só para que estes corpos se tornem menos dispendiosos, e ao mesmo tempo mais proveitosos ao estado, mas tambem para que a força delles seja em cada provincia proporcional ás necessidades, que houver de os empregar ; e ao número dos corpos de linha, que segundo o regulamento do recrutamento houverem de recrutar na mesma provincia. Manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do marechal dos seus exercitos, Conde de Trancoso, que todos os corpos de invalidos, guarniçoens fixas, e companhias de veteranos, que actualmente existem, sejaõ reorganizadas em companhias de veteranos segundo o plano juncto, assignado por D. Miguel Pereira

Forjaz, do Conselho de Sua Alteza Real, tenente-general dos seus exercitos, e secretario do Governo, encarregado das secretarias de Estado dos negocios estrangeiros, guerra, e marinha. As authoridades a quem o conhecimento e execuçaõ desta competir, o tenhaõ assim entendido, e façaõ executar na parte que lhes toca.

Palacio do Governo, em 2 de Outubro, de 1812.

Com cinco rubricas dos senhores governadores do Reino.

Plano de organizaçaõ de um corpo de veteranos em cada provincia, para guarniçaõ fixa das pracas, torres, castellos, e baterias de todo o Reino.

§ 1. Cada companhia de veteranos será composta de 120 praças; a saber: 1 capitaõ para commandante, 1 tenente, 1 Alferes, 1 primeiro sargento, 5 segundos sargentos, 1 furriel, 6 cabos de esquadra, 6 Anspeçadas, 96 soldados, 2 tambores.

§ 2. Todas as companhias de veteranos de cada provincia, ou governo das Armas, formaraõ um corpo, que sera commandado por um official superior da graduaçaõ de major até tenente-coronel; á excepçaõ do corpo de veteranos de Beira, e da Estremadura, que deverá ter por commandante um official da graduaçaõ de tenente-coronel até coronel, e um major.

§ 3. O corpo de veteranos da provincia da Estremadura constará de oito companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Barcarena, a segunda em Beirolas, a terceira em Cascaes, a quarta em Setubal, a quinta em Sines, a sexta em Peniche, a septima na Torre de S. Juliaõ da Barra, a oitava na Torre de S. Vicente de Belém.

§ 4. O corpo de veteranos da provincia da Beira será composto de seis companhias, e seraõ aquartelladas a primeira e segunda em Abrantes, a terceira e quarta em Almeida, a quinta e sexta em Monsanto.

§ 5. O corpo de veteranos da provincia do Alemtejo

será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Elvas, a segunda em Campo-Maior, a terceira em Juromenha.

§ 6. O corpo de veteranos do Reino do Algarve será composto de duas companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Faro, a segunda em Lagos.

§ 7. O corpo de veteranos do Partido do Porto será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Buarcos, a segunda em o Castello da Foz, a terceira no Castello de Matozinhos.

§ 8. O corpo de Veteranos da Provincia do Minho será composto de quatro companhias, e seraõ aquartelladas a primeira no Castello de Villa do Conde, a segunda no Castello de Vianna, a terceira na Praça de Valença, a quarta no Castello de Lindozo.

§ 9. O corpo de veteranos da Provincia de Tras-os-Montes será composto de tres companhias, e seraõ aquartelladas a primeira em Chaves, a segunda em Bragança, a terceira em Miranda.

§ 10. Todas as sobreditas companhias regular-se-haõ pelo que se acha estabelecido no plano geral para a creaçaõ de companhias de veteranos, de 30 de Dezembro, de 1806, e nas portarias do 1°. de Abril proximo passado, e de 27 do mesmo.

§ 11. Os corpos de invalidos, que actualmente existem, as companhias fixas do Minho, Beira, e Algarve, as duas companhias de veteranos de Beirolas, e Barcarena seraõ refundidas, e novamente organizadas na conformidade do § 1. deste plano, depois de se lhes passar uma revista de inspecçaõ sobre o estado de saude, fardamento, e armamento de cada um dos seus individuos.

§ 12. Organizadas que sejaõ as companhias de veteranos, a cada commandante dos sete Districtos se remetteraõ os livros do registo para os fazer distribuir a cada uma das companhias da sua jurisdicçaõ.

§ 13. Os capitaens das companhias de um mesmo districto remetteraõ no principio de cada mez ao seu commandante um mappa do Estado e Força dellas no mez antecedente, servindo-se dos mappas impressos conformes ao modello actualmente estabelecido; e os commandantes dos mesmos districtos remetteraõ todos estes mappas á secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra até o dia 15 do dito mez, o mais tardar.

§ 14. As dependencias das praças principaes, em que houverem companhias de veteranos seraõ guarnecidas por destacamentos destas mesmas companhias, em proporçaõ da força de cada uma dellas; cujo detalhe deverá competir ao official commandante do districto, debaixo das immediatas ordens do general encarregado do governo das armas da respectiva provincia.

Recapitulaçaõ.

Corpos de Veteranos

Estremadura .	8 comp.	960 praças.
Beira .	6	720
Alemtéjo	3	360
Algarve .	2	240
Porto .	4	410
Minho .	4	480
Trás-os-Montes	3	360
Total	30	3600

Palacio do Governo em 2 de Outubro de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Portaria em que se estabelece um corpo de Artilheiros conductores.

Sendo de grande utilidade para o serviço das brigadas de artilheria do exercito, e ao mesmo tempo de muita economia para a Real Fazenda, que os artilheiros con-

ductores constituaõ um corpo sobre si: manda o Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se com o parecer do Marechal dos seus exercitos, conde de Trancoso, que se forme um corpo dos artilheiros conductores composto de um Estado Maior, e tantas companhias, quantas forem as brigadas volantes do exercito, na conformidade do plano junto, assignado por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho do mesmo Senhor, tenente-general dos seus Reaes exercitos, e secretario do governo encarregado das secretarias de Estado dos negocios estrangeiros, guerra, e marinha. As authoridades a quem o conhecimento desta competir, o tenhaõ assim entendido, executem, e o façaõ executar. Palacio do governo em 8 de Outubro de 1812.

Com cinco Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Plano para a organizaçaõ de um batalhaõ de artilheiros conductores, o qual será composto de um pequeno Estado maior, e tantas companhias quantas forem as brigadas volantes do exercito, as quaes no entanto seraõ 10: a saber, uma de obuzes do calibre de cinco pollegadas e meia; cinco de peças do calibre nove, e quatro de calibre seis:

Estado Maior.

Tenente-coronel, ou major commandante 1, ajudante 1, quartel-mestre 1, picador 1, sargento ajudante 1, sargento quartel-mestre 1, alveitar 1, ferradores 3, Cornetas 2.

Companhia para o Serviço da brigada de obuzes.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 5, cabos de esquadra 8, alveitar 1, ferradores 4, cornetas 2, soldados 118.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre novo.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiros sargentos 5, cabos de esquadra 8, alveitar 1, ferradores 4,

cornetas 2, soldados 107. Vem a ser preciso para cinco brigadas de calibre nove 650.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre seis.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 4, cabos de esquadra 6, alveitar 1, ferradores 3, cornetas 2, soldados 76. Vem a ser preciso para tres brigadas de calibre seis 285.

Companhia para o serviço de uma brigada de calibre tres.

Primeiro tenente 1, segundo tenente 1, primeiro sargento 1, segundos sargentos 4, cabos de esquadra 6, alveitar 1, ferradores 3, cornetas 2, soldados 76.

Recapitulaçaõ.

Estado maior - - - -	12
Uma brigada de obuzes - - -	141
Cinco ditas de calibre nove - -	650
Quatro ditas de calibre seis - -	380
Total - -	1183

Palacio do Governo, em 8 de Outubro, de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Quartel-general do Calhariz, 24 de Outubro.

ORDEM DO DIA.

Devendo-se organizar um batalhaõ de artifices engenheiros, composto de tres companhias, nas quaes entraõ carpenteiros de machado, e obra branca, calafates, barqueiros, ferreiros, serralheiros, tanoeiros, serradores, cesteiros, mineiros, e pedreiros; determina S. Exc. o Senhor Marechal Beresford, conde de Trancoso, que os senhores commandantes dos regimentos de milicias desta corte, e seu termo, e dos batalhões de atiradores, e artilheiros na-

cionaes de Lisboa oriental, e occidental remettaõ com toda a brevidade ao ajudante-general uma relaçaõ dos officiaes inferiores, cabos de esquadra, anspeçadas, e soldados, que houverem no respectivo corpo com os mencionados officios, e que tiverem de 35 annos para baixo de idade, e quizerem voluntariamente servir no dito batalhaõ. Entraõ tambem sapadores na composiçaõ das referidas companhias, e por isso determina S. Exc. que os senhores commandantes dos Regimentos de Milicias do termo de Lisboa enviem ao ajudante-general uma relaçaõ daquelles trabalhadores, que tiverem de 25 annos para baixo de idade, e quizerem voluntariamente servir no mesmo batalhaõ.

Determina tambem S. Exc., que os senhores Generaes das provincias enviem ao ajudante-general uma relaçaõ dos milicianos dos regimentos da respectiva provincia, que tem os officios acima mencionados, e que saõ trabalhadores, tendo as idades designadas, e querendo servir vovoluntariamente no sobredito batalhaõ.

As praças das tres companhias, hám de vencerem fardamento, paõ, e etape, como os mais corpos de tropa de linha, serem aquartelladas, e curadas nos hospitaes militares, está estabelecido, que teraõ por dia o soldo seguinte:

Primeiro sargento	-	-	290	réis
Segundo sargento		-	260	
Furriel	-	-	240	
Cabo de esquadra		-	210	
Anspeçada	-	-	180	
Soldado	-	-	160	
Tambor	-	-	100	

Ajudante-general, Mozinho. Quartel-general do Calhariz, 31 de Outubro, de 1812.

Lisboa, 31 de Outubro.

Achando-se commettidos no regulamento de transportes para os exercitos aos inspectores para esse fim especialmente creados em cada provincia, e aos juizes territoriaes de primeira instancia, os allistamentos de todos os carros, bestas, e barcos, assim como os detalhes, e mais providencias para a promptificaçaõ de toda a qualidade de transportes nas occasiões, em que possaõ ser-lhes requeridos; e sendo consequente, justo, e util para este serviço, que os magistrados, e justiças por elle responsaveis naõ possaõ ser embaraçados, ou contrariados nas suas disposições por outros magistrados, ou por outras authoridades quaesquer, que naõ tendo igual responsabilidade, nem estando ao feito dos meios, que existem para fazer face ás differentes exigencias do serviço, muitas vezes simultaneas, de necessidade haviaõ de julgar muito diversamente da possibilidade do fornecimento dos transportes, que se requerem, tornando assim com a sua intervençaõ mais difficil, e em algumas occasiões impossivel, o desempenho das obrigações taõ recommendadas dos ditos juizes territoriaes: he o Principe Regente nosso Senhor servido mandar declarar que nenhuma authoridade, além daquellas, que saõ especialmente encarregadas dos detalhes, e promptificaçaõ dos transportes para os exercitos, e responsaveis por este serviço, póde, intervindo no conhecimento das ditas disposições, oppôr-se a ellas em alguma maneira, nem ainda pedir aos magistrados territoriaes, quaesquer que elles sejaõ, conta dos seus procedimentos, em similhantes casos, de que só devem conhecer os superiores estabelecidos no regulamento de sete de Dezembro, de mil oitocentos e onze, e nos termos prescriptos na portaria de quatorze de Maio, do presente anno.

Por mais forte razaõ naõ he permittido a quaesquer pessoas subtrahir-se por meio de desobediencia aos embargos

determinados pelos ditos magistrados, e justiças, nem mesmo com o pretexto de privilegios legaes, ficando sómente salvo o direito de representar cada um respeitosamente aos juizes o que lhe convier, ou o recurso para o inspector respectivo, depois de haver obedecido á notificaçaõ dos mesmos juizes: e isto com a comminaçaõ de incorrer nas penas estabelecidas quem diversamente proceder, ainda quando lhe compita com effeito a pertendida isençaõ, cujo cumprimento deve ficar entendido que incumbe por direito aos referidos juizes, e jámais aos privilegiados, o fazer-se justiça de sua propria authoridade.

Manda Sua Alteza Real declarar igualmente, que sendo da Sua Real Intençaõ alliviar do encargo dos transportes os milicianos, cujos importantes serviços a bem do estado se fazem particularmente attendiveis, mas combinando quanto he possivel aquella isençaõ com a justiça, e com a necessidade de meios para a defensa da causa pública, objecto superior a qualquer outra consideraçaõ, e que nas actuaes circunstancias naõ permitte que os mesmos milicianos gozem em toda a sua extençaõ dos privilegios, que de tempos antigos lhes foraõ outorgados: ha por bem ordenar, que nas terras, onde os meios de transportes forem superabundantes para serem satisfeitas as requisições actuaes, se naõ embargue o transporte unico de qualquer alistado no serviço das milicias, devendo lançar-se maõ delle sómente para que se naõ falte ao serviço em casos urgentes. A execuçaõ desta isençaõ dos milicianos, que he extensiva tambem para um só transporte em favor dos que possuirem mais da mesma especie, e em iguaes circunstancias, fica de sua natureza, e segundo os principios acima expressados, ao prudente e bem regulado arbitrio dos juizes, aos quaes o mesmo Senhor ha por muito recommendada toda a equidade, e contemplaçaõ, que a oc-

currencia das requisições possa permittir em beneficio dos milicianos, os quaes naõ poderaõ comtudo fazer cessaõ do seu privilegio a outra pessoa, e nem ainda em favor de seus pais. E desta sorte ficaõ declaradas, e modificadas as disposições, tanto do Alvará de vinte e quatro de Novembro, de mil seiscentos quarenta e cinco, e do regulamento dos corpos de milicias de vinte de Dezembro, de mil oitocentos e oito, como as do Regimento dos Transportes, no artigo vi. § 2, e das mais ordens expedidas a este respeito.

E porque póde acontecer que em algumas terras a isençaõ de um unico transporte de cada miliciano seja assim mesmo summamente onerosa aos mais lavradores, ou proprietarios dos mesmos districtos, o inspector respectivo, com conhecimento de causa, deverá determinar por escripto aos juizes com que modificações poderá ser practicavel a dicta isençaõ, regulando-se neste arbitrio segundo o espirito desta portaria, e sem notavel vexame dos mais proprietarios.

Ultimamente determina Sua Alteza Real, que nenhum miliciano possa ser obrigado a acompanhar os transportes para o serviço dos exercitos, na qualidade de conductor, ou bagageiro, ou a outro titulo, naõ sendo permittido a alguma authoridade desviar um soldado qualquer do serviço do corpo, em que se acha alistado. As authoridades civis, e militares, e as mais pessoas a quem tocar, o tenhaõ assim entendido, e executaraõ sem embargo de outras ordens em contrario.

Palacio do Governo, em onze de Septembro, de mil oitocentos e doze.

Com quatro Rubricas dos Governadores do Reyno.

PORTARIA.

Sendo a saude dos povos, e a conservaçaõ da vida dos infelizes, a quem pais deshumanos, ou desgraçados desamparaõ logo ao nascer, um dos principaes objectos, que merecerаõ sempre o maior cuidado aos Soberanos, e derão origem a tantos estabelecimentos destinados a este fim, que nos dominios de Portugal forão fundados, ou protegidos pelo Principe Regente nosso Senhor, e por seus Reaes Progenitores desde os primeiros tempos da monarquia. E sendo igualmente manifesto que para se conseguirem estes interessantes fins, cumpre colligir em um ponto central as observações dos facultativos sobre as enfermidades, que grassão em cada uma das terras do Reyno, suas causas, tractamento, e meios de as evitar, ou remediar, assim como tudo o que diz respeito ao importantissimo artigo da criaçaõ dos expostos; não só para que publicando-se as dictas observações por via da impressão, possão os medicos, e cirurgiões adiantar os seus conhecimentos em beneficio da humanidade; mas para que S. A. R., informado dos dictos factos, de opportunamente as providencias, que dependem da authoridade civil, manda o Principe Regente N. S. o seguinte:—

1. Os Provedores de todas as Comarcas do Reyno remetterão á Intendencia Geral da Policia da Corte e Reyno, até o dia 15 de Dezembro do presente anno, uma relaçaõ exacta de todos os medicos, e cirurgiões de partidos de camaras, hospitaes civis, casas de expostos, cadêas, communidades, e outros estabelecimentos publicos, que houver em suas comarcas, declarando os lugares da sua residencia.

2. Os dictos medicos e cirurgiões remetterão aos provedores de suas respectivas comarcas mensalmente uma relaçaõ das molestias, que grassarão nos dictos hospitaes, cadêas, casas de expostos, communidades, e povoações, aonde practicão a medicina e cirurgia, declarando as suas

causas provaveis, tractamento a que mais ordinariamente cedião, e communicando com toda a individuaçaõ quasquer observações, que sobre esta materia lhes parecerem dignas de especial memoria.

3. Estas relações mensaes seraõ entregues aos provedores das comarcas até o dia 15 do mez seguinte (devendo ser a primeira a de Janeiro, de 1813). E os mesmos provedores remetterão immediatamente as que forem recebendo ao Intendente Geral da Policia, o qual as dirigirá a Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno para se publicarem no Jornal de Coimbra, aonde se declarão os nomes dos facultativos, de quem se houverem recebido.

Os ditos provedores, e mais pessoas, a quem competir a sua execuçaõ, assim o observem.

Palacio do Governo, em 24 de Outubro, de 1812.
Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Ao Desembargador Intendente Geral da Policia foi expedido o seguinte Aviso.

Sendo presente ao Principe Regente nosso Senhor, o officio que V. S. me dirigio em dàta de 26 do corrente, acompanhando a cópia da conta que V S. dirigíra ao mesmo Senhor, em 9 de Junho proximo passado, ácerca do estado de alguns alumnos da Real Casa Pia; foi S. A. R. servido ampliar o que já se havia concedido geralmente no artigo vi. da Portaria, de 17 de Junho, de 1810, que exceptua do recrutamento os aprendizes unicos daquelles officios que são indispensaveis para os usos necessarios da vida, e para o armamento do exercito; ordenando por aviso expedido ao General da Corte e Provincia da Estremadura, D. Antonio Soares de Noronha, datado de hoje, que os alumnos da dita Casa Pia, constando que o são por documentos dessa Intendencia Geral da Policia, sejão isemptos do recrutamento durante todo o tempo que

forem aprendizes dos mestres de alfaiate, çapateiro, etc. e mais um anno depois de terem acabado a sua aprendizagem. O que participo a V. S. para sua intelligencia.

Palacio do Governo, em 29 de Outubro, de 1812.

Deos guarde a V. S.

(Assignado) D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Senhor Desembargador JOAÕ DE MATTOS.

Vasconcellos BARBOSA DE MAGALHÃES.

HESPANHA.

Cadiz.

Ordens Circulares.

Primeira as Juntas Provincises.

Excellentissimo Senhor. Sem embargo do que determina a ordem addicional á Instrucção Provinsial de Juntas, resolveo a Regencia do Reino, que para evitar nas criticas circumstancias actuaes toda a demora na subministração de viveres, limitem aquellas as suas funcções neste ramo, a cuidar na marcha das tropas, na repartição e exacção dos artigos necessarios para a substitencia dellas, entregandoos logo aos empregados respectivos debaixo das formalidades correspondentes; cujo emporte satisfarão effectivamente, ou com os documentos que verifiquem a sua entrega, e posão, comprehender-se no pagamento das contribuições como está ordenado: o que de ordem de S. A. participo a V. Exc. para conhecimeuto e governo dessa Junta Superior, &c.

Cadiz, 16 de Agosto, de 1812.

Segunda para os R R. Bispos.

Illustrissimos Senhores. Entre as providencias applicadas á direção geral de Provisões, para cuidar das obrigações do seu Instituto, foi servida a Regencia do Reino assignar-lhe

as prebendas Ecclesiasticas vagas em Hespanha e nas Americas, e um anno de rendimento das que forem providas; o que participo a V S. Illustrissima de ordem de S. A. para que ordene que se facilite este soccorro áquelle estabelecimento, com a brevidade que exigem as criticas circumstancias actuaes, e as necessidades que nos cercão, etc.

Cadiz, 16 de Agosto, de 1812.

Terceira para os Chefes das Provincias.

Os felices successos com que a Providencia se dignou premiar a constancia da Nação Hespanhola, e sua fidelidade pela causa da justiça, a confirmão mais e mais no nobre empenho de continuar a gloriosa lucta que sustenta ha mais de quatro annos, para consolidar a sua independencia. Bem longe de nos adormecer a prosperidade, e de nos fazer esquecer os perigos passados, e os que nos restaõ todavia a passar, não devemos olhalla senaõ como um estimulo que nos mova a augmentar nossos esforços com a maior esperança de conseguir o fructo para o futuro.

A Regencia do Reino se lisonjeia de que todos os Chefes, e Authoridades, estão penetrados destas mesmas idéas, e que em consequencia redobrarão a sua actividade, communicando-a a todos os ramos da sua dependencia, e fazendo que todos elles participem da energia que convem ás nossas actuaes circumstancias. Com esta confiança, entre outras providencias, proprias para dar actividade aos aprestos marciaes, e preparar a defensa ulterior da nação, tem S. R. resolvido o seguinte:

1. As Camaras das Povoações promoverão por todos os meois que lhes forem possiveis a reunião dos desertores dos exercitos nacionaes, e dos fatigados, que nas marchas não podérão seguillos, tendo cuidado de os fazer conduzir immediatamente, e com as cautellas precisas, ao Exercito mais proximo, ou ao Deposito Militar que lhes for indicado pelo General em Chefe do Exercito do districto.

2. Deverão as Carmaras proceder sem demora alguma a praticar as diligencias necessarias para se preencher o Exercito, conforme a ordem participada pela Regencia do Reino, em data de 20 de Junho proximo passádo, para que dos 80.000. homens decretados pelo Governo em 15 de Novembro de 1810, se tirem logo 50,000. nas differentes Provincias, na proporção e forma que alli se declara.

3. Igualmente cuidarão as Camaras em arrecadar, e inventariar todas as peças de artilheria, munições, petrechos de guerra, e mais effeitos militares ou de outra especie, que houverem abandonado os inimigos nas povoações, ou nos seus respectivos termos; fazendo aviso, e remettendo os inventarios ao General em Chefe do exercito do districto, para que determine o que for conveniente, se já o não tiver feito.

4. As cassas fortes, reductos, baterias, e mais obras de fortificações, feitas pelos inimigos, devem destruir-se com a maior brevidade, excitando as Comarcas o zelo e patriotismo dos habitantes, para que fação este importante serviço gratuitamente, em attençaõ á actual urgencia do Erario, e ás numerosas e attendiveis applicações de seus rendimentos.

Exceptuão-se aquellas obras que o General em Chefe dô exercito do districto julgar accertado conservar, consultando-o para esse effeito, e executando o que elle ordenar.

A Regencia do Reino espera que as Camaras das Povoações darão, no cabal desempenho destas disposições, uma prova do seu amor ao bem pùblico, e do desejo que os anima de concorrer para a defensa e salvação da patria; sem dar lugar a que S. A. tome medidas severas contra os que faltassem ao que se determina, ou obedecerem com frouxidão.

Por ordem da Regencia o participo a V. S., para que o

communique ás Camaras dessa Provincia, e tenha cuidado em que tudo se execute com a exacçaõ que he devida.

Deos guarde a V. S. Cadiz, 9 de Septembro, de 1812.

Carta do General Ballesteros ao Ministro da Guerra, por occasiaõ de ser Lord Wellington nomeado general em chefe dos exercitos Hespanhoes.

Excellentissimo Senhor. Desde a entrega de Barcelona, Figueras, Pamplona e S. Sebastian, epocha esta em que eu me achava em Madrid, comecei a naõ perdoar a meios alguns para formar a revoluçaõ. Posto em communicaçaõ com varias provincias da Hespanha, e trabalhando na dicta Corte, como ninguem, lisongeo-me que nenhuma pessoa contribuio mais para o successo de 2 de Mayo, do qual resultou a nossa presente situaçaõ. Os motivos que me animáram para proceder assim, foram o saber qual era a vontade geral da naçaõ, e conhecer a que fim se dirigia a entrega das dictas praças aos Francezes, a pezar do modo politico com que isto se fez.

Desde aquella epocha naõ tenho largado as armas da maõ, e tenho resistido com honra de minha patria, ás suggestoens, que se me tem feito em prejuizo della por estrangeiros. Sempre inexoravel em ser somente Hespannol, e em que o sêjam os meus concidadaõs, me tem encontrado a minha naçaõ prompto a sustentalla em todo o sentido, sem consideraçaõ a minha fortuna para a qual tenho sempre olhado, como a V. A. deve constar, com a maior indifferença.

Acho-me surprezo, ao ver nomeado o general Inglez Lord Wellington em chefe dos exercitos Hespanhoes, por uma resoluçaõ das Cortes Geraes. Aquelles que, por conservar a reputaçaõ de sua patria tem nos sepulcros milhares de milhares de nossos companheiros de armas, estaõ em observaçaõ de nosso procedimento; e eu naõ me conside-

raria ter nascido no reyno d'Aragaõ se naõ fizesse presente a V. E., para que leve á noticia do Governo, que naõ acquiescer (*condescender*) a uma determinaçaõ, que se desdiz da honra que tem sempre characterizado o nome Hespanhol, degraduando os chefes, que estaõ á frente delles, por considerallos; naõ vem a infalivel transcendencia a que se dirige esta preparaçaõ, muito mais tendo em vista os acontecimentos de Barcelona, Figueras, &c. que deixo referidos, precisamente com uma naçaõ, com quem nos ligava a melhor amizade e boa conrespondencia, e de cuja fé e bons offerecimentos ninguem pòde dar mais noticia do que o Senhor Duque del Infantado, presidente da Regencia.

Reservada recebi a ordem deste successo; e a de mover o meu exercito em consequencia. Uma ordem que compromette a honra dos individuos de todas as classes' delle, no sentido de cidadaõs, e militares, naõ poderia eu occultalla sem usurpar os direitos que lhes conrespodem, no caso de reconhecer a Lord Wellington por general em chefe dos exercitos Hespanhoes; e como este assumpto em questaõ he o mais importante ao bem geral da Patria, espero a resoluçaõ de S. A. R. para as minhas ulteriores determinaçoens.

Na mesma ordem me communica V. E. que o Lord Wellington dá os agradecimentos a todos os generaes da naçaõ, pelo bem que tem obrado politica, e militarmente; para ter conseguido os presentes resultados das armas alliadas: pois ¿ para que se lhe confere o mando da força armada da naçaõ? ¿ He por ventura a Hespanha o pequeno reyno de Portugal? ¿ A origem da nossa revoluçaõ naõ he differente, com honra nossa, da dos Portuguezes? ¿ Naõ temos a gloria de pertencer á mais grande naçaõ do universo? ¿ Naõ se tem as nossas armas assenhoreado das quatro partes do Mundo? ¿ Poder-se-ha conciliar isto, qualquer que seja a nossa situaçaõ politica, com dar o

mando dos exercitos nacionaes a um estrangeiro, sem opprobrio na naçaõ? Naõ: a Hespanha ainda tem recursos, os seus generaes, chefes, officiaes, e soldados conservam sempre, por fortuna, a honra que herdáram de seus avós; e tem feito conhecer aos Inglezes e Francezes, na presente guerra, que tem tanta disciplina e valor nos combates, como elles, e que os seus chefes sabem conduzillos á victoria. Os campos de Baylen, a Albuera, Caragoça, e Gerona sem outros muitos que omito referir, para que se naõ supponha que he jactancia minha, saõ testemunhos indeleveis d' esta verdade; e o 4º. exercito, que eu mando, póde a naçaõ contar, que naõ cede nestas qualidades a nenhuns soldados do mundo, e que sem descer a um aviltamento, naõ succumbirá a denegrir as glorias que tem sabido adquirir para si; e os serviços extraordinarios, e exemplares, que tem feito, em obsequio de Lord Wellington, ainda que sempre em combinaçaõ.

Por fim, solicito a S. A., que se peça o parecer dos exercitos nacionaes, e dos cidadaõs, e se estes consentem na nomeaçaõ; eu renuncio os meus empregos, e me retirarei a minha casa, para que deste modo acredite o mundo inteiro, que he só a honra, e o bem de minha naçaõ o que me conduz a esta exposiçaõ, e naõ fins de ambiçaõ em minha fortuna, que talvez a malicia me atribuirá, sem attençaõ á notoriedade do meu patriotismo, adquirida á força de constancia, e de serviços assignalados.

Deus guarde a V. E. muitos annos. Quartel-general de Granada, 24 de Outubro, 1812.

FRANCISCO BALLESTEROS.

Emmo. Sñr. Ministro de Guerra.

COLONIAS HESPANHOLAS.

Decreto da Juncta de Buenos-Ayres, abolindo a escravatura.

Em obsequio dos direitos da humanidade afflicta, á conducta uniforme das naçoens cultas, ás reclamaçoens das

respeitaveis authoridades desta capital; e á consequencia dos principios liberaes que tem proclamando, e defendem com valor, e energia os povos illustres das provincias unidas do Rio-da-Prata, acordou o Goverco, em data de 9 de Abril passado, o seguinte decreto que ao presente manda publicar.

Art. 1. Prohibe-se absolutamente a introducçaõ de expediçoens de escravatura no territorio das provincias unidas.

2. As que cheguem dentro de um anno, contado desde o dia 25 do corrente mez de Mayo, se mandaraõ sahir immediatamente de nossos portos.

3. Passado o anno seraõ confiscadas as expediçoens desta classe que arribarem a nossas costas, os escravos, que conduzirem, se declararaõ em estado de liberdade, e o Governo cuidará em applicallos a occupaçoens uteis.

4. Todas as authoridades do Estado, ficam estrictamente encarregadas da observancia e execuçaõ do presente decreto, que se publicará e circulará, guardando-se no archivo da Secretaria do Governo. Buenos Ayres, 15 de Mayo, 1812.

FELICIANO ANTONIO CHICLANA.
BERNARDINO DE RIBADAVIA.
NICOLAO HERRERA, Secretario.

Resumo dos successos da Reconquista da Provincia de Venezuela, participado pelo Commandante General D. Domingos de Monteverde ao Governo e Commandante-general da Provincia de Guayana.

Cadiz, 3 de Outubro, de 1812.

Esta expediçaõ foi principiada com 250 homens de infantaria de marinha. Marchando este pequeno número de tropas da cidade de Coro, o povo confinante de Siquisqui se rendeo sem alguma resistencia; e com mais

algumas forças, que se lhe reuniraõ, tomáraõ a cidade de Carora, que se achava guarnecida de 1.000 soldados e 10 peças de artilheria, derrotando completamente o inimigo, Daqui se dirigíraõ até á cidade de Barquisimeto, e esta, e a del Tucuyo, e o povo de Quibos se sujeitou espontaneamente, sendo porém necessario pacificar com uma divisaõ o partido de Truxillo, e a provincia de Merida.

Em Barquisimeto soube-se, que o inimigo se fizera forte na Villa de Araure; e sendo alli atacado teve a mesma sorte, que em Carora. Retirando-se porém para a Villa de S. Carlos, e constando a sua força de 1.200 homens de ambas as armas, foi inteiramente destroçado por 400 homens d'infanteria, e 200 de cavalleira, perdendo a sua posiçaõ na mencionada villa, 2 peças, mais de 500 espingardas, petrechos, muniçoens, e viveres.

Nesta villa foi reforçado o exercito victorioso com outro tanto número de infantaria; e destacando um corpo de cento e tantos homens desta arma, e 50 de cavallaria para a Villa del Páo, a fim de observar o inimigo pelo lado de Calabozo, possou á Cidade de Valencia. Os habitadores desta cidade naõ se oppozeraõ; porem o inimigo, que a tinha abandonado, pertendeo disputar a entrada pela parte del Morro, e nesta disputa soffreo uma perda consideravel. Aqui se soube officialmente da tomada de Truxillo, e Merida, Guanave, e Provincia de Barinas, Villa de Calabozo, e povos das suas immediaçoens, pelos commandantes, que para tomarem estes pontos tinha despachado o Commandante-general D. Domingos de Monteverde.

Desta sorte em menos de dois mezes, que tanto decorreo desde o dia 10 de Março, em que sahio de Coro este pequeno, mas valorososo, número de tropas até aos principios de Maio, concluiraõ estas conquistas taõ gloriosas ao nome e fidelidade dos Hespanhoes Americanos.

Desde o principios de Maio até 30 de Junho, foi o inimigo perdendo terreno, soldados, e despojos, e desalojado

de todas as suas posiçoens até ao povo da Victoria, em que tinha reconcentrado todas as suas forças pelo espaço da noite do referido dia 30 de Junho.

Nesta posiçaõ naõ se atreveo atacallo o commandante-general por naõ ter a quantidade necessaria de cartuxame de espingarda, pedreneiras, e mais petrechos indispensaveis para este fim ; e o cercou com o mais estreito assedio, naõ tendo outra sahida mais que a de Caracas, que o naõ podia fornecer de muniçoens sufficientes.

Achando-se assim sitiados os Caraquenhos, sobre o povo da Victoria, teve noticia o referido commandante-general de que os fieis Hespanhoes, que pela sua constante lealdade ao Monarcha gemiam na dura prisaõ do Castello de S. Pilippe na praça de Puerto Cabello, tinhaõ conseguido romper as suas cadêas, e apoderar se da dita fortaleza, em que se conservavam firmes combatendo com o povo e mais sitios fortificados da sua circumferencia, e vendo o mesmo commandante-general que era necessario soccorrellos com mantimentos, e aproveitar esta occasiaõ de atacar os insurgentes deste povo, no dia 2 de Julho com 500 homens d'infantaria e 100 de cavallo se poz em marcha para o sitio de Carabobo, aonde chegou de noite. No dia 4, 5, e 6 de Julho atacou o inimigo, e o venceo tomando-lhe 2 obuzes, 112 espingardas, mantando-lhe mais de 50 soldados, ferindo e aprisionando muitos ; e só da sua parte teve o dito commandante-general 3 feridos. Desta maneira se rendeo e sujeitou no dia 9 de Julho este povo e suas fortalezas, baterias, petrechos, muniçoens e mais utensilios.

O Castello de S. Filippe foi restaurado pelo 2°. Tenente D. Francisco Fernandes Vinori, em 30 de Junho.

Eis aqui o estado da reconconquista da Provincia de Venesuela até 9 de Julho, em que o commandante-general D. Domingos de Monteverde tinha o seu Quartel-generai em Puerto del Cabello.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Tractado de Commercio.

Nós tinhamos declarado, que naõ pertendiamos fallar nas materias do tractado de Commercio, até se acabar o trabalho da Commissaõ, nomeada para examinar os chamados inconvenientes de parte a parte. Com os mesmos motivos, suspendemos a conrespondencia, que haviamos começado com S. Exª, o Sñr. Conde do Funchal; porque nos pareceo, que naõ fallando destas materias durante as negociaçoens, evitamos as queixas que se tem feito de que nos, em vez de promovermos a harmonia entre as duas naçoens, suscitamos o odio contra os Inglezes; notando males que elles fazem ao Commercio, e á liberdade dos Portuguezes.

Ex senaõ quando, estando nós mui callados a respeito do tractado, até se acabarem as negociaçoens, vem elles intender com nosco; publicando o Decreto que nos transcrevemos a p. 712, deste No.; no qual observamos tantas cousas más, que naõ sabemos por qual dellas devemos começar.

Acha-se improprio que um Jornalista falle das materias relativas ao tractado; em quanto está pendente a negociaçaõ; e no entanto acham coherente fazer no Brazil uma legislaçaõ a respeito de objectos inclusos no tractado; durante uma negociaçaõ; que se poz em trem, para arranjar esses mesmos pontos.

Que sinceridade mostra o Conde do Funchal, ou o seu Governo, para com o Governo Inglez, se ao mesmo tempo que propõem em Londres um arranjo amigavel sobre alguns pontos do tractado, tomam la no Brazil a dianteira, e começam a legislar sobre esses mesmos pontos, a respeito dos quaes propuzeram em Londres um arranjamento amigavel?

Mas entremos na justiça da causa, e ponto especial, a que este Alvará, e o Artigo 21 do tractado se referem. Saõ os direitos de Scavage, e outros, que os navios estrangeiros pagam á cidade de Londres, e que os nacionaes naõ saõ obrigados a pagar; os que deram motivo áquelle Alvará, como diz o proemio. No dicto artigo 21 do tractado, ambos os Governos do Brazil, e de Inglaterra, se obrigáram a naõ exigir dos vassallos, ou subditos da outra potencia, mais direitos do que cobram dos seus mesmos respectivos subditos; nas fazendas que se reexportam; ora os direitos de

Scavage, &c. naõ saõ direitos que pertençam ou cobre o Governo Inglez; logo naõ saõ incluidos na estipulaçaõ.

Quando isto se objectou, ao principio, contra o tractado de Commercio; alegáram como desculpa os Satrapas, que fizéram e defenderam o tractado; que la no Brazil naõ se sabia que havia na Inglaterra direitos, que naõ pertenciam ao Governo. Bem: he disso mesmo que nós nos queixamos; que se ponham a governar homens, que naõ entendem das materias de que tractam. Em nome do senso do Commum! Quem será o homem publico, que vá fazer um tractado de Commercio sem saber as leys commerciaes da naçaõ com quem tracta? A resposta he clara: os Senhores do Brazil, que fizeram o tractado de Commercio com Inglaterra.

Em um Governo despotico; tudo quando faz ou dispoem o Ministro do dia, he ley: em um Governo temperado, como o de Inglaterra, El Rey ou seus ministros naõ podem senaõ o que as leys lhe concedem. Assim, quando o Governo do Brazil diz, que os navios Inglezes naõ pagaraõ nos portos do Brazil mais direitos do que pagam os Portuguezes, estende-se essa estipulaçaõ ou promessa a todos os direitos; porque todos saõ impostos, e podem ser revogados pelo Governo que fez a estipulaçaõ. Pelo contrario, em Inglaterra, quando o Governo promette, que naõ cobrará dos navios Portuguezes mais direitos, do que cobra dos mesmos Inglezes; isto se naõ entende das posturas, e alcavallas pertencentes á cidade de Londres, e á outros; porque nisso naõ tem poder o Governo; visto que he propriedade particular, que he sagrada.

O remedio que isto tinha, era facil, e obvio, ao tempo da negociaçaõ do tractado; mas era preciso que os taes Negociadores do Brazil soubessem da materia de que tractavam; pois nesse caso, naõ havia mais que estipular uma compensaçaõ em outra qualquer cousa, equivalente aos direitos que os Portuguezes pagam na cidade de Londres.

Porém o que causa riso neste negocio, he dizerem alguns, que o Lord Strangford dévia lá declarar isto; como se a naçaõ Ingleza tivesse obrigaçaõ de pagar a um embaixador no Brazil; para ir la ser o mestre escola dos condes de Linhares e Funchal.

Mas vejamos agora os meios porque quizéram remediar este mal? foi outro mal peior. Máo he fazer o homem um contracto, em que perca; a razaõ pedia, que naõ empenhasse a sua palavra imprudemente, e sem saber o negocio em que se mettia; porem

quebrar a palavra, e arredar-se dos ajustes feitos, e ratificados, tem um nome mui feio, quando a razaõ disto he unicamente o dizer, arredo-me do ajuste, porque acho que naõ me faz conta.

Assentáram publicamente, que o meio de remediar o mal, era propor uma commissaõ, que averiguasse os *inconvenientes* do tractado; logo, devíam esperar o resultado desta segunda negociaçaõ; e naõ fazer regulamentos sobre este objecto pendente ella: excepto se suppoem que o tractado está nullo; (questaõ que naõ averiguamos agora) e nesse caso, he essencial o declarar a nullidade, antes de fazer sobre isso legislaçaõ alguma; porque he cousa mui seria fazer um tractado, e violallo directamente por meio de leys ou regulamentos authenticos; confessando ao mesmo tempo, que o tractado está em vigor.

Na gazeta do Rio-de-Janeiro, de 15 de Julho se acha o seguinte paragrapho.

" Tendo-se espalhado nesta cidade, entre outros escriptos impressos, que chegáram ultimamente de Buenos-Ayres, um supplemento, com o titulo de" Extraordinaria Ministerial de Buenos-Ayres, em que se annuncia um armisticio ajustádo entre S. A. R. o Principe Regente N. S. e o Governo daquellas provincias, sobre principios pouco decorosos á Soberania, e Independencia de S. A. R., e á energia e valor de suas tropas; estamos authorizados a desmentir o referido annuncio na parte em que se diz que fôra S. A. R. quem solicitara o armisticio, quando o mesmo Senhor naõ fez mais que condescender com as beneficas vistas, e desejos manifestados pelo seu Grande Alliado o Rey da Gram Bretanha, facilitando, quanto estava da parte de S. A. R. o feliz resultado do empenho em que acha aquelle monarcha, de conseguir pela sua mediaçaõ, a tranquilidade desejada das provincias do Rio-da-Prata, poupando, com a suspensaõ das hostilidades, a effusaõ de sangue a que repugna sempre, a conhecida humanidade de S. A. R."

Achamos em um dos papeis de Lisboa a seguinte conta sobre as exportaçõens do Brazil; e a publicamos; por curiosa; posto que naõ podemos averiguar a sua exactidaõ.

O Rio-de-Janeiro exporta annualmente 60.000 caixas d'assucar; cada caixa de 1.500 libras: 2.000 sacas d'algodaõ, de 180 libras cada saca: 800 quintaes de caffé: 200.000 peles de boi secas; 12 a 15 milhoens de cruzados em ouro; 2 a 3 milhoens em diamantes.

Bahia exporta 20.000 caixas d'assucar; 10.000 sacas d'algodaõ; 15 a 20.000 rolos de tabaco: 20 quintaes de caffé, 20 a 25.000 peles de boi; e grande quantidade de madeiras de construcçaõ.

Pernambuco exporta 14.000 caixas d'assucar; 40.000 sacas d'algodaõ: 20.000 quintaes de pao de tinctura, chamado do Pernambuco.

Maranhaõ exporta 16.000 sacas d'algodaõ; e algum arroz, se a colheita he abundante.

Pará exporta 2.000 sacos d'algodaõ; 100.000 sacas d'arroz; 100.000 sacas de cacao; 120.000 libras de salsa parilha: 60.000 libras de canella: 360.000 libras de caffé: 20.000 peles de boi: 200 barrilinhos de oleo de copaiva: 60.000 libras de assafraõ da India: 180.000 libras de annil, alem de muita goma, e madeira de construcçaõ.

Santos exporta 1.000 caixas d'assucar.

Da costa d'Africa se importam em 40 a 50 navios, 500 negroa para o Brazil: 8 navios vaõ a Bengala, e trazem algodaõ; 2 vaõ a Goa e trazem especiarias.

Cartas, que se recebêram em Londres de Calcuta, dizem; que a Corte Portugal está renovando as suas representaçoens nas Côrte da China, para que permittam ao Principe do Brazil o mandar uma embaixada ao Imperador em Pekin; a fim de lhe pedir faculdade de que vá residir naquella capital um bispo, e padres Catholicos.

ESTADOS UNIDOS.

A politica dos Americanos parece naõ ter soffrido alteraçaõ alguma, desde que publicamos o nosso N°. passado. Sabe-se porém em Inglaterra, que se continûam nos Estados Unidos as preparaçoens para atacar as colonias Inglezas do Canada; e que o Ministro Americano em Paris partira para o quartel-general do exercito Francez na Russia.

O Exercito Americano, commandado pelo general Dearborn, tinha sido reforçado pelas milicias dos differentes Estados, e se preparava para avançar contra a força Britannica, que estava juncta nas linhas, antes de tentar a passagem do rio S. Lourenço. Os Americanos tinham ajunctado outros dous corpos, um em Niagara, e outro no Susquehannah. O general Brock, reconheceo o primeiro, estando em Newark, e o achou taõ temeroso de um

ataque, que actualmente se acampou, se he que naõ se entrincheirou debaixo da artilheria do forte Niagara. O segundo, debaixo das ordens do general Harrison estava plenamente occupado em observar os Indios, e repellir as suas frequentes incursoens.

Por outra parte a Inglaterra, decidida a hostilidades, tem ja determinado a esquadra que deve partir a cruzar nas costas dos Estados Unidos, e se tem de todo suspendido as licenças de commerciar, concedidas aos navios Americanos; posto que as licenças anteriores continuaraõ em vigor, pelo tempo nellas mencionado.

COLONIAS HESPANHOLAS.

Recebemos gazetas, e cartas de Buenos-Ayres, até a data de 3 de Agosto.

As gazetas contém varios regulamentos municipaes; e entre outros um sobre o commercio da escravatura, que julgamos ser de assas importancia para o inserir no nosso pediodico, como fizemos a p. 816.

O governador de Montevideo, escandalizado com as medidas, que se tomáram em Buenos-Ayres, a respeito das conspiraçoens, e de que nós demos noticia no nosso N°. passado (p. 671) publicou duas proclamaçoens aos povos de seu commando, em que prohibe toda a communicaçaõ com Buenos-Ayres, sob pena de morte. Encontram-se nestes edictaes clausulas muito notaveis; tal he a primeira do primeiro edital, em que todos os habitantes de Montevideo se declaram soldados; ainda que sêjam officiaes de corpos de milicias. Na 4ª. do 2°. Bando ou Proclamaçaõ; se diz, " Toda a pessoa que fallar a favor do Governo revolucionario, ou de sua indigna causa, sêja em publico, sêja em particular, se se chegar a descubrir, será dentro em 24 horas condemnado á pena de morte, qualquer que seja sua classe, dignidade, ou sexo. " Na 5.ª" A mesma pena soffreraõ todos os que delatarem ao Governo até a expressaõ mais pequena, que d'aqui em diante se construa a favor da causa dos rebeldes. " Na 6ª." Seraõ passados igualmente pelas armas todos quantos, por palavras, ou por escriptos, censurarem ou motejarem das disposiçoens deste superior Governo; os que fallarem contra a suprema authoridade da naçaõ, e os que propagarem noticias falsas sobre a situaçaõ da Peninsula."—Destes

extractos verá o Leitor, que o general Vigodet, naõ está de resoluçaõ a perder a sua causa, por usar de medidas brandas.

Achamos tambem nestas gazetas de Buenos-Ayres, parte da correspondencia official, que precedeo a retirada das tropas do Brazil; e julgamos essencial ao nosso Periodico o transcrever aqui, o que achamos.

Officio do General Sarratea, ao General Portuguez.

Tenho a honra de dirigir a V. Exª. a carta juncta, que acabo de receber enrre outras, que me remetteo o Governo Superior das Provincias Unidas. Eu devo informar a este, com a maior brevidade possivel (pois assim mo recommenda) da determinaçaõ que V. Exª. tomar, á vista das communicaçoens que lhe faça o Enviádo tenente-coronel D. Joaõ Rademaker, em sua communicaçaõ official. Para cumprillo, espero que V. Exª. se digne indicar-me com precizaõ, e clareza, se se compromette a retrogadar a seu territorio, ou insiste em permanecer dentro dos limites do nosso, ja seja debaixo de algum novo motivo; ja por motivo igual aos anteriores. Tenho mandado deter o correio extraordinario, que tem de conduzir a resposta, e espero da honra de V. Exª. que se regule nesta intelligencia; e me dirija a sua, com toda a celeridade possivel.

Teho a honra de offerecer a V. Exª. os meus respeitos, e a mui alta consideraçaõ com que sou de V. Exª. seu mais attento servidor. MANUEL DE SARRATEA.

Salto Chico, 9 de Julho, 1812.

Ao Exmo. Sñr. D. Diogo de Souza.

Resposta.

Na resposta incluza á carta que V. Exª. me remetteo do tenente-coronel Joaõ Rademaker, lhe participo, que me fico aprontando para regressar, com brevidade, ás fronteiras do meu Governo, e esta mesma resposta dou á de V. Exª. datada de 9 do corrente.

Deus guarde a V. Exª. muitos annos. Quartel-general na barra do arroio. S. Francisco, em 11 de Julho, de 1812.

Sou com o mais profundo respeito.

D. e V. Exª.

mto. attento cativo.

D. DIOGO DE SOUZA.

Exmo. Sñr. D. Manuel de Sarratea.

Com estes vinham outros officios, em que se declarava, que no dia 18 de Julho marchou em retirada a retaguarda do exercito Portuguez, dirigindo-se ao territorio do Rio-Grande.

Nas mesmas gazetas vem o plano das contribuiçoens que deve pagar annualmente a cidade de Buenos-Ayres, para mantença do seu Governo. O Imposto foi estabelecido com o consentimento do cabildo, e distribuido pelas classes de cidadaõs, determinando-se, quanto deve pagar cada classe; por exemplo negociantes, proprietarios, padeiros, boticarios, &c. o Total annual desta contribuiçaõ he de 638.030 pezos, $4\frac{1}{2}$ reales; pagos mensalmente.

Refere se tambem a chegada dos dous enviados, que tinham mandado a tractar com o Governo dos Estados Unidos, depois de terem preenchido os objectos de sua missaõ; pelo que obtiveram agradecimentos publicos. Estes Enviados fôram D. Diogo de Saavedra, e D. Joaõ Pedro de Aguirre.

FRANÇA.

A p.763, damos a noticia da conspiraçaõ de Paris, e castigos dos conspiradores, segundo lhe approuve publicar ao Governo Francez.

Em um Governo despotico, em um processo feito occultamente, e em uma causa em que esse Governo he a parte offendida, e he o juiz, ¿ quem dará implicito credito ao que se publica por tal Governo, em tal occasiaõ ?

No entanto, parece que ninguem duvida, que houve uma conjuraçaõ, para derribar o actual Governo da França, e que os conjurados chegáram a prender o Ministro de Policia, e a commetter outros actos de violencia, ajudados pelas tropas das guardas; e espalhando que Bonaparte éra morto. Agora quanto á extensaõ deste plano, tem sido materia de muitas conjecturas: o Governo Francez diz, que isto se limitava ás poucas pessoas apprehendidas; e que, justiçadas ellas, Paris, e toda França continuáram na maior tranquilidade. Outros suppõem, que este rompimento em Paris naõ éra senaõ parte de combinaçoens mais extensas, que se largáram por maõ, em consequencia de haver falhado o golpe na capital; mas que se tornaraõ a por em acçaõ, logo que as circumstancias o permittam. Alegam os desta opiniaõ, como provas de suas conjecturas; primeiro, a anxiedade que mostrou o mesmo Governo Fran-

cez, em querer persuadir á França e ao mundo, de que a conspiraçaõ éra bagatella, e tudo estava tranquillo; depois, que naõ he provavel, que os generaes, que fôram justiçados, se arriscassem a uma empreza daquella magnitude, sem terem fundamentos, em que apoiassem boas esperanças de ser soccorridos por forças, capazes de se oppôrem ás que Bonaparte póde trazer a campo contra uma sublevaçaõ destinada a perdêllo; e por fim, que he sabido o facto de haver embarcado em um dos portos da Inglaterra, para desembarcar em França, uma personagem, que alguns suppozéram ser um dos principes da familia dos Bourbons, residentes agora em Inglaterra; e que fôra com o designio de alçar o estandarte dos Bourbons, á frente da combinaçaõ, que se acha formada para dezenthronizar Bonaparte.

Saõ estes rumores do dia de tal natureza, que he necessario registrallos, ainda que naõ sêjam senaõ meros sonhos politicos; porque podem ter consequencias mui sérias na sorte das naçoens; e naõ sabemos até que ponto possam ser bem fundados.

Logo depois que publicamos o nosso numero passado recebemos jornaes Francezes e nelles o buletim 23; e os officios do exercito Francez na Peninsula, que publicamos a p. 771. O buletim 24; annuncia que, havendo os engenheiros Francezes tirado um plano da cidade de Moscow, resultou achar-se, que os incendios tinham consumido 9 decimos das casas. Com este preludio se preparou o caminho, para annunciar a sahida do exercito Francez de Moscow, que vem descripta no buletim 25, de um modo bastante jocoso. Logo veremos como os buletins presentes desmentem as assersoens dos passados.

Os buletins do exercito Francez, saõ documentos historicos da campanha, escriptos officialmente; e publicados de officio na gazeta ministerial de Paris, que he o Moniteur; e, portanto, tudo aquillo que naõ saõ partes ou relatorios transmittidos pelos generaes, ou officiaes commandantes dos exercitos; se entende ser exposiçaõ feita pelo Governo Francez; isto he por Bonaparte, ou por alguem de sua ordem; e esse alguem naõ pode ser senaõ uma personagem muito de sua confiança, e em alto emprego, para poder ter accesso ás cartas, e mais papeis em que se fundamentam as narrativas dos buletins: o rumor diz, que no exercito faz isto o General Berthier, e em Paris, quem resume as noticias para o Moniteur, he o Archichanceller Cambaceres, e mais alto que elles naõ ha ninguem na escala do partido que governa a França.

Seja porém quem for o que escreve os buletins, saõ estes papeis authenticos, isto he, feitos pelo Governo; e o Governo da França, segundo a sua fraze actual, he o tal seu chamado Imperador. Nós duvidamos muito, que elle tenha no Governo Francez toda a influencia, que vulgarmente se lhe attribue: mas sèja isso como fôr, o certo he que o buletim he um papel official do Governo Francez, e daquella parte do Governo Francez, que está com o exercito; logo ¿ que quer dizer as differentes opinioens, que ali se mencionam, de que uns pensam que o Imperador marchará sobre o Kaluga, outros que fará voar o Kremlin, &c. ? ¿ quem saõ esses *uns*, a quem saõ esses *outros* ?

Em nossa opiniaõ isto prova, que naõ podendo os Francezes obter os fins a que se propunham nesta campanha, fôram obrigados a retirar se, e com estas pretensas duvidas, e hesitaçoens, cubrir com um ar de mysterio a derrota de seu plano.

Nós duvidamos tambem, que os actuaes successos, desastrosos como saõ para os Francezes, fossem o effeito do plano meditado, e das esperanças dos Russianos; e a leitura reflexionada da serie de buletins Francezes, desde o principio da campanha; e comparaçaõ estricta com os documentos officiaes Russianos, mostrará, que a seguinte he a verdadeira explicaçaõ dos acontecimentos passados, e de sua provavel consequencia.

Buonaparte organizou um exercito para invadir a Russia, superior ás forças, que os Russianos podiam ajunctar, tanto em numero, como em qualidade de officiaes. Era-lhe porém impossivel o fazer conduzir, com estas tropas, os provimentos necessarios para taõ extenso armamento; e portanto contou com os armazens, que devia achar formados na Russia, de que se apossaria a golpes rapidos, e decisivos, como executou nas suas guerras passadas em Alemanha, quando seus soldados se sustentaram á custa dos mantimentos que tinha ajunctado o entaõ Imperador d'Alemanha. Achou-se nisto completamente enganado.

Por outra parte o Governo de Russia, fortificou a linha de marcha, por onde devia passar o exercito invasor; na esperança de póder resistir aos Francezes. Nisto, se acharam os Russianos enganados, e falháram, contra suas esperanças, como se conhece claramente de varios officios de seus generaes; porem tivéram a presença de espirito de queimar e destruir todos os soccorros, de que se poderîam valer os invasores, chegando a extremidade, que mal poderîa entrar nas conjecturas de ninguem, de arrazar a sua opulentissima cidade de Moscow; reseluçaõ ésta, de que apenas se poderia

embrar povo nenhum civilizado, e accustumado ao luxo; e execuçaõ esta, que causou ao mesmo Imperio Russiano um mal excessivamente grande; mas que, por estas mesmas razoens, decepou pela raiz todos os planos dos Francezes, que, vendo-se impossibilitados de se conservarem na Russia, assim exausta, durante o inverno, fôram obrigados a retirar-se. Nestes termos comparados males a males a vantagem ficou, quanto aos planos da campanha, da parte dos Russianos.

O buletim 26 em vez de referir os successos da retirada, falla da batalha de 7 de Septembro, e envolve os successos de 23 d'Outubro. Os buletins passados tinham dicto, que os Francezes acháram em Moscow, paõ, batatas, vegetaes, carne, mantimentos salgados, &c. em grande abundancia; aguardente, e vinhos nas adegas, peles, e vestuarios; agora, que foi preciso dar alguma razaõ da retirada; havia grande penuria em Moscow; e os 300 ou 400 malfeitores, que entraram em Moscow, se voltam em 10.000 soldados Russianos, que chegáram até o quartel-general Francez em Moscow. Naõ temos lugar de comparar todas estas contradicçoens dos buletins; mas pequena attençaõ do Leitor bastará para as conhecer.

Ninguem dirá, que os planos de Buonaparte éram contentar-se com ver queimadas meia duzia de cidades da Russia, e sua antiga capital; grande como he este prejuizo para os Russianos, de nada podia servir aos Francezes, a menos que o Governo Russo, aterrado com estes golpes repentinos, succumbisse, e aceitasse os termos de paz, que lhe dictasse o Conquistador, e n'isto se esperançava Bonaparte, fundando-se nos exemplos de suas guerras passadas. Aqui se achou tambem enganado.

De necessidade pois se retiráram os Francezes á Polonia, aonde poderaõ (e com difficuldade) procurar mantimentos, durante o inverno. No entanto procurará o Governo Francez meios com que entrar de novo em campanha para o anno que vem, sem esperar, vista ésta experiencia, que sêjam os Russianos quem lhes preparem mantimentos. Os Russos tem igualmente tempo de preparar-se para a campanha futura; o exito logo deve depender do estado de preparaçaõ, e do gráo de constancia, que cada uma das naçoens mostrar, nos revezes que tem de soffrer.

Commissaõ Militar dos Francezes em Moscow, para processar os Incendiadores da Cidade.

Como escriptores jornalistas do tempo, julgamos que he do nosso dever protestar do modo mais solemne, e mais forte que nós he possivel, contra o injusto, atroz, tyrannico, e barbaro attentado do Governo Francez, em processar, e condemnar á morte, com as solemnidades, e forma de administraçaõ de justiça, aquelles cidadaõs Russianos, que, para evitar que a sua cidade de Moscow cahisse em poder de seus inimigos, lhe pegáram fogo, a fim de evitar que a posse de suas riquezas desse aos invasores novos meios de opprimir outras cidades, e outras provincias de seu Imperio, e sua Patria.

Desde que a historia refere os miseraveis factos de guerras entre os homens se tem considerado como uma sublime virtude, o defender cada um a sua patria contra o inimigo que a invade, por todos os meios que a força, a coragem, e a astucia podem ministrar; ja mais se characterizou ésta acçaõ como um crime.

Que uma naçaõ tem o direito de queimar, e destruir as cousas do inimigo, he opiniaõ taõ commumente recebida, e taõ comprovada por todos os historiadores, de todos os tempos e de todas as naçoens, que naõ julgamos necessario provas, e referimos o leitor se quizer ver os exemplos, à obra do celebre Grotius, *De jure belli et pacis*, l. iii. cap. 5.

Mas se uma naçaõ tem o direito de destruir as cousas do inimigo, para lhe diminuir assim os meios de fazer mal, com maior razaõ tem o direito de destruir as suas mesmas cousas para impedir que ellas, cahindo nas maõs do inimigo, sirvam de lhe facilitar os meios de suas hostilidades.

Na historia das guerras antigas, e das modernas, naõ ha nada mais commum do que os povos destruirem as suas estradas, pontes, fontes, cearas, e habitaçoens, para difficultar por este meio que seus perseguidores vaõ em seu alcance. Portanto nada he mais claro do que o direito que tem os Russianos de destruir todas aquellas partes de seus territorios, por onde os Francezes tem de passar, a fim de lhes diminuir os meios da invazaõ.

Mas; ainda que pela mais inaudita alegaçaõ dos Francezes, se pudesse admittir, que o Governador Russiano de Moscow Rastopchin, naõ tinha direito de queimar toda, ou parte daquella povoaçaõ, a bem da causa que deffende ¿ Como saõ por isso responsaveis os executores, que por todos os direitos divino, ou humano, natural, ou positivo éram obrigados a obedecer-lhe?

Se a casa de um individuo he demolida, porque isso convem á salvaçaõ do resto da cidade, saõ os demais habitantes obrigados a indemnizar aquelle particular da perca, que soffreo para o bem de todos; se he preciso destruir uma villa ou cidade para a salvaçaõ de todo o Estado o resto da naçaõ deve satisfazer aos habitantes daquella cidade os seus incommodos ; porém quem fez a Bonaparte juiz desses arranjamentos domesticos, e economicos dos Russianos?

Seria igualmente barbaro; porem menos insultante a razaõ, se Bonaparte mandasse passar a espada todos os Russianos que encontra com as armas na maõ ; pela unica razaõ de que saõ inimigos, e he de sua intençaõ, para sua segurança, exterminar da face da terra todos os seus inimigos ; porém matar aquelles homens, que, na justa defeza de sua Patria, obedeciam a seu legitimo superior, fazendo-os processar em forma de justiça, he maldade exquisita contra que devemos protestar; porque he um acto tendente a confundir a moralidade das acçoens dos homens, a characterizar de vicio e de crime, o que he virtude, e digno de louvor; e alem disso estabelecer o exemplo de punir o subdito, por um acto de devida obediencia a seu legitimo superior.

Nos estamos plenamente convencidos que se jamais a atrocidade de um guerreiro mereceo que se impozesse a pena de Taliaõ em seus sequazes, para o obrigar a respeitar pelo temor aquellas leys sagradas, e universalmente recebidas pelo direito das gentes, que nem no estado da guerra he licito violar ; este sem duvida he um destes casos. E dariamos todo o louvor ao Governo Russiano, se elle podendo colher as maõs algum dos Francezes, que directa ou indirectamente tivéram parte nestes assassinios cubertos com formalidades legaes; fizesse nelles o maîs tremendo exemplo, e enviasse seus corpós ao homem, que pretende tirar-nos as ideas moraes de justiça ; porque o genero humano he governado ; e sem as quaes o estado de sociedade seria um abismo de males.

O Buletim 26, em vez de referir a retirada do exercito, occupa se em divertîr os Francezes com as narrativas de acçoens anteriores, e principalmente, em dar a melhor côr que póde á derrota do General Sebastiani e Rey Napoles. Neste buletim há a seguinte expressaõ "O Imperador conta marchar aos 24 para ganhar o Duna, e tomar uma posiçaõ que o porá na distancia de 80 leguas de Petersburgo e Wilna ; uma dobrada vantagem ; isto he 20 marchas mais proximo aos seus meios e aos seus objectos." Esta expressaõ he mui notavel ; porque mostra, que o objecto de Bonaparte, na campanha futura

he S Petersburgo; aonde naturalmente espera melhor sorte que em Moscow. Mas temos razaõ de suppor, que o Imperador de Russia perderá antes esta capital, como perdeo Moscow, se a naõ puder defender, do que renderá vassallagem ao inimigo.

As ultimas noticias, que recebemos de Paris, chegam a 23 de Novembro; e por ellas se sabe, que aos 6 do mez, se achava o Quartel-general Francez em Michtchovsk; e se esperava o Imperador em Smolensko aos 8 do mez.

HESPANHA.

Temos de annunciar neste N°. de uma maneira authentica, o que nos so podemos, no mez passado, notar como rumor, que he, a nomeaçaõ do general Lord Wellington, para Commandante em chefe dos exercitos da Hespanha; podendo agora por isso, denominar-se Generalissimo dos exercitos da Peninsula. Nos fomos sempre de opiniaõ, que nenhuma medida contribuiria mais para o bom successo da causa de Hespanha e Portugal, do que a reuniaõ de todos os seus recursos militares, débaixo de uma só cabeça, que, pela unidade de plano, e de execuçaõ, pudesse obrar contra o inimigo, com toda a energia de que fossem capazes os meios,que aquellas duas naçoens podem subministrar. Esta nomeaçaõ portanto de Lord Wellington para capitaõ general das tropas de Hespanha nos daria um prazer extremo, se esta circumstancia naõ viesse acompanhada com a carta do General Ballesteros, que publicamos a p. 814; naõ só por que dali conhecemos, que esta nomeaçaõ, ou pelo principio em que se funda, ou pela maneira por que foi executada, causou desgostos, e divisoens no exercito Hespanhol; mas porque a carta do General Ballesteros indica sentimentos, nos officiaes de Hespanha, taõ temiveis, que ou elles se haõ de extirpar pela raiz, ou nunca existirá na Hespanha um Governo livre, e regular, como os Hespanhoes agora se propõem estabelecer.

Naõ criminamos, no General Ballesteros, os sentimentos de uma ambiçaõ honrada, segundo a qual elle desejaria, que ou elle mesmo, ou outro seu compatriota fosse nomeado generalissimo, em preferencia a um general estrangeiro. Homens publicos, sem uma certa porçaõ de ambiçaõ, e desejo de gloria em seu character, para pouco préstam: n' um militar estes sentimentos saõ essenciaes. Porém nunca se devem permittir chegar ao gráo de insubordinaçaõ.

Tambem naõ criminariamos, que o General Ballesteros representasse ao Governo de Hespanha a sua opiniaõ, a este respeito. Em

um Governo, em que se está proclamando o principio de que he livre a todo o cidadaõ o expor as suas opinioens ¿ como naõ seria isso permittido um cidadaõ taõ distincto, e em graduaçaõ taõ elevada como he o General Ballesteros?

Mais, dizemos, naõ censurariamos este general; se elle achando-se offendido em sua honra, por uma preferencia, que na sua opiniaõ o humilha, pedisse a sua demissaõ. Questionavel he porém este ponto, na actual circumstancia de guerra, em que a sua Patria precisa de seus serviços; muitos diraõ que elle naõ tem o direito de se subtrahir a elles, por uma méra injustiça, em seu modo de pensar, n'um ponto de precedencia.

Como quer que sêja a nossa queixa contra o General Ballesteros neste caso, consiste em outro ponto mui differente, que julgamos da maior importancia para a tranquilidade da Hespanha; e vem a ser, a noçaõ que tem aquelle general, e que publica ao mundo em sua carta; das pessoas a quem compette decidir da nomeaçaõ do general em chefe para o exercito.

A Regencia de Hespanha, constitue, actualmente, o Poder executivo daquella naçaõ, segundo a sua constituiçaõ. O Commandante em chefe das tropas foi nomeado por aquella authoridade; e a demais approvado, ao que parece, pelas Cortes: circumstancia esta de pezo superabundante em nossa opiniaõ; porque as Cortes tem á sua repartiçaõ o legislativo, e naõ o executivo; mas em fim a nomeaçaõ de Lord Wellington he feita porquem a devia fazer, e pelo consentimento da assemblea da naçaõ, recahe em sugeito capaz; logo ¿ que faculdade pode ter nenhum individuo de se oppor a esta nomeaçaõ?

He portanto isto no General Ballesteros uma falta consideravel, na ordem de subordinaçaõ, que se deve ás authoridades superiores. Mas naõ he ainda aqui que achamos o peior.

Diz o general, que consulte a Regencia a opiniaõ do exercito sobre a escolha do general. ¿ Que? ¿ Seria possivel estabelecer-se um governo livre, e regular, na Peninsula, ensinando aos soldados a dictar á authoridade suprema a linha de conducta que deve seguir? Quanto tempo estaria a Peninsula sem cahir debaixo de um despotismo militar; se fosse permittido á força armada deliberar sobre as resoluçoens do Governo, e influir na escolha de seu chefe?

Ninguem ignóra que a liberdade do povo Romano foi completamente destruida, no momento em que os soldados arrogáram a si, e obtivéram nomear a Claudio Imperador de Roma; foi deste momento que datou o despotismo militar no Imperio; e dahi em diante, nem leys, nem Senatus-Consultos éram attendidos; os exercitos nomeavam

os Imperadores, os exercitos os depunham; achavam-se varios Imperadores nomeados ao mesmo tempo por varios exercitos; cada um se chámava o legitimo, rompîam estes exercitos em guerras uns contra outros, e no meio desta confusaõ do despotismo militar, foi o Grande Imperio Romano facil preza dos Barbaros invasores.

O General Ballesteros, foi mandado prender, e remetter para Ceuta prezo; nós sentimos profundo pezar de vernos obrigados a fallar por este modo de um general, que tem feito taõ assignalados serviços á Peninsula; porém naõ podemos deixar passar em silencio a sugestaõ, de querer elle que se ouvisse a opiniaõ e parecer das tropas na escolha de seu general em chefe.

Se infelizmente o General Ballesteros tivesse conseguido do Governo de Hespanha, o fazer depender similhante negocio da vontade do exercito: este exemplo terrivel teria feito dos homens armados um corpo deliberativo, cujos dictames, guiados pelo capricho, e sustentados pela força, ficarîam sempre alem do alcance das leys.

As authoridads legaes, serîam meros phantasmas, se fossem obrigadas a eleger para general em chefe o official mais popular entre os soldados; porque logo depois esse official com os seus soldados dictaria ás authoridades o que lhe parece. A admissaõ; ou para melhor dizer a simples proposiçaõ de tal principio, fazendo-o publico ás tropas, he mais que bastante para fazer suspeito o militar que o avançou; e obrigar o Governo a tomar as mais resolutas medida para suffocar, em sua nascença, uma doutrina capaz de produzir a completa annihilaçaõ da liberdade nacional; e estabelecer sobre suas ruinas o despotismo militar.

GUERRA DA PENINSULA.

Pelo officio do General Marquez de Wellington, que publicamos p. 789, verá o Leitor, que naõ foi possivel concluir o sitio de Burgos, antes de se unirem os Francezes no sul de Hespanha, que dirigindo-se a Madrid, obrigarám ao general dos exercitos Alliados a levantar o cerco, e retirar-se para a esquerda do Douro.

Os officios Francezes, que publicamos a p. 779, fazem tambem mençaõ desta retirada de Lord Wellington; mas nem elle, nem os Francezes daõ a este movimento o gráo de importancia, que o publico em Inglaterra parece ter considerado, na retirada de que se tracta. Lord Wellington diz méramente, que se pudesse ter obtido o tomar Burgos, serîa isso de mui boas consequencias para a causa da guerra. E os Francezes, gloriam-se em que a diversaõ feita pelas

suas forças unidas dos exercitos do sul, e do centro, tivessem podido obrigar Lord Wellington a levantar o cerco de Burgos.

Nunca he agradavel n'uma campanha, o deixar de conseguir qualquer objecto que se tem em vista, ainda que seja uma insignificante aldea; mas nós naõ vemos, nem nas expressoens do general dos alliados, nem nas dos inimigos, cousa alguma porque possamos avaluar ésta retirada como um successo desastroso para á campanha deste anno; nem de consequencias taõ más como muitos quizéram suppor.

Pelo contrario, agora que Lord Wellington póde usar de todas as forças Portuguezas e Hespanholas; julgamos que he para desejar a sua proximidade ás fronteiras de Portugal; aonde póde arranjar todos os meios que tem á sua disposiçaõ, e entrar na campanha futura com taes preparativos, que possa muito mais facilmente obter os seus fins.

Achamos em uma Gazeta da Coruña a seguinte conta das forças das guerrilhas. Temos publicado outras, que sempre differem entre si; e julgamos, que o unico meio de chegar ao conhecimento approximadamente verdadeiro destas forças das guerrilhas, he comparar as differentes contas que dellas se daõ.

	Inf.	*Caval.*		*Inf.*	*Caval.*
Mina	4.000	1.100	Duran, Amor, Taguenca	3.000	400
Longa -	6.000	700	Polier	4.000	400
Tapia	1.000	——	Temperano -	——	300
Empecinado	3.400	700	Ortega	——	300
Padilla	1.000	250	D. Juliaõ Sanches	——	1.200
Herreros	800	400	D. Joaõ Palarea (Medico)	300	200
Campillo	1.000	400	Zarilla	——	120
Salazar	1.300	500	Bourbon -	——	300
Merino	2.000	600	Pinto -	1.000	200
Marquines -	600	700			
Saornil	500	300			
Abril	——	300			
Pastor -	700	300	Total	30.000	9.520

INGLATERRA.

Noticiamos o mez passado, a victoria que a Ingleterra obtivéra na America, fazendo prisioneiro o General dos Estados Unidos, Hull, com todo o exercito que elle commandava. E mal esperavamos, que pudessemos, ja neste mez referir outra victoria Ingleza dos

Estados Unidos. O General Americano Wadsworth tentou invadir o Canada, entrando por Queenstown, no districto de Niagara, abaixo do lago Erie; e desembarcou ali com 1.400 homens aos 13 do mez passado, e pelo escuro da noite atacou a guarniçaõ Britannica. Achava-se ali o General Inglez Brook (o mesmo, que obrigou a capitular o General Hull, como referimos o mez passado), e tinha somente com sigo as companhias de flanco do regimento 49. Morreo no combate; mas resistio quanto tempo foi bastante, para que o General Sheaffe, segundo em commando, ajunctasse as suas tropas viesse ao terreno, e obtivesse uma completa victoria. Este general atrahio a attençaõ de seu adversario com alguma infanteria e artilheria, em frente; em quanto por um movimento contemporaneo flanqueou pela esquerda; e atacou os assaltantes. Foi breve o conflicto a maior parte dos Americanos ficou prisioneira; muitos foram mortos e feridos; poucos escaparam. O mesmo General Americano entregou a espada no campo de batalha; assim como fizeram grande parte de seus officiaes.

O resultado desta acçaõ foi; uma bandeira, uma peça de campanha; 900 prisioneiros feitos no campo de batalha, e mais aprehendidos ao depois. Alem disso uma boa liçaõ aos Americanos.

Os Inglezes, diz o officio do general, naõ entráram em combate com um numero de homens igual aos que tomaram prisioneiros.

O Parlamento começou a sua Sessaõ aos 24 deste mez. A Casa dos Communs escolheo o seu orador; e tanto esta como a Casa dos Lords continuáram depois na formalidade de dar juramento aos diversos membros que se apresentam. Hoje (30) S. A. R. o Principe Regente abrirá propriamente a Sessaõ, com sua falla, propondo as materias que importam a deliberaçaõ do Parlamento, em sua falla pronunciada do throno em nome de S. M.

PORTUGAL.

Publicamos neste N°. duas providencias do Governo de Lisboa, que nos parece encontraraõ com a approvaçaõ de todo o mundo; e sobre isto só nos resta a desejar, que naõ fiquem, como muitas outras cousas palavras embrulhadas em papeis.

Uma destas medidas he a portaria que transcrevemos a p. 719; pela qual se nomea uma commissaõ, que deve examinar os fôraes do Reyno, com as vistas, de nator o que nelles ha contrario aos in-

teresses da agricultura. Alegramo-nos em ver, que a palavra reforma começa a naõ ser olhada com horror; e que os Senhores do Governo chegam a confessar, que he necessario remediar males, que a ignorancia dos verdadeiros principios da politica, tem occasionado.

O trabalho de examinar estes foraes foi incubido a pessoas, de quem temos algum conhecimento, e a maior parte dellas, saõ homens instruidos na legislaçaõ de Portugal; laboriosos na applicaçaõ de suas sciencias, e de probidade tal, que ainda ate aqui naõ vimos atacada; porém como os *sagrados* Cannones fizéram a baze dos estudos da maior parte delles de se jariamos ver associados a seus trabalhos alguns homens, que se tivessem aliás applicado aos estudos *prophanos* da economia politica; e que sem se evolatilizar pelo demaziado ardor das ideas modernas; naõ se precipitassem de todo no ranço das noçoens antigas. N'uma palavra a medida he digna de louvor, a escolha dos executores foi d'entre os homens de letras de merecimento conhecido; agora he esperar pela execuçaõ.

Outra medida porque temos de louvar o Governo de Lisboa, he a portaria, que publicamos a p. 725; pela qual se manda organizar um diccionario das artes. Ora ja era tempo; ja era tempo
Mas em fim naõ diremos mais a este respeito, para que naõ mandem alguma contra ordem ao Doutor Seixas, que pare com a sua obra.

Mas aqui entre nós; esqueceo-lhe dizer, se o tal diccionario que tem de descrever as sovelas dos çapateiros, &c. &c. ha de ir primeiro ás licenças do S. Officio. Oh! pois naõ; suas Reverendissimas os Inquisitores saõ de direito Pontificio juizes, e mui bons juizes, de todas essas materias; e exahi porque debaixo de seus auspicios tem as artes e as sciencias tanto prosperado.

Ja que temos desta vez dado tantos louvores aos Senhores Governadores do Reyno; S. Exas. de certo nos haõ de permittir, que lhes diga duas palavras a respeito da gazeta ministerial, que naõ he cousa immediatamente delles; nem se pode escandalizar com isto S. Reverendissima, o Principal dos çapatos com saltos vermelhos.

Deitou-se fóra ao gazeteiro passado, para agradar ao satrapa ca de Londres. Bem, ora nomeassem em seu lugar um homem, que soubesse pelo menos Geographia; e a lingua Ingleza, e Franceza, d'onde he obrigado todos os dias a traduzir differentes papeis, para a Gazeta.

Uma das outras gazetas, quaesquer; pode trazer os erros que quizer; porque com o andar do tempo umas se emendam ás outras:

o publico acolhe sempre as melhores, as outras naturalmente se destróem a si mesmas por falta de patrocinio. Mas naõ he assim a respeito da gazeta official; aqui naõ se devem perdoar taes erros grosseiros, como os que se notam na Gazeta de Lisboa, pequena, e mesquinha como he; e mettendo-se a dar reflexoens de sua casa alem dos papeis officiaes, que he so o que compete a uma gazeta official.

Vamos aos exemplos. Na Gazeta de Lisboa, N° 257, de 2 de Novembro, principia com isto. " Gram Bretanha. Londres, 7 de Outubro.—O despacho de que apresentamos a copia foi recebido *por officio do Cavalheiro Bathurst*, que lhe dirigira o Tenente-general Lord W. Bentinck, &c."

Ora em primeiro lugar Bathurst, naõ he cavalheiro simplesmente, he um Lord, conde, e de jure membro da casa dos Pares; e por tanto he um insulto chamar-lhe em uma gazeta ministerial simplesmente cavalleiro.

Depois, diz que este despacho (concedamos o termo) foi recebido *por officio* do cavalheiro Bathurst. Eis aqui o que he traduzir o Inglez sem entender a lingua. A carta, ou despacho (como lhe chama o gazeteiro de Lisboa) foi recebida na Secretaria do Lord Bathurst, que he o Secretario da repartiçaõ de guerra em Londres; e como essa Secretaria se chama *Office of Lord Bathurst*, o traductor Portuguez disse *por officio* do Cavalheiro Bathurst: quando a querer usar impropriamente da palavra officio, em vez de secretaria; devia dizer, que no officio de Lord Bathurst se recebera a carta de Lord Bentinck; e naõ dizer, que estas noticias se recebêram por officio do cavalheiro Bathurst, que parece que foi elle quem escreveo; quando foi elle quem recebeo a carta.

Outro. Na gazeta de Lisboa, N. 261, se começa um artigo assim. " Gram-Bretanha, Londres, 6 de Outubro. Extracto de uma carta de um habitante de Baltimore (cidade de Irlanda)." E dahi refere o motim que houve nos Estados Unidos da America, em que houveram mortes, &c. Ora estes factos succederam nos Estados Unidos da America, na cidade de Baltimore, que he a capital do Estado da Maryland; e o gazeteiro de Lisboa chama a isto Baltimore cidade da Irlanda! Ora ¿ naõ nos dirá Sñr. gazeteiro official de Lisboa, aonde existe esse seu Baltimore da Irlanda, que foi a scena dos motins e que fisca ao pé da cidade Washington?

Porem como fazer perguntas a um gazeteiro desta natureza he tempo perdido; fazemos uma seria recommendaçaõ aos Snrᵉˢ. do

Governo, e he que escolham sempre para os lugares, homens, que os saibam desempenhar, e naõ por agradar aos individuos; porque do contrario nem quantos saltos encarrados tem todos os Principaes de Lisboa, lhes fará luzir os calcanhares.

RUSSIA.

O Imperador de Russia, tornando a entrar em Moscow com suas tropas, dissolveo, como era natural as authoridades civis, que os Francezes ali tinham estabelecido; e com uma grandeza d' alma, digna de um soberano, e assaz politica em taes occasioens, declara em uma proclamaçaõ, que naõ só naõ quer castigar os Russianos empregados pelos Francezes nestas authoridades civis; mas que nem deseja entrar na indagaçaõ dos motivos; porque elles serviram empregos publicos durante a invazaõ do inimigo.—Que terrivel exemplo para os traidores de sua Patria; vendo-se em taõ breves dias destituidos da protecçaõ que seus inimigos lhes promettîam; e entregues á clemencia de seu Soberano!

SICILIA.

As gazetas Inglezas tem referido, que o Principe herdeiro da corôa se acha taõ mal; que desesperam de sua vida os medicos; os quaes saõ de opiniaõ, que elle fôra envenenado. Este attentado se imputa a uma alta personagem mui proxima ao Principé pelos vinculos do sangue, e que se tem opposto constantemente aos melhoramentos, que o Parlamento Siciliano medita na constituiçaõ.

Uma carta de Palerno diz, que Lord W. Bentinck mostrára a essa mesma personagem uma carta, que fora interceptada, e era dirigida a Bonaparte: continha uma exacta relaçaõ das forças Britannicas em Sicilia, e referia o modo por que ali se podia fazer um desembarque com a certeza de bom successo; pois o partido de quem escrevia a carta estava prompto a unir-se. Naõ era possivel negar a carta, pois éra escripta na letra da pessoa a quem fora mostrada. Com isto, se tomou a resoluçaõ final, de remover da ilha esta pessoa.

A p. 708 damos em extracto das determinaçoeds do Parlamento, em seus progressos para formár a Constituiçaõ do Estado. O Leitor verá por elles a opposiçaõ, que estas reformas encontram.

Conrespondencia.

Um conrespondente nosso, nos faz algumas observaçoens contra o que nos dissemos no nosso N° passado, sobre as contas da Fazenda Real em uma das capitanias do Brazil.

Explica elle os bilhetes da alfandega, dizendo, que nos dominios Portuguezes se concede aos negociantes o pagar os direitos do que despacham, em quarteis de 3, 6, 9, e 12 mezes; mas alem de naõ poderem ser despachantes senaõ negociantes mui respeitaveis, naõ podem ser admittidos sem dar cada um dous fiadores de igual respeitabilidade, e quando acontece morrer o primeiro, se lhe confiscam todos os bens, até pagar tudo o que deve á Fazenda Real.

Que, logo, aquelles bilhetes da alfandega saõ taõ seguros como o dinheiro, e portanto, julga o nosso Conrespondente, que a conta da Bahia está bem arranjada ; e só sente, que o tal Escrivaõ da Fazenda Real, Francisco Gomez de Souza, ou o Thesoureiro ; Pedro Rodriguez Bandeira, ambos homens honradissimos, e habeis, naõ a fizessem ali publicar na gazeta; para servir de exemplo ao resto dos Administradores do dinheiro publico nas outras Capitanias.

N.B. Nós inseriremos sempre com todo o prazer; todas aquellas observaçoens com que nos honrarem nossos Conrespondentes, dirigidas a corrigir, ou illustrar, o que avançamos em nosso Periodico.

CORREIO BRAZILIENSE

DE DEZEMBRO, 1812.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, c. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Alvará sobre os officiaes de praças sem guarniçaõ.—

TENDO-ME sido presente os graves inconvenientes, que resultaõ das continuas e repettidas instancias, com que requerem adiantamento em póstos, assim muitos Governadores de Praças, que naõ tem guarnições regulares, como outros officiaes de companhias fixas, ou pés de castello, e outros, que se retiraõ do serviço activo por incapacidade fysica, ou por outras circumstancias, sem exceptuar os officiaes reformados; naõ attendendo uns, e outros, que semelhantes póstos lhe foraõ por mim conferidos em recompensa de seus serviços passados, e que o accesso a outros lhes ficou vedado por diversas resoluções minhas, logo que aceitáraõ os destinos acima indicados: e considerando eu por uma parte a desigualdade, e desgosto, que causava aos officiaes do meu exercito, que me servem em serviço activo, quando viaõ, que com pouco trabalho, e nenhum perigo se podiaõ tambem obter póstos: considerando igualmente, que pela promoçaõ dos sobreditos officiaes de guarnições fixas se fechava a entrada nelles aos officiaes do exercito em actividade, que se impossibilitavaõ de continuar a servir activamente, augmentando-se por tal disposiçaõ o número dos reformados em prejuizo da minha Real Fazenda: e ultimamente, que a pertençaõ a accesso

de officiaes reformados naõ só he prejudicial á Minha Real Fazenda, mas até opposta á intençaõ com que foraõ reformados; porque naõ tendo outros serviços militares, nenhum direito podem ter a ulteriores pertenções. Por todos estes, e outros motivos, sou servido ampliar, e declarar as leis existentes, determinando as seguintes disposições.

Que todos os governadores, e officiaes do estado maior de praças, que naõ tem guarnições regulares, fiquem sem direito algum a pertenderem promoções; pois que semelhantes pòstos lhes foram conferidos como recompensa dos seus serviços passados; e para que cada um delles fique na certeza de que lhes naõ compete accesso de posto, se formalizará logo, e se publicara uma lista das praças, que ficaõ incluidas na presente disposiçaõ, para que a todos seja constante.

Que havendo-se creado as companhias fixas para diversas praças do Minho, Beira, e Algarve, pelos decretos do 1°. de Julho, de 1795, 4 de Abril, de 1796, e 31 de Março, de 1797, com intençaõ de servirem de reforma para os officiaes, officiaes inferiores, e soldados, que se impossibilitassem no serviço activo, como se manifesta pelos planos annexos aos sobreditos decretos: sou servido declarar, que os officiaes, e soldados, que ora estaõ alistados, e para o diante o forem, naõ possaõ ser providos nos póstos, que vagarem nas sobreditas companhias; e que igualmente naõ possaõ ser promovidos a outros postos em qualquer outro destino, ou incumbencia; ficando assim entendida para os sobreditos officiaes, officiaes inferiores, e soldados, a disposiçaõ do § II. do artigo I, do plano de 30 de Dezembro, de 1806.

Que com os officiaes, e mais praças das companhias de veteranos, criadas pelo citado alvará, de 30 de Dezembro, de 1806, se continue a practicar o que se acha determinado no sobredicto § II. do artigo I., naõ podendo ser pro-

movidos a outros póstos dentro, ou fóra das mesmas companhias.

Que nas mesmas disposições do artigo I. § II. do dicto alvará, fiquem comprehendidos todos os officiaes, ou praças pertencentes a quaesquer guarnições fixas, pés de praça, pés de castello, ou de qualquer outra denominaçaõ, que existiram, seja em praças, ou outros estabelecimentos, a fim de naõ poderem ser promovidos a outros póstos dentro, ou fóra dos mesmos estabelecimentos.

Que todos os officiaes, que naõ estiverem comprehendidos nas differentes classes, determinadas no alvará do 1°. de Abril, de 1805, naõ possaõ pertender adiantamentos em pòstos, quaesquer que sejaõ as incumbencias em que se acharem; ficando persuadidos, que estas lhes foram dadas como retiro, e em contemplaçaõ aos serviços, que antecedentemente tiverem feito; ficando igualmente declarado por este, que a sexta classe de officiaes, determinada no sobredicto alvará, comprehende sómente os officiaes dos regimentos.

Ultimamente sou servido declarar, que os officiaes reformados naõ tem direito a novas promoções militares, seja com melhoramento de reforma, ou por qualquer outro titulo.

Os governadores do Reyno de Portugal, e dos Algarves o tenhaõ assim entendido, e o façaõ executar Palacio do Rio de Janeiro, aos 6 de Julho, de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

O Principe Regente Nosso Senhor foi servido mandar expedir os dois seguintes

DECRETOS

Havendo attençaõ ás qualidades, merecimento, e mais partes do almirante Jorge Martin, a quem por carta Regia datada de hoje, tenho encarregado o commando em chefe das minhas forças navaes em Portugal: sou servido

nomeallo deputado da Real Junta da Fazenda da Marinha: a mesma junta o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Agosto, de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

Tendo consideraçaõ as qualidades, merecimento, e mais partes do almirante Jorge Martin, a quem por carta Regia da data de hoje, tenho encarregado o commando em chefe das minhas forças navaes em Portugal: hei por bem nomeallo conselheiro do meu conselho do almirantado: o mesmo Conselho o tenha assim entendido, e lhe faça expedir os despachos necessarios, Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Agosto, de 1812.

Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

HESPANHA.

Decreto sobre a arrecadaçaõ da contribuiçaõ extraordinaria de guerra.

O Governo de Hespanha, para facilitar mais e mais o detalhe e arrecadaçaõ da contribuiçaõ extraordinaria de guerra, segundo as bases estabelecidas no decreto do 1°. de Abril, de 1811, decretou o seguinte:

1. A contribuiçaõ extraordinaria de guerra comprehende a todos os Hespanhoes residentes na Peninsula, e ilhas adjacentes, sem outra excepçaõ que a dos absolutamente pobres, ou meros jornaleiros.

2. Pertencendo pela constituiçaõ ás camaras, o detalhe e arrecadaçaõ das contribuições, todos os habitantes da sua respectiva jurisdicçaõ, lhes daraõ no preciso termo de oito dias, contados da publicaçaõ deste decreto, em cada uma das povoações, uma relaçaõ duplicada e assignada de todas as rendas e utilidades liquidas que annualmente disfrutarem, ou seja por suas propriedades e direitos, ou por sua industria e commercio.

3. Nestas relações se haõ de declarar com distincçaõ de povoações e provincias as rendas liquidas que cada contribuente tiver na Peninsula, e ilhas adjacentes, e tambem as quantias que perceberem na Peninsula das rendas ou direitos que possuaõ no ultramar.

4. Os M. RR. arcebispos, e RR. bispos remetteraõ á camara da povoaçaõ em que residirem relações assignadas, nos termos e prazos prescritos, das rendas, e utilidades liquidas que por qualquer titulo disfrutarem, declarando nas mesmas separadamente as que saõ proprias de suas mitras, e as de seus bens e direitos particulares.

5. Os cabidos e corporações ecclesiasticas seculares, remetteraõ á camara da sua povoaçaõ as correspondentes relações assignadas de todas as rendas e utilidades liquidas que lhes pertencerem, e de tudo o que annualmente pertencer a cada um de seus individuos por qualquer emprego que tenha na igreja ou corporaçaõ: á vista destas relações se assignará ao cabido ou corporaçaõ a quota de contribuiçaõ que corresponder á quantia que ficar por destribuir entre os seus individuos, e que servir para outros objectos; tendo-se presente a renda que tocar a cada um em particular para os fins que se declaraõ no artigo 7.

6. Os ecclesiasticos que naõ pertencerem a cabido ou corporaçaõ, daraõ ás respectivas camaras relações assignadas das rendas e utilidades liquidas, que perceberem por seu ministerio.

7. Todos os ecclesiasticos seculares de qualquer classe, remetteraõ individualmente, e com distincçaõ relações assignadas das rendas e utilidades liquidas que perceberem por bens proprios, ou patrimoniaes. Esta renda se unirá á que perceberem pela igreja, e a contribuiçaõ será correspondente á somma de ambas.

8. Os prelados de todos os mosteiros e conventos de qualquer ordem, remetteraõ á camara da povoaçaõ correspondente relações assignadas de todas as rendas e utili-

dades liquidas que lhes pertencerem, seja por direito da communidade, ou seja de algum de seus individuos nas diversas terras da monarquia, com a distincçaõ e clareza determinada nos artigos antecedentes.

9. Os prelados, geraes, e provinciaes de qualquer ordem, remetteraõ ás camaras respectivas relações assignadas de todas as rendas liquidas que perceberem em razaõ de seus cargos.

10. Os administradores de bens pertencentes a confrarias, irmandades, memorias, e vinculos pios, cujos productos naõ estejaõ applicados por inteiro ao erario pelo decreto de 6 de Dezembro, de 1809, nem destinados aos hospitaes militares, em consequencia da ordem do governo, de 4 de Agosto, de 1811, remetteraõ ás respectivas camaras iguaes relações assignadas das rendas e utilidades liquidas que produzirem os ditos bens, a fim de lhes ser assignada a quota desta contribuiçaõ.

11. Os administradores de bens pertencentes a pessoas residentes fóra da Peninsula e ilhas adjacentes, ou em paiz occupado pelos Francezes, estejaõ ou naõ sequestrados os das ditas pessoas, apresentaraõ igualmente as mencionadas relações. As camaras faraõ a correspondente assignaçaõ, sem prejuizo de que logo que tenhaõ noticias das outras rendas estabelecidas que pertençaõ á mesma pessoa, tanto em paizes livres como occupados, se lhe assignará a quota correspondente á somma total.

12. Os administradores de bens pertencentes a pessoas fysica ou legalmente impossibilitadas de os manejar per si, remetteraõ iguaes relações para os fins expressados no artigo anterior.

13. Passado o termo dos oito dias prescriptos para a entrega das relações, as camaras procederaõ a detalhar a cada morador a quota da contribuiçaõ, que segundo a escala, ou taboa de progressaõ estabelecida no referido de-

creto do 1º. de Abril, de 1811, corresponder á somma das rendas que houver manifestado.

14. A camara no menor tempo possivel (naõ excedendo em nenhuma povoaçaõ a doze dias depois que se haja concluido o prazo assignado para a entrega das relações) publicará a lista do que deve corresponder a cada contribuente, fazendo-a imprimir aonde para isso haja proporçaõ.

15. Se alguma pessoa, ou corporaçaõ de qualquer classe, naõ apresentar as relações no tempo determinado no artigo 2., a camara graduará a quota de contribuiçaõ, segundo as noticias, e opiniaõ que formou de sua fortuna e bens.

16. A distribuiçaõ feita por este meio se porá em execuçaõ, e naõ se poderá reclamar contra ella. Porém logo que o interessado cumpra com a representaçaõ das relações; se lhe assignará e exigira desde o dia da apresentaçaõ a quota correspondente ás rendas liquidas que houver manifestado, ficando em um e outro caso expeditas as faculdades das camaras e dos particulares.

17. Dentro de quatro dias, depois do da publicaçaõ das listas, procederá a camara á arrecadaçaõ da quota que a cada um pertencer, em um mez com proporçaõ á quota annual publicada. Esta para os povos actualmente livres se contará da data do presente decreto, e para os occupados, desde que ficarem livres.

18. As camaras dirigiraõ immediatamente aos intendentes das suas respectivas provincias cópia legal da derrama que houverem feito, sendo acompanhada, para seu governo, e para os convenientes fins, de uma das duas relações assignadas, apresentadas por cada contribuente.

19. Se por estes dados, ou por outras noticias certas constarao intendente que alguma camara naõ verificou o detalhe no tempo prescripto, nomeará o mesmo intendente um commissario, que á custa dos membros da ca-

mara, passe áquella povoaçaõ, e a execute em um breve praso que lhe assignará. Este commissario elegerá dos moradores honrados de cada freguezia, e com elles procederá á derrama, conformando-se com o que determinaõ os artigos antecedentes a respeito das camaras.

20. Cada seis mezes contados da data em que conforme o artigo 17. deve exigir-se esta contribuiçaõ, os contribuentes que adquirîraõ maiores rendas ou utilidades, ou se achem privados de parte das que manifestáraõ para o anterior detalhe, apresentaraõ ás camaras novas relações assignadas tambem duplicadas, para lhes ser assignada a quota correspondente destas variações se fará aviso logo ao intendente, e ao publico.

21. Quando das relações apresentadas ás camaras resultar que as rendas de algum morador estaõ em distinctas povoações da provincia; a camara da povoaçaõ onde habitar, officiará a cada uma das outras, fazendo-lhe saber com clareza as rendas que manifestou ter nas terras da sua jurisdicçaõ, e de que lhe foi assignada a quota correspondente. Se as rendas se acharem em diversa provincia, officiará o intendente ao da respectiva, o qual fará os officios opportunos a cada camara.

22. As relações apresentadas pelos moradores, corporações, e pessoas de que se tem fallado nos artigos antecedentes, seraõ publicos em qualquer tempo, a todo o Hespanhol que as queira vêr, e poderá expôr sobre ellas o que julgar conveniente.

23. Esta exposiçaõ deve ser feita perante a camara, e esta ouvindo instructivamente os interessados, remetterá o expediente com a sua informaçaõ ao intendente, para que á vista della resolva, sem outra instrucçaõ; esta determinaçaõ será executiva, sem prejuiso das reclamaçoes que depois possaõ ser admittidas judicialmente aonde pertencer.

24. Se a camara julgar necessario rectificar as relaçoes

apresentadas por algum contribuente, manifestará a este as razões ou noticias que tiver; e formando-se o expediente instructivo que se determina no artigo anterior o remetterà ao intendente para os fins nelle mencionados.

25. O contribuente que estiver auxiliando a naçaõ por via de donativo permanente com uma quantia igual ou maior que a que lhe pretencer por esta contribuiçaõ, ficará livre della; porém se o donativo for menor, se exigirá o excesso até a completar, devendo sempre verificar-se o pagamento por mezes, conforme fica determinado neste decreto.

26. Se algum dos contribuentes naõ poder satisfazer toda, ou alguma parte da sua quota em metalico, poderá fazello em fructos ou effeitos que sirvaõ em especie para as provisões do exercito, os quaes seraõ admittidos pelos preços correntes.

27. Os contribuentes que tiverem rendas em distinctas provincias naõ seraõ obrigados a pagar toda a quota que lhe couber na da sua residencia; e poderaõ satisfazellas nas respectivas provincias em partes proporcionadas ás rendas que nellas disfructarem. Esta determinaçaõ se fará presente á camara tres dias depois de publicado o detalhe; e a camara o participará ao intendente para fazer os officios conrespondentes aos das respectivas provincias, a fim de que nellas se faça a cobrança do que lhes pertencer por intervençaõ de camaras.

28. Os empregados civís, e militares pelo que pertence aos soldos que recebem continuaraõ a satisfazer esta contribuiçaõ extraordinaria pelo methodo de desconto estabelecido no decreto do 1° de Janeiro, de 1810; observando-se os mais decretos e ordens que estaõ em prática a este respeito: e relativamente as utilidades ou rendas que disfructárem de bens proprios, e ficaraõ sugeitos ás mesmas regras estabelecidas para todos os cidadãos.

29. Nas povoações e provincias em que antes deste decreto se achar já estabelecida a contribuiçaõ extraordinaria de guerra, continuará a exigir-se na fórma que nelle se prescreve.

30. Aonde senaõ achar estabelecida, cessaraõ logo que se realize a cobrança do primeiro mez desta, as contribuições extraordinarias impostas pelas Juntas Provinciaes no principio em todo o tempo da nossa revoluçaõ; e tambem as que o primeiro conselho de regencia, e depois as cortes houverem substituido em lugar da extraordinaria de guerra; porém o que se achar vencido e naõ estiver satisfeito das ditas contribuiçoes, deve cobrar-se inteiramente ate o dia da sua extincçaõ.

31. Os intendentes, logo que receberem este decreto pela Regencia, o faraõ circular com a maior brevidade nas povoações da sua provincia, e cuidaraõ em que as camaras façaõ a derrama, e exacçaõ no tempo e fórma prescripta, e que as quantias recebidas entrem logo e com a devida intervençaõ, nas Thesourarias das Provincias, ou nos depositos das comarcas.

32. Cada tres mezes remetteraõ os intendentes á Junta da Provincia, em quanto subsistir, á deputaçaõ Provincial, um estado de somma total que em cada povoaçaõ haja correspondido aos contribuentes, com declaraçaõ do que se houver recebido, e tiver entrado nas respectivas Thesourarias, de que se houver gastado, e em que objectos, e do que sobrar: faraõ que este mesmo estado se imprima e publique, e dirigiraõ alguns exemplares ao Governo, que remetterá á maneira que os for recebendo, um ou máis de cada Provincia ás cortes, ou á sua deputaçaõ.

33. Fica derrogado por este decreto tudo que for contrario, ao que nelle se ordena, ainda que se ache determinado nos antecedentes, e nos regulamentos expedidos até hoje sobre a contribuiçaõ extraordinaria de guerra, etc. Dado em Cadiz, a 3 de Septembro, de 1812.

Decreto sobre a arrecadaçaõ da contribuiçaõ de guerra a que o acima se refere.

O Governo de Hespanha vindo no conhecimento de que a contribuiçaõ extraordinaria de guerra, imposta por decreto da Junta Central de 12 de Janeiro, de 1810, naõ se tem posto em prática em algumas Provincias pelas difficuldades que se tem offerecido na sua execuçaõ, dimanadas de que naõ só recahia sobre os capitáes que se naõ podiaõ calcular, mas que gravava a todos com igual quota; e sendo justo que os cidadaos de todas as classes contribuaõ para a defensa da naçaõ, em proporçaõ das rendas que cada um tiver, e em razaõ do que se expõe a perder, o que deve graduar-se por meio de uma progressaõ equitativa, decreta:

1. Que sem perda de tempo, e com a actividade que exigem as circumstancias, se ponha em prática em todas as Provincias da Peninsula e ilhas adjacentes a contribuiçaõ extraordinaria de guerra imposta pela Junta Central no mencionado decreto.

2. Que a baze desta contribuiçaõ se estabeleça com attençaõ às rendas e productos liquidos do commercio, e industria.

3. Que a quota respectiva a cada contribuente, seja a estabelecida na escala ou taboa de progressaõ que mostra, a parte correspondente a cada renda, junta a este decreto.

4. Que nas Provincias e povoaçõeS aonde se houver exigido a dita contribuiçaõ imposta pela Junta Central, ou o seu equivalente por meio de outras contribuições extraordinarias que se hajaõ estabelecido nas mesmas Provincias, naõ só se estabeleça e exija desde agora a contribuiçaõ extraordinaria de guerra, segundo o plano novamente formalisado, mas que se cobrem além disto todos os atrasados correspondentes ao tempo que tem

mediado desde que devia pôr-se em prática o decreto da Junta Central.

5. Que a cobrança destes atrasados se faça segundo a escala novamente formada, permittindo aos devedores que naõ quizerem satisfazer de uma vez os ditos atrasados, que possaõ realizallo, pagando cada mez além do corrente, outro atrasado até a extincçaõ da divida.

6. Que o conselho da Regencia reforme a instrucçaõ expedida pela Junta Central em todos os ártigos que devaõ ser alterados em virtude deste decreto, e acrescente o que for mais conveniente para a mais promta execuçaõ desta contribuiçaõ extraordinaria de guerra, etc. Dado em Cadiz no 1° de Abril, de 1811.

Taboa ou escala de progressaõ estabelecida para as quotas da contribuiçaõ extraordinaria de guerra pelo decreto do 1° de Abril, de 1811, a que se refere o artigo III. do mesmo, e o artigo XIII. do de 3 deste mez.

O Principio de que parte esta contribuiçaõ imposta sobre as rendas, he o seguinte: a renda que naõ exceder a 4000 reales, pagara 2 e meio por cento annual: a que exceder a 4000, e naõ passar de 6000, pagará 2 e meio por cento dos 4000; e 5 por cento do excesso até os 6000: de 6000 exclusivè até 10,000 inclusive, pagará o que pertence aos 6000; e mais 10 por cento do excesso de 6 até 10,000: de 10,000 até 15,000, pagará da mesma sorte o que tocar aos 10,000; e mais 15 por cento do excesso de 10 a 15,000: o excesso de 15 a 20,000, pagará 20 por cento: o excesso de 20 a 50,000, 25 por cento: o excesso de 50 a 100,000, pagará 30 por cento: o excesso de 100 a 150,000, pagará 50 por cento: e o excesso de 300,000 para cima, pagará 75 por cento; guardando-se os principios estabelecidos em regra nesta tabela.

INGLATERRA.

Falla de S. A. R. o Principe Regente, na abertura do Parlamento, aos 30 de Novembro, 1812.

My Lords, e Senhores! He com o mais profundo sentimento, que sou obrigado, na abertura deste Parlamento, a annunciar-vos a continuaçaõ da lamentavel indisposicaõ de S. M. e diminuiçaõ das esperanças, que eu anxiosissimamente entretinha de sua melhora.

A situaçaõ dos negocios publicos me determinou a aproveitar a mais breve occasiaõ de vir ter com vosco, logo depois da eleiçaõ passada. Estou persuadido de que vos cordealmente participareis na satisfacçaõ que me causa o melhoramento de nossos prospectos, durante o decurso do presento anno. O valor e intrepidez, que mostráram as forças de S. M., e as de seus Alliados na Peninsula, em tantas occasioens, durante ésta campanha, e a consummada habilidade, e juizo, com que as operaçoens tem sido conduzidas, pelo general marquez de Wellington, produzîram consequencias da maior importancia á causa commum. Pela mudança da guerra para o interior da Hespanha, e pela sempre memoravel victoria de Salamanca, obrigou elle o inimigo a levantar o cerco de Cadiz, e se libertáram do poder e armas de França.

Ainda que naõ posso deixar de lamentar que os esforços do inimigo, combinados com as vistas de uma grande operaçaõ, fizéram necessaria a retirada do cerco de Burgos, e a evacuaçaõ de Madrid, para o fim de concentrar o corpo principal das forças alliadas; com tudo estes esforços do inimigo fôram seguidos de importantes sacrificos de sua parte, os quaes devem contribuir essencialmente para extender os recursos, e facilitar os esforços da naçaõ Hespanhola.

Confio, em que posso descançar na vossa determinaçaõ

de continuar a prestar todo o auxilio, a favor de uma contenda, que foi a primeira a dar ao Continente da Europa o exemplo de perseverante e bem succedida resistencia ao poder da França; e de que dependem essencialmente naõ sómente a independencia das naçoens da Peninsula, mas tambem os melhores interesses dos dominios de S. M.

Tenho grande prazer em communicar-vos, que estaõ restabelecidas as relaçoens de paz, e amizade, entre S. M. e as Cortes de S. Petersburgo, e Stockholmo. E tenho ordenado que se vos apresentem copias dos tractados.

Contendendo pelos seus direitos Soberanos, e pela independencia de seus dominios, o Imperador da Russia tem tido que fazer frente a uma grande porçaõ do poder militar do Governo Francez, auxiliado por seus Alliados, e pelos Estados tributarios que delle dependem.

A resistencia que elle tem opposto a taõ formidavel combinaçaõ naõ póde deixar de excitar sentimentos de de uma duravel admiraçaõ.

Por sua propria magnanimidade e perseverança, pelo zelo, e desinteresse de todas as classes de seus subditos, e pelo valor, firmeza, e intrepidez de suas forças se frustráram assignaladamente as presumpçosas esperanças do inimigo. O enthusiasmo da naçaõ Russiana tem crescido com a difficuldade da contenda, e com os perigos que a cercam. Tem-se submettido a sacrificios de que ha poucos exemplos na historia do Mundo; e eu me regozijo com a firme esperança de que a resoluta perseverança de S. M. I. será coroada com bom successo a final; e que ésta contenda, em seu resultado, terá o effeito de estabelecer, sobre fundamentos, que nunca se poderaõ abalar, a segurança e independencia do Imperio Russiano. A prova de confidencia, que tenho recebido de S. M. Imperial, na medida que adoptou de

mandar as suas frotas para os portos deste paiz, me he grata no mais elevado gráo; e S. M. I. póde plenamente descançar na minha fixa determinaçaõ, de lhe prestar o mais cordeal apoio, na grande contenda em que se acha empenhado.

Tenho alem disso a satisfacçaõ de vos informar, que tenho concluido um tractado con S. M. Siciliana, supplementario aos tractados de 1808, e 1809. Logo que se tiverem trocado as ratificaçoens, mandarei que vos sêja apresentada uma copia deste tractado. O meu objecto foi providenciar uma maior applicaçaõ das forças militares do Governo Siciliano a operaçoens offensivas; medida ésta, que, combinada com os principios liberaes, e illuminados que felizmente prevalecem nos Conselhos de S M. Siciliana, he calculada, segundo espero, a augmentar o seu poder e recursos, e ao mesmo tempo a fazellos que sirvam essencialmente á causa commum.

A declaraçaõ de guerra do Governo dos Estados Unidos da America, foi feita em circumstancias que podîam racionavelmente offerecer a expectaçaõ de que se naõ interromperiam por longo tempo as relaçõens d' amizade entre as duas naçoens. He com sincero pezar, que me vejo obrigado a informar-vos, que o comportamento e pretensoens daquelle Governo, tem até aqui impedido a conclusaõ de algum arranjamento pacifico. As suas medidas de hostilidades se tem principalmente dirigido contra as provincias Britannicas vizinhas, e se tem feito todos os esforços para seduzir os habitantes de sua homenagem a S. M.

Porém as provas que tenho recebido de lealdade, e affeiçaõ dos vassallos de S. M. na America Septentrional, saõ de grande satisfacçaõ. As tentativas do inimigo em invadir o Canada Superior, naõ somente abortáram, mas alem disso, pelos judiciosos arranjamentos do Governador General, e pela habilidade e decisaõ, com que fôram

conduzidas as operaçoens militares, fôram obrigadas a capitular as forças, que o inimigo tinha ajunctado para aquelle fim, e em uma parte; e, em outra, completamente derrotadas. Naõ faltaraõ os meus melhores esforços para o fim de restabelecer as relaçoens de paz, e amizade entre os dous paizes; porém, até se poder alcançar este objecto sem sacrificar os direitos maritimos da Gram Bretanha, eu descançarei no vosso cordeal opoio, na vigorosa continuaçaõ da guerra.

SENHORES DA CASA DOS COMMUNS!—Tenho ordenado que se vos apresentem as estimativas para o anno que vem, e naõ tenho duvida de vossa promptidaõ em ministrar os suprimentos, que me ponham em estado de providenciar os grandes interesses que me estaõ encarregados, e dar assim o melhor prospecto de trazer a um prospero fim, a contenda em que nos achamos empenhados.

MY LORDS E SENHORES!—Como se aproxima o termo do Foral da Companhia das Indias Orientaes, se me faz necessario chamar a vossa attençaõ, para que considereis quaõ apropriado seja o providenciar um plano mais effazmente util ao futuro Governo de nossas possessoens nas Indias Orientaes. Considerando a variedade de interesses, connexos com este importante objecto, eu descanço em vossa sabedoria, que fareis taes arranjamentos, que possam promover o melhor possivel á prosperidade daquelles territorios, e ao mesmo tempo segurar a maior vantagem possivel ao commercio e rendas dos dominios de S. M.

Tem-me dado a maior satisfacçaõ, o bom successo das medidas adoptadas pelo Parlamento, para supprimir aquelles actos de ultragens, e insubordinaçaõ, que appareçêram em algumas partes do Reyno; e pela disposiçaõ que se tem manifestado de se aproveitárem, da indemnicaçaõ que se offereceo pela sabedoria, e benevolencia do Parlamento, aos illudidos, eu espero que nunca terei

occasiaõ de lamentar a repettiçaõ de atrocidades, taõ repugnantes ao character Britannico ; e que todos os vassallos de S. M. penetrados desta convicçaõ, de que a felicidade dos individuos, e o bem do Estado, depende igualmente da estricta obediencia ás leys, e firme apego á nossa excellente constituiçaõ.—Na lealdade do povo e na Sabedoria do Parlamento, ponho a maior confiança. A mesma firmeza e perseverança, manifestada em tantas e taõ apertadas occasioens, naõ faltará, segundo espero, ao tempo em que os olhos de toda a Europa, e do mundo estaõ fixos sobre nós. Posso assegurar-vos que, na execuçaõ do grande encargo, que me he confiado, nenhum sentimento está taõ proximo ao meu coraçaõ, como o desejo de promover por todos os meios em meu poder, a prosperidade real, liberdade, e felicidade dos vassallos de S. M.

ESTADOS UNIDOS.

Mensagem do Presidente ao Congresso, na abertura da Sessaõ, aos 4 de Novembro, 1812.

Concidadaõs do Senado, e Casa dos Representantes.

He o meu primeiro dever, neste nosso presente ajunctamento, o chamar a vossa attençaõ aos favores da Providencia, que o nosso paiz tem recebido, no extraordinario gráo de saude, concedido a seus habitantes, e na rica abundancia com que a terra tem remunerado, os trabalhos que se lhe prestáram. Na bem succedida cultura de outros ramos de industria, e no progresso do melhoramento geral, favoravel á prosperidade nacional, ha tambem umə justa occasiaõ de dar-mos uns aos outros mutuos parabens, e todos nós acçoens de graças.

Com estas bençaõs se acham naturalmente mixtos os apertos e vicissitudes incidentes ao estado de guerra, a que os Estados Unidos se vîram forçados, pela perseve-

rança de uma Potencia Estrangeira, em seguir o seu systema de injustiça, e de aggressaõ. Antes de sua declaraçaõ se julgou conveniente, como uma medida de precauçaõ, e providencia, o postar uma força consideravel no territorio Michigan, com as vistas geraes de sua segurança; e, no caso de guerra, para taes operaçoens no Canada Superior, que se interceptasse a influencia hostil da Gram Bretanha para com os Selvagens: obtivesse o commando do lago, com quem confina aquella parte do Canada; e mantivesse relaçoens de co-operaçaõ, com as forças que se pudessem mais convenientemente empregar em outras partes.

O brigadeiro-general Hull foi encarregado deste serviço provisional, tendo debaixo de seu commando um corpo de tropas, compostas de regulares e voluntarios do Estado de Ohio: tendo chegado ao seu destino, depois de saber da guerra, e possuindo authoridade á sua discriçaõ para obrar offensivamente, passou ao territorio vizinho do inimigo, com um prospecto de facil e victorioso progresso. A expediçaõ com tudo terminou infelizmente, naõ somente na retirada para o lugar e forte de Detroit, mas no rendimento de ambos e do valoroso exercito, commandado por aquelle official. As causas deste penoso revez, seraõ examinadas em um tribunal militar. Uma feiçaõ distinctiva nas operaçoens que precedêram, e se seguîram a este acontecimento adverso, he o uso que o inimigo tem feito dos desapiedados Selvagens, que estaõ debaixo de sua influencia. Em quanto a benevola politica dos Estados Unidos invariavelmente recommendou a paz, e promoveo a civilizaçaõ, entre aquella miseravel porçaõ do genero humano, e estava fazendo esforços por dissuadir os Selvagens, para que naõ tomassem parte na guerra, o inimigo naõ escrupulizou de chamar em seu auxilio aquella desregrada ferocidade, armada com os horrores dos instrumentos da carniceria e tortura, que se sabe mui bem que

naõ perdoam, nem a idade nem a sexo. Neste ultragem contra as leys de uma guerra honrosa, e contra os sagrados sentimentos da humanidade naõ podem apellar para um plano de retorsaõ; porque he commettido a face do nosso exemplo. Naõ pódem mitigallo chamado-lhe defensa necessaria contra homens armados; porque isto comprehende as mais horrorosas carnicerias, de familias indefezas nem se pode pretender, que elles naõ saõ responsaveis pelas atrocidades perpetradas, visto que os salvagens saõ empregados com o conhecimento, e até com ameaças, que se naõ limitará a sua furia. Tal he o espectaculo que as authoridades deputadas de uma naçaõ, que se gaba de sua religiaõ, e de sua moralidade, se naõ tem restringido de apresentar á uma idade illuminada.

A desgraça em Detroit, porém, naõ foi sem um effeito de consolaçaõ. Foi seguida por provas assignaladas de que o espirito nacional se levanta á proporçaõ da oppressaõ que se lhe faz. A perca de um posto importante, e dos valorosos homens que com elle se rendêram, inspirou em toda a parte novo ardor e determinaçaõ. Nos Estados e districtos menos remotos, apenas isto se soube, quando todos os cidadaõs corrêram ás armas anxiosamente, e de uma vez, para proteger os seus irmaõs, contra os selvagens sequiosos de sangue, soltos pelo inimigo contra uma extensa fronteira: e para converter uma calamidade parcial, em uma sorte de vigorosos esforços. Este patriotico zelo, que foi mais necessario limitar do que excitar, foi causa de se encorporar uma ampla força dos Estados de Kentuky e Ohio, e de parte da Pensilvania e Virginia. Esta força, juncto com alguns poucos regulares, foi posta debaixo do commando do Brigadeiro-general Harrison, que possue a plena confiança de seus camaradas soldados, entre os quaes ha cidadaõs,—alguns delles nas fileiras dos voluntarios,—naõ menos distinctos por suas graduaçõens politicas do que por seu merecimento pessoal.

A maior porçaõ desta força está marchando para o territorio Michigan, tendo obtido soccorrer um importante posto das fronteiras, e em varias operaçoens accidentaes contra as tribus selvagens, que fôram indispensaveis, pelo serviço a que o inimigo os tem seduzido; seducçaõ ésta tanto mais cruel, quanto ella naõ póde deixar de impôr a necessidade de severidades de precauçaõ, contra aquelles que a ella se sugeitam.

Em data mui recente, se fez um ataque contra um posto do inimigo juncto a Niagara, com um destacamento das forças regulares e outras, commandadas pelo Major-general Van Rensalaer, da milicias do Estado de New York. O ataque parece que fora ordenado para condescender com o ardor das tropas, que o executaram com distincta galhardia, e foram por algum tempo victoriosas; porem naõ recebendo o esperado auxilio, foram obrigadas a ceder aos reforços dos Inglezes regulares, e Selvagens. A nossa perca foi consideravel, e muito para lamentar. A do inimigo he menos averiguada, e será mais sensivel; porque inclue entre os mortos o general commandante, que era tambem o governador da provincia; e era supportado por tropas veteranas, contra soldados sem experiencia, os quaes porem devem diariamente melhorar nos deveres do campo.

A nossa esperança de ganhar o commando dos lagos, pela invasaõ do Canada, por Detroit, foi assim frustrada; porém tomáram-se instantaneamente medidas, para providenciar ali uma força naval superior á do inimigo He de esperar tudo quanto for possivel fazer-se, dos talentos e actividade do official encarregado deste objecto. Se a presente estaçaõ naõ admittir um completo bom successo, os progressos, que se haõ de fazer, asseguraraõ para a estaçaõ seguinte uma ascendencia naval aonde he essencial, para ter uma paz permanente com os Selvagens, e superintendencia sobre elles.

Entre os incidentes das medidas de guerra, sou obrigado a advertir sobre a negativa dos Governadores de Massachussets, e Connecticut, que recusáram fornecer os destacamentos de milicia, que se lhes requerêram, para a defensa da fronteira maritima. Esta negativa foi fundada em uma nova e infeliz explicaçaõ das determinaçoens da Constituiçaõ, relativamente ás milicias. A conrespondencia, que se vos ha de apresentar, conterà a informaçaõ necessaria nesta materia. He obvio, que, se a authoridade dos Estados Unidos, para chamar a serviço e commandar as milicias, em defeza publica, se pode assim frustrar, ate n' um estado de guerra declarada, e por consequencia, na apprehensaõ de que uma invasaõ preceda a guerra, elles naõ saõ uma naçaõ para o fim, que mais do que todos o requer ; e que a segurança publica póde naõ ter outro recurso senaõ estes grandes estabelecimentos militares permanentes, que saõ prohibidos pelos principios de um governo livre, e contra cuja necessidade se intentou que fossem as milicias um antemural Constitutional.

Nas costas e no oceano, a guerra tem sido taõ bem succedida, quando se podia esperar das circumstancias inseparaveis deseus principios. Os nossos navios publicos, e corsarios particulares, por sua actividade, e quando tem sido necessario, por sua intrepidez, tem feito conhecer ao inimigo a diferença entre a reprocidade de capturas, e a longa detença dellas da outra parte. O nosso commercio, com pouca excepçaõ, tem chegado a salvamento aos nossos portos, tendo sido nisso muito favorecido, pela derrota que seguio uma esquadra de nossas fragatas, commandada pelo Commodoro Rodgers; e no exemplo em que a habilidade, e valor fôram mais particularmente experimentados com o inimigo, a bandeira Americana teve um triumpho de bons auspicios. A fragata Constitution, commandada pelo Capitaõ Hull, desmantelou completa-

mente, e aprezou uma fragata Britannica, ganhando para aquelle official e para todos os que estavam a seu bordo, um louvor que naõ póde ser dado com demasiada liberalidade.—naõ meramente pela victoria actualmente alcançada, mas por aquelle prompto e socegado exercicio dos talentos de commandar, que, dando á coragem o seu mais alto character, e á força applicada o seu mais pleno effeito, provou, que mais poderia ter feito, em uma contenda que mais requeresse.

Desejando anxiosamente abreviar os males de que naõ pode estar izento um estado de guerra, naõ perdi tempo, depois que ella se declarou, em transmittir ao Governo Britannico, os termos em que se podiam fazer parar os seus progressos, sem esperar as delongas de uma pacificaçaõ formal e final: e, ao mesmo tempo, o nosso Encarregado-de-Negocios em Londres foi authorizado a concordar em um armisticio, fundado sobre elles. Estes termos requerîam, que fossem revogadas as Ordens em Conselho, no que respeita os Estados Unidos, sem se reviverem os bloqueios que violam as regras estabelecidas; que houvesse uma immediata demissaõ de todos os marinheiros Americanos, que se acham a bordo dos navios Britannicos; e suspensaõ das prisoens de marinherios a bordo dos Navios Americanos; com a intelligencia de que serîa estipulada a exclusaõ dos marinheiros de cada uma das naçoens dos navios da outra; e que o armisticio se tornaria em um ajuste definitivo, e comprehensivo das controversias pendentes.

Ainda que tinha ja succedido uma revogaçaõ daquellas Ordens, susceptivel de explicaçoens que satisfarîam as vistas deste Governo, antes que fosse communicada ao da Gram Bretanha esta offerta pacifica, a offerta foi regeitada, em consequencia de uma manifesta repugnancia em suspender a practica das prisoens dos marinheiros, durante o armisticio; e sem nenhuma intimaçaõ de que o

arranjamento proposto, a respeito dos marinheiros, seria aceito. Resta inda a saber se as communicaçoens subsequentes deste Governo, que offerecem uma occasiaõ para a Gram Bretanha tornar a considerar a materia, seraõ ou naõ recebidas com um espirito mais conciliador, Seria imprudente afrouxar as nossas medidas, em algum respeito, na presumpçaõ de tal resultado.

Os documentos da Repartiçaõ de Estado, que dizem respeito a este objecto, daraõ tambem uma vista das proposiçoens para o Armísticio, que aqui se recebêram, —uma dellas, das authoridades de Halifax, e Canada; e a outra do mesmo Governo Britannico, por via do Almirante Warren; e dos motivos porque nenhuma dellas podia ser aceita.

Os nossos negocios com a França retem a mesma posiçaõ que tinham, quando vós fiz a minha ultima communicaçaõ. Naõ obstante a authorizada esperança de um breve e favoravel exito das discussoens que estavam em pé, tem estas sido procrastinadas ate á data das ultimas noticias. A unica occurrencia intermediaria que merece alguma attençaõ, he a promulgaçaõ de um decreto Frncez, que diz ser uma revogaçaõ definitiva dos decretos de Berlin e Milaõ. Este procedimento, ainda que feito sobre o fundamento da revogaçaõ das Ordens Britannicas em Conselho, he sugeito a muitas objecçoens pelo seu tempo e maneira.

As communicaçoens finaes do nosso Ministro especial em Dinamarca, daõ provas ulteriores dos bons effeitos de sua missaõ, e da amigavel disposiçaõ do Governo Dinamarquez. Da Russia temos a satisfacçaõ de receber seguranças de uma continuada amizade, a qual naõ será affecta pela ruptura entre os Estados Unidos e a Gram Bretanha. A Suecia professa tambem sentimentos favoraveis á harmonia actual.

Com as Potencias Barbarescas, excepto Argel, con-

tinûam os nossos negocios no pé ordinario. O Consul Geral, que reside juncto áquella Regencia, repentinamente e sem causa, foi banido; com todos os cidadaõs Americanos, que ali se achavam. Se isto foi um effeito passageiro de um despotismo caprichoso, ou o primeiro acto de hostilidade predeterminada, he o que naõ está averiguado. O Consul tomou as suas precauçoens, nesta ultima supposiçaõ.

As tribus de Indios, que naõ estaõ debaixo de instigaçaõ estrangeira, continûam em paz, e recebem as attençoens de civilizaçaõ, que lhe tem servido de tanto beneficio.

Com as vistas de uma vigorosa continuaçaõ da guerra, para que saõ adequadas as nossas faculdades nacionaes, a attençaõ do Congresso se dirigirá naturalmente á insufficiencia das providencias actuaes, para o preenchimento do estabelicimento militar. Tal he a feliz condiçaõ do nosso paiz, nascida da faculdade de subsistencia, e dos grandes salarios de toda a sorte de occupaçoens, que naõ obstante o augmento de recompensa que se providenciou na sessaõ passada; o serviço de recrutamento tem só tido parcial bom exito. Esta falta tem necessariamente sido supprida durante a campanha, por outras tropas regulares, com todos os inconvenientes e despezas, que lhe saõ naturaes. O remedio existe em estabelecer a proporçaõ entre a recompença e o tempo de serviço mais favoravel ao soldado; e he este um objecto que naõ póde ser nem demasiado cedo, nem desiado seriamente tomado em consideraçaõ. A mesma insufficiencia se tem experimentado, nas providencias para os voluntarios, feitas por um Acto da sessaõ passada. A recompensa para o serviço requerida neste caso, tem ainda menos attractivos do que a outra; e ainda que o patriotismo somente tenha mandado ao campo alguns preciosos corpos daquella descripçaõ, só dos que pódem fazer este sacrificio se pode racionavelmente es-

perar, que se movam por aquelle impulso. Merecerá tambem consideraçaõ o examinar se, como auxiliar á segurança de nossas fronteiras, se poderaõ com vantagem organizar corpos, com restricçaõ no seu serviço, a districtos particulares que lhes sejam convenientes; e se os serviços locaes e accidentaes dos soldados de marinha, ou outros nos portos de mar, debaixo de similhante organizaçaõ, poderaõ ser uma addiçaõ propria aos meios de sua defeza. Eu recommendo uma providencia para o augmento dos officiaes generaes do exercito, cuja falta se tem manifestado, pelo numero e distancia dos commandos separados, que a causa da guerra, e a vantagem do serviço tem requerido: e eu naõ posso apertar demasiadamente pela breve attençaõ da legislatura, á importancia da reorginizaçaõ do estabelicimento do Estado-maior, com as vistas de fazer mais distinctas e definidas as relaçoens e responsabilidades, de suas differentes repartiçoens: que haja nisto lugar para melhoramentos, que promovam essencialmente tanto a economia, como os bons successos, no que pertence ao exercito e á guerra, he o que inculcam igualmente os exemplos dos outros paizes, e a nossa propria experiencia.

Uma revisaõ das leys das milicias, para o fim de as fazer mais systematicas; e mais bem adaptadas as necessidades da guerra, he neste tempo particularmente desejavel. Dos navios addicionaes, que se authorizou apromptarem-se para servir, dous estaraõ, em mui pouco tempo, prestes a dar á vela; o tercerio está em concerto, e se evitará demora concertando o resto. Grande parte das sommas apropriadas para comprar materiaes para construcçaõ de navios, está ja empregada naquelle objecto, e se continuaraõ as compras com o balanço. O espirito emprehendedor que characteriza a nossa força naval, e o seus bons successos, tanto em reprimir os insultos e depredaçoens nas nossas costas, como em re-

presalias sobre o inimigo, naõ deixará de recommendar o seu augmento.—Havendo razaõ para crêr, que o Acto que prohibe aceitar licenças Britannicas, naõ he uma guarda sufficiente contra o uso dellas, para os fins favoraveis aos interesses e vistas do inimigo, he altamente importante o dar providencias ulteriores a este respeito. Nem menos he necessario, que se estabeleçam leys penaes, para o caso em que haja corrupta e perfida communicaçaõ com o inimigo, quando naõ chega a traiçaõ nem se comprehende em nenhuma das providencias dos Estatutos.—Tem chegado aos Estados Unidos consideravel numero de navios Americanos, que, achando-se em Inglaterra, ao tempo da revogaçaõ das Ordens em Conselho, carregáram de fazendas Inglezas, debaixo da impressaõ erronea de que deixaria immediatamente de ter vigor o Acto da Naõ-importaçaõ. Naõ parece proprio exercitar em casos imprevistos de tal magnitude, os poderes ordinarios investidos na Repartiçaõ do Thesouro, para mittigar o perdimento de bens, sem dar previamente ao Congresso uma occasiaõ de prover neste caso como julgar conveniente. Na sua decisaõ, sem duvida, elle consultará igualmente o que he devido a consideraçoens de equidade, e ao interesse publico.

A receita do Thesouro, durante o anno que acabou aos 30 de Septembro, proximo passado, excedeo 16 milhoens e meio de dollars, o que éra sufficiente para satisfazer todas as dividas do Thesouro até aquelle dia; incluindo o necessario reembolço de quasi tres milhoens do principal da divida publica. Nesta receita se inclue uma soma de quasi 8:850.000 recebidos por conta dos imprestimos, que authorizáram os actos da sessaõ passada. Toda a somma actualmente recebida de imprestimos, chega a 11 milhoens de dollars, o residuo do que se deverá receber aos 30 de Septembro futuro, e juncto com as rendas correntes nos habilitará a pagar todas as despezas do presente anno

Os direitos das ultimas inesperadas importaçoens de manufacturas Britannicas, faraõ as rendas do anno seguinte mais productivas do que se podia prever. A situaçaõ do nosso paiz, meus concidadaõs, naõ esta izenta de difficuldades, ainda que abundada de consideraçõens que nos daõ animo; entre as quaes sirva de exemplo a vista que apresentam os nossos recursos pecuniarios. Com mais de uma naçaõ temos controversas serias por ajustar; e com uma, poderosa nos meios, e custumes da guerra, estamos em guerra. O espirito e forças desta naçaõ saõ com tudo iguaes áo que se necessita para a mantença de todos os seus direitos, e para a levar por todas as experiencias. Podem arrostar-se confiadamente. Sobre tudo, temos a inestimavel consolaçaõ de saber, que a guera em que estamos actualmente empenhados, nem hé uma guerra de ambiçaõ nem de vaã gloria; que naõ he feita em violaçaõ dos direitos dos outros, mas em protecçaõ dos nossos; que foi precedida de paciencia sem exemplo, sofrendo injurias, que se accumularam sem fim; e que finalmente naõ foi declarada, senaõ depois que se extinguio toda a esperança de a evitar, pela mudança do sceptro Britannico para novas maõs, apegando-se aos antigos Conselhos; e até que as declaraçoens foram reiteradas pelo Enviado Britannico aqui, de que naõ serîam revogados os edictos hostis contra os nossos direitos commerciaes, e independencia maritima: mais; que elles naõ podîam ser revogados, sem violar as obrigaçoens da Gram Bretanha para com outras Potencias, assim como para os seus proprios interesses. Em taes circumstancias fugir de uma resistencia varonil, teria sido uma degraduaçaõ, que annihilaria as nossas melhores, e mais elevadas esperanças. Ter-nos-hia isto riscado da alta dignidade, em que nos collocáram os virtuosos esforços de nossos páys, e teriamos atraiçoado o magnifico legado, que temos em penhor para as geraçoens futuras. Teriamos reco-

nhecido, que no elemento, que forma tres quartas partes do globo que habitamos, e aonde todas as naçoens independentes tem iguaes e communs direitos, o povo Americeno naõ éra um povo independente, mas colonistas e vassallos.

Foi neste momento e com tal alternativa, que se escolheo a guerra; a naçaõ sentio a necessidade della e chamou por ella. Fez-se portanto a appellaçaõ em uma justa causa para um Ente justo e poderoso, que tem em suas maõs a cadêa dos acontecimentos, e o destino das naçoens. Resta sómente, que sejais fieis a vós mesmos, naõ vos embaraçando com ligaçoens de vistas de outras Potencias, e sempre promptos a aceitar a paz das maõs da justiça proseguiremos na guerra, com os conselhos unidos, e com as amplas faculdades da naçaõ, até que assim se obtenha a paz, e como unico meio de a obter brevemente sob as bençaõs da Providencia.

Novembro 4, 1812. JAMES MADISON.

COMMERCIO E ARTES.

PORTUGAL.

Contracto do Tabaco.

NO nosso N°. 51, haviamos feito algumas observaçoens sobre o contracto do tabaco em Portugal; isto atrahio contra o nosso jornal, como era facil de prever, a ira dos zangaõs do Estado, seus adherentes, e partidistas; e o Jornal *Scientifico*, que se tem declarado gram Protector de tudo quanto he abuzo publico, sahio a campo a defender os recentes actos do Governo de Lisboa, sobre o contracto do tabaco. Visto o torneio que o *Scientifico* tem dado a

suas doutrinas, naõ nos admiraremos se o virmos defender os procedimentos arbitrarios até o ponto de dizer, que he mui justo que se prenda um Dor. de Medecina em Lisboa, que se mande para as prisoens da Inquisiçaõ no Rocio, que depois se degrade para o Algarve, e que dahi escape de ser outravez mandado para as ilhas dos Açores por ter vindo para a Inglaterra; &, &, &. O Jornal scientifico poderá louvar estes e similhantes procedimentos do Governo Portuguez, porque estará mais bem informado do que nós dos merecimentos dos individuos. Nós temos reprovado, e continuamos a reprovar, estes e outros actos arbitrarios do Governo, naõ porque as decisoens sêjam sempre em si intrisecamente injustas; mas porque se tornam taes, pelo modo arbitrario do proceder, e pela falta das formalidades de justiça. O *Scientifico* contenta-se, neste artigo, com tirar a sardinha com a maõ do gato; isto he fazer-nos o ataque com um extracto (supposto, ou verdadeiro) de uma carta de um de seus conrespondentes. Como neste mesmo N°. o Scientifico se embrulha com nosco á cara descuberta; fallaremos com elle mais a diante. Vamos por ora á carta.

Diz este Anonymo conrespondente, que "tudo quanto o Correio Braziliense disse a este respeito naõ he exacto, segundo o seu custume." Mas, ao menos por ésta vez, devia perdoar ao Correio Braziliense; porque o mesmo Conrespondente assevera pouco depois, que sabe quem mandou ao Correio Braziliense as papeladas a este respeito; logo se o que se disse neste jornal naõ he exacto, a culpa he de quem nos mandou as informaçoens. Mas vêjamos se as nossas informaçoens fôram ou naõ fôram exactas.

Dissemos, que se naõ abolio o contracto do tabaco, quando se acabou o seu tempo, mas que se renovou. Isto he um facto incontestavel; e o mesmo conrespondente o

confessa ; e diz, que se decidio com effeito, que naõ convinha por ora abolir este contracto.

Dissemos mais, que uma vez que o monopolio continuava, ao menos o devîam arrematar aquem por elle mais desse ; e que isto se naõ fez ; porque havendo quem offerecesse mais, se arrematou o contracto aquem offereceo menos.—Estas proposiçoens confirma o conrespondente do Scientifico dizendo (p. 334 linha 10) " He tambem verdade que havia quem offerecesse mais 60:000.000 de reis annualmente pelo contracto ." Logo as informaçoens do Correio Braziliense quanto aos factos fôram exactas. Vamos agôra, quanto as consequencias.

O tal conrespondente admitte, que " he verdade (p. 333) que o governo teve ideas de fazer nova arrematçaõ do contracto de tabaco nos principios do anno corrente ; mas depois de novas, e escrupulosas consideraçoens, e exames a que procedeo, (e que naõ precisa nem deve publicar para dar satisfacçoens ao Correio Braziliense, ou aos seus poucos apaixonados, que nenhum direito tem para o exigir) o governo resolveo naõ fazer nova arrematçaõ, e conservar o contracto aos actuaes contractadores por mais um anno, e naõ por um ou dous, como falsamente assevera o Correio Braziliense. .")

Ora aqui temos uma confissaõ formal de que he verdade tudo quanto dissemos, (e só se nega ser por *um ou dous* annos affirmando-se que foi por um anno) e por toda a razaõ de o governo assim proceder se diz, que naõ quer publicar as suas consideraçoens, e que naõ he obrigado a dar satisfacçoens ao Correio Braziliense.

Confessa-se aqui, que o Governo em Lisboa teve ideas de fazer nova arrematçaõ deste contracto, e que o naõ fez em consequencia de " novas escrupulosas consideraçoens e exames." Donde temos, que ao menos ha razoens para entrar em duvida, se a medida de fazer ou naõ fazer novas arrematçoens éra ou naõ util ; e, neste caso

de duvida, as pessoas que julgaram differentemente dos individuos do Governo, que nisto tiveram parte, naõ se pódem suppor taõ "criminosas e despresiveis," quanto este Conrespondente suppoem.

Diz elle que o Governo examinou, considerou, e decidio a materia; e naõ quer, nem he obrigado a dar satisfaçoens ao publico porque assim obrou. Vejamos as consequencias desta doutrina.

Se o Governo naõ quer dizer as razoens que o determináram a obrar; naõ se póde escandalizar, que cada um dos individuos, julgando pelas razoens que tem vindo ao seu conhecimento, seja de opiniaõ differente da do Governo.

Dizem os que governam, e os seus partidistas; mas em caso de duvida, deves crêr que os do Governo obraram o que era mais justo, e o que éra o mais acertado; ainda que elles naõ queiram descubrir as razoens por que assim obráram.

Porém, com o perdaõ de V$_{ms}$. Senhores Scientificos, e de todos os mais, que, *por mui boas razoens*, que naõ saõ obrigados a dizer, estaõ feitos campeoens do despotismo, naõ podemos convir nisto. Se estivessemos acustumados a vêr que só se empregavam nos lugares de importancia homens de merecimento, de luzes, de boa moral; entaõ em um caso de duvida, em que o Governo julgasse prudente occultar as razoens por que obrava, submetteriamos a nossa razaõ á sua authoridade extrinseça, com a mesma boa vontade, com que todos devem sugeitar as suas acçoens aos que Governam. Mas, com e devido respeito, vemos tanto pedaço d'asno em grandes empregos; ja porque saõ protegidos por esta ou por aquella naçaõ estrangeira, que succede ser a mais poderosa do dia; ja porque saõ parentes destes, ou descendentes daquelloutros; ja porque tem a arte e manejo de serem bons cortezaõs, quando o homen de verdadeiro mere-

cimento, nem he conhecido na corte;—Quando vemos tantas injustiças commettidas todos os dias, de homens punidos, e premiados sem as formalidades das leys, e só pelo capricho dos que Governam;—em taes circumstancias a presumpçaõ naõ pode ser a favor das medidas de tal Governo; e cada individuo antes prefirirá as razoens, que sabe, para fundar a sua opiniaõ particular, do que as razoens que ignóra, e em que tal Governo se fundou; e naturalmente conclue, que se o Governo naõ publica as suas razoens, he porque as naõ tem boas.

Todos nós devemos submetter as nossas acçoens ás disposiçoens do Governo; sem isso naõ pode haver ordem na sociedade; he preciso obedecer; mas ninguem he obrigado a fazer o sacrificio da sua razaõ, e julgar que he bom, politico, e prudente, aquillo, que a sua razaõ lhe dicta naõ ser assim; a menos que a authoridade extrinseca dos que governam, isto he a boa opiniaõ que tenhamos de sua sciencia e virtudes, nos obrigue a suppor que elles tivéram boas razoens de obrar, que nos naõ sabemos. Mas quero por que quero, nunca convenceo a ninguem.

Vimos ja, que este conrespondente convem, em tudo quantos nós asseveramos a este respeito do Contracto de tabaco, ao mesmo tempo que nos accusa de inexactidaõ, de desejar ver tudo submergido, arruinado, &c. em fim faz-nos todos os cumprimentos do estylo. Mas ha uma circumstancia, que posto naõ sêja essencial, nós a asseveramos, e elle a nega. Isto he, que o contracto fora arrematado por um ou dous annos.

Este incidente naõ he importante para o facto essencial, que nós reprovamos. Continuou-se um Contracto, que em nossa opiniaõ se devia extinguir. Mas ja que se continuou, fosse com o maior proveito possivel para as Rendas Publicas: o que se naõ fez; porque, por boas razoens, que se naõ querem explicar, se achou conve-

niente arrematallo aquem deo menos. Esta he a questaõ principal, que fica provada pelas mesmas confissoens do Correspondente.

Agora se a continuaçaõ do contracto aos antigos administradores foi por um ou dous annos, como nos dissemos; ou se por um só anno como elle diz; pouco importa, mas ainda assim nisto mesmo fomos correctos. Temos um documento authentico, em nossa maõ, d' onde achamos narrado este facto, e dali o copiamos; mas ainda que naõ tivessemos esta prova para nos convencer, o conrespondente nos faria crêr que isto assim éra.

Diz elle (p. 353 linha antepenultina) que o Governo em Lisboa conservara o contracto aos actuaes contractadores por mais um anno; e que S. A. R. (p. 334. l. 2.) foi servido mandar, que se lhes continuasse o contracto por mais outro anno. Depois disto, decida o Leytor se nós fomos correctos quando annunciamos, que o contracto se concedia, ao menos em promessa, por um ou dous annos; e se os nossos conrespondentes nos enganáram, quando nós fizéram ver o documento em que se acha a alternativa, *ou dous*, que ao depois se veio a verificar.

Quanto á violencia do estylo do conrespondente naõ ha que admirar; quando escrevemos aquelle artigo previmos bem, que elle nos naõ alcançaria dos Senhores contractadores nenhum presente d' uma quarta de rapé.

Portaria do Governo, sobre o Artigo 15 do Tractado de Commercio com a Inglaterra.

Havendo chegado a Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor diversas representaçoens de negociantes vassallos de S. M. B, contendo queixas de que em algumas das alfandegas deste Reyno, se naõ procede nas Avaliçoens das manufacturas, ou producçaõ da Gram Bretanha, e suas colonias, que antes do tractado de Commercio, de 19 de Fevereiro, de 1810, senaõ achavaõ com

prehendidas na pauta, na forma do artigo 16 do mesmo tractado, no qual foi determinado, que as avaliçoens de taes generos se façaõ ad valorem, conforme as Facturas devidamente apresentadas, e juradas pelos importadores: He S. A. R. servido ordenar que, em quanto senaõ fizer a pauta anunciada no artigo 15 do tractado geral, impreterivelmente se observe nas ditas alfandegas o methodo estabelecido no referido artigo 16 para as avaliaçoens de todos os generos, e artigos do commercio Britannico, aque pelo tractado he concedida a entrada nestes Reynos, cujos valores senaõ achaõ fixados na Pauta, ou ordens que lhe servem de suplemento, anteriores a epoca do dicto tratado, devendo ser das importancias das mesmas avaliaçoens que hajaõ de deduzir-se os direitos precipuos, que pelo artigo 15, e outros do tractado pertencem a Real Fazenda; e isto naõ obstante quaesquer praticas, ou opinioens em contrario, porque todas mesmo Senhor Manda declarar abusivas, e reprova como erroneas, e oppostas ao sentido literal e virtual da estipulaçaõ expreçada no dito artigo 16, o qual será executado em toda a sua extençaõ, e com as penas no mesmo cominadas: e manda outro sim S. A. R. declarar que por Factura deve entender-se para o dito effeito a conta naõ so do primeiro custo do genero, mas igualmente das despezas feitas até ao lugar da descarga: ultimamente manda S. A. R. que os juizes, e officiaes das alfandegas sejaõ promptos, e diligentes na expediçaõ dos despachos, e dependencias dos negociantes, ficando sempre livre ás partes queixosas o recurso para os magistrados, e tribunal do conselho da Fazenda nos termos do §°. 3°. do Alvara, de 16 de Outubro, de 1714. O mesmo conselho da Fazenda, superintendentes, e administradores geraes das alfandegas deste Reyno, e do do algarve, juizes, e mais officiaes dellas o tenhaõ assim entendido, e cumpraõ muito inviolavelmente. Palacio do Governo, em 19 de Outubro, de 1212.--Com cinco Rubricas dos Governadores do Reyno.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 29 de Dezembro, 1812.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	42s.	54s.	
	trigueiro	D°.	36s.	44s.	3l. 14s. 7½d.
	mascavado	D°.	32s.	35s.	
Algodaõ	Rio	Libra	8p.	22p.	16s. 11d. pr. 100 lib.
	Bahia	D°.	24p.	25p.	
	Maranhaõ	D°.	24p.	25p.	
	Pernambuco	D°.	24p.	26½p.	
	Minas novas	D°.	21p.	23p.	
D°. America	melhor	D°.	26p.	36p.	16s. 11d. por libra
Annil	Brazil	D°.	2s. 6p.	3s.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	pouco		Livre.
Cacao	Pará	112 lib.	54s.	58s.	3s. 4d. por 112 lib.
Caffé	Rio	libra	66s.	70s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	85s.	86s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	17s.	20s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	3½p.	8½p.	8d. por libra.
	Rio da Prata	D°.	5p.	8½p.	
D°. de Cavallo	Dº.	Couro	3s. 6p.	8s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	14s.	14s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	1s. 9p.	1s. 8d. libra.
	Ordinaria		Do.		
	Mediana		2s. 2p.	2s. 8p.	
	Fina		4s. 6p.	6s.	
	Vermelha		4s.	7s.	
	Amarella		2s.	2s. 3p.	
	Chata		D°.		
	Torcida		5s.	5s. 6d.	1s. 8d. por libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	4½p.	6p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 2.
vinda 15 á 20

Lisboa e Porto hida 6 Gs. a 8 R. 2
vinda R. 8, 3 a 4 em comboy

Madeira hida 8 Gs.—Açores 10 a 12 Gs.
vinda 12 á 15

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 20 Gs.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Nova Arte de Memoria, fundada nos principios que ensina Mr. G. Von Feinaigle, &c.

(Continuada de p. 732.)

O SYSTEMA do A., em sua memoria artificial, consiste, como ja dissemos, em suppor uma serie de sallas, cada salla dividida em quatro paredes, pavimento, e tecto; cada uma destas partes subdividida em certo numero de quadrados, e em cada quadrado uma figura, que por sua singularidade se retenha facilmente na lembrança, e depois de ter estudado a situaçaõ destas figuras, distribuir por ellas a materia que se dejesa encommendar á memorias Para melhor explicarmos este systema, escolhemos o exemplo do A., em que elle tracta da Geographia; e he o capitulo 3°.

" Na applicaçaõ da Arte de memoria (diz o A. p. 273) á Geographia, se considerará esta sciencia, debaixo das seguintes divisoens: 1. Principios. 2. Geographia geral. 3. Geographia particular. 4. Estatistica.

" *Secçaõ I. Principios.*

" As chartas geographicas representam a situaçaõ das cidades villas, mares, continentes, &c. sobre o globo: mas supporemos que nada disto jamais se fabricou; e que naõ ha taes chartas: se desejamos averiguar a situaçaõ relativa de quaesquer lugares, devemos inventar meios para obter o que se requer, começando pelos principios. Todas as vezes que temos de tractar da memoria, devemos empregar as potencias da razaõ. As chartas devem ser delineadas no entendimento, e devemos proceder passo a passo; o que falta na memoria deve ser supprido pela razaõ.

" Sendo a terra um corpo rotundo,* he representada por um globo; mas como se naõ podem ver ambos os lados deste globo ao mesmo tempo, deve dividir-se em hemispherios ou metades: teremos entaõ hemispherio oriental e occidental; ou septentrional e meredional.

" Supponhamos que se descreve um circulo, e dentro delle se marca um ponto: a situaçaõ deste ponto deve ser determinada relativamente a outras partes do circulo. Tirando-se uma linha horizontal cruzando o circulo, e dividindo-o em duas partes iguaes, a linha nos parecerá recta; mas na realidade naõ póde ser recta; porque he a metade da circumferencia de um globo. Tire-se entaõ uma linha perpendicular, e o circulo ficara divido em quatro partes iguaes, cada quarto de 90°. ou a quarta parte de 360°. que saõ os gráos que contém cada circulo. A linha horizontal deve tomar-se pelo equador, e entaõ o quarto em que apparece o ponto, se dividirá por 90 linhas; mas como isto cubriria inteiramente a superficie do diagrama, e apagaria o mesmo ponto, o dividiremos em 9 partes.

" Evidentemente o ponto fica dentro da primeira lista ou linhas; e se estas linhas se chamárem escadas teremos o ponto na primeira escada: porem a sua situaçaõ está somente ametáde determinada. Estas escadas estaõ divididas em degráos, e cada uma tem 9 degráos. Isto se executará tirando 8 linhas horizontaes cruzando as que ja estaõ feitas. O ponto existe ainda na primeira escada; mas em que degráo? No sexto; por exemplo.

" Devem-se preparar duas sallas, com quatro paredes em cada uma; na salla superior se collocará o hemispherio septentrional: e o meredional se deve suppor por de baixo do Septentrional, dividindo-o em quatro partes iguaes, transferindo um quarto para a primeira parede.

---

* A terra, como todos sabem, he uma spheroide; mas he inutil para esta illustraçaõ geral, o entrar na exactidaõ miuda de sua figura.

" A primeira divisaõ da parede será assim.

1	2	3
4	5	6
7	8	9

" Naõ sera mais difficil porém lembrar 9 figuras em uma linha do que em tres. O pavimento da salla superior, sobre que estamos, he o equador; sobre este contamos a longitude. Do polo ao equador ha 90 gráos; mas tomaremos somente 60°. na parede, os outros 30 se fixaraõ no tecto. Em cada um destes quadrados ha 10°. de longitude e 10°. de latitude. As linhas horizontaes saõ parallelas de latitude; e as linhas perpendiculares saõ meredianos ou circulos de longitudes.

" A serie de paredes na primeira salla se dividiraõ assim.

I	1	2	3	4	5	6	7	8	9
II	10	11	12	13	14	15	16	17	18
III	19	20	21	22	23	24	25	26	27
IV	28	29	30	31	32	33	34	35	36

" Referindo-se ao globo se achará, que todo o hemispherio ao norte do equador, fica transferido á salla superior; e o hemispherio Meredional se reserva para a salla inferior.

" Antes de passar a diante devemos fixar o meridiano. Este nas chartas Inglezas he o de Londres, ou fallando

mais correctamente o de Greenwich, contando a longitude Leste e Oeste daquelle lugar. Os Francezes colocam o seu merediano em Paris, porem marcam tambem em seus mappas a longitude da ilha do ferro, d'onde começam o seu todas as mais naçoens da Europa; por este meio a longitude dos mappas estrangeiros lhes he intelligivel, e o modo de Paris facilmente entendido pelos outros geographos do continente; porém os nossos mappas naõ saõ intelligiveis senaõ em Inglaterra.

" Fazendo os nossos calculos adoptaremos o merediano da ilha do Ferro; porque elle divide o globo em duas partes iguaes ou hemispherios, que ordinariamente se representam em nossos mappas. Supponhamos que um lugar ésta em 254°. de longitude, e 43°. de latitude ¿ em que escada, e em que degráo da escada, e em que salla se achará? Devemos tomar 254 (lembrando-nos que o nosso hemispherio está divido somente em 10^mos^. de gráos) devemos cortar a figura das unidades; assim 25,4; e nos restará 25; porém como a escada 25 inclue somente aquelles gráos abaixo de 250; e 254 sendo acima daquelle numero, está na escada 26. Para averiguar a parede em que está a escada, e a sua situaçaõ numerica; as figuras 2 e 6 se deveraõ ajunctar. Contando a differença extre 6 e 8, assim 6, 7, 8, *tres*, se acha o numero da parede. Na latitude 43, se lança fora o 3; e 43 sendo alem de 40 está no 5°. degráo. Entaõ um lugar na longitude de 254°. de longitude, e 43 de latitude se achará na escada 26, e 5°. degráo, e na 3ª. parede escada 8ª. e 5°. degráo.

" Se lermos que dous navios tiveram uma acçaõ em 324°. de longitude a 36°. de latitude sul ¿ como acharemos o lugar em que este ponto está situado? Sabemos que a latitude sul deve estar na salla debaixo; e que 36 sendo mais do que 30, deve estar no 4°. degráo da escada. Quanto á longitude, bem como no exemplo precedente;

cortaremos a unidade 32,4—324 he mais do que 320; e portanto deve estar na escada 33; ajunctando estas duas figuras; o producto 6 dá a situaçaõ na parede, e contando de 3, a 6—3, 4, 5, 6, teremos 4, que he o numero da parede. Este acontecimento por tanto succedeo na embocadura do Rio-da-Prata; na quarta parede, 5 escada e 4°. degráo da salla debaixo.

" *Secçaõ II. Geographia geral.*

" Estamos agora providos de uma rede geograhica, com que se podem tomar todos os differentes lugares desde o mais pequeno até o maior. O que aprendemos na forma ordinaria sobre os globos depressa se esquece; naõ havendo meios de connexaõ entre os differentes paizes na nossa memoria. Supponhamos que olhamos para um globo; e fixamos os nossos olhos em Inglaterra, naõ podemos ver os seus antipodas; os lugares naõ se podem ver senaõ em uma direcçaõ. Os Chinas quando mostram um mappa do mundo, dizem ¿ para que nos poens em um canto ? nos estamos no centro. De facto, o centro está em toda a parte, qualquer ponto he o centro. Toda a circumferencia dista igualmente de nós, aonde quer que nos estejamos. As quatro partes do hemispherio Septentrional assim arranjadas nas quatro paredes, quando estamos na salla, podemos em um instante ver todas as partes do hemispherio.

" Na primeira parede estará uma parte do oceano Atlantico, toda a Europa, e grande parte da Africa e Asia.*

" Na segunda parede se achará o resto da Asia, e uma grande parte do Oceano Pacifico Septentrional.

" Na terceira parede está a continuaçaõ do Oceano Pacifico Septentrional, e parte da America Septentrional.

---

* A obra original contêm estampas, para illustrar o systema, que o plano de nossa obra naõ nos permitte inserir.

" Na quarta parede está o resto da America Septentrional, parte da America Meredional, as ilhas Antilhas, e grande parte do Oceano Atlantico. Isto completa o hemispherio Septentrional, e occupa a salla superior.

" Na segunda, ou salla inferior ; na primeira parede, temos parte do Oceano Atlantico Meredional ; parte de Africa, e do Oceano Indico.

" A segunda parede he occupada pelo resto do Oceano Indico, Archipelago Indico, e Nova Hollanda.

" A terceira parede conterá o Oceano Pacifico Meridional, e as ilhas do mar do Sul.

" A quarta parede tem quasi toda à America Meridional.

" Assim ha na salla Septentrional todo o Continente da Europa e Asia, a maior parte da Africa, toda a America Septentrional, e parte da Meredional ; a salla debaixo, ou salla Meredional contém o resto da Africa e America Meredional, Ilhas Asiaticas, Polynesia, e Australasia.

" Suppondo que as janellas do nosso quarto estaõ de um lado, e nós com as costas voltadas para ellas ; a primeira parede fica para a esquerda. Esta parede está dividida em nove escadas, que mostram a longitude, e cada escada em 9 degràos, que daõ a latitude.

" Na primeira escada, primeiro degrào, quasi tudo he mar, sendo parte do Oceano Atlantico ; e com tudo se descobre uma pequena porçaõ da Africa. Nesta parte está situada a Serra Leoa. O quadrado em que ella cahe he o numero 11 (1ª. escada 1ª. degráo) aqui o symbolo para 11 saõ os pilares d'Hercules."* Estes pilares estaõ postos no quadrado ; um pilar fixo no mar, outro na terra.

* Estes symbolos, aque o A. se refere, saõ as diversas pinturas nos quadrados das paredes, a que segundo o seu systema se associam as ideas, que se desejam entregar á memoria.

Leoa trará á memoria o nome de leaõ ; deve por-se um leaõ entre os pilares, e a situaçaõ deste lugar ficará fixa na memoria.

" No segundo degráo ha uma parte do oceano Atlantico e de Africa. Nesta parte de Africa está o Senegal, Cabo Verde, e Gorea; o symbolo de 1-2° lugar (1ª. escada 2°. degráo) he David com o Leaõ ; Se dissermos que David despedaçando os membros do Leaõ, se ensaguentou com o sangue do animal, o que em Inglez se expressa pela palavra *gored*, e que elle tinha na maõ um barrete verde; se designaraõ estes tres lugares no quadrado. He sufficiente, que as palavras dadas trágam á nossa memoria os lugares.

" No 3° degráo estaõ as ilhas Canarias ; estas saõ em certo modo um bando de passaros (Canarios) que devem voar em torno da pyramide, symbolo do 1-3 (1ª. escada 3°. degráo).

" No 4°. degráo está parte de Portugal, e a ilha da Madeira. O symbolo de 14 he Diogenes com a lanterna. Este homem he o proprietario da ilha e veio de Lisboa para a Madeira, para beber uma garrafa da sua bebida estimada.

" No 5°. degráo está o cabo de Finisterre. O symbolo de 15 he Esculapio, com a sua serpente ; e por tanto se colocarà uma serpente ou cobra na extremidade da terra.

" No 6°. degráo ha uma pequena porçaõ de Irlanda. O symbolo de 16 he Ceres, ou a mulher colhendo as espigas de trigo : terá ella uma coroa de flores na cabeça, que em Inglez se chama *garland ;* e como *Ire-land ;* ou Irlanda tem um som mui similhante ; naõ se esquecerá facilmente.

" No 7°. degráo está Icelandia. O symbolo de 17 he Archimedes, ou o carpinteiro ; elle está quebrando a neve, e para que nos lembremos do nome do celebre monte Hecla, diremos que elle se conduz com grande *Eclat*, ou brilhantismo.

" Estas illustraçoens parecem sufficientemente amplas para dirigir o estudante, na applicaçaõ desta arte á geographia, em tanto quanto se refere ao uso dos symbolos, e a connexaõ das ideas que se lhes devem associar.

" Em quanto contamos os nossos merediamos todos para Leste do Ferro, nos lembraremos de que nos mappas Inglezes, Londres, ou para melhor dizer Greenwich, he tomado pelo primeiro meridiano, d'onde se contam 180°. Leste, e 180°. Oeste. Se se decreve um lugar na longitude de 121°. Oeste de Londres, para o reduzir ao merediano do Ferro, devem-se tirar 121 de 180 (total do numero de gráos Oeste) e o resto que saõ 59, junctos a 180, e 18 que he a differença entre Londres e Ferro dará o producto de 257°. Portanto um lugar, que está 121°. a Oeste de Londres, se pode dizer que está 257°. a Leste do Ferro. O meridiano de Paris he 20 gráos a Leste do Ferro, e 2 do meridiano de Londres. Este processo he ao mesmo tempo simples e correcto; e nos permittiria usar do merediano geral, que he intelligivel em todos os mappas, e a todas as pessoas.

" O melhor modo de aprender a geographia, he tomar uma charta da projecçaõ de terra de Mercator, em que os gráos de latitude e longitude estaõ marcados de 10 em 10, para que coincida com as divisoens das paredes; contendo cada um dos quadrados 100º :, 10 para cada parte. Todos os quadrados no mappa devem ser cubertos com uma folha de papel excepto um, que he o 1°. degráo na 1ª. escada: o espaço occupado pela terra neste quadrado deve ser marcado, e o contorno de terra descripto no mappa, e traçado em um diagrama na 1ª. parede, dividida em escadas, e as escadas em degráos como temos visto. Estes quadrados devem ser sufficientemente espaçosos para mostrar algumas das principaes projecçoens da terra, e se inserirem nelle os lugares mais notaveis, construindo assim uma pequena charta.

" Na salla inferior em que se contém o hemispherio Meredional devemos contar para baixo, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, &c. principiando do equador. Cada um dos pequenos quadrados se deve dividir em gráos.

" Para fixar a situaçaõ relativa das cidades, se deve formar alguma associaçaõ entre os lugares e cidades, que se acham em um quadrado. Se se inventar uma especie de narrativa, se ajudara muito a memoria. Tomaremos por exemplo 25. Neste quadrado ha muitas cidades, como Madrid, Barcelona, Bordeaux, Rochelle, Brest, Rouen, e Paris. O symbolo de 25 he Sancho Pança, Sancho, portanto, deve partir em sua viagem: sahe de Madrid e chega a Barcelona, aonde deve receber algums embrulhos, chamados em Inglez *parcels* (Barcelona) dahi vai para Bordeaux, elle gosta de beber um bom copazio de vinho de Bordeaux; depois viaja para Rochelle, aonde descança sobre um *rochedo;* vendo-se *apretado* por tempo em Brest, parte para *Rouen*, e remando pelo Sena abaixo, chega a Paris. Para remover a apparente difficuldade de fixar nomes a tantos quadrados, se deve observar que a maior parte delles he occupada por mar; por consequencia naõ se fixa ali cousa alguma. Póde tambem suppor-se que como naõ ha memos de oito *onzes*, haverá grande confuzaõ em lembrar o nome de algum lugar em particular. Ja se formou uma associaçeõ para o *onze* na primeira parede; o onze na segunda parede he Ceylaõ; naõ he natural que se cometta taõ grande erro como he colocar Ceylaõ na nossa primeira parede, ou Leoa ou Goree na segunda. A localidade de cada ûma esta taõ permanentemente fixa, que desafia toda a confuzaõ.

" *Secçaõ III. Geographia particular.*

" Nas chartas particulares as divisoens saõ differentes das chartas geraes, sendo divididas em partes muito menores. De uma parte se graduam os quadrados de 54 a 61; e pela baze de 26 a 35. As figuras que estaõ pela

baze denotam os gráos de longitude as que vaõ pelo lado os gráos de latitude."

Estes exemplos notam assas os principios da memoria artificial de Feinaigle, que naõ obstante o methodo de seus arranjamentos naõ deixa de ter seus inconvenientes.

O primeiro, que achamos, he a multiplicidade das divisoens, que em muitos casos saõ taõ difficeis de decorar como a mesma materia que se deseja encommendar á memoria; e neste sentido o methodo da divisaõ tripla (de que usa para muitos outros fins certa sociedade particular) he infinitamente superior, reduzindo tudo a principio meio e fim.

Outro incoveniente he a necessidade de exercitar uma imaginaçaõ viva, de que nem todas as pessoas saõ dotadas; para representar na idea, as sallas, paredes, divisoens, e figuras pertencentes a cada divisaõ; e se nos disserem que para ajudar a imaginaçaõ se pode usar de pincturas, ou nas paredes das sallas: naõ vemos porque as pincturas dos mappas naõ sirvam taõ bem para fixar a memoria, como as pincturas inventadas pelo professor Feinaigle.

Acresce a isto a probabilidade que ha, de estragar com este methodo a memoria natural. A memoria he um habito, e portanto requer exercicio para se conservar, e para se aperfeiçoar; assim todas as vezes que se naõ exercitar a memoria natural, continuando a fixar as ideas so materialmente por meio de symbolos, parece que pela falta de habito se enfraquecera o poder da memoria, ao ponto de a fazer quasi inutil.

Donde concluimos, que o melhor methodo de fixar as ideas na memoria he a sua classificaçaõ; demaneira que achando a connexaõ natural entre umas e outras ideas, se sigam em progressaõ natural; e sejam tambem distribuidas em classes ou sessoens, que tenham natural progressaõ; do que se acharaõ exemplos na Historia Natural de Lineo; e outras obras da mesma qualidade.

MISCELLANEA.

Ao Publico Portuguez, sobre o Investigador Portuguez em Inglaterra.

A P 342 do N°. 15 do Investigador, se acham algumas observaçoens sobre o nosso Periodico, que a fallar claro estavamos preparados para lêr. Aquelle jornal começou a embaraçar-se com o nosso; por motivos, que pouco importa por agora o examinar; e portanto deo-nos occasiaõ a responder-lhe como éra necessario; e ultimamente, vendo que seguîram os Redactores o caminho de usar das intrigas de Côrte, para tirar o lugar ao Gazeteiro de Lisboa, em vez de lhe responder com a penna; julgamos dever fazer sobre isso as observaçeens que nos parecêram justas; ás quaes certamente esperamos uma resposta, no que nos naõ enganamos, e vemos que a resposta he com effeito digna da causa que defende.

O Leitor observará facilmente o differente tractamento que nós recebemos dos Redactores deste Jornal, e dos Godoyanos seus protectores; porque ao mesmo tempo, que a unica resposta que deram ao Gazeteiro de Lisboa, foi intrigar contra elle, e tirar-lhe o lugar; a nosso respeito usam da *grande moderaçaõ*, de nos responder por escripto: a razaõ desta differença naõ he difficil de conjecturar; e vem a ser, que nós estamos fora do alcance de suas garras. E eis ahi porque mil vezes se nos tem atacado chamando-nos desertor; isto he; querîam que nós estivessemos em Lisboa sugeitos aos seus despotismos, e sómente para cantar os louvores dos anjos que Governam, com ampla faculdade nesse caso, para dizermos quantos absurdos lhes fossem agradaveis. Taes beneficios naõ os queremos, e renunciamos a elles com a melhor vontade imaginavel. Tempo virá em que possamos gozar do chaõ

Patrio, a que temos tanto direito como o maior Grande que la existe.

Os Scientificos esforçam-se, nesta resposta, por identificar os ministros com o Soberano; maxima antiga dos Godoyanos e que tem sido nosso continuo esforço o refutar. Os ministros publicos podem ter interesses individuaes, differentes, e até oppostos, aos interesses do Publico; o Soberano nunca póde ter tal interesse; porque a sua grandeza, explendor, e felicidade; está inseparavelmente unida áo poder, dignidade, e prosperidade de seus povos.

Se os *Scientificos* se tivessem applicado a estudar politica, e examinar a Constituiçaõ do Paiz em que escrevem; verîam todos os dias está maxima posta em practica. Na Inglaterra naõ só as medidas todas do Governo se suppoem obra dos Conselheiros do Rey, para nesse sentido se examinarem, reprovarem, ou louvarem; mas até a mesma falla do Rey no Parlamento, se considera como effeito dos Conselhos dos Ministros para o fim de fazer a estes responsaveis por suas consequencias. A nossa doutrina, logo, he apoiada em authoridades, que naõ pódem ser suspeitas.

Mas, naõ he só na Inglaterra, que ésta doutrina se admitte; as leys de Portugal procedem sempre na mesma hypothese. ¿Que quer dizer a doutrina das appellaçoens e dos aggravos? Nada mais do que a supposiçaõ juridica e legal, de que as sentenças, que os ministros de justiça daõ em nome d' El Rey, podém ser injustas, e contra as leys, e naõ se suppoem de forma alguma ser desacato a El Rey, o aggravar da sentença por injusta; posto que em nome d' El Rey mesmo seja lavrada. E na practica vemos muitas vezes, que os ministros aterram as partes com o pezo de sua authoridade para embaraçar os recursos; e estes casos tambem estaõ providenciados pelas leys; e se isto he assim a respeito dos ministros de justiça, que procedem sempre segundo as formali-

dades prescriptas pelas leys ¿ quanto mais forte naõ he o argumento, tractando-se dos ministros de gabinete e Governo, que tem arrogado a si o obrar sem outra regra mais do que a sua vontade?

Dizem a *Scientificos*, que " nos naõ querem fazer a injuria de suppor, que nós revolvemos ainda as cinzas de nosso bem feitor." Difficil cousa seria na verdade revolvermos nós as cinzas de nenhum bem feitor nosso (fallando das pessoas do Governo Portuguez) porque nunca recebemos de nenhum delles favor nem mercê; do que damos graças a Deus, pois isso nos livra de algumas difficuldades; mas neste caso os Scientificos estavam sem duvida a sonhar com as almas do outro mundo; porque nós naõ nomeamos pessoa nenhuma morta, como mal feitor nem como bem feitor; o que naõ escrupulizariamos se fosse necessario ao argumento; porque somos de opiniaõ, que he preciso, e se deve fallar dos homens publicos ainda depois de mortos, para louvar as suas virtudes, e vituperar os seus vicios, do contrario naõ haveria quem pudesse escrever historias, nem o estudo da historia nos seria de algum proveito.

Os *Scientificos* mettem-se a perguntar-nos por quem saõ esses Godoyanos de quem fallamos; e nos convidam a nomeallos. Mas ¿ naõ saõ elles mesmos, e todos os seus partidistas os que constantemente nos condemnam todas as vezes que personalizamos alguem? ¿ Donde vem agora ésta provocaçaõ de querem que nomeemos individuos?

¿ Quem saõ os Godoyanos? Facil he a resposta: todos aquelles que seguem as maximas de Godoy; e que pretendem cubrir todos os actos dos homens publicos, com o nome respeitavel do Soberano, que só os authorizou para obrar bem, e nunca para obrar mal; e isto para o fim de suffocar toda a indagaçaõ publica a respeito de sua conducta.

Quanto á justificaçaõ dos scientificos; por que naõ respondêram com a penna ao edictor da gazeta do commercio, e recorrêram antes ás intrigas de corte; o publico julgará de suas razoens; mas nos vimos ali um Doutor em medecina, dizendo a outros medicos, que naõ queria e desprezava os seus louvores; porque elles naõ éram juizes na materia; por outros termos, que elles naõ sabîam do seu officio; ora todo mundo deve confessar, que naõ se pode dizer mais contra quem pretende ser *Scientifico* por excellencia; e he tambem claro, que naõ se podia dar a isto uma resposta mais miseravel, nem tomar um partido menos scientifico do que usar de uma intriga de corte para tirar áquelle Redactor o lugar que elle occupava.

Quem assim obra, naõ admira que adopte contra nós a linguagem dos seus partidistas godoyamos de chamar-nos revoluciarios, &c., &c. tomam ésta desforra; porque nem nos podem chegar com as garras do despotismo manejadas pela intriga, nem nos podem convencer com argumentos.

Novidades deste mez.

NOTICIAS OFFICIAES DO EXERCITO RUSSIANO.

Participaçaõ do General Wittgenstein a S. M. em data de 31 de Outubro.

Depois da nossa entrada em Polotsk, o inimigo tem soffrido muito, pelas felizes operaçoens do corpo do conde Steinhill. A perca do inimigo na batalha de Polotsk, e durante a sua retirada para Lepel, chega em prisioneiros a 100 officiaes de estado maior (entre os quaes ha 5 coroneis) e 6.000 soldados: 9 peças d' artilheria; toda a bagagem pertencente aos regimentos Bavaros; 90 carretoens de polvora, e grande numero de carretas de peça, tendo o inimigo lançado as peças ao rio.—A sua perca em mortos e feridos deve ter sido immensa, porque naõ somente o campo de batalha, mas ainda toda a estrada, es-

tava cuberta de corpos mortos: de maneira que este corpo do inimigo está inteiramente destruido: al em de que isto tinha forçado Victor a separar-se, com o seu corpo, do Grande Exercito. Deixáram Smolensko a marchas forçadas, e unîram os fracos restos do exercito de S. Cyr, que he commandado pelo General Le Grand; tendo St. Cyr ido para Vilna, em consequencia de suas feridas.

Noticias publicadas em S. Petersburgo, aos 11 *de Novembro.*

Depois que Moscow foi retomada pelos Russianos, commandados pelo Gencral Winzingerode; Napoleaõ moveo todo o seu exercito pela estrada de Kalouga, na direcçaõ de Borowsk, julgando como se prova por cartas que se acháram em um correio que se tomou prisioneiro, que forçaria deste modo o seu caminho para uma das mais ferteis provincias da Russia.—O General Kutusow arruinou inteiramente este plano, por um ataque serio, que teve lugar aos 24 de Outubro, em Maloyaroskevitz; esta pequena povoaçaõ foi tomada e retomada 8 vezes differentes; e por fim os Francezes fôram obrigados a retirarse, com perca de 16 peças d' artilheria.—Entaõ Napoleaõ se deixou do seu plano, deixou o exercito e partio pela estrada de Smolensko, deixando ordem para que todo o exercito seguisse o mesmo caminho. A îm de occultar a sua retirada o mais que fosse possivel, ordenou que um corpo marchasse para Medyne, como se intentasse dar volta á ala esquerda do exercito Russiano: durante este tempo as guardas com a maior parte do exercito marcharam para Mojaisk.—Logo que o General Kutusow soube disto, fez levantar campo a todo o seu exercito, e seguio o inimigo.—A guarda avançada Russiana, commanda da por Platow, alcançou o exercito Francez no 1°.

de Novembro, juncto a Kolotzk, pouco distante de Borodjno, e lhe tomou duas bandeiras, e 24 peças d' artilheria. —Aos tres de Novembro, o General Miloradowitsch, apoiado por Platow atacou varios corpos Francezes juncto a Viasma, aonde commandava o Vice Rey de Italia, Davoust, e Ney; estes corpos fôram completamente derrotados: e perdêram uma bandeira, 5 peças, e 2.000 homens que tomamos prisioneiros, entre os quaes está o General Pettien. Toda a estrada de Mojaisk esta cuberta de carros de muniçoens, e cavallos mortos.

O exercito Francez se retira a mais de 50 wersts por dia.—O Almirante Tschitchakoff tinha a sua guarda debaixo do commando do General Tschaplite, o qual entrou em Slonim aos 21 de Outubro, e tomou prisioneiro o General Kanopka, com o todo dos tres regimentos de Ulahnos das guardas. O Corone Tschitchakoff, com um corpo destacado, se adiantou para juncto de Warsowia. Um corpo, pertencente ao exercito do General Wittgenstein, entrou em Witepsk.

Relatorio militar do Principe Kutusoff a S. M. o Imperador; datado de Silenska, 20 de Outubro, (1 de Novembro.)

Vossa Majestade Imperial terá percebido pelas participaçoens passadas, que éra da intençaõ do inimigo cercarme; e ir ter por este meio a Kalouga, e forçar o seu caminho para as provincias mais ferteis. Isto me determinou a abandonar o caminho antigo de Kalouga, e occupar o novo. Por este movimento me anticipei ao inimigo em Maloyaroslavitz. Ao mesmo tempo estava um consideravel corpo do inimigo na estrada que vai de Moshaisk para Kalouga. Em Maloyaroslavitz foi o inimigo rebatido. Eu fui entaõ, com a maior parte do meu exercito, para Medyne, aonde o inimigo, no entanto, foi

detido por um corpo de Cossacos. O inimigo achando-se anticipado em todas as estradas, principiou a retirar-se por Vereja, para o caminho de Moshaisk. Em consequencia disto fiz a seguinte disposiçaõ.—O meu exercito marcha directamente para Viasma; o corpo do General Miloradovitz (que forma quasi metade da minha força) segue o inimigo em linha parallela entre mim e as estradas de Moshaisk; e todas as tropas do Don tem recebido ordens para anticipar-se ao inimigo, destruir todas as pontes, e estragar as estradas, causando-lhe todo o incommodo possivel.

Estando a ponto de despachar o correio com ésta participaçaõ, recebi uma informaçaõ do general de cavallaria, Platoff, datada de 19 (31) estando de marcha; na qual diz assim :—" Esta manhaã ao romper do dia, ataquei com duas brigadas a ala esquerda da retaguarda do inimigo. O inimigo assustado continuou a sua retirada: eu mandei que elle fosse seguido, pelos flancos, pelos Cossacos e artilheria, em quanto eu me lancei sobre a sua retaguarda, com artilheria e Cossacos. O inimigo fez halto por varias vezes, e nos fez face com infanteria e artilheria; porém ameaçado pelos flancos, e retaguarda, foi obrigado a retirar-se. Pareceo disposto a fazer pé firme na altura juncto ao convento de Kolotzk; e com tudo a nossa artilheria o obrigou a fugir, tomando-lhe 20 peças d' artilheria. Em consequencia deste feliz ataque dos Cossacos dous batalhoens inteiros fôram annihilados, e eu remetto a V E. os seus dous estandartes. A perca do inimigo he mui consideravel, porque os Cossacos tomaram mui poucos prisioneiros. Hoje sómente se recolhêram cousa de cem. A batalha continua, e eu terei ainda de participar a V E. quando ella acabe; e entaõ vos mandarei uma lista de todos os que se tem distinguido.

Hontem o Major-general Ilovaisky passou á espada mais de 500 homens. Eu seguirei o inimigo, e o farei

soffrer terrivelmente. A sua retaguarda está agora passando Gridneve. O seu exercito podera talvez estar hoje em Gschatz. Na estrada do convento até Moshaisk, deixou o inimigo mais de 500 cavallos mortos atraz de si, e grande numero de carros de bagagem. Elle deve soffrer muito pela falta de provisoens e forragem. Até chegou a fazer voar pelos ares os seus carretoens de polvora.

Incluo aqui a participaçaõ original do general Platoff; e V M. verá, que no convento de Kolotzk, fez o inimigo uma parada, mas o General Platoff o atacou e obrigou a fugir. Tomou ao inimigo 20 peças, e dous estandartes, e se retirou com tal pressa, que queimou toda a sua bagagem pezada, e carretoens de polvora; e durante a noite, até marchou a sua artilheria, á luz de lanternas.

Officio do Embaixador Inglez, em S. Petersburgo—ao Ministro da Guerra, em Londres.

11 de Novembro, 1812.

My Lord!—Tenho a honra de informar a V S. de que Bonaparte se escapou do Governo de Moscow, e seguio a estrada de Smolensko, por onde veio.

Os generaes conde Platow, e conde Orloff Denizoff, tem andado incessantemente na sua retaguarda, e em ambos os flancos de sua linha de marcha; o primeiro atacou uma posiçaõ defendida por infanteria e artilheria, a qual tomou, com duas bandeiras e 22 peças de artilheria, e aquelles prisioneiros que pôde salvar. O conde Orloff Denizoff igualmente encontrou com resistencia que pôde vencer, e tem tomado varios tropheos, e quantidade de carretoens de bagagem, e muniçaõ, com alguns prisioneiros, e artilheria.

Pela quantidade de muniçoens, que o inimigo tem queimado, e pelo estado dos caminhos, que se diz estarem cubertos de cadaveres de homens e cavallos mortos, se

refere que a retirada das divisoens da retaguarda Franceza tem o character de uma continuada fugida.

Aos 3 de Novembro, o general Miloradvitz, com a columna de seu commando chegou á estrada principal juncto a Viazma, aonde teve uma severa acçaõ com a retaguarda, a qual referem os prisioneiros ser composta das divisoens de Beauharnois, Davoust, e Ney: em vaõ tentáram as suas divisoens impedir o progresso da quelle general, e depois de varios ataques brilhantes que fez a cavallaria Russiana, foram expulsos de Viazma á ponta da bayoneta, e perseguidos até Erenina pela cavallaria ligeira, commandada pelo general Platow: neste ataque o regimento de infanteira de Pernoff, capitaneado por seu coronel, o general Tchoglokoff, e pelo major-general Parkivitch, formou a frente da columna, e atacou a cidade com tambor batente, e bandeiras despregadas. A perca do inimigo nesta acçaõ, em mortos e feridos, se diz ser pelo menos de 6.000; com 2.500 prisioneiros: entre os quaes se acha o general Peltier, da artilheria, e o coronel Morat, ajudante de campo do marechal Davoust.

No decurso do seguimento de Viazma, foi morto grande numero dos inimigos: e se tomaram um estandarte, 3 peças d' artilheria, e mais de 1.000 prisioneiros. Foi tomado, no principio da retirada, Ramusa, o secretario do duque de Bassano; e todos os seus papeis.

Referindo-me ás relaçoens, que se tem transmittido regularmente, pelo que respeita ás particularidades das differentes acçoens, recapitularei aqui brevemente os poucos movimentos grandes que tem havido depois da chegada dos Francezes a Moscow. O marechal Kutusoff continuou em sua posiçaõ por de tras do rio Pokhra, até os 28 d' Outubro, cubrindo o caminho velho de Kalouga, e as estradas de Toula e Rezan: porém tendo feito alguns movimentos accidentaes na mesma linha, segundo que as operaçoens do inimigo parecîam dirigir-se para

algum dos flancos. No emtanto o inimigo, pelo seu mesmo buletim 20; e pelo seu comportamento, parece ter estado por algum tempo incerto da posiçaõ do exercito Russiano. Logo que isto se averiguou, uma consideravel porçaõ de exercito, debaixo do commando de Murat, occupou o paiz intermediario, entre Moscow e o Pokhra.

Presumia-se que os Francezes, tendo em seu poder o trazer a campo todas as suas forças, para qualquer dos flancos da posiçaõ de Murat, trabalhariam por manobrar de tal maneira, que induzissem o marechal Kutusoff a retirar-se por detras do Oka, a fim de obter um mais extenso theatro de terreno; com a commodidade de se poder mover ou para Kalouga, ou para Smolensko; e para evitar isto, e tambem com as vistas de conservar mais certo o transporte de viveres e reforços do sul; e ao mesmo tempo ter o commando da estrada de Smolensko; o exercito Russo começou a sua marcha, para occupar a posiçaõ por detras do rio Nara, mudando a sua frente para a direita na nossa parallela á estrada velha de Kalouga. Esta posiçaõ forte em si mesma, e fortificada pela arte, naõ era natural que fosse atacada em frente; mas se previo bem que se houvesse de ser atacada, o inimigo faria uma disposiçaõ previa, na estrada nova de Kalouga, a fim de voltar a esquerda e retarguarda desta posiçaõ, e o Marechal mostrou a sua promptidaõ em encontrar o inimigo sobre aquelle terreno. Completou-se o movimento aos 3 de Outubro; e aos 4 houve uma renhida acçaõ da guarda avançada, com o mais decisivo bom successo da parte dos Russianos: ao que se seguio, aos 5 d' Outubro, o mandar Buonaparte uma bandeira de tregoa, com uma proposiçaõ para obter um armisticio; e abrir uma negociaçaõ; o que foi regeitado.—A este periodo se mandaram varios destacamentos consideraveis, a incommodar o inimigo, o que parece ter sido conduzido

com igual arte, e bom successo, o mais importante destes foi um contra Verrea, lugar este, que foi tomado por assalto, aos 14 de Outubro.

Aos 15 de Outubro, havendo chegado varios regimentos de Cossacos, se propoz atacar Murat; o ataque naõ teve lugar até o dia 18 de Outubro.—O inimigo depois desta acçaõ de que tive a honra de remetter a V. S. a relaçaõ no meu officio, se retirou para detras do pequeno rio Moza. Naõ se ouvio que Bonaparte estivesse fora de Moscow ou suas vizinhanças, senaõ ao depois deste periodo. O unico destacamento de alguma importancia que os Francezes mandáram na direcçaõ do Norte, foi um que se postou em Dmetrioff, e que foi mandado recolher a toda a pressa, logo que se determinou a evacuaçaõ de Moscow. Os Russianos occuparam ésta cidade aos 22 de Outubro, com a perca do tenente general Winzingerode, levado mui atraiçoadamente, com o seu ajudante de campo, o capitaõ Nirishkin, a tempo em que se adiantava com uma bandeira de tregoa, para fazer representaçoens contra a continuaçaõ de uma resistencia desnecessaria da parte da retaguarda. Aos 24 de Outubro, foi o exercito Francez reconhecido por um official de Cossacos, pertencentes ao corpo de Moscow, o qual vio 4 campos: um sobre a estrada nova de Kalouga; juncto a Borofsh; e outros tres na margem esquerda do Protva.

Na noite de 24 de Outubro, o general Dorocoff teve ordem de occupar Mala Jaroslaff, uma villa na estrada nova de Kalouga, entre Borofsk, e aquelle lugar: aquelle general achou-a ja occupada, em força, por um destacamento Francez: houve logo uma obstinada peleja no decurso da qual fôram as tropas de ambos os lados reforçadas, e o lugar tomado, e retomado onze vezes. O marechal no entanto pos o seu exercito em movimento pela esquerda, e chegou a Mala-Jaroslaff,

estabelecendo o seu quartel-general a dous wersts para o sul daquella villa, que foi queimada; e destacando um corpo consideravel as ordens do general Platow, para Medine, na sua esquerda, aonde tomou 11 peças d' artilheria, e deixou o terreno cuberto de mortos.

A obstinaçaõ desta contenda por Mala-Jaroslaff, com outras circumstancias, contribuîram a confirmar a opinaõ do Marechal, de que o objecto do inimigo éra forçar a passagem para as provincias do sul; e ainda que havia fortes motivos para crêr, que elle estava preparado a tentar a retirada para Smolensko, e por Vilna para o Niemen, com tudo o Marechal julgou necessario dirigir a sua principal attençaõ ás estradas que vam para o sul; e com as vistas de obter o completo commando dellas, se retirou para uma posiçaõ a 40 wersts de Kalouga, juncto de Gorki.

Achando que o inimigo marchava por Verrea, sobre o Mojaisk, elle avançou outra vez para Medine; e tendo recebido noticia de que o quartel-general Francez estava aos 30 de Outubro, em Coloki, um mosteiro perto de Borodino, formou as suas disposiçoens para tentar interceptallo juncto a Smolensko.

Havendo sido Platow destacado, com os Cossacos, para o fim de embaraçar e cercar o inimigo, o Marechal Kutusoff reforçou o corpo do general Millaradovitch com 18.000 homens, ordenando-lhe que marchasse pela sua esquerda para Viazma; o mesmo Marechal foi por Spaskoi e Celink, em uma direcçaõ parallela a que se deo ao general Millaradovitch, formando a estrada principal um arco, estas linhas parallelas de marcha éram mais breves, porém expostas a maiores difficuldades, sendo as estradas menos praticaveis.—A frente de columna do general Millaradovitch chegou á estrada principal, primeiro juncto a Viasma; e o quartel-general do

Marechal Kutusoff, se postou na aldea de Bikovoi, um tanto para o sul de Viasma.

Quanto ao exercito Francez, parece, pelos papeis de um Commissario geral que se aprisionou; que déram raçoens para 120.000 homens, mas que a sua força effectiva estava reduzida a 85.000, ao periodo da evacuaçaõ de Moscow; e que Buonaparte tinha contractado com uma companhia de Judeus, para o supprimento de viveres na linha de sua retirada. As suas guardas e alguns corpos escolhidos, tinham sido nutridos com especial cuidado, e conservados o mais que èra possivel sem entrar em acçaõ, e estes corpos parece que precedêram a retirada do resto das tropas.—Diz-se, que Buonaparte viaja em um coche accompanhado de Murat, o qual recebeo uma contusaõ no joelho; e Berthier. He difficil conceber que ésta retaguarda, ao menos, possa continuar a sua marcha sem fazer halto, e nesse caso, com o auxilio das tropas ligeiras, o exercito Russiano a poderá alcançar. Elles tem diante de si o valoroso, e activo Conde Wittgenstein, cujo character de zeloso e emprehendedor, está taõbem estabelecido; e elles tem tambem, na estrada de Minsk, de se encontrar com o almirante Tchichagoff, com o exercito da Moldavia, que he de esperar que receba a tempo noticias, ou para se unir ao conde Wittgenstein, e esperar por elles na dicta estrada; ou para marchar para algum de seus flancos.

O Marechal Kutusoff mandou, entre outros, um consideravel destacamento, que estava em Elnee, juncto a Smolensko, debaixo do commando do tenente-general Shepetoff, ao 1º. de Novembro; e que pode achar meios de causar lhes demoras.

Assim os fructos das incursoens dos Francezes, para Moscow, á custa das vidas de tantos valorosos officiaes e soldados, parece ter-se limitado a queimar e destruir aquella cidade; e á ruina e desolaçaõ dos habitantes e

proprietarios proximos á estrada grande e vizinhanças de Moscow; ao mesmo tempo que por outra parte, reflectira um lustre até os ultimos periodos da historia, sobre o espirito e patriotismo do Imperio Russiano.

As ultimas noticias do conde Wittgenstein saõ datadas de 3 de Novembro, em Tchasoick, duas jornadas a Leste de Lepel. Depois da acçaõ de Polotzk, aquelle general destacou um corpo para observar Mac Donald, em quanto mandava o general Steinhill pela estrada de Vilna, o qual, depois de ter cortado as tropas Bavaras do corpo do General St. Cyr, em consequencia de suas feridas. Este corpo foi reforçado pelo marechal Victor; á frente de 10.000 homens, e tendo-se postado perto de Tchasnik foi ali derrotado aos 31 de Outubro, pelo conde Wittgenstein, que considerando que a posiçaõ do inimigo era boa para simesmo continuou a occupalla, destacando um corpo para tomar posse de Witepsk.

O almirante Tchichagoff, em seu ultimo officio, datado de Bresiitow aos 22 de Outubro, refere o successo de um destacamento, sob o General Tchaplitz, o qual aos 20 de Outubro, tomou o General Polaco Konotkoff, com todo o 3º. regimento de hulanos das guardas Francezas. —O Principe Schwartzenberg cruzou o Bog sem dar ao almirante occasiaõ de o trazer a combate.—O almirante Tchichagoff, e o conde Wittgenstein, tinham reciprocamente mandado destacamentos, para averiguar as posiçoens um do outro.—Sir Roberto Wilson, com a sua custumada actividade, achou meios de estar presente em todas as acçoens, e vêr todas as occurrencias notaveis, os seus ultimos officios saõ datados de Viasma, aos 5 de Novembro; as suas relaçoens concórdam com os buletins officiaes, que tem sido publicados aqui.

Lord Tyrconnel está ja com o Almirante Tchichagoff, por quem foi recebido com todas as attençoens possiveis: as suas cartas de 22 d' Outubro, foram recebidas por

Sir Roberto Wilson em Viazma, e por mim. Sua Senhoria falla em altos termos da condiçaõ de todos os corpos daquelle exercito, que elle até entaõ naõ tinha podido ver.—Tendo obtido a permissaõ do Imperador para que o major-general Dornberg servisse como voluntario, no exercito do general conde Wittgenstein, tenho dado áquelle official-general instrucçoens similhantes ás de Sir Roberto Wilson, a My Lord Tyrconnel, e espero pelo correio que vem, ter o prazer de saber de sua chegada a salvamento ao quartel-general daquelle exercito. Tenho a honra de ser, &c.

CATHCART.

Novembro, 12.—Tendo achado impracticavel passar o Neva, foi o mensageiro detido até ésta manhaã. Tenho a honra de incluir aqui a participaçaõ da tomada de Witepsk pelo general conde Wittgenstein, que fez prisioneiros o official commandante das forças do inimigo ali; o general conde Pouget; e o governador da cidade Coronel Chavondes.

Buletim.

St. Petersburgo, 21 de Novembro, 1812.

Witepsk foi tomada pelo conde de Wittgenstein. O general conde Pouget, que commandava as tropas, assim como o coronel Chavondes, o commandante da cidade.

St. Petersburgo, 15 de Novembro.

My Lord.—Aproveito-me da occasiaõ da partida de um correio Hespanhol, para informar a V. S. de que chegáram aqui no decurso da noite passada officios do quartel-general do marechal Kutusoff, em Elnee, aos 9 Novembro.

O marechal refere, que a fugida do inimigo continua

com redobrada precipitaçaõ, e que os differentes corpos do exercito Russiano, o perseguem constantemente com vigor e bom successo. Ainda se naõ publicou senaõ uma parte da relaçaõ das acçoens, que tem havido; o resto está na imprensa; o seguinte, saõ as particularidades mais importantes:—

Aos 5 de Novembro, o General Miloradovitch, chegou a uma aldea 40 wersts de Viazma, na estrada de Smolensko, em seguimento do inimigo. O general Platow marchou para a direita da estrada, a fim de trabalhar por alcançar a frente da columna, em quanto o grosso do exercito se movia para a sua esquerda na direcçaõ de Elnee, sob o commando do Marechal de Campo.

Sir Roberto Wilson decreve a marcha pela estrada principal, como a que apresenta scenas de destruiçaõ, sem exemplo nas guerras modernas, pelo numero de mortos, e moribundos, cavallos mortos, muitos delles á fome; cazas dos camponezes incendiadas em toda a parte, carretoens de muniçaõ queimados, e quantidade de fragmentos de toda a sorte.

Poderá observar-se, que o gelo tem começado, e o frio se diz que he de dez a 15 gràos.—Os effeitos da fome, fadiga, e frio, em um exercito fugitivo, por um paiz cheio de camponezes exasperados; saõ mui faceis de conceber. —No decurso desta marcha os cossacos tomáram dous estandartes dos uhlanos das guardas Imperiaes, que foram deixados na retaguarda, com o exercito que agora se vai retirando; e o inimigo abandonou tambem um obuz.

Na manhaã de 7 de Novembro, o General Millaradovitch entrou em Dorogobugsh. O inimigo tentou fazer alguma resistencia, porém foi repulsado de sua posiçaõ vantajosa pelos caçadores Russianos; com a perca de 300 homens que ficaram prisioneiros, inclusos doentes e feridos. Neste ataque, e no dia precedente, se tomáram um obuz e tres peças, e mais de 140 carros de muniçaõ. O

numero de mortos, neste lugar, deve ter sido mui grande; mas ainda naõ ouvi que tenha sido avaliado. Foram retomados nesta occasiaõ dous officiaes Russianos de nota. Dizem que o inimigo está em um estado de grande insubordinaçaõ, e entendia-se que elle dirigia a sua marcha para Smolensko.

Aos 9 de Novembro, o Marechal Kutusoff chegou a Elnee; aonde recebeo uma participaçaõ do General Platow, de haver alcançado quatro divisoens do exercito Francez, sobre o commando de Beauharnois na estrada de Dorogobugsh, para Doughestchstchina. Aquelle general refere, que os Cossacos carregáram penetrando este corpo, e dividindo-o em duas partes, com grande mortandade, tomando 62 peças d' artilheria, que ja se troxéram e contáram, e alguns estandartes; muitos planos e papeis de consequencia, e mais de 3.000 prisioneiros, entre os quaes, assim como entre os mortos, ha muitos officiaes de graduaçaõ e distincçaõ.—Parte dos restos deste corpo fugio na direcçaõ de Dougbovtchstchina, perseguidos mui de perto pelos cossacos e cavallaria ligeira.—O General Sanson, quartel-mestre.general de todo o exercito Francez, foi tomado com 500 homens de differentes graduaçoens, na ala direita do General Platow, juncto a Doughovtchina.

O Major-general Kutusoff, que foi encarregado do commando do corpo, que tinha estado debaixo das ordens do General Winzingerode, por meio de extraordinarias marchas forçadas, tinha chegado ao grosso do exercito com a sua cavallaria.—Um official que foi interceptado com cartas de Beauharnois nos poz em posse de documentos que seraõ publicados amanhaã; e que daraõ indeleveis provas do estado em que Buonaparte deixou esta parte do seu exercito. Estas cartas saõ dirigidas a Berthier.—Parece que a marcha das guardas Francezas e da

1ª. divisaõ, se naõ effectuou sem grande perca, tendo-se achado nas estradas muitos de seus corpos.

O marechal de campo Kutusoff intenta continuar a sua marcha ate Krasnoi, duas jornadas de Smolensko; deixando aquella cidade á direita, e interceptando todas as communicaçoens para Mohiloff.—Naõ tenho sabido que se tenha averiguado aonde Buonaparte estava aos 9 de Novembro.—O primeiro buletim contem a relaçaõ do General Platow, que aqui incluo.

Tenho a honra de ser, &c.

CATHCART.

S. Petersburgo. Noticias do Exercito, do lugar de Alny, 25 de Outubro, (9 Novembro) 1812.

O commandante em chefe dos exercitos, o Marechal de campo Principe Golinitzhaff Kutusoff refere a S. M. I. o seguinte:—

Recebo neste instante uma participaçaõ, cujo original aqui submetto, da completa derrota do 4°. corpo Francez, debaixo do commando do Vice Rey de Italia. So de prisioneiros temos 3.000; porém maior numero mortos, e 62 peças de artilheria, com caixoens de muniçaõ, ficaram em nosso poder.—Os Cossacos obram maravilhas; elles naõ sô destroem as columnas de infanteria, porem cahem vivamente sobre a artilheria; esperamos que os poucos restos destas tropas seraõ destruidos em Duchkoutshin.—Ha poucos dias, que todos os prisioneiros Francezes, que se tomáram, pedîram encarecidamente que os recebessem no serviço da Russia; e hontem 15 officiaes das guardas Italianas fizéram o mesmo requirimento, declarando, que naõ podîam ter maior honra do que trazer o uniforme Russiano.

Da Aldea de Mantroff, Outubro 27, (Novembro 8) 1812.

Relatorio do conde Platoff ao Marechal de campo Principe Golinitshaff Kutusoff:—

He do meu dever, e minha boa fortuna, ter de dar os parabens a V. Exª., por uma brilhante victoria alcançada do inimigo.—Depois de despachar a V. Exª. a minha participaçaõ de hontem, marchei, segundo as vossas instrucçoens, para a direita da estrada grande de Smolensko, que passa por Dorogobush, para me anticipar á frente das columnas do inimigo, derrotallo, e impedir que forrageassem e queimassem as nossas aldeas.—Referí a V. Exª. que parti para Salovier, naõ suppondo que poderia encontrar com o inimigo na estrada de Dukovtchin; porém hontem tendo descuberto o corpo do inimigo, debaixo do commando do Vice Rey de Italia, Eugenio; com o auxilio do Todo Poderoso, me encontrei com elle, e o obriguei a separar-se em duas divisoens.—Uma divisaõ se separou para Dorogobush, em grande desordem, dispersa em varias direcçoens. Mas hoje por marchas forçadas me encontrei com aquella parte, que foi para Duchkoutshin; e naõ obstante a inclemencia do tempo, ataquei o inimigo no instante em que o alcancei, e o derrotei completamente.—Duránte estes dous dias perdeo o inimigo immenso numero em mortos, e neste numero ha alguns generaes, o que he evidente por suas insignias. 3.000 ficáram prisioneiros; entre os quaes ha alguns commandantes de regimentos, estado maior, e officiaes superiores. Os cossacos matáram muitos, mas tomáram poucos prisioneiros.—Tomaram-se-lhe 62 peças d' artilheria; e talvez mais; porque ainda naõ pude fazer um calculo exacto. Acháram-se tambem algumas bandeiras, porem, a pressa naõ permittio ainda que se me apresentassem.—Naõ referirei o numero de mortos e feridos de nossa parte; porque, pela graça de Deus, o numero naõ he mui grande.—Os regimentos me seguem

para o fim de derrotar os restos dos rompidos corpos do inimigo, que se retira em horrorosa desordem para Duchkoutshin. Ha esperanças de que será inteiramente annihilado, e que naõ escapará o mesmo Vice Rey Eugenio, que hontem, segundo nos informam os prisioneiros de guerra, estava com suas quebradas columnas.—Na minha direita e no lugar de Duchkoutshin, o Major-general Aelovaeski, com a sua brigada, fez tambem ao inimigo um vivo ataque, tomou-lhe um de seus generaes, e Sanson o chefe do Estado maior de todo o exercito, com mais de 700 homens prisioneiros.

Em consequencia da ordem de V. A. despachei 5 regimentos, sob o Major-general Grakoff, pela estrada de Smolensko, em seguimento do inimigo, e eu me dou pressa com o resto dos regimentos, para Duchkoutshin, a fim de destruir o resto dos corpos do inimigo; e ao depois; com a approvaçaõ de V. A. me dirigirei para a esquerda de Duchkoutshin, em linha direita para a estrada de Smolensko, para a passagem que cruza o Salobaev, a fim de cahir sobre a frente, ou centro das columnas do inimigo; e no entanto observarei estrictamente aquellas tropas do inimigo, que se estendem de Duchkoutshin, assim como as que se estendem de Smolensko. Concluo a minha participaçaõ observando que os negocios vam bem; he somente necessario conservar um apertado seguimento do inimigo.

Da Aldea de Tshashnik, 28 d' Outubro, (9 de Novembro.)

O General conde Wittgenstein refere a S. M. Imperial, o seguinte :—

O Major-general Garp, que eu enviei com uma partida para ambas as margens do Duna, a fim de occupar Witepsk; me participa que aos 26 de Outubro (No-

vembro 7.) ás 7 horas da manhaã, debaixo de um vivo fogo, e depois de uma renhida acçaõ com o inimigo, pelo auxilio do Ente Supremo, entrou naquella cidade. O inimigo tinha postado nas alturas duas peças, para defensa das pontes, a que lançáram fogo, quando chegou a nossa guarda avançada: com tudo, extinguio-se o fogo brevemente, pelos esforços dos soldados dos regimentos, e da 7ª. companhia de atiradores; para cujo objecto tambem contribuio, o adjuctorio dos zelosos Judeus. Depois que o inimigo foi expulso da cidade, o perseguimos por 20 wersts na estrada de Smolensko, e dirigio a sua marcha para a parte de Falkovitsh, e Siozno. Nesta acçaõ ficáram prisioneiros o ex-governador de Witepsk, General Pouget, e o commandante, Coronel Chauvard, 10 officiaes, e 7 gens d' armes: tomamos tambem 2 peças d' artilheria, com seus caixoens e cavallos. Tambem tomamos posse, na cidade, dos armazens, munidos com grandes supprimentos de mantimentos forragem, e polvora. A perca do inimigo he mui grande, mas a nossa foi somente de 25 mortos e feridos. Ao entrarmos na cidade fomos recebidos com acclamaçoens d' alegria, e o ar resoava com gritos de "Deus guarde o Imperador." —Os nossos officiaes no serviço do inimigo, todos se retiráram, excepto os principes Sapagi, e Radzville; que ha muito tempo que fôram com Napoleaõ; e agora vivem no Governo de Mogeloff. O general conde Garp nos communica, que tem recebido informaçoens de que o exercito grande Francez se retirava de Moscow, e que muitas columnas tinham entrado em Smolensko.

Da Aldea de Nicholy Pogoralay, Outubro 30, (*Novembro* 11.)

O Ajudante-general Kutusoff, refere o seguinte a S. M. I.:—

Tenho a honra de apresentar aqui a V M. Imperial duas cartas originaes do Vice Rey de Italia, ao Principe de Neufchatel, interceptadas por uma partida, debaixo do commando do Major Bekendorff, juncto á aldea de de Saprikino, entre as estradas de Dorogobush e Duchkoutshin. Por estas cartas do Vice Rey, e informaçoens dos prisioneiros de guerra he evidente, que o 4°. corpo do inimigo teve ordem de marchar para Witepsk, porém quando o Vice Rey soube que a estrada de Duchkoutshin, assim como aquelle lugar, estavam occupados por uma partida do corpo que me foi confiado, mudou a sua direcçaõ, e estendeo a sua linha para Smolensko.

Carta interceptada do Vice-Rey de Italia, Eugenio Napoleaõ, ao Principe de Neufchatel, de Sasalie, 27 de Outubro, (Novembro 8) 1812.

Tenho a honra de informar a V A. que me puz em marcha ésta manhaá ás 4 horas; porem as difficuldades do terreno, e o escorregadio do gelo occasionaram taes obstaculos na marcha do meu corpo de exercito, que somente a sua frente pode chegar aqui ás 6 da tarde, porém a cauda da columna foi obrigada a postar-se duas leguas na retaguarda.—Das duas horas até as 5, appareceo o inimigo na minha direita. Elle atacou quasi ao mesmo tempo o centro, e cauda das minhas columnas, com artilheria, cossacos, e dragoens. Na vanguarda achou um intervallo, e tirando partido disto fez uma correria, e tomou duas peças d' artilheria de regimento, que estavam em uma ingreme declividade, e a alguma distancia de suas escoltas. O 9°. regimento de infanteria se apressou ao lugar; porem ja as peças tinham sido levadas.—O inimigo fez fogo sobre a nossa retaguarda com 4 peças d' artilheria, e o General Ornano crê, ainda que naõ o affir-

me como certo, que vio alguma infanteria. Em cada um dos outros pontos tinha o inimigo duas peças de artilheria. —V. A. perceberá bem, que embaraçado pela minha baggagem pezada, que se tornou a pôr em meu poder, e por uma numerosa artilheria, pelos cavallos que lhes estaõ annexos dos quaes tem morrido hoje sem exaggeraçaõ 400, a minha situaçaõ he assas critica. E comtudo continuarei a minha marcha amanhaã cedo a fim de chegar a Pologhi. Ali esperarei informaçoens, e segundo o que souber decidirei em marchar ou para Douchontchina, ou para Pnevo.—Naõ devo occultar a V. A., que, depois de usar todos os esforços em meu poder, tenho achado que he impossivel arrastrar a minha artilheria, e que a este respeito se devem esperar grandes sacrificios. Hoje se encravàram e enterràram muitas peças d'artilheria.

Carta do mesmo ao mesmo, ao tempo de cruzar o rio Vop, Outubro 27, (*Nov.* 8.)

Incluida neste dirijo a V. A. a carta que hontem vos escrevi, porem que naõ vos chegou a maõ; porque o official que éra o portador foi desencaminhado por seu guia. —V. A. se admirará sabendo que eu ainda estou sobre o Vop: e com tudo parti ésta manhaã de Sasalie ás 5 horas; porém a estrada está taõ cortada com barrocas, que foram necessarios incriveis esforços para chegar atê aqui; e com pezar me vejo na penosa necessidade de vos confessar os sacrificios que temos feito, para accelerar a nossa marcha. Estes tres ultimos dias nos tem custado duas terças partes de artilheria deste corpo do exercito. Hontem morreram perto de 400 cavallos; e hoje talvez morrerá o dobro daquelle numero, exclusivo da grande quantidade de cavallos; que tenho mandado arrear para a bagagem militar e dos individuos. Tiros inteiros de cavallos tem morrido de uma vez

debaixo dos arreios. Muitos delles foram renovados tres vezes.—Hoje naõ será este corpo d'exercito perturbado em sua marcha. Temos descuberto somente alguns poucos de Cossacos, sem artilheria, o que me parece extraordinario; porem se dermos credito ao que refere um voltigeur, que se mandou a forragear, parece que uma columna de infanteria, artilheria, e cavallaria estava marchando na mesma direcçaõ que nós; isto he para Douchoutchina, aonde espero estar amanhaã, se o inimigo me naõ oppozer resistencia séria; porque naõ devo occultar a V. A., que estes tres dias de soffrimento tem desanimado tanto os soldados, que creio que saõ, neste momento, mui pouco capazes de fazer alguns esforços. Muita gente tem morrido de fome e frio, e outros em desesperaçaõ se tem deixado tomar pelo inimigo. Sou, &c.

Copias de officios do General Visconde Cathcart, Embaixador Extraordinario de S. M. B. na Russia, ao Secretarios dos Negocios Estrangeiros em Londres.

S. Petersburgo, 23 de Novembro, 1812.

My Lord!—No meu officio de 15 do corrente tive a honra de referir as operaçoens do exercito do Marechal Kutusoff, que tinham chegado á minha noticia até os 9 de Novembro: depois daquella data se naõ recebêram participaçoens de procedimentos ulteriores do corpo encarregado ao General Platoff. O Marechal de Campo tinha calculudo com chegar a Krasnoi aos 14 do corrente, mas posto que se tivesse aproximado a poucos wersts daquelle lugar, naõ sei ainda que ali houvesse postado o seu quartel-general aos 16. O seu ultimo officio annuncia a intençaõ de mandar um jornal dos dias precedentes, que conterá relaçoens importantes, mas ainda se naõ recebeo. Aos 9 de Novembro o Conde Orloff Denizoff, tendo-se adiantado pela estrada de Smolensko e Krasnoi, recebeo

noticias da marcha de um corpo Francez, vindo de Smolensko, na direcçaõ de Kalouga, composto de tropas frescas, destinadas aos diversos regimentos das guardas; ésta força estava debaixo do Commando do General Barragé d'Hilliers, tendo com sigo o General Charpentier, e o Brigadeiro-general Augereau, irmaõ do marechal daquelle nome. Foram distribuidos nas tres aldeas de Yasvin, Lakoff, e Doigomust. Trez corpos de partidistas, commandados pelo capitaõ Seslavin, Coronel Davidoff, e Capitaõ Phigner; fizeram logo uma disposiçaõ para atacár o inimigo. O resultado foi que o corpo commandado por Charpentier foi quasi inteiramente derrotado, que Barragé D'Hillier, tendo pacientemente ouvido uma canhonada por varias horas, no quartel da divisaõ de Angerau effectuou a sua retirada para Smolensko, e que o corpo d'Augereau, de 3.000 homens, depois de perder quasi a terça parte de seu numero, depos as armas, e capitulou com o capitaõ Phigner, que naõ tinha com sigo mais de 1.500 homens, e que parece ter conduzido este negocio, com infinita segacidade e galhardia.

Neste corpo havia dous esquadroens de cavallaria bem montados. Os prisioneiros saõ, um general, 10 officiaes do Estado-maior, e outros, e 2.000 soldados. Os officiaes, que capituláram dizem que o objecto da sua marcha por aquelle caminho, era abrir outra communicaçaõ na direcçaõ de Kalouga; elles naõ sabîam da retirada do seu exercito. Depois desta acçaõ se tomáram juncto a Smolensko tres officiaes generaes, mais de 20 peças d'arlheria e 4.000 prisioneiros.

Aos 14 do corrente o General Conde Wittgenstein foi attacado pelo Marechal Victor, que teve ordem de expulsar para a outra parte do Duna. O inimigo foi repulsado com perca de 2 ou 3.000 homens, e foi perseguido na manhaã seguinte em sua retirada para Seno, e entaõ se lhe tomáram 600 prisioneiros. Tenho a honra de incluir

uma copia da participaçaõ do Major-general Baraõ de Dornberg, desta acçaõ.

Neste posto naõ occurreo nada de importancia ate o dia 18; entaõ o Conde Wittgenstein foi reforçado pelo Coronel Chernichef, ajudante de campo de S. M. I., que fôra destacado pelo almirante Tchichagoff, com um pequeno corpo de cavallaria ligeira, para descubrir e averiguar a posiçaõ do General Conde Wittgenstein. No decurso desta expediçaõ teve o coronel a singular boa fortuna de libertar o Major-general Baraõ Winzingerode e seu ajndante de campo, o Capitaõ Narishkin, entre Wilna e Minsk; elles hîam marchando para a fronteira, debaixo d'uma escolta de gens d'armes, e tinham marchado de Verrea, aonde fôram apresentados a Buonaparte, com as guardas Francezas sob o commando de Junot. O Coronel Chernicheff tambem aprisionou tres correios, um que vinha, e dous que jam para Paris. Destas fontes d'informaçaõ se sabe, que Buonaparte estava em Smolensko aos 13 do corrente. O almirante Tchichagoff intentava, segundo a sua marcha, chegar Minsk aos 17 do corrente. O Coronel Chernichef chegou ao Palacio hontem, acompanhado dos prisioneiros que libertara, e trazendo com sigo as cartas interceptadas. As de Paris naõ contém mais do que planos e mappas militares. A expediçaõ do Coronel Chernichef foi um continuado, e extraordinario, esforço, tendo marchado 700 wersts em cinco dias, e passado a nado varios rios. Refere-se, mas naõ ha noticias officiaes, de que o General Sachen foi deixado com um destacamento, para observar o Principe Schwartzemberg, e que o General Eartel, marchou para Mohileff, e a occupou.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CATHCART.

Jamich, 15 de Novembro, 1812.

SENHOR! Julgo-me feliz em poder informar a V. S. que Victor naõ póde executar as ordens que recebeo do Buonaparte, para expulsar o Conde Wittgenstein para alem do Duna. Elle atacou hontem pela manhaã. O Conde Wittgenstein deo ordem à guarda avançada que se retirasse para a Posiçaõ. Executou-se isto a maneira de mestre, retiráram-se em escaloens, debaixo de um vivo fogo, como se fosse em um dia de parada. Na posiçaõ foram os Francezes recebidos por um bem dirigido fogo da artilheria, em consequencia do qual elles devem ter perdido muita gente em mortos e feridos; eu suppunho que seriam entre 2 a 3.000. O fogo parou cerca das 7 horas da tarde. Os Francezes tinham feito fortes demonstraçoens em ambas as alas; porém foi o centro o que entrou principalmente em acçaõ. Esta manhaã principiaram a sua retirada para Senno: as tropas, que vaõ em seguimento, tem ainda tomado cousa de 600 prisioneiros. He realmente um prazer ver pelejar estas tropas. As milicias, novamente recrutadas estavam com a guarda avançada, e recebendo ordem para cahir sobre a retaguarda, recusáram fazello, dizendo que o Imperador os naõ mandava para se retirarem, mas para avançar, e bater o inimigo, o que elles estavam promptos a fazer.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) DORNBERG.

Resumo do jornal de operaçoens dos differentes corpos do exercito sob o commando do marechal de campo Principe Kutusoff, desde 11 *até* 15 *de Novembro*, 1812.

Aos 11 de Novembro o General Millaradovitch refere que, aos 9, a guarda avançada de seu commando estava ua aldea de Alexcoly; e no dia seguinte em Yakoff. O Tenente-general Sheppelef refere, que um destacamento,

que elle mandou aos 29, se encontrou com um corpo do inimigo, e o expelio de Elnee; parte dos Cossacos do Don, o perseguiram pela estrada de Smolensko. O quartel-general do exercito estava, neste dia, na aldea de Lobeoff.

Novembro 12. O Tenente-general Conde Orloff Denizoff sabendo que estavam dispersas pelas aldeas varias partidas de forragear, com cavallaria, e artilheria, as atacou, matou mais de 1.500, tomou 1.300 prisioneiros, 1.000 cavallos, e 400 carros, pela maior parte carregados de muniçoens. Os dous corpos do General Millaradovitch, avançáram para a aldea de Ivergkoff. O exercito fez alto.

Novembro 13. O Capitaõ Naschokin, dos hussares das guardas, destacado pelo Ajudante-general Conde Orgeroff, atacou um destacamento do inimigo na aldea de Ilmorai, com alguns caçadores, e cavallaria ligeira; o combate durou quatro horas, até que o inimigo se retirou para a aldea de Michailoff, para aonde o perseguio, e ahi o tomou. Os destacamentos commandados pelo Coronel Principe Radbolk, e um que enviou o Major-general Carpo, tomou mais de 100 prisioneiros. O General Millaradovitch refere, aos 12 de Novembro, que o Major-general Neoff tomara 150 prisioneiros em Charvanaoff. O Major-general Valosdoni refere, que o Coronel Kreigonobski dertotou um destacamento de 700 homens, commandados pelo Major Aberjeu, matando-lhe uma parte, e fazendo o resto prisioneiro, 370 homens, 18 officiaes, e um cirurgiaõ do Estado-maior. O Major-general Platoff refere, aos 9 de Novembro, que tendo perseguido o corpo de Beauharnois, o alcançou no rio Bone, juncto á fazenda chamada Yandsoff, e sem lhe importar com as vantagens de sua posiçaõ atacou o inimigo; nesta occasiaõ alem de muitos mortos e feridos, tomou 33 peças d'artilheria e 200 prisioneiros. Elle refere alem disso, que durante o

seguimento do corpo de Beauharnois, aos 8 de Novembro, se tomáram 69 peças, e naõ 62 como primeiro se tinha participado. O General Platoff esta agora seguindo os restos do mesmo corpo. O Ajudante-general Orloff Denizoff atacou o inimigo na sua marcha para Krasnoi, matou 500, e tomou 400 aos 12 do corrente. No dia seguinte tomou alguns prisioneiros, entre os quaes ha officiaes.

Novembro 14. O Almirante Tchichagoff refere aos 11 do corrente, que, tendo deixado no Principado de Warsovia um corpo debaixo do commando do General Sachen; marchou com os restos para Preyan, intentando seguir a sua marcha por Slonim e Neswick para Minsk, aonde se propunha chegar aos 17 ou 19 de Novembro; que tinha mandado ordens ao Major-general Leiders e Tenente-general Eartley, para marchar ao mesmo ponto. O primeiro de Volhynia, por Pinsk, o segundo de Mozern por Lutsk: e que naõ deixaria de destacar partidas de tropas ligeiras do lado de Vilna, para conservar as communicaçoens com os destacamentos naquelle flanco.

Havendo-se recebido noticias, por alguns prisioneiros da artilheria Franceza, dos lugares aonde o inimigo tinha occultado a artilheria e armas, juncto ao convento de Boldinsky; se desenterráram 27 canhoens, 5 ou 6.000 armamentos, 500 espadas, e 15.000 bombas. O quartel-general do exercito estava neste dia na aldea de Usoff.

Novembro 15. O Major-general Platoff refere aos 11 do corrente, que, havendo o corpo de Beauharnois voltado de estrada de Duckotchina para Smolensko, continua a cercallo, e a cortar-lhe todos os mantimentos e forragem. O Ajudante-general Conde Orjeroff refere, em data de 14 de Novembro, que atacou a aldea de Krasnoi. Os Yagers, sem fazerem caso do fogo de metralha, atacáram as columnas do inimigo com a bayoneta; e depois de um combate, em que a nossa cavallaria e artilheria tambem pelejou, tomou posse do lugar; porém observando colum-

nas fortes do inimigo que se movîam de Smolensko para Krasnoi, se retiráram para a retaguarda por 3 wersts, para a fazenda de Kulkoff: nesta acçaõ se aprisionáram um coronel, e 150 soldados. O Tenente-general, Conde Osterman Tolstoy refere, que, estando com a sua divisaõ de infanteria aos 14, na aldea de Kovisoff, e sabendo que o inimigo se achava na distancia de meio werst daquelle lugar, destacou um esquadraõ do regimento de Kalmopolsky que matou uma parte, e tomou 10 prisioneiros. O General Millarodovitch refere, aos 12, que, estando na aldea de Knageneim, mandou uma patrulha pela estrada de Smolensko para Krasnoi, para reconhecer o inimigo a qual voltou tendo feito 7 prisioneiros. No mesmo dia o Conde Ostermann Tolstoy mandou o regimento de dragoens de Pakofki, para examinar o estado das aldeas occupadas pelo inimigo. Este regimento percebendo tres esquadroens de cavallaria, os atacou, e lhes tomou 5 officiaes, e 290. O inimigo ficou tambem neste dia na aldea de Usoff. O Ajudante-general Conde Orloff Denizoff mandou-nos tambem dous generaes de divisaõ do General Almiras, e o Brigadeiro-general Burt, com uma conta de ter tomado 26 peças d'artilheria, junto ao lugar de Krasnoi.

St. Petersburgo, 25 de Novembro.

My Lord!—Em addicçaõ ao meu officio de 23 do corrente, tenho agora a felicidade de incluir uma traducçaõ das participaçoens que se recebêram do marechal de campo Principe Kutusoff, de 10, e 20 do corrente, que contém as particularidades da derrota total das divisoens do exercito Francez, debaixo do commando dos marechaes Davoust e Ney. Quasi 200 peças de artilheria, e 20.000 prisioneiros fôram tomados nestas acçõens. Dizem que Buonaparte estava com o corpo do Marechal Davoust, na noite de 15 para 17, e que deixou o campo de batalha a

todo o galope.—Todas as medidas de precauçaõ, que he possivel tomar nesta distancia, tem sido providenciadas pelo imperador, a fim de impedir que o inimigo se escape; e parece que os differentes commandantes dos corpos juncto a Smolensko tem feito todos os esforços. Provavelmente Buonaparte mandou a diante a sua guarda valida, as divisoens Polacas e parte da Italiana: porém se o Almirante Tchichagoff tem chegado ao seu terreno, parece que este corpo naõ póde escapar para a fronteria.—A desenvoluçaõ e aparato de forças diante da posiçaõ do conde Wittgenstein, depois do ataque, foi provavelmente com a intençaõ de favorecer o movimento do corpo, que marchou para Dinsk.—Naõ he improvavel que parte do corpo de Victor tenha tomado a mesma direcçaõ.—O General Wittgenstein, está reforçado pela cavallaria, que tinha estado debaixo das ordens do General Winzingerode, e ao presente he commandada pelo Major-general Kutusoff, o qual fez uma marcha a mais rapida, para Babinowitch. Aonde chegou a tempo, aos 18, de tomar 400 prisioneiros de uma das divisoens Francezas. Tomou tambem dous generaes, e um coronel.—Os Francezes, com a sua custumada ferocidade, selvagem, e sacrilega, desnecessariamente fizéram saltar pelos ares a veneravel cathedral de Smolensko, antes que deixassem aquelle lugar.—Hoje se cantou o Te Deum na grande cathedral, na presença de suas magestades imperiaes, e de toda a corte: o bastaõ de Marechal de Davoust, e as aguias e bandeiras tomadas nesta ultima acçaõ, que ja chegáram aqui, fôram previamente levadas á cathedral, aonde ja se acham depositados numerosos outros tropheos de guerra.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CATHCART.

O commandante em chefe general marechal de campo Principe Kutusoff, do seu quartel-general, na aldea de Dubrovo, refere o seguinte:—

Primeira participaçaõ, de 18 de Novembro.

Depois da batalha juncto a Viasma, em 22 de Outubro, o meu exercito fez todos os esforços por flanquear, senaõ todo o corpo do inimigo, ao menos a sua guarda avançada, na estrada de Jelna para Krasnoi, no que foi completamente bem succedido aos 17 e 18 de Novembro. Aos 16 de Novembro fez o exercito um movimento, adiantando-se 5 wersts, até o lugar de Krasnoi. A guarda avançada se encontrou com o inimigo, que foi completamente derrotado pelo tenente-general Onverow. Nesta occasiaõ nos asenhoreamos de um estandarte, algumas peças de artilheria, e grande numero de prisioneiros, entre os quaes ha um general.—O General Millaradoitch, commandante da guarda avançada, com o 2°. corpo de infanteria ligeira, e o 2°. de cavallaria; percebendo o corpo do commando do Marechal Davoust em avançada juncto a Krasnoi, destacou para ali o tenente-general Principe Galitzin. O inimigo julgando-se cercado por todos os lados, começou a defender-se. A nossa artilheria fez uma terrivel carniceria nas fileiras do inimigo. O mesmo Napoleaõ foi testemunha occular da batalha, e naõ esperando pelo exito, fugio com todo o seu sequito para a aldea de Liadam, e abandonou o corpo de Davoust.—A batalha durou todo o dia, o inimigo foi completamente derrotado e disperso pelos matos vizinhos, pela distancia de 5 wersts, ao longo das margens do Dnieper.—Assim o corpo do General Davoust foi completamente destruido. A perca em mortos e feridos he immensa. Nos aprisionamos dous generaes, e 58 officiaes de differentes graduaçoens, 9.170 homens, 70 peças d' artilheria, tres estandartes, e o bastaõ do Marechal Davoust.—Aos 17 de Novembro, sendo informado de que o corpo do Marechal Ney, que formava a retaguarda do inimigo, marchava pelo caminho que vai ter a Krasnoi; fiz as seguintes disposiçoens.

Segundo Relatorio.

A fim de alcançar uma victoria certa do Marechal Ney, e cortar inteiramente a sua communicaçaõ com o resto do exercito, reforcei o General Millaradovitch com o 8°. çorpo, dando-lhe ordens que impedisse o progresso do marechal, e que tomasse uma posiçaõ juncto ás aldeas de Sywherenic e Tcherniska. O Major-general Louvkouski percebeo, pelas 3 horas da tarde, que o inimigo avançava. A densidaõ da nebrina lhe impedio o averiguar o seu numero, que continuou a marchar para diante até ficar chegado ás nossas baterias. O inimigo tentou em vaõ penetrar as nossas linhas, foi recebido, na distancia de 250 passos, com uma descarga geral de mosqueteria, e de 40 peças d' artilheria : o effeito deste fogo sobre o inimigo foi extremamente fatal. Achando que naõ tinha esperanças de occupar a posiçaõ ; mandou por fim uma bandeira de tregoa ao General Millaradovitch. A meia noite todo o corpo d' exercito do inimigo, em numero de 12.000 homens, foi obrigado a por as armas em terra. Toda a sua artilheria, em numero de 27 peças toda a bagagem e caixa militar, foram os fructos de nossa victoria. No numero dos prisioneiros ha mais de cem officiaes de varias graduaçoens OMarechal Ney ficou ferido, porém salvou-se fugindo, e foi perseguido pelos Cossacos para alem do Dnieper. A perca do inimigo he enorme ; segundo o que referem os prisioneiros ficáram feridos quatro generaes de divisaõ. Nós naõ perdemos mais de 500 homens em mortos e feridos.—O exercito está ao presente em Krasnoi, e a guarda avançada em Dowbrowna, d' onde seguiremos os movimentos do inimigo. O General Platow me informa por uma carta particular, que o inimigo deixou ficar atras de si 17 wersts de Smolensko, uma grande quantidade de artilheria, que monta a 112 peças.

BULETINS DO EXERCITO FRANCEZ NA RUSSIA.

Buletim XXVIII.

Smolensko, 11 de Novembro, 1812.

O quartel-general Imperiál estava em Viazma no 1°. de Novembro, aos 9 estava em Smolensko. O tempo foi mui favoravel até aos 6; mas aos 7 começou o inverno. A terra está cuberta de neve. As estradas tem-se tornado mui escorregadîas, e mui difficies para os cavallos de carruagem. Temos perdido muitos homens pelo frio e fadiga. Os *bivouacs* de noite lhes saõ nocivos.

Desde a batalha de Maloyaroslawitz, naõ tem a guarda avançada visto outros inimigos senaõ os Cossacos, que, á similhança dos Arabes cahem sobre os flancos, e fazem correrias para incommodar. Aos 2 do mez, pela tarde, 12.000 Russianos de infanteria, cubertos por uma nuvem de Cossacos, interceptaram a communicaçaõ, uma legua de distancia de Viazma, entre o principe de Eckmuhl e o Vice-Rey. O Principe de Eckmuhl, e o Vice-Rey marcháram sobre esta columna, expulsaram-na da estrada, e a derrotáram no mato; aprisonaram um major-general com um bom numero de gente, e tomáram 6 peças d'artilheria: desde entaõ naõ se tornou a ver a infanteria Russiana, mas somente Cossacos.

Desde o dia 6, em que entrou o máo tempo, perdemos mais de 3.000 cavallos de carruagem, e se destruiram cerca de 100 dos nossos caixoens.

Havendo o General Wittgenstein sido reforçado pelas divisoens Russianas de Finlandia; e por grande numero de tropas das milicias; aquelle general, aos 18 de Outubro, attacou o Marechal Gouvion St. Cyr; e foi repulsado por este marechal, e pelo General Wrede, que fizéram mais de 3.000 prisioneiros, e cubrîram de mortos o campo de batalha.

Aos 20 o Marechal Gouvion St. Cyr, sendo informado de que o Marechal Duque de Belluno, com o 9°. corpo,

marchava a reforçallo, tornou a passar o Duna, e foi a seu encontro, a fim de que, fazendo a sua juncçaõ, desse batalha a Wittgenstein, e o obrigasse a tornar a passar o Duna. O Marechal Gouvion St. Cyr faz os maiores elogios ás tropas. A divisaõ Suissa se distinguio pelo seu sangue frio e valor. O Coronel Guehenew, do regimento 26 de infanteria ligeira, ficou ferido. O Marechal St. Cyr recebeo uma balla n'um pé: o Marechal Duque de Reggio chegou para tomar o seu lugar, e o commando do 2º. corpo. A saude do Imperador nunca foi melhor do que he agora.

Relatorio do Marechal Gouvion St. Cyr a S. A. o major-general.

20 de Outubro.

Pela minha ultima, de 17 do corrente, informei a V. A. de que o 2º. corpo provavelmente seria atacado no dia seguinte por todas as forças unidas, debaixo das ordens do Conde Wittgenstein. Tenho-vos fallado dos reforços que elle recebera de S. Petersburgo, e que montavam a 17.000 homens, incluindo naquelle numero 6 ou 8.000 homens, que se puderam ainda ajunctar em S. Petersburgo, e suas vizinhanças. Elle recebeo alem disso a divisaõ 21, que tinha acabado de chegar de Finlandia; e somente uma parte desta divisaõ tinha entrado em acçaõ contra os Prussianos. Formáram a juncçaõ com o corpo de Witgenstein em Disna, aos 16; ao momento em que elle tinha desalojado os postos que eu ali puzera. Aos 18, ás 6 horas da manhaã, desembocou Wittgenstein diante de Polotsk, em 4 columnas, extendendo as suas tropas para alem da minha posiçaõ; e, aproveitando-se da enorme superioridade que possuia, me tomou de revez, e sem nenhum perigo se assenhoreou da posiçaõ que eu tinha occupado na margem esquerda do Polota, em frente da que elle tinha d'antes occupado no Drissa. O seu primeiro

ataque serio foi contra uma bateria, que eu tinha mandado estabelecer em uma posiçaõ vantajosa, e que a todo o custo era necessario occupar, a fim de naõ expor ao inimigo a parte mais fraca da minha posiçaõ; isto he, a frente da cidade, que naõ offerecia outra difficuldade, senaõ uma palanca, cuja frente eu tinha cuberto; porém que, naõ estando ainda acabada, estava aberta por toda a parte, e principalmente nos dous pequenos bastioens, que a deviam sustentar; e que apenas estávam marcados. Com tudo trouxe para ali algumas peças d'artilheria, que nos foram de algum serviço. A bateria da Thuillerie foi tomada e retomada quatro vezes: era defendida pelas tropas da 8ª. divisaõ commandadas pelo General de divisaõ Maison: a defesa desta frente do ataque lhe faz infinita honra, assim como aos corpos encarregados de sua defensa; isto he os regimentos 2° e 37 de linha, e de 11°. de infanteria ligeira: e igualmente dous esquadroens do regimento 14 de Couraceiros, commandado por Mr. Remberg; dous esquadroens de tropas ligeiras do 8°. de lanceiros, e 20 de caçadores, commandados pelo chefe d'esquadraõ Curel, que capitaneou a direita da 8ª. divisaõ, e cujo comportamento em todos os ataques, que fez ou recebeo contra forças taõ desproporcionadas, merece o maior elogio. O inimigo desdobrou outra columna diante da frente da 6ª. divisaõ, commandada pelo General Le Grand. Dirigio principalmente o seu ataque contra uma bateria, que naõ estava completa, na margem esquerda do Polota, e que veio a ser o centro de divisaõ de Le Grand. Tres ou quatro vezes trabalhou por obter posse della, e foi sempre repulsado com grande perca, que sempre se experimenta, quando taes emprezas naõ saõ bem succedidas. Até á tarde, o inimigo naõ se atreveo a atacar a frente da margem direita do Polota, aonde havia alguns postos soffrivelmente entrincheirados, e acabados; porém pelas 4 horas, desembocou pela estrada

de Seibit; e Riga, e marchou furiosamente em montaõ para o flanco esquerdo da cidade, sustentado pela cólumda que desembocou pela estrada de Naval.

Eu desejava deixar que todo aquelle belo ardor se gastasse contra dous redutos, construidos e occupados pela artilheria e tropas Bavaras, e necessarios á sua defeza, commandando ali o General Vicente; porém os hussares da 2ª. divisaõ, commandados pelo General Merle, e o 3º. regimento de Croatas contra as suas disposiçoens determinadas, se precipitáram sobre os Russianos, e arrostáram aquella furia com valor, ordem e sangue frio notavel. Ao menos trouxemos os Russianos, que fizéram este ataque, até juncto aos muros da cidade, aonde a mortandade que lhe causamos, desde a manhaã, em todos os pontos de seu exercito, só terminou com a noite. Os Russianos, naõ obstante a sua superioridade, deixáram o terreno juncado de corpos mortos, e naõ foram bem succedidos, em nenhum de seus ataques.

Naõ obstante as vantagens que se obtivéram neste dia, pela noite eu estava inquieto, a respeito do successo, que a minha cavallária teria na margem esquerda do Duna. Neste dia me privei da maior parte da minha cavallaria, para ficar descançado, quanto a sorte da minha retaguarda. Pela noite, o General Corbineau, cuja brigada de cavallaria estava extremamente fatigada, penetrou alem de Ouschatz, e se encontrou, segundo elle refere, com alguma cavallaria, e pouca infanteria. Como elle estava perfeitamente satisfeito a este respeito, tendo á sua disposiçaõ 3 batalhoens de infanteria Bavara, eu esperei até o dia seguinte com muita tranquilidade.

Aos 19 ao romper do dia, vimos o inimigos em movimento, por toda a linha, occupando-se em rectificar a sua posiçaõ, e formar um meio circulo em torno de nós. Cerca das 10 horas da manhaã chegou um ajudante de campo do General Corbineau e me informou, que elle

tinha diante da sua brigada 5.000 homens, e 12 esquadroens de cavallaria. Eu naõ perdi um momento em tirar um regimento de cada uma das tres divisoens do 2°. corpo, escolhendo em preferencia aquelles, que se podîam mais facilmente retirar da frente do inimigo, o qual naõ deixaria entaõ de renovar os seus ataques, e para o fazer so esperava impacientemente a chegada deste corpo. Pelo meio dia, desfilláram éstas tropas pelas alturas, que ficam por de tras de Polotsk. O inimigo percebeo claramente o objecto deste movimento, mas julgou que era uma especie de reserva por detras de Polotsk. Eu uni estas tropas debaixo do commando do general Amey. Unilhes o 7°. regimento de Couraceiros da divisaõ Denmir, o qual marchando ao longo do Duna ainda se naõ tinha encontrado com o inimigo. Ordenei ao mesmo tempo, que, logo que fosse noite, todo o exercito cruzasse para a margem esquerda do Duna. Perto da noite, ao momento em que eu começava a retirar a artilheria das obras avançadas, algumas pessoas imprudentes lançáram fogo ao abarracamento do General Le Grand, que n'um momento se communicou a toda a linha, e deo ao inimigo uma prova certa de que nos estavamos retirando. Começou elle entaõ a fazer fogo de todas as suas baterias, e lançou na cidade grande quantidade de bombas, e outros projecteis incendiarios, para lhe lançar o fogo, o que obteve em parte; esperando com isto impedir os movimentos da nossa artilheria, e fazer voar os nossos caixoens.

A canhonada, e bombardeamento foram sustentados por um ataque geral. Viamo-nos uns aos outros como se fosse dia claro, pela luz da cidade incendiada; e naõ cessou este ataque até que passou o ultimo homem para a outra parte do Duna, porém no meio destes ataques, e da confusaõ que causou o incendio da cidade, as tropas se comportáram com o mais extraordinario valor, e se executou a retirada na melhor ordem possivel. A' meia

noite estava retirada toda a artilheria, e todo o corpo de tropas tinha passado para a outra parte ás duas horas da madrugada. Eu reforcei immediatamente com dous regimentos, que fôram os primeiros que passáram, as tropas que tinha posto debaixo das ordens do General Amey, e que tinham obtido, durante a noite, o limitar o inimigo aos desfiladeiros juncto a Solouk, mas naõ estavam ainda á vista do exercito de Wittgenstein. Com estas tropas estava uma columna de Bavaros, de 6 a 700 homens. Eu tornei a reunir tudo debaixo do commando de M. Merle, a quem dei ordem de marchar immediatamente contra a frente do General Steingal, e repulsallo com vigor, lançando-o para alem de Ouschutz, porque entaõ podia sustentar este ataque com outra parte do exercito, se isso fosse necessario. Ao momento em que estas tropas se punham em movimento se encontráram com as do inimigo. O corpo de Steingel foi derrotado, e depois de grande perca em mortos, repulsado para o outro ládo do Polota, deixando em nossas maõs 1.200 a 1.500 prisioneiros, entre os quaes ha 18 officiaes de varias graduaçoens, e entre outros um capitaõ de navio Inglez, empregado no estado maior de M, Steingal, e que havia tres semanas que estava no serviço Russiano. Esta acçaõ faz grande honra ao conde Wrenael, que a dirigio, e ao general Amey, que o apoiou mui bem.

Devo fazer os maiores elogios ao bom comportamento das tropas, ao zelo, e intelligencia dos officiaes de todas as graduaçoens, que bem me apoiáram: entre elles farei mençaõ dos generaes Le Grand, Merle, Baraõ Laurence; o meu chefe do estado-maior Aubrey, commandante da artilheria do 2°. corpo; Dede, commandante dos engenheiros; e o Ajudante-commandante Dalbignac, que neste dia adquirîram novos direitos á gráça de S. M. Eu terei a honra de dirigir a V. A. deste lugar, dentro em poucos dias, uma lista dos officiaes, que, por seu bom

comportamento, merecem ser promovidos. A nossa perca naõ foi mui consideravel, em comparaçaõ da do inimigo, que he enorme. O General Le Grand teve o seu cavallo morto debaixo de si, e recebeo duas contusoens. O General Gricheu, ajudante de campo de S. M. he um dos feridos. Tenho a honra de informar a V. A. de que a balla que recebi no meu pé esquerdo, e que me impede de marchar ou montar acavallo, me obrigará a deixar o commando do corpo l'exercito por estes 10 ou 12 dias. Tenho-o entregue ao General Le Grand. Conto com ficar somente uma marcha distante do corpo d'exercito, a fim de estar prompto a tornar a entrar nas minhas funcçoens, esperando ainda assim ser util ao corpo d'exercito, com os meus conselhos, se o general os approvar. Porém espero em poucos dias o Duque de Reggio; e o 9°. corpo, debaixo do commando do Duque de Belluno, esta em marcha. Effectuada a nossa juncçaõ, atacaremos vigorosamente o exercito Russiano.

(Assignado) O Marechal Conde ST. CYR.

Buletim XXIX.

Molodetschno, 3 de Dezembro, 1812.

Aos 6 de Novembro estava o tempo bello, e o movimento do exercito se executou com o melhor successo. O tempo frio principiou aos 7; desde este momento perdiamos todas as noites centos de cavallos e grande numero de homens que morrîam, em consequencia do serviço de *bivouac*. Quando chegamos Smolensko, tinhamos ja perdido muitos cavallos da cavallaria, e artilheria.

O exercito Russiano da Volhynia estava opposto á nossa direita: a nossa direita deixou a linha de operaçoens de Minsk, e tomou por centro de suas operaçoens a linha de Warsovia. Aos 9 o Imperador foi informado, em Smolensko desta mudança na linha de operaçoens, e concebeo o que o inimigo faria. E com quanto parecia du-

ro pôr-se em movimento durante uma estaçaõ taõ cruel, o novo estado das cousas o pedîa. Esperava elle chegar a Minsk, ou ao menos ao Beresina, antes do inimigo: aos 13 sahio de Smolensko; aos 16 pernoitou em Krasnoi. O frio que principiou aos 7, cresceo repentinamente, e aos 14, 15, e 16, estava o thermometro a 16 e 18 gráos abaixo do ponto do gelo. As estradas estavam cubertas de neve; os cavallos de cavallaria, artilheria, e bagagem, morriam todas as noites, naõ só aos centos, más a milhares, particularmente os cavallos Alemaens e Francezes. Dentro em poucos dias morrêram mais de 30.000 cavallos; a nossa cavallaria estava a pê; a nossa artilheria, e a nossa bagagem naõ tinha transportes. Foi necessario abandonar a destruir uma grande parte da nossa artilheria. muniçoens, e mantimentos.

Este exercito taõ bello aos 6, estava mui differente aos 14—quasi sem cavallaria, sem artilheria, sem transportes. Sem cavallaria naõ podiamos reconhecer á distancia de um quarto de legua; sem artilheria naõ podiamos aventurarnos a dar batalha, ou esperar por ella a pé firme: era necessario marchar a fim de naõ ser forçado a combater, o que a falta de muniçoens fazia que naõ desejassemos: era preciso occupar um certo espaço para naõ ser flanqueado; e isto sem ter cavallaria, que pudesse guiar, e ligar as columnas. Esta difficuldade, juncta ao frio que repentinamente sobreveio fez a nossa situaçaõ miseravel. Aquelles homens que a natureza naõ tinha sufficientemente tornado de ferro, para que fossem superiores a todas as alternativas da sorte e da fortuna, parecêram tocados, perdêram a sua alegria, o seu bom humor, e naõ sonhavam senaõ em desgraças e catastrophes; aquelles aquem ella creára superior a tudo conservâram a sua alegria, e custumes ordinarios, e vîam nova gloria nas differentes difficuldades que tinham a superar.

O inimigo que vio pelas estradas signaes daquella ter-

rivel calamidade que tinha cahido sobre o exercito Francez, se esforçou em tirar partido della. Cercou todas as columnas com os seus Cossacos, que levavam com sigo, á maneira dos Arabes nos desertos, os trens e carruagens que achavam separados do exercito. Esta desprezivel cavallaria, que somente faz bulha, e naõ he capaz de penetrar por meio de uma companhia de Voltigeurs, se fez formidavel com o favor das circumstancias. E com tudo o inimigo teve de arrepender-se de todas as tentativas sérias que desejou emprehender; fôram derrotados os inimigos pelo Vice-Rey, ante quem se apresentáram, e perdêram muitos homens.

O Duque de Elchingen com 3.000 homens fez vôar as muralhas de Smolensko; foi elle cercado, e se achou em uma posiçaõ critica, porém extricou-se della com a intrepidez que o distingue. Depois de ter conservado o inimigo em distancia delle por todo o dia 11, e téllo repulsado constantemente, pela noite, fez um movimento para a direita, passou o Boristhenes, e enganou todos os calculos do inimigo.

Aos 19, o exercito passou o Boristhenes em Orza: e o exercito Russiano, estando fatigado, e tendo perdido grande numero de homens, cessou suas tentativas.

O exercito da Volhinya se tinha inclinado, aos 16, para Minsk, e marchou para Borisow. O General Dombrowski defendeo a cabeça de ponte do Borisow com 3.000 homens. Aos 23 foi forçado, e obrigado a evacuar ésta posiçaõ. Entaõ o inimigo passou o Beresina, marchando para Bobro; a divisaõ Lambert formou a guarda avançada. O segundo corpo, commandado pelo Duque de Reggio, que estava em Taeherin, tinha recebido ordens de marchar para Borisow, para segurar ao exercito a passagem do Beresina. Aos 24 o Duque de Reggio encontrou a divisaõ Lambert quatro leguas de Borisow; atacou os inimigos e derrotou-os, tomou-lhe 2.300 prisioneiros,

6 peças d' artilheria, 500 carretoens de bagagem do exercito de Volhynia e repulsou os inimigos.

O General Beskein, com o 4°. de couraceiros se distinguio em um lindo ataque. O inimigo naõ pôde achar-se em segurança, senaõ queimando a ponte, que tem de comprimento mais de 300 toezas. Com tudo o inimigo occupou todas as passagens do Beresina : este rio tem 40 toezas de largo, e tinha entaõ muita neve fluctuante ; porém as suas margens estávam cubertas de pantanos, em 300 toezas de distancia, o que apresenta obstaculos em o limpar. O general do inimigo tinha posto as suas quatro divisoens nos differentes desembocadouros aonde se presumío que o exercito Francez tentaria passar.—Aos 26 ao romper do dia, o Imperador, depois de ter enganado o inimigo por differentes movimentos durante o dia 25, marchou para a aldea de Studenzeanea, e a pezar da divisaõ do inimigo, e em sua presença, lançou duas pontes sobre o rio. O duque de Reggio passou, atacou o inimigo, e o levou a diante pelejando por duas horas. O inimigo se retirou para a cabeça de ponte de Borisow. O General Legrand um official do primeiro merecimento ficou mal ferido, mas naõ de perigo. Durante todo o dia 25, e 27 passou o exercito.—O Duque de Belluno, commandante do 9 corpo recebeo ordem de seguir o movimento do Duque de Reggio, e formar a retaguarda, para conservar em respeito o exercito Russiano do Duna, que o seguio. A divisaõ Partonneaux formou a retaguarda deste corpo.—Aos 27 pelo meio dia, o Duque de Belluno chegou com duas divisoens á ponte de Studenzeanea.—A divisaõ Partonneaux sahio de Borisow pela noite. Uma brigada desta divisaõ, que formava a retaguarda, e que foi encarregada de queimar a ponte, marchou ás 7 da tarde, e chegou entre 10 e 11 horas; procurou a sua primeira, e seu general, que tinha partido duas horas antes, e que naõ pôde encontrar com o seu caminho. Procurou-se por

elle em vaõ, e sentio-se por isso alguma anxiedade. Tudo quanto se pôde saber ao depois foi, que a primeira brigada sahio ás 5 horas, perdeo o seu caminho ás 6; foi para a direita, em vez de ir para a esquerda, e marchou duas ou tres leguas nesta direcçaõ, que durante a noite, e engelados de frio se formáram percebendo os fogos do inimigo, que cuidáram ser do exercito Francez. Assim rodeada esta divisaõ foi tomada. Este cruel engano nos deve ter causado uma perca de 2.000 infantes, e 300 de cavallo, e tres peças d' artilheria. As noticias saõ, que o general de divisaõ naõ estava com a sua columna, e que marchou sò.

Havendo todo o exercito passado, na manhaã de 28, o Duque de Belluno guardou a cabeça de ponte na margem esquerda: o Duque de Reggio, e atras delle todo o exercito, estavam na margem direita. Havendo-se evacuado Borisow, os exercitos do Duna e Volhynia effectuáram a sua communicaçaõ; elles fizéram o seu plano de ataque aos 23 ao romper do dia. O Duque de Reggio informou ao Imperador de que estava atacado. Meia hora depois o Duque de Belluno estava na margem esquerda. O Duque de Elchingen seguio immediatamente o Duque de Reggio, e o Duque de Treviso o Duque de Elchingen. A batalha foi renhida. O inimigo, desejando flanquear a nossa esquerda, o General Doumere, commandante da 5ª. divisaõ de couraceiros, que formava parte do 2°. corpo, que ficou no Duna, ordenou uma carga da cavallaria, pelo 4°. e 5°. regimentos de couraceiros, ao momento em que a legiaõ do Vistula estava combatendo nos matos, a fim de penetrar o centro do inimigo, que foi vencido, e posto em derrota, com a sua cavallaria, que viera em auxilio da infantaria. Seis mil prisioneiros, dous estandartes, e 6 peças d' artilheria ficáram em nossas maõs.

De sua parte, o Duque de Belluno; carregou vigorosamente, e naõ soffreo que elle se adiantasse a tiro de ca-

nhaõ da ponte. O General Fournier fez um bello ataque com a cavallaria.

Na batalha de Beresina o exercito de Volhynia soffreo muito. O Duque de Reggio ficou ferido, mas as suas feridas naõ saõ perigosas. Recebeo uma bala no lado.— No dia seguinte, 29, ficamos no campo de batalha. Tivemos que escolher entre dous caminhos—o de Minsk e o de Wilna. A estrada de Minsk passa pelo centro de um bosque; e de pantanos sem cultura; aonde era impossivel que o exercito pudesse subsistir. Pelo contrario a estrada de Wilna, passa por um bello paiz. Estando o exercito sem cavallaria, falto de muniçoens e horrivelmente fatigado por 50 dias de marcha, levando com sigo todos os doentes e feridos, em tantas batalhas, estava em grande necessidade de chegar aos seus armazens.

Aos 30, o quartel general estava em Plechnitsi; no 1°. de Dezembro em Slaike, e aos 3, em Molodetschno, aonde o exercito recebeo o primeiro convoy de Wilna.—Todos os officiaes e soldados feridos; e tudo o mais que podia servir de embaraço, com a bagagem, &c., se mandou para Wilna.

Dizer que o exercito precisa restabelecer a sua disciplina, refrescar-se, e remontar a sua cavallaria, e o seu material, he o resultado da exposiçaõ, que se acaba de fazer. O descanço he a primeira necessidade. O material e os cavallos vem chegando. O General Boureier tem ja mais de 20.000 cavallos de remonta em varios depositos.—A artilheria tem ja reparado as suas percas. Os generaes, officiaes, e soldados tem soffrido muito pela penuria. Grande numero tem perdido a sua bagagem pela perca de cavallos, e varios pelo effeito das embuscadas dos Cossacos. Os Cossacos tem tomado muitas pessoas solitarias, dos engenheiros geographicos, que estavam tomando posiçoens, e officiaes feridos, que marchavam sem precauçaõ, preferindo correr o risco, ao marchar de vagar, e ir com o comboy. As participa-

çoens dos officiaes generaes, commandantes dos differentes corpos, faraõ saber que officiaes e soldados se tem distinguido, e as particularidades dos acontecimentos memoraveis.—Em todos estes movimentos o Imperador tem continuamente marchado no meio das guardas—a cavallaria commandada pelo Duque de Istria, e a infanteria commandada pelo Duque de Dantzic---S. M. tem ficado bem satisfeito com o bello espirito que mostráram as suas guardas. Ellas tem sempre estado promptas a mostrar-se em todas as partes, em que a sua presença éra necessaria; porem as circumstancias tem sempre sido taes, que o ellas aparecerem tem sido sufficiente; e que nunca estivéram no caso de que fosse necessario combaterem.---O principe de Neufchatel, e o Gram Marechal, Gram Estribeiro, e todos os Ajudantes de campo, e officiaes militares da Caza, acompanharam sempre a S. M.---A nossa cavallaria se achou desmontada a tal ponto, que foi necessario ajunctar os officiaes, que ainda tinham cavallos, e formar quatro companhias de 150 homens cada uma.---Os generaes fizéram as funcçoens de capitaens, e os coroneis de subalternos. Este esquadraõ sagrado, commandado pelo general Grouchy, e debaixo das ordens do rey de Napoles, naõ perdeo de vista o Imperador em todos estes movimentos. A saude de S. M. nunca foi melhor.

EXERCITO FRANCEZ NA PENINSULA.

Extracto de um officio do Conde Souham ao Ministro da Guerra.

Tordesilhas, 1 de Novembro, 1812.

SENHOR! Quando cheguei ao exercito de Portugal, para tomar o seu commando, occupava elle os acantonamentos entre a margem direita do Ebro e Briviesca. Desejando forçar o inimigo a levantar o assedio de Burgos, que o exercito Inglez cobria, ordenei, que se unisse o exercito antes de avançar.

Aos 18 de Outubro se poz em movimento, e foi seguido por um corpo de infanteria e cavallaria pertencente ao exercito do Norte, debaixo das ordens do General Caffarelli. O quartel-general se postou em Briviesca. A guarda avançada do exercito occupava as aldeas de Quintanavides, e Santa Ollala, que o inimigo tinha sido obrigado a evacuar, e nos lhe tomamos grande numero de prisioneiros.

Na noite entre 18 e 19 de Outubro o inimigo abandonou Monasterio, e indicou pelo seu movimento de retirada, que renunciava á esperança de poder defender a bella posiçaõ que fica a cavalleiro desta aldea, e que foi immediatamente occupada por nossas tropas. Eu desejei entaõ reconhecer a posiçaõ, que o exercito Inglez tinha escolhido: em consequencia, na manhaã de 20, ordenei ao General Maucune, commandante da guarda avançada do exercito, que marchasse para Qunitanapalla com a 5ª. e 8ª. divisoens, e parte da cavallaria ligeira, e expulsasse dali o inimigo, o que foi immediatamente bem executado. Este movimento descubrio o exercito Inglez, que estava acampado nas alturas por detras de Olmos e Quintanapalla. Depois de ter observado as manobras inquietas de suas divisoens, fiz com que o exercito se postasse nas alturas em frente de Monasterio; a direita em Temeno, e a esquerda em Fresmo Bibeira. O inimigo entaõ, estando convencido da impossibilidade de continuar por mais tempo as infructuosas tentativas, que tinha feito para obter posse de Burgos, decidio retirar-se, e principiou a por isto em execuçaõ na noite entre 21, e 22. O exercito o perseguio immediatamente, a direita marchou para Villa Toro, e no mesmo dia entrou em Burgos. Em Villa Toro achamos duas peças de 18, que o inimigo foi obrigado a abandonar.

Aos 23 pela manhaã continuou o exercito a sua marcha, a poz do exercito Inglez. A guarda avançada que na noite precedente o seguio para S. Mames, e lhe tomou

uma peça de 8, naõ gastou muito tempo em o alcançar. A brigada ligeira de cavallaria, debaixo das ordens do Coronel Shee, se precipitou sobre o inimigo, e o derrotou completamente. Nesta brilhante acçaõ o Coronel Shee mostrou grande intrepidez e sangue frio. Segundo ataque, executado algum tempo depois pela brigada de cavallaria, commandada pelo Coronel Merlin, acabou de lançar em desordem as fileiras dos inimigo. O exercito Inglez taõ vivamente apertado, sentio entaõ a necessidade de apoiar a retirada de uma de suas columnas, que seguio a estrada de Castroneris, e estava quasi sendo apanhada. A sua retaguarda foi reforçada por toda a sua cavallaria, e fez mais vagaroso o seu movimento nas alturas de Celada. Eu ordenei immediatamente á brigada de cavallaria do exercito do Norte, que avançasse e carregasse o inimigo, o qual naõ obstante a sua superioridade foi derrotado assim que foi atacado, e abandonou o campo de batalha, que deixou cuberto com os seus mortos e feridos. Neste dia se cubrio de gloria e cavallaria do exercito do Norte. O coronel Beteille, commandante da legiaõ de *gens-d'armerie;* e o Coronel Faverot commandante do 15 de Caçadores, assim como o commandante dos lanceiros, se distinguîram mui particularmente. O primeiro foi perigosamente ferido. Nos continuamos a perseguir vivamente o inimigo, de quem tomamos alguns centos de prisioneiros. A noite somente foi quem suspendeo os nossos bons successos.

Pela tarde o exercito se postou em Villa Drigo. No dia seguinte, ao amanhecer recomeçou a sua marcha. A maior parte dos prisioneiros que se tem tomado ao inimigo, assim como os seus desertores, provam sufficientemente, que sua retirada se fez com tal precipitaçaõ a causar muita desordem. Elle pensou entaõ retardar a nossa marcha oppondo-nos ao caminho todos os obstaculos, que a natureza do terreno offerecia. A ponte de Torquemada, defendida por um momento pela sua artilheria, ficou bem

depressa em nosso poder, naõ obstante as desvantagens que nos causava a posiçaõ. Depois de uma canhonada de breve duraçaõ, foi o inimigo obrigado a retirar-se com precipitaçaõ, para Duenas: a nossa vanguarda o perseguio ate Banas. Mudou-se o quartel-general para Mezor, e a ala direita do exercito, debaixo do commando do General Foy, se dirigio de Torquemada para Palencia. Na manhaã de 22, o General Maucune adiantou as nossas partidas de reconhecimento pela estrada de Duenas; e se áveriguou que o exercito Inglez occupava as alturas em frente daquella villa, tendo a sua frente cuberta pelo Carrion; e tendo fortes destacamentos que estavam encarregados de defensa dos approches ás pontes de San Isidro e de Villa Muriel.

O General Maucune mandou fazer um vivo ataque á cabeça de ponte de Villa Muriel, pela 5ª. divisaõ. O inimigo foi derrotado, e repulsado para o outro lado do rio em um instante. As nossas tropas estavam ja preparadas para acometter a ponte, quando uma explosaõ causada pelas minas, que o inimigo ali tinha preparado, derribou um dos arcos, e fez parar a marcha da columna, que hia a tomalla. Eu conheci a necessidade de forçar o inimigo brevemente a evacuar a ponte de San Isidro, que igualmente foi minada, e dei ordem que se passasse o Pissuerga pela ponte acima de Banos; porém ésta ponte foi destruida por minas ao momento em que este movimento se hîa pôr em execuçaõ. No entanto, naõ havendo a mina produzido todo o seu effeito que se esperava, a parte do arco, que naõ foi destruida ministrou os meios de passar ao lado esquerdo alguns esquadroens, que carregáram vigorosamente a infanteria Ingleza, empregada em defender a ponte, e ainda que ella estava apoiada por cavallaria, foi rodeada, e aprisionada. O inimigo percebendo que nos estavamos senhores da margem esquerda do Pissuerga, trabalhou por accelerar a sua retirada, e fazer saltar a ponte de San Isidro, situada na estrada grande de Tor-

quemada para Duenas. Consequentemente occupamonos em concertar as pontes. Estas obras tinham sido protegidas pelas 5ª. divisaõ e artilheria, postadas na margem esquerda do Carrion, que destruiram aquellas massas do inimigo, que tentáram aproximar-se ao rio. O inimigo perdeo neste dia mil homens, em mortos, feridos, e prisioneiros.

Em quanto nos assim forçavamos o exercito Inglez a abandonar vergonhosamente a bella posiçaõ de Duenas, a direita do exercito commandada pelo General Foy tomou posse de Palencia. O inimigo foi perseguido pela primeira divisaõ, com tal vigor, que na sua fugida foi obrigado a abandonar a ponte de Palencia, sem ter tido tempo de a destruir, naõ obstante os preparativos que para isso fizéra. Forçada em todos os pontos, a retaguarda do inimigo se retirou durante a noite; e aos 26, estando as pontes concertadas, continuou o exercito Francez a sua marcha. O quartel-general se estabeleceo em Duenas.— Aos 27 pela manhaã observei a posiçaõ, que o inimigo occupava em Cabezon, que o Pissuerga ainda separava de nós; e para inutilizar as suas disposiçoens, ordenei que o exercito marchasse para Valladolid e Simancas, pela margem direita do Pissuerga, deixando ainda as divisoens 5ª. e 6ª. em frente de Cabezon, para observar os movimentos do inimigo. A direita do exercito occupou Zaratan: as divisoens 3ª. e 4ª. marcharam para diante de Cigales.

Aos 28, o General Foy tomou posse de Simancas, e entrou em Tordesillas aos 29. A ponte de Simancas no Pisuerga, e a deTordesillas no Douro, tinham sido destruidas ao aproximar das tropas Francezas. A cabeça de ponte de Tordesillas estava ainda occupada pelos Inglezes. Era necessario expulsallos daquella posiçaõ, para poder concertar a ponte com celeridade. 60 valorosos homens da 1ª. divisaõ, e alguns sapadores, commandados pelo Capitaõ Guingret, do regimento 6, ligeiro; se lançáram

ao rio, levando as espadas nos dentes, e obtivéram chegar á margem opposta, naõ obstante o vivo fogo do inimigo, que surprendido por uma taõ atrevida acçaõ, ficou aterrado, e deixou em nosso poder alguns prisioneiros. Esta enterpreza nos fez senhores da cabeça de ponte.

O inimigo, informado desta marcha do exercito sobre o Douro, conheceo quanto era perigoso para elle o ficar por mais tempo na margem direita daquelle rio, e deo-se pressa em quanto era tempo a abandonar aquellas posiçoens. Elle continuou a sua retirada aos 29, depois de ter successivamente feito saltar as duas pontes de Cabezon e Valladolid. O exercito Francez entrou em Valladolid aos 29; e aos 30 tinha o seu quartel-general em Tordesillas.

A perca do inimigo nestes diferentes combates he de 2.000 prisioneiros, todos Inglezes ou Portuguezes; e a maior parte cavallaria. Neste numero contamos um cocoronel, um major, dous tenentes coroneis, e 25 officiaes. O exercito Ingles tem perdido 600 cavallos. A sua perca em mortos e feridos, pode sem exaggeraçaõ avaluar-se a 2.500 homens. O General Hespanhol Alava foi ferido perigosamente.

Devo ao general de divisaõ Clausel os elogios, que elle tem tambem merecido pela bella condiçaõ do exercito de que elle me transferio o commando. Este general, ainda doente em consequencia de suas feridas, tem feito os maiores serviços; pelo conhecimento que tem do paiz, e que nos tem dado taõ grande vantagem sobre o inimigo. O General Conde Caffarelli tem igualmente mostrado grande zelo, em soccorrer o exercito de Portugal, no caso de o necessitar. A sua cavallaria se cubrio de gloria, pelo ataque que fez sobre a cavallaria inimiga. O General Baraõ Lamartiniere tem mostrado, nestas differentes acçoens, todo o zelo, e actividade de que he capaz; he mui bom official; e digno da graça de S. M. o Impera-

dor. O general de divisaõ Maucune, em todas as acçoens que tem tido, tem sabido inspirar ás tropas que commanda, o mesmo ardor e devoçaõ, de que elle pessoalmente tem dado tantas provas.

A artilheria debaixo das ordens do Major-general Tirlet, tem servido com grande distincçaõ, e tem feito muito damno ao inimigo. As tropas em geral se tem comportado extremamente bem.

V. Exª. observará, que Lord Wellington, em sua retirada de Burgos, tem feito marchas diarias tres vez mais longas do que as do exercito de Portugal, quando se retirava de Salamanca para aquella cidade. A verdade he, que os Inglezes naõ tem descançado nunca, naquellas posiçoens que lhes eram indicadas em sua marcha. Tem sempre sido forçados em suas posiçoens, e obrigados a ir descançar na distancia de tres ou quatro leguas alem. Resulta, pois, do que reconhecem os mesmos Inglezes, que durante o assedio do forte de Burgos, tivéram 2.500 homens incapacitados de servir, o que faz uma perca total aos Inglezes, na sua expediçaõ contra Burgos de 7.000 homens, e 600 cavallos.

Annexo a ésta dou uma conta particular dos officiaes que se distinguîram nos differentes combates, que tem havido durante a marcha do exercito, e até a sua chegada ao Douro. Peço mui particularmente a V. Exª. a graduaçaõ de general de brigada para o Coronel Shee, e a cruz da Legiaõ d'Honra para o capitaõ Huz, dos engenheiros, addido a minha divisaõ; e para o meu ajudante de campo capitaõ Dumas. (*Assignado*) Conde Souham.

EXERCITO ALLIADO NA PENINSULA.

Extracto de um officio do General Marquez de Wellington, dirigido ao Secretario de Guerra Lord Bathurst, datado de:—

Pitiagua, 7 de Novembro.

O inimigo concertou a ponte, em Toro, muito mais cedo do que eu esperava. Portanto ordenei a Sir Rowland Hill, que continuasse a sua marcha por Fontiveros para Alba de Tormes; e logo que eu achei que se tinha sufficientemente adiantado, levantei campo hontem de manhaã, deixando a posiçaõ que occupava em Frente de Tordesillas, desde 30 do mez passado, e estou em marcha para as alturas de St. Christoval, em frente de Salamanca.

O inimigo naõ tem apertado a retaguarda das tropas, commandadas pelo Tenente-general Sir Rowland Hill; nem as do Douro tem seguido a marcha das que estaõ debaixo do meu commando. Concluo que os dous corpos se uniraõ, o que, em consequencia da situaçaõ do Douro, eu naõ posso impedir.

Extracto de um officio de S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, dirigido ao illustrissimo e excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Ciudad Rodrigo, em data de 19 de Novembro, de 1812.

As tropas do commando do Tenente-general Sir R. Hill atraveçáraõ o Tormes em Alba a 8 do corrente, e as do meu commando tomáraõ posiçaõ nas alturas de S. Christovaõ de la Cuesta no mesmo dia; occupando, a brigada do brigadeiro General Pack, a aldea Lengua, e a do Brigadeiro-general Bradford, Cabrerizos, na nossa direita, e a cavallaria Britannica cobrindo a nossa frente. Eu pedi ao Tenente-general Sir R. Hill, que occupasse a Villa, de Castella de Alba com a brigada do Major-gene-

ral Horrardes, da 2ª. Divisaõ de infantaria, deixando a divisaõ Portugueza do Tenente-general Hamilton na esquerda do Tormes, para proteger aquellas tropas, em quanto a 2ª. divisaõ estava postada nas visinhanças dos váos de Encina e Auerta, e a 3ª. e 4ª. divisões permaneciaõ em Calvarasa de arriba em reserva.

A 9 o inimigo carregou sobre os piquetes da brigada de cavallaria do Major-general Long, em frente de Alba, e o Major-general Long foi obrigado a retirar as suas tropas por Alba na manhã de 10. Pelo decurso do dia todo o exercito inimigo se aproximou as nossas posições sobre o Tormes, e atacou as tropas em Alba com 20 peças de canhaõ, e um consideravel corpo de infantaria. Naõ lhes fez com tudo impressaõ, e retirou os canhões, e a maior parte das tropas de noite. Este ataque naõ foi repetido.

Incluo a conta do General Hamilton a Sir R. Hill a respeito dos movimentos em Alba, os quaes saõ de muito credito para as tropas alli empregadas. Desde o dia 10 até 14 naõ houve mais que varios reconhecimentos, tanto dos váos do Tormes, como da posiçaõ que occupavaõ as tropas do meu commando, na direita daquelle Rio, em frente de Salamanca ; e a 14 o inimigo atravessou o mesmo Rio em força, nos váos perto de Encina, quasi duas legoas além de Alba.

Sahi immediatamente de S. Christovaõ, e ordenei que as tropas se movessem para a parte de Arapiles, e apenas me certifiquei da direcçaõ da marcha dos inimigos desde os váos, eu me movi com a 2ª. divisaõ de infantaria, e toda a cavallaria que pude reunir para os atacar, deixando o Tenente-general Sir R. Hill com a 4ª., e a divisaõ do Tenente-general Hamilton em frente de Alba para proteger este movimento, e a 3ª. divisaõ em reserva sobre Arapiles, para segurar a posse daquella posiçaõ.

O inimigo com tudo estava jà em grande força, e mui fortemente postado em Mozarbes, para ser atacado. Li-

mitei me a canhonear a sua cavallaria, o que me deo lugar a reconhecer a sua posiçaõ.

De tarde retirei todas as tropas das visinhanças de Alba para Arapiles, deixando uma pequena guarniçaõ Hespanhola no castello, e destruindo a ponte.

No decurso da noite, e manhã seguinte movi a maior parte das tropas de Salamanca, e postei o Tenente-general Sir Edward Paget com a 1ª. divisaõ de infantaria na direita, em Aldea Tejada, em ordem a segurar aquella passagem para as tropas sobre o Junguen, caso que os movimentos do inimigo sobre o nosso flanco direito me obrigassem a deixar a minha communicaçaõ com Cidade-Rodrigo ou Salamanca.

A 15 de manhã achei os inimigos fortificando as suas posições em Mozarbes, que elles tinhaõ tomado a noite antecedente, ao mesmo tempo que moviaõ corpos de cavallaria e infantaria para a sua esquerda, e sobre as nossas communicações com Ciudad-Rodrigo.

Era evidente a intençaõ dos inimigos de operar sobre as nossas communicações, e como elles estavaõ demasiadamente fortes, e bem postados para eu os poder atacar, determinei mover-me para Ciudad-Rodrigo. Fiz por tanto marchar o exercito em tres columnas, atravessei o Junguen, e passei entaõ para o flanco esquerdo dos inimigos, acampando naquella noite sobre o Valmuza.

Continuámos a nossa marcha successivamente a 16, 17, 18, e hoje, em que parte do exercito atravessou o Agueda, e o resto atravessará aquelle Rio à manhã.

Os inimigos seguiram o nosso movimento no dia 16 com um grande corpo e talvez toda a sua cavallaria, e um consideravel corpo de infantaria, porém naõ tentáraõ perseguir a nossa retaguarda. Elles aproveitáraõ a vantagem do terreno para canhonear a 17 á nossa retaguarda, que consistia da divisaõ ligeira do commando do M. General

Alten, na sua passagem do Huera em San Muñoz, e occasionáraõ alguma perda.

As tropas tem soffrido consideravelmente pelo rigor do tempo, o qual desde 15 tem sido peior do que eu nunca vi nesta estaçaõ do anno.

Sinto muito accrescentar que tivemos a infelicidade de perder o Tenente-gsneral Sir Edward Paget, que foi aprisionado a 17. Elle commandava a columna do centro; e tendo a chuva, que cahio, arruinado muito os caminhos, e feito crescer os regatos, havia um intervallo entre a 5ª. e 7ª. divisaõ de infantaria—Sir Edward correo só a cavallo para a retaguarda, a fim de descobrir a causa deste intervallo, e como o caminho passava por entre um bosque, ou um destacamento de cavallaria inimiga se dirigio á estrada, ou elle perdeo o caminho, e cahio nas suas maõs no mesmo bosque. Sei que Sir Edward naõ foi ferido; porém naõ posso sufficientemente lastimar a perda da sua assistencia neste momento.

No meu despacho de 7 communiquei a V. E. a minha opiniaõ sobre as forças dos inimigos, tanto quanto eu podia julgar dellas pelas relações que tinha recebido, e pelas que tinha visto. Soube depois que o General Caffarelli com o exercito do norte sem dúvida ficou junto com o exercito de Portugal. O Rei José deixou Madrid a 4 do corrente, e chegou a Penaranda a 8, deixando em Madrid as authoridades civîs do seu governo, e uma pequena guarniçaõ. Estas authoridades e tropas evacuáraõ Madrid a 7, e marcháraõ para Castilha, e o Coronel D. Joaõ Pallarea, o Medico, tomou posse daquella cidade.

V. E. terá visto a carta do General Ballesteros, de 24 de Outubro á Regencia, da qual observará que elle desobedeceo ás ordens, que o governo lhe deo, a requisiçaõ minha, para marchar com as suas tropas para a Mancha, e carregar sobre o flanco esquerdo do inimigo, e isto porque a regencia, e cortes me tinhaõ offerecido o commando em chefe dos exercitos Hespanhoes.

Portanto todas as forças inimigas disponiveis na Hespanha estavaõ no meado deste mez sobre o Tormes, e certamente naõ saõ menos de 80.000 homens, mas mais provavelmente 90.000, dos quaes 10.000 saõ de cavallaria; e como sô o exercito de Portugal tinha 100 peças d'artilheria, he provavel que elles naõ tenhaõ menos de 200 peças em todos os exercitos.

Alba de Tormes, a 11 *de Novembro, de* 1812.

Senhor: Tenho a honra de vos informar das medidas que tomei, para pôr em execuçaõ as vossas instrucções da defeza deste lugar, e tenho a felicidade de poder dizer, que ellas obrigáraõ o inimigo a retirar a maior parte da força, que tinha contra nòs, e quasi se pode ter a certeza de que poderemos conservar á nossa posiçaõ por todo aquelle tempo, que vos parecer conveniente.

Hontem guarneci e aprovisionei o castello, o qual pelo exforço do capitaõ engenheiro Goldfink, e tanto quanto permittem as circumstancias, se acha no melhor estado, e se continúa a sua fortificaçaõ. O Capitaõ Goldfink me tem prestado a melhor assistencia.

Eu tenho designado para cada regimento hum districto desta villa, e os officiaes commandantes tem fortificado as ruas, e os edificios de uma maneira mui judiciosa. As brigadas dos brigadeiros Costa, e Campbel tomaraõ posiçaõ na margem esquerda do Tormes. O brigadeiro Campbell me informa ter causado alguma perda ao inimigo quando intentou passar o váo junto da posiçaõ.

O Tenente Coronel Tullob arranjou taõ convenientemente as suas duas brigadas de artilheira, que unidas as duas brigadas de infantaria na margem esquerda do tormes, considero seguros os meus flancos.

Hontem de manhã cedo o Major-general Long, commandante da cavallaria da frente, me informou, que o inimigo avançava em grande força. Por tanto fui induzido a retirar a cavallaria. Quasi ás 10 horas o inimigo

appareceo nas alturas com uma consideravel força de cavallaria, e pouca infantaria, cobrindo, segundo penso, um reconhecimento de alguns officiaes de graduaçaõ. Perto das 2 horas da tarde a força inimiga se augmentou até 15 esquadrões, e a seis mil infantes, e 20 peças de artilheria, incluindo 6 obuzes de 6 pollegadas, que immediatamente abriraõ o fogo, e o continuáraõ até á noite. As tropas ligeiras do inimigo avançáraõ ate aos parapeitos, que apresadamente tinhamos levantado; porém a presença de espirito, e a excellente conducta do regimento 50 do Coronel Stewart do 71; do Honorable Coronel Cadogan do 22; do Coronel Cameron, e da brigada do General Horrard, o inimigo naõ se atreveo a atacar a villa. Perto das 8 horas da tarde fui por vezes informado, que a infantaria do inimigo se tinha augmentado consideravelmente, o que me induzio a mandar 3 batalhões da brigada do brigadeiro Costa para a villa, deixando o outro seu batalhaõ para proteger os váos.

O inimigo durante a noite retirou a sua artilheria, e deixou uma pequena força de cavallaria e de infantaria, que sustentou um pequeno fogo. Tenho a sentir a perda de um consideravel número de homens, que julgo naõ vos parecerá grande quando considerardes o terrivel e incessante fogo de artilheria, que soffremos por espaço de tantas horas. A perda dos Portuguezes aconteceo durante o tempo do seu serviço esta manhã, e tenho grande prazer em dizer, que a sua conducta foi excellente, e valorosa.

Estou muito obrigado ao M. General Horrard, que me prestou toda a qualidade de auxilio, que lhe foi possivel, assim como tambem aos officiaes e soldados da sua excellente brigada pela sua constancia, zelo, e guerreira conducta.—Ao Capitaõ Pinto Savedra, meu assistente Ajudante General, ao Capitaõ Watson, Assistente Quartel Mestre General, e ao Capitaõ Bunburg, meu Assistente Deputado Commissario, a todos estes officiees estou

muito obrigado pela prompta execuçaõ, que deraõ ás minhas ordens.

Remetteo incluso o mappa dos mortos e feridos, e julgo que naõ teremos muitas mais casualidades.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) J. HAMILTON, Tenente-general.

Ao Tenente-general Sir Rowland Hill.

Cidade-Rodrigo, 23 de Novembro, de 1812.

Senhor: Tenho a honra de vos remetter, para ser presente ao Governo Portuguez o mappa dos mortos, feridos, e extraviados das tropas, que se acháram debaixo do meu immediato commando, desde 22 até 29 do mez passado.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON,
Marquez de Torres-Vedras.

A. S. Exª. D. Miguel Pereira Forjaz.

Mappa dos mortos, feridos, e extraviados do exercito, commandado por S. E. o Marechal-general Marquez de Torres Vedras, no movimento do dito exercito, desde o dia 22 até 29 de Outubro, de 1812, *inclusivamente.*

Dia 22.—Mortos: 1 sargento, 1 soldado, 10 cavallos, Inglezes.

Feridos: 1 sargento, 1 soldado, 15 cavallos, Inglezes.

Extraviados: 9 soldados, 1 cavallo, Inglezes.

Dia 23.—Mortos: 2 sargentos, 32 soldados, 62 cavallos, Inglezes.

Feridos: 1 major, 1 capltaõ, 1 tenente, 1 alferes, sargentos, 1 tambor, 96 soldados, 44 cavallos Inglezes.

Extraviados: 1 tenente-coronel, 1 major, 1 capitaõ, 1 tenente, 2 alferes, 3 sargentos, 1 tambor, 70 soldados, 46 cavallos Inglezes.

Dia 24.—Mortos: 2 soldados, 1 cavallo Inglezes.

Feridos: 1 soldado, 2 cavallos Inglezes.

Extraviados: 2 soldados Inglezes.

Dia 25.—Mortos: 1 major do regimento 3º. de infantaria, 1 soldado do 4º. de caçadores, 4 sargentos, 2 tambores, 31 soldados do 8º. dito, Portuguezes. 2 capitaens, 2 tenentes, 7 sargentos, 31 soldados, Inglezes.

Feridos: 1 tenente do regimento 3º de infanteria, 1 sargento, 2 soldados do 15 dito, 2 soldados do 4º. de caçadores, 1 major, 2 capitaens, 3 tenentes, 3 alferes, 1 ajudante, 7 sargentos, 109 soldados do 8º. dito Portuguezes. 2 tenente-coroneis, 3 capitaens, 12 tenentes, 5 alferes, 15 sargentos, 1 tambor, 124 soldados, 4 cavallos Inglezes.

Extraviados: 3 soldados do 3º. de infantaria, 2 sargentos, 1 tambor, 11 soldados do 8º. de caçadores Portuguezes. 1 capitaõ, 1 tenente, 5 sargentos, 112 soldados, 9 cavallos Inglezes.

Dia 27.—Mortos: 1 soldado.

Feridos: 1 tenente-coronel.

Extraviados: 5 soldados e 9 cavallos, todos Inglezes.

Dia 28.—Mortos: 2 soldados Inglezes.

Feridos: 1 sargento, 3 soldados do 2º. de infanteria, 9 soldados do 10 dito Portuguezes. 1 tenente, 1 sargento, 14 soldados, 16 cavallos Inglezes.

Extraviados: 4 soldados Inglezes.

Dia 29.—Mortos: 6 soldados Inglezes.

Feridos: 10 soldados Inglezes.

Extraviados: 2 sargentos e 11 soldados Inglezes.

Total da perda Portugueza.

Mortos: 39

Feridos: 146

Extraviados: 17

Somma 202 entre mortos, feridos, e extraviados.

Total da perda Ingleza.

Mortos: 89 homens, e 74 cavallos.—Feridos: 376 homens, e 65 cavallos.—Extraviados: 226 homens, 59 cavallos.—Somma 691 homens, e 168 cavallos, entre mortos, feridos, e extraviados.

Somma total:—893 homens, e 198 cavallos, entre morsos, feridos e extraviados de ambas as Naçoenes.

Nomes dos officaes mortos, feridos, e extraviados.

Mortos: O Major Edward Ovens do 38 britan. e 3°. regim. e inf. port. O Cap. Jodd do 38. O Tenente Lemon do 44. O Cap. Sternfedt de Brunw. O Ten. Hartivig, dito.

Feridos:—Alferes José de Moncada do 3°. reg. de infant. O Major Hill do 8°. de caçad. levem. O Capitaõ Western do 8°. dito lev. O Tenente Antonio Carlos, dito, dito, grav. O Tenente Joaõ Baptista dito, dito, dlto. O Tenente Domingos Farinha dito, dito, levem. O Alf. Joaõ Salastiano dito, dito, grav. O Alf. Joaõ dos Santos, dito, dito, dito. O Alf. Rodrigo Navarro, dito, ditos dito. O Ajud. Leche, dito, dito, dito, port. O Tenente Lye do 11°. de Drag. lig. Idem Knisse, dito, dito. Idem Taylor do 12°. dito. O Cap. Murray do 16°. dito. O Ten. Lockart, dito, dito. O Major Maydell do 1°. K. G. L. O Tenente Deken, dito, dito. Idem Phipps, dito. Idem Hugo do 2° dito. O Ten. Johnstone da art. real. O Tenente Piper do 4°. de inf. levem. O Ten. Edgell, dito, grav. Idem Ackland, do 9°. dito, dito. Idem Taylor, dito, dito. Idem Cursons, dito, dito. Idem Ford, dito, dito. Idem Rosslewin, dito levem. Cap. Hitchens do 30°. dito, dito. O Ten. Andruos, dito, dito. Idem Rumley, dito, grav. Idem Brisac, dito levem. Alf. Becre, dito, dito. Idem Sincombe, dito, dito. Idem Madden, dito grav.. Ten. Cor. Starding, do 44 levem. Ten. Elwis, dito perigosam. Alf.

Smith, dito grav. Cap. Nassau de Brunswick Oels. Ten. Cor. Robe de art. grave mas naõ perigosam. O Ten. Hicke do 40 nm braço amputado.

Mappas dos mortos e feridos na acçaõ de Alba de Tormes nos dias 10 *e* 11 *de Novembro, de* 1812.

Mortos: 6 sold. do 2°. de infant., 2 ditos do 10°. dito, Portuguezes. 13 soldados Inglezes.

Feridos: 1 capitaõ, 1 tenente, 25 soldados do 2°. de infanteria, 2 soldados do 10°. dito, 1 sargento e 6 soldados do 14 dito, Portuguezes; 1 tenente, 6 sargentos, e 52 soldados Inglezes.

Total Portugueza: 44 entre mortos feridos.

Total Ingleza: 69 entre mortos e feridos.

Nomes dos officiaes feridos.

O Capitaõ Rezende do 2°. de infantaria, levemente o Tenente Pinto, dito, perigosamente. O Tenente Hill, do 92°. gravemente.

HESPANHA.

Decreto das Cortes geraes e extraordinarias, Declarando Lord Wellington capitaõ-general dos exercitos de Hespanha.

Sendo indispensavel, para a segura e prompta destruiçaõ do inimigo commum, a unidade dos planos e operações dos exercitos alliados na Peninsula; e naõ podendo conseguir-se taõ importante objecto em quanto nella naõ commandar um só general em chefe todas as tropas Hespanholas; as Cortes geraes e extraordinarias, attenta a necessidade urgente de aproveitar os triunfos gloriosos das armas alliadas, e as circumstancias favoraveis que acceleraõ o momento desejado de acabar com os males que tem affligido a naçaõ; e apreciando em alto gráo os talentos

distinctos, e relevantes serviços do Duque de Ciudad-Rodrigo, capitaõ-general dos exercitos nacionaes, determinaram decretar, e decretaõ, que se lhe confira o commando em chefe de todos elles, durante a co-operaçaõ das forças alliadas na defeza de Peninsula; exercendo-o na conformidade das ordenanças geraes, o sobredito duque, ampliado para todas as provincias da Peninsula o que ordena o art. 6, tit. 1, trat. 7 das mesmas ordenanças;* devendo aquelle illustre commandante entender-se com o Governo Hespanhol pela secretaria do despacho universal da guerra.—Feito em Cadiz, aos 22 de Septembro, de 1812.—A' Regencia do Reino.

Officio do Secretario de Estado ao Embaixador de S. M. Britannica.

Excellentissimo Senhor. Tenho a honra de participar a V E. que as Cortes geraes e extraordinarias, desejando aproveitar os triunfos gloriosos das armas alliadas para pôr termo aos males da guerra que tem affligido a naçaõ: considerando que nada póde contribuir tanto para se alcançar este importante objecto, como o ficarem debaixo das ordens de um só chefe todas as tropas Hespanholas da Peninsula, para haver unidade nos planos e operações das

---

* *Copia do artigo citado das Ordenanças.*

Art. 6. Se a guerra se fizesse em provincia de Assembléa, ou esta confinasse com a estrangeira em que tem de obrar o exercito, terá o capitaõ-general o commando absoluto das armas nas tropas e praças da provincia; porem sempre ficará livre ao seu capitaõ ou commandante general o exercicio da sua jurisdicçaõ na economia e governo della. de sorte que os magistrados, tribunaes e juizes que dependerem delle para assumptos que naõ sejaõ puramente militares, naõ tem que mudar de jurisdicçaõ; e só no que he concernente ao commando das armas e serviço do exercito, haõ-de obedecer ás ordens que directamente lhe communicar o capitaõ-general do exercito nomeado.

forças alliadas: e apreciando altamente os talentos distinctos, e relevantes serviços do Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, capitaõ-general dos exercitos nacionaes: decretáraõ em sessaõ secreta que se lhe conferisse o commando em chefe de todos, em quanto durar a co-operaçaõ das forças alliadas, exercendo-o na conformidade das ordenanças geraes; com a differença unica de se estender a todas as provincias da Peninsula, o que se ordena no art. 6, tit. 1. trat. 7. das ditas ordenanças, cuja copia remetto inclusa: devendo aquelle illustre commandante entender-se com o Governo Hespanhol pela secretaria do despacho universal da guerra.

Ordena-me a Regencia do Reino que rogue a V E. haja por bem transmittir esta importante communicaçaõ ao Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, com a possivel brevidade: naõ duvidando S. A. que este dignissimo general verá, na referida determinaçaõ das cortes, o testemunho mais solemne e authentico da gratidaõ nacional, aos eminentes serviços que tem feito á Hespanha, e da grande confiança que lhe merece pelos talentos extraordinarios e virtudes militares que o adornaõ, e pelo zelo superior com que se emprega em beneficio da causa commum.

Com impaciencia espera S. A. R. saber que o senhor Duque de Ciudad-Rodrigo acceitou o referido commando, para que possa, com a noticia official de ser assim verificado, passar-se a publicar a resoluçaõ das Cortes que lhe confere.

Sirva-se V. E. receber com este motivo os mais sinceros protestos da minha alta consideraçaõ e estima.—Deos guarde a V. E. muitos annos. Cadiz, 25 de Septembro, de 1813.—Excellentissimo Senhor.—Beja as maõs de vossa excellencia o seu mais attento e fiel servo,

(*Assignado*) IGNACIO DE LA PEZUELA.

Resposta do Duque de Ciudad-Rodrigo ao Embaixador de S. M. B., que lhe communicou a precedente resoluçaõ e officio.

Excellentissimo Senhor. Tive a honra de receber a sua carta de Septembro, com a traducçaõ inclusa de outra da mesma data do Senhor D. Ignacio de la Pezuela; avisando-me que as Cortes geraes e extraordinarias houveraõ por bem determinar que se me confira o commando de todas as forças Hespanholas; por cuja distincta confiança do congresso e do governo, rogo a V. E. manifeste ao Senhor Secretario de estado o meu profundo reconhecimento.

Tenho os mais ardentes desejos de fazer quanto depender de mim, para promover e conseguir o louvavel objecto da naçaõ Hespanhola na sua justa contenda contra a França, e nenhuma duvida tenho de me encarregar do novo trabalho e responsabilidade, que acompanhará o exercicio do commando dos exercitos Hespanhoes. Naõ posso porem annunciar como acceita a honra que me fazem as Cortes e o governo, sem alcançar primeiro a licença de S. A. R. o Principe Regente; para o qual, com esse fim, representarei sem demora.

Mui pouco me custa esta dilaçaõ, porque ha muito estou acostumado a communicar particularmente aos generaes que commandaõ os diversos corpos do exercito Hespanhol, o objecto geral a que me proponho nas operações do Inglez, unidos debaixo das minhas ordens, insinuando-lhes o que poderiaõ adoptar, para co-operar efficazmente comigo; e tem sido constantemente attentos da sua parte, recebendo em tudo o apoio e auxilio que podiaõ prestar-me; e por isso estou convencido que continuaráõ o mesmo, ainda que me naõ incumba desde já do commando em chefe.

Creio por tanto que naõ póde seguir-se prejuizo algum de me dirigir a S. A. R. o Principe Regente, para me decidir a acceitar o honra que me tem feito as cortes.

Com esta demonstraçaõ da sua confiança e da do governo nos termos em que foi communicada, recebe a minha alma a prova mui lisonjeira de que estaõ aquellas authoridades persuadidas, que no commando dos outros dois membros da alliança, que me foi confiado, fiz quanto pude para bem promover a causa commum das nações alliadas.

Naõ julgo pois necessario fazer protesto algum sobre este ponto: e espero que no destino novo e mais eminente a que vou ser elevado, como commandante em chefe dos exercitos de todos os alliados na Peninsula, naõ só receberei o auxilio devido, mas ate merecerei ao Governo Hespanhol, ás cortes, e á Naçaõ o credito de que todas as medidas por mim adoptadas se haõ de dirigir exacta e completamente para o melhor proveito da causa commum, em que todos estaõ decididamente empenhados.

Tenho a honra, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

Villa-Toro, 2 de Outubro, de 1812.

Ao Excellentissimo Senhor D. Henrique Wellesley, Cavalleiro do banho, &c.

Officio do Secretario de Estado ao Embaixador de S. M. B., em que responde ao officio, com que lhe dirigio a precedente resposta do Duque de Ciudad-Rodrigo.

Excellentissimo senhor. Tenho a satisfacçaõ de participar a V. E. que a Regencia do Reino ouvio com extremo prazer, e vivo interesse a leitura do officio, que V. E. foi servido dirigir-me com data de 9 deste mez; e igualmente a copia, que incluia, da carta escripta a V. E. pelo Senhor Marquez de Wellington, Duque de Ciudad-Rodrigo, em Villa Toro, a 2 do corrente, annunciando que acceitará o commando, que as cortes e a Regencia lhe conferem, de todás as forças Hespanholas na Peninsula, logo que alcançar a approvaçaõ de S. A. R. o Prin-

cipe Regente, a quem sem demora passava a representar sobre aquelle objecto.

Ao mesmo tempo que a Regencia se lisongea de que o Principe Regente do Reino-Unido da Gram-Bretanha e Irlanda consentirá plenamente nesta medida, dictada pelos sentimentos mais generosos, e que terá sem duvida felizes resultados para o fim que tem em vista nesta guerra as Potencias alliadas ; tambem se persuade S. A. que a pequena dilaçaõ causada pela justa necessidade de esperar a approvaçaõ, naõ ha de prejudicar as operações militares.

Foraõ á Regencia por extremo agradaveis as expressões, com que o Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo se explica sobre a louvavel conducta dos generaes Hespanhoes, os quaes, seguindo as insinuações de taõ grande commandante, se tem conformado com os desejos do governo e da naçaõ ; e logo que o senhor duque se encarregar do commando em chefe, sem duvida, faraõ os mesmos generaes, por obrigaçaõ, o que tem feito até agora pelo zelo que os anima em favor da causa da patria. Entretanto seraõ expressamente advertidos que continuem a contribuir com o mesmo zelo para a execuçaõ dos planos militares do senhor duque.

Finalmente, incumbe-me a Regencia que rogue a V. E. que ao communicar o contheudo deste officio ao Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, se sirva manifestar-lhe a satisfaçaõ particular com que S. A. vio na sua resposta novas provas do interesse que toma na nossa gloriosa causa.

Renovo a V. E. com este motivo os protestos de singular estima e alta consideraçaõ, e rogo a Deus guarde a V. E. muitos annos. Cadiz, 10 de Outubro, de 1813.— Excellentissimo Senhor. Beja as maõs de V. E. o seu mais attento e fiel servo,

(Assignado) PEDRO LABRADOR

Officio do Ministro da Guerra ao Tenente-general D. Francisco Ballesteros, general em chefe do 4o. exercito.

Repartiçaõ da Guerra. *(Reservado.)*

O Senhor Secretario de estado, em um officio de hontem, disse me o seguinte.

Tendo participado o Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo pelo Senhor embaixador de S. M. B. nesta corte, a satisfacçaõ que lhe tem causado o desvelo com que os generaes dos nossos exercitos tem seguido as suas insinuações, contribuindo com todas as forças para a execuçaõ dos planos daquelle illustre commandante, ordena-me a Regencia do Reino que assim o escreva a V. E. para que participe aos generaes Hespanhoes que a sua conducta taõ politica como patriotica tem dado summa satisfacçaõ a S. A.; e que em quanto o Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo espera da sua corte licença para se encarregar do commando em chefe dos nossos exercitos na Peninsula, que se lhe conferio por espontanea resoluçaõ das cortes geraes e extraordinarias, cumpre que continuem, como até agora, a contribuir com o mesmo zelo para a execuçaõ dos planos daquelle grande general contra o inimigo commum.

Por ordem da Regencia o communico a V. E. para sua intelligencia e governo, e para que tenha, na parte que lhe toca, o mais pontual e exacto cumprimento.—Deos guarde a V. E. muitos annos. Cadiz, 11 de Outubro, de 1812. *(Assignado)* CARBAJAL.

Senhor general em chefe do quarto exercito.

Resposta do General Ballesteros a ordem que lhe foi intimada para deixar o commando do exercito.

Excellentissimo Senhor! Estando esta manhã no despacho dos meus negocios, me entregaraõ o officio de V. E. que me desencarrega do commando de capitaõ-general dos quatro reynos da Andaluzia, e do 4°.

exercito, declarando-me ao mesmo tempo que as minhas tropas se tinhaõ formado, e que hiam marchando com direcçaõ a Alcalá. Montei sem demora a cavallo para averiguar de quem emanava uma determinaçaõ contraria ao espirito das ordenanças Reaes, e contra a disciplina que sempre procurei inspirar ao meu exercito, e de que tenho dado até hoje tantas provas. Ao sahir deste povo, encontrei um piquete do 1°. batalhaõ de Guardas Reaes Hespanholas com sentinellas avançadas, e armas carregadas, e uma turma de paizanos na sua frente. Surprehendeo-me tal novidade: perguntei ao official o que queria significar aquillo; e respondeo-me (o mesmo que as sentinellas quando me cheguei) que tinhaõ ordem de me naõ deixar passar. Entaõ chegou um coronel a quem manifestei quanto me desagradava o que se obrava comigo, cujo escandalo denegria o meu caracter. Os paizanos, a este tempo, romperam em vivas e outras expressoes tendentes a commover os soldados por quem tantos sacrificios tenho feito; porém procurei e consegui socega-los, mandando que se retirassem. Logo depois me dirigi a casa penalizado de um successo, que talvez naõ tenha experimentado nos exercitos Hespanhoes o official subalterno mais criminoso: pouco depois apresenta-se o mesmo batalhaõ defronte da minha casa, e destaca uma guarda para a porta; e este povo vendo o que se me fazia, rompeo em prantos julgando que se attentava contra a minha pessoa. Asseguro a V. E. que os sentimentos de ternura destes distinctos Hespanhoes, me fizeram maior impressaõ do que todo este apparato militar, que naõ julgo conforme à dignidade do meu lugar, e que não acredito ordenado por S. A. Fiquei desde aquelle momento com sentinellas á vista; e tive ordem do Brigadeiro Virués para cemeçar a marchar pela manhã cedo, para o meu destino de Ceuta; o que executei, ficando o Chefe do Estado Maior para entregar hum

exercito, que duvido o houvesse, dentro de quinze dias, tão bem organisado, unido, equipados, instruido, e disciplinado, na Europa. Não posso com tudo deixar de representar a S. A. que se merecem alguma attenção os meus serviços, haja por bem commutar-me o destino de Ceuta, na provincia da Estremadura, e se fosse possivel no Fregenal ou suas visinhanças; pois sentindo-me summamente abatido de saude, e tendo no dito paiz meios de me manter na actual desgraça com que muito me honro, não será pezada á patria a minha existencia.

Tal he o modo, por que se tem procedido com a minha pessoa; porém muito mais tenho sentido o que se diz contra a minha reputação, como mostra o escripto que ajunto (*): o mesmo Virues que o fez affixar, suppõe nelle que eu gravei o povo de Granada com contribuições, de que nunca tratei; antes sempre me oppuz a ellas, pois até o que pedi ao Intendente, quiz que se apromptasse por emprestimo voluntario, para se pagar dos primeiros fundos que houvesse.

Continuarei a minha marcha; porém se os meus incommodos augmentarem, farei halto em Coin: aonde V. E. póde enviar-me a resposta. Deos guarde a V. E. muitos annos.

Granada, 30 de Outubro, de 1812.

Excellentissimo Senhor Francisco Ballesteros.

---

* *O escripto que Ballesteros cita he o seguinte.*

Aviso ao Publico. A Regencia do Reino foi servida depor do commando de General em Chefe do 4º exercito e Capitania-General dos quatro Reinos da Andaluzia, ao excellentissimo senhor D. Francisco Ballesteros, e nomeou para lhe succeder interinamente o brigadeiro dos Reaes exercitos D. Joaquim Virues; e considerando este que deve suspender-se a contribuiçaõ que aquelle general mandou erigir, sem precederem as ordens correspondentes do governo supremo, o faz presente ao publico, para que se naõ continuem os pagamentos das quantias que estiverem consignadas. Granada, 30 de Outubro, de 1812.—Virues.

Circular de D. Domingos Monte Verde em Caracas.

Dois annos e alguns mezes, em que as provincias de Venezuela decantárão o systema da liberdade e independencia, induzidas por caprichosos e fanaticos, parecerão bastantes, senão para difficultar a sujeição ao governo legitimo, ao menos para a gloria de se formar uma republica independente.

Muito se empenháram nesta louca empreza. Arrogárão a soberania,depozeram as authoridades, e formáram um governo despotico e irregular. Commeçárão por Caracas, e contaminàrão Cnmanà, Barcelona, Margarita, Barinas, Merida, e Truxillo.

Arbitros do poder e da força dispozerão da sorte dos habitantes, das propriedades publicas e particulares, e dos recursos da soberania. Com esta usurpação tudo movêram em seus delirios para arruinar Venezuela.

Esgortárão, em pouco, os fundos publicos, pios, e privilegiados; lançárão em prisões os bons, que manifestavam o que sentião; sacrificaram muitos no patibulo; degradaram outros com aggravo e affronta das familias; e ficáraõ os revoltosos com os bens de todos.

Aterrados os homens de bem com as violencias e vexações, refugiáram-se nos campos e paizes estranhos; e corrompida a moral pela liberdade dos costumes, e tolerancia Franceza, foraõ profanados os templos, ultrajado o clero, e vilipendiada a religiaõ.

Em lugar de medidas de economia, tomàraõ-se partidos mui pezados para os povos: e por ultimos recursos, valeraõ-se do papel-moeda sem limite e sem fundos para o amortizar, da lei marcial em todo o rigor, e da promulgaçaõ da liberdade para todos os escravos que quizessem pegar em armas.

Em uma palavra, fundáraõ, os Caraqueños a sua transformaçaõ politica no despotismo, na intriga, e na corrupçaõ. Mináraõ as bazes da sociedade, confundíraõ a moral: formaráõ o depravado designio de extender a rebelliaõ por

toda a America; e por pouco naõ acabáraõ com todos os individuos do districto.

Grassou o contagio no territorio de Venezuela, excepto a provincia de Guayana, e parte de Maracaybo: mas na de Caracas ficou reservado o pequeno recinto da cidade de Coro, para ser a origem da destruiçaõ do fantasma, que se atreveo a insultar as nações.

Bem sabiaõ os Caraquenbos, que tarde ou cedo se vingariaõ os aggravos feitos á naçaõ, e que em Coro se prepararíaõ os esforços; e por isso dirigìraõ para alli o primeiro ataque com 5000 homens, bem armados, e commandados pelo Marquez de Toro; porém, marchando sobre aquella cidade conhecêraõ, pelo triste resultado, que naõ valem forças contra a razaõ e a justiça. Os rebeldes foraõ rechaçados, e por força taõ inferior, que apenas chegava a 700 homens Em desordem, e com affronta fugiraõ para Carora, e Barquisimeto; e ficou sendo Coro o terror do inimigo, orgulhoso, mas cobarde.

Formáraõ entaõ os faccionarios uma linha de observaçaõ sobre as fronteiras da provincia, abandonando-se aos delirios da imaginaçaõ, sem a minima idéa de moral ou de virtude; e os governos quimericos, a ambiçaõ, a rapina, o odio, e a vingança, opprimiraõ os povos entregues ás suas opiniões. Porém a providencia que os deixava correr desenfreados e confusos, executava por outra parte os seus eternos Decretos; e em Coro atacada e insultada, se forjou o raio que em breve derribou o edificio extravagante da independencia.

Sahio de Coro ás minhas ordens um pequeno corpo de tropas valorosas, e animadas do espirito do patriotismo; rapidas marchas por desertos e areas me déraõ a posse de Siquisique; e por um ataque subìto me apoderei de Carora, destruindo-lhe a guarniçaõ, e tomando grande copia de espingardas, munições, e alguma artilheria.

Apenas alcançada a victoria, quando o terremoto de 26

de Março derribou as cidades da linha militar dos rebeldes; e aproveitando-me desta circunstancia, voei ás ruinas de Barquisimeto, dividi as forças, e em um momento occupei Quibor, e Tocuyo, e aprisionei o corpo militar que estava na villa de Araure. Dobraraõ-se entaõ as minhas forças com a subordinaçaõ que já tinhaõ, e o exemplo que lhes dava, inspiraraõ nos povos a confiança precisa para a sua sincera reuniaõ.

Por este tempo dispuz que marchasse uma Divisaõ para a provincia de Barinas, e alguns corpos pequenos sobre os districtos de Merida, e Truxillo; cujos movimentos bastáraõ para sujeitar Merida, Truxillo, Guanare, e Barinas, de bom grado, ou por força.

Entretanto voei á villa de S. Carlos, destrui com 600 homens 2.118 rebeldes, ficando destes 200 mortos no campo, além dos prisioneiros, da perda da caixa militar, e da dispersaõ do resto das suas tropas.

De S. Carlos me dirigi repentinamente para Valencia, que os rebeldes á nossa chegada abandonáram: mas apenas occupavamos a cidade, apparecêraõ na altura que a domina huns 900 homens, que foraõ derrotados pelas minhas tropas, apezar de cançadas pela marcha de 14 legoas.

Demorei-me em Valencia, o que bastou para reunir os meus soldados, e organizar novas tropas; e feito isto, bloqueei Puerto Cabello, e derrotei outra vez o exercito dos rebeldes nos Guayos, e Guacara, apezar de estar á sua frente o Chefe da facçaõ Francisco de Miranda, e os mais acreditados officiaes: em cujo tempo obrava outra divisaõ pequena nas planices immensas desta provincia, dirigindo-se a tomar a villa de Calabozo.

Os rebeldes, depois das derrotas dos Guayos, e Guacara, retrocedêraõ para o desfiladeiro Cabrera, forte pela natureza, e guarnecido ainda de reductos e artilheria; julgando, os insensatos, que seriaõ aquellas montanhas ob-

staculos invenciveis para tropas que naõ tinhaõ olhado como inaccessiveis as serras escarpadas e altissimas dos Pirineos.

Um movimento atrevido conduzio parte dos meus soldados acima das montanhas, donde expulsáraõ os inimigos; em quanto pela banda de Guigue, obrava outra Divisaõ do mesmo modo; e sendo ameaçado o seu exercito flanco e retaguarda, retirou-se para o povo de Victoria, largando as fortificaçoens de Cabrera, e concentrando as forças neste novo ponto.

Eraõ outras entaõ as circunstancias, porque o inimigo tinha 5.000 homens em Victoria; forças superiores ás minhas, e compostas de pardos, que peleijavaõ pela quimerica igualdade, e de negros escravos, a quem se dava a liberdade para pegarem em armas. Porém, Puerto Cabello onde os Hespanhoes leaes, rompendo as suas cadêas, se levantáraõ com o castello de S. Filippe, foi tomado pelas minhas tropas; e os rebeldes perdêraõ com elle os seus armazens mais providos, e as suas melhores esperanças, em quanto a minha divisaõ dos Llanos, aproximando-se da villa do Cura, encerrava os contrarios em um ponto, em que a miseria devia ser contra elles novo e podoroso inimigo.

Sem demora tive o prazer inexplicavel de vêr realisados meus projectos. Chegáraõ ao meu campo huns Encarregados com poderes bastantes de Miranda a quem tinhaõ dado a ridicula authoridade, e o nome de dictador, propondo-me um ajuste; e lembrado eu das intençoens e desejos de S. M., as Cortes Geraes e Extraordinarios do Reino, das circunstancias horriveis do resto naõ conquistado da provincia, do estado critico e terrivel dos Europeos, e outros infelizes, prezos nos povos da facçaõ; entrei em negociaçoens, o no ajuste que vera V. S. pela copia adjuncta, tomando eu posse de Caraças, da Guayra, e lugares dependentes.

Ainda uma facçaõ de negros, corria os povos da banda Oriental desta Cidade; e as Provincias de Barcelona, e Cumaná continuavaõ nos delirios de Caracas; porém tudo se venceo com a persuaçaõ e a força, ficando restituida á obediencia de S. M. a capitania de Venezuela, e sujeitos aos senhores, grande nùmero de escravos.

Muitos rebeldes, esquecidos da beneficencia de S. M., e do que se ajustára na convençaõ, roubáraõ os restos da Fazenda Nacional, e transportando-se com elles ao porto de Guayra, procuravaõ escapar com os principaes cabeças, ou transtornar a ordem e a paz; mas segurei estas pessoas, e com ellas o socego e felicidade das provincias.

Julgei dever meu participar a V S., ainda que succinctamente, os gloriosos successos das armas de S. M., confiadas ao meu commando nestes paizes; persuadido que V. S., e esse povo fiel, que tem a honra de governar os ouviraõ com o vivo prazer que he proprio de quem ama e respeita a valorosa naçaõ Hespanhola. Deos guarde a V. S. muitos annos. Caracas, 31 de Agosto, de 1812.

(Documentos relativos aos successos de Venezuela.)

Officio 1°. *do General Francisco de Miranda.*

O Generallissimo dos exercitos de Venezuela, Francisco de Miranda, como encarregado da salvaçaõ e prosperidade das suas provincias, e desejando evitar a efusaõ de sangue, e outras calamidades que saõ consequencias das guerras obstinadas e sanguinosas, como he e deve ser a actual entre os exercitos da Confederaçaõ, e os da Regencia Hespanhola, propoem ao Commandante General dos ultimos, D. Domingos de Monteverde, um armisticio ou suspensaõ de armas para conferenciar sobre estes importantes assumptos; a cujo fim se pedem os passa-

portes necessarios para duas pessoas sufficientemente authorisadas, que vaõ com este objecto e os competentes refens, na conformidade dos usos estabelecidos pelo direito da guerra. Quartel da Victoria, 12 de Julho, de 1812. FRANCISCO DE MIRANDA.

Resposta de D. Domingos de Monteverde.

O Commandante-general do exercito de S. M. C., D. Domingos de Monteverde, incumbido das operaçoens desta provincia, em resposta ao officio do commandante das tropas Caraqueñas, diz: que he mui conforme ás suas intençoens e ás das Cortes Geraes e Extraordinarias, e ao Governo que representa o Rei Nosso Senhor, D. Fernando VII., evitar a efusaõ de sangue, e as graves consequencias de uma guerra obstinada, e por isso convêm na conferencia que se propoem, estando prompto a enviar ao povo de Victoria em refens dois officiaes, e dar os passaportes correspondentes aos que dahi se dirigirem com a missaõ, o que se verificará quando tiver de voltar ao seu Quartel-general de S. Matheus, e entretanto ficaraõ suspendidadas de ambas as partes as hostilidades, em que naõ deve comprehender-se a marcha das tropas para tomar posiçoens por mar e terra na frente de Caracas, com o está ordenado. Valencia, 13 de Julho, de 1812.—DOMINGOS DE MONTEVERDE.

Segundo Officio de Francisco de Miranda.

O Generallissimo dos exercitos de Venezuela, Francisco de Miranda, fica entregue da resposta dada pelo Senhor D. Domingos de Monteverde ao seu primeiro Officio, e ainda que nesta resposta admitte vagamente o armisticio, e conferencia, estabelecem-se depois duas condiçoens, qué destroem de todo o referido: na primeira, reserva o Senhor Commandante-general a seu arbitrio o tempo em

que deve começar-se a conferencia, pois deve ser quando ao mesmo lhe parecer voltar ao seu Quartel-general de S. Mattheus, dando tambem deste modo á suspensaõ de armas um termo indifinido e arbitrario: na segunda, exceptua-se desta suspensaõ d'armas a marcha das tropas para tomarem as suas posiçoens por mar e terra na frente de Caracas; excepçaõ contraria aos principios da guerra; e que destroe o mesmo armisticio, a que apparentemente se accede, e que excitando a guerra obstinada e sanguinosa que se pertende evitar, frustra as vistas beneficas com que dictou o officio de 12. Por consequencia, o consentimento que o Senhor Commandante-general das tropas da Regencia Hespanhola dá ás proposiçoens feitas no dito officio, he illusorio, e póde considerar-se como uma verdadeira negativa. Fica pois o exercito da confederaçaõ no estado de obrar desde este momento contra os seus inimigos, menos que o Senhor D. Domingos de Monteverde, naõ adopte principios mais conformes ás proposiçoens anteriormente feitas. Quartel-general de Victoria, 14 de Julho, de 1812. FRANCISCO DE MIRANDA.

Resposta de D. Domingos de Monteverde.

O Commandante-general do exercito de S. M. C., D. Domingos de Monteverde, por impulsos de piedosa consideraçaõ, responde ao segundo Officio do commandante das tropas armadas de Caracas, Francisco de Miranda, que na sua anterior indicou bastantemente o desejo de usar da humanidade que se préza ter, e que altamente recommendam as cortes e extraordinarias, e o Governo presentativo do Rei Nosso Senhor, D. Fernando VII.; mas se assignalou para a conferencia o tempo do Quartel-general de S. Mattheus, foi por se lhe pedirem no 1°. officio passaportes para os Encarregados, e igualmente os refens; e como naõ podia logo despachar uma e outra

cousa, parecia ajustado assignar a occasiaõ de o fazer: e se ajuntou a circunstancia de se naõ comprehender na suspensaõ dos movimentos militares a marcha das tropas por mar e terra para tomar posiçoens na frente de Caracas, teve para isso duas razoens: a primeira, saber, por um desertor do exercito Caraqueño, que ao tempo de se passar o dito 1°. officio partio uma divisaõ de 1.000 homens de Victoria, em opposiçaõ aos movimentos que em favor da justa causa se fazem por parte do E. de Caracas; a segunda naõ ter arbitrio para suspender a referida marcha das tropas, que achando-se ja muito avançadas, e obrando separadas deste exercito, podem apresentar-se na mencionada posiçaõ, durante o armisticio. Por esta declaraçaõ se próva que o Commandante-general do exercito de S. M. C., naõ olhou com desprezo a proposiçaõ; e conservando-se inclinado a que tenha effeito, debaixo de condiçoens admissiveis e justas, conformes aos principios da presente guerra, evitando a effusaõ de sangue, repette que admitte a conferencia sem que lhe sirvaõ de obstaculos as circunstancias referidas; e porque continua a demorar-se por ora nesta cidade de Valencia, espera que passem a ella os Encarregados para a sessaõ, com tanto que isto se verifique dentro de 48 horas, contadas d'aquella em que fôr recebida esta resposta, para o que se remettem os passaportes, e os dois officiaes de refens. Valencia, 15 de Julho, de 1812. DOMINGOS DE MONTEVERDE.

Artigo de Officio Circular do Ministerio de Graça e Justiça. A Regencia do Reino foi servida expedir o Decreto seguinte.

Cadis, 24 de Novembro.

D. Fernando VII. por graça da Deos, e pela Constituiçaõ da Monarchia Hespanhola, Rei das Hespanhas, e

na sua ausencia e capitiveiro a Regencia do Reino, nomeada pelas Cortes Geraes e extraordinarias, faço saber aos que as presentes virem, e dellas tiverem conhecimento: que a cortes decretáraõ o seguinte:

As cortes geraes extraordinarias, tendo considerado o lastimoso estado das Provincias, que desoccupou o inimigo, a urgente necessidade de regular o serviço publico dellas, e o jubilo, e enthusiasmo, com que nas mesmas se tem recebido e jurado a Constituiçaõ; e por conseguinte, querendo levar ao seu inteiro effeito o que se dispõem no artigo 3º. do Decreto de 21 de Septembro deste anno, e Decretaõ: I. Que os empregados publicos nomeados por authoridade legitima, de que falla o Decreto de 21 de Septembro, já referido, que tendo continuado nos seus anteriores destinos sob o governo intruso, e naõ tendo de presente causa criminal pendente, nem contra elles sentença, que lhes imponha pena corporal, ou infamatoria, se conservassem fieis á causa da Naçaõ, sejaõ rehabilitados e respostos nos seus empregos anterores, se os ajuntamentos constitucionaes dos póvos, em que os houverem exercido, ouvindo previamente o procurador, ou procuradores, syndicos, fizerem expressa, e formal declaraçaõ de que no discurso do dominio inimigo, deraõ provas positivas de lealdade, e patriotismo, e gozaraõ de bom conceito, e opiniaõ publica. A reposiçaõ nos seus destinos anteriores será sem prejuizo dos provimentos de propriedade, que até ao presente tiver feito o governo legitimo, e da extincçaõ de outros empregos, que as cortes tiverem outorgado.— II. Que para o sobredito effeito os ajuntamentos Constitucionaes debaixo da sua responsabilidade, e sem outra consideraçaõ mais do que o interesse da Patria, e o de inspirar confiança aos povos, que os elegeraõ, precedidas as informações, que julgárem opportunas, e sem que por isso aos interessados se cause a mais leve despeza, ou

gravame, hajaõ de fazer a declaraçaõ, de que falla o artigo anterior, pondo della segundo o estilo, e formulas do costume a correspondente acta.—III. Que por consequencia formem listas circumstanciadas dos empregados nas officinas, e mais estabelicimentos públicos creados por authoridade legitima, nos quaes se comprehenderáõ sómente as pessoas, que, segundo o prevenido neste decreto, devaõ ser rehabilitadas, e repostas.—IV. Que os Ajuntamentos Constitucionaes, por meio do Chefe politico da Provincia, dirijaõ estas listas, com o instrumento da acta de que falla o artigo 2°. á Regencia do Reino, para que á vista delle declare a rehabilitaçaõ, e reposiçaõ.—V. Que nas referidas listas se naõ comprehendaõ por ora os magistrados nomeados por authoridade legitima, que tiverem exercido a judicatura sob o governo intruso, nem os intendentes de provincia, nem os empregados em officinas geraes do Reino, ou outros estabelicimentos, que pelo seu instituto devem seguir o governo; porém respeito delles fica em todo o seu vigor o disposto no artigo VIII. do Decreto já mencionado de 21 de Septembro.—VI. Que tambem naõ sejaõ comprehendidos na referida rehabilitaçaõ, e reposiçaõ aquelles empregados publicos, que, naõ obstante serem nomeados por authoridade legitima, tiverem adquirido, ou comprado bens nacionaes, ou desempenhado commissões para os vender, ou para fazer requisições ou cobranças violentas.—VII. Que os empregados publicos nomeados por authoridade legitima, que, no caso de terem sahido para paiz livre as suas officinas, ficassem no occupado pelo inimigo, ainda que naõ servissem o Governo intruso, naõ tenhaõ direito á reposiçaõ nos seus destinos anteriores.—VIII. Que, se no decurso da occupaçaõ de Madrid, Sevilha, e mais Provincias, a Regencia, e ainda as mesmas Cortes, em razaõ de carecerem da sua correspondencia, e noticias, tivessem nomeado

para quaesquer empregos algum Hespanhol naõ merecedor de tal confiança pelos seus serviços e adhesaõ ao partido Francez, tanto as Deputaçoens provinciaes, como os Ajuntamentos Constitucionaes, com o seu informe, e documentos jastificativos, o possaõ fazer presente em direitura ao Congresso, o qual deliberando em publico, resolverá o que exigirem a justiça, e o interesse da patria. Assim o tenha entendido a Regencia do Reino, e disponha o necessario para o seu cumprimento, fazendo-o imprimir publicar, e circular.—Franciso Morros, Presidente.—Joaõ Quintano, Deputado Secretario.—Jose Joaquim de Olmedo, Deputado Secretario.—Dado em Cadis, aos 14 de Novembro, de 1812.—A' Regencia Reino.

Por tanto mandamos a todos os Tribunaes, Justiças, Chefes, Governadores, e mais authoridades, assim civis, como militares, e ecclesiasticas, de qualquer classe, e dignidade, que guardem, e façaõ guardar, cumprir, e executar o presente Decreto em toda a sua extensaõ. Assim o tereis entendido para seu cumprimento, e ordenareis que se imprima, publique, e circule.—Ao Duque do Infantado.—Joaquim de Mosquera e Figueiroa.—Joaõ Villavicento.—Ignacio Roiz de Rivas.—Joaõ Peres Villamil.—Em Cadis, aos 14 de Novembro, de 1812.—A' D. Antonio Cano Manoel."

Madrid, 16 de Novembro, 1812.

A Camara Constitucional desta Villa tendo noticia das ordens que recebêraõ as tropas alliadas, e do movimento dos inimigos, se ajuntou extraordinariamente na tarde do dia 29 de Outubro; e em virtude do que nella se resolveo ficou dissolvida immediatamente, ao mesmo tempo que o Capitaõ General, o Chefe Politico, e o Intendente tratavaõ de a encarregar do regimen universal do povo.

O Regedor D. Pedro Baranda, a quem naquelle dia

coube a presidencia do Theatro, informado por seus emissarios do que havia acontecido, e receoso das funestas consequencias que poderia causar a suspencia repentina e abandono absoluto de todos os Magistrados, apezar de haver feito por duas vezes dimissaõ do seu emprego, e de se achar ainda pendente a segunda supplica, procurou anciosamente o Chefe Politico D. Antonio Cortabarria; e tendo-lhe patenteado a sua reseluçaõ de se sacrificar pela quietaçaõ do povo, aceitou a oferta que lhe fazia de um doloroso compromisso com mostras do mais entranhavel agradecimento.

Apenas desapparecêraõ as authoridades, convocou a Camara; e como faltassem membros, avisou os que o tinhaõ sido ao tempo da sahida dos Francezes, fazendo-lhe saber que a sua assistencia seria proveitosa para a causa do povo, tanto por serem mais benignamente recebidos por José Buonaparte, como por seus conhecimentos praticos, e honrado desempenho nos negocios Municipaes.

Hum dos negocios que mais merecêraõ a attençaõ de seus disvélos patrioticos, foi a cautéla com oa prezos, que costumaõ durante as convulsoens politicas violentar a todo o risco as portas, e entregar-se ferozmente aos impulsos da mais desenfreada barbaridade. A fim de precaver taõ formidavel desastre, se pedíraõ aos Ministros listas individuaes dos prezos meramente por suspeitas de inconfidencia; providenciou-se antecipadamente a sua liberdade, para salvar o perigo de que sendo soltos pelos Francezes, commettessem os excessos a que os induzisse o desejo de vingança.

Determinou-se que as cartas existentes no Correio, e que podiaõ conter particulares perniciosas para seus authores, fossem remettidas a Avila, e que dalli se destribuissem para os correspondentes destinos.

Reunidos com D. Pedro Baranda os Regedores da Camara Constitucional D. Manoel de Ribacova, D. Pe-

dro Vriarte, e D. Lucas de Carranza, e os da Municipalidade D. Joaõ Antonio Pico, D. Genaro Faustino del Rincon, D. Lourenço Iruagas, D. Diogo Barreda, D. José Ocharan, D. Manoel de la Vinha, D. Antolin Munarriz, e D. Pedro Pinillos, approváraõ unanimemente quanto fica referido, e se determinou, que para affiançar a tranquilidade publica sahissem rondas numerosos e permanentes dos moradoros honrados.

No dia 1º. deste mez de tarde se apresentou na ponte de Toledo, como parlamentario, um Coronel Francez; e indo fallar-lhe D. Pedro Baranda, e outro Regedor, lhes participou que no dia seguinte faria José a sua entrada, e que devia ser recebido pela Camera, e varios s geitos principaes, o que se fez público por editaes, que logo se affixáraõ.

Assim se verificou, fazendo-lhe um discurso taõ breve como indifferente ácerca da tranquillidade e prudente conducta de todos os habitantes. O Ministro do Interior, ordenou que os Regedores Constitucionaes continuassem as suas funcçoens, e assim o fizeraõ, como em Classe de Auxiliares até o dia 5, em que conseguíraõ retirar-se, por se haverem incorporado na Camera os Regedores Conde de Canillejas, D. Ignacio Marip de Luzisriaga, D. Manoel de Rivacoba e Gerceca, D. Nicolaõ Garcia Caballero, e o Marquez de Tolosa, dos quaes só os ultimos tomáraõ posse.

No dia 6, depois de varios movimentos extraordinarios, o Marquez de Almenara avisou a Camera que as tropas tinhaõ de ausentar-se por alguns dias, e que entretanto se cuidasse com esmero em conservar a tranquillidade publico.

Consecutivamente foraõ convocados os Regedores Constitucionaes, que contribuîraõ quanto lhes foi possivel para manter a boa ordem, e servir á patria com suas luzes, e assistencia.

Publicou-se uma proclamaçaõ, e pouco depois um Bando; segundo as circumstancias, e no dia 7 ás duas horas da tarde acabaraõ de evacuar esta Capital as tropas Francezas, que em 5 dias que aqui permaneceraõ observaraõ a mais regular e circumspecta conducta. A pouco espaço se apresentou o commandante interino do Regimento de cavallaria de Guadalaxara, Mondadeu, para se informar, e annunciar a entrada do Brigadeiro Empecinado, a quem se seguio o Coronel D. Joaõ Palarea, e ultimamente o General Bassecourt com alguma tropa.

O Povo se conduzio com a maior probidade e rectidaõ nos dias que aquí naõ houve tropa.

O Encarregado nesta especie de interregno do regimen publico, empregou tudo que estava no alcance de seus conhecimentos, no desempenho dos infinitos ramos que tem a seu cargo, podendo assegurar-se que ninguem o excede em saudaveis, e beneficos desejos.

Entretanto deseja anciosamente que o Governo o exonere quanto antes de taõ excessivo pezo, estando prompto a dar conta dos seus procedimentos ás authoridades que o substituirem, ou ás pessoas, que disso forem encarregadas.

PORTUGAL.

Carta Regia ao Excellentissimo Vice-Admiral Jorge Martin.

Honoravel Jorge Martin, Vice-Almirante da Bandeira Azul: Eu o Principe Regente vos envio muito saudar: havendo Eu por Carta Regia de 12 de Maio, de 1810, conferido ao Almirante Jorge Cranfield Berkeley o Commando em Chefe das minhas forças Navaes estacionadas em Portugal, por entender quanto conviria, que aquelle mesmo official, a quem S. M. B. tinha confiado a direcçaõ da sua Esquadra, destinada á preservaçaõ, segurança e defeza dos Meus Reinos de Portugal, e dos Algarves, e dominos adja-

centes, houvesse de reunir ao mesmo tempo a necessaria authoridade, e commando naquella parte da minha marinha Real que tinha de obrar em conformidade nos muitos esforços com que eu, e o meu antigo e fiel Alliado, procuramos resistir ás aggressões do mais cruel e implacavel inimigo; foi com a maior satisfacçaõ que ouvi os vantajosos resultados desta minha Real disposiçaõ no perfeito acordo e intelligencia com que se tem conduzido no serviço das duas esquadras. Constando-Me porém que S. A. R. o Principe Regente do Reino-Unido tem mandado retirar aquelle Almirante, fazendo escolha da vossa pessoa para o substituir em taõ importante commissaõ, por isso que saõ conhecidos os vossos serviços, e aquella intelligencia, valor, e intrepidez com que sempre vos tendes destinguido; naõ posso deixar de applaudir esta escolha como um novo testemunho do vivo interesse que a corte de Portugal tem constantemente devido a meu Fiel Alliado, e presistindo por isso mesmo nos sentimentos daquella invariavel adherencia ao systema de intima amizade e alliança que nos liga, tenho resolvido confiar-vos, como por esta vos confio, o commando em chefe das minhas forças navaes em Portugal, conferindo vos por decreto que baixa ao respectivo Tribunal o Posto de Almirante da Minha Armada Real, em cujo exercicio gozareis de toda a authoridade, prerogativas, e pre-eminencias de que gozava o Almirante Berkeley, e que devem ser anexas a taõ importante e distincta incumbencia, na qual estou certo que dareis as mais evidentes provas daquella actividade, zello, e merecimento que vos tem adquirido o melhor conceito. O que me pareceo participar-vos para vossa intelligencia. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Agosto, de 1812.

PRINCIPE.

Para o Vice-Almirante Jorge Martin.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

A. p. 843, deste N°. achará o Leytor os decretos, vindos da Corte do Rio-de-Janeiro, pelos quaes o Almirante Martin, que tem agora o commando das forças navaes Inglezas em Lisboa, he nomeado chefe das forças navaes Portuguezas, e Conselheiro do Almirantado; isto he, teve os mesmos empregos de seu predecessor o Almirante Berkley. E os motivos se acham na Carta Regia na p. precedente.

Os restos da marinha Portugueza, quando naõ fossem os documentos historicos, que os nossos escriptores transmittiram á posteridade, provam bem, quam gloriosas fóram as forças navaes Portuguezas. Os modellos, e construcçaõ de seus navios, naõ saõ inferiores aos de naçaõ alguma, que sulca os mares; os marinheiros Portuguezes saõ estimadissimos nas esquadras Inglezas, hoje em dia as mais celebres do Mundo: os navios mercantes Portuguezes, os botes, e outras embarcaçoens miudas, que os particulares constroem e navegam nos dominios de Portugal, saõ os melhores que se conhecem; e os pilotos Portuguezes naõ cedem a nenhuns em habilidade e experiencia; logo este ramo da industria, e da força nacional, podia ser cultivado com tanta e mais vantagem, pelos Portuguezes, como nas outras Potencias maritimas; as excellentes madeiras do Brazil convidam a esta sorte de emprego; e a situaçaõ dos dominios Portuguezes, espalhados nas quatro partes do Mundo exige imperiosamente que se cultive, e anime a marinha de Portugal, por todos os meios, que forem possiveis; e que o Governo dê aos seus naturaes todo o impulso que se requer, para os fazer applicar, e dejezar ésta occupaçaõ maritima.

Nos estamos bem longe de crêr que sêja improprio, o empregar officiaes estrangeiros, principalmente Inglezes, na marinha de Portugal; posto que sabemos que nenhum official Portuguez poderia aspirar a tal honra na Inglaterra; mas naõ vemos razaõ alguma por que se conservem as couzas em tal situaçaõ, que sêja sempre necessario, que o commandante das forças navaes Inglezas sêja, ipso facto, o chefe das esquadras Portuguezas. Todo o homem que se applica a uma profissaõ qualquer, deve ser animado pela esperança de chegar aos primeiros lugares de sua carreira; e nos militares essa esperança he essencial ao bem do serviço; e portanto deixamos ao Leytor o julgar, se a faculdade que o tractado deo á Naçaõ Ingleza de se aproveitar, se quizer, de todas as madeiras de construcçaõ do Brazil; e

este facto de ser o commandante das esquadras sempre um official Inglez, saõ medidas calculadas a produzir o effeito de animar a marinha Portugueza. No entanto estimamos que a escolha recahisse no Almirante Martin, de quem temos ouvido muito bem: mas naõ podemos deixar de desejar que se crîem officiaes Portuguezes; para ter a quem empregar; quando elles fôrem necessarios; e que nos naõ vejamos sempre obrigados adizer; *Fuimus Toyes fuit Illium!*

Rio de Janeiro, 29 de Julho.

Na galera Americana, Bingham que veio de Philadelphia, chegou a 24 do corrente o Excellentissimo Conde de San Pahlen, Enviado Extraordinario de S. M. o Imperador de todas as Russias, que vem residir nesta cidade.

Bahia, 5 de Julho.

Por uma carta que o Lord Strangford, Ministro de S. M. Britannica na Corte do Rio de Janeiro, escreveo ao Consul de Inglaterra residente nesta cidade, sabemos que aquelle ministro estranhou muito a conducta dos Inglezes, que na costa da Mina aprezáram os nossos navios, que commerciavam na escravatura. Protesta que lhe parece naõ estar de acordo a Gram Bretanha, com similhante procedimento, nem com o modo de entender-se em Serra Leoa o artigo X. do tractado, e para acclarar e decidir este negocio de tanta consideraçaõ, promette representar quanto antes ao ministerio Britannico.

ESTADOS UNIDOS.

A p. 857, publicamos a mensagem do Presidente ao Congresso, em que elle recapitula os acontecimentos da guerra com a Inglaterra, e faz uma exposiçaõ do estado actual da naçaõ.

O Presidente confessa ingenuamente os desastres das armas Americanas no Canada, e a difficuldade de reclutar os seus exercitos, o que attribue á sua mesma prosperidade nacional: porque os meios de ganhar a vida, nos Estados Unidos, saõ taõ faceis, que o premio que se offerece aos que assentam praça naõ he um incentivo sufficiente para induzir a adoptar a vida militar. As finanças do paiz, saõ igualmente representadas neste documento, como as que estaõ no melhor e mais prospero estado, demaneira que, quanto aos recursos pecuniarios, o Presidente parece naõ ter nada a temer.

No mar, tem a esquadra Americana feito mais progressos do que e esperava. Tem tomado aos Inglezes duas fragatas, e uma chalupa de guerra; e isto em combates de vaso a vaso. Atribue se esta

vantagem a que as fragatas Americanas saõ de muito maior porte do que as fragatas Inglezas.

O que ha de mais singular no Estado politico da America, he que naõ obstante terem declarado a guerra á Inglaterra, naõ tem ainda podido ajustar as suas differenças com a França; circumstancia ésta, que naõ deixa de ser favoravel á esperança de uma accommodaçaõ entre a Inglaterra e os Estados Unidos, naõ obstante a continuaçaõ das medidas de guerra.

COLONIAS HESPANHOLAS.

As gazetas de Hespanha tem publicado a capitulaçaõ e conrespondencia do General Monteverde com o General Miranda; o qual, naõ obstante a capitulaçaõ se acha ainda prezo em Caracas; e outros dos cabeças da revoluçaõ foram remettidos a Cadiz. O General Monteverde naõ quiz entregar o Governo ao Capitaõ-general, que o Governo da Hespanha nomeou para aquellas provincias, as quaes parece que naõ estaõ ainda em estado de socego, posto que conquistadas pelas armas do General Monteverde, o qual alegou com isso, para naõ acquiescer ás ordens de seu Governo.

As disputas no Rio-da-Prata continuam ainda, com as repettidas alternativas de hostilidades, e de paz. Temos cartas de Buenos-Ayres até 11 de Septembro; e por ellas vemos, que depois de estarem justas as bazes da negociaçaõ com Monte-Video, o Governo de Buenos-Ayres nomeou deputados que fossem tractar a Monte-Video, aonde, logo que se souberam os nomes dos deputados, o Governo lhe fez objecçaõ; e naõ quiz tractar com elles.

As gazetas de Buenos referem algumas vantagens que tem alcançado o seu General Belgrano, que commanda o exercito no Peru.

FRANÇA.

Os dous buletims do exercito Francez na Russia, que publicamos neste Numero, mostraraõ aos nossos Leitores, que o Exercito Grande se acha reduzido a uma estatura menos que mediana. A conta que nos dá o buletim 29 dos desastres dos Francezes em sua retirada de Moscow, prova que as Relaçoens que recebemos da Russia, bem longe de serem exageradas, naõ contém se quer todas as percas dos Francezes.

Aos 5 de Dezembro Bonaparte fez um conselho de guerra em Smorgony, a que assistîram o Vice Rey d' Italia, o Principe de Neufchatel, os Duques de Elchingen, Dantzic, Treviso, Eckmuhl, e Istria

ali conferio o commando do exercito, ao Rey de Napoles; e partio incognito debaixo do nome de Duque de Vicenza; viajando em um carro de rastos por cima da neve, chegou a Dresden aos 14, e tomando a êstrada de Leipsic, e Mentz, chegou a Paris aos 18; abandonando assim o exercito á sua sorte, como ja fizéra quando desertou do Egypto.

Aos 20 de Dezembro, recebeo o Senado com todo o apparato; e houve muitos comprimentos de parte a parte, dando-se a Bonaparte todos os louvores, pela derrota que acabava de soffrer. Naõ reflectiremos na vileza destas adulaçoens, taõ communs e frequentes no povo Francez; porém acham-se na falla do Senado algumas circumstancias que saõ dignas de observaçaõ. O Senado offerece-se para jurar o rey de Roma successor ao throno da França; e daqui parece que a saude de Bonaparte naõ he taõ boa, como as gazetas Francezas nos tem querido inculcar; por que estas precauçoens de querer fazer testamento, mostram consideraçoens da morte. E nestas fallas ha os mais decididos symptomas de disatisfacçaõ geral no Imperio Francez, que as conscripçoens actuaes naõ tendem certamente a acalmar.

A pintura que os mesmos buletins fazem do exercito Francez, he verdadeiramente horrorosa; porque descrevem este exercito de 300.000 homens, que ha tres mezes éra taõ orgulhoso, e soberbo, reduzido quasi a uma annihilaçaõ total, morrendo de fome, e frio, sem cavallaria, sem artilheria, sem bagagem. Bonaparte atribue isto mui friamente á inclemencia do clima; mas aonde está a sua providencia? ¿ Naõ sabia elle antes de marchar até Moscow, qual era o clima da Russia? Jamais a soberba de um conquistador desesperado se vio taõ abatida, em taõ breve espaço de tempo. Os nossos contemporaneos tem citado os parellelos da historia, tirados de Xerxes, Philippe, Cesar, Atila, Timour, &c; mas seguramente este exemplo de Bonaparte tem alguma cousa de mais singular.

Resta vêr, que partido toma Buonaparte para remontar o seu exercito para a campanha que vem. Os preparativos deste levaram tres annos a completar; os recursos, agora, estaõ todos diminuidos, em gente, em dinheiro, em cavallos, e em muniçoens. As percas de Russia saõ incomparavelmente menores: assim ha toda a probabilidade de que elle atente o negociar; mas confiamos em que suas tentativas a este respeito sêjam taõ infructuosas, como a conquista da Hespanha, com o que elle contou de seguro; e como a subjugaçaõ da Russia, qué lhe pareceo certissima.

HESPANHA.

Publicamos neste N$_o$. a conrespondencia do general Ballesteros sobre a nomeaçaõ de Lord Wellington para commandante das tropas na Peninsula; he este um monumento historico de importancia.

O Governo Hespanhol tem feito um arranjamento com o Dei de Argel, para prevenir as hostilidades da quella Potencia, e ja restituiram algumas prezas feitas depois da convençaõ, pela ignorarem os aprezadores.

Ha rumores de que se intenta mudar outra vez a Regencia; nos naõ sabemos até que ponto isto se verefica: porem estamos persuadidos, que um dos meios de segurar e consolidar a grandeza e prosperidade da naçaõ Hespanhola, he uma rigida observancia da Constituiçaõ que adoptaram. Do momento em que começarem a fazer dispensas a este respeito; se enfraquecera o respeito devido á Constituiçaõ, o que naõ pode deixar de trazer com sigo grande confusaõ.

INGLATERRA.

Neste N$_o$. p. 853, copiamos a falla de S. A. R. o Principe Regente ao Parlamento; aonde se acha um esboço do estado politico da Naçaõ, e seguramente se naõ póde fazer uma exposiçaõ mais comprehensiva, e taõ simples ao mesmo tempo, do prospero estado da Inglaterra como se acha nesta falla.

Nos paizes estrangeiros os que lem as gazetas Inglezas, se naõ tem bons conrespondentes, que lhas escolham, acharaõ sempre uma grande difficuldade em conhecer por ellas o verdadeiro estado desta Naçaõ. Um paiz livre tem necessariamente partidos politicos; e os differentes gazeteiros naõ podem deixar de ser maîs ou menos influidos pelas ideas do partido que seguem, e de olhar os factos pela face que os seus prejuizos politicos os levam a contemplar. Daqui vem que aquelles gazeteiros, que saõ de opiniaõ, que naõ covem á Naçaõ senaõ a paz, insistem sempre nos males, que produz a guerra, e os expõem, com todas as cores terriveis, que lhe saõ proprias, e algumas vezes até a sua imaginaçaõ os exaggera. Por outra parte, os que saõ de opiniaõ que he preciso continuar na guerra a todo o custo, para obter uma paz solida, e a segurança nacional, naõ fazem mais do que olhar para os successos felizes, e diminuem quanto podem as impressoens das calamidades da guerra. Um estrangeiro, que

observa, e medita, naõ pertencendo a nenhum partido, he talvez o juiz mais imparcial nestes casos.

Duas naçoens que estaõ em guerra, soffrem naturalmente os incommodos que lhe saõ essenciaes; e o mal ou bem que dali resulta, naõ he senaõ comparativo. Vejamos pois, segudo esta falla, o estado actual da Inglaterra.

O seu commercio soffre, he verdade; mas o pouco commercio, que se faz na Europa, he feito pelos Inglezes; o seu inimigo naõ faz nenhum absolutamente.

A Inglaterra faz despezas considerabilissimas, e mantem um grande exercito na Peninsula; porém os Francezes, tem menos recursos pecuniarios; e mantem exercitos infinitamente maiores.

Os Alliados da Inglaterra soffrem privaçoens, e os incommodos da guerra; mas os Alliados dos Francezes gemem debaixo da mais tyrannica oppressaõ; e com esta differença essencial; que os Alliados da Inglaterra pelejam por sua independencia, e para repellir a aggressaõ injusta do inimigo; quando os Alliados da França pelejam unicamente para augmentar o poder da mesma Potencia que os opprime; de maneira que, quer sêjam vencedores quer vencidos; sempre vem a perder; e naõ podem esperar nenhum ganho.

As conscripcoens da França, sendo ella uma naçaõ agricultora, esgotam os recursos principaes do paiz, tirando-lhe a gente que lhe he absolutamente necessaria para cultivar os campos. As recrutas em Inglaterra, sendo sempre voluntarias, e por meio de premios que se offerecem aos que sentam praça, só empregam aquelles moços que naõ acham trabalhos nas fabricas, reduzidas a menor trafego, pela diminuiçaõ do consumo de suas manufacturas no Continente. Assim dizer que a Inglaterra naõ soffre, he contrariar um facto incontestavel; mas he evidente que soffre incomparavelmente menos do que seus inimigos.

Quanto ás operaçoens da guerra. Na Peninsula, e na America os seus exercitos tem mantido o terreno, obtido victorias esplendidas; e estaõ em situaçaõ de arrostar o inimigo na campanha futura com duplicadas vantagens; porque a retirada de Burgos, occasionada pelas razoens que expoz o General em Chefe, deve ser considerada como um movimento incidente da guerra, que supposto naõ fosse para desejar, he com tudo de mui pouca consequencia para os resultados geraes. Na Russia, o exercito Francez encontrou a mais completa derrota; e por tanto se pôde dizer, que a causa dos alliados apresenta a face mais prospera que era possivel desejar.

Naõ he de ommittir, que o Parlamento votou uma somma de di-

lheiro para anivio dos Russianos, que soffrêram pelos incendios de Moscow, e outras cidades; e que os negociantes em Londres abrîram uma subscripçaõ voluntaria para o mesmo fim. Estes actos saõ ainda outra prova dos recursos da naçaõ; sem considerar o estado prospero de sua agricultura, e commodidades internas da naçaõ de que nenhuma outra da Europa goza actualmente; e que he impossivel naõ conhecer; quando se observa a Capital, e se viaja pelas provincias do Reyno.

PORTUGAL.

Portaria para a venda dos bens da Coroa.

" Faltando os meios indispensaveis para a manutençaõ do exercito, que com tanto valor e disciplina nos está defendendo do inimigo commum; e querendo o Principe Regente Nosso Senhor que se naõ augmente o gravame dos povos com novas Imposições. Manda Sua Alteza Real, que o conselho da fazenda promova com a maior efficacia a venda dos bens, que se achaõ na coroa, ou á ella se devolvaõ, na conformidade do decreto de vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e um, e aviso de dois de maio de mil oitocentos e dez, sem excepçaõ das Capellas, terras de lizirias, Censos, e Foros, os quaes tambem poderaõ ser remidos pelos Censuarios e emphiteutas - entrando no Real erario toda a importancia das mesmas vendas e remissões em apolices pequenas. O Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar, mandando affixar editaes nos lugares Publicos. Palacio do Governo, em vinte um de Novembro, de mil oitocentos e doze."

" Com cinco Rubricas dos Governadores destes Reinos."

Esta Portaria, marcará sem duvida uma epocha consideravel na historia de Portugal, pela allienaçaõ dos bens da Corôa; e suas consequencias, que nos parecem demasiado serias, para que naõ reflictamos sobre ellas.

Os tributos em Portugal, como bem se póde conhecer pelos procedimentos das Cortes no tempo d' El Rey D. Joaõ IV. e de D. Pedro II., éram sempre estabelecidos pelos mesmos povos, para a mantença da guerra, e mais despezas publicas: pequena parte era applicada para os gastos do Soberano, o qual destinava, para manter o esplendor Real, o que se chama bens da Coroa, nos quaes o povo naõ tinha parte, sendo elles patrimonio Regio. A allienaçaõ porçaõ destes bens deve causar uma completa revoluçaõ no systema

das finanças do Estado; e naõ se publicou ainda pelos Senhores, que formáram ésta Portaria, o plano que pretendem seguir a este respeito. He essencialmente necessario que a corôa tenha rendimentos proprios, independentes da vontade dos povos, para manter a sua dignidade; em Portugal estes rendimentos éram os bens da Coroa, e o que se chama direitos Reaes; extinctos estes ¿ que se lhe ha de substituir? Ou El Rey ha de mendicar do povo a sua subsistencia; ou ha de tomar sobre si o impor tributos para sustentar a sua dignidade; e em qualquer dos casos julgamos, que se faz uma mudança na constituiçaõ do Estado, muito para peior.

A primeira alternativa de pedir o Soberano aos povos meios para subsistir, he directamente contra os principios da Constituiçaõ Portugueza, que he Monarchica. O Monarcha deve ser independente, e ter, em propriedade de sua Corôa, bens com que possa manter com independencia do povo a dignidade Regia, e o esplendor da Coroa; do contrario ficaria reduzido a ser um mero magistrado de uma Republica, o que naõexiste na Constituiçaõ de Portugal, que he uma Monarchia pura.

A segunda alternativa, conduzirá a outro abuzo: porque se El Rey tiver a faculdade de impor tributos, e de os applicar ás suas necessidades pessoaes, e julgar do gráo dessas necessidades, vem a ser juiz, executor, e parte ao mesmo tempo; sem que haja um meio legal de obstar aos abuzos, que seus conselheiros lhe possam suggerir. Porque vem a ser elle, ou seus ministros, quem decide da precisaõ que tem de dinheiros, quem impoem o tributo para occorrer a essas necessidades, e quem cobra o tributo, e quem o despende: e he evidente que esta reuniaõ de officios em uma mesma pessoa, tende a offerecer á natureza humana, uma grande latitude para immensos abusos.

Alem disto, perde-se de vista uma importante consideraçaõ da Constituiçaõ de Portugal; e vem a ser, que tendo El Rey as suas rendas da Corôa, e direitos Reaes para manter a sua dignidade independente dos povos, estes, tendo a faculdade de levantar subsidios para as despezas da Naçaõ, podîam justamente indagar, como effectivamente se fazia nas Cortes, o modo de sua applicaçaõ, sem que tivessem de entrar no exame das despezas particulares d' El Rey; exame este sempre indecoroso, e contrario á essencial independencia do Monarcha.

Nós fomos levados a estas observaçoens, pelo respeito que temos á Constituiçaõ de Portugal; e se estamos enganados, desejariamos que alguns dos Senhores, que se lembraram do expediente desta portaria, em vez de chamar as Cortes, como fez o patriotico Rey

D. Joaõ IV. e pedir-lhe os auxilios necessarios para a guerra; nos dem melhores razoens que as nossas, e entaõ nos convenceremos: do contrario continuaremos persuadidos, que esta medida deve causar uma revoluçaõ na Constituiçaõ de Portugal, de consequencias funestas á regularidade de seu Governo.

RUSSIA.

Os buletins, e contas Russianas, que publicamos neste N°. saõ os mais essenciaes documentos, que nos chegáram a maõ, sobre as operaçoens do exercito; depois deste N°. estar na imprensa recebemos a continuaçaõ, que ja naõ temos tempo de inserir; mas naõ saõ estes de grande consequencia para entender a historia da campanha e esperaremos para os dar até o N°. seguinte.

O mais importante do que recebemos he uma conta das negociaçoens, que Napoleaõ intentou abrir com a Russia.

O General Lauriston foi ter com o Principe Kutusoff, no meio de todos os seus generaes, e pedio um armisticio, e que se transmittisse ao Imperador de Russia uma carta de Buonaparte, a qual disse que continha proposiçoens de paz; ambas as cousas lhe fôram recusadas. Lauriston observou que a guerra devia ter um fim algum dia—especialmente sendo conduzida da maneira barbara que se executava: Kutusoff replicou, que a barbaridade fora introduzida pelas hostilidades dos Francezes Revolucionarios; e que quanto a paz naõ havia para que fallar nella, em quanto os Francezes estivessem alem do Vistula. Que o Imperador da Russia, por naõ querer ser o primeiro aggressor deixara de destruir todos os armazens que Bonaparte tinha preparado para a campanha, o que podia fazer, cahindo com todas as suas forças sobre a Polonia, antes de chegar o exercito Francez, ou estar prompto a abrir a campanha; e que Bonaparte entrara na Russia até sem ter previamente declarado a guerra. Que se Bonaparte olhava para a sua entrada nas ruinas de Moscow como o termo da guerra, os Russianos contemplavam isto como o principio della. Kutusoff nesta conferencia accrescentou, que elle e outros officiaes Russianos, tinham ordenado, que se queimassem alguns armazens; os habitantes queimáram alguns edificios que podiam ser uteis aos Francezes; porém estes procederam systematicamente no incendio da cidade, fixando dias particulares, e marcando os bairros da capital a que se devia lançar fogo.

Daqui se vê que os Francezes, em sua ira, por se verem privados dos armazens Russianos, de que esperavam sustentar-se, tomaram a

vingança de queimar a cidade, com o que se arruináram a si mesmos completamente.

Quanto á continuaçaõ da guerra, parece claro, que o exercîto Francez, que voltou de Moscow naõ contém mais de 50.000 homens, a que se poderaõ ajunctar o 10, e 11 corpo, commandados por Angerau, e Mac Donald; e a pouca cavallaria e artilheria, que tem Oudinot e Victor; pois pela confisaõ do buletim 29; em 12 dias durante a retirada do Moscow, perdêram os Francezes 30.000 cavallos. Para se oppor a estas forças tem os Russianos os corpos de Tchichegoff, Wittgenstein, Platoff, Milloradovitch, que todos estaõ em pleno seguimento dos Francezes pelos flancos e retaguarda, causando-lhe percas horrorosas. Em Vilna tem os Francezes os seus armazens e hospitaes, e he provavel que ali se façam fortes até a campanha que vem.

SICILIA.

A opposiçaõ ao Parlamento continûa ainda, porém mui fracamente; e o apoio de Lord Bentinck tem favorecido muito os seus esforços na organizaçaõ do Governo, e Constituiçaõ do Estado. Os jornaes Inglezes publicáram algumas noticias daquelle paiz, e em uma carta de 30 de Outubro se diz, que a Raynha fora mandada para S. Margarita, uma situaçaõ retirada na parte meredional da ilha, e se lhe prohibio vir a Palermo. Dizem mais que no veraõ será mandada para Vienna.

Lord Bentinck, com a approvaçaõ do actual Governo está organizando uma força regular de Italianos ao soldo de Inglaterra.

O Parlamento approvou uma ley, para estabelecer a liberdade da imprensa; e ésta medida, ainda que achou muita opposiçaõ, principalmente da parte dos Ecclesiasticos, encontrou, como era de esperar, a maior popularidade; e o mais decidido apoio do Ministro Inglez.

INDEX

DO NONO VOLUME.

No. 50.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Edictal para que os magistrados das terras que fôram invadidas voltem a seus lugares ..... p. 3
Buenos-Ayres. Regulamento d' Assemblea Provisional 4
Officio do General Portuguez ao Governo de Buenos-Ayres 10
Resposta ao mesmo 12
França. Falla do Archi-chanceller ao Senado 18
Relatorio do ministro dos Negocios Estrangeiros ao Imperador 19
Outro Relatorio do mesmo 20
Tractado de paz entre a França e Prussia 22
Tractado de paz entre França e Austria 23
Documentos officiaes da negociaçaõ com a Russia 25
Hespanha. Decreto da Regencia sobre o ajunctamento das futuras Cortes Ordinarias 53
Venezuela. Proclamaçaõ do General Miranda 55

COMMERCIO E ARTES.

Inglaterra. Alteraçoens feitas pelo Governo nas licenças concedidas aos Americanos 57
Preços correntes dos productos do Brazil em Londres 58
Portugal. Portaria, sobre certas certidoens dos Consules 59
Carta do embaixador Portuguez em Londres ao Consul 60
Officio do Governo em Lisboa, ao Embaixador em Londres 60
Alvara, sobre o exame da naturalidade das fazendas .. 61
Observaçoens do Redactor sobre os documentos acima .. 63
Acto do Parlamento Britannico, sobre o Tractado de Commercio entre o Brazil e a Inglaterra 64
Continuaçaõ das Observaçoens do Redactor 72
Officio do Presidente do Erario do Rio de Janeiro á Juncta da Fazenda de Pernambuco 74
Conclusaõ das Reflexoens do Redactor 74
Exportaçaõ do Tabaco da Bahia 76
Observaçoens do Monopolio do Tabaco em Portugal ... 77

Mappa de alguns generos entrados em Lisboa, em Maio e Junho ..... p. 79
Importaçoens manifestadas no terreiro publico no anno de 1811 60

LITERATURA E SCIENCIAS.

Exame dos Artigos Historicos, &c. vol. vii. 92
Exame critico da Poema Gama 98
Resposta aos dous do Investigador 98
Sexta parte do segredo revelado 98
Sessaõ da Accademia das Sciencias de Lisboa 99
Inglaterra. Walton: Estado actual das Colonias Hespanholas 100
Esboço do estado actual de Caracas 101

MISCELLANEA.

Papel publicado pelo Conde do Funchal sobre o Correio Braziliense 102
Postscriptum ao mesmo 105
Cartas do Redactor do Correio Braziliense ao Conde do Funchal, N°. 1°. 108

Novidades deste mez.

Exercito Alliado na Peninsula.

Officio de Lord Wellington, de 10 de Junho 112
Dito Dito 18 de Junho 112
Dito do General Hill, 13 de Junho 114
Dito do General Slade, 11 de Junho 115
Dito Dito 12 de Junho 116
Dito de Lord Wellington, 25 de Junho 118
Mappa dos Mortos, &c. na Batalha Guinaldo, &c. 121
Officio de Lord Wellington, 30 de Junho 126
Dito Dito Dito 130

Buletins do exercito Francez.

Bulêtim I. Gumbinen 20 de Junho, 1812 131
II. Wilcowiski, 22 de Junho 132
III. Kowno, 26 de Junho 134
IV. Wilna, 30 de Junho 137
V. Dito, 6 de Julho 140
Portugal. Edictal da camara de Lisboa sobre os padeiros da cidade 145
Portaria do Governo, sobre a cobrança da decima 145
Avizo do Governo, sobre a Commissaõ que administrou os fundos para o resgate em Argel 149

Lista dos donativos para o resgate ..... p. 150
Edictal do Enfermeiro Môr do Hospital Real de S. José, em Lisboa 154
Contribuiçaõ voluntaria do Mosteiro do Stª. Cruz 156

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil. Procedimentos de seu Embaixador em Londres 157
Estados Unidos. Declaraçaõ de guerra a Inglaterra ... 160
França 161
Hespanha 162
Inglaterra. Acto sobre a Tolerancia de Religioens ... 162
Portugal 163
Exercito Alliado 164
Rio-da-Prata 164
Russia 166
Suecia 167
Venezuela 167

№. 51.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Portaria sobre a contribuiçaõ de defeza 169
Dita Regulamentos para o terreiro publico de Lisboa .. 174
Dita Impondo novas penas aos que daõ azylo aos desertores 177
Edictal de prorogaçaõ de tregoa com Argel 178
Prorogaçaõ do tractado com a Russia 179
Estados Unidos. Mensagem do Presidente ao Congresso, sobre as Disputas com Inglaterra 183
França. Documentos officiaes sobre a Negociaçaõ com a Russia continuados 193
Inglaterra. Represalias contra os Estados Unidos ... 201

COMMERCIO E ARTES.

Regimento para a Alfandega do Rio de Janeiro 202
Inglaterra. Lista dos Navios Americanos detidos em Londres 215
Relatorio de Lord Sheffield, sobre as Laãs 215
Portugal. Generos entrados em Lisboa 238
Suecia. Regulamentos Commerciaes 239
Preços Correntes em Londres neste mez 240

LITERATURA E SCIENCIAS.

Inglaterra. Narrativa das campanhas da Leal Legiaõ Luzitana p. 241
Portugal. Historia da Invasaõ dos Francezes por José Acursio das Neves 246
Exame critico do Poema Gama 247
Resposta aos dous do Investigador em Londres 248
O Segredo Revelado, Parte VI. 249
Inglaterra. Documentos Interessantes relativos a Caraccas 251
Segunda Carta de um Americano ao Español 252
Viagens ao interior do Brazil por Mawe 253

MISCELLANEA.

Resposta ao Jornal, por excellencia o Scientifico 255
Papel do Conde de Funchal sobre o Correio Braziliense 257
Cartas do Redactor ao Conde, N°. 2. 263
Brazil. Alvará sobre a qualificaçaõ de fazendas Portuguezas na Alfandega 265
Alvará de interpretaçaõ a Ordenaçaõ, l. 3. tt. 10. § 3. 267
Decreto interpretando o § 28 do Alvara do 1811 sobre os navios de construcçaõ Portugueza 270

Exercito Francez contra a Russia.

Buletim VI. Wilna, 11 de Julho, 1812 272
VII. ——— ——————— 275
VIII. Glaubokoe, 22 de Julho 279
IX. Bekenkoviski, 25 de Julho 282
X. Witepsk, 31 de Julho 284
XI. Witepsk, 4 de Agosto 290
Exercito Francez chamado de Portugal 294
——————————— Catalunha 295
——————————— Valencia 297
Estado Topographico e Politico do exercito Francez na Hespanha Meridional 302
Buletim XII. Witepsk, 7 de Agosto 321
Hespanha. Minuta da Sessaõ das Cortes sobre a Mediaçaõ offerecida por Inglaterra 322

Exercito Alliado na Peninsula.

Officio de Lord Wellington, de Rueda, 11 de Julho 331
——————————— 17 de Julho 331
——————————— Cabreiros, 21 de Julho 338
——————————— Flores do Avila, 25 de Julho 336

Mappa de Mortos e Feridos ..... p. 347
Officio do General Conde d' Amarante ao Conde de Palmella, Ministro Portugal em Cadiz 358
Defeza do Conde de Sabugal processado por Alta Traiçaõ 359
Noticias Officiaes do exercito Russo 375

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil 379
Effeitos do Tractado de Commercio com Inglaterra 380
Estados Unidos 382
Colonias Hespanholas 382
França 385
Estado actual do exercito Francez 387
Hespanha 390
Inglaterra 391
Polonia 392
Exercito Alliado na Peninsnla 393
Portugal 395
Contracto do Tabaco 395
Russia 390
Sicilia 390
Venezuela 401

No. 52.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Declaraçaõ da neutralidade de Portugal, entre a Inglaterra e os Estados Unidos 405
Portaria sobre o imposto de um por cento dos rendeiros d' El Rey 406
Portaria sobre a orginazaçaõ do corpo de Engenheiros 407
Hespanha. Ordem circular pela Secretaria da Fazenda 408
Ordem Regia, sobre os militares auzentes 409
Decreto a favor de Lord Wellington 410
Polonia. Relatorio da Dieta em Warsovia 411

COMMERCIO E ARTES.

Portugal. Generos entrados em Lisboa 424
Brazil. Observaçoens sobre o Regimento da Alfandega 424

Inglaterra. Noticias sobre o Commercio do Canada p. 428
Novas descubertas nas Artes 429
Preços correntes 432

LITERATURA E SCIENCIAS.

Viagens ao interior do Brazil, por Mawe 433
França. Appariçaõ de novo Cometa 445
Inglaterra. Descuberta sobre a variaçaõ da agulha .. 445
Terremoto em Dominica 445
Portugal. Obras periodicas 445

MISCELLANEA.

Exercito Francez contra a Russia.

Buletim XIII. Smolensko, 21 de Agosto 447
XIV. ——— 23 de Agosto 453
Supplemento ao Buletim XIV. 454
Relatorio de 13 d' Agosto 457
Batalha de Polotsk 45
——— Valentina 459
Relatorio ao Major-general 462
——— do Principe d' Eckmuhl 465
——— do Estado-maior do exercito Austriaco 468
Buletim XV. Slawkono, 27 de Agosto 471
XVI. Viazma, 31 de Agosto 473
XVII. Ghjat, 3 de Septembro .. 475
Noticias Militares 477

Exercito Francez na Hespanha.

Relatorio do Duque de Raguza, Tudela, 31 de Julho 478

Exercito Alliado na Peninsula.

Officio do General Wellington, Olmedo, 28 de Julho 493
Dito General Wellington, Cuellar, 1 de Agosto 494
Dito General Hill, Zafra, 27 de Julho 496
Dito General Erskine, Los Santos, 25 de Julho 496
Dito General Long, Villa Franca, 25 de Julho 498
Mappa dos Mortos e Feridos 501
Officios de Lord Wellington. Madrid, 13 de Agosto .. 504
——— 15 de Agosto .. 506
——— 18 de Agosto .. 508
Capitulaçaõ do forte La China 501
Mappa dos Mortos e Feridos 519

Officio do General Wellington. Madrid, 25 de Agosto p. 515
——————————— 30 de Agosto 516
——————————— Valladolid, 7 de Septembro 516
——————————— 8 de Septembro 518
——— do General Corke. Cadiz, 30 de Agosto 518
——— do Coronel Skerrett. Sevilha, 23 de Agosto .. 519
Hespanha. Noticias de Madrid, de 16 de Agosto 523
Officio de D. Joaõ Palarrea. Caravanchal, 12 de Agosto 527
Circular do Ministerio da Fazenda 528
Decreto, sobre o Governo provisional das Provincias 529
Portugal. Portaria de perdaõ aos desertores 531
Ordem do Dia, do Marechal-general com observaçoens sobre a sentença do Governador d' Almeida 533
Russia. Noticias do exercito Russiano 537
Sicilia. Revoluçoens do Parlamento 542

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil. Conducta d' Antonio do Araujo 545
Estados Unidos 547
Colonias Hespanholas 547
França 548
Guerra do Norte 548
Guerra na Peninsula 548
Hespanha 550
Portugal 551
Russia 554
Rio de Janeirio 555
Exequias do Infante D. Pedro 556
Sicilia 560
Suecia 561
Conrespondencia. Carta ao Redactor sobre Antonio d' Araujo 563

№ 53.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Provisaõ de privilegio ao fabricante de Agoa d' Inglaterra em Lisboa 570
Brazil. Rendimento e Despeza de uma Capitania .. 571
Hespanha. Tractado de paz com a Russia 574

Decreto de exautoraçaõ do Bispo de Orense .... p. 576
Inglaterra. Ordem em Conselho ; represalias contra os Estados Unidos 577
França. Senatus-Consultum, reclutamentos 580
Suecia. Tractado de paz com a Gram Bretanha ... 581

COMMERCIO E ARTES.

Inglaterra. Ordem em Conselho relativa ao Commercio do Mediterraneo 583
Lisboa. Edictal da Juncta de Commercio 585
Preços Correntes em Londres 586

LITERATURA E SCIENCIAS.

Inglaterra. Noticias de novas publicaçoens 587
Portugal. Atala, novella 500
Intrigas dos Godoyanos, para excitar a opiniaõ publica contra a Literatura em Portugal 595

MISCELLANEA.

Noticias officiaes do exercito Russiano.

De Umolve, 9 (21) Agosto, 1812 591
———— 14 (26) Dito 603
—— Sokolitschtscha, 22 Agosto (3 Septembro) 605
—— Beloje, 7 (19) Agosto 606
—— S. Petersburgo, 13 de Septembro 608
Buletins Russianos. N°. I. 611
———— N°. II. 612
——— official em Londres, 15 d' Outubro 613
Noticias officiaes de Chilim, 4 (16) de Septembro 614
———— Polotsk, 3 de Septembro 615
———— Riga, 6 de Septembro 616
———— Petersburgo 617
———— Londres, 22 d' Outubro 620

Buletins do exercito Francez na Russia.

Buletim XVIII. Mojaisk, 10 de Septembro 622
Circular do Imperador aos Bispos 628
Relatorio ao Imperador 628
Buletim XX. Moscow, 17 de Septembro 633
Exercito da Catalunha 635
Buletim XXI. Moscow, 20 de Septembro 636
——— XXII. Moscow, 27 de Septembro 637

Ministerio da guerra. Noticias da Hespanha - p. 637
Hespanha. Carta da Princeza do Brazil - - 638
Officio do chefe do 2o. e 3o. Exercito 639
Capitulaçaõ do Castello de Consuegra - 640
Capitulaçaõ d' Astorga 641
Relaçaõ da artilheria deixada pelos Francezes nas linhas de Cadiz - - - - 643

Exercito Alliado na Peninsula.

Officio do General Lord Wellington, datado de Valladolid, 7 de Septembro 646
——— 8 de Septembro 647
Officio do Coronel Skerret, Sevilha, 27 d' Agosto 648
Officio do General Lord Wellington, Torquemada, 13 de Sept. 648
——— Villa Toro, 21 de Sept. 649
Mappa dos Mortos e Feridos - 651
Officio do General Wellington, Villa Toro, 27 Septembro 652
——— 5 de Outubro 654
——— 11 de Outubro 656
Portugal. Ordem do Dia do Marechal Beresford 658
Carta Regia de agradecimento ao Exercito 659
Recepçaõ do Marechal Beresford, na cidade do Porto 661
Portaria sobre a Thesouraria das tropas 663
Edictal da Juncta do Commercio 664
America Hespanhola. Noticias de Havana, 17 de Julho 665

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil - 666
Estados Unidos - 668
Capitulaçaõ do General Hull 669
Colonias Hespanholas - 670
Proclamaçaõ do Governo de Buenos-Ayres. Conspiraçaõ 671
França - 674
Guerra da Peninsula 675
Noticia do estado actual dos exercitos Alliados e Francezes 676
Inglaterra 680
Portugal - 682
Russia 689
Suecia - 690
Sicilia - 690

No. 54.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Edictal do Superintendente geral da Decima - - p. 693
Dito da mesma repartiçaõ - - 695
Portaria do Governo, regulaado o expediente das Secretarias de Estado 698
Edictal do Intendente geral da Policia 700
Hespanha. Decreto da Regencia sobre as pessoas empregadas pelo Governo intruso 701
Russia. Disposiçoens sobre as propriedades Inglezas embargadas 705
Tractado de paz entre a Russia e Gram Bretanha 706
Sicilia. Artigos estabelecidos pelo Parlamento - 708

COMMERCIO E ARTES.

Brazil. Alvará sobre os direitos das alfandegas, e fazendas importadas e re-exportadas 713
Portugal. Portaria para o exame dos foraes 719
Portaria, que extingue o direito de exportaçaõ do vinho, estabelecido em 15 do Março, 1811 - 720
Noticias sobre o Commercio e Exportaçoens de Portugal 721
Preços Correntes em Londres - - 724

LITERATURA E SCIENCIAS.

Portugal. Portaria que manda compor um diccionario das Artes - 725
Numero, nomes, e lugares dos Periodicos da Peninsula 725
Carta de um Pay a seu filho sobre o Investigador - 727
Nova Grammatica, Ingleza e Portugueza 728
Explicaçaõ imparcial das Observaçoens do Dr. Cardozo 729
Inglaterra. Registro Annual, de 1811 729
Nova arte de Memoria - - 731
Appariçaõ de novo cometa - 733

MISCELLANEAA.

Noticias officiaes do exercito Russiano.

Relatorio do Conde Wellington, Sokoliski, 25 de Septembro 735
Dito do Principe Kutusoff, Podolsk, 18 de Septembro 739
Extractos de Relatorios, de 22 de Septembro - 741
Da Gazeta de S. Petersburg, de 16 de Outubro 742

Relatorio do General Kutusoff, Bogvodisko, 1 de Outubro p. 745
Dito Baraõ Winingerode, de Kin, 11 de Outubro 747
Officio de Lord Cathcart, Petersburgo, 27 de Outubro 748
Noticias do exercito Russo publicados em Londres 752
Relatorio do General Wittgenstein, Sokolischloca, 14 Outubro 753
Dito Baraõ Wizingerode, Klin, 15 de Outubro 753
Dito General Benigsen, de 19 de Outubro 755
Dito General Itowaiska, Moscow, 22 de Outubro 758

Buletins do exercito Francez na Russia.

Buletim XXIII. Moscow, 9 de Outubro 759
——— XXIV. Moscow, 14 de Outubro 761
——— XXV. Noilskoe, 20 de Outubro 762
Noticias da conspiráçaõ em Paris 765
Commissaõ militar ; processo dos conspiradores 768
Sentença da Commissaõ militar em Moscow, contra os incendiadores da cidade 767
Noticiaes officiaes do exercito Franceza na Hespanha 771
Carta do General Conde Souham, Pancorbo, 15 de Outubro 777
Dito Conde Caffarelli, Briviesca, 21 de Outubro 778
Dito General Souham, Burgos, 22 de Outubro 779
Dito General Thiebault, Vitoria, 23 de Outubro 779
Officio do Duque d' Albufera, 17 de Outubro 780
Buletim XXVI. Borousk, 23 de Outubro 782
——— XXVII. Vereja, 27 de Outubro 786

Exercito Alliado na Hespanha.

Extractos de varios officios do General Marquez de Wellington
——— Cabezon, 26 de Outubro 789
——— Dito 28 de Outubro 796
——— Rueda, 31 de Outubro 797
Portugal. Portaria do governo, regulando as guarniçoens fixas, pés de castello, &c. 799
Portaria, que estabelece um corpo de Artilheiros conductores 802
Ordem do dia, sobre os artifices engenheiros 804
Portaria, que ordena a collecçaõ de informaçoens medicas 809
Aviso ao Intendente da policia, que isenta do recrutamento certos aprendizes 810
Hespanha. Ordem circular ás Junctas Provincias, sobre o provimento de viveres 811
Ordem circular aos Bispos, sobre a applicaçaõ da prebendas vagas 811
Ordem aos chefes das provincias: providencias militares 812

Carta do General Ballesteros ao Ministro da guerra sobre a promoçaõ de Lord Wellington - p. 814
Colonias Hespanholas. Decreto da Juncta de Buenos-Ayres, abolindo a escravatura - 816
Reconquista de Venezuela 817

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil. Tractado de Commercio 820
Estados Unidos 823
Colonias Hespanholas. Officios do general Portuguez antes de sua retirada de Monte-Video - 825
França 826
Commissaõ militar Franceza em Moscow 830
Hespanha 832
Guerra da Peninsula 834
Inglaterra - 834
Portugal 836
Russia 839
Sicilia - 839
Conrespondencia - - 840

No. 55.

POLITICA.

Documentos officios relativos a Portugal.

Alvará sobre os officiaes de praças sem guarniçaõ 842
Decretos a favor do Almirante Inglez Martin 843
Hespanha. Decreto sobre a arrecadaçaõ da contribuíçaõ extraordinaria de guerra 844
Decreto sobre a contribuiçaõ aque o outro se refere 851
Inglaterra. Falla do Principe Regente na abertura do Parlamento 853
Estados Unidos. Mensagem do Presidente ao Congresso 857

COMMERCIO E ARTES.

Portugal. Contracto do tabaco - 868
Portaria do Governo sobre o artigo 15 do Tractado 873
Preços correntes em Londres - 875

LITERATURA E SCIENCIAS.

Nova arte de Memoria de Feinaigle p. 876

MISCELEANEA.

Ao Publico Portuguez, sobre o Investigador Portuguez em Inglaterra 886

Novidades deste mez.

Noticias officiaes do exercito Russiano - 889
Participaçaõ do General Wittgenstein, datada de 31 de Outubro 889
Noticias publicadas em S. Petersburgo, a 11 de Novembro 890
Relatorio do Principe Kutusoff, de 29 de Outubro 891
Officio do Embaixador Inglez de S. Petersburgo, aos 11 de Novembro 893
Buletim Russiano. S. Petersburgo, 21 de Novembro 900
Noticias do exercito: de Alny, 25 de Outubro 903
——————— Tshashnik, 28 de Outubro 905
——————— Nicholy, 30 de Outubro 906
Carta interceptada de Eugenio Bonaparte 907
Dito do mesmo - 908
Officios de Lord Cathcart o Embaixador Inglez em S. Petersburgo, 23 de Novembro 909
Officio do General Dornberg, Jamick, 15 de Novembro 912
Resumo das operaçoens do exercito de 11 a 15 de Novembro 912
Officio de Lord Cathcart de S. Petersburgo, 25 de Novembro 915
Participaçaõ do General Kutusoff, 18 de Novembro 917

Buletims do exercito Francez na Russia.

Buletim XXVIII. Smolensko, 11 de Novembro 919
Relatorio do Marechal S. Cyr, 20 de Outubro 920
Buletim XXIX. Molodetscheno, 8 de Dezembro 925

Exercito Francez na Peninsula.

Extracto de um officio do Conde Souham de Tordesillas, 1 Nov. 93

Exercito Alliado na Peninsula.

Officio do General Wellington, datado de Pitiagua, 7 de Novem. 938
——————— Ciudad Rodrigo, 19 de Novembro 938
Officio do General Hamilton de Alba de Tormes, aos 11 de Nov. 942
Hespanha. Decreto das Cortes declarando a Lord Wellington capitaõ-general, &c. 947

Officio do Secretario d' Estado ao Embaixador Britannico. p. 948
Resposta de Lord Wellington Duque de Ciudad-Rodrigo. 950
Officio do Secretario d' Estado de S. M. B. - 951
Officio do Ministro da guerra ao Tenente-general Ballesteros. 953
Resposta do General Ballesteros. 953
Circular de D. Domingos Monte Verde em Caracas. 956
Documentos Sobre Venezuela. 960
Officio 1°. do General Miranda. 960
Resposta de D. Domingos Monte Verde. 961
2°. Officio do General Miranda. - 961
Resposta de D. Domingos Monte Verde, 962
Circular do Ministro de Graça e Justiça em Cadiz. 963
Noticias de Madrid. 966
Portugal. Carta Regia ao Almirante Martin 669

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

Brazil - - - - 971
Estados Unidos - - - 972
Colonias Hespanholas - - 973
França - - - - 973
Hespanha - - - 975
Inglaterra - - - 975
Portugal - - - - 977
Russia - 979
Sicilia - - 980

FIM DO INDEX DO VOL. IX.

Impresso por W. Lewis, St. John's Square, Londres.